



Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 131 • Número 5 • São Paulo, sábado, 9 de janeiro de 2021

www.imprensaoficial.com.br

Decretos

DECRETO N° 65.460, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

Altera os Anexos II e III do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, e institui o Plano São Paulo.

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a recomendação do Centro de Contingência do Coronavírus da Secretaria da Saúde (Anexo I);

Considerando a necessidade constante de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde;

Decreta:

Artigo 1º - O Anexo II a que se refere o artigo 5º e o Anexo III de que trata o item 1 do parágrafo único do artigo 7º, ambos do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, ficam substituídos, respectivamente, pelos Anexos II e III que integram este decreto.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial:

I - o Decreto nº 65.319, de 30 de novembro de 2020;

II - o Decreto nº 65.357, de 11 de dezembro de 2020.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de janeiro de 2021

JOÃO DORIA

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Gustavo Diniz Junqueira

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Patrícia Ellen da Silva

Secretária de Desenvolvimento Econômico

Claudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo

Secretária Executiva, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Cultura e Economia Criativa

Rossieli Soares da Silva

Secretário da Educação

Henrique de Campos Meirelles

Secretário da Fazenda e Planejamento

Flávio Augusto Ayres Amary

Secretário da Habitação

João Octaviano Machado Neto
Secretário de Logística e Transportes
Fernando José da Costa
Secretário da Justiça e Cidadania
Marcos Rodrigues Penido
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Celia Kochen Parnes
Secretária de Desenvolvimento Social
Marco Antonio Scarasatti Vinholi
Secretário de Desenvolvimento Regional
Jeancarlo Gorinchteyn
Secretário da Saúde
Youssef Abou Chahin
Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Segurança Pública
Nivaldo Cesar Restivo
Secretário da Administração Penitenciária
Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga
Secretário dos Transportes Metropolitanos
Aildo Rodrigues Ferreira
Secretário de Esportes
Vinicius René Lummertz Silva
Secretário de Turismo
Célia Camargo Leão Edelmann
Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Affonso Emílio de Alencastro Massot
Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Relações Internacionais
Mauro Ricardo Machado Costa
Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão
Antônio Carlos Rizeque Maluf
Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil
Publicado na Secretaria de Governo, aos 8 de janeiro de 2021.

ANEXO I

a que se refere o

Decreto nº 65.460, de 8 de janeiro de 2021

Nota Técnica do Centro de Contingência do Coronavírus

Com fundamento no artigo 6º do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, este Centro de Contingência tem acompanhado o impacto das medidas adotadas pelo Estado no enfrentamento da pandemia, notadamente a disseminação do vírus e a capacidade de resposta do sistema de saúde.

A assimilação dos protocolos sanitários e a observação das experiências nacional e internacional permitem, na atual etapa de enfrentamento, recomendar que o critério para medição da

evolução da epidemia considere as quantidades absolutas de novos casos, internações e óbitos, em cada área do estado, viabilizando acompanhamento contemporâneo da evolução da epidemia, em substituição à variação dos indicadores que retrata o momento imediatamente anterior.

Possível, assim, propor a parcial revisão do Anexo II do Decreto nº 64.994, de 28 de maio 2020, na seguinte conformidade:

a) Revisão dos indicadores do critério "Capacidade do Sistema de Saúde"

Recomenda-se a revisão do indicador de taxa de ocupação de leitos UTI-Covid em relação às fases 2 (laranja) e 4 (verde), de forma que a área seja classificada na fase 2 quando essa taxa estiver entre 70 e 80%, e, na fase 4, somente se a taxa de ocupação de leitos UTI-Covid for inferior a 70%.

b) Revisão dos indicadores do critério "Evolução da Pandemia"

Recomenda-se a revisão dos indicadores de evolução da pandemia considerando-se os indicadores de cada área nos últimos 14 dias, na seguinte conformidade.

Será classificada na fase 2 (laranja), a área que apresentar mais de 360 novos casos por 100 mil habitantes, nos últimos 14 dias. Será classificada na fase 3 (amarela), a área que apresentar entre 180 e 360 novos casos por 100 mil habitantes, nos últimos 14 dias, e, na fase 4 (verde), será classificada a área que contabilizar menos de 180 novos casos por 100 mil habitantes, nos últimos 14 dias.

Quanto às novas internações, para classificação na fase 2 (laranja), a área deverá apresentar mais de 60 novas internações por 100 mil habitantes, nos últimos 14 dias; para classificação na fase 3 (amarela), entre 30 e 60 novas internações por 100 mil habitantes nos últimos 14 dias e, por fim, para classificação na fase 4 (verde), menos de 30 novas internações por 100 mil habitantes nos últimos 14 dias.

No que se refere ao número de óbitos, para classificação na fase 2 (laranja), a área deverá apresentar mais de 8 novos óbitos por 100 mil habitantes nos últimos 14 dias; para classificação na fase 3 (amarela), entre 3 e 8 novos óbitos por 100 mil habitantes nos últimos 14 dias e, por fim, para classificação na fase 4 (verde), menos de 3 novos óbitos por 100 mil habitantes nos últimos 14 dias.

Recomenda-se que esse critério não impeça a classificação de uma área na fase 1 (vermelha), vez que, mesmo com a incidência da epidemia em níveis não tão elevados, na hipótese de serem atingidos os indicadores de taxa de ocupação de leitos UTI-Covid superior a 80% e menos de 3 leitos UTI-Covid por 100 mil habitantes na área, entende-se que há sinalização de que a capacidade de resposta do sistema de saúde está em

nível crítico, impondo-se a imediata classificação da área na fase 1 (vermelha).

Ademais, pela observação empírica do atual cenário de enfrentamento à pandemia no Estado, mantida a necessidade de respeito aos protocolos sanitários e ao distanciamento social, em todas as fases do Plano São Paulo. Sem olvidar do risco de contágio em cada um dos setores econômico-sociais, este Centro sugere parcial revisão do Anexo III do Decreto nº 64.994, de 28 de maio 2020, de modo a uniformizar, tanto quanto possível, as medidas aplicáveis a cada atividade, e conforme as seguintes proposições:

a) "Shopping center", galerias, estabelecimentos congêneres, comércios e serviços – Na fase 2, é recomendável a autorização para que o atendimento presencial ao público fique restrito a 40% da capacidade do estabelecimento, com funcionamento limitado ao máximo de 8 horas diárias, entre 6h e 20h.

b) Consumo local (bares, restaurantes e similares) - Na fase 2, é recomendável que se autorize o atendimento presencial ao público apenas em restaurantes e similares, excluindo-se os bares, com 40% da capacidade do estabelecimento, funcionamento entre 6h e 20h e limitado ao máximo de 8 horas diárias.

c) Salões de beleza e barbearia - Na fase 2, é recomendável a autorização para que o atendimento presencial ao público fique restrito a 40% da capacidade do estabelecimento, com funcionamento entre 6h e 20h e limitado ao máximo de 8 horas diárias.

d) Academias - Na fase 2, é recomendável a autorização para que o atendimento presencial ao público fique restrito a 40% da capacidade do estabelecimento, com funcionamento entre 6h e 20h e limitado ao máximo de 8 horas diárias, mantendo-se a vedação à realização de aulas em grupo e a obrigatoriedade de horário previamente agendado.

e) Eventos, convenções e atividades culturais - Na fase 2, é recomendável a autorização para que o atendimento presencial ao público fique restrito a atividades com o público sentado, atendendo a 40% da capacidade do estabelecimento, com funcionamento entre 6h e 20h e limitado ao máximo de 8 horas diárias, mantendo-se a obrigatoriedade de controle de acesso e horário previamente agendado.

Com tais medidas, este Centro recomenda a atualização do Plano São Paulo, observando as melhores práticas para o combate a pandemia do Coronavírus, nas circunstâncias atuais.

São Paulo, 8 de janeiro de 2021.

Dr. Paulo Menezes
Coordenador do Centro de Contingência

ANEXO II

a que se refere o artigo 1º

Decreto nº 65.460, de 8 de janeiro de 2021

Classificação de Áreas e Indicadores

Critério	Indicador	Peso	Fase 1 Alerta máximo	Fase 2 Controle	Fase 3 Flexibilização	Fase 4 Abertura parcial
Capacidade do Sistema de Saúde	Taxa de ocupação de leitos UTI COVID (%)	4	Acima de 80%	Entre 70% e 80%	-	Abaixo de 70%
	Leitos UTI COVID / 100k habitantes	1	Abaixo de 3,0	Entre 3,0 e 5,0	-	Acima de 5,0
Evolução da epidemia	Novos casos / 100 mil hab. nos últimos 14 dias	1	-	Acima de 360	Entre 180 e 360	Abaixo de 180
	Novas internações / 100 mil hab. nos últimos 14 dias	3	-	Acima de 60	Entre 30 e 60	Abaixo de 30
	Novos óbitos / 100 mil hab. nos últimos 14 dias	1	-	Acima de 8	Entre 3 e 8	Abaixo de 3

Margem de 2,5 p.p.

Áreas devem passar 28 dias consecutivos na fase 3 (amarela) antes de evoluírem para a fase 4 (verde)

Margem de 10%

Para calcular a fase de risco de cada área, utilizam-se dois critérios: capacidade de resposta do sistema de saúde e evolução da COVID-19

1 - Capacidade de Resposta do Sistema de Saúde

O critério "Capacidade de Resposta do Sistema de Saúde" é composto pelos seguintes indicadores:

1.a) Taxa de ocupação de leitos hospitalares destinados ao tratamento intensivo de pacientes com COVID-19 (O): quociente da divisão entre o número de pacientes suspeitos ou confirmados com COVID-19 internados em UTI e o número de leitos hospitalares destinados ao tratamento intensivo de pacientes com COVID-19

Se o resultado for maior ou igual a 80%, O = 1

Se o resultado for menor que 80% e maior ou igual a 70%, O = 2

Se o resultado for menor que 70%, O = 4

1.b) Quantidade de leitos hospitalares destinados ao tratamento intensivo de pacientes com COVID-19, por 100 mil habitantes (L)

Se a quantidade for menor ou igual a 3, L = 1

Se a quantidade for maior que 3 e menor ou igual a 5, L = 2

Se a quantidade for maior que 5, L = 4

Fontes: Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde - CROSS ([Lei nº 16.287, de 18 de julho de 2016](#)), Censo COVID19 do Estado (Resolução SS nº 53, de 13 de abril de 2020), SIMI ([Decreto nº 64.963, de 5 de maio de 2020](#)), Boletim Epidemiológico do Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE), IBGE, sistemas GAL-DATASUS, SIVEP-Gripe, [notifica.saude.gov.br](#) e Fundação Seade.

2 - Evolução da COVID-19

2.a) Incidência de casos nos últimos 14 dias por 100 mil habitantes(Nc): soma de novos casos nos últimos 14 dias dividida pela população da área, multiplicado o resultado por 100 mil

Se o resultado for maior ou igual a 360, Nc = 2

Se o resultado for menor que 360 e maior ou igual a 180, Nc = 3

Se o resultado for menor que 180, Nc = 4

2.b) Incidência de Internações nos últimos 14 dias por 100 mil habitantes(Ni): soma de novas internações nos últimos 14 dias dividida pela população da área, multiplicado o resultado por 100 mil

Se o resultado for maior ou igual 60, Ni = 2

Se o resultado for menor que 60 e maior ou igual a 30, Ni = 3

Se o resultado for menor que 30, Ni = 4

2.c) Incidência de óbitos nos últimos 14 dias por 100 mil habitantes (No): soma de novos óbitos nos últimos 14 dias dividida pela população da área, multiplicado o resultado por 100 mil

Se o resultado for maior ou igual 8, Ni = 2

Se o resultado for menor que 8 e maior ou igual a 3, Ni = 3

Se o resultado for menor que 3, Ni = 4

Fontes: Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde - CROSS ([Lei nº 16.287, de 18 de julho de 2016](#)), Censo COVID19 do Estado (Resolução SS nº 53, de 13 de abril de 2020), SIMI ([Decreto nº 64.963, de 5 de maio de 2020](#)), Boletim Epidemiológico do Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE), IBGE, sistemas GAL-DATASUS, SIVEP-Gripe, [notifica.saude.gov.br](#) e Fundação Seade.

Fórmulas de cálculo:

Para cada um dos indicadores acima descritos, é atribuído um peso, conforme seu impacto no respectivo critério, de forma que os critérios são calculados pela média ponderada dos indicadores, observadas as fórmulas abaixo:

(1) Capacidade do Sistema de Saúde = $(O*4 + L*1)/(4 + 1)$

(2) Evolução da COVID-19 = $(Nc*1 + Ni*3 + No*1)/(1 + 3 + 1)$

A classificação final da área corresponderá à menor nota atribuída a um dos critérios (1) Capacidade do Sistema de Saúde ou (2) Evolução da COVID-19, arredondada para baixo até o número inteiro mais próximo

Jean Gorinchteyn

Secretaria de Saúde

Atividades com atendimento presencial	Fase 1	Fase 2	ANEXO III a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 65.460, de 8 de janeiro de 2021		
			Fase 3	Fase 4	
"Shopping center", galerias e estabelecimentos congêneres	x	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (8 horas): Após as 6h e antes das 20h Praças de alimentação: funcionamento de acordo com a categoria do estabelecimento Adoção dos protocolos geral e setorial específicos	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (12 horas): Após as 6h e antes das 22h Praças de alimentação: funcionamento de acordo com a categoria do estabelecimento Adoção dos protocolos geral e setorial específicos	Capacidade 60% limitada Horário reduzido (12 horas) Adoção dos protocolos geral e setorial específicos	
Comércio	x	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (8 horas): Após as 6h e antes das 20h Adoção dos protocolos geral e setorial específicos	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (12 horas): Após as 6h e antes das 22h Adoção dos protocolos geral e setorial específicos	Capacidade 60% limitada Horário reduzido (12 horas) Adoção dos protocolos geral e setorial específicos	
Comércio varejista de mercadorias: Lojas de conveniência	Venda de bebidas alcóolicas: Após as 6h e até as 20h	Venda de bebidas alcóolicas: Após as 6h e até as 20h	Venda de bebidas alcóolicas: Após as 6h até as 20h	Sem restrições	
Serviços	x	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (8 horas): Após as 6h e antes das 20h Adoção dos protocolos geral e setorial específicos	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (10 horas): Após as 6h e antes das 22h Adoção dos protocolos geral e setorial específicos	Capacidade 60% limitada Horário reduzido (12 horas) Adoção dos protocolos geral e setorial específicos	
Consumo local (restaurantes e similares)	x	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (8 horas): Após as 6h e antes das 20h Consumo local e atendimento exclusivo para clientes sentados Venda de bebidas alcóolicas até as 20h Adoção dos protocolos geral e setorial específico	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (10 horas): Após as 6h e antes das 22h Consumo e atendimento apenas para clientes sentados Venda de bebidas alcóolicas até as 20h Adoção dos protocolos geral e setorial específicos	Capacidade 60% limitada Horário reduzido (12 horas): Após as 6h e antes das 22h Consumo e atendimento apenas para clientes sentados Adoção dos protocolos geral e setorial específicos	
Consumo local (bares)	x		Capacidade 40% limitada Horário reduzido (10 horas): Após as 6h e antes das 20h Consumo e atendimento apenas para clientes sentados Venda de bebidas alcóolicas até as 20h Adoção dos protocolos geral e setorial específicos	Capacidade 60% limitada Horário reduzido (12 horas): Após as 6h e antes das 22h Consumo e atendimento apenas para clientes sentados Adoção dos protocolos geral e setorial específicos	
Salões de beleza e barbearias	x	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (8 horas): Após as 6h e antes das 20h Adoção dos protocolos geral e setorial específicos	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (10 horas): Após as 6h e antes das 22h Adoção dos protocolos geral e setorial específicos	Capacidade 60% limitada Horário reduzido (12 horas) Adoção dos protocolos geral e setorial específicos	
Academias de esporte de todas as modalidades e centros de ginástica	x	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (8 horas): Após as 6h e antes das 20h Agendamento prévio e hora marcada Permissões apenas de aulas e práticas individuais, suspensas as aulas e práticas em grupo Adoção dos protocolos geral e setorial específicos	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (10 horas): Após as 6h e antes das 22h Agendamento prévio e hora marcada Permissões apenas de aulas e práticas individuais, suspensas as aulas e práticas em grupo Adoção dos protocolos geral e setorial específicos	Capacidade 60% limitada Horário reduzido (12 horas) Adoção dos protocolos geral e setorial específicos	
Eventos, convenções e atividades culturais	x	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (8 horas): Após as 6h e antes das 20h Obrigação de controle de acesso, hora marcada e assentos marcados Assentos e filas respeitando distanciamento mínimo Proibição de atividades com público em pé Adoção dos protocolos geral e setorial específico	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (10 horas): Após as 6h e antes das 22h Obrigação de controle de acesso, hora marcada e assentos marcados Assentos e filas respeitando distanciamento mínimo Proibição de atividades com público em pé Adoção dos protocolos geral e setorial específico	Classificação na fase no período anterior de, pelo menos, 28 dias consecutivos Capacidade 60% limitada Horário reduzido (12 horas) Obrigação de controle de acesso e hora marcada Filas e espaços com demarcações, respeitando distanciamento mínimo Adoção dos protocolos geral e setorial específicos	
Demais atividades que geram aglomeração	x		x	x	x



Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Patricia Ellen

Secretário da Saúde, Jean Gorinchteyn

**DECRETO N° 65.461,
DE 8 DE JANEIRO DE 2021**

Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 62.863, de 3 de outubro de 2017, que autorizou a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário, gratuito e por prazo indeterminado, em favor do Município de Campos do Jordão, do imóvel que especifica

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - O parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 62.863, de 3 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo destinar-se-á à prestação de serviços públicos municipais.".(NR)

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de janeiro de 2021

JOÃO DORIA

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Antonio Carlos Rizeque Maluf

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 8 de janeiro de 2021.

Atos do Governador**DECRETO(S)****DECRETOS DE 8-1-2021**

Nomeando:

com fundamento nos arts. 5º e 6º da Lei 7.576-91, alterada pela Lei 8.032-92, c.c. o art. 4º do Dec. 52.334-2007, os adiante indicados para compor, como membros, o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CONDEPE, para um mandato de 2 anos, na qualidade de representantes:

I - do Poder Executivo, indicada pela Secretaria da Justiça e Cidadania: Deborah Bittencourt Malheiros, RG 10.786.250-5, em recondução;

II - da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo - OAB/SP:

a) Maria das Graças Perera de Mello, RG 5.069.535, para um primeiro mandato;

b) Antonio Funari Filho, RG 2.701.609-2, em recondução;

III - do Ministério Público do Estado de São Paulo: Daniel Serra Azul Guimarães, RG 24.122.149-3, para um primeiro mandato;

IV - da Defensoria Pública do Estado de São Paulo: Fernanda Penteado Balera, RG 29.758.758-4, para um primeiro mandato;

V - da sociedade civil, como membros efetivos:

a) Dimitri Nascimento Sales, RG 7.867.335-60, indicado pelo Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - ILADH, em recondução;

b) Raimundo Vieira Bonfim, RG 18.247.139-1, indicado pela Central de Movimentos Populares do Estado de São Paulo, para um primeiro mandato;

c) Cheila Maria Subenho Olalla, RG 14.271.134-2, indicada pela Ação Comunitária Paroquial do Jardim Colonial Pe. Emir Rigon, para um primeiro mandato;

d) Valdison da Anunciação Pereira, RG 26.849.560-9, indicado pela Associação dos Moradores da Comunidade do Jardim Limoéiro I, em recondução;

e) Elvis Justino de Souza, RG 35.614.632-7, indicado pelo Instituto de Defesa dos Direitos Humanos Nossa Senhora Maglaci, para um primeiro mandato;

f) Gabriel Alves da Silva Júnior, RG 11.174.695-4, indicado pelo Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Federais na Área de Ciência e Tecnologia do Setor Aeroespacial - SINDCT, para um primeiro mandato;

VI - da sociedade civil, como membros suplementares:

a) Maria de Fátima da Silva, RG 55.741.715-6, indicada pela Cooperativa da Agricultura Familiar de Americana, Cosmópolis, Limeira e Piracicaba - COOPERFLORA, para um primeiro mandato;

b) Julian Vicente Rodrigues, RG 28.122.598-9, indicado pelo Instituto Macuco, para um primeiro mandato;

c) Iris Neres Noqueira, RG 48.184.749-X, indicada pela União da Juventude Brasileira - UJB, para um primeiro mandato;

d) Rosa Costa Cantal, RG 25.865.864-2, indicada pelo Grupo Tortura Nunca Mais - São Paulo, em recondução;

e) Mauro Caseri, RG 5.859.921-6, indicado pelo Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Ermínia Círcrita, para um primeiro mandato;

f) Maria Beatriz da Rocha Alarcón, RG 15.862.561-4, indicada pela Confederação das Mulheres do Brasil - CMB, para um primeiro mandato;

com fundamento no § 1º do art. 5º-C da Lei 195-74, acrescido pelo art. 2º, III, da Lei 5.274-86, e nos termos do art. 15 dos Estatutos da Fundação Oncocentro de São Paulo, aprovados pelo Dec. 48.597-2004, alterado pelo Dec. 53.247-2008, Victor Wünsch Filho, RG 12.857.193-7, para exercer o cargo de Diretor Presidente da aludida Fundação, para um mandato de 4 anos;

nos termos dos arts. 7º e 14 da LC 1.010-2007, e do art. 16 do Dec. 52.337-2007, Ricardo Amorim Leite, RG 20.412.946-1, para compor, como membro titular, o Conselho de Administração da São Paulo Previdência - SPPREV, na qualidade de representante da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, em complementação ao mandato de Tiago Augusto Bressan Bousi.

Governo**GABINETE DO SECRETÁRIO****Resolução SG-5, de 8-1-2021**

Declarando confirmado, conferida pelo § 4º do art. 8º da LC 1080-2008 e alterações posteriores, no cargo de Executivo Público, Ref. 1, Grau A, da Escala de Vencimentos Nível Universitário, a que se refere o inc. III, do art. 12, da referida Lei Complementar, para o qual foi nomeado, em caráter efetivo, por decreto publicado no D.O. de 10-6-2014, a servidora abaixo indicada:

NO	RG	A PARTIR DE
Judie Kristie Pimenta Abrahim	2.673.250/PA	4-4-2020

Esta Resolução, surtirá efeito a partir do dia subsequente ao de conclusão do período de estágio probatório.

Resolução SG-6, de 8-1-2021

Declarando confirmado, conferida pelo § 4º do art. 8º da LC 1080-2008 e alterações posteriores, no cargo de Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau A, da Escala de Vencimentos Nível Intermediário, a que se refere o inc. II, do art. 12, da referida Lei Complementar, para o qual foi nomeado, em caráter efetivo, por decreto publicado no D.O. de 14-2-2009, o servidor abaixo indicado:

NO	RG	A PARTIR DE
Wilson Viríssimo da Silva	9.404.999-3	22-2-2020

Esta Resolução surtirá efeito a partir do dia subsequente ao de conclusão do período de estágio probatório.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Doação 373-2020 - Deloitte Assessoria e Consultoria Ltda.

Processo - SG-PRC-2020-02745 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Doação - 373-2020 - Parecer - CJ/SG 37-2019 - Doador - Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda - Donatário - Estado de São Paulo - Secretaria de Governo - Objeto - Prorrogação dos serviços profissionais para implementação da plataforma Salesforce para os processos de contact tracing, com acréscimo de 1.440 horas, no valor de R\$ 542.505,60. Totalizando a doação o valor de R\$ 1.888.974,36, correspondente ao total de 5.014 horas pelo período de 30-7-2020 à 29-1-2021.

Assinatura - 22-12-2020

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO**CHEFIA DE GABINETE****Portaria FUSSP/CG - 1, de 8-1-2021**

Institui Comissão Executiva de Leilão de Materiais Inseríveis do Fundo Social de São Paulo - FUSSP para os fins que especifica

O Chefe de Gabinete em exercício do Fundo Social de São Paulo - FUSSP, nos termos do artigo 28, inciso I, alínea "h", do Decreto 56.698, de 28-01-2011, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Executiva de Leilão de Materiais Inseríveis no âmbito do Fundo Social de São Paulo - FUSSP, com a finalidade de adotar as providências pertinentes à alienação de bens declarados inseríveis recebidos em transferência e/ou doados ao FUSSP.

Artigo 2º - A Comissão Executiva será integrada pelos seguintes membros:

I - Rebeka Dyonee Silva Maciel, RG 47.520.958-8, que atuará como Presidente;

II - Ricardo Bianchi, RG 19.832.461; e

III - Roselene dos Santos Pereira, RG 19.832.461-3.

§ 1º - Cabe à Presidente da Comissão Executiva orientar e coordenar os trabalhos da Comissão.

§ 2º - No impedimento legal da Presidente da Comissão Executiva, fica substituída pelo segundo indicado neste artigo.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria FUSSP/CG - 4, de 02-09-2020.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 8-1-2021

Processo FUSSP: SG - PRC - 2021/00024

Interessado: Centro de Material Excedente - CMEX

Assunto: Processo de Alienação de Bens Inseríveis

A vista dos elementos de instrução contidos nos autos, Ratifica a inexigibilidade de licitação, na forma do disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993, com posteriores alterações, justificada pela Assistência Técnica de Gabinete a fls. 44 a 45, com fundamento no "caput" do artigo 25, do mesmo diploma legal, para contratação do Leiloeiro Oficial Víctor Alberto Severino Frazão, Matrícula Jucesp 806.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CONSELHO DIRETOR****Deliberações de 7-1-2021**

Processo Artesp 041.902/2020

(Protocolo Artesp 525.009/20)

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do Processo Artesp 041.902/2020 (Protocolo 525.009/20), o Conselho Diretor da Artesp, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, Delibera nos seguintes termos:

Trata-se do pleito formulado pela Câmara Municipal de Monte Mor que solicita adequações na sinalização da Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença (SP-101) e tendo em vista tratar-se de obrigações contratuais da concessionária a realização de estudos e projetos, bem como a implantação da sinalização vertical com a observância das normas técnicas vigentes, considerando-se que a área técnica da Artesp reputou que as tais normas não foram atendidas, a adequação da sinalização está inserida na matriz de risco da concessionária, não gerando direto a reequilíbrio do Contrato de Concessão 004/Artesp/2009.

Indefere o pleito de reequilíbrio econômico-financeiro requerido pela Concessionária Rodovias do Tietê S.A., decorrente da adequação da sinalização vertical indicativa da Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença (SP-101), no Município de Monte Mor.

Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente os pronunciamentos das Diretorias de Operações, Assuntos Institucionais e DD Consultoria Jurídica, resultantes nas manifestações FOP 33804/16 (fl. 18); FD

TOP 07/19/18 (fls. 77/79); FD DAI 32740/18 (fls. 81/87); FD DOP 16777/18 (fls. 92/93); FD DAI 38437/18 (fls. 95/98); FD DOP 56192/18 (fls. 103/104); FD DOP 28871/19 (fls. 115/116); FD DAI 09805/20 (fls. 129/130); FD DOP 32591/20 (fls. 138/139); Parecer CJ/Artesp 188/2018 (fl. 100); Parecer CJ/Artesp 101/2019 (fls. 107/111); Parecer CJ/Artesp 603/2019 (fls. 124/127).

Fica ratificada toda a instrução processual e determinada a adoção das medidas pertinentes pelas áreas técnicas da Artesp.

Houve aprovação dos presentes por unanimidade de votos.

Processo Artesp 039.052/2019

(Protocolo Artesp 470.814/19)

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do Processo Artesp 039.052/2019 (Protocolo 470.814/19), o Conselho Diretor da Artesp, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, Delibera nos seguintes termos:

Encaminha ao Secretário de Governo, minuta de Decreto de Declaração de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, pela Concessionária Rodovias do Oeste de São Paulo - Via-oeste S.A., as áreas necessárias às obras de implantação do dispositivo de retorno, no km 109+300m da Rodovia Raposo Tavares, SP-270, situados no Município e Comarca de Sorocaba, com área total de 2.828,18m² (dois mil, oitocentos e vinte e oito metros quadrados e dezoito decímetros quadrados).

Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente os pronunciamentos das Diretorias de Investimentos, Assuntos Institucionais e DD Consultoria Jurídica, resultantes nas manifestações FD DIN 103127/19 (fl. 95); FD DIN 39054/20 (fl. 96); FD DIN 39717/20 (fl. 104); FD DAI 24209/20 (fl. 126); FD DAI 24362/20 (fl. 126); FD DIN 65762/20 (fl. 127); FD DIN 66105/20 (fls. 128/129); Pronunciamento Institucional: 0052/20 (fls. 124/125); cópia do Parecer Referencial CJ/Artesp 125/2018 (fls. 118/122); cópia da Cota CJ/Artesp 25/2020 (fl. 123).

Fica ratificada toda a instrução processual e determinada a adoção das medidas pertinentes pelas áreas técnicas da Artesp.

Houve aprovação dos presentes por unanimidade de votos.

zação de suas partes e peças usadas para reposição ou qualquer outra destinação; sob o número de registro DV-DES 0221/2020.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de vigência que consta do certificado de registro.

Portaria DV-DES - 0222, de 17-12-2020

Considerando o disposto na Portaria 510, de 18-11-2015, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, conforme processo de registro apresentado eletronicamente, resolve:

Artigo 1º Credenciar, por 1 ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do inciso I, § 5º do art. 4º da Lei Federal 12.977, de 20-05-2014 e dos arts. 8º e 9º da Portaria Detran.SP 510, de 18-11-2015, a pessoa jurídica Carlos Alberto Urbano, CNPJ 34.441.631/0001-68, situada no Município de São Paulo, na Rua Irajuba 18, CEP 03265040, para atuar como Empresa de comercialização de partes e peças usadas para reposição ou qualquer outra destinação oriundas da desmontagem de veículos; sob o número de registro DV-DES 0222/2020.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de vigência que consta do certificado de registro.

Portaria DV-DES - 2166560, de 17-12-2020

Considerando o disposto na Portaria 510, de 18-11-2015, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, conforme processo de registro apresentado no protocolo DETRAN/2166560/2020, resolve:

Artigo 1º Credenciar, por 1 ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do inciso I, § 5º do art. 4º da Lei Federal 12.977, de 20-05-2014 e dos arts. 8º e 9º da Portaria Detran.SP 510, de 18-11-2015, a pessoa jurídica A.C. Dos Santos Comércio de Peças Ltda, CNPJ 36.117.076/0001-49, situada no Município de São Paulo, na Rua Manuel Feliz Querino 138, CEP 08150-440, para atuar como Empresa de desmontagem de veículos e comercialização de suas partes e peças usadas para reposição ou qualquer outra destinação; sob o número de registro DV-DES 2166560/2020. Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de vigência que consta do certificado de registro.

DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

Portaria DH - 798 de 16-12-2020

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução Contran 425/2012 e a Portaria Detran-SP 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Considerando a Portaria 564/02, publicada em 09-05-2002 bem como o quanto requerido pelo (a) psicólogo (a) no SPDOC 2124385/2020, resolve:

Artigo 1º Fixar à cota do (a) psicólogo (a) Valéria de Jesus Fonseca Ferreira, inscrito no CRP/SP sob 06/35.341, em 07 exames diários às terças-feiras, 5 exames diários às quintas-feiras e 00 (zero) exame nos demais dias da semana.

Artigo 2º Manter integralmente as demais disposições da Portaria 564/02, publicada em 09-05-2002 que credenciou o (a) referido psicólogo (a).

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria DH - 799 de 16-12-2020

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução Contran 425/2012 e a Portaria Detran-SP 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Considerando a Portaria 1153/07, publicada em 18-05-2007 bem como o quanto requerido pelo (a) psicólogo (a) no SPDOC 2124450/2020, resolve:

Artigo 1º Fixar à cota do (a) psicólogo (a) Andréa Virginia Pavim Mulati, inscrito no CRP/SP sob 06/85.342, em 5 exames diários às terças-feiras, 07 exames diários às quintas-feiras e 00 (zero) exame nos demais dias da semana.

Artigo 2º Manter integralmente as demais disposições da Portaria 1153/07, publicada em 18-05-2007 que credenciou o (a) referido psicólogo (a).

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria DH - 800 de 16-12-2020

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução Contran 425/2012 e a Portaria Detran-SP 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Considerando a Portaria 1596/01, bem como o quanto requerido pelo (a) psicólogo (a) no SPDOC 2124566/2020, resolve:

Artigo 1º Fixar à cota do (a) psicólogo (a) Silvia Garcia de Lima Campos, Inscrito no CRP/SP sob 06/61.054, em 2 exames diários às segundas e quintas-feiras, 3 exames diários às terças e quarta-feiras e 00 (zero) exame nos demais dias da semana.

Artigo 2º Manter integralmente as demais disposições da Portaria 1596/01, que credenciou o (a) referido psicólogo (a).

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria DH - 801 de 16-12-2020

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução Contran 425/2012 e a Portaria Detran-SP 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Considerando a Portaria 96/10, publicada em 16-01-2010 bem como o quanto requerido pelo (a) psicólogo (a) no SPDOC 2124670/2020, resolve:

Artigo 1º Fixar à cota do (a) psicólogo (a) Selma Shizue Ussami Fuzeto, inscrito no CRP/SP sob 06/26.384, em 6 exames diários às terças e quintas-feiras e 00 (zero) exame nos demais dias da semana.

Artigo 2º Manter integralmente as demais disposições da Portaria 96/10, publicada em 16-01-2010, que credenciou o (a) referido psicólogo (a).

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria DH - 802 de 16-12-2020

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução Contran 425/2012 e a Portaria Detran-SP 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Considerando a Portaria 1095/05, publicada em 22-06-2005 bem como o quanto requerido pelo (a) psicólogo (a) no SPDOC 2124792/2020, resolve:

Artigo 1º Fixar à cota do (a) psicólogo (a) Roseli Arenas Alonso Ferrer, inscrito no CRP/SP sob 06/17.456, em 6 exames diários às terças e quintas-feiras e 00 (zero) exame nos demais dias da semana.

Artigo 2º Manter integralmente as demais disposições da Portaria 1095/05, publicada em 22-06-2005, que credenciou o (a) referido psicólogo (a).

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria DH - 803 de 16-12-2020

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução Contran 425/2012 e a Portaria Detran-SP 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Considerando a Portaria 217/05, publicada em 04-02-2005 bem como o quanto requerido pelo (a) psicólogo (a) no SPDOC 2124826/2020, resolve:

Artigo 1º Fixar à cota do (a) psicólogo (a) Nathalia Topasso Claro da Silva, inscrito no CRP/SP sob 06/105.858, em 6 exames diários às terças e quintas-feiras e 00 (zero) exame nos demais dias da semana.

Artigo 2º Manter integralmente as demais disposições da Portaria 05/15, publicada em 21-01-2015, que credenciou o (a) referido psicólogo (a).

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria DH - 804 de 16-12-2020

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução Contran 425/2012 e a Portaria Detran-SP 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Considerando a Portaria 216/07, publicada em 23-01-2007 bem como o quanto requerido pelo (a) psicólogo (a) no SPDOC 2124753/2020, resolve:

Artigo 1º Fixar à cota do (a) psicólogo (a) Danila Munhato, inscrito no CRP/SP sob 06/71.136, em 6 exames diários às terças e quintas-feiras e 00 (zero) exame nos demais dias da semana.

Artigo 2º Manter integralmente as demais disposições da Portaria 216/07, publicada em 23-01-2007, que credenciou o (a) referido psicólogo (a).

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria DH - 805 de 16-12-2020

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução Contran 425/2012 e a Portaria Detran-SP 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Considerando a Portaria 221/07, publicada em 23-01-2007 bem como o quanto requerido pelo (a) psicólogo (a) no SPDOC 2124281/2020, resolve:

Artigo 1º Fixar à cota do (a) psicólogo (a) Eunice Elizabeth Zaparoli Voltolini, inscrito no CRP/SP sob 06/81.662, em 3 exames diários às quartas e quintas-feiras, 5 exames diários às sextas-feiras e 00 (zero) exame nos demais dias da semana.

Artigo 2º Manter integralmente as demais disposições da Portaria 221/07, publicada em 23-01-2007, que credenciou o (a) referido psicólogo (a).

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria DH - 806 de 16-12-2020

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução Contran 425/2012 e a Portaria Detran-SP 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Considerando a Portaria 1409/13, publicada em 28-08-2013 bem como o quanto requerido pelo (a) psicólogo (a) no SPDOC 599.463/2019, resolve:

Artigo 1º Fixar à cota do (a) psicólogo (a) Vanessa Correa Crivelin, inscrito no CRP/SP sob 06/81.497, em 5 exames diários às terças e sextas-feiras, 2 exames diários às quintas-feiras e 00 (zero) exame nos demais dias da semana.

Artigo 2º Manter integralmente as demais disposições da Portaria 1409/13, publicada em 28-08-2013, que credenciou o (a) referido psicólogo (a).

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria DH - 807 de 16-12-2020

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução Contran 425/2012 e a Portaria Detran-SP 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Considerando a Portaria 1409/10, publicada em 23-09-2010 bem como o quanto requerido pelo (a) psicólogo (a) no SPDOC 2140332/2020, resolve:

Artigo 1º Fixar à cota do (a) psicólogo (a) Monise Gonçalves de Souza, inscrito no CRP/SP sob 06/94.172, em 6 exames diários às segundas e quartas-feiras e 00 (zero) exame nos demais dias da semana.

Artigo 2º Manter integralmente as demais disposições da Portaria 1409/10, publicada em 23-09-2010, que credenciou o (a) referido psicólogo (a).

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria DH - 808 de 16-12-2020

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução Contran 425/2012 e a Portaria Detran-SP 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Considerando a Portaria 1494/10, publicada em 23-09-2010 bem como o quanto requerido pelo (a) psicólogo (a) no SPDOC 2140774/2020, resolve:

Artigo 1º Fixar à cota do (a) psicólogo (a) Maria Isilda Constantini Gagliardi, inscrito no CRP/SP sob 06/74.976, em 5 exames diários às terças e quintas-feiras, 2 exames diários às quartas-feiras e 00 (zero) exame nos demais dias da semana.

Artigo 2º Manter integralmente as demais disposições da Portaria 1494/10, publicada em 23-09-2010, que credenciou o (a) referido psicólogo (a).

mes diários às segundas e quartas-feiras, 5 exames diários às quintas-feiras e 00 (zero) exame nos demais dias da semana.

Artigo 2º Manter integralmente as demais disposições da Portaria 703/12, publicada em 30-05-2012, que credenciou o (a) referido psicólogo (a).

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria DH - 823 de 16-12-2020

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução Contran 425/2012 e a Portaria Detran-SP 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Considerando a Portaria 1211/18 publicada em 25-10-2018 bem como o quanto requerido pelo (a) psicólogo (a) no SPDOC 139019/2018, resolve:

Artigo 1º Fixar à cota do (a) psicólogo (a) Juliana Aragão Silva, inscrito no CRP/SP sob 06/144.458, em 6 exames diários às terças e quintas-feiras e 00 (zero) exame nos demais dias da semana.

Artigo 2º Manter integralmente as demais disposições da Portaria 1211/18, publicada em 25-10-2018, que credenciou o (a) referido psicólogo (a).

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria DH - 824 de 16-12-2020

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução Contran 425/2012 e a Portaria Detran-SP 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Considerando a Portaria 967/18 publicada em 05-09-2018 bem como o quanto requerido pelo (a) psicólogo (a) no SPDOC 673.894/2018, resolve:

Artigo 1º Fixar à cota do (a) psicólogo (a) Erivelton Silva Zacari, inscrito no CRP/SP sob 06/118.921, em 6 exames diários às terças e quintas-feiras e 00 (zero) exame nos demais dias da semana.

Artigo 2º Manter integralmente as demais disposições da Portaria 967/18, publicada em 05-09-2018, que credenciou o (a) referido psicólogo (a).

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria DH - 825 de 16-12-2020

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução Contran 425/2012 e a Portaria Detran-SP 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Considerando a Portaria 1465/19 publicada em 18-09-2019 bem como o quanto requerido pelo (a) psicólogo (a) no SPDOC 1610310/2019, resolve:

Artigo 1º Fixar à cota do (a) psicólogo (a) Erika Batista Cardoso, inscrito no CRP/SP sob 06/96.295, em 5 exames diários às segundas e quartas-feiras, 2 exames diários às quintas-feiras e 00 (zero) exame nos demais dias da semana.

Artigo 2º Manter integralmente as demais disposições da Portaria 1465/19, publicada em 18-09-2019, que credenciou o (a) referido psicólogo (a).

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria DH - 826 de 16-12-2020

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução Contran 425/2012 e a Portaria Detran-SP 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Considerando a Portaria 968/18 publicada em 05-09-2018 bem como o quanto requerido pelo (a) psicólogo (a) no SPDOC 673.892/2018, resolve:

Artigo 1º Fixar à cota do (a) psicólogo (a) Gabriela Crociari Cruz, inscrito no CRP/SP sob 06/111.586, em 5 exames diários às segundas-feiras, 07 (sete) exames diários às quartas-feiras e 00 (zero) exame nos demais dias da semana.

Artigo 2º Manter integralmente as demais disposições da Portaria 968/18, publicada em 05-09-2018, que credenciou o (a) referido psicólogo (a).

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria DH - 827 de 16-12-2020

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução Contran 425/2012 e a Portaria Detran-SP 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Considerando a Portaria 1468/11 publicada em 21-12-2011 bem como o quanto requerido pelo (a) psicólogo (a) no SPDOC 2148239/2020, resolve:

Artigo 1º Fixar à cota do (a) psicólogo (a) Claudia Regina Ferrante da Silva, inscrito no CRP/SP sob 06/63.818 em 6 exames diários às segundas e quartas-feiras e 00 (zero) exame nos demais dias da semana.

Artigo 2º Manter integralmente as demais disposições da Portaria 1468/11, publicada em 21-12-2011, que credenciou o (a) referido psicólogo (a).

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria DH - 828 de 16-12-2020

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução Contran 425/2012 e a Portaria Detran-SP 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Considerando a Portaria 1495/10 publicada em 23-09-2010 bem como o quanto requerido pelo (a) psicólogo (a) no SPDOC 2148256/2020, resolve:

Artigo 1º Fixar à cota do (a) psicólogo (a) Aparecida Eloína Gonçalves, inscrito no CRP/SP sob 06/16.586, em 6 exames diários às segundas e quartas-feiras e 00 (zero) exame nos demais dias da semana.

Artigo 2º Manter integralmente as demais disposições da Portaria 1495/10, publicada em 23-09-2010, que credenciou o (a) referido psicólogo (a).

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria DH - 829 de 08-12-2020

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução Contran 425/2012 e a Portaria Detran-SP 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento das entidades que realizam exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, a teor dos documentos ofertados no SPDOC Detran: 1729575/2020, resolve:

Artigo 1º Credenciar a entidade Maria Aparecida de Oliveira Bombarda - ME, inscrita no CNPJ sob 21.492.348/0001-13, para a realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica, exigidos pela legislação para candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH, na Rua Mato Grosso, 442, Bairro Vila Guararapes, LINS/SP.

Artigo 2º O credenciamento é realizado sob a forma de autorização, a título precário e sem ônus para o Estado, podendo ser revogado em função do interesse da Administração.

Artigo 3º O credenciamento deverá ser renovado bianualmente, observando-se todas as exigências legais e técnicas para tanto.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria DH - 830 de 08-12-2020

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução Contran 425/2012 e a Portaria Detran-SP 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Considerando a Portaria 1211/18 publicada em 25-10-2018 bem como o quanto requerido pelo (a) psicólogo (a) no SPDOC 139019/2018, resolve:

Artigo 1º Fixar à cota do (a) psicólogo (a) Dario Souza Junior (17) - Promissão, Jarinu, Américo Brasiliense, Monte Aprazível e Sales de Oliveira.

Detran-SP

Anexo I de que trata a Portaria DETF 014, de 08-01-2021

Leiloeiros credenciados por meio desta portaria:

I – Evandro Luiz Rodrigues; RG 18.753.027-0

II – Marcelo e Silva Baston; RG 16.653.455-9

Comunicado

Considerando o pedido de complementação das cidades apresentado pelo Leiloeiro Oficial abaixo, o qual pela ordem do sorteio realizado em 21-09-2020 está apto a realizar o Leilão das Unidades de Atendimento de Lins e Promissão, conforme publicado no dia 26-09-2020 (fl. 66), no Diário Oficial, a atribuição passa a vigorar da seguinte forma:

10. Dario Souza Junior (17) - Promissão, Jarinu, Américo Brasiliense, Monte Aprazível e Sales de Oliveira.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS

Núcleo de Gestão de Contratos

Segundo Termo de Aditamento Contratual

SPDOC 277015/2017

Contrato 041/2012 – Parecer CJ/Detran 526/2020

Locatário: Departamento Estadual de Trânsito - Detran.SP

Locador: LP Bens Ltda - CNPJ 37.176.317/0001-93

Objeto: alteração da parte locadora no contrato de locação do imóvel que abriga a unidade do Detran.SP em Mirassol

Assinatura: 23-12-2020

Termo de Distrito

Do Contrato de Comodato 052/2018 - Processo SPDOC

312951/2017

Comodatário: departamento Estadual de Trânsito – Detran

- SP

Comodante: VBI Votor Araçatuba Empreendimentos e Participações S.A

Objeto: termo de Distrito do Contrato de Comodato

Assinatura: 07-10-2020

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE TRÂNSITO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despacho do Superintendente, de 08-01-2021

Interessado: Pedro Paulo Soares

Processo 1062420-64.2020.826.0053

Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública, processo 1062420-64.2020.8.26.0053, pela Juíza de Direito Nandra Martins da Silva Machado, comunica-se a todos os interessados que o Detran.SP convoca para assinatura do termo de compromisso e credenciamento o candidato a examinador Pedro Paulo Soares, inscrito no CPF sob número 036.050.458-20, para que possa exercer suas funções no Edital de Credenciamento 15/2019 até eventual contrademanda. (Despacho 02/2021)

257º Ciretran - Barueri

Portarias da Diretora Técnica I, de 08-01-2021

Autorizando:

a manutenção do credenciamento do CFC Centro de Formação de Condutores Modelo Ltda, nome Fantasia Auto Escola Modelo, SAE 003, Categoria B, CNPJ:049.721.921/0001-32, situada na Rua Campos Sales, 223, Centro, Barueri/SP, para ministrar aulas práticas para candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação. O credenciamento permanece sob a forma de autorização, a título precário e sem ônus para o Estado, e vinculado a vistorias periódicas, podendo ser revogado, a qualquer tempo, em função do interesse da Administração. A autorização é conferida até o último dia do mês de março de 2021, devendo ser requerida a respectiva renovação até o final desse prazo, observando-se todas as exigências legais e técnicas para tanto, nos termos do art. 34 da Portaria Detran 101/2016 e demais legislações em vigor sobre a matéria. (Port.01/2020)

a manutenção do credenciamento do CFC BV Centro de Formação de Condutores Eirelli ME, nome Fantasia CFC Bela Vista, SAE 024, Categoria AB, CNPJ:029.061.727/0001-60, situada na Rua da Praia, 183, Jardim dos Camargos, Barueri/SP, para ministrar os cursos de aulas teóricas e aulas práticas para candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação. O credenciamento permanece sob a forma de autorização, a título precário e sem ônus para o Estado, e vinculado a vistorias periódicas, podendo ser revogado, a qualquer tempo, em função do interesse da Administração. A autorização é conferida até o último dia do mês de março de 2021, devendo ser requerida a respectiva renovação até o final desse prazo, observando-se todas as exigências legais e técnicas para tanto, nos termos do art. 34 da Portaria Detran 101/2016 e demais legislações em vigor sobre a matéria. (Port.02/2020)

a manutenção do credenciamento do CFC BV Centro de Formação de Condutores Eirelli ME, nome Fantasia CFC Bela Vista, SAE 024, Categoria AB, CNPJ:029.061.727/0001-60, situada na Rua da Praia, 183, Jardim dos Camargos, Barueri/SP, para ministrar os cursos de aulas teóricas e aulas pr

Concedendo a renovação do credenciamento do Centro de Formação de Condutores Auto Moto Escola Habilitor Ltda-ME, Categoria "A/B", devidamente registrado no CNPJ 11.016.275/0001-00, SAE 009, estabelecido à Av. Anchieta, 2041, Pq. Estoril, Bertioga/SP, CEP: 11250-000, para ministrar curso de capacitação teórica/prática da direção veicular. O credenciamento permanece sob a forma de autorização, a título precário e sem ônus para o Estado, e vinculado a vistorias periódicas, podendo ser revogado, a qualquer tempo, em função do interesse da Administração. A autorização é conferida até o último dia do mês de dezembro de 2021, devendo ser requerida a respectiva renovação até o final desse prazo, observando-se todas as exigências legais e técnicas para tanto, nos termos do art. 34 da Portaria Detran 101/2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Port.04/2021).

Concedendo a renovação do credenciamento do Centro de Formação de Condutores Araujo & Ferreira Ltda, Categoria "A/B", devidamente registrado no CNPJ 21.611.083/0001-25, SAE 015, estabelecido à Av. Dezenove de maio, 71, Jardim Albatroz, Bertioga/SP, CEP: 11250-000, para ministrar curso de capacitação teórica/prática de direção veicular.

O credenciamento permanece sob a forma de autorização, a título precário e sem ônus para o Estado, e vinculado a vistorias periódicas, podendo ser revogado, a qualquer tempo, em função do interesse da Administração. A autorização é conferida até o último dia do mês de dezembro de 2021, devendo ser requerida a respectiva renovação até o final desse prazo, observando-se todas as exigências legais e técnicas para tanto, nos termos do art. 34 da Portaria Detran 101/2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Port.05/2021).

Concedendo a renovação do credenciamento do Centro de Formação de Condutores Lima e Ferreira Ltda, Categoria "A/B", devidamente registrado no CNPJ 32.547.466/0001-06, SAE 017, estabelecido à Av. Aprovada, 294, Boraceia, Bertioga/SP, CEP: 11271-100, para ministrar curso de capacitação teórica/prática de direção veicular.

O credenciamento permanece sob a forma de autorização, a título precário e sem ônus para o Estado, e vinculado a vistorias periódicas, podendo ser revogado, a qualquer tempo, em função do interesse da Administração. A autorização é conferida até o último dia do mês de dezembro de 2021, devendo ser requerida a respectiva renovação até o final desse prazo, observando-se todas as exigências legais e técnicas para tanto, nos termos do art. 34 da Portaria Detran 101/2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Port.06/2021).

Concedendo a renovação do credenciamento do Centro de Formação de Condutores Alencar e Alencar ME, Categoria "A", devidamente registrado no CNPJ 08.906.849/0001-30, SAE 006, estabelecido à Praça Prof. Alzira Martins Lichten, 459, Jardim Lido, Bertioga/SP, CEP: 11250-000, para ministrar curso de capacitação teórica de direção veicular.

O credenciamento permanece sob a forma de autorização, a título precário e sem ônus para o Estado, e vinculado a vistorias periódicas, podendo ser revogado, a qualquer tempo, em função do interesse da Administração. A autorização é conferida até o último dia do mês de dezembro de 2021, devendo ser requerida a respectiva renovação até o final desse prazo, observando-se todas as exigências legais e técnicas para tanto, nos termos do art. 34 da Portaria Detran 101/2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Port.07/2021).

Concedendo a renovação do credenciamento do Centro de Formação de Condutores Auto Moto Escola Moreira & De Oliveira LTDA-ME, Categoria "B", devidamente registrado no CNPJ 17.040.298/0001-66, SAE 013, estabelecido à Av. Dezenove de maio, 530, Jardim Albatroz, Bertioga/SP, CEP: 11250-000, para ministrar curso de capacitação prática de direção veicular.

O credenciamento permanece sob a forma de autorização, a título precário e sem ônus para o Estado, e vinculado a vistorias periódicas, podendo ser revogado, a qualquer tempo, em função do interesse da Administração. A autorização é conferida até o último dia do mês de dezembro de 2021, devendo ser requerida a respectiva renovação até o final desse prazo, observando-se todas as exigências legais e técnicas para tanto, nos termos do art. 34 da Portaria Detran 101/2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Port.08/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO I

Despacho do Superintendente, de 8-1-2021

À vista dos elementos de instrução dos autos e acompanhando as decisões anteriores, em especial ao Relatório Operativo (fls. 90/95) de que trata o Procedimento Administrativo 005/2020 no protocolo SPDoc 2078835/2020; de acordo com o disposto no item 10 dos Editais de Credenciamento; diante da infringência ao inciso V, do artigo 72, da Resolução Contran 789/2020, aplico a penalidade de cassação do credenciamento do examinador de trânsito Thiago de Lima Batista, inscrito no CPF344.018.918-05.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DA REGIÃO CENTRAL

26ª Ciretran - São Carlos

Portarias da Diretora Técnica II, de 18-12-2020

Autorizando a Renovação do Credenciamento, com validade de até o último dia do mês de março de 2021, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos dos artigos 33, 34, 35 e 36 da Portaria Detran 101/2016. O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria Detran 101/2016 e demais legislações em vigor sobre a matéria. Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação. (Port.01/2021)

A renovação do credenciamento do CFC "Transitar Ltda ME" categoria "A/B" situado à Rua Jacinto Favoreto, 892, Bairro Lutefália, São Carlos/SP, CEP: 07.296.352/0001-02 cadastrado nessa 26ª. Ciretran sob no. "38". (Port.01/2021)

A renovação do credenciamento do CFC "Centro de Formação de Condutores de São Carlos S/S LTDA" categoria "A/B", situado à Rua Conde do Pinhal, 2443, Centro, São Carlos/SP, CEP: 03.008.175/0001-33 cadastrado nessa 26ª. Ciretran sob no. "49". (Port.02/2021)

A renovação do credenciamento do CFC "Patum S/S Ltda", categoria "A" situado à Rua Treze de Maio, 2380, Centro, CNPJ: 03.729.244/0001-06, cadastrado nessa 26ª. Ciretran sob no. "03". (Port.03/2021)

A renovação do credenciamento do CFC "Mazola e Mazola S/S Ltda", categoria "A" situado à Rua Dona Alexandrina, 991, Centro, São Carlos/SP, CEP: 05.602.062/0001-97 cadastrado nessa 26ª. Ciretran sob no. "35". (Port.04/2021)

A renovação do credenciamento do CFC "Ibatran Ltda ME" categoria "A" situado à Rua Floriano Peixoto, 1155, Centro, Ibaté/SP, CEP: 07.147.371/0001-40, cadastrado nessa 26ª. Ciretran sob no. "42". (Port.05/2021)

A renovação do credenciamento do CFC "Do Povo Ltda" categoria "A" situado à Rua Joaquim Garcia de Oliveira, 81, Bairro Cidade Aracy, São Carlos/SP, CEP: 08.898.370/0001-08, cadastrado nessa 26ª. Ciretran sob no. "44". (Port.06/2021)

A renovação do credenciamento do CFC "Monaco Ltda ME" categoria "A" situado à Av. Liberdade, 323, Bairro Nova Santa Paula, São Carlos/SP, CEP: 07.400.597/0001-00, cadastrado nessa 26ª. Ciretran sob no. "45". (Port.07/2021)

A renovação do credenciamento do CFC "Campos e Paiva Ltda ME" categoria "A" situado à Rua Mario Pisani, 40, São Carlos/SP, CEP: 27.016.218/0001-90, cadastrado nessa 26ª. Ciretran sob no. "57". (Port.08/2021)

A renovação do credenciamento do CFC "Mazola S/S Ltda" categoria "B" situado à Rua José Bonifácio, 595, Centro, São Carlos/SP, CEP: 51.794.238/0001-77, cadastrado nessa 26ª. Ciretran sob no. "04". (Port.09/2021)

A renovação do credenciamento do CFC "Coelho Auto Moto Escola SS Ltda", Categoria "B" situado à Av. Sallum, 1029, Vila

Prado, São Carlos/SP, CNPJ: 02.648.180.0001/48, cadastrado nessa 26ª. Ciretran sob no. "06". (Port.10/2021)

A renovação do credenciamento do CFC "Gaivota Auto Moto Escola Ltda ME, categoria "B", situado à Rua Bento Carlos, 485, Centreville, São Carlos/SP, CNPJ: 51.824.514/0001-00, cadastrado nessa 26ª. Ciretran sob no. "07". (Port.11/2021)

A renovação do credenciamento do CFC "João Auto Moto Escola SS. Ltda" categoria "B" situado à Rua Raimundo Correa, 1195, Vila Monteiro, São Carlos/SP, CNPJ: 00587.724/0001-83 cadastrado nessa 26ª. Ciretran sob no. "09". (Port.12/2021)

A renovação do credenciamento do CFC "Gonçalves e Gonçalves Auto Moto Escola Popular LTDA", categoria "B" situado à Av. Papa João VI, 770, Jd. Cruzeiro do Sul, São Carlos/SP, CNPJ: 02.153.505/0001-10, cadastrado nessa 26ª. Ciretran sob no. "12". (Port.13/2021)

A renovação do credenciamento do CFC "Santo André Ltda" categoria "B" situado à Rua São Joaquim, 1375, Centro, São Carlos/SP, CNPJ: 02.602.691/0001-29, cadastrado nessa 26ª. Ciretran sob no. "16". (Port.14/2021)

A renovação do credenciamento do CFC "Santinon e Santinon S/C Ltda" categoria "B", situado à Av. Salum, 929 Vila Prado, CNPJ: 013.172.09/0001-46, cadastrado nessa 26ª. Ciretran sob no. "18". (Port.15/2021)

A renovação do credenciamento do CFC "São João Sc Ltda ME", categoria "B", situado à Rua Floriano Peixoto, 572, Centro, Ibaté/SP, CNPJ: 00.753.155/0001-07, cadastrado nessa 26ª. Ciretran sob no. "19". (Port.16/2021)

A renovação do credenciamento do CFC "Auto Escola São José Ltda" categoria "B" situado à Rua José Lemes Marques, 336, Vila São José, CNPJ: 02.286.002/001-14, cadastrado nessa 26ª. Ciretran sob no. "20". (Port.17/2021)

A renovação do credenciamento do CFC "Auto Escola São José Perfeito S/S Ltda", categoria "B" situado à Rua Episcopal, 1302, Centro, São Carlos/SP, CNPJ: 07.320.349/0001-50 cadastrado nessa 26ª. Ciretran sob no. "22". (Port.18/2021)

A renovação do credenciamento do CFC "Coelho e Coelho São Carlos Ltda ME", categoria "B" situado à Rua Francisco Schiavone, 1271, Bairro Boa Vista, São Carlos/SP, CNPJ: 0249.248/0001-82 cadastrado nessa 26ª. Ciretran sob no. "26". (Port.19/2021)

A renovação do credenciamento do CFC "Monaco Ltda" categoria "B" situado à Av. São Carlos, 2315A, Centro, São Carlos/SP, CNPJ: 07.400.597/0001-00, cadastrado nessa 26ª. Ciretran sob no. "39". (Port.20/2021)

A renovação do credenciamento do CFC "Monaco Ltda", categoria "B" situado à Rua Joaquim Augusto Ribeiro de Souza, 1310, Bairro Santa Felícia, São Carlos/SP, CNPJ: 07.400.597/0003-72 cadastrado nessa 26ª. Ciretran sob no. "52". (Port.21/2021)

A renovação do credenciamento do CFC "Elite Centro de Formação de Condutores São Carlos Ltda ME", categoria "B" situado à Rua Bernardino de Campos, 689, Vila Prado, CNPJ: 12.041.478/0001-49 cadastrado nessa 26ª. Ciretran sob no. "53". (Port.22/2021)

A renovação do credenciamento do CFC "Auto Escola Aracy Ltda ME", categoria "B" situado à Rua Hilário Martins Dias, 122, Bairro Cidade Aracy, São Carlos/SP, CNPJ: 26.790.888/0001-05 cadastrado nessa 26ª. Ciretran sob no. "58". (Port.23/2021)

A renovação do credenciamento do CFC "Opção Centro de Formação de Condutores SC Ltda ME" categoria "B", situado à Rua Visconde de Pelotas, 302, Centro - Ibaté, CNPJ: 005.477.771/0001-98, cadastrado nessa 26ª. Ciretran sob n. "33". (Port.24/2021)

A renovação do credenciamento do CFC "Opção II SS Ltda ME" categoria "A", situado à Rua Bernardino de Campos, 482, Centro - Ibaté, CNPJ: 006.131.408/0001-89, cadastrado nessa 26ª. Ciretran sob n. "36". (Port.25/2021)

A renovação do credenciamento do CFC "Auto Escola Ibaté Ltda-ME" categoria "B", situada à Rua Paulino Carlos, 1102, Centro - Ibaté, CNPJ: 02.295.164/0001-19, cadastrada nessa 26ª. Ciretran sob n. "08". (Port.26/2021)

A renovação do credenciamento do CFC "Danielle Maria de Oliveira Araújo-ME" Categoria "A/B", situada à rua Desembargador Julio de Faria, 1039 Vila Prado, São Carlos/SP, CNPJ: 27.288.441/0001-97, cadastrada nessa 26ª Ciretran sob n. "60" (Port. 27/2021)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE PRESIDENTE PRUDENTE

190ª Ciretran - Pirapozinho

Portarias do Diretor Técnico, de 8-1-2021

Concedendo a renovação do credenciamento do médico Carlos Funes Prada, CRM 26.859, estabelecido à Rua Oscar de Toledo Cesar, 360, Centro, CEP 19.200-000, Pirapozinho/SP, para realização dos exames de aptidão física exigidos na legislação vigente, para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação. A autorização de funcionamento é conferida até o último dia do mês de março de 2021, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 24 da Portaria Detran 70/2017. O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria Detran 70/2017 e demais legislações em vigor sobre a matéria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Port.01/2020)

Concedendo a renovação do credenciamento da entidade Rodrigo Nunes de Menezes Clínica Médica - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 23.220.257/0001-54, estabelecida à Rua José de Alencar, 390, Centro, CEP 19.200-000, Pirapozinho/SP, para realização dos exames de aptidão física exigidos na legislação vigente, para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação. A autorização de funcionamento é conferida até o último dia do mês de março de 2021, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 24 da Portaria Detran 70/2017. O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria Detran 70/2017 e demais legislações em vigor sobre a matéria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Port.01/2020)

Concedendo a renovação do credenciamento da psicóloga Raquel da Cássia Santana Carvalho Braga, CRP 06/09057, estabelecida à Rua Machado de Assis, 601, sala 03, Centro, CEP 19.200-000, Pirapozinho/SP, para realização dos exames de avaliação psicológica exigidos na legislação vigente, para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação. A autorização de funcionamento é conferida até o último dia do mês de março de 2021, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 24 da Portaria Detran 70/2017. O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria Detran 70/2017 e demais legislações em vigor sobre a matéria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Port. 02/2020)

Concedendo a renovação do credenciamento da psicóloga Amélia Santana de Carvalho - CRP: 06/73786, estabelecida à Rua Machado de Assis, 601, Centro, CEP 19.200-000, Pirapozinho/SP, para realização dos exames de avaliação psicológica exigidos na legislação vigente, para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação. A autorização de funcionamento é conferida até o último dia do mês de março de 2021, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 24 da Portaria Detran 70/2017. O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria Detran 70/2017 e demais legislações em vigor sobre a matéria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Port. 03/2020)

Concedendo a renovação do credenciamento da psicóloga Amélia Santana de Carvalho - CRP: 06/73786, estabelecida à Rua Machado de Assis, 601, Centro, CEP 19.200-000, Pirapozinho/SP, para realização dos exames de avaliação psicológica exigidos na legislação vigente, para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação. A autorização de funcionamento é confer

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA**DIRETORIA DE BENEFÍCIOS - SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS****Apostila do Diretor, de 06-01-2021**

Objeto/Descrição: Incidência do Adicional por Tempo de Serviço sobre os vencimentos integrais nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual.

O Diretor de Benefícios – Servidores Públicos Civis – com base no Decreto 52.046/2007, expede a presente Apostila em cumprimento às decisões judiciais transitadas em julgado relativas a “Obrigação de Fazer”, contidas nos processos abaixo, conferindo aos Autores/ Beneficiários a incidência do Adicional por Tempo de Serviço sobre os vencimentos integrais nos termos do artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo.

EX-SERVIDOR	PENSIONISTA	MATRÍCULA	DATA DO APOSTILAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	VARA
Oswaldo Olmedo	Ariane Sanches Almedo	38295	03-09-2020	0131337-75.2008.8.26.0053	12º VFP
Paulo Ubirajara Pereira de Toledo	Ercy Arias Paiva de Toledo	136060	03-09-2020	0131337-75.2008.8.26.0053	12º VFP
Francisco Maria Barreto	Helena Sorrentino Barreto	10711	03-09-2020	0131337-75.2008.8.26.0053	12º VFP
João Abrão	Jacqueline Abrão	61163	03-09-2020	0131337-75.2008.8.26.0053	12º VFP
Geralda de Oliveira Mello	Laura Helena de Mello	52190	03-09-2020	0131337-75.2008.8.26.0053	12º VFP
João Oscar Vergnau da Silva	Luiza Aparecida Alexandre da Costa Silva	134821	03-09-2020	0131337-75.2008.8.26.0053	12º VFP
Antônio Bento	Luiza de Lourdes Bento	9819	03-09-2020	0131337-75.2008.8.26.0053	12º VFP
Helly Ferreira da Silva	Maria Rainunda da Silva	127715	03-09-2020	0131337-75.2008.8.26.0053	12º VFP
Rosendo Batista de Souza	Rosa Ussy e Souza	80754	03-09-2020	0131337-75.2008.8.26.0053	12º VFP

Apostila do Diretor, de 6-1-2021

Objeto/Descrição: Incidência do Adicional por Tempo de Serviço sobre os vencimentos integrais nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual.

Objeto/Descrição: Incidência da Sexta - Parte sobre os vencimentos integrais nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual.

O Diretor de Benefícios – Servidores Públicos Civis – no uso da competência que lhe confere o Decreto 52.046/2007, expede a presente APOSTILA, em cumprimento às decisões judiciais transitadas em julgado relativas a “Obrigação de Fazer”, contidas nos processos abaixo, conferindo aos Autores/ Beneficiários a incidência do Adicional por Tempo de Serviço sobre os vencimentos integrais e a Sexta-Parte sobre os vencimentos integrais, nos termos do artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo.

EX-SERVIDOR	PENSIONISTA	MATRÍCULA	DATA DO APOSTILAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	VARA
Walter Dalprat Filippetti	Irani da Silva Miranda	422400	14-09-2020	0005829-74.2020.8.26.0320	VFP de Limeira
Helcias Nogueira Paranaquá Filho	Helcias Nogueira Paranaquá Neto	7128186	18-09-2020	0004795-22.2018.8.26.0292	VFP de Taubaté
Victor Manoel Coelho Barosa	Lydia Wally Pereira dos Santos Barosa	317470	21-09-2020	1010388-27.2018.8.26.0053	5º VFP
Sebastião Gonçalves Ramos	Maria José Ramos	31985	28-09-2020	0000421-16.2018.8.26.0575	1º VJ de São José do Rio Pardo
Waldemar Vieira de Almeida Camargo	Iva Maria Coli de Almeida Camargo	344850	11-09-2020	1040167-92.2014.8.26.0053	1º VFP
Paulo Afonso Carvalho	Durcila Martins de Carvalho	78908	12-09-2020	1058008-61.2018.8.26.0053	5º VFP
Fátima Bucarina Ladeira	João Lucas Ladeira	542970	12-09-2020	1018982-30.2018.8.26.0482	JEC de Presidente Prudente

Apostila do Diretor, de 06-01-2021

Objeto/Descrição: GAM sobre os vencos. integrais nos termos da LC 977/2005 alterada pela LC 1107/2010.

O Diretor de Benefícios – Servidores Públicos –, com base no Decreto 52.046/2007, expede a presente Apostila em cumprimento às decisões judiciais transitadas em julgado relativas a “Obrigação de Fazer”, contidas no processo abaixo, conferindo aos Autores/ Beneficiários o cálculo da vantagem GAM - Gratificação por Atividade de Magistério, nos termos da LC 977/2005 alterada pela LC 1107/2010.

EX-SERVIDOR	PENSIONISTA	MATRÍCULA	DATA DO APOSTILAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	VARA
Victalina Ribeiro Ferreira	Roberto Ferreira	1343695	14-09-2020	1010634-45.2017.8.26.0292	VFP de Jacareí
Apostila do Diretor, de 6-1-2021					

Objeto/Descrição: Concessão da gratificação GGE - Gratificação de Gestão Educacional e ATS e sexta-parte sobre GGE, nos termos da LC 1256/2015.

O Diretor de Benefícios - Servidores Públicos Civis, com base no Decreto 52.046/2007, expede a presente Apostila em cumprimento às decisões judiciais transitadas em julgado relativas às “Obrigação de Fazer”, contidas nos processos abaixo, conferindo aos Autores/Beneficiários a concessão da GGE - Gratificação de Gestão Educacional, e ATS e Sexta Parte sobre GGE, nos termos da LC 1256/2015.

EX-SERVIDOR	PENSIONISTA	MATRÍCULA	DATA DO APOSTILAMENTO	Nº DO PROCESSO	VARA
João Paulo Tavares	Suzana Maria Bastos Figueiredo	1817851	03-09-2020	1003329-77.2018.8.26.0323	JECC de Lorena
Moacyr Steidler	Shirley de Campos Steidler	73153	03-09-2020	1030482-85.2019.8.26.0053	5º VFP
Maria Alice Camargo de Castro	Joaquim Luiz de Castro	1142434	03-09-2020	1001111-64.2019.8.26.0445	2º VC de Pindamonhangaba
Olivia Alegri	Thais Alegri Silva	81838	03-09-2020	1039386-02.2016.8.26.0053	5º VFP
Luiz Wilson Marcondes de Moura	Vera Lucia Luz Marcondes de Moura	106220	03-09-2020	1039386-02.2016.8.26.0053	5º VFP

Apostila do Diretor, de 6-1-2021

Objeto/Descrição: Inversão entre os cálculos dos redutores da Lei Complementar 1012/2007 e da Emenda Constitucional 41/2003.

O Diretor de Benefícios - Servidores Públicos Civis, com base no Decreto 52.046/2007, expede a presente Apostila em cumprimento às decisões judiciais transitadas em julgado relativas às “Obrigação de Fazer” contidas nos processos abaixo, conferindo aos Autores/Beneficiários, inversão entre os cálculos dos redutores da LC 1012/2007 e da EC 41/2003.

EX-SERVIDOR	PENSIONISTA	MATRÍCULA	DATA DO APOSTILAMENTO	Nº DO PROCESSO	VARA
Walter da Costa Ribeiro	Albertina Baldeirama da Costa Ribeiro	201327	01-09-2020	0002881-58.2018.8.26.0053	6º VFP
Sergio José Degasperi	Alcilei Medeiros Degasperi	1569594	01-09-2020	0002881-58.2018.8.26.0053	6º VFP
Sergio Pedro da Silva Lisboa	Ana Paula Oliveira Lisboa	585245	01-09-2020	0002881-58.2018.8.26.0053	6º VFP
Sonia Maria Gomes Silveira	Claudemiro Silveira	7128162	01-09-2020	0002881-58.2018.8.26.0053	6º VFP
Solon Espindola de Sant'Ana	Darlete Lopes Garrido Santana	6144330	01-09-2020	0002881-58.2018.8.26.0053	6º VFP
Baturite Natal de Oliveira	Debra Leite David	12300846	01-09-2020	0002881-58.2018.8.26.0053	6º VFP
Alberi Marques Vieira	Dirce Oliveira Marques Vieira	145569	01-09-2020	0002881-58.2018.8.26.0053	6º VFP
Carlos Alberto Carvalho	Elisabete Maria Pereira Salvador	5431037	01-09-2020	0002881-58.2018.8.26.0053	6º VFP
João Baptista Salvador	Elza Maria de Castro Garcez	658157	01-09-2020	0002881-58.2018.8.26.0053	6º VFP
Antranig Manuchakian	Ernestina Manuchakian	5767325	01-09-2020	0002881-58.2018.8.26.0053	6º VFP
Julio da Silva Lemes	Esther Cardoso da Silva	544620	01-09-2020	0002881-58.2018.8.26.0053	6º VFP
Nobukatsu Minawa	Hatuko Hisayasu Minawa	274726	01-09-2020	0002881-58.2018.8.26.0053	6º VFP
Kazu Kanegae	Hirome Sugiyama Kanegae	4363929	01-09-2020	0002881-58.2018.8.26.0053	6º VFP
Laire Aparício Caputo	Isabel Rogélia Sansoni Cardoso Gomes Caputo	647639	01-09-2020	0002881-58.2018.8.26.0053	6º VFP
Ildefonso Giardini	Lourdes Patini Giardini	145522	01-09-2020	0002881-58.2018.8.26.0053	6º VFP
José Carlos Bueno	Maria Amália Mendes Bueno	138962	01-09-2020	0002881-58.2018.8.26.0053	6º VFP
João Rosa da Silva Junior	Maria Auxiliadora Rosa da Silva	173721	01-09-2020	0002881-58.2018.8.26.0053	6º VFP
Warwick V Oliveira Marcondes	Marina Conceição Gama Rodrigues Marcondes	262500	01-09-2020	0002881-58.2018.8.26.0053	6º VFP
Renato Volpe	Maria de Lourdes Carvalho Volpe	456056	01-09-2020	0002881-58.2018.8.26.0053	6º VFP
Helio Tafuri	Maria Helena Marques Dias Tafuri	1398271	01-09-2020	0002881-58.2018.8.26.0053	6º VFP
Nelson Luiz Dias	Maria Marilene Henrique Dias	5458146	01-09-2020	0002881-58.2018.8.26.0053	6º VFP
Uatario Makiana	Mariko Fukushima Makiana	439836	01-09-2020	0002881-58.2018.8.26.0053	6º VFP
Rubens Sampayo	Marizete Assis Godoy Sampayo	873950	01-09-2020	0002881-58.2018.8.26.0053	6º VFP
João Jaquery	Marlene Dartzenien Abdo Jaquery	358186	01-09-2020	0002881-58.2018.8.26.0053	6º VFP
José Cecílio Fragoso	Marlene Peres Fragoso	6264736	01-09-2020	0002881-58.2018.8.26.0053	6º VFP
Adevar Rosa					

Desenvolvimento Regional

Gabinete do Secretário

Termo de Convênio

Convênio: SDR E IJS 01/2020.
Processo: Processo SDR 0852/2020.
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Regional.
Microempreendedor: IJS - Inspirando Jovens, CNPJ 33.748.631/0001-42.

As referidas partes, Considerando:

a) Que em 09-09-2020 foi celebrado o Termo de Convênio SDR E IJS 01/2020, o presente termo tem por objeto o convênio institucional entre os partícipes, visando à divulgação e disponibilização de curso digital de autoconhecimento, denominado Laboratório Jovem - LabJovem, para a população jovem do Estado de São Paulo, de acordo com as especificações técnicas do Plano de Trabalho, Anexo I, do Termo de Convênio SDR e IJS 01/2020 e demais documentos constantes do Processo SDR 0852/2020;

b) Que a prorrogação do convênio foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado às fls. ____ do Processo 0852/2020. SDRDCI202100044 Assinado com senha por Marisa Pereira Ramos Pinto Ferraz - 06-01-2021 às 19:08:41, Marco Antonio Scarasati Vinholi - 07-01-2021, às 14:35:31, e Victoria Yurkin Smalkoff - 07-01-2021 às 17:00:28.

Autenticado com senha por Marisa Pereira Ramos Pinto Ferraz - 06-01-2021 às 19:08:31.

Documento 12198896-508 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=12198896-508>

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
Gabinete do Secretário

"Resolvem, de comum acordo, aditar o Termo de Convênio SDR E IJS 01/2020, que ora fazem nos termos a seguir expostos:

Cláusula Primeira - Da Vigência

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Convênio, fica prorrogado por mais 30 dias, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

Parágrafo Primeiro: Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente convênio poderá ser prorrogado, mediante termo de aditivo e prévia autorização do Secretário de Desenvolvimento Regional, observado o limite máximo de 5 anos de vigência.

Cláusula Segunda - Da Ratificação

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

Assinatura: 7-1-2021

Justiça e Cidadania

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A DIVERSIDADE SEXUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS

Comunicado

Ata da 13ª Reunião da Comissão Eleitoral para eleição do Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

Em 14-12-2020, reuniram-se em videoconferência pela plataforma Microsoft Teams, os membros da Comissão Eleitoral, instituída para a eleição das conselheiras e dos conselheiros da sociedade civil do CELGBT, constituída pela Resolução SJC-175, de 5-12-2019. Contou-se com as presenças do presidente e da vice-presidente da Comissão Eleitoral e representantes da Secretaria da Justiça e Cidadania, 2 representantes titulares e 2 suplentes da SJC, 1 representante suplente da Secretaria da Saúde, 1 representante suplente da OAB e 4 representantes titulares da sociedade civil escolhidos pela Comissão da Diversidade Sexual da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de São Paulo. Presente como órgão fiscalizador, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, representada pelo coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial (NUDIR). Justificada a ausência de 1 representante suplente da SJC, dos representantes titular e suplente da Secretaria da Educação e 1 representante suplente da sociedade civil escolhido pela Comissão da Diversidade Sexual da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de São Paulo. Iniciou-se a reunião com a aprovação da ata da 10ª reunião e agradecimentos pelo empenho dos presentes e dos grupos que apresentariam as propostas de alteração da minuta anterior. Foi colocado em votação nominal a concordância da substituição do item 3.6 e parágrafos, votados na última reunião e inserção e criação de duas sessões: DOS RECURSOS E DAS IMPUGNAÇÕES ÀS CANDIDATURAS. Votação unânime favorável. Feita a leitura e votação em bloco dos itens 4.1 a 4.5 (notificação da candidatura não habilitada, recurso, banca julgadora do recurso, notificação da decisão, publicação da nova lista de candidaturas habilitadas). Foi sugerido a publicação do andamento do edital no site da SJC. Partiu-se para a discussão do item 5.3 (impugnação de candidatura); 5.4 (decisão de eventual impugnação); 5.5 (prazo) e colocado em votação o bloco, restou aprovado por unanimidade. Discutidos os itens 7.1 a 7.7 (da votação online e da contagem dos votos). Foram discutidos o comprovante de votação, identificação do votante e bloqueio do sistema após votação. Item 7.8 (denúncias de irregularidade). Item 7.9 (apuração). Foi discutido a presença do candidato ou fiscal na apuração. Levantadas as questões sanitárias de não aglomeração. Foi colocado em votação o bloco 7.1 a 7.9, aprovado por unanimidade de 9 votos, exceto um, excluído por questões técnicas. Leitura e votação dos itens 8.1 (local da apuração); 8.2 (resultado) com alteração da numeração da minuta e prazo de publicação do resultado; 8.3 (critérios de desempate) e 8.4 (critérios para classificação – parcialmente votado). Leitura do item 8.5 (ausência de candidatura), amplamente discutido com votação de retirada. Retorno ao item 7.10 (supressão de votos mínimos), com concordância de 9 e 1 abstenção. Retirado o item 7.11. Entrada do setor de informática para dúvidas quanto ao sistema de votação. Retorno ao 8.5 para supressão, com 4 votos de concordância, 4 abstenções e 2 discordâncias. Análise do item 9.1 (Da titularidade e da Suplência), foram mantidas as vagas e respectivos segmentos. Item 9.2 (vagas suplências); 9.3 (CADIN); 9.4 (posse) e 10.1 (casos omissos). Justificada a ausência do órgão fiscalizador na próxima reunião. Deliberações para a próxima reunião: análise das propostas de alteração do item 8.4, proposição de texto para o item 3.4.3 (comprovante de inscrição) e nova leitura da minuta para correção e aprovação dos formulários e anexos. A reunião foi encerrada às 17h20. Para constar foi registrada em áudio.

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Despacho do Assessor Executivo, de 18-12-2020

Nos termos do despacho da D. Assessoria Jurídica da Fundação Procon/SP à fl. 3198/vº, intime-se o Autuado para o prazo de 07 dias: "1) indicar com precisão quais são os CNPJs das cinco filiais da WMS que exercem e-commerce, conforme consta do trecho do Contrato Social acostado à fl. 219 dos autos judiciais; 2) apresentar a documentação pertinente às cinco filiais, atentando para o quanto certificado à fl. 3197 (os documentos devem atender ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I da Portaria Normativa Procon 33/2009)". Na ausência de manifestação, o processo seguirá seu regular trâmite.

Processo/Ano - Auto de Infração - Autuado - CNPJ - Advogado - OAB

Proc. 2423/12-AI - 03313 D8 - Wal Mart Brasil Ltda. - 00.063.960/0001-09 - Ciro Torres Freitas - 208.205/SP - GIOVANNA DE ALMEIDA ROTONDARO - 384.805/SP.

FUNDAÇÃO INST. DE TERRAS DO ESTADO DE S.PAULO JOSÉ GOMES DA SILVA

Comunicado

Ata da Reunião da Comissão de Seleção de Restinga Realizada em 15-12-2020.

Aos quinze (15) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2020), às quatorze horas (14h), por meio de videoconferência, reuniram-se os integrantes da Comissão de Seleção deste município, Edson Luiz Pereira, presidente; Silvio Donizetti Palvíqueres, representante da FETAESP; Edilson Donizeti Ventura, representante da Prefeitura Municipal; Sonilda Soares da Rocha, representante da sociedade civil; e Gabriel Anawate, representante CDRS. O Presidente da Comissão deu início à reunião agradecendo a presença dos demais membros e informou a pauta dos assuntos a serem tratados na reunião: Editais 01 e 02/2020 - análise e deliberação acerca das entrevistas técnicas e dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos nos processos seletivos para o acesso aos Planos Públicos de Valorização e Aproveitamento dos Recursos Fundiários, visando ao ingresso, por meio da indenização das benfeitorias existentes nos lotes agrícolas, cujos beneficiários titulares, herdeiros necessários ou os membros da composição familiar solicitaram a desistência da exploração do lote, bem como dos lotes rurais vagos ou que vierem a vagar localizados no assentamento estadual da Fundação Itesp instalado no município de Restinga, os quais destinam-se a efetiva exploração agropecuária e uso sustentável, bem como a elaboração da Lista Provisória dos Candidatos Pontuados e Inabilitados, em cumprimento ao disposto no art. 23 do Decreto 62.738/2017. Dando prosseguimento à reunião os membros da comissão de seleção passaram à análise e deliberação acerca das entrevistas técnicas e dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no processo seletivo para a obtenção de lotes vagos ou que vierem a vagar durante o período de vigência da Lista dos Candidatos Habilidos e Classificados, nos termos do Edital 01/2020. Após a análise das entrevistas técnicas e dos documentos apresentados, os membros da comissão de seleção deliberaram pela habilitação dos seguintes candidatos, bem como quanto as providências a serem tomadas pela socioeconomia quanto à adequação dos cadastros junto ao Sistema de Cadastro da Fundação Itesp: 1 - Vera Lúcia Fernandes de Souza e Douglas Pereira da Silva, inscrição 3230.20; 2 - Ana Lúcia da Silva Mantelli e Milton Joel Mantelli, inscrição 27583.2; 3 - Ednaldo Antônio Cunha, inscrição 27486.3; 4 - Camila Kaluf de Andrade do Bianco e Adriano Zanetti do Bianco, inscrição 27349.3; 5 - Margarida de Lacerda Silva e Antônio Rodrigo da Costa Silva, inscrição 11836.2; e 6 - Antônio César de Lacerda Silva, inscrição 11837.2. Dando prosseguimento à reunião, os membros da comissão de seleção passaram à análise e deliberação acerca do processo seletivo para a indenização das benfeitorias dos lotes rurais cujos beneficiários, herdeiros necessários ou os membros da composição familiar solicitaram a desistência da exploração do lote, nos termos do Edital 02/2020, sendo habilitados os seguintes candidatos: 1 - Ana Lúcia da Silva Mantelli e Milton Joel Mantelli, inscrição 27583.2; 2 - Ednaldo Antônio Cunha, inscrição 27486.3; 3 - Camila Kaluf de Andrade do Bianco e Adriano Zanetti do Bianco, inscrição 27349.3; 4 - Margarida de Lacerda Silva e Antônio Rodrigo da Costa Silva, inscrição 11836.2; e 5 - Antônio César de Lacerda Silva, inscrição 11837.2. Pelos motivos a seguir expostos, os membros da comissão de seleção inabilitaram os seguintes candidatos inscritos nos termos dos Editais 01 e 02/2020: 1 - Márcio Henrique Pires e Lilian Cristina Costa da Silva, inscrição 27425.2 - os candidatos não apresentaram documentação comprobatória completa. Na sequência, os membros da comissão de seleção deliberaram pela inabilitação dos cadastros cujos candidatos não compareceram nos períodos estabelecidos para o agendamento, a inscrição, a realização da entrevista técnica e a comprovação das informações contidas no cadastro, por meio da apresentação de documentos, conforme preconizado nos Editais 01 e 02/2020, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição de 04-11-2020. Ao final, os membros da comissão de seleção delegaram à Fundação Itesp: a elaboração da Lista Provisória dos Candidatos Pontuados e Inabilitados; a notificação dos candidatos inabilitados, mediante comunicado a ser publicado na imprensa oficial, consignando o prazo de 15 (quinze) dias para a interposição de recursos; a publicação desta ata na imprensa oficial do Estado, além das demais providências cabíveis com a finalidade de atender ao disposto no art. 23 do Decreto 62.738/2017. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA

Decisão do Superintendente Substituto, de 6-1-2021

Protocolo Ipem-SP 202019582 - 2020 - Proc. 1678

Interessado: Panificadora e Lanchonete Avenida Ltda.

Considerando o que consta nos autos, em especial a manifestação do Diretor do Centro de Verificação Periódica (MLFPE), ratificado pelo Diretor do Departamento de Metrologia Legal e Fiscalização (DMLF), que opinam pela apreensão definitiva do instrumento de pesagem apresentado cautelarmente em razão da lavratura do Auto de Apreensão 923800004236, de 10-11-2020, e Auto de Infração 3195086, de 18-11-2020, em nome de Panificadora e Lanchonete Avenida Ltda, CNPJ 55.599.583/0001-00, por incorrer na infração prevista nos artigos 1º, 5º e 7º da Lei 9.933/1999, cumulados com o item 6 das Diretrizes para Execução das Atividades de Metrologia Legal no País aprovadas pelo artigo 1º da Resolução Conmetro 08/2016, porque a empresa autuada utilizava balança sem modelo aprovado pelo Inmetro; DECIDO, conforme Decreto 55.964/2010, alterado pelo Decreto 64.110/2019 e com fulcro no parágrafo 2º do artigo 5º do Regulamento Administrativo aprovado pela Resolução Conmetro 8/2006:

I - Converter em Definitiva a apreensão cautelar de 1 instrumento de pesagem (balança) - marca Lume Inox, modelo EK 3550, com pesagem máxima de 1 kg e mínima de 1 g, sem identificação de número de série (aprovação do Inmetro), em virtude da não conformidade descrita no Auto de Apreensão 923800004236, de 18-11-2020, e Auto de Infração 3195086, de 18-11-2020, em nome de Panificadora e Lanchonete Avenida Ltda, CNPJ 55.599.583/0001-00, por incorrer na infração prevista nos artigos 1º, 5º e 7º da Lei 9.933/1999, cumulados com o item 6 das Diretrizes para Execução das Atividades de Metrologia Legal no País aprovadas pelo artigo 1º da Resolução Conmetro 08/2016, porque a empresa autuada utilizava balança sem modelo aprovado pelo Inmetro; DECIDO, conforme Decreto 55.964/2010, alterado pelo Decreto 64.110/2019 e com fulcro no parágrafo 2º do artigo 5º do Regulamento Administrativo aprovado pela Resolução Conmetro 8/2006:

II - Determinar a Inutilização do referido instrumento, com lastro no artigo 6º do Regulamento Administrativo expedido pela Resolução Conmetro 8/2006 e conforme Parecer Técnico do

Centro de Verificação Periódica (MLFPE), destinando os resíduos decorrentes conforme a legislação ambiental vigente;

III - Notificar o interessado do teor da presente Decisão, via publicação em Diário Oficial do Estado, concedendo-lhe o prazo de 10 DIAS para requerer o que entender de direito, nos termos dos artigos 20, 24 e 25 do Regulamento Administrativo aprovado pela Resolução Conmetro 8/2006. Neste prazo, os autos ficarão disponíveis para vista, podendo ser requerida no Setor de Atendimento Jurídico, na Sede do Ipem-SP, na Rua Santa Cruz, 1.922, andar térreo, Vila Gumercindo, São Paulo/SP, no horário das 9h às 16h. No requerimento deverá constar o endereçamento ao Superintendente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo, o número do processo administrativo, o número do auto de apreensão e a qualificação da empresa autuada.

Decisão do Superintendente Substituto, de 6-1-2021

Protocolo Ipem-SP 202019586 - 2020 - Proc. 1678

Interessado: Mario Shico Uema.

Considerando o que consta nos autos, em especial a manifestação do Diretor do Centro de Verificação Periódica (MLFPE), ratificado pelo Diretor do Departamento de Metrologia Legal e Fiscalização (DMLF), que opinam pela apreensão definitiva do instrumento de pesagem apresentado cautelarmente em razão da lavratura do Auto de Apreensão 923800004236, de 10-11-2020, e Auto de Infração 3195086, de 18-11-2020, em nome de Mario Shico Uema, CNPJ 01.668.618/0001-97, por incorrer na infração prevista nos artigos 1º, 5º e 7º da Lei 9.933/1999, cumulados com o item 6 das Diretrizes para Execução das Atividades de Metrologia Legal no País aprovadas pelo artigo 1º da Resolução Conmetro 08/2016, porque a empresa autuada utilizava balança sem modelo aprovado pelo Inmetro; DECIDO, conforme Decreto 55.964/2010, alterado pelo Decreto 64.110/2019 e com fulcro no parágrafo 2º do artigo 5º do Regulamento Administrativo aprovado pela Resolução Conmetro 8/2006:

I - Converter em Definitiva a apreensão cautelar de 1 instrumento de pesagem (balança) - marca MAZZILI, modelo MZ 407, com pesagem máxima de 40 kg e mínima de 5 g, sem identificação de número de série (aprovação do Inmetro), em virtude da não conformidade descrita no Auto de Apreensão 923800004236, de 10-11-2020, e Auto de Infração 3195086, de 18-11-2020, em nome de Mario Shico Uema, CNPJ 01.668.618/0001-97, por incorrer na infração prevista nos artigos 1º, 5º e 7º da Lei 9.933/1999, cumulados com o item 6 das Diretrizes para Execução das Atividades de Metrologia Legal no País aprovadas pelo artigo 1º da Resolução Conmetro 08/2016, porque a empresa autuada utilizava balança sem modelo aprovado pelo Inmetro; DECIDO, conforme Decreto 55.964/2010, alterado pelo Decreto 64.110/2019 e com fulcro no parágrafo 2º do artigo 5º do Regulamento Administrativo aprovado pela Resolução Conmetro 8/2006:

II - Determinar a Inutilização do referido instrumento, com lastro no artigo 6º do Regulamento Administrativo expedido pela Resolução Conmetro 8/2006 e conforme Parecer Técnico do

Centro de Verificação Periódica (MLFPE), destinando os resíduos decorrentes conforme a legislação ambiental vigente;

Comunicado

Nos termos do artigo 17 da Portaria Normativa 312/18, anexo relatório de atividades desempenhadas por este órgão correicional, referente ao mês de dezembro de 2020.

Relatório de Atividades do Exercício Dezembro/2020**Corregedoria Geral**

Entrada de Documentos de Dezembro/2020 Corregedoria Geral

Tipo de Documento / Mês	Quantidade
Comunicação Interna de Ocorrências Art. 14 Da Portaria Normativa 253/13	99
Informação	02
Ofício Mp/Dej	42
Ofício Distrito Policial	10
Ofícios Diversos	37
Documentos Diversos	158
Defesa Prévia	43
Alegações Finais	08
Ofício Cga	04
Ficha de Violência	70
Total Geral	473

Relatório de Atividades do Exercício Dezembro/2020**Corregedoria Geral**

Documentos Expedidos em Dezembro/2020	Total
Comunicação Interna	108
Oitivas de Adolescentes	180
Oitivas Outros (Funcionários, Tercerizados, Etc.)	110
Informação	66
Ofício	111
Parecer (Art.14 Da Pn 253/13, § 1º, Inciso I)	108
Remessas	00
Certidões/ Pesquisa de Histórico de Servidores	08
Notificação	48
Diligências	33
Processos Suspensos – Artigo 22 Pn 253/13	09
Total	781

Relatório de Atividades do Exercício Dezembro/2020**Corregedoria Geral**

Procedimentos Instaurados em Dez/2020	Total
Sindicação Administrativa	56
Processo Administrativo Disciplinar	20
Procedimento de Invalidez de Ato Adm	00
Apuração Preliminar	51
Total	127

Extrato de Encerramento

Processo: SDE 4222/19

Parecer: GTAJ 127/2020 de 14-12-2020

Contratante: Fundação CASA-SP

Contratada: Spalla Engenharia Ltda.

Objeto: Termo de Encerramento das Obrigações Contratuais a Ordem de Serviço 074/2019-SCO, de execução de serviços de demolição e adaptação em salas para instalação de scanner corporal no Casa São Vicente.

Data da Assinatura: 07-01-2021

Extrato de Encerramento

Processo: SDE 3348/19

Parecer: GTAJ 116/2020 de 10-12-2020

Contratante: Fundação CASA-SP

Contratada: Spalla Engenharia Ltda.

Objeto: Termo de Encerramento das Obrigações Contratuais a Ordem de Serviço 046/2019-SCO, de execução de serviços de demolição e adaptação em salas para instalação de scanner corporal no Centro Itanhaém, Mongaguá, Peruibe, Praia Grande 1, Praia Grande 2 e Santos.

Data da Assinatura: 07-01-2021

Extrato de Aditamento

Processo: SDE 1316/20

Parecer: GTAJ 169/2020 de 21-12-2020

Espécie: 1º Termo Aditivo a Ordem de Serviço 07/2020-SCO

Contratante: Fundação CASA-SP

Contratada: N. R. Construções Ltda. - ME.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 30 dias.

Período: 29-12-2020 a 27-01-2021.

Data da Assinatura: 28-12-2020

Extrato de Encerramento

Processo SDE 0691/2019

Parecer AJ 100/2020 de 08-12-2020

Contratante: Fundação CASA-SP

Contratada: Andrômeda Engenharia Ltda-EPP

Objeto: Termo de Encerramento das Obrigações Contratuais a Ordem de Serviço 08/2019-SCO, de execução de serviços visando reparos e conservação da alvenaria da antessala dos dormitórios e pisos de um banheiro no CASA Ouro Verde.

Data da Assinatura: 07-01-2021

Extrato de Encerramento

Processo SDE 3899/2019

Parecer AJ 136/2020 de 15-12-2020

Contratante: Fundação CASA-SP

Contratada: Andrômeda Engenharia Ltda-EPP

Objeto: Termo de Encerramento das Obrigações Contratuais a Ordem de Serviço 60/2019-SCO, de execução de serviços de Demolição e Adaptação em Salas para Instalação de Scanner Corporal nos Centros Araraquara, Franca, Sertãozinho, Rio Pardo, CASA Ribeirão Preto e Ouro Verde.

Data da Assinatura: 07-01-2021

Extrato de Encerramento

Processo SDE 3666/19

Parecer GTAJ 99/2020 de 08-12-2020

Contratante: Fundação CASA-SP

Contratada: CM Construção Civil e Planejamento Ltda

Objeto: Termo de Encerramento das Obrigações Contratuais a Ordem de Serviço 63/2019-SCO, de execução de serviços de demolição e adaptação em salas para instalação de scanner corporal nos Centros Jardim São Luiz I, Jardim São Luiz II, Osasco I e Osasco II.

Data da Assinatura: 08-01-2021

Extrato de Encerramento

Processo SDE 4163/19

Parecer GTAJ 128/2020 de 14-12-2020

Contratante: Fundação CASA-SP

Contratada: CM Construção Civil e Planejamento Ltda

Objeto: Termo de Encerramento das Obrigações Contratuais a Ordem de Serviço 70/2019-SCO, de execução de serviços para manutenção de portas de acesso e piso da G3 – Prédio Sede.

Data da Assinatura: 08-01-2021

Extrato de Encerramento

Processo SDE 4220/19

Parecer GTAJ 195/2020 de 28-12-2020

Contratante: Fundação CASA-SP

Contratada: CM Construção Civil e Planejamento Ltda

Objeto: Termo de Encerramento das Obrigações Contratuais a Ordem de Serviço 72/2019-SCO, de execução de serviços de demolição e adaptação em salas para instalação de scanner corporal no CASA Parada de Taipas.

Data da Assinatura: 08-01-2021

Extrato de Encerramento

Processo SDE 4361/19

Parecer GTAJ 12/2021 de 05-01-2021

Contratante: Fundação CASA-SP

Contratada: CM Construção Civil e Planejamento Ltda

Objeto: Termo de Encerramento das Obrigações Contratuais a Ordem de Serviço 78/2019-SCO, de execução de serviços de demolição e adaptação em salas para instalação de scanner corporal nos Centros Nogueira, Cedro e Ipê.

Data da Assinatura: 08-01-2021

DIVISÃO REGIONAL LITORAL**Despacho do Diretor de Divisão, de 7-1-2021**

Nos termos do art. 2º do Regulamento em Anexo da Portaria Normativa 339, de 20-08-2020, despacho do Diretor da Divisão Regional Litoral, aplicando MULTA à empresa JN Criações e Confecções Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.402.584/0001-00, por descumprimento injustificado de prazos fixados decorrente do objeto descrito no Pedido de Fornecimento 0078/20, no valor total de R\$ 1.566,00, a ser descontado da Nota Fiscal 2.1754, por ocasião do seu pagamento. Fundamento legal: art. 86 da Lei federal 8.666/93 e respectivas alterações c.c. art. 8º inc. I do Regulamento em Anexo da Portaria Normativa 339/20. Processo RLL 0016/20.

Ouvíndoria

Exercite sua cidadania

A Imprensa Oficial, em sua constante busca por qualidade e transparência, disponibiliza um canal direto de comunicação com a sociedade.

www.imprensaoficial.com.br

io | ouvidoria

ouvidoria@imprensaoficial.com.br
Rua da Mooca, 1921
Cep: 03103 - 902 São Paulo
www.imprensaoficial.com.br/ouvidoria.aspx
(11) 2799 9687

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Desenvolvimento Social

Gabinete da Secretaria

Termo de Fomento

Processo SEDS 2020/00644
Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social
Signatário: Célia Kochen Parnes
Organização Sociedade Civil: Associação Beneficente Doce Lar
Município: Mogi das Cruzes
Signatário: José Rodrigues Lavoura
Objeto da parceria/Descrição do objeto da parceria: Transferência de Recursos Financeiros para Aquisição de Veículo
Modalidade: Dispensa de Chamamento Público
Valor total da parceria: R\$ 60.000,00
Data da assinatura: 07-01-2021
Vigência: 12 meses
Gestor: Viviane Fátima de Lima Teixeira
Parecer Jurídico: CJ/SEDS Referencial 10/2020

Comunicado

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
Considerando a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais, visando a ampliação da rede de atendimento do SUAS;
Considerando que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil – OSC;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil – OSC, para compor a rede socioassistencial, tem como requisitos a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE e o Comprovante de inscrição junto ao sistema Pró-Social;

Considerando que o Sistema Pró-Social credencia as organizações da sociedade civil para integração da rede executora, no âmbito desta Secretaria;

Considerando a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei Federal 13.019, de 31-07-2014;

Justificamos a Dispensa de Chamamento Público para celebração das parcerias, entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e As Organizações da Sociedade Civil, relacionadas no Anexo, uma vez que se encontram previamente credenciadas no Sistema Pró-Social e a execução dos serviços socioassistenciais atendem às normativas nacionais referentes à Assistência Social.

ANEXO

PROCESSO SEDS N°	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO
2020/00646	Fundação LVF Lugar de Viver Feliz de Barretos	Barretos
2842640/19	Asilo Coronel Gustavo Ribeiro	Caconde
2848763/19	Associação Comunitária Maria João de Deus	Fernandópolis
2488466/19	Associação Beneficente de Pindorama	Pindorama
2335308/19	Casa de São Vicente de Paulo	Suzano

CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

Comunicado

O Conselho Estadual do Idoso – CEI/SP, com base na lei 12.548, de 27-02-2007 e no Capítulo V - Art. 7º e VI do Regimento Interno, comunica que ficam convocados os membros da Mesa Diretora Executiva para participarem de Reunião no dia 11-01-2021, no período das 14h30 às 16h, por meio de videoconferência pelo sistema TEAMS. (1/2021)

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA CAPITAL - SÃO PAULO

Extracto de Parceria

Processo SEDS – PRC 2019/2028821 – Recursos Financeiros para Aquisição de Equipamentos.

Conveniente: Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS
Conveniada: Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros - Município de São Paulo

Cláusula Primeira – Do Valor dos Recursos: o valor da parceria é de R\$ 50.000,00 de responsabilidade do Estado.

Cláusula Segunda - Da Vigência: A parceria tem a vigência de 12 meses a contar de 19-12-2020.

Cláusula Terceira - As demais cláusulas e condições estipuladas continuam em vigor, com ratificação expressa pelo Estado e pela Conveniada nesta oportunidade.

Data de Assinatura: 19-12-2020.

Extracto de Parceria

Processo SEDS – PRC 2019/2413044 – Recursos Financeiros para Aquisição de Veículos.

Conveniente: Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS
Conveniada: SOBEI – Sociedade Beneficente Equilíbrio de Interlagos - Município de São Paulo

Cláusula Primeira – Do Valor dos Recursos: o valor da parceria é de R\$ 200.000,00 de responsabilidade do Estado.

Cláusula Segunda - Da Vigência: A parceria tem a vigência de 12 meses a contar de 19-12-2020.

Cláusula Terceira - As demais cláusulas e condições estipuladas continuam em vigor, com ratificação expressa pelo Estado e pela Conveniada nesta oportunidade.

Data de Assinatura: 19-12-2020.

Extracto de Parceria

Processo SEDS – PRC 2019/1932779 – Recursos Financeiros para Aquisição de Equipamentos e Veículos.

Conveniente: Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS

Conveniada: Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira - Município de São Paulo

Cláusula Primeira - Do Valor dos Recursos: o valor da parceria é de R\$ 120.000,00 de responsabilidade do Estado.

Cláusula Segunda - Da Vigência: A parceria tem a vigência de 12 meses a contar de 27-08-2020.

Cláusula Terceira - As demais cláusulas e condições estipuladas continuam em vigor, com ratificação expressa pelo Estado e pela Conveniada nesta oportunidade.

Data de Assinatura: 27-08-2020.

Extracto de Parceria

Processo SEDS – PRC 2019/2743189 – Recursos Financeiros para Aquisição de Veículo.

Conveniente: Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS

Conveniada: Associação Mutirão do Pobre - Município de São Paulo

Cláusula Primeira - Do Valor dos Recursos: o valor da parceria é de R\$ 90.000,00 de responsabilidade do Estado.

Cláusula Segunda - Da Vigência: A parceria tem a vigência de 12 meses a contar de 19-12-2020.

Cláusula Terceira - As demais cláusulas e condições estipuladas continuam em vigor, com ratificação expressa pelo Estado e pela Conveniada nesta oportunidade.

Data de Assinatura: 19-12-2020.

Extracto de Parceria

Processo SEDS – PRC 2019/1796598 – Recursos Financeiros para Aquisição de Equipamentos.

Conveniente: Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS

Conveniada: Centro de Promoção Social Conego Luiz Biasi - Município de São Paulo

Cláusula Primeira - Do Valor dos Recursos: o valor da parceria é de R\$ 100.000,00 de responsabilidade do Estado.

Cláusula Segunda - Da Vigência: A parceria tem a vigência de 12 meses a contar de 07-07-2020.

Cláusula Terceira - As demais cláusulas e condições estipuladas continuam em vigor, com ratificação expressa pelo Estado e pela Conveniada nesta oportunidade.

Data de Assinatura: 07-07-2020.

Extracto de Parceria

Processo SEDS – PRC 2019/2738323 – Recursos Financeiros para Aquisição de Equipamentos.

Conveniente: Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS

Conveniada: Centro Social Leão XIII - Município de São Paulo

Cláusula Primeira - Do Valor dos Recursos: o valor da parceria é de R\$ 50.000,00 de responsabilidade do Estado.

Cláusula Segunda - Da Vigência: A parceria tem a vigência de 12 meses a contar de 07-07-2020.

Cláusula Terceira - As demais cláusulas e condições estipuladas continuam em vigor, com ratificação expressa pelo Estado e pela Conveniada nesta oportunidade.

Data de Assinatura: 07-07-2020.

Extracto de Parceria

Processo SEDS – PRC 2019/2029696 – Recursos Financeiros para Aquisição de Equipamentos.

Conveniente: Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS

Conveniada: Associação Beneficente e Comunitária do Povo ABCP - Município de São Paulo

Cláusula Primeira - Do Valor dos Recursos: o valor da parceria é de R\$ 100.000,00 de responsabilidade do Estado.

Cláusula Segunda - Da Vigência: A parceria tem a vigência de 12 meses a contar de 30-07-2020.

Cláusula Terceira - As demais cláusulas e condições estipuladas continuam em vigor, com ratificação expressa pelo Estado e pela Conveniada nesta oportunidade.

Data de Assinatura: 30-07-2020.

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE FERNANDÓPOLIS

Termo de Encerramento de Convênio

Processo SEDS-1492/2012.

Conveniente: Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.
Conveniada: Associação de Proteção e Assistência ao Idoso Abrigo Digna Idade - Município de Aparecida d'Oeste.

Objeto: Recursos Financeiros para Obra.

Assunto: Termo de Encerramento.

As partes concedem mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste convênio, devido ao cumprimento do objeto conveniado, atestado pelo Órgão Competente.

Data de Assinatura: 16-12-2020.

Termo de Encerramento de Convênio

Processo SEDS-990/2014.

Conveniente: Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.

Conveniada: Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste.

Objeto: Recursos Financeiros para Aquisição.

Assunto: Termo de Encerramento.

As partes concedem mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste convênio, devido ao cumprimento do objeto conveniado, atestado pelo Órgão Competente.

Data de Assinatura: 16-12-2020.

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE AVARÉ

Termo de Colaboração

Processo 2020/00904 - Autorização Governamental: Decreto 64.728 de 27-12-2019.

Conveniente: Secretaria de Desenvolvimento Social.

Conveniada: Fundação Padre Emílio Immos - Abrigo Institucional.

Município: Avaré.

Cláusula Primeira - Do Objeto - O presente Termo de Colaboração, tem por objeto a transferência de recursos financeiros, do Estado à OSC, para execução descentralizada do Programa de Proteção Social - Básica e Especial por intermédio da realização de atividades Socioassistenciais, consoante o plano de trabalho, parte integrante indissociável deste ajuste (Anexo I).

Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros - O valor total do presente é de R\$ 1.260.000,00, Programa de Trabalho - 08.244.3500.6361.0000 (Proteção Social Especial de Alta Complexidade), onerando a U.O. - Unidade Orçamentária 35007, U.G.O. 350016, U.G.E. 350170, Natureza da Despesa - 33-50-43-79, sendo de responsabilidade do Estado.

Vigência: 1º-1-2021 a 31-12-2021.

Data da Assinatura: 28-12-2020.

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA ALTA PAULISTA - DRACENA

Extracto de Termo de Encerramento

Processo: SEDS 1798970/2019.

Conveniente: Secretaria de Desenvolvimento Social

Conveniada: Lar São Vicente de Paulo de Lucélia.

Objeto: Recursos Financeiros para Obras.

Assunto: Termo de Encerramento.

As partes concedem mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste convênio, devido ao cumprimento do objeto conveniado, atestado pelo Órgão Competente.

Data de Assinatura: 03-12-2020.

Segurança Pública

Gabinete do Secretário

Retificação do D.O. de 30-12-2020

Procedimento de Manifestação de Interesse 01/2019

Processo SSP-EXP-2020/01840 - ref. Protocolo 10721/2019

Ao Termo de Contrato, celebrado entre o Estado de São Paulo, por Meio da Secretaria da Segurança Pública e Assessorias e a Empresa Philip Morris Brasil Indústria e Comércio Ltda, referente a doação de sistema de monitoramento e vigilância eletrônica para atender a Política Civil, no que concerne a relação das Unidades Policiais descritas no parágrafo segundo da cláusula terceira, para constar que as Unidades Policiais

José Benini; Roque Viola na confluência das Ruas Rubião Meira e Cauá; FACP, na confluência das Avenidas Salustiano Pupim e Guilherme Soncini; Jd. Bom Jesus, na Avenida Salustiano Pupim em frente ao numeral 1933 (entre as Ruas Um e dos Jacarandás); Jardim São Francisco, na Rua São Lucas, esquina com a Rua Assaré; Vila Talmá, na Rua Nova Iorque, cruzamento com a Rua Santa Tereza; Vila Aparecida da Boa Vista, na Rua Súcia, defronte ao numeral 1936; Jd. Novo Mundo, na Rua Dezenove, esquina com a Rua Vinte e Oito; Jd. América, na Rua dezenove, esquina com a Rua Vicente Loparoc, defronte ao numeral 1468; Conjunto JACB, defronte ao Centro Comunitário; Conjunto Habitacional DEJOCA, na Avenida Antonio Pavan, esquina com a Rua Nossa Senhora das Graças; Vila União; na Rua da Constituição com a esquina da Rua Pedro Goldoni; Conjunto Habitacional Pedro Nogueira, na praça local, entre as Ruas Pontalinda e Paranapuã. Na ZONA RURAL: defronte aos respectivos Centros Comunitários, igrejas, estabelecimentos comerciais e sedes residenciais, mediante autorização de quem de direito.

APARECIDA D'OESTE: Praça Ademir de Oliveira, esquina da Prefeitura Municipal; esquina das Ruas São Paulo e José Thomaz; esquina das Ruas Pio Ferreira de Mello Nogueira e Antonio Prone (antiga Santo Anastácio); **ZONA RURAL:** em todos os bairros que compõem o município, em frente as respectivas igrejas, escolas, estabelecimentos comerciais ou sedes, mediante autorização de quem de direito.

ASPÁSIA: Avenida Brasil, entre as Ruas Tavares e Pinheiro; Rua Pinheiro, entre Avenida Sete de Setembro e Avenida Brasil; **ZONA RURAL:** Estrada 37, Córrego da Anta, no Bar da Anta.

DIRCE REIS: Praça da Igreja da Matriz - Confluência da Rua José de Alencar com Avenida Princesa Isabel; Avenida Princesa Isabel confluência da Rua José do Patrocínio - centro; Rua Monteiro Lobato confluência com a Rua Sete de Setembro - centro; Rua Euclides da Cunha confluência com a Rua José Emídio de Freitas - CDHU João Penego, Rua Antônio Fulcioni confluência com a Avenida Princesa Isabel - CDHU Dr. Eduardo Cavalin; **ZONA RURAL:** em todos os bairros que compõem o município, em frente às respectivas igrejas, estabelecimentos comerciais e recintos particulares ou assemelhados.

DOLCINÓPOLIS: Praça da Matriz "Regina Massola Dolci", confluência das Ruas José Vasconcelos e José Francisco Dourado; Confluência das Ruas Santo Antônio e Elydio Massarenti; Jardim Rinópolis (Cohab); **ZONA RURAL:** nas sedes das propriedades rurais, mediante autorização de quem de direito.

MARINÓPOLIS: Praça da Bandeira em frente ao Centro Pastoral; Rua Goiás esquina com a Rua XV de Novembro; Praça "Leonilda Zolim Ribeiro", Cohab "João Marim Olmo"; Avenida São João, em frente ao recinto de exposição; Cohab "Roque Sato da Silveira", próximo ao Centro Comunitário; Rua Rio de Janeiro esquina com Rua Goiás; **ZONA RURAL:** em todos os bairros: defronte as respectivas igrejas, estabelecimento comerciais ou sedes, mediante autorização de quem de direito.

MESÓPOLIS: Praça da Matriz "Ángelo Finassi"; Praça "Marcos Rodrigues Padão"; **ZONA RURAL:** defronte as respectivas escolas, igrejas, estabelecimentos comerciais ou sedes, mediante autorização de quem de direito.

NOVA CANAÁ PAULISTA: Praça da Matriz; Povoado de Socimbra: Praça da Matriz; **ZONA RURAL:** Venda do Bairro do Loro e Venda do Bairro do Cervo.

PALMEIRA D'OESTE: Praça José Vicente Vicente (calçadão); Praça Pública da Cohab João José Dias; Praça da Igreja Católica de Dalas; Praça Pública da Cohab Santo Antônio; **ZONA RURAL:** Nos bairros da Anta, Sucuri, Cavaco e Espírito Santo defronte aos respectivos Centros Comunitários; Bairro do Macumã defronte a Capela e no bairro do Barro Preto, defronte a Escola.

PARANAPUÃ: Confluência das Avenidas Ángelo Takaki e Antonio Gomes de Castro - centro; Confluência das Avenidas José Pinatto e Dr. Júlio Amaral - centro; **ZONA RURAL:** Córrego do Cavalão, defronte a igreja.

PONTALINDA: Praça da Matriz Nossa Senhora Aparecida; Praça da Cohab Nossa Senhora Aparecida; Praça da Cohab José Cardoso Pereira; Praça da Cohab Inácio Alves da Silveira; Praça da Cohab Joaquim Soares dos Santos; **ZONA RURAL:** em todos os bairros: defronte as respectivas igrejas, estabelecimentos comerciais ou sedes, mediante autorização de quem de direito.

RUBINÉIA: Avenida Presidente Castelo Branco, defronte o Estádio Municipal; Praça José Luiz Correia esquina com Rua Manoel Bandeira e Avenida Guimarães Rosa; Avenida Presidente Castelo Branco, em frente à Rodovária; Bairro do Bacuri, ao lado do prédio da antiga Escola Estadual; Praça central do Distrito de Esmeralda.

SANTA ALBERTINA: Av. Francisco Schmidt, esquina com a Rua Benedito de Abreu - Centro; Rua José Alves de Oliveira, esquina com a Rua Pará, início do bairro Jardim Paulista; Av. Silviano Rálio, esquina com a Rua Olímpio Estevão de Lacerda, início do bairro Adescau.

SANTA CLARA D'OESTE: Avenida Antonio Pacheco Sobrinho, esquina com a Avenida Giacomo Gazzotto; Praça da Matriz, confluência com a Avenida Antônio Pacheco Sobrinho; Rua Joaquim Rosemire, esquina com a Rua Cincinato Francisco de Oliveira; Rua Antônio Facincani, esquina com a Rua Dois - Conjunto Habitacional e Bairro Santa Luzia, ao lado do campo de bocha.

SANTA FÉ DO SUL: Rua 07 entre a Rua 14 e a Avenida Navarro de Andrade - Praça Salles Filho; Rua 10, confluência com a Rua 11; Praça Stélio Machado Loureiro; Rua 18, confluência com a Rua 17; Rua 11, confluência com a Rua 20; Bairro Bela Vista, Praça Calixto Bartolo Rossa; Bairro Bela Vista, Rua 10 confluência com a Rua 23; Bairro São Francisco - Praça Bassilides Basso; Conjunto Habitacional 13 de Maio, entre o Conjunto Habitacional Beira Rio, Alameda Rio Tietê, esquina com Alameda Rio Negro; Vila Mariana, Avenida Atlântica, esquina com a Rua Paraná; Bairro Santa Cruz - Praça da Vila Santa Cruz; Conjunto Habitacional Beira Rio - Alameda Rio Tocantins, esquina com a Alameda Rio Verde, próximo ao Supermercado Rio Negro; Conjunto Habitacional Bartolo Rossa, Rua Ângelo Nardi, esquina com a Rua Dorival Machado Borges; Conjunto Habitacional Coronel Araújo, Rua Nicarágua, confluência com a Rua Santo F. De Souza; Jardim Morumbi - Rua Uruguai - confluência com a Rua Canadá; Rua Euríco Luiz Custódio, esquina com a Rua 08, Parque Ana Lúcia; Rua Altino Ferreira Neves, confluência com a Rua Roma, Jardim Morumbi; Rua 27 - confluência com as Ruas 12 e Avenida Navarro de Andrade; Rua 22, esquina com a Três Centro; Rua Nossa Senhora Aparecida, esquina com a Rua 07 de Setembro; Bairro São Francisco; Rua 11 entre a Rua 14 e a Avenida Navarro de Andrade Centro; Alameda Rio Tietê, esquina com a Rua Jaime Alves Fernandes, Bairro Vilage; Rua dos Limoeiros, esquina com a Rua das Margaridas, Jardim Universitário.

SANTA RITA D'OESTE: Praça da Matriz, cruzamento da Rua Rinaldo Franzotti com a Rua Theodomiro Alves Correia; Praça da Matriz, cruzamento da Av. São Paulo esquina com a Rua Alcides Cunha; Cruzamento da Av. São Paulo com a Rua Antonio Tavares; **ZONA RURAL:** Praça do bairro de Aparecida do Bonito; Córrego do Buriti; Bairro da Boa Vista e Capela da Estrada 51;

SANTA SALETE: Av. Presidente Roosevelt, cruzamento com a Av. XV de Novembro; Av. Presidente Roosevelt, entre as Ruas Campos Salles e Antonio Luiz Cintra; **ZONA RURAL:** defronte a venda da poção e nas sedes das propriedades rurais, mediante autorização de quem de direito.

SANTANA DA PONTE PENSA: Praça da Matriz; Av. Santana esquina com a Av. São Joaquim; Rua João Ortega Alcolea esquina com a Rua Manoel Gonçalves de Araújo; Av. São Joaquim esquina com Av. Cecílio José Karan.

SÃO FRANCISCO: Praça Alcides da Amaral Mendonça, confluência da Av. Oscar Antônio da Costa com a Rua Rio de Janeiro; Rua Pernambuco, entre as Ruas Alagoas e Ceará; Rua Santa Catarina, esquina com a Rua Pará; Rua Rio de Janeiro, esquina com a Rua Ceará; Conjunto Habitacional Giuseppe Boldrin; **ZONA RURAL:** em todos os bairros: defronte as respectivas igrejas,

estabelecimentos comerciais e recintos particulares ou assemelhados, mediante autorização de quem de direito.

TRÊS FRONTEIRAS: Rua Tenente Décio Lupiano de Assis, esquina com Rua Mário Bretas Saraiá; Rua Catanduva, esquina com Rua Altino de Queiroz - Praça da Amizade; Rua Tanabi, esquina com Rua Bahia - Jardim dos Ipês; Rua São Paulo de Piratininga, esquina com Avenida Ana Rocha de Oliveira; Avenida Primavera, esquina com Rua Amador Bueno - Jardim Rafael; Rua Martins Rodrigues, esquina com Rua Francisco Barreto - Jardim Machado de Assis.

URÂNIA: Av. Barão do Rio Branco, defronte ao Clube dos 100; Confluência da Av. Brasil com a Av. Presidente Kennedy; Confluência da Av. Brasil com a Rua da Glória; **ZONA RURAL:** Defronte à Escola do Córrego Maracanã e nas sedes das propriedades rurais, mediante autorização de quem de direito.

VITÓRIA BRASIL: Rua José Nogueira de Souza, cruzamento com Rua Bahia - Centro; Rua São Paulo, cruzamento com a Rua Santos Dumont, Cohab Guido Sentinello; Rua José Nogueira de Souza, cruzamento com a Rua Duque de Caxias - Centro; Rua José Nogueira de Souza, cruzamento com a Rua Tiradentes - Centro; Rua José Nogueira de Souza, cruzamento com a Rua Brasil - Centro; Rua José Nogueira de Souza, cruzamento com a Rua XV de Novembro - Centro; Rua José Nogueira de Souza, cruzamento com a Rua Antônio Rogério - Centro; Praça Central da Matriz "José Olívier Ortiz" e imediação - Centro; Av. Brasil - Centro. **ZONA RURAL:** em todos os bairros, defronte as respectivas igrejas, estabelecimentos comerciais e recintos particulares ou assemelhados.

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 1207/50 e parágrafo 1º do artigo 245 da Lei 4737/65, o promotor do comício deverá fazer a devida comunicação à Autoridade Policial, pelo menos 24 horas antes de sua realização, para garantir, segundo a prioridade de aviso, o direito contra qualquer que, no mesmo dia, horário e local, pretenda realizar outra reunião.

A comunicação referida neste artigo deverá fazer menção ao número correspondente ao local discriminado nesta portaria, bem como ao dia e hora que se pretenda realizar o ato. As reuniões a que se refere o presente portaria, tendo em vista o permissivo constitucional contemplado no artigo 5º, inciso XVI, poderão se realizar em outros locais nesta não relacionados, desde que observadas as restrições consagradas na legislação eleitoral, mormente as elencadas no parágrafo único e incisos do artigo 244 da mencionada Lei 4737/65. (Portaria 01/2021)

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 7 - SOROCABA

Delegacia Seccional de Polícia de Avaré

Setor de Finanças

Portaria do Delegado Seccional de Polícia de Avaré, de 08-01-2021

Designando, o servidor abaixo relacionado como responsável por despesas com adiantamento, nos termos do artigo 3º, parágrafo 1º, do Decreto 45.085, de 31-07-2000:

Flávio de Oliveira, CPF 057.493.538-00, RG. 18.958.830-5, Auxiliar de Serviços Gerais, responsável pelas despesas em regime de adiantamento, elemento 339039-79 (conservação e manutenção de imóveis), elemento 339039-80 (Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos),

a utilizar cheque o qual será emitido pelo Banco do Brasil S.A. (Port. 003/2021)

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 8 - PRESIDENTE PRUDENTE

Despacho do Delegado de Polícia Diretor, de 08-01-2021

Ratificando:

com fulcro no art. 26 da lei Federal 8.666/93, com suas alterações e para que surtam os devidos efeitos legais, a inexigibilidade de licitação declarada pelo Delegado Seccional de Polícia de Presidente Prudente, dirigente em exercício da UGE 180112, fundamentada no art. 25 "caput" do referido diploma legal, referente ao pagamento de despesas decorrentes de serviços de água e esgoto junto à Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, CNPJ 43.776.517/0001-80, fornecedora exclusiva em relação aos municípios de Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Anhumas, Caíabu, Estrela do Norte, Narandiba, Pirapozinho, Presidente Bernardes, Presidente Prudente, Regente Feijó, Sandovalina, Santo Expedito, Taciba e Tarabai, para o presente exercício (Proc. DSP 01/2021 – DGP 86/2021);

com fulcro no art. 26 da lei Federal 8.666/93, com suas alterações e para que surtam os devidos efeitos legais, a inexigibilidade de licitação declarada pelo Delegado Seccional de Polícia de Presidente Prudente, dirigente em exercício da UGE 180112, fundamentada no art. 25 caput do referido diploma legal, referente ao pagamento de despesas decorrentes de serviços de água e esgoto junto à Prefeitura Municipal de Rancharia, CNPJ 44.935.278/0001-26, fornecedora exclusiva em relação ao município de Rancharia, para o presente exercício (Proc. DSP 02/2021 – DGP 84/2021);

Delegacia Seccional de Polícia de Dracena

Portaria do Delegado Seccional de Polícia, de 8-1-2021

Designando os seguintes locais para realização de comícios políticos ou reuniões públicas, no município de Dracena, durante o corrente ano de 2021:

a) Avenida Presidente Vargas, trecho compreendido entre as ruas Brasil e Monte Castelo;

b) Avenida Presidente Roosevelt, trecho compreendido entre as ruas Edson da Silveira Campos e Princesa Isabel;

c) Avenida José Bonifácio, trecho compreendido entre as ruas Duque de Caxias e Vendramin;

d) Junção das avenidas Presidente Roosevelt e Presidente Vargas (próx. Ao escritório da empresa Yoshimura & Irmãos);

e) Praça Marey Júnior (próximo à Cruzeiro);

f) Praça da Igreja Nossa Sra. de Fátima da Vila Barros;

g) Praça da Estação da Fepasa;

h) Confluência da Av. Rui Barbosa com Rua Fioravante

i) Confluência da Av. Rui Barbosa com Rua Fioravante j) Confluência da Av. Rui Barbosa, trecho compreendido entre as Ruas Antonio Rodrigues de Barros e Anália Franco (Vila Barros);

k) Jardim Brasilândia (proximidades da Escola Guilherme Tamerick);

l) Praça do Parque Dracena;

m) Praça do Núcleo Habitacional Emílio Zanata;

n) Praça do Jardim Kennedy;

o) Bairro Jardim das Palmeiras – Proximidades da "Gelateria"

p) Jardim Santa Clara (Rua Almirante Barroso e Rua Fernão Dias);

q) Núcleo Virgílio Fioravante (Rua 4 com Rua 10)

r) Avenida José Bonifácio com Rua Adolfo Cavalcieri;

s) Jardim Jussara, Rua Princesa Isabel;

t) Jardim Alvorada - Rua Cruzeiro do Sul com Rua Inconfidência;

u) Jardim Vera Cruz - Rua Dr. Cunha Bueno com Rua Tapajós;

v) Vila Lucélia - Rua Euclides da Cunha com Marechal Deodoro;

w) Jardim São Francisco - Rua Martin Afonso com Rua Maria Moretti;

x) Bairro Tonico André - Rua Alagoas com Rua Joaquima Maria André.

Nos Distritos:

a) Jaciporã - Rua Tancredo Aiello;

b) Jamaica - Rua Nogueira, em frente ao Jardim

Nos Bairros:

- a) landara - próximo ao campo de futebol;
- b) Maquininha - nas proximidades do campo de futebol;
- c) Nos demais bairros da zona rural, em locais previamente denominados.

II - Os promotores de comícios ou de outros atos de reunião pública deverão comunicar a Delegacia Seccional de Polícia, pelo menos 24 horas antes de sua realização, a fim de que lhes figurem assegurado o direito de prioridade, com relação a outre queira, no mesmo local, dia e hora, realizar atividade semelhante.

III - Havendo pedido para designação de outro local, diverso dos fixados, para efetivação do comício ou ato de reunião pública, a comunicação a que se refere o item II, será feita, no mínimo, com antecedência de 72 horas, visando à adoção das cautelas cabíveis na espécie. (Portaria 01/2021)

Portaria do Delegado de Polícia de Junqueirópolis, de 8-1-2021

Estabelecendo neste município, para o corrente exercício, os seguintes locais para realização de comícios ou reuniões públicas:

Igreja Nossa Senhora Aparecida, localizada na Avenida Sampayo Vidal;
 Praça Santo Antônio, Distrito de Barrânia;
 Praça Constantino Abrão, Distrito de Barrânia;
 Itobi:
 Praça Alcebiades Pires, centro;
 Praça Anita Garibaldi, centro;
 Praça de Esportes 27 de agosto, centro;
 Praça da Amizade, Bairro União;
 Praça Luiz Mendes da Costa, Jardim Caldeirão.
 Mococa:
 Praça Marechal Deodoro, centro;
 Praça Major José Pedro, centro;
 Praça Nove de Julho, Brás;
 Rua Dr. Carlos Lima Dias confluência com a Rua Major Albertino Nogueira, São Domingos;
 Rua José Pedro de Carvalho Lima esquina com a Rua Major Adalberto dos Santos Figueiredo, São Domingos;
 Praça João Coastal Chavarria, Santa Cecília;
 Praça Santa Cruz, Mocoquinha;
 Av. Castelo Branco esquina com a Rua Luciano Marques, Jardim São Francisco;
 Rua Bernardino de Campos esquina com a Rua José Bonifácio, Descanso;
 Largo da Aparecida, Aparecida;
 Rua Cândido Portinari com a Rua Carlos Gomes, Vila Santa Clara;
 Praça da Mãe Preta, Vila Carvalho;
 Praça Dr. Galdino Siqueira, Jardim Biances;
 Praça Pacífico Costa Lima esquina com a Rua Melchíades Naufel, Vila Quintino;
 Praça Padre Antônio Trivelato, Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti;
 Rua Nicolau Paione esquina com a Rua Marcos Fogarin, Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti;
 Rua Crispim Bastos Sobrinho confluência com a Rua Caetano Scarpa, Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti;
 Praça Clóvis Gonçalves Dias, Conjunto Habitacional Francisco Garofalo;
 Av. Cristovam Lima Guedes esquina com a Rua da Fé, Nenê Pereira Lima;
 Rua Afonso Pena confluência com a Rua Hermes da Fonseca, Jardim Primavera.
 Praia Paraiuba esquina com a Rua Pará, Vila Santa Rosa;
 Rua Ceará esquina com a Sergipe, Vila Santa Rosa;
 Praça da Bíblia, Cecap;
 Rua Antônio Anzaloni esquina com a Av. Pedro Cunali, Conjunto Habitacional Dr. Gabriel do Ó;
 Rua Alexandre Cunali esquina com a Rua Olavo Bilac, Cecap II Jardim Alvorada;
 Praça Coronel Custódio Pinheiro, Distrito de São Benedito das Areias;
 Praça Lavínia Ribeiro do Vale, Distrito de Igaraí.
 Santa Cruz das Palmeiras:
 Praça Condessa Monteiro de Barros (cruzamento da Avenida XV de Novembro com a Rua Prudente de Moraes);
 Largo São Benedito (cruzamento das Ruas Manoel Pedra e Santa Cruz);
 Praça Prefeito Amadeu Luiz Margutti (cruzamento das Ruas Agostinho de Biase e Floriano Peixoto);
 Vila Jardim São Carlos (cruzamento das Ruas Campos Salles e Cláudia);
 Praça Davi Daronco - Conjunto Habitacional "Étore Marquezelli" – Rua Francisco Cressoni;
 Vila Bortone (cruzamento das Ruas João Pessoa e Oswald Aranha);
 Recanto da Biquinha (Avenida Nossa Senhora Aparecida);
 Vila Guilherme (cruzamento das Ruas Dona Quita e Valentim Antonio Zanatta);
 Praça Nestor Mazzotti – Conjunto Habitacional "Ada Dedin Ometto" (cruzamento das Ruas Mário Avesani e Gumerindo Guerreiro);
 Praça Ernesto José Bordoni – Conjunto Habitacional Orlando Belomi (Avenida Ramon Gonzalez Alvarez);
 Cruzamento da Avenida XV de Novembro com a Rua Coronel Rosa;
 Vila Santa Terezinha (cruzamento das Ruas Ambrósio Mar-gutti e Manoel Pires de Campos);
 Jardim das Palmeiras (cruzamento das Ruas Francisco Polini e Nicola Sarpa).

São José Do Rio Pardo:
 Praça XV de Novembro, Centro;
 Praça Prudente de Moraes, Centro;
 Praça Barão do Rio Branco, Centro;
 Praça Oliveira Pinheiro, Epiáduro, Centro;
 Praça Dr. João Batista Ribeiro de Lima, Vale do Redentor I, II e III;
 Praça Maestro Carmelo Cônso, Vale do Redentor I, II e III;
 Praça Vicente Pinheiro, Vale do Redentor IV;
 Praça Monsenhor Adauto Vitali, Conjunto Habitacional Vale do Rio Pardo;
 Praça Domingos Cassucci, Conjunto Habitacional Carlos Cassucci;
 Praça José C. Artese, Parque Residencial Dr. João de Oliveira Machado;
 Praça Iris Trovatto, Conjunto Habitacional Natal Merli;
 Praça Central, Conjunto Habitacional Domingos de Sylos;
 Praça Capitão Mário Rodrigues, Bairro João de Souza;
 Praça Dr. Joaquim A. Café Filho, Bairro João de Souza;
 Praça Presidente Médici, Bairro Santo Antonio;
 Praça Prefeito José Soares, Jardim Aeroporto;
 Praça Monsenhor Guilherme Arnould, Jardim São Roque;
 Praça Mariana F. Carvalho, Jardim São Roque;
 Praça Presidente Kennedy, Vila Maschietto;
 Praça São Cristóvão, Vila Brasil;
 Praça Nossa Senhora Aparecida, Bairro Bonsucesso;
 Rua Riachuelo, Jardim Nova Belmonte;
 Praça Central, Parque Residencial São Domingos;
 Praça Central, Conjunto Habitacional Capitão Alexandre Luís de Mello;
 Praça Maria Aparecida Gomes Santurbano, Conjunto Habitacional Capitão Luís de Mello;
 Praça Dr. Agripino R. Silva, Vila Formosa (Centro Comunitário);
 Praça de Esportes do Centro Rural, Sítio Novo;
 Rua Miguel Calsoni, Vale Redentor IV;
 Praça Juscelino Kubitschek, Vila Bela Vista;
 Fazenda Venerando;
 Fazenda Zelinda;
 Fazenda Santa Lúcia;
 Bairro Paula Lima;
 Tambauá:
 Bairro São Pedro dos Morrinhos: Praça defronte ao Centro Comunitário;
 Bairro do Faveiro: defronte ao Centro Comunitário;
 Bairro do Patrimônio: Rua Silva Pinto com Rua Carlos Guimarães;
 Bairro do Piché e São João: esquina da Rua Eulália C.R. de Almeida com Rua Carlos Donizetti Lepri;
 Bairros Paulo VI e Terras de Santo Antonio: Rotatória de acesso aos bairros;
 Centro: Praça Carlos Gomes;
 Centro: Praça Santo Antonio (Avenida Prefeito Theodoro Celestino);
 Conjunto Habitacional Ignês Corso Andreazza: esquina da Rua 07 com Rua 13;
 Conjunto Habitacional Padre Donizetti II: Rua Luiz Teixeira com Praça Maria Rita do Prado Silva;
 Conjunto Habitacional Padre Donizetti Tavares de Lima: Praça São Sebastião;
 Conjunto Habitacional Wanderley Assalin: Rua Rivadavia Ferreira de Carvalho, próximo à escola;

Jardim das Pitas: Rua Capitão Joaquim Frauzino Pereira com Rua Benjamin Spiga Real;
 Jardim Manoel M. Alves: Rua Etoe Martinelli com Rua Luiz Bertoni;
 Jardim Boa Esperança: Rua 20 de Agosto com Rua Luiz Bertoni;
 Jardim Nova Aparecida: defronte ao Centro Comunitário;
 Vila Alemã: Rua dos Operários com Rua Antonio Calichio;
 Vila Alvorada: Rua Vicente Morandin com Rua 13 de Maio;
 Vila Maria: Rua Rui Barbosa com Rua Acre;
 Vila Saleme: Rua Campos Salles com Rua João Saleme;
 Vila Santa Terezinha: Avenida Garcês com Rua Ceará;
 Vila São Jorge: Rua Luiz Bagatella com Rua Diaulas Parreira;
 Jardim Primavera Fepasa: Rua Antonio Ignácio, entre os lotes 52 e 53 (viradinhão);
 Jardim São Lourenço: Rua Serafim Oliveira Neves com Rua Theodoro Pereira Silva.
 Tapiratiba:
 Praça Nossa Senhora da Conceição, Centro;
 Praça Dona Esméria R. Valle Figueiredo, Centro;
 Praça José Cabral do Medeiros – Cecap;
 Praça Brasil 500 anos, Jardim Soledade;
 Praça Antonio Delfino da Souza, Jardim Renaser; e
 Antiga Estação da Fepasa, Fazenda Itaíquara.
 De conformidade com o expresso no artigo 39, parágrafo 1º da Lei 9.504/1997 de 30-09-1997, o promotor de comícios ou reuniões a céu aberto, deverá comunicar por escrito, nas respectivas Unidades, com antecedência mínima de 24 horas, indicando o local, dia e hora do evento. (01/2021)

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Despachos do Dirigente, de 7-01-2021
 No tocante aos pedidos formulados pelo 3º Sgt PM138025-7 Pedro Donizeti Soares da Cruz Filho, do 43º BPM/I, por meio de petição encaminhada ao Departamento Técnico da Corregedoria PM, em 28DEZ20, subscrito por seu Advogado, Dr. Euclides Rodrigues Pereira júnior-OAB/SP 338.396, o qual requer, em síntese, que o PM nominado seja submetido à perícia médica pelo IMESC ou outro órgão médico do Estado não subordinado a Polícia Militar do Estado de São Paulo, que ocorra a suspensão do PAD ESGST-1/16/20 até a conclusão do Laudo Pericial, profira o seguinte despacho: Recebo o requerimento com base no direito de petição, nos termos do artigo 5º, XXXIV, "a", da Constituição Federal, contudo, não conheço o pedido haja vista que o momento processual para a Defesa se manifestar acerca do mérito e das formalidades do Processo Regular se exauriu com a apresentação das alegações finais, conforme o rito estabelecido nas I-16-PM. Ademais, o Centro Médico é o Órgão de saúde da Polícia Militar responsável pela perícia médica de seus integrantes, conforme o Art. 41 das I-16-PM. Não obstante, todo o conjunto probatório constante dos autos será oportunamente analisado, cotejando-se os argumentos defensivos e as conclusões do presidente e da autoridade instauradora, para, então, emissão da Decisão Final. (CorregPM - 01/350/21)

No tocante aos pedidos formulados pelo CB 149491-A Davi da Silva Lima, do 10º BPM/M, por meio de petição encaminhada ao Departamento Técnico da Corregedoria PM, em 17DEZ20, subscrita por sua Advogada, Dra. Arleide Costa de Oliveira Braga-OAB/SP 248.308B, a qual requer, em síntese, total improcedência das acusações contidas na Portaria do PAD 10BPM/001/10/19, arquivamento do feito e não aplicação de qualquer sanção, mesmo que diversa da exclusória, profiro o seguinte despacho: Recebo o requerimento com base no direito de petição, nos termos do artigo 5º, XXXIV, "a", da Constituição Federal, contudo, não conheço o pedido haja vista que o momento processual para a Defesa se manifestar acerca do mérito e das formalidades do Processo Regular se exauriu com a apresentação das alegações finais, conforme o rito estabelecido nas I-16-PM. Não obstante, todo o conjunto probatório constante dos autos será oportunamente analisado, cotejando-se os argumentos defensivos e as conclusões do presidente e da autoridade instauradora, para, então, emissão da Decisão Final. (CorregPM - 01/350/21)

DIRETORIA DE LOGÍSTICA
Despacho do Dirigente, de 08-01-2021
 Adiantamento 180/0007/20
 Processo 2020180161
 Objeto: Aquisição de Despesas Miúdas.
 Prestação de Contas
 O Dirigente da UGE 180.180-DL, tendo como base a Lei 10.320/68 e em conformidade com o Decreto 53.980/09, aprova o balancete de prestação de contas juntado ao processo referenciado, no qual se verifica as despesas relacionadas às necessidades urgentes e imediatas para aquisição de despesas miúdas para atender a Diretoria de Logística no Complexo Administrativo, conforme Nota de Empenho 2020NE00579 no valor de R\$ 400,00 sendo o valor usado de R\$ 400,00 sem sobra conforme Nota de Lançamento 2020NL01917.

Instrumento Contratual:
 Nota de Empenho 2020NE00579.
 Valor Total: R\$ 400,00.
 Nota de Lançamento 2020NL01917
 Período: 11Dez20 a 09Jan21.
 Exercício 2020.
 Fonte 003001060, Ptres 180.402, Elemento de Despesa 339039-92.

Parte DL- 166/14.4/20.
Centro de Suprimento e Manutenção de Armamento e Munição

Extrato de Termo Aditivo
 Pregão Presencial Internacional CMB-340/0007/19
 Processo CMB-2019340009
 Termo de Aditamento ao Contrato CMB-059/30/20
 Contratante: PMESP – Centro de Material Bélico
 Contratada: B&T USA, LCC
 Registro Ein. Sob 46-5766892
 Objeto: 19 Submetralhadoras .40, com acessórios e conjunto de reposição imediata, destinados a Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Valor Total do Contrato: US\$ 56.050,00

PTRes 180406, Programa de Trabalho 06181181850040000,

Fonte Tesouro 001.001.001, Natureza de Despesa 44.90.52.

Assinatura: 30-12-2020.

Extrato de Contrato
 Dispensa Licitação Internacional CMB-340/0038/20

Processo CMB-2020340109

Contrato CMB-001/30/21

Contratante: Pmesp – Centro de Material Bélico

Contratada: Police Survival, EIN 35-2554659

CNPJ: 28.014.846/0001-08

Objeto: Munições de Impacto Controlado, para a Polícia Militar.

Valor Total do Contrato: US\$ 113.600,00

PTRes 180422, Programa de Trabalho 06181181949930000,

Fonte 0010010001-Tesouro, Natureza de Despesa 339030-62.

Assinatura: 08-01-2021.

Despacho do Responsável, de 08-01-2021

Designando, nos termos do Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, e respectivas alterações, 1º Ten PM 123840-0 Antônio Galdino Evangelista Junior como Gestor para acompanhar a fiscalização e a execução do Contrato CMB-001/30/21, Processo CMB-202340109, cujo objeto trata de aquisição de Munição de Impacto Controlado, celebrado entre o CMB - Centro de Material Bélico e a empresa Police Survival, EIN 35-2554659, em 08Jan21. Designo, ainda, como eventual substituto o 1º Ten PM 127703-A Murilo Luiz Frigeri, do CMB. (CMB-001/30/21)

COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL CORONEL PM JOSÉ HERMÍNIO RODRIGUES

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 1 - CAPITAL

Extrato de Termo Aditivo Reti-Ratificação

Termo de Aditamento de Contrato CPAM1-001/10/20.

Contrato CPAM1-008/10/20.

Processo CPAM1-202-185167.

Dispensa de Licitação CPAM1-185/0016/20,

Contratante SSPSP/PMESP/CPAM1 – Comando de Policiamento de Área Metropolitana Um; CNPJ: 04.198.514/0058-90.

Contratada Importinvest Importação e Comércio Ltda; CNPJ: 74.537.747/0001-10.

Objeto: Retificação da Cláusula Terceira do contrato de impressão e reprografia corporativa eventual: Vigência do contrato passa a ser de 240 dias.

Ficam as demais cláusulas ratificadas.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 7 - SOROCABA

Termo de Prorrogação Contratual

A contar de 08-12-2020 o Dirigente da UGE 18.0.156, nos termos do inciso II, artigo 57º da Lei Federal 8.666/93 e do parágrafo 1º, do Art. 2º do Decreto 41.043, de 25Jul96, prorrogou por mais 15 meses o contrato CPI7-016/14/17 do Processo CPI7-2016156533, tendo como objeto a Prestação de serviço de limpeza predial, afim de atender as necessidades do CPI-7 e 7ºBPM/I.

Comunicado

Ata de Análise, Julgamento e Classificação das Propostas da Oferta de Compra 180156000120200C00866, efetuado no dia 03-12-2020, os procedimentos relativos ao Convite Eletrônico em epígrafe. Classificação final das propostas:

Item 1:

CNPJ/CPF Licitante Proposta Enq. Classificação
13014698000146 Stílok Comercio e Locacoes em Geral Eireli - ME 65,0000 ME 1º

Comunicado

Ata de Análise, Julgamento e Classificação das Propostas da Oferta de Compra 180156000120200C00822, efetuado no dia 26-11-2020, os procedimentos relativos ao Convite Eletrônico em epígrafe. Classificação final das propostas:

Item 1:

CNPJ/CPF Licitante Proposta Enq. Classificação
2098592400100 BS Tech Comercial Eireli 438,0000 EPP 1º

Item 2:

Item Fracassado.

Item 3:

Item Fracassado.

Item 4:

CNPJ/CPF Licitante Proposta Enq. Classificação
333163740010170 Delta Comercio de Maquinas, Ferragens e Ferramentas eireli 28,9000 ME 1º

Item 5:

CNPJ/CPF Licitante Proposta Enq. Classificação
32264983000160 H.E.Jussani 710,0000 ME 1º

Comunicado

Ata de Análise, Julgamento e Classificação das Propostas da Oferta de Compra 180156000120200C00897, efetuado no dia 07-12-2020, os procedimentos relativos ao Convite Eletrônico em

Marcelo Rodrigo Queiroz Correa	28.045.365-6	Penitenciária de Iperó
Eilandra Barreto Lima	58.541.354-5	Centro de Ressocialização Feminino de Itapetininga
Fernando de Barros Chauar	26.320.375-X	Penitenciária de Iperó
Gilmar Borges de Almeida	25.031.971-8	Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia
Jackson Antônio de Araújo Holanda	46.037.742-5	Centro de Detenção Provisória de Piracicaba
Sandra Carina Almeida Dobrochinski	30.126.187-8	Penitenciária de Tupi Paulista
Marcelo Ferreira Barbosa	26.437.293-1	Penitenciária de Tupi Paulista
Giuliano Adalberto Ramos da Silva	24.952.264-0	Penitenciária de Iperó
Matheus Franklin Cerqueira	46.348.909-3	Centro de Detenção Provisória de Piracicaba
Paulo Henrique Vieira da Costa	41.409.634-4	Centro de Detenção Provisória de Hortolândia
Denilson Mazoni	28.144.743-3	Penitenciária de Tupi Paulista

Retificação D.O. de 7-10-2020

No Comunicado EAP CFAASP 321/2020, referente ao Programa de Desenvolvimento Técnico para Grupo de Intervenção Rápida " - GIR 4 - Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana, na modalidade EAD

Exclua-se:

Fernando Palinkas de Oliveira-18.842.406-4 ASP VI
Marcelo Marques Viera-29.236.611-5 ASP VI
Wagner Jose Souza Pinho-17.326.395 ASP V

GRUPOS SETORIAIS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS**Comunicado**

Considerando;
As disposições do artigo 5º e do inciso III, do artigo 29 da Lei Federal 8.666/1993;

Os termos do artigo 6º da Lei Estadual 12.799/2008;

A necessidade de justificar as alterações ocorridas na ordem cronológica dos pagamentos, conforme inciso II, do artigo 61 da Instrução 01/2008 - Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado e, de modo a preservar a integridade da Ordem Cronológica a ser observada pela Unidade Gestora, relaciona-se a seguir as Pd's impeditidas de pagamentos devidos os credores estarem registrados no Cadastro Estadual.

380001

Data: 08-01-2021

UF LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
380135	2020PD01136	864,00
TOTAL		864,00
TOTAL GERAL		864,00

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO**Despachos do Coordenador, de 8-1-2021**

À vista da manifestação conclusiva do Dirigente da Penitenciária "José Aparecido Ribeiro" de Franco da Rocha III, às fls. 30, que adoto, com razão de decidir e, conforme artigo 308, c/c os artigos 274 e 260, IV, da Lei 10.261/68, com as alterações inseridas pela Lei Complementar 942/03, determino a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo em face do servidor estatutário A. V. D. S. RG 21.XXX.XXX-X, Agente de Escola e Vigilância Penitenciária, Nível IV, do SOC-III-QSAP, considerando ter-se ausentado injustificada e consecutivamente ao serviço por 142 dias, entre o período de 31-05-2020 a 19-10-2020, (Atestado de Freqüência juntado às fls. 32) e; com tal conduta, o servidor em tela teria infringido o dispositivo do inciso IV do artigo 242, c.c § 1º do artigo 256 e artigo 63, ambos do referido diploma legal, sujeitando-se, pois, à pena de Demissão, prevista no artigo 251, inciso IV, c.c o inciso I do referido artigo 256, da legislação em pauta.

À vista da manifestação conclusiva do Dirigente do Centro de Detenção Provisória "Dr. Calixto Antônio" de São Bernardo do Campo, às fls. 30, que adoto, com razão de decidir e, conforme artigo 308, c/c os artigos 274 e 260, IV, da Lei 10.261/68, com as alterações inseridas pela Lei Complementar 942/03, determino a instauração do Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo em face da servidora estatutária A. D. P. RG 34.XXX.XXX-X, Agente de Segurança Penitenciária, Classe II, do SOC-III-QSAP, considerando ter-se ausentado injustificada e consecutivamente ao serviço por 31 dias, entre o período de 07-07-2020 a 06-08-2020, (Atestado de Freqüência juntado às fls. 15) e; com tal conduta, a servidora em tela teria infringido o dispositivo do inciso IV do artigo 242, c.c § 1º do artigo 256 e artigo 63, ambos do referido diploma legal, sujeitando-se, pois, à pena de Demissão, prevista no artigo 251, inciso IV, c.c o inciso I do referido artigo 256, da legislação em pauta.

Em face ao pronunciamento da Assessoria Técnica, exarado por meio da Informação ATCP 91/2021, a qual ratifico e conforme artigo 272, c/c o artigo 260, inciso IV, da Lei Estadual 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 942/2003, determino a instauração de sindicância em desfavor do servidor: C. F. M. RG 25.XXX.XXX-X, Agente de Escola e Vigilância Penitenciária, por infração, em tese, do disposto no artigo 28, do Código de Trânsito Brasileiro e incisos III, IX e XIII, do Artigo 241, estando sujeito às penalidades previstas nos incisos de I a III do Artigo 251, todos da Lei Estadual 10.261/68.

Despachos do Coordenador, de 8-1-2021

SAP-PRC-2021/00300 - Centro de Detenção Provisória de Vila Independência - Ratífico, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993, atualizada pelas Leis 8.883, de 08-06-1994, e 9.648, de 27-05-1998, e tendo em vista a edição da Lei Complementar 897, de 9-5-2001, publicada no D.O. de 10-05-2001, bem como do Decreto 57.688, de 27-12-2011, publicado no D.O. de 28-12-2011, e Resolução SAP-108, de 20-09-1993, a Inexigibilidade de Licitação declarada pelo Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória de Vila Independência, com fulcro no artigo 25, do já citado diploma legal, para atender despesas com contas de água e esgoto referente aos meses de janeiro a dezembro do exercício de 2021, em favor da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp.

SAP-PRC-2021/00483 - Penitenciária Feminina da Capital - Ratífico, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993, atualizada pelas Leis 8.883, de 08-06-1994, e 9.648, de 27-05-1998, e tendo em vista a edição da Lei Complementar 897, de 9-5-2001, publicada no D.O. de 10-05-2001, bem como do Decreto 57.688, de 27-12-2011, e Resolução SAP-108, de 20-09-1993, a Inexigibilidade de Licitação declarada pelo Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória "Edérsom Vieira de Jesus" de Osasco - Ratífico, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993, atualizada pelas Leis 8.883, de 08-06-1994, e 9.648, de 27-05-1998, e na competência a mim atribuída tendo em vista a edição da Lei Complementar 897, de 9-5-2001, publicada no D.O. de 10-05-2001, bem como do Decreto 57.688, de 27-12-2011, e Resolução SAP-108, de 20-09-1993, a Inexigibilidade de Licitação declarada pelo Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória "Edérsom Vieira de Jesus" de Osasco, com fulcro no artigo 25, do já citado diploma legal, para atender despesas com contas de água e esgoto referente aos meses de janeiro a dezembro do exercício de 2021, em favor da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp.

SAP-PRC-2021/00492 - Centro de Detenção Provisória "Edérsom Vieira de Jesus" de Osasco - Ratífico, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993, atualizada pelas Leis 8.883, de 08-06-1994, e 9.648, de 27-05-1998, e na competência a mim atribuída tendo em vista a edição da Lei Complementar 897, de 9-5-2001, publicada no D.O. de 10-05-2001, bem como do Decreto 57.688, de 27-12-2011, e Resolução SAP-108, de 20-09-1993, a Inexigibilidade de Licitação declarada pelo Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória "Edérsom Vieira de Jesus" de Osasco, com fulcro no artigo 25, do já citado diploma legal, para atender despesas com contas de água e esgoto referente aos meses de janeiro a dezembro do exercício de 2021, em favor da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp.

SAP-PRC-2021/00560 - Centro de Detenção Provisória Chácara Belém I - Ratífico, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993, atualizada pelas Leis 8.883, de 08-06-1994, e 9.648, de 27-05-1998, e tendo em vista a edição da Lei Complementar 897, de 09-05-2001, publicada no D.O. de 10-05-2001, bem como do Decreto 57.688, de 27-12-2011, e Resolução SAP-108, de 20-09-1993, a Inexigibilidade de Licitação declarada pelo Diretor Técnico III, Substituto, do Centro de Detenção Provisória Chácara Belém I, com fulcro no artigo 25, do já citado diploma legal, para atender despesas com contas de água e esgoto referente aos meses de janeiro a dezembro do exercício de 2021, em favor da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**Decisão do Diretor, de 8-1-2021**

Decisão sobre descumprimento injustificado de obrigação prevista em edital de licitação.

Vistos e analisados os autos do presente procedimento sob o nº 42441/2020, que versa sobre o atraso injustificado com a Administração, representado pela Nota de Empenho 2020NE00504, pelo fornecedor A2G Comercial Ltda., CNPJ 03.788.306/0001-42, que entregou com 17 dias de atraso os materiais da referida nota, e com base no Parecer Conclusivo da servidora responsável pelo procedimento inserido às folhas 170 a 175 e Parecer Referencial CJ-SAP-6/2020, os quais acolho, tomando-os como motivação para Decidir, conforme os Decretos 57.688/11 e 61.751/2015, em cumprimento ao que determina a Resolução SAP-108/1993:

I - Conheço a ausência de Defesa Prévia por parte do fornecedor supramencionado, em resposta à Intimação enviada por meio pessoal, com acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br (fls. 158 com recebimento às fls. 160), não tendo a empresa apresentado nenhum fato para ilidir a natureza das penalidades cabíveis, Decido assim aplicar:

Em decorrência de elementos cabais indicativos do atraso injustificado, face o descumprimento do subitem 1.7 e 8.1 do Edital CV 380181000012020OC00166, Multa no valor de R\$ 78,92, tendo como base de cálculo 0,25% por dia de atraso para 30 dias, sobre o valor de R\$ 4.509,78 do saldo financeiro não realizado da Nota de Empenho 2020NE00506, com fulcro no art. 5º, inciso II, da Resolução SAP-06/2007 c.c. 86 da Lei Federal 8.666/93;

O valor de R\$ 272,85, deverá ser recolhido através de DARE sob o Código 673-7 - Indenizações e Restituições - no Banco do Brasil S.A. (agente financeiro do Tesouro do Estado), com o nº do CNPJ da empresa, devendo a mesma no prazo de 30 dias, a partir da ciência desta decisão, apresentar neste Departamento de Administração o comprovante original da 1ª via da guia de recolhimento da multa, alertando que a Secretaria da Administração Penitenciária não envia guia DARE para o recolhimento.

II. Determinar que a decisão e as motivações da Autoridade Competente sejam comunicadas à empresa, conforme parágrafo 1º, artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Decisão do Diretor, de 8-1-2021

Decisão sobre descumprimento injustificado de obrigação prevista em edital de licitação.

Vistos e analisados os Autos do presente procedimento sob o nº 41421/2020, que versa sobre o atraso injustificado com a Administração, representado pela Nota de Empenho 2020NE00414, pelo fornecedor E. G. Damasceno Eireli, CNPJ 33.133.806/0001-07, que entregou com 37 dias de atraso os materiais da referida nota, e com base no Parecer Conclusivo da servidora responsável pelo procedimento inserido às folhas 268 a 273 e Parecer Referencial CJ-SAP-6/2020, os quais acolho, tomando-os como motivação para Decidir, conforme Decretos 57.688/11 e 61.751/2015, em cumprimento ao que determina a Resolução SAP-108/1993:

I - Conheço a ausência de Defesa Prévia por parte do fornecedor supramencionado, em resposta à Intimação enviada por meio pessoal, com acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br (fls. 263 com recebimento às fls. 265), não tendo a empresa apresentado nenhum fato para ilidir a natureza das penalidades cabíveis, Decido assim aplicar:

Aplico, em decorrência de elementos cabais indicativos do atraso injustificado, face o descumprimento do subitem 1.7 e 8.1 do Edital CV 380181000012020OC00129, Multa no valor de R\$ 162,80, tendo como base de cálculo 0,25% por dia de atraso para 30 dias e 0,5% por dia de atraso a partir do 31º dia, sobre o valor de R\$ 1.480,00 do saldo financeiro não realizado da Nota de Empenho 2020NE00414, com fulcro no art. 5º, inciso II, da Resolução SAP-06/2007, c.c. 86, da Lei Federal 8.666/93.

O valor de R\$ 162,80 deverá ser recolhido através de DARE sob o Código 673-7 - Indenizações e Restituições - no Banco do Brasil S.A. (agente financeiro do Tesouro do Estado), com o número do CNPJ da empresa, devendo a mesma no prazo de 30 dias, a partir da ciência desta decisão, apresentar neste Departamento de Administração o comprovante original da 1ª via da guia de recolhimento da multa, alertando que a Secretaria da Administração Penitenciária não envia guia DARE para o recolhimento.

II. Determinar que a decisão e as motivações da Autoridade Competente sejam comunicadas à empresa, conforme parágrafo 1º, artigo 109, da Lei Federal 8.666/93.

Decisão do Diretor, de 8-1-2021

Decisão sobre descumprimento injustificado de obrigação prevista em edital de licitação.

Vistos e analisados os autos do presente procedimento sob o nº 41394/2020, que versa sobre o atraso injustificado com a Administração, representado pela Nota de Empenho 2020NE00518, pelo fornecedor Eragon Com. e Serv. de Info e Papelaria Eireli, CNPJ 35.380.582/0001-63, que entregou com 9 dias de atraso os materiais da referida nota, e com base no Parecer Conclusivo da servidora responsável pelo procedimento inserido às folhas 130 a 135 e Parecer Referencial CJ-SAP-6/2020, os quais acolho, tomando-os como motivação para Decidir, conforme os Decretos 57.688/11 e 61.751/2015, em cumprimento ao que determina a Resolução SAP-108/1993:

I - Conheço a ausência de Defesa Prévia por parte do fornecedor supramencionado, em resposta à Intimação enviada por meio pessoal, com acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br (fls. 124 com recebimento às fls. 126), não tendo a empresa apresentado nenhum fato para ilidir a natureza das penalidades cabíveis, Decido assim aplicar:

Aplico, em decorrência de elementos cabais indicativos do atraso injustificado, face o descumprimento do subitem 1.7 e 8.1 do Edital CV 380181000012020OC00177, Multa no valor de R\$ 53,53, tendo como base de cálculo 0,25% por dia de atraso para 30 dias, sobre o valor de R\$ 2.379,00 do saldo financeiro não realizado da Nota de Empenho 2020NE00518, com fulcro no art. 5º, inciso II, da Resolução SAP-06/2007, c.c. 86, da Lei Federal 8.666/93.

O valor de R\$ 53,53 deverá ser recolhido através

de 6-6-2003, a realização da Apuração Preliminar para apurar eventuais responsabilidades funcionais, quanto à colisão ocorrida no portão principal da Unidade no dia 23-12-2020, com o veículo oficial Chevrolet/S10 de placa GN-0133, conduzido pela servidora P.A.S.O., RG 10.xxx.xxx, e que consiste em elucidar os fatos, cuja autoria é desconhecida. Ficam designados os servidores Renata de Jesus Lima, RG 28.612.090-2, Agente de Segurança Penitenciária, Classe IV, como Autoridade Apuradora, e o servidor Leônico Ranieri Cristovão, RG 15.564.048, Agente de Segurança Penitenciária da Classe VII, que irá secretariar os trabalhos. O membro designado atuará sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato, trabalho de apuração e concluir-lo no prazo de 30 dias, conforme preceita o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. (166/2020)

Retificação do D.O. de 31-12-2020

Na publicação do D.O. de 31-12-2020, leia-se como segue:

Tendo em vista os termos de representação contidos nos Comunicados de Eventos 190/2020 e 191/2020, datados de 27-12-2020, subscrito pela servidora J.C.V.A, Agente de Segurança Penitenciária, encaminhado pela Diretoria do Centro de Segurança de Disciplina, e de acordo com o artigo 9, inciso IV, do Decreto de criação da Penitenciária Feminina Sant'ana, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 6-6-2003, realização de Apuração Preliminar para apurar eventuais responsabilidades funcionais, quanto à ocorrência de desentendimento e agressão mútua entre as sentenciadas J.S.R., matrícula 8xx.xxx, e D.P.S., matrícula 9xx.xxx. Ficam designados os servidores Renata de Jesus Lima, RG 28.612.090, Agente de Segurança Penitenciária de classe IV, como Autoridade Apuradora, e Leônico Ranieri Cristovão, RG 15.564.048-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, que irá secretariar os trabalhos. Os membros ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluir-lo no prazo de 30 dias, conforme preceita o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo da referida Lei supracitada. (167/2020).

Despacho do Diretor Técnico III, Substituto, de 4-1-2021

Tendo em vista os termos constantes no Comunicado de Evento 1/2021, datado de 1º-1-2021, subscrito pelo servidor T.D.F., RG 25.XXX.XXX-X, enviado pelo GRAEV, e encaminhado à Assessoria Técnica do Coordenador, e de acordo com o artigo 9º, inciso IV, do Decreto de criação da Penitenciária Feminina Sant'ana, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 6-6-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar eventual responsabilidade funcional quanto à perda/extravio de documentos pessoais do servidor T.D.F., RG 25.XXX.XXX-X, Agente de Escola e Vigilância Penitenciária, e que consiste em elucidar os fatos, cuja autoria é desconhecida. Fica designada a servidora Gisele Fidele Correia Rodriguez, RG 34.882.818-4, Agente de Segurança Penitenciária, Classe I, como Autoridade Apuradora, e a servidora Renata de Jesus Lima, RG 28.612.090-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, que irá secretariar os trabalhos. Os membros ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluir-lo no prazo de 30 dias, conforme preceita o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo da referida Lei supracitada. (1/2021).

Despacho do Diretor Técnico III, Substituto, de 5-1-2021

Tendo em vista os termos constantes no Comunicado de Evento, s/nº, datado de 29-12-2020, subscrito pela servidora D.C.F., RG 30.XXX.XXX-X, enviado pela Diretoria do Centro de Segurança e Disciplina, e encaminhada à Assessoria Técnica do Coordenador, e de acordo com o artigo 9º, inciso IV, do Decreto de criação da Penitenciária Feminina Sant'ana, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 6-6-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar eventual responsabilidade funcional quanto à perda/extravio de documentos pessoais do servidor N.A.G.S., RG 29.XXX.XXX-X, Agente de Segurança Penitenciária, nas dependências do Setor de Revisora desta Unidade Prisional, e que consiste em elucidar os fatos. Fica designada a servidora Gisele Fidele Correia Rodriguez, RG 34.882.818-4, Agente de Segurança Penitenciária Classe I, como Autoridade Apuradora, e a servidora Renata de Jesus Lima, RG 28.612.090-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, que irá secretariar os trabalhos. Os membros ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluir-lo no prazo de 30 dias, conforme preceita o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo da referida Lei supracitada. (2/2021).

Despacho do Diretor Técnico III, Substituto, de 5-1-2021

Tendo em vista as declarações constantes na denúncia data da de 29-12-2020, encaminhada através de mensagem eletrônica por M.P., e de acordo com o artigo 9º, inciso IV, do Decreto de criação da Penitenciária Feminina Sant'ana, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 6-6-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar suposta conduta irregular praticada pelo servidor N.A.G.S., RG 29.XXX.XXX-X, Agente de Segurança Penitenciária, por descumprimento do Decreto 64.959, e que consiste em elucidar os fatos denunciados, cuja autoria é desconhecida. Fica designada a servidora Gisele Fidele Correia Rodriguez, RG 34.882.818-4, Agente de Segurança Penitenciária Classe I, como Autoridade Apuradora, e a servidora Renata de Jesus Lima, RG 28.612.090-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, que irá secretariar os trabalhos. Os membros ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluir-lo no prazo de 30 dias, conforme preceita o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo da referida Lei supracitada. (3/2021).

Despacho do Diretor Técnico III, Substituto, de 6-1-2021

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 4/2021, elaborado pela Agente de Segurança Penitenciária M.A.M.L., RG 27.XXX.XXX-X, que foi encaminhado pela Diretoria do Centro de Segurança e Disciplina, e de acordo com o artigo 9º, inciso IV, do Decreto de criação da Penitenciária Feminina Sant'ana, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 6-6-2003, a realização de Apuração Preliminar para averiguar eventuais responsabilidades funcionais quanto à apreensão de 1 carregador de celular encontrado nas dependências da Oficina de Trabalho localizada no Pavilhão II, ala Impar, a qual a sentenciada R.F.O., matrícula 781, XXX, assumiu a propriedade do mesmo, e que consiste em elucidar os fatos denunciados, cuja autoria é desconhecida. Fica designada a servidora Gisele Fidele Correia Rodriguez, RG 34.882.818-4, Agente de Segurança Penitenciária, Classe I, como Autoridade Apuradora, e a servidora Renata de Jesus Lima, RG 28.612.090-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, que irá secretariar os trabalhos. Os membros ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluir-lo no prazo de 30 dias, conforme preceita o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo da referida Lei supracitada. (4/2021).

Despacho do Diretor Técnico III, Substituto, de 6-1-2021

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 4/2021, elaborado pela Agente de Segurança Penitenciária M.A.M.L., RG 27.XXX.XXX-X, que foi encaminhado pela Diretoria do Centro de Segurança e Disciplina, e de acordo com o artigo 9º, inciso IV, do Decreto de criação da Penitenciária Feminina Sant'ana, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 6-6-2003, a realização de Apuração Preliminar para averiguar eventuais responsabilidades funcionais quanto à apreensão de 6 fragmentos de papéis de cor alaranjada, aparentando se tratar de droga sintética, encontrados na caixa de sedex remetida à custodiada J.A.C., matrícula 1. XXX.XXX-X, a qual assumiu a propriedade dos ilícitos apreendidos, e que consiste em elucidar os fatos denunciados, cuja autoria é desconhecida. Fica designada a servidora Gisele Fidele Correia Rodriguez, RG 34.882.818-4, Agente de Segurança Penitenciária, Classe I, como Autoridade Apuradora, e a servidora Renata de Jesus Lima, RG 28.612.090-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, que irá secretariar os trabalhos. Os membros ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluir-lo no prazo de 30 dias, conforme preceita o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo da referida Lei supracitada. (166/2020).

Despacho do Diretor Técnico III, Substituto, de 7-1-2021

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 6/2021, elaborado pela Agente de Segurança Penitenciária F.C.M.B., RG 27.XXX.XXX-X, que foi encaminhado pela Diretoria do Centro de Segurança e Disciplina, e de acordo com o artigo 9º, inciso IV, do Decreto de criação da Penitenciária Feminina

Sant'Ana, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 6-6-2003, realização de Apuração Preliminar para averiguar eventuais responsabilidades funcionais quanto à apreensão de 6 fragmentos de papéis de cor alaranjada, aparentando se tratar de droga sintética, encontrados na caixa de sedex remetida à custodiada J.A.C., matrícula 1. XXX.XXX-X, a qual assumiu a propriedade dos ilícitos apreendidos, e que consiste em elucidar os fatos denunciados, cuja autoria é desconhecida. Fica designada a servidora Gisele Fidele Correia Rodriguez, RG 34.882.818-4, Agente de Segurança Penitenciária, Classe I, como Autoridade Apuradora, e a servidora Renata de Jesus Lima, RG 28.612.090-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, que irá secretariar os trabalhos. Os membros ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluir-lo no prazo de 30 dias, conforme preceita o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo da referida Lei supracitada. (06/2021).

Despacho do Diretor Técnico III, Substituto, de 8-1-2021

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 7/2021, datado de 7-1-2021, subscrito pela servidora P.A.A., RG 40.XXX.XXX-X, que foi encaminhado pela Diretoria do Centro de Segurança e Disciplina, e de acordo com o artigo 9º, inciso IV, do Decreto de criação da Penitenciária Feminina Sant'Ana, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 6-6-2003, realização de Apuração Preliminar para apurar eventuais responsabilidades funcionais, quanto à ocorrência de desentendimento e agressão mútua entre as sentenciadas J.S.R., matrícula 8xx.xxx, e D.P.S., matrícula 9xx.xxx. Ficam designados os servidores Renata de Jesus Lima, RG 28.612.090, Agente de Segurança Penitenciária de classe IV, como Autoridade Apuradora, e Leônico Ranieri Cristovão, RG 15.564.048-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, que irá secretariar os trabalhos. Os membros ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluir-lo no prazo de 30 dias, conforme preceita o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo da referida Lei supracitada. (06/2021).

Despacho do Diretor Técnico III, Substituto, de 8-1-2021

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 1/2021, datado de 1º-1-2021, subscrito pelo servidor T.D.F., RG 25.XXX.XXX-X, enviado pelo GRAEV, e encaminhado à Assessoria Técnica do Coordenador, e de acordo com o artigo 9º, inciso IV, do Decreto de criação da Penitenciária Feminina Sant'Ana, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 6-6-2003, a realização de Apuração Preliminar para averiguar eventuais responsabilidades funcionais quanto à apreensão de 1 (um) aparelho de telefonia celular em posse da reeducanda L. C. P., matrícula 6xx.xxx. Ficam designadas as servidores Renata de Jesus Lima, RG 28.612.090-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, como Autoridade Apuradora, e Gisele Fidele Correia Rodriguez, RG 34.882.818-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, que irá secretariar os trabalhos. Os membros ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluir-lo no prazo de 30 dias, conforme preceita o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo da referida Lei supracitada. (06/2021).

Despacho do Diretor Técnico III, Substituto, de 8-1-2021

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 1/2021, elaborado pela Agente de Escola e Vigilância Penitenciária V.A.O., RG 34.XXX.XXX-X, que foi encaminhado pela Diretoria de Divisão/CEVP, e de acordo com o artigo 9º, inciso IV, do Decreto de criação da Penitenciária Feminina Sant'Ana, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 6-6-2003, realização de Apuração Preliminar para averiguar eventuais responsabilidades funcionais quanto ao disparo acidental de arma de fogo, provocado pelo servidor A.A.S., RG 29.XXX.XXX-X, Agente de Escola e Vigilância Penitenciária, no Setor de Muralha desta Unidade Prisional, e que consiste em elucidar os fatos denunciados, cuja autoria é desconhecida. Fica designado a servidora Gisele Fidele Correia Rodriguez, RG 34.882.818-4, Agente de Segurança Penitenciária Classe I, como Autoridade Apuradora, e a servidora Renata de Jesus Lima, RG 28.612.090-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, que irá secretariar os trabalhos. Os membros ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluir-lo no prazo de 30 dias, conforme preceita o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo da referida Lei supracitada. (06/2021).

Despacho do Diretor Técnico III, Substituto, de 8-1-2021

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 1/2021, elaborado pela Agente de Escola e Vigilância Penitenciária V.A.O., RG 34.XXX.XXX-X, que foi encaminhado pela Diretoria de Divisão/CEVP, e de acordo com o artigo 9º, inciso IV, do Decreto de criação da Penitenciária Feminina Sant'Ana, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 6-6-2003, realização de Apuração Preliminar para averiguar eventuais responsabilidades funcionais quanto ao disparo acidental de arma de fogo, provocado pelo servidor A.A.S., RG 29.XXX.XXX-X, Agente de Escola e Vigilância Penitenciária, no Setor de Muralha desta Unidade Prisional, e que consiste em elucidar os fatos denunciados, cuja autoria é desconhecida. Fica designado a servidora Gisele Fidele Correia Rodriguez, RG 34.882.818-4, Agente de Segurança Penitenciária Classe I, como Autoridade Apuradora, e a servidora Renata de Jesus Lima, RG 28.612.090-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, que irá secretariar os trabalhos. Os membros ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluir-lo no prazo de 30 dias, conforme preceita o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo da referida Lei supracitada. (06/2021).

Despacho do Diretor Técnico III, Substituto, de 8-1-2021

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 1/2021, elaborado pela Agente de Escola e Vigilância Penitenciária V.A.O., RG 34.XXX.XXX-X, que foi encaminhado pela Diretoria de Divisão/CEVP, e de acordo com o artigo 9º, inciso IV, do Decreto de criação da Penitenciária Feminina Sant'Ana, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 6-6-2003, realização de Apuração Preliminar para averiguar eventuais responsabilidades funcionais quanto ao disparo acidental de arma de fogo, provocado pelo servidor A.A.S., RG 29.XXX.XXX-X, Agente de Escola e Vigilância Penitenciária, no Setor de Muralha desta Unidade Prisional, e que consiste em elucidar os fatos denunciados, cuja autoria é desconhecida. Fica designado a servidora Gisele Fidele Correia Rodriguez, RG 34.882.818-4, Agente de Segurança Penitenciária Classe I, como Autoridade Apuradora, e a servidora Renata de Jesus Lima, RG 28.612.090-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, que irá secretariar os trabalhos. Os membros ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluir-lo no prazo de 30 dias, conforme preceita o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo da referida Lei supracitada. (06/2021).

Despacho do Diretor Técnico III, Substituto, de 8-1-2021

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 1/2021, elaborado pela Agente de Escola e Vigilância Penitenciária V.A.O., RG 34.XXX.XXX-X, que foi encaminhado pela Diretoria de Divisão/CEVP, e de acordo com o artigo 9º, inciso IV, do Decreto de criação da Penitenciária Feminina Sant'Ana, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 6-6-2003, realização de Apuração Preliminar para averiguar eventuais responsabilidades funcionais quanto ao disparo acidental de arma de fogo, provocado pelo servidor A.A.S., RG 29.XXX.XXX-X, Agente de Escola e Vigilância Penitenciária, no Setor de Muralha desta Unidade Prisional, e que consiste em elucidar os fatos denunciados, cuja autoria é desconhecida. Fica designado a servidora Gisele Fidele Correia Rodriguez, RG 34.882.818-4, Agente de Segurança Penitenciária Classe I, como Autoridade Apuradora, e a servidora Renata de Jesus Lima, RG 28.612.090-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, que irá secretariar os trabalhos. Os membros ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluir-lo no prazo de 30 dias, conforme preceita o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo da

de Classe V e como Suplentes, Paulo Sergio Carvalho, RG. 19.993.115-X, Oficial Operacional, Víctor José Lopes Pereira da Silva, RG. 30.270.846-7, Chefe de Seção – Turno I e Denis Gomes Stockwell, RG. 28.978.700-2, Chefe de Seção – Turno III; responsáveis pelo controle da leitura do hidrômetro (relógio medidor de consumo de água) deste Centro de Ressocialização de Ourinhos, de segunda à sexta-feira, nos finais de semana, feriados e dias santos no período compreendido entre 17 e 18 horas.

Artigo 2º – Fica Carlos Alexandre Gonçalves, Diretor I do Núcleo Administrativo e Substituto, responsável pelo preenchimento das planilhas (Anexos I e II).

Artigo 3º - Dê ciência aos interessados, inclusive da Resolução.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01-01-2021.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE JARDINÓPOLIS

CENTRO ADMINISTRATIVO

Portarias do Diretor Técnico III, de 8-1-2021

Designando, sem prejuízo de suas atividades, cargos/funções, para constituir a Comissão Julgadora Permanente de Licitação, desta Unidade Prisional, os seguintes servidores:

Como titular: Lívia Maria da Silva Martins, RG 30.646.164-X, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, Thiago Rafael Soares Martins, RG 33.701.215-5, Diretor II do Centro Administrativo, como membros da Comissão.

Como suplentes: Flávio Diego Pereira Ferreira, RG 43.121.533-9, Agente de Segurança Penitenciária e Leandro Rogério Izippato, RG 28.740.002-5, Agente de Segurança Penitenciária.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos em 01-01-2021. (Portaria 006/2021).

Designando, sem prejuízo de suas atividades, cargos/funções, para constituir a Comissão de Recepção de Materiais / Serviços, desta Unidade Prisional, de que trata o artigo 73, inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei Federal 8666/93, os seguintes servidores:

Como titular: Lívia Maria da Silva Martins, RG 30.646.164-X, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, Thiago Rafael Soares Martins, RG 33.701.215-5, Diretor II do Centro Administrativo, Fausto Pedro Gracchia Junior, RG 30.542.205-4, Agente de Segurança Penitenciária, Sérgio Edmar da Silva, RG 26.809.652 – 1, Agente de Segurança Penitenciária, como membros da Comissão.

Como suplentes: Leandro Rogério Izippato, RG 28.740.002-5, Agente de Segurança Penitenciária, Paulo Rogério de Andrade, RG 28.150.716-8 Diretor I do Núcleo de Infraestrutura e Conservação, Aguiinaldo Batista dos Santos, RG 22.297.695-0, Diretor Técnico II do Centro de Trabalho e Educação, Flávio Diego Pereira Ferreira, RG 43.121.533-9, Agente de Segurança Penitenciária.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos em 01-01-2021. (Portaria 007/2021).

Designando, sem prejuízo de suas atividades, cargos/funções, para constituir a equipe que deverá proceder as Vistorias Nas Residências 01 E 02 – Proprio do Estado, Desta Unidade Prisional, os Seguintes Servidores:

Como Titular: Paulo Rogério de Andrade, RG 28.150.716-8 Diretor I do Núcleo de Infraestrutura e Conservação e Thiago Rafael Soares Martins, RG 33.701.215-5, Diretor II Do Centro Administrativo, Como Membros da Comissão.

Como Suplente: Jorge Luis Soeira, RG 19.169.319-4, Agente de Segurança Penitenciária.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos em 01-01-2021. (Portaria 008/2021).

Designando, sem prejuízo de suas atividades, cargos/funções, para constituir a Comissão de Recepção de Medicamentos, Desta Unidade Prisional, de Que trata o artigo 73, inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei Federal 8666/93 e suas atualizações, os seguintes servidores:

Como Titulares: Joelma Menezes Fernandes, RG 24.156.084-6, Diretor Técnico I Do Núcleo de Saúde e Tatiane de Oliveira Spina, RG 43.2.8.569-0, Diretor Técnico II do Centro de Reintegração e Assistência à Saúde, como membro.

Como Suplentes: Sabrina Balejo Leite Franke, RG 27.489.352-6, Agente Técnico de Assistência à Saúde (Assistente Social), Lívia Maria da Silva Martins, RG 30.646.164-X, Diretor I Do Núcleo de Finanças e Suprimentos, Thiago Rafael Soares Martins, RG 33.701.215-5, Diretor II do Centro Administrativo, .

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos em 01-01-2021. (Portaria 009/2021).

Designando, sem prejuízo de suas atividades, cargos/funções, os Responsáveis pelo Almoxarifado, Desta Unidade Prisional:

Lívia Maria da Silva Martins, RG 30.646.164-X, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos e Thiago Rafael Soares Martins, RG 33.701.215-5, Diretor II do Centro Administrativo.

Como Suplentes: Fausto Pedro Gracchia Junior, RG 30.542.205-4, Agente de Segurança Penitenciária e Sérgio Edmar da Silva, RG 26.809.652-1, Agente de Segurança Penitenciária.

A Presente Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação, Retroagindo os Efeitos em 01-01-2021. (Portaria 010/2021)

Designando, sem prejuízo de suas atividades, cargos/funções, para constituir a Comissão de Controle Interno, desta Unidade Prisional, os seguintes servidores:

Como titulares: Geriel Genaro, RG 19.406.640-X, Supervisor Técnico III, Tatiane de Oliveira Spina, RG 43.2.8.569-0, Diretor Técnico II do Centro de Reintegração e Assistência à Saúde.

Como suplentes: Aguiinaldo Batista dos Santos, RG 22.297.695-0, Diretor Técnico II do Centro de Trabalho e Educação, Thiago Rafael Soares Martins, RG 33.701.215-5, Diretor II do Centro Administrativo.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos em 01-01-2021. (Portaria 011/2021).

Designando, sem prejuízo de suas atividades, cargos/funções, para atuar como Gestores dos Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios, desta Unidade Prisional, para o exercício de 2020, os seguintes servidores:

Como titulares: Aguiinaldo Batista dos Santos, RG 22.297.695-0, Diretor Técnico II do Centro de Trabalho e Educação e Lívia Maria da Silva Martins, RG 30.646.164-X, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos.

Como suplentes: Thiago Rafael Soares Martins, RG 33.701.215-5, Diretor II Do Centro Administrativo, Víctor Mantovani Gosh, RG 24.923.884-6, Diretor I Do Núcleo de Trabalho.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos em 01-01-2021. (Portaria 012/2021).

Designando, sem prejuízo de suas atividades, cargos/funções, para atuar como Gestores dos Contratos de Recepção de Documentos e Acesso à Informática, Desta Unidade Prisional, para o exercício de 2020, os seguintes servidores:

Como titular: Paulo Rogério Andrade, RG 28.150.716-8, Diretor I Do Núcleo de Infraestrutura e Conservação.

Como Suplentes: Thiago Rafael Soares Martins, RG 33.701.215-5, Diretor II do Centro Administrativo, Jorge Luis Soeira, RG 19.169.319-4, Agente de Segurança Penitenciária.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos em 01-01-2020. (Portaria 013/2021)

Designando, sem prejuízo de suas atividades, cargos/funções, para atuar como Gestores do Contrato de Impressão e Reprografia Corporativa, desta Unidade Prisional, para o exercício de 2020, os seguintes servidores:

Como Titular: Lívia Maria da Silva Martins, RG 30.646.164-X, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos.

Como Suplentes: Paulo Rogério Andrade, RG 28.150.716-8, Diretor I Do Núcleo de Infraestrutura e Conservação e Thiago Rafael Soares Martins, RG 33.701.215-5, Diretor II do Centro Administrativo.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos em 01-01-2021. (Portaria 014/2021)

Designando, sem prejuízo de suas atividades, cargos/funções, para atuar como Gestores do Contrato de Aquisição de Gás - Glp, Desta Unidade Prisional, para o exercício de 2020, os seguintes funcionários:

Como titular: Lívia Maria da Silva Martins, RG 30.646.164-X, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos.

Como suplente: Thiago Rafael Soares Martins, RG 33.701.215-5, Diretor II do Centro Administrativo, Aguinaldo Batista dos Santos, RG 22.297.695-0, Diretor Técnico II do Centro de Trabalho e Educação.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos em 01-01-2021.

Designando, sem prejuízo de suas atividades, cargos/funções, para atuar como Guardião da Economia, desta Unidade Prisional, para o exercício de 2020, os seguintes funcionários:

Como titular: Thiago Rafael Soares Martins, RG 33.701.215-5, Diretor II do Centro Administrativo.

Como suplente: Paulo Rogério de Andrade, RG 28.150.716-8, Diretor I do Núcleo de Infraestrutura e Conservação.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos em 01-01-2021. (Portaria 016/2021)

Portaria do Diretor Técnico III, de 8-1-2021

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão Subsetorial de Inventário de Bens Móveis e de Estoques, no âmbito da Unidade Gestora Executiva - 380259, denominada Centro de Progressão Penitenciária de Jardimópolis

Considerando as disposições contidas no Decreto 63.616, de 31 de julho de 2018, que instituiu o Sistema de Gestão do Patrimônio Mobiliário e de Estoques do Estado, no âmbito da Administração Direta, Autarquia e Fundacional;

Designa, sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, para compor a Comissão Subsetorial de Inventário de Bens Móveis e de Estoques de que trata o artigo 7º do Decreto 63.616, de 31 de julho de 2018, Unidade Gestora Executiva - 380259, denominada Centro de Progressão Penitenciária de Jardimópolis, os seguintes servidores:

Como Titulares:

Thiago Rafael Soares Martins, RG 33.701.215-5, Diretor II do Centro Administrativo.

Paulo Rogério Andrade, RG 28.150.716-8, Diretor I do Núcleo de Infraestrutura e Conservação;

Geriel Genaro, RG 19.406.640-X, Supervisor Técnico III

Como Suplentes:

Lívia Maria da Silva Martins, RG 30.646.164-X, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos

Jorge Luis Soeira, RG 19.169.319-4, Agente de Segurança Penitenciária – classe IV

Lidiany Ferreira Silva Domingues, RG 30.582.906-3, Diretor I do Núcleo de Pessoal.

Os servidores designados nesta Portaria exercerão as atividades previstas nos artigos 8º, 9º, 10 do Decreto 63.616, de 31 de julho de 2018, em observâncias as demais normas aplicáveis à espécie, cumulando as competências constantes do artigo 12º, do mesmo Decreto, caso não constituído Grupo de Trabalho nas unidades administrativas;

Os membros integrantes desta Comissão Subsetorial de Inventário de Bens Móveis e de Estoques não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01-01-2021. Portaria do Diretor Técnico III - 017/2021

PENITENCIÁRIA CABO PM MARCELO PIRES DA SILVA - ITAÍ

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Portaria DT-8, de 8-1-2021

O Diretor Técnico III da Penitenciária "Cabo PM Marcelo Pires da Silva" - Itaí, considerando que a Lei Federal 8.666/93, no seu artigo 51, atualizada pelas Leis 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, onde determina a criação de uma Comissão Julgadora Permanente ou Especial de Licitações, resolve:

Artigo 1º - Designar para, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais, comporem a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, os funcionários: Anaí Gonçalves, RG 40.711.125-6, Diretor II do Centro Administrativo, Levi Ricaneli da Silva, RG 31.915.359-3, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, e Fabiana Rolim de Moura, RG 44.132.460-5, Supervisor Técnico III, sob a Presidência do primeiro e como suplentes: Leopoldo Rocha dos Santos, RG 27.660.472-6, Agente de Segurança Penitenciária, Daniel Rodrigues de Sousa, RG 13.506.474-0, Agente de Segurança Penitenciária, e Sidney Dozinetti dos Santos, RG 27.595.317-1, Agente de Segurança Penitenciária.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01-01-2021.

Portaria DT-9, de 8-1-2021

O Diretor Técnico III da Penitenciária "Cabo PM Marcelo Pires da Silva" - Itaí, de acordo com o Decreto 50.412, de 27-12-2005, e artigo 3º, inciso IV, do Decreto 47.297, de 6-11-2002, resolve:

Artigo 1º - Designar para, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais, constituir a Comissão Especial de Recepção de Material e Serviços de Informática, os seguintes funcionários: Rogério Augusto Pinheiro, RG 23.289.636-7, Agente de Segurança Penitenciária, Fernando Dori, RG 26.320.908-8, Agente de Segurança Penitenciária, e Eliel de Albuquerque Coutinho, RG 26.321.316-X, Diretor I do Núcleo de Trabalho, sob a presidência do primeiro, tendo como suplente o funcionário Alessandro de Silveira Seabra, RG 26.773.645-9, Agente de Segurança Penitenciária.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01-01-2021.

Portaria DT-10, de 8-1-2021

O Diretor Técnico III da Penitenciária "Cabo PM Marcelo Pires da Silva" - Itaí, de acordo com o Decreto 50.412, de 27-12-2005, e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, no seu artigo 73, inciso II, alíneas "a" e "b", atualizadas pelas Leis 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, onde determina a criação de uma Comissão de Recepção de Material e Serviços, resolve:

Artigo 1º - Designar para, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais, comporem a Comissão de Recepção de Material e Serviços, os funcionários: Sidney Donizeti Dos Santos, RG 27.955.

03-12-2020	H9597	Silvano Alves Coutinho	38,65	1458/2020	28-12-2020	J5768	Lojas Milani Ltda. EPP	1.386,08	056/2019
03-12-2020	H8890	Expedito Lima de Oliveira	139,15	1458/2020	28-12-2020	J5769	Secr. Infra. Meio Ambiente.	302,47	068/2020
03-12-2020	H9599	Tiago Balbo Correa	139,15	1458/2020	28-12-2020	J5770	Cia. Ultragaz S/A.	3.226,77	270/2019
03-12-2020	H9600	Expedito Lima de Oliveira	115,96	1458/2020	29-12-2020	J7064	Expresso de Prata Ltda.	1.176,10	003/2020
03-12-2020	H9601	Expedito Lima de Oliveira	57,98	1458/2020	29-12-2020	J7065	Antônio Carlos F. de Oliveira	139,15	1458/2020
03-12-2020	H9602	Sant'ana Luiz Matos	57,98	1458/2020	29-12-2020	J7066	Adilson Ricardo do Nascimento	178,91	1458/2020
03-12-2020	H9603	Sandro Luiz Florêncio Pinto	57,98	1458/2020	29-12-2020	J7067	Cristiano de Alencar Lima	139,15	1458/2020
03-12-2020	H9604	Alex Sander Munhoz Kotai	57,98	1458/2020	29-12-2020	J7068	Eleandro Alves	57,98	1458/2020
03-12-2020	H9605	Expedito Lima de Oliveira	57,98	1458/2020	29-12-2020	J7069	Expedito de Lima de Oliveira	57,98	1458/2020
03-12-2020	H9606	Danizau Honorato da Silva	57,98	1458/2020	29-12-2020	J7070	Expedito de Lima de Oliveira	139,15	1458/2020
03-12-2020	H9607	André Luís Sorrentino dos Santos	579,80	1458/2020	29-12-2020	J7071	José Augusto S. Andreotti	178,91	1458/2020
03-12-2020	H9608	André Luis Sorrentino dos Santos	347,88	1458/2020	29-12-2020	J7072	Luiz Cezar da Silva	178,91	1458/2020
03-12-2020	H9609	André Luís Sorrentino dos Santos	4.051,00	178/2020	29-12-2020	J7073	Marcos Henrique S. Bello	139,15	1458/2020
03-12-2020	H9610	Dumas de Oliveira	447,27	1458/2020	29-12-2020	J7074	Osnir Moraes de Souza	139,15	1458/2020
03-12-2020	H9611	José Roberto Barboza	139,15	1461/2020	29-12-2020	J7075	Sandro Luiz f. Pinto	487,03	1461/2020
04-12-2020	I0227	David Guilherme F. do Nascimento	18.753,00	085/2020	29-12-2020	J7076	Ronaldo Pereira Gonçalves	57,98	1461/2020
04-12-2020	I0228	BH. Foods Comercio e Ind. Ltda.	21.247,60	085/2020	29-12-2020	J7077	Marcel Paulino de Souza	74,54	1461/2020
04-12-2020	I0229	BH. Foods Comercio e Ind. Ltda.	7.350,00	085/2020	29-12-2020	J7078	José Roberto Barboza	57,98	1461/2020
04-12-2020	I0230	M.R.B. Atacadista de Carnes Eireli	6.161,40	085/2020	29-12-2020	J7079	Expedito de Lima de Oliveira	115,96	1461/2020
04-12-2020	I0231	Irmãos Zandoná Laticínio Ltda.	2.008,00	084/2020	29-12-2020	J7080	Sandro Luiz F. Pinto	139,15	1458/2020
04-12-2020	I0232	Kenia Kazue Akutagawa - Tupá ME	2.528,90	082/2020	29-12-2020	J7081	Silvano Alves Coutinho	38,65	1458/2020
04-12-2020	I0233	Sirlene Antonia Gravata Canola	987,70	082/2020	29-12-2020	J7082	Jean Aparecido Nogueira	139,15	1458/2020
04-12-2020	I0234	Misse Agro Ferramentas Ltda	178,50	134/2020	30-12-2020	J7537	Nutricionale Com. Alim. Ltda	585,00	086/2020
04-12-2020	I1251	Alexandre Machado da Silva	139,15	1458/2020	30-12-2020	J7538	Nutricionale Com. Alim. Ltda	4.030,00	086/2020
07-12-2020	I1405	Sua Lista com El. Mat. Escolar Ltda.	138,00	095/2020	30-12-2020	J8039	Conexão Chinelo - Conf. Eirelli	5.430,00	117/2020
07-12-2020	I1556	Cia. Ultragaz S/A	5.357,97	270/2019	30-12-2020	J8040	J.S. Comercial Ltda.	1.490,00	133/2020
07-12-2020	I1641	Misse Agro Ferramentas Ltda.	1.050,00	132/2020	30-12-2020	J8041	Guerino Seiscento Transportes.	215,77	363/2020
07-12-2020	I1779	Vera Lucia de Arruda Rodrigues	45,86	075/2020					
07-12-2020	I1780	Vera Lucia de Arruda Rodrigues	106,35	075/2020					
07-12-2020	I1781	Vera Lucia de Arruda Rodrigues	64,45	075/2020					
07-12-2020	I2112	Thiago Marques	4.886,00	085/2020					
07-12-2020	I2113	Irmãos Zandoná Laticínio Ltda.	2.008,00	084/2020					
08-12-2020	I2720	J&A Comercial Brasil Eireli - ME	11.419,20	085/2020					
08-12-2020	I2721	M.R.B. Atacadista de Carnes Eireli	6.161,40	085/2020					
08-12-2020	I2722	Irmãos Zandoná Laticínio Ltda.	1.004,00	084/2020					
08-12-2020	I2723	Cia. Ultragaz S/A	869,13	270/2019					
09-12-2020	I3110	Deletron Distribuidora Ltda.	1.350,00	124/2020					
09-12-2020	I3544	Irmãos Zandoná Laticínio Ltda.	1.004,00	084/2020					
09-12-2020	I3545	Marcel Adriano Gil Capeloci	8.350,00	179/2020					
09-12-2020	I3954	Rogério de Souza do Nascimento	1.300,00	180/2020					
09-12-2020	I4028	Almir Honório de Siqueira	178,91	1458/2020					
10-12-2020	I4092	São João Alimentos Ltda.	4.475,00	086/2020					
10-12-2020	I4093	A. C. Schiavon Café	5.280,00	086/2020					
10-12-2020	I4094	Marcos Giuliano Petelinkar	3.237,00	082/2020					
10-12-2020	I4095	Irmãos Zandoná Laticínio Ltda.	1.004,00	084/2020					
10-12-2020	I4096	Algari Fatima Oliveira Braz - Eireli	453,00	082/2020					
10-12-2020	I4097	Com. Hortifrutí. Franc. Dona Ltda.	3.913,30	082/2020					
10-12-2020	I4488	Comercial Discos Ltda.	9.428,00	133/2020					
10-12-2020	I4489	Comercial Discos Ltda.	298,00	132/2020					
10-12-2020	I4490	Muccio & Muccio Ltda.	5.817,00	133/2020					
10-12-2020	I4491	Rill Química Ltda.	465,00	133/2020					
10-12-2020	I4492	Marcel Paulino de Souza	1.344,00	183/2020					
10-12-2020	I4493	Marcel Paulino de Souza	16.134,45	185/2020					
11-12-2020	I5018	Comp. Pta. de Força e Luz - CPFL	36.652,13	06/2019					
11-12-2020	I5113	JCN Comércio e Empre. Eirelli	2.260,00	108/2020					
11-12-2020	I5114	Com. Embalagens Adamantina Ltda.	338,00	133/2020					
11-12-2020	I5115	Misse Agro Ferramentas Ltda.	1.043,00	139/2020					
11-12-2020	I5116	Emerson Leandro P. G. Salgado	15.571,50	147/2020					
11-12-2020	I5117	Operacional Zero 1 Ind. Comercio.	1.949,97	140/2020					
11-12-2020	I5118	Irmãos Zandoná Laticínio Ltda.	2.008,00	084/2020					
11-12-2020	I5119	B. H. Foods Com. E Indústria Ltda.	21.2347,60	085/2020					
11-12-2020	I5120	Amanda C. O. V. Artigos Lab.	7.560,00	134/2020					
14-12-2020	I6193	Irmãos Zandoná Laticínio Ltda.	2.008,00	084/2020					
14-12-2020	I6194	Sirlene Antonia Gravata Canola	987,70	082/2020					
14-12-2020	I6195	Kenia Kazue Akutagawa - Tupá ME	2.412,40	082/2020					
14-12-2020	I6883	Cia. Ultragaz S/A	3.616,38	270/2019					
14-12-2020	I7350	Telefônica Brasil S. A.	1.047,97	193/2016					
15-12-2020	I7530	Irmãos Zandoná Laticínio Ltda.	1.004,00	084/2020					
15-12-2020	I7531	André Luís Sorrentino dos Santos	5.870,00	187/2020					
16-12-2020	I8026	Daliuma Com. de Peças Auto. Ltda.	381,00	133/2020					
16-12-2020	I8027	Eletridal Com. Mat. Equip. Ser. Eireli	2.823,00	134/2020					</

Joyce Martins da Silva, R.G. 44.567.840-9, Diretor Técnico II do Centro de Infraestrutura;

Renato Andrade Leite, R.G. 43.572.550-6, Analista Administrativo;

Laércio Heleno Alves, R.G. 26.873.139-1, Agente de Segurança Penitenciária;

Luis Henrique Negro da Silva, RG: 46.160.263-5, Agente de Segurança Penitenciária;

Fábio Jose Lima Batista, RG: 24.458.126-5, Oficial Operacional;

Gilson Martins, RG: 12.330.969-4, Oficial Operacional;

Ademilson Teodoro Pedroso RG: 15.847.852, Agente de Segurança Penitenciária;

Bruno Roberto de Souza, R.G. 40.332.048-3, Agente de Segurança Penitenciária;

Caio César Ferreira Moura, R.G. 36.389.216-3, Agente de Segurança Penitenciária;

Daniel Gomes Machado, R.G. 32.310.059-4, Assessor Técnico II;

Elvis Giovanini, R.G. 30.838.494-5, Analista Administrativo;

Fábio Rabelo, R.G. 47.130.650-2, Oficial Administrativo;

Jairo Faustino da Silva, R.G. 32.339.503-x, Agente de Segurança Penitenciária;

Jorge de Freitas Cencí, R.G. 30.320.085-6, Agente de Segurança Penitenciária;

Júlio César Ferreira Ramos, R.G. 48.232.242-1, Agente de Segurança Penitenciária;

Leandro da Costa Brandão, R.G. 34.993.967-6, Assessor Técnico II;

Marcos Valério da Silva Couto, R.G. 39.859.087-4, Oficial Administrativo;

Mário Malanga Neto, R.G. 22.942.508-2, Diretor Técnico III;

Rosângela Gimenes Coalho, R.G. 30.824.230-0, Oficial Administrativo;

Sandro Yasumitsu Iakabi, R.G. 29.685.368-9, Agente de Segurança Penitenciária.

Selma Cristina Xavier, R.G. 33.639.801-3, Agente de Segurança Penitenciária;

Artigo 1º - Na ausência ou afastamento do Presidente, o primeiro membro designado assumirá sua função, e assim sucessivamente.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 01, de 17-01-2020.

Portaria CRC/DA-2, de 8-1-2021

Dispõe sobre a designação dos servidores para compor o Controle Interno desta Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, para exercício de 2021

A Diretora Técnica III do Departamento de Administração - Substituta, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado;

Considerando a necessidade de designar os membros responsáveis pelo Controle Interno, conforme dispõe o art. 35 da Constituição do Estado de São Paulo, c.c. artigo 26 da Lei Complementar 709 de 14-01-1993 e artigos 97 e 98 da Instrução 01/2008-TCA; resolve:

Artigo 1º - Designar, sem prejuízo de suas funções, como responsáveis pelo Controle Interno: Joyce Martins da Silva – RG: 44.567.840-9 - Diretor Técnico II do Centro de Infraestrutura - Diretor Técnico II do Centro de Infraestrutura e Rosangela Gimenes Coalho, RG: 30.824.230-0 - Diretor Técnico II do Centro de Finanças e Suprimentos- substituto;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01-01-2021, revogadas as disposições em contrário.

Portaria CRC/DA-4, de 8-1-2021

Dispõe sobre a designação dos servidores como responsáveis pelo setor do almoxarifado desta Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, para o exercício de 2021

A Diretora Técnica III do Departamento de Administração - Substituta, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado;

Considerando a necessidade de designar os membros responsáveis pelo controle do setor do almoxarifado desta Coordenadoria, conforme dispõe o art. 35 da Constituição do Estado de São Paulo, c.c. artigo 26 da Lei Complementar 709 de 14-01-1993 e artigos 97 e 98 da Instrução 01/2008-TCA;

Resolve:

Artigo 1º - Designar, sem prejuízo de suas funções, para exercício de 2021, como responsáveis pelo controle do setor de almoxarifado desta Coordenadoria: Sr. José Leônio Almeida RG 35.345.591-X, Agente de Segurança Penitenciária, Sr. Renato Andrade Leite, RG 43.572.550-6, Analista Administrativo e o Sr. Marcos Valério da Silva Couto – RG: 39.859.087-4 – Oficial Administrativo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PENITENCIÁRIA JAIRO DE ALMEIDA BUENO - ITAPETININGA I

Despacho do Diretor, de 8-1-2021

Determinando, tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 07/2021, datado de 05-01-2021, subscrito pelo servidor Mário Luiz Pellin, e, conforme Artigo 27, inciso III, alínea "c" do Decreto 50.412, de 27-12-2005, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização da Apuração Preliminar, para averiguar os fatos registrados no Setor de Enfermaria da Unidade Prisional, naquela data. Designo o servidor, Jair Rodrigo Ferreira de Oliveira Rocha, RG: 43.678.059-8, Supervisor Técnico III, para conduzir a Apuração Preliminar na qualidade de Autoridade Apuradora e Angelita Rodrigues Silva, RG: 29.270.509-8, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluir-lo no prazo de 30 dias, conforme preceituou o § 1º do artigo 265, respeitada a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (Spdoc 25262/2021)

Despacho do Diretor, de 8-1-2021

Determinando, tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 08/2021, datado de 07-01-2021, subscrito pela servidora Camila de Barros Meira de Oliveira, e, conforme Artigo 27, inciso III, alínea "c" do Decreto 50.412, de 27-12-2005, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização da Apuração Preliminar, para averiguar possível inobservância de regra sanitária, conforme descrito na exordial. Designo o servidor, Jair Rodrigo Ferreira de Oliveira Rocha, RG: 43.678.059-8, Supervisor Técnico III, para conduzir a Apuração Preliminar na qualidade de Autoridade Apuradora e Angelita Rodrigues Silva, RG: 29.270.509-8, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluir-lo no prazo de 30 dias, conforme preceituou o § 1º do artigo 265, respeitada a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (Spdoc 25264/2021)

Portaria Croeste-6, de 8-1-2021

Relação de pagamentos efetuados no mês de dezembro de 2020, em cumprimento ao artigo 2º, da Lei 7.857, de 22-5-1992.

PAGAMENTO N° OB N° PD FAVORCIDO VALOR R\$

01-12-20 H8201 2020PD01050 12.039.966/001-11 475,35

01-12-20 H8202 2020PD01051 12.039.966/001-11 1.585,08

PENITENCIÁRIA "NELSON VIEIRA" - GUARÉI

CENTRO ADMINISTRATIVO

Portaria PNV-5, de 8-1-2021

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Medicamentos; A Comissão Julgadora Permanente de Licitação e a Comissão de Vistoria em Próprios do Estado

O Diretor da Penitenciária "Nelson Vieira" - Guaréi resolve:

Artigo 1º - Designar para compor a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Serviços desta Penitenciária, nos termos do Artigo 73, incisos I alíneas "a" e "b" e II, alíneas "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93, atualizada pelas Leis 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, os funcionários a seguir elencados tendo como presidente o primeiro: Anderson Raimundo de Almeida, RG: 27.002.049-4, Diretor II do Centro Administrativo; Carlos Alberto de Almeida, RG: 16.357.445, Diretor Técnico II do Centro de Trabalho e Educação; Elias José de Siqueira, RG: 25.812.188-9, Diretor I do Núcleo de Trabalho; Valderi Aparecido Lopes Vieira, RG: 42.948.932-8, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos; Antônio Batista Correa, RG: 16.359.058, Agente de Segurança Penitenciária; Valter Takeda, Diretor I do Núcleo de Infraestrutura e Conservação; Karina Isabel da Silva de Jesus, RG: 43.115.178-7, Oficial Administrativo; Ronaldo Aparecido Garbo, RG: 29.117.486-3, Agente de Segurança Penitenciária; Nilza Pontes de Camargo Vaz, RG: 22.119.837-4, Oficial Administrativo; Robinson Roberto Franci, RG: 23.837.733-7, Agente de Segurança Penitenciária; José Wilson Cruz de Souza, RG: 40.341.456-8, Agente de Segurança Penitenciária e Marina Almeida Suman, RG: 33.202.816-1, Agente de Segurança Penitenciária, Oswaldo Luis de Almeida, RG: 12.170.711-8, Agente de Segurança Penitenciária e Paulo Henrique Camargo Ayres, RG: 43.685.687-6, Agente de Segurança Penitenciária.

Para compor a Comissão de Recebimento de Medicamentos desta Penitenciária, termos do Artigo 73, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93, atualizada pelas Leis 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, os funcionários a seguir elencados tendo como presidente o primeiro: Magda Galrão e Cunha, RG: 24.187.928-0, Diretor do Centro de Reintegração e Atendimento à Saúde; Maria Cristina Ferreira de Almeida Costa, RG: 15.342.472-2, Diretora do Núcleo de Atendimento à Saúde e André Ricardo Rodrigues, RG: 29.046.471-7, Assistente Social.

Para compor a Comissão Julgadora Permanente de Licitação desta Penitenciária, no período de 1 ano, nos termos do Artigo 51, da Lei Federal 8.666/93, atualizada pelas Leis 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, os funcionários a seguir elencados sob Presidência do primeiro e, na sua ausência ou impedimento, do segundo, os seguintes funcionários: Valderi Aparecido Lopes Vieira, RG: 42.948.932-8, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos e Anderson R. de Almeida, RG: 27.002.049-4, Diretor II do Centro Administrativo; Nilza Pontes de Camargo Vaz, RG: 22.119.837-4, Oficial Administrativo, Paulo Henrique Camargo Ayres, RG: 43.685.687-6, Agente de Segurança Penitenciária e Marcos Valério Rodrigues Mariano, RG: 17.792.918-2, Diretor Técnico III.

Para compor a Comissão de Vistoria em Próprios do Estado, conforme o disposto no artigo 5 da resolução SAP- 57 de 12-07-1993, os funcionários a seguir elencados tendo como presidente o primeiro, Valter Takeda, Diretor I do Núcleo de Infraestrutura e Conservação; Karina Isabel da Silva de Jesus, RG: 43.115.178-7 e Anderson R. de Almeida, RG: 27.002.049-4, Diretor II do Centro Administrativo; Nilza Pontes de Camargo Vaz, RG: 22.119.837-4, Oficial Administrativo, Paulo Henrique Camargo Ayres, RG: 43.685.687-6, Agente de Segurança Penitenciária e Marcos Valério Rodrigues Mariano, RG: 17.792.918-2, Diretor Técnico III.

Para compor a Comissão de Vistoria em Próprios do Estado, conforme o disposto no artigo 5 da resolução SAP- 57 de 12-07-1993, os funcionários a seguir elencados tendo como presidente o primeiro, Valter Takeda, Diretor I do Núcleo de Infraestrutura e Conservação; Karina Isabel da Silva de Jesus, RG: 43.115.178-7 e Anderson R. de Almeida, RG: 27.002.049-4, Diretor II do Centro Administrativo; Nilza Pontes de Camargo Vaz, RG: 22.119.837-4, Oficial Administrativo, Paulo Henrique Camargo Ayres, RG: 43.685.687-6, Agente de Segurança Penitenciária e Marcos Valério Rodrigues Mariano, RG: 17.792.918-2, Diretor Técnico III.

Artigo 2º - Esta portaria revoga os efeitos e as disposições em contrário da portaria PNV-123/2020, e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01-01-2021.

Portaria PNV-6, de 8-1-2021

Designa responsável pelo Controle Interno da Penitenciária "Nelson Vieira" de Guaréi

O Diretor Técnico III da Penitenciária "Nelson Vieira" de Guaréi pela presente resolve:

Artigo 1º - Designar para atuar na função de responsável pelo Controle Interno da Penitenciária "Nelson Vieira", em obediência aqua determina a Constituição Federal em seu artigo 37, c/c a Constituição Estadual em seu artigo 35 e as Instruções Consolidadas do Tribunal de Contas do Estado 1/2008, artigo 97 e 98, sem prejuízo para suas funções o servidor: Anderson R. de Almeida, RG: 27.002.049-4, Diretor do Centro Administrativo, e como suplente os servidores: Valderi Ap. Lopes Vieira, RG: 42.948.932-8, Diretor do Núcleo de Finanças e Suprimentos e Nilza Pontes de Camargo Vaz, RG: 22.119.837-4, Oficial Administrativo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando os efeitos e disposições em contrário da Portaria PNV040/2020.

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Portaria PNV-7, de 8-1-2021

Designa Gestor do Contrato de fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, da Penitenciária "Nelson Vieira" de Guaréi e dá outras providências

O Diretor Técnico III, da Penitenciária "Nelson Vieira", localizada no município de Guaréi/SP, considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve:

Artigo 1º - Designar, sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, como Gestor do Contrato de fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, para o exercício de 2021, o servidor Carlos Alberto de Almeida, RG: 16.357.445, Diretor do Centro de Trabalho e Educação e, na sua ausência e/ou afastamento, como suplente o servidor Elias José de Siqueira, RG: 25.812.188-9, Diretor I do Núcleo de Trabalho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02-01-2021.

Portaria PNV-8, de 8-1-2021

Designa Gestor dos contratos de gêneros alimentícios, de acordo com Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, para o período de janeiro a março de 2021

O Diretor Técnico III da Penitenciária "Nelson Vieira" de Guaréi, com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações resolve:

Artigo 1º - Designar Gestor dos Contratos de fornecimento de gêneros alimentícios para o período de janeiro à março de 2021, destinado a Penitenciária "Nelson Vieira" de Guaréi para sem prejuízo de seu cargo e função, atuar como Gestor dos Contratos referente ao Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Pregão 013/2020), Estocáveis (Pregão 014/2020), Hortifrutigranjeiros (Pregão 015/2020

Portaria DTIII - 1, de 8-1-2021

O Diretor Técnico III Substituto do Centro de Detenção Provisória de Caiuá, com base no Artigo 73, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93, cc. Ordem de Serviço CROESTE 008/2005-Irs, Resolve:

Art. 1º- Designar, para sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, para constituir a Comissão de Recepção de Material, do Centro de Detenção Provisória "Tácio Ap. Santana" de Caiuá, os seguintes funcionários: Lucimar Messias Diniz Silva RG 23.650.109-4, Oficial Administrativo, presidente; Moacir Machado da Silva, RG 21.855.315, Agente de Seg. Penitenciária classe IV Flávio Hissiad Tesima, RG 20.798.848-1, Agente de Seg. Penitenciária classe IV, Como suplentes, os funcionários: Alessandro ALVES SOARES RG 33.430.977-3, Oficial Administrativo, Edna Santos RG 21.855.531-3, Oficial Administrativo, Emmanuel Fontes Gimenes RG 24.645.637-1, Agente de segurança Penitenciária III e Walter Palharini Junior RG 24.646.201-2 Agente de segurança Penitenciária V.

Art.2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º- Cumpra-se.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA II DE PACAEMBU**Comunicado**

Relação de pagamentos efetuados no mês de dezembro/2020, em cumprimento ao Artigo 2º da Lei Estadual 7.857-92, segundo a ordem: Data Pagamento, OB, Favorecido e Valor.

DATA	OB	FAVORECIDO	VALOR
01/Dez/20	H8308	Link Card Administradora de Benefícios Ei	R\$ 1.169,72
01/Dez/20	H8309	Link Card Administradora de Benefícios Ei	R\$ 306,95
03/Dez/20	H9113	Jade Lepeira Prestes Com. Mat. Construção	R\$ 227,88
03/Dez/20	H9114	Cia Ultragaz S/A	R\$ 2.963,70
03/Dez/20	H9563	Trf Comercio de Alimentos Ltda Me	R\$ 768,00
03/Dez/20	H9564	Daiara Oliveira dos Santos Gomes	R\$ 4.050,00
03/Dez/20	H0034	Mst0 Comercial de Vidriarias para Laborato	R\$ 91,00
04/Dez/20	I0999	Trf Comercio de Alimentos Ltda Me	R\$ 768,00
04/Dez/20	I1000	Fioluz Comercio de Mat. Eletricos Ltda	R\$ 1.253,00
04/Dez/20	I1001	Comercial de Cereais Demarque Ltda	R\$ 429,50
04/Dez/20	I1002	Sirlene Antonia Gravata Canola 0106409719	R\$ 220,50
07/Dez/20	I1632	Matec- Materiais de Escritorio Dracena Lt	R\$ 630,00
07/Dez/20	I1633	Matec- Materiais de Escritorio Dracena Lt	R\$ 209,70
07/Dez/20	I2593	Kenia Kazue Akutagawa -Tupa Me	R\$ 355,26
07/Dez/20	I2594	Roque Custodio Junior-Me	R\$ 113,72
07/Dez/20	I2595	Boscatti Atacadista Ltda - Epp	R\$ 3.500,00
07/Dez/20	I2596	Comercio de Ovos Jf de Adamantina Ltda	R\$ 999,68
07/Dez/20	I2597	Roberto Carlos Grillo Me	R\$ 1.512,48
07/Dez/20	I2598	Trf Comercio de Alimentos Ltda Me	R\$ 1.176,00
07/Dez/20	I2599	Maanaim Industria e com de Alimentos Ltda	R\$ 4.798,00
09/Dez/20	I3457	Comercial Discon Ltda - Epp	R\$ 2.000,00
09/Dez/20	I3458	Comercial Discon Ltda - Epp	R\$ 1.356,80
09/Dez/20	I3459	Comercial Discon Ltda - Epp	R\$ 328,44
09/Dez/20	I3460	Comercial Discon Ltda - Epp	R\$ 2.342,20
09/Dez/20	I3461	Comercial Discon Ltda - Epp	R\$ 1.211,00
09/Dez/20	I3462	Comercial Discon Ltda - Epp	R\$ 1.863,30
09/Dez/20	I3463	Comercial Mercante Ltda	R\$ 262,20
09/Dez/20	I3935	Trf Comercio de Alimentos Ltda Me	R\$ 768,00
09/Dez/20	I3936	Valeria Vidoto Bogaz Me	R\$ 4.420,00
09/Dez/20	I3937	Vigran Alimentos Eireli - Me	R\$ 1.903,50
09/Dez/20	I3938	Alfredo Luiz Fernandes	R\$ 2.000,00
10/Dez/20	I4879	Eletridal com de Mat e Equip e Serv Eirel	R\$ 2.850,00
10/Dez/20	I4880	Distribuidora de Lubrificante Petro Oeste	R\$ 303,20
10/Dez/20	I4881	Confecção Gm Forms Eireli	R\$ 12.000,00
11/Dez/20	I5849	Trf Comercio de Alimentos Ltda Me	R\$ 768,00
11/Dez/20	I5850	Sirlene Antonia Gravata Canola	R\$ 220,50
11/Dez/20	I5851	Lourivaldo Bernardoim Me	R\$ 8.502,50
11/Dez/20	I5852	Cia Ultragaz S/A	R\$ 3.230,10
14/Dez/20	I6760	Imax Led Distribuidora Ltda	R\$ 6.864,60
14/Dez/20	I6761	Fabianna da Silva Marquesi - Me	R\$ 746,00
14/Dez/20	I6762	Comercio de Ovos Jf de Adamantina Ltda	R\$ 999,68
14/Dez/20	I6763	Kenia Kazue Akutagawa -Tupa Me	R\$ 355,26
14/Dez/20	I6764	Roque Custodio Junior-Me	R\$ 132,15
14/Dez/20	I6765	Comercial de Cereais Demarque Ltda	R\$ 429,50
14/Dez/20	I6766	Misse Agro Ferramentas Ltda - Epp	R\$ 175,00
14/Dez/20	I6767	Fa. Comercial Ltda	R\$ 96,00
14/Dez/20	I6768	Ouro Verde Comercio de Carnes Ltda	R\$ 9.760,00
14/Dez/20	I6769	Marcos Giuliano Petelinckar 2137323871	R\$ 753,60
14/Dez/20	I6770	Trf Comercio de Alimentos Ltda Me	R\$ 1.176,00
14/Dez/20	I6860	Poier Repres. Interm. Negocios Empresaria	R\$ 185,00
14/Dez/20	I6861	Fa. Comercia Ltda	R\$ 117,60
14/Dez/20	I6862	Fa. Comercial Ltda	R\$ 158,40
14/Dez/20	I6863	Fa. Comercial Ltda	R\$ 260,90
14/Dez/20	I6864	Arn Nova Era Comercial e Serviços Ltda Ep	R\$ 197,00
14/Dez/20	I6865	Santa Maria Mat/pConstrucao Ltda	R\$ 113,40
14/Dez/20	I7340	Bbh Comercio e Serviços de Confeções Ltd	R\$ 1.323,00
14/Dez/20	I8996	Link Card Administradora de Benefícios Ei	R\$ 1.433,21
15/Dez/20	I5624	Sofia Alvarez Baldi	R\$ 198,40
16/Dez/20	I8997	Link Card Administradora de Benefícios Ei	R\$ 512,76
17/Dez/20	I8993	Trf Comercio de Alimentos Ltda Me	R\$ 1.368,00
17/Dez/20	I8994	Portal Madeiras Eireli	R\$ 522,50
17/Dez/20	I8995	Portal Madeiras Eireli	R\$ 691,20
17/Dez/20	I8996	Majitech - Distri. De Eletronicos Eireli	R\$ 260,00
17/Dez/20	I8997	Cavalheri Transportes Ltda	R\$ 1.600,00
17/Dez/20	I8998	Portal Madeiras Eireli	R\$ 284,20
17/Dez/20	I8999	Cia Ultragaz S/A	R\$ 132,00
18/Dez/20	J0096	Instituto Nacional de Seguridade Social	R\$ 2.853,81
18/Dez/20	J0149	Bruno Loureiro Favero	R\$ 522,50
18/Dez/20	J0150	Romildo Aparecido Silva	R\$ 487,03
21/Dez/20	J1515	Samuel Alexandre dos Anjos	R\$ 57,98
21/Dez/20	J1516	Samuel Alexandre dos Anjos	R\$ 57,98
21/Dez/20	J1517	Samuel Alexandre dos Anjos	R\$ 57,98
21/Dez/20	J1518	Samuel Alexandre dos Anjos	R\$ 57,98
21/Dez/20	J2065	Kenia Kazue Akutagawa -Tupa Me	R\$ 355,26
21/Dez/20	J2066	Trf Comercio de Alimentos Ltda Me	R\$ 1.368,00
21/Dez/20	J2067	Sirlene Antonia Gravata Canola 0106409719	R\$ 220,50
21/Dez/20	J2068	Comercial de Cereais Demarque Ltda	R\$ 429,50
21/Dez/20	J2069	Roque Custodio Junior-Me	R\$ 132,15
21/Dez/20	J2070	Comercio de Ovos Jf de Adamantina Ltda	R\$ 999,68
21/Dez/20	J2071	Lx Distribuidora de Materiais Eletricos	R\$ 372,00
21/Dez/20	J2072	Ponto Mix Comercial e Servicos Eireli	R\$ 2.598,40
21/Dez/20	J2677	Elektro Reda S.A.	R\$ 28.915,44
21/Dez/20	J2678	Trf Comercio de Alimentos Ltda Me	R\$ 1.368,00
21/Dez/20	J2679	Isolaco Isolacos & Accessorios Ind. Ltda- E	R\$ 355,00
21/Dez/20	J2680	Trf Comercio de Alimentos Ltda Me	R\$ 1.368,00
21/Dez/20	J2681	Santa Maria Mat/pConstrucao Ltda	R\$ 523,92
21/Dez/20	J2682	Santa Maria Mat/pConstrucao Ltda	R\$ 373,34
21/Dez/20	J2737	Leandro Victor Cecilio	R\$ 57,98
21/Dez/20	J2738	Leandro Victor Cecilio	R\$ 115,96
21/Dez/20	J2739	Leandro Victor Cecilio	R\$ 115,96
21/Dez/20	J2740	Leandro Victor Cecilio	R\$ 115,96
21/Dez/20	J2741	Leandro Victor Cecilio	R\$ 115,96
21/Dez/20	J2742	Nicodemos Cidreira	R\$ 57,98
21/Dez/20	J2743	Nicodemos Cidreira	R\$ 115,96
21/Dez/20	J2744	Nicodemos Cidreira	R\$ 115,96
21/Dez/20	J2745	Nicodemos Cidreira	R\$ 115,96
21/Dez/20	J2746	Nicodemos Cidreira	R\$ 115,96
21/Dez/20	J2747	Cirulabor Prod Cirurgicos Ltda	R\$ 70,20
21/Dez/20	J2748	Cirulabor Prod Cirurgicos Ltda	R\$ 70,00
21/Dez/20	J2749	Cirulabor Prod Cirurgicos Ltda	R\$ 370,00
21/Dez/20	J2750	Cirulabor Prod Cirurgicos Ltda	R\$ 492,40
21/Dez/20	J2751	Santa Maria Mat/pConstrucao Ltda	R\$ 373,34
21/Dez/20	J2752	Ds Comercio de Mercadorias Alim.ltda Me	R\$ 6.600,00
21/Dez/20	J2753	Ds Comercio de Mercadorias Alim.ltda Me	R\$ 6.600,00
21/Dez/20	J4020	Galvao & Ribeiro Com.d.Mats. E Equipitos	R\$ 825,00
21/Dez/20	J4021	Souza e Mastellini Ltda Me	R\$ 4.100,00
21/Dez/20	J4063	Murilo Figueiredo Mendes	R\$ 57,98
21/Dez/20	J4064	Murilo Figueiredo Mendes	R\$ 57,98
21/Dez/20	J4065	Murilo Figueiredo Mendes	R\$ 57,98
21/Dez/20	J4066	Murilo Figueiredo Mendes	R\$ 57,98
21/Dez/20	J4114	Mrb Atacadista de Carnes Eireli	R\$ 9.442,80

X, Diretor do Centro Integrado de Movimentações e Informações Carcerárias, e Cristiane Regina Hernandes Alves Dos Santos, RG 18.051.543-3, Agente Técnico de Assistência a Saúde.

Artigo 2º - Fica revogada, desta forma, a Portaria PPB-11, de 7-1-2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Publicada novamente por ter saído com incorreções.)

PENITENCIÁRIA DE VALPARAÍSO**Portaria do Diretor, de 8-1-2020**

Eloígiando, com base na alínea "d", inciso II, artigo 6º, do Decreto 42.244/1997, com redação alterada pelo Decreto 45.507/2000, os servidores(as) deste Estabelecimento Penal que mantiverem-se em exercício durante o advento da pandemia pelo COVID -19, a qual acarretou o afastamento de diversos servidores do exercício de suas funções, por se enquadrarem no grupo de risco, sendo que os demais servidores(as), cada um na sua área de atuação, mantiveram-se em exercício, obstinados, não esmorecendo, realizando todas as atividades que envolvem a dinâmica desta Unidade Prisional, mantendo a qualidade e excelência no desempenho da função pública, sendo os servidores(as), portanto, dignos de elogio em seu prontuário funcional.

C)-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE SERVIDORES
(paramétricos - Base: DEZ de 2001 = 100)

ANOS/MESES 2019	1	2	3	4	5	6	7	8
JANEIRO	217,40	227,21	233,07	258,62	239,33	244,09	246,69	263,75
FEVEREIRO	219,21	229,07	234,92	260,92	241,40	246,10	248,59	265,98
MARÇO	223,82	233,56	239,17	266,21	246,40	250,61	252,52	270,74
ABRIL	227,10	236,72	242,13	269,93	249,93	253,75	255,23	274,04
MAIO	228,57	238,10	243,38	271,49	251,46	255,05	256,29	275,35
JUNHO	225,05	234,85	240,47	267,85	247,84	252,03	253,91	272,36
JULHO	223,85	233,78	239,54	266,70	246,65	251,06	253,21	271,45
AGOSTO	223,04	233,11	239,03	266,06	245,92	250,57	252,97	271,08
SETEMBRO	223,88	233,92	239,76	266,99	246,82	251,34	253,61	271,87
OUTUBRO	225,46	235,45	241,21	268,80	248,53	252,88	254,95	273,49
NOVEMBRO	227,04	237,13	242,95	270,96	250,41	254,79	256,83	275,69
DEZEMBRO	229,86	240,07	245,91	274,65	253,69	258,02	259,90	279,32
ANOS/MESES 2020	1	2	3	4	5	6	7	8
JANEIRO	230,29	240,57	246,46	275,34	254,26	258,62	260,56	280,05
FEVEREIRO	228,20	238,64	244,73	273,18	252,11	256,83	259,15	278,28
MARÇO	223,47	234,22	240,73	268,18	247,19	252,65	255,78	274,08
ABRIL	212,18	223,49	230,83	255,79	235,23	242,22	247,08	263,37
MAIO	214,71	225,83	232,90	258,40	237,83	244,36	248,77	265,48
JUNHO	224,19	234,92	241,34	268,96	247,95	253,27	256,34	274,71
JULHO	229,68	240,19	246,22	275,12	253,82	258,41	260,74	280,07
AGOSTO	232,59	243,18	249,18	278,84	257,17	261,62	263,76	283,64
SETEMBRO	233,68	244,56	250,80	280,86	258,74	263,46	265,83	285,97
OUTUBRO	236,75	247,84	254,16	285,10	262,42	267,15	269,46	290,21
NOVEMBRO	236,88	248,29	254,90	286,04	262,95	268,07	270,75	291,58

12) - a partir de março/94 a junho/94 os índices refletem as variações em URV. E a partir de julho/94 os índices refletem as variações em R\$real);

13) - a partir de janeiro/97 o índice preço de Escola passou a ser calculado de acordo com nova estrutura de ponderação, composto por 282 insumos. A fórmula de cálculo não foi alterada;

14) - a partir dos valores de março/2014 os Índices de Obras Públicas (NÃO Desonerados pela Lei 12.844/2013) passaram por uma atualização dos parâmetros que compõem o percentual de Encargos Sociais (feriados, dias de chuva, auxílio enfermidade, tempo médio de contrato entre outros);

15) - a partir de outubro/2020 o índice preço de Escola passa a ser calculado de acordo com nova estrutura de ponderação de insumos, que retrata o avanço tecnológico ocorrido nos custos das obras escolares.

ÍNDICES DE PREÇOS DE TERRAPLENAGEM (SEM Desoneração)

(Base: Março de 1994 = 100)

MESES	2019	2020
JANEIRO	603,363	637,368
FEVEREIRO	602,615	643,679
MARÇO	605,676	633,881
ABRIL	607,530	623,305
MAIO	613,036	613,348

JUNHO	614,233	617,432
JULHO	612,245	633,133
AGOSTO	614,153	640,657
SETEMBRO	618,698	657,435
OUTUBRO	625,464	667,210
NOVEMBRO	627,367	674,676
DEZEMBRO	631,264	

ÍNDICES DE PREÇOS DE PAVIMENTAÇÃO (SEM Desoneração)

A) - ÍNDICE GERAL DE PAVIMENTAÇÃO

(Base: Março de 1994 = 100)

MESES	2019	2020
JANEIRO	1242,931	1287,794
FEVEREIRO	1323,999	1241,951
MARÇO	1329,294	1239,000
ABRIL	1331,017	1230,735
MAIO	1334,451	1228,120
JUNHO	1335,721	1230,844
JULHO	1334,017	1242,352
AGOSTO	1291,323	1273,647
SETEMBRO	1244,219	1290,911
OUTUBRO	1251,462	1297,292
NOVEMBRO	1280,551	1337,793
DEZEMBRO	1283,838	

B)- ÍNDICES ESPECÍFICOS DE PAVIMENTAÇÃO

(Base: Março de 1994 = 100)

ANOS/MESES	1	2	3	4	5	6	7
2019							
JANEIRO	554,690	609,796	460,635	614,059	2631,996	1485,375	1813,674
FEVEREIRO	554,681	612,366	464,284	619,102	2892,856	1599,767	1966,217
MARÇO	563,839	615,817	467,025	628,748	2893,085	1605,741	1971,201
ABRIL	564,487	617,412	466,030	632,347	2893,805	1606,666	1973,064
MAIO	567,605	625,543	468,969	633,505	2894,390	1608,793	1974,567
JUNHO	568,985	625,016	476,053	637,765	2894,694	1610,019	1973,965
JULHO	567,926	623,085	473,778	634,566	2894,717	1609,361	1972,248
AGOSTO	561,155	627,764	469,300	627,859	2767,231	1550,426	1889,522
SETEMBRO	562,235	631,892	465,461	628,045	2597,323	1469,007	1813,945
OUTUBRO	572,022	645,061	467,282	631,517	2599,977	1475,109	1821,310
NOVEMBRO	568,891	646,284	467,411	631,483	2692,388	1514,623	1877,173
DEZEMBRO	574,189	650,395	463,395	643,491	2692,835	1517,708	1880,625
2020							
JANEIRO	576,037	657,711	467,049	640,378	2693,489	1518,532	1885,189
FEVEREIRO	579,670	658,121	464,675	645,703	2533,644	1455,162	1790,794
MARÇO	574,801	647,523	467,132	645,286	2532,595	1453,365	1790,767
ABRIL	574,583	624,504	464,038	641,875	2530,326	1451,973	1782,461
MAIO	570,196	608,467	466,786	637,853	2530,723	1449,773	1787,095
JUNHO	573,414	611,874	481,300	639,489	2533,894	1453,445	1786,223
JULHO	581,539	631,938	499,160	647,890	2536,365	1459,879	1798,482
AGOSTO	589,287	649,123	533,010	657,212	2613,184	1503,839	1838,728
SETEMBRO	593,440	661,891	560,483</td				

B)- ÍNDICES ESPECÍFICOS DE ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE EM CONCRETO
(Base: Março de 1994 = 100)

ANOS/MESES REDE DE ÁGUA REDE DE ESGOTO PONTES E VIADUTOS RESERVATÓRIOS

	2019	JANEIRO	916,875	696,709	702,573	623,043
FEVEREIRO	931,079	705,550	703,305	622,635		
MARÇO	935,524	718,237	709,956	628,895		
ABRIL	937,869	719,799	712,427	631,412		
MAIO	950,507	729,555	721,007	635,598		
JUNHO	952,552	730,755	723,892	636,941		
JULHO	951,747	730,260	722,638	637,598	02	
AGOSTO	953,573	733,747	721,115	638,203	03	
SETEMBRO	937,809	728,168	724,320	639,515	04	
OUTUBRO	939,495	728,717	724,581	639,791	05	
NOVEMBRO	942,386	729,793	725,208	639,697	06	
DEZEMBRO	944,994	730,777	728,000	640,568	07	
	2020	JANEIRO	948,822	732,837	730,126	643,534
FEVEREIRO	942,653	730,740	729,957	642,042		
MARÇO	940,929	730,538	732,175	642,252		
ABRIL	933,241	727,661	731,237	641,702		
MAIO	925,221	724,582	731,261	641,046		
JUNHO	939,058	734,435	741,021	645,815		
JULHO	951,605	741,028	751,063	655,529	15	
AGOSTO	967,876	751,492	760,282	668,343		
SETEMBRO	978,798	758,440	772,855	689,616		
OUTUBRO	990,099	768,105	786,548	712,973		
NOVEMBRO	1009,3	791,480	803,214	743,868		

ÍNDICES DE PREÇOS DE SERVIÇOS GERAIS COM PREDOMINÂNCIA DE MÃO DE OBRA (SEM Desoneração)

(Base: Março de 1994 = 100)

	2019	2020
JANEIRO	772,352	803,890
FEVEREIRO	773,812	804,825
MARÇO	777,977	806,768
ABRIL	779,509	808,911
MAIO	791,042	808,796
JUNHO	796,669	820,584
JULHO	797,290	826,692
AGOSTO	798,017	839,030
SETEMBRO	799,634	853,528
OUTUBRO	799,077	866,266
NOVEMBRO	799,369	879,628
DEZEMBRO	800,235	

OBSERVAÇÕES SOBRE ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE EM CONCRETO E SERVIÇOS GERAIS COM PREDOMINÂNCIA DE MÃO DE OBRA

1) - A partir de maio de 1976, os Índices de Estrutura e Obras de Arte em Concreto e o Índice de Serviços Gerais com Predominância de Mão de Obra, foram processados através de Nova Fórmula e de um sistema de ponderação variável, incluindo cerca de 160 componentes de 3.500 cotações de preços mensais;

2) - os Índices Específicos de Estruturas de Obras de Arte em Concreto devem ser adotados nas propostas apresentadas, a partir de julho de 1976;

3) - quando o tipo de Obra não se adequar aos Índices Específicos, o Índice a ser adotado na cláusula de reajuste contratual, será o Índice de Preços Gerais de Estrutura e Obras de Arte em Concreto;

4) - A Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE levantou dados básico de preços e processou os cálculos;

5) - o Índice Geral Estruturas e Obras de Arte em Concreto e o Índice de Preços de Serviços Gerais com Predominância de Mão de Obra referentes aos seguintes períodos e anos encontram-se publicados no Diário Oficial do Estado nas datas a seguir: 1969 a 1974 em 14.01.77; 1975 a 1978 em 16.01.79; 1979 e 1980 em 23.01.81; 1981 e 1982 em 19.01.83; 1983 e 1984 em 29.01.85; 1985 e 1986 em 17.02.87; 1987 e 1988 em 18.01.89; 1989 e 1990 em 17.01.91; 1991 e 1992 em 16.01.93; 1993 em 15.01.94; 1994 e 1995 em 17.01.96; 1996 e 1997 em 17.01.98; 1998 e 1999 em 19.01.2000; 2000 e 2001 em 16.01.02; 2002 e 2003 em 16.01.04; 2004 e 2005 em 17.01.06; 2006 e 2007 em 16.01.08; 2008 e 2009 em 16.01.10; 2010 e 2011 em 18.01.2012;

6) - os Índices Específicos de Estruturas e Obras de Arte em Concreto referentes aos seguintes períodos e anos encontram-se publicados no D.O. nas datas a seguir: 1976 a 1978 em 16.01.79; 1979 e 1980 em 23.01.81; 1981 e 1982 em 19.01.83; 1983 e 1984 em 29.01.85; 1985 e 1986 em 17.02.87; 1987 e 1988 em 18.01.89; 1989 e 1990 em 17.01.91; 1991 e 1992 em 16.01.93; 1993 em 15.01.94; 1994 e 1995 em 17.01.96; 1996 e 1997 em 17.01.98; 1998 e 1999 em 19.01.00; 2000 e 2001 em 16.01.02; 2002 e 2003 em 16.01.04; 2004 e 2005 em 17.01.06; 2006 e 2007 em 16.01.08; 2008 e 2009 em 16.01.10; 2010 e 2011 em 18.01.2012;

7) - a partir de janeiro de 1988, o Índice Geral de Estruturas e Obras de Arte em Concreto, os Índices Específicos de Estruturas e Obras de Arte em Concreto e o IGPMO estão publicados com base de comparação em março de 1986=100;

8) - a partir de janeiro de 1991, o Índice Geral de Estruturas e Obras de Arte em Concreto, os Índices Específicos de Estruturas e Obras de Arte em Concreto e o Índice de Preços de Serviços Gerais com Predominância de Mão de Obra estão publicados com base de comparação em dezembro de 1990=100;

9) - a partir de janeiro de 1993, o Índice de Preços de Serviços Gerais com Predominância de Mão de Obra passou a ser processado com base em nova estrutura de ponderação que comprehende 155 componentes. O número mensal de cotações de preços é de aproximadamente 1.250. A fórmula de cálculo não foi alterada;

10) - a partir de junho de 1994 os índices de preços de Estruturas e Obras de Arte em Concreto, Pontes e Viadutos passaram a ser calculados com base em novas estruturas de ponderação, definidas a partir de obras virtuais relativas a cada tipo de obra. A fórmula de cálculo não foi alterada;

11) - a partir de março/94 a junho/94 os índices refletem as variações em RVR. E a partir de julho/94 os índices refletem as variações em R\$ (real);

12) - os índices de preços de Rede de Água, Rede de Esgoto e Reservatórios passaram a ser calculados com base em novas estruturas de ponderação, a partir de fevereiro de 1997;

13) - a partir dos valores de março/2014 os índices de Obras Públicas (NÃO Desonerados pela Lei 12.844/2013) passaram por uma atualização dos parâmetros que compõem o percentual de Encargos Sociais (feriados, dias de chuva, auxílio enfermidade, tempo médio de contrato entre outros).

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

SUBCOORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, COBRANÇA, ARRECADAÇÃO, INTELIGÊNCIA DE DADOS E ATENDIMENTO

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO, COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE DÍVIDA

Comunicado Dicar - 07, de 04-01-2021

Divulga valores arrecadados a título de Contribuição de Solidariedade à Santas Casas de Misericórdia, por região administrativa do Estado, relativamente ao mês de dezembro de 2020.

O Diretor de Arrecadação, Cobrança e Recuperação de Dívida, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto 46.700,

de 19/04/02, e no artigo 2º da Resolução Conjunta SF/SS-02, de 14/11/02, divulga, em anexo, os valores arrecadados a título de Contribuição de Solidariedade às Santas Casas de Misericórdia e o correspondente custo de arrecadação, por região administrativa do Estado, relativamente ao mês de dezembro de 2020.

Contribuição de Solidariedade às Santas Casas de Misericórdia

Dezembro / 2020

Por Região Administrativa – em reais

Cod	Região Administrativa	Arrecadação	Custo
00	Grande São Paulo	1.092.102,33	233,01
01	Registro	6.525,83	13,81
02	Santos	112.389,86	29,74
03	São José Dos Campos	103.933,16	127,60
04	Sorocaba	118.963,01	101,99
05	Campinas	368.580,59	331,55
06	Ribeirão Preto	78.920,08	50,45
07	Bauru	43.931,53	96,82
08	São José Do Rio Preto	83.287,83	182,93
09	Araçatuba	32.339,26	77,39
10	Presidente Prudente	38.183,66	84,40
11	Marília	35.760,34	120,18
12	Central	44.278,35	61,28
13	Barretos	20.949,34	43,04
14	Franca	29.842,68	37,77
15	Itapeva	17.900,94	68,42
	Total	227.888,79	1.660,38

(Republicado por incorreção nos valores)

DELEGACIAS REGIONAIS TRIBUTÁRIAS

Delegacia Regional Tributária da Capital III

Despacho do Delegado Regional Tributário, de 08-01-2021

Nulidade de Inscrição Estadual
O Delegado Regional Tributário da Capital - DRTC-III, tendo em vista a constatação da ocorrência da hipótese prevista no inciso III do artigo 30 do RICMS/00 (aprovado pelo Decreto Paulista 45.490/00) devidamente apurada mediante regular Procedimento Administrativo, nos termos do artigo 18 da Portaria CAT-95/2006 comunica o enquadramento, na situação de Nula, com efeitos a partir de 27-01-2018, da Inscrição Estadual do contribuinte abaixo identificado:

Alessandra Lucileide Ferreira do Carmo 22418357813, Inscrição Estadual 118.966.273.111, CNPJ 29.534.128/0001-17, com endereço declarado ao Fisco como sendo na Alameda Itu, 1603, apto 04, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP 01.421-001.

São considerados Inidôneos todos os documentos fiscais de emissão atribuída ao estabelecimento, com efeitos a partir de 27-01-2018.

Nos termos dos artigos 535 e 536 do RICMS/00 c/c artigo 19 da Portaria CAT-95/2006, o processo SFP-EXP-2020/75831 aguardará prazo de 30 dias, contados da data desta publicação, para eventual apresentação, junto ao PFC-Butantã - com agendamento a ser efetuado por meio do endereço eletrônico http://senhafacil.com.br/agendamento - de recurso ao Subcoordenador de Fiscalização-SUBFIS.</

Nos termos do § 4º do artigo 99 do Decreto 54.486/2009, durante o prazo para interposição da Defesa, uma via do AIIM e dos demonstrativos e documentos que o instruem ficarão à disposição do interessado, responsável solidário ou de pessoa legalmente habilitada, na repartição fiscal de vinculação do contribuinte, podendo ser retirados nos dias úteis durante os horários de expediente.

A Defesa deverá ser dirigida ao Julgador Tributário e enquanto o notificado e seu representante habilitado não se credenciarem no ePAT - Processo Administrativo Tributário Eletrônico da Secretaria da Fazenda, a prática de atos processuais deverá ser efetuada mediante protocolo dos originais das peças processuais, provas e documentos em papel, juntamente com cópia de cada um deles, na unidade de atendimento ao público externo competente da Secretaria da Fazenda, a fim de serem digitalizados e inseridos no ePAT, devendo obedecer às prescrições do artigo 21 da Portaria CAT 198/2010.

No caso de liquidação do débito, a multa poderá ser paga com desconto de 50% dentro do prazo de 30 dias contados da notificação da lavratura do Auto de Infração, nos termos e condições do artigo 24, inciso I, da Lei 10.705/2000, de 28-12-2000, condicionado ao pagamento integral do débito, implicando em renúncia à Defesa ou reclamação.

Decorrido o prazo de 30 dias da data em que se considerar esta notificação realizada sem que haja o recolhimento do débito fiscal exigido no AIIM ou acordo de parcelamento do débito fiscal ou a apresentação de Defesa, o AIIM será encaminhado ao Delegado Regional Tributário para ratificação e o débito fiscal poderá ser inscrito na Dívida Ativa do Estado. As infrações nele contidas, por caracterizar, em tese, crime contra ordem tributária, serão comunicadas ao Ministério Público, nos termos da legislação vigente, por meio de Representação Fiscal de Crime Contra Ordem Tributária.

Conforme o § 4º do artigo 27 da Portaria CAT 198/2010, a notificação por meio eletrônico prevalecerá sobre quaisquer outras acaso realizadas.

DO CREDENCIAMENTO NO ePAT E DA APRESENTAÇÃO DA DEFESA POR MEIO DO ePAT

O notificado poderá se credenciar no ePAT, nos termos da Portaria CAT 198/2010, para ter acesso à íntegra do auto de infração e ao processo eletrônico a qualquer tempo, logo depois que tiver concluído o seu credenciamento.

O credenciamento no ePAT poderá ser efetuado por via remota, utilizando-se a rede mundial de computadores, ou mediante comparecimento do interessado na unidade competente da Secretaria da Fazenda, em ambos os casos desde que possua assinatura eletrônica.

Ressalte-se que a apresentação de Defesa acarretará o início do processo administrativo tributário nos termos do artigo 33 da Lei 13.457/2009, sujeitando o contribuinte às regras processuais desta Lei, especialmente quanto à Comunicação Eletrônica dos Atos Processuais (artigo 77 e seguintes da Lei 13.457/2009), com a respectiva publicação dos atos administrativos por meio do Diário Eletrônico próprio da Secretaria da Fazenda, conforme artigo 29 da Portaria CAT 198/2010 e artigo 1º da Resolução SF-20/2011.

Caso o ePAT torne-se indisponível por motivos técnicos, impossibilitando ao usuário credenciado o acesso e envio de documentos por meio do Portal do ePAT na Internet, a Defesa poderá ser protocolada em papel, em uma das repartições fiscais da Secretaria da Fazenda, obedecendo-se às prescrições do artigo 21 da Portaria CAT 198/2010.

Contribuinte: Viviane Santos Santana

IE: N.A. / CNPJ/CPF: 310.076.328-95

Endereço: AIIM - ITCMD 4.140.215-7, de 07-01-2021

Data de Notificação: Considerar-se-á realizada esta notificação no quinto dia útil posterior ao da data desta publicação no Diário Oficial do Estado. (item 1 do §4º do artigo 9º da Lei 13.457/2009)

Ponto Fiscal de Vinculação (local para apresentação de Defesa): PFC-Butantã, Rua Butantã, 260 - Pinheiros - São Paulo - SP, horário 9h às 16h30.

Unidade de Julgamento: DTJ-1 - Delegacia Tributária de Julgamento de São Paulo.

Conforme o § 4º do artigo 27 da Portaria CAT 198/2010, a notificação por meio eletrônico prevalecerá sobre quaisquer outras acaso realizadas.

Delegacia Regional Tributária de Santos

Comunicado

O Delegado Regional Tributário do Litoral - DRT/2, com fundamento nos artigos 16, 17, 37 da Portaria CAT 95/2006, comunica que no Processo Administrativo nº SFP-PRC-2020/24003, que em virtude da constatação de inexistência do estabelecimento para o qual foi concedida a Inscrição Estadual 657.325.758.115, situação descrita enquadrada na hipótese prevista no inciso III, do artigo 30 do RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490/2000, na redação dada pelo Decreto 51.305/2006, devidamente apurada mediante regular Procedimento Administrativo, declarou Nula e determinou o enquadramento na situação de "Nula", no Cadesp da Sefaz, com efeitos a partir de 16-02-2016, da Inscrição Estadual 657.325.758.115, da empresa Pedro José Barbosa 7840538614, com endereço indicado como Avenida Presidente Wilson, 473 - São Vicente - SP, CEP 11.320-001, sendo considerados inidôneos os documentos fiscais com emissão atribuídas à Pedro José Barbosa 7840538614, a partir 16-02-2016.

Comunicado

O Delegado Regional Tributário do Litoral - DRT/2, com fundamento nos artigos 16, 17, 37 da Portaria CAT 95/2006, comunica que no Processo Administrativo nº SFP-PRC-2021/00239, determinou a Instauração do Procedimento Administrativo de Constatação de Nulidade de Inscrição (PCN), nas hipóteses previstas na Seção III, do Capítulo II da Portaria CAT - 95, de 24-11-2006, em virtude da constatação de inexistência do estabelecimento para o qual foi concedida a Inscrição Estadual 558.398.172.116, da empresa Império Souza Eireli 9, CNPJ 26.864.139/0001-77, com endereço indicado como Avenida Presidente Castelo Branco, 1070 - Praia Grande - SP, CEP 11.700-015. A situação descrita enquadrada na hipótese prevista no inciso III, do artigo 30 do RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490/2000, na redação dada pelo Decreto 51.305/2006.

Comunicado

O Delegado Regional Tributário do Litoral - DRT/2, com fundamento nos artigos 16, 17, 37 da Portaria CAT 95/2006, comunica que no Processo Administrativo nº SFP-PRC-2021/00269, que em virtude da constatação de inexistência do estabelecimento para o qual foi concedida a Inscrição Estadual 633.810.061.118, situação descrita enquadrada na hipótese prevista no inciso III, do artigo 30 do RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490/2000, na redação dada pelo Decreto 51.305/2006, devidamente apurada mediante regular Procedimento Administrativo, declarou Nula e determinou o enquadramento na situação de "Nula", no Cadesp da Sefaz, com efeitos a partir de 27-01-2014, da Inscrição Estadual 633.810.061.118, CNPJ 19.598.545/0001-70, da empresa Voltaic Comércio e Importação Ltda., com endereço indicado como Rua Doutor Guilherme Álvaro, 176 - Santos - SP, CEP 11.070-370, sendo considerados inidôneos os documentos fiscais com emissão atribuídas à Voltaic Comércio e Importação Ltda., a partir de 27-01-2014.

Comunicado

O Delegado Regional Tributário do Litoral - DRT/2, com fundamento nos artigos 16, 17, 37 da Portaria CAT 95/2006, comunica que no Processo Administrativo nº SFP-PRC-2021/00269, que em virtude da constatação de inexistência do estabelecimento para o qual foi concedida a Inscrição Estadual 633.810.061.118, CNPJ 19.598.545/0001-70, da empresa Voltaic Comércio e Importação Ltda., com endereço indicado como Rua Doutor Guilherme Álvaro, 176 - Santos - SP, CEP 11.070-370, sendo considerados inidôneos os documentos fiscais com emissão atribuídas à Voltaic Comércio e Importação Ltda., a partir de 27-01-2014.

Comunicado

O Delegado Regional Tributário do Litoral - DRT/2, com fundamento nos artigos 16, 17, 37 da Portaria CAT 95/2006, comunica que no Processo Administrativo nº SFP-PRC-2021/00269, que em virtude da constatação de inexistência do estabelecimento para o qual foi concedida a Inscrição Estadual 633.810.061.118, CNPJ 19.598.545/0001-70, da empresa Voltaic Comércio e Importação Ltda., com endereço indicado como Rua Doutor Guilherme Álvaro, 176 - Santos - SP, CEP 11.070-370, sendo considerados inidôneos os documentos fiscais com emissão atribuídas à Voltaic Comércio e Importação Ltda., a partir de 27-01-2014.

Comunicado

Tendo em vista o disposto no artigo 8º da Portaria CAT - 02/2011, de 12-01-2011, o posto revendedor adiante relacionado fica notificado a solicitar a renovação da sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, no prazo de 30 dias, mediante apresentação de requerimento à Delegacia Regional Tributária do Litoral, com observância do disposto na Portaria CAT-02/2011. Denominação Social:

Auto Posto Nova São Vicente Ltda. - IE 657.170.355.110

- CNPJ: 15.525.150/0001-96, endereço: Rua Frei Gaspar, 1367 - Bairro Centro - São Vicente - SP - CEP. 11.310-061;

Delegacia Regional Tributária de Taubaté - DRT-3

NSE-II - São José dos Campos

Comunicado

Fica(m) o(s) interessado(s) abaixo notificado(s) de que foi indeferido o pedido de concessão de isenção e reconhecimento de imunidade do IPVA.

NOME PLACA PROCESSO/SIVEI

Edineia Fátima da Costa Nunes FD9466 030032-20200906-17400285-11

Império Transportes Ltda. ETU7980 030032-20200929-11045894-41

Marcos Antonio Monteiro de Andrade EXK1651 030032-20201002-152302838-14

Jôao da Cruz de Oliveira GES4886 030032-20201006-132426387-11

Destas decisões caberá recurso por escrito, uma única vez, ao Delegado Regional Tributário da DRT-3/Taubaté, no prazo de 30 dias contados a partir do quinto dia útil posterior ao desta publicação, nos termos do artigo 9º, §5º, §6º e §7º, da Portaria CAT-27/2015.

Decorrida o prazo de 30 dias da data em que se considerar esta notificação realizada sem que haja o recolhimento do débito fiscal exigido no AIIM ou acordo de parcelamento do débito fiscal ou a apresentação de Defesa, o AIIM será encaminhado ao Delegado Regional Tributário para ratificação e o débito fiscal poderá ser inscrito na Dívida Ativa do Estado. As infrações nele contidas, por caracterizar, em tese, crime contra ordem tributária, serão comunicadas ao Ministério Público, nos termos da legislação vigente, por meio de Representação Fiscal de Crime Contra Ordem Tributária.

Conforme o § 4º do artigo 27 da Portaria CAT 198/2010, a notificação por meio eletrônico prevalecerá sobre quaisquer outras acaso realizadas.

DO CREDENCIAMENTO NO ePAT E DA APRESENTAÇÃO DA DEFESA POR MEIO DO ePAT

O notificado poderá se credenciar no ePAT, nos termos da Portaria CAT 198/2010, para ter acesso à íntegra do auto de infração e ao processo eletrônico a qualquer tempo, logo depois que tiver concluído o seu credenciamento.

O credenciamento no ePAT poderá ser efetuado por via remota, utilizando-se a rede mundial de computadores, ou mediante comparecimento do interessado na unidade competente da Secretaria da Fazenda, em ambos os casos desde que possua assinatura eletrônica.

Se o notificado já possuir assinatura eletrônica poderá se credenciar no ePAT no endereço eletrônico do Portal do ePAT - Módulo do Contribuinte: <https://www.fazenda.sp.gov.br/ePAT/> - Após ter-se credenciado no ePAT, o notificado poderá outorgar procuração eletrônica vinculando representantes legais ao AIIM, por meio do Portal acima referenciado, os quais se credenciarão no ePAT também terão acesso à íntegra do processo eletrônico e deverão enviar a Defesa, recurso, petição e praticar todos os atos processuais por meio do ePAT.

A Defesa deverá ser dirigida ao Julgador Tributário e enquanto o notificado e seu representante habilitado não se credenciarem no ePAT - Processo Administrativo Tributário Eletrônico da Secretaria da Fazenda, a prática de atos processuais deverá ser efetuada mediante protocolo dos originais das peças processuais, provas e documentos em papel, juntamente com cópia de cada um deles, na unidade de atendimento ao público externo competente da Secretaria da Fazenda, a fim de serem digitalizados e inseridos no ePAT, devendo obedecer às prescrições do artigo 21 da Portaria CAT 198/2010.

No caso de liquidação do débito, a multa poderá ser paga com desconto de 50% dentro do prazo de 30 dias contados da notificação da lavratura do Auto de Infração, nos termos e condições do artigo 24, inciso I, da Lei 10.705/2000, de 28-12-2000, condicionado ao pagamento integral do débito, implicando em renúncia à Defesa ou reclamação.

Decorrido o prazo de 30 dias da data em que se considerar esta notificação realizada sem que haja o recolhimento do débito fiscal exigido no AIIM ou acordo de parcelamento do débito fiscal ou a apresentação de Defesa, o AIIM será encaminhado ao Delegado Regional Tributário para ratificação e o débito fiscal poderá ser inscrito na Dívida Ativa do Estado. As infrações nele contidas, por caracterizar, em tese, crime contra ordem tributária, serão comunicadas ao Ministério Público, nos termos da legislação vigente, por meio de Representação Fiscal de Crime Contra Ordem Tributária.

Conforme o § 4º do artigo 27 da Portaria CAT 198/2010, a notificação por meio eletrônico prevalecerá sobre quaisquer outras acaso realizadas.

DO CREDENCIAMENTO NO ePAT E DA APRESENTAÇÃO DA DEFESA POR MEIO DO ePAT

O notificado poderá se credenciar no ePAT, nos termos da Portaria CAT 198/2010, para ter acesso à íntegra do auto de infração e ao processo eletrônico a qualquer tempo, logo depois que tiver concluído o seu credenciamento.

O credenciamento no ePAT poderá ser efetuado por via remota, utilizando-se a rede mundial de computadores, ou mediante comparecimento do interessado na unidade competente da Secretaria da Fazenda, em ambos os casos desde que possua assinatura eletrônica.

Se o notificado já possuir assinatura eletrônica poderá se credenciar no ePAT no endereço eletrônico do Portal do ePAT - Módulo do Contribuinte: <https://www.fazenda.sp.gov.br/ePAT/> - Após ter-se credenciado no ePAT, o notificado poderá outorgar procuração eletrônica vinculando representantes legais ao AIIM, por meio do Portal acima referenciado, os quais se credenciarão no ePAT também terão acesso à íntegra do processo eletrônico e deverão enviar a Defesa, recurso, petição e praticar todos os atos processuais por meio do ePAT.

A Defesa deverá ser dirigida ao Julgador Tributário e enquanto o notificado e seu representante habilitado não se credenciarem no ePAT - Processo Administrativo Tributário Eletrônico da Secretaria da Fazenda, a prática de atos processuais deverá ser efetuada mediante protocolo dos originais das peças processuais, provas e documentos em papel, juntamente com cópia de cada um deles, na unidade de atendimento ao público externo competente da Secretaria da Fazenda, a fim de serem digitalizados e inseridos no ePAT, devendo obedecer às prescrições do artigo 21 da Portaria CAT 198/2010.

No caso de liquidação do débito, a multa poderá ser paga com desconto de 50% dentro do prazo de 30 dias contados da notificação da lavratura do Auto de Infração, nos termos e condições do artigo 24, inciso I, da Lei 10.705/2000, de 28-12-2000, condicionado ao pagamento integral do débito, implicando em renúncia à Defesa ou reclamação.

Decorrido o prazo de 30 dias da data em que se considerar esta notificação realizada sem que haja o recolhimento do débito fiscal exigido no AIIM ou acordo de parcelamento do débito fiscal ou a apresentação de Defesa, o AIIM será encaminhado ao Delegado Regional Tributário para ratificação e o débito fiscal poderá ser inscrito na Dívida Ativa do Estado. As infrações nele contidas, por caracterizar, em tese, crime contra ordem tributária, serão comunicadas ao Ministério Público, nos termos da legislação vigente, por meio de Representação Fiscal de Crime Contra Ordem Tributária.

Conforme o § 4º do artigo 27 da Portaria CAT 198/2010, a notificação por meio eletrônico prevalecerá sobre quaisquer outras acaso realizadas.

DO CREDENCIAMENTO NO ePAT E DA APRESENTAÇÃO DA DEFESA POR MEIO DO ePAT

O notificado poderá se credenciar no ePAT, nos termos da Portaria CAT 198/2010, para ter acesso à íntegra do auto de infração e ao processo eletrônico a qualquer tempo, logo depois que tiver concluído o seu credenciamento.

O credenciamento no ePAT poderá ser efetuado por via remota, utilizando-se a rede mundial de computadores, ou mediante comparecimento do interessado na unidade competente da Secretaria da Fazenda, em ambos os casos desde que possua assinatura eletrônica.

Se o notificado já possuir assinatura eletrônica poderá se credenciar no ePAT no endereço eletrônico do Portal do ePAT - Módulo do Contribuinte: <https://www.fazenda.sp.gov.br/ePAT/> - Após ter-se credenciado no ePAT

Despachos do Chefe, de 08-01-2021

Os contribuintes, abaixo identificados, ficam notificados da decisão do Chefe do Núcleo de Serviços Especializados de Sorocaba que negou provimento ao pedido de reconhecimento de imunidade e concessão de isenção ou dispensa de pagamento do IPVA, com base na Lei 13.296 de 23-12-2008, no Decreto 59.953 de 13-12-2013 e na Portaria CAT 27 de 26-02-2015.

O requerente deverá efetuar o pagamento do débito com os acréscimos legais ou, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da notificação, apresentar recurso, uma única vez, à Delegacia Regional Tributária da Delegacia Regional Tributária de Sorocaba, nos termos do Art. 9º, parágrafos 6º e 7º da Portaria CAT 27, de 26-02-2015.

Os autos aguardarão o decurso do prazo no Núcleo de Serviços Especializados da Delegacia Regional Tributária de Sorocaba.

NOME	CPF/CNPJ	SIVEI/SIGADOC	PLACA(S)
VALKIRIA FERREIRA ALVES	838.592.768-91	040032-20201218-154804701-14	CPNBF14
LOURDES DE MORAES VILAR	268.474.018-69	040032-20201217-152631988-82	ELI2A54
VIVIANE CRISTINA BUTIERI MALUF	268.725.038-40	040032-20201218-193141123-69	FMY8146
TIAGO DE GOES CARVALHO	330.276.208-94	040032-20201209-190042281-91	DUN7630
JODI ITAPEVA TRANSPORTES LTDA	52.014.610.0001-48	040032-20201209-154414523-61	BT88H92
VIVIANE MARIANO DA ROCHA SOUZA	258.031.068-10	040032-20201125-165629230-92	FDN2388
ARNALDO FERREIRA DE MELLO	882.078.038-00	040032-20201002-155019895-68	FDC6J58
ONOFRE NASCIMENTO DE JESUS	577.666.499-34	040032-20201209-112607148-21	ERC8J33
FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE	020.827.878-85	040032-20201201-183500481-22	FV7B97
ROQUE NUNES RATO NETO	005.545.778-95	040032-20201212-145524143-43	EEL8923
CICERO EZEQUIEL SANTANA	071.934.898-60	040032-20201222-134808217-69	FJH7464
DASDORES CRUZ RIBEIRO GENEROSO	074.569.148-00	040032-20201222-161736494-17	BRY5J89
KLAUS MARCEL DE MENDONÇA DUSKE	212.635.578-05	040032-20201222-161946655-86	FGP7424
FERNANDA LOPES AIRES NUNES	220.065.708-03	040032-20201222-212936061-52	FSV1316
FABRÍCIO LOTFI	266.129.078-86	040032-20201222-171136095-18	FYS9871
ANA PAULA LEONARDI CASTELLI	293.423.288-30	040032-20201222-13555955-13	FHD0874
MARCO ANTONIO RUSSO	311.873.028-56	040032-20201222-124132871-62	DRU6632

Posto Fiscal de Itapeva**Comunicado**

Fica o contribuinte, abaixo relacionado, notificado da decisão do chefe do Posto Fiscal – Itapeva, da Cassação da Eficácia da Inscrição Estadual, com base na Declaração de Não Localização de Estabelecimento, nos termos dos artigos 11 e 13 da Portaria CAT-95/2006.

Da cassação caberá recurso uma única vez, sem efeito suspensivo, perante o Delegado Regional Tributário de Sorocaba, no prazo de 30 dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, conforme o artigo 13 da referida Portaria.

Nome Empresarial: Bisnax Comércio de Bisnagas de Aluminio Eireli

Endereço: Rodovia Dom Gabriel Bueno Couto, s/nº, km 80,4 Galpão 1 A - Zona Rural - Cabreúva/SP - CEP: 13.315-000

CNPJ: 15.579.453/0001-91

IE: 233.025.500.117

SIGADOC: SFP-EXP-2020/ 227098

Data da Inatividade: 01-08-2018.

Posto Fiscal de Sorocaba**PF-10-Sorocaba****Comunicado**

O(s) contribuinte(s) a seguir identificado(s) fica(m) notificado(s) do lançamento de ofício do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, pela falta de pagamento do imposto devido referente(s) ao(s) veículo(s) e exercício(s) discriminado(s), nos termos do artigo 18 da Lei 13.296/08.

No prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, o(s) contribuinte(s), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa, deverá(ão) recolher o débito fiscal integralmente ou apresentar contestação, por escrito, ao Chefe do PF-10-Sorocaba, sito à Avenida Adolpho Massaglia, 350, Bairro Vassoura (Secretaria da Fazenda), Sorocaba, SP, conforme disposto no artigo 5º do Decreto 54.714/09, nos dias úteis e no horário das 09h às 16h30.

Os dados foram obtidos nos sistemas de informação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e/ou em documentos colhidos pela fiscalização.

Base de cálculo e alíquota nos termos dos artigos 7º, 8º e 9º e 1º das Disposições Transitórias da Lei 13.296/08.

As tabelas de valor venal para os veículos usados foram publicadas no Diário Oficial do Estado – D.O., conforme:

Resolução SF - 81, de 26-11-2015, D.O. 28-11-2015, exercício 2016

Resolução SF - 90, de 24-11-2016, D.O. 30-11-2016, exercício 2017

Resolução SF - 106, de 29-11-2017, D.O. 30-11-2017, exercício 2018

Resolução SF - 123, de 27-11-2018, D.O. 30-11-2018, exercício 2019

Resolução SFP - 106, de 16-12-2019, D.O. 17-12-2019, exercício 2020

Resolução SFP - 93, de 16-12-2020, D.O. 17-12-2020, exercício de 2021

Os Juros de Mora são calculados na forma da Lei 10.175/98 e aplicados conforme a Lei 13.296/08.

Acréscimos moratórios calculados nos termos do artigo 27 da Lei 13.296/08.

Nos casos em que houve pagamento parcial, após o prazo legal, o valor do imposto devido foi imputado, conforme § 1º do artigo 18 da Lei 13.296/08.

O valor do débito fiscal, a seguir discriminado, é válido para pagamento até o último dia útil do mês da data desta publicação. Após essa data, o valor será atualizado nos termos da legislação vigente à época da ocorrência do fato gerador.

A não quitação dos débitos relacionados implicará a inscrição do nome do contribuinte ou responsável no CADIN Estadual, nos termos da Lei 12.799/2008.

Nome CPF/CNPJ: RENAVAM Placa do Veículo Nº Controle Exercício IPVA Multa Juros

PATRICIA DE SOUZA MARQUES 295.242.238-99 00920054900 DXU4689 310056287 2019 509,60 101,91 146,77

Delegacia Regional Tributária de Campinas - DRT-5**Núcleo de Serviços Especializados - I - ICMS****Comunicado**

O(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) notificado(s) da decisão do Chefe do Núcleo de Serviços Especializados I - ICMS de Campinas do Indeferimento do pedido de reativação da eficácia da Inscrição Estadual que se encontra Suspensa no âmbito do Programa Nos Conformes.

Poderá(ão) apresentar recurso dirigido ao Delegado Regional Tributário de Campinas, dentro do prazo de 30 dias contados da publicação deste edital.

Razão Social: Marcelo Henrique Donizeti Alves 21864505850 Inscrição Estadual: 748.346.818.113 CNPJ: 38.229.133/0001-07

Data da Suspensão por Não Localização: 03-12-2020 Gdoc/SIGA DOC: SFP-EXP-2020/240722

Razão Social: Enaci Soluções Ambientais Ltda.

Inscrição Estadual: 253.068.126.118 CNPJ: 20.438.696/0001-40

Data da Suspensão por Não Localização: 12-11-2020 Gdoc/SIGA DOC: SFP-EXP-2020/221289

Delegacia Regional Tributária de Ribeirão Preto - DRT-6**Comunicado**

O Delegado Regional Tributário de Ribeirão Preto - DRT-6, no âmbito do protocolo administrativo Sigadoc nº SFP-PRC-2020/18026 declarou Nula, desde 05-12-2018, data da abertura, a inscrição estadual IE 797.434.958.115, atribuída a RP Licitações, Comércio & Serviços Eireli - CNPJ 32.179.865/0001-53, com endereço declarado ao fisco na Av. Ermelinda Corrado, 195 - Parque dos Bandeirantes, na cidade de Ribeirão Preto/SP, em razão da comprovação de fatos que configuram simulação de existência do estabelecimento e do quadro societário para o qual foi efetuada a inscrição, hipóteses previstas no artigo 21, incisos I e II da Lei 6.374/89, sendo considerados inidôneos

todos os documentos emitidos desde a supracitada data. No prazo de 30 dias, a contar da data da presente publicação, o interessado poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, dirigido ao Subcoordenador de Fiscalização, Cobrança, Arrecadação, Inteligência de Dados e Atendimento.

Comunicado

O Delegado Regional Tributário de Ribeirão Preto - DRT-6, no âmbito do protocolo administrativo GDOC 1000289-174882/2019 declarou Nula, desde 26-02-2019, data da abertura, a inscrição estadual IE 518.028.588.111, atribuída a K - Química Comercial de Produtos Químicos e Saneantes - Eireli - 518.028.588.111 – CNPJ 32.889.581/0001-50, com endereço declarado ao fisco na Rua Aníbal Braganha, 99 - Centro, na cidade de Pedrenguinha/SP, em razão da comprovação de fatos que configuram inexistência de estabelecimento para o qual foi efetuada a inscrição ou indicação incorreta de sua localização, hipótese prevista no artigo 21, inciso III da Lei 6.374/89, sendo considerados inidôneos todos os documentos emitidos desde a supracitada data. No prazo de 30 dias, a contar da data da presente publicação, o interessado poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, dirigido ao Subcoordenador de Fiscalização, Cobrança, Arrecadação, Inteligência de Dados e Atendimento.

Núcleo de Serviços Especializados - I**NSE-I****Comunicado**

Suspensão da Eficácia da Inscrição Estadual O Chefe do Núcleo de Serviços Especializados - I, de acordo com o artigo 12 da Portaria CAT 95/2006, com as modificações do Decreto 60.812/2014, e nos termos da Portaria CAT 95/2016, artigo 3º, § 1º, item 3, determina a Suspensão Preventiva atribuída ao estabelecimento abaixo relacionado, a partir da data indicada.

Desse ato caberá recurso uma única vez, sem efeito suspensivo, ao Delegado Regional Tributário de Ribeirão Preto, no prazo de 30 dias contados dessa publicação, conforme artigo 13 da referida Portaria.

Contribuinte/Razão Social: Grainbox Transportes Ltda.

Inscrição Estadual: 797.194.229.116

CNPJ: 24.410.050/0001-05

Endereço: Avenida Carlos Consoni, 801 - Ribeirão Preto/SP

Data de Inatividade: 07-01-2021

Expediente/Documento: SFP-EXP-2021/03109

NSE-I**Comunicado**

Suspensão da Eficácia da Inscrição Estadual O Chefe do Núcleo de Serviços Especializados - I, de acordo com o artigo 12 da Portaria CAT 95/2006, com as modificações do Decreto 60.812/2014, e nos termos da Portaria CAT 95/2016, artigo 3º, § 1º, item 3, determina a Suspensão Preventiva atribuída ao estabelecimento abaixo relacionado, a partir da data indicada.

Desse ato caberá recurso uma única vez, sem efeito suspensivo, ao Delegado Regional Tributário de Ribeirão Preto, no prazo de 30 dias contados dessa publicação, conforme artigo 13 da referida Portaria.

Contribuinte/Razão Social: Priscila Cristina Rigler de Carvalho

Inscrição Estadual: 391.156.891.110

CNPJ: 11.116.010/0001-03

Endereço: Rua Castro Alves, 2070 - Jatobacabal/SP

Data de Inatividade: 07-01-2021

Expediente/Documento: SFP-EXP-2021/03253

NSE-I**Comunicado**

Suspensão da Eficácia da Inscrição Estadual O Chefe do Núcleo de Serviços Especializados - I, de acordo com o artigo 12 da Portaria CAT 95/2006, com as modificações do Decreto 60.812/2014, e nos termos da Portaria CAT 95/2016, artigo 3º, § 1º, item 1, torna público que, à vista da constatação de Inatividade, formalizada por meio do "Declaração de Não Local

Bairro/CEP: Industrial / 15.130-000

Cidade: Mirassol

IE: 451.116.445.116

CNPJ: 07.140.531/0001-29

Data de Inatividade: 26-12-2012

Expediente Sigadoc nº: SFP-EXP-2020/210111

Nome: Manela Transportes - Eireli

Endereço: Rua Capitão Lindolfo Guimarães Correa, 1858

Bairro/CEP: Jardim Urano / 15.084-170

Cidade: São José do Rio Preto

IE: 647.846.523.112

CNPJ: 26.483.021/0001-07

Data de Inatividade: 14-07-2019

Expediente Sigadoc nº: SFP-EXP-2020/211013

Observação - Sobre os atos de cassação ora publicados, o contribuinte/intervisado poderá interpor recurso escrito dirigido ao Delegado Regional Tributário da DRT-8/São José do Rio Preto, nos termos do artigo 13 da Portaria CAT 95/2006.

Delegacia Regional Tributária de Marília - DRT-11**Núcleo de Serviços Especializados - I****Comunicado**

O Chefe do Núcleo de Serviços Especializados I comunica o contribuinte abaixo identificado de que a eficácia da sua Inscrição Estadual foi Suspensa, preventivamente, a partir de 06-01-2021, em decorrência de diligência fiscal e de acordo com o previsto no art. 3º, § 1º, inciso I, da Portaria CAT 95/06.

Contribuinte: Pantanal Fish Burger Ltda.

Inscrição Estadual: 438.471.495.115

CNPJ: 33.934.454/0001-99

Endereço: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 369, Jd. Maria Izabel, CEP: 17.515-430 - Marília-SP

Posto Fiscal de Vinculação: PF de Marília, Rua Sampaio Vidal, 844, Marília-SP

Expediente SIGADOC: SFP-EXP-2021/03264

Comunicado

O Chefe do Núcleo de Serviços Especializados I comunica o contribuinte abaixo identificado de que a eficácia da sua Inscrição Estadual foi Suspensa, preventivamente, a partir de 06-01-2021, em decorrência de diligência fiscal e de acordo com o previsto no art. 3º, § 1º, inciso I, da Portaria CAT 95/06.

Contribuinte: Elisabete Tomaz Lanches

Inscrição Estadual: 438.365.621.110

CNPJ: 24.430.524/0001-80

Endereço: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 369, Jd. Maria Izabel, CEP: 17.515-430 - Marília-SP

Posto Fiscal de Vinculação: PF de Marília, Rua Sampaio Vidal, 844, Marília-SP

Expediente SIGADOC: SFP-EXP-2021/03260

Delegacia Regional Tributária de São Bernardo do Campo - DRT-12**Comunicado**

1 - O contribuinte a seguir identificado fica notificado a realizar, no prazo de 30 dias, a partir do quinto dia útil desta publicação, a Declaração Retificadora do ICMD atualizando o valor do bem acima referenciado, e efetuar o recolhimento da diferença entre o valor do imposto recolhido e o valor do imposto devido ou apresentar impugnação.

2 - Verificou-se diferença entre o valor recolhido, em decorrência da declaração de ICMD 48828286, e o constante na Certidão de Valor Mínimo Apurado, emitida com base no valor venal de referência de ITBI do município de São Bernardo do Campo.

O valor declarado apresenta valores inferiores aos valores mínimos apurados nos dois imóveis presentes no arrolamento.

a) Prédio residencial urbano, localizado na Rua Doutor João de Vasconcelos, no número 65, lote 7, quadra C, no Jardim Valdibnia, em São Bernardo do Campo. Inscrição IPTU: 023.011.004.000.

Valor Declarado: R\$ 293.372,02

Valor Mínimo Apurado: R\$ 469.395,22.

Diferença apurada: R\$ 176.023,20

b) Terreno urbano designado como sendo metade do lote 31 da quadra 26, localizado à Rua Israel Pinheiro, no Parque Espacial, Bairros das Casas, perímetro urbano da cidade de São Bernardo do Campo. Inscrição IPTU: 024.022.071.000.

Valor Declarado: R\$ 94.473,05

Valor Mínimo Apurado: R\$ 125.828,65.

Diferença apurada: R\$ 31.355,60

3 - Para municípios que possuem valor venal de referência do ITBI, este é o valor mínimo a ser informado na declaração do ICMD. Em São Bernardo do Campo, tal valor pode ser obtido através da certidão de valor mínimo apurado, a qual pode ser obtida através do endereço eletrônico <http://www.saobernardo.sp.gov.br/valor-minimo-apurado>.

4 - Processo SF: GDOD 51175-1205400/2016.

NOME: CPF: OSF

Raimundo Barbosa Casimiro; 206.073.508-49; 12.0.10610/20-9

Núcleo de Serviços Especializados - I - ICMS**Comunicado**

O Chefe do Núcleo de Serviços Especializados - I - ICMS, de acordo com as modificações do Decreto 60.812/2014, atendendo ao disposto no inciso III, artigo 2º-A, Anexo II, da Portaria CAT 92/98, comunica a exclusão dos contabilistas vinculados aos estabelecimentos abaixo relacionados inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de São Paulo - Cadesp.

Em razão disto, deverá ser providenciada alteração cadastral com vinculação de novo contabilista por meio do Portal da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – Redesim.

A falta de comunicação conforme citado acima sujeitará o contribuinte às penalidades previstas em regulamento.

Contribuinte: MRB - Documental e Logística Ltda.

IE: 121.174.259.111

CNPJ: 23.889.045/0001-64

Endereço: Rua Bragança, 78, Casa 2, Jardim Progresso, Santo André - SP

CEP: 09.181-300

Contribuinte: Dra. Karine Braga Harmonização Facial e Estética Avançada Ltda.

IE: 626.876.414.115

CNPJ: 26.337.335/0001-93

Endereço: Alameda Francisco Alves, 21, Jardim, Santo André - SP

CEP: 09.090-790

Núcleo de Serviços Especializados - II - ITCMD/IPVA**Comunicado**

Declarando, nos termos da Lei Estadual 13.296/2008, do Decreto 59.953/2013 e da Portaria CAT 27/2015, que os veículos relacionados nos processos abaixo identificados encontram-se isentos/lmunes para o período mencionado:

SIVEI - INTERESSADO - CNPJ/CPF

120032-20210125-153224631-18 Expresso Prudente Locações e Transportes Eireli 23.856.927/0001-23

120032-20210125-100216162-42 Lucia Guedes da Silva 124.212.078-51

120032-20210207-183918265-39 Antonio Bernardo de Souza Sobrinho 124.208.788-50

120032-20210203-155651664-59 David da Penha Rodrigues 384.400.488-23

120032-20210118-164111479-68 Alex Sandro da Penha Rodrigues 309.879.368-67

120032-20210119-222921922-59 Valeria Cristina Bataglia

Marina Ferraz 123.194.398-21

120032-202101-163215721-51 Instituto das Missionárias da Imaculada Padre 02.583.817/0001-65

120032-20210207-163606579-18 S Barros Transportes e Locadora de Veículos Ltda 01.177.340/0001-55

120032-20201205-191317625-15 L T F Locações Transportes e Fretamentos Salafia 10.735.659/0001-40
120032-20201029-132052236-35 Maria de Lourdes Orbeli Viotto Tosti 33.350.870/0001-40
120032-20201208-172401554-56 Eliane Cristina da Silva Transportes 05.616.258/0001-30
120032-20201208-183818579-65 Karina Aparecida Keiko Nagayassi Ferraz 303.853.788-82
120032-20201209-123008617-19 Daniel Luis de Oliveira Garcia 279.253.788-40
120032-20201209-152936655-62 Bravos Transportes e Locação Ltda ME 11.303.562/0001-20
120032-20201211-160431102-38 Ediviano Diniz Martins 257.554.688-50
120032-20201216-183610640-51 Ana Batista dos Santos Munini 323.510.528-03
120032-20201221-125053170-36 Bruno Rodrigues Mortagua 319.772.388-07
120032-20201222-205852266-11 Cristiane Sabio Anunciação 260.012.588-48
120032-20201215-195514556-49 Cesar Alexandre Santago 140.402.938-94
120032-20201228-124133428-17 Antonio Carlos Ribeiro 529.058.538-91
120032-20201228-143139113-88 Lauri Martin Bianco Transportes 09.075.999/0001-02
120032-20201223-160827049-99 José Celso Azovedo Sanchez 899.358.298-04
120032-20201201-180901964-32 Roselene Rodrigues de Assis Oliveira 172.292.398-93

Comunicado
Ficam os interessados notificados que os processos abaixo mencionados encontram-se com pendências e caso não tenham conhecimento destas, compareçam a este NSE-II em São Bernardo para tomar ciência, sob pena de indeferimento em 30 dias do não atendimento:

SIVEI - INTERESSADO - CNPJ/CPF

120032-20201218-152559738-11 Maria da Conceição Oliveira da Silva 080.101.758-03
120032-20201216-142510402-14 Analia Guedes Matsuoto 077.298.298-86
120032-20201203-172059420-49 Maria de Lourdes Carvalho Bortoleto 227.586.838-06
120032-20201122-213419680-14 Joelma Ceroblo Costa 402.119.368-55
120032-20201216-084834083-89 Ivair Silva 048.706.808-40
120032-20201108-002151345-28 Maiana Araújo Sales Trindade 017.366.845-31
120032-20201214-131421703-25 Lucas Paie Leal 506.147.558-59
120032-20201208-120220016-94 Marcio Aparecido Guaracho 065.509.448-21
120032-20201204-145039340-12 Magda Brancallião de Abreu 058.630.198-40
120032-20201208-152900620-15 Gianni Fiorin 035.428.748-68
120032-20201209-185613709-89 Regina Celia Maestrello 094.730.918-77
120032-20201117-110119589-54 Acacio Bigoto 041.136.218-61
120032-20201116-140651318-63 Marcos Antonio Borini 007.149.238-00
120032-20201119-203103979-38 Carlos Henrique Bataglia Marino 100.535.558-48
120032-20201121-124612393-57 Flavio dos Santos Batista 306.154.696-78
120032-20201123-165506992-63 Miguel Massanori Koga 008.465.138-54
120032-20201124-150326691-71 Luis Valdione Bezerra de Moraes 155.223.518-10
120032-20201125-125907756-28 Irineu Ferreira 637.223.488-20
120032-20201130-120402083-14 Mário Gonçalves 131.664.718-80
120032-20201202-141405803-39 Fernando André Lisboa 420.322.878-62
120032-20201203-142053973-22 Richard Donizete dos Santos 253.727.158-04
120032-20201201-122725239-23 Manoel Altos Teixeira Transportes Eireli-Me 03.525.104/0001-08
120032-20201207-164547803-13 Geraldo Vicente de Andrade 006.948.428-77
120032-20201207-140812656-47 Anderson da Silva 331.261.448-10
120032-20201211-182948948-14 André Schumacher 892.329.178-15
120032-20201218-181159605-78 Luiz Carlos Garcia 053.509.228-82
120032-20201220-212647547-15 Ronaldo Guedes Correia 277.729.108-00
120032-20201221-125156767-94 Empenho Express Transportes Ltda 22.054.230/0001-76
120032-20201221-174423583-41 Carlos Henrique Nunes de Souza 336.169.508-21
120032-20201222-194359384-56 William Pinheiro Dias 374.178.098-71
120032-20201222-221947602-41 Silvana Cibele da Silva 227.675.638-18
120032-20201224-094502273-79 Elidete Rodrigues de Carvalho Ramos 020.532.087-24
Fica o interessado Notificado da decisão de Indeferimento referente ao Pedido do IPVA Objeto do Processo abaixo referenciado:

SIVEI - NOME - CNPJ/CPF

120032-20201208-091942290-82 Paulo Machado de Andrade 290.517.578-83
120032-20201208-132458347-38 Roberto Antonio Borghi 151.521.278

Resolução Seduc-2, de 8-1-2021

Dispõe sobre a organização curricular de cursos do Ensino Médio articulados à Educação Profissional de Nível Técnico, a serem oferecidos em unidades escolares da rede estadual de ensino, em parceria com o Centro Paula Souza - CPS e dá providências correlatas

O Secretário da Educação, considerando:

- o Plano Estadual de Educação, instituído pela Lei Estadual 16.279, de 8 de julho de 2016, que prevê, em sua meta 11, a ampliação em 50% das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 50% da expansão no segmento público; e

- a Lei 9.394, de 20-12-1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) que prevê, no inciso V do artigo 36, que a formação técnica e profissional constitui-se como um dos itinerários formativos que compõem, com a Base Nacional Comum Curricular, o currículo do ensino médio, resolve:

Artigo 1º - A unidade escolar que ofertar o itinerário de formação técnica e profissional oferecerá, em suas dependências, curso de ensino médio articulado à educação profissional técnica de nível médio, estruturado em uma única e indivisível matriz curricular constituída por componentes curriculares da Base Nacional Comum e por componentes da Formação Técnica e Profissional de Nível Médio na parte diversificada, conforme Anexo.

§ 1º - O curso, de que trata o caput deste artigo, será oferecido exclusivamente a alunos que iniciaram o itinerário de formação profissional de nível médio em 2020 em tempo regular (sendo 7 aulas diárias, com duração de 45 minutos cada) e que suas escolas aderiram ao Programa de Ensino Integral (PEI) em 2021 (sendo, 8 aulas diárias, com duração de 45 minutos cada, ou 9 aulas diárias, com duração de 45 minutos cada).

§ 2º - As matrizes curriculares constantes no Anexo desta Resolução foram organizadas com vistas a assegurar ao aluno a continuidade dos estudos do itinerário de formação técnica e profissional com a mudança de carga horária.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NOVOTEC INTEGRADO ENSINO MÉDIO - PEI - 9h - Continuidade em 2021

Anexo 1 HABILITAÇÃO TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO						
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAS			Total Horas Anuais**
			1ª	2ª	3ª	
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	3	440	330
	LÍNGUA INGLESA	2	-	2	160	120
	ARTE	2	-	2	160	120
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	-	2	120	90
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	4	3	440	330
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	2	2	-	160	120
	FÍSICA	2	2	-	160	120
	BIOLOGIA	2	2	-	160	120
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	HISTÓRIA	2	2	-	160	120
	GEOGRAFIA	2	2	-	160	120
	FILOSOFIA	2	2	-	160	120
	SOCIOLOGIA	2	2	-	160	120
TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA *			27	22	12	2440
ITINERÁRIO FORMATIVO			Eletivas	-	2	160
	Orientação de Estudos	-	3	4	280	210
	Práticas Experimentais	-	4	4	320	240
	Projeto de Vida	-	2	2	160	120
	Tecnologia e Inovação	1	1	1	120	90
TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO *			1	12	13	1040
ITINERÁRIO FORMATIVO - FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	Desenvolvimento das Ações de Marketing e dos Processos Comerciais	2	-	-	80	60
	Legislação Empresarial	2	-	-	80	60
	Planejamento e Organização de Rotinas Administrativas	2	-	-	80	60
	Projeto Integrador I e II	1	2	-	120	90
	Aplicativos informatizados	-	2	-	80	60
	Custos, Processos e Operações Contábeis	-	3	-	120	90
	Planejamento e Organização de Rotinas de Departamento Pessoal	-	2	-	80	60
	Estudo de Economia, Mercado e de Comércio Internacional	-	-	2	80	60
	Administração da Produção e Serviços	-	-	2	80	60
	Administração de Recursos Humanos	-	-	2	80	60
	Administração Financeira e Orçamentária	-	-	2	80	60
	Desenvolvimento de Modelos e Negócios	-	-	2	80	60
TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO - FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL **			7	9	18	1360
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			35	43	43	
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1400	1720	1720	4840
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1050	1290	1290	3630
Componentes curriculares da Formação Técnica e Profissional com aulas integralmente práticas (100% da carga horária prática - em laboratório)	1ª série - Desenvolvimento das Ações de Marketing e dos Processos Comerciais; Projeto Integrador I; 2ª série - Aplicativos Informatizados; Planejamento e Organização de rotinas de Departamento Pessoal; Projeto Integrador II. 3ª série - Desenvolvimento de Modelos de Negócios; Planejamento e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Administração (divisão de classe em turmas); Tecnologia da Informação em Administração.					
Certificados e Diploma	1ª série - Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1ª + 2ª séries - Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1ª + 2ª + 3ª séries - Habilitação Profissional de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO					
Observações	(*) A carga horária e a distribuição dos componentes curriculares da Formação Geral Básica e Itinerário Formativo, nesta Matriz Curricular, são determinadas pela Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, e sua execução é por intermédio de plano de curso próprio. (**) Os componentes curriculares do Itinerário Formativo - Formação Técnica e Profissional são estruturados nos termos dos Art. 26 e 35-A da Lei nº 9394 de 20/12/1996, e têm sua organização e aplicação sob responsabilidade do Centro Paula Souza. Horas-aulas 45minutos					

Anexo 2 HABILITAÇÃO TÉCNICA EM MARKETING							
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAS			Total Aulas Anuais**	Total Horas Anuais**
			1ª	2ª	3ª		
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	3	440	330
		LÍNGUA INGLESA	2	-	2	160	120
		ARTE	2	-	2	160	120
		EDUCAÇÃO FÍSICA	1	-	2	120	90
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	4	3	440	330
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	2	2	-	160	120
		FÍSICA	2	2	-	160	120
		BIOLOGIA	2	2	-	160	120
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	HISTÓRIA	2	2	-	160	120
		GEOGRAFIA	2	2	-	160	120
		FILOSOFIA	2	2	-	160	120
		SOCIOLOGIA	2	2	-	160	120
	TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA*			27	22	12	2440
ITINERÁRIO FORMATIVO	Eletivas			-	2	2	160
	Orientação de Estudos			-	3	4	280
	Práticas Experimentais			-	4	4	320
	Projeto de Vida			-	2	2	160
	Tecnologia e Inovação			1	1	1	120
TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO *			1	12	13	1040	780
ITINERÁRIO FORMATIVO - FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	Aplicativos Informatizados			2	-	-	80
	Introdução ao Marketing e Comunicação Integrada			-	-	-	80
	Pesquisa de Mercado e Comportamento do Consumidor			2	-	-	80
	Projeto Integrador I e II			1	2	-	120
	Estratégias de Marketing e Modelos de Negócios			-	3	-	120
	TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO- FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL**			7	9	18	1360
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			35	43	43	
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1400	1720	1720	4840	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1050	1290	1290	3630	
Componentes curriculares da Formação Técnica e Profissional com aulas integralmente práticas (100% da carga horária prática - em laboratório)	3ª série - Marketing digital e E-Commerce; Planejamento e desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Marketing (divisão de classes em turmas); Plano de Marketing						
	1ª série - Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de AUXILIAR DE MARKETING						
	1ª + 2ª séries - Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de ASSISTENTE DE MARKETING						
Certificados e Diploma	1ª + 2ª + 3ª séries - Habilitação Profissional de TÉCNICO DE MARKETING						
	(*) A carga horária e a distribuição dos componentes curriculares da Formação Geral Básica e Itinerário Formativo, nesta Matriz Curricular, são determinadas pela Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, e sua execução é por intermédio de plano de curso próprio.						

Anexo 3 HABILITAÇÃO TÉCNICA EM INFORMÁTICA PARA INTERNET						
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAS		Total Aulas Anuais**	Total Horas Anuais**
			1ª	2ª	3ª	
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4 4 3		440	330	
	LÍNGUA INGLESA	2 - 2	160	120		
	ARTE	2 - 2	160	120		
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 - 2	120	90		
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4 4 3		440	330	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	2 2 -	160	120		
	FÍSICA	2 2 -	160	120		
	BIOLOGIA	2 2 -	160	120		
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	HISTÓRIA	2 2 -	160	120		
	GEOGRAFIA	2 2 -	160	120		
	FILOSOFIA	2 2 -	160	120		
	SOCIOLOGIA	2 2 -	160	120		
TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA *			27 22 12	2440	1830	
ITINERÁRIO FORMATIVO	Eletivas	- 2 2	160	120		
	Orientação de Estudos	- 3 4	280	210		
	Práticas Experimentais	- 4 4	320	240		
	Projeto de Vida	- 2 2	160	120		
	Tecnologia e Inovação	1 1 1	120	90		
TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO *			1 12 13	1040	780	
ITINERÁRIO FORMATIVO - FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	Interfaces Web I e II	2 2 -	160	120		
	Arte Digital	2 - -	80	60		
	Fundamentos da Informática	1 - -	40	30		
	Programação e Algoritmos	2 - -	80	60		
	Ética e Cidadania Organizacional	- 1 -	40	30		
	Desenvolvimento para Dispositivos móveis I e II	- 2 3	200	150		
	Gestão de Conteúdo Web I e II	- 2 2	160	120		
	Sistemas Web I e II	- 2 2	160	120		
TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO- FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL**			7 9 18	1360	1020	
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			35 43 43			
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1400 1720 1720	4840		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1050 1290 1290		3630	
Componentes curriculares da Formação Técnica e Profissional com aulas integralmente práticas (100% da carga horária prática - em laboratório)	1ª série - Arte digital; Fundamentos da Informática ;Interfaces Web I; Programação e Algoritmos. 2ª série - Desenvolvimento para Dispositivos Móveis I; Gestão de Comércio Web I; Interfaces Web I; sistemas Web I. 3ª série - Acessibilidade digital; Banco de Dados; desenvolvimento para Dispositivos Móveis II; Gestão de Conteúdo Web II; Planejamento e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Informática para Internet (divisão em turmas); Segurança da Informação; Sistemas Web II; Usabilidade e design de Interação.					
Certificados e Diploma	1ª série - Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de AUXILIAR de INFORMÁTICA PARA INTERNET 1ª + 2ª séries - Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de AUXILIAR EM DESIGN DE WEBSITES 1ª + 2ª + 3ª séries - Habilitação Profissional de TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET					
Observações	(*) A carga horária e a distribuição dos componentes curriculares da Formação Geral Básica e Itinerário Formativo, nesta Matriz Curricular, são determinadas pela Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, e sua execução é por intermédio de plano de curso próprio. (**) Os componentes curriculares do Itinerário Formativo - Formação Técnica e Profissional são estruturados nos termos dos Art. 26 e 35-A da Lei nº 9394 de 20/12/1996, e têm sua organização e aplicação sob responsabilidade do Centro Paula Souza. Horas-aulas 45 minutos					

NOVOTEC INTEGRADO ENSINO MÉDIO - PEI - 7h - Continuidade em 2021						
Anexo 4 HABILITAÇÃO TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO						
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAS		Total Aulas Anuais**	Total Horas Anuais**
			1ª	2ª	3ª	
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4 4 3		440	330	
	LÍNGUA INGLESA	2 - 2	160	120		
	ARTE	2 - 2	160	120		
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 - 2	120	90		
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4 4 3		440	330	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	2 2 -	160	120		
	FÍSICA	2 2 -	160	120		
	BIOLOGIA	2 2 -	160	120		
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	HISTÓRIA	2 2 -	160	120		
	GEOGRAFIA	2 2 -	160	120		
	FILOSOFIA	2 2 -	160	120		
	SOCIOLOGIA	2 2 -	160	120		
TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA *			27 21 13	2440	1830	
ITINERÁRIO FORMATIVO	Eletivas	- - 2	80	60		
	Orientação de Estudos	- 1 1	80	60		
	Práticas Experimentais	- - 3	120	90		
	Projeto de Vida	- - 2	80	60		
	Tecnologia e Inovação	1 - 1	80	60		
TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO *			1 1 9	440	330	
ITINERÁRIO FORMATIVO - FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	Desenvolvimento das Ações de Marketing e dos Processos Comerciais	- - -	80	60		
	Legislação Empresarial	2 - -	80	60		
	Planejamento e Organização de Rotinas Administrativas	2 - -	80	60		
	Projeto Integrador I e II	1 2 -	120	90		
	Estudos de Economia, Mercado e de Comércio Internacional	- 2 -	80	60		
TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO-FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL **			7 16 16	1560	1170	
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			35 38 38			
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1400 1520 1520	4440		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1050 1140 1140		3330	
Componentes curriculares da Formação Técnica e Profissional com aulas integralmente práticas (100% da carga horária prática - em laboratório)	1ª série - Desenvolvimento das Ações de Marketing e dos Processos Comerciais; Projeto Integrador I 2ª série - Aplicativos Informatizados; Planejamento e Organização de Rotinas de Departamento Pessoal; Projeto Integrador II 3ª série - Desenvolvimento de Modelos de Negócios; Planejamento e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Administração (divisão de classe em turmas); Tecnologia da Informação em Administração					
	1ª série - Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1ª + 2ª séries - Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1ª + 2ª + 3ª séries - Habilitação Profissional de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO					
	(*) A carga horária e a distribuição dos componentes curriculares da Formação Geral Básica e Itinerário Formativo, nesta Matriz Curricular, são determinadas pela Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, e sua execução é por intermédio de plano de curso próprio. (**) Os componentes curriculares do Itinerário Formativo - Formação Técnica e Profissional são estruturados nos termos dos Art. 26 e 35-A da Lei nº 9394 de 20/12/1996, e têm sua organização e aplicação sob responsabilidade do Centro Paula Souza. Horas-aulas 45 minutos					
Certificados e Diploma	1ª série - Desenvolvimento das Ações de Marketing e dos Processos Comerciais; Projeto Integrador I 2ª série - Aplicativos Informatizados; Planejamento e Organização de Rotinas de Departamento Pessoal; Projeto Integrador II 3ª série - Desenvolvimento de Modelos de Negócios; Planejamento e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Administração (divisão de classe em turmas); Tecnologia da Informação em Administração					
	1ª série - Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1ª + 2ª séries - Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1ª + 2ª + 3ª séries - Habilitação Profissional de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO					
Observações	(*) A carga horária e a distribuição dos componentes curriculares da Formação Geral Básica e Itinerário Formativo, nesta Matriz Curricular, são determinadas pela Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, e sua execução é por intermédio de plano de curso próprio. (**) Os componentes curriculares do Itinerário Formativo - Formação Técnica e Profissional são estruturados nos termos dos Art. 26 e 35-A da Lei nº 9394 de 20/12/1996, e têm sua organização e aplicação sob responsabilidade do Centro Paula Souza. Horas-aulas 45 minutos					

Anexo 5									
HABILITAÇÃO TÉCNICA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS									
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAS			Total Aulas Anuais**	Total Horas Anuais**		
			1ª	2ª	3ª				
LÍNGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	3	440	330			
	LÍNGUA INGLESA	2	-	2	160	120			
	ARTE	2	-	2	160	120			
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	-	2	120	90			
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	3	4	440	330			
	QUÍMICA	2	2	-	160	120			
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	2	-	160	120			
	BIOLOGIA	2	2	-	160	120			
	HISTÓRIA	2	2	-	160	120			
	GEOGRAFIA	2	2	-	160	120			
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	2	-	160	120			
	SOCIOLOGIA	2	2	-	160	120			
	TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA *	27	21	13	2440	1830			
ITINÉRARIO FORMATIVO	Eletivas	-	-	2	80	60			
	Orientação de Estudos	-	1	1	80	60			
	Práticas Experimentais	-	-	3	120	90			
	Projeto de Vida	-	-	2	80	60			
	Tecnologia e Inovação	1	-	1	80	60			
TOTAL DO ITINÉRARIO FORMATIVO *			1	1	9	440	330		
ITINÉRARIO FORMATIVO - FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	Programação Web I, II e III	2	2	2	240	180			
	Análise e Projeto de Sistemas	2	-	-	80	60			
	Fundamentos da Informática	1	-	-	40	30			
	Técnicas de Programação e Algoritmos	2	-	-	80	60			
	Desenvolvimento de Sistemas	-	3	-	120	90			
	Design Digital	-	2	-	80	60			
	Ética e Cidadania Organizacional	-	1	-	40	30			
	Qualidade e Teste de Software	-	2	-	80	60			
	Banco de Dados I e II	-	2	2	160	120			
	Programação de Aplicativos Mobile I e II	-	4	3	280	210			
	Internet, Protocolos e segurança de Sistemas da Informática	-	-	3	120	90			
	Planejamento e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Desenvolvimento de Sistemas	-	-	3	120	90			
	Sistemas Embarcados	-	-	3	120	90			
TOTAL DO ITINÉRARIO FORMATIVO-FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL **			7	16	16	1560	1170		
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAS			35	38	38				
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1400	1520	1520	4440			
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1050	1140	1140		3330		

Anexo 7									
HABILITAÇÃO TÉCNICA EM MARKETING									
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAS			Total Aulas Anuais**	Total Horas Anuais**		
			1ª	2ª	3ª				
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	3	440	330			
	LÍNGUA INGLESA	2	-	2	160	120			
	ARTE	2	-	2	160	120			
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	-	2	120	90			
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	3	4	440	330			
	QUÍMICA	2	2	-	160	120			
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	2	-	160	120			
	BIOLOGIA	2	2	-	160	120			
	HISTÓRIA	2	2	-	160	120			
	GEOGRAFIA	2	2	-	160	120			
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	2	-	160	120			
	SOCIOLOGIA	2	2	-	160	120			
	TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA *	27	21	13	2440	1830			
ITINÉRARIO FORMATIVO	Eletivas	-	-	2	80	60			
	Orientação de Estudos	-	1	1	80	60			
	Práticas Experimentais	-	-	3	120	90			
	Projeto de Vida	-	-	2	80	60			
	Tecnologia e Inovação	1	-	1	80	60			
TOTAL DO ITINÉRARIO FORMATIVO *			1	1	9	440	330		
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAS			35	38	38				
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1400	1520	1520	4440			
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1050	1140	1140		3330		

Anexo 6									
HABILITAÇÃO TÉCNICA EM INFORMÁTICA PARA INTERNET									
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAS			Total Aulas Anuais**	Total Horas Anuais**		
			1ª	2ª	3ª				
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	3	440	330			
	LÍNGUA INGLESA	2	-	2	160	120			
	ARTE	2	-	2	160	120			
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	-	2	120	90			
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	3	4	440	330			
	QUÍMICA	2	2	-	160	120			
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	2	-	160	120			
	BIOLOGIA	2	2	-	160	120			
	HISTÓRIA	2	2	-	160	120			
	GEOGRAFIA	2	2	-	160	120			
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	2	-					

Despachos do Secretário**De 5-1-2021**

Assunto: Aquisição de passagens terrestres para os servidores pertencentes à Diretoria de Ensino de Assis

A vista dos elementos que instruem o processo em análise, em especial o Despacho CENOT 1293/2020 de fls. 57/63 que adoto como razão de decidir, Ratifico, nos termos do artigo 26, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o ato praticado pelo Dirigente Regional de Ensino, consoante documento encartado nos autos (fls. 64), que declarou a inexigibilidade do procedimento licitatório, com fulcro no artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, visando à contratação da empresa Empresa de Transportes Andorinha S.A., inscrita no CNPJ 55.334.262/0001-84 R\$ 132.930,50, visando à aquisição de passagens destinadas aos servidores públicos pertencentes àquela Diretoria de Ensino para o exercício de 2021, obedecidas as formalidades legais.

Interessado: Secretaria de Estado da Educação

Assunto: Aquisição e renovação de certificado digital

Número de referência: SEDUC-PRC-2020/51810

A vista dos elementos que instruem o processo em análise, em especial, da Resolução PGE-18/2019 de fls. 67/68 e da manifestação da Chefe de Gabinete de fls. 90/93, que adoto como razão de decidir, Ratifico, nos termos do artigo 26, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o ato praticado pela Chefe de Gabinete desta Secretaria de Educação, consoante documento encartado nos autos (fl. 94), que declarou a dispensa do procedimento licitatório, com fulcro no artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93, c/c artigo 2º do Decreto 48.599/04, visando à contratação da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S/A - Imesp, CNPJ 48.066.047/0001-84, no valor de R\$ 1.012,50, objetivando a aquisição de 3 certificados digitais e de renovação de 3 certificados digitais, pelo período de 36 meses, obedecidas as formalidades legais.

Interessado: Diretoria de Ensino Região de Votuporanga

Assunto: Despesas com aquisição de passagens para o exercício de 2021

Número de referência: SEDUC-PRC-2020/55837

A vista dos elementos que instruem o processo em análise, em especial o Despacho CENOT 1265/2020 de fls. 111/118, que adoto como razão de decidir, Ratifico, nos termos do artigo 26, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o ato praticado pelo Dirigente Regional de Ensino, consoante documento encartado nos autos (fl. 120), que declarou a inexigibilidade do procedimento licitatório, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, visando à contratação da empresa denominada empresa Expresso Itamarati S.A., CNPJ 59.965.038/0001-41, no valor estimado de R\$ R\$ 17.871,12, visando à aquisição de passagens destinadas aos servidores públicos pertencentes àquela Diretoria de Ensino para o exercício de 2021, obedecidas as formalidades legais.

De 7-1-2021

Interessado: Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Assunto: Pedido de parcelamento de débito - prestação de contas convênio transporte de alunos da Rede Estadual de Ensino - Exercícios 2017-2018-2019

Número de referência: SEDUC-PRC-2020/51546

Diantre dos elementos que instruem os autos, com fulcro no artigo 16 do Decreto 59.215/2013, alterado pelo Decreto 64.757/2020, bem como na manifestação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFI), SEDUC-INF-2020/80958, e no Parecer Referencial CJ/SE 26/2020, da Consultoria Jurídica da Pasta, fls. 109/120, Autorizo o parcelamento do débito referente ao convênio, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e o município de Cruzeiro, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção do programa de transporte de alunos da rede estadual de ensino, em 12 parcelas devidamente corrigidas.

CHEFIA DE GABINETE**Portaria da Chefia de Gabinete, de 8-1-2021**

Convocando, à vista do que lhe representou a Subsecretaria de Acompanhamento da Capital, Grande São Paulo e Subsecretaria de Acompanhamento do Interior, os Dirigentes Regionais de Ensino e um integrante de cada Diretoria de Ensino para Reunião de Trabalho:

I- Dia: 13-01-2021 - Horário: 13h às 20h

II- Dia: 14-01-2021 - Horário: 9h às 18h

III- Dia 15.01.2021 - Horário: 9h às 18h

IV-Local: Memorial da América Latina - Av. Auro Soares de Moura Andrade, 664 - Barra Funda, 01156-001 (Próximo ao Terminal Barra Funda) - São Paulo/SP

V-Objetivo: Planejamento 2021

VI -Despesas de diárias/transporte:

-Serão de responsabilidade de cada Diretoria de Ensino

VII -Informações adicionais:

- Subsecretaria SAGESP e SAINTER

telefone (11) 2075-4570 - 2075-4600

ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**Portaria do Coordenador, de 8-1-2021**

Homologando, nos termos da Resolução SE 62 e 63/2017, de 11-12-2017, os Cursos de Atualização,

"Plataforma Vivescer – Desenvolvimento Integral de Professores – Jornada Mente", conforme Portaria de Autorização Efape de 04-05-2020, publicada no D.O. 05-05-2020, realizado no período de 05-05-2020 a 31-07-2020, com 32 horas na Plataforma Vivescer em vivescer.org.br

"Plataforma Vivescer – Desenvolvimento Integral de Professores – Jornada Corpo", conforme Portaria de Autorização Efape de 04-05-2020, publicada no D.O. 05-05-2020, realizado no período de 05-05-2020 a 31-07-2020, com 32 horas na Plataforma Vivescer em vivescer.org.br

"Plataforma Vivescer – Desenvolvimento Integral de Professores – Jornada Propósito", conforme Portaria de Autorização Efape de 04-05-2020, publicada no D.O. 05-05-2020, realizado no período de 05-05-2020 a 31-07-2020, com 32 horas na Plataforma Vivescer em vivescer.org.br

DIRETORIAS DE ENSINO**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-OESTE****Portaria DRE-3, de 8-1-2021**

Dispõe sobre aprovação de Plano de Curso (recredenciamento)

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região Centro-Oeste, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, alterada pela Deliberação 148/2016, Deliberação CEE 105/11, Indicação CEE 108/2011 e Indicação 169/2018, e demais normas vigentes, conforme Parecer Técnico 344/2019 de 23-03-2020 e à vista do Processo SEDUC-PRC-2020/39435 de 27-08-2020, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Curso (recredenciamento) do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Técnico em Veterinária - Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde, com carga horária total de 1.320 horas, sendo 1.200 horas relativas à parte teórica/prática do curso; 40 horas de projeto interdisciplinar; 80 horas de estágio supervisionado e

240 horas de EaD, junto ao Estabelecimento de Ensino Centro de Ensino Método (Cód. CIE 165591), situado na Av. Jabaquara, 1314, Mirandópolis, CEP 04046-200, São Paulo, SP, mantido por Centro de Ensino Técnico Método Eireli, CNPJ 14.675.196/0001-29, autorizado em caráter experimental D.O. de 13-02-2015, prorrogado através do D.O. de 04-09-2018.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento de ensino ficam obrigados a manter adequados seu Regimento Escolar, Plano de Curso e Plano escolar às instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9.394/96 e às normas dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-SUL**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 8-1-2021**

Declarando, nos termos da Deliberação CEE 21/2001 e Indicação CEE 15/2001, da Lei Federal 9394/1996, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas "b" e "c" do Inciso II do Artigo 24 e nos termos do Inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual 10.403 de 06-07-1971 e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por Ysmelda Sossa Guerrero, RNE: G186934-U, nascida em 02-06-1986, em Baures, na Bolívia, mediante estudos realizados em Rochester Hills/Estados Unidos, no ano de 2004, são equivalentes ao Sistema Brasileiro de Ensino, no Nível de conclusão do Ensino Médio.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 8-1-2021

Homologando, com fundamento na Lei Federal 9394/96, na Indicação CEE 9/97, Indicação CEE 13/97 e à vista do Parecer do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, o Plano Escolar de 2020 da seguinte escola particular: Centro Técnico Templo da Arte.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 8-1-2021

Declarando regularizada, conforme Res. SE 24 de 04-05-2015a com fundamento na deliberação CEE 08/86 e Indicação CEE 8/86, itens 4.1.e 4.3, a vida escolar do aluno abaixo relacionados da Escola Colmeia Entec, cassada pela Res. SE de 01-07-2004 - D.O. 02-07-2004, página 25, seção I - Conclusão do Ensino Fundamental e Médio do ano de 2001: Josuel Araujo, RG 20.195.910-0.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 1**Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 8-1-2021**

Declarando:

conforme Decreto 64.187/19, com fundamento na Deliberação CEE 21/01 e da Indicação CEE 15/2001 e à vista do contido no Protocolado SEDUC-PRC-2020/44276, que os estudos realizados em Santa Clara - Cuba por Meily Santos Rodrigues - CPF: 237.945.378-77, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro em nível de conclusão de Ensino Médio. (02);

conforme Decreto 64.187/19, com fundamento na Deliberação CEE 21/01 e da Indicação CEE 15/2001 e à vista do contido no Protocolado SEDUC-PRC-2020/49272, que os estudos realizados em Kinshasa – República Democrática do Congo por Israel Mutombo Israel – CPF: 237.871.008-90, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro em nível de conclusão de Ensino Médio. (03);

conforme Decreto 64.187/19, com fundamento na Deliberação CEE 21/01 e da Indicação CEE 15/2001 e à vista do contido no Protocolado SEDUC-PRC-2020/00438, que os estudos realizados em Luanda - Angola por Maria Emaculada de Freitas Cauzambar - CPF: 237.441.018-86, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro em nível de conclusão de Ensino Médio. (04);

conforme Decreto 64.187/19, com fundamento na Deliberação CEE 21/01 e da Indicação CEE 15/2001 e à vista do contido no Protocolado SEDUC-PRC-2020/00438, que os estudos realizados em Ganaias - Haiti por Rogenel Toussaint – CPF: 240.963.598-90, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro em nível de conclusão de Ensino Médio. (05);

conforme Decreto 64.187/19, com fundamento na Deliberação CEE 21/01 e da Indicação CEE 15/2001 e à vista do contido no Protocolado SEDUC-PRC-2020/00425, que os estudos realizados em Luanda - Angola por Manzambi Panzo Geraldo – CPF: 238.328.538-20, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro em nível de conclusão de Ensino Médio. (06);

conforme Decreto 64.187/19, com fundamento na Deliberação CEE 21/01 e da Indicação CEE 15/2001 e à vista do contido no Protocolado SEDUC-PRC-2020/00425, que os estudos realizados em Potosi - Bolívia por Rodrigo Guerra Haullpa – CPF: 242.939.698-02, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro em nível de conclusão de Ensino Médio. (07);

Retificação do D.O. de 30-11-2017

Na Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 29-11-2017 – Seção I – Página 57 onde se lê: Artigo 1º - Fica aprovada a alteração regimental introduzida no Regimento Escolar do Núcleo Educacional Especializado Convívio Unidade I localizado a Rua Renato Katsuya Sato, 43 - Parque Cruzeiro do Sul – São Paulo/SP, mantido por Núcleo Educacional Especializado Convívio Ltda - ME – CNPJ: 01.237.913/0002-70. Leia-se:

Artigo 1º - Fica aprovada a alteração regimental introduzida no Regimento Escolar do Núcleo Educacional Especializado Convívio Unidade I localizado a Rua Renato Katsuya Sato, 43 - Parque Cruzeiro do Sul – São Paulo/SP, mantido por Núcleo Educacional Especializado Convívio Ltda - ME – CNPJ: 01.237.913/0001-99.

Despacho da Dirigente Regional de Ensino, de 8-1-2021

Processo SEDUC-PRC-2021/00698

Interessado(a): Prof. Víctorio Napoleão Oliani

Assunto: Doação Material Permanente TV, Purificador, Impressora

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada em 24-04-2012, autorizo, para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres – APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostados nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 8-1-2021

Dispõe sobre Autorização de novos ambientes, ambientes alterados e adequados

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Sul 3, com fundamento na Deliberação CEE 138-2016 e demais normas vigentes, à vista dos Processos SEDUC-PRC-2020-50284 e SEDUC-PRC-2020-50285 de 02-11-2020, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada a utilização dos ambientes alterados e adequados: sala 02 – secretaria; sala 04 – coordenação; sala 05 – Direção; salas 22 e 24 - sala de aula e dos novos ambientes: Sala 11 - Sala dos Professores; Sala 13 - Sala multiuso-laboratório; Sala 31 - Refeitório; Sala 23 - Banheiro de acessibilidade, junto ao COLÉGIO PROJETO VIVER, situado na Rua Jequiritinga, 1236 – Parque das Nações – CEP 04822-000 - São Paulo – SP, mantido pela Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Projeto Viver Eireli – CNPJ 05.584.582-0001-14.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento de ensino ficam obrigados a manter adequados seu Regimento Escolar e Plano Escolar às instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9394-96 e às normas do Conselho Nacional e Estadual de Educação.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino – Região Sul 3, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS NORTE

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 8-1-2021
Declarando, nos termos da Deliberação CEE 21/2001 e Indicação CEE 15/2001, da Lei federal 9.394/1996, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas "b" e "c" do Inciso II do Artigo 24 e nos termos do inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual 10.403 de 6.7.1971, e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por Ramzia Samir Naddi, RG 54.973.978-6, nascida em 05-06-1998, em Guarulhos – SP, mediante estudos realizados no Líbano, no período de 07/2017 a 31-07-2020, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de conclusão do Ensino Médio.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 8-1-2021

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Guarulhos Norte, conforme o Decreto 64.187/2019 e a Resolução SE 51/2017, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 e à vista do Processo 1510/0019/2005, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Ficam encerradas as atividades do Recanto do Lápis Colorido (CIE 804022), situado à Rua Benedita de Oliveira Ale 72, Jardim Bom Clima, Guarulhos, mantido por Recanto do Lápis Colorido Educação Infantil Ltda, CNPJ 02.831.965/0001-51, autorizado pela Portaria do Dirigente Regional de Ensino, publicada no D.O. de 31-01-2007.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino - Região de Guarulhos Norte, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 8-1-2021

Homologando, conforme o Decreto 64.187/2019 e pela Resolução SE 51/2017, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Indicação CEE 09/97, na Indicação CEE 13/97, e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, o Plano Escolar 2021 da seguinte escola:

- Colégio Futurum - Código CIE 580958, sito na Rua Dona Tecla 615, Jardim Flor da Montanha, CEP 07097-380 - Guarulhos - SP.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAPECERICA DA SERRA**Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 8-1-2021****Autorizando:**

com fundamento na Lei Federal 9394/96 e em atendimento à Indicação CEE 157/16 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela análise da documentação e pelo estabelecimento de ensino Colégio Ipê, no ano letivo de 2020, com restrições devido à extemporaneidade e em caráter excepcional, a contratação de Djane Daniela Souza da Silva Santos, RG 33.384.739-8/SP, nas disciplinas de Filosofia e Sociologia para o Ensino Médio. SEDUC-Processo 2021/00891.

com fundamento na Lei Federal 9394/96 e em atendimento à Indicação CEE 157/16 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela análise da documentação e pelo estabelecimento de ensino Colégio Ipê, no ano letivo de 2020, com restrições devido à extemporaneidade e em caráter excepcional, a contratação de Marcio Aparecido Soares, RG 13.854.700-2/SP, na disciplina de Matemática, para o Ensino Fundamental. SEDUC-Processo 2021/00895.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAPEVI**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 6-1-2021**

Declarando, nos termos da deliberação CEE 21/01 e Indicação 15/01; da Lei Federal 9.394/96, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas b e c do Inciso II, do Artigo 24; nos termos do Inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual 10.403, de 06-07-1971, e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por Mariana Gonçalves de Faria, RG 54.464.514-5/SP, nascida em 18-11-2000, em São Paulo/SP, mediante estudos realizados na Florida/Estados Unidos, no período de 2016/2018, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro de ensino, para a conclusão do Ensino Médio.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA**Despacho da Dirigente Regional de Ensino, de 8-1-2021**

Autorizando, tendo em vista a solicitação formulada por Wilmer Pereira Santos, RG. 29.076.202-9, com as cautelas de praxe, a extração de cópias reprodutivas solicitadas pelo interessado.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OSASCO**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 8-1-2021**

Instituindo, nos termos do §1º, do artigo 1º, da Portaria do Coordenador da CGRH, de 04-01-2021, publicada no D.O. de 5-1-2021, a Comissão de Heteroidentificação da Diretoria de Ensino - Região de Osasco, composta dos seguintes membros:

Edinéia dos Santos Pereira, RG. 32.466.689-5, Supervisor de Ensino, Titular de Cargo

Ellis Regina Neves Pereira, RG. 23.797.763-1, Supervisor de Ensino, Titular de Cargo

Carlos Robério Pereira, RG. 10.831.481-9, Executivo Público, designado Diretor I do Núcleo de Informação Educacional e Tecnologia

Roseli Duarte de Oliveira Santos, RG.16.495.451, Executivo Público

Lilia Alves da Silva Castro, RG. 24.261.003-1, PEB II, Titular de Cargo, designada Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 8-1-2021

Portaria de Aprovação do Regimento Escolar

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Osasco, conforme Decreto 64.187/2019, com fundamento na Deliberação CEE 10/97, Parecer CEE 67/98, Deliberação CEE 144/2016, Deliberação CEE 156/2017, Deliberação CEE 155/2017, Deliberação CEE 188/2020 e demais normas vigentes, à vista do Parecer da Comissão de Supervisores de Ensino Processo SEDUC-PRC-2021/00920, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar da EE Cel. Antonio Paiva de Sampaio (CIE 10807), situada na Rua Ananias de Almeida, 145, Quitaúna, Osasco, Estado de São Paulo, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado por Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 08-12-2017, publicada no D.O. de 12-12-2017.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino - Região Osasco, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 8-1-2021

Portaria de Aprovação do Regimento Escolar

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Osasco, conforme Decreto 64.187/2019, com fundamento na Deliberação CEE 10/97, Parecer CEE 67/98, Deliberação CEE 144/2016, Deliberação CEE 156/2017, Deliberação CEE 155/2017, Deliberação CEE 188/2020 e demais normas vigentes, à vista do Parecer da Comissão de Supervisores de Ensino Processo SEDUC-PRC-2020/51283, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar da EE Major Telmo Coelho Filho (CIE 11034), situada na Av. Comandante Sampaio, 285, Km 18, Osasco, Estado de São Paulo, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado por Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 10-07-2019, publicada no D.O. de 11-07-2019.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino - Região Osasco, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30-12-2020.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUZANO**Portaria DRE-8, de 8-1-2021**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região Suzano, conforme Decreto 64.187/2019, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica validado o cumprimento de 120 horas de Estágio Supervisionado Remoto, por meio de recursos digitais, da estagiária Glauce Roberta Balestra, RG: 24.623.888-4, na EE "Prof. Gilberto de Carvalho", no período de 16-10-2020 a 30-11-2020, conforme Atestado de Conclusão das Horas de Estágio Supervisionado Remoto expedido pelo Diretor da Unidade Escolar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 8-1-2021

Designando os Diretores (as) de Unidades Escolares dos Municípios de Suzano e Ferraz de Vasconcelos, abaixo relacionados, para, em atendimento ao disposto no artigo 67 da Lei 8666/93, proceder ao acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos de número Contrato n. 031/20 - Lote 1 e Contrato n. 032/20 - Lote 2, Prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar, Contratadas Lote 1 – Miguel Arcangelo de Aguiar -ME, CNPJ: 23.915.844/0001-68 e Lote 2 – Five Facilities Mão de Obra Terceirizada Eireli, CNPJ: 35.288.172/0001-97.

UNIDADE ESCOLAR	FISCAL DO CONTRATO	MUNICÍPIO	LOTE
Chojiro Segawa	Vanderlei Araujo Mota	Suzano	Lote 1
José Papai, Prof.	Gustavo Pereira da Silva	Suzano	Lote 1
Carlindo Reis	Neusa Maria da Silva Zenker	Ferraz de Vasconcelos	Lote 1
Edir do Couto Rosa	Antônio Edson dos Santos	Ferraz de Vasconcelos	Lote 1
Olanet Gomes, Prof.	Heloisa Godoy Penteado	Ferraz de Vasconcelos	Lote 1
Conj. Hab. Pique Dourado II	Angela Rosa Pucca	Ferraz de Vasconcelos	Lote 1
Jd. São Paulo II	Anísio Carlos dos Santos Silva	Ferraz de Vasconcelos	Lote 1
Lândia dos Santos Batista	Marcos Kovac Barbosa	Ferraz de Vasconcelos	Lote 2
Ijima	Andréia Rodrigues de Ávila	Ferraz de Vasconcelos	Lote 2
Ignés Correa Allen, Prof*	Ilone de Fátima Oisi Ebumeo	Ferraz de Vasconcelos	Lote 2
Elmo Manoel D. Aquino, Prof	Roberto dos Santos	Ferraz de Vasconcelos	Lote 2
Paulo Américo Paganucci, Prof	Juscylide Chagas Araujo	Ferraz de Vasconcelos	Lote 2
Justino Marcondes Rangel, Prof	Luciene Maria da Silva	Ferraz de Vasconcelos	Lote 2
José Eduardo Vieira Raduan, Dr	Deise Martins Pereira	Ferraz de Vasconcelos	Lote 2
Angela Sueli Pontes Dias, Prof	Gilberto Paulino da Cunha	Ferraz de Vasconcelos	Lote 2

Extracto de Contrato

Processo: SEDUC/2020/40653

Contrato n. 031/20 - LOTE 1

Contrato n. 032/20 - LOTE 2

Pregão: 03/2020

Objeto: Prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar

Contratante: Diretoria de Ensino Região de Suzano

Contratada:

Lote 1 – Miguel Arcangelo de Aguiar -ME

CNPJ: 23.915.844/0001-68

Data da Celebração do Termo: 10-12-2020

Vigência: 30 Meses

Valor Estimado do Termo de contrato: R\$ 956.771,21

Classificação Orçamentária: PTRES: 080196

Programa de Trabalho 12.368.0815.6174.0000

Natureza da Despesa: 33.903.796

Lote 2 – Five Facilities Mão de Obra Terceirizada Eireli

CNPJ: 35.288.172/0001-97

Data da Celebração do Termo: 10-12-2020

Vigência: 30 MESES

Valor Estimado do Termo de contrato: R\$ 665.067,50

Classificação Orçamentária: PTRES: 080196

Programa de Trabalho 12.368.0815.6174.0000

Natureza da Despesa: 33.903.796

Extracto de Contrato

Processo: SEDUC/2020/40653

Contrato n. 032/20 - LOTE 2

Pregão: 03/2020

Objeto: Prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar

Contratante: Diretoria de Ensino - Região de Suzano

Contratada:

Lote 1 – Miguel Arcangelo de Aguiar -ME

CNPJ: 23.915.844/0001-68

Data da Celebração do Termo: 10-12-2020

Vigência: 30 MESES

Valor Estimado do Termo de contrato: R\$ 665.067,50

Classificação Orçamentária: PTRES: 080196

Programa de

Processo DAEF 9813140, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Bragança Paulista, conforme abaixo:

- Travessia Aérea - Coord. Geográficas Latitude S (22°54'25.528") - Longitude O (46°31'19.329") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200020030-EPG.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Médio Tietê / 32-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEF 1.630 e 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Município de Bragança Paulista, CPF/CNPJ 46.352.746/0001-65 e do parecer técnico contido no Processo DAEF 9813140, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Bragança Paulista, conforme abaixo:

- Travessia Aérea - Coord. Geográficas Latitude S (22°54'38.697") - Longitude O (46°29'33.028") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200020030-JWG.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Médio Tietê / 32-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEF 1.630 e 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Município de Bragança Paulista, CPF/CNPJ 46.352.746/0001-65 e do parecer técnico contido no Processo DAEF 9813140, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no Município de Bragança Paulista, conforme abaixo:

- Travessia Aérea - Coord. Geográficas Latitude S (22°54'27.575") - Longitude O (46°31'12.719") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200020030-NCW.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Médio Tietê / 34-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEF 1.630 e 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Município de Bragança Paulista, CPF/CNPJ 46.352.746/0001-65 e do parecer técnico contido no Processo DAEF 9813140, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no Município de Bragança Paulista, conforme abaixo:

- Travessia Aérea - Coord. Geográficas Latitude S (22°54'53.234") - Longitude O (46°30'10.566") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200020030-PZ8.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Médio Tietê / 35-SOE.

Despachos do Diretor, de 22-12-2020

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Autopista Fernão Dias S.A.
- CPF/CNPJ: 09.326.342/0001-70
- Município: Atibaia
- Processo DAEF 9809017

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEF 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEF, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Travessia Aérea - Coord. Geográficas Latitude S (23°8'44.120") - Longitude O (46°34'29.970") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200011271-8UX.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê / 586-SOE.

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: François Marcos Leriche
- CPF/CNPJ: 317.750.448-23
- Município: Campinas
- Processo DAEF 9828681

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEF 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEF, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Reservatório de Acumulação - Afluente sem denominação do Rio Atibaia - Coord. Geográficas Latitude S (22°51'29.410") - Longitude O (46°56'33.050") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200016955-084.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê / 587-SOE.

Despacho do Diretor, de 29-12-2020

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: João Batista de Moraes
- CPF/CNPJ: 891.085.318-20
- Município: São Roque
- Processo DAEF 9830893

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEF 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEF, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográficas Latitude S (23°29'16.379") - Longitude O (47°7'43.755") - Volume Diário: 12,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200018412-8W4.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê / 601-SOE.

Despachos do Diretor, de 08-01-2021

Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEF 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEF 11101, de 17-06-2020, apresentado por Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - Sanasa, CPF/CNPJ 46.119.855/0001-37 e do parecer técnico contido no Processo DAEF 09800166 Volume 13, declaramos dispensada(s) de outorga o(s) interferência(s) ou o(s) serviço(s), localizado(s) no município de Campinas, conforme abaixo:

- Desassoreamento - Curso d'água Anhumas, RIB. das/Mato-Dentro, Cór. do - Coord. Geográficas Latitude S 22°46'52,27" - Longitude W 47°05'1,33" - Extensão a jusante 20,00 m.

- Desassoreamento - Curso d'água Anhumas, Rib. das/Mato-Dentro, Cór. do - Coord. Geográficas Latitude S 22°46'47,73" - Longitude W 47°05'2,77" - Extensão a jusante 55,00 m.

Extrato DDO/BMT 5

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEF 1.630 e 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEF 7977, de 04-11-2019, apresentado por SANEBAVI - Saneamento Básico de Vinhedo, CPF/CNPJ 06.252.986/0001-73 e do parecer técnico contido no Processo DAEF 09823672 Volume -, declaramos dispensada(s) de outorga o(s) interferência(s), localizado(s) no município de Vinhedo, conforme abaixo:

- Travessia aérea - (Duto) - Curso d'água sem denominação oficial, na bacia do Capivari - Coord. Geográficas Latitude S 23°03'32.75" - Longitude W 46°58'44.50".

Extrato DDO/BMT 1

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEF 1.630 e 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEF 6270, de 02-09-2019, apresentado por Companhia de Gás de São Paulo - Comgás, CPF/CNPJ 61.856.571/0006-21 e do parecer técnico contido no Processo DAEF 09827628 Volume -, declaramos dispensada(s) de outorga o(s) interferência(s), localizado(s) no município de Vinhedo, conforme abaixo:

- Travessia aérea - (Duto) - Curso d'água sem denominação oficial, na bacia do Capivari - Coord. Geográficas Latitude S 23°03'32.75" - Longitude W 46°58'44.50".

Extrato DDO/BMT 1

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEF 1.630 e 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEF 6270, de 02-09-2019, apresentado por Companhia de Gás de São Paulo - Comgás, CPF/CNPJ 61.856.571/0006-21 e do parecer técnico contido no Processo DAEF 09827628 Volume -, declaramos dispensada(s) de outorga o(s) interferência(s), localizado(s) no município de Vinhedo, conforme abaixo:

- Travessia aérea - (Duto) - Curso d'água sem denominação oficial, na bacia do Capivari - Coord. Geográficas Latitude S 23°03'32.75" - Longitude W 46°58'44.50".

Extrato DDO/BMT 3

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEF 1.630 e 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEF 6270, de 02-09-2019, apresentado por Companhia de Gás de São Paulo - Comgás, CPF/CNPJ 61.856.571/0006-21 e do parecer técnico contido no Processo DAEF 09827628 Volume -, declaramos dispensada(s) de outorga o(s) interferência(s), localizado(s) no município de Vinhedo, conforme abaixo:

- Travessia aérea - (Duto) - Curso d'água sem denominação oficial, na bacia do Capivari - Coord. Geográficas Latitude S 23°03'32.75" - Longitude W 46°58'44.50".

Extrato DDO/BMT 2

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEF 1.630 e 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEF 6270, de 02-09-2019, apresentado por Companhia de Gás de São Paulo - Comgás, CPF/CNPJ 61.856.571/0006-21 e do parecer técnico contido no Processo DAEF 09827628 Volume -, declaramos dispensada(s) de outorga o(s) interferência(s), localizado(s) no município de Vinhedo, conforme abaixo:

- Travessia aérea - (Duto) - Curso d'água sem denominação oficial, na bacia do Capivari - Coord. Geográficas Latitude S 23°03'32.75" - Longitude W 46°58'44.50".

Extrato DDO/BMT 4

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEF 1.630 e 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEF 2758, de 27-04-2020, apresentado por Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - Viaoeste S/A, CPF/CNPJ 02.415.408/0001-50 e do parecer técnico contido no Processo DAEF 09827628 Volume -, declaramos dispensada(s) de outorga o(s) interferência(s), localizado(s) no município de Vinhedo, conforme abaixo:

- Travessia aérea - (Duto) - Curso d'água sem denominação oficial, na bacia do Capivari - Coord. Geográficas Latitude S 23°03'21,3" - Longitude W 47°00'30,30".

Extrato DDO/BMT 1

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEF 1.630 e 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEF 2215, de 06-03-2020, apresentado por Companhia de Gás de São Paulo - Comgás, CPF/CNPJ 61.856.571/0006-21 e do parecer técnico contido no Processo DAEF 09827628 Volume -, declaramos dispensada(s) de outorga o(s) interferência(s), localizado(s) no município de Vinhedo, conforme abaixo:

- Travessia aérea - (Duto) - Curso d'água sem denominação oficial, na bacia do Capivari - Coord. Geográficas Latitude S 23°03'21,3" - Longitude W 47°00'30,30".

Extrato DDO/BMT 3

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEF 1.630 e 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEF 2215, de 06-03-2020, apresentado por Companhia de Gás de São Paulo - Comgás, CPF/CNPJ 61.856.571/0006-21 e do parecer técnico contido no Processo DAEF 09827628 Volume -, declaramos dispensada(s) de outorga o(s) interferência(s), localizado(s) no município de Vinhedo, conforme abaixo:

- Travessia aérea - (Duto) - Curso d'água sem denominação oficial, na bacia do Capivari - Coord. Geográficas Latitude S 23°03'21,3" - Longitude W 47°00'30,30".

Extrato DDO/BMT 2

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEF 1.630 e 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEF 2215, de 06-03-2020, apresentado por Companhia de Gás de São Paulo - Comgás, CPF/CNPJ 61.856.571/0006-21 e do parecer técnico contido no Processo DAEF 09827628 Volume -, declaramos dispensada(s) de outorga o(s) interferência(s), localizado(s) no município de Vinhedo, conforme abaixo:

- Travessia aérea - (Duto) - Curso d'água sem denominação oficial, na bacia do Capivari - Coord. Geográficas Latitude S 23°03'21,3" - Longitude W 47°00'30,30".

Extrato DDO/BMT 1

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEF 1.630 e 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEF 2215, de 06-03-2020, apresentado por Companhia de Gás de São Paulo - Comgás, CPF/CNPJ 61.856.571/0006-21 e do parecer técnico contido no Processo DAEF 09827628 Volume -, declaramos dispensada(s) de outorga o(s) interferência(s), localizado(s) no município de Vinhedo, conforme abaixo:

- Travessia aérea - (Duto) - Curso d'água sem denominação oficial, na bacia do Capivari - Coord. Geográficas Latitude S 23°03'21,3" - Longitude W 47°00'30,30".

Extrato DDO/BMT 1

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEF 1.630 e 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEF 2215, de 06-03-2020, apresentado por Companhia de Gás de São Paulo - Comgás, CPF/CNPJ 61.856.571/0006-21 e do parecer técnico contido no Processo DAEF 09827628 Volume -, declaramos dispensada(s) de outorga o(s) interferência(s), localizado(s) no município de Vinhedo, conforme abaixo:

- Travessia aérea - (Duto) - Curso d'água sem denominação oficial, na bacia do Capivari - Coord. Geográficas Latitude S 23°03'21,3" - Longitude W 47°00'30,30".

Extrato DDO/BMT 1

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEF 1.630 e 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAE 1.630 e 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Oliva PS Administração de Bens Ltda, CPF/CNPJ 50.035.237/0001-86 e do parecer técnico contido no Processo DAE 9831034, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Campo Limpo Paulista, conforme abaixo:

- Travessia Subterrânea - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°13'4.00") - Longitude O (46°47'35.00") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200019847-098.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Médio Tietê / 24-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Benedito Luiz Aparecido de Godoi, CPF/CNPJ 08.556.733/0001-19 e do parecer técnico contido no Processo DAE 9812297, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Pinhalzinho, conforme abaixo:

- Lançamento Superficial - Afluente SD do Ribeirão do Pinhal - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°46'20.740") - Longitude O (46°35'11.160") - Vazão Máxima Instantânea 1,00 m³/h

- Uso Diário Máximo: Volume 24,00 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200018522-D6N.

- Captação Superficial - Afluente SD do Ribeirão do Pinhal - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°46'16.160") - Longitude O (46°35'1.180") - Vazão Máxima Instantânea 1,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 24,00 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200018522-TXB.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Médio Tietê / 11-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEF 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Megumi Tanaka, CPF/CNPJ 053.844.408-80 e do parecer técnico contido no Processo DAEF 9829884, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Piedade, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - Afluente Ribeirão Barreiro

- Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°47'3.220") - Longitude O (47°34'16.050") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200008237-TRR.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Médio Tietê / 12-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Elver Lúcio Maschia, CPF/CNPJ 103.553.028-70 e do parecer técnico contido no Processo DAE 9814822, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Jundiaí, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Nascente - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°15'32.760") - Longitude O (46°56'29.400") - Vazão Máxima Instantânea 0,75 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 18,00 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200016828-CQ8.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Médio Tietê / 13-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Posto de Serviços P4 Ltda, CPF/CNPJ 128.857.156/0001-59 e do parecer técnico contido no Processo DAE 9819953, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Rio Claro, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°22'36.820") - Longitude O (47°32'28.660") - Volume Diário: 15,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200016051-VN3.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Médio Tietê / 14-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Mário Jorge Simão, CPF/CNPJ 107.300.008-77 e do parecer técnico contido no Processo DAE 9822470, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Limeira, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Afluente do Córrego Santa Elena - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°28'32.000") - Longitude O (47°17'4.000") - Vazão Máxima Instantânea 1,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 1,00 m³ - Período 1h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190024108-EOD.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Médio Tietê / 08-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Confecções Kacyumara Ltda, CPF/CNPJ 43.270.628/0001-10 e do parecer técnico contido no Processo DAE 9804483, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Americana, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°43'25.710") - Longitude O (47°17'39.330") - Volume Diário: 15,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200019154-EKI.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Médio Tietê / 15-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por José Godinho da Silva, CPF/CNPJ 036.744.808-40 e do parecer técnico contido no Processo DAE 9818727, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Piedade, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°27'54.490") - Longitude O (45°58'45.720") - Volume Diário: 13,50 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200019154-EKI.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Médio Tietê / 25-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Confecções Kacyumara Ltda, CPF/CNPJ 43.270.628/0001-10 e do parecer técnico contido no Processo DAE 9804483, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de São José Dos Campos, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubaté - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°55'52.960") - Longitude O (45°57'11.870") - Volume Diário: 9,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200028203-BHE.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte / 003 de 07-01-2021.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Pousada Gaia Viva Ltda, CPF/CNPJ 23.871.191/0001-62 e do parecer técnico contido no Processo DAE 9609135, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Igaratá, conforme abaixo:

- Captação Superficial - SNA1 Ribeirão das Palmeiras - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°12'1.880") - Longitude O (46°9'56.340") - Vazão Máxima Instantânea 3,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 9,00 m³ - Período 3h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200024282-N65.

- Captação Superficial - SNA1 Ribeirão da Boa Vista - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°12'30.060") - Longitude O (46°9'42.130") - Vazão Máxima Instantânea 2,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 9,00 m³ - Período 3h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200024282-N65.

Diário Máximo: Volume 6,00 m³ - Período 3h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200024282-Q14.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte / 004 de 07-01-2021.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAE 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações, apresentado por Sociedade Extrativa Dolomia Limitada, CPF/CNPJ 72.277.254/0001-62, na Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de mineração - processo de mineração, na Estrada Geraldo Cursino de Moura, s/nº - CEP: 12.096-000, Taubaté - SP, localizada no município de Pinhalzinho, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Córrego da Caieira - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°18'16.380") - Longitude O (45°23'23.390") - Vazão Máxima Instantânea 25,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 600,00 m³ - Período 24h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200028549-JM5. - Captação Superficial - Córrego do Mato Dentro - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°10'20.290") - Longitude O (45°21'58.350") - Vazão Máxima Instantânea 22,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 528,00 m³ - Período 24h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200028549-PSP. - Captação Superficial - Afluente do Córrego do Mato Dentro - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°10'12.630") - Longitude O (45°22'5.540") - Vazão Máxima Instantânea 23,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 552,00 m³ - Período 24h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200028549-WEN. Processo DAE 9602569 - Extrato DVI 002 de 20/06-2021.

Despachos do Diretor, de 06-01-2021

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Jardim Belle Ville Emp. Imob. SPE Ltda. - CPF/CNPJ: 28.654.334/0001-06
- Município: Taubaté
- Processo DAE 9068978

Tendo em vista o disposto na Portaria DAE 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Travessia - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°4'26.044") - Longitude O (45°32'39.894") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200017522-6WY.

Extrato do Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte/ 001 de 06-01-2021.

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Jardim Belle Ville Emp. Imob. SPE Ltda. - CPF/CNPJ: 28.654.334/0001-06
- Município: Taubaté
- Processo DAE 9068978

Tendo em vista o disposto na Portaria DAE 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Lançamento Superficial - Ribeirão Itaim - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°1'54.480") - Longitude O (45°19'13.548") - Vazão Máxima Instantânea 31,28 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 750,72 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200017518-RCY.

Extrato do Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte/ 002 de 06-01-2021.

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Valberison Santiago da Silva - CPF/CNPJ: 274.235.638-03
- Município: Guararema
- Processo DAE 9609245

Tendo em vista o disposto na Portaria DAE 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°27'54.490") - Longitude O (45°58'45.720") - Volume Diário: 13,50 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 2021000220-3N9.

Extrato do Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte/ 003 de 06-01-2021.

DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE

Despachos do Diretor, de 07-01-2021

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Antonio Carlos Ferreira Martins, CPF/CNPJ 162.944.988-13 e do parecer técnico contido no Processo DAE 9314302, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) irrigação, localizado(s) no "Sítio Santa Rosa", no município de Itapira, conforme abaixo:

Captação Superficial - Bacia do Córrego dos Cardosos - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°32'34.238") - Longitude O (46°45'32.731") - Vazão Máxima Instantânea 10,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 13,33 m³ - Período 1h20 /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200025691-JH8.

Tanque Escavado - Bacia do Córrego dos Cardosos - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°32'33.650") - Longitude O (46°45'32.841") - Volume: 2214 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200025691-20Q.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / 09/2021.

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Daniel José Montini, CPF/CNPJ 292.144.908-05 e do parecer técnico contido no Processo DAE 9314384, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) ou a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) aquicultura/ desassentadação de animais, localizado(s) no "Sítio São Bento", no município de Socorro, conforme abaixo:

Captação Superficial - Bacia do Córrego da Lagoa - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°40'39.830") - Longitude O (46°30'23.980") - Vazão Máxima Instantânea 0,30 m³/h - U

Universidade de São Paulo

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Portaria PRP-790, de 16-12-2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (PROCONTES)

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, conforme a Portaria GR 4215, de 25-05-2009 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11-12-2008, bem como a Portaria GR 4078, de 19-02-2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de novo projeto de pesquisa fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pelo servidor Eduardo José Crevelin e redistribuído junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (FFCLRP) pela Portaria PRP-179, de 29-08-2011, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (PROCONTES), conforme segue:

FAIXA/GRAU	CATEGORIA PROFISSIONAL	EMPREGO PÚBLICO	DOCENTE RESPONSÁVEL PELA PROJETO DE PESQUISA	PRAZO FINAL DE DESTINAÇÃO
Superior SIA	Especialista em Laboratório	1132512	Luiz Alberto Beraldo de Moraes, Jairo Kenupp Bastos & Richard John Ward	31-01-2023

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação (Processo USP 2009.1.9017.1.1).

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Termos Aditivos

1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 23/2020 - Processo 2020.1.137.82.2.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Jorge Luiz Sodré Corrêa.

Objeto: Elaboração do Projeto Executivo de Elétrica do Edifício Cesário Bastos, da Escola Politécnica da USP – Poli/Santos.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 70 dias corridos, contados a partir de 31-12-2020.

Data da Assinatura: 23-12-2020.

1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 17/2020 - Processo 2020.1.30.82.3.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Novorum Engenharia e Comércio Ltda. – EPP.

Tomada de Preços 01/2020-SEF: Execução da construção da cobertura para acesso ao Bloco de Exposição do MAE – Museu de Arqueologia e Etnologia da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 30 dias corridos, contados a partir de 09-12-2020.

Data da Assinatura: 08-12-2020.

Extrato de Contrato

Contrato 44/2020 - Processo 2020.1.210.82.1.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Braúna Projetos e Paisagismo Eireli – ME.

Objeto do Contrato: Elaboração de projeto e aprovação de manejo arbóreo do Bloco de Recepção do MAE – Museu de Arqueologia e Etnologia da USP.

Valor: R\$ 8.200,00.

Verba: A despesa onerará a Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5304 – Classificação da Despesa Orçamentária: 44.90.51.10 – Fonte de Recursos: 1, do orçamento da CONTRATANTE, de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 12 da Lei Estadual 10.320, de 16-12-1968, e correrá por conta de recursos do exercício de 2021.

Prazo de Execução: 180 dias.

Data da Assinatura: 23-12-2020.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

Portaria da Diretora 2.748, de 7-1-2021

Dispõe sobre a eleição dos representantes discentes de graduação juntos ao curso de graduação de Engenharia Elétrica da Escola Politécnica, da USP

A Diretora da Escola Politécnica da USP baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – A escolha da representação discente de graduação, processar-se-á, nos termos da Seção II do Capítulo II do Regimento Geral, em uma única fase, no dia 12-02-2021, das 09 às 16 horas, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Parágrafo único – Nas eleições realizadas eletronicamente durante o período excepcional de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus), fica dispensada a exigência de disponibilização de votação convencional, conforme o art. 4º da Resolução 7945 de 27-03-2020 e o art. 2º da Resolução 7956 de 08-06-2020.

Artigo 2º - A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, composta paritariamente por 01 docente e 01 discente de graduação.

§ 1º - Os membros docentes da Comissão mencionada no caput deste artigo serão designados pela Diretora, dentre os integrantes da Congregação.

§ 2º - Os representantes discentes de graduação nos diferentes órgãos colegiados da Unidade elegerão os membros discentes da Comissão Eleitoral paritária, dentre os seus pares que não forem candidatos.

Artigo 3º - Poderão votar e ser votados os alunos regularmente matriculados no curso de graduação de Engenharia Elétrica da Escola Politécnica da USP.

§ 1º - São elegíveis para a representação discente os alunos de graduação regularmente matriculados que tenham cursado pelo menos doze créditos no conjunto dos dois semestres imediatamente anteriores.

§ 2º - Para os alunos ingressantes, matriculados no primeiro ou segundo semestre dos cursos de graduação, não serão exigidos os requisitos referidos no parágrafo anterior.

Artigo 4º - A representação discente de graduação ficará assim constituída:

Colégio: Alunos de Graduação; Estatuto/Regimento Conselho do Departamento de Engenharia de Energia e Automação Elétricas;

01 titular e respectivo suplente;

Artigo 25, Inciso VI do Regimento EPUSP

Conselho do Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Controle;

01 titular e respectivo suplente;

Artigo 25, Inciso VI do Regimento EPUSP

CoC PTC - Automação e Controle;

01 titular e respectivo suplente;

Artigo 21, Inciso III do Regimento EPUSP

Artigo 5º - O eleitor poderá votar, no máximo, no número de alunos especificados no artigo 4º desta Portaria, dentre seus pares.

Artigo 6º - Cessará o mandato do representante discente que deixar de ser aluno regular de graduação do curso de Engenharia Elétrica da Escola Politécnica da USP.

Da Inscrição

Artigo 7º - O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, formulado por meio de requerimento, deverá ser enviado digitalmente para a Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica da Escola Politécnica da USP, por meio do endereço eletrônico pcs.secretaria.pol@usp.br, a partir da data de divulgação desta Portaria, até as 16 horas do dia 18-01-2021, mediante declaração de que o candidato é aluno regularmente matriculado no curso de graduação da Unidade.

Titular: Karine Harumi Shiguiro
Suplente: Sabrina Gardiano Avelino: 41 votos
De acordo com legislação vigente, o mandato dos eleitos será de um ano a contar da data de 11-01-2021.
Despacho do Diretor da Assistência Acadêmica FO, de 8-1-2021

Comunicado da Assistência Acadêmica FO 2/2021

A Assistência Acadêmica da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo comunica que o Diretor, à vista dos elementos integrantes do processo USP 2021.1.3.23.1 notadamente dos resultados, computando-se globalmente os votos, homologou, nos termos da Portaria FO 187, de 26-10-2020, o seguinte resultado da eleição dos representantes discentes de pós-graduação junto aos seguintes colegiados:

Congregação:

Titular: Danilo Andrés Balzarini

Suplente: Karina Felix Santos: 30 votos

Comissão de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional da FOUSP:

Titular: Marlus da Silva Pedrosa

Suplente: Handielly dos Santos Vilela: 22 votos

Comissão de Cultura e Extensão Universitária:

Titular: Luciana Munhoz

Suplente: Lucila Massu Yoshizaki Akinaga Moreira: 21 votos

Conselho do Depto de Estomatologia (ODE):

Titular: Juliana Mota Siqueira

Suplente: Mariana Lobo Bergamini: 56 votos

De acordo com legislação vigente, o mandato dos eleitos será de um ano a contar da data de 11-01-2021.

INSTITUTO DE FÍSICA

Comunicado

O Diretor do Instituto de Física, à vista dos elementos integrantes do processo 18.1.1139.43.5, e dos artigos 222 a 232 do Regimento Geral da USP, comunica os resultados das eleições dos representantes discentes da graduação e da pós-graduação junto aos órgãos colegiados do IFUSP, realizada no dia onze de mês de novembro de dois mil e vinte para cumprimento mandado no período de 01 ano, a partir da data da publicação deste comunicado, como segue: para a representação discente de Graduação, dos 555 eleitores do curso de Licenciatura em Física, votaram 40 alunos, e dos 748 eleitores do curso de Bacharelado em Física, votaram 68 alunos, obtendo-se os seguintes resultados: representantes junto à Congregação: Graduação: chapa: Franciell Perez de Lima – Titular, Wesley Wanderley de Alencar – Suplente, 42 votos; chapa: Gabriel Aparecido Keler Pelles – Titular, Nicolas Labiapari Maia – Suplente - 37 votos; chapa: Giovana de Fatima Salamoni de Deus – Titular, João Vitor Montagnana Cabral – Suplente, 45 votos; chapa: Giuseppe Matos Esteves e Silva – Titular, Lucas Antonio de Sousa Ribeiro – Suplente, 37 votos; Iago Ribeiro Lisboa, 31 votos; chapa: Jhôao Gabriel Martins Campos de Almeida Arneiro – Titular, Carlos Alberto Chaves - Suplente, 62 votos. Foram ainda apurados 16 votos nulos e 298 votos em branco. Representantes junto ao Conselho Técnico Administrativo: chapa: Keith Richard Brauer Sales – Titular, Jean Michael Santos de Oliveira – Suplente, 82 votos. Foram ainda apurados 20 votos nulos e 06 votos em branco. Representantes junto à Comissão de Graduação: chapa: Ivanice Avolio Morgado – Titular, Caterine Silva e Souza – Suplente, 83 votos. Foram ainda apurados 20 votos nulos e 05 votos em branco. Representantes junto à Comissão Coordenadora do Curso de Bacharelado: chapa: Cristian Ferreira Talacimón – Titular, Vinicius Padovani – Suplente, 22 votos; chapa: Giovana Santos Oliveira – Titular, Camila Naomi Koshikumo – Suplente, 36 votos. Foram ainda apurados 09 votos nulos e 01 voto em branco. Representantes junto à Comissão de Licenciatura: chapa: Isabella Lopes Camara Gonçalves – Titular, Amanda Bastos Ferreira - Suplente, 34 votos. Foram ainda apurados 06 votos nulos. Representantes junto à Comissão de Apoio Profissional: chapa: Francieli Perez de Lima – Titular, Matheus Marcomini Cintra – Suplente - 37 votos; chapa: Giovana de Fatima Salamoni de Deus – Titular, João Vitor Montagnana Cabral – Suplente, 45 votos; chapa: Giuseppe Matos Esteves e Silva – Titular, Lucas Antonio de Sousa Ribeiro – Suplente, 37 votos; Iago Ribeiro Lisboa, 31 votos; chapa: Jhôao Gabriel Martins Campos de Almeida Arneiro – Titular, Carlos Alberto Chaves - Suplente, 62 votos. Foram ainda apurados 16 votos nulos e 298 votos em branco. Representantes junto ao Conselho Técnico Administrativo: chapa: Keith Richard Brauer Sales – Titular, Jean Michael Santos de Oliveira – Suplente, 82 votos. Foram ainda apurados 20 votos nulos e 06 votos em branco. Representantes junto à Comissão de Graduação: chapa: Ivanice Avolio Morgado – Titular, Caterine Silva e Souza – Suplente, 83 votos. Foram ainda apurados 20 votos nulos e 05 votos em branco. Representantes junto à Comissão Coordenadora do Curso de Bacharelado: chapa: Cristian Ferreira Talacimón – Titular, Vinicius Padovani – Suplente, 22 votos; chapa: Giovana Santos Oliveira – Titular, Camila Naomi Koshikumo – Suplente, 36 votos. Foram ainda apurados 09 votos nulos e 01 voto em branco. Representantes junto à Comissão de Licenciatura: chapa: Isabella Lopes Camara Gonçalves – Titular, Amanda Bastos Ferreira - Suplente, 34 votos. Foram ainda apurados 06 votos nulos. Representantes junto à Comissão de Apoio Profissional: chapa: Francieli Perez de Lima – Titular, Matheus Marcomini Cintra – Suplente - 37 votos; chapa: Giovana de Fatima Salamoni de Deus – Titular, João Vitor Montagnana Cabral – Suplente, 45 votos; chapa: Giuseppe Matos Esteves e Silva – Titular, Lucas Antonio de Sousa Ribeiro – Suplente, 37 votos; Iago Ribeiro Lisboa; Pós-Graduação: chapa: André Felipe Vieira dos Santos – Titular, Marina Izabela – Suplente; chapa: Bruno Bueno Ipava Nascimento – Titular, Bruna Shinohara de Mendonça – Suplente; Conselho do Departamento de Física Nuclear: Graduação: chapa: Martim Zurita - Titular, João Armando Sandron Galdino – Suplente; Conselho do Departamento de Física Experimental: Graduação: chapa: Francieli Perez de Lima – Titular, Wesley Wanderley de Alencar – Suplente; chapa: Gabriel Aparecido Keler Pelles – Titular, Nicolas Labiapari Maia – Suplente; chapa: Giuseppe Matos Esteves e Silva – Titular, Lucas Antonio de Sousa Ribeiro – Suplente; Iago Ribeiro Lisboa; Pós-Graduação: chapa: Lucas de Arruda Serra Filho – Titular, Fernando de Almeida Passos – Suplente, 31 votos. Foram ainda apurados 03 votos nulos. Representantes junto à Comissão de Apoio de Biblioteca: Graduação: chapa: André Felipe Vieira dos Santos – Titular, Marina Izabela – Suplente, 80 votos. Foram ainda apurados 21 votos nulos e 07 votos em branco. Representantes junto ao Conselho do Departamento de Física Experimental: chapa: Francieli Perez de Lima – Titular, Wesley Wanderley de Alencar – Suplente, 84 votos. Foram ainda apurados 18 votos nulos e 06 votos em branco. Representantes junto ao Conselho do Departamento de Física dos Materiais e Mecânica: chapa: Thaina Calaca Futamata – Titular, Maria Luiza Selim Mendes – Suplente, 86 votos. Foram ainda apurados 18 votos nulos e 04 votos em branco. Representante junto ao Conselho do Departamento de Física Nuclear: chapa: Thaisa Silva Abelha, 87 votos. Foram ainda apurados 14 votos nulos e 07 votos em branco. Representantes junto à Comissão de Apoio de Biblioteca: Graduação: chapa: André Felipe Vieira dos Santos – Titular, Marina Izabela – Suplente, 80 votos. Foram ainda apurados 21 votos nulos e 07 votos em branco. Representantes junto ao Conselho do Departamento de Física Experimental: chapa: Francieli Perez de Lima – Titular, Wesley Wanderley de Alencar – Suplente, 84 votos. Foram ainda apurados 18 votos nulos e 06 votos em branco. Representantes junto ao Conselho do Departamento de Física dos Materiais e Mecânica: chapa: Thaina Calaca Futamata – Titular, Maria Luiza Selim Mendes – Suplente, 86 votos. Foram ainda apurados 18 votos nulos e 04 votos em branco. Representante junto ao Conselho do Departamento de Física Nuclear: chapa: Thaisa Silva Abelha, 87 votos. Foram ainda apurados 14 votos nulos e 07 votos em branco. Representantes junto à Comissão de Apoio de Biblioteca: Graduação: chapa: André Felipe Vieira dos Santos – Titular, Marina Izabela – Suplente, 80 votos. Foram ainda apurados 21 votos nulos e 07 votos em branco. Representantes junto ao Conselho do Departamento de Física Experimental: chapa: Francieli Perez de Lima – Titular, Wesley Wanderley de Alencar – Suplente, 84 votos. Foram ainda apurados 18 votos nulos e 06 votos em branco. Representantes junto ao Cons

Universidade Estadual Paulista

REITORIA

Resolução Unesp-2, de 8-1-2021

Estabelece a estrutura curricular do curso de Odontologia da Faculdade de Odontologia do câmpus de Araçatuba

O Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", conforme inciso IX, do artigo 24, do Regimento Geral, nos termos do Despacho 103-2020-CCG-SG, tendo em vista o deliberado pela CCG, em sessão de 6-11-2020, com fundamento no artigo 24A, inciso II, alínea b do Estatuto; nos termos do Despacho 215-2020-CEPE-SG, deliberado pelo CEPE, em sessão de 8-12-2020, com fundamento no artigo 24, inciso VIII do Estatuto; nos termos do Despacho 94-2020-CO-SG, deliberado pelo Conselho Universitário, em sessão de 17-12-2020, com fundamento no artigo 18, inciso XVII do Estatuto; baixa a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - O currículo do curso de Odontologia da Faculdade de Odontologia do câmpus de Araçatuba será integrado por Disciplinas Obrigatórias, Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Acadêmico-científico-culturais.

Parágrafo Único - O número mínimo de créditos a ser integralizado será de 289 créditos/4.335 horas.

Artigo 2º - O elenco de Conteúdos Obrigatórios e respectivos créditos constarão do anexo a esta resolução.

Artigo 3º - O aluno deverá cumprir:

I - 222 créditos/3.330 horas em disciplinas obrigatórias;
II - 59 créditos/885 horas em disciplinas obrigatórias que integram o Estágio Supervisionado;

III - 4 créditos/60 horas no Trabalho de Conclusão de Curso;
IV - 4 créditos/60 horas em Atividades Acadêmico-científico-culturais.

Artigo 4º - A matrícula será feita por disciplinas ou conjunto de disciplinas.

Artigo 5º - O prazo mínimo e máximo de integralização do curso será de cinco e oito anos, respectivamente.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos aos ingressantes em 2022. (Proc. 379-1991-Vol. 8-FOA)

ANEXO À RESOLUÇÃO 2-2021

I - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS/CRÉDITOS

Anatomia - 14
Anestesiologia e Bases da Cirurgia - 4
Bioestatística e Informática I - 3
Bioestatística e Informática II - 3
Bioquímica - 8
Ciências Humanas e Sociais - 4
Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial - 8
Dentística - 16
Endodontia I - 5
Endodontia II - 5
Farmacologia I - 3
Farmacologia II - 4
Fisiologia - 13
Histologia e Embriologia - 14
Implantodontia - 4
Materiais Dentários I - 4
Materiais Dentários II - 4
Microbiologia Bucal - 5
Microbiologia e Imunologia Básicas - 6
Odontologia Legal e Bioética - 3
Oncologia - 2
Orientação Profissional I - 2
Orientação Profissional II - 2
Ortodontia Preventiva - 8
Patologia Bucal - 8
Patologia Geral - 8
Periodontia I - 4
Periodontia II - 7
Prótese Parcial Fixa sobre Dente ou Implante I - 6
Prótese Parcial Fixa sobre Dente ou Implante II - 9
Prótese Parcial Removível - 14
Prótese Total - 14
Radiologia Odontológica e Imagem - 8
II - ESTÁGIO SUPERVISIONADO/CRÉDITOS
Clínica Integrada - 16
Estomatologia - 8
Odontologia para Pacientes com Deficiência - 4
Odontopediatria I - 2
Odontopediatria II - 14
Saúde Coletiva I - 3
Saúde Coletiva II - 6
Saúde Coletiva III - 6
III - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - 4 CRÉDITOS
IV - ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS - 4
CRÉDITOS

Instrução Normativa CTINF-1, de 7-1-2021

Dispõe sobre a organização e escopo de atuação do Grupo Técnico de Infraestrutura Computacional e Comunicações - GTICC, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Unesp

O Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Unesp (CTINF), expede a seguinte Instrução Normativa:

CAPÍTULO I

Dos Objetivos e Composição

Artigo 1º - O Grupo Técnico de Infraestrutura Computacional e Comunicações (GTICC), da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTINF) da Reitoria da Unesp, criado pela Resolução Unesp 47, de 25-6-2019, e atribuições definidas pela Portaria Unesp 217, de 25-6-2019 tem a finalidade de estabelecer as condições necessárias para o gerenciamento e operação da infraestrutura de conectividade da unespNET, serviços de rede, de comunicação e infraestrutura computacional da Unesp.

Artigo 2º - O GTICC tem como objetivos:

I - gerenciar e elaborar projetos de melhoria da infraestrutura computacional e seus serviços agregados;

II - manter em operação e elaborar projetos de conectividade da unespNET (a rede da Universidade);

III - manter em operação, de forma adequada e eficiente, e elaborar projetos para os serviços de comunicações da Universidade, como a videoconferência e a Telefonia IP (VoIP), entre outros;

IV - zelar pela atualização tecnológica, qualidade e segurança dos recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) da universidade.

Artigo 3º - O GTICC terá um Responsável e seu Substituto indicados pelo Coordenador da CTINF, atendendo-se o disposto no artigo 7º da presente Instrução Normativa.

Artigo 4º - Poderá integrar o GTICC, servidores da área de Informática da Unesp.

Parágrafo único - Os integrantes do GTICC estarão subordinados diretamente e exclusivamente ao Responsável pelo GTICC durante todo o período em que estiverem prestando serviços a este grupo.

CAPÍTULO II

Organização Interna do GTICC

Artigo 5º - O GTICC é essencialmente executivo e operacional. Seu trabalho está distribuído em verticais especializadas, cada qual executando funções específicas e distintas, havendo interação entre elas quando necessário.

§1º - As verticais compreendem áreas específicas de atuação do GTICC, englobando serviços, infraestrutura física, arquitetura computacional.

§2º - As verticais do GTICC são:

1. Infraestrutura;
2. conectividade;
3. comunicações;
4. segurança da informação;
5. suporte.

§3º - Cada vertical pode ser organizada em equipes de operações (EOP), as quais têm o objetivo de executar tarefas que visam manter a operação dos recursos de TI.

§4º - Os projetos que contarem com a participação do GTICC seguirão o Modelo Operacional de Gerência de Projetos a ser definido em norma específica.

Artigo 6º - Ao Responsável pelo GTICC compete:

I - analisar as tecnologias disponíveis relacionadas aos recursos de TIC, indicando ao Coordenador da CTINF as mais adequadas, sua utilização, integração evisão de futuro;

II - avaliar e validar os resultados obtidos com a aplicação das tecnologias utilizadas;

III - participar e auxiliar nas definições estratégicas da CTINF;

IV - interagir com os responsáveis pela gerência de cada vertical com o objetivo de definir claramente as metas e avaliar seus resultados;

V - propor prioridades e cronogramas, bem como acompanhar sua operacionalização junto às verticais;

VI - atuar em conjunto com o GTDSI e com as DTIs, quando necessário, seguindo as normativas e diretrizes estabelecidas pela CTINF e pelo CSTI;

VII - definir com o coordenador da CTINF a melhor forma para implantação e treinamento dos integrantes das verticais;

VIII - estabelecer o calendário de reuniões do GTICC;

IX - convocar e coordenar as reuniões do GTICC;

X - acompanhar as informações e gerenciar projetos e programas de sua competência;

XI - auxiliar na gestão das atividades necessárias para a integração de projetos;

XII - acompanhar a elaboração da documentação;

XIII - indicar à CTINF as necessidades de alteração na composição do grupo;

XIV - atuar como facilitador, quando necessário;

XV - suprir a CTINF com informações sobre o trabalho GTICC;

XVI - Propor demandas executivas para a CTINF;

XVII - propor demandas normativas ao CSTI;

XVIII - ser responsável pela descrição da infraestrutura mínima necessária para a implantação e a documentação de cada novo projeto de TIC;

XIX - promover reuniões e eventos periódicos com os integrantes do GTICC sempre que necessário;

XX - propor a priorização de tarefas relacionadas ao GTICC;

XXI - gerenciar a formação das equipes e realocação de técnicos vinculados ao GTICC;

XXII - divulgar as ações do GTICC junto à comunidade universitária;

XXIII - indicar o responsável pela gerência das verticais.

Artigo 7º - Aos responsáveis pela gerência das verticais compete:

I - coordenar as atividades operacionais dos integrantes de sua vertical;

II - planejar a implantação das tarefas e projetos definidos pelo GTICC;

III - informar o Responsável do GTICC sobre a necessidade de treinamento para os integrantes da vertical;

IV - acompanhar e controlar o cronograma e a execução dos projetos na vertical;

V - acompanhar o registro das atividades relativas às demandas encaminhadas para a vertical;

VI - prestar auxílio ao responsável do GTICC e fornecer embasamento técnico para as tomadas de decisões;

VII - interagir com os responsáveis pela gerência das demais verticais, quando necessário;

Artigo 8º - À GTICC compete:

I - a gestão da unespNET (a rede da Unesp);

II - manter em operação o DCC (Data Center Central);

III - manter em operação os serviços centralizados disponibilizados à comunidade Unespiana;

IV - interagir com as equipes das redes locais nas unidades, quando necessário;

V - elaborar e executar os projetos dentro de sua área de atuação, tais como projetos de infraestrutura padronizada para rede cabeada e sem fio, videoconferência, telefonia IP, servidores computacionais e armazenamento, e demais assuntos similares;

VI - realizar a busca por novas tecnologias e boas práticas de gestão e implantação, conhecer os fornecedores e fabricantes de mercado e

VII - elaborar as especificações técnicas dos produtos e serviços que deverão compor os projetos relacionados à área de atuação do GTICC, na forma de termos de referência que farão parte dos editais de compras, além de participar das equipes de apoio ao pregão e destes certames.

Artigo 9º - Às verticais compete manter a operação, elaborar projetos em sua área de atuação e colaborar com projetos envolvendo outras áreas da CTINF ou da Universidade.

Parágrafo único - A explicitação das competências das verticais será definida por norma técnica.

Artigo 10 - Em relação à atuação do GTICC, compete ao Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação:

I - indicar o Responsável pelo GTICC, e o seu Substituto, e

II - aprovar a indicação dos responsáveis pela gerência das verticais.

Artigo 11 - A indicação do Responsável pelo GTICC, e do seu Substituto, deverão ser aprovadas pelo Comitê Superior de Tecnologia da Informação.

CAPÍTULO III

Disposições Finais

Artigo 12 - Caberá ao CSTI propor as alterações que julgar necessárias a esta Instrução Normativa, as quais devem ser aprovadas por maioria absoluta de seus membros.

Artigo 13 - Casos omissos a esta Instrução Normativa serão tratados pelo CSTI, cabendo recurso ao Reitor da Unesp.

Artigo 14 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(Proc. 20-2021-RUNESP)

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Extrato de Contrato

Contrato 03/2021-FOA

Processo 00005/2021-FOA

Nota de Empenho: 0001/0001

Contratante: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Campus de Araçatuba, Faculdade de Odontologia - CNPJ 48.031.918/0013-68

Contratada: Yoshiro Shirozaki - ME - CNPJ 64.509.219/0001-01

Objeto: Fornecimento parcelado de banana nanica climatizada tipo poteiro e ovos de galinha brancos.

Data da Assinatura do Contrato: 06-01-2021

Valor do Contrato: R\$ 9.877,00

Recursos Orçamentários: Recursos do Tesouro do Estado, de classificação programática 12.364.1043.5304 e categoria econômica 3.3.90.30.10.

Prazo de Vigência: Janeiro a abril de 2021.

CAMPUS DE ARARA

nº 13131/2020 - Renato Abujamra Fillis, Promotor de Justiça de Chavantes, para acumular o exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Ourinhos, de 7 a 29-01-2021.

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 12-12-2020)

nº 13196/2020 - Silvio da Silva Brandini, 4º Promotor de Justiça de Ourinhos, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Ourinhos, de 1 a 31-01-2021.

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 12-12-2020)

nº 13258/2020 - Gustavo Simoni Bernardo, 4º Promotor de Justiça Substituto da 8ª Circunscrição Judiciária (Campinas), para assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Campinas, de 1 a 31 de janeiro, e acumular o exercício das funções do 17º Promotor de Justiça de Campinas, de 1 a 21-01-2021.

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 08-01-2021)

nº 13271/2020 - Luis Felipe Delamain Buratto, 3º Promotor de Justiça Substituto da 8ª Circunscrição Judiciária (Campinas), para assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Limeira, de 1 a 13 de janeiro, acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Americana, de 7 a 13 de janeiro, assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Americana, de 14 a 21 de janeiro, e assumir o exercício das funções do 17º Promotor de Justiça de Campinas, de 22 a 31-01-2021.

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 08-01-2021)

nº 13381/2020 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 2 A 31-01-2021, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Inclua-se:

Augusto Farias Ferreira Cravo

Thais Vasconcelos Sepulveda

Inclua-se:

Beatriz Granzo Siqueira Pereira

Carolina Augusto Juliotti

Cintia Marangoni

Fabio Gunço Kacuta

Filipe Teixeira Antunes

Gabriela Freire Vida

Gustavo Luis de Oliveira Zampronho

Hermes Duarte Moraes

Ilo Wilson Marinho Gonçalves Junior

Joaquim Portela Dias do Nascimento Neto

Julia Alves Camargo Butzer

Lucas Corradini da Silva

Maria Paula Pereira da Rocha

Mariana Bernardes Andrade e Silva

Mariana de Melo Saraiva Marangoni

Matheus Felipe Bassan de Medeiros

Monize Flavia Pompeo

Nelson Aparecido Febrino Junior

Rafael Bertucci Lopes

Rafael Tsuguiio Bernhardt Hayashi

Thiago Rodrigues Cardin

Victor Ribeiro Travain

Werner Dias de Magalhaes

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 17-12-2020)

nº 13382/2020 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias, no período mencionado do mês de JANEIRO DE 2021, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Inclua-se:

Luis Fernando de Moraes Manzano (17 a 31)

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 17-12-2020)

nº 13383/2020 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, deferir licença-prêmio, no período do mês de JANEIRO DE 2021, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Regiane Vinche Zampar Guimaraes Pereira (11 a 29)

Exclua-se:

Marcos Roberto Funari (11 a 22)

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 17-12-2020)

nº 20/2021 - Fabio Gunço Kacuta, 4º Promotor de Justiça Substituto da 22ª Circunscrição Judiciária (Itapetininga), para auxiliar no exercício das funções do 20º Promotor de Justiça de Enfrentamento À Violência Doméstica (teletrabalho), de 1 a 16-01-2021.

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 08-01-2021)

AVISOS

Aviso 461/2020 – PGJ-AD, de 22-10-2020

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a edição do 765/2013-PGJ, de 20-03-2013, bem como do Provimento 2005/2012 e do Provimento CSM 2005/2012, publicados no Diário Eletrônico da Justiça de 02-10-2012; AVISA aos Promotores de Justiça da Capital que as escalas de plantão do período de 19-12-2020 a 6 de janeiro de 2021 foram elaboradas conforme as manifestações de interesse em resposta ao Aviso 360/2020 – PGJ-AD, publicado no D.O. de 12-09-2020.

AVISA, ainda, que o Plantão Judiciário ocorrerá de forma remota e eventuais alterações deverão ser comunicadas à Assessoria de Designações, através de e-mail (designa@mpsp.mp.br).

PLANTÃO CRIMINAL

DEZEMBRO 2020

DIA 19:

BRUNO SERVELLO RIBEIRO

CARLOS ALBERTO PEREIRA LEITAO JUNIOR

CLAUDIO HENRIQUE BASTOS GIANINI

DENILSON DE SOUZA FREITAS

JULIANO CARVALHO ATOJI

MARCELO BATLOUNI MENDRONI

OLAVO EVANGELISTA PEZZOTTI

RAFAELA TROMBINI

SILVIA CHAKIAN DE TOLEDO SANTOS

WILMAR PINTO CORREIA

DIA 20

ANA LUISA DE OLIVEIRA NAZAR DE ARRUDA

BRUNO SERVELLO RIBEIRO

CARLOS ALBERTO PEREIRA LEITAO JUNIOR

DENILSON DE SOUZA FREITAS

JULIANO CARVALHO ATOJI

KARINA KEIKO KAMEI

LORENA GENTIL CIAMPONE

MARCELO BATLOUNI MENDRONI

PATRICIA SALLES SEGUR

PEDRO ANDRE PICADO ALONSO

DIA 21

ALESSANDRA ANDREZ CABRERA JOAO BOROWSKI

CINTIA MARANGONI

CLAUDIA PORRO

CLAUDIO HENRIQUE BASTOS GIANINI

FREDERICO VIEIRA SILVERIO DA SILVA

LORENA GENTIL CIAMPONE

MARIA FERNANDA PAPA MITRINI

PAULO HENRIQUE CASTEX

PATRICIA SALLES SEGUR

PEDRO ANDRE PICADO ALONSO

DIA 22

BRUNO SERVELLO RIBEIRO

CINTIA MARANGONI

CLAUDIA PORRO

CLAUDIO HENRIQUE BASTOS GIANINI

JULIANO CARVALHO ATOJI

LORENA GENTIL CIAMPONE

OLAVO EVANGELISTA PEZZOTTI

PAULO HENRIQUE CASTEX

RAQUEL TIEMI HASHIMOTO

ROMEU GALIANO ZANELLI JUNIOR

DIA 23

BRUNO SERVELLO RIBEIRO

CARLOS ALBERTO PEREIRA LEITAO JUNIOR

CLAUDIA PORRO

CLAUDIO HENRIQUE BASTOS GIANINI

ESTEFANIA FERRAZZINI PAULIN

JOEL CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA

LARISSA MOTTA NUNES LIGER

MARCELO BATLOUNI MENDRONI

ROMEU GALIANO ZANELLI JUNIOR

SIMONE DE DIVITIS PEREZ

VANESSA THEREZINHA SOUSA DE ALMEIDA

DIA 4

CARLOS ALBERTO PEREIRA LEITAO JUNIOR

DENILSON DE SOUZA FREITAS

EDUARDO LOPES BARBOSA DE SOUZA

ESTEFANIA FERRAZZINI PAULIN

JOEL CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA

LARISSA MOTTA NUNES LIGER

MARCELO BATLOUNI MENDRONI

ROMEU GALIANO ZANELLI JUNIOR

SIMONE DE DIVITIS PEREZ

VANESSA THEREZINHA SOUSA DE ALMEIDA

DIA 5

CARLOS ALBERTO PEREIRA LEITAO JUNIOR

CLAUDIO HENRIQUE BASTOS GIANINI

DENILSON DE SOUZA FREITAS

ESTEFANIA FERRAZZINI PAULIN

LARISSA MOTTA NUNES LIGER

MARCELO BATLOUNI MENDRONI

ROMEU GALIANO ZANELLI JUNIOR

SIMONE DE DIVITIS PEREZ

VANESSA THEREZINHA SOUSA DE ALMEIDA

DIA 6

CARLOS ALBERTO PEREIRA LEITAO JUNIOR

CLAUDIO HENRIQUE BASTOS GIANINI

ESTEFANIA FERRAZZINI PAULIN

LARISSA MOTTA NUNES LIGER

MARCELO BATLOUNI MENDRONI

ROMEU GALIANO ZANELLI JUNIOR

SIMONE DE DIVITIS PEREZ

VANESSA THEREZINHA SOUSA DE ALMEIDA

DIA 7

CARLOS ALBERTO PEREIRA LEITAO JUNIOR

CLAUDIO HENRIQUE BASTOS GIANINI

ESTEFANIA FERRAZZINI PAULIN

LARISSA MOTTA NUNES LIGER

MARCELO BATLOUNI MENDRONI

ROMEU GALIANO ZANELLI JUNIOR

SIMONE DE DIVITIS PEREZ

VANESSA THEREZINHA SOUSA DE ALMEIDA

DIA 8

CARLOS ALBERTO PEREIRA LEITAO JUNIOR

CLAUDIO HENRIQUE BASTOS GIANINI

ESTEFANIA FERRAZZINI PAULIN

LARISSA MOTTA NUNES LIGER

MARCELO BATLOUN

JULIANA CARLA MACIEL RAMOS
DIA 31:
ADOLFO CESAR DE CASTRO E ASSIS
THALITA MARQUES DO NASCIMENTO
JANEIRO 2021
DIA 1:
GIULIANA BATISTA PAVANELLO DA FONSECA
THALITA MARQUES DO NASCIMENTO
DIA 2:
ADOLFO CESAR DE CASTRO E ASSIS
ANA PAULA MAZZA
DIAS 3 E 4:
JULIANA CARLA MACIEL RAMOS
ROGERIO AUGUSTO DE ALMEIDA LEITE
DIA 5:
MARCELO VIEIRA DE MELLO
NATHAN GLINA
DIA 6:
GIULIANA BATISTA PAVANELLO DA FONSECA
MARCELO VIEIRA DE MELLO
3ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – SANTO ANDRÉ DEZEMBRO 2020
DIA 19:
FABIO HENRIQUE FRANCHI
JOAO HENRIQUE FERREIRA POZZER
DIA 20:
DANIELA REIS PASTORELLO MATOS DA SILVA
LARISSA MOTTA NUNES LIGER
DIA 21:
ANDRE AGUIAR DE CARVALHO
FABIO HENRIQUE FRANCHI
DIA 22:
ANDRE AGUIAR DE CARVALHO
MAYRA MATHILDE AMAD FUMAGALLI NIETON
DIAS 23 E 24:
ANDRE AGUIAR DE CARVALHO
LEANDRO HENRIQUE FERREIRA LEME
DIA 25:
ANDRE AGUIAR DE CARVALHO
FABIOLA CASTILHO SOFFNER
DIA 26:
ANDRE AGUIAR DE CARVALHO
JOAO HENRIQUE FERREIRA POZZER
DIA 27:
ANDRE AGUIAR DE CARVALHO
JOAO HENRIQUE FERREIRA POZZER
DIA 28:
IUSSARA BRANDAO DE ALMEIDA
JULIANO AUGUSTO DESSIMONI VICENTE
DIAS 29 E 30:
IUSSARA BRANDAO DE ALMEIDA
JULIANO AUGUSTO DESSIMONI VICENTE
DIA 31:
ANDRE AGUIAR DE CARVALHO
JOSE ROBERTO FUMACH JUNIOR
JANEIRO 2021
DIA 1:
ANDRE AGUIAR DE CARVALHO
MARIA CECILIA ALFIERI NACLE
DIA 2:
ANDRE AGUIAR DE CARVALHO
ERICA JULIANA PHILIPI
DIA 3:
IUSSARA BRANDAO DE ALMEIDA
JOAO HENRIQUE FERREIRA POZZER
DIA 4:
ANDRE AGUIAR DE CARVALHO
IUSSARA BRANDAO DE ALMEIDA
DIA 5:
IUSSARA BRANDAO DE ALMEIDA
JOAO HENRIQUE FERREIRA POZZER
DIA 6:
DENISE CECILIA PAVAN BUORO
PAULA DE FIGUEIREDO SILVA
4ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – OSASCO DEZEMBRO 2020
DIA 19:
CELISA AGATA LOPES MOTA
MARCO ANTONIO DE SOUZA
SANDRA REIMBERG
DIA 20:
DANIELA DOMINGUES HRISTOV
FILIPE DE MELO EUZEQUIEL
SILVIO FERNANDO DE BRITO
DIA 21:
CELISA AGATA LOPES MOTA
DANIELE MACIEL DA SILVA
MARCO ANTONIO DE SOUZA
DIA 22:
DANIELA DOMINGUES HRISTOV
DEBORA DE CAMARGO AYLY
SORANDY AYRES SANTOS
DIA 23:
CELISA AGATA LOPES MOTA
FILIPE DE MELO EUZEQUIEL
HELENA BONILHA DE TOLEDO LEITE
DIA 24:
FILIPE DE MELO EUZEQUIEL
MARCO ANTONIO DE SOUZA
RENATA CAETANO PEREIRA DA SILVA FUGA
DIA 25:
HELENA BONILHA DE TOLEDO LEITE
MARCO ANTONIO DE SOUZA
RENATA CAETANO PEREIRA DA SILVA FUGA
DIA 26:
DANIELE MACIEL DA SILVA
RENATA CAETANO PEREIRA DA SILVA FUGA
SANDRA REIMBERG
DIA 27:
MARCO ANTONIO DE SOUZA
SANDRA REIMBERG
SULTANE RUBEZ JEHA
DIAS 28, 29 E 30:
CELISA AGATA LOPES MOTA
RENATA DA CAMARA ALVES PINTO
SULTANE RUBEZ JEHA
DIA 31:
CELISA AGATA LOPES MOTA
JULIANA DE FREITAS LEVY MANFRIN
NATHAN GLINA
JANEIRO 2021
DIA 1:
ISMAEL DE OLIVEIRA MOTA
JULIANA DE FREITAS LEVY MANFRIN
MARCO ANTONIO DE SOUZA
DIA 2:
ISMAEL DE OLIVEIRA MOTA
RENATA DA CAMARA ALVES PINTO
SULTANE RUBEZ JEHA
DIA 3:
ISMAEL DE OLIVEIRA MOTA
MARIA EUGÉNIA VIEIRA DE MORAIS
SULTANE RUBEZ JEHA
DIA 4:
ISMAEL DE OLIVEIRA MOTA
SANDRA REIMBERG
SULTANE RUBEZ JEHA
DIA 5:
DIEGO DUTRA GOULART

ISMAEL DE OLIVEIRA MOTA
SULTANE RUBEZ JEHA
DIA 6:
ANDRE DE ALMEIDA PANZERI
ISMAEL DE OLIVEIRA MOTA
SULTANE RUBEZ JEHA
5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – JUNDIAÍ DEZEMBRO 2020
DIA 19:
ANA BEATRIZ SAMPAIO SILVA VIEIRA
FELIPE BRAGANTINI DE LIMA
DIA 20:
ANA BEATRIZ SAMPAIO SILVA VIEIRA
JOAO PAULO ROBORTELLA
DIA 21:
ANA BEATRIZ SAMPAIO SILVA VIEIRA
MARCELO FRATANGELO GHILARDI
DIA 22:
ANA PAULA NIDALCHICHI RIBEIRO
JANDIR MOURA TORRES NETO
DIA 23:
LUCAS FREHSE RIBAS
MARCELO FRATANGELO GHILARDI
DIA 24:
JOAO PAULO ROBORTELLA
MARCELO FRATANGELO GHILARDI
DIA 25:
FELIPE DUARTE PAES BERTOLLI
DIA 26:
JANDIR MOURA TORRES NETO
JOAO PAULO ROBORTELLA
DIA 27:
FLAVIA MENDES PEREIRA RIVELLI CAÇADOR
JOAO PAULO ROBORTELLA
DIAS 28 E 29:
DANIELA ITO ECHEVERRIA
FLAVIA MENDES PEREIRA RIVELLI CAÇADOR
DIA 30:
BIANCA REIS D'AVILA LUCHESI FARIA
JORDANA CALIXTO PORTO
JANEIRO 2021
DIA 1:
ALINE MORAES
LUCIANE RODRIGUES ANTUNES
DIA 2:
BIANCA REIS D'AVILA LUCHESI FARIA
JORDANA CALIXTO PORTO
DIA 3:
BIANCA REIS D'AVILA LUCHESI FARIA
JORDANA CALIXTO PORTO
DIA 4:
BIANCA REIS D'AVILA LUCHESI FARIA
JORDANA CALIXTO PORTO
DIA 5:
JANDIR MOURA TORRES NETO
JOAO PAULO ROBORTELLA
6ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – BRAGANÇA PAULISTA DEZEMBRO 2020
DIA 19:
BRUNO MARCIO DE AZEVEDO
CRISTIANO PEREIRA MORAES GARCIA
DIA 21:
BRUNO MARCIO DE AZEVEDO
RICARDO BRAINER ZAMPIERI
DIA 22:
RICARDO BRAINER ZAMPIERI
WANDERSON MARCIO RIBEIRO
DIA 23:
ANA MARIA BUOSO
DIB JORGE NETO
DIA 24:
DIB JORGE NETO
ROGERIO JOSE FILOCOMO JUNIOR
DIAS 25, 26 E 27:
ADONAI GABRIEL
ROGERIO JOSE FILOCOMO JUNIOR
DIA 28:
ANA MARIA BUOSO
JORGE BRAGA COSTINHAS JUNIOR
DIA 29:
ANA MARIA BUOSO
CARMEN NATALIA ALVES TANIKAWA
DIA 30:
ADONAI GABRIEL
ANA MARIA BUOSO
DIA 31:
ADONAI GABRIEL
LORRANA LARISSA COQUEIRO
JANEIRO 2021
DIA 1:
ADONAI GABRIEL
LORRANA LARISSA COQUEIRO
DIA 2 E 3:
ADONAI GABRIEL
ANA MARIA BUOSO
DIAS 4, 5 E 6:
ALINE MORGADO DA ROCHA
ANA MARIA BUOSO
7ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – MOGI MIRIM DEZEMBRO 2020
DIA 19:
ANDREA MARIA BASTOS JUNQUEIRA BARREIRA
DIAS 20 E 21:
RODRIGO CAMBIAGHI LOURENÇO
DIAS 22 E 23:
ALEXANDRE DE PALMA NETO
DIAS 24 E 25:
GASPAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR
DIAS 26 E 27:
MARIA PAULA MACHADO DE CAMPOS
DIAS 28, 29 E 30:
GABRIEL GUERREIRO
DIA 31:
RODRIGO CAMBIAGHI LOURENÇO
JANEIRO 2021
DIA 1:
REBECA BARBOSA LEITE DA FREIRIA ESTEVAO
DIA 2:
PATRICIA TALIATELLI BARSOTTINI
DIAS 3 E 4:
ANDRE LUIZ BRANDAO
DIAS 5 E 6:
ROBERTO LINO JUNIOR
8ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – CAMPINAS DEZEMBRO 2020
DIA 19:
ANDRE PERCHE LUCKE
ALINE MORAES
DIA 20:
ANDRE PERCHE LUCKE
EVELYN MOURA VIRGINIO MARTINS
DIAS 21 E 22:

ANGELO SANTOS DE CARVALHES
PAULO CESAR MARTINEZ DE CASTRO
DIA 23:
ANDRE PERCHE LUCKE
VERONICA SILVA DE OLIVEIRA
DIA 24:
PAULO CESAR MARTINEZ DE CASTRO
VERONICA SILVA DE OLIVEIRA
DIA 25:
LEONARDO LIBERATTI
NATHAN GLINA
DIA 26:
ANDRE PERCHE LUCKE
VERONICA SILVA DE OLIVEIRA
DIA 27:
ALINE MORAES
ANDRE PERCHE LUCKE
DIA 28:
PAULO CESAR MARTINEZ DE CASTRO
VERONICA SILVA DE OLIVEIRA
DIAS 29 E 30:
ANDRE PERCHE LUCKE
VERONICA SILVA DE OLIVEIRA
DIA 31:
ADRIANA VACARE TEZINE
ANDRE PERCHE LUCKE
JANEIRO 2021
DIA 1:
ALEXANDRE MONTGOMERY WILD
CYNTHIA BRUETTO RODRIGUES DE MORAES
DIAS 2, 3 E 4:
ADRIANA VACARE TEZINE
ANDRE PERCHE LUCKE
DIA 5 E 6:
ANDRE PERCHE LUCKE
ANGELO SANTOS DE CARVALHES
9ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – RIO CLARO DEZEMBRO 2020
DIAS 19, 20 E 21:
GUSTAVO ANDREATO
DIAS 22 E 23:
MARIA CLAUDIA CRUZ DE OLIVEIRA
DIA 24:
CASSIO SERRA SARTORI
DIA 25:
MATHEUS FELIPE BASSAN DE MEDEIROS
DIA 26:
GUSTAVO ANDREATO
DIA 27:
GLAUCO SOUZA AZEVEDO
DIAS 28 E 29:
TIAGO CINTRA ESSADO
DIAS 30 E 31:
CASSIO SERRA SARTORI
JANEIRO 2021
DIA 1:
FLAVIO JOSE DA COSTA
DIA 2:
FABIA CAROLINE DO NASCIMENTO
DIAS 3, 4, 5 E 6:
GEORIA CARLA CHINALIA OBEID
10ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – LIMEIRA DEZEMBRO 2020
DIA 19:
LIGIANE RODRIGUES BUENO
RENATO FANIN
DIAS 20 E 21:
MARCO ANTONIO GESUALDI XAVIER DE FREITAS
RENATO FANIN
DIAS 22 E 23:
CARLOS PAULO TRAVAIN FILHO
RODRIGO ALVES DE ARAUJO FIUSA
DIA 24:
DEBORA BERTOLINI FERREIRA SIMONETTI
LIGIANE RODRIGUES BUENO
DIA 25:
LIGIANE RODRIGUES BUENO
DIAS 26 E 27:
HELIO DIMAS DE ALMEIDA JUNIOR
RAFAEL AUGUSTO PRESSUTO
DIAS 28 E 29:
LUCIANA ROSS GOBBI BENETI
RODRIGO ALVES DE ARAUJO FIUSA
DIA 30:
LUCIANA ROSS GOBBI BENETI
RENATO FANIN
DIA 31:
LUCIANA ROSS GOBBI BENETI
RODRIGO ALVES DE ARAUJO FIUSA
JANEIRO 2021
DIA 1:
PAULA ALESSANDRA DE OLIVEIRA JODAS
DIA 2:
LUCIANA ROSS GOBBI BENETI
RODRIGO ALVES DE ARAUJO FIUSA
DIAS 3 E 4:
ANDRE CAMILO CASTRO JARDIM
HELIO DIMAS DE ALMEIDA JUNIOR
DIAS 5 E 6:
HELIO DIMAS DE ALMEIDA JUNIOR
RENATO FANIN
11ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – PIRASSUNUNGA DEZEMBRO 2020
DIAS 19, 20 E 21:
GABRIEL RIGODI VIDAL
DIA 22:
ELIO DALDEGAN JUNIOR
DIAS 23, 24 E 25:
LEANDRO VIOLA
DIAS 26, 27 E 28:
DANIEL COTTONI
DIAS 29, 30 E 31:
JOSE CARLOS GALLUCCI THOME
JANEIRO 2021
DIAS 1, 2 E 3:
TELMA REGINA FERNANDES REGO PAGOTO
DIAS 4, 5 E 6:
GUSTAVO LUIS DE OLIVEIRA ZAMPRONHO
12ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – SÃO CARLOS DEZEMBRO 2020
DIAS 19 E 20:
FLAVIO JOSE DA COSTA
DIA 21:
MARCELO BUFFULIN MIZUNO
DIA 22:
FLAVIO OKAMOTO
DIA 23:
MARIO JOSE CORREA DE PAULA
DIA 24:
OSVALDO BIANCHINI VERONEZ FILHO
DIA 25:
FLAVIO OKAMOTO
DIA 26:
MARCO AURELIO BERNARDE DE ALMEIDA
DIAS 27 E 28:
LUCAS CORRADINI DA SILVA
DIAS 29, 30 E 31:
LILIAN FRUET

JANEIRO 2021
DIA 1:
LUCIANO GARCIA RIBEIRO
DIA 2:
SERGIO DOMINGOS DE OLIVEIRA
DIAS 3 E 4:
LUCIANO GARCIA RIBEIRO
DIA 5:
SERGIO DOMINGOS DE OLIVEIRA
DIA 6:
SERGIO MARTIN PIOVESAN DE OLIVEIRA
13ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – ARARAQUARA DEZEMBRO 2020
DIA 19:
HERIVELTO DE ALMEIDA
PATRICIA SGUERRA VITA E CASTRO
DIA 20:
CARLOS EDUARDO IMAIZUMI
PATRICIA SGUERRA VITA E CASTRO
DIA 21:
CARLOS EDUARDO IMAIZUMI
JOSE CARLOS MONTEIRO
DIAS 22 E 23:
CARLOS EDUARDO IMAIZUMI
JOSE CARLOS MONTEIRO
DIA 24:
CLEBER PEREIRA DEFINA
EDUARDO AUGUSTO VELLOSO ROOS NETO
DIA 25:
CARLOS ALBERTO MELLUSO JUNIOR
EDUARDO AUGUSTO VELLOSO ROOS NETO
DIAS 26 E 27:
CLEBER PEREIRA DEFINA
JOSE FRANCISCO FERRARI JUNIOR
DIA 28:
CLEBER PEREIRA DEFINA
HERIVELTO DE ALMEIDA
DIAS 29 E 30:
HERIVELTO DE ALMEIDA
SILVIO BRANDINI BARBAGALO
DIA 31:
CLEBER PEREIRA DEFINA
JULIANO CARVALHO ATOJI
JANEIRO 2021
DIA 1:
JULIANO CARVALHO ATOJI
DIAS 2 E 3:
CLEBER PEREIRA DEFINA
EDUARDO AUGUSTO VELLOSO ROOS NETO
DIAS 4, 5 E 6:
CLEBER PEREIRA DEFINA
HERIVELTO DE ALMEIDA
14ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – BARRETOS DEZEMBRO 2020
DIA 19:
JOAO PAULO GABRIEL DE SOUZA
MATHEUS BOTELHO FAIM
DIA 20:
ADRIANA NOGUEIRA FRANCO
HERBERT WILLIAM VITOR DE SOUZA OLIVEIRA
DIA 21:
ADRIANA NOGUEIRA FRANCO
ANA CAROLINA KAMADA SCHWENDLER
DIA 22:
ANA CAROLINA KAMADA SCHWENDLER
PAULO CESAR NEUBER DELIGI
DIA 23:
FLAVIO JOSE DA COSTA
PAULO CESAR NEUBER DELIGI
DIAS 24 E 25:
FLAVIO JOSE DA COSTA
VINICIUS HENRIQUES DE RESENDE
DIA 26:
FLAVIO JOSE DA COSTA
JOAO PAULO GABRIEL DE SOUZA
DIAS 27 E 28:
FLAVIO JOSE DA COSTA
WALTER DE SOUZA VICENTINI VILELA
WILSON ROGERIO DE SOUZA
DIA 31:
ANA CAROLINA KAMADA SCHWENDLER
FLAVIO JOSE DA COSTA
JANEIRO 2021
DIA 1:
ANA CAROLINA KAMADA SCHWENDLER
DIA 2:
ANA CAROLINA KAMADA SCHWENDLER
DIEGO ANTONIO BISCO LELIS
DIAS 3 E 4:
MATHEUS BOTELHO FAIM
TIAGO DUTRA FONSECA
DIAS 5 E 6:
MARIA CRISTINA GERALDES FOCHI REIS
VINICIUS HENRIQUES DE RESENDE
15ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – CATANDUVA DEZEMBRO 2020
DIA 19:
YVES ATAÚALPA PINTO
DIAS 20, 21 E 22:
BRUNA MARIA BUCK MUNIZ
DIAS 23, 24, 25 E 26:
JOSE GUILHERME SILVA AUGUSTO
DIA 27:
ANDRE LUIZ NOGUEIRA DA CUNHA
DIAS 28, 29 E 30:
CYNTHIA CASSEB NASCIMBEN GALLI
DIA 31:
ANTONIO BANDEIRA NETO
JANEIRO 2021
DIA 1:
ANTONIO BANDEIRA NETO
DIA 2:
ANTONIO BANDEIRA NETO
DIEGO ANTONIO BISCO LELIS
DIAS 3 E 4:
MATHEUS BOTELHO FAIM
TIAGO DUTRA FONSECA
DIAS 5 E 6:
MARIA CRISTINA GERALDES FOCHI REIS
VINICIUS HENRIQUES DE RESENDE
16ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO DEZEMBRO 2020
DIAS 19 E 20:
JOSE SILVIO CODOGNO
TASSO DENIS CAMPANHA CURY
DIAS 21, 22 E 23:
JOSE HEITOR DOS SANTOS
TASSO DENIS CAMPANHA CURY
DIAS 24 E 25:
JOSE SILVIO CODOGNO
VANESSA IBARRECHE SANTA TERRA
DIAS 26 E 27:
ANDRE LUIS DE SOUZA
JOSE SILVIO CODOGNO
DIAS 28, 29 E 30:
JOSE HEITOR DOS SANTOS
JOSE SILVIO CODOGNO
DIA 31:
ANDRE LUIS DE SOUZA
JOSE SILVIO CODOGNO
JANEIRO 2021
DIA 1:
ANDRE LUIS DE SOUZA
JOSE SILVIO CODOGNO

<p>DIAS 2 E 3: JOSE SILVIO CODOGNO TASSO DENIS CAMPANHA CURY DIAS 4, 5 E 6: JOSE HEITOR DOS SANTOS TASSO DENIS CAMPANHA CURY 17ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – VOTUPORANGA DEZEMBRO 2020 DIAS 19, 20, 21, 22: JOSE VIEIRA DA COSTA NETO DIAS 23, 24 E 25: TANIA MARA TORTOLA DIAS 26, 27 E 28: EDUARDO MARTINS BOIATI DIAS 29, 30 E 31: MARCUS VINICIUS SEABRA JANEIRO 2021 DIAS 1, 2 E 3: TANIA MARA TORTOLA DIAS 4, 5 E 6: EDUARDO MARTINS BOIATI 18ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – FERNANDÓPOLIS DEZEMBRO 2020 DIAS 19, 20, 21 E 22: JOAO SANTA TERRA JUNIOR DIAS 23 E 24: MARCELO ANTONIO FRANCISCHETTE DA COSTA DIA 25: DANIEL AZADINHO PALMEZAN CALDERARO DIA 26: MARCELO ANTONIO FRANCISCHETTE DA COSTA DIAS 27 E 28: EDUARDO WANSSA DE CARVALHO DIAS 29, 30 E 31: JOAO SANTA TERRA JUNIOR JANEIRO 2021 DIAS 1 E 2: FERNANDO CESAR DE PAULA DIAS 3 E 4: RENATO GONÇALVES AZEVEDO DIAS 5 E 6: JOSE RAFAEL GUARACHO SALMEN HUSSAIN 19ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – SOROCABA DEZEMBRO 2020 DIA 19: EDUARDO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR WILSON VELASCO JUNIOR DIAS 20, 21 E 22: EDUARDO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR LUCIANA ANDRADE MAIA DIA 23: MARCELO BIAZZIM PAULA QUAGGIO DIA 24: RENATA PIRES SMITH DA SILVA RODRIGO BELLINE LOPES DIA 25: ANA ALICE MASCARENHAS MARQUES RENATA PIRES SMITH DA SILVA DIA 26: IGOR VOLPATO BEDONE RENATO AUGUSTO VALADAO DIA 27: PAULA QUAGGIO RENATO AUGUSTO VALADAO DIA 28: MARCELO BIAZZIM RENATO AUGUSTO VALADAO DIA 29: PATRICIA MANZELLA TRITA RENATO AUGUSTO VALADAO DIA 30: MARCELO BIAZZIM PATRICIA MANZELLA TRITA DIA 31: ANA ALICE</p>

37ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – ANDRADINA**DEZEMBRO 2020**

DIAS 19, 20, 21, 22 E 23:

REGISLAINE TOPASSI

DIAS 24, 25, 26 E 27:

ROBSON ALVES RIBEIRO

DIAS 28, 29 E 30:

RUBIA PRADO MOTIZUKI

DIA 31:

VINICIUS BARBOSA SCOLANZI

JANEIRO 2021

DIA 1:

VINICIUS BARBOSA SCOLANZI

DIA 2:

MARILIA GONÇALVES GOMES CANGANI

DIA 3:

VINICIUS BARBOSA SCOLANZI

DIAS 4, 5 E 6:

RUBIA PRADO MOTIZUKI

38ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – FRANCA**DEZEMBRO 2020**

DIAS 19 E 20:

PAULO CESAR CORREA BORGES

DIAS 21, 22 E 23:

JOAQUIM RODRIGUES DE REZENDE NETO

DIAS 24, 25, 26, 27, 28, 29 E 30:

MURILLO CESAR LEMOS JORGE

DIA 31:

ALLYSON FERNANDO VENEGA CORADINI

JANEIRO 2021

DIA 1:

ALLYSON FERNANDO VENEGA CORADINI

DIAS 2 E 3:

YURI BORGES DE MENDONÇA

DIAS 4, 5 E 6:

CARLOS HENRIQUE GASPARATO

39ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – BATATAIS**DEZEMBRO 2020**

DIAS 19 E 20:

HILTON MAURICIO DE ARAUJO FILHO

DIAS 21 E 22:

IVAN CINTA BORGES

DIAS 23 E 24:

PAULO AUGUSTO RADUNZ JUNIO

DIA 25:

DANIEL ARDEVINO FONSECA DO NASCIMENTO

DIAS 26 E 27:

GUSTAVO FERRONATO

DIAS 28 E 29:

ALEXANDRE PADILHA

DIA 30:

DANIEL ARDEVINO FONSECA DO NASCIMENTO

DIA 31:

EDUARDO PEREIRA DE SOUZA GOMES

JANEIRO 2021

DIA 1:

EDUARDO PEREIRA DE SOUZA GOMES

DIAS 2, 3, 4, 5 E 6:

LEONARDO BELLINI DE CASTRO

40ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – ITUVERAVA**DEZEMBRO 2020**

DIAS 19 E 20:

DEBORA ANDERSON

DIAS 21 E 22:

ANDRE DONIZETI ZANUTIM

DIAS 23 E 24:

DEBORA ANDERSON

DIAS 25 E 26:

NATHALIA MONTEIRO CIPOLLA PIOLA

DIAS 27, 28, 29 E 30:

ILO WILSON MARINHO GONÇALVES JUNIOR

DIA 31:

FERNANDO PINHO CHIOZZOTTO

JANEIRO 2021

DIA 1:

FERNANDO PINHO CHIOZZOTTO

DIAS 2, 3 E 4:

ADRIANO VANDERLEI MELLEGA

DIAS 5 E 6:

ILO WILSON MARINHO GONÇALVES JUNIOR

41ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – RIBEIRÃO PRETO**DEZEMBRO 2020**

DIAS 19 E 20:

JULIANA AMELIA GASPARETTO DE TOLEDO SILVA DONATO

WANDERLEY BAPTISTA DA TRINDADE JUNIOR

WILLIAM DANIEL INACIO

DIA 21:

DANIEL TOSTA DE FREITAS

MARIA JULIA CAMARA FACCHIN GALATI

WANDERLEY BAPTISTA DA TRINDADE JUNIOR

DIA 22:

ANA CARLA FROES RIBEIRO TOSTA

MARIA JULIA CAMARA FACCHIN GALATI

RAQUEL ELI STEIN MATHEUS

DIA 23:

CLAUDIA MARIA LICO HABIB TOFANO

DANIEL TOSTA DE FREITAS

WILLIAM DANIEL INACIO

DIA 24:

CLAUDIA MARIA LICO HABIB TOFANO

GIULLIO CHIAREGGATTI SARAIVA

WILLIAM DANIEL INACIO

DIAS 26 E 27:

CLAUDIA MARIA LICO HABIB TOFANO

TANIA DE ANDRADE

WILLIAM DANIEL INACIO

DIA 28:

WILLIAM DANIEL INACIO

MARIA JULIA CAMARA FACCHIN GALATI

TANIA DE ANDRADE

DIA 29:

ANA CARLA FROES RIBEIRO TOSTA

MARIA JULIA CAMARA FACCHIN GALATI

RAQUEL ELI STEIN MATHEUS

DIAS 30 E 31:

FERNANDA GOMEZ DAMICO

JULIANA AMELIA GASPARETTO DE TOLEDO SILVA DONATO

WILLIAM DANIEL INACIO

JANEIRO 2021

DIA 1:

JULIANA AMELIA GASPARETTO DE TOLEDO SILVA DONATO

WILLIAM DANIEL INACIO

DIA 2:

CLAUDIA MARIA LICO HABIB TOFANO

JULIANA AMELIA GASPARETTO DE TOLEDO SILVA DONATO

WILLIAM DANIEL INACIO

DIAS 3, 4, 5 E 6:

TANIA DE ANDRADE

WANDERLEY BAPTISTA DA TRINDADE JUNIOR

WILLIAM DANIEL INACIO

42ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – JABOTICABAL**DEZEMBRO 2020**

DIAS 19 E 20:

CARLOS MACAYOCHI DE OLIVEIRA OTUSKI

DIAS 21 E 22:

KARINA BESCHIZZA CIONE

DIAS 23, 24 E 25:

FLAVIO LEO DE CARVALHO

DIA 26:

MILENA APARECIDA CARLI

DIAS 27, 28 E 29:

MARIANA PIERAGNOLI VIANA

DIAS 30 E 31:

BRUNO PAIVA TILELLI DE ALMEIDA

JANEIRO 2021

DIAS 1, 2 E 3:

CELSO ARMANDO BARONI RIBEIRO RODRIGUES

DIAS 4, 5 E 6:

FREDERICO FRANCIS MELLONE DE CAMARGO

43ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – CASA BRANCA**DEZEMBRO 2020**

DIA 19:

YARA JEROZOLIMSKI

DIA 20:

FREDERICO LISERRE BARRUFFINI

DIAS 21 E 22:

JULIA ALVES CAMARGO BUTZER

DIAS 23 E 24:

MARCOS TADEU RIOLI

DIA 25:

DANIELA MICHELE SANTOS NEVES

DIAS 26 E 27:

DENISE CRISTINA DA SILVA

DIAS 28 E 29:

PATRICIA LACERDA PAVANI COUVRE

DIAS 30 E 31:

YARA JEROZOLIMSKI

JANEIRO 2021

DIAS 1 E 2:

MARCELO SPERANDIO FELIPE

DIA 3:

JOSE CLAUDIO ZAN

DIAS 4 E 5:

SERGIO HENRIQUE MARINO

DIA 6:

GABRIEL MARSON JUNQUEIRA

44ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – GUARULHOS**DEZEMBRO 2020**

DIA 19:

GUILHERME CASTANHO AUGUSTO

MARCELA FIGUEIREDO BECHARA FERRO

DIAS 20, 21 E 22:

NATALIE RISKALLA ANCHITE

RODOLPHO TAKESHI ARAKAKI

DIA 23:

GUILHERME CASTANHO AUGUSTO

RENATA DA CAMARA ALVES PINTO

DIAS 24, 25, 26 E 27:

MICHELLE BREGNOLI DE SALVO

RENATA DA CAMARA ALVES PINTO

DIAS 28 E 29:

MICHELLE BREGNOLI DE SALVO

ROBERTA TONINI QUARESMA

DIA 30:

GUILHERME CASTANHO AUGUSTO

MICHELLE BREGNOLI DE SALVO

DIA 31:

MICHELLE BREGNOLI DE SALVO</

DIAS 26 E 27:
PEDRO DOS REIS CAMPOS
PERSIO RICARDO PERRELLA SCARABEL
DIA 28:
LUCIANA BELO STELUTI
PERSIO RICARDO PERRELLA SCARABEL
DIA 29:
ENZO DE ALMEIDA CARRARA BONCOMPAGNI
LUCIANA BELO STELUTI
DIA 30:
ENZO DE ALMEIDA CARRARA BONCOMPAGNI
JORGE UMBERTO APRILE LEME
DIA 31:
ANDRE LUIZ DEZOTTI
CARLOS ALBERTO RUIZ NARDY
JANEIRO 2021

DIA 1:
DENIS HENRIQUE SILVA
RENATA BRANDAO LAZZARINI
DIA 2:
CARLOS ALBERTO RUIZ NARDY
VANDERLEI CESAR HONORATO
DIA 3:
SERGIO CLARO BUONAMICI
VANDERLEI CESAR HONORATO
DIAS 4, 5 E 6:
AMELIO PASINI JUNIOR
ENZO DE ALMEIDA CARRARA BONCOMPAGNI
54ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – AMPARO DEZEMBRO 2020

DIA 19:
GILSON RICARDO MAGALHAES
DIAS 20 E 21:

SERGIO LUIS CALDAS SPINA
DIAS 22 E 23:
RAFAEL BELUCI

DIAS 24, 25, 26 E 27:
RAFAEL AMANCIO BRIOZO

DIAS 28, 29 E 30:
GILSON RICARDO MAGALHAES

DIA 31:
RAFAEL BELUCI
JANEIRO 2021

DIAS 1, 2 E 3:
RAFAEL BELUCI

DIAS 4, 5 E 6:
RAFAEL AMANCIO BRIOZO

55ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – JALES DEZEMBRO 2020

DIAS 19 E 20:
CLEITON LUIS DA SILVA

DIA 21:
HORIVAL MARQUES DE FREITAS JUNIOR

DIAS 22 E 23:
THIAGO BATISTA ARIZA

DIAS 24 E 25:
GUSTAVO JOSE PEDROZA SILVA

DIA 26:
HORIVAL MARQUES DE FREITAS JUNIOR

DIAS 27, 28 E 29:
RENATA FRANÇA CEVIDANES

DIAS 30 E 31:
BRUNA COSTA NAVA ZAMBOM

JANEIRO 2021

DIAS 1 E 2:
EDUARDO WANSSA DE CARVALHO

DIA 3:
EDUARDO HIROSHI SHINTANI

DIA 4:
GUSTAVO JOSE PEDROZA SILVA

DIAS 5 E 6:
JOAO PAULO GABRIEL DE SOUZA

56ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – ITANHAÉM DEZEMBRO 2020

DIAS 19, 20 E 21:
GUILHERME SILVEIRA DE PORTELLA FERNANDES

DIAS 22 E 23:
LUCIANA MARQUES FIGUEIRA PORTELLA

DIA 24:
JULIANA VELASQUE PELLACANI FIGUEIREDO

DIAS 25 E 26:
ORLANDO BRUNETTI BARCHINI E SANTOS

DIAS 27 E 28:
DANIEL GUSTAVO COSTA MARTORI

DIAS 29 E 30:
VANESSA BORTOLOMASI

DIA 31:
EDSON TONINI OLIVEIRA
JANEIRO 2021

DIA 1:
EDSON TONINI OLIVEIRA

DIA 2:
DIOGO PACINI DE MEDEIROS E ALBUQUERQUE

DIAS 3 E 4:
RAFAEL MAGALHAES ABRANTES PINHEIRO

DIAS 5 E 6:
ROMILDO DA ROCHA SOUSA

(Republicado por necessidade de retificação – doe de 23-10-2020)

Aviso 547/2020 – PGJ-Secretaria Eleitoral, de 23-11-2020

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ato Normativo 559/2008 – PGJ, de 26-11-2008, que dispõe sobre o sistema de indicações de Promotores de Justiça Estaduais para o exercício das funções eleitorais junto às Zonas Eleitorais que abrangem os territórios das Comarcas do Interior do Estado de São Paulo;

Considerando que os Promotores de Justiça com atribuições eleitorais para o biênio 2021/2022 irão assumir as funções em 04-03-2021;

Considerando que, o período de 20-12-2020 a 20-01-2021 é dedicado a férias dos membros do Ministério Público e o expediente acontece em sistema de plantões, dificultando as reuniões para efeitos de confecção da Ata de indicação nas respectivas comarcas e deixando exiguo o prazo para remessa das referidas Atas;

Considerando que, o ano de 2020 foi atípico, diante dos problemas trazidos pela pandemia;

Considerando que, conforme o Aviso 523/2020 – PGJ-Secretaria Eleitoral, de 16-11-2020 não poderão habilitar-se ao exercício das funções eleitorais os Promotores de Justiça que estejam afastados do exercício das funções regulares do cargo do qual são titulares, a partir da data da inscrição, salvo as hipóteses de férias, licença-prêmio, licença-gestante, licença-saúde, gala, nojo ou dias compensados;

AVISA aos Senhores Promotores de Justiça da Comarca do Interior que, a partir de 01-12-2020 estará aberto o período de indicações para aqueles que pretendem exercer a função de Promotor de Justiça eleitoral no biênio 2021/2022, conforme o Edital que segue em anexo. AVISA, ainda que a Ata da Reunião com indicação dos Promotores de Justiça que exercerão as funções eleitorais no respectivo biênio, deverá ser encaminhada exclusivamente por e-mail (incricoseleitoral@mpsp.mp.br), impreterivelmente até o quinto dia útil do mês de fevereiro de 2021, observando-se os critérios do Ato Normativo 559/2008 – PGJ e o edital a seguir.

Edital de 01/12/2021

A partir de 01-12-2020 está aberto o período de indicação para os Promotores de Justiça das comarcas do interior que pretendam exercer as funções eleitorais no biênio 2021/2022, iniciando-se o período dos trabalhos em 04-03-2021. As Promotorias de Justiça deverão realizar reunião, confeccionando Ata com a indicação dos inscritos e a qual zona eleitoral local estará vinculado. As Atas, devidamente assinadas por todos os presentes à reunião, deverão ser encaminhadas à Secretaria Especial de Assuntos Eleitorais exclusivamente por e-mail (incricoseleitoral@mpsp.mp.br), impreterivelmente até o quinto dia útil do mês de fevereiro de 2021. A não remessa da Ata resultará em indicação da Procuradoria-Geral de Justiça dos Promotores de Justiça que irão exercer as funções nas respectivas comarcas, bem como as zonas eleitorais correspondentes, respeitados os critérios do Ato Normativo 559/2008 de 26-11-2008.

As indicações deverão ocorrer em sistema de rodízio, possibilitando a todos os interessados o exercício das funções eleitorais, ressalvada a antiguidade na respectiva Zona Eleitoral, e obedecerão a seguinte ordem de preferência, recaindo sobre o Promotor de Justiça da Comarca ou Foro Distrital: (i) que integre a Zona Eleitoral e ainda não tenha exercido as funções eleitorais na carreira; (ii) que integre a Zona Eleitoral e tenha exercido as funções eleitorais há mais tempo na carreira a partir da edição do Ato Normativo 559/2008 (26-11-2008). Havendo empate, prevalecerá a antiguidade na Zona Eleitoral e subsidiariamente na carreira, sendo que a designação será feita pelo período ininterrupto de 2 (dois) anos, nele incluídos os períodos de férias, licenças e afastamentos, com início no dia 04 de março do ano ímpar correspondente ao biênio.

O Promotor de Justiça indicado, obrigatoriamente declarará a viabilidade de locomoção à sede do cartório da Zona Eleitoral pretendida, a ciência da vedação a qualquer título, do afastamento voluntário, incluindo férias, licença e dias de compensação, no período de 90 (noventa) dias que antecedam o pleito até 15 (quinze) dias após a diplomação dos eleitos, bem como não ser filiado a partidos políticos e nem ter obtido o cancelamento da filiação partidária, em período inferior a 2 (dois) anos. Declarará, outrossim, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso III da Resolução n. 30/08 do Conselho Nacional do Ministério Público, não ter sido punido ou respondido a processo administrativo ou judicial, nos três anos subsequentes, em razão da prática de ilícito que atente contra: a) a celeridade da atuação ministerial; b) a isenção das intervenções no processo eleitoral; c) a dignidade da função e a probidade administrativa.

Outrossim, deverão declarar que estão cientes das disposições da Portaria 01/2019 - PGR/PGE - Procuradoria-Geral Eleitoral de 09-09-2019 e da Resolução 1.225/2020-PGJ, de 3 de setembro de 2020.

Não serão considerados os dias trabalhados no pleito para fins de compensação e percepção de gratificação.

Não poderão habilitar-se ao exercício das funções eleitorais os Promotores de Justiça que (i) sejam filiados a partidos políticos; (ii) tenham obtido o cancelamento da filiação partidária em período inferior a 2 (dois) anos; (iii) estejam afastados do exercício das funções regulares do cargo do qual são titulares, salvo as hipóteses de férias, licença-prêmio, licença-gestante, licença-saúde, gala, nojo ou dias compensados; (iv) tenham sido punidos ou que respondam a processo administrativo ou judicial, nos 3 (três) anos subsequentes, em razão da prática de ilícito que atente contra: a) a celeridade da atuação ministerial; b) a isenção das intervenções no processo eleitoral; c) a dignidade função e a probidade administrativa; (v) residam fora do território da Comarca que compõe a Zona Eleitoral, salvo situações excepcionais, assim reconhecidas pela Procuradoria Geral de Justiça e pela Corregedoria do Ministério Público Estadual, através de procedimento próprio (nos termos do artigo 6º do Ato Normativo 559/2008-PGJ).

Não será permitida, em qualquer hipótese, a percepção cumulativa de gratificação eleitoral, bem como o seu recebimento por quem não houver sido regularmente indicado e designado para o exercício das funções eleitorais.

Os Promotores Eleitorais deverão comparecer à sede do cartório da respectiva zona eleitoral com periodicidade mínima semanal, para os despachos e outras diligências necessárias nos processos e expedientes, bem como para eventual atendimento dos eleitores locais, dando publicidade às datas de comparecimento ao cartório eleitoral, conforme Diretriz Conjunta de Atuação PRE-SP/CGMP-SP 03/2016.

Tratando-se de ano eleitoral, em especial ano de eleições municipais, além das demais, o Promotor de Justiça Eleitoral, sem prejuízo de oficiar em sua Zona Eleitoral, poderá ser indicado para auxiliar os demais Promotores de Justiça Eleitorais em suas respectivas zonas, de acordo com a necessidade do serviço. A divisão dos serviços poderá ser feita por acordo entre os integrantes da Promotoria ou por decisão da Procuradoria-Geral de Justiça, se não houver acordo.

Os casos omissos serão解决ados pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante provocação fundamentada.

Aviso 590/2020 – PGJ-AD, de 11-12-2020
O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições normais, PUBLICA, nos termos do artigo 10º, da Resolução 1.223/2020-PGJ, a Escala Anual de Participação nas Audiências de Custódia da Capital, referente aos meses de JANEIRO de 2021.

AVISA, ainda, que as eventuais substituições e cessões das datas que constam da escala devem ocorrer em favor de Promotores de Justiça Titulares; na hipótese de substituição ou cessão para Promotores de Justiça Substitutos, deve ser observado se o membro indicado está designado para atuação na Comarca da Capital na data ou período da substituição na escala.

CLOVIS GONÇALVES DE OLIVEIRA
DENILSON DE SOUZA FREITAS
EDUARDO AUGUSTO VELLOSO ROOS NETO
KARINA KEIKO KAMEI
MONIZE FLAVIA POMPEO
PAULO D'AMICO JUNIOR
ROBERTO BACAL
SERGIO DE ASSIS
DIA 24:
BRUNA RIBEIRO DOURADO VAREJAO
CLOVIS GONÇALVES DE OLIVEIRA
DENILSON DE SOUZA FREITAS
EDUARDO AUGUSTO VELLOSO ROOS NETO
KARINA KEIKO KAMEI
LUIZ FERNANDO BUGIGA REBELLATO
MONIZE FLAVIA POMPEO
ROBERTO BACAL
SERGIO DE ASSIS
DIA 25:
ALESSANDRA ANDREZ CABRERA JOAO BOROWSKI
CLOVIS GONÇALVES DE OLIVEIRA
DENILSON DE SOUZA FREITAS
KARINA KEIKO KAMEI
LARISSA MOTTA NUNES LIGER
LUIZ FERNANDO BUGIGA REBELLATO
MONIZE FLAVIA POMPEO
ROBERTO BACAL
SERGIO DE ASSIS
DIAS 30 E 31:
ANA LAURA BANDEIRA LINS LUNARDELLI
ANNUNZIATA ALVES IULIANELLO
CARLOS ALBERTO PEREIRA LEITAO JUNIOR
CECILIA FREITAS RIBEIRO
DENISE ELIZABETH HERRERA
ESTEFANIA FERRAZZINI PAULIN
LUIZ FERNANDO BUGIGA REBELLATO
MARIANA DE MELO SARAIVA MARANGONI
PAULO D'AMICO JUNIOR

PLANTÃO JUDICIÁRIO CÍVEL – 2021

De acordo com o Comunicado Conjunto 2340/2016 do Tribunal de Justiça de São Paulo, os plantões cíveis na Capital, serão realizados no Palácio da Justiça, Praça da Sé, s/nº, 6º andar, sala 619.

JANEIRO

DIAS 9 E 10: DANIELA PRIANTE BELLINI
DIAS 16 E 17: SERGIO RICARDO GOMES DE MOURA
DIAS 23, 24 E 25: GRAZIELA BORZANI
DIAS 30 E 31: FILIPE DEMETRIO LOPES

(Republicado por necessidade de retificação – D.O. de 12-12-2020)

Aviso 607/2020 – PGJ-AD, de 18-12-2020

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições normais, PUBLICA, nos termos do artigo 10º, da Resolução 1.223/2020-PGJ, a Escala Anual de Participação nas Audiências de Custódia da Capital, referente aos meses de JANEIRO de 2021.

AVISA, ainda, que as eventuais substituições e cessões das datas que constam da escala devem ocorrer em favor de Promotores de Justiça Titulares; na hipótese de substituição ou cessão para Promotores de Justiça Substitutos, deve ser observado se o membro indicado está designado para atuação na Comarca da Capital na data ou período da substituição na escala.

JANEIRO

DIA 7 - quinta-feira

RAFAEL TSUGUIO BERNHARDT HAYASHI

SILVIA VIEIRA MARQUES

51º PJ CRIMINAL

70º PJ CRIMINAL

RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA MAYER

ANA LAURA RIBEIRO TEIXEIRA MARTINS

JULIANO CARVALHO ATOJI

DIA 8 - sexta-feira

9º PJ CRIMINAL

VANESSA THEREZINHA SOUSA DE ALMEIDA

50º PJ CRIMINAL

68º PJ CRIMINAL

CARLOS ALBERTO PEREIRA LEITAO JUNIOR

JULIANO CARVALHO ATOJI

1º PJ II TRIBUNAL DO JÚRI

DIA 11 - segunda-feira

SIMONE DE DIVITIS PEREZ

33º PJ CRIMINAL

52º PJ CRIMINAL

SILVIA CHAKIAN DE TOLEDO SANTOS

91º PJ CRIMINAL

RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA MAYER

RAFAEL TSUGUIO BERNHARDT HAYASHI</

6ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - BRAGANÇA PAU-LISTA

Dia 7: Fernando Cruz Fochesato
 Dia 8: Fabio Vital de Avila
 Dia 11: Gustavo Macri Moraes
 Dia 12: Wanderson Marcio Ribeiro
 Dia 13: Fabiana Kondic Alves de Lima Gomes
 Dia 14: Gustavo Macri Moraes
 Dia 15: Fabiana Kondic Alves de Lima Gomes
 Dia 18: Aline Morgado da Rocha
 Dia 19: Beatriz Granzo Siqueira Pereira
 Dia 20: Jorge Braga Costinhas Junior
 Dia 21: Adonai Gabriel
 Dia 22: Adonai Gabriel
 Dia 25: Cristiano Pereira Moraes Garcia
 Dia 26: Rogério Jose Filocomo Junior
 Dia 27: Dib Jorge Neto
 Dia 28: Carmen Natalia Alves Tanikawa
 Dia 29: Dib Jorge Neto

16ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Dia 7: Jose Heitor dos Santos
 Dia 8: Marcos Antonio Lelis Moreira
 Dia 11: Gustavo Yamaguchi Miyazaki
 Dia 12: Valmor de Mattos Junior
 Dia 13: Daniele Ramia Negrao Dias Brandao
 Dia 14: Herico William Alves Destefani
 Dia 15: Marcos Antonio Lelis Moreira
 Dia 18: Cesar Bocuhy Bonilha
 Dia 19: Aline Kleer da Silva Martins Fernandes
 Dia 20: Andrei Ribeiro Nasser
 Dia 21: Vanessa Ibarache Santa Terra
 Dia 22: Carlos Bruno Gaya da Costa
 Dia 25: Gustavo Yamaguchi Miyazaki
 Dia 26: Rodrigo Vendramini
 Dia 27: Fabio Meneguello Sakamoto
 Dia 28: Patricia Dosualdo Pelozo
 Dia 29: Odival Cicote

19ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - SOROCABA

Dia 7: Alessandra Aparecida Gomes Koga
 Dia 8: Wilson Velasco Junior
 Dia 11: Wilson Velasco Junior
 Dia 12: Ricardo Hildebrand Garcia
 Dia 13: Ricardo Hildebrand Garcia
 Dia 14: Patricia Manzella Tita
 Dia 15: Maria Paula Pereira da Rocha
 Dia 18: Gustavo dos Reis Gazzola
 Dia 19: Rita de Cassia Moraes Scaranci Fernandes
 Dia 20: Luciana Amorim de Camargo
 Dia 21: Ricardo Hildebrand Garcia
 Dia 22: Antonio Domingues Farto Neto
 Dia 25: Wellington dos Santos Veloso
 Dia 26: Carlos Alberto Scaranci Fernandes
 Dia 27: Marcelo Bazzim
 Dia 28: Jose Julio Lozano Junior
 Dia 29: Helena Cecilia Diniz Teixeira Calado Tonelli

22ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - ITAPETININGA

Dia 7: Celio Silva Castro Sobrinho
 Dia 8: Carlos Eduardo Pozzi
 Dia 11: Carlos Eduardo Pozzi
 Dia 12: Carlos Renato Ferreira Zanini
 Dia 13: Paula Augusta Mariano Marques
 Dia 14: Paula Augusta Mariano Marques
 Dia 15: Carlos Renato Ferreira Zanini
 Dia 18: Joao Jose Rodrigues Neto
 Dia 19: Augusto Sergio Costa Viana
 Dia 20: Leandro Conte de Benedicto
 Dia 21: Celio Silva Castro Sobrinho
 Dia 22: Carlos Eduardo Pozzi
 Dia 25: Fabiana Maria Novaes Canatelli Rodrigues
 Dia 26: Carlos Renato Ferreira Zanini
 Dia 27: Igor Volpatto Bedoni
 Dia 28: Igor Volpatto Bedoni
 Dia 29: Carlos Renato Ferreira Zanini

27ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - PRESIDENTE PRUDENTE

Dia 7: Gustavo Silva Tamaoki
 Dia 8: Marcelo da Silva Martins Pinto Gonçalves
 Dia 11: Claudinei de Melo Alves Junior
 Dia 12: Marcio Kuhne Prado Junior
 Dia 13: Marcio Kuhne Prado Junior
 Dia 14: Pedro Romão Neto
 Dia 15: Marcelo Otavio Camargo Ramos
 Dia 18: Marcelo da Silva Martins Pinto Gonçalves
 Dia 19: Mario Yamamura
 Dia 21: Daniel Tadeu dos Santos Mano
 Dia 22: Helio Perdomo Junior
 Dia 25: Joao Augusto de Sanctis Garcia
 Dia 26: Gilson Sidney Amancio de Souza
 Dia 27: Claudinei de Melo Alves Junior
 Dia 28: Gustavo Silva Tamaoki
 Dia 29: Marcelo da Silva Martins Pinto Gonçalves

32ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU

Dia 7: Andre Gandara Orlando
 Dia 8: Luis Claudio Davanso
 Dia 11: Joao Henrique Ferreira
 Dia 12: Jeronymo Crepaldi Junior
 Dia 13: Thiago Alves do Oliveira
 Dia 14: Aloisio Garmes Junior
 Dia 15: Debora Orsi Dutra
 Dia 18: Neander Antonio Sanches
 Dia 19: Flavia Maria Jose Bovolin
 Dia 20: Joao Henrique Ferreira

34ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - PIRACICABA

Dia 7: Paulo Kishi
 Dia 8: Jose Eduardo de Souza Pimentel
 Dia 11: Luiz Sergio Hulle Catani

36ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - ARAÇATUBA

Dia 7: Claudia Maria Bussolin Curtolo

38ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - GUARULHOS

Dia 7: Paulo Kishi

40ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - OSASCO

Dia 7: Celso Gazzola

42ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - SÃO JOSE DOS CAMPOS

Dia 7: Sidney Alves de Mattos

43ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - RIBEIRÃO PRETO

Dia 7: Celso Gazzola

45ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MOGI DAS CRUZES

Dia 7: Celso Gazzola

46ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Dia 7: Celso Gazzola

47ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - TAUBATÉ

Dia 7: Celso Gazzola

48ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - GUARATINGUETÁ

Dia 7: Celso Gazzola

49ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - CAMPINAS

Dia 7: Celso Gazzola

50ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - ITAPECERICA DA SERRA

Dia 7: Celso Gazzola

51ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - CARAGUATATUBA

Dia 7: Celso Gazzola

52ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - ITAPECERICA DA SERRA

Dia 7: Celso Gazzola

5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - BRAGANÇA PAU-LISTA

Dia 21: Paulo Campos dos Santos
 Dia 22: Paulo Domingues Junior
 Dia 25: Pierre Pena Rocha
 Dia 26: Dorio Sampaio Dias
 Dia 27: Maria Cristina Lenotti Neira
 Dia 28: Dorio Sampaio Dias
 Dia 29: Flavio Hernandez Jose
41ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - RIBEIRÃO PRETO
 Dia 7: Flavio Leao de Carvalho
 Dia 8: Eduardo Luiz Michelan Campana
 Dia 11: Hamilton Fernado Lisi
 Dia 12: Tania Regina Golmnia Camilles
 Dia 13: Wanderley Baptista da Trindade Junior
 Dia 14: Tania de Andrade
 Dia 15: Sebastiao Donizete Lopes dos Santos
 Dia 18: Juliania Amelia Gasperetto de Toledo Silva Donato
 Dia 19: Luiz Henrique Pacini Costa
 Dia 21: Jose Ademir Campos Borges
 Dia 22: Aroldo Costa Filho
 Dia 25: Jose Vicente Pinto Ferreira
 Dia 26: Eliseu Jose Berardo Gonçalves
 Dia 27: Paulo Cesar Souza Assef
 Dia 28: Manoel Jose Berça
44ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - GUARULHOS
 Dia 7: Ana Brasil Rocha Pena
 Dia 8: Vinicius Henriques de Resende
 Dia 11: Ana Brasil Rocha Pena
 Dia 12: Alexandre Acerbi
 Dia 13: Andre de Freitas Paolini Losasso
 Dia 14: Ana Brasil Rocha Pena
 Dia 15: Ana Brasil Rocha Pena
 Dia 18: Fernando Vernice dos Santos
 Dia 19: Fernando Vernice dos Santos
 Dia 20: Andre de Freitas Paolini Losasso
 Dia 21: Andre de Freitas Paolini Losasso
 Dia 22: Vinicius Henriques de Resende
 Dia 25: Vinicius Henriques de Resende
 Dia 26: Gabriela Lanza Passos
 Dia 27: Michele Bregnoli de Salvo
 Dia 28: Marcela Figueiredo Bechara Ferro
 Dia 29: Marcela Figueiredo Bechara Ferro

45ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MOGI DAS CRUZES

Dia 7: Thiago Alcocer Marin

46ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - SANTO ANDRÉ

Dia 7: Thiago Alcocer Marin

47ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JUNDIAÍ

Dia 7: Thiago Alcocer Marin

48ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JUNDIAÍ

Dia 7: Thiago Alcocer Marin

49ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JUNDIAÍ

Dia 7: Thiago Alcocer Marin

50ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JUNDIAÍ

Dia 7: Thiago Alcocer Marin

51ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JUNDIAÍ

Dia 7: Thiago Alcocer Marin

52ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JUNDIAÍ

Dia 7: Thiago Alcocer Marin

53ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JUNDIAÍ

Dia 7: Thiago Alcocer Marin

54ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JUNDIAÍ

Dia 7: Thiago Alcocer Marin

55ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JUNDIAÍ

Dia 7: Thiago Alcocer Marin

56ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JUNDIAÍ

Dia 7: Thiago Alcocer Marin

57ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JUNDIAÍ

Dia 7: Thiago Alcocer Marin

58ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JUNDIAÍ

Dia 7: Thiago Alcocer Marin

59ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JUNDIAÍ

Dia 7: Thiago Alcocer Marin

60ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JUNDIAÍ

Dia 7: Thiago Alcocer Marin

61ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JUNDIAÍ

Dia 7: Thiago Alcocer Marin

62ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JUNDIAÍ

Dia 7: Thiago Alcocer Marin

63ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JUNDIAÍ

Dia 7: Thiago Alcocer Marin

64ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JUNDIAÍ

Dia 7: Thiago Alcocer Marin

65ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JUNDIAÍ

Dia 7: Thiago Alcocer Marin

66ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JUNDIAÍ

Dia 7: Thiago Alcocer Marin

67ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JUNDIAÍ

Dia 7: Thiago Alcocer Marin

68ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JUNDIAÍ

Dia 7: Thiago Alcocer Marin

69ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JUNDIAÍ

Dia 7: Thiago Alcocer Marin

70ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JUNDIAÍ

Dia 7: Thiago Alcocer Marin

71ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JUNDIAÍ

Dia 7: Thiago Alcocer Marin

72ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JUNDIAÍ

Dia 7: Thiago Alcocer Marin

73ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JUNDIAÍ

Dia 7: Thiago Alcocer Marin

74ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JUNDIAÍ

Dia 7: Thiago Alcocer Marin

75ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JUNDIAÍ

Dia 7: Thiago Alcocer Marin

76ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JUNDIAÍ

Dia 7: Thiago Alcocer Marin

77ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JUNDIAÍ

Dia 7: Thiago Alcocer Marin

78ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JUNDIAÍ

Dia 7: Thiago Alcocer Marin

79ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JUNDIAÍ

Dia 7: Thiago Alcocer Marin

80ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JUNDIAÍ

Dia 7: Thiago Alcocer Marin

81ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JUNDIAÍ

Dia 7: Thiago Alcocer Marin

82ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JUNDIAÍ

<p

Aviso 003/2021 - PGJ-2ª Instância, de 08-01-2021

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os Membros integrantes da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos para a 171ª Reunião Ordinária – via Microsoft Teams, a ser realizada dia 26-01-2021, terça-feira, às 15h, com a seguinte pauta:

1. Leitura, apreciação e aprovação da Ata da reunião anterior;
2. Relatório mensal de distribuição de processos;
3. Comunicações do Secretário-Executivo e dos Procuradores e Promotores de Justiça integrantes da Procuradoria; e
4. Outras matérias de interesse da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**Ata da Sessão Solene do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça de 07.01.21**

Posses dos Promotores de Justiça Substitutos

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois e vinte e um, nesta cidade de São Paulo, no Auditório Queiroz Filho, situado no prédio sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, na rua Riachuelo 115, térreo, reuniram-se virtualmente o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça às 14 horas e 16h30, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Doutor Mário Luiz Sarrubbo, realizou-se presencialmente a Sessão Solene de Posse dos Promotores de Justiça Substitutos aprovados no nonagésimo terceiro (93º) Concurso de Ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo. O mestre de cerimônia chamou para comporem a mesa as seguintes autoridades, Doutores: Mário Luiz Sarrubbo, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça; Antonio de Padua Bertone Pereira, Secretário do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça; Motaury Cicchetti de Souza, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo; Liliana Mercadante Mortari, Vice-Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo; José Carlos Cosenzo, Procurador de Justiça e Secretário do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo; integrantes da Banca Examinadora do nonagésimo terceiro (93º) Concurso de Ingresso na carreira do Ministério Público: Doutores: Sérgio Turra Sobrane, procurador de Justiça, Tatiana Viggiani Bicudo, procuradora de Justiça, Nilo Spinola Salgado Filho, procurador de Justiça, Rosemarie Adalardo Filaridi, advogada representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, doutor Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional da Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, doutor Paulo Penteado Teixeira Junior, procurador de Justiça e Presidente da Associação Paulista do Ministério Público do Estado de São Paulo. Integraram a mesa os membros da Banca Examinadora que participam da Sessão Solene pela plataforma Microsoft Teams, os doutores Ana Margarida Machado Junqueira Beneduce, Procuradora-Geral de Justiça substituta Presidente da Banca Examinadora, doutor Oscar Mellim Filho, Procurador-Geral de Justiça substituto Presidente da Banca Examinadora, doutora Waléria Garcelan Loma Garcia, procuradora de Justiça e Eduardo Araújo da Silva, procurador de Justiça. A seguir o doutor Mário Luiz Sarrubbo, procurador-geral de Justiça do Estado de São Paulo e Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça declarou aberta a Sessão Solene de Posse dos Promotores de Justiça Substitutos aprovados no nonagésimo terceiro (93º) concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo e devolveu a palavra para o mestre de cerimônias. Na sequência, foi executado o Hino Nacional Brasileiro. Pelo mestre de cerimônias foi dito "Em decorrência da situação emergencial de saúde pública da COVID-19, a presente Sessão Solene ocorreu de forma virtual e presencial e em dois momentos (14:00 e 16h30) seguindo os protocolos sanitários de prevenção à COVID-19. Agradecemos a presença virtual dos membros do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, membros do Ministério Público do Estado de São Paulo. Agradecemos também, aos senhores e senhoras que assistem pelo canal oficial do Ministério Público do Estado de São Paulo o You Tube". Após, o Secretário do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, Antonio de Padua Bertone Pereira, leu o Termo de Posse dos Promotores de Justiça Substitutos empossando, doutores Francisco Elmidio Sabadin dos Santos Talavera Medina; Marco Antônio Martins Fontes Custódio; Caú Nogueira de Araújo; Mariana Mário Lessa; Gabriel Careta do Carmo; Alisson de Lima Maciel; Lucas Maester Colombo; Ana Lúcia Sayuri Watanabe; Lucas Marques de Tavares Oléa; Dalila Carvalho Cirilo; Aluísio de Souza Marcelo; Carlos Leonardo Martins da Silva; André Mangino Alencar Laranjeiras; Joicy Fernandes Romano; Paola Paixão Jurisato; João Guimarães Cozac; Anna Rubia Nogueira de Santana; Caio César Poltronieri; Daniel Menezes da Rocha Crioulo; Flávia Tucunduva da Silva Alves Miguel; Mateus Carvalho Rezende; Alfredo Eduardo Ferreira Rossatti; Rodrigo Alves Gonçalves; Luís Fernando Fantoni; Francisco Antonio Nieri Mattosinho; Rodrigo Nunes Serapião; Jefferson Leandro de Almeida; Patrícia Bastos Domingues Passos; Murilo Emerson Manzano Cazelotto; Fernanda Riviera Zimmermann; Raíssa Cesar Molinari; Mariana da Fonseca Piccinini; Mayara Cristina Navarro Lipel; André Pereira da Silva Brunoro; Renata Hatori Nascimento; Alejandro Martins Vargas Gomes; Alan Carlos Reis Silva e Angélica Luiza Rossi da Costa, os quais foram chamados para sua assinatura, oportunidade em que cada um deles recebeu a respectiva Carteira de Identidade Funcional do Ministério Público do Estado de São Paulo. A seguir, discursou em nome dos aprovados, o promotor de Justiça Substituto, Doutor Francisco Elmidio Sabadin dos Santos Talavera Medina. Discursaram a seguir, os Doutores: Paulo Penteado Teixeira Junior, Presidente da Associação Paulista do Ministério Público, Doutor Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, procurador de Justiça e diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público. Doutor Sérgio Turra Sobrane, procurador de Justiça e membro da Banca Examinadora do nonagésimo terceiro (93º) Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público de São Paulo; doutor Motaury Cicchetti de Souza, Corregedor-Geral do Ministério Público. Na sequência o mestre de cerimônias convidou o promotor de Justiça Substituto doutor Mateus Carvalho Rezende que, em nome dos demais empossandos, fez a leitura do Juramento. Ao depois, o mestre de cerimônia devolveu a palavra ao doutor Mário Luiz Sarrubbo, procurador-geral de Justiça e Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça que agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a primeira parte da sessão. As 16h30 deu-se início a segunda parte da solenidade, quando foi composta igualmente a mesa. A seguir o doutor Mário Luiz Sarrubbo, procurador-geral de Justiça do Estado de São Paulo e Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça declarou aberta a segunda parte da Sessão Solene de Posse dos Promotores de Justiça Substitutos aprovados no nonagésimo terceiro (93º) concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo e devolveu a palavra para o mestre de cerimônias. Na sequência, foi executado o Hino Nacional Brasileiro. Após, o Secretário do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, Antonio de Padua Bertone Pereira, leu o Termo de Posse dos Promotores de Justiça Substitutos empossando, doutores Luisa Maffei Costa; João Batista do Rêgo Júnior; Pedro Javarone Machado Fonseca; Rodrigo Machado Fonseca; Gabriela Carvalho de Almeida; Raul Agripino dos Santos Pinto; Thiago Gatti Fernandes; Mariana Mendonça Barbosa Laport; Pedro Enos Martins de Oliveira Guimarães; Rafael Oliveira de Araújo; Guilherme Rodrigues Batalini; Vinícius Pascueto Amaral; Rafael Viana de Oliveira Vidal; Gabriela Pereira Viannay Belloni; Thiago Alves Duarte Faerman Soares; Yago Lage Belchior; Evelton David Conti Isoppo; Guilherme Peruchi; Danielle Castanheira de Oliveira; Anne Marie Lourenço Karsten; Maurício Lla-

gosterra Marchese Rodrigues; Thiago Maciel de Aguiar; Stephenie Okuma; Juliana Carosini; Pedro dos Reis Ururahy; Pedro José Rocha e Silva; Victória Lichti Neves Martins; Mariana Paes Barreto Scarabel; Caio Bueno Bandeira Lins de Moraes; Cássio Luiz Barbosa de Paixão Teixeira; Nayane Ciolfi Batagini; André Freitas Luengo; Tais Silvilia Ferrari; Alexandre da Silva Delai; Sandra Moraes de Freitas Montanheiro; Mariana Bittencourt; Rafael Morais de Oliveira; Renan Mendes Rodrigues e Camila Perez Yeda Moreira dos Santos. A seguir fez uso da palavra a promotora de Justiça substituta, doutora Luisa Maffei Costa que discursou em nome dos empossandos. Na sequência fizeram uso das palavras os doutores: Paulo Penteado Teixeira Junior, procurador de Justiça e Presidente da Associação Paulista do Ministério Público do Estado de São Paulo, doutor Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, procurador de Justiça Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional Escola Superior do Ministério Público, doutora Tatiana Viggiani Bicudo, procuradora de Justiça membro da Banca Examinadora do nonagésimo terceiro (93º) Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público, doutor Motaury Cicchetti de Souza, corregedor-geral do Ministério Público. O Cerimonial convidou o doutor João Batista do Rêgo Júnior, que em nome dos demais empossandos fez a leitura do juramento. Ao depois cerimonial devolveu a palavra ao doutor Mário Luiz Sarrubbo, procurador-geral de Justiça e Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça que saudou a todos os presentes e deu por encerrada a Sessão. Para constar, eu, Antonio de Padua Bertone Pereira, Procurador de Justiça e Secretário do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei esta ata que segue assinada por mim e pelo Procurador-Geral de Justiça.

CENTROS DE APOIO

A - Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva
Relatório referente ao artigo 106 da Resolução 484-CPJ, de 05-10-2006 com as informações de publicidade da tramitação de inquéritos civis do (período de 15-12-2020 até 31-12-2020)
CAO SIS MP DIFUSOS – Entrância Inicial, Intermediária e Final
Área do Direito: CONSUMIDOR
I - PORTARIAS DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL
Nº MP: 14.0161.0000691/20-9 Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: CONSÓRCIO(S) |
Parte(s): GEISA LACERDA GOMES - REPRESENTANTE MULTIMARCAS CONSÓRCIO - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0161.0001049/20-5 Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: TRANSPORTE |
Parte(s): EDUARDO PIRES GALVÃO - REPRESENTANTE VELOE - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0161.0001188/20-3 Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL |
Parte(s): BANCO FICSA - REPRESENTADO MARIO VITO DOMINGUES CAINE - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0161.0001301/20-9 Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: SERVIÇOS DE SAÚDE |
Parte(s): SENACON - OFÍCIO NQ125/2020/CSA-SENACON/CGCTSA/DPDC/SENACON/MJ - REPRESENTANTE SUDAMERICA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0161.0001509/20-1 Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL |
Parte(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ - ABIC - REPRESENTANTE NHA BENTA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0333.0030094/20-0 Documento: Nº CAO:
Município: MATÃO
Assunto/Ementa: SERVIÇOS DE ÁGUA |
Parte(s): ÁGUAS DE MATÃO S.A. - REPRESENTADO Nº MP: 14.0334.0030052/20-0 Documento: Nº CAO:
Município: MAUÁ
Assunto/Ementa: IMÓVEL (EIS) |
Parte(s): GHS CONSTRUÇÕES SPE LTDA - REPRESENTADO Nº MP: 14.0713.0002888/20-8 Documento: Nº CAO:
Município: CAMPINAS Assunto/Ementa: COMÉRCIO ELETÔNICO |
Parte(s): STELLA LEMOS SAMPAIO - REPRESENTANTE TENDA ATACADA LTDA. - REPRESENTADO Nº MP: 14.0739.0011331/20-4 Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: COMÉRCIO ELETÔNICO |
Parte(s): JÉSSICA LORENA - INTERESSADO LOJAS RENNER - REPRESENTADO Nº MP: 14.0739.0012764/20-9 Documento: Nº CAO:
Município: JANDIRA
Assunto/Ementa: COMÉRCIO ELETÔNICO |
Nº MP: 42.0161.0000718/20-2 Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL |
Parte(s): ITAPEVAREC - REPRESENTADO JOSÉ FERNANDO SILVA - REPRESENTANTE
Nº MP: 42.0161.0001037/20-5 Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO |
Parte(s): ERIVELTON SOARES DE GODOY - REPRESENTANTE FMU - REPRESENTADO
Nº MP: 42.0161.0001489/20-5 Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL |
Parte(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ - ABIC - REPRESENTANTE IND. E COM. DE CAFE BALAIO LTDA - REPRESENTADO
Nº MP: 42.0161.0001767/19-0 Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL |
Parte(s): PT 94180 19 3 VRA DO TRABALHO DE SAO PAULO
ALINE DE SOUZA CRUZ DA SILVA - REPRESENTANTE SENDAS DISTRIBUIDORA - ASSAÍ ATACADISTA - REPRESENTADO
Nº MP: 42.0739.000103/20-5 Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: SERVIÇOS DE ÁGUA |
Parte(s): RENATO FONSECA - INTERESSADO SABESP - REPRESENTADO
Nº MP: 42.0739.0001472/20-8 Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL |
Parte(s): EDITORA TRES COMERCIO DE PUBLICACOES LTDA - REPRESENTADO ROGÉRIO BRAVIN DE SOUZA - INTERESSADO
Nº MP: 42.0739.0004248/20-0 Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL |
Parte(s): AGIPAR - REPRESENTADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0739.0009573/19-2 Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: DEFEITO DO PRODUTO OU DE SERVIÇO |
Parte(s): CONDULIZ DISTRIBUIDORA DE FIOS E CABOS LTDA. - REPRESENTADO
PORTO SEGURO CARTÕES - REPRESENTADO

II - PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO
Nº MP: 14.0161.0000048/19-0 Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL |
Parte(s): ANTONIO CARLOS BRONZERI - REPRESENTANTE METALFRI - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0161.0000052/19-6 Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL |
Parte(s): ANTONIO CARLOS BRONZERI - REPRESENTANTE GELOPAR - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0161.0000147/18-5 Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL |
ALIMENTO (S) |
Parte(s): REPRESENTANTE ALI IMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EIRELLI - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0161.0000279/18-3 Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL |
Parte(s): PT 2376 18 MPFEDERAL NF 1 34 001 001659 2018
77 DIEGO DE BRITO DOS SANTOS - REPRESENTANTE
TENDA ATACADO - REPRESENTADO
VOXCRED ADMINISTRADO DE CARTÕES SERVIÇOS E PROCESSAMENTO - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0161.0000056/20-4 Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: COMÉRCIO EM GERAL |
Parte(s): CARLOS RODRIGUES - REPRESENTANTE DIAS PASTORINHO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0161.0000630/18-1 Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL |
Parte(s): REED EXHIBITIONS ALCÂNTARA MACHADO S/A - REPRESENTADO
RICARDO REGENER CARAÇA - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0161.0000823/18-7 Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL |
Parte(s): EMPRESA BAUTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - REPRESENTADO
TINTA ABRAFATI ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0161.0000870/19-0 Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: ALIMENTO (S) |
Parte(s): COMERCIAL AGRÍCOLA PIEDADEL LTDA - REPRESENTADO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0161.0000901/18-9 Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL |
Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DOS MILITARES - REPRESENTADO PT 89109 18 MARLENE ALVES FERREIRA - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0161.0001055/19-7 Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL |
Parte(s): SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA - REPRESENTANTE
SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE S A - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0161.0001283/19-5 Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL |
Parte(s): AIRTON GONCALVES FRUTAS, CNPJ: 00228020/0001-14 - REPRESENTADO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0161.0001323/19-1 Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL |
Parte(s): MARCELLO FERRANTE - REPRESENTANTE VFS GLOBAL SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA. - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0161.0001394/19-1 Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: ALIMENTO (S) |
Parte(s): IRMÃOS ORIOLI DISTRIBUIDORA DE FRUTAS LTDA - REPRESENTADO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0161.0001478/19-1 Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL |
Parte(s): MINAMI COMÉRCIO DE VERDURAS LTDA. - REPRESENTADO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0161.0001539/19-9 Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL |
Parte(s): AIRTON GONCALVES LALIER LTDA. - REPRESENTADO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0161.0001597/19-1 Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL |
Parte(s): FRUGAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA - REPRESENTADO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0161.0001622/19-1 Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL |
Parte(s): JAGUACY AVOCADO SPECIALIST COMERCIO DE FRUTAS LTDA - REPRESENTADO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0161.0001661/19-1 Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL |
Parte(s): GEVI GAMMA ELETRONICA LTDA - REPRESENTADO
PT 008338 19 CARLOS COTTA RODRIGUES - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0322.0002073/19-8 Documento: Nº CAO:
Município: LIMEIRA
Assunto/Ementa: SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL |
Parte(s): DAUBERT EDENILDO GONÇALVES - REPRESENTANTE
HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA - REPRESENTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0322.0002086/19-5 Documento: Nº CAO:
Município: LIMEIRA
Assunto/Ementa: COMBUSTÍVEL (EIS) |
Parte(s): A APURAR - REPRESENTADO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0739.0009573/19-2 Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: DEFEITO DO PRODUTO OU DE SERVIÇO |
Parte(s): CONDULIZ DISTRIBUIDORA DE FIOS E CABOS LTDA. - REPRESENTADO
PORTO SEGURU CARTÕES - REPRESENTADO

FOX CABOS EIRELI - REPRESENTADO
SHALOM FIOS E CABOS EIRELI - REPRESENTADO
Nº MP: 42.0161.0000854/20-7 Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: BANCOS E FINANCEIRAS |
Parte(s): CARTÃO DE CRÉDITO ITAUCARD LATAM - REPRESENTADO
MF - NF 1.34.001.000674/2020-12 - ANTONIO EDUARDO SILVA MENDES - REPRESENTANTE<br

<p>Parte(s): CASA DE REPOUSO BELA VISTA - REPRESENTADO Nº MP: 14.0711.0004400/19-3 Nº Documento: Nº CAO: Município: SANTO ANDRÉ</p> <p>Assunto/Ementa: ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO Parte(s): CLÍNICA URSA MENOR - REPRESENTADO</p> <p>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ITAQUERA - REPRESENTANTE Nº MP: 14.0716.0005743/18-3 Nº Documento: Nº CAO: Município: MARÍLIA</p> <p>Assunto/Ementa: ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO Parte(s): LAR SÃO VICENTE DE PAULO - MARÍLIA - REPRESENTADO Nº MP: 14.0725.0000242/14-3 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO</p> <p>Assunto/Ementa: POLÍTICA DE ATENDIMENTO Parte(s):</p>

Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS - REPRESENTADO
WILSON SALTORI GONZALES - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0451.0003273/19-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SUZANO
Assunto/Ementa: INFRAESTRUTURA URBANA |
Parte(s): BEATRIZ GARBO LUZ - REPRESENTANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0456.0001197/19-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: TAQUARITINGA
Assunto/Ementa: PLANO DIRETOR | ZONEAMENTO |
Parte(s): JOÃO DECIO ROMANOLI - REPRESENTANTE
MUNICIPIO DE TAQUARITINGA - REPRESENTADO
SAAET - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0464.000289/19-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: UBATUBA
Assunto/Ementa: CIRCULAÇÃO | ÁREA PÚBLICA |
Parte(s): FABIO GRAÇA - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0701.0000348/14-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO SEbastião
Assunto/Ementa: ÁREA PÚBLICA |
Parte(s): IPHAN - REPRESENTANTE
TRIBO CLUB - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0713.0008439/19-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CAMPINAS
Assunto/Ementa: ZONEAMENTO |
Parte(s): A APURAR - REPRESENTANTE
ANÔNIMO - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0722.0030179/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: FRANCA
Assunto/Ementa: INFRAESTRUTURA URBANA |
Parte(s): MUNICÍPIO DE FRANCA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0739.0000712/19-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SUZANO
Assunto/Ementa: ÁREA PÚBLICA |
Parte(s): JOSÉ CARLOS DOS SANTOS - INTERESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO - REPRESENTADO
Nº MP: 42.0318.0000128/19-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PIEDADE
Assunto/Ementa: PARCELAMENTO DO SOLO |
Parte(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIEDADE - REPRESENTANTE
Nº MP: 42.0482.0000129/20-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: PODER PÚBLICO E OBRAS / SERVIÇOS IRREGULARES |
Parte(s): PATRICIA AMADO - REPRESENTANTE
Nº MP: 42.0722.0030046/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: FRANCA
Assunto/Ementa: PARCELAMENTO DO SOLO |
Parte(s): ANA GISELE DE PAULO TOMAIN - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0375.0000022/10-9 Nº Documento: 0 Nº CAO:
Município: PERUÍBE
Assunto/Ementa: PODER PÚBLICO E OBRAS / SERVIÇOS IRREGULARES |
Parte(s): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE - REPRESENTANTE
Área do Direito: INFÂNCIA E JUVENTUDE
I - PORTARIAS DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL
Nº MP: 14.0156.0004939/20-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: RIBEIRÃO PRETO
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO |
Nº MP: 14.0245.0000244/20-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: COTIA
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO |
Nº MP: 14.0245.0000267/20-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: COTIA
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO |
Nº MP: 14.0253.0030166/20-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: DRACENA
Assunto/Ementa: TRABALHO INFANTIL |
Parte(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0312.0001088/19-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: JANDIRA
Assunto/Ementa: CONSELHO DE DIREITOS |
Parte(s): LURDETTE VENDRAME KUMMER - REPRESENTANTE
RONALDO DE SOUZA - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0341.0000172/20-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MOGI DAS CRUZES
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO |
Nº MP: 14.0522.0030024/20-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Parte(s): DISQUE 100 - REPRESENTANTE
LC COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. ME - REPRESENTADO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - MPT - REPRESENTANTE
TANTE
Nº MP: 14.1143.0030004/20-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ITUPEVA
Assunto/Ementa: DROGADIÇÃO | INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS DO ECA | PROTEÇÃO À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER | SAÚDE |
Parte(s): AYRA LOUNGE - REPRESENTADO
CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITUPEVA - REPRESENTANTE
GUSTAVO SENA - REPRESENTADO
MICHELE SENA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.1149.0000036/18-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: RIBEIRÃO PRETO
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO |
Parte(s): GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEDUC-NRP - REPRESENTANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO - REPRESENTADO
Nº MP: 14.1149.0000039/20-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: RIBEIRÃO PRETO
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO |
Parte(s): CLÍNICA APRENDER - REPRESENTADO
Nº MP: 14.1149.0000041/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: RIBEIRÃO PRETO
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO |
Parte(s): PIQUE APRENDE - REPRESENTADO
II - PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO
Nº MP: 14.0198.0000187/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ASSIS
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO |
Parte(s): FRENTE PELA DEMOCRACIA E SOBERANIA NACIONAL DE ASSIS - REPRESENTANTE
MUNICÍPIO DE ASSIS - REPRESENTADO
MUNICÍPIO DE TARUMA - REPRESENTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ - REPRESENTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINIA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0219.0000613/19-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: BURITAMA
Assunto/Ementa: CONSELHO TUTELAR |
Parte(s): CONSELHO TUTELAR DE BURITAMA - REPRESENTADO
MARLENE APARECIDA ROSA - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0388.0030063/20-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: POÁ
Assunto/Ementa: DROGADIÇÃO |

Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0464.0000980/17-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: UBATUBA
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO |
Parte(s): JUIZADO ESPECIAL DE UBATUBA - REPRESENTANTE
MUNICIPIO DE UBATUBA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0469.0000018/18-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: VÁRZEA PAULISTA
Assunto/Ementa: SAÚDE |
Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA - REPRESENTADO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VÁRZEA PAULISTA - REPRESENTANTE
UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0469.0000321/17-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: VÁRZEA PAULISTA
Assunto/Ementa: PREVENÇÃO ESPECIAL |
Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA - REPRESENTADO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VÁRZEA PAULISTA - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0522.0000016/20-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Parte(s): CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS JARAGUÁ - REPRESENTADO
CRAS E CRES JARAGUÁ - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0522.0000163/20-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | ABRIGO / ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL |
Parte(s): EVERTON PENNA - REPRESENTANTE
MANTIDO PELA ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO HABITACIONAL AS CRIANÇAS CARENTES - PROHACC - REPRESENTADO
SAICA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0522.0000435/19-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: CONSELHO TUTELAR |
Parte(s): CONSELHO TUTELAR DO JARDIM HELENA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0723.0002807/20-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PIRACICABA
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO |
Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA - REPRESENTADO
Nº MP: 42.0341.00004936/19-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MOGI DAS CRUZES
Assunto/Ementa: CONSELHO DE DIREITOS | III - AÇÕES CIVIS PÚBLICAS AJUIZADAS
Nº MP: 41.0183.0000592/20-6
Vara de Origem: V DE AGUAÍ Número TJ: +100172384202082600830000
Data Ajuizamento: 16-12-2020
Município: AGUAÍ
Assunto/Ementa: MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS | INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS DO ECA |
Nº MP: 41.0263.0003071/20-3
Vara de Origem: V DE FARTURA Número TJ: +100145272020826018700000
Data Ajuizamento: 17-12-2020
Município: FARTURA
Assunto/Ementa: ABRIGO / ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL |
Nº MP: 41.0263.0003072/20-8
Vara de Origem: V DE FARTURA Número TJ: +100147412020826018700000
Data Ajuizamento: 18-12-2020
Município: FARTURA
Assunto/Ementa: ABRIGO / ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL |
Nº MP: 41.0395.0003237/20-1
Vara de Origem: 01A V CRIM DE PRAIA GRANDE Número TJ: +003659522015826047700000
Data Ajuizamento: 18-12-2020
Município: PRAIA GRANDE
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO |
Parte(s): ADRIANO MORATORI - RÉU
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AUTOR PAULA PRISCILA PESCI MORATORI - RÉU
Área do Direito: MEIO AMBIENTE
I - PORTARIAS DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL
Nº MP: 14.0187.0000158/20-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: AMERICANA
Assunto/Ementa: SANEAMENTO - RESÍDUOS |
Parte(s): SANCTUR - SANTA CECÍLIA TURISMO - REPRESENTADO
SINDICOND - SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS DE PRÉDIOS E EDIFÍCIOS COMERCIAIS, INDUSTR - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0187.0000180/20-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: AMERICANA
Assunto/Ementa: POLUIÇÃO SONORA | POLUIÇÃO ATMOSFÉICA |
Parte(s): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BRASÍLIA - REPRESENTANTE RESTAURANTE MADERO CONTAINER - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0199.0030164/20-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ATIBAIA
Assunto/Ementa: RECURSOS HÍDRICOS |
Parte(s): COMERCIAL DE PNEUS MAIRIPORÃ TDA - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0250.0000130/20-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: DESCALVADO
Assunto/Ementa: FLORA |
Parte(s): LUIZ CARLOS VICK FRANCISCO - REPRESENTANTE MUNICÍPIO DE DESCALVADO - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0276.0000053/20-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: GUARATINGUETÁ
Assunto/Ementa: LICENCIAMENTO AMBIENTAL | SANEAMENTO - RESÍDUOS |
Parte(s): MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - REPRESENTADO SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE SENHORA GIANI BRESOLIN - REPRESENTADO
WAINER SERRA GOVONI - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0278.0000796/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: GUARUJÁ
Assunto/Ementa: SANEAMENTO - ÁGUA | FLORA |
Parte(s): MORADORES DO JD. ENSEADA - REPRESENTANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ - REPRESENTADO
TANTO
Nº MP: 14.0278.0030189/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: GUARUJÁ
Assunto/Ementa: FLORA |
Parte(s): FERNANDO LUIZ CANO - ME - REPRESENTADO SUPERINTENDENCIA DO IBAMA NO ESTADO DE SAO PAULO - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0283.0030059/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: IGARAPAVA
Assunto/Ementa: CANA DE AÇÚCAR | FLORA |
Parte(s):IVALDO REQUI - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0283.0030060/20-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: IGARAPAVA
Assunto/Ementa: CANA DE AÇÚCAR | FLORA |
Parte(s): NILZA MARIA CAZON GOMES - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0283.0030061/20-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: IGARAPAVA
Assunto/Ementa: CANA DE AÇÚCAR | FLORA |
Parte(s): ANDREA LUSWARGHI DE SOUZA - REPRESENTANTE
José MORAES BARBOSA - REPRESENTANTE
Lucas LACAZ RUIZ - REPRESENTANTE

Município: IGARAPAVA
Assunto/Ementa: CANA DE AÇÚCAR | FLORA |
Parte(s): IDELFONSO ELIAS - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0283.0030062/20-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: IGARAPAVA
Assunto/Ementa: CANA DE AÇÚCAR | FLORA |
Parte(s): FUNDAÇÃO SINHÁ JUNQUEIRA - REPRESENTADO RAIZEN ENERGIA S/A - JUNQUEIRA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0283.0030064/20-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: IGARAPAVA
Assunto/Ementa: FLORA |
Parte(s): FUNDAÇÃO SINHÁ JUNQUEIRA - REPRESENTADO GUILHERME FRANCISCO DE AMORIM - REPRESENTADO RAIZEN ENERGIA S/A - JUNQUEIRA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0287.0002338/20-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: INDAIATUBA
Assunto/Ementa: FAUNA |
Parte(s): FAZENDA ÁGUA BRANCA AGROPECUÁRIA LTDA - REPRESENTADO
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0322.0002948/20-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: LIMEIRA
Assunto/Ementa: FLORA |
Parte(s): MUNICIPIO DE LIMEIRA - REPRESENTANTE RALPH LUIZ DOS SANTOS - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0364.0030013/20-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PARAGUÁ PAULISTA
Assunto/Ementa: POLUIÇÃO SONORA |
Parte(s): - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0368.0000098/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PAULÍNIA
Assunto/Ementa: UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (LEI 9985/2000) |
Parte(s): GILBERTO BALISTA - REPRESENTANTE GOLDEN LAKE OJZ SPE LTDA. - REPRESENTADO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0371.0000329/20-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PEDREGULHO
Assunto/Ementa: FLORA |
Parte(s): REJANE APARECIDA BORGES JACOB - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0380.0030001/20-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PIRACAIA
Assunto/Ementa: FLORA |
Parte(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0395.0030208/20-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PRAIA GRANDE
Assunto/Ementa: FLORA |
Parte(s): RODRIGO FURLANETTI - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0426.000329/20-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SANTOS
Assunto/Ementa: PROCESSOS INDUSTRIAS (EMISSÕES, EFLuentes, DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS, ETC) |
Parte(s): GAEMA - BAIXADA SANTISTA - REPRESENTANTE GUILHERME MACHADO DE TAL - REPRESENTANTE SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE SANTOS - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0442.0000190/20-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
Assunto/Ementa: LICENCIAMENTO AMBIENTAL |
Parte(s): CONSTRUTORA E INCORPORADORA CAMARO LTDA EPP - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0448.0030061/20-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SOCORRO
Assunto/Ementa: FLORA |
Parte(s): ANILSON ROBERTO BERTOLETTI - REPRESENTADO JOAO BATISTA BARBOZA - REPRESENTADO MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0460.0000049/19-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: TIETÉ
Assunto/Ementa: ÁREAS CONTAMINADAS | SANEAMENTO - EFLuentes | SANEAMENTO - RESÍDUOS |
Parte(s): JOÃO CARLOS PIRES ULIANA - REPRESENTANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUELHO - REPRESENTADO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÉ - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0460.0000057/19-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: TIETÉ
Assunto/Ementa: ÁREAS CONTAMINADAS |
Parte(s): CACILDA MARTIN NOVAES PEREIRA - REPRESENTADO MARCOS AURÉLIO SALVADOR - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0482.0030029/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: FLORA |
Parte(s): 1ª BATALHÃO DE POLICIAMENTO MILITAR - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0482.0030050/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: POLUIÇÃO SONORA |
Parte(s): 43ª BATALHÃO DE POLICIAMENTO MILITAR - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0555.0001971/20-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: OSASCO
Assunto/Ementa: FLORA |
Parte(s): MARCOS LIMA - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0610.0000121/20-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: IBATÉ
Assunto/Ementa: SANEAMENTO - EFLuentes |
Nº MP: 14.0663.0030007/20-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: RIO GRANDE DA SERRA
Assunto/Ementa: ÁREAS CONTAMINADAS | PROCESSOS INDUSTRIAS (EMISSÕES, EFLuentes, DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS, ETC) |
Parte(s): GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - GAECO - REPRESENTANTE MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0702.0000061/20-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: RIBEIRÃO PRETO
Assunto/Ementa: SANEAMENTO - RESÍDUOS |
Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0714.000004/21-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO CARLOS
Assunto/Ementa: FLORA |
Parte(s): VICTOR EMANUEL GIGLIO FERREIRA - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0714.0000005/21-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO CARLOS
Assunto/Ementa: FLORA |
Parte(s): A APURAR - REPRESENTADO VICTOR EMANUEL GIGLIO FERREIRA - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0719.0001623/19-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Assunto/Ementa: CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FLORA |
Parte(s): ANDREA LUSWARGHI DE SOUZA - REPRESENTANTE
José MORAES BARBOSA - REPRESENTANTE
Lucas LACAZ RUIZ - REPRESENTANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0719.0030084/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Assunto/Ementa: FLORA |
Parte(s): 16º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - REPRESENTANTE
SEBASTIÃO APARECIDO CUBA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0722.0030274/20-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: FRANCA
Assunto/Ementa: FAUNA |
Parte(s): EURIDES JOSE DA SILVA - REPRESENTADO POLICIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0722.0030275/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: FRANCA
Assunto/Ementa: FAUNA |
Parte(s): NORMELIO SOBRINHO DE SOUZA - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0722.0030277/20-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: FRANCA
Assunto/Ementa: FAUNA |
Parte(s): ATEVALDO MUNIZ PARREIRA - REPRESENTADO DIOGENES

Nº MP: 14.0444.0000243/11-4 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO VICENTE Assunto/Ementa: POLUIÇÃO SONORA



Certificação Digital Imprensa Oficial

**Segurança e agilidade
na administração da
sua empresa.**

- Substituição dos documentos em papel pelo equivalente eletrônico conservando sua validade jurídica
- Assinatura digital de documentos
- Transações eletrônicas seguras
- Adequação às exigências da Receita Federal
- Emissão de procurações eletrônicas de qualquer lugar do mundo

www.imprensaoficial.com.br

io certificaçãodigital

SAC 0800 01234 01

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - REPRESENTANTE Nº MP: 14.0607.0000098/18-9 Nº Documento: Nº CAO: Município: GÁLIA Assunto/Ementa: CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, COMPRAS E ALIENAÇÕES Parte(s): EUCLIDES MASSAYUKI MIZUMOTO - REPRESENTADO FORTPAV PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - REPRESENTANTE RENATO INÁCIO GONÇALVES - REPRESENTANTE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - REPRESENTANTE Nº MP: 14.0632.0000333/20-7 Nº Documento: Nº CAO: Município: VARGEM GRANDE PAULISTA<br

GREYZA MITIKO AIACYDA - REPRESENTADO
LUIS HENRIQUE GOMES DE SÁ - REPRESENTANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÁ - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0328.0000536/18-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MAIRIPORÁ
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA) |
Nº MP: 14.0334.0001811/16-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MAUÁ
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA) | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): INTERCONTINENTAL MEDICAL - REPRESENTADO
LEONEL DAMO - REPRESENTADO
QUALITY MEDICAL COM. E DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA - REPRESENTADO
SANDRA REGINA VIEIRA - REPRESENTADO
TECSAU TECNOLOGIA EM SAÚDE COM. E DIST. DE PROD. EQUIP. MÉDICOS LTDA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0339.0000434/18-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MIRASSOL
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): ELIZANDRA CATIA LORIOLA MELATO - REPRESENTADO
MAZZUCA SERVIÇOS ELÉTRICOS - REPRESENTADO
PAULO ROBERTO SILINGARDI - REPRESENTANTE
PETRUS JUAN V. M. MAZZUCA - ME - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0339.0000803/19-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MIRASSOL
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): AMANDA DELAFINA DÓTOLI - REPRESENTADO
CARLOS ALBERTO GUARNIERI - REPRESENTANTE
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0347.0000081/19-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MONTE AZUL PAULISTA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA |
Nº MP: 14.0357.0001241/19-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: OSVALDO CRUZ
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA |
Parte(s): BENEDITO GARCIA RODRIGUES - REPRESENTADO
JOSÉ ROBERTO ALVES - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0364.0000293/19-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PARAGUAUÁ PAULISTA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAUÁ PAULISTA - REPRESENTADO
JOSE RUBENS ALEIXO - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0364.0000485/18-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PARAGUAUÁ PAULISTA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): ANA CAROLINA MORO - REPRESENTADO
ANSELMO DA SILVA COELHO - REPRESENTADO
REGINALDO GOMES DA SILVA - REPRESENTADO
SIMONE REIS MOREIRA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0365.0000553/17-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PARAIBUNA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA |
Parte(s): ANTONIO MARCOS DE BARROS - REPRESENTADO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBUNA - REPRESENTANTE
QUATRO CANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0378.0001047/19-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PINDAMONHANGABA
Assunto/Ementa: PATRIMÔNIO SOCIAL |
Parte(s): ANTONIO CARLOS QUINTÃO VIEIRA - REPRESENTANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0407.0030022/20-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: RIBEIRÃO PIRES
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRÃO PIRES - REPRESENTADO
TRANS12 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0409.0000646/18-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: RIO CLARO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA) |
Nº MP: 14.0421.0000602/19-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SANTA FÉ DO SUL
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA |
Parte(s): GILVAN CESAR DE MELO - REPRESENTANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - REPRESENTADA
Nº MP: 14.0432.0000048/19-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0462.0000769/20-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: TUPÁ
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÁ - REPRESENTADO
OSCIDAOSTUPAENSES@SAPO.PT - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0474.0001375/18-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: VOTUPORANGA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL - REPRESENTADO
RAFAEL NIXON PEREIRA MARQUES - REPRESENTANTE
ROSA LUCHI CALDEIRA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0555.0000270/15-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: OSASCO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO - REPRESENTADA
Nº MP: 14.0555.0004758/19-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: OSASCO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA) | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): EDMARA ALVES DE OLIVEIRA - REPRESENTADO
JOSÉ TOSTE BORGES (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) - REPRESENTADO
REGINA CANELLA TEIXEIRA - REPRESENTADO
VALÉRIA DA SILVA DIES - REPRESENTADO

Nº MP: 14.0618.0000193/17-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PINHALZINHO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): CAO CÍVEL - PATRIMÔNIO PÚBLICO - REPRESENTANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0674.0001045/19-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO CAETANO DO SUL
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): ANDRE MARTINS BETTINI - REPRESENTADO
CLAUDIO FERNANDES DE SOUZA - REPRESENTADO
RENATA ADRIANA CAFFANHI - REPRESENTADO
ROGERIO SANTANA GOMES - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0674.0001492/17-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO CAETANO DO SUL
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA) | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): FUNDAÇÃO ABC - REPRESENTADO
JOÃO PEDRO DA SILVA - REPRESENTANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DO SUL - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0678.0001767/19-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: TAUBATÉ
Assunto/Ementa: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DEATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985) |
Parte(s): EDUARDO ALVES BRAGA - REPRESENTADO
PAULO GIOVANI DOS PASSOS E SILVA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0695.0000076/15-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS - REPRESENTADO
EXÍMIA MANUTENÇÃO E SISTEMAS LTDA - ME - REPRESENTADO
LUCIANO HERRERA - REPRESENTADO
RICARDO AGRÍCIO NEVES SILVA JÚNIOR - REPRESENTADO
SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - REPRESENTANTE
VALDOMIRO PORTO DA SILVA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0695.000188/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): ADILSON AMADEU - VEREADOR DE SÃO PAULO - REPRESENTADO
SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TÁXI DE SP - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0695.0000256/16-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): EDILSON AMADEU - VEREADOR DE SÃO PAULO - REPRESENTADO
VALDOMIRO PORTO DA SILVA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0695.0000188/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): CARLOS ALBERTO DIAS BISONI - REPRESENTADO
EDUARDO BITELLI COSTA - REPRESENTADO
FERNANDO HENRIQUE CALVÃO - ME - REPRESENTADO
INSTAURADO DE OFÍCIO - REPRESENTANTE
IVANILDO BERNARDINO - REPRESENTADO
MARIA VANDA DE LIRA - ME - REPRESENTADO
MARIA VANDA DE LIRA CALVÃO - REPRESENTADO
OLGA MARIA PSYCHAS DOS SANTOS - REPRESENTADO
UNIFER CONFECÇÃO DE UNIFORMES LTDA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0695.0000324/19-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): BRAVA PRODUÇÃO, COMUNICAÇÃO E COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA - REPRESENTADO
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - REPRESENTANTE
FUNDACAO THEATRO MUNICIPAL - REPRESENTADO
JOSÉ LUIZ HERENCIA - REPRESENTADO
RONALDO VIANA MARTINS CARVALHO - REPRESENTADO
SEVERINO JOSE MALAFOLDO - REPRESENTADO
WILLIAN NACKED - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0695.0000375/19-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): BRAVO SERVIÇOS MÁRITIMOS LTDA - REPRESENTADO
BRUNO YOSHIO TANAKA - REPRESENTADO
DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A - REPRESENTANTE
EJS ESTALEIRO EIRELI ME - REPRESENTADO
INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA - REPRESENTADO
MARCOS CARVALHO - REPRESENTADO
MARFORTE SERVIÇOS MÁRITIMOS LTDA - REPRESENTADO
MOC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS MÁRITIMOS LTDA, - REPRESENTADO
S.E.R. SERVIÇOS, ENGENHARIA, REPRESENTAÇÕES LTDA - REPRESENTADO
SAFETY MAR NÁUTICA - REPRESENTADO
WILD GONÇALVES FISCHER - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0695.0000728/19-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): ANTONIO DE OLIVEIRA PASSOS - REPRESENTANTE
EMPRESA NEOWAY - REPRESENTADO
FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTADO
INSTITUTO NACIONAL DE FOMENTO AO MERCADO LEGAL - FOMELE - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0695.0000791/18-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): AGENTES PÚBLICOS A APURAR - REPRESENTADO
CONSTRAN S/A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - REPRESENTADO
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A - REPRESENTADO
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A - REPRESENTADO
CONSTRUTORA OAS LTDA. - REPRESENTADO
DURVAL ANTONIO GUERRA VALENTE - REPRESENTADO
EMPRESAS ASSOCIADAS ENGENHARIA - REPRESENTADO
EVERSON G. GRIGOLETE - REPRESENTADO
INSTAURADO DE OFÍCIO - REPRESENTANTE
JOÃO LUZO KONO - REPRESENTADO
JÚLIO CÉSAR ALFOLPHI - REPRESENTADO
MARCOS DE OLIVEIRA CARVALHO - REPRESENTADO
MÁRIO MONDOLFO - REPRESENTADO
MARIO RODRIGUES JUNIOR - REPRESENTADO

NILMA CELIA C. A. BUDAIBES - REPRESENTADO
REINALDO MENDES - REPRESENTADO
RUTE ROSANA CARRIEL - REPRESENTADO
S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - REPRESENTADO
SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0695.0000877/19-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP - REPRESENTANTE
EMPRESA PROSPER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - REPRESENTADO
FUNDACAO BUTANTAN - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0711.0003050/17-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SANTO ANDRÉ
Assunto/Ementa: PATRIMÔNIO SOCIAL |
Parte(s): ALAN SILVA SANTOS - REPRESENTANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - REPRESENTADO
COSME JESUS DE SOUZA - REPRESENTANTE
THIAGO LUIZ LAURINDO - REPRESENTANTE
WAGNER GARBIM - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0711.0004267/17-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SANTO ANDRÉ
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): FUNDAÇÃO ABC - REPRESENTADO
JOÃO PEDRO DA SILVA - REPRESENTANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DO SUL - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0716.0001767/19-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: TAUBATÉ
Assunto/Ementa: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DEATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985) |
Parte(s): EDUARDO ALVES BRAGA - REPRESENTADO
PAULO GIOVANI DOS PASSOS E SILVA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0716.0000076/15-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): ALBINO APARECIDO ZAMBON - REPRESENTADO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0718.0001019/19-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CATANDUVA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): EDUARDO ALVES BRAGA - REPRESENTADO
PAULO GIOVANI DOS PASSOS E SILVA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0718.0000617/17-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA |
Parte(s): ALBINO APARECIDO ZAMBON - REPRESENTADO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0718.0001501/19-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CATANDUVA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): EDUARDO ALVES BRAGA - REPRESENTADO
PAULO GIOVANI DOS PASSOS E SILVA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0718.0001545/17-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CATANDUVA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): AFONSO MACCHIONE NETO - REPRESENTADO
GERALDO ANTONIO VINHOLI - REPRESENTADO
MUNICÍPIO DE CATANDUVA - REPRESENTADO PARTIDO DOS TRABALHADORES - CATANDUVA - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0718.0001598/15-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CATANDUVA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA) | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA | IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - DESVIO DE BENS E VALORES (LEI 7347/1985 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA) | IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DEATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985) |
Parte(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA - REPRESENTADO
MARCO AURELIO CESTARO ME - REPRESENTADO
MARCOS ANTONIO CRIPPA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0739.0009644/17-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SUMARÉ
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): PAULO LOPES - INTERESSADO
Nº MP: 14.0739.0013399/19-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PERUÍBE
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): MARCOS LAZARO FERREIRA - INTERESSADO
Nº MP: 42.0296.0001824/19-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ITAPEVI
Assunto/Ementa: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DEATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985) |
Parte(s): ANDRÉ ROBERTO SOARES SABINO - REPRESENTADO
IGOR SOARES EBERT - REPRESENTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI - REPRESENTADO
Nº MP: 42.0321.0000001/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: LENÇÓIS PAULISTA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA - REPRESENTADO
Nº MP: 42.0321.0000053/20-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: LENÇÓIS PAULISTA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): MARCOS NORABELE - REPRESENTANTE
Nº MP: 42.0346.0000446/20-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MONTE APRAZÍVEL
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): JOSÉ LOURENÇO ALVES - REPRESENTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOÁ - REPRESENTADO
Nº MP: 42.0409.0000045/20-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: RIO CLARO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): IARA LOPES DOS SANTOS - REPRESENTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES - REPRESENTADO
Nº MP: 42.0609.0000109/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: IACANGA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): MATEUS PRANDINI BIANCHI - REPRESENTADO
NEIVA DANIELA NEVES MENDES - REPRESENTANTE
Nº MP: 42.0712.0002750/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SOROCABA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA |
Parte(s): MARIA BEATRIZ FLORENZANO DUARTE DOS SANTOS - REPRESENTADO
MONICA LUCIA DE GOES - REPRESENTANTE
Nº MP: 42.1144.0000077/19-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SANTANA DE PARNAÍBA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA -

Município: SÃO PAULO Assunto/Ementa: ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO	Nº MP: 36.0725.0000731/18-9 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE	Nº MP: 36.0725.0000744/15-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO Assunto/Ementa: ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO	Nº MP: 36.0725.0000810/15-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO Assunto/Ementa: ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO	Nº MP: 36.0725.0001165/14-3 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO Assunto/Ementa: ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO	Nº MP: 36.0725.0001172/15-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO Assunto/Ementa: ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO	Nº MP: 36.0725.0001248/15-6 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO Assunto/Ementa: ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO	Nº MP: 36.0725.0001297/15-0 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO Assunto/Ementa: ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO	Nº MP: 36.0725.0001379/13-3 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO Assunto/Ementa: ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO	Nº MP: 36.0725.0001438/13-2 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO Assunto/Ementa: ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO	Nº MP: 36.0726.0000124/20-5 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE	Nº MP: 36.0739.0003261/19-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE	Nº MP: 36.0739.0004242/18-8 Nº Documento: Nº CAO: Município: RIBEIRÃO PIRES Assunto/Ementa: ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO	LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE	VIDA E SAÚDE	Nº MP: 36.0739.0005223/19-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: SANTO ANDRÉ Assunto/Ementa: LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE	Nº MP: 36.0739.0006022/20-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO Assunto/Ementa: LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE	VIDA E SAÚDE	Nº MP: 36.0739.0007623/19-8 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE	Nº MP: 36.0739.0012834/19-2 Nº Documento: Nº CAO: Município: GUARUJÁ Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE	Nº MP: 36.0739.0013533/20-4 Nº Documento: Nº CAO: Município: ITU Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE	Nº MP: 36.0739.0014699/20-9 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE	Nº MP: 36.0739.0014717/20-6 Nº Documento: Nº CAO: Município: SUMARÉ Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE	Nº MP: 41.0471.0001570/20-3 Vara de Origem: 03A V DE VINHEDO Número TJ: 1003097-56.2020.8.26.0659 Data Ajuizamento: 17-12-2020 Município: VINHEDO Assunto/Ementa: LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE	VIDA E SAÚDE	Área do Direito: DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA I - PORTARIAS DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE NATUREZA INDIVIDUAL Nº MP: 36.0156.0030634/20-0 Nº Documento: Nº CAO: Município: RIBEIRÃO PRETO Assunto/Ementa: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE	Nº MP: 36.0206.0030219/20-9 Nº Documento: Nº CAO: Município: BARUERI Assunto/Ementa: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE	Nº MP: 36.0248.0003054/20-4 Nº Documento: Nº CAO: Município: CUBATÃO Assunto/Ementa: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS TERAPÉUTICOS E APARELHOS	Nº MP: 36.0269.0000130/20-8 Nº Documento: Nº CAO: Município: GARÇA Assunto/Ementa: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS TERAPÉUTICOS E APARELHOS	Nº MP: 36.0342.0002239/20-7 Nº Documento: Nº CAO: Município: MOGI GUAÇU Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL	Nº MP: 36.0352.0000393/18-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: NOVA ODÉSSA Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL	Nº MP: 36.0375.00030011/20-7 Nº Documento: Nº CAO: Município: PERUÍBE Assunto/Ementa: TRATAMENTO E TRANSPORTE PARA TRA-TAMENTO	Nº MP: 36.0378.0001009/19-5 Nº Documento: Nº CAO: Município: PINDAMONHANGABA Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL	Nº MP: 36.0395.0001353/20-0 Nº Documento: Nº CAO: Município: PRAIA GRANDE Assunto/Ementa: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	HOSPI-TAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE	Nº MP: 36.0395.0001471/20-6 Nº Documento: Nº CAO: Município: PRAIA GRANDE Assunto/Ementa: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE	Nº MP: 36.0395.0003030/20-6 Nº Documento: Nº CAO: Município: PRAIA GRANDE Assunto/Ementa: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS TERAPÉUTICOS E APARELHOS	Nº MP: 36.0395.0030174/20-7 Nº Documento: Nº CAO: Município: PRAIA GRANDE Assunto/Ementa: TRATAMENTO E TRANSPORTE PARA TRA-TAMENTO	Nº MP: 36.0426.0005572/20-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: SANTOS Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL	Nº MP: 36.0426.0005924/20-5 Nº Documento: Nº CAO: Município: SANTOS Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL	Nº MP: 36.0460.0000285/19-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: SERRANA Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL	Nº MP: 36.0674.0000905/18-2 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO CAETANO DO SUL Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL	Nº MP: 36.0722.0000833/20-7 Nº Documento: Nº CAO: Município: FRANCA Assunto/Ementa: TRATAMENTO E TRANSPORTE PARA TRA-TAMENTO	Nº MP: 36.0722.0001034/20-3 Nº Documento: Nº CAO: Município: FRANCA Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL	Nº MP: 36.0722.0001085/20-6 Nº Documento: Nº CAO: Município: FRANCA Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL	Nº MP: 36.0722.0002126/16-6 Nº Documento: Nº CAO: Município: FRANCA Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL	Nº MP: 36.0722.0002096/19-8 Nº Documento: Nº CAO: Município: FRANCA Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL	Nº MP: 36.0722.0003563/19-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: FRANCA Assunto/Ementa: TRATAMENTO E TRANSPORTE PARA TRA-TAMENTO	Nº MP: 36.0722.0003628/19-8 Nº Documento: Nº CAO: Município: FRANCA Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL	Nº MP: 36.0722.0003648/19-5 Nº Documento: Nº CAO: Município: FRANCA Assunto/Ementa: TRATAMENTO E TRANSPORTE PARA TRA-TAMENTO	Nº MP: 36.0722.0003670/19-0 Nº Documento: Nº CAO: Município: FRANCA Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL	Nº MP: 36.0722.0003980/14-7 Nº Documento: Nº CAO: Município: FRANCA Assunto/Ementa: TRATAMENTO E TRANSPORTE PARA TRA-TAMENTO	Nº MP: 36.0722.0007250/16-4 Nº Documento: Nº CAO: Município: FRANCA Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL	Nº MP: 36.0735.0003011/20-7 Nº Documento: Nº CAO: Município: PERUÍBE Assunto/Ementa: TRATAMENTO E TRANSPORTE PARA TRA-TAMENTO	Nº MP: 36.0395.0030188/20-9 Nº Documento: Nº CAO: Município: PRAIA GRANDE Assunto/Ementa: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE	Nº MP: 36.0395.0030231/20-7 Nº Documento: Nº CAO: Município: PRAIA GRANDE Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL	Nº MP: 36.0426.0005924/20-5 Nº Documento: Nº CAO: Município: SANTOS Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL	Nº MP: 36.0710.0030261/20-3 Nº Documento: Nº CAO: Município: DIADEMA Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL	Nº MP: 36.0712.0007215/20-2 Nº Documento: Nº CAO: Município: SOROCABA Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL	Nº MP: 36.0739.0015906/20-4 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO Assunto/Ementa: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE	Nº MP: 36.0739.0016118/20-9 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO Assunto/Ementa: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE		Município: FRANCA Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL	Nº MP: 36.0722.0007579/13-2 Nº Documento: Nº CAO: Município: FRANCA Assunto/Ementa: TRATAMENTO E TRANSPORTE PARA TRA-TAMENTO	HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE	Nº MP: 36.0725.0001124/20-9 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO Assunto/Ementa: TRATAMENTO E TRANSPORTE PARA TRA-TAMENTO	HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE	Nº MP: 36.0725.0001204/20-0 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO Assunto/Ementa: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE	II - PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO	Nº MP: 36.0199.0003019/20-0 Nº Documento: Nº CAO: Município: ATIBAIA Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL	Nº MP: 36.0206.0000084/19-2 Nº Documento: Nº CAO: Município: BARUERI Assunto/Ementa: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE	Nº MP: 36.0206.0000380/19-9 Nº Documento: Nº CAO: Município: BARUERI Assunto/Ementa: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS TERAPÉUTICOS E APARELHOS	Nº MP: 36.0206.0000382/19-8 Nº Documento: Nº CAO: Município: BARUERI Assunto/Ementa: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	INICIATIVA PRIVADA OU TERCEIRIZAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	Nº MP: 36.0214.0002423/19-4 Nº Documento: Nº CAO: Município: BOTUCATU Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL	Nº MP: 36.0245.000189/19-2 Nº Documento: Nº CAO: Município: COTIA Assunto/Ementa: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE	Nº MP: 36.0248.0000746/20-8 Nº Documento: Nº CAO: Município: CUBATÃO Assunto/Ementa: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	DIS-PENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS TERAPÉUTICOS E APARELHOS	Nº MP: 36.0269.0000130/20-8 Nº Documento: Nº CAO: Município: GARÇA Assunto/Ementa: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS TERAPÉUTICOS E APARELHOS	Nº MP: 36.0342.0002239/20-7 Nº Documento: Nº CAO: Município: MOGI GUAÇU Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL	Nº MP: 36.0352.0000393/18-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: NOVA ODÉSSA Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL	Nº MP: 36.0375.0003011/20-7 Nº Documento: Nº CAO: Município: PERUÍBE Assunto/Ementa: TRATAMENTO E TRANSPORTE PARA TRA-TAMENTO	Nº MP: 36.0378.0001009/19-5 Nº Documento: Nº CAO: Município: PINDAMONHANGABA Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL	Nº MP: 36.0395.0001353/20-0 Nº Documento: Nº CAO: Município: PRAIA GRANDE Assunto/Ementa: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	HOSPI-TAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE	Nº MP: 36.0395.0001471/20-6 Nº Documento: Nº CAO: Município: PRAIA GRANDE Assunto/Ementa: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE	Nº MP: 36.0395.0003030/20-6 Nº Documento: Nº CAO: Município: PRAIA GRANDE Assunto/Ementa: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS TERAPÉUTICOS E APARELHOS	Nº MP: 36.0395.0030174/20-7 Nº Documento: Nº CAO: Município: PRAIA GRANDE Assunto/Ementa: TRATAMENTO E TRANSPORTE PARA TRA-TAMENTO	Nº MP: 36.0426.0005572/20-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: SANTOS Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL	Nº MP: 36.0426.0005924/20-5 Nº Documento: Nº CAO: Município: SANTOS Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL	Nº MP: 36.0460.0000285/19-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: SERRANA Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL	Nº MP: 36.0674.0000905/18-2 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO CAETANO DO SUL Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL	Nº MP: 36.0722.0000833/20-7 Nº Documento: Nº CAO: Município: FRANCA Assunto/Ementa: TRATAMENTO E TRANSPORTE PARA TRA-TAMENTO	Nº MP: 36.0722.0001034/20-3 Nº Documento: Nº CAO: Município: FRANCA Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL	Nº MP: 36.0722.0001085/20-6 Nº Documento: Nº CAO: Município: FRANCA Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL	Nº MP: 36.0722.0002126/16-6 Nº Documento: Nº CAO: Município: FRANCA Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL	Nº MP: 36.0722.0002096/19-8 Nº Documento: Nº CAO: Município: FRANCA Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL	Nº MP: 36.0722.0003563/19-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: FRANCA Assunto/Ementa: TRATAMENTO E TRANSPORTE PARA TRA-TAMENTO	Nº MP: 36.0722.0003628/19-8 Nº Documento: Nº CAO: Município: FRANCA Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL	Nº MP: 36.0722.0003648/19-5 Nº Documento: Nº CAO: Município: FRANCA Assunto/Ementa: TRATAMENTO E TRANSPORTE PARA TRA-TAMENTO	Nº MP: 36.0722.0003670/19-0 Nº Documento: Nº CAO: Município: FRANCA Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL	Nº MP: 36.0722.0003980/14-7 Nº Documento: Nº CAO: Município: FRANCA Assunto/Ementa: TRATAMENTO E TRANSPORTE PARA TRA-TAMENTO	Nº MP: 36.0722.0007250/16-4 Nº Documento: Nº CAO: Município: FRANCA Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL	Nº MP: 36.0735.0003011/20-7 Nº Documento: Nº CAO: Município: PERUÍBE Assunto/Ementa: TRATAMENTO E TRANSPORTE PARA TRA-TAMENTO	Nº MP: 36.0395.0030188/20-9 Nº Documento: Nº CAO: Município: PRAIA GRANDE Assunto/Ementa: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE	Nº MP: 36.0395.0030231/20-7 Nº Documento: Nº CAO: Município: PRAIA GRANDE Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL	Nº MP: 36.0426.0005924/20-5 Nº Documento: Nº CAO: Município: SANTOS Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL	Nº MP: 36.0710.0030261/20-3 Nº Documento: Nº CAO: Município: DIADEMA Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL	Nº MP: 36.0712.0007215/20-2 Nº Documento: Nº CAO: Município: SOROCABA Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL	Nº MP: 36.0739.0015906/20-4 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO Assunto/Ementa: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE	Nº MP: 36.0739.0016118/20-9 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO Assunto/Ementa: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE		Município: ATIBAIA Assunto/Ementa: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE	TRATAMENTO E TRANSPORTE PARA TRATAMENTO	Nº MP: 41.0223.0030029/20-9 Vara de Origem: V DE CAFELÂNDIA Número TJ: 1001476-40.2020.8.26.0104 Data Ajuizamento: 15-12-2020 Município: CAFELÂNDIA Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL	Nº MP: 41.0285.0000685/20-9 Vara de Origem: 02A V DE ILHA SOLTEIRA Número TJ: 1001709-96.2020.8.26.0246 Data Ajuizamento: 17-12-2020 Município: ILHA SOLTEIRA Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL	Nº MP: 41.0447.0030109/20-5 Vara de Origem: 02 V CRIMINAL DE SERTÃOZINHO Número TJ: 1000001672/2020 Data Ajuizamento: 17-12-2020 Município: SERTÃOZINHO Assunto/Ementa: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS TERAPÉUTICOS E APARELHOS	Área do Direito: HABITAÇÃO E URBANISMO III - AÇÕES CIVIS PÚBLICAS AJUIZADAS Nº MP: 41.0232.0000210/20-6 Vara de Origem: 02A V DE CAPIVARI Número TJ: 1002060-44.2020.8.26.0125 Data Ajuizamento: 16-12-2020 Município: CAPIVARI Assunto/Ementa: PARCELAMENTO DO SOLO	Nº MP: 41.0279.0000123/13-1 Vara de Origem: 25A V CIV DE SÃO PAULO Número TJ: 1122616-53.2020.8.26.0100 Data Ajuizamento: 17-12-2020 Município: SÃO PAULO Assunto/Ementa: SEGURANÇA	Nº MP: 41.0281.0000071/19-0 Vara de Origem: 02A V DE IBIÚNA Número TJ: 1002237-57.2020.8.26.0238 Data Ajuizamento: 18-12-2020 Município: IBIÚNA Assunto/Ementa: PARCELAMENTO DO SOLO	Nº MP: 41.0281.0000506/17-1 Vara de Origem: 01A V DE IBIÚNA Número TJ: 1002239-27.2020.8.26.0238 Data Ajuizamento: 18-12-2020 Município: IBIÚNA Assunto/Ementa: PARCELAMENTO DO SOLO	Nº MP: 41.0337.0000950/16-5 Vara de Origem: 01A V DE MIRANDÓPOLIS Número TJ: 1002435-31.2020.8.26.0356 Data Ajuizamento: 16-12-2020 Município: MIRANDÓPOLIS Assunto/Ementa: PARCELAMENTO DO SOLO	Nº MP: 41.0337.0000991/16-4 Vara de Origem: 01A V DE MIRANDÓPOLIS Número TJ: 1002422-32.2020.8.26.0356 Data Ajuizamento: 15-12-2020 Município: MIRANDÓPOLIS Assunto/Ementa: PARCELAMENTO DO SOLO	Área do Direito: INFÂNCIA E JUVENTUDE I - PORTARIAS DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE NATUREZA INDIVIDUAL Nº MP: 36.0155.0006369/20-0 Nº Documento: Nº CAO: Município: GUARULHOS Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO	Nº MP: 36.0155.000637

Nº MP: 36.0278.0030190/20-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: GUARUJÁ
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0285.0030025/20-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ILHA SOLTEIRA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0296.0000344/20-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ITAPEVI
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO |
Nº MP: 36.0296.0000807/20-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ITAPEVI
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0311.0001471/20-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: JALES
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0314.0030032/20-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: JARINU
Assunto/Ementa: CONSELHO TUTELAR | MEDIDAS DE PROTEÇÃO | VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0316.0030020/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: JOSÉ BONIFÁCIO
Assunto/Ementa: SAÚDE |
Nº MP: 36.0319.0030005/20-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: LARANJAL PAULISTA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0320.0030110/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: LEME
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0320.0030117/20-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: LEME
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0320.0030118/20-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: LEME
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0344.0030011/20-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MONGAGUÁ
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0374.0030055/20-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PEREIRA BARRETO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0395.0030214/20-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PRAIA GRANDE
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO |
Nº MP: 36.0395.0030219/20-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PRAIA GRANDE
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0395.0030220/20-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PRAIA GRANDE
Assunto/Ementa: MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS |
Nº MP: 36.0395.0030232/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PRAIA GRANDE
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO |
Nº MP: 36.0395.0030234/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PRAIA GRANDE
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0401.0030030/20-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: QUATÁ
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0413.0000063/19-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SALESÓPOLIS
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO | MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS |
Nº MP: 36.0447.0030132/20-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SERTÃOZINHO
Assunto/Ementa: SAÚDE |
Nº MP: 36.0466.0030032/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: VALINHOS
Assunto/Ementa: MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS |
Nº MP: 36.0466.0030035/20-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: VALINHOS
Assunto/Ementa: MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS |
Nº MP: 36.0469.0030111/20-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: VÁRZEA PAULISTA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS |
Nº MP: 36.0469.0030136/20-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: VÁRZEA PAULISTA
Assunto/Ementa: MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS | PROTEÇÃO E GARANTIA À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA | ABRIGO / ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL |
Nº MP: 36.0522.0000351/20-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0533.0030024/20-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0555.0003874/20-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: OSASCO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0555.0004088/20-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: OSASCO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0555.0004044/20-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: OSASCO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0555.0004197/20-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: OSASCO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0635.0030051/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0636.0001889/20-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: HORTOLÂNDIA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0713.0007113/18-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CAMPINAS
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO |
Nº MP: 36.0713.0008327/19-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CAMPINAS
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO | SAÚDE |
Nº MP: 36.0714.0002647/20-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO CARLOS
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS |
Nº MP: 36.0714.0002679/20-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO CARLOS
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS | VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0714.0002872/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO CARLOS
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0714.0030027/20-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO CARLOS
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | DROGADIÇÃO |
Nº MP: 36.0717.0007406/20-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0717.0007442/20-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO | SAÚDE |
Nº MP: 36.0723.000001/21-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PIRACICABA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0723.0030541/20-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PIRACICABA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0723.0030003/20-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ITUPEVA
Assunto/Ementa: MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS | PROTEÇÃO E GARANTIA À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA | SAÚDE | VIOLENCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | EDUCAÇÃO |
II - PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO
Nº MP: 36.0155.0000367/20-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: GUARULHOS
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0156.0004832/20-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: RIBEIRÃO PRETO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0156.0030295/20-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: RIBEIRÃO PRETO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0189.0000756/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: AMPARO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0198.0000274/20-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ASSIS
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | VIOLENCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0198.0000275/20-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ASSIS
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0198.0000621/19-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ASSIS
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO |
Nº MP: 36.0198.0000748/19-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ASSIS
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0198.0001379/18-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ASSIS
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | EDUCAÇÃO | MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS |
Nº MP: 36.0214.0002776/20-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: BOTUCATU
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0214.0030114/20-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: BOTUCATU
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0220.0000675/19-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CAÇAPAVA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0230.0000016/20-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CÂNDIDO MOTA
Assunto/Ementa: VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | ABRIGO / ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0240.0000031/20-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CHAVANTES
Assunto/Ementa: CONSELHO TUTELAR | MEDIDAS DE PROTEÇÃO | MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS |
Nº MP: 36.0245.0000928/18-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: COTIA
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO |
Nº MP: 36.0256.0000056/20-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: EMBU DAS ARTES
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | VIOLENCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0268.0000112/20-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: FRANCO DA ROCHA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0270.0000213/20-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: GENERAL SALGADO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | VIOLENCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0271.0000236/20-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: GETULINA
Assunto/Ementa: VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | MEDIDAS DE PROTEÇÃO | CONSELHO TUTELAR |
Nº MP: 36.0271.0000257/19-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: GETULINA
Assunto/Ementa: CONSELHO TUTELAR | INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS DO ECA | MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS |
Nº MP: 36.0273.0000700/19-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: GUARÁ
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0306.0000255/20-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ITU
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0307.0000301/20-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ITUVERAVA
Assunto/Ementa: COLOCAÇÃO EM FAMÍLIA SUBSTITUTIVA | MEDIDAS DE PROTEÇÃO | VIOLENCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0308.00001246/20-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: JABOTICABAL
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | VIOLENCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0309.0000012/20-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: JACAREÍ
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | VIOLENCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0309.0000658/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: JACAREÍ
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | VIOLENCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0309.0001368/18-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: JACAREÍ
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | VIOLENCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0319.0000079/12-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: LARANJAL PAULISTA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0324.0000111/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: LORENA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0341.0003042/19-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MOGI DAS CRUZES
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0341.0005972/19-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MOGI DAS CRUZES
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0365.0000216/20-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PARAIBUNA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |

Nº MP: 36.0365.0000219/20-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PARAIBUNA
Assunto/Ementa: CONSELHO TUTELAR | MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0374.0001041/19-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PEREIRA BARRETO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0377.0000112/18-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PILAR DO SUL
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO |
Nº MP: 36.0378.0000309/19-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PINDAMONHANGABA
Assunto/Ementa: VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0378.0000344/19-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PINDAMONHANGABA
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO |
Nº MP: 36.0378.0000595/19-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PINDAMONHANGABA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0386.0000044/20-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PIRATININGA
Assunto/Ementa: CONSELHO TUTELAR | MEDIDAS DE PROTEÇÃO | MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS |
Nº MP: 36.0386.0000078/19-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PIRATININGA
Assunto/Ementa: CONSELHO TUTELAR | MEDIDAS DE PROTEÇÃO | MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS SAÚDE |
Nº MP: 36.0389.0000397/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: POMPÉIA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0395.0000848/19-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PRAIA GRANDE
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS |
Nº MP: 36.0395.0001064/20-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PRAIA GRANDE
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0395.0001066/20-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PRAIA GRANDE
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0395.0001523/20-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PRAIA GRANDE
Assunto/Ementa: SAÚDE |
Nº MP: 36.0417.0000954/20-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SANTA BÁRBARA D'OESTE
Assunto/Ementa: VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0420.0000140/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO |
Nº MP: 36.0420.0000148/20-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO |
Nº MP: 36.0447.0030132/20-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SERTÃOZINHO
Assunto/Ementa: SAÚDE |
Nº MP: 36.0450.0000528/20-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SUMARÉ
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0456.0000496/20-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: TAQUARITINGA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0466.0000514/20-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: VALINHOS
Assunto/Ementa: MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS |
Nº MP: 36.0522.0000002/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0533.0000185/19-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0548.0000143/19-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0633.0000035/20-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0674.0001149/19-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO CAETANO DO SUL
Assunto/Ementa: INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS DO ECA |
Nº MP: 36.0678.0001419/18-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: TAUBATÉ
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | PROTEÇÃO | GARANTIA À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA |
Nº MP: 36.0710.0003173/19-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: DIADEMA
Assunto/Ementa: CONSELHO TUTELAR | MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS |
Nº MP: 36.0713.0001842/18-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CAMPINAS
Assunto/Ementa: DROGADIÇÃO | MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0714.0001532/20-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO CARLOS
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0714.0002300/20-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO CARLOS
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0714.0002614/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO CARLOS
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS | VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0714.0002647/20-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO CARLOS
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS |
Nº MP: 36.0717.0007406/20-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0717.0007407/20-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0723.0001557/19-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PIRACICABA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0723.0001885/20-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PIRACICABA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0723.0001947/20-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PIRACICABA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0723.0003840/20-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PIRACICABA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |

Nº MP: 36.0723.0003979/17-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PIRACICABA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0723.0004049/18-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PIRACICABA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0723.0004339/20-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0734.0000343/16-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0739.0006444/20-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: SAÚDE | VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0739.0014064/20-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ITU
Assunto/Ementa: VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.1204.0001623/20-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: SAÚDE | VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
III - AÇÕES CIVIS PÚBLICAS AJUIZADAS
Nº MP: 41.0156.0004867/20-8
Vara de Origem: VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RIBEIRÃO PRETO Número TJ: 1042730-48.2020.8.26.0506
Data Ajuizamento: 15-12-2020
Município: RIBEIRÃO PRETO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 41.0156.0030609/20-9
Vara de Origem: VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RIBEIRÃO PRETO Número TJ: 1043396-49.2020.8.26.0506
Data Ajuizamento: 17-12-2020
Município: RIBEIRÃO PRETO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | ABRIGO / ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL | MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS |
Nº MP: 41.0234.0030157/20-1
Vara de Origem: VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARAPICUBA Número TJ: 1009523-31.2020.8.26.0127
Data Ajuizamento: 15-12-2020
Município: CARAPICUBA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS | ABRIGO / ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL |
Nº MP: 41.0247.0030253/20-0
Vara de Origem: V CRIMINAL DE CRUZEIRO (ANTES 03A V DE CRUZEIRO) Número TJ: 1004265-50.2020.8.26.0156
Data Ajuizamento: 15-12-2020
Município: CRUZEIRO
Assunto/Ementa: ABRIGO / ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL |
Nº MP: 41.0308.0000993/20-1
Vara de Origem: Vara Criminal da Comarca de Jaboticabal Número TJ: 1005072-53.2020.8.26.0291
Data Ajuizamento: 16-12-2020
Município: JABOTICABAL
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS |
Nº MP: 41.0308.0030023/20-1
Vara de Origem: Vara Criminal da Comarca de Jaboticabal Número TJ: 1005061-24.2020.8.26.0291
Data Ajuizamento: 16-12-2020
Município: JABOTICABAL
Assunto/Ementa: CONSELHO TUTELAR | MEDIDAS DE PROTEÇÃO | VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 41.0311.0001539/20-3
Vara de Origem: VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JALES Número TJ: 1008514-09.2020.8.26.0297
Data Ajuizamento: 16-12-2020
Município: JALES
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 41.0311.0001620/18-5
Vara de Origem: VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JALES Número TJ: 1008418-91.2020.8.26.0297
Data Ajuizamento: 16-12-2020
Município: JALES
Assunto/Ementa: ESTRUTURA PARA CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS |
Nº MP: 41.0351.0000472/20-3
Vara de Origem: V DE NOVA GRANADA Número TJ: 1001708-67.2020.8.26.0390
Data Ajuizamento: 17-12-2020
Município: NOVA GRANADA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 41.0417.0030058/20-6
Vara de Origem: 2ª Vara Criminal de Santa Bárbara d'Oeste Número TJ: 1006862-25.2020.8.26.0533
Data Ajuizamento: 15-12-2020
Município: SANTA BÁRBARA D'OESTE
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 41.0432.0030074/20-3
Vara de Origem: 02A V DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO Número TJ: 1003182-03.2020.8.26.0575
Data Ajuizamento: 16-12-2020
Município: SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | COLOCAÇÃO EM FAMÍLIA SUBSTITUTA |
Nº MP: 41.0444.0030042/20-9
Vara de Origem: V DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SÃO VICENTE Número TJ: 1011345-24.2020.8.26.0590
Data Ajuizamento: 16-12-2020
Município: SÃO VICENTE
Assunto/Ementa: SAÚDE |
Nº MP: 41.0450.0000002/21-7
Vara de Origem: V DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SUMARÉ Número TJ: 1008989-14.2020.8.26.0604
Data Ajuizamento: 18-12-2020
Município: SUMARÉ
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | ABRIGO / ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL |
Nº MP: 41.0450.0000004/21-6
Vara de Origem: V DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SUMARÉ Número TJ: 1008997-88.2020.8.26.0604
Data Ajuizamento: 18-12-2020
Município: SUMARÉ
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | ABRIGO / ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL |
Nº MP: 41.0466.0030010/20-2
Vara de Origem: 03A V DE VALINHOS Número TJ: 1005062-96.2020.8.26.0650
Data Ajuizamento: 16-12-2020
Município: VALINHOS
Assunto/Ementa: MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS |
Nº MP: 41.0466.0030032/20-9
Vara de Origem: 03A V DE VALINHOS Número TJ: 1005052-52.2020.8.26.0650
Data Ajuizamento: 16-12-2020
Município: VALINHOS
Assunto/Ementa: MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS |

Nº MP: 41.0521.000001/21-9 Vara de Origem: 02A V DE JAGUARIÚNA Número TJ: 1003377-49.2020.8.26.0296 Data Ajuizamento: 18-12-2020 Município: JAGUARIÚNA Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO	Nº MP: 41.0522.0000070/20-5 Vara de Origem: V DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE LAPA Número TJ: 1014665-94.2020.8.26.0004 Data Ajuizamento: 18-12-2020 Município: SÃO PAULO Assunto/Ementa: CONSELHO TUTELAR	Nº MP: 41.0522.0000244/20-9 Vara de Origem: V DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE LAPA Número TJ: 1014665-94.2020.8.26.0004 Data Ajuizamento: 16-12-2020 Município: SÃO PAULO Assunto/Ementa: CONSELHO TUTELAR	Nº MP: 41.0533.0030028/20-4 Vara de Origem: V DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SANTA- NA Número TJ: 1031089-26.2020.8.26.0001 Data Ajuizamento: 16-12-2020 Município: SÃO PAULO Assunto/Ementa: ABRIGO / ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Nº MP: 41.0713.0030592/20-1 Vara de Origem: V INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAMPINAS Número TJ: 1047092-08.2020.8.26.0114 Data Ajuizamento: 17-12-2020 Município: CAMPINAS Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO	Nº MP: 41.0713.0030607/20-0 Vara de Origem: V INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAMPINAS Número TJ: 1047114-66.2020.8.26.0114 Data Ajuizamento: 15-12-2020 Município: CAMPINAS Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO	Nº MP: 41.0716.0030446/20-4 Vara de Origem: V DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE MARÍLIA Número TJ: 1016440-94.2020.8.26.0344 Data Ajuizamento: 18-12-2020 Município: MARÍLIA Assunto/Ementa: ABRIGO / ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Nº MP: 41.0716.0030447/20-9 Vara de Origem: V DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE MARÍLIA Número TJ: 1016448-71.2020.8.26.0344 Data Ajuizamento: 18-12-2020 Município: MARÍLIA Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO	Nº MP: 41.0720.0006302/20-4 Vara de Origem: V DA INFÂNCIA E JUVENTUDE e juri DE PRE- SIDENTE PRUDENTE Número TJ: 1026548-59.2020.8.26.0482 Data Ajuizamento: 16-12-2020 Município: PRESIDENTE PRUDENTE Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO	Nº MP: 41.0720.0006349/20-1 Vara de Origem: V DA INFÂNCIA E JUVENTUDE e juri DE PRE- SIDENTE PRUDENTE Número TJ: 1026722-68.2020.8.26.0482 Data Ajuizamento: 16-12-2020 Município: PRESIDENTE PRUDENTE Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO	**Área do Direito: MEIO AMBIENTE** II - PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO Nº MP: 36.0206.0000498/19-7 Nº Documento: Nº CAO: Município: BARUERI Assunto/Ementa: SANEAMENTO - EFLuentes	SANE- MENTO - RESÍDUOS	Nº MP: 36.0447.0000764/20-7 Nº Documento: Nº CAO: Município: SERTÃOZINHO Assunto/Ementa: UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (LEI 9985/2000)	**Área do Direito: PATRIMÔNIO PÚBLICO** III - AÇÕES CIVIS PÚBLICAS AJUZADAS Nº MP: 41.0249.0000344/17-7 Vara de Origem: V DE CUNHA Número TJ: 1000667- 79.2020.8.26.0159 Data Ajuizamento: 15-12-2020 Município: CUNHA Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRI- QUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA)	IMPROB- IDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA	Nº MP: 41.0359.0000788/17-8 Vara de Origem: 01A V DE PACAEMBU Número TJ: 1002334- 23.2020.8.26.0411 Data Ajuizamento: 15-12-2020 Município: PACAEMBU Assunto/Ementa: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DEATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)	IMPRO- BIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍ- PIOS - ART. 11 DA LIA	Nº MP: 41.0404.0000171/18-0 Vara de Origem: V DE REGENTE FEIJÓ Número TJ: 1001627- 03.2020.8.26.0493 Data Ajuizamento: 19-12-2020 Município: REGENTE FEIJÓ Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJU- ÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA	IMPROBIDADE ADMINISTRA- TIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA	**Onde se lê:** **Centro de Apoio Operacional das Promotorias de** **Justiça Cível e de Tutela Coletiva** Relatório referente ao artigo 6º da Resolução 619/2009-PGJ-CPJ-CGMP, DE 02 DE DEZEMBRO 2009 com as informações de publicidade de tramitação da instauração do procedimento administrativo de apuração a lesão ou ameaça de lesão a direito individual, de seu arquivamento ou das medidas judiciais (período de 01-12-2020 até 07-12-2020) **SIS MP INTEGRADO - INDIVIDUAL - Entrância Inicial,** **Intermediária e Final** **Área do Direito: INFÂNCIA E JUVENTUDE** III - AÇÕES CIVIS PÚBLICAS AJUZADAS **Inclua-se:** Nº MP: 41.0314.0000095/19-6 Vara de Origem: V DE JARINU Número TJ: 1001256- 33.2020.8.26.0301 Data Ajuizamento: 04-12-2020 Município: JARINU Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO	INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS DO ECA	MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS	VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Publicado no D.O. de 10-12-2020 **Onde se lê:** **Centro de Apoio Operacional das Promotorias de** **Justiça Cível e de Tutela Coletiva** Relatório referente ao artigo 6º da Resolução 619/2009-PGJ-CPJ-CGMP, DE 02 DE DEZEMBRO 2009 com as informações de publicidade de tramitação da instauração do procedimento administrativo de apuração a lesão ou ameaça de lesão a direito individual, de seu arquivamento ou das medidas judiciais (período de 08-12-2020 até 14-12-2020) **SIS MP INTEGRADO - INDIVIDUAL - Entrância Inicial,** **Intermediária e Final** **Área do Direito: INFÂNCIA E JUVENTUDE** III - AÇÕES CIVIS PÚBLICAS AJUZADAS **Inclua-se:** Nº MP: 41.0189.0000099/20-5 Vara de Origem: 02A V DE AMPARO Número TJ: 1003588- 34.2020.8.26.0022	Data Ajuizamento: 11-12-2020 Município: AMPARO Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO	Publicado no D.O. de 17-12-2020 Relatório referente ao artigo 8º da Resolução 934/15-PGJ-CPJ-CGMP, de 15-10-2015, com as informações de publicidade da tramitação da instauração do Procedimento Administrativo de Fiscalização (PAF) e o Procedimento Administrativo de Acompanhamento (PAA), de seu arquivamento (período de 15-12-2020 até 31-12- 2020) **SIS MP INTEGRADO - ADMINISTRATIVO – Entrância Inicial, Intermediária e Final** I - PORTARIAS DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO Nº MP: 62.0189.0030018/20-9 Nº Documento: Nº CAO: Município: AMPARO Assunto/Ementa: - CONVÉNIO MÉDICO COM O SUS - HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE - INTERNACAO - INTERNACAO INVOLUNTÁRIA Parte(s): DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE VII - INTERESSADO Nº MP: 62.0258.0030084/20-5 Nº Documento: Nº CAO: Município: ESPÍRITO SANTO DO PINHAL Assunto/Ementa: - OUTROS FEITOS NÃO ESPECIFICADOS Parte(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - INTERESSADO Nº MP: 62.0278.0030188/20-8 Nº Documento: Nº CAO: Município: GUARUJA Assunto/Ementa: - SERVIR BEBIDAS ALCÓOLICAS A VULNERÁVEIS Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ - INTERESSADO Nº MP: 62.0407.0030013/20-5 Nº Documento: Nº CAO: Município: RIBEIRÃO PIRES Assunto/Ementa: - PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA Parte(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - INTERESSADO Nº MP: 62.0410.0030004/20-9 Nº Documento: Nº CAO: Município: RIO DAS PEDRAS Assunto/Ementa: - MUNICIPAL Parte(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES DE RIO DAS PEDRAS - INTERESSADO Nº MP: 62.0444.0030040/20-4 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO VICENTE Assunto/Ementa: - OUTROS FEITOS NÃO ESPECIFICADOS Parte(s): ESTADO DE SÃO PAULO - INTERESSADO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - INTERESSADO Nº MP: 62.0447.0030145/20-6 Nº Documento: Nº CAO: Município: SERTÃOZINHO Assunto/Ementa: - CONTROLE SOCIAL E CONSELHOS DE SAÚDE Parte(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÃOZINHO - INTERESSADO Nº MP: 62.0720.0006347/20-6 Nº Documento: Nº CAO: Município: PRESIDENTE PRUDENTE Assunto/Ementa: - AFASTAMENTO DO CARGO Parte(s): GENILDO RAMINELI - INTERESSADO Nº MP: 62.0720.0006356/20-5 Nº Documento: Nº CAO: Município: PRESIDENTE PRUDENTE Assunto/Ementa: - PRESTAÇÃO DE CONTAS Parte(s): MAURO BRAGATO - INTERESSADO Nº MP: 62.0725.0001307/20-3 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO Assunto/Ementa: - DOAÇÃO - PROTEÇÃO INTERNACIONAL A DIREITOS HUMANOS - REPARAÇÃO DO DANO Parte(s): CENTRO DE ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA FORENSE - CAAF - INTERESSADO NÚCLEO DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA POLÍTICA - INTERESSADO ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO SÃO PAULO - INTERESSADO Parte(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÃOZINHO - INTERESSADO Nº MP: 63.0156.0030474/20-5 Nº Documento: Nº CAO: Município: RIBEIRÃO PRETO Assunto/Ementa: - ASSEMBLÉIA Parte(s): FUNDAÇÃO MATERNIDADE SINHÁ JUNQUEIRA - FISCALIZADO Nº MP: 63.0156.0030474/20-5 Nº Documento: Nº CAO: Município: RIBEIRÃO PRETO Assunto/Ementa: - ASSEMBLÉIA Parte(s): FUNDAÇÃO MATERNIDADE SINHÁ JUNQUEIRA - FISCALIZADO Nº MP: 63.0245.0030116/20-3 Nº Documento: Nº CAO: Município: COTIA Assunto/Ementa: - ATENDIMENTO/TRATAMENTO AMBULATORIAL Parte(s): CLÍNICA TERAPÉUTICA GUARUJÁ - FISCALIZADO Nº MP: 63.0333.0030077/20-3 Nº Documento: Nº CAO: Município: MATÃO Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO Parte(s): FUNDAÇÃO BAMBOZZI - FISCALIZADO Nº MP: 63.0469.0030126/20-2 Nº Documento: Nº CAO: Município: VARZEA PAULISTA Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO Parte(s): R. DA SILVA CLÍNICA DE REABILITAÇÃO ME - FISCALIZADO Nº MP: 63.0723.0030485/20-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: PIRACICABA Assunto/Ementa: - ESTATUTO DO IDOSO Parte(s): CLÍNICA DE REPOUSO SHALON LTDA - FISCALIZADO Nº MP: 63.0725.0001293/20-5 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO Parte(s): CASA DE REPOUSO FLORA LTDA. ME - FISCALIZADO Nº MP: 63.0725.0001294/20-0 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO Parte(s): DAYANE SILVA DOS SANTOS LTDA. ME - FISCALIZADO Nº MP: 63.0725.0001303/20-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO Parte(s): CENTRO DE REPOUSO VILA MARIANA LTDA. - FISCALIZADO Nº MP: 63.0725.0001304/20-5 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO	Parte(s): CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS RESIDENCIAL HARMONIA LTDA - FISCALIZADO RESIDENCIAL HARMONIA - FISCALIZADO Nº MP: 63.0725.0001305/20-0 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO Parte(s): ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE GUILHERMINA MARIA DE JESUS - FISCALIZADO Nº MP: 63.0725.0001306/20-4 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO Parte(s): LAR RECANTO DOS AVÓS DE VILA RÉ - FISCALIZADO RECANTO DOS AVÓS - FISCALIZADO Nº MP: 63.0725.0001308/20-3 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO Parte(s): GRIFO BENEFICIENTE DIVINO AMIGO - FISCALIZADO LAR DIVINO AMIGO - FISCALIZADO Nº MP: 63.0725.0001310/20-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO Parte(s): BORBA GATO - FISCALIZADO JARDIM DA MURTIADURA CHEN DE CHRISTO LTDA - FISCALIZADO Nº MP: 63.0725.0001311/20-5 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO Parte(s): CASA DE REPOUSO STYLO II - FISCALIZADO CASA DE REPOUSO STYLO LTDA - FISCALIZADO CASA DE REPOUSO SYLLO II - FISCALIZADO Nº MP: 63.0725.0001313/20-4 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO Parte(s): LAR DA TERCEIRA IDADE PROFECIA DE ISRAEL LTDA ME - FISCALIZADO LAR RESIDENCIAL DA 3ª IDADE PROFECIA DE ISRAEL LTDA ME - FISCALIZADO Nº MP: 63.0725.0001315/20-3 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO Parte(s): CASA VIDA MORADIA ASSISTIDA PARA IDOSO LTDA - FISCALIZADO PENSIONATO BELÍSSIMA - FISCALIZADO Nº MP: 63.0725.0001316/20-8 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO Parte(s): CASA DE REPOUSO SAÚDE EM AÇÃO - FISCALIZADO CASA REPOUSO PARA IDOSOS SAÚDE EM AÇÃO LTDA - FISCALIZADO Nº MP: 63.0725.0001318/20-7 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO Parte(s): HOSPICL'NICA CAMPO BELO RETAGUARDA PARA IDOSOS LTDA - FISCALIZADO HOSPICLINICA CAMPO BELO RETAGUARDA PARA IDOSOS LTDA - FISCALIZADO Nº MP: 63.0725.0001319/20-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO Parte(s): CASA VIDA MORAÐIA ASSISTIDA PARA IDOSO LTDA - FISCALIZADO Nº MP: 63.0725.0001320/20-4 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO Assunto/Ementa: - PRÁTICA COMERCIAL ABUSIVA EM GERAL Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS - INTERESSADO Nº MP: 63.0201.0000849/20-3 Nº Documento: Nº CAO: Município: AVARÉ Assunto/Ementa: - REGISTRO DE CANDIDATURA - DRAP - PARTIDO/COLIGAÇÃO - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO Parte(s): PARTIDO POLÍTICO AVANTE - INTERESSADO PARTIDO POLÍTICO CIDADANIA - INTERESSADO PARTIDO POLÍTICO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - INTERESSADO PARTIDO POLÍTICO DEMOCRATAS - INTERESSADO PARTIDO POLÍTICO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - INTERESSADO PARTIDO POLÍTICO DOS TRABALHADORES - INTERESSADO PARTIDO POLÍTICO LIBERAL - INTERESSADO PARTIDO POLÍTICO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - INTERESSADO PARTIDO POLÍTICO PATRIOTA - INTERESSADO PARTIDO POLÍTICO PODEROSO - INTERESSADO PARTIDO POLÍTICO PROGRESSISTA - INTERESSADO PARTIDO POLÍTICO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - INTERESSADO PARTIDO POLÍTICO REPUBLICANOS - INTERESSADO PARTIDO POLÍTICO SOCIAL CRISTÃO - INTERESSADO PARTIDO POLÍTICO SOCIAL DEMOCRÁTICO - INTERESSADO PARTIDO POLÍTICO SOCIAL LIBERAL - INTERESSADO PARTIDO POLÍTICO SOCIALISTA BRASILEIRO - INTERESSADO PARTIDO POLÍTICO SOLIDARIEDADE - INTERESSADO PARTIDO POLÍTICO TRABALHISTA BRASILEIRO - INTERESSADO Nº MP: 63.0206.0000068/20-9 Nº Documento: Nº CAO: Município: BARUERI Assunto/Ementa: - MODALIDADE / LIMITE / DISPENSA / INEXIGIBILIDADE Parte(s): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI - INTERESSADO Nº MP: 63.0236.0000301/19-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: CASA BRANCA Assunto/Ementa: - CONTRATAÇÃO / EXECUÇÃO CONTRATUAL / INADIMPLEMENTO Parte(s): MUNICÍPIO DE CASA BRANCA - INTERESSADO Nº MP: 63.0248.0000348/20-6 Nº Documento: Nº CAO: Município: CUBATÃO Assunto/Ementa: - CONDUTA VEDADA AO AGENTE PÚBLICO Parte(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO - INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO - INTERESSADO Nº MP: 63.0267.0000740/19-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: FRANCISCO MORATO Assunto/Ementa: - INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL Parte(s): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO - INTERESSADO Nº MP: 63.0271.0000212/20-9 Nº Documento: Nº CAO: Município: GETULINA Assunto/Ementa: - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL - REGISTRO DE CANDIDATURA - DRAP PARTIDO/COLIGAÇÃO - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO	- REGISTRO DE CANDIDATURA - RRCI - CANDIDATO INDIVIDUAL Parte(s): PARTIDO CIDADANIA - GETULINA - INTERESSADO PARTIDO CIDADANIA - GUAIÇARA - INTERESSADO PARTIDO CIDADANIA - SABINO - INTERESSADO PARTIDO DEM - GETULINA - INTERESSADO PARTIDO DEM - GUAIÇARA - INTERESSADO PARTIDO DEM - SABINO - INTERESSADO PARTIDO MDB - GETULINA - INTERESSADO PARTIDO MDB - GUAIMBÉ - INTERESSADO PARTIDO PATRIOTA - GUAIÇARA - INTERESSADO PARTIDO PATRIOTA - SABINO - INTERESSADO PARTIDO PCDB - GETULINA - INTERESSADO PARTIDO PL - GUAIÇARA - INTERESSADO PARTIDO PL - SABINO - INTERESSADO PARTIDO PODE - GETULINA - INTERESSADO PARTIDO PODE - SABINO - INTERESSADO PARTIDO PRP - GETULINA - INTERESSADO PARTIDO PSB - GETULINA - INTERESSADO PARTIDO PSB - GUAIÇARA - INTERESSADO PARTIDO PSB - SABINO -

Nº MP: 63.0370.0000321/20-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PEDERNEIRAS
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO
Parte(s): FUNDAÇÃO PEDERNEIRAS DE ENSINO - FISCALIZADO
LIZADO
Nº MP: 63.0452.0002538/19-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: TABOÃO DA SERRA
Assunto/Ementa: - ABUSO SEXUAL
- AMEAÇA
- DESVIO DE RECURSOS
Parte(s): DIEGO ODAKURA RAMOS - FISCALIZADO
EDIVÂNIO DA SILVA ARAUJO - FISCALIZADO
ONG SEMENTES DO AMANHÃ - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0639.0000015/19-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO
Parte(s): FUNDAÇÃO ANGLO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO PAULO - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0639.00000213/19-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO
Parte(s): CÁSPER LÍBERO - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0713.0002942/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CAMPINAS
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO
Parte(s): FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE LOGÍSTICA - FITEL - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0713.0002948/20-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CAMPINAS
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO
Parte(s): FUNDAÇÃO TAÍS AGUIAR GARUTTI - FISCALIZADO

DIRETORIA GERAL**Portaria 155/2020-DG/MP, de 16-12-2020**

Designa servidores para que acompanhem a execução do Contrato 102/2020, Processo 281/2020-DG/MP, celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa ZORG Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Senhor Denis Batista Silva, Assessor do MP, R.G. nº M-527930, C.P.F. 750.219.436-34, Matrícula 5.086, para que acompanhe a execução do Contrato supra, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços visando implantação de Segurança Eletrônica por sistemas de monitoramento (CFTV), alarme de intrusão, vídeo portório, acessos em portões e proteção perimetral, contemplando fornecimento de materiais através de aquisição, mão de obra e manutenção corretiva por 12(doz) meses, nas dependências de imóveis ocupados pela Instituição no Interior de São Paulo.

Artigo 2º - No impedimento legal do primeiro indicado, fica designada a Senhora Caroline Marinho Mano, Oficial de Promotoria I, R.G. 37.201.451-3, C.P.F. 420.357.218-57, Matrícula 8796, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Contrato.

Aviso DG/MP 66, de 9-12-2020

O Diretor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de otimizar a tramitação de documentos no Centro de Recursos Humanos com o fim de conferir maior agilidade na análise do cabimento do auxílio em referência;

Considerando a economicidade advinda da redução de documentos físicos, em consonância com a Resolução 1.203/2020-PGI, de 8/5/2020,

Avisa:

Os requerimentos de concessão, reembolso, alteração e cessação de auxílio-creche a servidores serão, a partir de 1/1/2021, processados exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI - processo "Gestão de Pessoas - Auxílio-Creche" e formulários próprios disponibilizados no referido Sistema, sendo vedado o seu recebimento por qualquer outro meio.

Revogam-se as disposições em contrário.

Aviso DG/MP 1, de 7-1-2021

Recursos

O Diretor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, considerando o teor do art. 23-A da L.C. Estadual 1.118/2010, acrescido pelo art. 10 da L.C. Estadual 1.302/2017, bem como as disposições constantes do Ato Normativo 1097/2018-PGI, AVISA aos servidores desta Instituição que:

I – Analisados, por parte da Comissão Multidisciplinar designada, os recursos referentes às solicitações de concessão de Gratificação de Qualificação – GQ, foram deferidos os recursos apresentados pelos servidores constantes do Anexo I, ficando-lhes concedida a gratificação de qualificação respectiva, a partir de 1-1-2021.

II – Foi indeferido o recurso apresentado pelo servidor constante do Anexo II.

Anexo I – Recursos Deferidos

MATR.	NOME COMPLETO	%
011201	Bruno Camargo de Moraes Bernaldi	5,0%
08817-1	Carlos Eduardo Franceschini de Moraes	7,5%
010458	Estevão José Kawakami Rodrigues	7,5%
008963	Gabriel Turra Rizaffi	7,5%
011245	Mario Celso Alves Monteiro	7,5%
010160	Ronaldo Sébastião Virgílio Júnior	7,5%

Anexo II – Recurso Indeferido

MATR.	NOME COMPLETO
11112-0	GUSTAVO BORGES MUSARDO.

Aviso DG/MP 2, de 7-1-2021

O Diretor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, considerando o teor da L.C. Estadual 1.302/2017, bem como as disposições constantes do Ato Normativo 1097/2018-PGI, AVISA aos servidores desta Instituição que:

I – Analisadas, por parte da Comissão Multidisciplinar designada, as solicitações de concessão de Gratificação de Qualificação - GQ, foram deferidos os recursos apresentados pelos servidores integrantes do Anexo I do presente Aviso, ficando-lhes concedida, a partir de 1-1-2021, a Gratificação de Qualificação - GQ correspondente, de acordo com os percentuais ali especificados;

II – Restaram indeferidos os requerimentos apresentados pelos servidores constantes do Anexo II, tendo em vista o não cumprimento dos requisitos necessários, conforme codificação de motivos correspondente, de acordo com a tabela constante do Anexo III;

III – Nos termos do disposto no art. 2º, § 2º, do mencionado Ato (N) 1097/2018-PGI, da decisão de indeferimento caberá interposição de recurso por parte do requerente, a ser protocolizado no prazo máximo de 10 dias, contados da data da publicação da decisão no Diário Oficial;

IV – Os recursos mencionados no item anterior, além de obedecerem ao prazo regulamentar, somente serão admitidos quando enviados pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Anexo I – Deferidos

00108-8	Alessandra Sgobi Paes Mauro	7,5%
010150	Alex dos Santos Oliveira	7,5%
001295	Alexandre Fornitani Vital	7,5%
010946	Anderson Alves Lopes	7,5%
11286-0	André Faleiros da Silva	5,0%
008170	André Ferraz de Assis Pinto	7,5%
009551	Angelica Kiyomi Saito	7,5%
008595	Augusto Cesar Cruz	7,5%

008725	Barbara da Graça Fonseca	7,5%	CARREIRA I-A	7932	325.964.678-79	ARIANA APARECIDA PAMPAONI BONIFACIO
009209	Bianca Cristina Ferreira Eleuterio	7,5%	CARGO: ANALISTA DE PROMOTORIA I (Área Saúde e Assistência Social)	8270	326.292.468-76	ARIELE CRISTINA HANK
011164	Bruno Julio da Fonseca Santos	7,5%	Do Padrão A-03 para o Padrão A-04	8360	304.155.808-46	CAMILA PINHEIRO
004808	Bruno Memessi Bertolo	7,5%	ANTONIO LEOPOLDO GERALDES	8266	324.441.548-27	CAROLINA DE ALMEIDA BELTRAMI
011256	Bruno Pittella Oliveira	7,5%	CHRISTINA FORNAZARI UBIALI GUIMARÃES	8355	056.295.876-25	CAROLINA ROQUETI GUIMARÃES ALOISE
006886	Camila Zunstein Alves	7,5%	CLAUDIA MEZZARANO FARIA	7953	365.496.898-80	CAROLINE DA COSTA AZENHA
001101	Carol Adalgiza de Almeida Gimenes	7,5%	GERALDO RODRIGO SOARES DE SOUZA	8278	365.252.478-02	CAROLINNE COMERLATI
004801	Cristiane Sujin Ko Alves	7,5%	JULIA DE ANDRADE HAGE FIALHO	7999	332.734.889-71	CAROLINE MOTTA BATISTA FERREIRA
009959	Daniela Farraboti dos Santos	7,5%	KARLA GIMENES ANTUNERA CARLOS	8065	311.420.238-18	CASSIA PEGORER GONÇALVES FRANCISCON
008770	Danilo Antonio Fernandes Costa	7,5%	MELANIA BIER BARBOSA MARINELLI	8131	283.082.438-51	CHI SOO CHO
010769	Dejel Cosme Perez	7,5%	Do Padrão A-04 para o Padrão A-05	8336	272.157.488-47	CLARISVA FAVILLA BARATELA NOGUEIRA
10402-3	Eliane de Fátima Claro	7,5%	ELIANA FERNANDES BERTOCCHI	8274	088.759.718-11	CLAUDIA DA COSTA OLIVEIRA
00007-2	Erito Roberto da Silva Souza	5,0%	ENEA CAROLINA DE FREITAS FERREIRA RIBEIRO	8088	287.170.758-82	CLAUDIA MANGI LOPEZ SILVA
010521	Fábio Agnelli Barbosa	7,5%	ERIOLY DA FONSECA PRUDENTE	8334	134.044.348-11	CLAUDIA PALOMENAS SIMÕES
011154	Fernando Dantas Vidal	2,5%	EVILDO FONSECA	8001	273.178.638-82	CRISTHIANE EMÍ EGAWA
009237	Giovanna de Abreu Silva	7,5%	FLAVIANA CAMPOS NASCIMENTO	8280	174.493.208-51	CRISTINA MASSAE AMANO
005146	Gustavo Henrique Caetano Lenarduzzi	7,5%	Do Padrão B-06 para o Padrão B-07	7296	296.589.218-41	DAILSON SANTOS SOUZA
006367	Gutemberg Oliveira da Silva	5,0%	ISABEL CAMPOS DE ARRUDA	7956	325.770.338-42	DANIEL AIDAR DE QUEIROZ
010773	Joanice Dorte	7,5%	Do Padrão C-13 para o Padrão C-14	8067	322.038.638-54	DANIELA EMY YAMAMOTO
001730	Laercio Simões dos Santos	7,5%	AMINTAS DE SOUZA CARDIM FILHO	8012	301.653.548-36	DANIELLE CHRISTINA SOEIRO DE DEUS
007227	Lenira Baladez Martins da Silva	7,5%	DAGMAR MENICHETTI	7780	351.976.758-96	DAVI ALMEIDA ALVES
005058	Luis Marcelo Manfrinatti	7,5%	CARREIRA II	8043	307.038.548-60	DEBORA CAROLINE SUIZU GARCIA OTSUJI
008865	Luiz Eduardo Cadamuro	5,0%	CARGO: OFICIAL DE PROMOTORIA I	8327	361.067.918-21	DEVID GUSTAVO ALMEIDA SAVIANO
08326	Magali Cristiane da Silva	7,5%	Do Padrão A-03 para o Padrão A-04	8358	364.392.498-43	DENISE MARCONDES FAZANO
011257	Mayara Rosa Machado	7,5%	ADRIANO CESAR MARTINS	7910	213.710.448-21	EBANO TELES SILVA
011199	Marcelo Teixeira dos Santos	5,0%	AMALIA CECILIA RAMOS DE LIMA GOMES	8006	161.759.518-75	EDUARDO ORTIZ DE CARVALHO
011205	Mariane Gomes Cinczel	7,5%	BRUNO FERREIRA	7991	215.751.928-57	EDUARDO SEIJU IKEGAMI
010076	Natasha Angrisano	7,5%	CARLA MENDES BISCARO BIGOTI	7283	262.580.018-66	ERIKA MAYUMI MATSUMOTO NAKAMURA
011287	Paula Santos Palhares	5,0%	CLAUDIO FERREIRA	8447	191.854.708-48	ERIKA SHIBUYA
011249	Paulo Correia Rodrigues	7,5%	CAROLINE MARINHO MANO	8331	049.370.776-00	ERIKA SIQUEIRA LIMA
08258-1	Rafaela Garcia da Silva	7,5%	CAROLINA GOMES	7941	223.288.668-13	ERYL ARTUR TOYAMA STEINER
010941	Raphael Traves de Oliveira	7,5%	CAROLINA GOMES	8283	255.606.298-39	FABIA DA SILVA PAVANI
0011030	Ricardo José Peres Garcia	7,5%	CAROLINA GOMES	8311	157.632.128-27	FABIO LUIZ NEIVA DENUZZO
010920	Rita de Cássia Salmen	7,5%	CAROLINA GOMES	8057	305.689.698-39	FABIO RODRIGUES GONCALVES DE CARVALHO
08804-2	Roberto Eguchi	7,5%	CAROLINA GOMES	8332	3	

233	117.595.438-10	CIBELA APARECIDA DE ALMEIDA DANZIERI	1629	128.739.668-23	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	1828	249.501.078-44	HELOISA HELENA PRIEDOLS	528156	140.124.258-89	ANA CAROLINA DE AMORIM SOBRAL
1140	082.532.078-76	CIDIMAR CARLOS MURA	2287	048.213.028-88	MARCA APARECIDA DOS SANTOS DE ALMEIDA	1137	164.962.348-84	HENRIQUE AUGUSTO SOUZA	249772	116.151.988-22	ANA PAULA PEREIRA
2811	185.113.698-30	CLAUDIA GONÇALVES RESCHILIANI	110	106.269.438-41	MARCA CRISTINA MARQUES NASCIMENTO TIMOTEO	1913	080.162.488-61	ISABEL CRISTINA ZANESCO	765	142.619.568-02	ANDRE ROBERTO MARTINEZ
2187	084.766.138-57	CLAUDIA ROSANA OLIVEIRA PUSTIGLIONE	2507	074.031.628-11	MARCEL ROSELLI	984	146.683.168-57	IVANIE LUCIANA DA CUNHA SILVA	1220	084.198.168-09	ANDREA AVILA BUENO CORONA
2813	274.281.248-24	DANIELA DE ALMEIDA CARBONÁRIO	76	174.633.048-71	MARCO ANTONIO DE ALMEIDA NEO	1888	106.731.768-60	JAMIL JOSÉ VIEIRA	1209	062.637.338-70	ANGELO EDUARDO FAJAO
814	107.960.508-80	DANIELA MARIA MARTINI NAUFEL	1995	080.623.288-99	MARCO ANTONIO FRANÇA MARTINS	1865	148.855.538-90	JENNIFER LOURIC MAGALHÃES	1474	130.564.518-92	ANGELO FABIANO TRIPICCHIO TEIXEIRA
3068	286.933.288-24	DANIELA MORAES DE SOUZA	273936	087.656.488-03	MARIA APARECIDA DOS SANTOS STOCKMANN	1844	122.865.748-39	JESSILEINE APARECIDA DOMINGUES COSTA DE SOUZA YUREN	737924	011.642.468-01	ANGELO GILMAR ZANCHETTA
3069	151.094.958-58	DEBORA MARIA DE MOURA TEIXEIRA	1278	856.686.058-68	MARIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA	2318	073.130.958-00	JOÃO CARLOS GOELIERE	1327	095.728.558-24	ANTONIO EDUARDO MARTINS
2466	058.392.398-44	EDERALDO LUIZ FERNANDES DO PRADO	1148	142.349.588-83	MARIA APARECIDA SILVA BEZERRA	2443	076.271.378-02	JOÃO LUIZ CIMBRO	929	609.555.896-49	ANTONIO RODRIGUES CORDEIRO FILHO
1711	116.642.238-17	EDUARDO TEIXEIRA	1927	159.371.678-80	MARIA CLAUDIA DENERAL SANCHES	410307	088.754.458-42	JOLSON GOMES	1422	093.835.428-02	APARECIDO MALAIQUAS PAES
2814	134.247.398-12	ELAINE CRISTINA MATHEUS	562656	114.800.798-98	MARIA CLAUDIO MAIA DE ASSIS	299	010.311.218-97	JOSE ATILIO RAMOS COELHO	1268	094.934.598-96	ARLETE BARBOSA BERTHOUNO
1543	436.569.196-15	ELIZALDO BARROS MOURÃO	912	020.669.328-23	MARIA DA GLÓRIA CASTORI DE SOUZA	1609	098.174.158-48	JOSÉ CARLOS GONGORA	1328	081.604.548-80	AUREA THEREZINHA DE FREITAS BARBOSA
2674	014.579.368-01	ELZA MISSAE FUSSUM MURAMOTO	2486	115.882.148-42	MARIA EMÍLIA MENDES AREÁS	1922	118.186.168-31	JOSENIE DE OLIVEIRA SANTOS MACEDO TURQUETTI	1325	167.545.978-95	BEATRIZ MARIA CARDOZO FERREIRA
2459	110.719.678-78	ENIO SERGIO CORADI	1759	089.704.828-81	MARIA FERNANDA ROMITO CARDOSO	1862	127.583.208-35	JOYCE LINS GARCIA	232	034.964.568-09	BENJAMIN RICARDO DE TOLEDO POLASTRI
2438	184.519.878-69	ERLEN GERALDO	282	118.434.758-12	MARIA LUCIA MONTALVAO TEIXEIRA	1730	078.011.218-05	LAERICO SIMÕES DOS SANTOS	1176	127.543.858-00	CARLA CRISTINA RINARDO DE CASTRO
28179	100.293.378-66	FABIA MOURA RODRIGUES	1959	135.630.648-90	MARIA SOFIA FERNANDES DA COSTA RIBEIRO	893	058.763.378-62	Laura CRISTINA ALVES PEREIRA POLETO	1296	418.130.811-15	CARLA MARTINS CARDOSO CAMPOS
2836	178.666.388-02	FABIANA CARDozo SANTOS CHAUD	2290	137.652.078-88	MARIA STELA LÁZARE NOGUEIRA	1783	101.863.248-47	LIANA CARELLI SERRA NEGRA	1134	110.908.218-59	CARLOS ALBERTO RIOS DOS SANTOS
1246	109.301.828-39	FABIANA CRISTINA VIEIRA MACHADO	281350	065.732.648-86	MARIA TEREZINHA FELISBERTO	964	159.523.688-08	LUCIANA DE LUCA RANGEL SOARES PIORINO	411075	107.340.978-32	CARLOS HENRIQUE PEREIRA
2700	107.151.568-37	FABIO ROGERIO RIBEIRO DE SOUZA	845	815.517.628-20	MARY ADRIANO	1978	071.666.428-31	LUCIANA MASSON LEONCINI	274084	058.620.138-65	CARLOS JOAO BATISTA PINTO
2143	114.301.528-26	FABIO VIEIRA MAJOR	13	070.952.038-73	MAURI BENEDITO AMANCIO JUNIOR	2194	153.320.258-31	LUCIANA VOLPON FLORIAN	793	088.764.008-77	CARLOS TADEU MONTEIRO
3082	256.019.728-69	FABRICO GUERRA SOARES	12	128.432.388-97	Mauricio RODRIGUES DOS SANTOS NETO	293	181.635.868-18	LUCINE CHARIAS DA SILVA	1101	126.906.668-47	CAROL DALAGIZA DE ALMEIDA GIMENES
2870	847.882.246-15	FRANCILENE RIBEIRO ALVES	1541	120.887.948-08	MAURO TSUYOSHI SUYAMA	1773	212.434.328-96	LUCILIA BEATRIZ SARTORI	1486	122.774.938-48	CASSIO MASCARENHAS TARCITANI
2178	159.903.808-01	GIANNA WURBEL BERTOLCI	1477	195.432.378-67	MILENE BETTINO BALLAL SWENSON	792531	023.370.058-79	LUCIENE CARVALHO LEMOS MOTA	53	91.834.298-83	CATIA APARECIDA PAULA ROCHA LEONCIO
3045	279.872.768-55	GLAUCE RACHEL FERNANDES SEKII	2487	049.359.958-40	MILTON CASSOLA FILHO	1791	098.212.058-36	LUIS CÉSAR TAZAFINA	1512	121.534.248-95	CELIA ZARA MAFFEI
3267	107.177.448-41	IZAURA LUCIA DO NASCIMENTO	217845	125.857.598-14	MONICA TOLEDO SIMÕES	1587	122.242.828-85	LUIS GUSTAVO ALVES FICHER	281623	064.966.208-30	CELS REGINA DA ROCHA
3268	102.238.578-07	JOÃO FRANZONI MARQUES	2173	109.347.258-88	NILSON CARLOS VIEIRA	1627	266.323.301-34	LUIS RENATO CORREA GUIMARÃES	986	198.209.348-00	CHRISTIANE DE BARROS NOBREGA MAIA
2465	136.067.378-40	JOSÉ BISPO DOS SANTOS JUNIOR	562735	114.638.668-01	NONATA ALVES CARDOSO SANTOS	968	013.001.859-99	LUIZ ANTONIO LEME	1223	109.200.438-60	CHRISTIANE MARIA CHRISTÓFAR BUENO
3050	269.023.728-88	JULIANA PAULATTI BIGETHI	411300	047.983.588-86	OTONIEL VENANCIO DA CUNHA	1818	065.084.608-70	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	101	095.264.488-63	CLAUDEMIR DE ARAUJO PEREIRA
2110	121.987.948-70	JUVENI MARIA DE JESUS JUNIOR	1200	062.199.338-77	PAULO SERGIO AYRES RAMOS	1702	089.650.498-06	LUIZ FRANCISCO DE CASTRO GARCIA	129	147.373.048-16	CLAUDIA DE ALMEIDA GONÇALVES
2307	499.185.674-49	LAUDO DE ALMEIDA JUNIOR	582441	073.232.228-69	RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	279	106.763.058-90	LURDIAN LOPES LIMA	438519	129.389.458-33	CLAUDIA MARIA CEZARINO SIMÕES
1710	189.489.148-12	LAURA MENDES DA SILVA	1733	248.105.218-85	REGINA MARIA PAES	1607	085.344.188-02	MARA CRISTINA ARANTES LEITE	136	069.501.028-01	CLAUDINEI CATARINO
2774	133.061.818-11	LIDIA APARECIDA FLORENTINO	1747	088.613.978-32	RICARDO JOSÉ DIAS BAPTISTA	1867	150.423.508-88	MARCEL BREDARIO	64	095.114.628-90	CLAUDIO APARECIDO DOS SANTOS
2402	096.541.718-21	LUIS CARLOS SERRA	828	156.637.248-85	ROBERTA RODRIGUES TAGLIAFERRI MOD	2469	141.210.398-31	MARCELLO DE FREITAS BOSQUÊ	402669	076.039.488-19	CLAUDIO FERNANDO DOS REIS
3270	069.721.978-05	LUIS PAULO MORAES TEIXEIRA	174	084.459.988-38	ROBSON CARVALHO DIOGO	2176	077.763.778-21	MARCELO EDUARDO REZENDE	263	076.047.408-07	CLEBER ADRIANO DE FARIA
2193	042.805.418-84	LUIZ FLAVIO CANDIDO	1552	071.373.018-86	RODARTE GOMES DE SOUZA	1752	084.663.148-22	MARCELO FARIAS LIMA	1269	091.553.148-80	CLOVIS MENDES
1625	176.175.498-06	LUIZ ROBERTO PACHECO NEVES	2427	162.005.968-16	RODRIGO CAMARINHA ESPINDOLA	1957	094.919.868-48	MARCELO MITSUHI SUZUKI	983	139.440.088-80	CREUSA THOBAS DE AGUIAR OLIVEIRA
2851	076.728.658-89	MARA LUCIA ROMANINI	2020	145.571.068-70	RONALDO MARCIO GREGOLATI	226	134.741.668-40	MARCIA APARECIDA ANACLETO	156	126.889.778-73	CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA
2183	105.259.348-80	MARCELA BENEDITO RIBEIRO DANELUZ	2430	108.372.168-26	RONALDO SANTOS DE FREITAS	1077	080.341.130-80	MARCIA APARECIDA TESSAROL DE AZEVEDO	1179	137.747.488-64	CRISTIANE PEREIRA
2930	269.160.128-54	MARCO ALESSANDRO CASTAGNA	2014	077.700.278-70	ROSANGELA MARIA GALERANI SOUSA	85620	112.644.508-85	MARCIA CRISTINA DA SILVA DOIA	1297	118.621.828-25	CRISTIANE TORTOZA MARTIN NUNES
2362	158.506.858-55	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	215	056.503.028-04	ROSEVANIA DOMINGUES PASTOR SILVA	1322	123.290.808-83	MARCIA HELENA CURI BUCHNER COGO	312640	115.605.378-17	CRISTINA CELIA DA CRUZ SOUZA SANTOS
2822	143.892.278-74	MARIA APARECIDA DE SOUZA MARTINS	888724	112.084.978-04	SANDRA REGINA MARQUES DE SOUZA	1898	060.551.148-95	MARCIO JOSÉ GARCIA	1225	128.545.6	

576175	076.276.328-03	MARIE EGO ADIBBE CRUZ	8044	290.797.748-20	EGLY ELIZA PEREIRA	1562	169.100.678-51	EVERALDO JOSÉ DA SILVA	8997	229.698.468-26	ANA CAROLINA DO AMARAL SAMPAIO GRAU
1522	115.294.088-33	MARINILDA APARECIDA BARBOSA BORGES	8229	282.661.408-80	ENZO DE CARVALHO FERRARI	1919	127.548.928-18	GIOVANA BATISTA BENEDITO	8971	221.173.138-41	ANA CAROLINA GONÇALVES MARCHONI
33	142.860.388-31	MARIO AMARAL VIEIRA NETO	8041	383.888.078-11	ETHIENE DIAS DE CASTRO	769	078.398.038-81	HERMENEGILDO MENDES TEIXEIRA	9117	347.055.278-95	ANA CAROLINA MENDONÇA MOSCARDINI
1443	066.407.498-74	MARIO DE FREITAS BETENCOURT	8204	350.596.708-48	FABIANA CRISTINA PARANHOS	1264	094.385.068-10	JOSE GETULIO DA SILVA	8587	368.087.378-60	ANA CAROLINA SAMIA BISEO
872	158.182.208-18	MARISA DE OLIVEIRA RIBEIRO	8034	329.130.228-12	FABIO APARECIDO INACIO	2360	143.882.808-01	MANGELO ALVES DA SILVA	8588	410.099.008-11	ANA CAROLINA SAMPAIO DE QUEIROZ BUENO BANDEIRA LINS DE MORAES
284107	087.467.998-26	MARISA TERRAFINO LEITE	8150	339.264.738-19	FABIO EMILIO DE OLIVEIRA	1321	126.282.368-42	MARA JANE PEREIRA DA SILVA	9102	229.034.058-83	ANA CAROLINA SANTOS OLIVEIRA
875	057.888.778-90	MARLI REGINA DAVID GOMES	8338	063.462.178-52	INEZ COSTA DE OLIVEIRA NEVES	590401	895.866.628-53	MARIA APARECIDA DE FREITAS THEODORO MIGUEL	9126	409.491.618-02	ANA ELISA DUARTE DE MEDEIROS
325245	132.734.028-30	MAURICIO ABOLIN	8228	464.814.728-65	JOAO ALEXANDRE SVETLIC SARAINA	1958	173.310.758-45	MARIA LUISA OLIVEIRA SALVADOR	8781	418.644.798-50	ANA FLAVIA DRAGO MUSSI
236	038.539.978-21	MAURICIO MOREIRA	7928	040.712.406-36	JORGE LUIS DE SOUZA PEREIRA	1815	156.917.268-46	MIELY APARECIDA MELLO MANZONI	8590	222.909.608-70	ANA KARENINA SAURA RODRIGUES
1279	069.280.048-43	MILENE LILIAN MAYUMI INOUÉ	5340	075.604.068-07	JORGE TAVARES DE LIMA	1951	143.373.148-73	MISAE LIMA DE CRISTO	8980	409.195.278-09	ANA LUISA MEDEIROS VALERIO
179	103.394.238-38	NILSON LADEIRA CORDEIRO	8227	299.219.508-19	JOSUE PEREIRA SALVADOR	1286	125.565.048-62	PAULO SERGIO DA SILVA	9110	339.840.088-48	ANA LUIZA ANDRADE MUNIZ DA SILVA
155505	104.170.388-01	OG DIAS CERQUEIRA	7927	227.736.657-91	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO NUNAN	1962	142.780.938-02	PÉRICLES BRITO DE MENEZES	8768	369.562.658-50	ANA MARIA SILVA JULIO PAIVA
723690	044.919.938-07	OSORIO BARBOSA GRANDE FILHO	8136	013.746.548-33	LUIZ CARLOS JUSTINO	1923	030.885.008-48	RAMIMUNDO JOSÉ DE LACERDA	9129	089.513.556-67	ANA PAULA COSTA DA SILVA LEAL
927928	077.612.458-78	OTAVIO MANOEL ALVES DE OLIVEIRA	8042	338.069.648-07	MARCELO DE CARVALHO PERAZZA	1935	176.341.718-24	ROGÉRIO GEORGINO AMBROSIO	9100	336.106.588-78	ANA PAULA IRIS RIBEIRO LOPES
212	134.556.938-65	PATRÍCIA GONÇALVES DE LIMA KUSABA	8333	415.365.068-42	MARCUS VINCIUS XAVIER DO NASCIMENTO	1563	157.528.518-58	RONALDO FIGURA RAGAZZON	9212	231.501.518-35	ANA PAULA LEONARDI
1529	069.930.898-40	PATRÍCIA JUSTO DA SILVA	8049	388.193.657-09	MARIANA LUPPI FOSTER	1553	013.633.648-55	ROUTE LÉONICO	8870	395.442.428-16	ANA PAULA POSSARI FERNANDES
764	134.080.558-82	PATRÍCIA RHINO DE DEUS	7959	341.060.508-89	MARIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	1075	074.583.188-56	SANDRA REGINA LAGE	9254	331.083.708-47	ANA PAULA RODRIGUES BANDICOLLI
249700	111.315.058-08	PAULA CAETANO DE MOURA PIEGAS DIAMBROGGIO	7942	405.411.248-03	MIRIÁ LEMOS DA FONSECA	294	126.237.708-08	SOLANGE ALVES DOS SANTOS	8829	298.803.858-96	ANA PAULA VEIGA PIERINI
991	122.994.408-79	PAULO HENRIQUE ALVES	8344	077.967.687-45	PAULA BISPO DE SOUZA LEME	1583	152.273.718-90	VERA LUCIA BRITO DE OLIVEIRA	8912	351.548.898-92	ANA ROSA PERES GREGORIO GIRO
89	091.301.138-06	PAULO OSCAR GOMES DE OLIVEIRA	8123	716.168.455-20	PAULO RODRIGO LIVRAMENTO	1240	074.485.348-66	PAULO GOMES DA SILVA	8993	216.754.318-25	ANDERSON NOVAES VIEIRA
905	137.524.888-71	RAQUEL CRISTINA FERNANDES LEITE MONTEIRO	8225	421.065.438-83	PEDRO HENRIQUE DANTAS MENEZES DUARTE	252	094.334.428-06	DANIEL FELIX RIBEIRO	9015	317.901.398-21	ANDERSON TADEU FIGUEIREDO MIRANDA
125	132.135.848-27	RAQUEL CRISTINA PEREIRA DE MELO	8018	407.478.388-60	RAFAEL FERNANDO CAMPAGNOLI TOMÉ	29	034.283.698-66	IVONE GERMINIAS DE OLIVEIRA	9122	214.679.828-90	ANDRE LUIZ LUCAS BENASSI
143	120.673.178-81	REGINA MIDORI NAGASHIMA	8031	378.505.008-90	ROBERTO DO LIVRAMENTO BUENO	1275	099.249.568-77	JORGE DE OLIVEIRA	8940	342.258.168-50	ANDRE LUIZ BRANDINI DO AMPARO
911	164.315.518-00	REINALDO YOSHIIKI HOSOKAWA	8052	230.156.468-18	RODOLFO SILVA JACQUES	1114	107.176.598-10	KATIA THOBAS BRASIL	9179	611.544.582-53	ANDRE RICARDO RODRIGUES DOS ANJOS
1202	121.567.848-76	RENATA CELIA FERRAZ	8231	359.857.918-74	RODRIGO LUIZ FABIANO CAVALCANTE	1084	115.605.268-82	MARCELO CLEMENTE DOMINGOS	8936	343.197.718-93	ANDREA DIRENE ATALLA
201	172.565.568-37	RENATA LINO DE ALMEIDA MARTINS	8359	369.055.848-43	VINICIUS ANGELO DA SILVA	1491	153.700.668-28	MARLENE ALMEIDA DE SOUZA BARBOSA	8860	365.972.767-07	ANDREA GALVÃO RODRIGUES DA CUNHA
161	153.766.738-63	RENATA MOANACK ZEGLIO	7985	389.197.628-30	YURI AFFONSO VIEIRA	1427	469.822.646-53	WALDO ALMEIDA DE SOUZA BARBOSA	9133	363.120.128-16	ANDREIA GOMES HUABACH
793122	090.242.268-56	RENATO DINI	4214	095.965.358-97	CLAUDIA JANE ARGENTON VITERBO	290	064.615.608-07	WALMIR SANGELO RAMUNDO DE PAULO	8594	351.933.178-04	ANDRESSA DAYANE NUNES FANTE
910	106.390.498-69	RENATO RIBEIRO DE PAULA	5197	226.124.018-06	JONATHAS FELIPE SANTOS SANJUAN	272	082.379.318-40	WALRICO SOARES MOREIRA	8733	313.853.528-33	ANGELA MIEKO CAMPOS KANNO
884847	087.443.228-60	RICARDO SANTOS MAGALHÃES	5049	254.677.308-94	JOSE ALEXANDRE DAS AMARAL	405658	076.590.698-88	TANIA APARECIDA DE ANDRADE	9068	060.698.98-30	ANNA CAROLINA DE AVELAR
396451	076.150.028-69	RICARDO TORTOZA MARTIN	5060	039.437.488-63	PEDRO HENRIQUE ROSA	528508	997.884.548-87	CARGO: AUXILIAR DE PROMOTORIA II	8589	359.556.888-54	ANNA CLAUDIA COSTA GONÇALVES FONSECA
332072	082.016.588-90	RITA DE CASSIA ALVES	4546	534.128.698-72	SERGIO ALVES DE SOUZA	1240	074.485.348-66	CARGO: AUXILIAR DE PROMOTORIA II	9183	409.759.278-50	ANNA LUIZA JOANA RIBEIRO
888499	091.842.168-32	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA E COSTA CONTI	4214	095.965.358-97	CLAUDIO JANE ARGENTON VITERBO	290	064.615.608-07	CARGO: AUXILIAR DE PROMOTORIA II	9164	322.491.678-85	ANTONIO MARCOS OCANHA
882	122.234.828-48	RITA DE CASSIA NICOTARI DA SILVA	2727	099.249.568-77	DENISE KOMURA FUKUYOSHI	565476	990.159.948-20	CARGO: AUXILIAR DE PROMOTORIA III	9151	365.273.838-19	ARIANE RAGNI SCARDAZZI SILVA
147	109.341.218-69	ROBERTA VASQUES ROSA GONCALVES	3144	268.482.358-81	MARCEL RICARDO DE OLIVEIRA	528508	997.884.548-87	CARGO: AUXILIAR DE PROMOTORIA III	9260	405.783.628-48	ARIELI VITORASSO BLANCO
1307	072.023.208-36	ROBERTO CARLOS MANTOVANI	3274	083.398.848-40	THELMA FÁTIMA DE BARROS APRÁ	1240	074.485.348-66	CARGO: AUXILIAR DE PROMOTORIA III	8762	433.858.208-12	ARMANDO GOSSIN COSTANTINI
1204	159.346.958-60	RODRIGO GUSTAVO CENTURION	5060	047.657.398-70	TOFICIO DE PADRÃO C-12	290	037.934.538-23	CARGO: AUXILIAR DE PROMOTORIA II	9171	762.927.382-72	ATAHUALPA JOSE LOBATO FERNANDEZ BISNETO
1507	046.657.398-70	ROGERIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	2634	110.935.268-90	ADRIANO MARCELLO DE ANDRADE	290	037.934.538-23	CARGO: AUXILIAR DE PROMOTORIA II	8595	339.286.388-23	AUGUSTO CESAR CRUZ
1460	058.425.468-76	ROSA AMELIA NASTULEVITIE	1577	094.195.088-38	ALEXANDRE DE GODOI	8286	155.782.738-90	CARGO: AUXILIAR DE PROMOTORIA II	9178	124.358.717-24	BARBARA ALVES BERTAGNONI GOLDZIEG
1426	069.796.588-08	ROSA MARIA CAMPOS	2635	125.834.208-10	ALEXANDRE MÍDIO	8007	116.026.418-03	CARGO: AUXILIAR DE PROMOTORIA II	5820	366.615.938-90	BARBARA BARROS CORREA DA SILVA
559807	075.509.658-46	RUBENS DE ANDRADE GIMENES	2842	174.705.218-26	ANTONIO CARLOS DOMINGUES CORREA	7921	309.959.628-04	CARGO: AUXILIAR DE PROMOTORIA II	9173	344.658.758-	

8808	338.457.288-25	FABIO FERNANDES RUIZ	8661	364.221.748-61	LUCAS KOGA GENOVEZ	8896	294.739.888-26	RENATA LINO DA SILVA BISPO	8341	221.409.078-92	JÓAO PAULO BARBOZA DE SOUZA
8629	321.336.538-82	FABIO PASSOS RIBEIRO DE SOUZA	8728	391.410.558-16	LUCAS MAESTER COLOMBO	8800	340.199.259-85	RENATA RASTELLI	8211	306.987.168-25	JOAO RAFAEL RAMOS DA SILVA
8630	347.058.298-08	FABIO SALA RAMOS	9250	344.172.888-28	LUCAS MARDINOTTO DE CASTRO	9240	400.688.398-63	RENATO LUIZ DE ANDRADE JUNIOR	8216	347.759.338-33	JOSE CARLOS TADEU LOPES
9039	408.289.668-82	FABIO SETEMBRINO DOS SANTOS JUNIOR	8904	315.351.088-19	LUCIANA GRANDISOLI CURY	8921	228.776.388-04	RENNER CARVALHO PEDROSO	7200	248.272.788-06	JOSE RICARDO ROCHA CHECHIA
8914	310.832.908-19	FABRICIO DE LUCAS RUIZ	8775	368.151.618-97	LUCIANA MARIANO FEKINA	8916	327.608.398-18	RICARDO ABE NALOTO	8182	349.398.288-75	JULIANA RAQUEL CAVALHIERI
8631	377.369.388-08	FELIPE AUGUSTO CAMILO DE FREITAS	8898	393.492.528-64	LUCIANA YUMI HIRADE PEIXOTO	8740	216.662.698-08	RICARDO BASTELLI	8197	340.667.008-37	JULIANA WAITEMAM RIGO
8990	330.820.888-13	FELIPE DOMINGOS GIGLIO	8753	302.152.918-67	LUCILA FIORINI DE CARVALHO	9230	382.277.308-50	ROBERTA GOMES	8217	098.262.786-61	JULIO JUSTO PETER
8836	362.758.148-29	FELIPE GAVIOLI GASPAROTTO	9270	147.207.917-51	LUIS GUILHERME DE LACERDA COELHO	8985	640.211.012-15	ROBERTO BRUNO YURI FERREIRA	8210	299.876.178-08	KARINA CINTRA RILOCOMO ASSIS
9105	369.407.238-11	FELIPE SALLES FORCACIN	9199	355.390.588-36	LUIS PAULO FURLAN FINANI	9128	390.232.718-90	RODOLFO DE SOUZA EDUARDO	8124	368.455.848-69	KERLY CRISTIANE KIWA HAYAKAWA
8950	344.975.508-00	FERNANDA ARAUJO BROSSI	8662	318.529.748-26	LUIZ GUSTAVO SHIMBATA	9197	370.055.668-31	RODRIGO BRANDINI GALERA	6916	337.883.558-32	KIM TEODORO ALVES
9215	345.465.798-96	FERNANDA DE CAMARGO PIARDI	8771	398.083.828-51	LUNARA SHIGUEKO ANDRADE YAMASAKI	8806	231.138.968-86	RODRIGO DE OLIVEIRA	8106	364.112.888-95	LAIS ALMEIDA PIRES RUBIO
9191	409.037.668-84	FERNANDA FLORIDO LUI	8663	364.541.138-09	LYGIA COSTA DE ARAUJO PEREIRA	8900	066.340.629-63	RODRIGO FLAVIO DOS SANTOS	8176	217.479.078-55	LAIS DA FONSECA CROTTI PONCIANO
8841	088.339.846-05	FERNANDA LEMOS CRISOSTOMO	9044	383.657.988-08	MAICON NATAN VOLPI	9008	343.656.478-81	RODRIGO KYOSHI YOSHII FUJIMURA	8168	325.191.678-58	LARA CRISTINA AVUB DE MORAES
9001	314.494.638-94	FERNANDA LUCIA BERALDI RANGEL	9166	370.343.978-56	MAIRA VALERIO DE ALMEIDA TORRES	9154	327.450.968-00	RODRIGO MANFIO MARRONI	8113	370.512.518-48	LARISSA BRIALES MENIZ MODONO
8792	362.700.458-27	FERNANDA MARTINIZZO DE AGUIAR	8756	299.983.848-07	MANCEL VENANCIO DE QUEIROZ NETO	9107	048.866.249-44	RODRIGO OTAVIO LAURIANO FERREIRA	8185	313.247.778-07	LARISSA PERERA DO AMARAL
9034	327.724.528-40	FERNANDA SANTANA ROBERTO	9051	296.445.768-96	MANOLA FERNANDEZ BARCOS	8821	356.467.918-70	RONALDO PEREIRA DA SILVA	8183	386.477.248-60	LAURA AGOSTINHO VILLARTA
8919	887.786.96-31	FERNANDA TRAMBAUOL RESENDE	9159	368.757.148-33	MARCELA ALBUQUERQUE ZAN	8698	902.977.416-91	ROSILEA DE FATIMA BANI	8157	369.002.298-32	LETICIA CAMARA OROSCO
8632	342.693.178-84	FERNANDA WAKABAYASHI DE MOURA ROSSINI	8996	339.759.838-92	MARCELA FLAVIA OLIVEIRA	8747	346.105.278-71	SAMUEL GONÇALVES NETO	8093	320.959.438-48	LETICIA PELLEGRINO RIBEIRO DA SILVA
8633	403.243.688-42	FERNANDO LATORRACA	8954	355.051.208-22	MARCELA HENRIQUE LARANJA	8699	098.315.376-02	SARA ANDRADE BARBOSA	8209	195.596.558-76	LIS DE CAMARGO FERRAZ
9189	410.061.828-02	FERNANDO LIMA CARDIM	9169	337.465.738-90	MARCELA MARTINS COELHO	8874	369.224.978-05	SARAH BARRERA CAMACHO SALINAS	7983	391.292.828-29	LIVIA BRASILIENSE GENTILE
9227	410.501.478-12	FERNANDO VALERIO ALVES	9037	355.297.728-70	MARCELA LAWDER	8966	390.458.828-17	SARAH CRISTINA BERTO DE ARAUJO	5810	218.903.478-76	LIVIA DOMINGUES DA CUNHA
9033	368.350.598-26	FILIPE SOARES DUTRA SOUSA	8499	290.718.218-89	MARCELO COELHO MENDES	8701	369.641.858-79	SIDNEY FILIPE FURLANETO LEVORATO	8206	368.872.928-58	LIVIA SARAIWA GUIMARAES
8857	310.538.018-31	FLAVIA MARCiano MONTEIRO	8872	383.900.078-33	MARCELO MENINA BARRETO DE BARROS FALCÃO	8966	329.757.188-88	SILVIA HELENA RODRIGUES MELLIM	8167	224.628.198-94	LUCAS EDUARDO RADU
9244	369.245.288-80	FLAVIA MONTEIRO DE CASTRO	9091	182.711.288-33	MARCELO VAZ FERREIRA	9193	360.035.458-28	SIMONE GOUEVA MEDRADO	8239	384.459.578-30	LUCAS MARTINS BERGAMINI
9245	418.548.388-00	FLAVIA TUCUNDUVA DA SILVA ALVES MIGUEL	9072	167.810.628-32	MARCEIA MENDES COELHO	8702	366.256.978-77	SIMONE VIEIRA SILVEIRO DA SILVA	7952	331.376.678-10	LUCIANA AMORIM MOYA
8955	384.666.668-07	FLAVIO MELCHIOR ORTELAN	9205	072.932.668-39	MARCO TUJO DE MORAIS	9096	365.125.148-90	STEPHANIE RIBERO BESSA ALEXANDRE	8290	229.014.358-82	LUCIANA REBECHI ZUJANI
9176	349.277.348-62	FLAVIO MELO ASSUNÇÃO	9082	166.137.446-84	MARCOS FERNANDO OLIVEIRA	8838	343.127.338-64	SUZANE BARS CORDENONSSI	7815	355.192.688-35	LUCIANA ZUCHI NOCITE
9088	361.497.188-08	FLAVIO MIRANDA THOME	8745	393.918.898-08	MARCOS KAZUO FUJKIWA	9271	384.069.738-70	TAINA PONZETTO	7052	322.233.038-70	LUIZ FERNANDO CILURZO
9175	058.892.969-73	FRANCIS VALERIO ROSENSTOCK MANSUR	9069	337.972.238-38	MARCOS PAULO MATIAS	8925	348.390.178-75	TAIS SERVILHA FERRARI	8198	337.554.648-37	LUIZ HENRIQUE MONTEJANE LEMOS
8732	371.543.718-97	FRANCISCO ANTONIO NIERI MATTOSINHO	9134	259.211.468-89	MARCOS ROBERTO CARVALHO SILVEIRA	9155	070.475.809-13	TAISA FERREIRA COSTA	8096	358.698.718-83	LYRIS HELENA MENEZES MAALOUF COELHO
9222	324.063.488-06	FRANCO ZEOLUA DE MIRANDA	9233	369.090.798-50	MARCUS VINICIUS FERNANDEZ CUNHA	9078	368.937.918-01	TALITA MERELLES MENEZES	7620	310.250.278-41	MAICON ROBSON ZAMBRENI
8885	375.470.218-16	FREDERICO FRANCO DE MELLO RABANEDA	9214	368.618.798-19	MARIA ALICE ARRUDA DOS SANTOS NABAS	9223	350.184.338-09	TALLES VINCIUS FARIAZ DE OLIVEIRA	8179	282.770.018-27	MAISA DE OLIVEIRA SILVA GOVEIA DE ALMEIDA
9115	348.842.268-28	FREDERICO GUARDINI BINHOTTO	9086	268.604.558-29	MARIA ANTONIA SCHMIED ABRANTES	9114	380.474.438-95	TAMY CAMARA BATISTA	8242	252.010.738-32	MARCIA DE REZENDE
9206	409.947.798-36	GABRIEL CARETA DO CARMO	9235	066.360.059-63	MARIA FERNANDA BURGO	8752	310.102.898-10	TATIANA BARBOSA MIRANDA	8090	253.619.718-20	MARIA MOLINA FERREIRA MOTA
9035	374.633.018-18	GABRIEL DE ASSIS FARIAS PEREIRA	8994	320.261.398-90	MARIA PAULA FORTES PEGORARO	9106	380.394.898-30	TATIANE CABELO BARDELI	7624	333.893.708-38	MARIA JULIA AUGUSTO MORANDINI
8963	312.242.408-80	GABRIEL TURRA RIZZAFI	9160	377.706.748-24	MARIA TEREZA FERREIRA MARQUES	9024	328.118.168-60	TATIANE CESARINO MATTOS MAZZOTTA	8199	073.336.796-83	MARIANA FARIA DOS SANTOS
9103	352.680.308-09	GABRIELA AMATO DE FREITAS MARTINS	9067	370.560.628-06	MARIANA AUGUSTI	8780	368.872.458-50	THAINA MIQUELETTI RONDELLI	8175	337.986.678-45	MARINA MORGANTE BITTCOURT
8875	353.743.138-71	GABRIELA AUGUSTA GEROLIM FERREIRA COVELLO	9184	345.357.458-38	MARIA COSTA MUNIZ	8705	128.194.108-55	THAIS PARAHOS MARIZ DE OLIVEIRA	8077	389.932.938-48	MARINA RIBEIRO XAVIER CORTELLA
9132	343.713.178-80	GABRIELA CASAGRANDE GAZZONE	8668	360.697.358-62	MARIANA DOS SANTOS NOVO	8973	395.655.928-21	THAISA CARRELAS GUIDINI NASCIMENTO	8187	368.446.388-41	MAURO HENRIQUE CENÇO JUNIOR
8636	223.971.508-16	GABRIELA FARIA ROSSI	8795	097.821.565-75	MARIANA DUARTE COELHO LIMA	8700	104.731.167-40	THALITA BATISTA CORDEIRO	7812	220.100.408-05	MICHEL FERREIRA
8883	368.620.358-86	GABRIELA FORTES GONÇALVES	9050	369.613.258-66	MARIANA FUZHARA CREPALDI	8909	366.014.218-20	THALITA DELAPIER FRANCO	8192	292.224.478-40	MICHELE ROSSI CARDILLI DE OLIVEIRA
8637	353.411.508										

725	226.118.398-40	ERIKA TEREZA PERDIGAO	6937	213.657.868-54	ELAINE PATRICIA TAVARES SANTANA CAZZOLA	ANEXO III	7264	343.813.638-41	FLAVIA APARECIDA LOPES DE SOUZA
5263	167.356.918-81	FLAVIA MITIKO KARUKAWA FERRAZ	7189	269.233.598-80	ELIANE CHACON DE SOUZA CUNHA	PROMOÇÃO FUNCIONAL POR MERECIMENTO – EXERCÍCIO	7897	351.024.098-75	FLAVIA MARIANA BARBOSA
6743	342.050.018-19	GIOVANA PISSINATTO MANTOVANI	6876	313.978.098-25	ELINE GARCIA NIÑOM PERES	DE 2020	6855	340.008.408-51	FLAVIA SIMAO AIEK
7747	360.018.708-29	GUILIANO DE NINNO	7750	296.825.628-99	ELISANDRA HIGINO DE MOURA	RELAÇÃO DOS SERVIDORES PENDENTES DE CERTIFICADO	7253	332.756.688-70	FLAVIO AUGUSTO KANEJOYA SANTOS
7404	993.695.266-09	HUMBERTO JOSE DE FARIA	7133	224.474.998-33	ELISSANDRA ROBERTA TORTOLA	PARA A PROMOÇÃO	7595	699.830.111-15	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES FERREIRA
5293	220.581.868-69	IVAN GURALELDI BONFA	7071	350.880.228-08	ELMER JULIANO PORTALUPPI	CARREIRA I	7254	819.235.708-20	FUMIAKI ASSADA
7292	377.555.558-79	JACQUELINE RIBEIRO DE MORAES	7055	303.651.748-07	ELTON FERNANDO ROSSINI MACHADO	CARGO: ANALISTA DE PROMOTORIA I	7212	365.343.958-27	GABRIEL TOME DE LIMA
7808	248.190.758-29	JEFFERSON LUIS MASSAYOSHI AKAIASHI	6917	106.000.898-00	EMERSON GRECHI	Do Padrão A-05 para o Padrão B-06	7294	061.591.566-32	GABRIELA DE OLIVEIRA
7848	350.143.318-23	JENIFER BUENO DINIZ	7856	228.341.718-07	EVERTON FERNANDO DE MORAES OLIVEIRA	6122	319.338.558-19	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA BARROS	
6774	344.875.918-05	JESSICA ANDRESSA GOMES	6087	361.410.848-18	EVERTON TEODORO BOLSINI	6901	266.726.408-86	DANIEL DE LARA ALMEIDA	
7009	340.375.558-40	JULIANA CASTELLANI SCARCELLI	5808	180.880.768-54	FABIANA ANTONIO LARA PARODI	6683	295.926.428-26	DIOGO ROBERTO SOARES BONONI	
7574	311.607.528-00	JULIANA NOVIS QUAGLIA	6972	290.472.128-27	FABIANA FRAGALE FERREIRA	CARGO: ANALISTA DE PROMOTORIA II	7861	358.377.168-07	GUILHERME GARCIA BEZERRA
7575	389.795.557-81	KAIQ RAFAEL DE OLIVEIRA DINIZ	6839	128.661.798-70	FABIANA RENATA CACCARELLI	Do Padrão A-05 para o Padrão B-06	6284	021.145.641-18	GUSTAVO PAULINO ALVES
6326	219.212.148-21	KARINA YOSHIDA COIMBRA	7042	246.696.508-90	FABIO HENRIQUE DA SILVA	7612	319.338.558-19	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA BARROS	
7797	283.564.368-00	KATIA AURORA HONORATO DA SILVA	7172	280.918.058-02	FABIO MARTINEZ ALONSO MACHADO	6901	266.726.408-86	DANIEL DE LARA ALMEIDA	
7400	326.765.518-84	LILIAN CARLA RODRIGUES DA SILVA	5375	228.675.598-12	FABRICIO BREVILERI	6683	295.926.428-26	DIOGO ROBERTO SOARES BONONI	
7259	350.672.228-08	LUCAS CRUZ DOS SANTOS	7065	353.619.968-23	FELIPE CANDIDO RODRIGUES	CARGO: ANALISTA DE PROMOTORIA II	7861	358.377.168-07	GUILHERME GARCIA BEZERRA
6647	270.662.898-70	LUCIENE IMAMURA MATSUMOTO	6018	049.975.096-98	FELIPE MOREIRA DE PAULA SILVA	Do Padrão A-05 para o Padrão B-06	6284	021.145.641-18	GUSTAVO PAULINO ALVES
7783	357.021.018-98	MARCELO AUGUSTO MARIN	6964	287.387.698-08	FERNANDA VELOSO ZAKKA	7612	319.338.558-19	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA BARROS	
7462	428.494.698-66	MARIA CLARA DE SIQUEIRA LOPES ESCOBAR	6809	323.765.998-30	FERNANDA ZILLI PANASSOLO PIGOZI	6901	266.726.408-86	DANIEL DE LARA ALMEIDA	
6767	318.057.188-86	MARIA FERNANDA LAHR SAMPAIO FONSECA	6957	300.763.848-88	FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA	6683	295.926.428-26	DIOGO ROBERTO SOARES BONONI	
6628	310.182.748-55	MARIA LUCINÉIA MACIEL PAIVA	7028	308.800.758-05	FERNANDO JOSE FERREIRA DA SILVA	CARGO: ANALISTA DE PROMOTORIA II	7861	358.377.168-07	GUILHERME GARCIA BEZERRA
6394	213.713.178-65	MARIANA INACIO DA SILVA GONCALVES	6885	363.859.788-10	FERNANDO UBERLAND VIDAL	Do Padrão A-05 para o Padrão B-06	6284	021.145.641-18	GUSTAVO PAULINO ALVES
7428	420.427.238-00	MARIANA SCALON PAIBRANTES	7689	080.462.028-86	FLAVIO DE CASTRO BORTOLOTO	7612	319.338.558-19	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA BARROS	
7174	266.268.828-81	MARTA MATHEW YAMAOKA	7740	313.251.098-00	FLAVIO HENRIQUE PENNA	6901	266.726.408-86	DANIEL DE LARA ALMEIDA	
6761	410.774.408-24	MATHEUS ENRIQUE DE MORAES SANTOS	7148	302.322.948-10	FRANCILE ALCALDE DIAS	6683	295.926.428-26	DIOGO ROBERTO SOARES BONONI	
6631	314.645.208-10	MATUÍRCIO VALEJO FRANCO	7123	294.647.278-70	FRANCINE CASSOLI JORRAS	CARGO: ANALISTA DE PROMOTORIA II	7861	358.377.168-07	GUILHERME GARCIA BEZERRA
7273	375.907.928-88	PEDRO NICOLAS PANOS ALVARELLI	7191	265.944.968-67	FRANCISCO LIBERATO FRAZZATO TIRICO JUNIOR	Do Padrão A-05 para o Padrão B-06	6284	021.145.641-18	GUSTAVO PAULINO ALVES
6753	332.877.438-64	PRISCILA DA SILVA RAMOS	7822	215.839.848-52	FRANKLYN TOMAZ SALGADO SILVA	7612	319.338.558-19	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA BARROS	
6334	356.493.768-40	RAFAEL FIRMINO DOS SANTOS	6871	343.240.048-97	FELIPIO ESTEVES PACHECO	6901	266.726.408-86	DANIEL DE LARA ALMEIDA	
6327	383.668.108-01	RAFAEL MAGALHÃES RIBEIRO	6987	314.775.978-40	GABRIELA DECARLI WOLKERS	6683	295.926.428-26	DIOGO ROBERTO SOARES BONONI	
6348	177.208.978-89	REGINA CELIA AVELINO	7070	290.478.818-26	FRANCINE CASSOLI JORRAS	CARGO: ANALISTA DE PROMOTORIA II	7861	358.377.168-07	GUILHERME GARCIA BEZERRA
7075	040.223.649-12	RODRIGO DE OLIVEIRA MONTEIRO	7737	365.247.188-10	FRANZELIA BISCARO LAPERUTA SOARES	Do Padrão A-05 para o Padrão B-06	6284	021.145.641-18	GUSTAVO PAULINO ALVES
7163	326.232.638-09	RODRIGO GOMES FETOZA	6813	327.257.508-14	FERNANDO UBERLAND VIDAL	7612	319.338.558-19	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA BARROS	
7612	659.001.623-20	SANDRA CRISTINA SALANDIM COSTA	7083	294.657.838-03	FERNANDO UDER	6901	266.726.408-86	DANIEL DE LARA ALMEIDA	
7557	336.444.658-00	TALITA MARIA DOS QUROS CICONELO	7736	337.391.208-35	IRENE DUARTE GONCALVES VENTURA DE PAULA	6683	295.926.428-26	DIOGO ROBERTO SOARES BONONI	
7436	308.571.278-02	TALITA STRAMANDINOLI SANTANA SANTOS	6931	141.203.118-48	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS ROMBOLA	CARGO: ANALISTA DE PROMOTORIA II	7861	358.377.168-07	GUILHERME GARCIA BEZERRA
5281	227.688.328-63	TATIANA GERARDI ZWEIGERT	6814	224.348.218-55	ISABELA BICHETTE JACOMO	Do Padrão A-05 para o Padrão B-06	6284	021.145.641-18	GUSTAVO PAULINO ALVES
6215	330.757.298-92	THIAGO FRECHI GRIGOLETI	6936	223.045.228-23	ISABELLE CHRISTINE VANTELIXE TEIXEIRA	7612	319.338.558-19	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA BARROS	
7260	329.043.288-23	UBIRATAN MOSSIN PANISCA	6950	362.156.088-23	JEAN AUGUSTO DA SILVA	6901	266.726.408-86	DANIEL DE LARA ALMEIDA	
7459	393.382.608-01	ULISES DE AGUIAR GOMES FILHO	6051	134.774.508-41	JEFFERSON RODRIGUES NETTO	6683	295.926.428-26	DIOGO ROBERTO SOARES BONONI	
5297	302.695.588-45	VAGNER DOS SANTOS	7093	280.939.358-35	JOAO PAULO FERNANDES DE ANDRADE	CARGO: ANALISTA DE PROMOTORIA II	7861	358.377.168-07	GUILHERME GARCIA BEZERRA
6220	194.356.938-06	VANIA CRISTINA ROSA PARESHI ANDRÉ	6759	351.575.688-43	JOAO PAULO SBRAGA DE CARVALHO	Do Padrão A-05 para o Padrão B-06	6284	021.145.641-18	GUSTAVO PAULINO ALVES
7435	138.459.578-32	VERA LUCIA BRAGA	7014	052.294.366-70	JOAO PINTO DE CARVALHO NETO	7612	319.338.558-19	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA BARROS	
7205	111.368.607-38	VINICIUS MACHADO RIBEIRO	7712	381.979.328-32	JOSE ALEXANDRE TEIXEIRA DE BARROS	6901	266.726.408-86	DANIEL DE LARA ALMEIDA	
7169	369.020.228-01	VITOR HENRIQUE NICIZIMA	6897	304.685.178-20	JOSE FLAVIO DE PAULA EDUARDO	6683	295.926.428-26	DIOGO ROBERTO SOARES BONONI	
7232	216.288.018-08	YARA CRISTINA TEIXEIRA	7722	319.276.738-36	JOSE RODOLFO BIAGI MESSEN MUSSI	CARGO: AUXILIAR DE PROMOTORIA I	7861	358.377.168-07	GUILHERME GARCIA BEZERRA
Do Padrão B-10 para o Padrão C-11									
932	095.478.688-09	MARIA RITA CARDozo GOSEN	6856	373.423.698-37	KAREN COUTINHO VASCONCELOS	6122	305.709.826-82	ALANA BATISTUTA MANZI DE OLIVEIRA	
3139	138.382.338-32	RENATA MARIA TEIXEIRA RIBEIRO	7144	306.502.728-38	KAREN COUTINHO VASCONCELOS	6901	266.726.408-86	DANIEL DE LARA ALMEIDA	
CARREIRA III									
CARGO: AUXILIAR DE PROMOTORIA I									
Do Padr									

7579 161.485.318-52 VANESSA CRISLAINÉ DA SILVA
6848 871.259.608-63 VANIA MARIA PONTIM
7454 084.060.028-32 VERA LUCIA GONÇALVES BARBOSA
7580 275.889.438-66 VERA ZANELLA MIRA
7010 326.337.468-02 VERONICA CAMARINA DIAZ MARCHI
7287 358.830.948-99 VINICIUS LEONARDO LOUREIRO MURRONE
6780 320.168.578-03 VITOR OKAMOTO ALBRECHT
6286 053.778.089-08 VIVIANE FERREIRA LEITE
7834 310.682.998-27 VIVIANE VIDALE GALLINARI TEDESCHI
3688 136.882.508-77 WALDEMAR ALVES VILA NOVA
7405 352.064.868-76 WELINGTON RENA IZIDIO DA SILVA
6777 295.096.632-56 WILLIAM YAMAMOTO DE QUEIROZ
7548 224.757.101-87 WILLIAN DE ALMEIDA
Do Padrão B-10 para o Padrão C-11
1798 111.550.908-02 ADRIANA PIETRO FERMINO
2447 161.886.638-08 CRISTIANE JORGE DA SILVA GRAVATIN
3107 205.422.848-63 CYNTHIA MARTINS LUPIFERIS
3153 128.345.158-26 LUCIANO FERNANDES DE SOUZA
3110 252.570.838-50 MARIE KAWASATO

CARREIRA III

CARGO: AUXILIAR DE PROMOTORIA I

Do Padrão A-05 para o Padrão B-06

5641 045.104.278-67 ADELSON SANTOS DA CRUZ
6222 225.869.828-60 ADRIANA TOMOMI BRASILEIRO GUERRA
6314 010.326.378-03 ALZIR SARMENTO BOMFIM
7127 405.099.584-44 ANA MARIA DELFINA DE SOUZA RAMOS MADEIRA
6693 318.717.728-00 ANA PAULA ALVES DA SILVA
7787 291.270.889-27 ANDERSON SATO
7378 008.703.431-06 ANDRE LUIZ DA SILVA GARCIA
7721 402.211.408-83 ANDREA DE PAULA SANTOS
7394 075.103.158-59 BEATRIZ DE LIMA
6720 789.956.718-15 BENEDITO CAMARGO FILHO
7790 408.580.968-70 BRUNO DE PAULA BATISTA
7114 082.068.882-20 CELSO ISSAO KOTANI
7933 112.552.528-20 CLEONICE APARECIDA SILVA PINTO
5733 950.806.688-04 DAGOBERTO BANDERA DE CARVALHO
6754 599.106.748-15 DOMINGOS SHIMADA
7836 406.886.584-70 EDUARDO DOS SANTOS BETTI
7393 350.441.168-66 FABIO YUJI TAKEHARA
7772 214.369.558-78 FABRICIO RENO CAVILHA
7111 409.483.548-28 FERNANDA DE CASTRO GOMES
7781 214.326.338-48 FLAVIA OSAKI GOMIDES
7231 738.357.308-00 FRANCISCO CLAUDIO DE OLIVEIRA
7274 939.927.507-87 FRANCISCO ROBSON DE SOUZA CORDEIRO
6810 307.991.248-93 GEORGE ANDERSON ALENCAR SOUSA
7912 156.615.608-05 GIOVANA MAFFOLETTI COSTA
5296 278.133.258-50 GONÇALO ALVES FEITOSA
5239 112.452.678-17 HERMAN CELSO MARTINS RIBEIRO
6355 292.792.148-29 JACKSON ALEXIO
6101 056.435.216-01 JAIR MARTINIANO FERREIRA
6349 057.130.598-98 JAMES ALVES DOS SANTOS
7746 340.747.338-97 JANAINA PEREIRA ROQUE
5233 057.935.688-40 JONAS DUARTE RODRIGUES
7877 023.787.088-66 JORGE LUIZ MONTIBELLER
6453 104.309.928-07 JOSE CARLOS DOS SANTOS
6091 110.134.028-20 JUAREZ FRAGA DE OLIVEIRA
7832 368.851.788-10 LEANDRO DE BARROS MATHEUS
6263 279.051.308-27 LEANDRO VIRGÍNIO SACRAMENTO
7751 368.351.798-05 LECIANA FACCO COLOMBO LEME
6187 376.568.818-59 LEONARDO DUO
7929 334.713.008-13 LÍDIA ESTEFANI CORTEZ MALTEZI
7121 261.811.478-70 LUCIANA DE GODOI CAMARGO TARDIVO
7387 172.568.178-19 LUIS SATO
6109 077.701.588-93 MARCÁL CUSTÓDIO FERREIRA
7380 107.451.118-23 MARCELO DAL ROVERE
6584 107.409.568-50 MARCELO FELICIO DE SOUZA
7299 173.563.668-19 MARCIO ROGERIO NALON
7888 400.522.548-95 MARCO ANTONIO PAVAN JUNIOR
7118 115.604.908-37 MARCOS GUSTAVO DELGADO MIGUEZ
7688 251.166.078-44 MARIA DE FATIMA GROSSI
7917 369.006.868-18 MARINA SALOMAO MILANI
5089 044.726.878-36 MARIO BARBOSA
6662 667.922.668-58 MARIO LUIZ DE SOUZA MELLO
6765 073.370.088-52 MAURILIO ROSA DA COSTA
5853 894.556.738-00 MILTON DE MELO MIRANDA
7120 011.094.418-60 NELSON CECCHINI CANFUR
7130 805.747.938-87 ODACIR DE MATTOS FILHO
7878 412.192.288-80 OTAVIO JACOBINI AFFONSO
7224 340.740.658-43 PRISCILA DE LIMA NOGUEIRA DA CRUZ
5951 273.338.093-57 RAIMUNDO NONATO DA SILVA VIANA
7795 325.858.848-13 RENATA PANXSIS TEIXEIRA
7411 250.404.688-70 RICARDO GOMES CARDOSO
6198 368.424.298-54 RICARDO POSI
7164 032.001.298-08 SERGIO KATSUDI WATANABE
7388 103.837.678-57 SERGIO REINALDO CABRERA CHAMBLAS
6378 855.861.888-72 SERGIO RODRIGUES ARANTES
7414 124.583.648-02 SOLANGE TAEKO YANAGUITA
6747 010.810.168-17 SONIA MARIA DE FIGUEIREDO NUNES
7116 290.366.218-52 TAIANY PIRES FERREIRA
7202 219.015.448-00 TAREK RICHMOND RODRIGUES
7268 134.576.348-40 VANIA TOKAZU FUJINWARA
5732 293.128.408-43 WAGNER BUENO
7222 216.868.758-78 WELLINGTON SANTOS DE OLIVEIRA
7690 355.121.938-99 WILLIAM ROBERTO SANT'ANA
7223 339.014.568-05 WILLIAN CORREA DA SILVA
Do Padrão B-10 para o Padrão C-11
3043 142.466.268-05 BEETHOVEN RIBERO CEZAR
2395 250.473.938-95 DEBORA QUELI BORGES DOS SANTOS
2654 144.047.688-85 ELIANE SOBRAL BORELLI
3146 146.854.608-20 ILMA HERMogenes PINTO
2818 260.758.908-82 JOÃO GERALDO DA SILVA
2916 253.600.488-80 LUCIANO FORANI NETO
3161 257.241.758-86 MARCELO SOBRINHO DOS SANTOS
2642 077.376.668-50 MARIA APARECIDA LETIERI
3170 285.276.098-35 MAURICIO DE CARVALHO
3180 284.670.668-90 NEUSA APARECIDA GOVIEJA TEZONI
2949 099.692.788-35 ROGÉRIO UTRILA FELIX DE OLIVEIRA
3105 149.039.618-77 ROSANGELA COSTA CARDOSO
3152 262.520.568-71 SANDRA REGINA DOS SANTOS FERREIRA
3063 099.789.048-75 SERGIO CELESTINO
2677 085.683.198-07 SILVIO DE AQUINO
3088 140.786.478-55 VALDÍSIA OLIVEIRA BRASIL
3166 254.940.708-32 ZULEICA CURION NOGUEIRA
CARGO: AUXILIAR DE PROMOTORIA II
Do Padrão A-05 para o Padrão B-06
5061 185.180.328-90 ALEX SANDRO MACHADO
4882 144.082.408-85 ANDERSON DA SILVA MATOS
5307 834.279.538-15 ROQUE YURI HIRAKAWA
CARGO: AUXILIAR DE PROMOTORIA III
Do Padrão A-05 para o Padrão B-06
7890 312.790.928-40 AGÉU SOARES RIBEIRO
7893 135.652.648-96 ANIBAL DE OLIVEIRA REIS NETO
6712 136.044.008-99 ANTONIO LODES NETO
7920 085.766.068-36 CARLOS HENRIQUE MARTINS FERREIRA
6320 170.706.248-08 CESAR TEIXEIRA GOMES
7746 854.668.166-04 EDSON MARTINS NOGUEIRA
7916 074.434.858-75 FRANCISCO SOUZA DE ARAUJO
7919 027.955.548-28 HELO PREGUEIRO
6452 053.392.418-90 JOAO CARLOS LOPES NUNES
7194 977.442.044-68 JOSINALDO FIRMINO DA COSTA
7686 155.780.578-45 MARCO ANTONIO DELSANTO
7278 900.313.268-20 NEWTON FERREIRA DE LIMA FILHO
7742 135.730.288-61 RICHARD DE MATOS BIAGIO
6859 278.723.578-60 ROBERTO ADRIANO DANTAS
6451 997.113.388-15 ROBERTO MOISES DA SILVA
6710 022.718.328-29 SIDNEI XAVIER NONATOS

CARREIRA V
CARGO: ANALISTA JURÍDICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Do Padrão A-05 para o Padrão B-06
7140 110.545.858-06 ADALTO APARECIDO DA SILVA
7738 259.891.148-26 ADRIANA CABRAL DE VASCONCELOS
6898 313.762.688-92 ADRIANO APARECIDO BREGADOLI
6786 345.246.198-01 AFFONSO CELSO FAVORETO MOLITERNO
7056 247.261.718-60 ALEXANDRA MULUF DE MORAES
7852 338.700.118-58 ALEXANDRINA RIBEIRO DE ASSIS
6919 306.413.248-20 ALEU BOCCHI NETO
7187 301.534.558-37 ALINE REGINA PIOVEZZANI GIOVANI MAROUBO
6789 225.593.328-41 ANA CLAUDIA AMOROSO MARCHETTI
6920 028.883.996-01 ANA LUIZA MENDES RODRIGUES
6005 220.552.058-03 ANA MARTA LEME
6791 324.122.038-90 ANA PAULA MARDINOTTO DE CASTRO
7682 318.504.288-32 ANDRE PIOLI DE SOUZA
6792 315.793.188-19 ANDREA THEREZINHA DA SILVA PONTES
7659 317.533.878-09 ANTONIO CARLOS VALENTE TEIXEIRA
6895 328.014.258-00 BRUNA OLIVEIRA ARAUJO MANDARINO
5467 282.939.448-89 BRUNO ANTONIO MERENDI LOPES
6907 312.243.408-33 CAMILA MENEGOLI FELIX
6796 335.395.528-39 CAMILA QUEIROZ DE SOUZA
6869 358.020.198-05 CARLA VIRIDIANA GASPARIAN SARTORI
6110 300.973.508-18 CARLOS AUGUSTO JORGE BETTARELLO
6037 298.183.318-93 CARLOS AUGUSTO PEIXOTO SOARES
6899 350.760.278-42 CAROLINA MANTOVANI MONTEIRO
7183 223.506.158-39 CAROLINE SOARES
7754 338.604.868-45 CASSIO LUIZ BARBOSA DE PAULA TEIXEIRA
6904 317.619.998-85 CESAR HENRIQUE LORENCINI RAPOSO GONÇALVES
6799 214.160.158-41 CLARISSA DELAFIORI OLHER
5858 137.700.308-69 CLAUDIO FOLCHINI MANSUR
5141 98.501.746-20 CLAUDIO CHAGAS DE OLIVEIRA
5461 269.130.318-74 CLOVIS GUIMARAES QUEIROZ JUNIOR
7117 640.552.055-20 CRISTIANE DE ARAUJO OLIVEIRA FREITAS
5940 303.067.768-04 DANIELA MEDINA LOPES
7745 296.694.398-09 DANILIO GUEDES
5825 312.634.508-57 DAYANNY KELLY ANTUNES RIBEIRO
5798 341.074.118-69 DECIO ANTONIO PIOLA JUNIOR
6804 293.290.328-42 DIANA CAMILA MAGALHÃES
7741 339.647.738-32 DIEGO CURTI MORENO
5847 214.448.408-27 DIONE ROBERTA DOS SANTOS OLIVEIRA
6942 353.160.978-58 EDMAR JOSE DA SILVA
6047 256.999.478-25 ENZO CALVARI PEREIRA
5867 270.105.918-65 ESTEVAN TONOLI SEGATTI
6938 262.721.508-65 FABIANA LUIZ BARBOSA DE PAULA TEIXEIRA
5565 250.499.498-23 FABIANE POLITI FISCHMANN
7733 220.236.898-13 FABIO LUIZ BISCARDI
6001 195.374.968-21 FELIPE FIANI EVANS
5813 298.966.728-81 FERNANDA CRISTINA RODRIGUES GOMES
6024 358.485.928-02 FERNANDA PINHEIRO PICADO
7739 059.177.626-00 FERNANDO FERREIRA CAMBRAIA
5757 215.393.968-27 FERNANDO MARINHO
5909 307.043.378-27 FLAVIA COSTA ALCOVA
7774 063.999.226-90 FLAVIO ANDRE VIANNA MATHIASI
6988 302.621.658-56 FLAVIO TOSHIO TACHIBANA
7864 373.688.618-38 GABRIELA BIGATAO ADAS
6890 347.846.688-10 GHEISA HENGSTMAM DE SOUSA
5561 416.836.503-44 GILDA COSENZA AVELAR
6932 312.233.738-00 GLAUCIA CRISTIANE FUKUYAMA GREGU
7013 340.551.668-42 GUIDO TIMOTEU DA COSTA ZANIOLI
5943 336.245.378-30 GUILHERME FERNANDES TERENCI
7725 350.383.768-00 GUILHERME ROSSETTO SALVINI
7761 395.673.178-60 GUSTAVO RODRIGUES MENDES SILVA
6479 317.597.238-42 HEIDI RH JIN CHUNG CHO
7695 366.498.008-56 HELENO LEOPOLDO DE QUEIROZ ARAUJO
6900 314.334.468-71 HELOISA MARTINHO DA SILVA
7085 330.953.548-81 HENRIQUE MARTINS XAVIER DOS SANTOS
6952 359.825.778-39 HOSANA PEREIRA DE JESUS SILVA
5782 313.728.618-23 HUGO RAMOS NETO
6982 310.617.668-70 HUGO UEHARA DE SOUZA
5759 335.393.138-42 IGOR BUSNARDO ALMEIDA
7824 309.931.688-17 INGRID TAMIÉ WATANABE
7652 347.562.158-40 ISABELA URIZZI DONATE
7639 290.259.258-20 ISADORA VOLPATO CURI
6961 341.150.978-33 IVAN CARLOS AZZI
6003 078.887.468-37 JAMAL RAFCI SAAB
5851 223.342.408-50 JANAINA GLORIA RODRIGUES DA SILVA
7755 339.037.108-73 JOSE DAVID GOMES JUNIOR
6994 316.124.498-24 JOSE EDRAS DE OLIVEIRA
7027 043.695.846-55 JOAO BATISTA DE CARVALHO JUNIOR
6984 324.667.998-39 JONATAN MORAES FERREIRA PINHO
5803 287.117.738-47 JOSE ANTONIO DOS SANTOS NETO
7755 339.037.108-73 JOSE DAVID GOMES JUNIOR
6994 316.124.498-24 JOSE EDRAS DE OLIVEIRA
7027 043.695.846-55 JOAO BATISTA DE CARVALHO JUNIOR
6984 324.667.998-39 JONATAN MORAES FERREIRA PINHO
6882 303.369.278-86 JULIANA ANDRADE SAADI
5872 036.625.266-62 JULIANA MARIA NORONHA RIBEIRO PERARO
6995 356.785.988-99 JULIANA VASSALLO COSTA
6884 310.684.718-24 JULIANO DE ANDRADE SEROTINI
7825 368.947.748-46 LIA THAMER
7880 368.512.368-85 WELLINGTON HIROYUKI CAVAZZANA SONODA
7860 364.549.218-67 WISLAYNE DAIZY DE SOUZA GOMES
7704 319.482.328-04 LIVIA CARLA ANDRADE
6963 276.634.468-36 LIVIA CAROLINA SOUZA DE FARIA
7099 288.987.138-00 LIVIA DE FREITAS CANIL
7716 340.872.108-47 LUANA PELEGRI NI DE OLIVEIRA
7139 317.888.828-93 LUCAS ARNALDO SAUCEDO MONTEIRO DOS SANTOS
7677 330.064.888-22 LUCAS CARDOSO FRANCISCO
7143 266.795.538-22 LUCIANA MACHADO PELICIONI PINHEIRO FELIPE
5875 279.312.888-07 LUCIANA MARIA VASCONCELOS
6947 158.067.108-07 LUCIANO FERNANDES DIAS
7724 365.517.198-64 LUISA HELENA JUNQUEIRA PEREIRA
6945 106.410.408-81 LUIZ EDUARDO PALHARINI
6011 310.063.678-37 LUIZ IVANDRO COELHO DE ABREU
7859 351.731.928-79 LUIZ GUSTAVO ARAUJO
6940 318.587.518-45 LUIZ SEMECONT NETO
7886 294.311.578-96 MADEN DE SOUZA MELLO
7023 269.157.898-47 MAGALI DE MACEDO BRANDAO
7765 363.981.848-

§ 2º. As Oficiais e os Oficiais de Defensoria classificados nas Unidades de São Bernardo do Campo e Diadema poderão se inscrever para os plantões judiciais previstos no inciso I.

§ 3º. As Oficiais e os Oficiais de Defensoria classificados nas Unidades de Santo André e Mauá poderão se inscrever para os plantões judiciais previstos no inciso II.

§ 4º. Poderão se inscrever para os plantões previstos nos incisos III a V, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria classificadas nas respectivas Regionais.

§ 5º. Se ao término do horário do plantão, fixado no § 1º, ainda persistirem tarefas administrativas a serem realizadas, o designado deverá permanecer pelo tempo que se fizer necessário para o pleno desempenho de suas funções.

§ 6º. A Segunda Subdefensoria Pública-Geral poderá rever, a qualquer momento, o número de servidores convocados por plantão judiciário, bem como o período de permanência, independentemente da abertura de novo ato, de forma a adequar a atuação da Defensoria Pública à dinâmica da atividade.

§ 7º. Durante o período de restrições sanitárias derivadas da pandemia do COVID-19, a atuação e realização de atividades no plantão judiciário ocorrerá remotamente, seguindo as orientações e comunicados divulgados pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, com funcionamento de mecanismos não presenciais e eletrônicos para realização dos atendimentos.

§ 8º. Superadas as limitações referidas no parágrafo 7º, a atuação nos plantões judiciais ocorrerão nos locais mencionados nos incisos I a V, deste artigo.

Artigo 2º. As atividades da Oficiala ou Oficial de Defensoria no plantão judiciário deverão seguir o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP 111, de 09-01-2009, bem como os fluxos administrativos a serem divulgados pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral.

Parágrafo único. É obrigatório o preenchimento do sistema Defensoria Online – DOL, registrando-se todas as demandas, audiências e atendimentos realizados nos plantões judiciais pelos membros da carreira.

Artigo 3º. Os servidores que integrarem a lista de designados para a atividade farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017 ou à percepção da Gratificação de Plantão de Defensoria – GPD, conforme previsto no Ato Normativo DPG 128, de 11-10-2017, de acordo com sua indicação no ato de inscrição.

Parágrafo único. Na ausência de indicação quanto ao modelo de contraprestação, a atividade será gratificada nos termos do Ato Normativo DPG mencionado no caput.

Artigo 4º. As inscrições deverão ser realizadas até 20 horas, do dia 14-01-2021, mediante preenchimento de formulário cujo link segue abaixo:

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=Wp7Pxq7WcU-IDcMPv9mAfTU9dXVNEDFFgrV6k0Rt-ZhUME83Qk03OUNTNflaQ0xWUTBESUSTQURVy4u>

§ 1º. O requerimento deverá conter o nome completo da Oficiala ou do Oficial de Defensoria, Regional, Unidade ou Órgão em que está classificada/o, o número de seu telefone celular e a indicação quanto ao modelo de contraprestação.

§ 2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, a/o interessada/o deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§ 3º. No caso de o número de inscritos ser insuficiente para a prestação da atividade, haverá designação de Oficiais e Oficiais de Defensoria por meio de sorteio a ser realizado em 20-01-2021, às 14 horas, nos termos da Deliberação nº CSDP 283, de 13-09-2013, hipótese em que o servidor terá prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da consulta enviada, para indicar o modelo da contraprestação, sendo que, em sua ausência, a atividade será gratificada nos termos do Ato Normativo DPG 128, de 11-10-2017.

§ 4º. Na hipótese do parágrafo anterior, em primeiro lugar, participarão do sorteio as Oficiais e os Oficiais de Defensoria que não foram sorteados no período do ato anterior, de julho a novembro 2020, e após, se necessário, completar-se-á o número de designados com os demais servidores até o preenchimento das todas as vagas.

§ 5º. No caso de o número de inscritos ultrapassar o número de vagas para a atividade, haverá sorteio a ser realizado em 20-01-2021, às 14 horas, nos termos da Deliberação nº CSDP 283, de 13-09-2013.

§ 6º. Ocorrendo o previsto no parágrafo anterior, os não sorteados para início da atividade integrarão, automaticamente, a escala de supletes da respectiva Regional que está inscrito, por ordem de sorteio.

§ 7º. Os sorteios referidos nos §§ 3º e 5º serão exibidos em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme previsto pela Deliberação CSDP 283/13.

§ 8º. Quaisquer ocorrências relacionadas aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 5º. As Coordenações Regionais serão responsáveis pela elaboração da escala mensal de plantonistas.

§ 1º. A convocação do servidor seguirá a ordem alfabética entre os inscritos, não havendo possibilidade de escolha da data da realização do plantão.

§ 2º. A escala deverá ser elaborada de forma equilibrada, mantendo-se o mesmo número de plantões judiciais por servidor, sempre que possível, independentemente da opção indicada quanto ao modelo de percepção da contraprestação.

§ 3º. A escala publicada no Diário Oficial do Estado indicará a data e o local em que a Oficiala ou o Oficial de Defensoria deverá realizar o plantão para o qual foi convocado.

§ 4º. O servidor deverá observar a escala mensal publicada no Diário Oficial do Estado, comunicando à Coordenação Regional sobre eventual período de férias, licenças e outras formas de afastamento, com antecedência mínima de um mês, visando evitar a inclusão de seu nome na próxima escala mensal, sem o que a responsabilidade da atuação ficará a cargo do escalado.

§ 5º. Não é permitida a realização de plantão judiciário em período de férias ou outros afastamentos do designado, salvo se houver decisão prévia e fundamentada da Subdefensoria Pública-Geral respectiva que aponte a necessidade de interrupção do afastamento em curso por necessidade do serviço público.

§ 6º. Nos cinco dias subsequentes à realização do plantão judiciário, a Oficiala ou Oficial de Defensoria convocado deverá encaminhar cópia de atestado de presença, assinado por um dos membros plantonistas, à Coordenação da Regional, para certificação da atividade.

§ 7º. Eventual troca de dia de atuação entre as Oficiais e Oficiais de Defensoria designados é de inteira responsabilidade do servidor formalmente convocado e somente será permitido dentro da mesma escala mensal.

§ 8º. É vedado o repasse de plantão judiciário por servidor que tenha optado pela percepção da Gratificação de Plantão de Defensoria - GPD para outro que não tenha indicado a mesma opção, bem como aos servidores não designados para atividade.

Artigo 6º. Os servidores designados para o período abrangido por este Ato atuarão nos plantões judiciais realizados a partir de fevereiro de 2021.

Artigo 7º. As Oficiais e Oficiais de Defensoria que realizarem a atividade poderão ser convocados pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral para reunião de trabalho voltada a aprimoramento das atividades desenvolvidas.

Artigo 8º. O servidor designado não poderá requerer sua exclusão até o término do período de designação previsto neste Ato, salvo se autorizado pela Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado.

Parágrafo único. Em caso de afastamento que ultrapasse o período de 45 (quarenta e cinco) dias ininterruptos, a Segunda

Subdefensoria Pública-Geral deverá ser informada para análise e decisão sobre a cessação da designação.

Artigo 9º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 8-1-2021

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o Defensor Público abaixo relacionado, para atuar, em substituição, na Defensoria Pública abaixo descrita, a partir de 08-01-2021, Erick de Figueiredo Maia - 6º Defensoria Pública da Unidade Mogi das Cruzes, Regional Mogi das Cruzes.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o Defensor Público abaixo relacionado para atuar em plantões judiciais, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, no período de 08-01-2021 a 19-12-2021, Erick de Figueiredo Maia - Mogi das Cruzes.

Designando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso III, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 08-01-2021 a 31-05-2021, Erick de Figueiredo Maia.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 08-01-2021 a 31-05-2021, Erick de Figueiredo Maia - Unidade Mogi das Cruzes.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado

Lista de Antiguidade para efeito de Promoção de Defensor/a Públco/a do Estado nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar 988/2006 e Deliberação CSDP 244, de 24 de fevereiro de 2012, informando que o prazo de impugnação é de 02 dias.

CLASS	NOME	RG	CARGO	INICIO_CARREIRA	INICIO_NIVEL	NIVEL	CLASSE	CLASSE_EXTENSO	CARREIRA	CARREIRA_EXTENSO	ESTADO	ESTADO_EXTENSO	GERAL	GERAL_EXTENSO	APOSENTADORIA_TADORIA	APOSENTADORIA_EXTENSO	IDADE	DT_NASCIMENTO	CONCURSO
1º	Sergio Wagner Locatelli	157040914	Defensora Pública do Estado	19/05/1988	01/01/2007	5	5121	14 anos e 11 dias	11922	32 anos, 8 meses e 2 dias	12352	33 anos, 10 meses e 7 dias	12352	33 anos, 10 meses e 7 dias	57	19/12/1963			
2º	Victor Hugo Albernaz Junior	166492656	Defensora Pública do Estado	02/06/1989	02/06/1989	5	11543	31 anos, 7 meses e 18 dias	11543	31 anos, 7 meses e 18 dias	12349	33 anos, 10 meses e 4 dias	12349	33 anos, 10 meses e 4 dias	55	02/06/1965			
3º	Ruy Freire Ribeiro Neto	552873111	Defensora Pública do Estado	22/06/1990	31/12/2013	5	2565	7 anos e 10 dias	11158	30 anos, 6 meses e 28 dias	12217	33 anos, 5 meses e 22 dias	12217	33 anos, 4 meses e 5 dias	56	24/03/1964			
4º	Wagner Giron De La Torre	161684105	Defensora Pública do Estado	22/06/1990	01/01/2011	5	3660	10 anos e 10 dias	11118	30 anos, 5 meses e 18 dias	12349	33 anos, 10 meses e 4 dias	12349	38 anos, 4 meses e 18 dias	56	17/02/1964			
5º	Franciane De Fatima Marques	145902535	Defensora Pública do Estado	01/08/1990	23/03/2010	5	3944	10 anos, 9 meses e 24 dias	11118	30 anos, 5 meses e 18 dias	12289	33 anos, 8 meses e 4 dias	12289	40 anos, 10 meses e 8 dias	56	03/04/1964			
6º	Carlos Weis	156497426	Defensora Pública do Estado	01/08/1990	01/08/1990	5	11118	30 anos, 5 meses e 18 dias	11118	30 anos, 5 meses e 18 dias	12289	33 anos, 8 meses e 4 dias	12289	33 anos, 8 meses e 4 dias	55	16/12/1965			
7º	Noafer Marques Da Silva Junior	170021701	Defensora Pública do Estado	11/07/1991	01/01/2012	5	3295	9 anos e 10 dias	10774	29 anos, 6 meses e 9 dias	13593	37 anos, 2 meses e 28 dias	13593	37 anos, 2 meses e 28 dias	55	18/04/1965			
8º	Flávio Americo Frassetto	165172873	Defensora Pública do Estado	11/07/1991	24/12/2014	5	2207	6 anos e 17 dias	10774	29 anos, 6 meses e 9 dias	12297	33 anos, 8 meses e 12 dias	12297	33 anos, 8 meses e 12 dias	53	24/06/1967			
9º	Maria Cecília Remoli De Souza Lopes	173577944	Defensora Pública do Estado	11/07/1991	23/03/2010	5	3944	10 anos, 9 meses e 24 dias	10774	29 anos, 6 meses e 9 dias	11576	31 anos, 8 meses e 21 dias	11576	31 anos, 8 meses e 21 dias	52	05/04/1968			
10º	Paulo Fernando De Andrade Giostri	98202042	Defensora Pública do Estado	28/01/1993	31/12/2012	5	2930	8 anos e 10 dias	10207	27 anos, 11 meses e 22 dias	14221	38 anos, 11 meses e 21 dias	14221	38 anos, 11 meses e 21 dias	56	21/08/1964			
11º	Luis Carlos Rocha Guimaraes	162904691	Defensora Pública do Estado	28/01/1993	31/12/2013	5	2565	7 anos e 10 dias	10207	27 anos, 11 meses e 22 dias	11748	32 anos, 2 meses e 8 dias	11748	32 anos, 2 meses e 8 dias	53	12/11/1967			

88º	Amanda Pontes De Siqueira Taterka	118727825	Defensoria Pública do Estado	14/05/2007	07/02/2019	5	701	1 ano, 11 meses e 6 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	6393	17 anos, 6 meses e 8 dias	6393	17 anos, 6 meses e 8 dias	41	29/10/1979	186
89º	Leandro De Castro Silva	11532108	Defensoria Pública do Estado	14/05/2007	05/02/2015	5	2164	5 anos, 11 meses e 9 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	6017	16 anos, 5 meses e 27 dias	6017	16 anos, 5 meses e 27 dias	38	23/03/1982	147
90º	Thalita Veronica Goncalves E Silva	280560424	Defensoria Pública do Estado	14/05/2007	07/02/2019	5	701	1 ano, 11 meses e 6 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	5762	15 anos, 9 meses e 17 dias	5762	15 anos, 9 meses e 17 dias	41	16/10/1979	80
91º	Luiz Felipe Azevedo Fagundes	226910076	Defensoria Pública do Estado	14/05/2007	07/02/2019	5	701	1 ano, 11 meses e 6 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	5385	14 anos, 9 meses e 5 dias	7194	19 anos, 8 meses e 19 dias	48	15/05/1972	182
92º	Ana Carvalho Ferreira Bueno De Moraes	307574297	Defensoria Pública do Estado	14/05/2007	05/02/2015	5	2164	5 anos, 11 meses e 9 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	5316	14 anos, 6 meses e 26 dias	5316	14 anos, 6 meses e 26 dias	40	29/06/1980	135
93º	Vinhey Santos Félixira	277171302X	Defensoria Pública do Estado	14/05/2007	02/02/2017	5	1436	3 anos, 11 meses e 11 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	5267	14 anos, 5 meses e 7 dias	5428	14 anos, 5 meses e 7 dias	38	18/02/1982	117
94º	Jose Henrique Jacob Golin Matos	256330736	Defensoria Pública do Estado	14/05/2007	06/04/2016	5	1738	4 anos, 9 meses e 8 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	6233	17 anos e 28 dias	41	10/04/1979	121		
95º	Luciana Jordao Da Motta Amilhado De Carvalho	69766773	Defensoria Pública do Estado	14/05/2007	07/02/2019	5	701	1 ano, 11 meses e 6 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	6231	17 anos e 26 dias	43	24/04/1977	1		
96º	Genival Torres Dantas Junior	286794913	Defensoria Pública do Estado	14/05/2007	10/02/2018	5	1063	2 anos, 11 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	6143	16 anos, 10 meses e 3 dias	42	13/08/1978	48		
97º	Eduardo Joao Ra	165955223	Defensoria Pública do Estado	14/05/2007	10/02/2018	5	1063	2 anos, 11 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	6062	16 anos, 7 meses e 12 dias	53	05/10/1967	222		
98º	Anai Arantes Rodrigues	306133593	Defensoria Pública do Estado	14/05/2007	07/02/2019	5	701	1 ano, 11 meses e 6 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	5201	14 anos, 3 meses e 1 dia	40	30/08/1980	217		
99º	Alexandre Grabert	2254524205	Defensoria Pública do Estado	14/05/2007	10/02/2018	5	1063	2 anos, 11 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	48	08/08/1972	46		
100º	Vivian Maria Lopes	267838566	Defensoria Pública do Estado	14/05/2007	07/02/2019	5	701	1 ano, 11 meses e 6 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	43	16/08/1977	97		
101º	Tiago Fensterleifer	70473997	Defensoria Pública do Estado	14/05/2007	05/02/2015	5	2164	5 anos, 11 meses e 9 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	43	14/01/1978	10		
102º	Aline Maria Fernandes Morais	290934862	Defensoria Pública do Estado	14/05/2007	07/02/2019	5	701	1 ano, 11 meses e 6 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	41	07/03/1979	171		
103º	Danilo Kazuo Machado Miyazaki	275893484	Defensoria Pública do Estado	14/05/2007	07/02/2019	5	701	1 ano, 11 meses e 6 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	41	15/05/1979	195		
104º	Rafael Braga Vinhas	2072374206	Defensoria Pública do Estado	14/05/2007	07/02/2019	5	701	1 ano, 11 meses e 6 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	40	03/06/1980	111		
105º	Carolina Brambila Bega	309465655	Defensoria Pública do Estado	14/05/2007	10/02/2018	5	1063	2 anos, 11 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	39	18/02/1981	191		
106º	Mario Fagundes Filho	4990465	Defensoria Pública do Estado	14/05/2007	07/02/2019	5	701	1 ano, 11 meses e 6 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	38	15/01/1982	196		
107º	Luiz Antonio Silva Bressane	300524663	Defensoria Pública do Estado	14/05/2007	05/02/2020	4	338	11 meses e 8 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	5930	16 anos e 3 meses	5930	16 anos, 8 meses e 3 dias	39	16/12/1981	110		
108º	Tânia Cristina Oliveira Dos Santos	189037398	Defensoria Pública do Estado	14/05/2007	07/02/2018	4	1066	2 anos, 11 meses e 6 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	5747	15 anos, 9 meses e 2 dias	5747	26 anos e 29 dias	51	31/01/1969	103		
109º	Juliana Spuri Bernardi	307581251	Defensoria Pública do Estado	14/05/2007	05/02/2020	4	338	11 meses e 8 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	5731	15 anos, 8 meses e 16 dias	5731	15 anos, 8 meses e 3 dias	40	20/02/1980	164		
110º	Mario Lucio Pereira Machado	304045127	Defensoria Pública do Estado	14/05/2007	05/02/2019	4	703	1 ano, 11 meses e 8 dias	4988	13 anos, 8 meses e 4 dias	5719	15 anos, 8 meses e 4 dias	5719	15 anos, 8 meses e 4 dias	40	18/12/1980	206		
111º	Claudia Aoun Tannuri	346991444	Defensoria Pública do Estado	14/05/2007	01/02/2017	4	1437	3 anos, 11 meses e 12 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	5580	15 anos, 3 meses e 15 dias	5580	13 anos, 8 meses e 3 dias	38	01/04/1982	22		
112º	Maria Fernanda Dos Santos Elias Maglio	345888964	Defensoria Pública do Estado	14/05/2007	07/02/2018	4	1066	2 anos, 11 meses e 6 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	5567	15 anos, 3 meses e 2 dias	5567	13 anos, 8 meses e 3 dias	40	05/08/1980	23		
113º	Daniela Singer Cameiro De Albuquerque	335827433	Defensoria Pública do Estado	14/05/2007	05/02/2019	4	703	1 ano, 11 meses e 8 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	5492	15 anos e 17 dias	5492	13 anos, 8 meses e 3 dias	39	06/07/1981	51		
114º	Vanessa Boatti	324710677	Defensoria Pública do Estado	14/05/2007	01/02/2017	4	1437	3 anos, 11 meses e 12 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	5383	14 anos, 9 meses e 3 dias	7843	21 anos, 5 meses e 28 dias	41	13/09/1979	74		
115º	Gabriel Machado Maglio	329779758	Defensoria Pública do Estado	14/05/2007	05/02/2019	4	703	1 ano, 11 meses e 8 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	5356	14 anos, 8 meses e 6 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	40	21/04/1980	67		
116º	Fabiola Camargo Miranda Guerra	290415883	Defensoria Pública do Estado	14/05/2007	07/02/2018	4	1066	2 anos, 11 meses e 6 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	5336	14 anos, 7 meses e 16 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	39	27/02/1981	73		
117º	Erika De Vasconcellos Lima Pompeo	289381630	Defensoria Pública do Estado	14/05/2007	07/02/2018	4	1066	2 anos, 11 meses e 6 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	5308	14 anos, 6 meses e 18 dias	5964	16 anos, 4 meses e 4 dias	42	21/04/1978	31		
118º	Paula Hungria Aagaard	265748914	Defensoria Pública do Estado	14/05/2007	05/02/2020	4	338	11 meses e 8 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	5232	14 anos, 4 meses e 2 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	39	06/06/1981	84		
119º	Eduardo Belmudes	23332365X	Defensoria Pública do Estado	14/05/2007	07/02/2018	4	1066	2 anos, 11 meses e 6 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	5193	14 anos, 2 meses e 23 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	45	16/07/1975	207		
120º	Jose Eduardo Mendes	191846685	Defensoria Pública do Estado	14/05/2007	24/03/2016	4	1751	4 anos, 9 meses e 21 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	5186	14 anos, 2 meses e 16 dias	5615	15 anos, 4 meses e 20 dias	541				

227º	Danilo Mendes Silva De Oliveira	457101416	Defensoria Pública do Estado	13/09/2007	05/02/2020	4	338	11 meses e 8 dias	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	5728	15 anos, 8 meses e 13 dias	5728	15 anos, 8 meses e 13 dias	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	38	16/07/1982	3
228º	Luiz Eduardo De Toledo Coelho	268073806	Defensoria Pública do Estado	13/09/2007	24/03/2016	4	1751	4 anos, 9 meses e 21 dias	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	5649	15 anos, 5 meses e 24 dias	5649	15 anos, 5 meses e 24 dias	6178	16 anos, 11 meses e 8 dias	40	23/09/1980	8
229º	Anisio Vieira Caixeta Junior	5785364	Defensoria Pública do Estado	13/09/2007	01/02/2017	4	1437	3 anos, 11 meses e 12 dias	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	5465	14 anos, 11 meses e 25 dias	5465	14 anos, 11 meses e 25 dias	5202	14 anos, 3 meses e 2 dias	44	21/08/1976	104
230º	Filóvalter Moreira Dos Santos Junior	271426522	Defensoria Pública do Estado	13/09/2007	01/02/2017	4	1437	3 anos, 11 meses e 12 dias	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	5456	14 anos, 11 meses e 16 dias	5456	14 anos, 11 meses e 16 dias	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	40	03/08/1980	56
231º	Carolina Lot Da Silva Nunes	327425941	Defensoria Pública do Estado	13/09/2007	05/02/2019	4	703	1 ano, 11 meses e 8 dias	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	5140	14 anos, 1 mês	5140	14 anos, 1 mês	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	40	05/05/1980	53
232º	Rafael Bessa Yamamura	285001620	Defensoria Pública do Estado	13/09/2007	05/02/2019	4	703	1 ano, 11 meses e 8 dias	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	5140	14 anos, 1 mês	5140	14 anos, 1 mês	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	38	19/04/1982	27
233º	Juliana Araújo Lemos Da Silva Machado	11262500	Defensoria Pública do Estado	13/09/2007	05/02/2020	4	338	11 meses e 8 dias	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	5115	14 anos, 5 dias	5115	14 anos, 5 dias	5626	15 anos, 5 meses e 1 dia	40	16/03/1980	13
234º	Guilherme Krahenbühl Silveira Fontes Piccina	334746260	Defensoria Pública do Estado	13/09/2007	05/02/2019	4	703	1 ano, 11 meses e 8 dias	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	5057	13 anos, 10 meses e 12 dias	5057	13 anos, 10 meses e 12 dias	4999	13 anos, 8 meses e 14 dias	40	12/06/1980	90
235º	Mariana Costa De Paiva	263221659	Defensoria Pública do Estado	13/09/2007	05/02/2020	4	338	11 meses e 8 dias	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	6137	16 anos, 9 meses e 27 dias	6137	16 anos, 9 meses e 27 dias	43	25/12/1977	110		
236º	Leanda De Marzo Barreto	233894792	Defensoria Pública do Estado	13/09/2007	07/02/2018	4	1066	2 anos, 11 meses e 6 dias	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	5877	16 anos, 1 mês e 7 dias	5877	16 anos, 1 mês e 7 dias	39	08/07/1981	4		
237º	Maricy Rehder Coelho Camara	185130781	Defensoria Pública do Estado	13/09/2007	05/02/2020	4	338	11 meses e 8 dias	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	9252	25 anos, 4 meses e 7 dias	51	24/12/1969	97		
238º	Luiz Rascovski	233362524	Defensoria Pública do Estado	13/09/2007	07/02/2018	4	1066	2 anos, 11 meses e 6 dias	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	7923	21 anos, 8 meses e 10 dias	47	21/09/1973	95		
239º	Rafael De Souza Miranda	304733970	Defensoria Pública do Estado	13/09/2007	01/02/2017	4	1437	3 anos, 11 meses e 12 dias	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	5526	15 anos, 1 mês e 21 dias	39	10/07/1981	44		
240º	Mariane Vinche Zampar	405986506	Defensoria Pública do Estado	13/09/2007	24/03/2016	4	1751	4 anos, 9 meses e 21 dias	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	5315	14 anos, 6 meses e 25 dias	38	11/12/1982	98		
241º	Juliana Saad	248355569	Defensoria Pública do Estado	13/09/2007	05/02/2019	4	703	1 ano, 11 meses e 8 dias	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	45	30/07/1975	39		
242º	Viviane Oliveira Lourenco	292493149	Defensoria Pública do Estado	13/09/2007	24/03/2016	4	1751	4 anos, 9 meses e 21 dias	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	43	17/12/1977	41		
243º	Giovana Devito Dos Santos Rota	308164507	Defensoria Pública do Estado	13/09/2007	05/02/2020	4	338	11 meses e 8 dias	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	42	11/01/1979	94		
244º	Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes	255538868	Defensoria Pública do Estado	13/09/2007	24/03/2016	4	1751	4 anos, 9 meses e 21 dias	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	41	12/03/1979	115		
245º	Leila Rocha Sponton	284974407	Defensoria Pública do Estado	13/09/2007	07/02/2018	4	1066	2 anos, 11 meses e 6 dias	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	39	16/05/1981	73		
246º	Ana Rita Souza Prata	1024105	Defensoria Pública do Estado	13/09/2007	05/02/2019	4	703	1 ano, 11 meses e 8 dias	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	39	01/08/1981	100		
247º	Maria Beatriz De Alcantara Sa	113289144	Defensoria Pública do Estado	13/09/2007	05/02/2020	4	338	11 meses e 8 dias	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	39	20/09/1981	25		
248º	Sabrina Nasser De Carvalho	288294609	Defensoria Pública do Estado	13/09/2007	05/02/2019	4	703	1 ano, 11 meses e 8 dias	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	39	08/01/1982	12		
249º	José Henrique Imperia Martini	349453035	Defensoria Pública do Estado	13/09/2007	05/02/2019	4	703	1 ano, 11 meses e 8 dias	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	39	08/01/1982	50		
250º	Viviane Modesto Graminha	342791564	Defensoria Pública do Estado	13/09/2007	07/02/2018	4	1066	2 anos, 11 meses e 6 dias	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	38	02/06/1982	18		
251º	Vivian Monsef De Castro	642762314	Defensoria Pública do Estado	13/09/2007	05/02/2019	4	703	1 ano, 11 meses e 8 dias	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	38	03/07/1982	65		
252º	Adele Aparecida Fernandes Moraes	343493724	Defensoria Pública do Estado	13/09/2007	05/02/2019	4	703	1 ano, 11 meses e 8 dias	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	37	16/07/1983	112		
253º	Alessandro Valério Follador	384238294	Defensoria Pública do Estado	13/09/2007	23/01/2016	3	1812	4 anos, 11 meses e 22 dias	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	7589	20 anos, 9 meses e 19 dias	7589	20 anos, 9 meses e 19 dias	42	24/01/1978	118		
254º	Wladimir Alves Bitencourt	216216023	Defensoria Pública do Estado	13/09/2007	31/01/2017	3	1438	3 anos, 11 meses e 13 dias	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	7316	20 anos e 16 dias	7316	20 anos e 16 dias	40	09/01/1972	67		
255º	Renata Klimek	27119294X	Defensoria Pública do Estado	13/09/2007	31/01/2017	3	1438	3 anos, 11 meses e 13 dias	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	7129	19 anos, 6 meses e 14 dias	7129	19 anos, 6 meses e 14 dias	45	21/01/1975	19		
256º	Augusto Gallego Pereira	326234147	Defensoria Pública do Estado	13/09/2007	31/01/2017	3	1438	3 anos, 11 meses e 13 dias	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	5846	16 anos e 6 dias	5846	16 anos e 6 dias	38	11/04/1982	103		
257º	Rene Robson Falcao De Moraes	349368132	Defensoria Pública do Estado	13/09/2007	31/01/2017	3	1438	3 anos, 11 meses e 13 dias	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	5841	16 anos e 1 dia	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	38	27/01/1982	88		
258º	Luis Guilherme Pereira Delledono	220110797	Defensoria Pública do Estado	13/09/2007	23/01/2016	3	1812	4 anos, 11 meses e 22 dias	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	5751	15 anos, 9 meses e 6 dias	5810	15 anos, 11 meses e 5 dias	4925	13 anos, 6 meses	39	09/08/1981	91
259º	Vanessa Douradinho Da Rocha Volpato	32995863X	Defensoria Pública do Estado	13/09/2007	31/01/2017	3	1438	3 anos, 11 meses e 13 dias	486										

366º	Felipe Capra Da Cunha Lopes	108791658	Defensoria Pública do Estado	27/11/2009	01/02/2019	3	707	1 ano, 11 meses e 12 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	4691	12 anos, 10 meses e 11 dias	38	06/12/1982	45
367º	Lívia Correia Tinoco	420942981	Defensoria Pública do Estado	27/11/2009	03/02/2018	3	1070	2 anos, 11 meses e 10 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	4326	11 anos, 10 meses e 11 dias	35	09/05/1985	32
368º	Rafael Soares Da Silva Vieira	335416974	Defensoria Pública do Estado	27/11/2009	01/02/2020	3	342	11 meses e 12 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	4178	11 anos, 5 meses e 13 dias	40	06/12/1980	28
369º	Maria Clara Paletta Lomar	216325110	Defensoria Pública do Estado	27/11/2009	01/02/2020	3	342	11 meses e 12 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	48	12/02/1972	43
370º	Danielle Cristina Uemura	244937149	Defensoria Pública do Estado	27/11/2009	01/02/2020	3	342	11 meses e 12 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	40	26/01/1980	44
371º	Luiz Fernando Baby Miranda	320558423	Defensoria Pública do Estado	27/11/2009	01/02/2019	3	707	1 ano, 11 meses e 12 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	40	12/01/1980	34
372º	Ilka Saito Millan	186920945	Defensoria Pública do Estado	27/11/2009	01/02/2020	3	342	11 meses e 12 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	37	24/02/1983	23
373º	Andre Caduvin Castro	327428752	Defensoria Pública do Estado	27/11/2009	01/02/2019	3	707	1 ano, 11 meses e 12 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	37	25/08/1983	36
374º	Bruno Bertolucci Baghini	43923718X	Defensoria Pública do Estado	27/11/2009	23/01/2016	3	1812	4 anos, 11 meses e 22 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	36	16/03/1984	35
375º	Guilherme Augusto Campos Bedin	304455691	Defensoria Pública do Estado	27/11/2009	01/02/2020	3	342	11 meses e 12 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	36	14/05/1984	33
376º	Silvia Caniver Drago	231701913	Defensoria Pública do Estado	27/11/2009	01/02/2019	3	707	1 ano, 11 meses e 12 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	36	20/12/1984	19
377º	Alessandra Pinho Da Silva	196752329	Defensoria Pública do Estado	27/11/2009	21/01/2016	2	1814	4 anos, 11 meses e 24 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	4617	12 anos, 7 meses e 27 dias	4669	12 anos, 9 meses e 19 dias	46	18/03/1974	47		
378º	Juliana Alves De Almeida Lima	345705090	Defensoria Pública do Estado	27/11/2009	21/01/2016	2	1814	4 anos, 11 meses e 24 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	4786	13 anos, 1 mês e 11 dias	4786	13 anos, 1 mês e 11 dias	34	10/08/1986	25		
379º	Luciano Pinheiro Da Fonseca Ferraz	342588576	Defensoria Pública do Estado	27/11/2009	31/01/2015	2	2169	5 anos, 11 meses e 14 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	36	12/12/1984	39
380º	Ricardo Lobo Da Luz	444261370	Defensoria Pública do Estado	27/11/2009	21/01/2016	2	1814	4 anos, 11 meses e 24 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	36	14/12/1984	22
381º	Tatiane Semenski De Lima Costa	278821200	Defensoria Pública do Estado	01/12/2009	23/01/2016	3	1812	4 anos, 11 meses e 22 dias	4056	11 anos, 1 mês e 11 dias	4056	11 anos, 1 mês e 11 dias	4056	11 anos, 1 mês e 11 dias	4056	11 anos, 1 mês e 11 dias	42	24/01/1978	40
382º	Andrea Da Silva Lima	267355284	Defensoria Pública do Estado	02/01/2011	01/02/2019	3	707	1 ano, 11 meses e 12 dias	3633	9 anos, 11 meses e 18 dias	8464	23 anos, 2 meses e 9 dias	8464	30 anos, 9 meses e 1 dia	47	31/05/1973	78		
383º	Vivian Mantic Correia Gonzalez	341537858	Defensoria Pública do Estado	28/01/2011	01/02/2020	3	342	11 meses e 12 dias	3633	9 anos, 11 meses e 18 dias	5737	15 anos, 8 meses e 22 dias	5737	15 anos, 8 meses e 22 dias	39	26/12/1981	77		
384º	Danilo Caetano Silvestre Torres	324575227	Defensoria Pública do Estado	28/01/2011	01/02/2020	3	342	11 meses e 12 dias	3633	9 anos, 11 meses e 18 dias	5674	15 anos, 6 meses e 19 dias	5674	15 anos, 6 meses e 19 dias	39	18/09/1981	58		
385º	Paulo Andre Costa Carvalho Matos	795209	Defensoria Pública do Estado	28/01/2011	01/02/2019	3	707	1 ano, 11 meses e 12 dias	3633	9 anos, 11 meses e 18 dias	4768	13 anos e 23 dias	4768	13 anos e 23 dias	36	21/06/1984	20		
386º	Diego Cesar Perino	326447611	Defensoria Pública do Estado	28/01/2011	01/02/2019	3	707	1 ano, 11 meses e 12 dias	3633	9 anos, 11 meses e 18 dias	4465	12 anos, 2 meses e 25 dias	4465	9 anos, 11 meses e 18 dias	35	06/06/1985	5		
387º	Tamara De Padua Capuano	439244596	Defensoria Pública do Estado	28/01/2011	01/02/2020	3	342	11 meses e 12 dias	3633	9 anos, 11 meses e 18 dias	4369	11 anos, 11 meses e 24 dias	4369	9 anos, 11 meses e 18 dias	34	26/05/1986	70		
388º	Roberta Marques Benazzi Villaverde	341861844	Defensoria Pública do Estado	28/01/2011	03/02/2018	3	1070	2 anos, 11 meses e 12 dias	3633	9 anos, 11 meses e 18 dias	4162	11 anos, 4 meses e 27 dias	4162	11 anos, 4 meses e 27 dias	36	16/02/1984	10		
389º	Marcelli Penedo Delgado Gomes	343587011	Defensoria Pública do Estado	28/01/2011	03/02/2018	3	1070	2 anos, 11 meses e 12 dias	3633	9 anos, 11 meses e 18 dias	4144	11 anos, 4 meses e 9 dias	4144	11 anos, 11 meses e 18 dias	35	30/08/1985	17		
390º	Carolina Dalla Valle Bedicks	449400293	Defensoria Pública do Estado	28/01/2011	01/02/2020	3	342	11 meses e 12 dias	3633	9 anos, 11 meses e 18 dias	4015	11 anos	4015	9 anos, 11 meses e 18 dias	34	17/05/1986	39		
391º	Erik Saddi Armesen	358441118	Defensoria Pública do Estado	28/01/2011	01/02/2019	3	707	1 ano, 11 meses e 12 dias	3633	9 anos, 11 meses e 18 dias	4009	10 anos, 11 meses e 29 dias	4009	10 anos, 11 meses e 29 dias	37	29/01/1983	6		
392º	Mario Eduardo Bernandes Spexoto	307526182	Defensoria Pública do Estado	28/01/2011	03/02/2018	3	1070	2 anos, 11 meses e 10 dias	3633	9 anos, 11 meses e 18 dias	3997	10 anos, 11 meses e 17 dias	3997	10 anos, 11 meses e 17 dias	37	30/08/1983	67		
393º	José Rodolfo Stutz Cunha	202476438	Defensoria Pública do Estado	28/01/2011	01/02/2019	3	707	1 ano, 11 meses e 12 dias	3633	9 anos, 11 meses e 18 dias	6015	16 anos, 5 meses e 25 dias	6015	16 anos, 5 meses e 25 dias	35	30/11/1985	65		
394º	Lilian Rodrigues Mano	444666606	Defensoria Pública do Estado	28/01/2011	01/02/2020	3	342	11 meses e 12 dias	3633	9 anos, 11 meses e 18 dias	4492	12 anos, 3 meses e 22 dias	4492	12 anos, 3 meses e 22 dias	33	21/06/1987	74		
395º	Virginia Sanchez Rodrigues Calatan	4252317	Defensoria Pública do Estado	28/01/2011	01/02/2019	3	707	1 ano, 11 meses e 12 dias	3633	9 anos, 11 meses e 18 dias	4395	12 anos e 15 dias	4395	12 anos e 15 dias	35	25/07/1985	33		
396º	Vanessa Alves Vieira	341714860	Defensoria Pública do Estado	28/01/2011	01/02/2020	3	342	11 meses e 12 dias	3633	9 anos, 11 meses e 18 dias	4351	11 anos, 11 meses e 6 dias	4351	11 anos, 11 meses e 6 dias	37	15/02/1983	44		
397º	Veronica Dos Santos Sionti	329657203	Defensoria Pública do Estado	28/01/201															

505 ^o	Rafael Negreiros Dantas De Lima	5896324	Defensoria Pública do Estado	22/02/2013	28/01/2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	10 anos, 4 meses e 21 dias	3791	15 anos, 9 meses e 22 dias	40	02/01/1981	13
506 ^o	Octavio Augustus Cordeiro	283197389	Defensoria Pública do Estado	22/02/2013	28/01/2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	8 anos, 11 meses e 25 dias	3275	8 anos, 11 meses e 25 dias	34	24/06/1986	27
507 ^o	Vinicius Camargo Henne	43910483X	Defensoria Pública do Estado	22/02/2013	28/01/2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	8 anos, 10 meses e 19 dias	3239	8 anos, 10 meses e 19 dias	35	18/01/1985	102
508 ^o	Natasha Teixeira Gonçalves De Souza Dias	8932499	Defensoria Pública do Estado	22/02/2013	28/01/2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	8 anos, 8 meses e 22 dias	3182	8 anos, 8 meses e 22 dias	34	11/07/1986	121
509 ^o	Mario Augusto Carvalho De Figueiredo	435186589	Defensoria Pública do Estado	22/02/2013	28/01/2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	8 anos, 5 meses e 5 dias	3075	8 anos, 5 meses e 5 dias	36	22/03/1984	16
510 ^o	Bruno Amabile Bracco	439091017	Defensoria Pública do Estado	22/02/2013	28/01/2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	8 anos, 2 meses e 23 dias	3003	8 anos, 2 meses e 23 dias	32	10/08/1988	56
511 ^o	Aline Toyama Shiraki Nishikawa	449551556	Defensoria Pública do Estado	22/02/2013	28/01/2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	8 anos, 1 mês e 29 dias	2979	8 anos, 1 mês e 29 dias	33	03/03/1987	99
512 ^o	Urbanbo Finger Neto	2e+12	Defensoria Pública do Estado	22/02/2013	28/01/2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	32	26/09/1979	94
513 ^o	Priscila Domiciano Da Silva	284796542	Defensoria Pública do Estado	22/02/2013	28/01/2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	17 anos, 4 meses e 2 dias	41	03/07/1984	28
514 ^o	Samuel Friedman	299065005	Defensoria Pública do Estado	22/02/2013	28/01/2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	13 anos, 2 meses e 17 dias	4822	13 anos, 2 meses e 17 dias	36	03/07/1984	28
515 ^o	Leandro Silvestre Rodrigues E Silva	309178939	Defensoria Pública do Estado	22/02/2013	28/01/2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	13 anos, 2 meses e 1 dia	40	04/04/1980	49		
516 ^o	Gustavo Cabral Narciso Gianette	235227311	Defensoria Pública do Estado	22/02/2013	28/01/2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	21/05/1979	63		
517 ^o	Juliano Papalardo Gianni	266745805	Defensoria Pública do Estado	22/02/2013	28/01/2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	01/01/1979	114		
518 ^o	Rafael Cardoso Freitas	122439409	Defensoria Pública do Estado	22/02/2013	28/01/2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	03/11/1979	117		
519 ^o	Mariana Leite Figueiredo	304243383	Defensoria Pública do Estado	22/02/2013	28/01/2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	05/04/1981	21		
520 ^o	Paulo Sergio Guardia Filho	334855540	Defensoria Pública do Estado	22/02/2013	01/02/2018	2	1072	2 anos, 11 meses e 12 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	31/12/1981	68		
521 ^o	Yolanda De Salles Freire Cesar	305711726	Defensoria Pública do Estado	22/02/2013	01/02/2018	2	1072	2 anos, 11 meses e 12 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	02/07/1982	40		
522 ^o	Ethlon Siecola Kersul	105425448	Defensoria Pública do Estado	22/02/2013	01/02/2018	2	1072	2 anos, 11 meses e 12 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	24/09/1982	92		
523 ^o	Erica Marcilli Petroni	308076692	Defensoria Pública do Estado	22/02/2013	01/02/2018	2	1072	2 anos, 11 meses e 12 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	28/02/1983	96		
524 ^o	Filipe Dias Rodrigues	202293886	Defensoria Pública do Estado	22/02/2013	01/02/2018	2	1072	2 anos, 11 meses e 12 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	05/03/1983	113		
525 ^o	Luiz Carlos Favre Junior	440972383	Defensoria Pública do Estado	22/02/2013	28/01/2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	15/04/1981	109		
526 ^o	Lorena Pereira Santin	43839673X	Defensoria Pública do Estado	22/02/2013	01/02/2018	2	1072	2 anos, 11 meses e 12 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	06/04/1984	44		
527 ^o	Claudia Manning	46057488	Defensoria Pública do Estado	22/02/2013	28/01/2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	10/07/1984	95		
528 ^o	Marilia Da Silva Macedo	13451611	Defensoria Pública do Estado	22/02/2013	31/01/2019	2	708	1 ano, 11 meses e 13 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	24/08/1984	60		
529 ^o	Ligia Stroesser Figueirão	434336959	Defensoria Pública do Estado	22/02/2013	01/02/2018	2	1072	2 anos, 11 meses e 12 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	02/10/1984	115		
530 ^o	Daniel Bidóia Donade	442190408	Defensoria Pública do Estado	22/02/2013	28/01/2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	28/11/1984	42		
531 ^o	André Luiz Da Silva Araújo	132081613	Defensoria Pública do Estado	22/02/2013	31/01/2019	2	708	1 ano, 11 meses e 13 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	06/12/1984	106		
532 ^o	Gustavo Henrique D'Auria Monzani	316402869	Defensoria Pública do Estado	22/02/2013	01/02/2018	2	1072	2 anos, 11 meses e 12 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	23/01/1985	78		
533 ^o	Eduardo Terracan	321754773	Defensoria Pública do Estado	22/02/2013	01/02/2018	2	1072	2 anos, 11 meses e 12 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	17/04/1985	48		
534 ^o	Marcos Vinícius Manso Lopes Gomes	114237165	Defensoria Pública do Estado	22/02/2013	28/01/2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	06/05/1985	35		
535 ^o	Danielle Salviano Pereira Sereia	439850678	Defensoria Pública do Estado	22/02/2013	01/02/2018	2	1072	2 anos, 11 meses e 12 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	28						

644 ^a	Laura Sarti Cortes	43486481X	Defensoria Pública do Estado	09/05/2014	30/01/2020	2	344	11 meses e 14 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	33	02/10/1987	67
645 ^a	Liane Silveira Moreira	30657440	Defensoria Pública do Estado	09/05/2014	30/01/2020	2	344	11 meses e 14 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	33	04/10/1987	71
646 ^a	Tales Pataias Ramos	442204267	Defensoria Pública do Estado	09/05/2014	30/01/2020	2	344	11 meses e 14 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	33	09/01/1988	74
647 ^a	Fernanda Simoni	2062777004	Defensoria Pública do Estado	09/05/2014	30/01/2020	2	344	11 meses e 14 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	32	09/05/1988	11
648 ^a	Ana Carolina Oliveira Golvin Schwan	221951949	Defensoria Pública do Estado	09/05/2014	30/01/2020	2	344	11 meses e 14 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	32	29/01/1988	36
649 ^a	Aline Munhoz Seixas Valse	453990381	Defensoria Pública do Estado	09/05/2014	30/01/2020	2	344	11 meses e 14 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	32	12/01/1988	17
650 ^a	Caroline Ferreira Da Cunha	21704363	Defensoria Pública do Estado	09/05/2014	30/01/2020	2	344	11 meses e 14 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	32	13/01/1988	79
651 ^a	Maria Carvalho Nogueira	14070539	Defensoria Pública do Estado	09/05/2014	30/01/2020	2	344	11 meses e 14 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	31	20/01/1988	54
652 ^a	Gustavo Samuel Da Silva Santos	4849146	Defensoria Pública do Estado	09/05/2014	30/01/2020	2	344	11 meses e 14 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	31	09/02/1989	55
653 ^a	José Paulo Bonatelli	450599528	Defensoria Pública do Estado	09/05/2014	30/01/2020	2	344	11 meses e 14 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	31	23/01/1989	96
654 ^a	Helena Lehtermauer Oliveira	232027830	Defensoria Pública do Estado	09/05/2014	30/01/2020	2	344	11 meses e 14 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	31	07/03/1989	34
655 ^a	Nayara Rocha Rincon	20570138	Defensoria Pública do Estado	09/05/2014	30/01/2020	2	344	11 meses e 14 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	31	09/05/1989	18
656 ^a	Fernando Soares Tolomei	445031918	Defensoria Pública do Estado	09/05/2014	30/01/2020	2	344	11 meses e 14 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	31	19/05/1989	27
657 ^a	Douglas Schauerhuber Nunes	446094250	Defensoria Pública do Estado	09/05/2014	30/01/2020	2	344	11 meses e 14 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	31	10/06/1989	10
658 ^a	Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal Da Silva	309285830	Defensoria Pública do Estado	09/05/2014	30/01/2020	2	344	11 meses e 14 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	31	27/06/1989	9
659 ^a	Jose Vítor Ramos Nogueira	4595906	Defensoria Pública do Estado	09/05/2014	30/01/2020	2	344	11 meses e 14 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	31	29/06/1989	63
660 ^a	Rafael Gomes Bedin	253933936	Defensoria Pública do Estado	09/05/2014	30/01/2020	2	344	11 meses e 14 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	31	25/09/1989	20
661 ^a	Erika Doria Dos Santos	459871857	Defensoria Pública do Estado	09/05/2014	30/01/2020	2	344	11 meses e 14 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	31	23/10/1989	53
662 ^a	Jessica Maria Benedetti	460461742	Defensoria Pública do Estado	09/05/2014	30/01/2020	2	344	11 meses e 14 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	31	28/10/1989	1
663 ^a	Rafael De Paula Eduarda Faber	466236311	Defensoria Pública do Estado	09/05/2014	30/01/2020	2	344	11 meses e 14 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	31	03/11/1989	7
664 ^a	Amanda Grazielli Cassiano Diaz	477442316	Defensoria Pública do Estado	09/05/2014	09/05/2014	1	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	31	14/06/1989	6
665 ^a	Maria Auxiliadora Santos Essado	446177234	Defensoria Pública do Estado	09/05/2014	09/05/2014	1	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	31	13/07/1989	14
666 ^a	Tadeu Jose Migoto Filho	86765152	Defensoria Pública do Estado	09/05/2014	09/05/2014	1	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	31	11/08/1989	55
667 ^a	Leticia De Mattos Brito Sales	2,00701E+12	Defensoria Pública do Estado	09/05/2014	09/05/2014	1	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	30	29/01/1990	77
668 ^a	Luan Campos Boldrini	237665559	Defensoria Pública do Estado	09/05/2014	09/05/2014	1	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	30	07/02/1990	35
669 ^a	Felipe Augusto Tadeu Martins Leal Da Silva	29940230	Defensoria Pública do Estado	09/06/2014	30/01/2020	2	344	11 meses e 14 dias	2408	6 anos, 7 meses e 8 dias	2990	8 anos, 2 meses e 10 dias	2990	8 anos, 2 meses e 10 dias	2990	8 anos, 2 meses e 10 dias	35	27/04/1985	98
670 ^a	Rita Da Cássia Gondolphi	23575776	Defensoria Pública do Estado	06/06/2014	30/01/2020	2	344	11 meses e 14 dias	2408	6 anos, 7 meses e 8 dias	2408	6 anos, 7 meses e 8 dias	2408	6 anos, 7 meses e 8 dias	2408	6 anos, 7 meses e 8 dias	35	09/09/1985	103
671 ^a	Felipe Pereira Magalhaes	1138014087	Defensoria Pública do Estado	06/06/2014	30/01/2020	2	344	11 meses e 14 dias	2408	6 anos, 7 meses e 8 dias	2408	6 anos, 7 meses e 8 dias	2408	6 anos, 7 meses e 8 dias	2408	6 anos, 7 meses e 8 dias	33	09/09/1985	102
672 ^a	Pedro Cavenaghi Neto	45976570X	Defensoria Pública do Estado	06/06/2014	30/01/2020	2	344	11 meses e 14 dias	2408	6 anos, 7 meses e 8 dias	2408	6 anos, 7 meses e 8 dias	2408	6 anos, 7 meses e 8 dias	2408	6 anos, 7 meses e 8 dias	32	13/09/1988	101
673 ^a	Felipe De Castro Busnello	326088210	Defensoria Pública do Estado	06/06/2014	06/06/2014	1	2408	6 anos, 7 meses e 8 dias	2414	6 anos, 7 meses e 14 dias	2414	6 anos, 7 meses e 14 dias	2414	6 anos, 7 meses e 14 dias	2414	6 anos, 7 meses e 14 dias	30	16/01/1990	99
674 ^a	Joao Felipe Belem De Gouveia Reis	210432373	Defensoria Pública do Estado	22/08/2014	30/01/2020	2	344	11 meses											

9º	Danielle Mirtie Kita	44297689	Defensor/a Pública do Estado	15-05-2015	15-05-2015	1	2065	5 anos e 8 meses	2065	5 anos e 8 meses	2065	5 anos e 8 meses	36	04-12-1984	107		
10º	Carolina Gurgel Lobo	2.00301E+12	Defensor/a Pública do Estado	24-06-2016	24-06-2016	1	1659	4 anos, 6 meses e 19 dias	1659	4 anos, 6 meses e 19 dias	1659	4 anos, 6 meses e 19 dias	30	20-06-1990	4		
11º	Bruna de Cassia Teixeira Werneck	369067083	Defensor/a Pública do Estado	04-11-2016	04-11-2016	1	1526	4 anos, 2 meses e 6 dias	1526	4 anos, 2 meses e 6 dias	1526	4 anos, 2 meses e 6 dias	31	17-08-1989	6		
12º	Patrícia Valentim Villela Carvalho	256156050	Defensor/a Pública do Estado	04-11-2016	04-11-2016	1	1526	4 anos, 2 meses e 6 dias	1526	4 anos, 2 meses e 6 dias	1526	4 anos, 2 meses e 6 dias	30	30-04-1990	7		
13º	Lúcia Dutra Barboza	907853345	Defensor/a Pública do Estado	25-11-2016	25-11-2016	1	1505	4 anos, 1 mês e 15 dias	1505	4 anos, 1 mês e 15 dias	1505	4 anos, 1 mês e 15 dias	33	13-05-1987	8		
14º	Rodrigo Gruppi Carlos da Costa	449910131	Defensor/a Pública do Estado	06-01-2017	06-01-2017	1	1463	4 anos e 3 dias	1463	4 anos e 3 dias	3125	8 anos, 6 meses e 25 dias	32	20-12-1988	10		
15º	Fábio de Vecchi Barbieri	43277614X	Defensor/a Pública do Estado	06-01-2017	06-01-2017	1	1463	4 anos e 3 dias	1463	4 anos e 3 dias	1463	4 anos e 3 dias	32	21-03-1988	9		
16º	Lucas Soares e Silva	92710777	Defensor/a Pública do Estado	27-01-2017	27-01-2017	1	1442	3 anos, 11 meses e 17 dias	1442	3 anos, 11 meses e 17 dias	1442	3 anos, 11 meses e 17 dias	34	21-04-1986	11		
17º	Bruno Boni Del Preti	460107756	Defensor/a Pública do Estado	23-02-2017	23-02-2017	1	1415	3 anos, 10 meses e 20 dias	1415	3 anos, 10 meses e 20 dias	1415	3 anos, 10 meses e 20 dias	32	02-01-1989	13		
18º	Vanessa Morais Kiss	4953501	Defensor/a Pública do Estado	24-03-2017	24-03-2017	1	1386	3 anos, 9 meses e 21 dias	1386	3 anos, 9 meses e 21 dias	1868	5 anos, 1 mês e 13 dias	32	10-12-1988	15		
19º	Camila Ungar Joao	447704783	Defensor/a Pública do Estado	24-03-2017	24-03-2017	1	1386	3 anos, 9 meses e 21 dias	1386	3 anos, 9 meses e 21 dias	2088	5 anos, 8 meses e 23 dias	31	26-07-1989	14		
20º	Erica Leoni Ebeling	475067022	Defensor/a Pública do Estado	05-05-2017	05-05-2017	1	1344	3 anos, 8 meses e 9 dias	1344	3 anos, 8 meses e 9 dias	1344	3 anos, 8 meses e 9 dias	31	09-06-1989	16		
21º	Tatiane Bottan	261622699	Defensor/a Pública do Estado	09-06-2017	09-06-2017	1	1309	3 anos, 7 meses e 4 dias	1309	3 anos, 7 meses e 4 dias	3070	8 anos e 5 meses	36	10-11-1984	17		
22º	Eduardo Fontes da Silva	15055963	Defensor/a Pública do Estado	29-06-2017	29-06-2017	1	1289	3 anos, 6 meses e 14 dias	1289	3 anos, 6 meses e 14 dias	1289	3 anos, 6 meses e 14 dias	2389	6 anos, 6 meses e 19 dias	31	01-11-1989	18
23º	Fabiânia Carvalho Neves Xavier	382803863	Defensor/a Pública do Estado	14-07-2017	14-07-2017	1	1274	3 anos, 5 meses e 29 dias	1274	3 anos, 5 meses e 29 dias	2444	6 anos, 8 meses e 14 dias	31	06-03-1989	19		
24º	Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho	468764070	Defensor/a Pública do Estado	04-08-2017	04-08-2017	1	1253	3 anos, 5 meses e 8 dias	1253	3 anos, 5 meses e 8 dias	1753	4 anos, 9 meses e 23 dias	30	03-05-1990	20		
25º	Isabella Benitez Galves	373195970	Defensor/a Pública do Estado	04-08-2017	04-08-2017	1	1253	3 anos, 5 meses e 8 dias	1253	3 anos, 5 meses e 8 dias	1729	4 anos, 8 meses e 29 dias	31	14-04-1989	22		
26º	Maria Fernanda Ghannage Barbosa	44095972X	Defensor/a Pública do Estado	04-08-2017	04-08-2017	1	1253	3 anos, 5 meses e 8 dias	1253	3 anos, 5 meses e 8 dias	1733	4 anos, 9 meses e 3 dias	32	06-06-1988	24		
27º	Letícia Lopes Soares de Souza	442242645	Defensor/a Pública do Estado	04-08-2017	04-08-2017	1	1253	3 anos, 5 meses e 8 dias	1253	3 anos, 5 meses e 8 dias	1253	3 anos, 5 meses e 8 dias	32	05-04-1988	26		
28º	Guilherme Paulo Marques	448964053	Defensor/a Pública do Estado	04-08-2017	04-08-2017	1	1253	3 anos, 5 meses e 8 dias	1253	3 anos, 5 meses e 8 dias	1253	3 anos, 5 meses e 8 dias	31	19-05-1989	23		
29º	Rosilene Cristina Otaviano	338257354	Defensor/a Pública do Estado	18-08-2017	18-08-2017	1	1239	3 anos, 4 meses e 24 dias	1239	3 anos, 4 meses e 24 dias	6913	18 anos, 11 meses e 13 dias	44	02-04-1976	25		
30º	Paulo Schwartz de Simone	340039796	Defensor/a Pública do Estado	18-08-2017	18-08-2017	1	1239	3 anos, 4 meses e 24 dias	1239	3 anos, 4 meses e 24 dias	1239	3 anos, 4 meses e 24 dias	32	25-04-1988	27		
31º	Gisela Camillo Casotti Teixeira	130050750	Defensor/a Pública do Estado	06-10-2017	06-10-2017	1	1190	3 anos, 3 meses e 5 dias	1190	3 anos, 3 meses e 5 dias	1190	3 anos, 3 meses e 5 dias	30	07-05-1990	29		
32º	Leonardo Nascimento de Paula	335723243	Defensor/a Pública do Estado	20-10-2017	20-10-2017	1	1176	3 anos, 2 meses e 21 dias	1176	3 anos, 2 meses e 21 dias	2623	7 anos, 2 meses e 8 dias	32	31-03-1988	28		
33º	Luis Gustavo Cordeiro Sturion	347253234	Defensor/a Pública do Estado	23-02-2018	23-02-2018	1	1050	2 anos, 10 meses e 20 dias	1050	2 anos, 10 meses e 20 dias	3438	9 anos, 5 meses e 3 dias	35	19-01-1985	31		
34º	Rafael de Souza Borelli	339348203	Defensor/a Pública do Estado	23-02-2018	23-02-2018	1	1050	2 anos, 10 meses e 20 dias	1050	2 anos, 10 meses e 20 dias	1050	2 anos, 10 meses e 20 dias	34	18-04-1986	30		
35º	Adriana do Carmo Rios dos Santos	11378646	Defensor/a Pública do Estado	06-04-2018	06-04-2018	1	1008	2 anos, 9 meses e 8 dias	1008	2 anos, 9 meses e 8 dias	1765	4 anos, 10 meses e 5 dias	39	29-07-1981	33		
36º	Luiz Antônio Felipe Franchito	332587290	Defensor/a Pública do Estado	08-06-2018	08-06-2018	1	945	2 anos, 7 meses e 5 dias	945	2 anos, 7 meses e 5 dias	1747	4 anos, 9 meses e 17 dias	35	21-06-1985	34		
37º	Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejón	276822560	Defensor/a Pública do Estado	06-07-2018	06-07-2018	1	917	2 anos, 6 meses e 7 dias	917	2 anos, 6 meses e 7 dias	2061	5 anos, 7 meses e 26 dias	34	04-08-1986	35		
38º	Raphael Camarão Trevisan	90445600	Defensor/a Pública do Estado	20-07-2018	20-07-2018	1	903	2 anos, 5 meses e 23 dias	903	2 anos, 5 meses e 23 dias	903	2 anos, 5 meses e 23 dias	33	20-11-1987	37		
39º	Fábio dos Santos Oliveira	30581398	Defensor/a Pública do Estado	31-08-2018	31-08-2018	1	861	2 anos, 4 meses e 11 dias	861	2 anos, 4 meses e 11 dias	5817	15 anos, 11 meses e 12 dias	5846	16 anos, 6 meses	38		
40º	Danielle Cristina do Nascimento Silva Pichinin	371439784	Defensor/a Pública do Estado	31-08-2018	31-08-2018	1	861	2 anos, 4 meses e 11 dias	861	2 anos, 4 meses e 11 dias	1748	4 anos, 9 meses e 18 dias	31	05-07-1989	40		
41º	Cecília Nascimento Ferreira	242914638	Defensor/a Pública do Estado	31-08-2018	31-08-2018	1	861	2 anos, 4 meses e 11 dias	861	2 anos, 4 meses e 11 dias	1733	4 anos, 9 meses e 3 dias	31	17-08-1989	42		
42º	Mariana Borges Ferreira Duarte	343897075	Defensor/a Pública do Estado	31-08-2018	31-08-2018	1	861	2 anos, 4 meses e 11 dias	861	2 anos, 4 meses e 11 dias	861	2 anos, 4 meses e 11 dias	32	10-09-1988	41		
43º	Rafael Alvarez Moreno	298853978	Defensor/a Pública do Estado	31-08-2018	31-08-2018	1	861	2 anos, 4 meses e 11 dias	861	2 anos, 4 meses e 11 dias	861	2 anos, 4 meses e 11 dias	31	18-04-1989	38		
44º	Rafael Kodama	407330264	Defensor/a Pública do Estado	05-10-2018	05-10-2018	1	826	2 anos, 3 meses e 6 dias	826	2 anos, 3 meses e 6 dias	4892	13 anos, 4 meses e 27 dias	34	15-11-1986	45		
45º	Ricardo de Paula Mioto	251722788	Defensor/a Pública do Estado	05-10-2018	05-10-2018	1	826	2 anos, 3 meses e 6 dias	826	2 anos, 3 meses e 6 dias	4417	12 anos, 1 mês e 7 dias	4420	12 anos, 1 mês e 10 dias	34	11-09-1986	63
46º	Amanda Palmieri Fracato	345138818	Defensor/a Pública do Estado	05-10-2018	05-10-2018	1	826	2 anos, 3 meses e 6 dias	826	2 anos, 3 meses e 6 dias	4349	11 anos, 11 meses e 4 dias	35	12-05-1985	54		
47º	Caio Hanru Uehara Izumi	238249967	Defensor/a Pública do Estado	05-10-2018	05-10-2018	1	826	2 anos, 3 meses e 6 dias	826	2 anos, 3 meses e							

46º	Daniel Palotti Secco	323846191	Defensoria Pública do Estado	22-02-2013	28-01-2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	3620	9 anos, 11 meses e 5 dias	3620	9 anos, 11 meses e 5 dias	34	17-05-1986	20
47º	Angelo de Camargo Daiben	42557619X	Defensoria Pública do Estado	22-02-2013	28-01-2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	3615	9 anos e 11 meses	3615	9 anos e 11 meses	35	20-12-1985	26
48º	Filipe Silva Santos Murinelli	34905053	Defensoria Pública do Estado	22-02-2013	28-01-2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	3613	9 anos, 10 meses e 28 dias	3615	9 anos e 11 meses	36	29-11-1984	62
49º	Marcel Benetti Boer	40417095X	Defensoria Pública do Estado	22-02-2013	28-01-2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	3613	9 anos, 10 meses e 28 dias	3614	9 anos, 10 meses e 29 dias	35	15-10-1985	75
50º	Alline Delben	333074747	Defensoria Pública do Estado	22-02-2013	28-01-2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	3612	9 anos, 10 meses e 27 dias	3616	9 anos, 11 meses e 1 dia	38	24-01-1982	119
51º	Celso Leo Yamashita	264663585	Defensoria Pública do Estado	22-02-2013	28-01-2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	3609	9 anos, 10 meses e 24 dias	3912	10 anos, 8 meses e 22 dias	39	19-05-1981	111
52º	Amanda Pimentel Chinellato	33810544X	Defensoria Pública do Estado	22-02-2013	28-01-2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	3573	9 anos, 9 meses e 18 dias	4226	11 anos, 7 meses e 1 dia	36	26-04-1984	50
53º	Soraia Anka	34688180X	Defensoria Pública do Estado	22-02-2013	28-01-2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	3509	9 anos, 9 meses e 14 dias	3509	9 anos, 7 meses e 14 dias	36	03-09-1984	110
54º	Carlos Hideki Nakagomi	349324633	Defensoria Pública do Estado	22-02-2013	28-01-2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	3399	9 anos, 3 meses e 24 dias	3616	9 anos, 11 meses e 1 dia	33	14-03-1987	67
55º	Isadora Brandao Araujo da Silva	500575009	Defensoria Pública do Estado	22-02-2013	28-01-2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	3311	9 anos e 26 dias	3311	9 anos e 26 dias	32	25-02-1988	100
56º	Allan Ramalho Ferreira	23921710X	Defensoria Pública do Estado	22-02-2013	28-01-2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	3242	8 anos, 10 meses e 22 dias	3242	8 anos, 10 meses e 22 dias	33	18-11-1987	18
57º	Danielle Rinaldi Barbosa	434775149	Defensoria Pública do Estado	22-02-2013	28-01-2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	3225	8 anos, 10 meses e 5 dias	3225	8 anos, 10 meses e 5 dias	34	18-09-1986	64
58º	Julia Aparecida Romao da Silva	404971743	Defensoria Pública do Estado	22-02-2013	28-01-2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	3101	8 anos, 6 meses e 1 dia	3101	8 anos, 6 meses e 1 dia	34	10-01-1987	33
59º	José Ricardo Meira Amaral	346254851	Defensoria Pública do Estado	22-02-2013	28-01-2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	3094	8 anos, 5 meses e 24 dias	3094	8 anos, 5 meses e 24 dias	36	26-11-1984	101
60º	Vanessa Pizarro Riquete Correa Porto	435176791	Defensoria Pública do Estado	22-02-2013	28-01-2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	3076	8 anos, 5 meses e 6 dias	3979	10 anos, 10 meses e 29 dias	37	29-06-1983	43
61º	Fernanda Fernandes Gomes Rozo	43575557	Defensoria Pública do Estado	22-02-2013	28-01-2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	3044	8 anos, 4 meses e 4 dias	3044	8 anos, 4 meses e 4 dias	35	20-02-1985	97
62º	Hellen Cristina do Lago Ramos Comparini	410246840	Defensoria Pública do Estado	22-02-2013	28-01-2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2984	8 anos, 2 meses e 4 dias	2984	8 anos, 2 meses e 4 dias	37	03-03-1983	53
63º	Rafael Pitanga Guedes	16113349	Defensoria Pública do Estado	22-02-2013	28-01-2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	5750	15 anos, 9 meses e 5 dias	35	04-02-1985	120
64º	Michelle Boaventura Cordeiro	418021168	Defensoria Pública do Estado	22-02-2013	28-01-2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	5302	14 anos, 6 meses e 12 dias	5302	14 anos, 6 meses e 12 dias	38	14-07-1982	72
65º	Wesley Sanches Pinho	10809965	Defensoria Pública do Estado	22-02-2013	28-01-2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	4246	11 anos, 7 meses e 21 dias	4246	11 anos, 7 meses e 21 dias	34	03-08-1986	88
66º	Diogo de Almeida Lopes	336361282	Defensoria Pública do Estado	22-02-2013	28-01-2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	4133	11 anos, 3 meses e 28 dias	4133	11 anos, 3 meses e 28 dias	35	05-04-1985	69
67º	Rafael Negreiros Dantas de Lima	5896324	Defensoria Pública do Estado	22-02-2013	28-01-2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	4088	11 anos, 2 meses e 13 dias	4088	11 anos, 2 meses e 13 dias	38	02-12-1982	79
68º	Octavio Augustus Cordeiro	283197388	Defensoria Pública do Estado	22-02-2013	28-01-2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	3791	10 anos, 4 meses e 21 dias	3791	10 anos, 4 meses e 21 dias	40	02-01-1981	13
69º	Vinicio Camargo Henne	43910483X	Defensoria Pública do Estado	22-02-2013	28-01-2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	3275	8 anos, 11 meses e 25 dias	3275	8 anos, 11 meses e 25 dias	34	24-06-1986	27
70º	Natasha Teixeira Gonçalves de Souza Dias	8932499	Defensoria Pública do Estado	22-02-2013	28-01-2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	3239	8 anos, 10 meses e 19 dias	3239	8 anos, 10 meses e 19 dias	35	18-02-1985	102
71º	Mario Augusto Carvalho de Figueiredo	435186589	Defensoria Pública do Estado	22-02-2013	28-01-2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	3182	8 anos, 8 meses e 22 dias	3182	8 anos, 8 meses e 22 dias	34	11-07-1986	121
72º	Bruno Amabilis Bracco	439090107	Defensoria Pública do Estado	22-02-2013	28-01-2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	3075	8 anos, 5 meses e 5 dias	3075	22-03-1984	16		
73º	Aline Toyama Shiraki Nishikawa	449551556	Defensoria Pública do Estado	22-02-2013	28-01-2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	3003	8 anos, 2 meses e 23 dias	3003	8 anos, 2 meses e 23 dias	32	10-08-1988	56
74º	Urbano Finger Neto	2E+12	Defensoria Pública do Estado	22-02-2013	28-01-2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2979	8 anos, 1 mês e 29 dias	2979	8 anos, 1 mês e 29 dias	33	02-03-1987	99
75º	Gustavo Cabral Narciso Gianette	235227311	Defensoria Pública do Estado	22-02-2013	28-01-2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	41	21-05-1979	63		
76º	Priscila Domiciano da Silva	284765642	Defensoria Pública do Estado	22-02-2013	28-01-2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	41	26-09-1979	94		
77º	Juliano Pappalardo Gianni	266745805	Defensoria Pública do Estado	22-02-2013	28-01-2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	41	09-10-1979	114		
78º	Rafael Cardoso Freitas	122439409	Defensoria Pública do Estado	22-02-2013	28-01-2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	41	03-11-1979	117		
79º	Leandro Silvestre Rodrigues e Silva	309178939	Defensoria Pública do Estado	22-02-2013	28-01-2017	2	1441	3 anos, 11 meses e 16 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	40	04-04-1980	49		
80º																	

185º	Alberto Zorigian Gonçalves de Souza	439723425	Defensoria Pública do Estado	09-05-2014	31-01-2019	2	708	1 ano, 11 meses e 13 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2577	7 anos e 22 dias	31	16-06-1989	19
186º	Letícia Marquez de Avelar	22558246X	Defensoria Pública do Estado	09-05-2014	31-01-2019	2	708	1 ano, 11 meses e 13 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	39	05-05-1981	2
187º	Artur Rega Lauandos	27678246	Defensoria Pública do Estado	09-05-2014	31-01-2019	2	708	1 ano, 11 meses e 13 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	38	28-09-1982	47
188º	Vitor Jose Tozzi Cavinha	407675280	Defensoria Pública do Estado	09-05-2014	31-01-2019	2	708	1 ano, 11 meses e 13 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	35	21-08-1985	28
189º	Priscila Morgado Cury	435383395	Defensoria Pública do Estado	09-05-2014	31-01-2019	2	708	1 ano, 11 meses e 13 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	35	12-01-1986	45
190º	Debora Machado Cavalcante	2.0036-12	Defensoria Pública do Estado	09-05-2014	31-01-2019	2	708	1 ano, 11 meses e 13 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	34	19-04-1986	26
191º	Gustavo Goldzeig	338479296	Defensoria Pública do Estado	09-05-2014	31-01-2019	2	708	1 ano, 11 meses e 13 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	34	04-06-1986	21
192º	Leonardo Dias Yamaguchi	9801052067	Defensoria Pública do Estado	09-05-2014	31-01-2019	2	708	1 ano, 11 meses e 13 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	34	28-10-1986	69
193º	Renata Moura Gonçalves	442474593	Defensoria Pública do Estado	09-05-2014	31-01-2019	2	708	1 ano, 11 meses e 13 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	34	02-01-1987	13
194º	Giancarlo Silikunas Vay	435381933	Defensoria Pública do Estado	09-05-2014	31-01-2019	2	708	1 ano, 11 meses e 13 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	34	03-01-1987	3
195º	Carlos Eduardo Saltoni Filho	435001735	Defensoria Pública do Estado	09-05-2014	31-01-2019	2	708	1 ano, 11 meses e 13 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	33	10-07-1987	56
196º	Ruanie Camille Lopes	417891933	Defensoria Pública do Estado	09-05-2014	31-01-2019	2	708	1 ano, 11 meses e 13 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	33	28-09-1987	57
197º	Victor Luiz Oliveira da Paz	1135644900	Defensoria Pública do Estado	09-05-2014	31-01-2019	2	708	1 ano, 11 meses e 13 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	33	02-10-1987	61
198º	Bruno Batista Gomes Amartielo Medola	353662276	Defensoria Pública do Estado	09-05-2014	30-01-2020	2	344	11 meses e 14 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	4589	12 anos, 6 meses e 29 dias	4589	12 anos, 6 meses e 29 dias	37	23-07-1983	52
199º	Fernanda Dutra Pinchiaro	44074842X	Defensoria Pública do Estado	09-05-2014	30-01-2020	2	344	11 meses e 14 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	3611	9 anos, 10 meses e 26 dias	3616	9 anos, 11 meses e 1 dia	35	28-02-1985	76
200º	Rafaela Comunale Aleixo Zanchetta	43952500	Defensoria Pública do Estado	09-05-2014	30-01-2020	2	344	11 meses e 14 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	36	23-12-1984	97
201º	Helena de Lacerda Rodrigues Lage	80813694	Defensoria Pública do Estado	09-05-2014	30-01-2020	2	344	11 meses e 14 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	49	13-05-1971	89
202º	Raul Carvalho Nin Ferreira	340955375	Defensoria Pública do Estado	09-05-2014	30-01-2020	2	344	11 meses e 14 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	38	25-02-1982	50
203º	Eduardo de Souza Kotake	307058530	Defensoria Pública do Estado	09-05-2014	30-01-2020	2	344	11 meses e 14 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	36	17-04-1984	72
204º	Cynthia Pinto de Mendonça	202646857	Defensoria Pública do Estado	09-05-2014	30-01-2020	2	344	11 meses e 14 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	36	16-08-1984	49
205º	Rafael Barcelos Tristao	20089738	Defensoria Pública do Estado	09-05-2014	30-01-2020	2	344	11 meses e 14 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	36	23-10-1984	97
206º	Aline Prado Silva de Conti	435708909	Defensoria Pública do Estado	09-05-2014	30-01-2020	2	344	11 meses e 14 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	35	05-08-1985	15
207º	Mariana Ferreira Cavalcante	3922043	Defensoria Pública do Estado	09-05-2014	30-01-2020	2	344	11 meses e 14 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	34	24-04-1986	32
208º	Carolina Costa Faeis Bicalho	213456860	Defensoria Pública do Estado	09-05-2014	30-01-2020	2	344	11 meses e 14 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	34	15-11-1986	44
209º	Daniel Duvault Lemes Roitberg	202453643	Defensoria Pública do Estado	09-05-2014	30-01-2020	2	344	11 meses e 14 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	33	21-03-1987	46
210º	Laura Sarti Cortes	43486481X	Defensoria Pública do Estado	09-05-2014	30-01-2020	2	344	11 meses e 14 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	33	02-10-1987	67
211º	Liane Silveira Moreira	3067440	Defensoria Pública do Estado	09-05-2014	30-01-2020	2	344	11 meses e 14 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	33	04-10-1987	71
212º	Tales Pataias Ramos	44240267	Defensoria Pública do Estado	09-05-2014	30-01-2020	2	344	11 meses e 14 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	33	09-01-1988	74
213º	Fernanda Simoni	2062777004	Defensoria Pública do Estado	09-05-2014	30-01-2020	2	344	11 meses e 14 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	32	09-05-1988	11
214º	Ana Carolina Oliveira Golivim Schwahn	21961949	Defensoria Pública do Estado	09-05-2014	30-01-2020	2	344	11 meses e 14 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	32	29-06-1988	36
215º	Aline Munhoz Seixas Valese	45390081	Defensoria Pública do Estado	09-05-2014	30-01-2020	2	344	11 meses e 14 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	32	12-10-1988	17
216º	Caroline Ferreira da Cunha	217043636	Defensoria Pública do Estado	09-05-2014	30-01-2020	2	344	11 meses e 14 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	32	13-01-1989	79
217º	Mariana Canalho Nogueira	14070539	Defensoria Pública do Estado	09-05-2014	30-01-2020	2	344	11 meses e 14 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	31	20-01-1989	54
218º	Gustavo Samuel da Silva Santos	4849146	Defensoria Pública do Estado	09-05-2014	30-01-2020	2	344	11 meses e 14 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	2436	6 anos, 8 meses e 6 dias	31	09-02-1989	55
219º	João Paulo Bonatelli	50599528	Defensoria Pública do Estado	09-05-2014	30-01-2020	2	344	11 meses e									

82º	Fabricio Bueno Viana	282185136	Defensor/a Público/a do Estado	18/09/2009	03/02/2018	3	1070	2 anos, 11 meses e 10 dias	4130	11 anos, 3 meses e 25 dias	4130	11 anos, 3 meses e 25 dias	4130	11 anos, 3 meses e 25 dias	35	24/06/1985	9
83º	Luciana Angelo Almeida Santos Sibinelli	351549894	Defensor/a Público/a do Estado	27/11/2009	03/02/2018	3	1070	2 anos, 11 meses e 10 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	38	19/08/1982	16
84º	Lívia Correia Tinoco	420942981	Defensor/a Público/a do Estado	27/11/2009	03/02/2018	3	1070	2 anos, 11 meses e 10 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	35	09/05/1985	32
85º	Roberta Marques Benazzi Villaverde	341861844	Defensor/a Público/a do Estado	28/01/2011	03/02/2018	3	1070	2 anos, 11 meses e 10 dias	3633	9 anos, 11 meses e 18 dias	4162	11 anos, 4 meses e 27 dias	4162	11 anos, 4 meses e 27 dias	36	16/02/1984	10
86º	Marcelli Penedo Delgado Gomes	434587011	Defensor/a Público/a do Estado	28/01/2011	03/02/2018	3	1070	2 anos, 11 meses e 10 dias	3633	9 anos, 11 meses e 18 dias	4144	11 anos, 4 meses e 9 dias	4144	11 anos, 4 meses e 9 dias	35	30/08/1985	17
87º	Mario Eduardo Bernardo Spexoto	307526082	Defensor/a Público/a do Estado	28/01/2011	03/02/2018	3	1070	2 anos, 11 meses e 10 dias	3633	9 anos, 11 meses e 18 dias	3997	10 anos, 11 meses e 17 dias	3997	10 anos, 11 meses e 17 dias	37	30/08/1983	67
88º	Veronica Dos Santos Sioni	329657203	Defensor/a Público/a do Estado	28/01/2011	03/02/2018	3	1070	2 anos, 11 meses e 10 dias	3633	9 anos, 11 meses e 18 dias	3633	9 anos, 11 meses e 18 dias	4103	11 anos, 2 meses e 28 dias	37	27/10/1983	45
89º	Rodrigo Tadeu Bedoni	289795631	Defensor/a Público/a do Estado	28/01/2011	03/02/2018	3	1070	2 anos, 11 meses e 10 dias	3633	9 anos, 11 meses e 18 dias	3633	9 anos, 11 meses e 18 dias	3633	9 anos, 11 meses e 18 dias	40	14/05/1980	47
90º	Bruno Cesar Da Silva	204889885	Defensor/a Público/a do Estado	28/01/2011	03/02/2018	3	1070	2 anos, 11 meses e 10 dias	3633	9 anos, 11 meses e 18 dias	3633	9 anos, 11 meses e 18 dias	3633	9 anos, 11 meses e 18 dias	35	01/08/1985	51
91º	Larissa Grimm Bakri	532323333	Defensor/a Público/a do Estado	11/04/2011	03/02/2018	3	1070	2 anos, 11 meses e 10 dias	3560	9 anos, 9 meses e 5 dias	4639	12 anos, 8 meses e 19 dias	4639	12 anos, 8 meses e 19 dias	33	28/01/1987	93
92º	Luiza Lins Veloso	114199102	Defensor/a Público/a do Estado	11/04/2011	03/02/2018	3	1070	2 anos, 11 meses e 10 dias	3560	9 anos, 9 meses e 5 dias	3560	9 anos, 9 meses e 5 dias	3560	9 anos, 9 meses e 5 dias	41	30/06/1979	86
93º	Lucia Thome Reinet	1074281245	Defensor/a Público/a do Estado	23/11/2012	03/02/2018	3	1070	2 anos, 11 meses e 10 dias	2968	8 anos, 1 mês e 18 dias	2968	8 anos, 1 mês e 18 dias	3385	9 anos, 3 meses e 10 dias	36	10/12/1984	9
94º	Rafaela Lessa Vieira De Menezes	8373968	Defensor/a Público/a do Estado	2/02/2013	03/02/2018	3	1070	2 anos, 11 meses e 10 dias	2877	7 anos, 10 meses e 22 dias	4349	11 anos, 11 meses e 4 dias	4349	11 anos, 11 meses e 4 dias	36	17/10/1984	82
95º	Luis Fernando Vilas Boas Bonachela	286386586	Defensor/a Público/a do Estado	13/09/2007	01/02/2019	3	707	1 ano, 11 meses e 12 dias	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	40	12/08/1980	45
96º	Andre Spilari Bernardi	32588513	Defensor/a Público/a do Estado	13/09/2007	01/02/2019	3	707	1 ano, 11 meses e 12 dias	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	39	30/03/1981	58
97º	Mariana Melo Bianco	11179807	Defensor/a Público/a do Estado	13/09/2007	01/02/2019	3	707	1 ano, 11 meses e 12 dias	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	38	04/06/1982	105
98º	Ricardo Jorge Kruta Barros	220175585	Defensor/a Público/a do Estado	29/10/2007	01/02/2019	3	707	1 ano, 11 meses e 12 dias	4820	13 anos, 2 meses e 15 dias	4820	13 anos, 2 meses e 15 dias	4820	13 anos, 2 meses e 15 dias	47	30/05/1973	137
99º	Flavio De Oliveira Fries	225479485	Defensor/a Público/a do Estado	06/12/2007	01/02/2019	3	707	1 ano, 11 meses e 12 dias	4782	13 anos, 1 mês e 7 dias	4782	13 anos, 1 mês e 7 dias	4782	13 anos, 1 mês e 7 dias	45	18/10/1975	138
100º	Benno Buchman	27391212	Defensor/a Público/a do Estado	06/12/2007	01/02/2019	3	707	1 ano, 11 meses e 12 dias	4782	13 anos, 1 mês e 7 dias	4782	13 anos, 1 mês e 7 dias	4782	13 anos, 1 mês e 7 dias	42	07/11/1978	142
101º	Rodrigo De Almeida Castro	290428142	Defensor/a Público/a do Estado	06/12/2007	01/02/2019	3	707	1 ano, 11 meses e 12 dias	4782	13 anos, 1 mês e 7 dias	4782	13 anos, 1 mês e 7 dias	4782	13 anos, 1 mês e 7 dias	40	30/04/1980	143
102º	Debora Lopes De Carvalho	113288872	Defensor/a Público/a do Estado	28/11/2007	01/02/2019	3	707	1 ano, 11 meses e 12 dias	4760	13 anos e 15 dias	4760	13 anos e 15 dias	4760	13 anos e 15 dias	38	13/07/1982	147
103º	Priscila Batista Bastos	206278855	Defensor/a Público/a do Estado	25/03/2008	01/02/2019	3	707	1 ano, 11 meses e 12 dias	4672	12 anos, 9 meses e 22 dias	4672	12 anos, 9 meses e 22 dias	4672	12 anos, 9 meses e 22 dias	37	04/01/1984	152
104º	Fernanda Caccavali Macedo	247395055	Defensor/a Público/a do Estado	08/08/2008	01/02/2019	3	707	1 ano, 11 meses e 12 dias	4536	12 anos, 5 meses e 6 dias	4536	12 anos, 5 meses e 6 dias	4536	12 anos, 5 meses e 6 dias	42	27/09/1978	140
105º	Thalucane Fonseca	32346758	Defensor/a Público/a do Estado	08/08/2008	01/02/2019	3	707	1 ano, 11 meses e 12 dias	4536	12 anos, 5 meses e 6 dias	4536	12 anos, 5 meses e 6 dias	4536	12 anos, 5 meses e 6 dias	37	28/12/1983	154
106º	Carolina Leite Lopez De Leon	255335209	Defensor/a Público/a do Estado	18/08/2008	01/02/2019	3	707	1 ano, 11 meses e 12 dias	4526	12 anos, 4 meses e 26 dias	4526	12 anos, 4 meses e 26 dias	4526	12 anos, 4 meses e 26 dias	43	22/07/1977	153
107º	Paula Vieira Salles	11087821	Defensor/a Público/a do Estado	18/08/2008	01/02/2019	3	707	1 ano, 11 meses e 12 dias	4526	12 anos, 4 meses e 26 dias	4526	12 anos, 4 meses e 26 dias	4526	12 anos, 4 meses e 26 dias	40	14/09/1980	156
108º	Juliana Bassetto Ribeiro	304212337	Defensor/a Público/a do Estado	01/09/2008	01/02/2019	3	707	1 ano, 11 meses e 12 dias	4512	12 anos, 4 meses e 12 dias	5436	14 anos, 10 meses e 26 dias	5436	14 anos, 10 meses e 26 dias	40	05/08/1980	159
109º	Renata De Mello	27195677X	Defensor/a Público/a do Estado	01/09/2008	01/02/2019	3	707	1 ano, 11 meses e 12 dias	4512	12 anos, 4 meses e 12 dias	4512	12 anos, 4 meses e 12 dias	4512	12 anos, 4 meses e 12 dias	40	27/11/1980	161
110º	Marta Morena Maluly Cardoso	325025642	Defensor/a Público/a do Estado	02/03/2009	01/02/2019	3	707	1 ano, 11 meses e 12 dias	4330	11 anos, 10 meses e 15 dias	4330	11 anos, 10 meses e 15 dias	4330	11 anos, 10 meses e 15 dias	40	12/08/1980	170
111º	Karina Santos Salvador	249855665	Defensor/a Público/a do Estado	22/05/2009	01/02/2019	3	707	1 ano, 11 meses e 12 dias	4249	11 anos, 7 meses e 24 dias	5235	14 anos, 4 meses e 5 dias	6064	16 anos, 7 meses e 14 dias	40	21/11/1980	126
112º	Douglas Tadashi Magami	251718893	Defensor/a Público/a do Estado	18/09/2009	01/02/2019	3	707	1 ano, 11 meses e 12 dias	4130	11 anos, 3 meses e 25 dias	5884	16 anos, 1 mês e 14 dias	5884	16 anos, 1 mês e 14 dias	38	06/01/1983	12
113º	Mariana Pagano Gil	264135118	Defensor/a Público/a do Estado	18/09/2009	01/02/2019	3	707	1 ano, 11 meses e 12 dias	4130	11 anos, 3 meses e 25 dias	4130	11 anos, 3 meses e 25 dias	39	11/08/1981	11		
114º	Andrew Toshio Hayama	43557646X	Defensor/a Público/a do Estado	27/11/2009	01/02/2019	3	707	1 ano, 11 meses e 12 dias	4060	11 anos, 1 mês e 15 dias	5628	15 anos, 5 meses e 3 dias	5628	15 anos, 5 meses e 3 dias	36	12/05/1984	50
115º	Adriana Mas Rosa	287098503	Defensor/a Público/a do Estado														

32º	Ana Paula Gaudencio de Figueiredo	289058338	Defensor/a Público/a do Estado	14/05/2007	01/02/2017	4	1437	3 anos, 11 meses e 12 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	44	29-07-1976	62
33º	Marcelo Martiniano de Oliveira	275890995	Defensor/a Público/a do Estado	14/05/2007	01/02/2017	4	1437	3 anos, 11 meses e 12 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	43	26-02-1977	216
34º	Bruno Ricardo Miragaia Souza	23264021X	Defensor/a Público/a do Estado	14/05/2007	01/02/2017	4	1437	3 anos, 11 meses e 12 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	42	29-12-1978	79
35º	Octavio Ginez de Almeida Bueno	279204218	Defensor/a Público/a do Estado	14/05/2007	01/02/2017	4	1437	3 anos, 11 meses e 12 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	42	17-10-1978	180
36º	Tatiana de Souza Kotake	261394824	Defensor/a Público/a do Estado	14/05/2007	01/02/2017	4	1437	3 anos, 11 meses e 12 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	41	01-10-1979	127
37º	Kamila Renata Teixeira	290512581	Defensor/a Público/a do Estado	14/05/2007	01/02/2017	4	1437	3 anos, 11 meses e 12 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	41	18-08-1979	199
38º	Amanda Polastro Schaefer	256264132	Defensor/a Público/a do Estado	14/05/2007	01/02/2017	4	1437	3 anos, 11 meses e 12 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	40	25-03-1980	108
39º	Debora de Vito Oriolo	11296756	Defensor/a Público/a do Estado	14/05/2007	01/02/2017	4	1437	3 anos, 11 meses e 12 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	40	14-02-1980	166
40º	Carolina Rangel Nogueira	302242235	Defensor/a Público/a do Estado	14/05/2007	01/02/2017	4	1437	3 anos, 11 meses e 12 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	39	28-12-1981	15
41º	Lucas Correa Abrantes Pinheiro	351216121	Defensor/a Público/a do Estado	14/05/2007	01/02/2017	4	1437	3 anos, 11 meses e 12 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	39	24-11-1981	210
42º	Daniela Gabriel Piccolotto	277083230	Defensor/a Público/a do Estado	14/05/2007	01/02/2017	4	1437	3 anos, 11 meses e 12 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	39	29-05-1981	47
43º	Cesar Augusto Luiz Leonardo	434675507	Defensor/a Público/a do Estado	13-09-2007	01/02/2017	4	1437	3 anos, 11 meses e 12 dias	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	5744	15 anos, 8 meses e 29 dias	5744	15 anos, 8 meses e 29 dias	36	31-01-1984	102
44º	Anísio Vieira Caixeta Junior	5785364	Defensor/a Público/a do Estado	13-09-2007	01/02/2017	4	1437	3 anos, 11 meses e 12 dias	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	5465	14 anos, 11 meses e 25 dias	5465	14 anos, 11 meses e 25 dias	44	21-08-1976	104
45º	Filovalter Moreira dos Santos Junior	271246522	Defensor/a Público/a do Estado	13-09-2007	01/02/2017	4	1437	3 anos, 11 meses e 12 dias	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	5456	14 anos, 11 meses e 16 dias	5456	14 anos, 11 meses e 16 dias	40	03-08-1980	56
46º	Rafael de Souza Miranda	304733970	Defensor/a Público/a do Estado	13-09-2007	01/02/2017	4	1437	3 anos, 11 meses e 12 dias	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	4866	13 anos, 4 meses e 1 dia	39	10-07-1981	44
47º	Carolina de Teubl Gagliato	442344127	Defensor/a Público/a do Estado	14-05-2007	01-05-2017	4	1348	3 anos, 8 meses e 13 dias	4899	13 anos, 5 meses e 4 dias	5424	14 anos, 10 meses e 14 dias	5424	14 anos, 10 meses e 14 dias	39	23-09-1981	17
48º	Tania Cristina Oliveira dos Santos	189037398	Defensor/a Público/a do Estado	14-05-2007	07-02-2018	4	1066	2 anos, 11 meses e 6 dias	4988	13 anos, 8 meses e 2 dias	5747	15 anos, 9 meses e 2 dias	5747	15 anos, 9 meses e 2 dias	51	31-01-1969	103
49º	Maria Fernanda dos Santos Elias Maglio	345888960	Defensor/a Público/a do Estado	14-05-2007	07-02-2018	4	1066	2 anos, 11 meses e 6 dias	4988	13 anos, 8 meses e 2 dias	5567	15 anos, 3 meses e 2 dias	5567	15 anos, 3 meses e 2 dias	40	05-08-1980	23
50º	Fabiâna Camargo Miranda Guerra	290415883	Defensor/a Público/a do Estado	14-05-2007	07-02-2018	4	1066	2 anos, 11 meses e 6 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	5336	14 anos, 7 meses e 16 dias	5336	14 anos, 7 meses e 16 dias	39	27-02-1981	73
51º	Erika de Vasconcelos Lima Pompeo	289381630	Defensor/a Público/a do Estado	14-05-2007	07-02-2018	4	1066	2 anos, 11 meses e 6 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	5308	14 anos, 6 meses e 18 dias	5308	14 anos, 6 meses e 18 dias	42	21-04-1978	31
52º	Eduardo Belmonte	23323365X	Defensor/a Público/a do Estado	14-05-2007	07-02-2018	4	1066	2 anos, 11 meses e 6 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	5193	14 anos, 2 meses e 23 dias	5193	14 anos, 2 meses e 23 dias	45	16-07-1975	207
53º	Gustavo Augusto Soares dos Reis	29796463X	Defensor/a Público/a do Estado	14-05-2007	07-02-2018	4	1066	2 anos, 11 meses e 6 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	5096	13 anos, 11 meses e 21 dias	5096	13 anos, 11 meses e 21 dias	39	21-03-1981	109
54º	Alessandra Pereira de Melo	183637707	Defensor/a Público/a do Estado	14-05-2007	07-02-2018	4	1066	2 anos, 11 meses e 6 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	49	04-07-1971	58
55º	Ana Paula Ambrogi Dotto	228770968	Defensor/a Público/a do Estado	14-05-2007	07-02-2018	4	1066	2 anos, 11 meses e 6 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	47	18-03-1973	122
56º	Katia Cilene Oliveira Giraldi	267571124	Defensor/a Público/a do Estado	14-05-2007	07-02-2018	4	1066	2 anos, 11 meses e 6 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	45	31-10-1975	187
57º	Adriano Elias Oliveira	272239963	Defensor/a Público/a do Estado	14-05-2007	07-02-2018	4	1066	2 anos, 11 meses e 6 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	44	13-10-1976	173
58º	Andrea de Almeida Kossler	323864648	Defensor/a Público/a do Estado	14-05-2007	07-02-2018	4	1066	2 anos, 11 meses e 6 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	44	25-09-1976	130
59º	Karenice Patrícia Bandeira Pereira Ferreira	50502732X	Defensor/a Público/a do Estado	14-05-2007	07-02-2018	4	1066	2 anos, 11 meses e 6 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	44	11-08-1976	107
60º	Ana Simone Viana Cotta Lima	370829372	Defensor/a Público/a do Estado	14-05-2007	07-02-2018	4	1066	2 anos, 11 meses e 6 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	44	04-07-1976	221
61º	Juliana Garcia Popic	267461471	Defensor/a Público/a do Estado	14-05-2007	07-02-2018	4	1066	2 anos, 11 meses e 6 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	44	04-05-1976	153
62º	Carolina Nunes Pannain Gioia	266884302	Defensor/a Público/a do Estado	14-05-2007	07-02-2018	4	1066	2 anos, 11 meses e 6 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	43	06-05-1977	104
63º	Betânia Devechi Ferraz Bonfa	278798044	Defensor/a Público/a do Estado	14-05-2007	07-02-2018	4	1066	2 anos, 11 meses e 6 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	43	04-05-1977	61
64º	Mara Renata da Mota Ferreira	251446449	Defensor/a Público/a do Estado	14-05-2007	07-02-2018	4	1066	2 anos, 11 meses e 6 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	42	28-07-1978	7
65º	Maria Beatriz Gomes Machado Portos	298324568	Defensor/a Público/a do Estado														

26º	Marco Andre De Freitas	3328337	Defensor/a Públco/a do Estado	28/01/1993	24/12/2014	5	2207	6 anos e 17 dias	10207	27 anos, 11 meses e 22 dias	10207	27 anos, 11 meses e 22 dias	56	27/09/1964
27º	Daniela Sollberger	1003098	Defensor/a Públco/a do Estado	09/02/1993	24/12/2014	5	2207	6 anos e 17 dias	10195	27 anos, 11 meses e 10 dias	10738	29 anos, 5 meses e 3 dias	52	15/04/1968
28º	Denise De Souza Silva Caetano De Mello	158966284	Defensor/a Públco/a do Estado	21/09/1994	24/12/2014	5	2207	6 anos e 17 dias	9606	26 anos, 3 meses e 26 dias	10400	28 anos e 6 meses	49	06/05/1971
29º	Carlos Henrique Airon Loureiro	222943749	Defensor/a Públco/a do Estado	21/09/1994	24/12/2014	5	2207	6 anos e 17 dias	9606	26 anos, 3 meses e 26 dias	10365	28 anos, 4 meses e 25 dias	50	14/11/1970
30º	Davi Eduardo Depino Filho	5104660	Defensor/a Públco/a do Estado	03/06/1998	24/12/2014	5	2207	6 anos e 17 dias	8255	22 anos, 7 meses e 15 dias	9166	25 anos, 1 mês e 11 dias	48	10/11/1972
31º	Luciano Alencar Negro Caserta	199331819	Defensor/a Públco/a do Estado	20/08/1998	24/12/2014	5	2207	6 anos e 17 dias	8177	22 anos, 4 meses e 27 dias	10071	27 anos, 7 meses e 6 dias	49	26/09/1971
32º	Ana Carolina Franzin Bizzarro	271860145	Defensor/a Públco/a do Estado	16/08/2004	24/12/2014	5	2207	6 anos e 17 dias	5989	16 anos, 4 meses e 29 dias	7213	19 anos, 9 meses e 8 dias	42	20/03/1978
33º	Patrícia Biagini Lopes	300878175	Defensor/a Públco/a do Estado	14/05/2007	24/12/2014	5	2207	6 anos e 17 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	5383	14 anos, 9 meses e 3 dias	41	02/08/1979
34º	Marilise Costa Girardelli	17923075X	Defensor/a Públco/a do Estado	21/09/1994	05/02/2015	5	2164	5 anos, 11 meses e 9 dias	9606	26 anos, 3 meses e 26 dias	10839	29 anos, 8 meses e 14 dias	50	23/01/1970
35º	Renato Inard Khair	153409502	Defensor/a Públco/a do Estado	21/09/1994	05/02/2015	5	2164	5 anos, 11 meses e 9 dias	9606	26 anos, 3 meses e 26 dias	10393	28 anos, 5 meses e 23 dias	51	23/12/1969
36º	Sidnei Francisco Neves	220723321	Defensor/a Públco/a do Estado	03/06/1998	05/02/2015	5	2164	5 anos, 11 meses e 9 dias	8255	22 anos, 7 meses e 15 dias	9236	25 anos, 3 meses e 21 dias	48	24/05/1972
37º	Francisca Romano	509407006	Defensor/a Públco/a do Estado	16/08/2004	05/02/2015	5	2164	5 anos, 11 meses e 9 dias	5989	16 anos, 4 meses e 29 dias	8634	23 anos, 7 meses e 29 dias	45	15/08/1975
38º	Patrícia Lucila Dias De Morais	195974670	Defensor/a Públco/a do Estado	14/05/2007	05/02/2015	5	2164	5 anos, 11 meses e 9 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	8343	22 anos, 10 meses e 13 dias	50	27/06/1970
39º	Sandra Maria Shiguehara Tibano	176948405	Defensor/a Públco/a do Estado	14/05/2007	05/02/2015	5	2164	5 anos, 11 meses e 9 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	7637	20 anos, 11 meses e 7 dias	53	20/08/1967
40º	Alexandre Orsi Netto	284015854	Defensor/a Públco/a do Estado	14/05/2007	05/02/2015	5	2164	5 anos, 11 meses e 9 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	5792	15 anos, 10 meses e 17 dias	43	13/09/1977
41º	Leandro De Castro Silva	11532108	Defensor/a Públco/a do Estado	14/05/2007	05/02/2015	5	2164	5 anos, 11 meses e 9 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	6017	16 anos, 5 meses e 27 dias	38	23/03/1982
42º	Ana Carvalho Ferreira Bueno De Moraes	307754297	Defensor/a Públco/a do Estado	14/05/2007	05/02/2015	5	2164	5 anos, 11 meses e 9 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	5316	14 anos, 6 meses e 26 dias	40	29/06/1980
43º	Tiago Fensterseifer	70473997	Defensor/a Públco/a do Estado	14/05/2007	05/02/2015	5	2164	5 anos, 11 meses e 9 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	43	14/01/1978
44º	Marcelo Carneiro Novaes	103604716	Defensor/a Públco/a do Estado	21/09/1994	06/04/2016	5	1738	4 anos, 9 meses e 8 dias	9606	26 anos, 3 meses e 26 dias	12562	34 anos, 5 meses e 2 dias	59	13/10/1961
45º	Ricardo Luiz Mantovani	89518160	Defensor/a Públco/a do Estado	21/09/1994	06/04/2016	5	1738	4 anos, 9 meses e 8 dias	9606	26 anos, 3 meses e 26 dias	12418	34 anos e 8 dias	58	10/09/1962
46º	Lisa Mortensen	49284642	Defensor/a Públco/a do Estado	21/09/1994	06/04/2016	5	1738	4 anos, 9 meses e 8 dias	9606	26 anos, 3 meses e 26 dias	11087	30 anos, 4 meses e 17 dias	52	05/03/1968
47º	Elaine Moraes Rua Souza	189611960	Defensor/a Públco/a do Estado	21/09/1994	06/04/2016	5	1738	4 anos, 9 meses e 8 dias	9606	26 anos, 3 meses e 26 dias	10869	29 anos, 9 meses e 14 dias	50	26/05/1970
48º	Andrea Perenici De Arruda Ribeiro Rios	191336646	Defensor/a Públco/a do Estado	21/09/1994	06/04/2016	5	1738	4 anos, 9 meses e 8 dias	9606	26 anos, 3 meses e 26 dias	10400	28 anos e 6 meses	50	14/03/1970
49º	Cristina Guelfi Gonçalves	204615914	Defensor/a Públco/a do Estado	21/09/1994	06/04/2016	5	1738	4 anos, 9 meses e 8 dias	9606	26 anos, 3 meses e 26 dias	10369	28 anos, 4 meses e 29 dias	51	13/01/1970
50º	Ricardo Constante Soares	3409123	Defensor/a Públco/a do Estado	21/09/1994	06/04/2016	5	1738	4 anos, 9 meses e 8 dias	9576	26 anos, 2 meses e 26 dias	11588	31 anos, 9 meses e 3 dias	52	30/08/1968
51º	Marina Hamud Morato De Andrade	194560053	Defensor/a Públco/a do Estado	03/06/1998	06/04/2016	5	1738	4 anos, 9 meses e 8 dias	8255	22 anos, 7 meses e 15 dias	10024	27 anos, 5 meses e 19 dias	51	05/06/1969
52º	Juliana Garcia Beloquete	25120104	Defensor/a Públco/a do Estado	16/08/2004	06/04/2016	5	1738	4 anos, 9 meses e 8 dias	9606	26 anos, 3 meses e 26 dias	10869	29 anos, 9 meses e 14 dias	50	26/05/1970
53º	Maiiane Ramos Dos Santos Rodrigues De Oliveira	266269412	Defensor/a Públco/a do Estado	16/08/2004	06/04/2016	5	1738	4 anos, 9 meses e 8 dias	9606	26 anos, 3 meses e 26 dias	8736	21 anos, 5 meses e 21 dias	44	04/08/1976
54º	Luis Marcelo Mendonça Bernandes	283991173	Defensor/a Públco/a do Estado	14/05/2007	06/04/2016	5	1738	4 anos, 9 meses e 8 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	6174	16 anos, 11 meses e 4 dias	41	01/08/1979
55º	Samir Nicolau Nasralla	250672765	Defensor/a Públco/a do Estado	14/05/2007	06/04/2016	5	1738	4 anos, 9 meses e 8 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	5638	15 anos, 5 meses e 13 dias	41	12/11/1979
56º	José Henrique Jacob Golin Matos	256330736	Defensor/a Públco/a do Estado	14/05/2007	06/04/2016	5	1738	4 anos, 9 meses e 8 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	4988	13 anos, 8 meses e 3 dias	41	10/04/1979
57º	Maria Claudia Gonçalves Solano Pereira	179745104	Defensor/a Públco/a do Estado	28/01/1993	02/02/2017	5	1436	3 anos, 11 meses e 11 dias	10207	27 anos, 11 meses e 22 dias	11232	30 anos, 9 meses e 12 dias	51	23/01/1969
58º	Caio Marcelo Dias Da Silva	201453344	Defensor/a Públco/a do Estado	03/06/1998	02/02/2017	5	1436	3 anos, 11 meses e 11 dias	8255	22 anos, 7 meses e 15 dias	7890	21 anos, 7 meses e 15 dias	43	08/06/1977
59º	Fabiano Brando Majorana	198235537	Defensor/a Públco/a do Estado	14/01/2000	02/02/2017	5	1436	3 anos, 11 meses e 11 dias	7665	21 anos	9822	26 anos, 11 meses e 2 dias	50	05/12/1970
60º	Menesio Pinto Cunha Junior	251865526	Defensor/a Públco/a do Estado	16/08/2004	02/02/2017	5	1436	3 anos, 11 meses e 11 dias	5989	16 anos, 4 meses e 29 dias	9011	24 anos, 8 meses e 11 dias	46	18/11/1974
61º	Patrícia Simeonato	189004964	Defensor/a Públco/a do Estado	16/08/2004	02/02/2017	5	1436	3 anos, 11 meses e 11 dias	5989	16 anos, 4 meses e 29 dias	8825	24 anos, 2 meses e 5 dias	46	22/01/1974
62º	Eleonora Nanni Lucenti	221563003	Defensor/a Públco/a do Estado	16/08/2004	02/02/2017	5	1436	3 anos, 11 meses e 11 dias	5989	16 anos, 4 meses e 29 dias	8366	22 anos, 11 meses e 6 dias	49	27/08/1971
63º	Luisa Hamud Morato De Andrade	194560065	Defensor/a Públco/a do Estado	16/08/2004	02/02/2017	5	1436	3 anos, 11 meses e 11 dias	5989	16 anos, 4 meses e 29 dias	8182	22 anos, 5 meses e 2 dias	48	12/02/1972
64º	Renata Flores Tibyra	179743910	Defensor/a Públco/a do Estado	16/08/2004	02/02/2017	5	1436	3 anos, 11 meses e 11 dias	5989	16 anos, 4 meses e 29 dias	7827	21 anos, 5 meses e 1		

Comunicado

Lista De Antiguidade Para Efeito De Remoção De Defensor Público Do Estado,
nos termos do parágrafo único do Artigo 109 da Lei Complementar 988/2006, c.c. com a Deliberação CSDP nº 206, de 10 de janeiro de 2011 e alterações.

Informando que o prazo de impugnação é de 02 dias.

CLASS	NOME	RG	CARGO	INICIO_CARREIRA	CLASSE	CLASSE_EXTERNO	CARREIRA	CARREIRA_EXTERNO	ESTADO	ESTADO_EXTERNO	GERAL	GERAL_EXTERNO	IDADE	DT_NASCIMENTO	CONCURSO
1	Sergio Wagner Locatelli	157040914	Defensor/a Público/a do Estado	19/05/1988	5122	14 anos e 12 dias	11923	32 anos, 8 meses e 3 dias	12353	33 anos, 10 meses e 8 dias	12353	33 anos, 10 meses e 8 dias	57	19/12/1963	
2	Victor Hugo Albemar Junior	166492656	Defensor/a Público/a do Estado	02/06/1989	11544	31 anos, 7 meses e 19 dias	11544	31 anos, 7 meses e 19 dias	12350	33 anos, 10 meses e 5 dias	12350	33 anos, 10 meses e 5 dias	55	02/06/1965	
3	Ruy Freire Ribeiro Neto	552873111	Defensor/a Público/a do Estado	22/06/1990	2566	7 anos e 11 dias	11159	30 anos, 6 meses e 29 dias	12536	34 anos, 4 meses e 6 dias	12536	34 anos, 4 meses e 6 dias	56	24/03/1964	
4	Wagner Giron De La Torre	161684105	Defensor/a Público/a do Estado	22/06/1990	3661	10 anos e 11 dias	11159	30 anos, 6 meses e 29 dias	12218	33 anos, 5 meses e 23 dias	12218	33 anos, 5 meses e 23 dias	56	17/02/1964	
5	Franciane De Fatima Marques	145902535	Defensor/a Público/a do Estado	01/08/1990	3945	10 anos, 9 meses e 25 dias	11119	30 anos, 5 meses e 19 dias	12350	33 anos, 10 meses e 5 dias	12350	33 anos, 10 meses e 5 dias	56	03/04/1964	
6	Carlos Weis	156497426	Defensor/a Público/a do Estado	01/08/1990	11119	30 anos, 5 meses e 19 dias	11119	30 anos, 5 meses e 19 dias	12290	33 anos, 8 meses e 5 dias	12290	33 anos, 8 meses e 5 dias	55	16/12/1965	
7	Noadir Marques Da Silva Junior	170021701	Defensor/a Público/a do Estado	11/07/1991	3296	9 anos e 11 dias	10775	29 anos, 6 meses e 10 dias	13594	37 anos, 2 meses e 29 dias	13594	37 anos, 2 meses e 29 dias	55	18/04/1965	
8	Flavio Americo Frasseto	165172873	Defensor/a Público/a do Estado	11/07/1991	2208	6 anos e 18 dias	10775	29 anos, 6 meses e 10 dias	12298	33 anos, 8 meses e 13 dias	12298	33 anos, 8 meses e 13 dias	53	24/06/1967	
9	Maria Cecilia Remoli De Souza Lopes	173457994	Defensor/a Público/a do Estado	11/07/1991	3945	10 anos, 9 meses e 25 dias	10775	29 anos, 6 meses e 10 dias	11577	31 anos, 8 meses e 22 dias	11577	31 anos, 8 meses e 22 dias	52	05/04/1968	
10	Paulo Fernando De Andrade Giostri	98202042	Defensor/a Público/a do Estado	28/01/1992	2931	8 anos e 11 dias	10208	27 anos, 11 meses e 23 dias	14222	38 anos, 11 meses e 22 dias	14222	38 anos, 11 meses e 22 dias	56	21/08/1964	
11	Luis Carlos Rocha Guimaraes	162904691	Defensor/a Público/a do Estado	28/01/1993	2566	7 anos e 11 dias	10208	27 anos, 11 meses e 23 dias	11749	32 anos, 2 meses e 9 dias	11749	32 anos, 2 meses e 9 dias	53	12/11/1967	
12	Ana Claudia Carvalho Vigilar	141300280	Defensor/a Público/a do Estado	28/01/1993	3662	10 anos e 12 dias	10208	27 anos, 11 meses e 23 dias	11450	31 anos, 4 meses e 15 dias	11450	31 anos, 4 meses e 15 dias	52	14/12/1968	
13	Vania Pereira Agnelli	165485735	Defensor/a Público/a do Estado	28/01/1993	2566	7 anos e 11 dias	10208	27 anos, 11 meses e 23 dias	11360	31 anos, 1 mês e 15 dias	11360	31 anos, 1 mês e 15 dias	54	05/11/1966	
14	Raquel Freitas De Souza	167473293	Defensor/a Público/a do Estado	28/01/1993	3296	9 anos e 11 dias	10208	27 anos, 11 meses e 23 dias	11295	30 anos, 11 meses e 15 dias	11295	30 anos, 11 meses e 15 dias	53	13/04/1967	
15	Monica De Melo	188569765	Defensor/a Público/a do Estado	28/01/1993	10208	27 anos, 11 meses e 23 dias	10208	27 anos, 11 meses e 23 dias	11240	30 anos, 9 meses e 20 dias	11240	30 anos, 9 meses e 20 dias	53	02/05/1967	
16	Maria Claudia Goncalves Solano Pereira	179745104	Defensor/a Público/a do Estado	28/01/1993	1437	3 anos, 11 meses e 12 dias	10208	27 anos, 11 meses e 23 dias	11233	30 anos, 9 meses e 13 dias	11233	30 anos, 9 meses e 13 dias	51	23/01/1969	
17	Roque Jeronimo Andrade	164550409	Defensor/a Público/a do Estado	28/01/1993	3661	10 anos e 11 dias	10208	27 anos, 11 meses e 23 dias	10643	29 anos, 1 mês e 28 dias	11929	32 anos, 8 meses e 9 dias	52	30/09/1968	
18	Otoniel Katumi Kituki	163109084	Defensor/a Público/a do Estado	28/01/1993	2208	6 anos e 18 dias	10208	27 anos, 11 meses e 23 dias	10208	27 anos, 11 meses e 23 dias	11882	32 anos, 6 meses e 22 dias	52	30/09/1968	
19	Marco Andre De Freitas	3328337	Defensor/a Público/a do Estado	28/01/1993	2208	6 anos e 18 dias	10208	27 anos, 11 meses e 23 dias	10208	27 anos, 11 meses e 23 dias	10208	27 anos, 11 meses e 23 dias	56	27/09/1964	
20	Daniela Sollberger	1003098	Defensor/a Público/a do Estado	09/02/1993	2208	6 anos e 18 dias	10196	27 anos, 11 meses e 11 dias	10739	29 anos, 5 meses e 4 dias	11075	30 anos, 4 meses e 5 dias	52	15/04/1968	
21	Maria Alice Packness Oliveira De Macedo	182758170	Defensor/a Público/a do Estado	28/01/1993	2931	8 anos e 11 dias	10193	27 anos, 11 meses e 8 dias	11206	30 anos, 8 meses e 16 dias	11206	30 anos, 8 meses e 16 dias	52	05/01/1969	
22	Claudio Lucio De Lima	118302838	Defensor/a Público/a do Estado	21/09/1994	2931	8 anos e 11 dias	9607	26 anos, 3 meses e 27 dias	15958	43 anos, 8 meses e 23 dias	15958	43 anos, 8 meses e 23 dias	59	13/12/1961	
23	Marcelo Carneiro Novaes	103604716	Defensor/a Público/a do Estado	21/09/1994	1739	4 anos, 9 meses e 9 dias	9607	26 anos, 3 meses e 27 dias	12563	34 anos, 5 meses e 3 dias	12563	34 anos, 5 meses e 3 dias	59	13/10/1961	
24	Ricardo Luiz Mantovani	88518160	Defensor/a Público/a do Estado	21/09/1994	1739	4 anos, 9 meses e 9 dias	9607	26 anos, 3 meses e 27 dias	12419	34 anos, 9 dias	13505	37 anos	58	10/09/1962	
25	Lisa Mortensen	49284642	Defensor/a Público/a do Estado	21/09/1994	1739	4 anos, 9 meses e 9 dias	9607	26 anos, 3 meses e 27 dias	11088	30 anos, 4 meses e 18 dias	10870	29 anos, 9 meses e 15 dias	52	05/03/1968	
26	Elaine Moraes Ruas Souza	189611960	Defensor/a Público/a do Estado	21/09/1994	1739	4 anos, 9 meses e 9 dias	9607	26 anos, 3 meses e 27 dias	10870	29 anos, 9 meses e 15 dias	10870	29 anos, 9 meses e 15 dias	50	26/05/1970	
27	Marilise Costa Girardelli	17923075X	Defensor/a Público/a do Estado	21/09/1994	2165	5 anos, 11 meses e 10 dias	9607	26 anos, 3 meses e 27 dias	10840	29 anos, 8 meses e 15 dias	10840	29 anos, 8 meses e 15 dias	50	23/01/1970	
28	Vitore Andre Zillo Maximiano	8861766X	Defensor/a Público/a do Estado	21/09/1994	2931	8 anos e 11 dias	9607	26 anos, 3 meses e 27 dias	10464	28 anos, 8 meses e 4 dias	11407	31 anos, 3 meses e 2 dias	52	18/06/1968	
29	Antonio Jose Maffezoli Leite	179911284	Defensor/a Público/a do Estado	21/09/1994	4348	11 anos, 11 meses e 3 dias	9607	26 anos, 3 meses e 27 dias	10443	28 anos, 7 meses e 13 dias	10443	28 anos, 7 meses e 13 dias	49	15/04/1971	
30	Andrea Perenice De Arruda Ribeiro Rios	191336646	Defensor/a Público/a do Estado	21/09/1994	1739	4 anos, 9 meses e 9 dias	9607	26 anos, 3 meses e 27 dias	10401	28 anos, 6 meses e 1 dia	10401	28 anos, 6 meses e 1 dia	50	14/03/1970	
31	Denise De Souza Silva Caetano De Mello	158962684	Defensor/a Público/a do Estado	21/09/1994	2208	6 anos e 18 dias	9607	26 anos, 3 meses e 27 dias	10401	28 anos, 6 meses e 1 dia	10401	28 anos, 6 meses e 1 dia	49	06/05/1971	
32	Renato Isnard Khair	153409502	Defensor/a Público/a do Estado	21/09/1994	2165	5 anos, 11 meses e 10 dias	9607	26 anos, 3 meses e 27 dias	10394	28 anos, 5 meses e 24 dias	10394	28 anos, 5 meses e 24 dias	51	23/12/1969	
33	Cristina Guelfi Goncalves	204615914	Defensor/a Público/a do Estado	21/09/1994	1739	4 anos, 9 meses e 9 dias	9607	26 anos, 3 meses e 27 dias	10370	28 anos e 5 meses	10370	28 anos e 5 meses	51	13/01/1970	
34	Carlos Henrique Aciron Loureiro	229437479	Defensor/a Público/a do Estado	21/09/1994	2208	6 anos e 18 dias	9607	26 anos, 3 meses e 27 dias	10366	28 anos, 4 meses e 26 dias	10366	28 anos, 4 meses e 26 dias	50	14/11/1970	
35	Denisa Nakano Veronezi	220157571	Defensor/a Público/a do Estado	21/09/1994	2931	8 anos e 11 dias	9607	26 anos, 3 meses e 27 dias	9718	26 anos, 7 meses e 18 dias	9718	26 anos, 7 meses e 18 dias	49	28/04/1971	
36	Ricardo Constante Soares	3409123	Defensor/a Público/a do Estado	21/09/1994	1739	4 anos, 9 meses e 9 dias	9577	26 anos, 2 meses e 27 dias	11589	31 anos, 9 meses e 4 dias	11589	31 anos, 9 meses e 4 dias	52	30/08/1968	
37	Caio Marcelo Dias Da Silva	20													

135	Ana Simone Viana Cotta Lima	370293972	Defensor/a Pública/o do Estado	14/05/2007	1067	2 anos, 11 meses e 7 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	44	04/07/1976	221
136	Ana Paula Gaudencio De Figueiredo	289058338	Defensor/a Pública/o do Estado	14/05/2007	1438	3 anos, 11 meses e 13 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	44	29/07/1976	62
137	Kareen Patricia Bandeira Pereira Ferreira	50502732X	Defensor/a Pública/o do Estado	14/05/2007	1067	2 anos, 11 meses e 7 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	44	11/08/1976	107
138	Andrea De Almeida Rossler	323864648	Defensor/a Pública/o do Estado	14/05/2007	1067	2 anos, 11 meses e 7 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	44	25/09/1976	130
139	Adriano Elias Oliveira	272239963	Defensor/a Pública/o do Estado	14/05/2007	1067	2 anos, 11 meses e 7 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	44	13/01/1976	173
140	Marcelo Martinho De Oliveira	275890995	Defensor/a Pública/o do Estado	14/05/2007	1438	3 anos, 11 meses e 13 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	43	26/02/1977	216
141	Daniel Guimaraes Zveibl	25318423X	Defensor/a Pública/o do Estado	14/05/2007	339	11 meses e 9 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	43	14/03/1977	64
142	Flávia Laet Ribeiro De Almeida	11568593N	Defensor/a Pública/o do Estado	14/05/2007	704	1 ano, 11 meses e 9 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	43	25/03/1977	168
143	Luciana Jordao Da Motta Armiliato De Carvalho	69766773	Defensor/a Pública/o do Estado	14/05/2007	702	1 ano, 11 meses e 7 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	43	24/04/1977	1
144	Betânia Devechi Ferraz Bonfa	278798044	Defensor/a Pública/o do Estado	14/05/2007	1067	2 anos, 11 meses e 7 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	43	04/05/1977	61
145	Carolina Nunes Pannain Gioia	226884302	Defensor/a Pública/o do Estado	14/05/2007	1067	2 anos, 11 meses e 7 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	43	06/05/1977	104
146	Joana Maria De Castro Goncalves Ono	250820596	Defensor/a Pública/o do Estado	14/05/2007	704	1 ano, 11 meses e 9 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	43	31/07/1977	92
147	Vivian Maria Lopes	267838566	Defensor/a Pública/o do Estado	14/05/2007	702	1 ano, 11 meses e 7 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	43	16/08/1977	97
148	Tiago Fensterseifer	70473997	Defensor/a Pública/o do Estado	14/05/2007	2165	5 anos, 11 meses e 10 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	43	14/01/1978	10
149	Adriana Testi Telli	29359932X	Defensor/a Pública/o do Estado	14/05/2007	704	1 ano, 11 meses e 9 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	42	25/01/1978	57
150	Francisco Carlos Marques Matarezio	506570927	Defensor/a Pública/o do Estado	14/05/2007	704	1 ano, 11 meses e 9 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	42	15/07/1978	53
151	Mara Renata Da Mata Ferreira	251446499	Defensor/a Pública/o do Estado	14/05/2007	1067	2 anos, 11 meses e 7 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	42	28/07/1978	7
152	Genival Torres Dantas Junior	286794913	Defensor/a Pública/o do Estado	14/05/2007	1064	2 anos, 11 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	42	13/08/1978	48
153	Octavio Ginez De Almeida Bueno	279242418	Defensor/a Pública/o do Estado	14/05/2007	1438	3 anos, 11 meses e 13 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	42	17/10/1978	180
154	Bruno Ricardo Miraglia Souza	23264021X	Defensor/a Pública/o do Estado	14/05/2007	1438	3 anos, 11 meses e 13 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	42	29/12/1978	79
155	Aline Maria Fernandes Moraes	290934862	Defensor/a Pública/o do Estado	14/05/2007	702	1 ano, 11 meses e 7 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	41	07/03/1979	171
156	Rafael Valle Vernaschi	209314412	Defensor/a Pública/o do Estado	14/05/2007	704	1 ano, 11 meses e 9 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	41	13/03/1979	201
157	José Henrique Jacob Golin Matos	256330736	Defensor/a Pública/o do Estado	14/05/2007	1739	4 anos, 9 meses e 9 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	41	10/04/1979	121
158	Maria Beatriz Gomes Machado Portos	298324568	Defensor/a Pública/o do Estado	14/05/2007	1067	2 anos, 11 meses e 7 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	41	12/04/1979	165
159	Rosimery Francisco Alves	262201495	Defensor/a Pública/o do Estado	14/05/2007	704	1 ano, 11 meses e 9 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	41	11/05/1979	156
160	Danilo Kazuo Machado Miyazaki	275839984	Defensor/a Pública/o do Estado	14/05/2007	702	1 ano, 11 meses e 7 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	41	15/05/1979	195
161	Frederico Teuber De Almeida E Monteiro	292329258	Defensor/a Pública/o do Estado	14/05/2007	704	1 ano, 11 meses e 9 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	41	27/07/1979	85
162	Kamilla Renata Teixeira	290524581	Defensor/a Pública/o do Estado	14/05/2007	1438	3 anos, 11 meses e 13 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	41	18/08/1979	199
163	Tatiana De Souza Kotake	261394824	Defensor/a Pública/o do Estado	14/05/2007	1438	3 anos, 11 meses e 13 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	41	01/10/1979	127
164	Fabricio Pereira Quintanilha	104478482	Defensor/a Pública/o do Estado	14/05/2007	339	11 meses e 9 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	41	10/10/1979	112
165	Janayna Lombisaní	28376062X	Defensor/a Pública/o do Estado	14/05/2007	704	1 ano, 11 meses e 9 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	41	16/11/1979	105
166	Natalia Da Costa Nora Bugner	236118018	Defensor/a Pública/o do Estado	14/05/2007	339	11 meses e 9 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	41	12/12/1979	41
167	Samantha Cristina Lopez De Souza Ramos	287778022	Defensor/a Pública/o do Estado	14/05/2007	1067	2 anos, 11 meses e 7 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	40	06/02/1980	81
168	Debora De Vito Orioli	11296756	Defensor/a Pública/o do Estado	14/05/2007	1438	3 anos, 11 meses e 13 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	40	14/02/1980	166
169	Marcia Rossi Coraini	325429728	Defensor/a Pública/o do Estado	14/05/2007	339	11 meses e 9 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	40	27/02/1980	18
170	Aline Tarrazo Fehlow	297566489	Defensor/a Pública/o do Estado	14/05/2007	339	11 meses e 9 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	40	14/03/1980	119
171	Amanda Polastro Schaefer	256264132	Defensor/a Pública/o do Estado	14/05/2007	1438	3 anos, 11 meses e 13 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	40	25/03/1980	108
172	Alexei Hermann De Carvalho Kirchhoff	293564851	Def												

275	Leonardo Scafano Damasceno Peixoto	93002196867	Defensor/a Pública/o do Estado	13/09/2007	1071	2 anos, 11 meses e 11 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	39	24/01/1981	77
276	Roseleine Aparecida Da Silva	63621269	Defensor/a Pública/o do Estado	13/09/2007	1071	2 anos, 11 meses e 11 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	39	21/03/1981	84
277	Andre Spilari Bernardi	325885813	Defensor/a Pública/o do Estado	13/09/2007	708	1 ano, 11 meses e 13 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	39	30/03/1981	58
278	Luis Gustavo Fontanetti Alves Da Silva	265533559	Defensor/a Pública/o do Estado	13/09/2007	1439	3 anos, 11 meses e 14 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	39	24/04/1981	40
279	Juliana Martins De Carvalho Monnerat	352675214	Defensor/a Pública/o do Estado	13/09/2007	1071	2 anos, 11 meses e 11 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	39	13/05/1981	32
280	Leila Rocha Sponton	284974407	Defensor/a Pública/o do Estado	13/09/2007	1067	2 anos, 11 meses e 7 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	39	16/05/1981	73
281	Taissa Nunes Vieira Pinheiro	7212886	Defensor/a Pública/o do Estado	13/09/2007	1813	4 anos, 11 meses e 23 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	39	30/05/1981	68
282	Rafael De Souza Miranda	304733970	Defensor/a Pública/o do Estado	13/09/2007	1438	3 anos, 11 meses e 13 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	39	10/07/1981	44
283	Ana Rita Souza Prata	1024105	Defensor/a Pública/o do Estado	13/09/2007	704	1 ano, 11 meses e 9 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	39	01/08/1981	100
284	Maria Beatriz De Alcantara Sa	113289144	Defensor/a Pública/o do Estado	13/09/2007	339	11 meses e 9 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	39	20/09/1981	25
285	Sabrina Nasser De Carvalho	288246609	Defensor/a Pública/o do Estado	13/09/2007	704	1 ano, 11 meses e 9 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	39	08/01/1982	12
286	Joao Henrique Imperia Martini	349945305	Defensor/a Pública/o do Estado	13/09/2007	704	1 ano, 11 meses e 9 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	39	08/01/1982	50
287	Ana Paula De Souza Campos	307949710	Defensor/a Pública/o do Estado	13/09/2007	1071	2 anos, 11 meses e 11 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	38	20/04/1982	78
288	Horacio Xavier Franco Neto	306389435	Defensor/a Pública/o do Estado	13/09/2007	1071	2 anos, 11 meses e 11 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	38	12/05/1982	52
289	Viviane Modesto Gramlha	342791564	Defensor/a Pública/o do Estado	13/09/2007	1067	2 anos, 11 meses e 7 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	38	02/06/1982	18
290	Mariana Melo Bianco	111779807	Defensor/a Pública/o do Estado	13/09/2007	708	1 ano, 11 meses e 13 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	38	04/06/1982	105
291	Vivian Monsef De Castro	642762314	Defensor/a Pública/o do Estado	13/09/2007	704	1 ano, 11 meses e 9 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	38	03/07/1982	65
292	Luiza Ferreira Coelho	294671146	Defensor/a Pública/o do Estado	13/09/2007	1071	2 anos, 11 meses e 11 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	38	14/09/1982	81
293	Matheus Assad Joao	302378005	Defensor/a Pública/o do Estado	13/09/2007	1071	2 anos, 11 meses e 11 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	38	23/10/1982	64
294	Amanda Ruiz Babadopulos	250779791	Defensor/a Pública/o do Estado	13/09/2007	1071	2 anos, 11 meses e 11 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	38	28/10/1982	70
295	Mariane Vinche Zampar	405986506	Defensor/a Pública/o do Estado	13/09/2007	1752	4 anos, 9 meses e 22 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	38	11/12/1982	98
296	Saulo Dutra De Oliveira	12025280	Defensor/a Pública/o do Estado	13/09/2007	1071	2 anos, 11 meses e 11 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	37	21/03/1983	42
297	Rafaela Rocha Paiva Cruz	28743834X	Defensor/a Pública/o do Estado	13/09/2007	702	1 ano, 11 meses e 7 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	37	09/07/1983	14
298	Adele Aparecida Fernandes Moreais	343439724	Defensor/a Pública/o do Estado	13/09/2007	704	1 ano, 11 meses e 9 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	37	16/07/1983	112
299	Tatiana Aparecida Bordao Da Silva	440891711	Defensor/a Pública/o do Estado	13/09/2007	343	11 meses e 13 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	37	23/08/1983	119
300	Diana Melo Nunes	340876694	Defensor/a Pública/o do Estado	13/09/2007	1071	2 anos, 11 meses e 11 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	4867	13 anos, 4 meses e 2 dias	37	15/11/1983	89
301	Diego Vale De Medeiros	1742429	Defensor/a Pública/o do Estado	21/09/2007	702	1 ano, 11 meses e 7 dias	4858	13 anos, 3 meses e 23 dias	4858	13 anos, 3 meses e 23 dias	4858	13 anos, 3 meses e 23 dias	37	19/01/1983	85
302	Thais De Campos	344616666	Defensor/a Pública/o do Estado	28/09/2007	704	1 ano, 11 meses e 9 dias	4852	13 anos, 3 meses e 17 dias	4868	13 anos, 4 meses e 3 dias	4868	13 anos, 4 meses e 3 dias	37	25/08/1983	107
303	Felix Roberto Damas Junior	293910844	Defensor/a Pública/o do Estado	10/10/2007	1071	2 anos, 11 meses e 11 dias	4840	13 anos, 3 meses e 5 dias	4840	13 anos, 3 meses e 5 dias	4840	13 anos, 3 meses e 5 dias	41	28/10/1979	33
304	Viviane Remondes Caruso	298076391	Defensor/a Pública/o do Estado	10/10/2007	1439	3 anos, 11 meses e 14 dias	4840	13 anos, 3 meses e 5 dias	4840	13 anos, 3 meses e 5 dias	4840	13 anos, 3 meses e 5 dias	37	25/02/1983	127
305	Thiago Santos De Souza	253388910	Defensor/a Pública/o do Estado	24/10/2007	1071	2 anos, 11 meses e 11 dias	4826	13 anos, 2 meses e 21 dias	4826	13 anos, 2 meses e 21 dias	4826	13 anos, 2 meses e 21 dias	42	04/07/1978	129
306	Joao Paulo Dos Santos	247046644	Defensor/a Pública/o do Estado	29/10/2007	1071	2 anos, 11 meses e 11 dias	4821	13 anos, 2 meses e 16 dias	5090	13 anos, 11 meses e 15 dias	5090	13 anos, 11 meses e 15 dias	39	28/08/1981	136
307	Ricardo Jorge Kruta Barros	220175585	Defensor/a Pública/o do Estado	29/10/2007	708	1 ano, 11 meses e 13 dias	4821	13 anos, 2 meses e 16 dias	4821	13 anos, 2 meses e 16 dias	4821	13 anos, 2 meses e 16 dias	47	30/05/1973	137
308	Monica Godano Schlottmann	230738448	Defensor/a Pública/o do Estado	29/10/2007	1071	2 anos, 11 meses e 11 dias	4821	13 anos, 2 meses e 16 dias	4821	13 anos, 2 meses e 16 dias	4821	13 anos, 2 meses e 16 dias	42	15/02/1978	130
309	Orivaldo De Souza Ginel Junior	330331395	Defensor/a Pública/o do Estado	29/10/2007	1071	2 anos, 11 meses e 11 dias	4821	13 anos, 2 meses e 16 dias	4821	13 anos, 2 meses e 16 dias	4821	13 anos, 2 meses e 16 dias	36	16/06/1984	132
310	Beatriz Sutti Ferreira	299209386	Defensor/a Pública/o do Estado	31/10/2007	1071	2 anos, 11 meses e 11 dias	4819	13 anos, 2 meses e 14 dias	5025	13 anos, 9 meses e 10 dias	5025	13 anos, 9 meses e 10 dias	36	15/07/1984	131
311	Fabricio Keidy Arakaki	290654622	Defensor/a Pública/o do Estado	31/10/2007	1071	2 anos, 11 meses e 11 dias	4819	13 anos, 2 meses e 14 dias	4819	13 anos, 2 meses e 14 dias	4819	13 anos, 2 meses e 14 dias	41	07/11/1979	134
312	Ricardo Lourenco Dass Fer														

415	Aurea Maria De Oliveira Manoel	296143972	Defensor/a Pública/o do Estado	28/01/2011	708	1 ano, 11 meses e 13 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	39	21/08/1981	63
416	Adriano Lino Mendonça	11098594	Defensor/a Pública/o do Estado	28/01/2011	343	11 meses e 13 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	39	05/12/1981	29
417	Gustavo Rodrigues Minatel	343215871	Defensor/a Pública/o do Estado	28/01/2011	708	1 ano, 11 meses e 13 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	38	12/03/1982	23
418	Anna Cecília Silva Ferreira De Oliveira	281332356	Defensor/a Pública/o do Estado	28/01/2011	343	11 meses e 13 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	38	04/04/1982	26
419	Milena Jackeline Reis	71988576	Defensor/a Pública/o do Estado	28/01/2011	343	11 meses e 13 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	38	19/04/1982	2
420	Douglas Ribeiro Basílio	271036485	Defensor/a Pública/o do Estado	28/01/2011	2170	5 anos, 11 meses e 15 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	38	10/06/1982	66
421	Luciano Pereira De Andrade	351000707	Defensor/a Pública/o do Estado	28/01/2011	708	1 ano, 11 meses e 13 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	38	16/08/1982	30
422	Fernando Artacho Carvalho Martins	303590905	Defensor/a Pública/o do Estado	28/01/2011	343	11 meses e 13 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	38	22/11/1982	80
423	Paulo Artur Araújo De Lima Ramos	2678348	Defensor/a Pública/o do Estado	28/01/2011	343	11 meses e 13 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	37	05/03/1983	15
424	Elisa Maria Rudge Ramos	349865590	Defensor/a Pública/o do Estado	28/01/2011	343	11 meses e 13 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	37	07/05/1983	54
425	Alexandra Pinheiro De Castro	331905723	Defensor/a Pública/o do Estado	28/01/2011	343	11 meses e 13 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	37	23/12/1983	1
426	Maíra Canguçu Marafinati	429845261	Defensor/a Pública/o do Estado	28/01/2011	343	11 meses e 13 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	36	18/07/1984	36
427	Simone Lavelle Godoy De Oliveira	444689102	Defensor/a Pública/o do Estado	28/01/2011	708	1 ano, 11 meses e 13 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	35	05/03/1985	8
428	Isabela Veloso Monreal	343631474	Defensor/a Pública/o do Estado	28/01/2011	343	11 meses e 13 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	35	17/05/1985	69
429	Bruno Cesar Da Silva	204889885	Defensor/a Pública/o do Estado	28/01/2011	1071	2 anos, 11 meses e 11 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	35	01/08/1985	51
430	Arthur Soares Pinto Moser	439126605	Defensor/a Pública/o do Estado	28/01/2011	708	1 ano, 11 meses e 13 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	35	01/11/1985	18
431	Cecília Cardoso Soares	324927150	Defensor/a Pública/o do Estado	28/01/2011	1815	4 anos, 11 meses e 25 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	35	19/12/1985	38
432	Camila Paronetti Silva	325136646	Defensor/a Pública/o do Estado	28/01/2011	708	1 ano, 11 meses e 13 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	34	08/04/1986	34
433	Nelise Christina De Castro Santos Ogawa	12817307	Defensor/a Pública/o do Estado	28/01/2011	343	11 meses e 13 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	34	09/08/1986	62
434	Mariana Salomão Carrara	349913585	Defensor/a Pública/o do Estado	28/01/2011	343	11 meses e 13 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	34	09/11/1986	12
435	Danilo Martins Ortega	347344381	Defensor/a Pública/o do Estado	28/01/2011	343	11 meses e 13 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	33	29/01/1987	25
436	Renata Oliva Monteiro Matos	441956361	Defensor/a Pública/o do Estado	28/01/2011	708	1 ano, 11 meses e 13 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	33	30/01/1987	73
437	Renata Okano Gimenes Sella	7207968	Defensor/a Pública/o do Estado	28/01/2011	1442	3 anos, 11 meses e 17 dias	3633	9 anos, 11 meses e 18 dias	3633	9 anos, 11 meses e 18 dias	3633	9 anos, 11 meses e 18 dias	36	18/04/1984	9
438	Alex Gomes Seixas	354873556	Defensor/a Pública/o do Estado	18/02/2011	2170	5 anos, 11 meses e 15 dias	3613	9 anos, 10 meses e 28 dias	3613	9 anos, 10 meses e 28 dias	3613	9 anos, 10 meses e 28 dias	39	18/09/1981	81
439	Eric Gulherme Ferreira De Carvalho	285715793	Defensor/a Pública/o do Estado	01/04/2011	1815	4 anos, 11 meses e 25 dias	3571	9 anos, 9 meses e 16 dias	3571	9 anos, 9 meses e 16 dias	3571	9 anos, 9 meses e 16 dias	39	06/11/1981	50
440	Larissa Grimm Bakri	532323233	Defensor/a Pública/o do Estado	11/04/2011	1071	2 anos, 11 meses e 11 dias	3561	9 anos, 9 meses e 6 dias	4640	12 anos, 8 meses e 20 dias	4640	12 anos, 8 meses e 20 dias	33	28/01/1987	93
441	Jonas Zoli Segura	341303934	Defensor/a Pública/o do Estado	11/04/2011	708	1 ano, 11 meses e 13 dias	3561	9 anos, 9 meses e 6 dias	4373	11 anos, 11 meses e 28 dias	4373	11 anos, 11 meses e 28 dias	36	02/06/1984	83
442	Tatiana Mendes Soares Bacheaga	340895513	Defensor/a Pública/o do Estado	11/04/2011	1815	4 anos, 11 meses e 25 dias	3561	9 anos, 9 meses e 6 dias	4016	11 anos e 1 dia	4016	11 anos e 1 dia	35	17/09/1985	87
443	Luciano Dal Sasso Masson	35067517X	Defensor/a Pública/o do Estado	11/04/2011	343	11 meses e 13 dias	3561	9 anos, 9 meses e 6 dias	3617	9 anos, 11 meses e 2 dias	3617	9 anos, 11 meses e 2 dias	38	12/03/1982	94
444	Fernando Pinheiro Gamito	28634723	Defensor/a Pública/o do Estado	11/04/2011	1815	4 anos, 11 meses e 25 dias	3561	9 anos, 9 meses e 6 dias	3561	9 anos, 9 meses e 6 dias	3561	9 anos, 9 meses e 6 dias	42	10/05/1978	85
445	Leonardo Arantes Vicentini	278332845	Defensor/a Pública/o do Estado	11/04/2011	1815	4 anos, 11 meses e 25 dias	3561	9 anos, 9 meses e 6 dias	3561	9 anos, 9 meses e 6 dias	3561	9 anos, 9 meses e 6 dias	42	24/05/1978	89
446	Luiza Lins Velsos	114199102	Defensor/a Pública/o do Estado	11/04/2011	1071	2 anos, 11 meses e 11 dias	3561	9 anos, 9 meses e 6 dias	3561	9 anos, 9 meses e 6 dias	3561	9 anos, 9 meses e 6 dias	41	30/06/1979	86
447	Laura Barbosa Ravagnani	4310371	Defensor/a Pública/o do Estado	11/04/2011	1815	4 anos, 11 meses e 25 dias	3561	9 anos, 9 meses e 6 dias	3561	9 anos, 9 meses e 6 dias	3561	9 anos, 9 meses e 6 dias	37	23/01/1983	91
448	Bruno Girade Parise	28840840X	Defensor/a Pública/o do Estado	11/04/2011	708	1 ano, 11 meses e 13 dias	3561	9 anos, 9 meses e 6 dias	3561	9 anos, 9 meses e 6 dias	3561	9 anos, 9 meses e 6 dias	36	10/13/1984	90
449	Guilherme Diniz Barbosa	10633883	Defensor/a Pública/o do Estado	11/04/2011	1815	4 anos, 11 meses e 25 dias	3561	9 anos, 9 meses e 6 dias	3561	9 anos, 9 meses e 6 dias	3561	9 anos, 9 meses e 6 dias	36	20/09/1984	88
450	Carla Pinheiro Martins	43623922X	Defensor/a Pública/o do Estado	29/04/2011	1815	4 anos, 11 meses e 25 dias	3543	9 anos, 8 meses e 18 dias	6017	16 anos, 5 meses e 27 dias	6023	16 anos, 6 meses e 3 dias	37	28/08/1983	92
451	Thiago De Luna Cury	34352672	Defensor/a Pública/o do Estado	20/05/2011	1815	4 anos, 11 meses e 25 dias	3522	9 anos, 7 meses e 27 dias	3522	9 anos, 7 meses e 27 dias	3522	9 anos, 7 meses e 27 dias	36	18/09/1984	95
452	Sergio Andre Weisse Chinez	244154521	Defensor/a Pública/o do Estado	21/07/2011	18										

555	Vanessa Chalegre De Andrade Franca	7206209	Defensor/a Pública/o do Estado	22/02/2013	1073	2 anos, 11 meses e 13 dias	2878	7 anos, 10 meses e 23 dias	2878	7 anos, 10 meses e 23 dias	2878	7 anos, 10 meses e 23 dias	33	23/03/1987	73
556	Valeria Correa Silva Ferreira	14171162	Defensor/a Pública/o do Estado	22/02/2013	1073	2 anos, 11 meses e 13 dias	2878	7 anos, 10 meses e 23 dias	2878	7 anos, 10 meses e 23 dias	2878	7 anos, 10 meses e 23 dias	33	30/08/1987	57
557	Paulo Ricardo De Divitiss Filho	442473096	Defensor/a Pública/o do Estado	22/02/2013	1073	2 anos, 11 meses e 13 dias	2878	7 anos, 10 meses e 23 dias	2878	7 anos, 10 meses e 23 dias	2878	7 anos, 10 meses e 23 dias	33	08/10/1987	55
558	Carolina Guimaraes Rezende	369950070	Defensor/a Pública/o do Estado	22/02/2013	1073	2 anos, 11 meses e 13 dias	2878	7 anos, 10 meses e 23 dias	2878	7 anos, 10 meses e 23 dias	2878	7 anos, 10 meses e 23 dias	33	29/10/1987	23
559	Leandro De Col Loss	9733500	Defensor/a Pública/o do Estado	22/02/2013	1073	2 anos, 11 meses e 13 dias	2878	7 anos, 10 meses e 23 dias	2878	7 anos, 10 meses e 23 dias	2878	7 anos, 10 meses e 23 dias	32	27/01/1988	107
560	Edgar Pierini Neto	460240766	Defensor/a Pública/o do Estado	22/02/2013	1073	2 anos, 11 meses e 13 dias	2878	7 anos, 10 meses e 23 dias	2878	7 anos, 10 meses e 23 dias	2878	7 anos, 10 meses e 23 dias	31	26/05/1989	22
561	Fernanda Costa Teixeira	440741075	Defensor/a Pública/o do Estado	22/03/2013	1073	2 anos, 11 meses e 13 dias	2850	7 anos, 9 meses e 25 dias	4533	12 anos, 5 meses e 3 dias	4533	12 anos, 5 meses e 3 dias	34	09/01/1987	123
562	Mariana Silva Galo Bertolami	306483579	Defensor/a Pública/o do Estado	12/04/2013	1073	2 anos, 11 meses e 13 dias	2829	7 anos, 9 meses e 4 dias	4090	11 anos, 2 meses e 15 dias	4090	11 anos, 2 meses e 15 dias	38	14/05/1982	125
563	Maria Angelica Abud Chinaglia Bempensante	339269595	Defensor/a Pública/o do Estado	26/04/2013	1073	2 anos, 11 meses e 13 dias	2815	7 anos, 8 meses e 20 dias	2815	7 anos, 8 meses e 20 dias	2815	7 anos, 8 meses e 20 dias	37	06/10/1983	126
564	Marcelo Bonilla Campos	263234563	Defensor/a Pública/o do Estado	07/06/2013	1073	2 anos, 11 meses e 13 dias	2773	7 anos, 7 meses e 8 dias	4770	13 anos e 25 dias	7521	20 anos, 7 meses e 11 dias	43	03/06/1977	128
565	Ana Carolina Minutti Nori	326625380	Defensor/a Pública/o do Estado	26/07/2013	1073	2 anos, 11 meses e 13 dias	2724	7 anos, 5 meses e 19 dias	2724	7 anos, 5 meses e 19 dias	2724	7 anos, 5 meses e 19 dias	40	30/03/1980	129
566	Gisele Souto Durante	249001871	Defensor/a Pública/o do Estado	21/02/2014	1073	2 anos, 11 meses e 13 dias	2514	6 anos, 10 meses e 24 dias	2514	6 anos, 10 meses e 24 dias	2514	6 anos, 10 meses e 24 dias	44	16/12/1976	130
567	Danielle Gaiotto Junqueira	442238484	Defensor/a Pública/o do Estado	22/02/2013	1073	2 anos, 11 meses e 13 dias	2488	6 anos, 9 meses e 28 dias	2603	7 anos, 1 mês e 18 dias	2603	7 anos, 1 mês e 18 dias	34	16/04/1986	46
568	Luana Barbosa Oliveira	14727301	Defensor/a Pública/o do Estado	11/04/2014	1073	2 anos, 11 meses e 13 dias	2465	6 anos, 9 meses e 5 dias	2465	6 anos, 9 meses e 5 dias	2465	6 anos, 9 meses e 5 dias	33	08/07/1987	131
569	Eliangela Oliveira Dos Santos	42169130X	Defensor/a Pública/o do Estado	08/05/2014	1073	2 anos, 11 meses e 13 dias	2438	6 anos, 8 meses e 8 dias	5731	15 anos, 8 meses e 16 dias	5731	15 anos, 8 meses e 16 dias	39	26/07/1981	134
570	Leonardo Dos Santos Gonzales	327500396	Defensor/a Pública/o do Estado	08/05/2014	1073	2 anos, 11 meses e 13 dias	2438	6 anos, 8 meses e 8 dias	5112	14 anos e 2 dias	5124	14 anos e 4 dias	35	16/03/1985	135
571	Joemar Rodrigo Freitas	309720244	Defensor/a Pública/o do Estado	08/05/2014	1073	2 anos, 11 meses e 13 dias	2438	6 anos, 8 meses e 8 dias	3495	9 anos e 7 meses	3495	9 anos e 7 meses	35	08/10/1985	136
572	Joyce Santos De Oliveira	301219813	Defensor/a Pública/o do Estado	08/05/2014	1073	2 anos, 11 meses e 13 dias	2438	6 anos, 8 meses e 8 dias	2630	7 anos, 2 meses e 15 dias	2630	7 anos, 2 meses e 15 dias	37	14/06/1983	124
573	Daniela Franco Lara	286422748	Defensor/a Pública/o do Estado	08/05/2014	1073	2 anos, 11 meses e 13 dias	2438	6 anos, 8 meses e 8 dias	2438	6 anos, 8 meses e 8 dias	2438	6 anos, 8 meses e 8 dias	41	14/06/1979	133
574	Luis Felipe Dias	303590397	Defensor/a Pública/o do Estado	08/05/2014	1073	2 anos, 11 meses e 13 dias	2438	6 anos, 8 meses e 8 dias	2438	6 anos, 8 meses e 8 dias	2438	6 anos, 8 meses e 8 dias	38	03/08/1982	137
575	Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas	267722126	Defensor/a Pública/o do Estado	09/05/2014	709	1 ano, 11 meses e 14 dias	2437	6 anos, 8 meses e 7 dias	8373	22 anos, 11 meses e 13 dias	8396	23 anos e 1 dia	44	23/05/1976	75
576	Carlos Roberto Isa	21308692X	Defensor/a Pública/o do Estado	09/05/2014	709	1 ano, 11 meses e 14 dias	2437	6 anos, 8 meses e 7 dias	5735	15 anos, 8 meses e 20 dias	5735	15 anos, 8 meses e 20 dias	48	03/10/1972	43
577	Danilo Pereira Leite	334969530	Defensor/a Pública/o do Estado	09/05/2014	1073	2 anos, 11 meses e 13 dias	2437	6 anos, 8 meses e 7 dias	4721	12 anos, 11 meses e 11 dias	4723	12 anos, 11 meses e 13 dias	33	16/06/1987	81
578	Akira Koza Palmieri	344740067	Defensor/a Pública/o do Estado	09/05/2014	1073	2 anos, 11 meses e 13 dias	2437	6 anos, 8 meses e 7 dias	4714	12 anos, 11 meses e 4 dias	4714	12 anos, 11 meses e 4 dias	33	22/01/1987	92
579	Bruno Batista Gomes Amartillo Medola	353662276	Defensor/a Pública/o do Estado	09/05/2014	345	11 meses e 15 dias	2437	6 anos, 8 meses e 7 dias	4590	12 anos e 7 meses	4590	12 anos e 7 meses	37	23/07/1983	52
580	Julio Camargo De Azevedo	431467961	Defensor/a Pública/o do Estado	09/05/2014	1442	3 anos, 11 meses e 17 dias	2437	6 anos, 8 meses e 7 dias	3985	10 anos, 11 meses e 5 dias	3985	10 anos, 11 meses e 5 dias	35	03/01/1986	48
581	Laura Joaquim Taveira	434674370	Defensor/a Pública/o do Estado	09/05/2014	1073	2 anos, 11 meses e 13 dias	2437	6 anos, 8 meses e 7 dias	3969	10 anos, 10 meses e 19 dias	4560	12 anos e 6 meses	34	18/04/1986	38
582	Juliana Toyoshima Bueno	12111048	Defensor/a Pública/o do Estado	09/05/2014	709	1 ano, 11 meses e 14 dias	2437	6 anos, 8 meses e 7 dias	3612	9 anos, 10 meses e 27 dias	3617	9 anos, 11 meses e 2 dias	36	10/12/1984	73
583	Fernanda Dutra Pinchiaro	44047842X	Defensor/a Pública/o do Estado	09/05/2014	345	11 meses e 15 dias	2437	6 anos, 8 meses e 7 dias	3612	9 anos, 10 meses e 27 dias	3617	9 anos, 11 meses e 2 dias	35	28/02/1985	76
584	Rafael Bresciani Marracini	41586706X	Defensor/a Pública/o do Estado	09/05/2014	709	1 ano, 11 meses e 14 dias	2437	6 anos, 8 meses e 7 dias	3606	9 anos, 10 meses e 21 dias	3608	9 anos, 10 meses e 23 dias	34	25/04/1986	93
585	Arianne Kwon Jeiri	336961157	Defensor/a Pública/o do Estado	09/05/2014	1073	2 anos, 11 meses e 13 dias	2437	6 anos, 8 meses e 7 dias	3473	9 anos, 6 meses e 8 dias	3473	9 anos, 6 meses e 8 dias	31	22/04/1989	88
586	Natalia Nissia Nogueira Seco	303732441	Defensor/a Pública/o do Estado	09/05/2014	709	1 ano, 11 meses e 14 dias	2437	6 anos, 8 meses e 7 dias	3440	9 anos, 5 meses e 5 dias	3440	9 anos, 5 meses e 5 dias	36	25/12/1984	40
587	Wlany Gusmão Junior	451897171	Defensor/a Pública/o do Estado	09/05/2014	1073	2 anos, 11 meses e 13 dias	2437	6 anos, 8 meses e 7 dias	3397	9 anos, 3 meses e 22 dias	3397	9 anos, 3 meses e 22 dias	31	10/04/1989	90
588	Peter Gabriel Molinari Schweikert	342624696	Defensor/a Pública/o do Estado	09/05/2014	1073	2 anos, 11 meses e 13 dias	2437	6 anos, 8 meses e 7 dias	3397	9 anos, 3 meses e 22 dias	3397	9 anos, 3 meses e 22 dias	31	28/06/1989	8
589	Ana Carolina Cintra Franco	276648080	Defensor/a Pública/o do Estado	09/05/2014	709	1 ano, 11 meses e 14 dias	2437	6 anos, 8 meses e 7 dias	3346	9 anos, 2 meses e 1 dia	3356	9 anos, 2 meses e 11 dias	41	18/07/1979	82
590	Ricardo De Sant Anna Valenti	357747446	Defensor/a Pública/o do Estado	09/05/2014	709	1 ano, 11 meses e 14 dias	2437	6 anos, 8 meses e 7 dias	3337	9 anos, 1 mês e 22 dias	3408	9 anos, 4 meses e 3 dias	32	22/05/1988	60
591	Adriana Vinhas Bueno	149723220	Defensor/a Pública/o do Estado	09/05/2014	709	1 ano, 11 meses e 14 dias	2437	6 anos, 8 meses e 7 dias	3213	8 anos, 9 meses e 23 dias	3213	8 anos, 9 meses e 23 dias	32	06/04/1988	94
592	Fernanda Maria De Lucena Bussinger	268964063	Defensor/a Pública/o do Estado	09/05/2014											

695	Fabianne Carvalho Neves Xavier	38208363	Defensor/a Pública do Estado	14/07/2017	1275	3 anos e 6 meses	1275	3 anos e 6 meses	2445	6 anos, 8 meses e 15 dias	2445	6 anos, 8 meses e 15 dias	31	06/03/1989	19
696	Cassiano Fernandes Pinto De Carvalho	468764070	Defensor/a Pública do Estado	04/08/2017	1254	3 anos, 5 meses e 9 dias	1254	3 anos, 5 meses e 9 dias	1754	4 anos, 9 meses e 24 dias	1754	4 anos, 9 meses e 24 dias	30	03/05/1990	20
697	Isabella Benitez Galves	373199570	Defensor/a Pública do Estado	04/08/2017	1254	3 anos, 5 meses e 9 dias	1254	3 anos, 5 meses e 9 dias	1730	4 anos e 9 meses	1730	4 anos e 9 meses	31	14/04/1989	22
698	Maria Fernanda Ghanage Barbosa	44095972X	Defensor/a Pública do Estado	04/08/2017	1254	3 anos, 5 meses e 9 dias	1254	3 anos, 5 meses e 9 dias	1254	3 anos, 5 meses e 9 dias	1734	4 anos, 9 meses e 4 dias	32	06/06/1988	24
699	Leticia Lopes Soares De Souza	442242645	Defensor/a Pública do Estado	04/08/2017	1254	3 anos, 5 meses e 9 dias	1254	3 anos, 5 meses e 9 dias	1254	3 anos, 5 meses e 9 dias	1254	3 anos, 5 meses e 9 dias	32	05/04/1988	26
700	Guilherme Paulo Marques	448964053	Defensor/a Pública do Estado	04/08/2017	1254	3 anos, 5 meses e 9 dias	1254	3 anos, 5 meses e 9 dias	1254	3 anos, 5 meses e 9 dias	1254	3 anos, 5 meses e 9 dias	31	19/05/1989	23
701	Rosilene Cristina Otaviano	338257354	Defensor/a Pública do Estado	18/08/2017	1240	3 anos, 4 meses e 25 dias	1240	3 anos, 4 meses e 25 dias	6914	18 anos, 11 meses e 14 dias	6914	18 anos, 11 meses e 14 dias	44	02/04/1976	25
702	Paulo Schwartz De Simone	340029796	Defensor/a Pública do Estado	18/08/2017	1240	3 anos, 4 meses e 25 dias	1240	3 anos, 4 meses e 25 dias	1240	3 anos, 4 meses e 25 dias	1240	3 anos, 4 meses e 25 dias	32	25/04/1988	27
703	Gisela Camillo Casotti Teixeira	130050750	Defensor/a Pública do Estado	06/10/2017	1191	3 anos, 3 meses e 6 dias	1191	3 anos, 3 meses e 6 dias	1191	3 anos, 3 meses e 6 dias	1191	3 anos, 3 meses e 6 dias	30	07/05/1990	29
704	Leonardo Nascimento De Paula	335732343	Defensor/a Pública do Estado	20/10/2017	1177	3 anos, 2 meses e 22 dias	1177	3 anos, 2 meses e 22 dias	2624	7 anos, 2 meses e 9 dias	2624	7 anos, 2 meses e 9 dias	32	31/03/1988	28
705	Luis Gustavo Cordeiro Sturion	347253234	Defensor/a Pública do Estado	23/02/2018	1051	2 anos, 10 meses e 21 dias	1051	2 anos, 10 meses e 21 dias	3439	9 anos, 5 meses e 4 dias	3442	9 anos, 5 meses e 7 dias	35	19/01/1985	31
706	Rafael De Souza Borelli	339348203	Defensor/a Pública do Estado	23/02/2018	1051	2 anos, 10 meses e 21 dias	1051	2 anos, 10 meses e 21 dias	1051	2 anos, 10 meses e 21 dias	1051	2 anos, 10 meses e 21 dias	34	18/04/1986	30
707	Adriana Do Carmo Rios Dos Santos	11378646	Defensor/a Pública do Estado	06/04/2018	1009	2 anos, 9 meses e 9 dias	1009	2 anos, 9 meses e 9 dias	1766	4 anos, 10 meses e 6 dias	1766	4 anos, 10 meses e 6 dias	39	29/07/1981	33
708	Luiz Antonio Felipe Franchito	332587290	Defensor/a Pública do Estado	08/06/2018	946	2 anos, 7 meses e 6 dias	946	2 anos, 7 meses e 6 dias	1748	4 anos, 9 meses e 18 dias	1748	4 anos, 9 meses e 18 dias	35	21/06/1985	34
709	Rodrigo Ferreira Dos Santos Ruiz Calejon	276822560	Defensor/a Pública do Estado	06/07/2018	918	2 anos, 6 meses e 8 dias	918	2 anos, 6 meses e 8 dias	2062	5 anos, 7 meses e 27 dias	2882	7 anos, 10 meses e 27 dias	34	04/08/1986	35
710	Raphael Camarao Trevizan	90445600	Defensor/a Pública do Estado	20/07/2018	904	2 anos, 5 meses e 24 dias	904	2 anos, 5 meses e 24 dias	904	2 anos, 5 meses e 24 dias	904	2 anos, 5 meses e 24 dias	33	20/11/1987	37
711	Fabricio Dos Santos Oliveira	305381398	Defensor/a Pública do Estado	31/08/2018	862	2 anos, 4 meses e 12 dias	862	2 anos, 4 meses e 12 dias	5818	15 anos, 11 meses e 13 dias	5847	16 anos e 7 dias	38	15/12/1982	43
712	Daniele Cristina Do Nascimento Silva Pichinin	371439784	Defensor/a Pública do Estado	31/08/2018	862	2 anos, 4 meses e 12 dias	862	2 anos, 4 meses e 12 dias	1749	4 anos, 9 meses e 19 dias	1765	4 anos, 10 meses e 5 dias	31	05/07/1989	40
713	Cecilia Nascimento Ferreira	242914638	Defensor/a Pública do Estado	31/08/2018	862	2 anos, 4 meses e 12 dias	862	2 anos, 4 meses e 12 dias	862	2 anos, 4 meses e 12 dias	1734	4 anos, 9 meses e 4 dias	31	17/08/1989	42
714	Mariana Borgheieri Duarte	43897075	Defensor/a Pública do Estado	31/08/2018	862	2 anos, 4 meses e 12 dias	862	2 anos, 4 meses e 12 dias	862	2 anos, 4 meses e 12 dias	862	2 anos, 4 meses e 12 dias	32	10/09/1988	41
715	Rafael Alvarez Moreno	298853978	Defensor/a Pública do Estado	31/08/2018	862	2 anos, 4 meses e 12 dias	862	2 anos, 4 meses e 12 dias	862	2 anos, 4 meses e 12 dias	862	2 anos, 4 meses e 12 dias	31	18/04/1989	38
716	Rafael Kodama	407330264	Defensor/a Pública do Estado	05/10/2018	827	2 anos, 3 meses e 7 dias	827	2 anos, 3 meses e 7 dias	4893	13 anos, 4 meses e 28 dias	4895	13 anos e 5 meses	34	15/11/1986	45
717	Ricardo De Paul Mioto	251722788	Defensor/a Pública do Estado	05/10/2018	827	2 anos, 3 meses e 7 dias	827	2 anos, 3 meses e 7 dias	4418	12 anos, 1 mês e 8 dias	4421	12 anos, 1 mês e 11 dias	34	11/09/1986	63
718	Amanda Palmieri Fracato	345138188	Defensor/a Pública do Estado	05/10/2018	827	2 anos, 3 meses e 7 dias	827	2 anos, 3 meses e 7 dias	4350	11 anos, 11 meses e 5 dias	4350	11 anos, 11 meses e 5 dias	35	12/05/1985	54
719	Caio Haruo Uehara Izumi	238249967	Defensor/a Pública do Estado	05/10/2018	827	2 anos, 3 meses e 7 dias	827	2 anos, 3 meses e 7 dias	3615	9 anos, 11 meses	3617	9 anos, 11 meses e 2 dias	36	01/02/1984	67
720	Paula Fernanda Archina Guedes	287242286	Defensor/a Pública do Estado	05/10/2018	827	2 anos, 3 meses e 7 dias	827	2 anos, 3 meses e 7 dias	3614	9 anos, 10 meses e 29 dias	3615	9 anos e 11 meses	33	30/04/1987	55
721	Paulo Siciliano	450773577	Defensor/a Pública do Estado	05/10/2018	827	2 anos, 3 meses e 7 dias	827	2 anos, 3 meses e 7 dias	3576	9 anos, 9 meses e 21 dias	3613	9 anos, 10 meses e 28 dias	40	09/02/1980	62
722	Roberto Henrique Moreira Junior	44281876	Defensor/a Pública do Estado	05/10/2018	827	2 anos, 3 meses e 7 dias	827	2 anos, 3 meses e 7 dias	3424	9 anos, 4 meses e 19 dias	3515	9 anos, 7 meses e 20 dias	37	03/04/1983	50
723	Fernando Nicolas Penco Juve	238203207	Defensor/a Pública do Estado	05/10/2018	827	2 anos, 3 meses e 7 dias	827	2 anos, 3 meses e 7 dias	3222	8 anos, 10 meses e 2 dias	3222	8 anos, 10 meses e 2 dias	32	15/05/1988	68
724	Gabriel Kenji Wasano Misaki	435380072	Defensor/a Pública do Estado	05/10/2018	827	2 anos, 3 meses e 7 dias	827	2 anos, 3 meses e 7 dias	2623	7 anos, 2 meses e 8 dias	2623	7 anos, 2 meses e 8 dias	32	29/05/1988	60
725	Leonardo Goncalves Furtado Lima	309881869	Defensor/a Pública do Estado	05/10/2018	827	2 anos, 3 meses e 7 dias	827	2 anos, 3 meses e 7 dias	2365	6 anos, 5 meses e 25 dias	2365	6 anos, 5 meses e 25 dias	35	20/12/1985	44
726	Mariana Chab	37619023	Defensor/a Pública do Estado	05/10/2018	827	2 anos, 3 meses e 7 dias	827	2 anos, 3 meses e 7 dias	1664	4 anos, 6 meses e 21 dias	1664	4 anos, 6 meses e 24 dias	33	21/09/1987	65
727	Michel Allan Mofovich	233049587	Defensor/a Pública do Estado	05/10/2018	827	2 anos, 3 meses e 7 dias	827	2 anos, 3 meses e 7 dias	1540	4 anos, 2 meses e 20 dias	1540	4 anos, 2 meses e 20 dias	35	07/07/1985	69
728	Danielle Bonilha De Carvalho	449976774	Defensor/a Pública do Estado	05/10/2018	827	2 anos, 3 meses e 7 dias	827	2 anos, 3 meses e 7 dias	1455	3 anos e 12 meses	1455	3 anos e 12 meses	34	14/05/1986	48
729	Beatriz Ramos Vico	44289725	Defensor/a Pública do Estado	05/10/2018	827	2 anos, 3 meses e 7 dias	827	2 anos, 3 meses e 7 dias	1288	3 anos, 6 meses e 13 dias	1289	3 anos, 6 meses e 14 dias	32	09/06/1988	64
730	Bruno Zogaipe Batista	341757111	Defensor/a Pública do Estado	05/10/2018	827	2 anos, 3 meses e 7 dias	827	2 anos, 3 meses e 7 dias	827	2 anos, 3 meses e 7 dias	4177	11 anos, 5 meses e 12 dias	37	03/08/1983	49
731	Maria Camila Azevedo Barros	450363557	Defensor/a Pública do Estado	05/10/2018	827	2 anos, 3 meses e 7 dias	827	2 anos, 3 meses e 7 dias	827	2 anos, 3 meses e 7 dias	1580	4 anos e 4 meses	31	07/12/1989	71
732	Bruno Neves Ferreira Pacheco	114239072	Defensor/a Pública do Estado	05/10/2018	827	2 anos, 3 meses e 7 dias	827	2 anos, 3 meses e 7 dias	827	2 anos, 3 meses e 7 dias	827	2 anos, 3 meses e 7 dias	37	06/04/1983	47
733	Vanessa Medrado De Souza	430414183	Defensor/a Pública do Estado	05/10/2018	827	2 anos, 3									

Unidade Carapicuíba
Adriana Case, RG. 231683297, a partir de 01-01-2021
Unidade Guarujá
Leticia dos Santos Valencio, RG. 409394634, a partir de 01-01-2021
Unidade Rio Claro
Everton Samuel de Jesus, RG. 478933277, a partir de 01-01-2021
Unidade São Sebastião
Fernando Kozak, RG. 555837348, a partir de 01-01-2021
Unidade Tupã
Isabela Alves Ruiz, RG. 56699401X, a partir de 01-01-2021
Unidade Ferraz de Vasconcelos
Jessica Maria Santos Santana, RG. 446388907, a partir de 01-01-2021
Guilherme da Cruz Pedro, RG. 482174043, a partir de 01-01-2021
Lauryen Monique Frazao Zeller, RG. 387799746, a partir de 01-01-2021
Unidade Franco da Rocha
Julia Bueno Pinheiro, RG. 387544835, a partir de 01-01-2021

Descrevendo, com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
Unidade Mogi das Cruzes
Leticia Queiroz de Jesus, RG. 393032899, a partir de 01-01-2021
Unidade Bauru
Fernanda Pires Sinatura, RG. 498099489, a partir de 19-12-2020
Unidade Franca
Julia Tuzzi Bonini, RG. 508221778, a partir de 01-01-2021
Unidade Itaquera
Daniel de Santana Nunes, RG. 448801127, a partir de 01-01-2021
Amanda de Almeida, RG. 362061543, a partir de 01-01-2021
Unidade São Miguel Paulista
Daniela Santos da Silva, RG. 293704387, a partir de 01-01-2021
Alex Jesus Costa, RG. 598543545, a partir de 01-01-2021
Unidade Lapa
Ana Carolina Vieira Silva, RG. 595651902, a partir de 01-01-2021
Unidade Fazenda Pública
Ana Carolina Rahal Augusto, RG. 398033304, a partir de 01-01-2021
Unidade Varas Singulares
Beatriz Garcia de Andrade e Silva, RG. 36663673X, a partir de 01-01-2021
Aline Queiroz Nobre de Macedo, RG. 378652102, a partir de 01-01-2021
Amanda Rhormens Santos, RG. 568855115, a partir de 01-01-2021
Andre Luiz Barbosa da Silva, RG. 506013327, a partir de 01-01-2021
Ana Caroline de Oliveira Vieira, RG. 379171168, a partir de 01-01-2021
Clara Hitomi Mizuno, RG. 356535605, a partir de 01-01-2021
Beatriz Pires de Melo Marques Pazine, RG. 387567768, a partir de 01-01-2021
Beatriz Santana Cardoso, RG. 393131178, a partir de 01-01-2021
Amanda Almeida da Silva, RG. 382000973, a partir de 01-01-2021
Alberto Sormani Zanoni, RG. 438442532, a partir de 01-01-2021
Ana Carolina Porcionato de Paula, RG. 371396256, a partir de 01-01-2021
Unidade Execução Criminal
Alexandre Luiz Beja Junior, RG. 386962674, a partir de 01-01-2021
Unidade São Vicente
Daniela Jacinto Araujo, RG. 28977231X, a partir de 01-01-2021
Unidade Bauru
Cristiane Patricia Mathias, RG. 341961735, a partir de 01-01-2021
Ada Kesia Costa Queiroz, RG. 520743659, a partir de 01-01-2021
Unidade Jundiaí
Adalton Pecos Ramos de Souza, RG. 414221369, a partir de 01-01-2021
Unidade JECrim/Dipo
Daiana Silva Santos Gonzales, RG. 452015492, a partir de 01-01-2021
Unidade Itaquaquecetuba
Barbara Alessandra Carvalho Rodrigues, RG. 35231851X, a partir de 01-01-2021
Unidade Bragança Paulista
Anna Victoria Moraes Felix, RG. 502295454, a partir de 01-01-2021
Unidade Caraguatatuba
Ana Aline Camargo Casanova Rafael, RG. 436121979, a partir de 01-01-2021

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**Despacho do Diretor Técnico, de 8-1-2021**

Deferindo o pedido de licença maternidade de Bruna Gonçalves da Silva Loureiro, RG. 13210393-8, Defensoria Pública do Estado, pelo período de 180 dias a partir de 05-12-2020.

Ato do Diretor Técnico, de 8-1-2021

Classificando, com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78, de 22-11-2013, a Oficiala de Defensoria Cláudete Aparecida Marques de Carvalho, RG 18.940.488-7, a partir de 11-01-2021 na Unidade São Miguel Paulista.

Classificando, com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78, de 22-11-2013, a Oficiala de Defensoria Priscila Assunção Ramos Marques, RG 32.597.355-6, a partir de 12-01-2021 na Unidade Itaquera.

Classificando, com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78, de 22-11-2013, a Oficiala de Defensoria Leila Cristina Alarcos Ismail, RG 17.425.562-7, a partir de 13-01-2021 na Divisão de Atendimento Inicial Criminal.

Classificando, com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78, de 22-11-2013, a Oficiala de Defensoria Lidiâne da Fonseca Luiz, RG 30.878.000-0, a partir de 14-01-2021 na Assessoria de Convênios.

Ato do Diretor Técnico, de 8-1-2021

Convocando o candidato aprovado em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para até o dia 11-01-2021, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franco da Rocha, através do endereço eletrônico psales@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde a/o candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judicárias onde a/o candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

Nome Documento

Nome	Documento
Pedro Maia Cavaca	RG: 42409339.

- CPF;
- 1 foto 3x4.

Nome Documento

Nome	Documento
Wilson das Neves	CPF: 493.098.508-09;

Giuliano Augusto da Silva Soares Anacleto CPF: 435.347.278-00;

Victoria Verginelli Haka CPF: 464.232.928-50.

Ato do Diretor Técnico, de 8-1-2021

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 14-01-2021, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Barretos, através do endereço eletrônico unidade.barretos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde a/o candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judicárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

Nome Documento

Nome	Documento
Karol Custodio Silva	CPF: 136.600.086-21.

Ato do Diretor Técnico, de 8-1-2021

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 18-01-2021, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mogi das Cruzes, através do endereço eletrônico bmriskawa@defensoria.sp.def.br, mcdfranco@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde a/o candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judicárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

Nome Documento

Nome	Documento
Taylor Pigini de Jesus Bagalho	CPF: 334.999.048-70;

Larissa Leite Bagalho Pigini CPF: 353.694.648-80;

Luana Pereira de Oliveira CPF: 477.239.428-18.

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde a/o candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judicárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

Nome Documento

Nome	Documento
Tayane Pigini de Jesus Bagalho	CPF: 334.999.048-70;

Larissa Leite Bagalho Pigini CPF: 353.694.648-80;

Luana Pereira de Oliveira CPF: 477.239.428-18.

Ato do Diretor Técnico, de 8-1-2021

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 15-01-2021, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Jacareí, através do endereço eletrônico prdriogues@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde a/o candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judicárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome

Joanna Augusta Oliveira Costa CPF: 493.388.328-99;
 Paula Alencar Santos CPF: 445.843.328-13;
 Camila Raquel Barreto Passos CPF: 427.959.328-06.

Ato do Diretor Técnico, de 8-1-2021

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para até o dia 15-01-2021, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Presidente Prudente, através do endereço eletrônico rppereira@defensoria.sp.def.br ou lpcas-tiho@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judicárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

DOCUMENTO

Fabio de Paula David CPF: 073.120.657-67;
 Mikaela Cristina da Silva Ribeiro CPF: 426.920.128-28.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**Comunicado**

Convide para Registro de Preços - Processo 3453/2020

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos do decreto 63.722, de 21-09-2018, convida os órgãos e entidades interessados em participar, na condição de órgão participante, do registro de preços, objetivando a contratação de empresa especializada em serviço de produção e impressão de capas de processo. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo receberá a documentação e a intenção de participar do presente registro de preços até às 17 horas do dia 12-01-2021. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@defensoria.sp.gov.br.

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS**Termo de Cooperação 07/2020**

Processo: 3351/2020

Participes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

Objeto: Estabelecer normas e procedimentos visando ao pagamento da pessoal da Defensoria Pública mediante crédito em conta corrente no Banco do Brasil.

Data de assinatura: 30-12-2020.

Data de vigência: 60 meses a partir da assinatura.

Parecer Jurídico 238/2020.

(Republicado por ter saído com incorreção)

NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**Comunicado**

A Coordenadora do Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, Dra. Renata Flores Tibiriça, Convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação 38, de 04-05-2007, os Defensores e Defensoras Públicas do Estado integrantes do Núcleo, abaixo nominadas, para participação da reunião ordinária, sem prejuízo de suas atribuições, a realizar-se através de videoconferência, no dia 15-01-2021, das 09h30 às 12h:

Aline Prado Silva de Conti; Andreia da Silva Lima; Débora Machado Cavalcante; Elaine Moraes Ruas Souza; Fernanda Tatari Frazão de Vasconcelos; Gabriel Kenji Wasano Misaki; Julio Camargo de Azevedo; Lúcia Thomé Reinert; Rafaela de Souza Borelli; Raphael Camarão Trevizan; Rafaela de Souza Borelli; Roberto Henrique Moreira Junior; Thais de Campos, Thiago Santos de Souza.

Ordem do dia:

- I - Informes e comunicados.

- II - Discussão de Procedimentos Administrativos:

PA17/2014 - PA52/2016- PA64/2017- PA74/2017 - PA82/2017 - PA06/2018 - PA30/2018 - PA 34/2018 - PA19/2019- PA07/2020 - PA 16/2020 - PP06/2011 - PA - 17/2020 - PA 05/2020 - PA 24/2020 - PA 02/2021.

Editais**GOVERNO****AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO****DIRETORIA DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO****Comunicados**

Informamos a Concessionária Vianorte que o pedido de dilação de prazo protocolado sob número 538.717/2020 foi atendido. Desta forma, o prazo para manifestação ao processo 036.128/2019 (prot. 452.790) fica fixado para 25-01-2021.

Informamos a Concessionária Autovias que o pedido de dilação de prazo protocolado sob número 539.333/2020 foi atendido. Desta forma, o prazo para manifestação ao processo 041.078/2020 (prot. 541.398) fica fixado para 25-01-2021.

Informamos a Concessionária Intervias que o pedido de dilação de prazo protocolado sob número 539.327/2020 foi atendido. Desta forma, o prazo para manifestação ao processo 007.157/2007 (prot. 101649) fica fixado para 25-01-2021.

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA**Notificações**

Nos termos da Portaria Artesp 07 - 09-06-2015, ficam Notificadas as seguintes empresas a apresentar os veículos descritos abaixo, para auditoria de vistoria:

BREDA TRANSPORTES E SERVIÇOS S/A: EWJ-3504, EWJ-3506, EPU-5603, EVO-9495, EVO-9513, EVO-9507, FFA-7891, FFA-5367, FFA-5356, FFA-7889, FFA-5352, FFA-5361, FFA-7892, FIM-8712, FFI-4384, FED-6461, FFD-1587, GBY-6135, GBF-4713, GCE-8930- Os veículos deverão ser apresentados impreterivelmente nos dias 18-01-21 a 22-01-21, na garagem localizada no endereço: Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, 300 - São Bernardo do Campo - SP.

VIAÇÃO COMETA S/A: FGB-2260, GGD-2277, GGD-2278, GGD-2279, GGD-2280, GGD-2281, GGD-2282, GGD-2296, GGD-2297, GGD-2298, GGD-2299, GGD-2300, FNV-3101, FNV-3109, FNV-3111, FNV-3112, FNV-3115, FNV-3122, FTK-8154, FRV-9684- Os veículos deverão ser apresentados impreterivelmente nos dias 18-01-21 a 22-01-21, na garagem localizada no endereço: Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, 300 - São Bernardo do Campo - SP.

AGUIA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAG. LTDA EPP: QUE-6428 - O veículo deverá ser apresentado impreterivelmente no dia 18-01-21, entre as 09h e as 12h, na garagem localizada no endereço: Rua Deodoro da Fonseca, 244 - Cosmópolis - SP.

BRASIBEL TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA ME: FZA-1236, FCP-3870- Os veículos deverão ser apresentados impreterivelmente no dia 18-01-21, entre as 13h e as 16h, na garagem localizada no endereço: Rua Mario Godoy, 46 - Artur Nogueira - SP.

AUTO VIAÇÃO CAMPESTRE LTDA: CSK-3943, EZA-4190, EVA-8791 - Os veículos deverão ser apresentados impreterivelmente no dia 19-01-21, na garagem localizada no endereço: Rua Narciso Dario Andretto, 500 - Cosmópolis - SP.

NEW QUALITY RENT A CAR LOCAÇÃO TRANSP. ROD. LTDA: FOQ-6657, FRZ-2631, FRQ-4227 - Os veículos deverão ser apre-

sentados impreterivelmente no dia 20-01-21, na garagem localizada no endereço: Rua Sete de Abril, 1705 - Cosmópolis - SP.

COSMOTOUR TRANSPORTES EIRELI: ELA-5915 - O veículo deverá ser apresentado impreterivelmente no dia 21-01-21, entre as 09h e as 12h, na garagem localizada no endereço: Rua Max Hergert, 1170 - Cosmópolis - SP.

MARLI & LUZINALDO VASCONCELOS TRANSPORTES LTDA: DLR-0679 - O veículo deverá ser apresentado impreterivelmente no dia 21-01-21, entre as 13h e as 16h, na garagem localizada no endereço: Rua Dr. Adhemar Pereira de Barros, 311 - Cosmópolis - SP.

VIAÇÃO PASSAREDO LTDA: EFU-2472, EFU-2474, EFU-2475

- Os veículos deverão ser apresentados impreterivelmente no dia 22-01-21, na garagem localizada no endereço: Av. Agua de Haia, 3463 - São Paulo - SP.

GIROTR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME: FBL-4519 - O veículo deverá ser apresentado impreterivelmente no dia 18-01-21, entre as 09h e as 12h, na garagem localizada no endereço: Rua Felicio Helito(Jardim Santa Filomena),361 - Bragança Paulista - SP.

P. DE L. FAGUNDES RAMOS EIRELI ME: ETU-2158 - O veículo deverá ser apresentado impreterivelmente no dia 18-01-21, entre as 13h e as 16h, na garagem localizada no endereço: Rua Jose Guilherme, 250 - Bragança Paulista - SP.

CORTEGO TRETAMENTO E TURISMO LTDA ME: FKD-2017 - O veículo deverá ser apresentado impreterivelmente no dia 19-01-21, entre as 09h e as 12h, na garagem localizada no endereço: Rua Belmoro Ramos Franco, 345 - Bragança Paulista - SP.

R. A. LOCADORA E TRANSPORTE LTDA ME: CRP-1498 - O veículo deverá ser apresentado impreterivelmente no dia 19-01-21, entre as 13h e as 16h, na garagem localizada no endereço: Alameda dos Caias, 74 - Bragança Paulista - SP.

M. M. TRANSPORTES E FRETTAMENTOS LTDA. ME: EQL-3400 - O veículo deverá ser apresentado impreterivelmente no dia 20-01-21, entre as 09h e as 12h, na garagem localizada no endereço: Rua Luiz Gonzaga Rodrigues, 20 - Bragança Paulista - SP.

L.B.M. TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME: CVN1H74 - O veículo deverá ser apresentado impreterivelmente no dia 20-01-21, entre as 13h e as 16h, na garagem localizada no endereço: Rua Padre João Pastrana, 446 - Bragança Paulista - SP.

BELLOVANS TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI: FWQ9B65 - O veículo deverá ser apresentado impreterivelmente no dia 21-01-21, entre as 09h e as 12h, na garagem localizada no endereço: Est Morro Grande 2033 - Cotia - SP.

BRASIL VANS LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME: FYX-2476, IWJ-5917 - Os veículos deverão ser apresentados impreterivelmente no dia 21-01-21, entre as 13h e as 16h, na garagem localizada no endereço: Estrada dos Galdinos, 250 - Cotia - SP.

SL TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP: EYJ-1221 - O veículo deverá ser apresentado impreterivelmente no dia 22-01-21, entre as 09h e as 12h, na garagem localizada no endereço: Rodovia Raposo Tavares S/N - Km 22,14 - Cotia - SP.

ROMI SMART LOCADORA DE VEICULOS EIRELI ME: ANP-4335 - O veículo deverá ser apresentado impreterivelmente no dia 22-01-21, entre as 13h e as 16h, na garagem localizada no endereço: R Pedro Vaz Coelho, 350 - Cotia - SP.

MICKI LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME: GJR-3770 - O veículo deverá ser apresentado impreterivelmente no dia 18-01-21, entre as 09h e as 12h, na garagem localizada no endereço: Av. Tucunaré, 501 - Barueri - SP.

ALUGAVEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP: FHA-6778, FIU-3832- Os veículos deverão ser apresentados impreterivelmente no dia 18-01-21, entre as 13h e as 16h, na garagem localizada no endereço: Rua Cabo Frio 72 - Barueri - SP.

GATTI TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA: GAT-1290, FWY-0915, GES-9356 - Os veículos deverão ser apresentados impreterivelmente no dia 19-01-21, na garagem localizada no endereço: Rua Coaqueira, 110 - São Paulo - SP.

KSS TRANSPORTES LTDA: DZG-0610, EZY-9560, DPN-9460 - Os veículos deverão ser apresentados impreterivelmente no dia 20-01-21, na garagem localizada no endereço: Rua Doutor Luiz Migliano, 1986 - São Paulo - SP.

ORION TRANSPORTES LTDA: KXP-7101, KYL-7550, KPK-9601 - Os veículos deverão ser apresentados impreterivelmente no dia 21-01-21, na garagem localizada no endereço: Rua Euclides da Cunha, 290 - São Paulo - SP.

TURISMO PAVÃO LTDA: EZL-7110, FDR-0079, GCO-0226 - Os veículos deverão ser apresentados impreterivelmente no dia 22-01-21, na garagem localizada no endereço: Rua Simão Velho, 444 - São Paulo - SP.

Dúvidas ou alteração do endereço de inspeção somente via e-mail: inspacaodefrota@artesp.sp.gov.br

9C2kc08107r047597, 06/07,, Reinaldo Alves da Silva - N/C; (585441) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dwy4587, Santo Antonio de Posse, 9C2kc08108r143075, 08/08,, Fabio Brito dos Santos - N/C; (585456) Honda/Cg 150 Titan Ks, Hek4843, Santa Barbara do Oeste, 9C2kc08108r033722, 07/08,, Victor Guimaraes Paulino - N/C; (585428) Honda/Cg 160 Start, Eb18969, Santo Antonio de Posse, 9C2kc2500jr026959, 18/18,, Altieres Fernando Franciso - Banco Bradesco Financiamentos S.A.; (585455) Honda/Cg 160 Start, Gfp1709, Jaguariuna, 9C2kc2500jr104752, 17/18,, Thalita Prieto - Banco Panamericano S.A.; (585431) Honda/Cg 160 Start, Gki0980, Jaguariuna, 9C2kc2500hr024950, 16/17,, Rafael Lira Franciso - Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.A.; (585443) Honda/Cg150 Fan Esdi, Eeb8667, Santo Antonio de Posse, 9C2kc1680er493797, 13/14,, Aline Nascimento Goncalves da Silva - N/C; (585406) Honda/Nxr150 Bros,..... - N/C; (585397) Honda/Xr 250 Tornado, Dpp6847, Santo Antonio de Posse, 9C2md34006r003495, 06/06,, Kauan Furgeri Calvet - N/C; (585454) Honda/Xre 300, Eh17355, Sao Roque, 9C2nd0910cr05260, 12/12,, Matheus Santos Fernandes - N/C; (486319) I/Citroen C4 Pallas20eaf, Eil1332, Campinas, 8Bcldr-fjwag529057, 09/10,, Rosana Maria Aparecida Frazatto - Banco Panamericano S.A.; (286583) I/Ford Focus 2.0L Fc, Mno9469, Santo Andre, 8Afczf4j329932, 03/04,, Helder de Oliveira Dorta - N/C; (594251) I/Gm Classic Life, Dxp2117, Santo Antonio de Posse, 8Agas19908r319492, 08/08,, Jose Apolinario de Souza - Santana S.A.-Credito, Financiamento e Investimento (Shopred Soc Cred Micrompr Ltda); (223146) I/Gm Omega Cd, Esh0777, Sao Paulo, 6G1vx69c011658859, 00/01,, Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - N/C; (585479) I/Peugeot 307 16 Presenc, Dss4010, Santo Antonio de Posse, 8Ad3cn6a86g011016, 05/06,, Douglas Willian Piovezan Lopes - Banco Votorantim S/A; (585488) I/Peugeot 307 Passio 16M, Dhr3204, Sao Paulo, Vf33c-ne684026274, 04/04,, Leandro Henrique do Nascimento - N/C; (594253) I/Vw Beetle, Ede2200, Sao Paulo, 3Vvwh1c38m509822, 07/08,, Rafaela Goncalves Fernandes - N/C; (585493) I/Vw Gol Cli, Cjz2490, Amparo, 8Awzzz37ta827988, 96/96,, Maria Ines Vital - N/C; (594273) Imp/Asia Tower Coach, Cfx7660, Sapucaimirim, Kn2an8d8t1k028092, 96/96,, Jesu Melquisedeqe S Garagorry - N/C; (26543) Imp/Asia Tower Coach, Lxg2549, Limeira, Kn2anm8d1sk020133, 95/95,, Sergio Luiz de Oliveira - Banco do Estado de São Paulo S/A; (585490) Imp/Fiat Tipo 1.6l, Atk1046, Conchal, Zfa16000s2760624, 95/95,, Jose Elson de Oliveira - N/C; (391634) Imp/Fiat Tipo 1.6l, Cbh0220, Cosmopolis, Zfa160000r497205, 94/94,, Andrena Aparecida Chinaglia da Silva - N/C; (594289) Imp/Ford Escort Gl 16V H, Cnu4189, Jaguariuna, 8Afzzzehcvj056791, 97/98,, Vanessa Aparecida de Souza - N/C; (594288) Imp/Gm Astr Gls, Gmt6886, Cordeiro, W00100058s5125699, 95/95,, Jose Leandro de Melo - N/C; (594270) Imp/Vw Gol Cl 1.6 Mi, Ere0003, Jaguariuna, 8Awzzz37v9a36054, 97/98,, Helio Balbino Dias - N/C; (594295) Imp/Vw Gol Star, Des0329, Campinas, 8Awzzz377wa101222, 98/98,, Edvaldo Domingos - N/C; (585498) Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi, Dap6846, Itapira, 8Awzzz62yka509176, 00/00,, Valdir de Moraes - N/C; (585392) Jta / Suzuki Intruder ,..... - N/C; (340375) Jta/Suzuki En125 Yes, Bxp0380, Jaguariuna, 9Cdnf41-j8m23756, 08/08,, Camila Cristina Spinelli - N/C; (585425) Jta/Suzuki En125 Yes, Bx4240, Itapira, 9Cdnf41lj8m225009, 08/08,, Antonio Bueno Cardoso Filho - N/C; (585405) Jta/Suzuki En125 Yes, Dxi4643, Itapecaica da Serra, 9Cdnf41lj8m145595, 08/08,, Jose Carlos Francisco da Penha - N/C; (585403) Jta/Suzuki En125 Yes, Dxo2366, Mogi Guacu, 9Cdnf41lj7m077430, 07/07,, L C Machado Fernandes Motos Me - N/C; (486344) Moto,..... - N/C; (594284) Peugeot/206 16 Feline, Dkt2918, Jaguariuna, 9362An6a94b019989, 04/04,, Lucimara Cristina dos Santos - N/C; (594264) Renault/Sandero Step 16, Ftn7069, Sao Paulo, 93Y5rd6gfj781006, 15/15,, Tat Eliana Turato - N/C; (585395) Shineray/50Q,..... - N/C; (585442) Sundown/Hunter 90, Dyz7970, Santo Antonio de Posse, 94J2xkjmd77m014042, 07/07,, Davi Donizete Pralon - N/C; (436534) Sundown/Max 125 Sed, loc2710, Mogi Mirim, 94J2xcgg77m020298, 07/07,, Marcelo Malaguias da Silva - N/C; (167630) Sundown/Web 100, Hcx7381, Santana do Deserto, 94J1xfbc6m024680, 06/06,, Sonia Regina de Almeida - N/C; (340403) Toyota/Corolla Xei20flex, Bdf1331, Sao Paulo, 9Brbdwhe0g0296656, 15/16,, Luciana Souza Pereira Mendes - N/C; (585474) Vw/Brasilia, Bfn2964, Itapira, Ba575494, 78/78,, Andre Luiz Palombo - N/C; (436551) Vw/Brasilia, Cee0683, Sao Bernardo do Campo, Ba218925, 75/75,, Gisele Viana de Souza - N/C; (594263) Vw/Fusca 1300, Cp23341, Santo Antonio de Posse, Bj170783, 75/75,, Paulo Sergio de Campos - N/C; (594265) Vw/Fusca 1300, Cxg3501, Amparo, Bj622895, 77/77,, Gilberto Franco de Lima - N/C; (594300) Vw/Gol, Bif1957, Indaiatuba, 9Bwzzz30zgt032077, 85/86,, Rubens Acurio Filho - N/C; (585492) Vw/Gol 1.0, Eap2803, Pedreira, Bwgca-05w78t184666, 08/08,, Lazaro Mozer - Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.A.; (486375) Vw/Gol 1.0 Giv, Elp5123, Sao Paulo, 9Bwaa05w7ap031579, 09/10,, Unidas Sa - Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.A.; (594257) Vw/Gol 1000, Bob6481, Sumare, 9Bwzzz30zpt170764, 93/94,, Carlos Aparecido Mauricio - N/C; (585485) Vw/Gol 16V, Cwn9157, Pedreira, 9Bwzzz377wp547696, 98/99,, Anderson Francisco Leite Souza - N/C; (594271) Vw/Gol Bx, Btk1384, Jaguariuna, 9Bwzzz30zeta401815, 83/84,, Rai dos Santos - N/C; (436545) Vw/Gol 1.0, Bjo3763, Monte Alegre do Sul, 9Bwzzz30lt027162, 90/90,, Jose Cicero dos Santos - N/C; (585484) Vw/Gol Cl, Bwo4436, Jaguariuna, 9Bwzzz30znt0100162, 92/92,, Emerson de Souza America - N/C; (23148) Vw/Gol Cl, Chg8793, Engenheiro Coelho, 9Bwzzz30lt018613, 90/90,, Eliene Ribeiro dos Santos Duraes - N/C; (594312) Vw/Gol Cl, Csp1597, Jaguariuna, 9Bwzzz30zpt0172378, 88/88,, Kaua Henrique da Silva Oliveira - N/C; (486325) Vw/Gol Cl, Bim8969, Artur Nogueira, 9Bwzzz30zkt054678, 89/89,, Maria Lucia Fernandes Costa - N/C; (594311) Vw/Gol Cl 1.8, Buv9128, Pinhalzinho, 9Bwzzz377st036623, 95/95,, Rafael Donizete Bueno da Silva - N/C; (594286) Vw/Kombi Furgao, Bqy7780, Jaguariuna, 9Bwzzz21zpk006565, 89/89,, Cesar Ricardo Ferreira - N/C; (594287) Vw/Parati 16V, Cdk3445, Santo Antonio de Posse, 9Bwzzz374wt039332, 98/98,, Santos Dumont de Paiva - N/C; (585487) Vw/Parati Cl, Gqy1398, Espirito Santo do Pinhal, 9Bwzzz30zkt054678, 89/89,, Maria Lucia Fernandes Costa - N/C; (594311) Vw/Gol Cl 1.8, Buv9128, Pinhalzinho, 9Bwzzz377st036623, 95/95,, Rafael Donizete Bueno da Silva - N/C; (594286) Vw/Kombi Furgao, Bqy7780, Jaguariuna, 9Bwzzz21zpk006565, 89/89,, Cesar Ricardo Ferreira - N/C; (594287) Vw/Parati 16V, Cdk3445, Santo Antonio de Posse, 9Bwzzz374wt039332, 98/98,, Santos Dumont de Paiva - N/C; (585487) Vw/Parati Cl, Gqy1398, Espirito Santo do Pinhal, 9Bwzzz30zkt054678, 89/89,, Marlene Fagundes de Oliveira - N/C; (585483) Vw/Parati Cl 1.6 Mi, Cib5597, Campinas, 9Bwzzz379vt043754, 97/97,, Denis Renan da Silva - Banco Votorantim S/A; (223144) Vw/Passat, Chn3085, Jaguariuna, 9Bwzzz32zgp036509, 86/86,, Fernanda Aparecida Leal Ferreira - N/C; (594294) Vw/Pointer Cl 1.8, Btc8808, Santo Antonio de Posse, 9Bwzzz55zbs778368, 95/96,, Vera Lucia de Souza - N/C; (594282) Vw/Santana Cd, Bmi2644, Campinas, 9Bwzzz32zgp231712, 86/86,, Luis Carlos da Silva - N/C; (585478) Vw/Saveiro Cl, Bhh8496, Amparo, 9Bwzzz30zpk232310, 89/89,, Sueli Aparecida Bilezo Cozer - N/C; (594256) Vw/Voyage Cl, Bsq4030, Cosmopolis, 9Bwzzz30zkt00603, 88/89,, Luana Laís dos Santos Oliveira - N/C; (594299) Vw/Voyage Cl 1.8, Bre8883, Itapira, 9Bwzzz30zrp2386214, 94/95,, Adalto Alves de Almeida - N/C; (594272) Vw/Voyage S, Cly3215, Santo Antonio de Posse, 9Bwzzz30dp081057, 83/83,, Fabiana Aparecida Baroni - N/C; (26536) Vw/Vw Fusca 1300, Buh8929, Mogi-Mirim, Bif596054, 77/77,, Jai da Silva de Freitas - N/C; (437500) Vw/Vw Fusca 1300, Cjg9731, Jaguariuna, Bp890314, 73/73,, Seguir Jair Paduani - N/C; (486368) Vw/Vw Fusca 1300, Cpz3172, Pedreira, Bif20432, 76/76,, Luiz Alencastro Bittencourt Neri - N/C; (594303) Vw/Vw Fusca 1300 L, Cnu4078, Americana, Bo018349, 79/80,, Anderson Pedro da Maia - N/C; (594296) Vw/Vw Fusca 1500, Chj0129, Santo Antonio de Posse, Bs590693, 75/75,, Maria Aparecida de Oliveira Prado - N/C; (594261) Vw/Vw Fusca 1500,

Gxu163, Pedreira, Bs513626, 74/74,, Ademir dos Santos Souza - N/C; (585464) Y/Yamaha Dt 180, Bsn9689, Amparo, 23K011683, 83/83,, Sonia Aparecida Pedrozo - N/C; (585448) Yamaha/Dt 180,, 23K013010,, - N/C; (585430) Yamaha/Fazer Ys250, Ecfc6280, Santo Antonio de Posse, 9C6kg017080081569, 08/08,, Nadir de Souza - N/C; (585438) Yamaha/Jog,..... - N/C; (585445) Yamaha/T115 Crypton K, Bzz9609, Jaguariuna, 9C6ke1440a000313, 10/10,, Jose Wilson da Silva - Banco Panamericano S.A.; (585463) Yamaha/Xt 225,..... - N/C; (286646) Yamaha/Ybr 125,..... - N/C; (585387) Yamaha/Ybr 125,..... - N/C; (585444) Yamaha/Ybr 125Ed, Cte1911, Santo Antonio de Posse, 9C6ke02602005404, 02/02,, Josemar Cardoso dos Santos - N/C; (585446) Yamaha/Ybr 125Ed, Cte1939, Santo Antonio de Posse, 9C6ke026020010531, 02/02,, Marcio Roberto Jorge - N/C; (585450) Yamaha/Ybr 125Ed, Dlh8282, Mogi Guacu, 9C6ke042040018136, 03/04,, Romildo Damazio de Oliveira - N/C; Santo Antonio de Posse

8ª Ciretran - Casa Branca

Notificação

Com fundamento na Lei Federal 9.503/97 e alterações, Lei Estadual 15.911/15, Lei Estadual 16.286/16, resoluções Contran 178/05 e 623/16, portaria Detran/SP 938/06, notifica aos interessados, proprietários, agentes financeiros e detentores de garantias dos veículos abaixo relacionados que tem o prazo de 30 dias, a partir desta publicação, para providenciarem a retirada dos veículos apreendidos ou retidos sob jurisdição desta Unidade de Detran/SP - Comissão de Leilão - na Rua Celina Soares, 43 JD Alvorada, Casa Branca mediante os pagamentos dos débitos existentes (arts. 262 e 271 do CTB) sob pena de serem vendidos em leilão. Serão informados os dados do leiloeiro responsável pela hasta pública, bem como disponibilizados no portal Detran/SP www.detran.sp.gov.br o local, horário e o dia da visitação.

Relação de Veículos a Serem Leiloados pelo Editorial 01/2020

Os veículos estão depositados no Pátio Trevo Ferro Velho situado na Rodovia SP 340 KM 237,5 Casa Branca SP e estão relacionados por ordem de: Lote, Placa, Município, Estado, Chassis, Motor Instalado, Marca/Modelo, Ano/ Modelo, Proprietário, Financeira, Detentor de Gravame, de Garantia ou Benefício.

001 PLACA EVT1919 ESTIVA GERBI/SP CHS: 9BGS-C08WRR621106 MOTOR: B10NZ31019572 GM/CORSA WIND 94/94 GILMAR TEIXEIRA DA SILVA/ JOSE ROBERTO RODRIGUES/ 003 PLACA S/PLACA CHS: DANIFICADO MOTOR: 16A31047475 GM/MONZA 004 PLACA GPB8092 SAO JOAO DA BOA VISTA/SP CHS: 9BWZZZ30ZPT077137 MOTOR: 150360 VW/GOL 1000 93/93 MARA APARECIDA DOS REIS AZEVEDO/ 005 PLACA LNE2315 ANDRADAS/MG CHS: 9BMMF33E9Y0A020714 MOTOR: DANIFICADO M.BENZA/ 160 00/00 ANTONIO PASSARELI/ SEMIR MARTINS DE ALMEIDA ROSA/ 006 PLACA CBV1616 SAO JOAO DA BOA VISTA/SP CHS: 9BWZZZ377ST008013 MOTOR: 1844023 VW/GOL 1000 95/95 LUCIANO DONIZETE GERMANO/ BV FINANCEIRA S A C F I / 007 PLACA CG12360 CASA BRANCA/SP CHS: LB4N8X2239 MOTOR: 761586 FORD/BELINA II 79/79 MARIA APARECIDA DA SILVA JERONIMO/ANTONIO CAETANO RIBEIRO/ 008 PLACA BNY2085 CONCHAL/SP CHS: 9BGSJK11ZGB060570 MOTOR: 18AH31025045 GM/MONZA S/E 86/86 CELIA DE OLIVEIRA AZEVEDO/ CLAUDINEI ANDRE/ 009 PLACA QGD8221 POÇOS DE CALDAS /MG CHS: 9BWZZZ32ZJP216910 MOTOR: US039538 VW/SANTANA CL 88/88 MOISES GOMES DA SILVA/ 010 PLACA S/PLACA CHS: DANIFICADO MOTOR: BF906596 VWFUSCA 011 PLACA HUU4802 SANTA RITA DE CALDAS/MG CHS: 9BD146000N3827620 MOTOR: 146AB80113619132 FIAT/UNO S 1.5 92/92 SERGIO OLIVEIRA MEDEIROS/ OTAIR MANOEL DA COSTA/ 014 PLACA CJP9118 MOCOCA/SP CHS: 9BD178216V0360404 MOTOR: 178A30115163140 FIAT/PALIO ED 97/97 ANDERSON LUIS DA ROCHA / FLAVIO SILVA SANTOS/ 015 PLACA S/PLACA CHS: DANIFICADO MOTOR: DANIFICADO FIAT/UNO 016 PLACA EDJ1003TAMBAU/SP CHS: 9BFZK03A79B009999 MOTOR: SMRA9009999 FORD/KA FLEX 09/08 VILMA APARECIDA DIAS PAVANELI/ BANCO BRADESCO FINANC SA/ BANCO BRADESCO FINANC SA/ 017 PLACA EQC1133 AGUAI/SP CHS: 9BGRZ08F0AG324340 MOTOR: NAB058438 GM/CELA 2P LIFE 10/10 MARIO ROSA DE LIMA/ BANCO BRADESCO FINANC/BANCO BRADESCO FINANC/ 018 PLACA S/PLACA CHS: DANIFICADO MOTOR: 6544416 FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX 019 PLACA CCS5735 CASA BRANCA/SP CHS: 9BD146079S55656969 MOTOR: 146A70114480539 FIAT/UNO MILLE EP 96/95 LETICIA DE OLIVEIRA VALENTE/ 020 PLACA BPX6543 CASA BRANCA/SP CHS: 9BD146000N3911305 MOTOR: 146B40113601434 FIAT/UNO MILLE 92/93 LEANDRO ELIAS DA SILVA JUNIOR/ 021 PLACA EDU2001 CASA BRANCA/SP CHS: 9BWZZZ30ZMT129487 MOTOR: UP443598 VW/GOL GL 1.8 91/92 PAULO SERGIO GUIMARAES DE ABREU/ 024 PLACA BQA6510 CASA BRANCA/SP CHS: 9BGSJK11ZEB069023 MOTOR: 18A31034554 GM/MONZA S/E 84/80 AOS HERDEIROS DE MARLENE DONIZETE TEIXEIRA MENEGATTI/ 025 PLACA GRJ8100 CASA BRANCA/SP CHS: 9BD146000S5534524 MOTOR: 146A70114341083 FIAT/UNO MILLE EP 95/96 GISELLE DOS SANOS RIBEIRO/ PAULO SERGIO 026 PLACA HXC6053 CASA BRANCA/SP CHS: 9BWCA05Y02T138590 MOTOR: DANIFICADO VW/GOL ESPECIAL 02/02 MARIA LILIANA COIMBRA/ BANCO BRADESCO S.A./ 030 PLACA GUD1099 DIVINOLANDIA/SP CHS: VSSGA-Z6KZSR006679 MOTOR: DANIFICADO IMP/SEAT IBIZA GLX 95/95 AGNALDO DONIZETE ALBINO JUNIOR/ 031 PLACA BIIS5068 ITOB/SP CHS: 9BFZ22Z45ZP4B24053DA-NIFICADO MOTOR: USB029535 FORD/VERONA 1.8 LX 93/94 JOSE NIVALDO AROFO/ CIFRA SA CRED FIN INV/ LUIS FRANCISCO BENTO/ CIFRA SA CRED FIN INV/ 033 PLACA BUW6524 CASA BRANCA/SP CHS: 9FBFXXLBH58462 MOTOR: 654507 FORD/ESCORT XR-3 87/87 AEDNA SILVA SOUSA/ JOSE ROBERTO DE SOUZA/ 034 PLACA BQR2129 JAGUARIUNA/SP CHS: 9BD146000M3704364 MOTOR: 146C40113763581 FIAT/UNO CS 91/91 MARIA VIRGINIA OLIVEIRA FERNANDES/ 037 PLACA IH5D892 ROQUE GONZALES/RS CHS: 8AD7AL-FZ9P5282624 MOTOR: 10KJ10003452 IMP/PEUGEOT/306 XN 97/97 JUAREZ GAMARRA FERNANDES/ 038 PLACA BPN0932 POÇOS DE CALDAS/MG CHS: 9FBFBXXLBABGG48684 MOTOR: 638167 FORD/ESCORT XR-3

N/C; (433721) Fiat/Palio Ed, Cmq6349, São Paulo, 9Bd178216v0388131, 97/97, Michely de Paula Vieira - N/C; (603061) Fiat/Palio Ed, Coa0612, Mogi Mirim, 9Bd178016v0390020, 97/97, Taizo de Souza Silva - N/C; (603212) Fiat/Palio Edx, Cjd5860, Mogi Guacu, 9Bd17822610095960, 96/97, Adao Fernando - N/C; (391314) Fiat/Palio Edx, Grr5682, Mogi Mirim, 9Bd1780260109864, 96/97, Suelen Cruz Ribeiro - N/C; (603120) Fiat/Palio El, Cib5504, Diadema, 9Bd178237v021712, 97/97, Sirlene Aparecida da Silva Rodrigues - N/C; (603177) Fiat/Palio El, Cxj0928, Santo André, 9Bd178037f0010931, 96/96, Fabiano Coelho dos Reis - N/C; (603361) Fiat/Palio Elx, Cwn4768, Mogi Mirim, 9Bd178236y2165741, 00/00, Fabio Martins de Oliveira - N/C; (603101) Fiat/Palio Elx, Dfe1899, Aguas de Lindoia, 9Bd17141312057107, 01/01, Agnaldo Gomes Pereira - N/C; (603238) Fiat/Palio Elx Flex, Dkg8570, Osasco, 9Bd17140b52517865, 04/05, Isvaldo Berto da Silva - Banco Itaucard S/A; (433781) Fiat/Palio Ex, Cxc7750, Mogi Guacu, 9Bd1714021209228, 01/01, Rodrigo Roberto Batista - N/C; (603104) Fiat/Palio Ex, Cxv0130, Mogi Guacu, 9Bd178296w0756981, 98/99, Thiago dos Reis - Omni S/A Cfi; (603170) Fiat/Palio Ex, Dbh2109, Mogi Guacu, 9Bd178296y0988411, 99/00, Eder Carlos Martins - N/C; (603151) Fiat/Palio Ex, Dfe9316, Estiva Gerbi, 9Bd1710121209651, 01/01, Philippe Cesar de Oliveira - Cifra S.A. Cfi (Csc S/A Cfi); (603315) Fiat/Palio Ex, Gwr6064, Mogi Guacu, 9Bd178096x0870365, 99/99, Erick Zanco Incencio - N/C; (603083) Fiat/Palio Fire, Dlp4467, Atibaia, 9Bd1710323203937, 03/03, Pamela Cristina Maloste Pereira - N/C; (603030) Fiat/Palio Fire Economy, Edz1946, Mogi Guacu, 9Bd17164la5418526, 09/10, Hender Bastos Eugenio - N/C; (377993) Fiat/Palio Fire Way, Fps3128, Jaguariuna, 9Bd171447f7524438, 15/15, Francisco Dario Pinheiro - Banco Panamericano S/A; (210738) Fiat/Palio Weekend, Cfk2757, Mogi Guacu, 9Bd178837v0224919, 97/97, Luis Batista da Silva - N/C; (603216) Fiat/Siena Hlx Flex, Dfj4471, Mogi Guacu, 9Bd17241c53101093, 04/05, Wallace de Almeida Marçilino - N/C; (603086) Fiat/Strada Fire, Dhs1234, São Paulo, 9Bd27801032389034, 03/03, Robson Cervoni - Banco Votorantim S/A; (433530) Fiat/Strada Ce Flex, Dtp4650, Aguas de Lindoia, 9Bd27808a87039524, 07/08, Cola Veiculos Ltda - Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.A.; (165643) Fiat/Strada Working, Czh2226, Caju, 9Bd278012w7203598, 98/99, Beatriz de Fatima Abreu - Banco Votorantim S/A; (603261) Fiat/Tempra Oura 16V, Boj4556, Mogi Guacu, 9Bd159000p09052106, 93/93, Divino Pinto Ribeiro - N/C; (603219) Fiat/Uno Lkl6022, Mogi Mirim, 9Bd14600003132018, 86/86, Flavio Jose da Silva - N/C; (315924) Fiat/Uno Cx, Bpx0939, Aquai, 9Bd14600003030416, 85/85, Alvisio Germano - N/C; (603244) Fiat/Uno Cs, Btk9109, Ouro Fino, 9Bd146000k349645, 89/89, Gilmar de Deus Pereira - N/C; (603267) Fiat/Uno Cs, Coh0201, Araraquara, 9Bd14600003036518, 85/85, Jorge Francelino da Silva - N/C; (603073) Fiat/Unc Cs, Hqj4902, São João da Boa Vista, 9Bd14600003022586, 85/85, Francisco Martins Alves - N/C; (603233) Fiat/Uno Eletronico, Boq7056, Piracicaba, 9Bd146000r5201743, 94/94, Ivan Carlos Sturion - N/C; (391330) Fiat/Uno Eletronico, Bqv8540, Mogi Guacu, 9Bd14600005402161, 95/95, Anna Claudia Marcal da Silva - N/C; (603343) Fiat/Uno Eletronico, Bzj3116, Mogi Guacu, 9Bd146000r5278944, 94/94, Roosegelete Pereira - N/C; (603232) Fiat/Uno Eletronico, Cap0748, Mogi Guacu, 9Bd146000550134, 95/95, Francisco Jose de Oliveira Rodrigues - N/C; (603074) Fiat/Uno Eletronico, Cbk2602, Mogi Mirim, 9Bd146000r5397321, 94/95, Iago Andrade Rocha - N/C; (603323) Fiat/Uno Eletronico, Lxj4597, Mogi Guacu, 9Bd146000p041791, 93/93, Franquisle Barros de Souza - N/C; (433707) Fiat/Uno Mille Ep, Ced6152, Araras, 9Bd146097f5687960, 96/96, Daiane Priscila Poppi dos Santos - N/C; (603293) Fiat/Uno Mille Ep, Hrh2107, Conchal, 9Bd146097f5695689, 96/96, Adaina Pinheiros Abrantes - N/C; (603271) Fiat/Uno Mille Ep, Mue9732, Embuaguacu, 9Bd146097f5682288, 96/96, Marcia Maria Toneti - N/C; (603323) Fiat/Uno Mille Fire, Dfj4135, Mogi Guacu, 9Bd158024519801, 03/04, Monica Rosalim de Almeida - Banco Votorantim S/A; (603169) Fiat/Uno Mille Fire Flex, Hhe8781, Mogi Guacu, 9Bd1582278670809, 08/08, Leandro Alberto Silveira - N/C; (603349) Fiat/Uno Mille Smart, Dby9015, Mogi Guacu, 9Bd15808814161432, 00/01, Jose dos Santos Godoi - N/C; (603252) Fiat/Uno Mille Sx, Grv151, Carbonita, 9Bd146048v5936701, 97/97, Vitor Ribeiro de Oliveira - N/C; (391312) Fiat/Uno Mille Sx, Jui3390, Mogi Mirim, 9Bd146047f5859701, 96/97, Lisa Maria Paschoalotti Vomero - N/C; (603245) Fiat/Uno Mille Sx, Kcn7451, Mogi Guacu, 9Bd146047f5886762, 96/97, Manoel Pinto dos Santos - N/C; (603196) Fiat/Uno S 1.5, Bif1450, Mogi Guacu, 9Bd146000n3879292, 92/92, Helton Wilker Imbronizio - N/C; (603368) Fiat/Uno Vivace 1.0, Ero7751, São Paulo, 9Bd195102c0313911, 12/12, Carlos Alberto Franca Filho - N/C; (603346) Ford/Corcel II L, Gxh3938, Itapira, Lbx4kt54446, 79/79, Jafet Rodrigues do Nascimento - N/C; (603070) Ford/Courier, Jtp8701, Mogi Mirim, 9Bfgszppav887598, 97/98, Paula Fernanda Sebastiao de Lima - N/C; (210747) Ford/Ka, Ctz5437, Mogi Guacu, 9Bfzzgdwb605497, 98/98, Maximo de Oliveira Lima - N/C; (391270) Ford/Ka, Kje2029, Diadema, 9Bfzzgdavb023636, 97/97, Fernando Morais da Silva - N/C; (603133) Ford/Ka Flex, Errt1150, Mogi Guacu, 9Bfzk53a7bb265160, 10/11, Bruna Scanavachi - Banco Panamericano S/A; (603357) Ford/Ka Se 1.0 Ha B, Fxq9402, Mogi Guacu, 9Bfzh5518484558, 17/18, Andreia Alessandra Rosa - Banco J. Safra S.A.; (603330) Ford/Veronix L, Bfq4774, Mogi Guacu, 9Bfzz54zmb238463, 91/92, Cicero Donizete de Oliveira - N/C; (603172) Ford/Versailles 2.0 Ghia, Cps4342, Mogi Guacu, 9Bfzz33znp01413, 92/92, Ezequiel Rita - N/C; (391298) Ford/Versailles 2.0 Ghia, Kaz0964, Mogi Guacu, 9Bfzz33zpp037109, 93/93, Sueli de Fatima Paula - N/C; (603146) Gm/Astra Gls, Cvn5063, Mogi Guacu, 9Bgtb69b0y202472, 00/00, Janete Martins de Oliveira Abrahao - N/C; (603339) Gm/Astra Sedan, Gve4534, Santo Antonio de Posse, 9Bgt69v02b167613, 02/02, Celso Sarti - N/C; (603297) Gm/Celta 2P Life, Dwc7946, Pedreira, 9Bgr08109g26622, 09/09, Ronaldo Domingues - Banco Panamericano S/A; (603162) Gm/Celta 2P Life, Egr7026, Mogi Mirim, 9Bgr08109g253635, 09/09, Murilo Ailton Santos de Melo - Banco Itaú S/A; (433543) Gm/Celta 2P Spirit, Cza0943, Mogi Guacu, 9Bgrx08907g134883, 06/07, Pedro Alves - Banco Pecúnia S/A / Omni Banco S.A.; (603105) Gm/Celta 3 Portas, Alt5743, Estiva Gerbi, 9Bgrd08x04g191303, 04/04, Luiz Gustavo Antunha Maria - N/C; (433536) Gm/Celta 4P Life, Evs5963, Mogi Mirim, 9Bgrz08109g253635, 09/09, Marcos Vinicius Santos da Silva - Banco Votorantim S/A; (603142) Gm/Celta 4P Spirit, Dut3168, Cosmopolis, 9Bgrx48907g255809, 07/07, Carlos Henrique Goncalves do Nascimento - Omni S/A Cfi; (603317) Gm/Celta 4P Spirit, Eajj7437, Limeira, 9Bgrx48909g127433, 08/09, Hamilton Pires Pereira - N/C; (603137) Gm/Celta 5 Portas Super, Dft7839, Araras, 9Bgrd48x03g15404, 02/03, Maricia Josiene dos Santos - Banco Ge Capital S/A (Banco Cifra S.A.); (394496) Gm/Chevettte, Bmn9924, Conchal, 5D11adc102351, 74/74, Valdeci Correa dos Santos - N/C; (433715) Gm/Chevettte L, Bqy9017, Mogi Guacu, 9Bgt5tc11ugc69316, 86/86, Rogério Pasoti - N/C; (603198) Gm/Chevettte Marajo Sl, Cxe118, Mogi Guacu, 5E15bbc152749, 82/82, Emerson Leonardo - N/C; (603255) Gm/Chevettte Se, Bsh0340, Mogi Guacu, 9Bgt11uhhc162660, 87/87, Fatima Helena Cheregati - N/C; (391340) Gm/Chevettte Sl, Cpe8472, Estiva Gerbi, 9Bgt5te11uec112157, 83/84, Rosa de Fatima da Silva Mixtra - N/C; (603075) Gm/Corsa 4P, 9Bgt5te11uec112188, 03/04, Messias Augusto da Silva Neto - N/C; (603220) Gm/Corsa Milenium, Ddv7505, Espírito Santo do Pinhal, 9Bgs-c19z1c231238, 01/01, Wagner dos Santos Done - N/C; (433705) Gm/Corsa Super, Cka3265, Mogi Guacu, 9Bgsd68zvcw764416, 97/97, Adriano Carlos Martins - N/C; (603150) Gm/Corsa Super, Cqn1180, Mogi Guacu, 9Bgsd68zvcw768190, 97/97, Selma Rosana da Costa Souza - N/C; (603363) Gm/Corsa Super, Jmc3430, Espírito Santo do Pinhal, 9Bgsd68zwwc700628, 98/98, Danilo Boeno de Moraes - N/C; (433740) Gm/Corsa Wind, Btq0440, Espírito Santo do Pinhal, 9Bgs08wssc663796, 95/95, Wilma Mateus - N/C; (391319) Gm/Corsa Wind, Bui8010, Mogi Mirim, 9Bgs08wts609339, 95/96, Antonio Salvador de Souza Moura - N/C; (603210) Gm/Corsa Wind, Bvn986, Engenheiro Coelho, 9Bgs08wts618232, 95/96, Adeison Machado de Souza - N/C; (603116) Gm/Corsa Wind, Bvn6717, Mogi Guacu, 9Bgs08wts6193493, 95/96, Hamilton Ribeiro - N/C; (603284) Gm/Corsa Wind, Bzo2555, Mogi Guacu, 9Bgs08zttc720407, 96/96, Divani Aparecida Alves Pacheco - N/C; (603287) Gm/Corsa Wind, Cmf7995, Mogi Guacu, 9Bgs08zwwc743123, 98/98, Danilo Boeno de Moraes - N/C; (603282) Gm/Corsa Wind, Cpk0409, Espírito Santo do Pinhal, 9Bgs08wssc631943, 95/95, Cleodon Cristiano de Medeiros - N/C; (603263) Gm/Corsa Wind, Cqn986, Engenheiro Coelho, 9Bgs08wts618232, 95/96, Adeison Machado de Souza - N/C; (603116) Gm/Corsa Wind, Bvn6717, Mogi Guacu, 9Bgs08wts6193493, 95/96, Hamilton Ribeiro - N/C; (603284) Gm/Corsa Wind, Bzo2555, Mogi Guacu, 9Bgs08zttc720407, 96/96, Divani Aparecida Alves Pacheco - N/C; (603287) Gm/Corsa Wind, Cpk0409, Espírito Santo do Pinhal, 9Bgs08zwwc743123, 98/98, Leonice Balbino de Souza - Omni S/A Cfi; (603282) Gm/Corsa Wind, Cpk0409, Espírito Santo do Pinhal, 9Bgs08zwwc743123, 98/98, Leonice Balbino de Souza - Omni S/A Cfi; (603287) Gm/Corsa Wind, Cpk0409, Espírito Santo do Pinhal, 9Bgs08zwwc743123, 98/98, Leonice Balbino de Souza - Omni S/A Cfi; (603288) Gm/Corsa Wind, Cpk0409, Espírito Santo do Pinhal, 9Bgs08zwwc743123, 98/98, Leonice Balbino de Souza - Omni S/A Cfi; (603289) Gm/Corsa Wind, Cpk0409, Espírito Santo do Pinhal, 9Bgs08zwwc743123, 98/98, Leonice Balbino de Souza - Omni S/A Cfi; (603290) Gm/Corsa Wind, Cpk0409, Espírito Santo do Pinhal, 9Bgs08zwwc743123, 98/98, Leonice Balbino de Souza - Omni S/A Cfi; (603291) Gm/Corsa Wind, Cpk0409, Espírito Santo do Pinhal, 9Bgs08zwwc743123, 98/98, Leonice Balbino de Souza - Omni S/A Cfi; (603292) Gm/Corsa Wind, Cpk0409, Espírito Santo do Pinhal, 9Bgs08zwwc743123, 98/98, Leonice Balbino de Souza - Omni S/A Cfi; (603293) Gm/Corsa Wind, Cpk0409, Espírito Santo do Pinhal, 9Bgs08zwwc743123, 98/98, Leonice Balbino de Souza - Omni S/A Cfi; (603294) Gm/Corsa Wind, Cpk0409, Espírito Santo do Pinhal, 9Bgs08zwwc743123, 98/98, Leonice Balbino de Souza - Omni S/A Cfi; (603295) Gm/Corsa Wind, Cpk0409, Espírito Santo do Pinhal, 9Bgs08zwwc743123, 98/98, Leonice Balbino de Souza - Omni S/A Cfi; (603296) Gm/Corsa Wind, Cpk0409, Espírito Santo do Pinhal, 9Bgs08zwwc743123, 98/98, Leonice Balbino de Souza - Omni S/A Cfi; (603297) Gm/Corsa Wind, Cpk0409, Espírito Santo do Pinhal, 9Bgs08zwwc743123, 98/98, Leonice Balbino de Souza - Omni S/A Cfi; (603298) Gm/Corsa Wind, Cpk0409, Espírito Santo do Pinhal, 9Bgs08zwwc743123, 98/98, Leonice Balbino de Souza - Omni S/A Cfi; (603299) Gm/Corsa Wind, Cpk0409, Espírito Santo do Pinhal, 9Bgs08zwwc743123, 98/98, Leonice Balbino de Souza - Omni S/A Cfi; (603300) Gm/Corsa Wind, Cpk0409, Espírito Santo do Pinhal, 9Bgs08zwwc743123, 98/98, Leonice Balbino de Souza - Omni S/A Cfi; (603301) Gm/Corsa Wind, Cpk0409, Espírito Santo do Pinhal, 9Bgs08zwwc743123, 98/98, Leonice Balbino de Souza - Omni S/A Cfi; (603302) Gm/Corsa Wind, Cpk0409, Espírito Santo do Pinhal, 9Bgs08zwwc743123, 98/98, Leonice Balbino de Souza - Omni S/A Cfi; (603303) Gm/Corsa Wind, Cpk0409, Espírito Santo do Pinhal, 9Bgs08zwwc743123, 98/98, Leonice Balbino de Souza - Omni S/A Cfi; (603304) Gm/Corsa Wind, Cpk0409, Espírito Santo do Pinhal, 9Bgs08zwwc743123, 98/98, Leonice Balbino de Souza - Omni S/A Cfi; (603305) Gm/Corsa Wind, Cpk0409, Espírito Santo do Pinhal, 9Bgs08zwwc743123, 98/98, Leonice Balbino de Souza - Omni S/A Cfi; (603306) Gm/Corsa Wind, Cpk0409, Espírito Santo do Pinhal, 9Bgs08zwwc743123, 98/98, Leonice Balbino de Souza - Omni S/A Cfi; (603307) Gm/Corsa Wind, Cpk0409, Espírito Santo do Pinhal, 9Bgs08zwwc743123, 98/98, Leonice Balbino de Souza - Omni S/A Cfi; (603308) Gm/Corsa Wind, Cpk0409, Espírito Santo do Pinhal, 9Bgs08zwwc743123, 98/98, Leonice Balbino de Souza - Omni S/A Cfi; (603309) Gm/Corsa Wind, Cpk0409, Espírito Santo do Pinhal, 9Bgs08zwwc743123, 98/98, Leonice Balbino de Souza - Omni S/A Cfi; (603310) Gm/Corsa Wind, Cpk0409, Espírito Santo do Pinhal, 9Bgs08zwwc743123, 98/98, Leonice Balbino de Souza - Omni S/A Cfi; (603311) Gm/Corsa Wind, Cpk0409, Espírito Santo do Pinhal, 9Bgs08zwwc743123, 98/98, Leonice Balbino de Souza - Omni S/A Cfi; (603312) Gm/Corsa Wind, Cpk0409, Espírito Santo do Pinhal, 9Bgs08zwwc743123, 98/98, Leonice Balbino de Souza - Omni S/A Cfi; (603313) Gm/Corsa Wind, Cpk0409, Espírito Santo do Pinhal, 9Bgs08zwwc743123, 98/98, Leonice Balbino de Souza - Omni S/A Cfi; (603314) Gm/Corsa Wind, Cpk0409, Espírito Santo do Pinhal, 9Bgs08zwwc743123, 98/98, Leonice Balbino de Souza - Omni S/A Cfi; (603315) Gm/Corsa Wind, Cpk0409, Espírito Santo do Pinhal, 9Bgs08zwwc743123, 98/98, Leonice Balbino de Souza - Omni S/A Cfi; (603316) Gm/Corsa Wind, Cpk0409, Espírito Santo do Pinhal, 9Bgs08zwwc743123, 98/98, Leonice Balbino de Souza - Omni S/A Cfi; (603317) Gm/Corsa Wind, Cpk0409, Espírito Santo do Pinhal, 9Bgs08zwwc743123, 98/98, Leonice Balbino de Souza - Omni S/A Cfi; (603318) Gm/Corsa Wind, Cpk0409, Espírito Santo do Pinhal, 9Bgs08zwwc743123, 98/98, Leonice Balbino de Souza - Omni S/A Cfi; (60

9C2jc30102r038931, 01/02, Gerson Ferreira da Silva - N/C; (603528) Honda/Cg 125 Titan Ks, Dijy3008, Espírito Santo do Pinhal, 9C2jc30103r253907, 03/03, Adriano Ramalho dos Santos - Omni S/A Cif.; (603511) Honda/Cg 125 Titan Ks, Dkl8899, Mogi Guacu, 9C2jc30104r007461, 03/04, Sidney Gomes Barbosa - N/C; (603504) Honda/Cg 125 Titan Ks, Dkl9043, Mogi Guacu, 9C2jc30104r051380, 03/04, Rodrigo de Oliveira - N/C; (603401) Honda/Cg 125 Titan Ks, Dlh8863, Mogi Guacu, 9C2jc30104r099621, 04/04, Valdemir Gomes dos Santos - N/C; (331540) Honda/Cg 125 Titan Ks, Mcv0897, Pirassununga, 9C2jc30104r08436, 03/04, Vinícius Nery - N/C; (433578) Honda/Cg 125 Titan Kse, Dbr2612, Mogi Guacu, 9C2jc30213r654002, 03/03, Nilson Donizete Costa - N/C; (433599) Honda/Cg 125 Titan Kse, Dbr2820, Mogi Mirim, 9C2jc30213r652250, 03/03, Gasparino Bras Colinho - N/C; (603692) Honda/Cg 125 Titan Kse, Djv6598, Estiva Gerbi, 9C2jc30214r605810, 03/04, Marcos Gabriel Ribeiro Marcilio - N/C; (603520) Honda/Cg 125 Titan Kse, Dkl9028, Mogi Mirim, 9C2jc30214r614526, 03/04, Daniel Alexandre Caineli da Silva Cpf 3085740860 - N/C; (603576) Honda/Cg 125 Titan Kse, Dlh8631, Mogi Guacu, 9C2jc30214r619024, 03/04, Maria Rita Escanavaque Campos - N/C; (60381) Honda/Cg 150 - N/C; (603557) Honda/Cg 150 - N/C; (603650) Honda/Cg 150 Fan Esi, Ece9475, Mogi Guacu, 9C2kc1550ar040872, 09/10, Amanda Cristina de Souza Rodrigues - N/C; (603616) Honda/Cg 150 Fan Esi, Ece9753, Mogi Guacu, 9C2kc1550ar045382, 09/10, Andre de Paula - N/C; (603479) Honda/Cg 150 Fan Esi, Eea2401, Mogi Guacu, 9C2kc1550ar032588, 09/10, Amancio Luiz de Azevedo - N/C; (60374) Honda/Cg 150 Fan Esi, Eff0847, Mogi Mirim, 9C2kc1550ar003165, 09/10, Renan Goncalves Frese - N/C; (603695) Honda/Cg 150 Fan Esi, Ehi6107, Lindoia, 9C2kc1670cr427804, 11/12, Jefferson Cunha do Nascimento - N/C; (603644) Honda/Cg 150 Fan Esi, Ekg4857, Mogi Guacu, 9C2kc1670br534856, 11/11, Vanderlei de Campos Linardi - Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.A.; (603674) Honda/Cg 150 Fan Esi, Eqq4031, Mogi Guacu, 9C2kc1670cr439692, 11/12, Denis Rodolfo Cardoso Vicente - Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.A.; (603645) Honda/Cg 150 Fan Esi, Ewb6038, Mogi Guacu, 9C2kc1670br633087, 11/11, Luciene Cristina Chouquetto Bombo - Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.A.; (603446) Honda/Cg 150 Fan Esi, Ewi8847, Mogi Guacu, 9C2kc1670dr443463, 12/13, Renan Costa da Silva - N/C; (603414) Honda/Cg 150 Fan Esi, Fhx9048, Mogi Guacu, 9C2kc1670dr020410, 13/13, Vitor Tiago Lopes Lima - Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.A.; (603560) Honda/Cg 150 Job, Bqj9036, Mogi Mirim, 9C2kc08308r002859, 07/08, Alex Ascenso Ferro - N/C; (603559) Honda/Cg 150 Job, Dnm1814, Mogi Guacu, 9C2kc08306r801707, 05/06, Matheus Gozi Sutto - N/C; (603467) Honda/Cg 150 Job, Eea1174, Mogi Guacu, 9C2kc08308r012444, 08/08, Cesar Coelho da Silva - N/C; (603482) Honda/Cg 150 Titan Es, Crx5320, Mogi Guacu, 9C2kc080504r002842, 04/04, Nedilson Moura Luz - N/C; (603503) Honda/Cg 150 Titan Es, Dld9426, Monte Siao, 9C2kc080504r801644, 04/04, Neuza Maria Pereira da Silva - N/C; (603659) Honda/Cg 150 Titan Es, Dng6312, Mogi Guacu, 9C2kc08050r819515, 05/05, Wagner Guilherme Ralha Pansi - N/C; (391211) Honda/Cg 150 Titan Es, Dnm1328, Mogi Guacu, 9C2kc08050r803675, 05/06, Emerson Sebastian Roberto - N/C; (391163) Honda/Cg 150 Titan Es, Dnm1428, Mogi Guacu, 9C2kc08050r808454, 05/06, Wilson Roberto Germano - N/C; (286385) Honda/Cg 150 Titan Es, Dnm1505, Mogi Guacu, 9C2kc08050r808465, 05/06, Carlos Eduardo de Andrade - N/C; (603686) Honda/Cg 150 Titan Es, Dth9956, Mogi Guacu, 9C2kc08050r701299, 07/07, Everton Lucas Faucon Castro - N/C; (603701) Honda/Cg 150 Titan Es, Dyl9556, Mogi Guacu, 9C2kc080507r082562, 07/07, Maria Elena Marinho de Sousa - N/C; (603536) Honda/Cg 150 Titan Es, Dyl9920, Mogi Guacu, 9C2kc08050r8000722, 07/08, Olivia Ribeiro da Costa - N/C; (439329) Honda/Cg 150 Titan Esd, Bqj9849, Mogi Guacu, 9C2kc080208r048023, 08/08, Patricia Rodrigues Sandri Andrade - N/C; (603441) Honda/Cg 150 Titan Esd, Dld1024, Vargem Grande do Sul, 9C2kc08204r807619, 04/04, Claudinei Otero - N/C; (391182) Honda/Cg 150 Titan Esd, Dlx0161, Braganca Paulista, 9C2kc08204r805834, 04/04, Heloisa Aparecida Paula de Moraes - N/C; (433655) Honda/Cg 150 Titan Esd, Dnd5436, Casa Branca, 9C2kc08205r817602, 05/05, Rosemire Marques - N/C; (603720) Honda/Cg 150 Titan Esd, Eck7053, Mogi Guacu, 9C2kc1650cr54155, 12/12, Alismar de Brito Nogueira - N/C; (603700) Honda/Cg 150 Titan Esd, Fid8071, Mogi Guacu, 9C2kc1650dr319155, 13/13, Maria Neuza Ribeiro Batista - N/C; (603594) Honda/Cg 150 Titan Esd, Nmm3373, Mogi Guacu, 9C2kc1650cr540348, 12/12, Reinaldo Carlos da Silva - Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.A.; (603502) Honda/Cg 150 Titan Ex, Frk9852, Itapira, 9C2kc1660fr028543, 14/15, Fernando de Sousa Silva - N/C; (603442) Honda/Cg 150 Titan Ex, Dhm4861, Banco Abn Amro Real S/A; (603394) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dlh8907, Mogi Guacu, 9C2kc08104r018455, 04/04, Fernanda de Cassia Godoi - N/C; (391072) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dgr8131, Mogi Guacu, 9C2kc08105r823032, 04/05, Maria Divonil Parizio Belani - N/C; (603741) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dhd7606, Estiva Gerbi, 9C2kc08104r806582, 04/04, Rosana Alves Buscaroli - N/C; (603699) Honda/Cg 150 Titan Ks, Djs3960, Mogi Guacu, 9C2kc08105r860241, 05/05, Maicon Alexandre Serra - N/C; (603445) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dlk9754, Aguas de Lindoia, 9C2kc08106r817693, 05/06, Denise Aparecida Gomes de Souza - N/C; (603723) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dlh8485, Mogi Guacu, 9C2kc08104r803011, 04/04, Cristóvão Silva Sampaio - Banco Abn Amro Real S/A; (603394) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dlh8907, Mogi Guacu, 9C2kc08104r010434, 04/04, Claudio Xavier da Silva Filho - N/C; (603464) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dlk9753, Aguas de Lindoia, 9C2kc08104r803989, 07/08, Leonardo de Sales da Silva - N/C; (603458) Honda/Cg 150 Titan Ks, Bqj9329, Mogi Guacu, 9C2kc08108r010340, 07/08, Marcelo Henrique de Morais - N/C; (603508) Honda/Cg 150 Titan Ks, Bqj9991, Mogi Guacu, 9C2kc08108r175817, 08/08, Wesley Taylor Carvalhon de Oliveira - N/C; (391207) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dep1984, Mogi Guacu, 9C2kc08104r018455, 04/04, Fernanda de Cassia Godoi - N/C; (391072) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dgr8131, Mogi Guacu, 9C2kc08105r823032, 04/05, Maria Divonil Parizio Belani - N/C; (603741) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dhd7606, Estiva Gerbi, 9C2kc08104r806582, 04/04, Rosana Alves Buscaroli - N/C; (603699) Honda/Cg 150 Titan Ks, Djs3960, Mogi Guacu, 9C2kc08105r860241, 05/05, Maicon Alexandre Serra - N/C; (603445) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dlk9754, Aguas de Lindoia, 9C2kc08106r817693, 05/06, Denise Aparecida Gomes de Souza - N/C; (603723) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dlh8485, Mogi Guacu, 9C2kc08104r803011, 04/04, Cristóvão Silva Sampaio - Banco Abn Amro Real S/A; (603394) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dlh8907, Mogi Guacu, 9C2kc08104r010434, 04/04, Claudio Xavier da Silva Filho - N/C; (603464) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dlk9753, Aguas de Lindoia, 9C2kc08104r803989, 07/08, Marcelo Henrique de Morais - N/C; (603508) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dlk9991, Mogi Guacu, 9C2kc08108r175817, 08/08, Wesley Taylor Carvalhon de Oliveira - N/C; (391207) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dep1984, Mogi Guacu, 9C2kc08104r018455, 04/04, Fernanda de Cassia Godoi - N/C; (391072) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dgr8131, Mogi Guacu, 9C2kc08105r823032, 04/05, Maria Divonil Parizio Belani - N/C; (603741) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dhd7606, Estiva Gerbi, 9C2kc08104r806582, 04/04, Rosana Alves Buscaroli - N/C; (603699) Honda/Cg 150 Titan Ks, Djs3960, Mogi Guacu, 9C2kc08105r860241, 05/05, Maicon Alexandre Serra - N/C; (603445) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dlk9754, Aguas de Lindoia, 9C2kc08106r817693, 05/06, Denise Aparecida Gomes de Souza - N/C; (603723) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dlh8485, Mogi Guacu, 9C2kc08104r803011, 04/04, Cristóvão Silva Sampaio - Banco Abn Amro Real S/A; (603394) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dlh8907, Mogi Guacu, 9C2kc08104r010434, 04/04, Claudio Xavier da Silva Filho - N/C; (603464) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dlk9753, Aguas de Lindoia, 9C2kc08104r803989, 07/08, Marcelo Henrique de Morais - N/C; (603508) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dlk9991, Mogi Guacu, 9C2kc08108r175817, 08/08, Wesley Taylor Carvalhon de Oliveira - N/C; (391207) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dep1984, Mogi Guacu, 9C2kc08104r018455, 04/04, Fernanda de Cassia Godoi - N/C; (391072) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dgr8131, Mogi Guacu, 9C2kc08105r823032, 04/05, Maria Divonil Parizio Belani - N/C; (603741) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dhd7606, Estiva Gerbi, 9C2kc08104r806582, 04/04, Rosana Alves Buscaroli - N/C; (603699) Honda/Cg 150 Titan Ks, Djs3960, Mogi Guacu, 9C2kc08105r860241, 05/05, Maicon Alexandre Serra - N/C; (603445) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dlk9754, Aguas de Lindoia, 9C2kc08106r817693, 05/06, Denise Aparecida Gomes de Souza - N/C; (603723) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dlh8485, Mogi Guacu, 9C2kc08104r803011, 04/04, Cristóvão Silva Sampaio - Banco Abn Amro Real S/A; (603394) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dlh8907, Mogi Guacu, 9C2kc08104r010434, 04/04, Claudio Xavier da Silva Filho - N/C; (603464) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dpg8502, Itapira, 9C2kc08105r811474, 04/05, Jilvanir Jose dos Santos - N/C; (603683) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dnh5689, Mogi Guacu, 9C2kc08105r857532, 05/05, Renan Donizeti do Carmo - N/C; (603407) Honda/Cg 150 Titan Ks, Diz5442, Artur Nogueira, 9C2kc08105r845065, 05/05, Antonio Marcos Pereira - N/C; (331537) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dlk9754, Aguas de Lindoia, 9C2kc08106r817693, 05/06, Denise Aparecida Gomes de Souza - N/C; (603723) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dlh8485, Mogi Guacu, 9C2kc08104r804003, 05/05, Wellington Gustavo dos Santos - N/C; (603723) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dlh8485, Mogi Guacu, 9C2kc08104r803011, 04/04, Cristóvão Silva Sampaio - Banco Abn Amro Real S/A; (603394) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dlh8907, Mogi Guacu, 9C2kc08104r010434, 04/04, Claudio Xavier da Silva Filho - N/C; (603464) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dlk9753, Aguas de Lindoia, 9C2kc08104r803989, 07/08, Marcelo Henrique de Morais - N/C; (603508) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dlk9991, Mogi Guacu, 9C2kc08108r175817, 08/08, Wesley Taylor Carvalhon de Oliveira - N/C; (391207) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dep1984, Mogi Guacu, 9C2kc08104r018455, 04/04, Fernanda de Cassia Godoi - N/C; (391072) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dgr8131, Mogi Guacu, 9C2kc08105r823032, 04/05, Maria Divonil Parizio Belani - N/C; (603741) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dhd7606, Estiva Gerbi, 9C2kc08104r806582, 04/04, Rosana Alves Buscaroli - N/C; (603699) Honda/Cg 150 Titan Ks, Djs3960, Mogi Guacu, 9C2kc08105r860241, 05/05, Maicon Alexandre Serra - N/C; (603445) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dlk9754, Aguas de Lindoia, 9C2kc08106r817693, 05/06, Denise Aparecida Gomes de Souza - N/C; (603723) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dlh8485, Mogi Guacu, 9C2kc08104r803011, 04/04, Cristóvão Silva Sampaio - Banco Abn Amro Real S/A; (603394) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dlh8907, Mogi Guacu, 9C2kc08104r010434, 04/04, Claudio Xavier da Silva Filho - N/C; (603464) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dpg8502, Itapira, 9C2kc08105r811474, 04/05, Jilvanir Jose dos Santos - N/C; (603683) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dnh5689, Mogi Guacu, 9C2kc08105r857532, 05/05, Renan Donizeti do Carmo - N/C; (603407) Honda/Cg 150 Titan Ks, Diz5442, Artur Nogueira, 9C2kc08105r845065, 05/05, Antonio Marcos Pereira - N/C; (331537) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dlk9754, Aguas de Lindoia, 9C2kc08106r817693, 05/06, Denise Aparecida Gomes de Souza - N/C; (603723) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dlh8485, Mogi Guacu, 9C2kc08104r804003, 05/05, Wellington Gustavo dos Santos - N/C; (603723) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dlh8485, Mogi Guacu, 9C2kc08104r803011, 04/04, Cristóvão Silva Sampaio - Banco Abn Amro Real S/A; (603394) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dlh8907, Mogi Guacu, 9C2kc08104r010434, 04/04, Claudio Xavier da Silva Filho - N/C; (603464) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dpg8502, Itapira, 9C2kc08105r811474, 04/05, Jilvanir Jose dos Santos - N/C; (603683) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dnh5689, Mogi Guacu, 9C2kc08105r857532, 05/05, Renan Donizeti do Carmo - N/C; (603407) Honda/Cg 150 Titan Ks, Diz5442, Artur Nogueira, 9C2kc08105r845065, 05/05, Antonio Marcos Pereira - N/C; (331537) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dlk9754, Aguas de Lindoia, 9C2kc08106r817693, 05/06, Denise Aparecida Gomes de Souza - N/C; (603723) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dlh8485, Mogi Guacu, 9C2kc08104r804003, 05/05, Wellington Gustavo dos Santos - N/C; (603723) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dlh8485, Mogi Guacu, 9C2kc08104r803011, 04/04, Cristóvão Silva Sampaio - Banco Abn Amro Real S/A; (603394) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dlh8907, Mogi Guacu, 9C2kc08104r010434, 04/04, Claudio Xavier da Silva Filho - N/C; (603464) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dpg8502, Itapira, 9C2kc08105r811474, 04/05, Jilvanir Jose dos Santos - N/C; (603683) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dnh5689, Mogi Guacu, 9C2kc08105r857532, 05/05, Renan Donizeti do Carmo - N/C; (603407) Honda/Cg 150 Titan Ks, Diz5442, Artur Nogueira, 9C2kc08105r845065, 05/05, Antonio Marcos Pereira - N/C; (331537) Honda/Cg 150 Titan Ks, Dlk9754, Aguas de Lindoia, 9C2kc08106r817693, 05/06, Denise Aparecida Gomes de Souza - N/C; (603723) Honda/Cg 150 Titan Ks,

81/82, Hamilton Viola - N/C; (603334) Vw/Voyage Ls, Cfe1927, Sumare, 9Bwzzz30zep026201, 84/84, Vinicius Araujo de Medeiros - N/C; (603093) Vw/Voyage Plus, Brm8909, Mogi Mirim, 9Bwzzz30zdp106081, 83/83, Alexandra Montagnoli - N/C; (603300) Vw/Voyage Plus, Bw2583, Mogi Guacu, 9Bwzzz30zgt177459, 86/86, Amaer Jose Ribeiro - N/C; (603081) Vw/Vw Fusca 1300 L, Cpe9146, Mogi Guacu, Bj809761, 78/78, Vicente Paula Vieira Neto - N/C; (603143) Vw/Vw Fusca 1500, Cwn4003, Mogi Mirim, Bs29020, 72/72, Cicer dos Santos Lara - N/C; (603739) Yamaha/Crypton T105e, Cww3349, Mogi Guacu, 9C6ke0020y0028470, 00/00, Daiane Franco da Cunha - N/C; (603539) Yamaha/Crypton T105e, Cww3700, Mogi Mirim, 9C6ke002010033629, 00/01, Bruna Stephanie Marques - N/C; (391242) Yamaha/Crypton T105e, Czt0409, Mogi Mirim, 9C6ke0020y00176549, 99/00, Marcos das a Silva - N/C; (603379) Yamaha/Crypton T105e, Dgs1437, Sao Paulo, 9C6ke020020055239, 02/02, Antonio Aparecido Meneghin - N/C; (603606) Yamaha/Crypton T105e, Gt19448, Andradas, 9C6ke020010035820, 01/01, Edmilson Alves de Azevedo - N/C; (391043) Yamaha/Cy 50 Jog, Bso7062, Mogi Guacu, 9C64ms00060010875, 95/95, Maurilio Donisete de Santana - N/C; (391007) Yamaha/Cy 50 Jog, Cgn1028, Rio Claro, 9C64ms000w0025182, 98/98, Mirian Goncalvez - N/C; (603595) Yamaha/Factor Ybr125 E, Ecp8722, Mogi Guacu, 9C6ke121090007142, 08/09, Rogerio Gomes Ferreira Delvechio - N/C; (486196) Yamaha/Factor Ybr125 E, Fbk3650, Valinhos, 9C6ke1510c0035978, 12/12, Lucas Sidonias Teles Trivelato - N/C; (603530) Yamaha/Factor Ybr125 Ed, Eff8784, Mogi Mirim, 9C6ke1200a0074005, 10/10, Hugo Rafael Torres da Silva - N/C; (603764) Yamaha/Factor Ybr125 Ed, Eht8755, Indaiatuba, 9C6ke1200a0040875, 09/10, Carlos Alberto Moura de Carvalho - N/C; (603622) Yamaha/Factor Ybr125 Ed, Ewb3986, Itapira, 9C6ke1500c0055850, 12/12, Willians Henrique Augusto - Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.A.; (603474) Yamaha/Factor Ybr125 K, Eck2255, Mogi Guacu, 9C6ke1220900021876, 08/09, Gildeon Nunes Santos - N/C; (603555) Yamaha/Factor Ybr125 K, Eea8749, Aquai, 9C6ke122090024203, 08/09, Alessandro Ricetti de Souza - N/C; (603554) Yamaha/Factor Ybr125 K, Ewi7223, Mogi Guacu, 9C6ke1520c0089323, 11/12, Agenor da Silva - N/C; (286321) Yamaha/Factor Ybr125 K, Hle6638, Pocos de Caldas, 9C6ke1220a0096482, 09/10, Franklin de Abreu - N/C; (603564) Yamaha/Fazer Ys250, Dbt6565, Cabreúva, 9C6kg017060006102, 05/06, Ederson Olher Fernandes - Omni S/A Cfi; (603760) Yamaha/Fazer Ys250, Dpd3446, Leme, 9C6kg017060012360, 06/06, Carmen Silvia Rodrigues - Cifra S.A. Cfi (Csc S/A Cfi); (603386) Yamaha/Fazer Ys250, Dvg3563, Mogi Guacu, 9C6kg017070035183, 06/07, Marcelo Gulherme - Banco Davulco S/A; (603430) Yamaha/Fazer Ys250, Fjf5142, Mogi Guacu, 9C6kg0460e0101041, 14/14, Eduardo Henrique Guedes Apolinario - Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.A.; (603406) Yamaha/Neo At115, By7661, Mogi Guacu, 9C6ke100800013306, 08/08, Ewerton Araujo - N/C; (603403) Yamaha/Neo At115, Eea1337, Mogi Guacu, 9C6ke100080023694, 08/08, Fatima Aparecida Ramos - Banco Bradesco Financamentos S.A.; (603533) Yamaha/Xt 600E, Bvh3433, Mogi Guacu, 9C63tb00r0001489, 94/94, Angelica Siqueira de Carvalho - N/C; (286151) Yamaha/Xtz 125E, Djw6633, Campinas, 9C6ke037030011370, 03/03, Rodrigues e Salvo Ltda Me - N/C; (603408) Yamaha/Xtz 125E, Dfx6259, Estiva Gerbi, 9C6ke037030010572, 03/03, Rodrigo Liberato de Mattos - N/C; (603694) Yamaha/Xtz 125K, Ech7469, Santo Antonio da Posse, 9C6ke094080023234, 08/08, Geraldo Mio - N/C; (603696) Yamaha/Xtz 125K, Hbv9271, Mogi Guacu, 9C6ke094060002343, 06/06, Adriana da Silva Fonseca - N/C; (286144) Yamaha/Ybr 125, - N/C; (603548) Yamaha/Ybr 125E, Brv8707, Artur Nogueira, 9C6ke091080053011, 07/08, David Elcana da Silva - N/C; (603459) Yamaha/Ybr 125E, Ccp7409, Mogi Guacu, 9C6ke01000y0007764, 00/00, Antonio Rogerio de Souza - N/C; (603510) Yamaha/Ybr 125E, Cww4229, Mogi Guacu, 9C6ke010010033681, 01/01, Macio Antonios dos Santos - N/C; (603664) Yamaha/Ybr 125E, Cww4353, Mogi Guacu, 9C6ke010010036418, 01/01, Alan Henrique de Souza - N/C; (603392) Yamaha/Ybr 125E, Cww4687, Mogi Guacu, 9C6ke010020045741, 01/02, Luiz Fabiano Perri - N/C; (603390) Yamaha/Ybr 125E, Cww4700, Mogi Mirim, 9C6ke01001002027311, 01/01, Rosemary de Fatima da Silva - N/C; (603757) Yamaha/Ybr 125E, Dbr0868, Mogi Guacu, 9C6ke010020060781, 02/02, Viviane Maria Cadini Vital - N/C; (603552) Yamaha/Ybr 125E, Dm1249, Mogi Mirim, 9C6ke091060011680, 06/06, Leonilos Alves de Santa Rosa - N/C; (603615) Yamaha/Ybr 125E, Dyl1953, Mogi Guacu, 9C6ke090700150846, 06/07, Daniel Correa da Fonseca - N/C; (603645) Yamaha/Ybr 125E, Dlt7388, Mogi Guacu, 9C6ke040300039367, 04/04, Adriano Vicente - N/C; (603648) Yamaha/Ybr 125E, Dnf3769, Mogi Guacu, 9C6ke043040028594, 04/04, Ivan Fogu - N/C; (603515) Yamaha/Ybr 125E, Dnm2249, Mogi Mirim, 9C6ke091060011680, 06/06, Leonilos Alves de Santa Rosa - N/C; (603615) Yamaha/Ybr 125E, Dyl1953, Mogi Guacu, 9C6ke090700150846, 06/07, Daniel Correa da Fonseca - N/C; (603645) Yamaha/Ybr 125E, Dlt7388, Mogi Guacu, 9C6ke040300039367, 04/04, Adriano Vicente - N/C; (603648) Yamaha/Ybr 125E, Dnf3769, Mogi Guacu, 9C6ke043040028594, 04/04, Ivan Fogu - N/C; (603515) Yamaha/Ybr 125E, Dnm2249, Mogi Mirim, 9C6ke091060011680, 06/06, Leonilos Alves de Santa Rosa - N/C; (603615) Yamaha/Ybr 125E, Dyl1953, Mogi Guacu, 9C6ke090700150846, 06/07, Daniel Correa da Fonseca - N/C; (603645) Yamaha/Ybr 125E, Dlt7388, Mogi Guacu, 9C6ke040300039367, 04/04, Adriano Vicente - N/C; (603648) Yamaha/Ybr 125E, Dnf3769, Mogi Guacu, 9C6ke043040028594, 04/04, Ivan Fogu - N/C; (603515) Yamaha/Ybr 125E, Dnm2249, Mogi Mirim, 9C6ke091060011680, 06/06, Leonilos Alves de Santa Rosa - N/C; (603615) Yamaha/Ybr 125E, Dyl1953, Mogi Guacu, 9C6ke090700150846, 06/07, Daniel Correa da Fonseca - N/C; (603645) Yamaha/Ybr 125E, Dlt7388, Mogi Guacu, 9C6ke040300039367, 04/04, Adriano Vicente - N/C; (603648) Yamaha/Ybr 125E, Dnf3769, Mogi Guacu, 9C6ke043040028594, 04/04, Ivan Fogu - N/C; (603515) Yamaha/Ybr 125E, Dnm2249, Mogi Mirim, 9C6ke091060011680, 06/06, Leonilos Alves de Santa Rosa - N/C; (603615) Yamaha/Ybr 125E, Dyl1953, Mogi Guacu, 9C6ke090700150846, 06/07, Daniel Correa da Fonseca - N/C; (603645) Yamaha/Ybr 125E, Dlt7388, Mogi Guacu, 9C6ke040300039367, 04/04, Adriano Vicente - N/C; (603648) Yamaha/Ybr 125E, Dnf3769, Mogi Guacu, 9C6ke043040028594, 04/04, Ivan Fogu - N/C; (603515) Yamaha/Ybr 125E, Dnm2249, Mogi Mirim, 9C6ke091060011680, 06/06, Leonilos Alves de Santa Rosa - N/C; (603615) Yamaha/Ybr 125E, Dyl1953, Mogi Guacu, 9C6ke090700150846, 06/07, Daniel Correa da Fonseca - N/C; (603645) Yamaha/Ybr 125E, Dlt7388, Mogi Guacu, 9C6ke040300039367, 04/04, Adriano Vicente - N/C; (603648) Yamaha/Ybr 125E, Dnf3769, Mogi Guacu, 9C6ke043040028594, 04/04, Ivan Fogu - N/C; (603515) Yamaha/Ybr 125E, Dnm2249, Mogi Mirim, 9C6ke091060011680, 06/06, Leonilos Alves de Santa Rosa - N/C; (603615) Yamaha/Ybr 125E, Dyl1953, Mogi Guacu, 9C6ke090700150846, 06/07, Daniel Correa da Fonseca - N/C; (603645) Yamaha/Ybr 125E, Dlt7388, Mogi Guacu, 9C6ke040300039367, 04/04, Adriano Vicente - N/C; (603648) Yamaha/Ybr 125E, Dnf3769, Mogi Guacu, 9C6ke043040028594, 04/04, Ivan Fogu - N/C; (603515) Yamaha/Ybr 125E, Dnm2249, Mogi Mirim, 9C6ke091060011680, 06/06, Leonilos Alves de Santa Rosa - N/C; (603615) Yamaha/Ybr 125E, Dyl1953, Mogi Guacu, 9C6ke090700150846, 06/07, Daniel Correa da Fonseca - N/C; (603645) Yamaha/Ybr 125E, Dlt7388, Mogi Guacu, 9C6ke040300039367, 04/04, Adriano Vicente - N/C; (603648) Yamaha/Ybr 125E, Dnf3769, Mogi Guacu, 9C6ke043040028594, 04/04, Ivan Fogu - N/C; (603515) Yamaha/Ybr 125E, Dnm2249, Mogi Mirim, 9C6ke091060011680, 06/06, Leonilos Alves de Santa Rosa - N/C; (603615) Yamaha/Ybr 125E, Dyl1953, Mogi Guacu, 9C6ke090700150846, 06/07, Daniel Correa da Fonseca - N/C; (603645) Yamaha/Ybr 125E, Dlt7388, Mogi Guacu, 9C6ke040300039367, 04/04, Adriano Vicente - N/C; (603648) Yamaha/Ybr 125E, Dnf3769, Mogi Guacu, 9C6ke043040028594, 04/04, Ivan Fogu - N/C; (603515) Yamaha/Ybr 125E, Dnm2249, Mogi Mirim, 9C6ke091060011680, 06/06, Leonilos Alves de Santa Rosa - N/C; (603615) Yamaha/Ybr 125E, Dyl1953, Mogi Guacu, 9C6ke090700150846, 06/07, Daniel Correa da Fonseca - N/C; (603645) Yamaha/Ybr 125E, Dlt7388, Mogi Guacu, 9C6ke040300039367, 04/04, Adriano Vicente - N/C; (603648) Yamaha/Ybr 125E, Dnf3769, Mogi Guacu, 9C6ke043040028594, 04/04, Ivan Fogu - N/C; (603515) Yamaha/Ybr 125E, Dnm2249, Mogi Mirim, 9C6ke091060011680, 06/06, Leonilos Alves de Santa Rosa - N/C; (603615) Yamaha/Ybr 125E, Dyl1953, Mogi Guacu, 9C6ke090700150846, 06/07, Daniel Correa da Fonseca - N/C; (603645) Yamaha/Ybr 125E, Dlt7388, Mogi Guacu, 9C6ke040300039367, 04/04, Adriano Vicente - N/C; (603648) Yamaha/Ybr 125E, Dnf3769, Mogi Guacu, 9C6ke043040028594, 04/04, Ivan Fogu - N/C; (603515) Yamaha/Ybr 125E, Dnm2249, Mogi Mirim, 9C6ke091060011680, 06/06, Leonilos Alves de Santa Rosa - N/C; (603615) Yamaha/Ybr 125E, Dyl1953, Mogi Guacu, 9C6ke090700150846, 06/07, Daniel Correa da Fonseca - N/C; (603645) Yamaha/Ybr 125E, Dlt7388, Mogi Guacu, 9C6ke040300039367, 04/04, Adriano Vicente - N/C; (603648) Yamaha/Ybr 125E, Dnf3769, Mogi Guacu, 9C6ke043040028594, 04/04, Ivan Fogu - N/C; (603515) Yamaha/Ybr 125E, Dnm2249, Mogi Mirim, 9C6ke091060011680, 06/06, Leonilos Alves de Santa Rosa - N/C; (603615) Yamaha/Ybr 125E, Dyl1953, Mogi Guacu, 9C6ke090700150846, 06/07, Daniel Correa da Fonseca - N/C; (603645) Yamaha/Ybr 125E, Dlt7388, Mogi Guacu, 9C6ke040300039367, 04/04, Adriano Vicente - N/C; (603648) Yamaha/Ybr 125E, Dnf3769, Mogi Guacu, 9C6ke043040028594, 04/04, Ivan Fogu - N/C; (603515) Yamaha/Ybr 125E, Dnm2249, Mogi Mirim, 9C6ke091060011680, 06/06, Leonilos Alves de Santa Rosa - N/C; (603615) Yamaha/Ybr 125E, Dyl1953, Mogi Guacu, 9C6ke090700150846, 06/07, Daniel Correa da Fonseca - N/C; (603645) Yamaha/Ybr 125E, Dlt7388, Mogi Guacu, 9C6ke040300039367, 04/04, Adriano Vicente - N/C; (603648) Yamaha/Ybr 125E, Dnf3769, Mogi Guacu, 9C6ke043040028594, 04/04, Ivan Fogu - N/C; (603515) Yamaha/Ybr 125E, Dnm2249, Mogi Mirim, 9C6ke091060011680, 06/06, Leonilos Alves de Santa Rosa - N/C; (603615) Yamaha/Ybr 125E, Dyl1953, Mogi Guacu, 9C6ke090700150846, 06/07, Daniel Correa da Fonseca - N/C; (603645) Yamaha/Ybr 125E, Dlt7388, Mogi Guacu, 9C6ke040300039367, 04/04, Adriano Vicente - N/C; (603648) Yamaha/Ybr 125E, Dnf3769, Mogi Guacu, 9C6ke043040028594, 04/04, Ivan Fogu - N/C; (603515) Yamaha/Ybr 125E, Dnm2249, Mogi Mirim, 9C6ke091060011680, 06/06, Leonilos Alves de Santa Rosa - N/C; (603615) Yamaha/Ybr 125E, Dyl1953, Mogi Guacu, 9C6ke090700150846, 06/07, Daniel Correa da Fonseca - N/C; (603645) Yamaha/Ybr 125E, Dlt7388, Mogi Guacu, 9C6ke040300039367, 04/04, Adriano Vicente - N/C; (603648) Yamaha/Ybr 125E, Dnf3769, Mogi Guacu, 9C6ke043040028594, 04/04, Ivan Fogu - N/C; (603515) Yamaha/Ybr 125E, Dnm2249, Mogi Mirim, 9C6ke091060011680, 06/06, Leonilos Alves de Santa Rosa - N/C; (603615) Yamaha/Ybr 125E, Dyl1953, Mogi Guacu, 9C6ke090700150846, 06/07, Daniel Correa da Fonseca - N/C; (603645) Yamaha/Ybr 125E, Dlt7388, Mogi Guacu, 9C6ke040300039367, 04/04, Adriano Vicente - N/C; (603648) Yamaha/Ybr 125E, Dnf3769, Mogi Guacu, 9C6ke043040028594, 04/04, Ivan Fogu - N/C; (603515) Yamaha/Ybr 125E, Dnm2249, Mogi Mirim, 9C6ke091060011680, 06/06, Leonilos Alves de Santa Rosa - N/C; (603615) Yamaha/Ybr 125E, Dyl1953, Mogi Guacu, 9C6ke090700150846, 06/07, Daniel Correa da Fonseca - N/C; (603645) Yamaha/Ybr 125E, Dlt7388, Mogi Guacu, 9C6ke040300039367, 04/04, Adriano Vicente - N/C; (603648) Yamaha/Ybr 125E, Dnf3769, Mogi Guacu, 9C6ke043040028594, 04/04, Ivan Fogu - N/C; (603515) Yamaha/Ybr 125E, Dnm2249, Mogi Mirim, 9C6ke091060011680, 06/06, Leonilos Alves de Santa Rosa - N/C; (603615) Yamaha/Ybr 125E, Dyl1953, Mogi Guacu, 9C6ke090700150846, 06/07, Daniel Correa da Fonseca - N/C; (603645) Yamaha/Ybr 125E, Dlt7388, Mogi Guacu, 9C6ke040300039367, 04/04, Adriano Vicente - N/C; (603648) Yamaha/Ybr 125E, Dnf3769, Mogi Guacu, 9C6ke043040028594, 04/04, Ivan Fogu - N/C; (603515) Yamaha/Ybr 125E, Dnm2249, Mogi Mirim, 9C6ke091060011680, 06/06, Leonilos Alves de Santa Rosa - N/C; (603615) Yamaha/Ybr 125E, Dyl1953, Mogi Guacu, 9C6ke090700150846, 06/07, Daniel Correa da Fonseca - N/C; (603645) Yamaha/Ybr 125E, Dlt7388, Mogi Guacu, 9C6ke040300039367

346 - PLACA: DER5460; SAO PAULO/SP; CHASSI: 9362C7LZ91W058937; MOTOR: 10TR01Q0011862; PEUGEOT/206 SELECTION; 2001/2001; APARECIDO CRIVELARI MORAN, MOHAMED MUSTAFA ABDOUNI, BANCO ITAUCARD S.A.; RENAVAM: 768586593; DATA DE APRENSAO: 17-04-2008

352 - PLACA: JNA1213; SAO PAULO/SP; CHASSI: 8A1L48KZPS00044; MOTOR: 5528396; IMP/RENAULT 21 TXI; 1993/1993; BANCO ITAUCARD S/A, CLAUDIA LUCENA DE MORAES, RENATA LUCENA DE MORAES; RENAVAM: 624237311; DATA DE APRENSAO:

364 - PLACA: DVN3840; SAO PAULO/SP; CHASSI: 9BWKA05588408585; MOTOR: BNX165996; VW/FOX 1.0; 2007/2008; BANCO FINASA S/A, NIRACI FATIMA DOS REIS, FRANCISCO FERREIRA LIMA; RENAVAM: 940709295; DATA DE APRENSAO:

374 - PLACA: BTE1558; CUBATAO/SP; CHASSI: 9BWZZZ30NT085347; MOTOR: UD252693; VW/VOYAGE CL 1.8; 1992/1992; KLEBES SANTANA DOS SANTOS; RENAVAM: 605079676; DATA DE APRENSAO: 31-01-2014

378 - PLACA: DEJ9538; CUBATAO/SP; CHASSI: 9BGR-D08ZG105469; MOTOR: DJ076783; GM/CELTA; 2001/2002; CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO, REAL LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL; RENAVAM: 769967442; DATA DE APRENSAO: 11-08-2010

379 - PLACA: CIU1426; CUBATAO/SP; CHASSI: 9BWZZZ30DP086596; MOTOR: S/ MOTOR; VW/VOYAGE LS; 1983/1983; ADEONE DINIZ SANTOS; RENAVAM: 363604545; DATA DE APRENSAO: NÃO INFORMADO

384 - PLACA: CSY6400; SAO VICENTE/SP; CHASSI: 9BWZZZ373Y026104; MOTOR: AFZ247649; VW/GOL 1.0; 1999/2000; AGDEMARIO FERREIRA DOS SANTOS, ANTONIO ALDEIR DA SILVA, CIA ITAULEASING ARR. MERC.- GRUPO ITAU(BCO ITAULEASING SA); RENAVAM: 725040130; DATA DE APRENSAO: 24-09-2010

385 - PLACA: CYC0969; CUBATAO/SP; CHASSI: BY072907; MOTOR: UA012016; VW/GOL LS; 1981/1982; JOSE EVANGELISTA PEIXOTO; RENAVAM: 389917044; DATA DE APRENSAO: 17-08-2010

401 - PLACA: KFD2819; OLINDA/PE; CHASSI: ****56419; MOTOR: B20NZ13088983; GM/MONZA CLUB/; 1994/; RENAVAM; DATA DE APRENSAO: NÃO INFORMADO

411 - PLACA: CGU8979; SAO PAULO/SP; CHASSI: 9BD255044V8531908; MOTOR: 178A5011503289; FIAT/FIORINO IE; 1997/1997; WILSON ROBERTO PIMENTEL DE OLIVEIRA; RENAVAM: 672914123; DATA DE APRENSAO: 12-06-2011

418 - PLACA: S/PL; /; CHASSI: SEM ACESSO; MOTOR: SEM ACESSO; VW/GOL; /; RENAVAM; DATA DE APRENSAO: NÃO INFORMADO

426 - PLACA: BOR7770; SANTOS/SP; CHASSI: 9BD146000R5150361; MOTOR: RASPADO S/ NUM ID; FIAT/UNO ELETRONIC; 1994/1994; IVONETE OLIVEIRA PALMEIRA; RENAVAM: 618960333; DATA DE APRENSAO: NÃO INFORMADO

431 - PLACA: S/PL; /; CHASSI: CORROIDO FERRUGEM; MOTOR: RASPADO S/NUM ID; GM/CORSA; /; RENAVAM; DATA DE APRENSAO: NÃO INFORMADO

432 - PLACA: S/PL; /; CHASSI: CORROIDO FERRUGEM; MOTOR: C4ATY59425; FORD/FIESTA; /; RENAVAM; DATA DE APRENSAO: 06-05-2009

440 - PLACA: S/PL; /; CHASSI: CORROIDO FERRUGEM; MOTOR: S/ MOTOR; FIAT/UNO; /; RENAVAM; DATA DE APRENSAO: NÃO INFORMADO

444 - PLACA: S/PL; /; CHASSI: CORROIDO FERRUGEM; MOTOR: SEM MOTOR; GM/OPALA; /; RENAVAM; DATA DE APRENSAO: 11-03-2010

447 - PLACA: S/PL; /; CHASSI: CORROIDO FERRUGEM; MOTOR: SEM MOTOR; GM/OPALA; /; RENAVAM; DATA DE APRENSAO: NÃO INFORMADO

452 - PLACA: BUH4408; PRAIA GRANDE/SP; CHASSI: BS325680; MOTOR: BJ661335; VW/FUSCA 1300; 1973/1973; OSVALDO RODRIGUES DE CARVALHO; RENAVAM: 380838591; DATA DE APRENSAO: 06-01-2013

455 - PLACA: S/PL; /; CHASSI: CORROIDO FERRUGEM; MOTOR: BJF105188; VW/SAVEIRO; /; RENAVAM; DATA DE APRENSAO: NÃO INFORMADO

456 - PLACA: S/PL; /; CHASSI: CORROIDO FERRUGEM; MOTOR: SEM MOTOR; VW/GOL; /; RENAVAM; DATA DE APRENSAO:

500 - PLACA: DAF7217; SAO VICENTE/SP; CHASSI: 9C2HA07001R035034; MOTOR: HA07E1035034; HONDA/C100 BIZ; 2001/2001; JAILSON DA COSTA NUNES; RENAVAM: 76274928; DATA DE APRENSAO: 21-02-2017

514 - PLACA: EOY5637; CUBATAO/SP; CHASSI: 9C2KC1680DR002581; MOTOR: KC16E8D002581; HONDA/CG150 FAN ESDI; 2012/2013; GENILSON SILVA DE OLIVEIRA; RENAVAM: 507592140; DATA DE APRENSAO: 09-03-2017

518 - PLACA: EFH6327; CUBATAO/SP; CHASSI: 9C2JC30708742349; MOTOR: JC30E78742349; HONDA/CG125 FAN; 2008/2008; THAIS DE OLIVEIRA SILVA; RENAVAM: 110511352; DATA DE APRENSAO: 17-07-2017

521 - PLACA: BFZ2374; CUBATAO/SP; CHASSI: 9C2JC30707R076445; MOTOR: JC30E77076445; HONDA/CG125 FAN; 2007/2007; ANGELO MAXIMO MANEZES DOS SANTOS; RENAVAM: 908467320; DATA DE APRENSAO: 11-05-2017

525 - PLACA: NÃO EMPLAC; /; CHASSI: LXYXC-BL08E0269320; MOTOR: 1P39FMAEC061256; I SHINERAY/XY50Q; 2013/2014; CIRAX COMERCIAL DE VEICULOS EIRELI ME; RENAVAM; DATA DE APRENSAO: 06-08-2017

531 - PLACA: DDA6708; CUBATAO/SP; CHASSI: 9BGSDF19401C196672; MOTOR: CJ0040009; GM/CORSA MILLENIUM; 2000/2001; NECY MARIA DE SOUZA; RENAVAM: 751666491; DATA DE APRENSAO: NÃO INFORMADO

534 - PLACA: DHH6134; CUBATAO/SP; CHASSI: 9BFNSZPPA3B941132; MOTOR: CCKA3941132; FORD/COURIER 1.6L; 2002/2003; CICERO JOAO DA SILVA, BV FINANCEIRA S/A CFI; RENAVAM: 791704602; DATA DE APRENSAO: 17-09-2017

555 - PLACA: GCH1212; SANTOS/SP; CHASSI: 9BD11812181005597; MOTOR: 310A20117783923; FIAT/PUNTO ELX 1.4; 2007/2008; ANTONIO CARLOS ALVES; RENAVAM: 935647627; DATA DE APRENSAO: 27-04-2017

565 - PLACA: CCT0407; CUBATAO/SP; CHASSI: 9BFZZZ542TB818460; MOTOR: 202456; FORD/ESCORT 1.0 HOBBY; 1996/1996; SERGIO ANTONIO GONCALVES COELHO; RENAVAM: 649140451; DATA DE APRENSAO: 07-07-2017

566 - PLACA: ADL8574; CUBATAO/SP; CHASSI: 9BWZZZ30ZNT151137; MOTOR: UNC178769; VW/GOL CL 1.8; 1992/1993; MICHEL NOBREGA DE LIMA; RENAVAM: 607878789; DATA DE APRENSAO: 25-06-2017

568 - PLACA: BQJ5246; CUBATAO/SP; CHASSI: 9BWZZZ30ZPT103828; MOTOR: 1529947; VW/GOL 1000; 1993/1993; ROGERIO MACHADO DOS REIS; RENAVAM: 611441535; DATA DE APRENSAO: 15-12-2014

571 - PLACA: BOA5476; CARAPICUIBA/SP; CHASSI: 9BGKY08KPC317356; MOTOR: B18YZ13061297; GM/KADETT LITE; 1993/1994; CLAUDIO LOPEZ DA SILVA; RENAVAM: 614426308; DATA DE APRENSAO: 29-01-2015

574 - PLACA: CKD8829; CUBATAO/SP; CHASSI: 9BWZZZ231VP021090; MOTOR: BN64369; VW/KOMBI; 1997/1997; SIMONE DOS SANTOS; RENAVAM: 676461239; DATA DE APRENSAO: 04-01-2016

586 - PLACA: EFH6861; CUBATAO/SP; CHASSI: 9C2KC1550AR146240; MOTOR: KC15E5A146240; HONDA/CG150 FAN ESDI; 2010/2010; CICERA APARECIDA DOS SANTOS; RENAVAM: 234567694; DATA DE APRENSAO: 12-01-2018

593 - PLACA: EFS3828; SAO VICENTE/SP; CHASSI: 9C2SC-6910CR001652; MOTOR: SC69E1C001652; HONDA/CB 1000; 2012/2012; ELISABETH SANTANA DE LIMA; RENAVAM: 485706270; DATA DE APRENSAO: 12-01-2018

621 - PLACA: FMG0754; CUBATAO/SP; CHASSI: LI12EKR21D4308718; MOTOR: HFC4EB23D1D3427321; I JAC-J3 FLEX SPORT; 2013/2013; CRISTIANO BARBOZA DE LIRA;

AYMORE CREDITO, FINAC INV S.A - A/C ALIENAÇÃO DE BENS; RENAVAM: 584922159; DATA DE APRENSAO: 19-11-2017

638 - PLACA: DIL3448; SANTO ANDRE/SP; CHASSI: VF33C-N6A82Y005134; MOTOR: 10FX3B1306752; I/PEUGEOT 307 SOLEIL 16M; 2001/2002; SANDRO REGINALDO MALAFATTI; RENAVAM: 7840405038; DATA DE APRENSAO: 13-05-2018

643 - PLACA: CKW7889; CUBATAO/SP; CHASSI: 9C2HA0700YR026930; MOTOR: HA07EY026930; HONDA/C100 BIZ; 2000/2000; JOSE CLAUDIO DOS ANJOS; RENAVAM: 739364405; DATA DE APRENSAO: 10-02-2018

645 - PLACA: DHE6427; CUBATAO/SP; CHASSI: 9C2HA07003R082382; MOTOR: HA07E3802382; HONDA/C100 BIZ; 2003/2003; LUCIMEIRE MARTINS MARIANO; RENAVAM: 810716976; DATA DE APRENSAO: 10-03-2018

659 - PLACA: CEL5873; SAO PAULO/SP; CHASSI: 9BD146097T5748161; MOTOR: 160E2011952584; FIAT/UNO MILLE EP; 1996/1996; FRANCISCA DE CARVALHO TEIXEIRA SOUSA, BANCO PECUNIA S/A; RENAVAM: 651529905; DATA DE APRENSAO: 10-04-2018

661 - PLACA: DCE7221; SAO VICENTE/SP; CHASSI: 9BWGB07X61P003625; MOTOR: SEM MOTOR; VW/KOMBI; 2000/2001; JOSE ANTONIO MORAES DA SILVA, SANTANA SA CRED FIN INV/SHOPCRED; RENAVAM: 744275369; DATA DE APRENSAO: 10-04-2018

671 - PLACA: CSY6029; PRAIA GRNADE/SP; CHASSI: 9BD146000L3570355; MOTOR: 146A5011322279; FIAT/UNO S; 1990/1990; TARCISO FERREIRA DANTAS; RENAVAM: 432345388; DATA DE APRENSAO: 11-05-2018

674 - PLACA: FNA5505; CUBATAO/SP; CHASSI: 9BWKR-82TX5R02415; MOTOR: S/ MOTOR; CAMINHAO VW/18.310 TITAN; 2004/2005; JOSE ANTONIO MARTINS, BV FINANCEIRA S/A CFI; RENAVAM: 840504012; DATA DE APRENSAO: 14-05-2018

686 - PLACA: BRD4815; SAO PAULO/SP; CHASSI: WAU-ZZ8ZCRA223521; MOTOR: ABC113203; IMP AUDI/80 S; 1994/1995; ITAU SEGUROS SA; RENAVAM: 627138110; DATA DE APRENSAO: 12-07-2018

688 - PLACA: DWA8063; Praia Grande/SP; CHASSI: 9BWCA-05W281166706; MOTOR: S/ ACESO; VW/GOL 1.0; 2008/2008; SELVINO COELHO DE SOUZA, BV FINANCEIRA S/A CFI; RENAVAM: 952489775; DATA DE APRENSAO: 18-07-2018

701 - PLACA: DWB0417; CUBATAO/SP; CHASSI: 9BW-A05U29T132174; MOTOR: CCN066480; VW/GOL 1.0; 2008/2009; HEDER FERREIRA SILVA; RENAVAM: 982957509; DATA DE APRENSAO: 26-07-2018

702 - PLACA: AAY1001; Cubatão/SP; CHASSI: 9BWZZZ54ZMB130426; MOTOR: US040956; VW/APOLO GLS; 1991/1991; GABRIEL ANTONIO DA SILVA; RENAVAM: 524173737; DATA DE APRENSAO: 01-08-2018

703 - PLACA: MGY0250; Cubatão/SP; CHASSI: 9C2MC3M5005R012336; MOTOR: MC35E5012336; HONDA/CBX 250 TWISTER; 2004/2005; KLEBERSON DOS SANTOS ALMEIDA PEREIRA; RENAVAM: 84499866; DATA DE APRENSAO: 04-08-2018

704 - PLACA: DHE2496; Santos/SP; CHASSI: 9C2JC3013R166927; MOTOR: JC30E13166927; HONDA/CB 125 TITAN KS; 2003/2003; MARIA FRANCISCA DE JESUS LIMA; RENAVAM: 798281138; DATA DE APRENSAO: 08-08-2018

705 - PLACA: EOY5613; Cubatão/SP; CHASSI: 9C2JC4160E013173; MOTOR: JC41E6E013173; HONDA/CG 125 FAZ ESD; 2013/2014; DEBORA CRISTINA PAIXAO DOS SANTOS; RENAVAM: 995002738; DATA DE APRENSAO: 08-08-2019

706 - PLACA: CDM3799; SAO VICENTE/SP; CHASSI: 9BWZZZ733WP595841; MOTOR: AFZ358648; VW/GOL MI; 1998/1999; ANSELMO DOS SANTOS SILVA; RENAVAM: 706711190; DATA DE APRENSAO: 09-08-2018

707 - PLACA: DFV8213; UBERABA/SP; CHASSI: 9BWCA-05XX2T119536; MOTOR: AZN016087; VW/GOL 1.0; 2002/2002; ROGER JULIAN DE A F GONCALVES; RENAVAM: 778209490; DATA DE APRENSAO: 11-08-2018

708 - PLACA: DOX4851; CUBATAO/SP; CHASSI: 9C2JA04206R822158; MOTOR: JA04E26822158; HONDA/BIZ 125 ES; 2006/2006; MARCELLY PEREIRA DE ANDRADE; RENAVAM: 877481138; DATA DE APRENSAO: 08-08-2018

709 - PLACA: DLH3802; CUBATAO/SP; CHASSI: 9C2HA07005R810725; MOTOR: HA07E5810725; HONDA/C100 BIZ; 2005/2005; PATRICIA LIMA SANTANA DA SILVA; RENAVAM: 856620530; DATA DE APRENSAO: 18-08-2018

710 - PLACA: DOK295; SAO VICENTE/SP; CHASSI: 9C2JC3013R166927; MOTOR: JC30E13166927; HONDA/CB 125 TITAN KS; 2003/2003; MARIA FRANCISCA DE JESUS LIMA; RENAVAM: 819770191; DATA DE APRENSAO: 06-09-2018

711 - PLACA: DKL2925; SAO VICENTE/SP; CHASSI: 9C2MC35004R011476; MOTOR: MC35E4011476; HONDA/CB 125 TITAN KS; 2003/2003; SANMELL - ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LIMITADA, RAFAEL RIBEIRO DE SANTANA; RENAVAM: 9478281138; DATA DE APRENSAO: 08-08-2018

712 - PLACA: DJW8439; GUARUJA/SP; CHASSI: 9C2JD20204R005234; MOTOR: JC30E94005234; HONDA/NXR125; 2003/2004; LUCIVANDRO SOARES DO NASCIMENTO; RENAVAM: 816358419; DATA DE APRENSAO: 08-09-2018

713 - PLACA: ECR8213; CUBATAO/SP; CHASSI: 9C2KC08508R097986; MOTOR: KC08E58097986; HONDA/CG 150 TITAN ES; 2008/2008; AMBROSINHA MACHADO DOS SANTOS MOTOS ME; RENAVAM: 117141330; DATA DE APRENSAO: 29-09-2018

714 - PLACA: DOK295; SAO VICENTE/SP; CHASSI: 9C2JC3013R166927; MOTOR: JC30E13166927; HONDA/CB 125 TITAN KS; 2003/2003; MARCELLY PEREIRA DE ANDRADE; RENAVAM: 877481138; DATA DE APRENSAO: 08-09-2018

715 - PLACA: NÃO EMPLAC; /; CHASSI: LXYXC-BL02F0223645; MOTOR: 1P39FMAFA030912; I SHINERAY/XY 50 Q; 2014/2015; CIRAX COMERCIAL DE VEICULOS EIRELI; RENAVAM; DATA DE APRENSAO: 11-10-2018

716 - PLACA: 04112; MOTOR: HA07E5042356; Mobilete; /; RENAVAM; DATA DE APRENSAO: 16-10-2018

717 - PLACA: EOY5014; CUBATAO/SP; CHASSI: 9C2KC-1680CR400922; MOTOR: KC16F8C400922; HONDA/CG 150 FAN ESD; 2011/2012; PAULA CARINE DE SOUZA PEREIRA, AYMORE CREDITO, FINAC INV S.A - A/C ALIENAÇÃO DE BENS; RENAVAM: 8656620530; DATA DE APRENSAO: 10-08-2018

718 - PLACA: CIS4273; SAO VICENTE/SP; CHASSI: 9C2V1931HLVM316583; MOTOR: ADC059740; IMP/VW/GOLF GLX 2.0 MI; 1997/1997; YARA RIBEIRO BARBOSA; RENAVAM: 675683911; DATA DE APRENSAO: 05-11-2018

719 - PLACA: CLS1308; CUBATAO/SP; CHASSI: 9C2JC4160E014051; MOTOR: JC41E6E014051; HONDA/CB 125 TITAN ES; 2004/2004; EBERT MARTINS NUNES; RENAVAM: 925347318; DATA DE APRENSAO: 07-03-2019

720 - PLACA: DWA6470; SAO VICENTE/SP; CHASSI: 9C2GA07005R81072

MILLE SMART; 2001/2001; PAULO SERGIO FERREIRA; RENAVAM: 759836609; DATA DE APREENSAO: 09-02-2020
 824 - PLACA: DFQ7931; SOROCABA/SP; CHASSI: 9BWKA05Z354104601; MOTOR: BNX009098; VW/FOX 1 0; 2005/2005; JOSE AILTON SANTOS REIS; RENAVAM: 862726506; DATA DE APREENSAO: 13-02-2020

825 - PLACA: CYK6797; CUBATAO/SP; CHASSI: 9BD15828814160127; MOTOR: 6054374; FIAT/UNO MILLE SMART; 2000/2001; CARLOS ANTONIO DA SILVA ROSADO; RENAVAM: 738214159; DATA DE APREENSAO: 17-02-2020

826 - PLACA: HLT0985; CUBATAO/SP; CHASSI: 935FCFVYAB054594; MOTOR: 10DB50084906; CITROEN/C3 EXL 14 FLEX; 2009/2010; BANCO PECUNIA S/A, MARCIO ALEXANDRE PIMENTEL PATRICIO, OMNI S/A, CF; RENAVAM: 151988382; DATA DE APREENSAO: 21-02-2020

827 - PLACA: BSC2108; SAO VICENTE/SP; CHASSI: 9BWZZZ30ZKT122419; MOTOR: UE256557; VW/GOL CL STAR; 1989/1989; SABRINA DA SILVA BEZERRA; RENAVAM: 40273890; DATA DE APREENSAO: 27-02-2020

828 - PLACA: BTJ715; SANTOS/SP; CHASSI: 9BGS-C08WSSC701087; MOTOR: B10NZ1106828; GM/CORSA WIND; 1995/1995; ANTONIO GONCALVES PEREIRA, CONS NAC LITORAL SC LTDA; RENAVAM: 637165918; DATA DE APREENSAO: 06-03-2020

829 - PLACA: CTZ610; CUBATAO/SP; CHASSI: 9BWZZZ373WT151072; MOTOR: AFR121980; VW/GOL 16V; 1998/1999; PAULO ALBERTO DOS SANTOS FEITOSA; RENAVAM: 604576226; DATA DE APREENSAO: 14-03-2020

831 - PLACA: DNO4199; PRAIA GRANDE/SP; CHASSI: 9BWCA05X34T061840; MOTOR: ASFO29302; VW/GOL 1 0; 2003/2004; DANIEL CARDOSO DE OLIVEIRA; RENAVAM: 820001694; DATA DE APREENSAO: 15-03-2020

833 - PLACA: ECA4012; SAO PAULO/SP; CHASSI: 9BD146000R5340402; MOTOR: 4106780; FIAT/UNO ELECTRONIC; 1994/1995; TEREZINHA DE JESUS DE ARAUJO COSTA; RENAVAM: 176634720; DATA DE APREENSAO: 24-03-2020

834 - PLACA: DN5545; SAO VICENTE/SP; CHASSI: 9BD1580254567454; MOTOR: 178D90115994839; FIAT/UNO MILLE FIRE; 2004/2004; FELIPI INCERPI DE OLIVEIRA; RENAVAM: 82480134; DATA DE APREENSAO: 07-04-2020

835 - PLACA: EIZ5347; CUBATAO/SP; CHASSI: 9BD25504998850719; MOTOR: 178E90118588311; FIAT/FIORINO FLEX; 2008/2009; A.S.P. COSTA SERVICOS LTDA; RENAVAM: 125650140; DATA DE APREENSAO: 14-04-2020

837 - PLACA: CLQ0799; CUBATAO/SP; CHASSI: 9BFZFFH-VB084785; MOTOR: FORD/FIESTA; 1997/1997; ARLINDO PEREIRA DA MOTA; RENAVAM: 668260521; DATA DE APREENSAO: 23-04-2020

838 - PLACA: CHN4956; CUBATAO/SP; CHASSI: 9BD146048V5894936; MOTOR: 146A70111943170; FIAT/UNO MILLE SX; 1997/1997; SONIA MARIA SOARES DA SILVA; RENAVAM: 669385417; DATA DE APREENSAO: 26-04-2020

839 - PLACA: EJS6457; MAUA/SP; CHASSI: 9BGR-Z0810AG209356; MOTOR: S90123903; GM/CELTA 2P LIFE; 2009/2010; BANCO BRADESCO FINANC SA, JONAS GONCALVES DA SILVA JUNIOR; RENAVAM: 171137779; DATA DE APREENSAO: 27-04-2020

840 - PLACA: CIB6286; CUBATAO/SP; CHASSI: 9BGJK11TLLB056122; MOTOR: E20LVH31020474; GM/MONZA SL E 2 0; 1990/1990; MICHELY ALVES FELIX DE SOUZA; RENAVAM: 427537215; DATA DE APREENSAO: 12-05-2020

842 - PLACA: AIR0708; CUBATAO/SP; CHASSI: VF31-CD29WM012060; MOTOR: 10FN2B235963; IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL; 1998/1999; LUIZ CARLOS RODRIGUES; RENAVAM: 717884961; DATA DE APREENSAO: 16-05-2020

843 - PLACA: BRO3020; SAO CARLOS/SP; CHASSI: 9BWZZZ30ZGP411875; MOTOR: VW/VOYAGE S; 1986/1986; THAISE SANTOS SILVA; RENAVAM: 419196439; DATA DE APREENSAO: 19-05-2020

844 - PLACA: BRL3903; SANTOS/SP; CHASSI: ZFA160000R5070929; MOTOR: 160E20118970602; IMP/FIAT TIPO 1 6 E; 1994/1995; ALBERTO CIRO DE OLIVEIRA PEREIRA; RENAVAM: 629106754; DATA DE APREENSAO: 20-05-2020

845 - PLACA: CLX526; PRAIA GRANDE/SP; CHASSI: 9BWZZZ373WT112197; MOTOR: AFR08888; VW/GOL 16V; 1998/1999; JOSE MARTINS DE CARVALHO; RENAVAM: 702223697; DATA DE APREENSAO: 21-05-2020

846 - PLACA: DSJ8392; PRAIA GRANDE/SP; CHASSI: 9BD15802764824214; MOTOR: 146E10116777204; FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX; 2006/2006; THAMIRIS DOS SANTOS BELIZARIO; RENAVAM: 881035718; DATA DE APREENSAO: 25-05-2020

847 - PLACA: CQK8535; OURINHOS/SP; CHASSI: BS198650; MOTOR: BF340829; VW/FUSCA 1500; 1972/1972; JOSE ADELNIDO DE JESUS SANTOS; RENAVAM: 374077479; DATA DE APREENSAO: 29-05-2020

848 - PLACA: FDJ8398; SAO VICENTE/SP; CHASSI: KMHEC-41CBDA416435; MOTOR: G4KECA031662; I/HYUNDAI/SONATA GLS; 2012/2013; HSD ANDAIMES LTDA; RENAVAM: 478389841; DATA DE APREENSAO: 07-06-2020

849 - PLACA: DUR2756; PRAIA GRANDE/SP; CHASSI: 9BWBJ809NPX001937; MOTOR: BPA18382; VW/POLO SEDAN 1 6; 2007/2008; JOSE ADILSON SANTOS; RENAVAM: 921506678; DATA DE APREENSAO: 14-06-2020

850 - PLACA: MTE0099; RIO DE JANEIRO/RJ; CHASSI: WVGV67LX9D024334; MOTOR: BHK093477; I/WV TOUAREG V6; 2008/2009; MARIO SERGIO CASACA MIRANDA; RENAVAM: 133575616; DATA DE APREENSAO: 21-06-2020

853 - PLACA: CIU8908; CUBATAO/SP; CHASSI: 9BWZZZ377TT207713; MOTOR: UND009298; VW/GOL CL 1 6 M; 1996/1997; ANDERSON RODRIGO DA SILVA FERREIRA; RENAVAM: 664396569; DATA DE APREENSAO: 06-07-2020

856 - PLACA: CRU0747; SAO PAULO/SP; CHASSI: 9B69P048163493; MOTOR: 2050140648; GM/ASTRA SEDAN CD; 2004/2004; BERNADETE APARECIDA RODRIGUES; RENAVAM: 822210649; DATA DE APREENSAO: 24-07-2020

857 - PLACA: BRB5371; SANTOS/SP; CHASSI: 9BFZZZ54ZRB612659; MOTOR: UVA000172; FORD/ESCORT 1 6 GI; 1994/1995; ELZA JORGE; RENAVAM: 626341108; DATA DE APREENSAO: 27-07-2020

858 - PLACA: DQA3148; CUBATAO/SP; CHASSI: 9BGRX08X05G151562; MOTOR: 6V0109762; GM/CELTA 2P SPIRIT; 2004/2005; PAULO CEZAR DE SOUZA LIMA; RENAVAM: 844203025; DATA DE APREENSAO: 10-08-2020

859 - PLACA: DEJ8151; CUBATAO/SP; CHASSI: 3VWR09M71M194080; MOTOR: APK817107; I/WV BORA; 2001/2001; ISABEL FERREIRA DE SOUZA; RENAVAM: 767486692; DATA DE APREENSAO: 21-08-2020

860 - PLACA: CZF4821; CUBATAO/SP; CHASSI: 9BGRJ11VLKB20092; MOTOR: 18LVH31000501; GM/MONZA SL E; 1989/1990; JOSE FERNANDES DE LIMA; RENAVAM: 428956475; DATA DE APREENSAO: 01-09-2020

861 - PLACA: KMR5181; VOLTA REDONDA/RJ; CHASSI: 9BKGZ08VBV8421439; MOTOR: AA0003079; GM/KADETT GL; 1997/1997; VANIA APARECIDA DE OLIVEIRA; RENAVAM: 673610853; DATA DE APREENSAO: 02-09-2020

862 - PLACA: BPG6969; GUARULHOS/SP; CHASSI: 9BWZZZ54ZNB259402; MOTOR: 1394191; FORD/VERONA LX; 1992/1992; JOSE CELITON DE LIMA; RENAVAM: 606686282; DATA DE APREENSAO: 02-09-2020

863 - PLACA: BZQ9900; CUBATAO/SP; CHASSI: 9BWZZZ377ST163223; MOTOR: UNC07618; VW/GOL CL; 1995/1995; RAFAEL NASCIMENTO WISNIEWSKI; RENAVAM: 13042016; DATA DE APREENSAO: 04-09-2020

864 - PLACA: EAR1366; CAMPINAS/SP; CHASSI: 8AD3CR-FJ28G068489; MOTOR: I/PEUGEOT 307 20S A FEL; 2008/2008; GUARACI ALFREDO; RENAVAM: 958915890; DATA DE APREENSAO:

865 - PLACA: S/P; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: GM/COND?7E?; /; RENAVAM: DATA DE APREENSAO:

867 - PLACA: CMD4027; SAO PAULO/SP; CHASSI: 9BGS-C08ZWWC724494; MOTOR: BS0115203; GM/CORSA WIND;

1998/1998; CAROLINA CAPOTO VILLEILA; RENAVAM: 695491520; DATA DE APREENSAO: 10-09-2020
 868 - PLACA: IGH7177; SAO PAULO/SP; CHASSI: 9BD178226V0290067; MOTOR: FIAT/PALIO EDX; 1997/1997; DAIANE PESSOA SANTANA; RENAVAM: 675575630; DATA DE APREENSAO: 15-09-2020

869 - PLACA: S/P; /; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: /; RENAVAM: DATA DE APREENSAO: NÃO INFORMADO

870 - PLACA: BYH4486; PRAIA GRANDE/SP; CHASSI: 9BWZZZ231TP014352; MOTOR: UG271300; VW/KOMBI; 1996/1996; VALDENCO JOSE DA SILVA; RENAVAM: 652390358; DATA DE APREENSAO: 24-09-2020

871 - PLACA: CCL3447; FERRAZ DE VASCONCELOS/SP; CHASSI: 9BD14609755635484; MOTOR: 4457818; FIAT/UNO MILLE EP; 1995/1996; JOSE DIONEIS DOS SANTOS REIS; RENAVAM: 644230320; DATA DE APREENSAO: 26-09-2020

872 - PLACA: MQD8453; CUBATAO/SP; CHASSI: 9BD17203753142502; MOTOR: 178F10116241800; FIAT/SIENA FIRE; 2004/2005; NAYLA ALMEIDA DE SANTANA; RENAVAM: 844035165; DATA DE APREENSAO: 19-10-2020

873 - PLACA: LB13743; VOLTA REDONDA/RJ; CHASSI: 3VW1931HLT305095; MOTOR: ADC039586; I/WV/GOLF GLX; 1996/1996; MAXWELL SILVA DE OLIVEIRA; RENAVAM: 658045474; DATA DE APREENSAO: 19/10/2020

874 - PLACA: S/ Pl; /; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: CARCA?A S/ CARACTERIST.; /; RENAVAM: DATA DE APREENSAO:

875 - PLACA: JFF9165; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9BWZZZ377TV251625; MOTOR: AFRO21645; VW/GOL 16V; 1997/1998; PRISCILA TOMAZ MENDES; RENAVAM: 692365532; DATA DE APREENSAO: 19-10-2020

876 - PLACA: COH4593; MONGAGUA/SP; CHASSI: BA760907; MOTOR: BN527836; VW/BRASILIA; 1979/1979; RODRIGO FRANCISCO VIDEIRA; RENAVAM: 435695324; DATA DE APREENSAO: 07-11-2020

877 - PLACA: CK05751; CUBATAO/SP; CHASSI: 9BFZZZG-DAVB544568; MOTOR: C4BV544568; FORD/KA; 1997/1998; MICHELE ANDRADE FARIA PEREIRA; RENAVAM: 684586827; DATA DE APREENSAO: 10-11-2020

878 - PLACA: DNE3099; PRAIA GRANDE/SP; CHASSI: 9BD15802554624054; MOTOR: 178D90116184276; FIAT/UNO MILLE FIRE; 2004/2005; ALEXANDRE FRANCISCO ALVES; RENAVAM: 824801314; DATA DE APREENSAO: 31-11-2020

879 - PLACA: DMX7218; CUBATAO/SP; CHASSI: 9BFZF20B158282876; MOTOR: CAJA58282876; FORD/FIESTA SEDAN; 2004/2005; RAISSE TEIXEIRA DE MIRANDA; RENAVAM: 843606983; DATA DE APREENSAO: 15-11-2020

880 - PLACA: CBN4166; CUBATAO/SP; CHASSI: 9BD160975564266; MOTOR: 4376348; FIAT/UNO MILLE EP; 1995/1996; RAFAEL PEREIRA LEITE; RENAVAM: 640388779; DATA DE APREENSAO: 15-11-2020

881 - PLACA: BRE6712; SAO VICENTE/SP; CHASSI: 9BD146000R5369283; MOTOR: 146C041140248; FIAT/UNO ELECTRONIC; 1994/1995; FRANCISCO ALDERI BARROS; RENAVAM: 627577423; DATA DE APREENSAO: 25-11-2020

882 - PLACA: CYO5188; PIRENOPOLIS/GO; CHASSI: 9WBEB05XX4P067701; MOTOR: BIF023615; VW/SAVEIRO 16 SUPERSURF; 2004/2004; ALEXANDRIA DA ROCHA; RENAVAM: 822137682; DATA DE APREENSAO: NÃO INFORMADO

883 - PLACA: CSD3195; ITATIBA/SP; CHASSI: 9BWZZZ377XP040631; MOTOR: AFZ397517; VW/GOL SPECIAL; 1999/1999; JOSE DO CARMO DA FONSECA; RENAVAM: 716792397; DATA DE APREENSAO: 25-11-2020

884 - PLACA: CSD3195; PRAIA GRANDE/SP; CHASSI: 9BD146000R536

Comunicado

Lista Provisória dos Candidatos Pontuados e Inabilitados – Comissão de Seleção de Trabalhados Rurais do Município de Restinga
- Lotes Vagos Ou a Vagarem – Edital 01/2020
O Presidente da Comissão de Seleção de Restinga, nos termos da Lei 4.957, de 30-12-1985, alterada pela Lei 16.115, de 14-01-2016, do artigo 23º do Decreto 62.738, de 31-07-2017 e Portaria Itesp 131, de 7 de Novembro de 2018, que aprovou o Manual de Procedimentos dos Assentamentos Estaduais da Fundação ITESP, torna público a Lista Provisória dos Candidatos Pontuados e Inabilitados inscritos no processo seletivo para o acesso aos Planos Públicos de Valorização e Aproveitamento dos Recursos Fundiários objetivando a seleção de beneficiários para a exploração dos lotes agrícolas vagos ou a vagarem localizados nos assentamentos estaduais instalados neste município, conforme apuração da exatidão das informações cadastrais, análise do perfil dos candidatos e deliberação da comissão de seleção em reunião realizada em 15-12-2020. Os candidatos inabilitados poderão interpor recurso no prazo de 15 dias, a contar da publicação deste comunicado, endereçados ao presidente da Comissão de Seleção de Restinga e protocolados no escritório do Grupo Técnico de Campo (Desenvolvimento) da Fundação ITESP, localizado em Bebedouro, Estado de São Paulo, na avenida Raul Furquin, 553, Centro.

Lista Classificatória por Candidato a Beneficiário de Assentamentos Estaduais

Seleção de Candidatos Versão 2017.1.0.0 | Data: 06-01-2021

Identificação da Lista 1

384.28102020 | 454.06112020 | 2.21122020 RESTINGA

1: Nº e Dt. Com. de Seleção | Nº e Dt. Clasif. | Nº, Dt Geração Lista e Munic. Sede Com. Seleção.

Candidatos Habilidos pela Comissão de Seleção

Class.	Inscrição	Candidato(a) 1 (CPF)	Candidato(a) 2 (CPF)	Pontuação	
01	01	3230.20	VERA LUCIA FERNANDES DE SOUZA (367.407.388-90)	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA (395.443.368-00)	92.000
02	02	2758.2	ANA LÚCIA DA SILVA MANTELLI (089.771.398-21)	MILTON JOEL MANTELLI (081.369.518-02)	50.000
03	03	2748.3	EDNALDO ANTONIO CUHNA (052.997.528-90)		45.000
04	04	2734.9	CALIMA KALUF DE ANDRADE DO BIANCO (369.313.098-11)	ADRIANO ZANETTI DEL BIANCO (349.372.878-69)	30.333
05	05	11836.2	MARGARIDA DE LACERDA SILVA (148.032.808-19)	ANTONIO RODRIGO DA COSTA SILVA (031.443.638-39)	29.000
	06	11837.2	ANTONIO CESAR DE LACERDA SILVA (285.568.188-03)		26.166

CANDIDATOS INABILITADOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Ordem	Ordem	Inscrição	Candidato(a) 1 (CPF)	Candidato(a) 2 (CPF)	Motivos*
01	01	27425.2	Lilian Cristina Costa da Silva (265.137.178-50)	Márcio Henrique Pires (142.092.828-71)	1

*Os cadastros dos candidatos acima relacionados foram inabilitados pela Comissão de Seleção por não apresentação de documentação comprobatória completa.

Cadastros dos Candidatos Inabilitados pela Comissão de Seleção por não Realizarem a Inscrição, não Comparecerem À Entrevista Técnica Ou Entrega de Documentos

67.2	3058.2	3102.30	3106.44	3112.2	3136.8	3152.2	3154.2	3160.17	3232.2	3239.14	3247.5	3256.3	3259.39	3318.8
3336.2	3378.2	3387.3	3424.3	3608.30	3625.2	4080.34	4226.3	4332.2	4369.1	4733.35	5140.2	5390.2	5416.3	5496.34
5522.2	5736.38	10110.35	10111.33	10118.2	10121.7	10156.1	10248.2	10587.47	10749.31	10846.5	11172.42	11191.40	11192.2	11276.39
11404.42	11515.2	11546.44	11572.5	11610.2	11645.6	11660.3	11742.4	11849.44	11852.2	11856.2	12288.4	12284.1	12309.1	12311.1
12313.1	12321.3	12341.4	12423.2	12441.34	12481.2	12482.3	12491.2	12883.2	12935.2	12945.3	13083.2	13621.5	13823.2	13905.16
14001.34	14145.2	14179.4	14213.5	14263.4	14297.1	14482.33	14492.45	14764.2	16007.1	16008.1	16020.3	16022.1	16044.2	16061.4
16049.1	16051.3	16056.1	16068.2	16070.1	16076.1	16081.1	16082.3	16085.2	16086.4	16095.1	16102.1	16105.2	16110.3	16116.1
16119.1	16122.1	16125.1	16134.1	16151.3	16153.1	16156.3	16158.1	16161.2	16162.2	16164.3	16173.2	16177.2	16194.16	
16219.1	16221.31	16228.2	16231.1	16242.1	16246.1	16248.2	16257.1	16269.2	16271.3	16272.1	16273.1	16283.3	16300.3	
16306.3	16314.2	16316.35	16325.2	16328.1	16329.1	16340.4	16341.1	16343.1	16346.1	16349.1	16354.18	16356.31	16367.3	
16370.31	16380.2	16384.1	16428.5	16506.3	16612.3	2127.30	2133.65	2138.74	2139.3	2140.23	2228.92	2229.72	2250.13	2254.23
22627.2	22747.3	22721.39	22742.2	22751.34	22806.2	22810.3	22812.2	22817.4	22831.2	22837.3	22840.2	22841.2	22843.2	22852.2
22857.2	22858.2	22863.2	22873.3	22877.2	22887.2	22901.3	22908.2	22915.2	22922.2	22924.2	22950.6	22981.2	23155.4	
23171.15	23197.2	23198.2	23253.9	23260.7	23270.2	23288.37	23316.2	23342.2	23349.8	23362.2	23380.3	23384.3	23404.2	23433.31
23457.2	23459.2	23468.2	23528.6	23552.1	23561.33	23567.1	23578.2	23580.2	23581.1	23584.34	23586.1	23591.1	23594.1	
23598.1	23604.34	23609.1	23620.3	23625.2	23626.1	23627.1	23628.1	23638.1	23640.1	23643.1	23647.1	23655.1	23661.1	23663.2
23666.2	23681.2	23937.1	23947.1	24093.7	24103.2	24117.32	24167.6	24169.2	24175.3	24252.32	24296.5	24310.6	24319.42	24438.3
24439.7	24477.4	24488.3	24565.14	24736.33	24768.3	24775.38	24802.7	24834.16	24878.32	24882.3	24943.4	24944.3	24974.9	24977.2
25025.37	25028.42	25042.3	25050.3	25055.13	25058.2	25083.3	25105.9	25130.4	25132.5	25148.34	25234.2	25240.37	25241.38	25266.2
25692.2	25727.2	25723.2	25729.34	25800.2	25803.2	25804.31	25807.14	25809.2	25826.2	25832.4	25842.2	25854.2	25855.2	25857.2
25853.5	25854.2	25856.42	25858.2	25868.2	25869.2	25871.2	25877.2	25880.2	25885.2	25891.17	25914.2	25942.2	25943.02	25943.2
25853.17	25853.2	25854.13	25856.2	25864.2	25866.2	25867.2	25872.2	25875.2	25882.2	25885.2	25891.2	25894.2	25895.2	25896.2
25853.2	25853.8	25854.5	25859.36	25860.2	25868.44	26086.31	26094.6	26096.38	26115.15	26116.2	26120.5	26121.1	26134.37	26138.38
26141.16	26189.7	26219.62	26222.2	26226.2	26227.2	26229.7	26230.2	26231.2	26236.32	26237.36	26238.40	26239.37		
26242.5	26243.3	26244.2	26245.3	26251.3	26252.3	26254.2	26255.2	26258.2	26260.3	26261.4	26262.3	26269.3		
26275.2	26276.2	26277.2	26278.2	26281.2	26283.3	26284.2	26286.2	26287.3	26290.2	26292.2	26293.2	26296.39		
26298.2	26306.15	26314.2	26322.2	26327.2	26328.2	26330.2	26334.8	26338.4	26340.2	26340.32	26347.16	26673.16		
26678.44	26737.36	26738.2	26749.3											

dos Santos/ Cpf Comunicado Venda: 81644906520/ 45728 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125/ Chassi: Danificado/ Motor: Danificado/ Cor: Azul/ 45729 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125 Titan Ks/ Placa: Dbr9863/ Chassi: Danificado/ Motor: Jc30e12102976/ Ano: 20022001/ Cor: Vermelha/ Proprietário: Claudio Mendes de Brito Junior/ Cpf: 00035493327856/ 45730 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125 Titan/ Chassi: Danificado/ Motor: Danificado/ Cor: Prata/ 45731 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125/ Chassi: Danificado/ Motor: Cg125bre1476933/ Cor: Azul/ 45732 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125 Titan/ Placa: Cso0529/ Chassi: Danificado/ Motor: Jc25ew202297/ Ano: 19981998/ Cor: Azul/ Proprietário: Ricardo Junqueira Lelis/ Cpf: 00010949863807/ Comunicado de Venda: Shirley Trombeta/ Cpf Comunicado Venda: 34477414811/ 45734 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125 Titan/ Placa: Ctg4353/ Chassi: 9C2j2c500xr154313/ Motor: Jc25ex154313/ Ano: 19991999/ Cor: Verde/ Proprietário: Donizetti Cordeiro/ Cpf: 00002025158858/ Comunicado de Venda: Jovani Felipe Rodrigues/ Cpf Comunicado Venda: 42598627822/ 45735 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125/ Chassi: Danificado/ Motor: Cg125bre1476549/ Cor: Azul/ 45737 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125 Titan/ Chassi: Danificado/ Motor: Danificado/ Cor: Azul/ 45739 Marca: Sundown/ Modelo: Max 125 Se/ Placa: Eck9031/ Município: Pitangueiras/ Chassi: 94J2xdca88m026901/ Motor: Jca8074765/ Ano: 20082008/ Cor: Prata/ Proprietário: Roseneide Alves Santos/ Cpf: 00009884937800/ Detentor de Gravame: Cifra Sa Cred Fin Inv/Bc Bmg/ 45740 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125/ Placa: Dxl1998/ Chassi: Danificado/ Motor: Jc30e78072266/ Ano: 20082007/ Cor: Vermelha/ Detentor de Gravame: Grupo Santander Banespa(Dej Jurídico)/ 45741 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125/ Placa: Cjg7274/ Chassi: Danificado/ Motor: Cg125br1112730/ Ano: 19821981/ Cor: Azul/ Proprietário: Paulo Sergio de Barros/ Cpf: 00010882160800/ 45742 Marca: Implifan Kasinski/ Modelo: Lf1255/ Placa: Ex2976/ Município: Itaquaquecetuba/ Chassi: Adulterado/ Motor: 156Fmi285006524/ Ano: 20082008/ Cor: Prata/ Proprietário: Ana Paula de Souza/ Cpf: 00039131612873/ 45743 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125/ Placa: Cgn7531/ Município: Pitangueiras/ Chassis: Cg125br1179421/ Motor: Cg125br1131998/ Ano: 19821982/ Cor: Vermelha/ Proprietário: Francisco Vicente Pereira/ Cpf: 00070450340830/ 45744 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125/ Placa: Mx2995/ Município: Bebedouro/ Chassi: Danificado/ Motor: Jc30e75050961/ Ano: 20052005/ Cor: Azul/ Proprietário: Michael Missias de Azevedo/ Cpf: 00036810146806/ 45745 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125 Titan/ Chassi: Danificado/ Motor: Cg125br1149735/ Cor: Vermelha/ 45746 Marca: Honda/ Modelo: Ml 125/ Placa: Csh8573/ Chassi: Danificado/ Motor: Cg125br1207826/ Ano: 19831983/ Cor: Vermelha/ Proprietário: Santina Brambilla Alvares/ Cpf: 00016508336878/ Comunicado de Venda: Antonio Marcus Aparecido Morelli/ Cpf Comunicado Venda: 10131819801/ 45747 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125 Titan Ks/ Placa: Dfa0400/ Município: Jatobá/ Chassi: 9C2j30103144485/ Motor: Mc27ew012920/ Cor: Azul/ Proprietário: Saulo Drabzinki Pereira/ Cpf: 00038160793855/ Comunicado de Venda: Jose Emidio Borsato de Laurenti/ Cpf Comunicado Venda: 07921654000105/ 45748 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125/ Chassi: Danificado/ Motor: Cg125br2020192/ Cor: Vermelha/ 45749 Marca: Honda/ Modelo: Cg 150 Titan/ Chassi: Danificado/ Motor: K0c5e1038858/ Cor: Vermelha/ 45750 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125 Today/ Placa: Cqs9031/ Chassi: Danificado/ Motor: Jc18e2078976/ Ano: 19911991/ Cor: Vermelha/ Proprietário: Luiz Fernando Rodrigues de Oliveira/ Cpf: 0003431451880/ 45751 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125/ Placa: Cgn9104/ Chassi: Danificado/ Motor: Cg125br1374302/ Ano: 19841984/ Cor: Vermelha/ Proprietário: Dirce Alves dos Santos/ Cpf: 0001093462809/ 45752 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125/ Placa: Ctg1792/ Município: Pitangueiras/ Chassi: Danificado/ Motor: Cg125bre1489110/ Ano: 19861986/ Cor: Vermelha/ Proprietário: Suel Ida Silva Consoli/ Cpf: 00017684774859/ 45753 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125 Titan/ Placa: Cgd0830/ Chassi: Danificado/ Motor: Mc27ex012020/ Ano: 19991998/ Cor: Azul/ Proprietário: Antonio Carlos Camilo Correia/ Cpf: 00009297482635/ 45754 Marca: Yamaha/ Modelo: Rd 135/ Placa: Bsk1914/ Chassi: Danificado/ Motor: Danificado/ Ano: 20102010/ Cor: Preta/ Proprietário: Amauri da Silva Lima/ Cpf: 00032161070860/ Comunicado de Venda: Dejair Rodrigues da Silva Junior/ Cpf Comunicado Venda: 39217202819/ 45755 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125/ Chassi: Danificado/ Motor: Danificado/ Cor: Azul/ 45756 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125/ Chassi: Danificado/ Motor: Cg125bre1496591/ 45758 Marca: Honda / Modelo: Cg 125/ Chassi: Danificado/ Motor: Cg125bre151203/ Motor: Jc25ew01505/ Ano: 19971996/ Cor: Vermelha/ Proprietário: Delio Braga Marques/ Cpf: 00031946745871/ 45763 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125/ Placa: Dfc0289/ Município: Pitangueiras/ Chassi: Danificado/ Motor: E314e022366/ Ano: 20022002/ Cor: Preta/ Proprietário: Carlos Alberto Teodoro de Toledo/ Cpf: 00007414770842/ Comunicado de Venda: Sergio Marques Pereira/ Cpf Comunicado Venda: 21609011805/ 45761 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125 Titan/ Chassi: Danificado/ Motor: Danificado/ Cor: Azul/ 45762 Marca: Honda/ Modelo: Cbx 200 Strada/ Placa: Cf02031/ Chassi: 9C2mc270vtr001505/ Motor: Mc27ev001505/ Ano: 19971996/ Cor: Vermelha/ Proprietário: Andre Luiz de Lira Cruz/ Cpf: 00038229624810/ 45766 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125/ Titan/ Placa: Cg9579/ Município: Rondonópolis/ Chassi: 9C6kg017070033166/ Motor: G377e033832/ Ano: 20062007/ Cor: Vermelha/ Proprietário: Rafael Rinaldi Cardoso Silva/ Cpf: 02205900102/ 45817 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125/ Chassi: Danificado/ Motor: Cg125bre150813/ Ano: 19861986/ Cor: Azul/ Proprietário: Jose Barbosa de Souza/ Cpf: 0004886875291/ Comunicado de Venda: Fernando Antonio Petronilho/ Cpf Comunicado Venda: 36401106840/ 45809 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125 Titan/ Placa: Cnj8131/ Município: Pitangueiras/ Chassi: 9C2j250vr190946/ Motor: Jc25ev190946/ Ano: 19971997/ Cor: Azul/ Proprietário: Helio Queiroz da Silva/ Cpf: 00008921158087/ 45810 Marca: Honda/ Modelo: Nx4 Falcon/ Placa: Mtm3166/ Município: Bebedouro/ Chassi: Adulterado/ Motor: Adulterado/ Ano: 20012001/ Cor: Verde/ Proprietário: Johny Aparecido Leme Borges/ Cpf: 00038518311870/ Comunicado de Venda: Willian Searneiro Costa/ Cpf Comunicado Venda: 37940041835/ 45812 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125 Titan/ Placa: Czs8422/ Município: Centro/ Chassi: Danificado/ Motor: Adulterado/ Ano: 20022001/ Cor: Verde/ Proprietário: Ruler Paulino Xavier Candido/ Cpf Comunicado Venda: 04481687150/ 45808 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125/ Placa: Bkz8886/ Chassi: Danificado/ Motor: Cg125bre150813/ Ano: 19861986/ Cor: Azul/ Proprietário: Jose Barbosa de Souza/ Cpf: 0004886875291/ Comunicado de Venda: Fernando Antonio Petronilho/ Cpf Comunicado Venda: 36401106840/ 45809 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125/ Chassi: Danificado/ Motor: Cg125bre150813/ Ano: 19861986/ Cor: Preta/ Proprietário: Andre Luiz de Lira Cruz/ Cpf: 00038229624810/ 45766 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125/ Titan/ Placa: Cg9579/ Município: Rondonópolis/ Chassi: 9C6kg017070033166/ Motor: G377e033832/ Ano: 20062007/ Cor: Vermelha/ Proprietário: Rafael Rinaldi Cardoso Silva/ Cpf: 02205900102/ 45817 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125/ Chassi: Danificado/ Motor: Cg125bre150813/ Ano: 19861986/ Cor: Preta/ Proprietário: Jairo Martins Lopes/ Cpf: 00008161894837/ Comunicado de Venda: Celio de Bem/ Cpf Comunicado Venda: 16399392888/ 45820 Marca: Honda/ Modelo: Cbx 200 Strada/ Placa: Ct12872/ Chassi: Danificado/ Motor: Mc27ey005414/ Ano: 20001999/ Cor: Vermelha/ Proprietário: Anderson Pinheiro Torres/ Cpf: 00036953643862/ 45821 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125/ Chassi: Danificado/ Motor: Cg125br1163623/ Cor: Prata/ 45822 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125/ Fan/ Placa: Dyl7479/ Município: Ribeirao Preto/ Chassi: Danificado/ Motor: Danificado/ Cor: Preta/ 45774 Marca: Caloi/ Modelo: Molybte Xr 50/ Placa: Cgn9123/ Município: Sao Paulo/ Chassi: Be01167/ Motor: Sidentificacao/ Ano: 19961996/ Cor: Roxa/ Proprietário: Jose dos Santos/ Cpf: 00020178964891/ 45775 Marca: Sundown/ Modelo: Max 125 Se/ Placa: Dpd0419/ Chassi: Adulterado/ Motor: Jc5014392/ Ano: 20052005/ Cor: Azul/ Comunicado de Venda: Roberto Barateli Olimpio/ Cpf Comunicado Venda: 00002052072861/ 45776 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125 Titan Ks/ Placa: Dfg5013/ Chassi: Danificado/ Motor: Jc30e13034736/ Ano: 20032002/ Cor: Azul/ Proprietário: Humberto Bispo dos Santos Junior/ Cpf: 00011576339785/ Detentor de Gravame: Banco Bradesco Sa/ 45777 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125/ Chassi: Danificado/ Motor: Danificado/ Cor: Azul/ 45778 Marca: Honda/ Modelo: Cg Today/ Chassi: Danificado/ Motor: Jc18e2061059/ Cor: Azul/ 45779 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125 Titan/ Placa: Bhy938/ Chassi: Danificado/

Motor: Jc25ev068876/ Ano: 19971996/ Cor: Verde/ Proprietário: Edney Carlos de Oliveira/ Cpf: 00005843055833/ 45780 Marca: Yamaha/ Modelo: Ybr 125K/ Placa: Dlt3962/ Município: Votuporanga/ Chassi: Danificado/ Motor: E382e001607/ Ano: 20052005/ Cor: Preta/ Proprietário: Jose Egídio Cardoso/ Cpf: 00005927922856/ Detentor de Gravame: Banco Bradesco Sa/ 45782 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125/ Chassi: Danificado/ Motor: Cg125bre1603874/ Cor: Vermelha/ 45783 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125/ Placa: Ctg1762/ Município: Pitangueiras/ Chassi: Danificado/ Motor: Cg125bre1442122/ Ano: 19851985/ Cor: Azul/ Proprietário: Sergio Mazer Junior/ Cpf: 00033865359841/ Comunicado de Venda: Sandro Batista de Souza Tiritil/ Cpf Comunicado Venda: 0774761784/ 45784 Marca: Sundown/ Modelo: Web 100/ Placa: Eck9315/ Município: Pitangueiras/ Chassi: 94J1xfb88m065804/ Motor: Jbb8084609/ Ano: 20082008/ Cor: Prata/ Proprietário: Alex Rodrigues Jardim/ Cpf: 00005151541722/ 45785 Marca: Caloi/ Modelo: Mobilete Xr 50/ Placa: Bsj0363/ Chassi: Be01539/ Motor: Sidentificacao/ Ano: 19961996/ Cor: Roxa/ Proprietário: Luiz Antonio Alves/ Cpf: 00093240546868/ 45787 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125 Today/ Placa: Bhy3732/ Município: Pitangueiras/ Chassi: 9C2j1801lr518500/ Motor: Jc18e2065579/ Ano: 19901990/ Cor: Prata/ Proprietário: Romeu Kendi Hama/ Cpf: 000305050102809/ 45788 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125 Titan/ Placa: Cgd6750/ Chassi: Danificado/ Motor: Jc25ev144799/ Ano: 19971997/ Cor: Branca/ Proprietário: Marcos Henrique de Paula/ Cpf: 0000351402841/ 45789 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125 Titan/ Chassi: Danificado/ Motor: Adulterado/ Cor: Azul/ 45790 Marca: Yamaha/ Modelo: Ybr/ Chassi: Danificado/ Motor: Danificado/ Cor: Vermelha/ 45791 Marca: Sundown/ Modelo: Max 125 Sed/ Placa: Eck9191/ Município: Pitangueiras/ Chassi: Danificado/ Motor: Jc0882452/ Ano: 20082008/ Cor: Vermelha/ Proprietário: Reinaldo Donizetti Ferrante/ Cpf: 00005611536808/ Detentor de Gravame: Bv Financ Sa Cf/ Bo do Veiculo: Reinaldo Donizete Ferrante/ 45792 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125 Fan/ Placa: Hss8126/ Chassi: Danificado/ Motor: Jc30e77114939/ Ano: 20072007/ Cor: Preta/ Proprietário: Maria Helena Vieira Soares/ Cpf: 00015768918740/ 45793 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125/ Placa: Bsn5634/ Município: Ribeirao Preto/ Chassi: Cg125br1199997/ Motor: Danificado/ Ano: 19821982/ Cor: Vermelha/ Proprietário: Alexandre Bruno Zakarevicius/ Cpf: 00017875384869/ 45794 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125 Titan/ Chassi: Danificado/ Motor: Danificado/ Cor: Azul/ 45795 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125/ Placa: Bvg4282/ Município: Pitangueiras/ Chassi: Danificado/ Motor: Cg125br1315532/ Motor: Cg125br1315601/ Ano: 19831983/ Cor: Vermelha/ Proprietário: Marcos Kaique Francisco/ Cpf: 00042764603878/ 45796 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125 Titan/ Chassi: Danificado/ Motor: Danificado/ Cor: Azul/ 45797 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125/ Placa: Cg125br1315601/ Motor: Cg125br1315601/ Ano: 19821982/ Cor: Vermelha/ Proprietário: Luciene Felipe Pareira Queiroz/ Cpf: 00035749066843/ 45846 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125 Titan/ Chassi: Danificado/ Motor: Adulterado/ Cor: Adulterado/ Motor: Adulterado/ Cor: Vermelha/ 45847 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125 Fan/ Placa: Cif1610/ Município: Guariba/ Chassi: Danificado/ Motor: Mc27ev024891/ Ano: 19971997/ Cor: Vermelha/ Proprietário: Adilio Esteve Dias/ Cpf: 00010723616809/ 45848 Marca: Jatai/ Suzuki/ Modelo: En 125/ Fan/ Placa: Dv0635/ Chassi: Danificado/ Motor: F466Br186079/ Ano: 20082007/ Cor: Preta/ Proprietário: Ednaldo Aprigio da Silva/ Cpf: 0000579335855/ Comunicado de Venda: Lucimara Antonia de Andrade Pirani Me/ Cpf Comunicado Venda: 0751438700143/ 45844 Marca: Sundown/ Modelo: Max 125 Sed/ Placa: Eck9194/ Município: Pitangueiras/ Chassi: Adulterado/ Motor: Jcd8082250/ Ano: 20082008/ Cor: Prata/ Proprietário: Kleber William Jorge/ Cpf: 00028356679893/ Comunicado de Venda: Luan Francisco de Souza/ Cpf Comunicado Venda: 45225315836/ 45845 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125/ Placa: Bsj6432/ Chassi: Danificado/ Motor: Cg125e1153785/ Ano: 19781978/ Cor: Vermelha/ Proprietário: Luciene Felipe Pareira Queiroz/ Cpf: 00035749066843/ 45846 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125 Titan/ Chassi: Danificado/ Motor: Adulterado/ Cor: Adulterado/ Motor: Adulterado/ Cor: Vermelha/ 45847 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125/ Placa: Cif1610/ Município: Guariba/ Chassi: Danificado/ Motor: Mc27ev024891/ Ano: 19971997/ Cor: Vermelha/ Proprietário: Adilio Esteve Dias/ Cpf: 00010723616809/ 45848 Marca: Jatai/ Suzuki/ Modelo: En 125/ Fan/ Placa: Dv0635/ Chassi: Danificado/ Motor: F466Br186079/ Ano: 20082007/ Cor: Preta/ Proprietário: Edi Seguros Sa/ Cpf: 2998015800157/ 45849 Marca: Honda/ Modelo: Mi 125/ Placa: Bxu7673/ Município: Paulinia/ Chassi: Danificado/ Motor: Danificado/ Ano: 19821982/ Cor: Marromvermelha/ Proprietário: Rogerio de Souza Paiva/ Cpf: 00030807188801/ 45850 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125 Titan Ks/ Placa: Dhi4736/ Chassi: Danificado/ Motor: Jc30e14064101/ Ano: 20042003/ Cor: Azul/ Proprietário: Airton Francisco Alves/ Cpf: 00026743511870/ Comunicado de Venda: Joao Carlos Barbosa/ Cpf Comunicado Venda: 26223160895/ Detentor de Gravame: Omni Cred Fin Inv/ 45851 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125 Titan Ks/ Placa: Dbd5625/ Município: Bebedouro/ Chassi: 9C2j3010121826/ Motor: Mc27ey020809/ Ano: 20012001/ Cor: Verde/ Proprietário: Dizer Adriano Montejo/ Cpf: 00035152726823/ Comunicado de Venda: Zenaide Viana de Moura/ Cpf Comunicado Venda: 08140684805/ 45852 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125 Fan/ Chassi: Danificado/ Motor: Danificado/ Cor: Azul/ 45853 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125 Today/ Placa: Btv6741/ Município: Pitangueiras/ Chassi: 9C2j1801lr531741/ Motor: Mc27e2002357/ Ano: 19901990/ Cor: Preta/ Proprietário: Wagner Burlina/ Cpf: 0016291127806/ Comunicado de Venda: Douglas Jonas de Souza/ Cpf Comunicado Venda: 39170653801/ 45854 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125/ Chassi: Cg125br2049535/ Motor: Cg125bre2039165/ Cor: Preta/ 45855 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125/ Chassi: Danificado/ Motor: Danificado/ Cor: Preta/ 45857 Marca: Honda/ Modelo: Cg 125/ Placa: Bkz9563/ Município: Bebedouro/ Chassi: 9C2j1801jr139412/ Motor: Cg125bre1608340/ Ano: 19881988/ Cor: Vermelha/ Proprietário: Silvio Donizete Domingos Rosa/ Cpf: 00010891913831/ 45858 Marca:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO****Comando de Policiamento de Área Metropolitana 6 - Santo André****Intimação**

Intimo Cláudia Luciene de Almeida, portadora do CPF 278.958.978-02, representante legal da empresa C. L. De Almeida SJ Dos Campos-ME, inscrita no CNPJ sob n. 05.154.111/0001-76, para que tome conhecimento que foi aplicada à citada empresa a penalidade administrativa de multa contratual, nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520/02, combinado com o artigo 5º II, e com o artigo 7º V, ambos da Resolução SSP 333/05, imposta nos autos do Processo Sancionatório nº CPAM6-015/11/19, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo 136, Volume 130, Caderno Executivo I, página 37, de 10-07-2020.

Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para apresentação de recurso administrativo, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste ato. Assim sendo, os autos do processo sancionatório encontram-se franqueados para vistas nesta Unidade, sito a Rua Silveiras, 20, Vila Guiomar, Santo André/SP, CEP 09071-100, fone (11) 4438-1876. Esclarece que o recurso pode ser apresentado eletronicamente por meio do endereço eletrônico descrito no item 3.

Caso não haja interposição de recurso administrativo dentro do prazo legal, fica a interessada intimada a recolher em favor do FISP, através de depósito no Banco do Brasil, Agência 1897-X, C/C 139256-5 o valor de R\$ 1.455,70, no mesmo prazo estabelecido no item anterior. No referido depósito deve constar a identificação da empresa e o número da UGE 180.177, sendo que após realizar o recolhimento, faz-se necessário encaminhar, de imediato, o comprovante de depósito a esta Unidade, no endereço acima mencionado, ou no endereço eletrônico cpm6financas@policiamilitar.sp.gov.br.

4. Na hipótese de não se verificar o recolhimento da multa contratual ou a não apresentação de recurso administrativo, fica-se cientificado que serão adotadas as medidas pertinentes à cobrança judicial, nos termos da legislação vigente.

Comunicado

1. O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do Comando DE Policiamento de Área Metropolitana-6, comunica a empresa LK Equipamentos Industriais Eireli - CNPJ: 29.773.206/0001-36, qualificada no contrato número 2020CT00060 e edital 1801770000120200C00006, acerca da apuração dos seguintes fatos:

2. A empresa em epígrafe foi contratada por intermédio do processo 2019177023, Convite Eletrônico 1801770000120200C00006, Nota de Empenho 2020NE02957, para fornecer desesse pares de luva para limpeza, de borracha, não cumprindo com suas obrigações ao deixar de efetuar a entrega do objeto contratual, incorrendo em inexecução total do contrato. 3. Assim, fica empresa Citada para, querendo, apresentar suas alegações de defesa no prazo máximo de 5 dias úteis, contar da publicação desta citação, que deve, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br e inclusão do código de acesso 2020LHTBFXR53Z, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla Defesa", para incluir a sua manifestação;

4. A perda do prazo de defesa ensejará a aplicação das penalidades legais.

5. Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo na Rua Silveiras, 20, Vila Guiomar, Santo André - SP.

Comando de Policiamento de Área Metropolitana 7 - Guarulhos**Vigésimo Sexto Batalhão de Polícia Militar Metropolitano****Notificação**

O Presidente do Procedimento Disciplinar 26BPMM-070/2020, notifica o militar do Estado, acusado, CB PM 981741-7 Vanessa Santos do Monte e seu defensor constituído nos autos, Dr. Thiago de Oliveira Lacerda, OAB/SP 404.967, com escritório no Largo da Matriz da Nossa Senhora do Ó, 7, Freguesia do Ó, São Paulo/SP, a tomar ciência da decisão do documento referenciado, sendo que após a ciência desta publicação, correrão 05 dias de prazo para conhecimento e vistas do teor da decisão e possível interposição de Recurso

Administrativo (Pedido de Reconsideração de Ato) nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 893/01 (RDPM). A decisão encontra-se encartada nos autos que estarão à disposição da defesa na Seção de Justiça e Disciplina da 3ª Companhia do 26º BPM/M, sito à Rua Alfredo del Vigna, 200, Distrito de Jordanésia, Cajamar/SP, telefone (011) 4447-5703, em horário de expediente administrativo, das 07h às 19h.

Comunicado

1. Após emissão do Parecer Referencial CJ/PM 1/2017, da dota Consultoria Jurídica da Polícia Militar, acostado às fls.44-50, parcialmente modificado pelo Parecer CJ/PM 40/18 (fls. 51-54), prorrogado pela Cota CJ/PM 31/18 (fl. 55), Cota CJ/PM 62/2019 (fl. 56) e Cota CJ/PM 21/20 (fl. 57), e estando os autos do Processo Sancionatório nº CPAM7-005/6.1/2020 formalmente em ordem, decido aplicar à empresa Lisa Maria Bezerra Silva, inscrita no CNPJ sob 37.479.592/0001-86, a penalidade que se segue, em face da não realização da entrega, de forma injustificada, dos objetos ofertados, referente à nota de empenho 2020NE01448, contratada por intermédio da Oferta de Compra 1801780000120200C00755, tendo por objeto fornecer 01 (um) disco rígido, padrão sata iii 6gb/s, de 2tb, formato 3,5", cache 256mb, 7200 rpm, mtbf 2.000.000hr; tx transf sustentavelmin 215mb/s, max erro por bit 1 por 10e15, 8760hs, garantia de 12 meses, balaço, com carga trabalho 550tb an, tx confiabilidade 24x7x365 0,44%, latência media 4,16, 512bytes p/sert, após o devido processo legal:

1.1. Multa contratual no valor total de R\$ 114,00, nos termos dos artigos 3º, c.c. 7º, inciso II, da Resolução SSP-333/05, conforme demonstrativo de cálculo da multa, fl. 38;

1.2. Suspensão para licitar e contratar com a Administração por 06 (seis) meses, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei Federal 8.666/93; (Despacho Final CPAM7-128/6.1/2020)

Comunicado

1. Após emissão do Parecer Referencial CJ/PM 1/2017, da dota Consultoria Jurídica da Polícia Militar, acostado às fls.49-55, parcialmente modificado pelo Parecer CJ/PM 40/18 (fls. 56-59), prorrogado pela Cota CJ/PM 31/18 (fl. 60), Cota CJ/PM 62/2019 (fl.61) e Cota CJ/PM 21/20 (fl. 62), e estando os autos do Processo Sancionatório nº CPAM7-002/6.1/2020 formalmente em ordem, decido aplicar à empresa M. De Souza Pires Divisórias, inscrita no CNPJ sob 28.166.830/0001-70, a penalidade que se segue, em face da não realização da entrega, de forma injustificada, dos objetos ofertados, referente à nota de empenho 2020NE00900, contratada por intermédio da Oferta de Compra 1801780000120200C00229, tendo por objeto fornecer um jogo de ferramenta, tipo sacapino, fabricado em aço carbono vanádio, modelo: paralelo octagonal, nas medidas: 2-3-4-5-6-8-mm, jogo com 6 peças, acondicionado em estojo próprio e um kit de ferramentas manuais, c/40 bits - pontas de chaves de fenda, philips e orx de 25mm larg. em diversos tamanhos e formatos, 20 soquetes c/encaixe de 1/4" e (4,5,6,7,8,9,10,11,12,13mm e 5/32, 5/16, 11/32/ 3/8, 7/16, 15,32,1/2" e, 6 soquetes c/encaixe de 3/8" e (14, 17 e 19mm e 11/16, 5,8 e 3/4" e) - 1 adaptador p/sqeq. 1/4" e; x3/8, 24 chaves allen (de 0,9 a 6mm e de 0,036" e; a 3/16" e); 1 extensas enc. 3/8" e; - 70mm3" e, 1 soquete de velas enc. 3/8" e; x 13/16" e; - 21 mm - 1 catraca enc. 3/8 - 1 alicate 8" e; bomba d'água, 1 nível triangular - 1 cabo fenda para bits - 1 encaixe 3/8" e; disco plástico, 8 chaves combinadas: 11, 12, 14, 15mm e 7/16" e; 1/2" e; 9/16" e; 5/8" e; - 1 chave ajustável 8" e, 1 chave de fenda 6x100mm - 1 alicate universal 6" e; - 1 alicate bico mei cana 6" e, 1 alicate corte diagonal 6" e; 1 estilete; 1 chave phillips numero 2x 100mm, acompanha maleta dobrável, fácil de carregar, pesando 5,6 kg, tamanho 29x42x16, acondicionado em maleta apropriada, garantia contra defeito de fabricação, após o devido processo legal:

1.1. Multa contratual no valor total de R\$ 114,90, nos termos dos artigos 3º c.c. 7º, inciso II, da Resolução SSP-333/05, conforme demonstrativo de cálculo da multa, fl. 41;

1.2. Suspensão para licitar e contratar com a Administração por 06 (seis) meses, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei Federal 8.666/93. (Despacho Final CPAM7-125/6.1/2020)

Comunicado

1. Após emissão do Parecer Referencial CJ/PM 1/2017, da dota Consultoria Jurídica da Polícia Militar, acostado às fls.59-65, parcialmente modificado pelo Parecer CJ/PM 40/18 (fls. 66-69), prorrogado pela Cota CJ/PM 31/18 (fl. 70), Cota CJ/PM 62/2019 (fl. 71) e Cota CJ/PM 21/20 (fl. 72), e estando os autos do Processo Sancionatório nº CPAM7-004/6.1/2020 formalmente em ordem, decido aplicar à empresa Alcateia Auto Peças e Reparação Automotiva Eirelli, inscrita no CNPJ

sob 21.850.107/0001-07, a penalidade que se segue, em face do descumprimento contratual por parte da aludida empresa, contratada por intermédio da Ata de Registro de Preços Nº CMM-006/40.3/19, tendo por objeto a realização de manutenção da viatura M-15002 que deveria ser executada pela Licitante mediante a apresentação da Ordem de Execução de Serviço Nº CPAM7-141/6.3.1/20, após o devido processo legal:

1.1. Impedimento para licitar e contratar com a Administração por um ano, nos termos do art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 c.c. a Resolução SSP-475/05 e § 12 Art. 40 da Lei Estadual 13.121/08. (Despacho Final CPAM7-126/6.1/2020)

Comunicado

Após emissão do Parecer Referencial CJ/PM 1/2017, da dota Consultoria Jurídica da Polícia Militar, acostado às fls.42-48, parcialmente modificado pelo Parecer CJ/PM 40/18 (fls. 49-52), prorrogado pela Cota CJ/PM 31/18 (fl. 53), Cota CJ/PM 62/2019 (fl. 54) e Cota CJ/PM 21/20 (fl. 55), e estando os autos do Processo Sancionatório nº CPAM7-005/6.1/2020 formalmente em ordem, decido aplicar à ACR Indústria Papéis Institucionais, inscrita no CNPJ sob 24.373.478/0001-25, a penalidade que se segue, em face da não realização da entrega, de forma injustificada, dos objetos ofertados, referente à nota de empenho 2020NE00862, contratada por intermédio da Oferta de Compra 1801780000120200C00170, tendo por objeto fornecer 100 (cem) pacotes, contendo 1000 (mil) unidades cada, de toalha de papel-dupla-interfolhada institucional, classe toalha de papel dupla interfolhada institucional, quantidade de dobras 2 dobras, na cor branca, alvura iso igual ou maior que 85%, índice de maciez igual ou menor que 8nm/g (newton-metro por grama)macia, quantidade de pintas igual ou menor que 5mm²/m², tempo de absorção de agua igual ou menor 4s (segundos), capacidade de absorção de agua igual ou maior 7g/g (grama por grama), resistência a tração a umido igual ou maior 70 n/m (newton por metro), conforme norma da abnt nbr abnt nbr 15464-8 e 15134, características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, dimensao da folha 23x21 cm, embaladas individualmente em pacote, gofrado, rotulagem contendo: c/identificacao da classe, classe, marca, quantidade de folhas, dimensões da folha, nome do fabricante e fantasia, cnpj, e-mail, telefone sac (serviço de atendimento ao consumidor), após o devido processo legal:

1.1. Multa contratual no valor total de R\$ 237,90, nos termos dos artigos 3º, c.c. 7º, inciso II, da Resolução SSP-333/05, conforme demonstrativo de cálculo da multa, fl. 37;

1.2. Suspensão para licitar e contratar com a Administração por 06 (seis) meses, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei Federal 8.666/93. (Despacho Final CPAM7-127/6.1/2020)

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR**Comando de Policiamento do Interior 6 - Santos****45º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Praia Grande****Notificação**

O Encarregado da Instrução do Procedimento Disciplinar SubcmtPM-007/362/19, a que responde o Cb PM 943763-A Damião Monteiro da Silva, tendo como última Unidade o 39º BPM/I, notifica o defensor, Dr. Alex Sandro Ochsendorf - OAB/SP 162.430, com escritório sito à Praça Dom Idílio José Soares 42, conj. 59, Centro, Santos/SP, telefone (13) 3221-6820, do seguinte:

Tendo em vista o contido no contido na Portaria CORREGPM-1/346/17, publicada no D.O. (231), de 13-12-17 e no Boletim Geral PM (233), de 14-12-17, em que no seu Art. 1º. Fica suspensa a instrução, dos Conselhos de Disciplina(CD), Processos Administrativos Disciplinares (PAD), Procedimentos Disciplinares (PD) e dos Procedimentos Administrativos Exoneratórios (PAE), em que exista a participação de advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil como defensor constituído;

Ficarão suspensos os trabalhos instrutórios e os prazos no período entre 20-12-2020 a 20-01-2021 referentes ao Procedimento Disciplinar citado.

Caso sejam necessárias vistas ou carga dos autos, os documentos físicos encontram-se disponíveis na sede da 1ª Companhia do 45º Batalhão de Polícia Militar do Interior, Rua Amália Bellotti Pastorello 94, Tude Bastos – Praia Grande/SP, telefone (13) 3473-4980, de segunda a sexta-feira no horário compreendido entre as 09h as 18h.

ADMINISTRAÇÃO PENITCIÁRIA**COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO****PENITCIÁRIA SARGENTO PM ANTONIO LUIZ DE SOUZA - REGINÓPOLIS II****Comunicado**

Considerando o Parecer CJ/SAP 1090/2005, comunicamos às pessoas abaixo relacionadas, que possuem numerários na Conta Pecúlio desta Penitenciária "Sargento PM Antônio Luiz de Souza" de Reginópolis, para que no prazo de 30 dias a contar da publicação deste comunicado, os interessados deverão comparecer nesta Unidade Prisional, localizada na Estrada Vicinal Roberto Kassim, Km. 4,1 - Centro Prisional – CEP: 17.196-902 – Reginópolis/SP, munidos de documentos de identidade, para demonstrar seu direito a efetuar a retirada do numerário.

Nome/ RG/ Nome do Pai/ Nome da Mãe/ Condição/ Data da Exclusão/ Valor:

Júnior Xavier dos Santos - 71.216.445-5 - Jucinaldo de Jesus Xavier - Maria Luciene dos Santos - livramento condicional - 21-10-2015 - R\$ 132,00;

Wesley Francis da Silva Girao - 71.206.563-5 - Francisco de Assis Girao - Ester Franciso da Silva - livramento condicional - 16-11-2015 - R\$ 35,00;

Ricardo Novais Meira - 49.367.410-X - Argileu Andrade Meira - Vanda Carlos Novais Ferraz - livramento condicional - 10-12-2015 - R\$ 37,98;

Laércio Queiros de Souza - 34.212.610-6 - Ozair Cordeiro Dulce de Queiros Maciel - livramento condicional - 10-12-2015 - R\$ 6,00;

Lucas da Silva Gamito Santos Vaz - 71.394.863-2 - Alex Sandro Santo Vaz - Noemi da Silva Gamito - livramento condicional - 17-12-2015 - R\$ 18,57;

FAZENDA E PLANEJAMENTO**GABINETE DO SECRETÁRIO****CORREGEDORIA DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA****Notificação**

Nos termos do artigo 282, § 2º, da Lei 10.261/68, ficam Notificados o Dr. Edgard Hermelino Leite Junior, OAB/SP 92.114, Dra. Laília Abud Sant'Anna, OAB/SP 249.243, Dr. Juliano Barbosa de Araújo, OAB/SP 252.482, Dr. Mario Henrique de Barros Dorna, OAB/SP 315.746, Dra. Renata Santos Barbosa Catão, OAB/SP 205.412-B, integrantes da sociedade Edgard Leite Advogados Associados, inscrita na OAB/SP 4.251, conforme fls.1427, 1453 e 1464, 1532, para tomarem ciência da Notificação de fls. 1961 - Processo Administrativo Disciplinar GDOC 8022-51873

Centro	Professor Ef Anos Finais E/Ou Em	Marcos Eduardo Souza e Silva	25017464816	1	3	A	10	43,056	Eliminado por Inscrição Indeferida
Centro	Vice Diretor	Marcos Eduardo Souza e Silva	25017464816	1	3	A	10	-	Eliminado por Inscrição Indeferida
Centro	Professor Ef Anos Finais E/Ou Em	Milton Cesar Virginio Gomes	07361336825	1	3	A	10	46,604	Eliminado por Inscrição Indeferida
Centro	Prof Ef Anos Iniciais (Arte, Ed. Física e Inglês)	Nivaldo Perez de Santana	22613388083	1	3	A	5	26,225	Eliminado por Inscrição Indeferida
Centro	Vice Diretor	Raquel Maria de Abreu	14326572833	1	3	F	10	-	Eliminado por Atividade de Sala de Aula
Centro	Professor Coordenador Geral	Raquel Martins	28174465855	1	3	A	5	18,043	Eliminado por Inscrição Indeferida
Centro	Professor Ef Anos Finais E/Ou Em	Tatiana Ponzo Ramos Souza	34669718886	1	3	A	10	17,154	Eliminado por Atividade de Sala de Aula
Centro	Prof Ef Anos Iniciais (Arte, Ed. Física e Inglês)	Vilson de Oliveira Paz	32128753805	1	3	A	10	16,167	Eliminado por Atividade de Sala de Aula

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-OESTE**Comunicado**

Relação dos Classificados no Processo de Credenciamento PEI 2021

Faixa II - Profissionais com Sede de Classificação Ou Sede de Controle de Frequência na Diretoria de Ensino

Função: Professor EF Anos Finais e/ou EM

Classificação	Nome	CPF	Cargo	Categoria	Pontuação	Pontuação da classificação de atribuição de classes/aulas	Tempo de Magistério	8	RAQUEL MARTINS MONTI LONGO	17186957803	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	9424
1	LUCIANE PEREIRA COLLALES	14300445869	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	70,412	11581	10	EUGENIO BORGES DE CARVALHO	08762388680	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	9037
2	ALECIO DE ARAUJO	01112621865	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	70,306	10268	11	ORLANDO GARCIA	03417157862	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	7276
3	RAQUEL MARTINS MONTI LONGO	17186957803	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	67,138	9424	12	MARCELLO MARINS GUEDES FLIEGE	98099981715	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	7221
4	MARCAL ALVES GOMES	05113138886	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	58,793	7589	13	EUNICE RIBEIRO KASSARDJIAN	11168459893	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	7047
5	MARCELLO MARINS GUEDES FLIEGE	98099981715	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	58,607	7221	14	SANDRA PEREIRA MENDES	28572887865	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	6281
6	ANDERSON WAGNER CHAGAS	26804990854	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	54,918	8004	15	MARIA LUCIA DANTAS DE FARIAS	16596127800	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	5955
7	ELIZA MENDES MARTINS DE MOURA	28932502897	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	54,481	5678	16	RENATO DO PRADO	13570305848	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	5751
8	EUNICE RIBEIRO KASSARDJIAN	11168459893	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	53,454	7047	17	ELIZA MENDES MARTINS DE MOURA	28932502897	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	5678
9	JOSE AUGUSTO DE CASTRO HEEREN	03930450801	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	53,254	5322	18	CARLOS ROBERTO LANDSMANN	12748251806	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	5627
10	CLAUDIA CORDEIRO DE SOUZA	14811848810	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	52,500	5715	19	ROSINES DELPHINO CHIARANTANO	10053405870	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	5134
11	CINTIA VALERIA SCARABELLI FIORAVANTE LOS	11978629869	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	51,045	7870	20	FRANCINE TABERTI FERREIRA	31029107858	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	5104
12	CARLOS ROBERTO LANDSMANN	12748251806	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	50,389	5627	21	LURY UEDA	13424954896	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	4519
13	SANDRA PEREIRA MENDES	28572887865	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	48,807	6281	22	ANNA LUIZA GIANOTTA	28177146874	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	A	10	4509
14	MARCIO GREYCK GUIMARAES CORREA	0609715939	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	48,639	3377	23	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	08480212829	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	4236
15	MARCO ANTONIO MARQUES	08811186803	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	46,757	5251	24	MARIA PESSOA DE CARVALHO MUCCILLO	11175643810	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	3698
16	FRANCINE TABERTI FERREIRA	31029107858	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	46,728	5104	25	MARCO GREYCK GUIMARAES CORREA	06069715939	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	3377
17	ROSINES DELPHINO CHIARANTANO	10053405870	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	45,938	5134	26	EVANE CAROLINE APOLINARIA DOS SANTOS MACHADO	38849573847	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	A	10	3017
18	LURY UEDA	13424954896	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	42,633	4519	27	THIAGO FERNANDO DA SILVA BEZERRA	36291876841	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	2282
19	ALMIR ROGERIO DA COSTA MINA	26590524840	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	41,192	4991	28	VAGNER PEREIRA DE SOUZA	2559421802	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	2265
20	WELLINGTON SALVADOR GOMES	10707550874	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	31,826	3513	29	LAYLA BADHIA SOUFIA	36900820808	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	1951
21	SANDRA REGINA RIBEIRO MOREIRA	12696432821	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	30,930	2990	30	ELIAS JOAO DE CARVALHO	04553850842	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	F	10	11017
22	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	08480212829	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	30,657	4236	31	DINEILA CAMARGO FELIX	25345895805	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	F	10	6182
23	MARIA LUCIA DANTAS DE FARIAS	16596127800	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	29,040	5955	32	BIANCA SANCHEZ MARTINS CESTARI VIEIRA	17916284863	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	F	10	5426
24	LAYLA BADHIA SOUFIA	36900820808	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	28,657	1951	33	FABIO LUIZ VIRGILIO	26258381839	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	F	10	4960
25	HELOISA CRISTINA BISCOLA	31437766846	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	26,827	2261	34	FERNANDA HERNANDES SIQUEIRA MARIANI	26384921839	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	F	10	3760
26	LILIAN COLOMBINI ETCHEBEHERE	05383204865	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	26,458	2619	35	Função: Prof EF Anos Iniciais (Arte, Ed. Física e Inglês)					
27	ILANA BRAWERMAN	27644242805	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	20,665	2335	36	Classificação Nome CPF Cargo Categoria Pontuação Pontuação da classificação de atribuição de classes/aulas Tempo de Magistério Pontos Atividade					
28	VALDEMIR DOS SANTOS	09998075874	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	20,505	2205	37	1 LUCIANE PEREIRA COLLALES	14300445869	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	70,412
29	TIAGO FERNANDO DA SILVA BEZERRA	36291876841	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	20,484	2282	38	2 SANDRA PEREIRA MENDES	28572887865	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	48,807
30	LUCELIA FORTUNATO DE FARIAS	2925988681	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	20,390	2495	39	3 MARCO ANTONIO MARQUES	08811186803	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	46,757
31	MARCELO FRANCISCO GOMES	3223716980	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	18,365	1195	40	4 ROSINES DELPHINO CHIARANTANO	10053405870	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	45,938
32	PAULO BATISTA AGANTE	70209448849	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	18,344	1192	41	5 DENISE SIMOES DE SOUZA RAMALHO	32184194840	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	1052
33	DENISE SIMOES DE SOUZA RAMALHO	32184194840	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	17,364	1052	42	6 RITA DE CASSIA FRANHAN	16597839846	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	9	2003
34	LUIZ EDUARDO CARVALHO DONDA	36920964880	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	16,693	1169	43	7 TANIA FETCHIR	13476730832	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	8	5076
35	DARIO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	35175285874	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	16,153	879	44	8 LUCIANO ALVES LEAO	25253775883	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	7	4773
36	ROSANGELA APARECIDA DE PAIVA FRANCHI	08413318807	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	9	69,848	10799	45	9 ELIAS JOAO DE CARVAL					

Função: Diretor											
Classificação	Nome	CPF	DI	Diretoria	Cargo	Categoria	Pontuação	Tempo de Magistério	Data Nascimento	Pontos Atividade	Sala de Aula
1	MICHEL ORTOLAN JOANITE	30351414878	2	SUL 1	DIRETOR DE ESCOLA	A	10	4746	27-07-1983	0	
2	WALMIR CELSO HALEMBECK	05888470899	2	JACAREI	DIRETOR DE ESCOLA	A	10	2034	03-12-1963	0	
3	MARILIA CRISTINA DE VASCONCELOS SANTOS	27054817885	1	SUL 1	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	7311	18-01-1978	0	
4	ROSINES JESUS RIBEIRO DE CAMARGO	07135538803	1	CENTRO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	5726	29-04-1964	0	
5	MARAINA ALVES FERNANDES OZORIO	21708321810	1	OSASCO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	5526	08-03-1982	0	
6	ANA PAULA CLETO MAROLLA	28772689854	1	CENTRO SUL	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	5235	01-10-1979	3	
7	EVARISTO FERNANDES DE ALMEIDA	21840007877	2	CARAPICUIBA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	3604	26-03-1983	0	
8	MAURO MOTA	16257696879	1	OSASCO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	2159	01-11-1976	0	
9	KARYN FERNANDA BALDINI	08920372888	1	SUL 1	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	9	7826	02-12-1969	0	
10	VALESKA CAMARGO CANHOTO	29948139801	1	NORTE 1	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	9	3044	11-05-1982	0	
11	EMILIANA ABADE	25015917805	2	SUL 1	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	8	6667	13-09-1975	0	
12	CESAR AUGUSTO MORETTI DE SOUSA	25754715838	2	LESTE 5	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	8	5372	07-08-1976	0	

Função: Vice Diretor

Classificação	Nome	CPF	DI	Diretoria	Cargo	Categoria	Pontuação	Tempo de Magistério	Data Nascimento	Pontos Atividade	Sala de Aula
1	SONIA SOARES DA SILVA	10460066811	1	SUL 1	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	A	10	7806	03-09-1967	0	
2	ANA SUSY FREIRE ARAUJO	09258591844	2	CENTRO SUL	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	7786	06-12-1967	0	
3	MARILIA CRISTINA DE VASCONCELOS SANTOS	27054817885	1	SUL 1	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	7311	18-01-1978	0	
4	ROSINES JESUS RIBEIRO DE CAMARGO	07135538803	1	CENTRO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	5726	29-04-1964	0	
5	MARAINA ALVES FERNANDES OZORIO	21708321810	1	OSASCO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	5526	08-03-1982	0	
6	LIVIA REGINA LOPES	05761787806	2	SUL 1	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	5324	06-12-1962	0	
7	ANA PAULA CLETO MAROLLA	28772689854	1	CENTRO SUL	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	5235	01-10-1979	3	
8	LUIZ GUSTAVO DA CUNHA	13574925983	1	SUL 1	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	5233	05-09-1969	0	
9	EVARISTO FERNANDES DE ALMEIDA	21840007877	2	CARAPICUIBA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	3604	26-03-1983	0	
10	VALESKA CAMARGO CANHOTO	29948139801	1	NORTE 1	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	3044	11-05-1982	0	
11	DURCILENE MARIA DE ARAUJO RODRIGUES	49053817620	2	CENTRO SUL	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	2600	30-03-1963	0	
12	MAURO MOTA	16257696879	1	OSASCO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	2159	01-11-1976	0	
13	VANIA MATOS FEITOSA FERNANDES	26743115843	2	SUL 1	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	9	2620	02-01-1977	0	
14	EMILIANA ABADE	25015917805	2	SUL 1	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	8	6667	13-09-1975	0	
15	CESAR AUGUSTO MORETTI DE SOUSA	25754715838	2	LESTE 5	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	8	5372	07-08-1976	0	
16	TERESINHA MORAIS DA SILVA	11440488851	1	SUL 1	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	7	8844	27-07-1969	0	
17	ARIANE XAVIER GOMES DE OLIVEIRA	29458988888	1	CENTRO SUL	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	7	4867	12-02-1979	1	
18	ANA CANDIDA CHAGOURI	15059016854	1	CARAPICUIBA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	F	10	6615	08-03-1971	0	

Registros 1 a 18 de 18

Função: Professor coordenador geral

Tela Cheia Escolher Colunas Imprimir Gerar Excel Gerar PDF

Filtro

Classificação	Nome	CPF	DI	Diretoria	Cargo	Categoria	Pontuação	Tempo de Magistério	Data Nascimento	Pontos Atividade	Sala de Aula
1	ROSINES JESUS RIBEIRO DE CAMARGO	07135538803	1	CENTRO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	5726	29-04-1964	0	
2	MARAINA ALVES FERNANDES OZORIO	21708321810	1	OSASCO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	5526	08-03-1982	0	
3	ANA PAULA CLETO MAROLLA	28772689854	1	CENTRO SUL	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	5235	01-10-1979	3	
4	ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	29457248805	1	TABOAO DA SERRA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	4951	02-02-1982	0	
5	VALESKA CAMARGO CANHOTO	29948139801	1	NORTE 1	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	3044	11-05-1982	0	
6	ANNA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	83367721549	2	SUL 2	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	2797	07-08-1983	0	
7	VANIA MATOS FEITOSA FERNANDES	26743115843	2	SUL 1	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	2620	02-01-1977	0	
8	DURCILENE MARIA DE ARAUJO RODRIGUES	49053817620	2	CENTRO SUL	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	2600	30-03-1963	0	
9	EDUARDO CESAR CORREA	26961461875	1	CENTRO SUL	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	2539	07-05-1979	0	
10	INGRID DOS SANTOS RICARDO	33245058870	1	OSASCO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	1166	05-10-1984	0	
11	GISELI DE CASTRO VALADARES	28063359810	2	DIADEMA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	A	10	323	30-07-1979	0	
12	TERESINHA MORAIS DA SILVA	11440488851	1	SUL 1	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	7	8844	27-07-1969	0	
13	EMILIANA ABADE	25015917805	2	SUL 1	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	7	6667	13-09-1975	0	
14	EDI WILSON SILVEIRA	17524972873	1	LESTE 3	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	7	6562	06-06-1975	0	
15	SANDRO PEREIRA DE NOVAES	95941169515	2	CENTRO	ASSESSOR TECNICO DE GABINETE III	C	10	2289	05-03-1979	0	
16	ANA CANDIDA CHAGOURI	15059016854	1	CARAPICUIBA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	F	10	6615	08-03-1971	0	

Registros 1 a 16 de 16

Função: Prof EF Anos Iniciais (Arte, Ed. Física e Inglês)

Tela Cheia Escolher Colunas Imprimir Gerar Excel Gerar PDF

Filtro

Classificação	Nome	CPF	DI	Diretoria	Cargo	Categoria	Pontuação	Pontuação da classificação de atribuição de classes/aulas	Tempo no Magistério	Data Nascimento	Pontos Atividade	Sala de Aula
1	CLARISSA CHIERICATO RIBEIRO	34864696810	1	CENTRO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	38,392	4056	18-04-1986		

Faixa II – Categoria o - Indeferidos

CLAUDIA MENOTI RIBERO VELHO	21586134833
Elisabeth Mendes Martins de Moura	31376715821
Maria Oslei Ribeiro	2764220669
Maria Eunice da Silva	8091474830
Marineide Silva Freitas	16904347830
Roseli Lopes	10869612859
Karina de Cassia Rizzi	29370241817
Edson Tadeu dos Santos	334470803
Merilde Rogério dos Santos Salla	5540427890
José Valdini Rodrigues Bezerra	86604937453
Sueli dos Santos Rodrigues Chaves	12926545894
FRANCISCO GILSON RODRIGUES DA SILVA	33300137888
Sérgio Luís Flausino	11593366876
Elzita Matias da Silva	20006115837
Rosa Amélia Damati	47688629394
Marlene Barboza	24721823843
PATRICIA APARECIDA PALMIERI	32519059885
André Alves de Amorim	14787588800
Raque Sallum Barbosa	31446525805
Daniel Silva Pires	33310585808
Erick Anderson Ferreira de Jesus	41233538861
Iara Toledo Assis Bastos	25875181800

Informações Complementares:

A. nas listas publicadas não foi indeferida a classificação dos candidatos que não têm os requisitos ou têm impedimentos para a designação. A mesma ocorrerá na etapa de alocação de acordo com o previsto no Edital de Credenciamento publicado em D.O. 09-12-2020:

III – Da Inscrição

4 - O integrante do Quadro do Magistério deverá autodeclarar que não possui impedimentos para o exercício da função, a ser comprovada no momento da alocação.

VII - Disposições Finais

1 - Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado pela Diretoria de Ensino, na etapa da alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.

Portanto, a verificação dos requisitos e impedimentos será realizada pela Diretoria de Ensino apenas na etapa da alocação.

B. Recurso: Interposição de recurso pelos candidatos ocorrerá a partir 12h do dia 08-01-2021 até o dia 10-01-2021.

Efetivo e categoria F: recurso será registrado na SED (Secretaria Escolar Digital).

Categoria O: encaminharão recurso para o email do Centro de Recursos Humanos da Diretoria de Ensino (recursopei2021@gmail.com), identificado pelo seguinte assunto – Recurso Credenciamento PEI 2021.

Comunicado

A Direção das Escolas abaixo relacionadas torna pública a abertura de inscrição para professores interessados em exercer a Função de Professor Coordenador conforme Resolução SE 75/2014, alterada pelas Resoluções SE 65/2016, Resolução SE 6/2017, Resolução SE 34/2018 e Res. SE 90/2018.

I - Das Escolas, Datas, Local e Horário de Inscrição:

01.EE ADOLFO GORDO
e-mail: e004212a@educacao.sp.gov.br

Segmento: Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (Ensino Médio)

Vagas: 01 (uma)

02.EE ADOLFO TRIPOLI, PROF.
e-mail: e004259a@educacao.sp.gov.br

Segmento: Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Vagas: 01 (uma)

03.EE ALFREDO BRESSER
e-mail: e003897a@educacao.sp.gov.br

Segmento: Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Escola de Tempo Integral)

Vagas: 01 (uma)

04.EE CLORINDA DANTI, PROF.
e-mail: e004085a@educacao.sp.gov.br

Segmento: Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Vagas: 01 (uma)

05.EE ENNIO VOSS, PROF.
e-mail: e004133a@educacao.sp.gov.br

Segmento: Anos Finais do Ensino Fundamental
Vagas: 01 (uma)

06.EE ERICO DE ABREU SODRÉ
e-mail: e004716a@educacao.sp.gov.br

Segmento: Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Escola de Tempo Integral)
Vagas: 01 (uma)

07.EE FERNÃO DIAS PAES	e-mail: e003682a@educacao.sp.gov.br
Segmento: Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	
Vagas: 01 (uma)	
08.EE HELENA LEMMI	e-mail: e004662a@educacao.sp.gov.br
Segmento: Anos Iniciais do Ensino Fundamental	
Vagas: 01 (uma)	
09.EE LOURIVAL GOMES MACHADO, PROF	e-mail: e037424a@educacao.sp.gov.br
Segmento: Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	
Vagas: 01 (uma)	

Médio

Vagas: 01 (uma)

10.EE ODAIR MARTINIANO DA SILVA MANDELA

e-mail: e925433a@educacao.sp.gov.br

Segmento: Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (Ensino Médio)

Vagas: 01 (uma)

11.EE ODAIR MARTINIANO DA SILVA MANDELA

e-mail: e925433a@educacao.sp.gov.br

Segmento: Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Vagas: 01 (uma)

Data de Inscrição: De 11-01-2021 A 15-01-2021

Forma de Inscrição:

1) Enviar no e-mail da (s) Escola (s) de interesse o formulário de inscrição (modelo em anexo) e os documentos constantes no item IV deste edital.

2) Entrega de cópias xerográficas dos documentos enviados por e-mail no momento da entrevista.

II- Dos Requisitos Mínimos para Inscrições:

1 - Ter os requisitos previstos no artigo 7º da Resolução SE 75/2014:

Artigo 7º - Constituem-se requisitos para o exercício da função de Professor Coordenador nas Unidades Escolares:

I - ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública - CAAS;

II - contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual;

III - ser portador de diploma de licenciatura plena.

§ 1º - O docente, classificado na unidade escolar ou classificado em unidade escolar da circunscrição da Diretoria de Ensino, terá prioridade na indicação para designação, respectivamente, no posto de trabalho de Professor Coordenador da unidade escolar.

§ 2º - Em caso de indicação de docente não classificado na forma estabelecida para as designações, a que se refere o parágrafo 1º deste artigo, deverá ser exigida a apresentação de Anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação.

§ 3º - A designação para atuar como Professor Coordenador - PC somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

2- Apresentar os requisitos do inciso II do artigo 15 da Res. SE 71/2018:

Artigo 15 - No processo de atribuição de classes e aulas deverá também ser observado que:

I - [...]

II - as classes e/ou aulas em substituição somente poderão ser atribuídas a docente que venha efetivamente assumi-las, sendo expressamente vedada a atribuição de substituições sequenciais, inclusive durante o ano.

Terifica-se, desta forma, que o docente que no Processo Inicial de aulas teve atribuídas aulas em substituição em sua Jornada de Trabalho ou Carga Horária, não poderá participar do Processo Seletivo para a função de Professor Coordenador.

3- Observar o disposto no § 3º do artigo 33 da Res. SE 71/2018:

Artigo 33 - A acumulação remunerada de dois cargos docentes ou de duas funções docentes, ou, ainda, de um cargo

de suporte pedagógico com um cargo ou função docente, poderá ser exercida, desde que:

§ 1º - [...]

§ 2º - [...]

§ 3º - A acumulação do exercício de cargo/função docente ou contratação docente com o exercício de cargo ou função docente em situação de designação como Professor Coordenador somente será possível quando se tratar de unidades escolares distintas [g.n.]

Diante do exposto, será indeferida a inscrição do candidato que exerce Acúmulo de Cargos, sendo os dois cargos desempenhados na escola em que apresenta a vaga para o Posto de Trabalho de Professor Coordenador.

III- Das Atribuições da Função:

O docente indicado para o exercício da função de Professor Coordenador terá como atribuições o contido no Art. 5º da Resolução SE 75/2014:

Artigo 5º - Constituem-se atribuições do docente designado para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador - PC:

I - atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;

II - orientar o trabalho dos demais docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso e ciclo;

III - ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais didáticos, impressos ou em DVDs, e os recursos tecnológicos, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação (NR, alteração pela Res. 65/2014);

IV - coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;

V - decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das classes e/ou das disciplinas, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar, como a inserção de professor auxiliar, em tempo real das respectivas aulas, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou intensiva;

VI - relacionar-se com os demais profissionais da escola de forma cordial, colaborativa e sólida, apresentando dinamismo e espírito de liderança;

VII - trabalhar em equipe como parceiro;

VIII - orientar os professores quanto às concepções que subsidiam práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares, pertinentes às áreas e disciplinas que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino;

IX - coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;

X - tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialogal e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:

a) a participação proativa de todos os professores, nas horas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas;

b) a vivência das situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e às necessidades, bem como às práticas metodológicas utilizadas pelos professores;

c) a efetiva utilização de materiais didáticos e de recursos tecnológicos, previamente selecionados e organizados, com plena adequação às diferentes situações de ensino e de aprendizagem dos alunos e a suas necessidades individuais;

d) as abordagens multidisciplinares, por meio de metodologia de projeto e/ou de temáticas transversais significativas para os alunos;

e) a divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem sucedidas, em especial as que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escola;

f) a análise de índices e indicadores externos de avaliação de sistema e desempenho da escola, para tomada de decisões em relação à proposta pedagógica e a projetos desenvolvidos no âmbito escolar;

g) a análise de indicadores internos de frequência e de aprendizagem dos alunos, tanto da avaliação em processo externo, quanto das avaliações realizadas pelos respectivos docentes, de forma a promover ajustes contínuos das ações de apoio necessárias à aprendizagem;

h) a obtenção de bons resultados e o progressivo êxito do processo de ensino e aprendizagem na unidade escolar.

IV- Da Documentação:

Deverão ser enviados no ato da inscrição os seguintes documentos que deverão ser entregues posteriormente no momento da entrevista

1. Formulário de inscrição

2. RG;

3. CPF;

4. Declaração de próprio punho de que não exerce Acúmulo de Cargos ou que exerce Acúmulo de Cargos, sendo que no último caso, os exercícios devem ser, obrigatoriamente, em escolas distintas.

4. Diploma de Licenciatura Plena, acompanhado de Histórico Escolar;

5. Declaração Única emitida e assinada pelo Diretor de Escola, contendo os seguintes itens:

a) tempo (em dias) de experiência como docente da rede estadual (data base 31-12-2020; mínimo de 3 anos - 1.

53	Bianca Sanchez Martins Cestari Vieira	17916284863	Professor Educação Básica II	F	10		39,982	5426
54	Magali Martins	27637238881	Professor Educação Básica II	F	10		36,764	5252
55	Fabio Luiz Virgilio	26258381839	Professor Educação Básica II	F	10		36,720	4960
56	Fernanda Hernandes Siqueira Mariani	26384921839	Professor Educação Básica II	F	10		28,320	3760
57	Debora Vieira Martins da Silva	10123590850	Professor Educação Básica II	F	8		56,438	7634
58	Marina Toledo Marques Guimaraes Ferreira	04935971827	Professor Educação Básica II	F	8		34,928	4704
59	Bernadette Maria da Silva Ruiz	04907281897	Professor Educação Básica II	F	6		51,028	7004
60	Ana Paula das Dores	17480369808	Professor Educação Básica II	F	6		44,211	6173
61	Jose Renato Ferreira da Silva	68044399968	Professor Educação Básica II	F	6		36,552	4936

Função: Professor de sala de Leitura								
Classificação	Nome	CPF	Cargo	Categoria	Pontuação	Pontuação da classificação de atribuição de classes/aulas	Tempo de Magistério	
1	Tefilia Marques Nogueira Neta	12700580885	Professor Educação Básica II	F	10	40,877	5411	19
Registros 1 a 1 de 1								
Função: Diretor								
Classificação	Nome	CPF	Cargo	Categoria	Pontuação	Tempo de Magistério		
1	Carlos Antonio de Almeida	11127657860	Diretor de Escola	A	10	5600	20	Ana Cristina de Luca Marques
2	Cassia Aparecida Frai Alves	29421065816	Diretor de Escola	A	8	4973	21	Luciano Alves Leao
3	Cristiane Borrejo Cavichia	12644211840	Professor Educação Básica I	A	10	11624	22	Amaldo Junior Monteiro Nunes
4	Ana Luiza Gianotta	28177146874	Professor Educação Básica I	A	10	4509	23	Elias Joao de Carvalho
5	Cristina Zukek	75011301672	Professor Educação Básica II	A	10	9433	24	Bianca Sanchez Martins Cestari Vieira
6	Raquel Martins Monti Longo	17186957803	Professor Educação Básica II	A	10	9424	25	Fabio Luiz Virgilio
7	Angelo Ruggiero Neto	17750169865	Professor Educação Básica II	A	10	7923	26	Fernanda Hernandes Siqueira Mariani
9	Silvia Regina Wolfart	42725020000	Professor Educação Básica II	A	10	6911	5	Francisco Rosa de Oliveira
10	Maria Lucia Dantas de Farias	16596127800	Professor Educação Básica II	A	10	5955	6	
11	Eliza Mendes Martins de Moura	28932502897	Professor Educação Básica II	A	10	5678	7	
12	Almir Rogério da Costa Mina	26590524840	Professor Educação Básica II	A	10	4991	8	
13	Adriana de Oliveira Mori	16312012808	Professor Educação Básica II	A	10	2663	9	
14	Anna Maria Mauro	06454727866	Professor Educação Básica II	A	8	7532	10	
15	Maria Alice Luque Bueno	17532580814	Professor Educação Básica II	A	8	6440	11	
16	Claudio Danieli Gil	26578908811	Professor Educação Básica II	A	7	6315	12	
17	Luciano Alves Leao	25253775838	Professor Educação Básica II	A	7	4773	13	
Função: Vice-Diretor								
Classificação	Nome	CPF	Cargo	Categoria	Pontuação	Tempo de Magistério		
1	Rita Enoe Busson Barbosa	08906068468	Professor Educação Básica I	A	10	13065	14	
2	Cristiane Borrejo Cavichia	12644211840	Professor Educação Básica I	A	10	11624	15	
3	Cristina Zukek	75011301672	Professor Educação Básica II	A	10	9433	16	
4	Raquel Martins Monti Longo	17186957803	Professor Educação Básica II	A	10	9424	17	
5	Eliana Orquiza Pescuma	12677138875	Professor Educação Básica II	A	10	7222	18	
6	Eunice Ribeiro Kassardjian	11168459893	Professor Educação Básica II	A	10	7047	19	
7	Maria Lucia Dantas de Farias	16596127800	Professor Educação Básica II	A	10	5955	20	
8	Eliza Mendes Martins de Moura	28932502897	Professor Educação Básica II	A	10	5678	21	
9	Marco Antonio Marques	08811186803	Professor Educação Básica II	A	10	5251	22	
10	Francine Taberti Ferreira	31029107858	Professor Educação Básica II	A	10	5104	23	
11	Almir Rogério da Costa Mina	26590524840	Professor Educação Básica II	A	10	4991	24	
12	Lury Ueda	13424954896	Professor Educação Básica II	A	10	4519	25	
13	Ana Luiza Gianotta	28177146874	Professor Educação Básica I	A	10	4509	26	
14	Marcia Pessoa de Carvalho Muccillo	11975643810	Professor Educação Básica II	A	10	3698	27	
15	Eliene Santos Almeida	28490722811	Professor Educação Básica I	A	10	3040	28	
16	Denise Simões de Souza Ramalho	32184194840	Professor Educação Básica II	A	10	1052	29	
17	Maria Alice Luque Bueno	17532580814	Professor Educação Básica II	A	9	6440	30	
18	Patrícia Venâncio do Nascimento Rocha	31932542825	Professor Educação Básica II	A	8	5156	31	
Função: Prof EF Anos Iniciais (Arte, Ed. Física e Inglês)								
Classificação	Nome	CPF	Cargo	Categoria	Pontuação	Tempo de Magistério		
1	Luciane Pereira Collares	14300445869	Professor Educação Básica II	A	10	70,412	11581	0
2	Sandra Pereira Mendes	28572887865	Professor Educação Básica II	A	10	48,807	6281	0
3	Marco Antonio Marques	08811186803	Professor Educação Básica II	A	10	46,757	5251	0
4	Rosines Delphino Chiarantano	10053405870	Professor Educação Básica II	A	10	45,938	5134	0
5	Denise Simões de Souza Ramalho	32184194840	Professor Educação Básica II	A	10	17,364	1052	1
6	Zuleica Maria Motta	05296305833	Professor Educação Básica II	A	8	24,494	4132	0
7	Elias Joao de Carvalho	04553850842	Professor Educação Básica II	F	10	80,119	11017	0
8	Tathiane Ciavaro Freire	28028301800	Professor Educação Básica II	F	10	43,026	5988	0
9	Magali Martins	27637238881	Professor Educação Básica II	F	10	36,764	5252	2
10	Fabio Luiz Virgilio	2625381839	Professor Educação Básica II	F	10	36,720	4960	0
Função: Prof Regente de Classe (EF Anos Iniciais)								
Classificação	Nome	CPF	DI	Cargo	Categoria	Pontuação	Pontuação da classificação de atribuição de classes/aulas	Tempo de Magistério
1	Rita Enoe Busson Barbosa	08906068468	1	Professor Educação Básica I	A	10	85,525	13065
2	Cristiane Borrejo Cavichia	12644211840	1	Professor Educação Básica I	A	10	82,693	11624
3	Luci Martins Vicente Barraça	94603120800	2	Professor Educação Básica I	A	10	53,118	7999
4	Ana Luiza Gianotta	28177146874	1	Professor Educação Básica I	A	10	41,563	4509
5	Evane Caroline Apolinaria dos Santos Machado	38849573847	1	Professor Educação Básica I	A	10	24,029	3017
6	Elizabeth Gomes Silva	29023004841	1	Professor Educação Básica I	A	10	22,668	2329
7	Maria Cleonice Rodrigues da Silva	30862384885	1	Professor Educação Básica I	A	10	21,081	1583
8	Eliene Santos Almeida	28490722811	1	Professor Educação Básica I	A	10	18,325	3040
9	Valeria Guilhen de Lima Oliveira	27423665800	1	Professor Educação Básica I	A	10	16,116	2373
10	Adimar Rogério Vilela	92857892691	1	Professor Educação Básica I	F	10	35,263	4609
Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino								
Função: Professor EF Anos Finais e/ou Ensino Médio								
Classificação	Nome	CPF	Diretoria	Cargo	Categoria	Pontuação	Pontuação da classificação de atribuição de classes/aulas	Tempo de Magistério
1	Paulo Rogerio Salomao	05702323840	Sul 1	Professor Educação Básica II	A	10	61,613	9459
2	Renata Fernandes Mourao	17659219880	Centro	Professor Educação Básica II	A	10	54,595	7085
3	Rejane Rodrigues dos Santos	17650949842	Sul 2	Professor Educação Básica II	A	10	54,252	8541
4	Ana Paula Cleto Marolla	28772689854	Centro Sul	Professor Educação Básica II	A	10	52,645	5235
5	Elaine Liotino	21370304897	Sul 1	Professor Educação Básica II	A	10	52,455	

Função: Professor de sala de Leitura											Função: Professor coordenador geral										
Classificação	Nome	CPF	Diretoria	Cargo	Categoria	Pontuação	Pontuação da classificação de atribuição de classes/aulas	Tempo no Magistério		9	Evaristo Fernandes de Almeida	21840007877	2	Carapicuíba	Professor Educação Básica II	A	10	3604	26-03-1983		
1	Regiane Timoteo Dantas	29338252876	Norte 1	Professor Educacão Básica I	A	10	35,841	3723	12	Valeska Camargo Canhoto	29948139801	1	Norte 1	Professor Educação Básica II	A	10	3044	11-05-1982			
	Função: Diretor								13	Durclene Maria de Araújo Rodrigues	49053817620	2	Centro Sul	Professor Educação Básica II	A	10	2600	30-03-1963			
1	Michel Ortolan Joanite	30351414878	2	Sul 1	Diretor de Escola	A	10	4746	27-07-1983	14	Mauro Mota	16257696879	1	Osasco	Professor Educação Básica II	A	10	2159	01-11-1976		
2	Walmir Celso Halenbeck	05888470899	2	Jacareí	Diretor de Escola	A	10	2034	03-12-1963	15	Vania Matos Feitosa Fernandes	26743115843	2	Sul 1	Professor Educação Básica II	A	9	2620	02-01-1977		
3	Marilia Cristina de Vasconcelos Santos	27054817885	1	Sul 1	Professor Educação Básica II	A	10	7311	18-01-1978	16	Emiliana Abade	25015917805	2	Sul 1	Professor Educação Básica II	A	8	6667	13-09-1975		
4	Rosines Jesus Ribeiro de Camargo	07135538803	1	Centro	Professor Educação Básica II	A	10	5726	29-04-1964	17	Cesar Augusto Moretti de Sousa	25754715838	2	Leste 5	Professor Educação Básica II	A	8	5372	07-08-1976		
5	Marina Alves Fernandes Ozorio	21708321810	1	Osasco	Professor Educação Básica II	A	10	5526	08-03-1982	18	Teresinha Morais da Silva	11440488851	1	Sul 1	Professor Educação Básica II	A	7	8844	27-07-1969		
6	Ana Paula Cleto Marolla	28772689854	1	Centro Sul	Professor Educação Básica II	A	10	5235	01-10-1979	19	Ariane Xavier Gomes de Oliveira	29458988888	1	Centro Sul	Professor Educação Básica II	A	7	4867	12-02-1979		
7	Evaristo Fernandes de Almeida	21840007877	2	Carapicuíba	Professor Educação Básica II	A	10	3604	26-03-1983	20	Ana Cândida Chaghouri	15059016854	1	Carapicuíba	Professor Educação Básica II	F	10	6615	08-03-1971		
	Função: Vice Diretor																				
Classificação	Nome	CPF	DI	Diretoria	Cargo	Categoria	Pontuação	Tempo de Magistério	Data Nascimento	Classificação	Nome	CPF	DI	Diretoria	Cargo	Categoria	Pontuação	Tempo de Magistério	Data Nascimento		
1	Sonia Soares da Silva	10460066811	1	Sul 1	Professor Educação Básica I	A	10	7806	03-09-1967	1	Rosines Jesus Ribeiro de Camargo	07135538803	1	Centro	Professor Educação Básica II	A	10	5726	29-04-1964		
2	Ana Susy Freire Araujo	0925891844	2	Centro Sul	Professor Educação Básica II	A	10	7786	06-12-1967	2	Marina Alves Fernandes Ozorio	21708321810	1	Osasco	Professor Educação Básica II	A	10	5526	08-03-1982		
3	Marilia Cristina de Vasconcelos Santos	27054817885	1	Sul 1	Professor Educação Básica II	A	10	7311	18-01-1978	3	Ana Paula Cleto Marolla	28772689854	1	Centro Sul	Professor Educação Básica II	A	10	5235	01-10-1979		
	Função: Vice Diretor									4	Alexandre dos Santos Silva	29457248805	1	Taboao da Serra	Professor Educação Básica II	A	10	4951	02-02-1982		
1	Kayrin Fernanda Baldini	08920372888	1	Sul 1	Professor Educação Básica II	A	9	7826	02-12-1969	5	Valeska Camargo Canhoto	29948139801	1	Norte 1	Professor Educação Básica II	A	10	3044	11-05-1982		
10	Valeska Camargo Canhoto	29948139801	1	Norte 1	Professor Educação Básica II	A	9	3044	11-05-1982	6	Emiliana Abade	25015917805	2	Sul 2	Professor Educação Básica II	A	10	2797	07-08-1983		
11	Emiliana Abade	25015917805	2	Sul 1	Professor Educação Básica II	A	8	6667	13-09-1975	7	Vania Matos Feitosa Fernandes	26743115843	2	Sul 1	Professor Educação Básica II	A	10	2620	02-01-1977		
12	Cesar Augusto Moretti de Sousa	25754715838	2	Leste 5	Professor Educação Básica II	A	8	5372	07-08-1976	8	Durclene Maria de Araújo Rodrigues	49053817620	2	Centro Sul	Professor Educação Básica II	A	10	2600	30-03-1963		
	Função: Vice Diretor									9	Eduardo César Correia	26961461875	1	Centro Sul	Professor Educação Básica II	A	10	2539	07-05-1979		
1	Clarissa Chiericato Ribeiro	34864696810	1	Centro	Professor Educação Básica II	A	10	7806	03-09-1967	10	Ingrid dos Santos Ricardo	33245058870	1	Osasco	Professor Educação Básica II	A	10	1166	05-10-1984		
2	Flavia Akemi Terada Felipe	3693123852	1	Osasco	Professor Educação Básica II	A	10	7786	06-12-1967	11	Giseli de Castro Valadões	28063539810	2	Diadema	Professor Educação Básica I	A	10	323	30-07-1979		
3	Silvia Elisa Bonazzi	10084072830	2	Taboao da Serra	Professor Educação Básica II	F	10	5235	05-09-1969	12	Teresinha Morais da Silva	11440488851	1	Sul 1	Professor Educação Básica II	A	10	6667	13-09-1975		
	Função: Prof Regente de Classe (EF Anos Iniciais)									13	Edil Wilson Silveira	17524972873	1	Leste 3	Professor Educação Básica II	A	7	6562	06-06-1975		
1	Jaqueleine Nunes Casimiro de Barros	26901206828	2	Centro Sul	Professor Educação Básica II	A	10	5235	01-10-1979	14	Sandro Pereira de Novaes	95941169515	2	Centro	Assessor Técnico de Gabinete Iii C	I	10	2289	05-03-1979		
	Função: Prof EF Anos Iniciais (Arte, Ed. Física e Inglês)									15	Ana Candida Chaghouri	15059016854	1	Carapicuíba	Professor Educação Básica II	F	10	6615	08-03-1971		
Faixa II E III - Não Classificados											Faixa II E III - Não Classificados										
Cargo/Função	Nome	CPF	DI	Diretoria	Cargo	Categoria	Pontuação	Pontuação da classificação de atribuição de classes/aulas	Tempo no Magistério		Cargo/Função	Nome	CPF	DI	Diretoria	Categoria	Pontuação	Tempo no Magistério		Data Nascimento	Data Nascimento
1	Clarissa Chiericato Ribeiro	34864696810	1	Centro	Professor Educação Básica II	A	10	38,392		51	Luiza Mel Falcão Pereira	28979972814	10				11,104		Deferido		
2	Flavia Akemi Terada Felipe	3693123852	1	Osasco	Professor Educação Básica II	A	10	29,858		52	Daniela Cristina Genta	26198626806	10				10,596		Deferido		
3	Silvia Elisa Bonazzi	10084072830	2	Taboao da Serra	Professor Educação Básica II	F	10	48,256		53	Alexsandra Guizane da Silva Seki	27294805873	10				9,84		Deferido		
	Função: Prof Regente de Classe (EF Anos Iniciais)									54	Thiago Guerra Maia	43879576990	10				8,44		Deferido		
1	Jaqueleine Nunes Casimiro de Barros	26901206828	2	Centro Sul	Professor Educação Básica I	A	10	17,230		55	Andréia Lopes Vileira	28177689891	10				7,74		Deferido		
	Faixa II E III - Não Classificados									56	Marcos Vinícius da Silva Santos	44948641880	10				5,92		Deferido		
1	Alex Pereira de Almeida	1397118895	2			A	10			57	Eva Maria Fernandes Pereira	18478370854	10				4,922		Deferido		
2	Anna Maria Mauro	06454727866	2			A	10			58	Sandra Regina de Souza	30253630886	10				3,912		Deferido		
3	Fernanda Hernandes Siqueira Mariani	26384921839	2			F	10			59	Víctor Oliveira dos Santos	23404985893	10				3,495		Deferido		
4	Gabriela Palotti	30282768874	3			A	9			60	Gabriel Jaqueline Siqueira	34617447865	10				3,192		Deferido		
5	Julio Cesar Justo	26020724867	2			F	9			61	Laura de Medeiros Rongetta</										

Comunicado

Programa Ensino Integral – Credenciamento 2021

A Dirigente Regional de Ensino torna pública a classificação dos candidatos avaliados e indicados para o Programa Ensino Integral (Decreto 74.770/2020, Resoluções SE 04/2020 e Resolução Seduc 84/2020).

Faixa II - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência na Diretoria de Ensino (Decreto 74.770/2020, Resoluções SE 04/2020 e Resolução Seduc 84/2020).

Função: Diretor

Classificação	Nome	CPF	DI	Cargo	Categoria	Tempo no Magistério	Pontuação
1	ERIC SIMOES YOSHIDA	21257472860	1	Diretor de Escola	A	6818	10
2	PATRICIA LILY MOLINA	30614799880	1	Diretor de Escola	A	3492	10
3	KATIA RIBEIRO SANCHEZ DE SOUZA	21971815802	1	PEB II	A	5226	8
4	FERNANDA SANTONI FOVALI	28803525840	1	PEB II	A	4880	8
5	PATRICIA CRISTIANE HERNANDES DELGADO	29307815801	1	PEB II	A	5809	10
6	EDELCIO BERGAMASCO FILHO	35197566841	1	PEB II	A	3587	10
7	MARIA ANDREA REIS PEREIRA DE CARVALHO	27906918860	1	PEB II	A	3044	10
8	ANDREA EDINA BARBOZA DA SILVA	14709437866	1	PEB II	A	2915	10
9	EDMAR DA SILVA MOREIRA	38865743859	1	PEB II	A	2567	10
10	LILIAN DAS GRACAS DA COSTA RIOS DOS SANTOS	27283059865	2	PEB II	A	2077	10

Função: Vice-Diretor (VDE)

Classificação	Nome	CPF	DI	Cargo	Categoria	Tempo no Magistério	Pontuação
1	CASSIA ROSALINA PRINCIPE VOIGT	19474813809	1	PEB II	A	8587	10
2	EDITE CARNEIRO DA SILVA	15256435841	1	PEB II	A	8769	10
3	WILLIANS ADRIANO DE OLIVEIRA	24754852800	1	PEB II	A	5816	10
4	PATRICIA CRISTIANE HERNANDES DELGADO	29307815801	1	PEB II	A	5809	10
5	SILVIA CRISTINA GOMES NOGUEIRA	8350982810	1	PEB II	A	5293	10
6	KATIA RIBEIRO SANCHEZ DE SOUZA	21971815802	1	PEB II	A	5226	10
7	NILVA FERREIRA DA SILVA BONICI	9137177893	3	PEB II	A	4731	10
8	ROSIMAR FALQUETTO DE FARIAS	15937504801	3	PEB II	A	4505	10
9	EDELCIO BERGAMASCO FILHO	35197566841	1	PEB II	A	3587	10
10	MARIA ANDREA REIS PEREIRA DE CARVALHO	27906918860	1	PEB II	A	3044	10
11	ANDREA EDINA BARBOZA DA SILVA	14709437866	1	PEB II	A	2915	10
12	CAMILA VIEIRA BARROS DE SOUZA	35885283850	1	PEB II	A	2743	10
13	JOICE IANIBELLI DE MELO	28389076896	1	PEB II	A	2676	10
14	EDMAR DA SILVA MOREIRA	38865743859	1	PEB II	A	2567	10
15	LILIAN DAS GRACAS DA COSTA RIOS DOS SANTOS	27283059865	2	PEB II	A	2077	10
16	FERNANDA SANTONI FOVALI	28803525840	1	PEB II	A	4880	9
17	ANDREA CRISTINA DE LIMA COSTA	26053625825	2	PEB II	A	1830	6
18	ANA LUIZA SOARES DE ASSIS	20394477847	1	PEB II	F	6067	10
19	VANESSA SEGARRA FACINA MENDES	29958746808	1	PEB II	F	5143	10
20	LUZIA MAGALHAES FURUKAWA	31540469840	1	PEB II	F	4421	10
21	CESAR AUGUSTO FIGUEIRA RAMOS	8416616850	1	PEB II	F	9375	9
22	LUCENE ALVES DE SOUZA	842432810	1	PEB II	F	4341	9

Função: Professor Coordenador Geral (PCG)

Classificação	Nome	CPF	DI	Cargo	Categoria	Tempo no Magistério	Pontuação
1	CASSIA ROSALINA PRINCIPE VOIGT	19474813809	1	PEB II	A	8587	10
2	EDISON LUIZ BARBOSA DE SOUZA	1091309876	1	PEB II	A	7539	10
3	EDITE CARNEIRO DA SILVA	15256435841	1	PEB II	A	7169	10
4	WILLIANS ADRIANO DE OLIVEIRA	24754852800	1	PEB II	A	5816	10
5	PATRICIA CRISTIANE HERNANDES DELGADO	29307815801	1	PEB II	A	5809	10
6	CIBELLE ROSE DE OLIVEIRA SHIMODA	27352216871	1	PEB II	A	5588	10
7	KATIA RIBEIRO SANCHEZ DE SOUZA	21971815802	1	PEB II	A	5226	10
8	NILVA FERREIRA DA SILVA BONICI	9137177893	3	PEB II	A	4731	10
9	ROSIMAR FALQUETTO DE FARIAS	15937504801	3	PEB II	A	4505	10
10	EDELCIO BERGAMASCO FILHO	35197566841	1	PEB II	A	3587	10
11	MARIA ANDREA REIS PEREIRA DE CARVALHO	27906918860	1	PEB II	A	3044	10
12	CAMILA VIEIRA BARROS DE SOUZA	35885283850	1	PEB II	A	2743	10
13	JOICE IANIBELLI DE MELO	28389076896	1	PEB II	A	2676	10
14	EDMAR DA SILVA MOREIRA	38865743859	1	PEB II	A	2567	10
15	LUCIA GIOVANNA VARLESE JAPUR	684733897	2	PEB II	A	2159	10
16	LILIAN DAS GRACAS DA COSTA RIOS DOS SANTOS	27283059865	2	PEB II	A	2077	10
17	RALDIE MARTINS DE SOUZA	35005505870	1	PEB II	A	2014	10
18	JEFFERSON SOUZA DE CASTRO	19093215833	1	PEB II	A	953	10
19	RICARDO DOS SANTOS PESSOA	66940796487	1	PEB II	A	1264	8
20	CESAR AUGUSTO FIGUEIRA RAMOS	8416616850	1	PEB II	F	9375	10
21	ELVIA ARAUJO AMORIM DA COSTA	29926907830	1	PEB II	F	4889	10
22	LUZIA MAGALHAES FURUKAWA	31540469840	1	PEB II	F	4421	10
23	GILMAR FILADELO DOS SANTOS	15259224833	1	PEB II	F	4702	6

Função: Professor EF Anos Finais e/ou EM

Classificação	Nome	CPF	DI	Cargo	Categoria	Tempo no Magistério	Pontuação de Classificação	Pontuação
1	MEIRE KYOKO UTIDA KUNIEDA	9444802841	1	PEB II	A	8223	62.441	62.441
2	INACIO AFONSO FERREIRA	9991060820	1	PEB II	A	7825	55.395	55.395
3	ANA LUCIA MARTINS	1127035863	1	PEB II	A	6716	54.916	54.916
4	WILLIANS ADRIANO DE OLIVEIRA	24754852800	1	PEB II	A	5816	53.702	53.702
5	EDISON LUIZ BARBOSA DE SOUZA	1091309876	1	PEB II	A	7539	52.863	52.863
6	ILDENIR LUZ MIRANDA DE OLIVEIRA	13478195845	1	PEB II	A	6635	52.48	52.48
7	ILDENIR LUZ MIRANDA DE OLIVEIRA	6086854882	1	PEB II	A	8616	49.327	49.327
8	CIBELLE ROSE DE OLIVEIRA SHIMODA	27352216871	1	PEB II	A	5588	49.116	49.116
9	LUCILEIDE DA CRUZ SILVA	29689380885	1	PEB II	A	6323	49.086	49.086
10	CASSIA ROSALINA PRINCIPE VOIGT	19474813809	1	PEB II	A	8587	48.599	48.599
11	MARA BELINI	28226253870	1	PEB II	A	5504	46.993	46.993
12	PATRICIA CRISTIANE HERNANDES DELGADO	29307815801	1	PEB II	A	5809	44.138	44.138
13	ELAINE IAQUINTO	3923232810	1	PEB II	A	6495	44.04	44.04
14	EDITE CARNEIRO DA SILVA	15256435841	1	PEB II	A	7169	42.603	42.603
15	ETIENNE VANESSA PEREIRA DE FREITAS	17115693803	1	PEB II	A	5899	42.483	42.483
16	KATIA RIBEIRO SANCHEZ DE SOUZA	21971815802	1	PEB II	A	5226	38.497	38.497
17	ALEXANDRE RODRIGUES LEAL	32104594871	1	PEB II	A	4029	37.608	37.608
18	MIRIAN DE JESUS MARQUES SOUZA	11279694807	1	PEB II	A	3648	35.536	35.536
19	EVELISE MATEO NIC							

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 4**Comunicado**

A Dirigente Regional de Ensino – DER Leste 4, torna pública para todos os candidatos inscritos e classificados, nos termos da Resolução SE 5/2020 de 07-01-2020, alterada pela Resolução SE 18/2020 de 31-01-2020, Resolução SEDUC 81 de 09-11-2020 e Portaria CGRH-16 de 09-12-2020, a sessão de atribuição de Suporte Pedagógico – Supervisor de Ensino – na seguinte conformidade:

- 02 (dois) cargos vagos de Diretor de Escola, nas Unidades Escolares:

- EE Prof. Adelino José da Silva d'Azevedo;

- EE Jozineide Pereira Gaudino.

Data da Atribuição: 13-01-2021 às 9 horas. A sessão de atribuição será realizada remotamente pela Plataforma Microsoft Teams.

Observações:

1 - O candidato deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico: delt4@educacao.sp.gov.br, informando no assunto: "Sessão de Atribuição de Suporte Pedagógico – Diretor de Escola".

2 - O candidato deverá encaminhar os documentos, abaixo relacionados, digitalizados para o endereço: delt4@educacao.sp.gov.br, preferencialmente até o dia 12-01-2021 às 12 horas e, digitar no corpo do e-mail, endereço de e-mail institucional para que receba o convite da reunião remota no dia da atribuição.

2.1 - Termo de anuência, do local de exercício, expedido pelo superior imediato e ratificado pelo Dirigente Regional de Ensino, quando for o caso, com data atualizada correspondente ao edital de oferecimento de vagas, cuja validade abrangerá apenas o período de vigência da designação;

2.2 - Declaração de horário, atualizada, assinada pelo superior imediato, caso acumule cargo ou função;

2.3 - Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13;

3 - Fica expressamente vedada a atribuição por procuração de qualquer espécie;

4 - Somente poderão participar da atribuição de vaga os candidatos que, na data da atribuição e sua respectiva designação, se encontrarem em exercício de seu cargo (Artigo 6º, parágrafo único da Resolução 5, de 07-01-2020);

* Cumpre ressaltar que a atribuição, será realizada remotamente, via Microsoft Teams, tendo em vista o contexto da pandemia do COVID-19 e da necessidade de distanciamento social; e, em virtude do Decreto 65.437, de 30-12-2020 que "Estende a quarentena no Estado de SP até o dia 07-02-2021".

Comunicado

A Dirigente Regional de Ensino – DER Leste 4, torna pública para todos os candidatos inscritos e classificados, nos termos da Resolução SE 5/2020 de 07-01-2020, alterada pela Resolução SE 18/2020 de 31-01-2020, Resolução SEDUC 81 de 09-11-2020 e Portaria CGRH-16 de 09-12-2020, a sessão de atribuição de Suporte Pedagógico – Supervisor de Ensino – na seguinte conformidade:

- 02 (dois) cargos de Supervisor de Ensino, a saber:

- 1 (um) cargo vago;

- 1 (um) cargo em substituição.

Data da Atribuição: 13-01-2021 às 10h30. A sessão de atribuição será realizada remotamente pela Plataforma Microsoft Teams.

Observações:

1 - O candidato deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico: delt4@educacao.sp.gov.br, informando no assunto: "Sessão de Atribuição de Suporte Pedagógico – Supervisor de Ensino".

2 - O candidato deverá encaminhar os documentos, abaixo relacionados, digitalizados para o endereço: delt4@educacao.sp.gov.br, preferencialmente até o dia 12-01-2021 às 12 horas e, digitar no corpo do e-mail, endereço de e-mail institucional para que receba o convite da reunião remota no dia da atribuição.

2.1 - Termo de anuência, do local de exercício, expedido pelo superior imediato e ratificado pelo Dirigente Regional de Ensino, quando for o caso, com data atualizada correspondente ao edital de oferecimento de vagas, cuja validade abrangerá apenas o período de vigência da designação;

2.2 - Declaração de horário, atualizada, assinada pelo superior imediato, caso acumule cargo ou função;

2.3 - Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13;

3 - Fica expressamente vedada a atribuição por procuração de qualquer espécie;

4 - Somente poderão participar da atribuição de vaga os candidatos que, na data da atribuição e sua respectiva designação, se encontrarem em exercício de seu cargo (Artigo 6º, parágrafo único da Resolução 5, de 07-01-2020);

* Cumpre ressaltar que a atribuição, será realizada remotamente, via Microsoft Teams, tendo em vista o contexto da pandemia do COVID-19 e da necessidade de distanciamento social; e, em virtude do Decreto 65.437, de 30-12-2020 que "Estende a quarentena no Estado de SP até o dia 07-02-2021".

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 1**Comunicado****Classificação Final - Credenciamento 2020 / atuação 2021****Programa Ensino Integral - Anos Finais e Ensino Médio**

O Dirigente Regional de Ensino torna público a Classificação Final dos candidatos avaliados e indicados para atividade docente nas escolas do Programa Ensino Integral conforme previsto no artigo 2º da Resolução Seduc 84, de 16-11-2020.

Faixa II - Professores com Sede de Classificação Ou Sede de Controle de Frequência na Diretoria de Ensino

Função: Professor EF Anos Finais e/ou EM

NO	CPF	DI	DIRETORIA	CARGO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO	TEMPO DE MAGISTÉRIO
Mariene do Nascimento Natal	11200222822	1	Norte 1	Professor Educação Básica II	A	10	68.578	8464
Alessandra Rodrigues	1533408048	1	Norte 1	Professor Educação Básica II	A	10	64.858	9614
Claudia Renata Muniz de Oliveira	29366490808	1	Norte 1	Professor Educação Básica II	A	10	56.718	5674
Celso Marcial Ferreira	1481812828	1	Norte 1	Professor Educação Básica II	A	10	50.205	8845
Luciano do Nascimento	14746145822	1	Norte 1	Professor Educação Básica II	A	10	50.150	5510
Rosy Aparecida Roncon	04395792871	1	Norte 1	Professor Educação Básica II	A	10	50.083	6039
Claudia Silveira	09836584803	1	Norte 1	Professor Educação Básica II	A	10	47.707	5761
Vanessa Martins de Lima Gomes	26110657808	1	Norte 1	Professor Educação Básica II	A	10	45.021	6258
Elaine Cristina Ferreira	16543627867	1	Norte 1	Professor Educação Básica II	A	10	44.757	5301
Polyana de Castro Campos	75727870887	1	Norte 1	Professor Educação Básica II	A	10	43.306	6373
Hayde Leite de Camargo	07767616843	1	Norte 1	Professor Educação Básica II	A	10	41.506	4623
Heitor Campos Bueno	39379534850	1	Norte 1	Professor Educação Básica II	A	10	36.035	3005
Regiane Cruz Alkmim	28867104826	1	Norte 1	Professor Educação Básica II	A	10	34.831	2833
Priscila Marques Ribas	31929178816	1	Norte 1	Professor Educação Básica II	A	10	33.457	3351
Fernando Luis Bispo	33604985854	1	Norte 1	Professor Educação Básica II	A	10	31.434	3062
Leandro de Melo Duarte Franco	33851741803	1	Norte 1	Professor Educação Básica II	A	10	29.137	3626
Ronaldo Silva Costa	25853092820	2	Norte 1	Professor Educação Básica II	A	10	27.898	3669
Victor Ayres Ferracini	38905007813	2	Norte 1	Professor Educação Básica II	A	10	26.334	3012
Kelly Caroline da Silva Godoi	37386129807	1	Norte 1	Professor Educação Básica II	A	10	25.883	2269
Eder Eduardo Nacari	3810835823	1	Norte 1	Professor Educação Básica II	A	10	25.232	2176
Gabriel Moreno Luiz	28460913821	1	Norte 1	Professor Educação Básica II	A	10	24.875	2125
Rafael Clayton Sampaio	35163678500	2	Norte 1	Professor Educação Básica II	A	10	23.531	2443
Elaine Aparecida Felix da Silva	11482368803	1	Norte 1	Professor Educação Básica II	A	10	21.291	1613
Maria Izabel Leite de Sousa	16175931840	1	Norte 1	Professor Educação Básica II	A	10	18.919	1807
Alex Oliveira Barbosa	32573605841	1	Norte 1	Professor Educação Básica II	A	10	18.542	1231
Raphael Macedo de Oliveira	08578350685	1	Norte 1	Professor Educação Básica II	A	10	18.540	1220
Sergio Carrião Júnior	14325899898	1	Norte 1	Professor Educação Básica II	A	10	17.399	1057
Marta Raquel Francisco Alonso	13654072844	1	Norte 1	Professor Educação Básica II	A	9	46.425	9745
Idenilde Almeida Camargo Canhoto	08597310812	1	Norte 1	Professor Educação Básica II	A	9	38.823	9279
Gilmara Lima Duarte	30592427803	2	Norte 1	Professor Educação Básica II	A	9	25.099	2157
Marcelo Batista Marques	1288886888	2	Norte 1	Professor Educação Básica II	A	9	24.896	2128
Luciano Alexandre Maia da Silva	14919371810	1	Norte 1	Professor Educação Básica II	A	9	18.792	1486
Valeska Camargo Canhoto	29948139801	1	Norte 1	Professor Educação Básica II	A	9	18.593	3044
Marcia Jonas	0998614848	1	Norte 1	Professor Educação Básica II	A	8	34.154	6637
Ana Carolina Nunes Gomes	37299659808	1	Norte 1	Professor Educação Básica II	A	8	30.727	2961
Natalia de Almeida	37027152827	1	Norte 1	Professor Educação Básica II	A	8	29.287	2041
Danielle Aparecida Manoel Diniz	31975859847	1	Norte 1	Professor Educação Básica II	A	8	25.225	2175
Agnalda de Souza Santos	08856344890	1	Norte 1	Professor Educação Básica II	A	7	43.864	6172
Nivaldo Perez de Santana	26113388803	1	Norte 1	Professor Educação Básica II	A	6	26.225	2175
Milene Artuso Ferreira Domingues	10163240817	1	Norte 1	Professor Educação Básica II	F	10	65.105	9015
Marinalva de Oliveira Lima	0538435823	1	Norte 1	Professor Educação Básica II	F	10	51.469	7067
Eliane Gomes Lima	17491695841	1	Norte 1	Professor Educação Básica II	F	10	51.210	7030

Faixa II - Professores com Sede de Classificação Ou Sede de Controle de Frequência na Diretoria de Ensino

Função: Professor EF Anos Finais e/ou EM

NO	CPF	DI	DIRETORIA	CARGO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO	TEMPO DE MAGISTÉRIO
Sandra Regina Bento Dias	03576212809	1	Norte 1	Professor Educação Básica II	F	10	47.968	6424
Patrícia dos Reis Gregorio da Silva	26546375818	1	Norte 1	Professor Educação Básica II	F	10	47.44	

Marcia Marques Lucas	Prof EF Anos Finais e/ou EM	A	11801381801	10	Indeferido	Não encontrado na lista de curso Efape.	Marcos Eduardo Souza e Silva	Vice Diretor	A	25017464816	10	Indeferido	Não encontrado na lista de curso Efape.
Marcia Marques Lucas	Diretor	A	11801381801	10	Indeferido	Não encontrado na lista de curso Efape.	Marcos Eduardo Souza e Silva	Prof coordenador geral	A	25017464816	10	Indeferido	Não encontrado na lista de curso Efape.
Marcia Marques Lucas	Vice Diretor	A	11801381801	10	Indeferido	Não encontrado na lista de curso Efape.	Marcos Eduardo Souza e Silva	Prof EF Anos Iniciais (Arte, Ed. Física e Inglês)	A	25017464816	10	Indeferido	Não encontrado na lista de curso Efape.
Marcia Marques Lucas	Prof coordenador geral	A	11801381801	10	Indeferido	Não encontrado na lista de curso Efape.	Camila Michele Gyuru	Prof EF Anos Finais e/ou EM	F	27776849871	10	Indeferido	Não encontrado na lista de curso Efape.
Fernando Soares Galvao	Prof de sala de Leitura	F	14679151811	5	Indeferido	Pontuação inferior a 6.	Rosangela Benedetti da Silva	Vice Diretor	F	27785091862	10	Indeferido	Não encontrado na lista de curso Efape.
Eder Alves Silva	Prof EF Anos Finais e/ou EM	A	22063720886	10	Indeferido	Não encontrado na lista de curso Efape.	Raquel Martins	Prof coordenador geral	A	28174465855	5	Indeferido	Pontuação inferior a 6.
Eder Alves Silva	Diretor	A	22063720886	10	Indeferido	Não encontrado na lista de curso Efape.	Tiani Neme Ribeiro	Prof EF Anos Finais e/ou EM	A	30530013819	10	Indeferido	Não encontrado na lista de curso Efape.
Eder Alves Silva	Vice Diretor	A	22063720886	10	Indeferido	Não encontrado na lista de curso Efape.	Lidiâne Senciani Nascimento	Prof EF Anos Finais e/ou EM	F	31844747808	10	Indeferido	Não encontrado na lista de curso Efape.
Eder Alves Silva	Prof coordenador geral	A	22063720886	10	Indeferido	Não encontrado na lista de curso Efape.	Ana Veridiana Aguiar Paulo	Prof EF Anos Finais e/ou EM	A	3255944810	10	Indeferido	Não encontrado na lista de curso Efape.
Eder Alves Silva	Prof EF Anos Iniciais (Arte, Ed. Física e Inglês)	A	22063720886	10	Indeferido	Não encontrado na lista de curso Efape.	Tatany de Lemos Lopes	Prof EF Anos Finais e/ou EM	A	33110720817	10	Indeferido	Não encontrado na lista de curso Efape.
Nivaldo Perez de Santana	Prof EF Anos Iniciais (Arte, Ed. Física e Inglês)	A	22613388803	5	Indeferido	Pontuação inferior a 6.	Tatany de Lemos Lopes	Prof EF Anos Iniciais (Arte, Ed. Física e Inglês)	A	33110720817	10	Indeferido	Não encontrado na lista de curso Efape.
Marcos Eduardo Souza e Silva	Prof EF Anos Finais e/ou EM	A	25017464816	10	Indeferido	Não encontrado na lista de curso Efape.							

NO ME	CPF	DI	DE (FAIXA II)	FUNÇÃO SELECIONADA	COMPONENTE CURRICULAR	SITUAÇÃO CURSO	PONT	CLAS	TEMPO MAG	DEF/INDEF
Luiza da Rocha Santos	1140335871	1	Norte 1	Prof Ens Fund - Anos Finais e Prof. Ens Médio	Língua Portuguesa	Aprovado	10	62,948	5079	Deferido
Jusmara Beline de Freitas	3184539830	1	Norte 1	Prof Ens Fund - Anos Finais e Prof. Ens Médio	Arte	Aprovado	10	60,012	4700	Deferido
Agnaldo Jose da Silva	8376012827	1	Norte 1	Prof Ens Fund - Anos Finais e Prof. Ens Médio	Física	Aprovado	10	53,432	2936	Deferido
Natividade Mendonça de Oliveira	99135426853	1	Norte 1	Prof Ens Fund - Anos Finais e Prof. Ens Médio	Matemática	Aprovado	10	50,443	4425	Deferido
Roberta Costa de Sousa Mendes	10690753888	2	Norte 1	Prof Ens Fund - Anos Finais e Prof. Ens Médio	Ciências	Aprovado	10	49,284	4107	Deferido
Silvana Romano Ferreira	8988346866	1	Norte 1	Prof Ens Fund - Anos Finais e Prof. Ens Médio	Matemática	Aprovado	10	45,547	3711	Deferido
Viley da Conceição Catardo Romano	8331892801	1	Norte 1	Prof Ens Fund - Anos Finais e Prof. Ens Médio	Língua Portuguesa	Aprovado	10	43,212	3601	Deferido
Maria Luiza de Souza Mendes	24625349893	1	Norte 1	Prof Ens Fund - Anos Finais e Prof. Ens Médio	História	Aprovado	10	42,958	4519	Deferido
Rosiméire Aparecida Zoccoler Silva	11728603862	1	Norte 1	Prof Ens Fund - Anos Finais e Prof. Ens Médio	Ciências	Aprovado	10	42,382	3410	Deferido
Cilmá Beirer de Azevedo Oliveira	10126845808	1	Norte 1	Prof Ens Fund - Anos Finais e Prof. Ens Médio	Ciências	Aprovado	10	42,324	3527	Deferido
Walter Martins de Oliveira	541101811	1	Norte 1	Prof Ens Fund - Anos Finais e Prof. Ens Médio	Filosofia	Aprovado	10	40,65	3125	Deferido
Camila Gomes de Almeida Alcides	41906779813	1	Norte 1	Prof Ens Fund - Anos Finais e Prof. Ens Médio	Biologia	Aprovado	10	34,444	2860	Deferido
Celma Souza de Abreu	63520485054	1	Norte 1	Prof Ens Fund - Anos Finais e Prof. Ens Médio	Língua Portuguesa	Aprovado	10	32,886	2023	Deferido
Erasmo Teixeira de Carvalho	11281474835	1	Norte 1	Prof Ens Fund - Anos Finais e Prof. Ens Médio	Matemática	Aprovado	10	31,58	2465	Deferido
Edvaldo Degan	11110909802	1	Norte 1	Prof Ens Fund - Anos Finais e Prof. Ens Médio	Geografia	Aprovado	10	31,44	2620	Deferido
Paulo Pereira dos Santos Junior	8579782848	1	Norte 1	Prof Ens Fund - Anos Finais e Prof. Ens Médio	Geografia	Aprovado	10	30,776	2398	Deferido
Anderson Marcio Camargo Costa	18269493805	1	Norte 1	Prof Ens Fund - Anos Finais e Prof. Ens Médio	História	Aprovado	10	29,79	2345	Deferido
Suely Soares dos Santos	29708296813	1	Norte 1	Prof Ens Fund - Anos Finais e Prof. Ens Médio	Língua Portuguesa	Aprovado	10	29,78	2098	Deferido
Elaine Hubert Florio	25655090813	1	Norte 1	Prof Ens Fund - Anos Finais e Prof. Ens Médio	Língua Portuguesa	Aprovado	10	28,828	2134	Deferido
Andréia Aparecida de Castro	17081703836	1	Norte 1	Prof Ens Fund - Anos Finais e Prof. Ens Médio	Educação Física	Aprovado	10	26,677	2066	Deferido
Simone Pereira Dutra	15677597856	2	Norte 1	Prof Ens Fund - Anos Finais e Prof. Ens Médio	História	Aprovado	10	25,07	5935	Deferido
Mariucha Pereira do Nascimento	22887739875	1	Norte 1	Prof Ens Fund - Anos Finais e Prof. Ens Médio	Língua Portuguesa	Aprovado	10	23,586	2063	Deferido
Maria Aparecida do Nascimento	30136575889	1	Norte 1	Prof Ens Fund - Anos Finais e Prof. Ens Médio	Arte	Aprovado	10	21,252	1771	Deferido
Araceli Juvenal dos Santos	28218308822	1	Norte 1	Prof Ens Fund - Anos Finais e Prof. Ens Médio	Língua Portuguesa	Aprovado	10	20,817	2104	Deferido
Gloria dos Anjos Raposo Soares	6921923878	1	Norte 1	Prof Ens Fund - Anos Finais e Prof. Ens Médio	Educação Física	Aprovado	10	17,896	1433	Deferido
Ivaneide Moreira Silva Sobral	12897176806	1	Norte 1	Prof Ens Fund - Anos Finais e Prof. Ens Médio	História	Aprovado	10	17,334	432	Deferido
Fernanda Araujo	2996112814	1	Norte 1	Prof Ens Fund - Anos Finais e Prof. Ens Médio	Arte	Aprovado	10	17,088	1399	Deferido
Miriam Regina Pinto	12957414821	1	Norte 1	Prof Ens Fund - Anos Finais e Prof. Ens Médio	Língua Portuguesa	Aprovado	10	16,922	1476	Deferido
Eliane Gomes Ima	17491695841	2	Norte 1	Prof Ens Fund - Anos Finais e Prof. Ens Médio	Biologia	Aprovado	10	14,864	128	Deferido
Maria Georgina Corral da Rocha	28043899878	1	Norte 1	Prof Ens Fund - Anos Finais e Prof. Ens Médio	Filosofia	Aprovado	10	14,168	1010	Deferido
Diego Maia Navarro	33307972820	1	Norte 1	Prof Ens Fund - Anos Finais e Prof. Ens Médio	História	Aprovado	10	11,928	994	Deferido
Adriana dos Santos Cardoso	16480547810	1	Norte 1	Prof Ens Fund - Anos Finais e Prof. Ens Médio	Arte	Aprovado	10	7,634	888	Deferido
Letícia de Jesus Rios	13539163832	1	Norte 1	Prof Ens Fund - Anos Finais e Prof. Ens Médio	Língua Portuguesa	Aprovado	10	6,824	582	Deferido
Vandrea Marabolini Henrique	17489889804	1	Norte 1	Prof Ens Fund - Anos Finais e Prof. Ens Médio	Matemática	Aprovado	10	6,427	626	Deferido
Cleonice Catarina Pereira Batista	5165084825	1	Norte 1	Prof Ens Fund - Anos Finais e Prof. Ens Médio	Sociologia	Aprovado	10	6,345	0	Deferido
Rafael Graciola	34076059867	1	Norte 1	Prof Ens Fund - Anos Finais e Prof. Ens Médio	História	Aprovado	10	5,448	454	Deferido
Mirian Honório da Silva	94462828372	1	Norte 1	Prof Ens Fund - Anos Finais e Prof. Ens Médio	Arte	Aprovado	10	4,802	114	Deferido
Nathalia Ribeiro Neris	45227054843	1	Norte 1	Prof Ens Fund - Anos Finais e Prof. Ens Médio	Língua Portuguesa	Aprovado	10	4,344	112	Deferido
Inamara Guedes Ferreira da Silva	32321238800	1	Norte 1	Prof Ens Fund - Anos Finais e Prof. Ens Médio	Ciências	Aprovado	10	0,084	7	Deferido
Daniela Serafim da Paz	23661555812	1	Norte 1	Prof Ens Fund - Anos Finais e Prof. Ens Médio	Língua Portuguesa	Não Realizado	10	0	0	Deferido
Rafael Serafim da Paz	32450523839	1	Norte 1	Prof Ens Fund - Anos Finais e Prof. Ens Médio	Língua Inglesa	Não Realizado	9	2,31	0	Deferido
Cíntia Cristina de Oliveira Moreno	17640647800	1	Norte 1	Prof Ens Fund - Anos Finais e Prof. Ens Médio	Matemática	Não Realizado	8	51,931	3677	Deferido
Cílene Santos Leme	16750344860	1	Norte 1	Prof Ens Fund - Anos Finais e Prof. Ens Médio	Língua Portuguesa	Não Realizado	8	47,952	2720	Deferido
Patrícia Ceconello Alves	39819691893	4	Norte 1	Prof Ens Fund - Anos Finais e Prof. Ens Médio	Língua Portuguesa	Não Realizado	8	34,212	2851	

Comunicado

O Dirigente Regional de Ensino convoca os inscritos e classificados nos termos da Resolução SE 5, de 7-1-2020, alterada pelas Resoluções SE 18, de 31-1-2020 e Resolução SEDUC-81, de 9-11-2020 para sessão de Atribuição da Classe de Suporte Pedagógico, que será realizada conforme segue:

1-Poderão participar desta atribuição os inscritos e classificados para a função de Diretor de Escola que constarem na classificação final publicada no Edital de 28-02-2020, publicada no site da Diretoria de Ensino Norte1.

2- Serão atribuídas as escolas remanescentes da Sessão de Atribuição realizada em 18-01-2021.

3- O interessado em participar da atribuição deverá apresentar:

- Documentos pessoais;

- Anuência do local de exercício, expedido pelo superior imediato com data atualizada.

- Declaração de horário para fins de acumulação, quando for o caso.

Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13 (Parágrafo único, artigo 5º da Res.SE 05/2020)

4- Para fins de participação na sessão de atribuição de vaga e sua respectiva designação, o candidato deverá, na data da atribuição, se encontrar em exercício, não podendo, neste momento, estar em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias.

5- A atribuição ocorrerá no próximo dia 19-01-2021, às 9h, no Auditório da EE Raul Cortez, localizado à Rua: Faustolo, 213 – Água Branca.

Etapas 1: Candidatos inscritos e classificados (Resolução 5/2020 alterada pelas Resoluções 18 e 81/2020).

Etapas 2: Professores respondendo pela Direção sem inscrição (Artigo 2º da Resolução 81/2020).

6-Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Dirigente Regional de Ensino.

(Edital 2)

Comunicado

O Dirigente Regional de Ensino convoca os inscritos e classificados nos termos da Resolução SE 5, de 7-1-2020, alterada pelas Resoluções SE 18, de 31-1-2020 e Resolução SEDUC-81, de 9-11-2020 para sessão de Atribuição da Classe de Suporte Pedagógico, que será realizada conforme segue:

1-Poderão participar desta atribuição os inscritos e classificados para a função de Supervisor de Ensino que constarem na classificação final publicada no Edital de 28-02-2020, publicada no site da Diretoria de Ensino Norte1.

2- Serão atribuídos os Setores 03, 09, 13, 14, 17 (Vagos) e Setor 07 (Substituição).

3- O interessado em participar da atribuição deverá apresentar:

- Documentos pessoais;

- Anuência do local de exercício, expedido pelo superior imediato com data atualizada.

- Declaração de horário para fins de acumulação, quando for o caso.

1- Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13 (Parágrafo único, artigo 5º da Res.SE 05/2020)

4- Para fins de participação na sessão de atribuição de vaga e sua respectiva designação, o candidato deverá, na data da atribuição, se encontrar em exercício, não podendo, neste momento, estar em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias.

5- A atribuição ocorrerá no próximo dia 19-01-2021, às 14h, no Auditório da EE Raul Cortez, localizada à Rua: Faustolo, 213 – Água Branca.

5.1- Candidatos inscritos para Substituição (Resolução 5/2020 alterada pelas Resoluções 18 e 81/2020).

6- Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Dirigente Regional de Ensino.

(Edital 3)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 1**Comunicado**

Classificação do Processo de Credenciamento para Atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral – RDPI das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral Circunscritas à Diretoria de Ensino – Região Sul 1, Conforme Previsto no Artigo 2º Da Resolução Seduc 84, de 16-11-2020, Cujo Objetivo É O Preenchimento de Vagas Existentes e da Composição de Cadastro Reserva para o Ano Letivo de 2021.

Faixa II - Professores com Sede de Classificação Ou Sede de Controle de Frequência na Diretoria de Ensino

Função: Diretor

Michel Ortolan Joanite 3051414878
Julio Cesar Rizzo 04078426832
Marilia Cristina de Vasconcelos Santos 27054817885
Everton Lara Seixas 28382736807
Emiliana Abade 25015917805
Hugo Leonardo Herculano 34580168801

Faixa III - Professores com Sede de Classificação Ou Sede de Controle de Frequência em Outra Diretoria de Ensino

Função: Diretor

Lilia de Almeida Figueiredo 31432345800
Gisele Cabral Gonçalves 05311562811
Lucieneide Alves de Araujo Almeida 07466244840
Carlos Fernandes de Oliveira 29971855801

Erica da Silva Lima
Monique Marques Munoz Salazar Xavier

34265367810
23010413874

Celso Pereira de Freitas
Abner da Silva de Moraes

5461695892
38180164888

Jessica Santos Lopes
Ronaldo Gomes Pereira

40601469860
28161269866

Aline dos Santos Venâncio
Kely Barbosa Conceição

23044340888
36517799800

Everton Ferreira Sales
Lívia Mascarenhas dos Santos

21650539860
03031538579

Fábio Almeida Cruz
Everaldo Correia Nunes

11472786874
22734437813

Carlos Fernandes de Oliveira
Caieras

9352209453
2633086860

Francisco Carlos Powleslo
Thais Fernanda Torquato Oliveira

8734153888
22863715187

Faixa II - Professores com Sede de Classificação Ou Sede de Controle de Frequência na Diretoria de Ensino

Função: Vice Diretor

Marilia Cristina de Vasconcelos Santos 27054817885
Rute Maria de Sousa Lima 13234699828

Patrícia Inácio de Oliveira
Alexandro Matsuo Seo

19521705833
26743115843

Liliane Ferreira Paiva Lima
Suzana Alessandra Rodrigues

24678206884
22734437813

Pedro Pachinski 79832172934
Everton Lara Seixas 28382736807

Vania Matos Feitosa Fernandes
Ione Dantas Ferreira

26743115843
31073064875

Karina Sara Ribeiro Rodrigues
Elsangela Bonifácio de Faria

36385489884
3258853897

Vanja Matos Feitosa Fernandes 26743115843
Luciana Souza de Amorim

Emiliana Abade 25015917805
Andrea Marci Vieira dos Santos

16505750843
16505750843

Mauricio Martins de Lima
Diego Martinelli do Espírito Santo

3106235705
32573466892

Tiago Pereira Lopes 36097699808
Luciana Alves de Lima Abilio

Patrícia Lopes Domingos 24993585802
Paulo Roberto Moraes Santos

1630299871
03408722846

Giovanni Moreira dos Santos
Patrícia Moraes Pereira

320455111890
28635014880

Antoni Angelo Cesar Saldan Pereira 16221674843
Raquel Chiamenti dos Santos

Jose Carlos Costola 22708565893
Sueli Goncalves de Souza Santos

17958251890
1016340860

Romilda Costa Barreto
Romilda Costa Barreto

30284525880
Não Encontrado na Lista de Curso Efape.

Maria Piedade Alves de Aquino 08474327857
Marco Antonio Pereira Camargo

16221674843
Antoni Angelo Cesar Saldan Pereira

08451108881
29962083826

Karina Vilela Boreggio
Marco Antonio Pereira Camargo

08451108881
Não Encontrado na Lista de Curso Efape.

Faixa III - Professores com Sede de Classificação Ou Sede de Controle de Frequência em Outra Diretoria de Ensino

Função: Vice Diretor

Clarissa Chiericato Ribeiro 34864696810
Ariane Xavier Gomes de Oliveira 29458988888

Faixa II - Professores com Sede de Classificação Ou Sede de Controle de Frequência na Diretoria de Ensino

Função: Professor Coordenador Geral

Andre Luiz Machado 18528692833
Carlos Fernandes de Oliveira 29971855801

Faixa III - Professores com Sede de Classificação Ou Sede de Controle de Frequência em Outra Diretoria de Ensino

Função: Professor Ef Anos Finais E/Ou Em

Clarissa Chiericato Ribeiro 34864696810
Sandro de Oliveira Alves 22511060817

Faixa II - Professores com Sede de Classificação Ou Sede de Controle de Frequência na Diretoria de Ensino

Função: Professor Coordenador Geral

Jefferson Heleno Tsuchiya 30284525880
Professor Ensino Fundamental dos Anos Finais E/Ou Ensino Médio

Rodney Celso Manso 04688553862
Jefferson Heleno Tsuchiya 30284525880

Não Encontrado na Lista de Curso Efape.

Função: Professor Ef Anos Finais E/Ou Em

Monica Borges Amat 07337101821
Jefferson Heleno Tsuchiya 30284525880

Não Encontrado na Lista de Curso Efape.

Função: Vice Diretor

Monica Borges Amat 07337101821
Francisco Rodrigues 08560771867

Não Encontrado na Lista de Curso Efape.

Não Encontrado na Lista de Curso Efape.

Pontuação Inferior a 6.

Professor Coordenador Geral

Jefferson Heleno Tsuchiya 30284525880
Professor Ensino Fundamental dos Anos Finais E/Ou Ensino Médio

Não Encontrado na Lista de Curso Efape.

Não Encontrado na Lista de Curso Efape.

Não Encontrado na Lista de Curso Efape.

Faixa III - Professores com Sede de Classificação Ou Sede de Controle de Frequência em Outra Diretoria de Ensino

Função: Professor Ef Anos Finais E/Ou Em

Clarissa Chiericato Ribeiro 34864696810
Sandro de Oliveira Alves 22511060817

Faixa II - Professores com Sede de Classificação Ou Sede de Controle de Frequência na Diretoria de Ensino

Função: Professor Ef Anos Finais E/Ou Em

Monica Borges Amat 07337101821
Francisco Rodrigues 08560771867

Não Encontrado na Lista de Curso Efape.

Não Encontrado na Lista de Curso Efape.

Pontuação Inferior a 6.

Faixa III - Professores com Sede de Classificação Ou Sede de Controle de Frequência em Outra Diretoria de Ensino

Função: Professor Ef Anos Finais E/Ou Em

Clarissa Chiericato Ribeiro 34864696810
Sandro de Oliveira Alves 22511060817

Faixa II - Professores com Sede de Classificação Ou Sede de Controle de Frequência na Diretoria de Ensino

45	Valdemir Eujacino dos Santos	8212008878	1	Sul 2	Professor Educacao Basica II	F	10	66,932	9276	12-02-1966	Ok
46	Sérgio Roberto Barbosa	10317629816	1	Sul 2	Professor Educacao Basica II	F	10	62,207	8601	02-01-1967	Ok
47	Ivone Guimaraes da Silva	14757921829	1	Sul 2	Professor Educacao Basica II	F	10	60,615	7945	07-07-1970	Ok
48	Andrea Aparecida de Oliveira da Silva	13443188869	1	Sul 2	Professor Educacao Basica II	F	10	44,062	5866	31-01-1971	Ok
49	Emerson Geogton Alves Arruda do Rego	12870998821	1	Sul 2	Professor Educacao Basica II	F	10	42,536	5648	02-06-1973	Ok
50	Keyla Prazeres do Nascimento Silva	24848731828	1	Sul 2	Professor Educacao Basica II	F	9	57,881	7983	19-06-1972	Ok
Professor Faixa III (Outra Diretoria)											
Classificação	Nome	CPF	Di	Diretoria	Cargo	Categoria	Pontuação	Tempo	Tempo Magistério	Data Nascimento	Atividade Sala de Aula
1	Lury Ueda	13424954896	1	Centro Oeste Itapecerica da Serra	Professor Educacao Basica II	A	10	42,633	4519	12-10-1972	Ok
2	Aelson Andrade da Silva	12794871862	1		Professor Educacao Basica II	A	10	39,1	4870	14-07-1969	Ok
3	Patrícia de Azevedo Santos	29307829861	2		Sul 1	A	10	20,064	2147	15-05-1979	Ok
4	Erica da Silva Lima	34265367810	1		Professor Educacao Basica II	A	10	18,666	1238	07-09-1987	Ok
5	Monique Marques Munoz Salazar Xavier	23010413874	1		Professor Educacao Basica II	A	10	18,575	1225	27-07-1987	Ok
6	Vitor Paulo do Nascimento Pereira	17090704807	1		Professor Educacao Basica II	A	10	17,413	1059	16-12-1977	Ok
7	Vania Matos Feitosa Fernandes	26743115843	2		Professor Educacao Basica II	A	9	25,93	2620	02-01-1977	Ok
Regente de Classe Faixa II											
Classificação	Nome	CPF	Di	Diretoria	Cargo	Categoria	Pontuação	Tempo	Tempo Magistério	Data Nascimento	Atividade Sala de Aula
1	Izabel Cintia de Lima Flores	35243574821	1	Sul 2	Professor Educacao Basica I	A	6	20,717	1531	14-01-1987	Ok
2	Hilda Felix Estevan	10327655809	1		Professor Educacao Basica I	F	10	70,277	9611	01-10-1968	Ok
Diretor de Escola Faixa II											
Classificação	Nome	CPF	Di	Diretoria	Cargo	Categoria	Pontuação	Tempo	Data Nascimento	Atividade Sala de Aula	
1	Lilia de Almeida Figueiredo	31432345800	1	Sul 2	Diretor de Escola	A	10	2071	19-12-1982	Ok	
2	Luciana Rodrigues da Silva Mori	22802912828	1		Professor Educacao Basica II	A	10	4907	03-08-1981	Ok	
3	Maria de Lourdes Oliveira Ramos	13582317889	1		Professor Educacao Basica II	A	7	2411	03-02-1959	Ok	
Diretor de Escola Faixa II i											
Classificação	Nome	CPF	Di	Diretoria	Cargo	Categoria	Pontuação	Tempo	Data Nascimento	Atividade Sala de Aula	
1	Julio Cesar Rizzo	4078426832	1	Sul 1	Diretor de Escola	A	8	5433	26-03-1961	Ok	
2	Denise Ramos Fonseca	10430309805	1		Professor Educacao Basica II	A	10	6781	14-07-1967	Ok	
3	Hugo Leonardo Herculano	34580168801	2		Professor Educacao Basica II	A	7	3771	05-03-1985	Ok	
Vice-Diretor de Escola Faixa II II											
Classificação	Nome	CPF	Di	Diretoria	Cargo	Categoria	Pontuação	Tempo	Tempo Magistério	Data Nascimento	Atividade Sala de Aula
1	Denise Ramos Fonseca	10430309805	1	Itapecerica da Serra	Professor Educacao Basica II	A	10	50,657	6781	14-07-1967	Ok
2	Jose Alberto de Souza	21899450890	1		Professor Educacao Basica II	A	10	40,171	6893	15-03-1981	Ok
3	Erika Aparecida Alves Gomes	33012197800	1		Professor Educacao Basica II	A	10	33,94	4110	12-05-1985	Ok
4	Renato Duarte Diogo	3229705806	1		Professor Educacao Basica II	A	10	33,35	3720	20-01-1983	Ok
5	Eduardo Martins Dias	5957263800	1		Professor Educacao Basica II	A	10	30,652	2236	17-09-1964	Ok
6	Sandro de Oliveira Alves	22511060817	1		Professor Educacao Basica II	A	10	28,357	3906	28-06-1982	Ok
7	Rodrigo Bering Fabricio	31001177860	1		Professor Educacao Basica II	A	10	28,144	3372	28-09-1983	Ok
8	Luana de Kassia Vieira Martins	7832507624	2		Professor Educacao Basica II	A	10	28,13	3640	12-01-1982	Ok
9	Beatriz Dias Fernandes	25996907810	2		Professor Educacao Basica II	A	10	27,814	3642	07-09-1972	Ok
10	Thays Moreira Silva	35337173804	1		Professor Educacao Basica II	A	10	27,411	3343	28-06-1985	Ok
11	Salvador Caruso Neto	90136586872	1		Professor Educacao Basica II	A	10	26,827	2261	13-04-1955	Ok
12	Rafaela Costa Rosa	3758059819	2		Professor Educacao Basica II	A	10	26,629	3107	19-11-1990	Ok
13	Elieser Pires	34616795851	2		Professor Educacao Basica II	A	10	26,462	2921	22-03-1987	Ok
14	Ellen Cristina Batista da Silva	37354083895	1		Professor Educacao Basica II	A	10	26,456	2928	20-05-1987	Ok
15	Renata Cristina Zangerolamo	34092473869	2		Professor Educacao Basica II	A	10	26,022	2831	04-12-1986	Ok
16	Oswaldo Luís Cavassana	25589757819	1		Professor Educacao Basica II	A	10	26,002	2286	27-03-1978	Ok
17	Fabiola Regina Kiss	30626516870	1		Professor Educacao Basica II	A	10	25,311	4608	08-06-1985	Ok
18	Rafael Rodrigues	34927537870	1		Professor Educacao Basica II	A	10	24,994	2142	17-11-1986	Ok
19	Jose Welker Souza Leite	38514293893	2		Professor Educacao Basica II	A	10	24,917	2131	13-05-1992	Ok
20	Gisele Finatti Baraglio	20503588814	1		Professor Educacao Basica II	A	10	24,322	2046	01-02-1966	Ok
21	Ednilza Oliveira dos Santos	26758627886	2		Professor Educacao Basica II	A	10	21,164	2927	11-07-1978	Ok
22	Izabel Cintia de Lima Flores	35423574821	1		Professor Educacao Basica I	A	10	20,717	1531	14-01-1987	Ok
23	Elizabeth Ferreira de Souza	26842888947	1		Professor Educacao Basica II	A	10	19,956	1948	01-04-1977	Ok
24	Denise de Lucena Pontes	30994423835	1		Professor Educacao Basica II	A	10	19,533	1219	20-03-1983	Ok
25	Debora Silva Maria	41667095854	1		Professor Educacao Basica II	A	10	18,659	1237	25-05-1993	Ok
26	Andrea Aparecida Braga	25449678894	1		Professor Educacao Basica II	A	10	18,639	2087	17-10-1977	Ok
27	Marcelo Seabra Vatri	34591107833	1		Professor Educacao Basica II	A	10	18,536	2258	27-01-1987	Ok
28	Vinícius Ferreira Lima	39212350810	1		Professor Educacao Basica II	A	10	17,772	1231	16-11-1994	Ok
29	Thiago de Moraes Santana	33169205870	1		Professor Educacao Basica II	A	10	17,604	1167	13-01-1986	Ok
30	Edmilson da Conceicao Junior	2876113538	1		Professor Educacao Basica II	A	10	16,943	1319	20-04-1986	Ok
31	André Luiz Silva Oliveira	23033036805	1		Professor Educacao Basica II	A	10	16,825	975	08-12-1988	Ok
32	Fabiane Chaves Martins	31042117870	1		Professor Educacao Basica II	A	9	40,898	4414	26-06-1982	Ok
33	Jack Pereira dos Santos	31317962869	1		Professor Educacao Basica II	A	9	34,764	4092	22-11-1983	Ok
34	Joel Rodrigues da Silva	113563									

17	Sérgio dos Santos	10187674876	1	23	Geo	7	33,606	2561	52	Deferido
18	Tiago Gonçalves Gomes	33316510877	1	32	Edf	8	32,93	2313	34	Deferido
19	Mariane Braga Barroso	14800513812	1	24	Soc	8	31,772	2295	49	Deferido
20	Michele Souza Santiago	29183848878	1	24	Lp	10	29,174	2117	39	Deferido
21	Jose Roberto de Souza	1475788303	1	26	Ing	8	28,784	2037	50	Deferido
22	Washington Silvio Ventura do Nascimento	1649798931	2	31	Mat	7	27,048	1984	48	Deferido
23	Rejane Longuino Gomes	18465444838	1	32	Lp	6	26,771	2416	46	Deferido
24	Luciana Maria Alves de Sousa	27781779819	2	10	Edf	10	26,662	1869	43	Deferido
25	Renata Natalia de Almeida Ramos	35923597896	1	22	Edf	8	24,6	1693	32	Deferido
26	Thiago Jose de Souza	34144070867	1	29	Geo	10	21,202	1590	35	Deferido
27	Laércio de Paula Luz	11854691848	1	32	His	10	19,572	1449	53	Deferido
28	Mickael Carvalho dos Santos	3834343823	1	32	Soc	6	19,25	1328	31	Deferido
29	Roseli Baptista de Souza	19682273854	1	10	Edf	10	16,126	1165	44	Deferido
30	Natalia Teixeira Pereira	45266126850	1	23	Arte	10	13,272	1106	25	Deferido
31	Lucio Gonçalves Coimbra	95020748820	5	28	His	10	10,404	1133	62	Deferido
Candidatos Indeferidos										
32	Arlete Correia Ribeiro Costa	29557177896	2	25	Mat não Tem Licenciatura	8	30,653	2251	40	Indeferido
33	Maria Gláucia Silveira	28547985387	1	30	Arte	10	22,103	2594	58	Excluído
34	Fabiana Domingos de Sousa	33154354808	1	25	Arte	10	17,712	960	37	Indeferido
35	Wilma Claudia Soares Rocha	58123490453	1	26	Geo	10	15,238	1092	51	Indeferido
36	Rosângela Felisbina de Jesus	13620148856	1	31	Arte	10	14,718	0	47	Indeferido
37	Luciane Célestino Pontes	32652424807	1	12	Geo	10	10,36	778	38	Indeferido
38	Domingos Aparecido dos Reis	31356453805	1	32	Lp	10	10,184	224	36	Indeferido
39	Gilberto Rocha Silva	33415942805	1	14	Arte	10	9,328	683	37	Indeferido
40	Cassio Evandro Nunes	83506047000	1	31	Lp	10	9,08	689	32	Indeferido
41	Fábio Camilo de Oliveira	26283404880	1	32	Soc	10	5,708	460	42	Indeferido
42	Alicone Geraldina da Silva	1200105699	1	26	His	10	4,298	330	43	Indeferido
43	Cléide Maria de Sousa Siqueira	15165908801	1	6	Geo	10	4,236	353	57	Indeferido
44	Elizangela Lucia Moreira	28310936869	1	11	Lp	10	4,2	350	43	Indeferido
45	Fábio Santos da Costa	32575320836	1	30	Filo	10	4,104	342	36	Indeferido
46	Carlos Alberto Santos de Menezes	10614158800	1	18	His	10	3,732	311	47	Indeferido
47	Danielle Nunes da Silva	44233553880	1	14	His	10	3,06	255	27	Indeferido
48	Elaine Alves Teixeira de Jesus	37284160888	1	19	Mat	10	2,928	244	33	Indeferido
49	Graciana Lemes Gomes	29299450870	1	24	Lp	10	1,74	145	40	Indeferido
50	Cícero Viana da Silva Junior	38454021809	1	7	Geo	10	1,74	145	31	Indeferido
51	Maria de Fátima Barbosa	29238532885	1	10	Geo	10	1,278	0	57	Indeferido
52	Silvana Santana Silva	5331140556	1	6	Lp	10	1,015	145	32	Indeferido
53	Catia Prado	26921224880	1	32	Cie	9	1,038	827	44	Indeferido
54	Luiz Ricarte Felix Neto	21833538803	12	4	His	8	4,184	434	39	Indeferido
55	Ede Carlos Ribeiro Neves	9134757856	1	28	Geo	8	3,388	279	50	Indeferido
56	Patrícia Oliveira da Cruz Lima	99980290587	1	6	Geo	8	1,015	145	40	Indeferido
57	Ricardo de Sena Silva	11628012803	1	20	Mat	7	14,376	1043	47	Indeferido
58	Jonathans Antonio Conceição	31648698867	1	28	Mat	7	10,412	743	37	Indeferido
59	Rejane Barbosa de Oliveira	14302957832	1	32	Lp	7	7,364	560	49	Indeferido
60	Juliana Mota Souza	33242888663	1	31	Lp	7	5,012	358	29	Indeferido
61	Alan Dantas de Almeida	36735895800	1	6	Bio	7	1,656	138	28	Indeferido
62	Vinícius Diniz Rosa	42593189851	1	21	Filo	6	12,812	1006	28	Indeferido
63	Erasmo Augusto Barbosa	32937902839	1	0	Edf	6	9,482	655	37	Indeferido
64	Oseás Batista de Moura	33285249892	1	32	Geo	6	3,36	280	37	Indeferido
65	Wanderley Evangelista de Souza	7693308865	2	20	His	6	3,156	263	54	Indeferido
66	Victor Sahra Ribeiro da Silva	41687657840	1	6	Filo	6	2,004	167	28	Indeferido
67	Edson Lucinda Barbosa	13443168890	1	12	Filo	6	1,74	145	45	Indeferido
68	Hendriq Carvalho Chaves	6292262375	1	10	Mat	6	1,015	145	26	Indeferido
69	Ailton Pedro Silva	1190141574	3	32	Geo	10	0	0	0	Indeferido
70	Geóclia Aparecida dos Anjos Oliveira Lima	7693920838	2	6	Mat	10	0	0	0	Indeferido
71	Pamella Ricardo	22854785851	1	20	Filo	6	0	0	0	Indeferido
72	Maria Aparecida Souza Santos	14397575851	1	32	Geo	5	30,034	2199	51	Indeferido
73	Milton Leite de Oliveira	4284816802	1	32	Fis	5	25,954	1906	57	Indeferido
74	Glaucia Fernandez	37156440870	5	28	Mat	5	25,858	1872	33	Indeferido
75	Maurício Leal de Andrade	33876958881	1	32	Edf	5	22,56	1880	34	Indeferido
76	Ester da Paixão Silva	26434896832	1	29	Geo	5	11,444	842	42	Indeferido
77	Danilo de Lima Santos	40364435852	1	32	Edf	5	4,63	363	28	Indeferido
78	Rodrigo Silva Teixeira	22310833886	1	22	His	5	4,08	317	39	Indeferido
79	Maria de Fátima da Silva Rodrigues	10063070871	5	32	Lp	4	26,136	2122	53	Indeferido
80	Johnny Rodrigues Caldeira	13514828822	1	26	Lp	4	0,024	2	47	Indeferido
81	Anderson Alves da Silva	28869726819	5	32	Mat	0	54,976	4576	39	Indeferido
82	Michelle Ribniker dos Santos	35688196866	1	30	Geo	0	38,112	2772	32	Indeferido
83	Daniela Souza Freitas	21843149869	1	24	Arte	0	33,184	2566	40	Indeferido
84	Nelma Gomes da Silva	13457887896	1	30	Arte	0	32,762	2151	52	Indeferido
85	Patrícia Virginia da Silva	27086484897	1	32	Cie	0	25,698	1824	43	Indeferido
86	Marcelo Pinto Falho	29431485800	1	32	Mat	0	22,068	1572	39	Indeferido
87	Rodrigo de Souza Silva	28734498885	2	20	Filo	0	20,376	1698	40	Indeferido
88	Shirley de Souza	11667021856	1	18	Bio	0	19,756	2058	48	Indeferido
89	Johnny Dias Carvalho	4041801805	1	32	Geo	0	14,55	1083	28	Indeferido
90	Vanderlei Brito dos Santos	29628542818	1	14	His					

Inscrições Indeferidas – Professor Ensino Fundamental / Ensino Médio

Nome	CPF	Motivo
Leonardo Leon dos Reis	36585941870	Tempo Magistério
Marcia Cristina Luchette	22007395835	Tempo Magistério
Felipe Gabrielli	22947098889	Tempo Magistério
Maria Conceição Cunha Caetano	08744381875	Curso Efape
Osmar Antonio de Lima	09314964892	Curso Efape
Elízia das Gracas Gonçalves	11350836818	Curso Efape
Marcos Paulo Vieira	19814473855	Pontuação inferior
Maria Aparecida Monteiro	19993576808	Curso Efape
Wendinei Maldonado Artero	21576093859	Pontuação inferior
Robson Steidl de Oliveira	251865282878	Curso Efape
Lucimere Augusto dos Santos	26374039858	Curso Efape
Isabel Cristina de Souza da Silva	27282296863	Curso Efape
Alexandre Nicacio da Silva Fernandes	31471211860	Curso Efape
Ana Maria Sant'Ana Mazziviero	32925616801	Curso Efape
Jose Flavio Pereira da Silva	330272626825	Curso Efape
Roberto dos Santos	22581869860	Tempo Cessação PEI
Fábio Luiz da Silva	25050090822	Tempo Cessação PEI

Interposição de Recursos a partir das 12 horas do dia 08-01-2021 a 10-01-2021 – Plataforma Secretaria Escolar Digital

Comunicado

Programa Ensino Integral – Classificação Final

Processo de Credenciamento - 2020/2021

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Caiieiras, torna público a Classificação Final dos candidatos à Sala de Leitura inscritos e classificados conforme edital de credenciamento publicado em Diário Oficial do Estado de São Paulo em 10-12-2020

Faixa II – Professor de Sala de Leitura

Nº	Disciplina/Habilitação	Nome	CPF	Cat.	Pontos	Tempo Magistério	Data de Nascimento
1	Professor Educação Básica II	Adriana Fatima Morelato Crema	13971736882	A	9	10306	17-09-1970
2	Professor Educação Básica II	Gislene de Carvalho	24601303842	A	7	7996	25-11-1974
3	Professor Educação Básica II	Silvana Maria Cintra	11238586830	F	7	7004	25-10-1967

Faixa III – Professor de Sala de Leitura

Nº Disciplina/Habilitação	Nome	CPF	Pontos	Tempo Magistério	Data de Nascimento
Nada Consta Nada Consta					

Candidatos Indeferidos – Professor de Sala de Leitura

Nome	CPF	Motivo
Fabiana Maria da Silva	21311084860	Não encontrado na lista de curso da Efape
Rozeli Aparecida Moura da Silva	24895046818	Pontuação inferior a 6
Karina Angelica Cestari de Melo	25016967865	Pontuação inferior a 6

Interposição de Recursos a partir das 12 horas do dia 08-01-2021 a 10-01-2021- Plataforma SED

Comunicado

Programa Ensino Integral – Classificação Final

Processo de Credenciamento - 2020 /2021

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Caiieiras, torna público a Classificação Final dos candidatos à Direção de escola inscritos e classificados conforme edital de credenciamento publicado em Diário Oficial do Estado de São Paulo em 10-12-2020:

FAIXA II – Diretor de Escola

Nº	Disciplina/Habilitação	Nome	CPF	Pontos	Tempo Magistério	Data de Nascimento
1	Diretor de Escola	Sheila Gonçalves Assunção	24811888880	10	7.298	06-09-1974
2	Diretor de Escola	Jadilson Lourenço da Silva	10016749871	10	6.880	04-04-1966
3	Diretor de Escola	Thiago Soares Quinteiro Gomes da Silva	2970614816	10	3.110	23-05-1981
4	Diretor de Escola	Nelson Petz Junior	10540975850	9	11.710	17-08-1968
5	Diretor de Escola	Magna Aparecida dos Santos Meconi	18856746867	9	8.958	04-10-1973
6	Diretor de Escola	Claudineia de Almeida Pessoa Silva	6143671100	9	8.346	11-05-1974
7	Professor de Educação Básica	Cassia Rita Nicoletti	40086328670	10	14.014	28-07-1962
8	Professor de Educação Básica	Ieda Cristina Chama Martin	88711905850	10	11.088	24-04-1966
9	Professor de Educação Básica	Marcia Alvarenga de Jesus Gonçalves	10175805881	10	9.815	03-02-1970
10	Professor de Educação Básica	Maria Jose dos Santos	13614032841	10	8.427	04-11-1970
11	Professor de Educação Básica	Patrícia Rorato de Lacerda Prado Chiadá	17704943800	10	7.307	12-10-1973
12	Professor de Educação Básica	Mauro Matias Santos	21570430802	10	7.233	28-04-1980
13	Professor de Educação Básica	Luciana Alves Uruga da Silva	28680900877	10	6.273	28-08-1981
14	Professor de Educação Básica	Cláudimar dos Santos Rodrigues	20273328808	10	6.192	09-05-1974
15	Professor de Educação Básica	Rivair Pereira	14513438843	10	5.855	08-08-1973
16	Professor de Educação Básica	Adriana Santos de Matos	31962191887	10	5.015	03-03-1984
17	Professor de Educação Básica	Bruno Vianna de Oliveira	17115347816	10	4.324	23-04-1980
18	Professor de Educação Básica	Gisele Ferreira Santos	32614221813	10	3.017	21-12-1985
19	Professor de Educação Básica	Edilene Aparecida Lubianqui Cardoso Cesar	9374098100	8	8.351	13-05-1968
20	Professor de Educação Básica	Saulo da Silva Oliveira	35922465856	8	2.955	19-09-1987
21	Professor de Educação Básica	Maria Amelia de Andrade Parada	14613187850	7	10.985	29-05-1968

FAIXA III – Diretor de Escola

Nº	Disciplina/Habilitação	Nome	CPF	Pontos	Tempo Magistério	Data de Nascimento
1	Professor de Educação Básica	Fabiana Michele Abud	17081934803	10	7.430	05-12-1974
2	Professor de Educação Básica	Sandra Pereira Neves	95713648000	8	7.427	04-04-1971

Candidatos Indeferidos – Diretor de Escola

Disciplina/Habilitação	Nome	CPF	MOTIVO
Diretor de Escola	Ismar Pusti de Azevedo	32572678681	Não Consta Conclusão de Curso da Efape
Diretor de Escola	Maria de Fátima do Lago Bayeux	77384580897	Tempo de Magistério (Di 2)
Professor de Educação Básica	Diana Simões Ferreira	35117323874	Tempo de Magistério
Professor de Educação Básica	Carlos Fernandes de Oliveira	29971855801	Tempo de Magistério

Interposição de Recursos a partir das 12 horas do dia 08-01-2021 a 10-01-2021- Plataforma SED

Comunicado

Programa Ensino Integral – Classificação Final

Processo de Credenciamento - 2020/2021

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Caiieiras, torna público a Classificação Final dos candidatos à Vice Direção inscritos e classificados conforme edital de credenciamento publicado em Diário Oficial do Estado de São Paulo em 10-12-2020

Faixa II – Vice Diretor de Escola

Nº	Disciplina/Habilitação	Nome	CPF	Cat.	Pontos	Tempo Magistério	Data de Nascimento
1	Professor Educador Básica I	Cassia Rita Nicoletti	04008632867	A	10	14014	28-07-1962
2	Professor Educador Básica II	Maria Alvarenga de Jesus Gonçalves	10175805881	A	10	9815	03-02-1970
3	Professor Educador Básica II	Jane de Cassia Fidencio	16936152821	A	10	9805	25-11-1974
4	Professor Educador Básica II	Andre Luis Pedroso	14873037859	A	10	9261	09-06-1972
5	Professor Educador Básica II	Sheila Carla Machado de Almeida	16082145836	A	10	9079	20-09-1975
6	Professor Educador Básica II	Lucia Maria Pinheiro Gonçalves	12860013822	A	10	8482	15-11-1970
7	Professor Educador Básica II	Katia Regina Biazinha Pereira	27353348801	A	10	7523	26-06-1970
8	Professor Educador Básica II	Marcia Aparecida Barbosa Corrales	13772545858	A	10	7360	03-08-1970
9	Professor Educador Básica I	Patrícia Rorato de Lacerda Prado Chiadá	17740943800	A	10	7307	12-10-1973
10	Professor Educador Básica II	Mauro Matias Santos	21570430802	A	10	7233	28-04-1980
11	Professor Educador Básica II	Vania Apare					

A Maura G. Guimarães	02913930638	3	A	10	26,337	2751	04-06-1972	Cleverson Keles Silva	16092514826	Matemática	10	17,418	387	45
Anderson S. de Oliveira	24899308850	2	A	10	26,225	2175	16-05-1973	Maria Eugênia Souza R da Cruz	29580029857	Língua Inglesa	10	15,322	1147	42
Marcia Lillianedoss. Agostinho	42657861890	2	A	10	26,092	2156	20-06-1993	Eugênia Maria Souza de Jesus	26058753856	Língua Inglesa	10	15,174	1133	42
João Paulo dos Reis	36094472810	2	A	10	25,789	3062	28-02-1989	Amanda Gonçalves	33536066830	Professor Educação Básica I	10	14,412	1040	35
Marina G. dos S. Leal	33321062879	2	A	10	25,377	2551	28-10-1983	Selma das Mercês F. L. Sacilotto	03649259818	Ciências	10	13,652	1061	58
Gisele Alves dos Santos	33790077810	3	A	10	25,377	2311	08-11-1985	Antonio Lessa Teixeira	29971657948	Matemática	10	12,296	858	40
Thiago N. de Oliveira	05818005755	1	A	10	25,113	2159	24-03-1988	Thaiany Alves Silva	42704829829	Química	10	10,488	874	24
Isaque Soares Andrade	39030808888	1	A	10	23,586	2228	20-11-1991	Camila Alencar de Almeida	36680373883	Educação Física	10	10,368	864	32
Marcio Roberto M. Santos	21777442885	1	A	10	22,886	3338	13-05-1980	Maria Aparecida Martins Coelho	04117043625	História	10	9,859	30	49
Cléide dos Santos Rodrigues	1693921896	1	A	10	21,831	2838	08-07-1972	Bruno Takeshi Nakassima	34648388895	História	10	9,724	725	34
Karinha da S. Rodrigues	34218109826	1	A	10	19,133	1474	19-12-1986	Elder de Sousa Santos	38765808011	Língua Inglesa	10	9,252	771	30
Andréia Teixeira S. Rodrigues	29187041804	1	A	10	18,666	1238	19-01-1982	Tiago de Souza Palma	38964102886	Geografia	10	8,703	594	29
Ricardo Donizete P. de Souza	26819891830	1	A	10	18,448	1064	11-08-1978	Rosanete da Silva Santos	079284727826	Língua Portuguesa	10	8,216	518	52
Adriana Boy	26322526871	1	A	9	26,500	5135	21-10-1975	Rute Alves Gonçalves	06821750807	Professor Educação Básica I	10	5,848	154	53
Telma Maria Stepien	27309815866	1	A	8	37,012	6696	20-03-1977	Murilo Douglas Mendes Nonato	42823124937	Língua Portuguesa	10	5,652	471	26
Elaine Alves de Barros	22954989882	1	A	8	32,389	3587	29-07-1987	Crislaine Marques Soares	34503386840	Geografia	10	5,38	419	32
Joelma Ap. da Silva	18082593865	1	A	8	28,959	6187	20-04-1976	Claudio José Sobrinho	04706659558	Geografia	10	5,232	436	30
Shirlei dos S. Machado	22496367880	1	A	8	19,118	-	16-08-1982	Juliane Ferreira Dias Fogaca	22500423816	Geografia	10	4,787	362	37
Tânia Regina B. da C. Silva	24985250848	1	A	7	51,555	9490	16-01-1971	Zeli Matos da Luz Andrade	16113737861	Língua Portuguesa	10	4,496	284	45
Ana Paula Lemos Tome	26195264857	1	A	7	49,949	5582	02-09-1977	Bianca Domingues Mende Freitas	40521903866	História	10	4,152	346	29
Vanessa G. da Silva	28574715808	1	A	7	29,129	4307	07-06-1981	Igor Fernando de Souza	42081930854	Matemática	10	3,804	317	25
Vivian da S. F. Alves	31443847801	1	A	7	23,199	2147	20-04-1983	Nívia Aparecida Cardoso	07918903846	Arte	10	3,764	147	56
Adriana B. da Silva	17431504829	1	A	6	56,750	9390	25-05-1973	Renan Silva Soares	39072283830	Matemática	10	3,66	305	28
Rosana Nunes P. Freitas	25640367830	1	A	6	30,980	4235	03-05-1976	Suzana Rodilha dos Santos	04228142885	Filosofia	10	3,448	135	58
Viviane L. dos S. Gonzaga	14353882830	1	F	10	59,756	8108	19-05-1974	Soraia Melo de Almeida	9713320330	Matemática	10	3,112	176	37
Marta Ivaniela V. Vieira	16018901846	1	F	10	59,702	8386	15-08-1972	Adilson da Veiga	009146754545	Geografia	10	2,31	0	55
Ana Paula Almeida	13973213852	1	F	10	58,749	8107	10-01-1972	Helena Jorge da Silva	1316322950	Professor Educação Básica I	10	1,776	148	58
Silvana C. da S. Moraes	09026298947	1	F	10	57,679	8022	07-07-1963	Rosemère Marques M da Silva	14344303830	Matemática	10	1,764	147	48
Claudia Mereis P. Souza	78084253468	1	F	10	57,153	7879	04-12-1971	Alessandra Correia Piscinato	29931435810	Língua Portuguesa	10	1,62	0	39
Ailton O. Vargas	09666409852	1	F	10	53,239	7177	30-05-1971	Jessica Pereira Gonçalves	38681458805	Professor Educação Básica I	10	1,272	106	30
Morgana da Silva	14359327811	1	F	10	53,225	7175	21-06-1972	Viviane Motta Nieleus	15636035861	Geografia	9	69,486	6243	47
Ana Paula de O. B. da Silva	13660643807	1	F	10	53,212	7316	06-05-1973	Marcelo Rosa dos Santos	13011713871	História	9	36,735	1478	47
Marcia Maria do Carmo	07939138880	1	F	10	52,617	7231	16-06-1966	Valéria Pereira de Souza	07925938803	Língua Portuguesa	9	33,492	2541	50
Eliane M. Pasqualini	19151333864	1	F	10	51,859	6837	07-01-1975	Karla Machado Rosa	2182606800	Professor Educação Básica I	9	28,272	2356	41
Isolda G. dos Santos	10066972841	1	F	10	50,816	6993	01-03-1966	Karina Josefá dos Santos	37542985850	Educação Física	8	28,628	2103	30
Ana Cândida Chaghouri	15059016854	1	F	10	49,305	6615	08-03-1971	Tais Machado	27267821839	Ciências	7	35,876	993	42
Sandra Regina F. da Silva	12413244840	1	F	10	48,901	6843	22-07-1970	Fernanda Matos de Lima	33614786854	Matemática	7	1,908	159	34
Regina Sousa dos Santos	20003364852	1	F	10	48,544	6792	06-12-1971	Gilberto Alves Lopes	25686539840	Matemática	7	1,464	122	43
Jucimara Ap. de Oliveira	16757474824	1	F	10	48,537	6791	14-05-1973	Michelle Piovani dos Santos	31524390836	Língua Portuguesa	6	25,892	941	37

Função: Professor Sala de Leitura

Nome	CPF	DI	Categoria	Pontuação	Classes/Aulas	Tempo de Magistério	Data de Nascimento							
Paula Roberta de Souza	14604768838	1	F	10	64,790	8970	24-06-1971							
Christiane Ap. Caramico	16111022865	1	F	6	29,678	3954	31-07-1973							

Faixa III – Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino

Função: Professor EF Anos Finais e/ou EM

Nome	CPF	DI	Diretoria	Categoria	Pontuação	Classes/Aulas	Tempo de Magistério	Data de Nascimento						
Sandra Pereira Mendes	28572887865	1	Centro Oeste	A	10	48,807	6281	15-12-1978						
Mariana Alves F. Ozorio	21708321810	1	Osasco</td											

III - Faixa 3: Candidatos Classificados no Credenciamento Inicial PEI/JAN/2021 pertencentes a outras Diretorias de Ensino - Titulares e Ocupantes de Função Atividade (OFA)

FUNÇÃO: Diretor

Nº	NOME DO PROFESSOR	CPF	Cat	Tempo de Magistério
	Joséfa Miranda dos Santos	10323758843	A	5535
	Vagner Candido de Queiroz	4974126830	A	10536
	Valkiria Bento Luiz	8662838888	A	6696
	Paulo Bernardo Braga	19616123807	A	3000
	Cleide Antunes Silva	9526066820	A	8380
	Noemí Lara de Almeida Prado	18758438840	A	4671
	Diego Martins Pinto	36738231830	A	3295
	Vania Dantas Revert	29053564802	A	3177

II - Faixa 2: Candidatos Classificados como Vice Diretor no Credenciamento Inicial PEI/ Janeiro/2021, inscritos na Diretoria de Ensino Guarulhos Sul – Titulares de Cargo e Ocupante de Função Atividade (OFA)

FUNÇÃO: Vice Diretor

Nº	NOME DO PROFESSOR	CPF	Cat	Tempo de Magistério
	Gislene Martins Batista	18580880800	A	10086
	Alessandra García Bezerra da Silva	9536308894	A	7209
	Lucimar Pereira Coimbra	6146960896	A	7207
	Marcos Monteiro	11244317802	A	6796
	Juliana Munhoz dos Santos	2256809807	A	5095
	Ironílio Cavalcanti Amorim	6855156491	A	3182
	Tatiane Santos Xavier do Nascimento	30623334809	A	3084

III - Faixa 3: Candidatos Classificados como Vice Diretor no Credenciamento Inicial PEI/JAN/2021 pertencentes a outras Diretorias de Ensino – Titulares e Ocupantes de Função Atividade (OFA)

FUNÇÃO: Vice Diretor

Nº	NOME DO PROFESSOR	CPF	Cat	Tempo de Magistério
	Cleide Antunes Silva	9526066820	A	8380
	Maria Augusta de Oliveira Michiles	8406064842	A	8095
	Katia Cilene Maria da Fonseca Soares	10863718876	A	7921
	Noemí Lara de Almeida Prado	18758438840	A	4671
	Roberta Nogueira Ragonha	33260059890	A	4021
	Diego Martins Pinto	36738231830	A	3295
	Vania Dantas Revert	29053564802	A	3177
	Vera Lucia Fernandes Scannerini	1174507829	A	3097
	Luiza Helena Roque	17468753806	F	6579

II - Faixa 2: Candidatos Classificados como Professor Coordenador Geral no Credenciamento Inicial PEI/ Janeiro/2021, inscritos na Diretoria de Ensino Guarulhos Sul – Titulares de Cargo e Ocupante de Função Atividade (OFA)

FUNÇÃO: Professor coordenador geral

Nº	NOME DO PROFESSOR	CPF	Cat	Tempo de Magistério
	Alessandra Garcia Bezerra da Silva	9536308894	A	7209
	Lucimar Pereira Coimbra	6146960896	A	7207
	Maria Aparecida Nemet	7840548865	A	5845
	Walter Estachel Farid Julio	2481288365	A	3720
	Aline Oliveira Silveira	37095768893	A	3508
	Lilian Pereira Oliveira de Souza	32187974898	A	1995
	Ilane de Andrade Carneiro	36116833888	A	3798
	Tatiane Santos X.D Nascimento	30623334809	A	3084
	Mikely Lima de Santana	31268608073	F	5737
	Carla Rieslana Lima	3292332880	F	4882
	Luiz Fernando Biassi	34078621805	F	4270

III - Faixa 3: Candidatos Classificados como Professor Coordenador Geral no Credenciamento Inicial PEI/JAN/2021 pertencentes a outras Diretorias de Ensino – Titulares e Ocupantes de Função Atividade (OFA)

FUNÇÃO: Professor coordenador geral

Nº	NOME DO PROFESSOR	CPF	Cat	Tempo de Magistério
	Cleide Antunes Silva	9526066820	A	8380
	Maria Augusta de Oliveira Michiles	8406064842	A	8095
	Katia Cilene Maria da Fonseca Soares	10863718876	A	7921
	Noemí Lara de Almeida Prado	18758438840	A	4671
	Priscilla Rodrigues de Sousa Martins	34575016888	A	4084
	Roberta Nogueira Ragonha	33260059890	A	4021
	Diego Martins Pinto	36738231830	A	3295
	Vania Dantas Revert	29053564802	A	3177
	Vera Lucia Fernandes Scannerini	1174507829	A	3097
	Danielle Pedroso de Souza	33442325846	A	934
	Erivaldo Pereira dos Santos	12308902892	F	6746
	Luiza Helena Roque	17468753806	F	6579
	Maria Helena Marinho de Oliveira	29328878838	F	5100

Faixa 4: Candidatos Classificados no Credenciamento Inicial PEI/JAN/2021 pertencentes a Diretoria de Ensino Guarulhos Sul – Contratados LC 1.093/2009, informalmente conhecidos como "categoria ou V".

Nº	NOME DO PROFESSOR	CPF	Curso	Desempenho Pontos
	Marli Araujo Lima	27909366841	10	58,438
	Manuel Milton da Silva	45375259591	10	51,232
	Ana Laura de Lima	30357481879	10	47,54
	Sandra Aparecida Café Ribeiro	15254475803	10	46,684

Candidatos Indeferidos

NOME DO PROFESSOR	CPF	MOTIVO
Alexandre Martins levens	17343102869	Não Realizou todos os itens solicitados na Atividade Sala de Aula
Antonio Navarro Neto	28072992880	Não preencheu habilidade; não fez o desenvolvimento da aula
Cleito luiz cardoso viana	26407296838	Nota abaixo de 6,0 no curso
Cristina Souza Carvalho	32100326880	Nota abaixo de 6,0 no curso
Deise Oliveira de Souza	35864963895	Não fez a aula. Não fez o curso
Denis Batista de Souza	27336876897	Cessação do PEI em 17-01-2020
Deunice Marchetti Pereira dos Santos	11428136819	Não fez aula; não tem contrato

Felipe Marques

NOME DO PROFESSOR	CPF	MOTIVO
Inês Sena Ramos Santana	14765645827	Não Realizou todos os itens solicitados na Atividade Sala de Aula
Isabete Alves da Mata Santos	15283138879	Não preencheu habilidade; não fez o desenvolvimento da aula
Jorge Paulo Moitinho Sampaio	25914289807	Nota abaixo de 6,0 no curso
Karla dos santos Mendonça	28274227867	Nota abaixo de 6,0 no curso
Lucymar Cristina Costa Marcal Pinto	28106309843	Cessação do PEI em 19-08-2019
Manoel rodriques filho	5431912810	Não preencheu a habilidade e o desenvolvimento da aula aplicada à habilidade; Não fez curso.

Miltinho da Silva Leitão

NOME DO PROFESSOR	CPF	MOTIVO
Nair Cecília Reis Porto	985169818	Cessação do PEI em 28-04-2019
Nataly Caroline Pereira Mendes	37621710845	Não encontrado na lista de curso da EFAPE
Nilson Paim Teixeira	18591054830	Nota abaixo de 6,0 no curso
Angela Aparecida da Silva Santos	06144384898	Nota abaixo de 6,0 no curso
Antônio Marcos Souza Barros	29938822878	Cessação do PEI em 17-01-2020
Celso de Macedo Lourenco	31765259827	Eliminado por Inscrição Indeferida
Cibele Claro dos Santos	27382240835	Eliminado por Inscrição Indeferida
Claudia A. De Oliveira Caldas	31590803825	Eliminado por Inscrição Indeferida
Dalva Barreto Dias Siqueira	06713883800	Eliminado por Inscrição Indeferida
Dalva Barreto Dias Siqueira	06713883800	Eliminado por Inscrição Indeferida
Elizabeth Carlos de Andrade Souza	48406490497	Eliminado por Inscrição Indeferida
Eva Alves Rodrigues	35327480372	Eliminado por Inscrição Indeferida
Jacqueline Dourado Ramos	34457385808	Eliminado por Inscrição Indeferida
Jose Alves da Silva Teixeira	32244345890	Eliminado por Inscrição Indeferida
Joyce Barbosa Nunes	33474736809	Eliminado por Inscrição Indeferida
Rita de Cassia Veloš Weber	17125458840	Eliminado por Inscrição Indeferida
Rivonaldo Vieira das Chagas	85946508415	Cessação do PEI em 3

79	Fernando Jose Cruz Junior	31815368810	A	10	21,114	2452	35	Eliana Cristina Barbosa Silva	5406557831	F	10	5277			
80	Roberta de Oliveira Alonso	33574059892	A	10	20,64	2290	36	Jefferson Santos da Costa	31042446857	F	10	4961			
81	Andreia Ferreira de Andrade Santos	29890238870	A	10	19,821	1913	37	Cristiane de Carvalho Briedis	9959016862	F	10	4832			
82	Marina Thabata Araujo Taurino Coutinho	34538317802	A	10	19,585	1960	38	Claudio de Rezentes Silva	14324908850	F	10	4793			
83	Rita de Cassia Silva Butgnoli	16910002806	A	10	19,351	1193	39	Renan Dal Pozzo dos Santos	34978105858	F	10	4642			
84	Vanessa da Costa Alves	36767446831	A	10	19,147	1486	40	Denise Cristina de Souza	3299295883	F	10	4635			
85	Edvaldo Mendes de Araujo Junior	25275991843	A	10	18,3	2220	41	Valdeci Bento Sobrinho	26659865829	F	9	8037			
86	Mauricio Sanches	26693026885	A	9	33,376	5928	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (ARTE, INGLÊS e EDUCAÇÃO FÍSICA)								
87	Erika Silva de Oliveira	33708474856	A	9	29,95	2750	Classificação	Nome	CPF	Categoria	Pontuação	Curso/Questionário	Pontuação da classificação de atribuição de classes/aulas	Tempo de Magistério	
88	Giane Amelia de Paula Rocha	28836070876	A	8	24,301	2043	1	Elisangela Fernandes de Brito	25953046820	A	10	66,425	9215		
89	Andre Luiz Moreira da Paixao	16520518808	A	7	39,061	6968	2	Keli Cristina Miranda da Silva	16056348830	A	10	26,071	2153		
90	Soraya Loyola de Melo Nogueira	16919792877	A	7	30,102	4651	3	Patrícia Moreira de Oliveira	36923367808	A	10	25,68	2240		
91	Andreia do Nascimento Ribeiro	35504965837	A	7	28,551	3533	4	Caroline S. Abreu Trigo Barbosa	30876479859	A	10	23,731	2308		
92	Tatiane da Cruz Oliveira	36677940888	A	7	24,926	2208	5	Rita de Cassia Silva Butgnoli	16910002806	A	10	19,351	1193		
93	José Felipe Thomaz da Silva	22940813825	A	6	29,072	3581	6	Erika Silva de Oliveira	33708474856	A	7	29,95	2750		
94	Claudia Reinaldo Alves	11758522879	F	10	68,29	9470	PROFESSOR REGENTE DE CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL								
95	Elisa das Gracas dos Santos	18593428843	F	10	64,79	8970	Classificação	Nome	CPF	Categoria	Pontuação	Curso/Questionário	Pontuação da classificação de atribuição de classes/aulas	Tempo de Magistério	
96	Andressa Madeira Barbaresco	7807362812	F	10	64,231	9033	1	Marizete Cavalcante do Nascimento	40335402	F	10	38,62	5285		
97	Isaiel Batista Sant Anna	3676346866	F	10	61,747	8546	FAIXA II – CANDIDATOS DA DIRETORIA DE ENSINO								
98	Regina dos Reis Barbosa	18580465800	F	10	61,492	8356	PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II								
99	Sidnei Aparecido Candido	28407329800	F	10	58,846	7978	Classificação	Nome	CPF	Situação	Curso	Pontuação	Curso/Questionário	Pontuação da classificação de atribuição de classes/aulas	Tempo de Magistério
100	Anicelia Santos Silva Delmonds	66044774520	F	10	58,692	7956	1	Ana Eli Andrade da Silva	6718564800	Aprovado	10	63,965	5399		
101	Alexandria Mariano de Abreu	27244297882	F	10	56,313	7759	2	Sérgio André Ferreira dos Santos	4940013804	Aprovado	10	63,48	5290		
102	Eulalia Silvania Leal de Moraes	13554933821	F	10	54,43	7490	3	Nivaldo Aparecido Santana	3265790810	Aprovado	10	47,564	3164		
103	Leticia Izilda Mendonca	26373767833	F	10	53,819	7117	4	Alessandra Cleonice Barreto Trindade	25821002850	Aprovado	10	46,944	3662		
104	Marcus Vinicius de Menezes Lima	25201276865	F	10	50,852	6836	5	Marsuete Luis Alves Silva	28603181861	Aprovado	10	46,465	5040		
105	Marilene Ferreira	29012478812	F	10	50,411	6773	6	Maria Eunice Martins da Silva	10613679830	Aprovado	10	45,712	3726		
106	Gisele de Avila Seixeiro Marceli Silva	28961090801	F	10	47,543	6649	7	Cristiane Lima Novais Cunha	31356738800	Aprovado	10	45,385	3807		
107	Francisco Jose Ferreira	92215971487	F	10	47,066	6438	8	Marcia Regina Vieira dos Santos	16900179886	Aprovado	10	41,797	3531		
108	Ed Carlos Moreira do Nascimento	27043195888	F	10	46,274	6182	9	Gislene Rodrigues de Oliveira	35612300832	Aprovado	10	41,336	3048		
109	Marcela Silva Fernandes Murakami	29408864824	F	10	45,708	6244	10	Eunice Aparecida Dias Pereira Barbosa	45994153915	Aprovado	10	37,39	3955		
110	Zelia Sheila de Oliveira Chagas	29198636812	F	10	44,976	6248	11	Fabiana Ag. de Lima Borges Fernandes	29381883823	Aprovado	10	36,816	3073		
111	Josenita Sousa Santos	5627255803	F	10	44,343	6049	12	Lucas de Oliveira miranda	29600801819	Aprovado	10	36,044	2837		
112	Ivone do Carmo Pereira Felipe	8680758841	F	10	42,978	5854	13	Petrônio Alves da Rocha	14523036810	Aprovado	10	35,148	2929		
113	Felipe Costa Andreoni	31252101864	F	10	42,151	5593	14	Simone Maria de Sousa	29839731823	Aprovado	10	32,372	2776		
114	Adriana Justino da Rocha	30371978890	F	10	41,886	5698	15	Juliana Batista da Silva	8763342812	Aprovado	10	29,82	2485		
115	Joao de Souza Passos	26157925809	F	10	41,032	5576	16	Fernanda dos Santos Dias	36822168800	Aprovado	10	28,516	2293		
116	Cibile Aparecida Brandoa	30442611803	F	10	40,793	5399	17	Vanessa Fernandes de Brito	32628702851	Aprovado	10	27,018	2439		
117	Maria Vilany Temoteo de Lira	17918905806	F	10	39,352	5336	18	Swed Pereira Alvarella	17074653802	Aprovado	10	26,558	2215		
118	Marcela Faria dos Santos Goncalves	28446057883	F	10	39,338	5334	19	Swed Pereira Alvarella	17074653802	Aprovado	10	26,558	2215		
119	Tamisa Grazzielle Martins	32983205878	F	10	38,63	5090	20	Aline Pinheiro Rodrigues	36283364810	Aprovado	10	26,052	2451		
120	Marizete Cavalcante do Nascimento	40335402	F	10	38,62	5285	21	Irani do Nascimento Santos de Moura	6621339860	Aprovado	10	24,832	1986		
121	Andreia Oliveira da Silva Marinho	27654247800	F	10	38,436	5348	22	Rosilene Gonçalves de Araújo	16588689843	Aprovado	10	23,92	1910		
122	Paulo da Silva Quaresma	48192031349	F	10	37,483	5069	23	Ronie Luiz Baldíssera	25980679839	Aprovado	10	23,645	1970		
123	Myrna Adriana Alves Pereira	30902814818	F	10	37,28	5040	24	Cristiane Felix Cavalcanti	30224401890	Aprovado	10	22,164	1847		
124	Claudio de Rezentes Silva	14324908850	F	10	35,386	4793	25	Débora Cristina Martins Gomes	41466248866	Aprovado	10	21,492	1791		
125	Renan Dal Pozzo dos Santos	34978185858	F	10	34,494	4642	26	Simone Menezes Pereira	18757439877	Aprovado	10	20,892	1741		
126	Leandro Rejani Ventura	35079782889	F	10	34,396	4628	27	Camyla Warzee Gerald dos Santos	42051164894	Aprovado	10	20,232	1686		
127	Daniele Cristina Peres de Campos	22689023822	F	10	33,675	4525	28	Camila Roberta da Conceição Oliveira	32180622848	Aprovado	10	19,745	1290		
128	Edi Alves de Oliveira	27688072816	F	10	32,317	4331	29	Deyva Soares Samão	4017778709	Aprovado	10	19,476	1373		
129	Maria Stael Gouveia Franco	26317904804	F	10	31,379	4197	30	Fernanda Plata das Neves	40491026846	Aprovado	10	19,164	1347		
130	Mara Regina Abranches	6704645896	F	8	71,271	9753	31	Ana Paula Felix Cavalcanti	31267801808	Aprovado	10	19,056	158		

FAIXA III – VICE-DIRETOR DE ESCOLA							FAIXA III – PROFESSOR COORDENADOR GERAL						
Classificação	Nome	CPF	Diretoria	Categoria	Pontuação	Tempo de Magistério	F	Elaine Cristina Damasceno Farias	Não	Não	Não Encontrado na Lista de Curso Efape.		
1	Gisele Maia Rocha	29726410860	Caraguatatuba	A	10	4721	F	Erica Lemos Carvalhaes Cardozo	Não	Não	Não Encontrado na Lista de Curso Efape.		
2	Vanessa dos Anjos Ferreira	34645005863	Suzano	A	8	5211	F	Givanilda Conceicao dos Santos Oliveira	Não	Não	Não Encontrado na Lista de Curso Efape.		
3	Elisabete de Sousa Moraes	19348781898	Leste 2	F	10	8244	F	Itaci Correa Vieira	Não	Não	Não Encontrado na Lista de Curso Efape.		
4	Cristiane de Andrade Almeida	26407587808	Suzano	F	10	7499	F	Marcelo Lopes Sabino	Não	Não	Reprovado pelo Curso Efape.		
5	Carla Aparecida de Faria Diogo	29378073808	Mogi das Cruzes	F	10	5693	F	Maria de Lourdes Barbosa dos Anjos	Não	Não	Não Encontrado na Lista de Curso Efape.		
Candidatos não Classificados por falta de documentação comprobatória (Inciso 4º e 5º do Artigo 4º da Resolução SE 58/2014) por impedimento (Artigo 8º da Resolução SE 58/2014, Artigo 3º do Decreto 59.354/2013) ou por não constar na lista de curso da EFAPe.							F	Noemi Pereira Alves	Não	Não	Não Encontrado na Lista de Curso Efape.		
Classificação	Nome	CPF	Diretoria	Categoria	Pontuação	Tempo de Magistério	F	Selma Regina Sales da Silva	Não	Não	Não Encontrado na Lista de Curso Efape.		
1	Gisele Maia Rocha	29726410860	Caraguatatuba	A	10	4721	F	Elaine Alcântaro de Oliveira	Não	Sim	Cessação do Pei Nos Últimos 5 Anos		
2	Vanessa dos Anjos Ferreira	34645005863	Suzano	A	9	5211	F	Solange Aparecida da Silva Vercosa	Não	Sim	Cessação do Pei Nos Últimos 5 Anos		
3	Rita de Cassia Santos Farias	15655753855	Suzano	F	10	8488	O	Vera Lucia Silva dos Santos	Não	Não	Não Encontrado na Lista de Curso Efape.		
4	Elisabete de Sousa Moraes	19348781898	Leste 2	F	10	8244	O	Josivaldo Dantas Cruz	Aprovado	10	Servidor com Vínculo Docente Ativo não Encontrado		
5	Cristiane de Andrade Almeida	26407587808	Suzano	F	10	7499	O	Joseval Vieira Amorim	Aprovado	10	Servidor com Vínculo Docente Ativo não Encontrado		
6	Roberta Franco da Costa	29839162861	Leste 2	F	10	6029	O	Lara Cristina das Dores Silva de Jesus	Não Realizado	8	Servidor com Vínculo Docente Ativo não Encontrado		
7	Carla Aparecida de Faria Diogo	29378073808	Mogi das Cruzes	F	10	5693	O	Tiago Ribeiro de Paiva	Não Realizado	5	Pontuação Inferior a 6 (Questionário)		
8	Cristiana Ramos dos Santos	29020736825	Suzano	F	10	4463	O	Valmir Andrade da Silva	Não Realizado	5	Pontuação Inferior a 6 (Questionário)		
Candidatos não Classificados por falta de documentação comprobatória (Inciso 4º e 5º do Artigo 4º da Resolução SE 58/2014) por impedimento (Artigo 8º da Resolução SE 58/2014, Artigo 3º do Decreto 59.354/2013) ou por não constar na lista de curso da EFAPe.							O	Luiz Eduardo dos Reis Silva	Não Realizado	5	Pontuação Inferior a 6 (Questionário)		
Categoría	NOME	Situação Curso	Questionário	MOTIVO	O	O	O	Jeane Maria Oliveira dos Reis	Não Realizado	3	Pontuação Inferior a 6 (Questionário)		
A	Carla Pereira Nonato	Sim	Não	Não Encontrado na Lista de Curso Efape.	O	O	O	Fátima Barbosa	Não Realizado	0	Pontuação Inferior a 6 (Questionário)		
A	Clelia Aparecida Bueno	Sim	Não	Não Encontrado na Lista de Curso Efape.	O	O	O	Ana Maria Souza e Silva	Não Realizado	0	Pontuação Inferior a 6 (Questionário)		
A	Donizete Aparecido dos Santos	Sim	Não	Não Encontrado na Lista de Curso Efape.	O	O	O	Ana Maria Souza e Silva	Não Realizado	0	Pontuação Inferior a 6 (Questionário)		
A	Eliézer Cardoso Vieira dos Santos	Sim	Não	Não Encontrado na Lista de Curso Efape.	O	O	O	Claudenice de Araujo Coutinho	Não Realizado	0	Pontuação Inferior a 6 (Questionário)		
A	Fabiana Cristina Moraes de Oliveira	Sim	Não	Reprovado pelo Curso Efape.	O	O	O	Jutay José Barbosa	Não Realizado	0	Pontuação Inferior a 6 (Questionário)		
A	Guilherme Borges da Silveira	Sim	Não	Não Encontrado na Lista de Curso Efape.	O	O	O	Erica Della Rovere Sobrinho	Não Realizado	0	Pontuação Inferior a 6 (Questionário)		
A	JaqueLINE Stefanelli	Sim	Não	Não Encontrado na Lista de Curso Efape.	O	O	O	Luciana Reis dos Santos	Não Realizado	0	Pontuação Inferior a 6 (Questionário)		
A	Jose Alves da Silva Teixeira	Sim	Não	Não Encontrado na Lista de Curso Efape.	O	O	O	Jéssica Alves de Lima	Não Realizado	0	Pontuação Inferior a 6 (Questionário)		
A	Marcelo Faria Paiva	Não	Sim	Pontuação Inferior a 6.	O	O	O	Ivanete da Silva Almeida Pedroso	Não Realizado	0	Pontuação Inferior a 6 (Questionário)		
A	Sergio Siqueira Mota	Sim	Não	Não Encontrado na Lista de Curso Efape.	O	O	O	Vanessa dos Santos Uchoa Santana	Não Realizado	0	Pontuação Inferior a 6 (Questionário)		
A	Vanderbeek Mangueira de Oliveira	Não	Sim	Pontuação Inferior a 6.	O	O	O	Glauciene Batista dos Santos	Não Realizado	0	Pontuação Inferior a 6 (Questionário)		
A	Angela de Lima Melo	Sim	Não	Cessação do Pei Nos Últimos 5 Anos	O	O	O	Heleni Silva Anoncião	Não Realizado	0	Pontuação Inferior a 6 (Questionário)		
A	Samir da Silva Souza	Sim	Sim	Cessação do Pei Nos Últimos 5 Anos	O	O	O	Carlos Eduardo Machado	Não Realizado	0	Pontuação Inferior a 6 (Questionário)		
A	Carla Domitila Fausto C. Fernandes	Sim	Sim	Tempo de Magistério Inferior a 3 Anos.	O	O	O	Estela de Oliveira Peláez Carvalho	Não Realizado	0	Pontuação Inferior a 6 (Questionário)		
					O	O	O	Francisca Silvana Souza da Costa	Não Realizado	0	Pontuação Inferior a 6 (Questionário)		
					O	O	O	Deivison Emiliano Pereira	Não Realizado	0	Pontuação Inferior a 6 (Questionário)		

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MOGI DAS CRUZES

Comunicado Programa Enc

Programa Ensino Integral - Credenciamento para Atuação em 2021
A Dirigente Regional de Ensino torna pública a classificação referente

A Diretoria Regional de Ensino, torna pública a classificação referente ao processo de credenciamento para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral - RDPI das escolas estaduais Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Programa Ensino Integral, jurisdicionadas à Diretoria de Ensino Região de Mogi das Cruzes, conforme previsto no artigo 2º da Resolução SEDUC 84, de 16-11-2020, cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes e de composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2021.

Cabe destacar que ainda não foram indeferidas as classificações dos candidatos que não têm os requisitos ou têm impedimentos para a designação. A mesma ocorrerá na etapa de alocação de acordo com o previsto no Edital de Credenciamento publicado em D.O. 9-12-2020.

Os eventuais recursos deverão ser interpostos entre os dias 8 e 10-1-2001. Docentes Categoria a (efetivos) e E (não efetivos) pela SED (Secretaria Escolar Digital) e Docentes Categoria o encaminhados exclusivamente pelo link disponível no site da Diretoria de

Os eventuais recursos deverão ser interpostos entre os dias 8 e 10-1-2001, Docentes Categoria A (efetivos) e F (não efetivos) pela SED (Secretaria Escolar Digital) e, Docentes Categoria o encaminhados exclusivamente pelo link disponível no site da Diretoria de Ensino Região de Mogi das Cruzes demogidascruzes.educacao.sp.gov.br. A publicação da Classificação Final Pós-Recurso será no dia 14-1-2001 no Diário Oficial e no site da Diretoria de Ensino Região de Mogi das Cruzes demogidascruzes.educacao.sp.gov.br.

Faixa II - Categoria o - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência na Diretoria de Ensino - Função Professor EF Anos Finais e/ou EM

Nome	CPF	DI	Pontuação	Pontuação Classificação	Tempo Magistério

1 William Filardi Neto 9514107845 1

1	William Hilardi Neto	9514107845	1	10	61,805	5390
2	Maria Aparecida dos Santos	12633638813	1	10	60,664	4912
3	Neide Tavares de Sousa	8372568871	2	10	48,316	2118
4	Vera Lucia de Oliveira	4366170809	2	10	47,016	1843
5	Eliana Paula Vital	26981590816	1	10	45,982	2760
6	Elisabete Rosso do Amaral	4377111884	1	10	42,78	1740
7	Vanessa da Silva Monteiro	17471936827	1	10	42,238	2549
8	Fernanda de Castro Pereira	30654780803	1	10	33,432	2439
9	Juceli Oliveira da Silva Marciano	29704956860	1	10	32,344	2112
10	Silvana Vicente da Cunha Ramalho	10131578855	1	10	31,856	2240
11	Bernadete de Fátima Silva Oliveira	9515921813	2	10	31,752	571
12	Mariana Mafra Guimarães	41849265844	1	10	29,484	2015
13	Luiz Carlos dos Santos Quiles	29782904805	1	10	27,382	2008
14	Frmancisco Pereira Carneiro	25462877889	1	10	27,38	2008
15	Silvamar de Souza Hortencio	34293444840	5	10	25,988	1408
16	Glaucia Regina Nascimento	22264015802	5	10	25,736	1390
17	Glória Adriana de Souza	17109066851	3	10	25,136	1776
18	Paula da Silva	13261162821	1	10	22,324	1646
19	Lucinéia da Penha Caxias Lima	25360343800	4	10	21,41	1580
20	Crislei Dias Alves Costa	27983068840	1	10	20,018	1238
21	Michele dos Santos Bento	31238409806	1	10	19,061	814
22	Maria Solange dos Santos	22895568820	3	10	17,214	1120
23	Cynthia Rosa Marcondes da Silva	28978352812	1	10	14,092	651
24	Reinaldo Estimo	2299205861	1	10	13,379	477
25	João Henrique Almeida Fusco	35556965803	1	10	12,87	966
26	Anita Campos Rosa Miranda Bruno	33366566809	1	10	12,548	948
27	Érika Fernanda Monteiro Ramos	27899482836	1	10	10,91	390
28	Silmara de Souza Hortêncio	38201439805	5	10	9,9	615
29	Leonardo Guimarães Ramos	46493583888	1	10	4,728	394
30	André Martins de Oliveira	28372597804	1	10	3,696	308
31	Marina Viana Silva	36924262830	1	10	3,588	299
32	Simone Aparecida do Nascimento	26995961838	1	10	3,312	276
33	Christian Luiz do Nascimento	11041197659	1	10	2,368	178
34	Fábio Mendes Batista Junior	44868576828	1	10	0	0
35	José Carlos de Oliveira	14142624857	1	9	58,634	4741
36	Marcio Henrique Martins	17470600892	1	9	38,102	2777
37	Neusa Brígida Pinto	29411791867	1	8	36,914	2331
38	Adriano Romano da Silva	37435368890	1	8	27,908	1993
39	Vanusa Cristina da Conceição Paula	17053622819	1	8	0	0
40	Neusa Corrêa dos Santos	4336584877	1	7	64,335	6250
41	Jair Vicente de Souza Filho	28063973836	1	7	21,168	1764
42	Tailise Azevêdo dos Santos	8249815610	1	7	17,91	1180
43	Felipe Matheus Faria de Andrade	41654728837	1	7	8,714	530
44	Joffre Teixeira Barbosa Vilar	40567098826	1	7	8,522	661
45	Fátima Fernandes de Oliveira	41295292858	1	7	4,134	326
46	Nídia Maria Silva Rodrigues	28204101899	1	6	29,534	2019
47	Claudia Aparecida da Silva	26232283880	1	6	23,016	1696
48	Deuvali José Monteiro	32561254844	1	6	10,896	908
49	Telma Ferreira Jardim da Silva	25630357832	2	6	8,214	639
50	Anderson Luiz Braga	26337212819	1	10	28,374	1840
51	Jonathan Christian Gatica Vilugron	32903571805	1	0	21,254	1570
52	Eliete Severina da Silva	25459445809	1	10	0	0
53	Flavia Melone dos Santos Guimaraes	15648031807	1	5	36,386	2221
54	Maria de Fátima Joaquim Campos	8493387860	2	5	20,73	1533
55	Juliana Rodrigues da Silva Galvao	34658347806	3	5	2,952	246
56	Marieli Aparecida de Almeida Venâncio	43501078862	1	5	2,208	184
57	Meire Santos da Costa Correia	32415379867	1	4	12,974	803
58	Ruthe Caroline de Souza Lima	43857820837	1	0	30,18	2215
59	Pedro Taborda	7830655820	1	0	29,676	2172
60	Thamirís Lopes Antunes	37591316893	1	0	17,014	1285
61	Adriana Aparecida de Paula	25446083822	1	0	12,344	2594
62	Sandra Cristina de Souza Brito	26347056895	1	0	0	0

Faixa II - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência na Diretoria de Ensino - Função Professor EF Anos Finais e/ou EM Sandra Cristina de Souza Brito 2634/056895

Classificação	Nome	CPF	DI	Directória	Cargo	Categoria	Pontuação	Pontuação da classificação de atribuição de classes/aulas	Tempo de Magistério
1	Millena Senziali Holme	17463611825	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	67,266	917
2	Ana Luiza de Souza Santiago	14523518807	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	66,436	985
3	Andrea Mariane Ramires Pavaneli	17913889810	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	65,477	938
4	Marli Hiroko Chiba Kano	1702126889	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	63,786	735
5	Martha Regina Egea Kleine	85841722891	2	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	61,741	496
6	Iara Ribeiro Silva Bonati	25720693858	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	57,144	768
7	Josana Jacob Lisboa	35753528104	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	55,221	685
8	Fernanda Samara Passos Apparecido	16047637876	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	53,868	882
9	Cleonice de Siqueira	25902246806	2	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica I	A	10	49,436	677
10	Lucia Midori Kimura Miazaki	125175850	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	48,502	478
11	Severino Jose da Silva	9099800800	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	45,9	667
12	Cristiane Aparecida Barbosa de Morais	15117868846	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	44,05	890
13	Marcos Oliveira Pereira Lima	10858847833	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	40,914	952
14	Claudio Jose Mariano	18596912851	2	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	39,122	912
15	Fabio de Oliveira Morente	26898820869	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	37,432	604
16	Renata Iara Quartim de Albuquerque	29170758808	2	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	36,936	590
17	Melissa de Siqueira Bottini	25294372894	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	36,118	523
18	Regiane Domingues	29319742855	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	34,819	532
19	Juliana Ferreira Menezes Fernandes	34032969892	2	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	34,601	348
20	Eduardo Pires do Amaral Junior	33325361846	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	34,595	506
21	Paula Maria Ferreira dos Santos	5099840884	2	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	34,317	333
22	Ari de Oliveira Carvalho Junior	15438077800	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	34,071	386
23	Andrea Lucia da Silva	7830301859	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	33,774	667
24	Ana Lucia Correia da Silva	26863795884	2	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	33,263	637
25	Alvaro Augusto Dias Junior	31683135806	2	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	32,453	277
26	Kelly Valim Santana	37965910840	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	32,119	301
27	Jessica Ferreira Rodrigues	35227717885	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	30,358	219

28	Luiz Augusto Olberg	3714125876	2	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	29,822	4001
29	Juliana Arrietti Lourenco Fernandes	30237964830	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	29,541	3833
30	Flavia de Oliveira Morente	28268243848	2	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	29,521	4548
31	Milena Cristina Gonçalves	24696449840	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	29,385	4485
32	Rebeca de Moraes Garcia	22948984866	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	29,049	4142
33	Marcia Lúzia Andrade Ferreira de Souza	31248435842	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	28,859	4197
34	Maria Alice de Castro Alves	28396297800	2	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	28,124	2067
35	Diego Trindade Farias	34076744810	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	25,739	2462
36	Luciana Regina Cesar	29408132807	2	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	25,603	2524
37	Beatriz Cristina Silva Godoy	39327416848	2	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	25,472	2461
38	Regis Eduardo de Oliveira Portela	29596816810	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	25,363	2429
39	Maria Aparecida Fernandes Pierre	27883156861	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	25,057	2151
40	Flavia Mendes Patrício da Silva	36946498836	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	24,816	2253
41	Arlindo Ferreira Maia	25558379812	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	24,371	2053
42	Luana Catharina de Araujo Pirola	34367855805	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	23,93	1990
43	Juliana Cristina Moraes de Oliveira	3955621829	2	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	21,344	2657
44	Bruna Brehmer Bou Assi	33351959818	2	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	20,382	2151
45	Leticia de Paula Oliveira Eduardo	26329712840	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	9	49,27	6140
46	Gisele de Carvalho Silvestre	25134796882	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	9	32,112	3016
47	Angelica Maria Aparecida Baleiro de Araujo	27228951883	2	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	8	30,641	4678
48	Jessye Carolina de Almeida Silva	33122999854	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	8	21,746	3243
49	Claudia Cristina Cora	9515856817	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	7	50,353	5739
50	Catia Alexandre Batista da Silva	78380383915	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	7	50,109	8062
51	Lucia Helena Ferreira	13910274854	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	7	37,742	5206
52	Maithé Marim Garcia	36208672830	2	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	7	25,829	2702
53	Denise de Souza Camara	26808096880	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	7	19,678	1869
54	Regina Celi de Faria Bueno	9506731888	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	F	10	69,732	9676
55	Claudia Midori Ohama de Loura	26502023860	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	F	10	56,649	7807
56	Mailton Pinto da Silva	5777733808	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	F	10	56,466	7638
57	Margarida Maria Ramos	32736940768	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	F	10	52,693	7099
58	Sabrina Nunes de Almeida de Oliveira	21687084874	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	F	10	44,868	6124
59	Carla Aparecida de Faria Diogo	29378073808	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	F	10	42,851	5693
60	Sonia Castro Alves	24667298812	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	F	10	41,984	5712
61	Solange Simone Alessandra de Almeida	9515388880	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	F	10	39,198	5314
62	Sueli Maria Silva Lianza	10437135810	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	F	10	37,943	4849
63	Erica Lemes Rodrigues	30621317802	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	F	10	37,525	5075
64	Aurea Sardinha Mineiro	14142362801	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	F	10	36,879	6752
65	Rosangela Aparecida Ramos de Aguiar	19911802841	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	F	10	36,7	5100
66	Roberta Aparecida de Paula Assis	15644783863	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica I	F	10	35,768	4824
67	Hudson Vargas Ortega	57998914149	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	F	10	33,946	4278
68	Erika Peixoto Barbosa Apostinho	31982831839	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	F	10	30,946	4278
69	Denise Líe Ozeki do Nascimento	35498864892	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica I	F	10	24,309	3187
70	Douglas Ribeiro Rocha	8901852802	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	F	9	59,659	8237
71	Luciana Cardoso Clemente do Amaral	26064011823	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	F	7	48,438	6634
72	Patrícia de Oliveira	15655360888	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	F	6	52,057	7151

Faixa II - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência na Diretoria de Ensino - Função

Classificação	Nome	CPF	DI	Diretoria	Cargo	Categoria	Pontuação	Pontuação da classificação de atribuição de classes/aulas	Tempo de Magistério
1	Alberto Pereira da Silva	8899383855	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	F	10	62,645	8235
2	Andrea Ciola Caporali	17470542833	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	F	10	31,849	4407

Faixa II - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência na Diretoria de Ensino - Função Diretor

Classificação	Nome	CPF	DI	Diretoria	Cargo	Categoria	Pontuação	Tempo de Magistério
1	Andrea Aparecida Nagatani Passos	12314682890	1	Mogi das Cruzes	Diretor de Escola	A	10	4934
2	Julio Cesar Dias	21937269817	1	Mogi das Cruzes	Diretor de Escola	A	10	3961
3	Renato Aparecido de Souza	415695805	1	Mogi das Cruzes	Diretor de Escola	A	8	10123
4	Severino Jose da Silva	9099800800	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	6675
5	Eduardo Pires do Amaral Junior	33325361846	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	5060
6	Luana Catharina de Araujo Pirola	34367855805	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	1990
7	Letícia de Paula Oliveira Eduardo	26329712840	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	8	6140

Faixa II - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência na Diretoria de Ensino - Função Vice Diretor

Classificação	Nome	CPF	DI	Diretoria	Cargo	Categoria	Pontuação	Tempo de Magistério
1	Andrea Mariane Ramires Pavanelli	17913889810	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	9386
2	Marcia Ferreira Escame	4794574843	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	8610
3	Severino Jose da Silva	9099800800	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	6675
4	Renata Iara Quartim de Albuquerque	29170758808	2	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	5908
5	Eduardo Pires do Amaral Junior	33325361846	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	5060
6	Flávia de Oliveira Morente	26898820869	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	4142
7	Rebeca de Moraes Garcia	22948984866	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	3863
8	Ari de Oliveira Carvalho Junior	15438077800	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	3017
9	Kelly Valim Santana	37969910840	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	5693
10	Luana Catharina de Araujo Pirola	34367855805	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	1990
11	Catia Alexandre Batista da Silva	78380383915	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	7	8062

Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino - Função Sala de Leitura								Pontuação da classificação de atribuição de classes/aulas	Tempo no Magistério
Classificação	Nome	CPF	DI	Diretoria	Cargo	Categoria	Pontuação		
1	Arlene Garcia	10705480810	1	Leste 2	Professor Educação Básica II	A	7	50,227	8246
Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino - Função Diretor									
Classificação	Nome	CPF	DI	Diretoria	Cargo	Categoria	Pontuação	Tempo de Magistério	
1	Dorgival Pereira dos Santos	1128265074	1	Suzano	Professor Educação Básica II	A	10	9381	
2	Gustavo Nunes Schwarzwaldner	26202687886	1	Itaquaquecetuba	Professor Educação Básica II	A	10	5848	
3	Marcia Rocha da Silva Gutierrez	22003459847	1	Suzano	Professor Educação Básica II	A	10	5710	
4	Adilson de Sousa Lopes	13927983888	2	Itaquaquecetuba	Professor Educação Básica II	A	10	2147	
5	Fernanda de Loreto Koschitz Mikalauskas	9296078806	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A	9	6925	
Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino - Função Vice-Diretor									
Classificação	Nome	CPF	DI	Diretoria	Cargo	Categoria	Pontuação	Tempo de Magistério	
1	Gustavo Nunes Schwarzwaldner	26202687886	1	Itaquaquecetuba	Professor Educação Básica II	A	10	5848	
2	Marcia Rocha da Silva Gutierrez	22003459847	1	Suzano	Professor Educação Básica II	A	10	5710	
3	Evelise Ellen Silva	34598314800	1	Leste 2	Professor Educação Básica II	A	10	2949	
4	Vitor Marcel de Campos Souza	33983217800	1	Leste 2	Professor Educação Básica II	A	10	2256	
5	Adilson de Sousa Lopes	13927983888	2	Itaquaquecetuba	Professor Educação Básica II	A	10	2147	
6	Fernanda de Loreto Koschitz Mikalauskas	9296078806	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A	8	6925	
7	Cristiane Vieira Eleuterio	15713042820	1	Itapecaíca da Serra	Professor Educação Básica II	F	10	8080	
8	Cristiane de Andrade Almeida	26407587808	1	Suzano	Professor Educação Básica II	F	10	7499	
9	Cristiane de Oliveira Simoni	30695681818	1	Leste 2	Professor Educação Básica II	F	10	6300	
10	Ana Luiza Soares de Assis	20394477847	1	Leste 1	Professor Educação Básica II	F	10	6067	
Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino - Função Professor Coordenador Geral									
Classificação	Nome	CPF	DI	Diretoria	Cargo	Categoria	Pontuação	Tempo de Magistério	
1	Gustavo Nunes Schwarzwaldner	26202687886	1	Itaquaquecetuba	Professor Educação Básica II	A	10	5848	
2	Marcia Rocha da Silva Gutierrez	22003459847	1	Suzano	Professor Educação Básica II	A	10	5710	
3	Cellina Fernandes Gomes	34511635862	2	Suzano	Professor Educação Básica II	A	10	2443	
4	Vitor Marcel de Campos Souza	33983217800	1	Leste 2	Professor Educação Básica II	A	10	2256	
5	Adilson de Sousa Lopes	13927983888	2	Itaquaquecetuba	Professor Educação Básica II	A	10	2147	
6	Fernanda de Loreto Koschitz Mikalauskas	9296078806	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A	9	6925	
7	Evelise Ellen Silva	34598314800	1	Leste 2	Professor Educação Básica II	A	9	2949	
8	Cristiane Vieira Eleuterio	15713042820	1	Itapecaíca da Serra	Professor Educação Básica II	F	10	8080	
9	Cristiane de Andrade Almeida	26407587808	1	Suzano	Professor Educação Básica II	F	10	7499	
10	Cristiane de Oliveira Simoni	30695681818	1	Leste 2	Professor Educação Básica II	F	10	6300	
11	Cristiana Ramos dos Santos	2902073625	1	Suzano	Professor Educação Básica II	F	10	4463	
Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino - Função Prof EF Anos Iniciais (Arte, Ed. Física e Inglês)									
Classificação	Nome	CPF	DI	Diretoria	Cargo	Categoria	Pontuação	Pontuação da classificação de atribuição de classes/aulas	
1	Evelise Ellen Silva	34598314800	1	Leste 2	Professor Educação Básica II	A	10	31.643	2949
2	Fernanda de Loreto Koschitz Mikalauskas	9296078806	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A	8	52,26	6925
Faixa II - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência na Diretoria de Ensino - Função Prof EF Anos Iniciais (Arte, Ed. Física e Inglês)									
Classificação	Nome	CPF	DI	Diretoria	Cargo	Categoria	Pontuação	Pontuação da classificação de atribuição de classes/aulas	
1	Evelise Ellen Silva	34598314800	1	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica II	A	10	31.643	2949
2	Fernanda de Loreto Koschitz Mikalauskas	9296078806	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A	8	52,26	6925
Faixa II - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência na Diretoria de Ensino - Função Prof Regente de Classe (EF Anos Iniciais)									
Classificação	Nome	CPF	DI	Diretoria	Cargo	Categoria	Pontuação	Pontuação da classificação de atribuição de classes/aulas	
1	Cleomice de Siqueira	25902246806	2	Mogi das Cruzes	Professor Educação Básica I	A	10	49,436	6778.
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OSASCO									
Comunicado									
Relação de classificados no processo de Credenciamento PEI Janeiro 2021									
Diretoria Osasco									
Faixa II - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência na Diretoria de Ensino de Osasco									
Função: Professor EF Anos Finais e/ou EM									
Nome	Disciplina de habilitação / área de conhecimento	CPF	DI	Situação Funcional	Pontuação	Função: Diretor			
1	Carolina de Oliveira Ribeiro Mascarenhas da Cruz	12914588071	A	10	65,227	Nome	Cargo	CPF	DI
2	Maria do Socorro Costa	15094498843	A	10	53,913	1	Elton Vinicius Cornaglia	17712906840	1
3	Elton Vinicius Cornaglia	17712906840	A	10	52,001	2	Margarida Casagrande Apparecido	4525377895/2	A
4	Aline Barreira e Silva	21297434803	A	10	49,251	3	Marina Alves Fernandes Ozorio	21708321810/1	A
5	Emilio Alves do Prado	26962231814	A	10	48,421	4	Gisele Bonilha Nogueira de Campos	28694543842/1	A
6	Lieda Rodrigues	27676922860	A	10	48,234	5	Francisco Carrasco da Silva Júnior	30744097894/1	A
7	Maraina Alves Fernandes Ozorio	21708321810/1	A	10	47,982	6	Cintia da Silva Jesus Oliveira	14518646884/1	A
8	Ana Paula Birelli Kasteckas	28371800843	A	10	46,484	7	Francisco Carrasco da Silva Júnior	30744097894/1	A
9	Elias Tavares	28591446844	A	10	41,17	8	Isolete Domiciano	4291614845/2	A
10	Tiago Augusto Donegatti	37235216816	A	10	40,98	9	Jose Eufálio da Silva	185497895/1	A
11	Andrea Ferreira da Silva Severo	27717390829	A	10	40,13	10	Carina de Santana Silva Lopes	3102839867/2	A
12	Lucia Hélена Aparecida Rosa	14512891871	A	10	38,553	11	Everton Almeida de Oliveira	29297617840/1	F
13	Luciana Vergilio	17706532840	A	10	36,846		Sheila Seixas Borges	12399656806/1	F
14	Moacir Ferreira Ribeiro	16932235897	A	10	35,671				
15	Rebeca Laino Gama	35699349855	A	10	35,11				
16	Elaine Dias dos Santos	965109944/1	A	10	33,223				
17	Francisco Carrasco da Silva Júnior	30744097894	A	10	32,845				
18	Paulo Enrique Pereira Nunes	32645614841	A	10	30,503				
19	Flavia Akemi Terada Felipe	36931223852	A	10	29,858				
20	Gisele Bonilha Nogueira de Campos	28694543842	A	10	29,347				
21	Fabiana Tocchini de Oliveira	16102950801	A	10	28,135				
22	Ana Claudia Cordeiro Mota	31029622892	A	10	27,294				
23	Aline Ribeiro Del Negro	37225647865	A	10	26,743				
24	Jose Eufrasio da Silva	1							

Comunicado

O Dirigente Regional de Ensino de Osasco, torna pública a Relação dos Candidatos Deferidos e Indeferidos após recurso para atuarem na Sala Ambiente de Leitura durante o ano letivo de 2021.

Nº	NOME	RG	SITUAÇÃO
01	André Luis Monte Olivio	33.142.467-8	Deferido
02	Katia Regina Medeiros	23.269.690-1	Deferido
03	Maria dos Anjos Vieira dos Santos	27.444.302-8	Deferido
04	Sandra Marinetti Gemmi	7.278.704-1	Indeferido
05	Vitor Xavier Neto	33.973.869-8	Indeferido

Comunicado

O Dirigente Regional de Ensino de Osasco, torna pública o Resultado Final com a Relação dos Candidatos Deferidos e Indeferidos após recurso para atuarem na Fundação Casa, durante o ano letivo de 2021.

Nº	Nome	RG	Situação
01	Luís Felipe Ferreira Narvaez	43.964.574-8	Deferido
02	Lucy Ines de Oliveira Lima	32.032.478-3	Deferido
03	Christiane da Paiva Regueiro	13.169.656-6	Deferido
	Cleide da Trindade Silva	38.816.517-6	Deferido
	Edvaldo Rodrigues da Silva	46.875.040-X	Deferido
	José Evanildo Rodrigues da Silva	38.356.242-9	Deferido

Comunicado

O Dirigente Regional de Ensino de Osasco, torna pública o Resultado Final com a Relação dos Candidatos Deferidos e Indeferidos após recurso para atuarem não Centro de Educação Estadual de Jovens e Adultos, durante o ano letivo de 2021. Nº Nome RG Situação 01 Luís Felipe Ferreira Narvaez 43.964.574-8 Deferido, 02 Sueli de Faria 15.884.924-33 Deferido, 03 Christiane da Paiva Regueiro 13.169.656-6 Deferido, 04 Iris Maddaloni 11.087.456-0-6 Deferido, 05 Ana Paula de Souza 45.530.782-9 Deferido, 06 Wilson Pires da Silva 41.916.650-6 Deferido, 07 Cleide da Trindade Silva 36.816.517-6, Deferido 08 Andrea Aparecida de Oliveira Alves 27.624.450-3 Deferido, Elisabeth Walukjo Dyrjawoi 16.458.499-7 Indeferido.

Comunicado

O Dirigente Regional de Ensino de Osasco, torna pública o Resultado Final com a Relação dos Candidatos Deferidos e Indeferidos após recurso para atuarem não Centro de Educação Estadual de Jovens e Adultos, durante o ano letivo de 2021. Nº Nome RG Situação 01 Luís Felipe Ferreira Narvaez 43.964.574-8 Deferido, 02 Sueli de Faria 15.884.924-33 Deferido, 03 Christiane da Paiva Regueiro 13.169.656-6 Deferido, 04 Iris Maddaloni 11.087.456-0-6 Deferido, 05 Ana Paula de Souza 45.530.782-9 Deferido, 06 Wilson Pires da Silva 41.916.650-6 Deferido, 07 Cleide da Trindade Silva 36.816.517-6, Deferido 08 Andrea Aparecida de Oliveira Alves 27.624.450-3 Deferido, Elisabeth Walukjo Dyrjawoi 16.458.499-7 Indeferido.

Comunicado

Relação de classificados no processo de Credenciamento PEI janeiro 2021 - Categoria O

Diretoria Osasco

Faixa II - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência na Diretoria de Ensino de Osasco

Função: Professor EF Anos Finais e/ou EM

Nome	Disciplina de habilitação/ área de conhecimento	CPF / DI	Situação Funcional	Pontuação	Deferido/Magistério	Cat. O	Curso/Questionário 1
Silvia Elena Montini Pacheco	Filosofia	7906599802	0	10	60,072	Deferido	6016
2 Andreia de Abreu Piovani	Ciências	24899589840	0	10	50,986	Deferido	3975
3 Jacinta Aparecida Alves dos Santos	Filosofia	116953938 64	0	10	49,508	Deferido	3959
4 Ricardo Soares de Oliveira	Sociologia	2713921840	0	10	48,856	Deferido	3238
5 Viviane Neves Tuttunic	Sociologia	27887450870	0	10	46,832	Deferido	3736
6 Mara Regina Senna	Ciências	13306064858	0	10	45	Deferido	3750
7 Ana Maria Calisto Silva	Língua Portuguesa	30218706863	0	10	43,431	Deferido	3518
8 Gisèle de Andrade Pereire	Língua Portuguesa	8208625841	0	10	40,14	Deferido	3345
9 Maria da Glória da Luz	Língua Portuguesa	16294993822	0	10	39,634	Deferido	2907
10 Luiz Fernando Leandro de Souza	Geografia	27173997801	0	10	38,894	Deferido	2880
11 Camila Aparecida Silva Sousa	Ciências	29655228835	0	10	35,88	Deferido	2990
12 Cristina Ribeiro dos Santos	Filosofia	20088170837	0	10	34,416	Deferido	2868
13 Maria Josileide Oliveira da Silva Santos	Geografia	12397551802	0	10	33,088	Deferido	2424
14 Juliana Terezinha Saninana Lima	Matemática	12414844817	0	10	32,208	Deferido	2684
15 Olivia Maria Meireles do Nascimnto	Arte	20102808813	0	10	31,504	Deferido	2542
16 Eliene Santiago Silva	Língua Portuguesa	4841706607	0	10	31,004	Deferido	2417
17 Ermandes Andrade de Almeida	Química	145112141805	0	10	28,368	Deferido	2364
18 Maria Antonia Quirino da Silva	História	55508839534	0	10	27,944	Deferido	2141
19 Sami Deivis Ricardo Santiago	Ed. Física	36351159830	0	10	27,623	Deferido	2454
20 Osmar Araujo da Silva	Matemática	7688676819	0	10	27,408	Deferido	2284
21 Maria de Jesus Alves da Silva	Geografia	10696013819	0	10	27,264	Deferido	2272
22 Luiz Carlos Duarte Gomes	Filosofia	59940492	0	10	26,844	Deferido	2237
23 Maria Amélia dos Santos	Língua Portuguesa	5937818806	0	10	25,592	Deferido	2441
24 Moises Cardoso Campos	Matemática	21341480801	0	10	25,528	Deferido	1917
25 Ricardo Vinicius da Silva Nascimento	Ed. Física	21876421860	0	10	25,336	Deferido	2028
26 Wilka Souza Galvão Silva	Matemática	26051068880	0	10	25,207	Deferido	2101
27 Sabrina Pareiro Neves	Ciências	33776282827	0	10	23,81	Deferido	1985
28 Wilson Domingues	Ciências	13298868658	0	10	23,77	Deferido	0
29 Adriana Gessi de Macedo Fernandes	Biologia	28206656839	0	10	23,165	Deferido	1695
30 Solene Rodrigues de Mesquita Miranda	Matemática	13985475814	0	10	22,944	Deferido	1912
31 Diva Maria Pereira da Silva	Língua Portuguesa	152271899	0	10	22,884	Deferido	1907
32 Jailson Severino da Silva	Geografia	15194328877	0	10	22,572	Deferido	1881
33 Claudia Melo Santos Drozdowski	Química	12951292805	0	10	22,166	Deferido	1771
34 Elivelton dos Santos Alves	Ciências	43780412861	0	10	21,274	Deferido	1608
35 Willian dos Santos Teodoro	Educação Física	28575287877	0	10	20,928	Deferido	1744
36 Claudia Sodré Lopes da Silva	História	25999757860	0	10	20,652	Deferido	1721
37 Sintia de Fatima Martins	Ciências	9167247865	0	10	20,491	Deferido	282
38 Wanda Lucy da Costa	História	14357368855	0	10	20,068	Deferido	1571
39 Ronaldo Adriano de Faria	Física	37832631821	0	10	19,764	Deferido	1647
40 Ana Paula Conceicao Costa	Sociologia	21918701806	0	10	19,322	Deferido	1168
41 Leandro Matos Ferreira	Arte	39943645822	0	10	16,764	Deferido	1397
42 Noeme de Fatima Oliveira Sáfady	Geografia	74843214604	0	10	16,268	Deferido	1345
43 Sidney Caetano Silva Santos	História	14407227818	0	10	15,804	Deferido	1294
44 Débora Ferreira Costa	Matemática	30040145808	0	10	15,468	Deferido	1289
45 William Rodrigues dos Santos	Geografia	38653357807	0	10	14,22	Deferido	1185
46 Letícia Leite Santana	Matemática	17748549885	0	10	12,263	Deferido	0
47 Cristina da Silva Patucci	História	19995192802	0	10	12,216	Deferido	1018
48 Adriana Techersk	Arte	11238085890	0	10	12,188	Deferido	849
49 Plínio Ricardo Santiago Junior	Língua Inglesa	40559162804	0	10	11,508	Deferido	959
50 Geazi Alves Souza	Língua Portuguesa	48901636549	0	10	11,092	Deferido	841
51 Rodrigo Cameiro dos Santos	História	42089706856	0	10	10,524	Deferido	877
52 Déborah Pelegriini Lourenço	Arte	36079093855	0	10	9,322	Deferido	811
53 Mônica Moraes Campelo	Ed. Física	16101374858	0	10	8,824	Deferido	652
54 Sônia Cristina de Souza	História	13312206880	0	10	8,724	Deferido	727
55 Eli da Silva Profeta	Língua Portuguesa	58484396991	0	10	8,564	Deferido	592
56 Adriano Alves dos Santos	Arte	30582340829	0	10	5,628	Deferido	469
57 Jéssica Barbosa Alves	Língua Portuguesa	48548899859	0	10	1,692	Deferido	141
58 Rafael Francisco de Lima	Ed. Física	32120100888	0	10	0,6	Deferido	0
59 Luiz Santos Reis	Matemática	9191331854	0	10	0	Deferido	0
60 Adriano Estevam de Brito da Silva	Filosofia	34996074841	0	9	46,776	Deferido	3898
61 Cláudio Luiz Pinheiro	Sociologia	8564286807</td					

22	Ling Port.	Risonita Fabrício Martins	82884420800	10	Aprovado	42,352	16	Solange Conte França Guedes	00174175892	2	Sto André	PEB II	A	10	44,481	4783
23	Ling Port	Rosângela de Sena Cavalcante	5859067852	10	Aprovado	37,851	17	Rodrigo de Lima	30251762882	1	Sto André	PEB II	A	10	39,491	6063
24	Ling Port	Selma da Silva	26853501870	10	Aprovado	37,816	18	Andréia S Da Silva Camargo	24720696856	1	Sto André	PEB II	A	10	39,302	8726
25	História	Márcia Filomena Geraldo	5599716805	10	Aprovado	37,645	19	Adriana Cabreira Valerio	14039741870	2	Sto André	PEB II	A	10	39,127	8331
26	Matemática	Gabriela de A Pazzo Ramos	37180105856	10	Aprovado	36,476	20	Amanda da Silva e Silva	32713080800	2	Sto André	PEB II	A	10	37,302	5356
27	Ciências	Claudia Dias de C Väsentainer	10696796821	10	Aprovado	35,664	21	Julia Maria da Silva	13977962353	2	Sto André	PEB II	A	10	35,003	3429
28	Matemática	Antônio L de Oliveira	2490058877	10	Aprovado	34,584	22	Daniela Gomes Barbosa	24942578833	1	Sto André	PEB II	A	10	32,320	5220
29	Ling Port	Neusa Maria Alves Tamuri	6452799834	10	Aprovado	34,322	23	Denis Ap Mendes de Oliveira	32622315848	1	Sto André	PEB II	A	10	31,932	3296
30	Ed Física	Luana Takassa da Síva	40336933860	10	Aprovado	33,884	24	Elisangela Soares da Silva	24781021883	1	Sto André	PEB II	A	10	31,309	8142
31	Ciências	Lidemir Martins de Araújo	16352392814	10	Aprovado	33,688	25	Rodrigo J Guigolete	37495385812	1	Sto André	PEB II	A	10	30,804	2972
32	Geografia	Maria José Souza de Carvalho	37552256893	10	Aprovado	33,216	26	Lucilene Siqueira da Silva	30320058840	2	Sto André	PEB II	A	10	30,387	4761
33	Ed Física	Marcos A Gonçalves de Lima	27749249877	10	Aprovado	31,724	27	Paulo Rodolfo Mariano	34585620877	2	Sto André	PEB II	A	10	29,375	3785
34	Ed Física	Tatiane dos S C de Oliveira	29036778760	10	Aprovado	31,572	28	Rodrigo Elias da Silva	3280692898	1	Sto André	PEB II	A	10	27,658	2909
35	Matemática	Patrícia B da Luz Rocha	28429996818	10	Aprovado	31,44	29	Joao Chuniti Tsuribe	10050498827	1	Sto André	PEB II	A	10	27,253	2974
36	Ciências	Aline Cordeiro do Nascimento	22608754830	10	Aprovado	29,11	30	Isabella C S De o Cipoli	38361806857	1	Sto André	PEB II	A	10	26,683	2494
37	Ling Port	Juliana Quêiroz Martins	41658831829	10	Aprovado	28,176	31	Jamir Guimarães da Silva	01745385533	1	Sto André	PEB II	A	10	25,106	2158
38	Ling Port	Silvana Aparecida Alves	5067806850	10	Aprovado	27,982	32	Marlene de Lourdes Freitas	1400606955	2	Sto André	PEB II	A	10	25,006	5293
39	História	Stacy dos Santos Silva	37036183888	10	Aprovado	26,726	33	Carolina E. Alves de Abreu	39170638837	1	Sto André	PEB II	A	10	24,756	2108
40	Ciências	Vanessa Aquino de Brito	29590489933	10	Aprovado	26,448	34	Regina do N. Pereira	29459462898	1	Sto André	PEB II	A	10	23,332	3571
41	Ed Física	Irene Rosa da Silva	6673706848	10	Aprovado	26,308	35	Deise Lucia da Silva	22644727820	1	Sto André	PEB II	A	10	21,792	3196
42	Matemática	Camila de Souza Dias	40781757835	10	Não Realizado	24,92	36	Viviane da Silva Gazola	31611099899	1	Sto André	PEB II	A	10	21,745	2360
43	Geografia	Danielle Alcantarilha Luiz	31794681817	10	Aprovado	24,864	37	Sergio Ricardo de Oliveira	10477726801	2	Sto André	PEB II	A	10	20,594	2937
44	Ling Port	Ellen da Cruz Soares	32498192808	10	Aprovado	24,54	38	Josafa Santos Virgílio	76953025468	2	Sto André	PEB II	A	10	19,963	2414
45	Biologia	Graziela Caires Borges	28461357892	10	Aprovado	24,332	39	Fabio Luis Pochini	28222009800	1	Sto André	PEB II	A	10	18,491	1213
46	História	Amanda Barboza Felipe	32943878812	10	Aprovado	24,312	40	Soraia R. M Guedes da Silva	15521503803	2	Sto André	PEB II	A	10	16,817	831
47	Matemática	Josué Luiz do Carmo	33165329869	10	Aprovado	22,348	41	Rebeca Maiumi Deguti	38512507888	1	Sto André	PEB II	A	10	15,901	1028
48	Química	Adriana F Ducciati Gatti	15541190819	10	Aprovado	21,896	42	Joacir Feliciano Pimenta	01460917817	1	Sto André	PEB II	A	9	57,376	9253
49	Geografia	Maria Auxiliadora D do Carmo	9423188956	10	Aprovado	20,892	43	Sandra Regina Corá	02894656807	2	Sto André	PEB II	A	9	34,131	6118
50	História	Katia Gislene Parron	12916199845	10	Aprovado	20,784	44	Marciá Graça	04123479898	1	Sto André	PEB II	A	9	31,494	3527
51	Arte	Caroline Silvestre de Mello	38395108800	10	Aprovado	19,722	45	Venício Aparecido Gerônimo	09734777840	1	Sto André	PEB II	A	8	57,520	9335
52	História	Thiago Mendes Conceição	31845849841	10	Aprovado	19,27	46	Eliana Angelica T. Aurelio	12876905809	1	Sto André	PEB II	A	8	36,167	4596
53	Geografia	Nívia Maria Gabriel Mabelini	32062733865	10	Aprovado	18,33	47	Monica Marques Lima	28553163830	1	Sto André	PEB II	A	8	25,106	2158
54	Matemática	Rosângela Catohera Pacola	16330458898	10	Aprovado	18,204	48	Claudia de Paula Moreira	14049253844	1	Sto André	PEB II	A	7	53,085	7050
55	Matemática	Margarete Aparecida Santos	3092784731	10	Aprovado	17,876	49	Daniele Torralbo	27185687802	1	Sto André	PEB II	A	7	44,617	7361
56	Sociologia	Adriana Vicentini Freitas	13995164854	10	Aprovado	17,76	50	Karen Ribeiro do Nascimento	16372485800	1	Sto André	PEB II	F	10	59,742	8106
57	Ling Port	Josélio Cruz da Silva	37781992857	10	Aprovado	17,51	51	Ricardo Luiz Gaeta	08019058850	1	Sto André	PEB II	F	10	45,863	6409
58	Matemática	Luiz Augusto Vieira Zaneti	25746854824	10	Aprovado	15,33	52	Monica Roxana C. Demarchi	06650770841	1	Sto André	PEB II	F	10	39,706	5243
59	Ling Port	Candidatos não classificados por falta de dados comprobatórios para a função pretendida (Em conformidade ao Edital, Comunicado CGRH de 09/12/20 e comunicado CEMOV/DEAP/CRH)				15,08	53	Debora Ap. P. Gonçalves	32317869835	1	Sto André	PEB II	F	10	36,650	4950
60	Ling Port	Bernadete Hilário de Melo	5407916878	10	Aprovado	14,96	54	Juliana Placente Dias	26752566844	1	Sto André	PEB II	F	10	35,285	4755
61	Matemática	Leticia Viana Garcia	30423125850	10	Aprovado	14,746	55	Lucia Maria da Silva	07376780890	1	Sto André	PEB II	F	10	31,248	4464
62	Ed Física	Gesiana dos Santos	22679361865	10	Aprovado	14,736	56	Daniela Foresti Mariano	22933828855	1	Sto André	PEB II	F	10	30,406	4058
63	Ling Port	Raquel Ordorff Gonçales	4845789876	10	Aprovado	14,613	57	Solange Pascoal Bailão	08732325851	1	Sto André	PEB II	F	9	79,874	10982
65	Geografia	Henrique Aparecido Vieira	45272304845	10	Aprovado	13,544	58	Patrícia de Toledo P. Amighini	19240466878	1	Sto André	PEB II	F	7	61,848	9259
66	Matemática	Joyce Xavier Lima	30980158885	10	Aprovado	12,672	59	Lucilia Cristina Santa	63941350978	1	Sto André	PEB II	F	7	32,106	4333
67	Ling Port	Sandra Regina Scheurer Lippi	14005917836	10	Aprovado	12,5	60	Lucio Augusto de Oliveira	06905928844	1	Sto André	PEB II	F	6	52,616	7088
68	Matemática	Luciana Silva da Anunciação	29578851820	9	Aprovado	25,612</										

Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino

Função: Professor EF Anos Finais e/ou EM

Classif.	Prévia	Nome	CPF	DI	Directoria	Cargo	Cat.	Pont	Pont da classif. de atribuição classe/aula	Tempo de Magistério
145	Katia Cilene Tavares dos Santos	15544969850	1	Sbc	PEB II	A	10	68,084	8737	
146	Maria Sônia Santana Silva	63520944857	1	Diadema	PEB II	A	10	52,48	7030	
147	Silvana Ap Marangoni	08361286802	1	Maua	PEB II	A	10	52,416	7648	
148	Adriana Ap de Oliveira	1068782858	1	Centro Sul	PEB II	A	10	50,98	5140	
149	Ana Lucia S. Bonfim Vianna	11496340895	1	Diadema	PEB II	A	10	49,228	5779	
150	Silvia Regina de Abreu Lopes	0732619829	1	Centro Sul	PEB II	A	10	48,698	6264	
151	Elaine Rakli	12645287828	1	Centro Sul	PEB II	A	10	41,579	5872	
152	Gilmor de Carvalho Santos	12625689862	2	Leste 4	PEB II	A	10	36,586	7093	
153	Lidiene de Faria	28315671812	1	Maua	PEB II	A	10	35,807	3706	
154	Gisela Santos de Sena	33760059895	2	Maua	PEB II	A	10	34,866	4232	
155	Angela C. Bezerra Lino	17242713854	1	Maua	PEB II	A	10	33,48	3565	
156	Wagner Roberto da Silva	34267838860	1	Sul 3	PEB II	A	10	33,314	3582	
157	Lais Barbosa M. Modesto	22393041893	1	Centro Oeste	PEB II	A	10	32,325	3570	
158	Geilda Balbino da Silva	67685976453	1	Maua	PEB II	A	10	30,477	4811	
159	Sandra Aparecida Duarte	29393122814	2	Diadema	PEB II	A	10	29,514	4847	
160	Luzia Cocco	17005705785	1	Sul 1	PEB II	A	10	26,575	2920	
161	Danielle Medeiros de Freitas	31519165880	1	Maua	PEB II	A	10	26,058	2714	
162	Paulo Henrique Carquejo Sé	06810145800	1	Sbc	PEB II	A	10	25,463	4149	
163	Marcus Éduardo Bisselli Lima	39646252800	1	Maua	PEB II	A	10	24,658	2094	
164	Wilson Castillo Omedilla	0457459890	2	Leste 3	PEB II	A	10	24,221	4268	
165	Dirliane de Paula F. Amíres	36600236809	1	Maua	PEB II	A	10	21,652	1436	
166	Danilo Felinto da S Teixeira	32046152867	2	Maua	PEB II	A	10	21,626	2658	
167	Rodrigo Kitov Corrêa	28903355857	1	Sbc	PEB II	A	10	21,407	2221	
168	Marcos Cesar Da Silva	27637598882	1	Leste 3	PEB II	A	10	19,659	1727	
169	Fábio Almeida Sampaió	18611484886	1	Sbc	PEB II	A	10	18,423	1549	
170	Renata David de Souza Pinho	32880514860	1	Sbc	PEB II	A	10	17,532	1201	
171	Lucas Nascimento dos Santos	42963773889	1	Centro	PEB II	A	10	16,111	873	
172	Anderson Luis do Nascimento	18021950846	2	Sbc	PEB II	A	9	36,461	2943	
173	Neusa Helena Maria da Silva	14016857813	1	Leste 3	PEB II	A	9	32,014	3002	
174	Rafael Mariani	2818268289	1	Maua	PEB II	A	8	55,131	5733	
175	Sonia Almeida Arabi	05322004890	1	Maua	PEB II	A	7	46,065	6305	
176	Fernando de Oliveira Mesquita	35266772808	1	Diadema	PEB II	A	7	32,42	3060	
177	Robert Rodolfo da Silva	69372039691	1	Centro Sul	PEB II	A	6	32,897	3271	
178	Luciano José Maluf Cerra	28491879846	1	Maua	PEB II	A	6	22,619	3427	
179	Renata Castelhano	28056863818	1	Centro Sul	PEB II	F	10	38,995	5285	
180	Vanessa Medeiros Barbosa	28410358485	1	Maua	PEB II	F	10	34,179	4597	
181	Jussara Aparecida Valadão	26541150893	1	Centro Sul	PEB II	F	10	31,987	4141	
182	Madalena Giannella	03925244880	2	Diadema	PEB II	F	8	35,95	4856	
183	Daniel Ribeiro da Costa	21733919848	1	Leste 5	PEB II	F	6	40,241	5463	

Função: Professor de sala de Leitura

Classif.	Prévia	Nome	CPF	DI	Directoria	Cargo	Cat.	Pont	Pont da classif. de atribuição classe/aula	Tempo de Magistério
184	Erica Aparecida Pires dos Anjos	2861117808	1	Leste 4	PEB II	A	10	37,149	5002	
185	Andrea Ladario de Paula	24589644860	1	Sbc	PEB II	A	10	21,990	1570	
186	Jonas Moreira Silva	3684853805	1	Maua	PEB II	A	10	18,372	1206	
187	Bruno Santos Jardim	3325200880	2	Maua	PEB II	A	9	23,780	2410	

Função: Prof EF Anos Iniciais (Arte, Ed. Física e Inglês)

Classif.	Prévia	Nome	CPF	DI	Directoria	Cargo	Cat.	Pont	Pont da classif. de atribuição classe/aula	Tempo de Magistério
188	Elaine Rakli	12845287828	1	Centro Sul	PEB II	A	10	41,579	5872	
189	Gisela Santos de Sena	33760059895	2	Maua	PEB II	A	10	34,866	4232	
190	Sonia Almeida Arabi	5322004890	1	Maua	PEB II	A	7	46,065	6305	
191	Elaine Gobetti de Oliveira	7996326860	1	Diadema	PEB II	A	6	41,944	6957	

Função: Prof Regente de Classe (EF Anos Iniciais)

Classif.	Prévia	Nome	CPF	DI	Directoria	Cargo	Cat.	Pont	Pont da classif. de atribuição classe/aula	Tempo de Magistério
192	Valéria Granilchi Mistrello	16766918802	1	Leste 4	PEB II	A	10	21,123	1589	
193	Mara Filomena da Silva	13186496845	1	Leste 3	PEB II	A	7	76,388	9484	
194	Cléide da Silva Bento	55391290325	1	Maua	PEB II	F	8	37,832	4976	

Função: Vice-Diretor

Classif.	Prévia	Nome	CPF	DI	Directoria	Cargo	Cat.	Pont	Tempo de Magistério
195	Katia Cilene T. Dos Santos	15544969850	1	Sbc	PEB II	A	10	8737	
196	Gilmor de Carvalho Santos	12625689862	2	Leste 4	PEB II	A	10	6264	
197	Elaine Rakli	12845287828	1	Centro Sul	PEB II	A	10	5872	
198	Ana Lucia Soares Donfim Vianna	11496840895	1	Diadema	PEB II	A	10	5779	
199	Lais Barbosa Moura Modesto	22393041893	1	Centro Oeste	PEB II	A	10	3570	
200	Anderson Luis do Nascimento	18021950846	2	Sbc	PEB II	A	9	2943	
201	Sonia Almeida Arabi	5322004890	1	Maua	PEB II	A	8	6	

Diretoria de Ensino de Taboão da Serra – Professores Categoria (A E F) – Não Classificados:

Quant.	Nome	CPF	Cargo/Função
1	Andréia Aneli	19656216865	Professor EF AF e/ou EM – Vice Diretor
2	Crislaine Alves de Matos Domingos	31039354807	Professor EF AF e/ou EM
3	Emerson Nunes Silva	22348406861	Prof EF Anos Iniciais (Arte, Ed. Física e Inglês)
4	Emerson Nunes Silva	22348406861	Professor coordenador geral
5	Emerson Nunes Silva	22348406861	Professor EF Anos Finais e/ou EM
6	Emerson Nunes Silva	22348406861	Vice Diretor
7	Ezequiel Garcez Brambila	39221521800	Professor EF AF e/ou EM
8	Francisca Francinilda de Lima Alves Salvador	30796164304	Diretor
9	Francisco Carlos Rodrigues	8560771867	Vice Diretor
10	Luciene Regina de Moraes Morgante	31706777809	Professor EF AF e/ou EM
11	Maria Lucinide Oliveira Santana	14744861857	Professor EF AF e/ou EM
12	Patrícia Silva do Nascimento	29963479863	Professor EF AF e/ou EM
13	Robíson Ribeiro dos Santos	30093123850	Professor EF AF e/ou EM
14	Terezinha de Fátima Borelli	5087050895	Professor EF AF e/ou EM
15	Waldeir Alves de Macedo	23050615877	Professor EF AF e/ou EM
16	Wilson Roberto Martinelli	6130358873	Professor EF AF e/ou EM

Diretoria de Ensino de Taboão da Serra – Professores Categoria "O" - Classificados:

Classif.	Nome	CPF	DI	Função Selecionada
1	Rodrigo da Silva Batista	35723219804	1	Professor EF AF e/ou EM
2	Joséfa São Pedro Alves Filha	88143775534	1	Professor EF AF e/ou EM
3	Ariel Januário Candidio	14068506833	1	Professor EF AF e/ou EM
4	Cintia Santos Pereira	22461026858	1	Professor EF AF e/ou EM
5	Antônio Carlos Bezerra da Silva	35944954850	1	Professor EF AF e/ou EM
6	Camila Rodrigues Cavalcante	21391798899	1	Professor EF AF e/ou EM
7	Graziella de Souza Novais	32808398824	1	Professor EF AF e/ou EM
8	Vanderline Xavier de Moraes	16698069876	1	Professor EF AF e/ou EM
9	Ivete dos Santos Oliveira Conelian	6031910888	1	Professor EF AF e/ou EM
10	Rafael Azevedo Lóiola	39101094890	1	Professor EF AF e/ou EM
11	Maria J. Pereira da Silva	28900696807	1	Professor EF - AI (Disciplinas)
12	Renata de Oliveira Leite	28661556880	1	Professor EF AF e/ou EM
13	Geraldo Francisco Viana	51570254400	1	Professor EF AF e/ou EM
14	José Carlos da Silva Filho	34122492890	1	Professor EF AF e/ou EM
15	Ivete Maria de Almeida Souza	12403606875	1	Professor EF AF e/ou EM
16	Edson Paixão dos Santos	27247720832	1	Professor EF AF e/ou EM
17	deborah de Souza Feitosa	20590625861	1	Professor EF AF e/ou EM
18	Ivan da Cruz Souza	40517340801	1	Professor EF AF e/ou EM
19	Sandro Aurelio Ferreira da Costa.	18702484811	1	Professor EF AF e/ou EM
20	Miriam Figlie Mielle	9642121883	1	Professor EF AF e/ou EM
21	Mariâne da Cruz Amaral	53516605533	1	Professor EF AF e/ou EM
22	Irléide Gomes Ferreira	15240960836	1	Professor EF AF e/ou EM
23	Tânia Soares do Carmo	36451072826	1	Professor EF AF e/ou EM
24	Mauro Cesar dos Santos	22105218886	1	Professor EF AF e/ou EM
25	Josiane de Cassia de Oliveira Lopes	21309178814	1	Professor EF AF e/ou EM
26	Roseli Costa da Luz	22045344800	1	Professor EF AF e/ou EM
27	Grazielle Fazolli Ferreira Bicker	34173164807	1	Professor EF AF e/ou EM
28	Ednilson Ramo dos Santos	33746592844	1	Professor EF AF e/ou EM
29	Alexandre Aparecido dos Santos	15755623930	1	Professor EF AF e/ou EM
30	Joyceane Cássia de Freitas	32832937837	1	Professor EF - AI (Regente de Class)
31	Carlos Antonio Candido de Sousa	3376405727	1	Professor EF AF e/ou EM

Diretoria de Ensino de Taboão da Serra – Professores Categoria "O" - Desclassificados:

Quant.	Nome	CPF	Motivo
1	Rebeca Bueno Furin dos Santos	33152408846	Tempo de magistério
2	Rosangela Aparecida Nascimento	27628496830	Tempo de magistério
3	Eliana Mattos Guissoni	29630213800	Tempo de magistério
4	Quelli Oliveira Marques Varjão	21738213854	Tempo de magistério
5	Silvia Maria de Souza	18674528805	Tempo de magistério
6	Maria da Conceição Leite	2109167459	Tempo de magistério
7	Thiago da Anulação	3137891835	Tempo de magistério
8	Sonia de Souza Fortes Lopes	8346233744	Tempo de magistério
9	Almir Oliveira da Cruz	42216844888	Tempo de magistério
10	Anderson Silva de Jesus	34791071840	Tempo de magistério
11	Maria Fabiana de Jesus Alves	30350626847	Tempo de magistério
12	Cícero Pessoa Braga	17090856810	Tempo de magistério
13	Monica Zorral de Freitas Santos	45834939830	Tempo de magistério
14	Luciana Ferreira de Castro Cesario	27729314800	Tempo de magistério
15	Waldemir de Jesus Santos	31256029807	Tempo de magistério
16	Angela Laia dos Anjos Pinto	31190745860	Tempo de magistério
17	Mayara Lima Peixoto	36577949808	Tempo de magistério
18	Edvaldo de Oliveira	26220457862	Tempo de magistério
19	Gilson dos Santos Pereira	26538607837	Tempo de magistério
20	Lucas Faustino Tomaz	36479815831	Tempo de magistério
21	Walter Luiz Freitas Silva de Barros	39547608860	Tempo de magistério
22	Elaine Cristina Santos Gomes	41069509876	Tempo de magistério
23	Cláudio Rodrigo Ticerán Mendes	35362627830	Tempo de magistério
24	Eleniza Francisca Alves da Silva	17754423812	Tempo de magistério
25	Eliana Oliveira Bastos de Jesus	31375648837	Tempo de magistério
26	Andrea Aparecida Fernandes	30339821825	Tempo de magistério
27	Cesar Henrique Loyola Lima	37742617846	Não realizou a atividade
28	Keiler Silva de Oliveira	32049760841	Pontuação inferior a 6
29	Luan Moreira da Hora	37050921890	Pontuação inferior a 6
30	Elves Pereira Mota	3017739554	Pontuação inferior a 6
31	Marisa da Silva Rodrigues	16575371884	Pontuação inferior a 6
32	Edeltrudes Pereira da Silva Felix	83292780420	Pontuação inferior a 6
33	Raquel Pereira Paes Campanha	17749967826	Pontuação inferior a 6
34	Aline Cristina Santos Barbosa	35734237876	Pontuação inferior a 6
35	Priscilla Santos Souza Figueiredo	32854348473	Pontuação inferior a 6
36	Manoel Roberto de Moura	10497252805	Pontuação inferior a 6
37	André Augusto de Souza	22329418841	Pontuação inferior a 6
38	Marcia Mota Krause	28514987895	Pontuação inferior a 6
39	Silvia Regina Gama	25983604864	Pontuação inferior a 6

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA

Comunicado

Classificados - Credenciamento PEI Diretoria

O Diretório Regional de Ensino da Região de Adamantina, nos termos da Lei Complementar 1.164/12, alterada pela LC 1.191/2012, do Decreto 59.354/13, da Resolução SE 04 de 03-01-2020 e da Resolução SE 84, de 16-11-2020, torna público a classificação dos credenciados ao Regime de Dedicação Plena e Integral – RDPI, como segue:

Classificação – Programa Ensino Integral – Professor Titular de Cargo "A" e Categoria "F" – Candidatos Deferidos – 2021.

Faixa II - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência na Diretoria de Ensino – Região de Adamantina

Função: Professor EF Anos Finais e/ou EM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	DI	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULAS	MAGISTÉRIO
1	Edson Egídio Ricce	8031313806	1	A	10	70,466	10653	
2	Cecília Aparecida de Bazio Bocardo Landim	8545222807	1	A	10	69,924	10597	
3	Luciani Gomi	11725064855	2	A	10	68,819	8287	
4	Eliane da Silva Faccas	25431669800	1	A	10	60,655	7180	
5	Claíne Cristina Duarte Tech Fernandes	1209761800	1	A	10	57,914	10232	
6	Andrea Ferreira Cabral	18469002805	1	A	10	57,121	6323	
7	Mariza Geraldo de Almeida Noronha	58741058024	1	A	10	54,993	8874	
8	Geniclei Aparecida Mantovani	12114814840	1	A	10	54,416	7363	
9	Rosangela de Santi Rodrigues Toniolo	8043856885	1	A	10	53,095	7560	
10	Grazielle Cristina Mantovani Pereira	30713329807	1	A	10	51,179	5597	
11	Marli de Souza Pazotto	27851570875	1	A	10	50,421	7418	
12	Rosana Ribeiro de Oliveira Silva	28049255988	1	A	10	50,22	6065	
13	Robson Garcia Piva	6968424835	1	A	10	48,421	7783	
14	Rosangela de Souza Matos Pereira	26164100879	1	A	10	48,375	5230	
15	Claudia Helena de Souza Cipriano	18429182810	1	A	10	47,971	6183	
16	Patrícia da Silva García	20663822807	1	A</td				

13	Maura Renata Neres Costa	31034263803	Língua Portuguesa	10	28,346
14	Alexandra Canali	28164132845	Língua Inglesa	10	24,876
15	Rafael Nogueira Perez	40557194857	Língua Portuguesa	10	23,346
16	Luciana Braga dos Santos Castro	25436588284	Língua Portuguesa	10	19,412
17	Julia Madalena Espanavelli	13816746829	Língua Portuguesa	9	14,886
18	Márcia Zanineli Rótoli	7541141801	Língua Portuguesa	8	45,37
19	Emerson de Lima Benitez	9768990864	Língua Portuguesa	8	29,528
20	Edilene Mazin Balciunas	11832811883	Língua Portuguesa	7	31,6

Faixa II – Categoria "O": Arte

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	COMPONENTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO
1	Luciana Pereira Faria	26679592801	Arte	10	36,962
2	Maicon Sales da Silva	34392435830	Arte	10	31,52
3	Ana Paula Trentin Longuini	22612209875	Arte	7	24,332

Faixa II – Categoria "O": Educação Física

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	COMPONENTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO
1	Denilson Alves de Souza	15377726863	Educação Física	10	45,096
2	Tiago Henrique Ferreira de Souza	31831929856	Educação Física	10	34,208
3	Natalino Gomes da Costa	9589727883	Educação Física	9	56,805

Faixa II – Categoria "O": Matemática, Química e Física

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	COMPONENTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO
---------------	------	-----	------------	-----------	-------------------------

1	Roberta Bernardinelli	32618368819	Matemática	10	56,771
2	José Aparecido de Macedo	1771429879	Matemática	10	53,844
3	Rosineide Aparecida Viola Oliveira	15139631806	Matemática	10	52,878
4	Fábio Aparecido Ribas dos Roseli da Silva Ribas dos Santos	33574756852	Matemática	10	38,148
5	Araceli Pereira Zabini	29482115813	Matemática	10	35,689
6	Patrícia Francisco Marques	27853251840	Física	10	33,272
7	Márcia Helena Suzana	8865182881	Matemática	10	31,029
8	Julio Cesar Gomes	33676800877	Matemática	10	30,996
9	Schella Mitsuko Ikeda	12096914850	Matemática	10	29,5
10	Jucelino Lúcio de Oliveira	92661700897	Matemática	10	24,988
11	Camila da Silva Santos	43692507810	Matemática	10	21,558
12	Luna Rocha Medeiros	43671562859	Matemática	10	20,61
13	Ara Luisa dos Santos	10922608890	Matemática	10	16,712
14	Wellington Correia Pereira	4402302866	Matemática	10	15,672
15	Vera Lúcia Peretti Cobo	9768592893	Matemática	10	15,628
16	Silene Souza Duarte	28878631888	Matemática	9	22,432
17	Regina Beatriz Martins Matos	92612725849	Matemática	8	26,132
18	Paula Alves Arruda	3127187908	Matemática	7	45,742

Faixa II – Categoria "O": Ciências e Biologia

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	COMPONENTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO
1	Dione de Pietro Galheira	24846026850	Biologia	10	76,474
2	Ana Amália Valério	36915625828	Biologia	10	45,794
3	Alexandra Mastelin Minatel	20639614841	Biologia	10	44,596
4	André Luís Vieira Marques de Souza	30521364884	Ciências	10	37,852
5	Fernanda Fantin	37702218851	Ciências	10	32,838
6	Suely da Silva Barbiero	17836644852	Biologia	10	27,969
7	Luna Aparecida Souza Vitorino	33647407801	Ciências	10	27,204
8	Gabriela Trivizoli Pereira	35314252856	Ciências	10	26,38
9	Marieli Gueili	40639671829	Biologia	10	23,966
10	Célia Alves da Silva	9764667830	Ciências	10	23,246
11	Deise Credendo	25247401883	Ciências	10	18,546
12	Willian Mateus Rasteiro	41358162824	Biologia	8	28,37
13	Bruna Cristina da Silva Rosa	3495227820	Biologia	7	33,1
14	Caroline Vecchi Pereira	34896141865	Biologia	7	23,75

Faixa II – Categoria "O": História, Geografia, Sociologia e Filosofia

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	COMPONENTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO
1	Solange Delgado de Miranda	81726457168	Geografia	10	48,866
2	Neide Aparecida Angeloni Alves	10922460884	Geografia	10	41,388
3	Jacqueline da Costa Silva Lourenzon	33796428860	Geografia	10	36,154
4	Jair Bianchi Junior	32691834883	Geografia	10	34,644
5	Claudia Clíene de Santi Bernardo dos Santos	27209821805	História	10	33,72
6	Eliane Costa Nascimento	23023997810	História	10	33,158
7	Lucas Fernando Mariano Lopes	41461508843	Geografia	10	32,542
8	Andrey Gonçalves Goes	39142032857	História	10	31,46
9	Manoel Estevo da Silva	14575929832	Filosofia	10	30,348
10	Jackeline Francely Lourenço	36234473822	História	10	29,736
11	Noémia Conrado Doerte Guimarães	12097166822	História	10	24,86
12	João Vitor de Amorim Neves	43547952808	Geografia	10	23,372
13	Adriana Barbosa Rinaldi	20640042899	Geografia	10	23,002
14	Anderson Vieira	10132984890	Geografia	10	22,84
15	Magda Morelli da Silva Prates	8045017856	Sociologia	10	15,552
16	Marcio Vieira	4313265848	História	10	15,078
17	Mauro Sérgio de Moraes Borges Junior	40005758683	História	8	26,764
18	Débora Aparecida do Nascimento Bosso	25015518854	História	7	31,864
19	Kátia Cell Barbosa Peixoto Leinemann	24982420823	Geografia	7	23,799
20	Luiz Antonio Clapic	8043974810	História	6	78,072

Candidatos que não atender ao item c.1 - dos Requisitos - do Edital de Credenciamento para Atuação em 2021: não possuir experiência mínima de 3 anos de exercício no magistério público estadual.

NO ME	CPF	COMPONENTE CURRICULAR	SITUAÇÃO CURSO	PONTUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO	TEMPO MAGISTÉRIO
Vera Lúcia Achilles Shigematsu	11170200885	Matemática	10	24,52	135
Adalgisa Bordinho Ribeira	7469725806	Ciências	10	23,822	159
Ana Cláudia Sozin Tiritan	9766889805	Matemática	10	23,34	1003
Flávia Giro Trevisan	32523389861	Matemática	10	20,851	1093
Luciane Flavia Maia	25804133837	Sociologia	10	15,312	860

Miriam Braga Marchan Vidal	40296467863	Física	10	14,068	1089
Vera Iucília Monarin	697836848	Geografia	10	13,688	474</

7	MARCOS ROBERTO SANTOS LARA	11050418832	1	APIAI	Diretor de Escola	A	10	3215	06-10-1968	0
8	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	15668135810	1	APIAI	Diretor de Escola	A	10	1804	29-12-1974	0
9	ADHEMAR DE SOUZA	02114154807	1	APIAI	Diretor de Escola	A	8	6863	30-08-1957	0
10	ANDREA JULIANA ALIER RODRIGUES	17814602807	1	APIAI	Professor Educação Básica II	A	10	9345	03-10-1973	0
11	SANDRA DIAS DE FRANCA	10472566814	1	APIAI	Professor Educação Básica II	A	10	9142	05-05-1968	0
12	SALETE BUENO DE ALMEIDA	18924406801	1	APIAI	Professor Educação Básica II	A	10	9058	30-05-1975	0
13	ELISANGELA DE PAULA SILVA	17357275809	1	APIAI	Professor Educação Básica II	A	10	7694	01-05-1973	0
14	OZIEL DE PONTES	13366880848	1	APIAI	Professor Educação Básica II	A	10	7049	07-03-1972	0
15	SAMIRA CAMARGO CLEMENTE	31089560869	1	APIAI	Professor Educação Básica II	A	10	6447	16-08-1983	0
16	MICHELE MAESTRI PONTES NUNES	29739824803	1	APIAI	Professor Educação Básica II	A	10	6283	16-03-1981	0
17	TELMA VALQUIRIA DA SILVA	36339304050	1	APIAI	Professor Educação Básica II	A	10	3333	19-05-1987	0
18	SILVANA APARECIDA TRAVASSOS DE OLIVEIRA	16763705875	1	APIAI	Professor Educação Básica II	A	9	8413	05-04-1974	0
19	LEILA JULIETA BARBOSA SALUTRATO	18925439824	1	APIAI	Professor Educação Básica II	A	6	8387	26-04-1975	0
20	CARLOS BALTAZAR PIO	25024910885	1	APIAI	Professor Educação Básica II	A	6	4714	09-05-1979	0

Classificação para Professor de Sala de Leitura

Classificação	Nome	CPF	DI	Directoria	Cargo	Categoria	Pontuação	Pontuação da classificação de atribuição de classes/aulas	Tempo de Magistério	Data Nascimento	Pontos Atividade Sala de Aula
1	ANDREA WERNER RIBAS	2782382636	1	APIAI	Professor Educação Básica II	A	10	35,021	5498	09-12-1977	0
2	ELIZABETE DE BRITO MACEDO	13905576856	1	APIAI	Professor Educação Básica II	F	10	69,552	9896	02-08-1970	0
3	QUERLA CRISTINA DE OLIVEIRA	29264958894	1	APIAI	Professor Educação Básica II	F	10	35,695	4820	05-09-1979	0

Classificação para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação	Nome	CPF	DI	Directoria	Cargo	Categoria	Pontuação	Pontuação da classificação de atribuição de classes/aulas	Tempo de Magistério	Data Nascimento	Pontos Atividade Sala de Aula
1	SANDRA DIAS DE FRANCA	10472566814	1	APIAI	Professor Educação Básica II	A	10	66,344	9142	05-05-1968	0
2	SIMONE APARECIDA DIAS DE FRANCA	18635205898	2	APIAI	Professor Educação Básica II	A	10	64,573	7389	20-12-1973	0
3	OZIEL DE PONTES	13366880848	1	APIAI	Professor Educação Básica II	A	10	53,173	7049	07-03-1972	0
4	EDENIL MARTINS ASSUNCAO	15732527869	1	APIAI	Professor Educação Básica II	A	10	47,708	5244	12-10-1973	0
5	DEIZE APARECIDA DE LARA PEDROSO	14176683856	1	APIAI	Professor Educação Básica II	A	10	46,553	5269	02-02-1970	0
6	VANDA CRISTINA GAMARROS DE CAMARGO	14174542880	1	APIAI	Professor Educação Básica II	A	10	37,782	7646	06-07-1970	0
7	ELISANGELA DE PAULA SILVA	17357275809	1	APIAI	Professor Educação Básica II	A	10	36,898	7694	01-05-1973	0
8	SIDNEY JOSE GONCALVES	57130680997	2	APIAI	Professor Educação Básica II	A	10	35,514	5037	03-02-1963	0
9	ROSENILDA DOS ANJOS LOOZE	31454204885	1	APIAI	Professor Educação Básica II	A	10	34,515	5040	08-04-1982	0
10	SAMIRA CAMARGO CLEMENTE	31089560869	1	APIAI	Professor Educação Básica II	A	10	34,469	6447	16-08-1983	0
11	SILMARA CRISTINA DOS SANTOS	30211910880	1	APIAI	Professor Educação Básica II	A	10	29,679	5497	25-04-1982	0
12	VANESSA AMARAL DA SILVA	31762382822	1	APIAI	Professor Educação Básica II	A	10	28,878	4159	19-04-1981	0
13	SONIA MARTENDE BEZERRA	33015400827	1	APIAI	Professor Educação Básica II	A	10	28,647	2521	22-05-1983	0
14	PAMOLA DE ALMEIDA BENTO	31209770806	1	APIAI	Professor Educação Básica II	A	10	26,095	2650	27-02-1983	0
15	ANGELICA DELGADO RAAB SILVA	31886669856	1	APIAI	Professor Educação Básica II	A	10	25,876	2268	15-07-1983	0
16	JUCILENE KROGER RIBEIRO	32531947876	2	APIAI	Professor Educação Básica II	A	10	25,723	2784	21-11-1983	0
17	RAFAEL FELIPE DA COSTA SANTOS MERELLO	42083769880	1	APIAI	Professor Educação Básica II	A	10	20,035	2405	02-04-1994	0
18	ANDREA REGINA GAMARRAS DE CAMARGO	16903671803	2	APIAI	Professor Educação Básica II	A	10	18,358	1194	22-12-1972	0
19	EDIPO RODRIGUES GUIMARAES	36951108803	1	APIAI	Professor Educação Básica II	A	10	18,330	1190	08-03-1988	0
20	LEILA JULIETA BARBOSA SALUTRATO	18925439824	1	APIAI	Professor Educação Básica II	A	8	55,924	8387	26-04-1975	0
21	ELIANE DE OLIVEIRA LACERDA E BARROS	11040863876	1	APIAI	Professor Educação Básica II	A	8	54,724	9317	12-10-1971	0
22	DIMAS TADEU CELESTINO DOS SANTOS	10593093860	1	APIAI	Professor Educação Básica II	A	8	50,014	6062	28-10-1966	0
23	LAIZ APARECIDA DOS SANTOS	12277309850	1	APIAI	Professor Educação Básica II	A	8	49,503	6669	07-07-1965	0
24	CARLOS BALTAZAR PIO	25024910885	1	APIAI	Professor Educação Básica II	A	6	43,813	4714	09-05-1979	0
25	ELIANE VERNEQUE CORDEIRO	20250792818	1	APIAI	Professor Educação Básica II	A	6	33,570	6080	26-05-1977	0
26	ROBERTA MARTINS RAIMUNDO	25013442869	1	APIAI	Professor Educação Básica II	F	10	57,741	7963	07-03-1975	0
27	EDICLEIA PAES DE CAMARGO VIEIRA	15673539835	1	APIAI	Professor Educação Básica II	F	10	51,294	7042	10-07-1971	0
28	CLAUDINEI RIBEIRO DE ALMEIDA	16444538848	2	APIAI	Professor Educação Básica I	F	10	41,970	5710	22-10-1974	0
29	ROSA ALVES DA SILVA	30718322819	1	APIAI	Professor Educação Básica I	F	10	39,983	5569	09-02-1979	0
30	LUIZ ANTONIO PALANGE SERAFIM JUNIOR	30965706800	1	APIAI	Professor Educação Básica I	F	10	39,324	5332	06-06-1982	0
31	EDSON LUIS SARTI	09933324802	1	APIAI	Professor Educação Básica I	F	7	69,619	9517	06-12-1967	0
32	LUEDIR AMORIM DE LIMA	03573276830	1	APIAI	Professor Educação Básica I	F	7	59,406	8058	13-06-1962	0
33	ELIANE CRISTINA AMARAL DIAS	26809210890	1	APIAI	Professor Educação Básica I	F	7	38,527	5361	21-06-1978	0
34	ANDRE LUIZ DOMINGUES	21960328832	1	APIAI	Professor Educação Básica I	F	7	31,260	4180	26-07-1981	0

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES CATEGORIA "O"

nº	NOME	CPF	RG	DE	Comp.Curr.	PTs	CLASS	T.Mag	Idade	Def/Ind	Gladston Ferreira da Cunha	2367791848</
----	------	-----	----	----	------------	-----	-------	-------	-------	---------	----------------------------	--------------

8	Matemática	Flavia Alaide Martins e Martins	11746121858	51,119	7017
9	Educação Física	Luiz Carlos Bontempo	2359078801	50,602	7086
10	Matemática	Silvia Maria de Oliveira Sales	9555123870	49,578	6654
11	História	Adriana Gonçalves de Araújo	28454726845	47,646	6573
12	Matemática	Elaine Cristina de Almeida	21534491899	45,630	6090
13	Educação Física	Vanessa Cristina Costa de Souza	22134757841	41,947	5421
14	Matemática	Augusto Evaristo Zago	29039031827	40,506	5358
15	Matemática	Tercilia de Oliveira Rodrigues	9992973846	39,607	4801
16	História	Marcos Cesar Pereira	23202209850	37,959	5137
17	Língua Portuguesa	Aralicia Sanches Cellia	2369586826	37,462	5066
18	Biologia	Andrea Sorato	29959599884	35,269	4467
19	Educação Física	Fabiana Salles Marcião	22385448874	35,249	4607
20	Geografia	Cleria Regina de Lima	4817099836	35,024	4727
21	Língua Portuguesa	Dulcineia Pereira do Nascimento Dornelles	2360612823	34,487	4641
22	Geografia	Lilian Gonçalves de Lima	30687118867	33,227	4461
23	História	Juliana Aparecida Fioravante Domiciano	32003804897	32,871	4553
24	Ciências Físicas e Biológicas	Daniela Brunete Diniz	32257670850	31,784	4112
25	Língua Portuguesa	Ísis Torres de Gasperi Albino	30234833882	28,404	3772

Categoria: A

Disciplina	Nome	CPF	Classificação	Tempo de Magistério (Dias)
1 Matemática	Silvio Cesar Cecato	24842272805	60,178	8104
2 Matemática	Adilson Rodrigues Silva Jussiani	11590979842	59,110	9380
3 Matemática	Marcel Alessandro de Almeida	32624353844	32,156	2853

Não atende ao item 5b - das Disposições Preliminares do Edital de Credenciamento para Atuação em 2021: Desistido de designação anterior, ou tiveram cessada essa designação, por qualquer motivo, exceto pela reassunção do titular substituído nos últimos 5 anos.

Categoria: F

Disciplina	Nome	CPF	Classificação	Tempo de Magistério (Dias)
1 Matemática	Cristiane Gercy Peruzzo	26618190886	36,341	4763

Não atende ao item 5b - das Disposições Preliminares do Edital de Credenciamento para Atuação em 2021: Desistido de designação anterior, ou tiveram cessada essa designação, por qualquer motivo, exceto pela reassunção do titular substituído nos últimos 5 anos.

Candidatos Professor EF Anos Finais e/ou Ensino Médio - PEI 2021

Função: Professor EF Anos Finais e / ou EM

Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino

Diretoria de Araçatuba

Deferidos

Categoria: A

Disciplina	Nome	Directoria	CPF	Classificação	Tempo de Magistério (Dias)
1 Língua Portuguesa	Marlene Soares da Silva	Birigu	16202886803	61,817	7986
2 Língua Portuguesa	Isabel Cristina Rizzato dos Santos	Lins	7860667843	58,913	6564
3 Língua Portuguesa	Adriana Gonçalves Monteiro de Castro	Birigu	21915311802	53,722	6301
4 Arte	Nemias Rosa Eduardo	Birigu	338820866	47,961	6388
5 Língua Portuguesa	Rosilaine Cristina Benini	Votuporanga	2233508809	44,356	5943
6 Língua Portuguesa	Ivane dos Santos Ferreira	Sumaré	31415546843	29,751	2798
7 Química	Claudia Danièle Chiozi Prette	S.j. Rio Preto	30097719838	28,610	3920
8 Biologia	Bruno Gabriel dos Santos Simão	Birigu	35681848850	26,267	4471
9 Ciências Físicas e Biológicas	Mirian de Medeiros Coelho Mazini	Birigu	27627097843	21,874	1877

Deferido

Categoria: F

Disciplina	Nome	Directoria	CPF	Classificação	Tempo de Magistério (Dias)
1 Filosofia	Célia Aparecida de Souza	Jales	5432071886	35,776	4968

Categoria: F

Disciplina	Nome	Directoria	CPF	Classificação	Tempo de Magistério (Dias)
1 Sociologia	Antonio Aparecido Teixeira	Guarulhos	5222580857	34,840	4725

Não atende ao item 5b - Das Disposições Preliminares do Edital de Credenciamento para Atuação em 2021 - desistido de designação anterior, ou tiveram cessada essa designação, por qualquer motivo, exceto pela reassunção do titular substituído, nos últimos 5 anos.

Candidatos Professor Cordenador Geral Programa Ensino Integral - PEI 2021

Função: Professor Coordenador Geral

Faixa II - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência na Diretoria de Ensino

Diretoria de Araçatuba

Deferidos

Categoria: A

Nome	CPF	Classificação	Tempo de Magistério (Dias)
1 Patrícia Soáva Orsatti	11868679810	59,164	8512
2 Marcia Regina de Oliveira Siriani Aparecida	5776940818	63,376	8243
3 Osvaldo Gebara Junior	11984892860	72,037	8161
4 Gláucia Regina Zavaneli	5272428899	37,437	8001
5 Elisandra Sueli Alexo Rocha	25525133873	62,106	7693
6 Eliana Maria Pereira	2142752809	49,372	5681
7 Antonia Rodrigues de Sousa	6411796858	53,525	5640
8 Flávia Cristina Delbem	30781245842	52,030	5499
9 Gladston Ferreira da Cunha	2367791848	26,659	5287
10 Jordana dos Santos Zácarin	30504122835	44,012	4716
11 Cláudia Cristina Gonçalves de Almeida	23820520812	29,694	4462
12 Juliana Aparecida Lucindo Ferreira	31842981838	43,586	4088
13 Cláudia Pereira Cristal	21518380808	24,475	3625
14 Priscila Cristina Gonçalves de Brito	38738059878	28,388	3369
15 Janaina Lorenco Rovina Vaz	26995722802	25,827	2261
16 Neide Alves Soto Boni	08549032832	25,036	2148
17 Hilda de Jesus Bezerra Pedro	11630998800	24,594	1892

Deferidos

Categoria: F

Nome	CPF	Classificação	Tempo de Magistério (Dias)
1 Cristiane Ayala Gimenez Vicentini	11991476809	65,425	8775
2 Adriana Gonçalves de Araújo	28454726845	47,646	6573
3 Elaine Cristina de Almeida	2153491899	45,630	6090
4 Tercilia de Oliveira Rodrigues	9992973846	39,607	4801
5 Fabiana Salles Marcião	22385448874	35,249	4607

Não atende ao item 5b - das Disposições Preliminares do Edital de Credenciamento para Atuação em 2021: Desistido de designação anterior, ou tiveram cessada essa designação, por qualquer motivo, exceto pela reassunção do titular substituído nos últimos 5 anos.

Candidatos Sala de Leitura Programa Ensino Integral - PEI 2021

Função: Sala de Leitura

Faixa II - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência na Diretoria de Ensino

Diretoria de Araçatuba

Indeferido

Categoria: F

Nome	CPF	Curso/ Questionário	Classificação	Tempo de Magistério (Dias)
1 Silvana Cristina Lourenço Gabas	7849903870	Não Realizado	30,287	4041
2 Marciana Torres Garcia Miler	1655393889	Pont. Inf. 6	21,139	5754

Não atende ao item 6 - Da inscrição - O integrante do Quadro do Magistério, de que trata o item 5.2 deverá, obrigatoriamente, concluir o curso "Da Educação Integral ao Ensino Integral" até as 23h59 do dia 23-12-2020, com aproveitamento "Satisfatório", a fim de que sua inscrição no presente processo de Credenciamento seja validada.

Comunicado

A Diretoria Regional de Ensino comunica alteração no cronograma das datas para a execução das próximas etapas do Processo de Credenciamento/2021 – Programa Ensino Integral.

05 e 06-01-2021 - Análise da Atividade de Sala de Aula

07/01/2021 - Execução da Classificação final no sistema e envio para D.O.

RAFAELA THAIS GOMES GROSSI	21590760824	1	ARARAQUARA	PEB II	A	10	33,899	4277	Edvaldo Vinício da Silva Júnior	35377573870	1	10	38,068	2528	Deferido
FLAVIA MERCURIO PRATES	25866871831	1	ARARAQUARA	PEB II	A	10	33,511	4923	Bianca Piconeieri Hortege	40528865854	1	10	37,684	1813	Deferido
RODRIGO MICALI	25679148897	1	ARARAQUARA	PEB II	A	10	33,362	3501	Roberto Mariano Restagno	18328020866	1	10	36,468	2108	Deferido
JOSIANE MAGIO DOS SANTOS	22177606888	1	ARARAQUARA	PEB II	A	10	32,589	4252	Aline Danièle Mota	40711696802	1	10	36,018	2625	Deferido
BRUNA C GONÇALVES FURINI	36751633858	1	ARARAQUARA	PEB II	A	10	31,762	3696	Andrea Cristina de Oliveira	27713879803	1	10	35,402	2445	Deferido
DANIEL DIAS DA SILVA	22224232870	1	ARARAQUARA	PEB II	A	10	31,609	3562	MARCIA CRISTINA DE LIMA CRUZ	25216603883	1	10	35,173	2695	Deferido
KRISTIANE RAMOS LANTIN	22726092870	1	ARARAQUARA	PEB II	A	10	31,244	2892	Anderson José Theodoro Pinto	39847955808	1	10	34,688	2401	Deferido
ANA CAROLINA B MARCONDELLI	30818137860	1	ARARAQUARA	PEB II	A	10	31,183	1519	REJANE MUHONZ DOMINGUES	7946838867	2	10	34,676	505	Indeferido
LUCELIA S L ESTRELA FERRAZ	8717754844	2	ARARAQUARA	PEB II	A	10	31,018	2574	AMANDA MARIA NAPOLEÃO	34348909806	1	10	34,644	2887	Deferido
RITA APARECIDA FERNANDES	785483803	2	ARARAQUARA	PEB II	A	10	30,887	2841	Jéssica Maria Mancini de Souza	4098920851	1	10	33,564	2159	Deferido
ROSIMERY PASSADOR PIVA	26702056826	2	ARARAQUARA	PEB II	A	10	30,55	4520	Rui Júlio de Almeida	12218459850	1	10	33,136	2204	Deferido
KELLE DAIANA RODRIGUES	34923087838	1	ARARAQUARA	PEB II	A	10	29,169	4282	Jona Baptista Alves Junior	15978341818	1	10	32,28	2336	Deferido
HEIDE VITOLA	34065014830	1	ARARAQUARA	PEB II	A	10	30,265	3145	Taísi Isabele Vassoleri Ronda	39058202852	1	10	32,268	2349	Deferido
CARLOS A MARTINS NOGUEIRA	6876409899	2	ARARAQUARA	PEB II	A	10	27,119	3207	Marieli Cristina Casari	31533691860	1	10	31,694	2362	Deferido
ANDRESA F GALVÃO PAES	3433637857	2	ARARAQUARA	PEB II	A	10	27,041	3058	Clarice Garibaldi dos Santos	24685522885	1	10	31,601	2306	Deferido
MARIA JOSE SALGACO	5616106898	2	ARARAQUARA	PEB II	A	10	26,462	2066	Cristiane Jesus Nascimento	15167956870	1	10	31,064	2271	Deferido
ISABEL CAMPOS BERNARDES	36019087867	1	ARARAQUARA	PEB II	A	10	25,407	2201	Márcia Marinette Teixeira Nogueira	17198243800	1	10	30,786	2607	Deferido
ROSEMEIRE A. R. PORTERO	7179966894	2	ARARAQUARA	PEB II	A	10	25,253	1179	Valéria Martins Torresani Árdito	21644910845	1	10	30,454	2332	Indeferido
ADRIANA C GIL DA CUNHA	17087773852	1	ARARAQUARA	PEB II	A	10	25,176	2168	Gabriela Iris Bruno da Silva	38612114837	1	10	30,184	2207	Deferido
EISANGELA SERRANO	27338102864	1	ARARAQUARA	PEB II	A	10	24,302	4036	Jéssica Alves	41900174855	1	10	29,7	2132	Deferido
PAULO E LIMA DOS SANTOS	30505791860	1	ARARAQUARA	PEB II	A	10	23,708	1244	Sheila Karina Santos Gomes	21846145805	1	10	28,98	1979	Deferido
RENATA MARCHI GARCIA	35061186842	1	ARARAQUARA	PEB II	A	10	23,344	1192	Eva Aline Torsani	33673199889	1	10	28,446	2111	Deferido
ADRIANO MOREIRA	22845548818	1	ARARAQUARA	PEB II	A	10	23,19	1170	Giselda Benassi	510336846	2	10	28,318	494	Indeferido
ANDREA DE OLIVEIRA	21751858855	2	ARARAQUARA	PEB II	A	10	22,233	3089	Márcia Cristina Vilchenski	13857489820	1	10	27,598	373	Indeferido
SILVIA ELIANE STORTI UEMURA	20724198936	1	ARARAQUARA	PEB II	A	10	18,722	1246	Thais Cristiani Mansini da Silva	27161596882	1	10	27,572	1855	Deferido
JOANA NOVAES DA SILVA	13862745856	1	ARARAQUARA	PEB II	A	10	16,811	973	Sandra Aparecida Martins e Silva	9890501813	1	10	27,435	433	Indeferido
ALEXANDRE RONALDO ZABISKY	20065187806	2	ARARAQUARA	PEB II	A	10	16,79	970	Katia Aparecida Baptista	26846181804	1	10	26,675	2667	Deferido
ZILMARA DA PAIXAO M PEREIRA	30815753896	1	ARARAQUARA	PEB II	A	10	16,197	906	Cristiane Lima Campos	18353390850	1	10	26,608	1960	Deferido
CRISTIANE SAMPAIO GERALDO	14555753801	1	ARARAQUARA	PEB II	A	9	53,454	9107	CARLOS G DA C ANTONIOS	14451533864	1	10	26,514	2099	Deferido
RICARDO LUCHIARII AZIANI	27976005847	1	ARARAQUARA	PEB II	A	9	49,729	5247	ARLINDO DONIZETE PERSIGHINI	9061343828	1	10	25,836	1881	Deferido
SHIRLEY REIS PERISSINOTO	25152438860	1	ARARAQUARA	PEB II	A	9	46,701	5243	Reinaldo Santana da Silva	27025592803	1	10	25,742	1891	Deferido
FABIOLA STAMBOROSKI	28484267806	1	ARARAQUARA	PEB II	A	9	46,412	5736	William Glauber Rogério Caliman	36811562803	1	10	24,904	1829	Deferido
GLAUBER BOSQUETI	36612801808	1	ARARAQUARA	PEB II	A	9	35,361	3768	Liliane Spazzapan Lima Bertero	31830302841	1	10	24,86	155	Indeferido
MARIANA SPAGNOLI	34974846876	1	ARARAQUARA	PEB II	A	9	19,248	1534	Raphaela Meneguini de Oliveira	38351688481	1	10	24,84	1755	Deferido
ISRAEL F. DE PAIVA LIMA	14547209804	1	ARARAQUARA	PEB II	A	8	58,832	7916	MARIANA CAROLINA SIMÃO DIAS	36156137831	1	10	24,414	1793	Deferido
ANDREIA APARECIDA FAZAN	16403502840	1	ARARAQUARA	PEB II	A	8	50,954	7767	Patrícia Bento Amaral Cavalcante	14525095897	1	10	24,36	1604	Deferido
RAFAELA T. GOMES GROSSI	21590760824	1	ARARAQUARA	PEB II	A	8	33,899	4277	Silvana Maria Pagliarini	7092641861	2	10	23,94	364	Indeferido
EDDER TEODORO BUONO	34974845802	1	ARARAQUARA	PEB II	A	6	31,079	4807	Alfêlix Monteiro	3145043110	1	10	23	0	Indeferido
SIRLANDIA M LEAO DOS REIS	29097367840	1	ARARAQUARA	PEB II	A	6	25,904	2272	Rosangela Aparecida Nonis	18658935867	1	10	22,586	1380	Deferido

Faixa II - não titular de cargo docente (categoria P, N, F) classificado na própria Diretoria de Ensino

Nome	CPF	DI	Diretoria	Cargo	Cat	Pontuação	Pontuação/atribuição	Tipo Magis
SONIA S. DURO DO AMARAL	18180621863	1	ARARAQUARA	PEB II	F	10	74,321	9903
CACILDA AP. ANTONIO LOPES	10652177816	1	ARARAQUARA	PEB II	F	10	66,064	9152
RENATA TOFOLI	28040025869	1	ARARAQUARA	PEB II	F	10	54,093	7299
GRAZIELI AP. VERDE DADDA	29109265830	1	ARARAQUARA	PEB II	F	10	52,419	6917
FERNANDO FRIGO	14446802852	1	ARARAQUARA	PEB II	F	10	40,334	4762
ROSIANE P. MARRI PINOTTI	22357100850	1	ARARAQUARA	PEB II	F	10	40,024	5432
BERNARDO S. NETO	4326889861	1	ARARAQUARA	PEB II	F	10	39,29	5470
LARISA MARIA TOMASETO	26987298807	1	ARARAQUARA	PEB II	F	10	37,545	4935

138	Sidnei Lopes de Araújo	13084590842	Geografia	Indeferido		*** Item 5-B do edital de credenciamento para atuação no Programa Ensino Integral 2021
139	Ana Paula Borges Delantonio	35056841803	Matemática	Indeferido		Item 7 disposições finais do edital de credenciamento: Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado pela Diretoria de Ensino na etapa de alocação o integrante do quadro do magistério será desclassificado.
140	Tania Paola Celedon Espinoza Martino	21758083867	Língua Portuguesa	Indeferido		
141	Roberta Albuquerque Ramos Toni	36588778085	Matemática	Indeferido		
142	Gean Lucas Alves Leme	34600180895	Biologia	Indeferido		
143	Ludmila Ap dos Santos	32494613850	Química	Indeferido		
144	Elza de Oliveira Galdino	9974086850	Arte	Indeferido		
145	Vanessa Graziela Candido Alves	37148458870	Química	Indeferido		
146	Andre Cardoso de Oliveira	40867423811	Educação Física	Indeferido		
147	João Victor do Nascimento Colabroni	34393552866	Filosofia	Indeferido		
148	Emerson Luiz da Costa	37104145800	Educação Física	Indeferido		
149	Nilvana dos Santos Reigota	30370633835	Arte	Indeferido		
150	Maria Aparecida da Silva	27570587898	Arte	Indeferido		
151	Lucas Venceslau Souza Oliveira	40412042835	Geografia	Indeferido		
152	Gabriel Quesada Azevedo Zamberlan	39820741858	História	Indeferido		
153	Luciano Toni	13825647838	Matemática	Indeferido		
154	Caroline de Paiva Omena	45141218864	Língua Inglesa	Indeferido		
155	Luiza Moreira Gonçalves	30855448873	Língua Portuguesa	Indeferido		

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BARRETOS**Comunicado**

A Dirigente Regional de Ensino de Barretos torna pública a classificação do processo de credenciamento para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral - RDPI das escolas estaduais do Programa Ensino Integral, conforme previsto no artigo 2º da Resolução Seduc 84, de 16-11-2020, cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes e de composição de cadastro reserva para o ano letivo.

Faixa II - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência nesta Diretoria de Ensino

Função: Professor EF Anos Finais e/ou EM

Classificação	Nome	CPF	DI	Diretoria	Cargo	Categoria	Pontuação	Pont. cl. atr. cl. /aulas
1	Andrea Meire Scoponi Pita	13454369800	1	Barretos	Peb II	A	10	70,56
2	Eliana Aparecida Scheneti Pagoto	10119465809	1	Barretos	Peb II	A	10	68,838
3	Katia Cristina Vecchini Catani ***	11289372802	1	Barretos	Peb II	A	10	68,65
4	Sirlei Aparecida Annunicião	6040076801	1	Barretos	Peb II	A	10	66,094
5	Silvia Pereira dos Santos ***	13666032818	1	Barretos	Peb II	A	10	65,144
6	Carla da Silva Oliveira	2635495845	1	Barretos	Peb II	A	10	64,583
7	Alessandra Vitorasso	16972666813	1	Barretos	Peb II	A	10	64,132
8	Elaine Cristina dos Santos	18331357841	1	Barretos	Peb II	A	10	62,908
9	Silvana Suzuki Sussuchi	18640996822	1	Barretos	Peb II	A	10	61,413
10	Susete Sofientino de Gouveia	16203191876	1	Barretos	Peb II	A	10	58,742
11	Analucia Castro Pimenta de Souza Quatti	16972623847	1	Barretos	Peb II	A	10	56,272
12	Marcia Tanimoto Tanaka	14102947817	1	Barretos	Peb II	A	10	55,685
13	Rogeria Cristina Feitosa da Silva	16971890833	1	Barretos	Peb II	A	10	53,359
14	Rinaldo de Oliveira	84757365687	1	Barretos	Peb II	A	10	52,459
15	Luiz Antonio Pereira	9892447840	1	Barretos	Peb II	A	10	49,383
16	Marco Aurelio de Menezes	7153365842	1	Barretos	Peb II	A	10	48,512
17	Danubia Fernandes Sobreira Tasca	22262213879	1	Barretos	Peb II	A	10	47,849
18	Ana Lucia Brocavello	15937817842	1	Barretos	Peb II	A	10	47,528
19	Luzia Aparecida Marques	20049213822	1	Barretos	Peb II	A	10	46,722
20	Ana Paula Cruz	25992895809	1	Barretos	Peb II	A	10	42,928
21	Ana Lucia Maia Dante Galetti	15279836842	1	Barretos	Peb II	A	10	42,21
22	Katia Cristina Araújo Pimenta Gomes	10941884848	1	Barretos	Peb II	A	10	42,168
23	Ervald Henrique Seidel	30395794870	1	Barretos	Peb II	A	10	42,02
24	Muriel Junior Correia	30267116837	1	Barretos	Peb II	A	10	40,606
25	Aurimara de Freitas Figueiredo	26977963808	1	Barretos	Peb II	A	10	36,051
26	Laerte de Souza Soletó	33954458870	1	Barretos	Peb II	A	10	33,05
27	Dulce Eliza Barbosa Berti	5892733882	2	Barretos	Peb II	A	10	32,332
28	Murilo Cesar da Silva Ferreira ***	30269926828	1	Barretos	Peb II	A	10	29,563
29	Bruno Miguel Magalhaes	36415923803	1	Barretos	Peb II	A	10	27,394
30	Juliana Maria Barbosa Lima	3265562857	1	Barretos	Peb II	A	10	24,847
31	Christiano Araújo dos Santos	33874238881	1	Barretos	Peb II	A	10	18,421
32	Josiane Lidercy Canizela Matsumura	18192740803	1	Barretos	Peb II	A	10	16,823
33	Erica da Silva Barizon	37036657855	1	Barretos	Peb II	A	10	16,167
34	Alan Queiroz	6259164840	1	Barretos	Peb II	A	10	16,153
35	Dorival Aparecido da Silva	5889337831	1	Barretos	Peb II	A	9	67,396
36	Elisa Maria Spinola dos Santos	4857384817	1	Barretos	Peb II	A	9	65,688
37	Luciana Lucas Lopes Andrioli	1593785875	1	Barretos	Peb II	A	9	54,992
38	Rosangela Aparecida Pansani Gonçalves	21471795829	1	Barretos	Peb II	A	9	39,474
39	Fabricia Garcia de Oliveira	13668855897	1	Barretos	Peb II	A	8	58,775
40	Eliza Paula Cesari Santos	14554382869	1	Barretos	Peb II	A	7	60,935
41	Eleni Maria da Silva	16402198897	1	Barretos	Peb II	A	7	47,087
42	Luciana Aparecida Trindade Munari Ikuma	13532721848	1	Barretos	Peb II	F	10	62,907
43	Zilda Maria Paulon	8702214857	1	Barretos	Peb II	F	10	54,834
44	Simara Ramadan	25064969805	1	Barretos	Peb II	F	10	45,508
45	Lazara Eldia dos Santos	55087701	1	Barretos	Peb II	F	10	45,015
46	Priscila Aparecida da Cruz	21689404876	1	Barretos	Peb II	F	10	42,081
47	Ana Maria Quiles Zem Zanetti	33656300828	1	Barretos	Peb II	F	10	41,815
48	Flávio Augusto da Silva Santos	11488983879	1	Barretos	Peb II	F	10	40,71
49	Sabrina Paiva Lopes	30954167848	1	Barretos	Peb II	F	10	40,652
50	Jose Carlos Fernandes Junior	3472726814	1	Barretos	Peb II	F	10	36,398
51	Angelica Vasconcelos Orlivicks da Silveira	33609617810	1	Barretos	Peb II	F	10	35,397
52	Cristina Guedes de Oliveira	30086192825	1	Barretos	Peb II	F	10	35,103
53	Gisela Dias	20516270885	1	Barretos	Peb II	F	10	33,689
54	Carlos Alberto de Souza Junior	28495595800	1	Barretos	Peb II	F	10	32,142
55	Luzia Gonçalves Avelino Baptista	13222041873	1	Barretos	Peb II	F	10	30,001
56	Lidiene Paula Souza	27768249801	1	Barretos	Peb II	F	8	46,707
57	Priscila Patricia Pugina Prandine	34397966800	1	Barretos	Peb II	F	8	36,167
58	Fabiana Aparecida de Carvalho Abes	19955983809	1	Barretos	Peb II	F	7	40,015
59	Carlos Roberto Costa	29557634888	1	Barretos	Peb II	F	7	32,653
60	Alcino Amorim Dib	7181778825	1	Barretos	Peb II	F	6	40,352

*** Item 5-B do edital de credenciamento para atuação no Programa Ensino Integral 2021

Item 7 disposições finais do edital de credenciamento: Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado pela Diretoria de Ensino na etapa de alocação o integrante do quadro do magistério será desclassificado.

Função: Professor de sala de Leitura

Classificação	Nome	CPF	DI	Diretoria	Cargo	Categoria	Pontuação	Pont. cl. atr. cl. /aulas

<tbl_r cells="9" ix="3" maxcspan="1" maxr

54	Fáuzia Neves	3525046847	Professor	História	8	24,376	Deferido	58	Walkyria Alessandra D Silva Juliao	19026583885	2	A	22,211					
55	Ellen Cristina de Lima Mariano	3009533804	Professor	Língua Portuguesa	8	21,088	Deferido	59	Cibele Barbosa Franchetto	25386475843	1	A	21,325					
56	Mateus Leadlini da Rocha	35721322829	Professor	Língua Portuguesa	8	23,796	Deferido	60	Alexandre Marques Moraes	32844761801	2	A	21,193					
57	Adenilson Cardoso dos Santos Rocha	31404213899	Professor	Biologia	7	34,854	Deferido	61	Celso Ricardo Julio	18078546807	1	A	19,135					
58	Rosimar Silva	25104988864	Professor	Matemática	7	27,646	Deferido	62	Rodrigo Medina	33856569820	1	A	18,887					
59	Rosilene Correa Ramos	8670220865	Professor	Biologia	7	21,594	Deferido	63	Alan Gustavo Cavalini Ruy	37046530807	1	A	18,568					
Indeferidos por não atender o Item C1 dos requisitos do edital de credenciamento, possuir experiência mínima de três (03) anos de exercício no magistério público estadual; Item 5B das Disposições Preliminares, desistindo de designação anterior ou cessada essa designação por qualquer motivo nos últimos 5 anos; Item 7, não obter pontuação igual ou superior há 6,0.																		
Nome CPF Função Selecionada Comp. Curricular desejado Pontuação Pontuação Classificação Tempo Magistério Idade Indeferido																		
Abdo Droubi	6474329866	Professor	Matemática	0	10,868	703	53	Indeferido	68	Marta Izabel Custodio do Prado	5551424855	1	F	66,932				
Abraim Fernandes de Souza	4285526830	Professor	Geografia	0	3,654	111	25	Indeferido	69	Kathy Ovares Correa	18068267808	1	F	66,414				
Adriano Prevalto	21891372840	Professor	Língua Portuguesa	8	11,7	619	38	Indeferido	70	Cassia Regina Moreira	66670519915	1	F	63,859				
Alessandra Aparecida Ferreira	20264705882	Professor	Língua Portuguesa	10	17,266	699	47	Indeferido	71	Valdecy dos Santos	10924181800	1	F	63,542				
Alessandra Cristina Fischer Eto	26803935892	Professor	Ciências	10	5,516	489	43	Indeferido	72	Roberto dos Santos	8030126832	1	F	63,11				
Ana Lúcia Lopes Volfe	21954055897	Professor	Química	8	10,498	850	39	Indeferido	73	Valdemir da Silva Celestino	25845521831	1	F	61,751				
Andréa Nogueira	11835072881	Professor	Língua Portuguesa	10	20,37	132	53	Indeferido	74	Elizabeth Sarah Silva	19347925861	1	F	53,24				
Caio Cézar Ferreira de Oliveira	37989997835	Professor	Língua Portuguesa	5	9,85	304	31	Indeferido	75	Valeria Pellegrini Pereira	7804767862	1	F	51,771				
Carlos Ceser Frutuoso	18101408894	Professor	Matemática	8	15,546	620	45	Indeferido	76	Luciana Machado da Silva Zitei	25688524880	1	F	50,874				
Cássio Fernando da Silva	18447019802	Professor	Matemática	10	1,788	149	43	Indeferido	77	Valdecy Rodrigues de Souza	2109388843	1	F	49,019				
Claudia Beatris Marques	19955369892	Professor	História	10	12,458	1065	47	Indeferido	78	Luiz Eduardo Francisco Alves	18423748855	1	F	45,344				
Cleonice de Fátima Moraes	8510074810	Professor	Língua Portuguesa	10	0	0	0	Indeferido	79	Patrícia Auxiliadora Babler Moraes	26851169827	1	F	44,657				
Diego Custódio de Magalhães	37271685871	Professor	História	10	6,364	476	32	Indeferido	80	Rosangela Aparecida de Oliveira Moreira	9693600886	1	F	44,557				
Edinamar da Silva	15993707860	Professor	História	0	48,622	3173	56	Indeferido	81	Givaci Cicero Pereira	14569687857	1	F	43,86				
Edívane de Freitas	10937010804	Professor	Arte	0	65,936	6637	53	Indeferido	82	Jaquelele Maria Batista	5470452638	1	F	42,208				
Edívania Aparecida Garcia Machado	13668904855	Professor	Matemática	0	69,089	6274	59	Indeferido	83	Maria da Conceição Ap. pinto da Rocha Gomes	60347147615	1	F	41,328				
Fabiânia Máum Pavan Murashima	43606106882	Professor	História	10	9,07	700	24	Indeferido	84	Elizabeth Gladys Capozio	15863967811	1	F	39,413				
Fabiânia Medeiros Gomes da Sousa	20164248854	Professor	Filosofia	0	47,34	340	47	Indeferido	85	Celso Antonio Marciano de Melo	71908870672	1	F	39,401				
Fernando Martins Parreira e Sousa	530667150	Professor	História	10	10,444	849	37	Indeferido	86	Andrea Abdo Elias Bacala	7575546871	1	F	37,237				
Francisco Rafael	29847975825	Professor	Língua Portuguesa	10	7,056	463	39	Indeferido	87	Rosilene Alves Camelo	29646328806	1	F	36,565				
Gisele Santana Carvalho dos Santos	35180640881	Professor	Química	10	24,074	916	34	Indeferido	88	Giseline de Fatima Freire Maia	15496094836	1	F	36,308				
Gustavo Nunes Schwartvalder	26202687886	Professor	Matemática	10	0	0	0	Indeferido	89	Veronica Costa Politini Barreto	3456727984	1	F	36,146				
Jefferson Marcos Murça Martines	10761487867	Professor	História	0	9,678	739	49	Indeferido	Função Sala de Leitura									
João Paulo Ribeiro Beraldo	39580108811	Professor	História	10	8,218	258	29	Indeferido	Classificação Candidato Cpf Di Cat									
Jorge Luiz Pereira dos Santos	28924202880	Professor	Geografia	10	4,7	133	38	Indeferido	1 9244004801									
José Carlos Canizella	10416215823	Professor	Geografia	0	12,12	825	59	Indeferido	2 24725576808									
José Reginaldo Nogueira	12685307869	Professor	Biologia	10	4,45	353	51	Indeferido	3 25607058859									
Josicleire Robim Alves Ferreira	1786987803	Professor	Geografia	7	72,512	476	50	Indeferido	Função Diretor de Escola									
Lorena Biancardi	8256321962	Professor	História	0	37,102	2390	28	Indeferido	Classificação Candidato Cpf Di Cat									
Luciana Aparecida Goncalves	10901425877	Professor	Matemática	10	25,849	984	50	Indeferido	1 9244004801									
Machado Silva									2 24725576808									
Luciene Mendes	36904062851	Professor	Língua Portuguesa	0	6,594	88	32	Indeferido	3 25607058859									
Lucimar Aparecida de Freitas	14558101856	Professor	Geografia	10	4,3	342	50	Indeferido	4 25183851859									
Marcia de Oliveira Silva Landim	83180104884	Professor	Língua Portuguesa	0	27,622	2052	55	Indeferido	5 25183851859									
Marcos Ferreira de Castro	3984961819	Professor	Arte	10	2,038	113	29	Indeferido	6 25183851859									
Maria Sílvia Rama	3637534859	Professor	Língua Portuguesa	4	17,102	1258	32	Indeferido	7 25183851859									
Melina Sottero Costa	36275817844	Professor	Matemática	10	7,61	625	34	Indeferido	8 25183851859									
Michela Rita da Silva	3916776865	Professor	Geografia	0	1,572	131	29	Indeferido	9 25183851859									
Michelle Cristina de Oliveira Teixeira	394																	

FUNÇÃO: DIRETOR DE ESCOLA

Classificação	Nome	CPF	DI	Directoria	CAT	Tempo de Magistério
1	Felipe Nascimento da Silva	22244802884	1	Centro	A	4147
2	Alisson Ferreira Simões da Silva	26625001821	2	Sumaré	A	6016
3	Fábio Volpe Amaro	25700495813	1	Campinas Leste	A	5630
4	Adriano Fiuza do Nascimento	38105355833	2	Sumaré	A	3153

Função: VICE DIRETOR

Classificação	Nome	CPF	DI	Directoria	CAT	Tempo de Magistério
1	Marcos Santinon	7311552893	1	Campinas Leste	A	6082
2	Alisson Ferreira Simões da Silva	26625001821	2	Sumaré	A	6016
3	Fábio Volpe Amaro	25700495813	1	Campinas Leste	A	5630
4	Roberta Moreira de Araújo	26394846805	1	Sumaré	A	2128
5	Ana Paula Guidini Bragagnolo	29189602846	1	Sumaré	F	5581
6	Daniela Carvalho	28171106846	1	Caiçaras	F	5462

Função: PROFESSOR COORDENADOR GRAL

Classificação	Nome	CPF	DI	Directoria	CAT	Tempo de Magistério
1	Marília Cecília Ferreira Loterio	9495406846	1	Campinas Leste	A	10171
2	Marcos Santinon	7311552893	1	Campinas Leste	A	6082
3	Fábio Volpe Amaro	25700495813	1	Campinas Leste	A	5630
4	Roberta Moreira de Araújo	26394846805	1	Sumaré	A	2128
5	Evelyn Tieni Takamori	27288484831	1	Campinas Leste	A	5809
6	Silvia Regina Rodrigues da Silveira	10362328838	1	José Bonifácio	F	6351

Comunicado

Classificação PEI Janeiro/2021 e Programa Ensino Integral

A Diretora Regional de Ensino torna pública a classificação dos candidatos para o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas do Programa Ensino Integral (Lei Complementar 1.164, de 04-01-2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28-12-2012, bem como o Decreto 59.354, de 15-07-2013, Resolução SE 19, de 02-04-2015, Resolução SE 60, de 30-08-2013, Resolução SE 57, de 25-10-2016) e conforme previsto no artigo 2º da Resolução Seduc 84, de 16-11-2020, cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes e de composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2021.

A Diretora Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Campinas Oeste torna público Classificação dos Candidatos Credenciados para atuarem no Programa Ensino Integral-2021. (Resolução SE 4, de 3-1-2020)

Função: Professor de Educação Básica II

Classif	Candidatos	CPF	DI	Disciplina	Pontuação
1	JOSIE ANNE DE REZENDE	22267151855	1	Língua Portuguesa	52,925
2	SÓNIA DE JESUS FAGUNDES	31379586879	1	Matemática	51,793
3	VICTORIO GILBERTO PIETROBOM FILHO	15586249880	1	História	38,877
4	SOLANGE GERES	21408561808	1	Ciências	37,549
5	ROSECLEIRE DE FÁTIMA SCHIAVONI	80401155668	1	Matemática	37,033
6	ALESSANDRA LUCIA DE FARIA	26501029856	1	Língua Portuguesa	35,472
7	GILBERTO PINHEIRO JÚNIOR	17376324895	1	História	34,05
8	EVANDRO HENRIQUE FERREIRA	37955036808	1	História	32,516
9	KELLY REGIANE GUERREIRO DOS SANTOS	379596583857	1	Língua Portuguesa	32,46
10	ELIANE APARECIDA DE LIMA	15525541807	1	Educação Física	32,332
11	LEIVANA SAMARA BELLU SIMIL	33123172821	1	Ciências	31,888
12	ELIANA C BEZERRA	15331737889	1	Matemática	30,68
13	PRISCILA MORENO	21503004864	1	Matemática	30,596
14	VÂNIA PATRÍCIA BARBOSA DOS SANTOS DA SILVA	32709214890	3	Língua Portuguesa	30,42
15	MARCIANO DA SILVA PINTO	21702392864	4	Geografia	29,838
16	ANDREA NAVES DOS SANTOS SILVA	5464133666	1	Ciências	29,108
17	VANIZI MARIA MARÇAL	7080783895	1	Arte	28,357
18	FLAVIO MEGIOLAR	22191417809	1	Matemática	26,94
19	ASDRUBAL APARECIDO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR	20591221802	1	Matemática	26,544
20	CRISTINA BATISTA DE BATISTA DE CASTRO RIBEIRO	22091747831	1	Geografia	25,5
21	EDMILSON DE OLANDA CONCEIÇÃO	30898212812	1	Matemática	21,214
22	JULIANA REGINA GODOI CARDOSO	39063377827	1	Matemática	21,214
23	DIOGO BUGNAR DE AQUINO	34924357855	1	Sociologia	21,096
24	MARCIA CRISTINA ROSSETTE	26779746819	5	Língua Inglesa	20,964
25	LUANE RANGEL DOS SANTOS	7718018903	1	Geografia	20,748
26	RAFAEL SANTOS DE MORAES	37959494835	1	Educação Física	19,776
27	FLÁVIA PEREIRA DA SILVA	7310429648	1	Geografia	19,212
28	SILVIA REGINA DE CARVALHO	7659170848	1	Língua Portuguesa	15,78
29	SIMONE APARECIDA EVANGELISTA	12019460858	1	Geografia	14,884
30	MOACIR MENDES	2124945832	1	Sociologia	11,844

Comunicado

Classificação PEI Janeiro/2021 e Programa Ensino Integral

A Diretora Regional de Ensino torna pública a classificação dos candidatos para o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas do Programa Ensino Integral (Lei Complementar 1.164, de 04-01-2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28-12-2012, bem como o Decreto 59.354, de 15-07-2013, Resolução SE 19, de 02-04-2015, Resolução SE 60, de 30-08-2013, Resolução SE 57, de 25-10-2016) e conforme previsto no artigo 2º da Resolução Seduc 84, de 16-11-2020, cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes e de composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2021.

Relação das inscrições indeferidas

Candidato: DIRETOR DE ESCOLA	CPF	Motivo do INDEFERIMENTO
Adriano Fiuza do Nascimento	38105355833	Artigo 8º da LC 1.164, de 4/01/2012
Andrea de Fatima Gomes Piemonte	13824537877	Eliminado por Inscrição Indeferida
Celso Ricardo Julio	18078546807	Não Consta Habilitação Exigida para a Função. Não Possui Tempo Exigido para a Função
Diego H. De Assis da Conceição	36700248486	Não Consta Habilitação Exigida para a Função.
Dilmara Ap. de J. Claudio da Silva	17820121840	Eliminado por Inscrição Indeferida
Jerônomo José Moreira	5695837804	Não possui tempo exigido para a função

Candidato: VICE DIRETOR	CPF	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Alessandra de C. Kitaoka Ferrari	16175782828	Não Consta Habilitação Exigida para a Função.
Amanda Sacchi Davanso	35156186866	Não Consta Habilitação Exigida para a Função.
Ana Lucia Nicoletti da Rocha	9301077809	Eliminado por Inscrição Indeferida
Ana Paula Guidini Bragagnolo	29189602846	Não Consta Habilitação Exigida para a Função.
Celso Ricardo Julio	18078546807	Não Consta Habilitação Exigida para a Função. Não Possui Tempo Exigido para a Função
Charlene Del Pino da Costa	34747600841	Eliminado por Inscrição Indeferida
Cilene Moretti	26726028747	Não Consta Habilitação Exigida para a Função.
Diego H. De Assis da Conceição	36700248486	Não Consta Habilitação Exigida para a Função.
Elioenai P. Dos Santos Ferreira	7981873878	Eliminado por Inscrição Indeferida
Josenai T. C. Dos Santos Soares	1917764081	Não Consta Habilitação Exigida para a Função.
Lucimara da Silva	18214578777	Não Consta Habilitação Exigida para a Função.
Luis Renato Domingues	8175415860	Não Consta Habilitação Exigida para a Função.
Luiz Siqueira Marques Júnior	27081943802	Não Consta Habilitação Exigida para a Função.
Mari Lucy Pinheiro	27276316858	Não Encontrado na Lista de Curso Efape.
Marta Izabel Custodio do Prado	5551424855	Não Consta Habilitação Exigida para a Função.
Patrícia Salvini Marci	21897556896	Não Consta Habilitação Exigida para a Função.
Paulo Rodrigo de Souza	21514153840	Não Consta Habilitação Exigida para a Função.
Roberta Moreira de Araújo	26394846805	Não Consta Habilitação Exigida para a Função.
Rodolfo Medina	33856569820	Não Consta Habilitação Exigida para a Função. Não Possui Tempo Exigido para Função
Simone Cassimiro da Rocha	16366489831	Não Encontrado na Lista de Curso Efape.
Valdeci Rodrigues de Souza	2109398843	Não Consta Habilitação Exigida para a Função.
Veronica Costa Politti Barreto	3456727984	Não Consta Habilitação Exigida para a Função.
Wainer de Paula Dias	24563206890	Não Consta Habilitação exigida para a função.

Candidato: Professor Coordenador Geral	CPF	MOTIVO DO INDEFERIMENTO

<tbl_r cells="3" ix="

10	Claudio Pires de Almeida	11430639881	24501178	Matemática	10	18,394	1122	49	Deferido
11	Aline Fernanda Pereira Magalhães	30218045867	35161879	Arte	10	16,932	455	39	Deferido
12	Rodney Ribeiro do Valle	18643685860	237028566	Arte	10	15,809	296	47	Deferido
13	Daiane Simon	3522405810	42021845	Língua Portuguesa	10	10,728	517	34	Deferido
14	Rosilaine Gonçaga da Silva	18457171880	220752813	Sociologia	10	8,356	448	48	Deferido
15	Joceli Luca de Gouveia	32468730895	401554880	Língua Portuguesa	10	8,266	278	37	Deferido
16	Leticia de Oliveira Pechin	43022225814	411590972	Química	10	7,69	582	26	Deferido
17	Maria Antônia de Santis Silva	11439368838	193332280	Ciências	10	5,428	493	51	Deferido
18	Richard Vitorio Belucci Gonçalves	42200883854	469215963	História	10	2,098	132	26	Deferido
19	Isabela Siqueira de Moraes Manfim	42101711826	404204016	Química	9	10,206	630	27	Deferido
20	Maurilio de Jesus Silva Filho	38402121896	449313293	Sociologia	8	14,212	495	31	Deferido
21	Victor Eduardo Barbosa	47483094826	542322452	Química	8	4,812	378	22	Deferido
22	André Henrique Garcia	23093384869	438772696	Arte	7	30,006	2164	33	Deferido
23	Adriana Aparecida Novaes Garcia	20274749866	268947703	Língua Portuguesa	7	20,452	1079	46	Deferido
24	Welton Roberto Freitas	21409027880	275571452	História	7	6,242	452	42	Deferido
25	Daniel Nobilo Soubia	25129035838	25955893	Ciências	7	4,644	343	46	Deferido
26	Angela Cristina Simon	98030465810	180986843	Educação Física	0	24,077	2773	53	Indeferido
27	Adriene Suellen Panegassi	43726304843	467955633	Matemática	0	19,872	1458	25	Indeferido
28	Flavia Cristina Marquesini Gibertoni	2760031812	198875058	Sociologia	0	19,755	1847	41	Indeferido
29	Roseli Mendelina Baleiro	6300544877	176203151	Educação Física	0	19,63	1301	55	Indeferido
30	Lucilene Aparecida Pereira								
	Marques de Canelha	27146518876	326590778	Filosofia	0	11,752	146	42	Indeferido

Eventuais recursos a partir das 12h de 08-01-2021 até 10-01-2021.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS**Comunicado****Programa Ensino Integral - PEI****Credenciamento para Atuação em 2021**

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Fernandópolis torna pública a classificação dos candidatos para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral - RDPI das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscridas à Diretoria de Ensino - Região de Fernandópolis, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04-01-2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28-12-2012, bem como o Decreto 59.354, de 15-07-2013, alterado pelo Decreto 64.770, de 31-01-2020 e Resolução Seduc - 84/2020 e Portaria CGRH-19, de 23/12/2020, conforme segue:

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS**CLASSIFICAÇÃO FINAL CREDENCIAMENTO PEI - 2021**

Resolução Seduc - 84/2020 e Portaria CGRH-19, de 23/12/2020

DIRETOR DE ESCOLA									
-------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Faixa III - Titular de Cargo de Diretor de Escola classificado de outra Diretoria de Ensino - §3º do artigo 3º da Portaria CGRH-19, 23/12/2020.

CATEGORIA "A": Diretor de Escola

SEQ.	IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			CRITÉRIOS DE AVAIIAÇÃO				DESEMPATE	
	NOME	CPF	DIRETORIA	CURSO EFAPE	QUESTIONÁRIO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	TEMPO MAGISTÉRIO PÚBLICO	
1	CLEONICE APARECIDA BORDIM CHINI	169.693.608-06	Andradina	Sim	Não	A	10	5.087	

Faixa II - Titular de Cargo Docente classificado da própria Diretoria de Ensino

CATEGORIA "A": Titular de Cargo Docente

SEQ.	IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			CRITÉRIOS DE AVAIIAÇÃO				DESEMPATE	
	NOME	CPF	DIRETORIA	CURSO EFAPE	QUESTIONÁRIO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	TEMPO MAGISTÉRIO PÚBLICO	
1	ANDRE LUIZ GARCIA PEREIRA	057.732.208-73	Fernandópolis	Sim	Não	A	10	11.235	
2	JOSE ALVES	202.188-65	Fernandópolis	Sim	Não	A	10	8.729	
3	VIVIANI MARA DE FREITAS GIANOTO	120.020.438-76	Fernandópolis	Sim	Não	A	10	8.012	
4	FABIO GRANELLA DE JESUS	261.375.068-51	Fernandópolis	Sim	Não	A	10	7.076	
5	EDNEIA MENDES MARTINS RINALDI	095.497.558-86	Fernandópolis	Sim	Não	A	10	6.824	
6	JOSE IGIDIO DOS SANTOS	078.330.428-25	Fernandópolis	Sim	Não	A	10	5.977	
7	ROGERIO GUERRERO	271.490.238-35	Fernandópolis	Sim	Não	A	10	5.474	
8	NEIVA APARECIDA CAVALARI AROSTI	169.721.258-12	Fernandópolis	Sim	Não	A	10	5.240	
9	VALENTINA GAVIOLI SILVESTER	276.717.188-07	Fernandópolis	Sim	Não	A	10	4.509	
10	CELIA ADRIANA MOREIRA HELENA	148.351.458-06	Fernandópolis	Não	Sim	A	9	10.557	

Faixa III - Titular de Cargo Docente classificado de outra Diretoria de Ensino

CATEGORIA "A": Titular de Cargo Docente

SEQ.	IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			CRITÉRIOS DE AVAIIAÇÃO				DESEMPATE	
	NOME	CPF	DIRETORIA	CURSO EFAPE	QUESTIONÁRIO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	TEMPO MAGISTÉRIO PÚBLICO	
1	MAURO JOSE DOS SANTOS	080.837.298-09	Jales	Sim	Não	A	10	9.395	
2	ROBERTO FANTATTO	261.036.878-17	Bauru	Sim	Não	A	10	6.660	
3	WILIAN ROGERIO HERNANDES	080.820.888-85	Votuporanga	Sim	Não	A	10	5.627	
4	VIVIEN DOS SANTOS CARNEIRO LOPES	070.513.928-08	Jales	Sim	Não	A	10	5.564	
5	CAMILA PEROLA FERRAZ	349.057.608-01	Votuporanga	Sim	Não	A	10	4.012	
6	RONAL AHMAD JUSTE AYOB	362.703.528-35	São Carlos	Sim	Não	A	10	3.649	
7	TIAGO ANTONIO LOPES DA SILVA	370.447.388-00	Votuporanga	Sim	Não	A	10	2.434	

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS**CLASSIFICAÇÃO FINAL CREDENCIAMENTO PEI - 2021**

Resolução Seduc - 84/2020 e Portaria CGRH-19, de 23/12/2020

VICE-DIRETOR DE ESCOLA									
------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Faixa II - Titular de Cargo Docente classificado da própria Diretoria de Ensino

CATEGORIA "A": Titular

SEQ.	COMPONENTE CURRICULAR DA HABILITAÇÃO	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			DESEMPATE	
		NOME	CPF	DIRETORIA	CURSO EFAPE	QUESTIONÁRIO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUIÇÃO 2021
8	Português/Inglês/Espanhol	ISABEL DE OLIVEIRA VICENTE FERNANDES	202.710.188-16	Fernandópolis	Sim	Não	F	10	50,138
9	Português/Inglês	FABIA ALESSANDRA XIMENEZ DOS SANTOS	213.551.108-07	Fernandópolis	Sim	Não	F	10	48,207
10	Educação Artística	CRISTIANE APARECIDA ROLDAN	098.329.028-86	Fernandópolis	Sim	Não	F	10	46,622
11	Biofísica/Ciências/Matemática	EDER AUGUSTO VIEIRA	213.670.378-16	Fernandópolis	Sim	Não	F	10	45,895
12	Português/Inglês	CLAUDINÉIA DE SOUZA NOGUEIRA	131.108.318-99	Fernandópolis	Sim	Não	F	10	44,545
13	Ciências/Matemática/Educação Artística	EDUARDO RODRIGO NUNES FROTA	294.870.578-97	Fernandópolis	Sim	Não	F	10	44,028
14	Geografia/História	LUIZ CARLOS BATISTA DE JESUS	098.325.688-89	Fernandópolis	Sim	Não	F	10	43,593
15	Ciências/Matemática	EDERSON IGOR RIBEIRO	213.798.628-09	Fernandópolis	Sim	Não	F	10	43,314
16	Português/Inglês	RENATA PIOVESAN MOLINA DA CONHA	268.520.098-31	Fernandópolis	Sim	Não	F	10	43,125
17	Educação Física	FABIO CRISTIANO RIBEIRO MANTOVANNI	098.091.168-02	Fernandópolis	Sim	Não	F	10	42,943
18	Educação Física	LEILA REGINA DE FREITAS	124.966.988-01	Fernandópolis	Sim	Não	F	10	42,810
19	Ciências/Matemática	LEDIMARA ZACHEO	252.152.818-82	Fernandópolis	Sim	Não	F	10	41,975
20	Português/Inglês/Arte	MARCIA DE MATOS MARTINS	216.539.988-22	Fernandópolis	Sim	Não	F	10	39,064
21	Matemática	ALINE APARECIDA SANTANA CARDOSO	321.088.038-74	Fernandópolis	Sim	Não	F	10	37,006
22	Geografia/História/Filosofia	RODRIGO EMÍDIO DOS SANTOS	322.529.528-06	Fernandópolis	Sim	Não	F	10	35,866
23	Português/Inglês	DANIBEL WILKE FERNANDES BRASIL	221.920.288-73	Fernandópolis	Sim	Não	F	10	34,115
24	Educação Artística	VERA LUCIA BORGES FURINI	034.916.358-88	Fernandópolis	Não	Sim	F	8	54,697
25	Geografia/História	EDER DOURADO	292.512.798-19	Fernandópolis	Não	Sim	F	8	38,015
26	Educação Física	TIAGO ANTONIO BARBOSA PERES DURAN	327.265.748-74	Fernandópolis	Não	Sim	F	6	38,532

Faixa III - Titulares de Cargo Docente de outra Diretoria de Ensino**CATEGORIA "A": Titular de Cargo Docente**

SEQ.	COMPONENTE CURRICULAR DA HABILITAÇÃO	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			DESEMPATE	
		NOME	CPF	DIRETORIA	CURSO EFAPE	QUESTIONÁRIO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUIÇÃO 2021
1	Física/Matemática	MAURO JOSE DOS SANTOS	080.837.298-09	Jales	Sim	Não	A	10	73,235
2	Português/Inglês	EDNA DA SILVA PEREIRA	256.990.448-17	Jaboticabal	Sim	Não	A	10	67,767
3	Biofísica/Ciências/Matemática/Física/Química	FABIANO GONÇALVES NICOLAU	070.694.078-40	Votuporanga	Sim	Não	A	10	66,089
4	História/Geografia/Sociologia	GILMAR DA SILVA	098.160.478-10	Ribeirão Preto	Sim	Não	A	10	62,765
5	Ciências/Matemática/Química	ADRIANO RIBEIRO PEREIRA	250.923.278-98	Jaboticabal	Sim	Não	A	10	57,899
6	História/Geografia	WILLIANS ROGERIO HERNANDES	080.820.888-85	Votuporanga	Sim	Não	A	10	53,389
7	Português/Inglês	MARA CRISTINA ALVES THEODORO	214.002.528-81	Sunaré	Sim	Não	A	10	50,039
8	História/Geografia	ROBERTO FANTATTO	261.636.878-17	Bauru	Sim	Não	A	10	49,550
9	Português/Inglês/Educação Artística	DENISE MARTINS RIBEIRO	219.957.808-98	Caiadas	Sim	Não	A	10	45,896

Faixa III - Docente não efetivo de outra Diretoria de Ensino**CATEGORIA "F": Docente não efetivo**

SEQ.	COMPONENTE CURRICULAR DA HABILITAÇÃO	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			DESEMPATE	
		NOME	CPF	DIRETORIA	CURSO EFAPE	QUESTIONÁRIO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUIÇÃO 2021
10	Geografia/História	EDNALDO ANGELO GIRARDI	213.618.738-41	SJ Rio Preto	Sim	Não	A	10	42,236
11	Português/Inglês	VALERIA GALONI VIJUDES	262.153.458-90	José Bonifácio	Sim	Não	A	10	40,602
12	Geografia	MARCELO DOS SANTOS DE SOUZA	184.150.088-89	Centro	Sim	Não	A	10	40,154
13	Química/Física/Matemática	LIDIANE CRISTINA CAMARGO GROSSI	304.446.948-11	Votuporanga	Sim	Não	A	10	38,067
14	História/Sociologia	LUIZ CARLOS MIGUEL	102.821.188-02	Jundiaí	Sim	Não	A	10	36,596
15	Português/Inglês/Espanhol	VIVIEN DOS SANTOS CARNEIRO LOPEZ	070.513.928-08	Jales	Sim	Não	A	10	35,193
16	Português/Inglês	AMA MARIA VENDITI SILVA	169.722.128-98	Jundiaí	Sim	Não	A	10	34,097
17	Matemática/Física	RUANITO VOMERO DE SOUZA	353.220.798-23	Jales	Sim	Não	A	10	33,639
18	Educação Física	JAIRO RODRIGUEZ DE SOUZA	109.410.598-80	Jales	Sim	Não	A	10	33,158
19	Ciências/Matemática/Física	IRLAINE APARECIDA CASTRO	260.149.578-20	Sunaré	Sim	Não	A	10	31,894
20	Educação Física	RONAN AHMAD JUSTE AYOUB	362.703.528-35	São Carlos	Sim	Não	A	10	31,793
21	Ciências/Matemática/Física	TANIA REGINA EDUARDO DE SOUZA	266.409.858-61	Guarulhos Sul	Sim	Não	A	10	31,753
22	Educação Artística	LUIS EDUARDO TREVIZAN	216.041.978-89	Jales	Sim	Não	A	10	29,709
23	História/Geografia	CAMILA PEROLA FERRAZ	349.057.608-01	Votuporanga	Sim	Não	A	10	28,994
24	Física/Matemática	MICHELLE ROCHA NOGUEIRA RUEDA	301.501.798-09	Guarulhos Norte	Sim	Não	A	10	27,564
25	Português/Inglês	MARCELO APARECIDO PAGANI	336.526.658-56	Jales	Sim	Não	A	10	25,155
26	Ciências/Biologia/Química	THIAGO JANU COSTA RAMOS	370.447.388-00	Votuporanga	Sim	Não	A	10	22,063
27	História/Geografia	NELIZE MARIA PAIVA	420.883.508-70	Votuporanga	Sim	Não	A	10	18,652
28	Física/Matemática	ADRIELLE LONGO DE SOUZA	126.409.128-01	Caiadas	Sim	Não	A	8	29,721
29	História/Geografia/Filosofia/Sociologia	CLAUDIOALDO POLCARPO GOUVEIA	126.039.128-01	Caiadas	Não	Sim	A	7	19,000

SEQ.	COMPONENTE CURRICULAR DA HABILITAÇÃO	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			DESEMPATE	
		NOME	CPF	DIRETORIA	CURSO EFAPE	QUESTIONÁRIO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUIÇÃO 2021
30	Educação Física	ELIANE FARINI SANTOS NASCIMENTO	254.184.008-00	Norte 2	Não	Sim	A	7	19,000

Faixa III - Docente não efetivo de outra

26	Vice-Diretor	Liz Elena Diurno	Itapetininga	A	28584405810	10	879	16	Prof. Coord. Geral	Marcos Paulo Simas	Itapetininga	A	3703614818	10	3288									
27	Vice-Diretor	José Maria Sales Junior	Itapetininga	A	11632141833	9	6564	17	Prof. Coord. Geral	Neiva Aparecida de Proenca Duarte	Itapetininga	A	28098887871	10	3276									
28	Vice-Diretor	Angelina Adelia Leonel de Campos	Itapetininga	A	25244834878	7	2339	18	Prof. Coord. Geral	Bruno Ferreira Matsumoto	Itapetininga	A	30512264830	10	3203									
Ordem	Cargo/Função	Candidato Cat. F	Diretoria	Categoria	CPF	Pontuação	Tempo no Magistério Público	19	Prof. Coord. Geral	Bruno Gomes Ribeiro	Itapetininga	A	36861139882	10	3131									
1	Vice-Diretor	Wanderson Écar	Itapetininga	F	02666924785	10	7364	20	Prof. Coord. Geral	Patrícia Aparecida Porcel Moraes	Itapetininga	A	31177979802	10	2892									
2	Vice-Diretor	Gisele Cristina de Souza Mendes	Itapetininga	F	28461220838	10	6556	21	Prof. Coord. Geral	Cléton Tadeu Rodrigues Magueta	Itapetininga	A	43060624810	10	2338									
3	Vice-Diretor	Fabilene Samanta da Conceição	Itapetininga	F	34780918880	10	4968	22	Prof. Coord. Geral	Thais Maria Souto Vieira	Itapetininga	A	36633718837	10	2262									
4	Vice-Diretor	Deuvali José Gil da Silva	Itapetininga	F	28263416850	10	4644	23	Prof. Coord. Geral	Bruno Terra Kauvauti	Itapetininga	A	29531627800	10	2006									
5	Vice-Diretor	Charles Alberto Machado	Itapetininga	F	20257474897	8	7025	24	Prof. Coord. Geral	Paulo Renato Blanco	Itapetininga	A	6268941900	10	1789									
6	Vice-Diretor	Luciane de Fatima Queiroz	Itapetininga	F	16018199866	8	5635	25	Prof. Coord. Geral	Rodrigo Almeida da Silva	Itapetininga	A	40462181855	10	1713									
Credenciados deferidos para Função Vice-Diretor - Faixa III (Demais Diretoria de Ensino)																								
Ordem	Cargo/Função	Candidato Cat. A	Diretoria	Categoria	CPF	Pontuação	Tempo no Magistério Público	27	Prof. Coord. Geral	Liz Elena Diurno	Itapetininga	A	28584405810	10	879									
1	Vice-Diretor	Edson de Lima	Sorocaba	A	9920580821	10	6032	Credenciados Deferidos PCG Cat. F Faixa II (Diretoria de Ensino Região Itapetininga)	Angelia Adelia Leonel de Campos	Itapetininga	A	25244834878	8	2339										
2	Vice-Diretor	Ana Carolina Machado	Votorantim	A	30624744833	10	4.518	Ordem	Cargo/Função	Candidato Cat. F	Diretoria	Categoria	CPF	Pontuação	Tempo de Magistério Público									
3	Vice-Diretor	Valeska Camargo Canhoto	Norte 1	A	29948139801	10	3.044	1	Prof. Coord. Geral	Odin Moreira Alves Neto	Itapetininga	F	8495353873	10	7749									
4	Vice-Diretor	Isabella Proenca Nicomedes	Votorantim	A	22988745811	10	3.024	2	Prof. Coord. Geral	Wanderson Écar	Itapetininga	F	02666924785	10	7364									
5	Vice-Diretor	Luiz Fernando Mendes de Queiroz	Araraquara	A	21397825855	10	2.222	3	Prof. Coord. Geral	Gisele Cristina de Souza Mendes	Itapetininga	F	28461220838	10	6556									
6	Vice-Diretor	Carlos Roberto Dezani	Itu	A	12380023824	9	2.441	3	Prof. Coord. Geral	Fabilene Samanta da Conceição	Itapetininga	F	34780918880	10	4968									
7	Vice-Diretor	Francis de Almeida Costa	Votorantim	A	3636066892	9	2.275	Credenciados Deferidos PCG Cat. A e F Faixa III (Demais Diretoria de Ensino)																
8	Vice-Diretor	Valeria Aparecida Proenca Ruzzene	Votorantim	A	10680417818	8	7.951	Ordem	Cargo/Função	Candidato Cat. A	Diretoria	Categoria	CPF	Pontuação	Tempo de Magistério Público									
Ordem	Cargo/Função	Candidato Cat. F	Diretoria	Categoria	CPF	Pontuação	Tempo no Magistério Público	1	Prof. Coord. Geral	Christiane Tavares de Campos	Votorantim	A	13673622889	10	10.570									
1	Vice-Diretor	Fernanda de Jesus Pontes de Campos	Itapeva	F	20256821828	10	6.778	2	Prof. Coord. Geral	Ana Carolina Machado	Votorantim	A	30624744833	10	4.518									
2	Vice-Diretor	Bruna Aparecida Duarte dos Santos	Americana	F	30476519810	10	4.126	3	Prof. Coord. Geral	Valeska Camargo Canhoto	Norte 1	A	29948139801	10	3.044									
Credenciados Deferidos PCG Cat. A Faixa II (Diretoria de Ensino Região Itapetininga)																								
Ordem	Cargo/Função	Candidato Cat. A	Diretoria	Categoria	CPF	Pontuação	Tempo de Magistério Público	4	Prof. Coord. Geral	Isabella Proenca Nicomedes	Votorantim	A	22988745811	10	3.024									
1	Prof. Coord. Geral	Adenilson Miguel Ferreira	Itapetininga	A	7272792892	10	8881	5	Prof. Coord. Geral	Francis de Almeida Costa	Araraquara	A	21397825855	10	2.222									
2	Prof. Coord. Geral	Patrícia Velasco	Itapetininga	A	72134189668	10	8579	6	Prof. Coord. Geral	Luiz Fernando Mendes de Queiroz	Itu	A	12380023824	9	2.441									
3	Prof. Coord. Geral	Cintia de Lima da Conceição	Itapetininga	A	262.556.668-08	10	6566	7	Prof. Coord. Geral	Adriane Ribeiro Tavares	Itapetininga	A	14492259856	10	6.5207									
4	Prof. Coord. Geral	Jose Maria Sales Junior	Itapetininga	A	11632141833	10	6564	8	Prof. Coord. Geral	Marcos Rogério de Aruda	Itapetininga	A	8172541880	10	64.185									
5	Prof. Coord. Geral	Claudine Dacal Rodrigues	Itapetininga	A	9348919734	10	5392	9	Prof. Coord. Geral	Dolores de C. Pecanha Holtz	Itapetininga	A	15381930860	10	63.812									
6	Prof. Coord. Geral	Karen Tereza Alves da Cunha	Itapetininga	A	32755936843	10	4887	10	Prof. Coord. Geral	Fábio Martins Pereira	Itapetininga	A	16020584828	10	63.646									
7	Prof. Coord. Geral	Simone de Cassia Miuki Kubo Kitaura	Itapetininga	A	32604161885	10	4567	11	Prof. Coord. Geral	Lígia Maria Fernandes R. Oury	Itapetininga	A	83020489849	10	61.714									
8	Prof. Coord. Geral	Leonardo Vaz de Oliveira	Itapetininga	A	34929033802	10	4377	12	Prof. Coord. Geral	João Luiz de Sousa	Itapetininga	A	5603764805	10	61.512									
9	Prof. Coord. Geral	Vanda Benedita Leme Romanha	Itapetininga	A	6270601886	10	4328	13	Prof. Coord. Geral	Claudinei dos Reis Moreira	Itapetininga	A	18644664808	10	59.220									
10	Prof. Coord. Geral	Edna de Fatima Manoel	Itapetininga	A	27415790839	10	4320	14	Prof. Coord. Geral	Vânia Regina Queiroz Ribeiro	Itapetininga	A	16181807896	10	56.351									
11	Prof. Coord. Geral	Lilian Gomes dos Santos	Itapetininga	A	31220555894	10	4062	15	Prof. Coord. Geral	Cintia de Lima Conceição	Itapetininga	A	26255666808	10	54.047									
12	Prof. Coord. Geral	Valeria Montilha Leal	Itapetininga	A	34868668836	10	3920	16	Prof. Coord. Geral	Talita Peiteado Gouveia	Itapetininga	A	28289278988	10	52.402									
13	Prof. Coord. Geral	Keila Cristiane de Oliveira Cameiro	Itapetininga	A	17731342808	10	3813	17	Prof. Coord. Geral	Edylene Fernanda F. Cruz	Itapetininga	A	8652704813	10	49.856									
14	Prof. Coord. Geral	Veronica Ferreira de Souza Mendes	Itapetininga	A	27544284883	10	3596	18	Prof. Coord. Geral	João Elso de Brito	Itapetininga	A	16363792819	10	49.440									
15	Prof. Coord. Geral	Luiz Fernando Delgado do Nascimento	Itapetininga	A	36384072840	10	3576	19	Prof. Coord. Geral	Eliane Aparecida Martins Nunes	Itapetininga	A	16361490852	10	49.305									
Credenciados Deferidos Sala de Leitura - Faixa II (Diretoria de Ensino de Itapetininga)																								
Ordem	Cargo/Função	Candidato Cat. A	Diretoria	Categoria	CPF	Pontuação	Tempo de Magistério Público	20	Prof. Sala de Leitura	Ildete Zanetti Meira	Itapetininga	A	11024956890	10	50,04									
1	Prof. Ef./eou EM	Matemática	Ciências Físicas e Biológicas	Candidato	Itapetininga	A	12291512811	21	Prof. Sala de Leitura	Marco Antonio Claro de Lima	Itapetininga	A	11202679844	10	48,961									
2	Prof. Ef./eou EM	Inglês	Língua Portuguesa	Diretoria	Itapetininga	A	15048331800	22	Prof. Sala de Leitura	Renata Cristina da Silva	Itapetininga	A	29265439807	10	31,225									
3	Prof. Ef./eou EM	Matemática	Cie. Fís. Biológicas, Física	Categoria	Itapetininga	A	11043594809	23	Prof. Sala de Leitura	Jose Rodrigues de Freitas Junior	Itapetininga	A	4225448843	7	66,46									
4	Prof. Ef./eou EM	L. Portuguesa	Inglês	Diretoria	Itapetininga	A	72134186968	24	Prof. Sala de Leitura	Ildeane Cristina de Campos	Itapetininga	A	13673622889	10	10.570									
5</																								

8	Prof. EF e/ou EM	Ed. Física	Ana Carolina Machado	Votorantim	A	30624744833	38.161	4.518
9	Prof. EF e/ou EM	História	Edson de Lima	Sorocaba	A	9920580821	36.269	6.032
10	Prof. EF e/ou EM	Língua Portuguesa	Andreia Marques de Azevedo	Campinas Oeste	A	14489380828	35.723	7.314
11	Prof. EF e/ou EM	Inglês	Isabella Proenca Nicomedes	Votorantim	A	22988745811	26.723	3.024
12	Prof. EF e/ou EM	Química	Marina Aparecida Pinheiro	Votorantim	A	37682590807	26.024	2.657
13	Prof. EF e/ou EM	História	Francis de Almeida Costa	Botucatu	A	3636666892	25.925	2.275
14	Prof. EF e/ou EM	Matemática	Vagner de Araújo Costa	Araraquara	A	1121312551	25.731	2.743
15	Prof. EF e/ou EM	Geografia	Luiz Fernando M. De Queiroz	Votorantim	A	2139725855	25.029	2.222
16	Prof. EF e/ou EM	Geografia	Jacqueline A. Dos S. Guimarães	Votorantim	A	28271183869	20.240	2.067
17	Prof. EF e/ou EM	Língua Portuguesa	Andre Luis Marsiglia	Votorantim	A	99932687634	19.701	1.243
18	Prof. EF e/ou EM	Ciências	Valeska Camargo Canhoto	Norte 1	A	29948139801	18.593	3.044
19	Prof. EF e/ou EM	Arte	Larissa Aragao Bassoi	Botucatu	A	38410967863	18.575	1.225

Docentes Credenciados Categoria F- Faixa II (Diretoria de Ensino Região Itapetininga)

Ordem	Cargo/Função	Disciplina	Candidato	Diretoria	Categoria	CPF	Pontuação	Pontuação Atrib. Nivel De	Tempo de Magistério Público
1	Prof. EF e/ou EM	Filosofia, História, Sociologia	Odin Moreira Alves Neto	Itapetininga	F	849553873	10	59.243	7749
2	P Prof. EF e/ou EM	Arte	Soraya Aparecida R. De Moraes	Itapetininga	F	5200576880	10	53.924	7132
3	Prof. EF e/ou EM	Inglês, Língua Portuguesa	Wanderon Ecard	Itapetininga	F	02666924785	10	53.548	7364
4	Prof. EF e/ou EM	Arte, Inglês, Língua Portuguesa	Giselle Cristina de Souza Mendes	Itapetininga	F	28461220838	10	47.892	6556
5	Prof. EF e/ou EM	Educação Física,	Nadia Damiao Alsaro	Itapetininga	F	16738300808	10	43.075	5725
6	Prof. EF e/ou EM	Inglês, Língua Portuguesa	Roseli Ayres Lopes de Meira	Itapetininga	F	14966924989	10	41.095	5585
7	Prof. EF e/ou EM	Educação Física, Fil. Geo, Hist, Soc.	Adriano Vieira da Silva	Itapetininga	F	28860510805	10	36.888	4984
8	Prof. EF e/ou EM	Inglês, Língua Portuguesa	Fabilene Samanta da Conceicao	Itapetininga	F	34780918880	10	36.776	4968
9	Prof. EF e/ou EM	Filosofia, História, Sociologia	Fernando Henrique de Araujo	Itapetininga	F	29927298846	10	36.698	4814
10	Prof. EF e/ou EM	Biol, Ciências Fís, e Biol, Mat, Quím. Geo.	Deuwani José Gil da Silva	Itapetininga	F	28263416850	10	34.508	4644
11	Prof. EF e/ou EM	Geografia, História	Elaine Cristina Pavao	Itapetininga	F	5764213673	10	34.473	4639
12	Prof. EF e/ou EM	Ciências Fís. E Biol, Matemática	Sandra Santiago da S. A. Cordeiro	Itapetininga	F	31475735839	10	31.687	4241
13	Prof. EF e/ou EM	Biol, Ciências Fís, e Biol, Mat, Quím.	Angelica Roncatti Rubio	Itapetininga	F	21464516880	10	26.690	3670
14	Prof. EF e/ou EM	Ciências Fís. E Biol, Matemática	Edson Carriel Ferreira	Itapetininga	F	7781163877	8	65.265	8895
15	Prof. EF e/ou EM	Inglês, Língua Portuguesa, Sociologia	Perla Bithencourt Rodrigues	Itapetininga	F	17735175892	6	52.555	7365
16	Prof. EF e/ou EM	Biologia, Cie Fís. E Biol, Mat, Quím.	Rosana Cristina Vieira	Itapetininga	F	28813555873	6	44.050	6150

Docentes Credenciados Categoria A- Faixa III (Demais Diretoria de Ensino)

Ordem	Cargo/Função	Disciplina	Candidato	Diretoria	Categoria	CPF	Pontuação	Pontuação Atrib. Nivel De	Tempo de Magistério Público
1	Prof. EF e/ou EM	Geografia	Christiane Tavares de Campos	Votorantim	A	13673622889	10	68.965	10570
2	Prof. EF e/ou EM	L. Portuguesa	Sueli Aparecida de Paula Oliveira	Votorantim	A	15058626802	10	58.914	8.897
3	Prof. EF e/ou EM	Arte	Beatriz de Camargo Barros Deus	Votorantim	A	10629613826	10	58.785	10.355
4	Prof. EF e/ou EM	Matemática	Catia Ivanov de Carvalho	Votorantim	A	2699835820	10	55.424	7.372
5	Prof. EF e/ou EM	Arte	Elisabete Castillo Prieto	Carapicuíba	A	900351861	10	53.766	8.938
6	Prof. EF e/ou EM	Matemática	Erica Proenca de Carvalho Fogaca	Votorantim	A	27746346871	10	52.418	6.224
8	Prof. EF e/ou EM	Ed. Física	Ana Carolina Machado	Votorantim	A	30624744833	10	38.161	4.518
9	Prof. EF e/ou EM	História	Edson de Lima	Sorocaba	A	9920580821	10	36.269	6.032
11	Prof. EF e/ou EM	Inglês	Isabella Proenca Nicomedes	Votorantim	A	22988745811	10	26.723	3.024
14	Prof. EF e/ou EM	Matemática	Vagner de Araújo Costa	Botucatu	A	1121312551	10	25.731	2.743
15	Prof. EF e/ou EM	Geografia	Luiz Fernando Mendes de Queiroz	Araraquara	A	21397825855	10	25.029	2.222
13	Prof. EF e/ou EM	História	Francis de Almeida Costa	Itapetininga	A	36366066892	9	25.925	2.275
16	Prof. EF e/ou EM	Geografia	Jacqueline Alves dos Santos Guimarães	Itapetininga	A	28271183869	9	20.349	2.067
18	Prof. EF e/ou EM	Ciências	Valeska Camargo Carhoto	Norte 1	A	29948139801	9	18.593	3.044
12	Prof. EF e/ou EM	Química	Marina Aparecida Pinheiro	Votorantim	A	37682590807	8	26.024	2.657
17	Prof. EF e/ou EM	Língua Portuguesa	Andre Luis Marsiglia	Votorantim	A	99932687634	8	19.701	1.243
7	Prof. EF e/ou EM	Química	Katia Villas Boas Caldeira	Diadema	A	25099546870	7	43.012	5.301
10	Prof. EF e/ou EM	Língua Portuguesa	Andrea Marques de Azevedo	Campinas Oeste	A	14489380828	7	35.723	7314
19	Prof. EF e/ou EM	Arte	Larissa Aragao Bassoi	Botucatu	A	38410967863	6	18.575	1.225

Docentes Credenciados Categoria F- Faixa III (Demais Diretoria de Ensino)

Ordem	Cargo/Função	Disciplina	Candidato	Diretoria	Categoria	CPF	Pontuação	Pontuação Atrib. Nivel De	Tempo de Magistério Público
1	Professor EF Anos Finais E/ou Em	L. Portuguesa	Fernanda de Jesus Pontes de Campos	Itapeva	Sim	Não	20256821828	10	51.171
2	Professor EF Anos Finais E/ou Em	Ed. Física	Gerlane Soraya Monteiro da Silva	Votorantim	Sim	Não	59286938420	10	47.177
3	Professor EF Anos Finais E/ou Em	Química	Antonio Celso Januario	Votorantim	Sim	Não	29531155879	10	41.207
4	Professor EF Anos Finais E/ou Em	L. Portuguesa	Milena Renata Ruzzene	Votorantim	Sim	Não	2899977854	10	39.774
5	Professor EF Anos Finais E/ou Em	L. Portuguesa	Bruna Aparecida Duarte dos Santos Americana	American	Sim	Não	30476519810	10	32.882

Credenciados Deferidos Cat. O Faixa II (Diretoria de Ensino Região Itapetininga)

Ordem	Cargo/Função	Disciplina	Candidato	Diretoria	Categoria	CPF	Pontuação	Pontuação Atrib. Nivel De	Tempo de Magistério Público
1	Prof. Ed. Básica	Sociologia	Maria de Lourdes A. de Oliveira	Itapetininga	Contrato Ativo	924893893	10	63.787	4623
2	Prof. Ed. Básica	Língua Inglesa	Lilian Alfonso Ferreira Ramos	Itapetininga	Contrato Ativo	22158908938	10	62.572	4631
3	Prof. Ed. Básica	Geografia	Cristiane Mendes Ferreira	Itapetininga	Contrato At				

79	Prof. Ed. Básica	História	Gisleine Ferreira da Silva	Itapetininga	Contrato Ativo	26259245866	10	16,632	1386
80	Prof. Ed. Básica	L. Portuguesa	Cibele Camargo Moreira	Itapetininga	Contrato Ativo	30146395832	10	16,620	1385
81	Prof. Ed. Básica	Geografia	Thaiz de Melo Gatti	Itapetininga	Contrato Ativo	30125439881	10	16,619	1392
82	Prof. Ed. Básica	Matemática	Alessandro de Jesus Oliveira	Itapetininga	Contrato Ativo	19731815848	10	16,452	1371
83	Prof. Ed. Básica	Ciências	Claudia Polos Silva Vicente	Itapetininga	Contrato Ativo	1972640899	10	16,409	1453
84	Prof. Ed. Básica	Arte	Philip Ezequiel Gonçalves de Lima	Itapetininga	Contrato Ativo	38919358983	10	16,164	1347
85	Prof. Ed. Básica	Educação Física	Luma Tavares	Itapetininga	Contrato Ativo	36852391809	10	16,152	1346
86	Prof. Ed. Básica	Educação Física	Liény de Carvalho Marinho	Itapetininga	Contrato Ativo	33165047880	10	15,660	1305
87	Prof. Ed. Básica	Matemática	Alcina Michele Pereira de Souza	Itapetininga	Contrato Ativo	27711526814	10	15,404	1117
88	Prof. Ed. Básica	Geografia	Verônica de Fátima de Q. Corrêa	Itapetininga	Contrato Ativo	41666476870	10	15,244	855
89	Prof. Ed. Básica	Geografia	Jane Cristina de O. Gaudêncio	Itapetininga	Contrato Ativo	39536367823	10	15,236	1265
90	Prof. Ed. Básica	Geografia	Tais Antunes de Camargo	Itapetininga	Contrato Ativo	39523074830	10	14,664	1222
91	Prof. Ed. Básica	Geografia	Solangen Alves de Almeida	Itapetininga	Contrato Ativo	26396797836	10	14,064	1172
92	Prof. Ed. Básica	Arte	Mirelly Oliveira Miguel Santana	Itapetininga	Contrato Ativo	38506499895	10	13,248	1104
93	Prof. Ed. Básica	L. Portuguesa	Silvia Elaine Ferreira	Itapetininga	Contrato Ativo	18350443871	10	12,316	943
94	Prof. Ed. Básica	Física	Valter Buen Filho	Itapetininga	Contrato Ativo	41853723886	10	12,096	1008
95	Prof. Ed. Básica	História	César Felipe Rodrigues	Itapetininga	Contrato Ativo	39478989839	10	12,081	1755
96	Prof. Ed. Básica	Ed. Física	Lucas da Silva Amaro de Oliveira	Itapetininga	Contrato Ativo	36885892890	10	10,392	866
97	Prof. Ed. Básica	Arte	Lucia Helena Vieira da Silva	Itapetininga	Contrato Ativo	25055342846	10	9,576	798
98	Prof. Ed. Básica	Arte	Leila Valéria Santos Machado	Itapetininga	Contrato Ativo	30112921833	10	9,492	791
99	Prof. Ed. Básica	Biologia	Cássia Machado Antulini Vieira	Itapetininga	Contrato Ativo	38670148846	10	882	485
100	Prof. Ed. Básica	Ciências	Adriana Fabiana Affonso	Itapetininga	Contrato Ativo	30126422850	10	8,874	732
101	Prof. Ed. Básica	L. Portuguesa	Cristiane Aparecida Mariano Machado	Itapetininga	Contrato Ativo	29314804082	10	8,728	771
102	Prof. Ed. Básica	Geografia	Graziela Ap. Da Costa	Itapetininga	Contrato Ativo	38670148846	10	8,292	691
103	Prof. Ed. Básica	Matemática	Murilo Augusto Rodrigues	Itapetininga	Contrato Ativo	35665070831	10	7,720	560
104	Prof. Ed. Básica	Matemática	Rosatilla Rochel da Silva Oliveira	Itapetininga	Contrato Ativo	43366173840	10	7,374	505
105	Prof. Ed. Básica	Ciências	Deuvani José Da Silva	Itapetininga	Contrato Ativo	28263416850	10	10,678	0
106	Prof. Ed. Básica	L. Portuguesa	Gerusa Delfino Vieira	Itapetininga	Contrato Ativo	37366867810	10	6,720	560
107	Prof. Ed. Básica	Biologia	Aline Hergersel Campos Cirino	Itapetininga	Contrato Ativo	36376865895	10	6,578	634
108	Prof. Ed. Básica	L. Portuguesa	Carla Aparecida dos Santos Silva	Itapetininga	Contrato Ativo	34270721855	10	6,480	540
109	Prof. Ed. Básica	L. Portuguesa	Elisabete Ianovale	Itapetininga	Contrato Ativo	21545479828	10	6,200	434
110	Prof. Ed. Básica	História	Aline Pires Janez	Itapetininga	Contrato Ativo	30871314827	10	6,129	577
111	Prof. Ed. Básica	Filosofia	João Paulo de Góes	Itapetininga	Contrato Ativo	41840008855	10	6,128	493
112	Prof. Ed. Básica	Geografia	Patrícia Martins Vaz	Itapetininga	Contrato Ativo	34601642809	10	6,000	500
113	Prof. Ed. Básica	Geografia	Bruno Henrique Theodoro	Itapetininga	Contrato Ativo	43152958983	10	5,952	496
114	Prof. Ed. Básica	Sociologia	Elaine Cristina Santos Costa	Itapetininga	Contrato Ativo	25048592875	10	5,928	494
115	Prof. Ed. Básica	Matemática	Glaucia Parre	Itapetininga	Contrato Ativo	15543928584	10	5,685	0
116	Prof. Ed. Básica	L. Portuguesa	João Maurício de Souza	Itapetininga	Contrato Ativo	25467254839	10	5,652	471
117	Prof. Ed. Básica	Matemática	Eliana Amélia de Sousa Marcelino	Itapetininga	Contrato Ativo	16738736851	10	5,560	463
118	Prof. Ed. Básica	Matemática	Wellington Conceição de Lima	Itapetininga	Contrato Ativo	34028135800	10	5,535	460
119	Prof. Ed. Básica	Matemática	Susiley Antonia Garcia Porto	Itapetininga	Contrato Ativo	14176392886	10	5,304	442
120	Prof. Ed. Básica	Geografia	Tania Maria Ferreira de Souza	Itapetininga	Contrato Ativo	96596465691	10	5,125	560
121	Prof. Ed. Básica	Arte	Leila de Fátima Rodrigues Vieira	Itapetininga	Contrato Ativo	22209163838	10	4,884	407
122	Prof. Ed. Básica	Biologia	Lísa Martins Padoanelli	Itapetininga	Contrato Ativo	44173362889	10	4,812	400
123	Prof. Ed. Básica	Arte	Monique do Nascimento Gregorian	Itapetininga	Contrato Ativo	36569679899	10	4,769	490
124	Prof. Ed. Básica	Geografia	Janaina dos Santos Portofino Camargo	Itapetininga	Contrato Ativo	31358642869	10	4,488	374
125	Prof. Ed. Básica	Geografia	Rita de Cássia Velasco	Itapetininga	Contrato Ativo	03821653817	10	4,224	352
126	Prof. Ed. Básica	Física	Valéria Aparecida de Oliveira	Itapetininga	Contrato Ativo	44402906806	10	4,008	334
127	Prof. Ed. Básica	Geografia	Débora Torres Ferreira	Itapetininga	Contrato Ativo	15750718867	10	3,888	324
128	Prof. Ed. Básica	L. Portuguesa	Carlos Alberto dos Santos Zanetti	Itapetininga	Contrato Ativo	35547268852	10	3,852	321
129	Prof. Ed. Básica	Física	Davi Fernando Lopes Vieira Zeneratto	Itapetininga	Contrato Ativo	33730940899	10	3,776	148
130	Prof. Ed. Básica	L. Portuguesa	Douglas Vinícius Pardim de Oliveira	Itapetininga	Contrato Ativo	454276448852	10	3,087	331
131	Prof. Ed. Básica	Arte	Nathalia Luche dos Santos	Itapetininga	Contrato Ativo	35329366828	10	2,940	245
132	Prof. Ed. Básica	Biologia	Marcio Diego Ribeiro V. Dos Santos	Itapetininga	Contrato Ativo	41452710848	10	2,216	180
133	Prof. Ed. Básica	Ciências	Fabiana Paulino Verone	Itapetininga	Contrato Ativo	43070746888	10	1,908	159
134	Prof. Ed. Básica	Ed. Física	Paulo Santiago de Medeiros	Itapetininga	Contrato Ativo	34140550821	10	1,824	152
135	Prof. Ed. Básica	Física	Francisco P. M. S. Camargo	Itapetininga	Contrato Ativo	31146077807	10	1,764	147
136	Prof. Ed. Básica	Geografia	Michelle Ap. Teixeira de Freitas	Itapetininga	Contrato Ativo	41273532860	10	1,404	117
137	Prof. Ed. Básica	História	Elvis Lopes de Almeida	Itapetininga	Contrato Ativo	16738532857	10	1,260	105
138	Prof. Ed. Básica	L. Portuguesa	Camila Ap. A. Pires Mastromarco	Itapetininga	Contrato Ativo	31842468801	10	1,008	840
139	Prof. Ed. Básica	Sociologia	Caroline Ponse Duarte	Itapetininga	Contrato Ativo	42763706800	10	0,156	13
140	Prof. Ed. Básica	Matemática	Marcelo Israel Vicente	Itapetininga	Contrato Ativo	16181382860	10	0	0
141	Prof. Ed. Básica	Geografia	Adelson Paulino da Silva	Itapetininga	Contrato Ativo	13043485807	9	50,084	4765
142	Prof. Ed. Básica	L. Portuguesa	Teresinha do Carmo Nascimento Pires Holtz Santos	Itapetininga	Contrato Ativo	4715737876	9	32,158	1157
143	Prof. Ed. Básica	Matemática	Valéria Cristina Peresin Rodrigues	Itapetininga	Contrato Ativo	36997705839	9	29,280	2110
144	Prof. Ed. Básica	L. Portuguesa	Deísiane Gabriella da Silva Conceição	Itapetininga	Contrato Ativo	40583871810	9	14,766	1073
145	Prof. Ed. Básica	Matemática	André Fernanda Ferreira Ramos de Lima	Itapetininga	Contrato Ativo	37625278816	9	12,370	543
146	Prof. Ed. Básica	Geografia	Nathalia Paschoalinho dos Santos	Itapetininga	Contrato Ativo	36963173818	9	9,312	776
147	Prof. Ed. Básica	Arte	José Ricardo Pereira Júnior	Itapetininga	Contrato Ativo	22863393847	9	6,052	466
148	Prof. Ed. Básica	Física	Ana Amelia Cyriene Plens	Itapetininga	Contrato Ativo	41148049860	9	5,248	369
149	Prof. Ed. Básica	Geografia	Ednei Santos da Silva</						

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JACAREÍ**Comunicado**

Programa Ensino Integral - Credenciamento 2021

A Dirigente Regional de Ensino de Jacareí torna público o resultado da Classificação do Processo de Credenciamento e Cadastro Reserva do Programa de Ensino Integral 2021, para as funções de Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola, Professor Coordenador Geral, Sala/Ambiente de Leitura e Docentes, em conformidade com a Resolução SE 84, de 16-11-2020 e Edital de Credenciamento 26/2020-retificado, para as Escolas Estaduais aderidas ao Programa. O prazo para interposição de recursos será de 08 a 10-01-2021, a partir 12h do dia 08-01-2021, na Plataforma SED em funcionalidade específica para este fim, sendo que a publicação da Classificação Final Pós-Recurso em D.O. e sítio da Diretoria de Ensino em 14-01-2021.

Faixa II - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência na Diretoria de Ensino

Função: Diretor de Escola

Classificação	Nome	CPF	DI	Diretoria	Cargo	Categoria	61	Rita de Cassia Mariano Venancio	25076180861	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	F
1	Edina Domingues	2731965886	2	Jacareí	Diretor de Escola	A	62	Roger Paulucci Santos	25298733808	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	F
2	Wallyria Tolentino de Moura Pinto	8544172814	2	Jacareí	Diretor de Escola	A	63	Silvia Regina Decaria	9072344880	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	F
3	Denise Henrique Mafra	6305469830	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A	64	Regiane Aparecida de Oliveira Machado	24660732851	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	F
4	Ronaldo de Brito Soares	7666203870	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A	65	Alex de Moraes Incencio	9509802859	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	F
5	Davi Aparecido Albertino Alves	7767160858	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A	66	Silvete Maria Souza Costa	7833935808	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	F
6	Sueli Lopes dos Santos	26749228852	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A	67	Clarice do Espírito Santo Costa	14467489878	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	F
7	Marcio Donizete Bonetti	18153612808	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A	68	Fabiano Nascimento Gramarin	26092841878	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	F
8	Gabriela Sant Ana Pereira de Figueiredo	26963460892	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A	69	Christiane Esteves	2018761803	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	F
9	Laline Kelly Mariano	26329536856	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A	70	Joice Barbosa da Silva	29798799836	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	F
10	Juliana Aparecida Flavio	33620013861	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A	71	Daiene de Paiva Borges	22157721827	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	F
11	Aline de Araujo Raymundo	32529419884	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A	72	Luana Aparecida da Rocha Santos	31959412876	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	F
12	Rosimar Barros de Deus Miranda	11877109894	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A	73	Michele Santiago de Oliveira	22575471877	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	F

Função: Vice-Diretor de Escola

Classificação	Nome	CPF	DI	Diretoria	Cargo	Cat.	74	Função: Professor Sala/Ambiente de Leitura	Nome	CPF	DI	Diretoria	Cargo	Categoria
1	Denise Henrique Mafra	6305469830	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A	75	Função: Professor Regente Anos Iniciais	Nome	12326021835	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	F
2	Ronaldo de Brito Soares	7666203870	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A	76	Função: Professor Anos Iniciais (Arte, Inglês e EF)	Nome	19917215875	1	Jacareí	Professor Educação Básica I	A
3	Davi Aparecido Albertino Alves	7767160858	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A	77	Função: Professor Anos Iniciais (Arte, Inglês e EF)	Nome	22575471877	1	Jacareí	Professor Educação Básica I	F
4	Edina Aparecida Ferreira Pinheiro Machado	14466467854	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A	78	Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino	Nome	26749228852	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A
5	Sueli Lopes dos Santos	26749228852	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A	79	Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino	Nome	33620013861	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A
6	Marcio Donizete Bonetti	18153612808	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A	80	Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino	Nome	8433710880	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A
7	Janice Priante dos Reis	27020943845	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A	81	Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino	Nome	18177109894	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A
8	Gabriela Sant Ana Pereira de Figueiredo	26963460892	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A	82	Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino	Nome	32529419884	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A
9	Juliana Aparecida Flavio	33620013861	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A	83	Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino	Nome	18177109894	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A
10	Aline de Araujo Raymundo	32529419884	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A	84	Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino	Nome	27020943845	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A
11	Karen Maximo Teixeira Lima	31909117814	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A	85	Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino	Nome	26749228852	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A
12	Kelton Jean Cavalcanti de Vasconcelos	4197791402	2	Jacareí	Professor Educação Básica II	A	86	Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino	Nome	33620013861	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A
13	Biana da Silva Freitas	38892295810	2	Jacareí	Professor Educação Básica II	A	87	Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino	Nome	8433710880	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A
14	Rosimar Barros de Deus Miranda	11877109894	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A	88	Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino	Nome	18177109894	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A
15	Rita de Cassia Mariano Venancio	25076180861	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	F	89	Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino	Nome	27020943845	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A
16	Andre Luis Aparecido da Silva	26489047861	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	F	90	Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino	Nome	18177109894	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A
17	Roguel Palucci Santos	2598733808	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	F	91	Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino	Nome	27020943845	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A
18	Alex de Moraes Incencio	9509802859	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	F	92	Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino	Nome	19917215875	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	F
19	Christiane Esteves	2018761803	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	F	93	Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino	Nome	22575471877	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	F
20	Fabiano Nascimento Gramarin	26092841878	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	F	94	Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino	Nome	28032581880	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A
21	Nadia Cristina Goncalves dos Santos da Silva	26104155839	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	F	95	Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino	Nome	19917215875	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A
22	Daiene de Paiva Borges	22157721827	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	F	96	Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino	Nome	27020943845	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A
23	Michele Santiago de Oliveira	22575471877	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	F	97	Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino	Nome	19917215875	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A
24	Osmano Aparecido de Moraes	6434217854	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	F	98	Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino	Nome	21857641876	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	F
25	Adriano Soares de Lima	2632779413	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	F	99	Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino	Nome	28032581880	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A

Função: Professor Coordenador Geral

Classificação	Nome	CPF	DI	Diretoria	Cargo	Categoria	100	Faixa III - Professores com inscrição indeferida na SED	Nome	CPF	DI	Diretoria	Cargo	Categoria
1	Denise Henrique Mafra	6305469830	1	Jacareí	Professor Educação Básica II	A	101	Faixa III - Professores com inscrição indeferida na SED	Joao Batista de Faria	831817865	2	Taubaté	Professor Educação Básica II	A

47	Ana Lúcia Leite da Conceição	170036339	2	Geografia	Deferido	78	Cristiano da Silva Santos	455849602	1	Língua Portuguesa	Deferido
48	Gerson Mendes	192130134	1	História	Deferido	79	Rebeca Câmara Rangel Santana	438317208	1	Filosofia	Deferido
49	Rafael Rosa Moreira dos Santos	449991003	1	Ciências	Deferido	80	Silvana Rosa Soares	238053635	1	Geografia	Deferido
50	Andréa Vilhena de Oliveira Nascimento	621588787	1	História	Deferido	81	Janisia dos Ouros Baratieri	27217399	1	Arte	Deferido
51	Debora Cassia Ferezim	299280846	1	Ciências	Deferido	82	Maria Roseli de Oliveira	470871751	1	História	Deferido
52	Paulo Roberto Silveira	14133279	1	Matemática	Deferido	83	Selma Fláme Rodrigues	173695188	2	Arte	Deferido
53	Jackson José Dos Santos	343749567	1	Língua Portuguesa	Deferido	84	Ronaldo Salgado Vieira	27727713	2	Física	Deferido
54	Luiz Carlos Ferreira Junior	450085041	1	Física	Deferido	85	Gustavo Henrique Amaral Policarpo	534267397	1	Ciências	Deferido
55	Carolina Ferreira Borges	431427719	1	Educação Física	Deferido	86	Adam Carlos Ferreira	418657439	1	História	Deferido
56	Jorge Luís Martinez Elias	12888824	1	Ciências	Deferido	87	Luciene de Cassia Prado Pereira	23903925	1	Sociologia	Deferido
57	Andressa Leite	441938395	1	Filosofia	Deferido	88	Fernanda Arantes Vieira	29165177	1	Geografia	Indeferido
58	Léia Santos Souza Santanna	280598208	1	Geografia	Deferido	89	Rosemarie Moreira	19818434	3	Arte	Indeferido
59	Raquel Mayumi Faria	253517369	1	Matemática	Deferido	90	Edson Batista	237073699	1	Arte	Indeferido
60	Leticia Silva Mendes	449924439	1	Educação Física	Deferido	91	Carlos Roberto Botura Rici	16941918	1	História	Indeferido
61	Adriana Francisca de Oliveira Mendes	51736788	1	Geografia	Deferido	92	Rosana dos Santos Lorca	18048785	1	Língua Portuguesa	Indeferido
62	Patrícia Aparecida da Rocha	420945428	2	Geografia	Deferido	93	Laura Maria Batista Toledo	484735093	1	Geografia	Indeferido
63	Bruno Santos de Souza	448755233	1	Ciências	Deferido	94	Aline Aparecida Silva	467158538	1	Educação Física	Indeferido
64	Carolina Souza Domingos	439967715	1	História	Deferido	95	Marlene da Luz Brum	535939899	5	Arte	Indeferido
65	Clayton Vidal dos Santos	302990409	1	Educação Física	Deferido	96	Eduardo Jose de Faria	303526300	1	Geografia	Indeferido
66	Eric Martins de Souza	348256299	1	Matemática	Deferido	97	Ana Lucia Oliveira de Souza	33156372	1	História	Indeferido
67	Andréia Lopes Prantti	501071619	1	Língua Portuguesa	Deferido	98	Jean Carlos de Souza	261616481	1	Matemática	Indeferido
68	Sandro Piccolo Falcão Santos	292747767	1	Filosofia	Deferido	99	Ana Laurence de Toledo	284081383	1	Matemática	Indeferido
69	Carolina dos Santos Aparecida Appolinario	486126134	1	Geografia	Deferido	100	Luiz Felipe Santos Gonzaga	558953380	1	Língua Portuguesa	Indeferido
70	Sérgio Jassoni dos Santos	109353912	1	Matemática	Deferido	101	Agata Regina Leres	412478444	1	Educação Física	Indeferido
71	Murilo Henrique Gabriel	416834723	1	Filosofia	Deferido	102	Alice C. Kogake Oliveira	294000800	1	Matemática	Indeferido
72	Bernardo Geraldo Domingos	3636539	1	Filosofia	Deferido	103	Alex Vital da Silva	343169009	1	Arte	Indeferido
73	Janete Ribeiro da Silva	337344553	1	História	Deferido	104	Maria Clara de Jesus dos Santos Siqueira	563374305	1	Ciências	Indeferido
74	Luciana dos Santos Miranda	375352843	1	Arte	Deferido	105	Carlos Montanha	149660820	1	Biologia	Indeferido
75	Roney Lemes de Moura Filho	524110141	1	Sociologia	Deferido	106	Gabriel Pereira Lemes dos Santos	463787900	1	Língua Portuguesa	Indeferido
76	Helene Aparecida de Freitas	19720908	2	História	Deferido	107	Susane Maria Rosa de Oliveira	309563975	1	Arte	Indeferido
77	Adriana Cristina de Araujo	284236883	1	Arte	Deferido	108	Maria Aparecida da Silva	456887386	1	Química	Indeferido

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JALES**Comunicado**

Programa Ensino Integral

PEI - Credenciamento 2021

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Jales, torna pública a classificação dos candidatos inscritos, conforme Edital publicado no D.O. de 09-12-2020.

Faixa II - Titulares de Cargos e Ocupantes de função Atividade - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência na Diretoria de Ensino - Região de Jales:

Função: Diretor de Escola:

Classificação	Nome	CPF	DI	Directoria	Cargo	Categoria	Pontuação	Tempo de Magistério	Data Nascimento	Pontos Atividade	Sala de Aula
1	Marcia Aparecida Rodrigues	6234567886	1	Jales	Diretor de Escola	A	10	5987	01-07-1966	0	
2	Cleusa Rondelli Clemente	3413916890	1	Jales	Diretor de Escola	A	10	1065	23-04-1961	0	
3	Rosa Maria Podclan	9331156871	2	Jales	Diretor de Escola	A	10	539	23-08-1966	0	
4	Regina Marta da Silva Cardoso Lima	8937278812	1	Jales	Diretor de Escola	A	8	5474	19-06-1965	0	
5	Marcos Humberto Paulon de Lima	10941025802	2	Jales	Professor Educação Básica II	A	10	10908	11-02-1969	0	
6	Catiangela Vilches Marquesini	9558169803	1	Jales	Professor Educação Básica II	A	10	9653	27-08-1967	0	
7	Mauro Jose dos Santos	8083729809	1	Jales	Professor Educação Básica II	A	10	9395	20-08-1964	0	
8	Jane Thais Branco Carneiro	15930189838	1	Jales	Professor Educação Básica II	A	10	8490	09-07-1972	0	
9	Sandra Regina Alves de Souza	6746380858	1	Jales	Professor Educação Básica II	A	10	6635	27-09-1972	0	
10	Paulita de Oliveira Teixeira Ercolano	11639535802	1	Jales	Professor Educação Básica II	A	10	5616	28-03-1971	0	
11	Vivien dos Santos Carneiro Lopes	7051392808	1	Jales	Professor Educação Básica II	A	10	5564	29-05-1974	0	

Função: Vice Diretor de Escola:

Classificação	Nome	CPF	DI	Directoria	Categoria	Pontuação	Tempo de Magistério	Classificação	Nome	CPF	DI	Directoria	Categoria	Pontuação	Tempo de Magistério
1	Simone Cristina Vicente de Oliveira	9946319870	1	Jales	A	10	11778	1	Marcos Humberto Paulon de Lima	10941025802	2	Jales	A	10	10908
2	Braz Dorival Ognibeni	9819083818	1	Jales	A	10	11336	3	Cleoniza Sartori	8896551897	1	Jales	A	10	9932
3	Marcos Humberto Paulon de Lima	10941025802	2	Jales	A	10	10908	4	Josue Moraes Pacheco	15930281807	1	Jales	A	10	9891
4	Cleoniza Sartori	8896551897	1	Jales	A	10	9932	5	Catiangela Vilches Marquesini	10266523838	1	Jales	A	10	9684
5	Luciana de Paula Maschio	15930281807	1	Jales	A	10	9891	6	Jane Thais Branco Carneiro	9558169803	1	Jales	A	10	9653
6	Catiangela Vilches Marquesini	9558169803	1	Jales	A	10	9653	7	Joao Batista da Silva	11982891807	1	Jales	A	10	8490
7	Jane Thais Branco Carneiro	15930189838	1	Jales	A	10	8490	8	Adelita Fernandes Indalecio Matozo	18459495876	1	Jales	A	10	7460
8	Adelita Fernandes Indalecio Matozo	18459495876	1	Jales	A	10	7460	9	Celia Aparecida Leoci	13593807874	1	Jales	A	10	6731
9	Celia Aparecida Leoci	13593807874	1	Jales	A	10	6731	10	Sandra Regina Alves de Souza	6746380858	1	Jales	A	10	6635
10	Sandra Regina Alves de Souza	6746380858	1	Jales	A	10	6635	11	Gisele Carolina Parreira Duarte de Oliveira	9558467812	1				

45	Ana Paula Amaral de Oliveira	30053216814	1	Filosofia	A	10		35,355	4990
46	Vivien dos Santos Carneiro Lopes	7051392808	1	Inglês	A	10		35,193	5564
47	Jairo Rodrigues de Souza	10941059880	1	Educação Física	A	10		33,158	4429
48	Levino Cardoso Borges	821099825	1	Português	A	10		32,849	9212
49	Eliani Esteveao	2234967871	1	Matemática	A	10		32,635	5480
50	Edvan da Silva	32972527828	1	Educação Física	A	10		32,391	3058
51	Maristela dos Santos Oliveira	27437202808	1	Química	A	10		31,034	7417
52	Gisele Carolina Parreira Duarte de Oliveira	9558467812	1	Educação Física	A	10		30,468	6629
53	Juliana Lima Herrera Preto	26097653808	2	História	A	10		30,152	4651
54	Luis Eduardo Trevizan	21604197889	1	Arte	A	10		29,709	4462
55	Juliana Maria Mancuso	22594588822	1	Ciências	A	10		28,296	2328
56	Edimilson Lucaté	21492523844	2	Física	A	10		27,827	2261
57	Elaine Martins Sobri	22433539897	1	Arte	A	10		25,554	2220
58	Marcelo Aparecido Pagani	33652665856	1	Inglês	A	10		25,155	2165
59	Nilva Gomes Cestorano	18146441807	1	História	A	10		24,254	4682
60	Nayara Aparecida Leite Polizeli	40487014871	1	Matemática	A	10		23,891	1338
61	Aparecida Antunes Guimaraes	18445858804	2	Ciências	A	10		23,21	1030
62	Jane Patrícia Satin Santana	27053479846	1	Matemática	A	10		21,993	3129
63	Wilson Henrique Negrao	3455616883	1	Geografia	A	10		21,137	1591
64	Pamela Natany Marques da Silva	39551347846	1	História	A	10		19,893	1919
65	Marcus Vinicius Guarneri da Silva	39515569869	1	História	A	10		18,792	1511
66	Rafael Oliveira Silva	37199123884	2	Química	A	10		18,701	1243
67	Denise Costanet Vilela	25456785897	1	Português	A	9		16,607	7616
68	Sandra Aparecida Bordin Campos	16985252818	1	Biologia	A	9		15,437	8046
69	Gisele Cristina da Silva Lima	25081409880	2	Sociologia	A	9		13,364	4807
70	Shirlei da Silveira Marin Rubello	88814742804	2	História	A	7		6,68	7400
71	Adauto Jose de Oliveira	8324264825	1	Biologia	A	6		72,592	10131
72	Adalberto Braz da Silva	7060908889	1	Port/Inglês	F	10		72,587	9941
73	Angelica Ferreira Neves	7059081860	1	Matemática	F	10		65,775	8825
74	Geni Teixeira	7055181836	1	Arte	F	10		62,641	8663
75	Adriana Cristina Guimaraes	25605661841	1	Ciências/Matemática	F	10		60,826	8118
76	Solange Lopes Lemes Vilches	8082522836	1	Geografia/História	F	10		59,552	7936
77	Aparecida Elisa de Oliveira Vieira	8689619810	1	História	F	10		59,442	8206
78	Eleandro Maraia	20275690814	1	Ciências/Bio/Mat/Física	F	10		58,727	7961
79	Ondina Viturini	5828820877	1	Ciências/Matemática	F	10		56,837	8191
80	Elisangela Aparecida Biani Torres Rodrigues	25770753838	1	Ciências/Bio/Mat/Física/Quim	F	10		56,585	7655
81	Silvia Lourenco dos Reis	7070514875	1	Educação Física	F	10		55,906	7558
82	Rosilda Honório de Carvalho	16982417808	1	Português/Inglês	F	10		55,481	7783
83	Elisangela Aparecida Gomes da Silva	25906635874	1	Ciências/Matemática	F	10		53,267	7181
84	Vania Nogarini de Carvalho	8082151838	1	Ciencias/Bio/Mat/Física	F	10		52,393	7199
85	Juliano Cesar Odoríssio	15811272863	1	Matemática/Física/Ciências	F	10		50,36	6480
86	Alisandra Loise Maiolo Salvioni	25337914820	1	Português/Inglês	F	10		47,56	6080
87	Mariza Aparecida Valereto Silva	25185185848	1	Historia/Geografia/Filosofia	F	10		46,394	6342
88	Luciana Aparecida Pimenta	21409769836	1	Português/Inglês	F	10		46,289	6327
89	Rosinei Conceicao Gomes	10281515867	2	Arte	F	10		44,737	6821
90	Valéria Aparecida Crema	89350536100	1	Português/Inglês	F	10		44,603	6229
91	Regina Celia da Silva	39113779168	1	Educação Física	F	10		44,063	6009
92	Claudia Regina dos Santos	9550627802	1	Português/Inglês	F	10		43,642	5806
93	Sandra Cristina Barbaris	21369390840	1	Ciências/Matemática	F	10		43,006	5858
94	Ivone Domingos de Freitas	10284517844	1	Ciências/Biologia/Mat/Física	F	10		42,668	5954
95	Marcos Cesar Quadrado	10284963895	1	Ciências/Matemática	F	10		40,15	5450
96	Karina Daniela Zanutin	27065427803	1	Filos/História/Geografia/Social	F	10		39,912	5416
97	Geisa Kelen Molina	21337530875	1	Português/Inglês	F	10		39,288	5184
98	Angela Maria Sanchez	10283806826	2	Ciências/Biol/Matem	F	10		38,554	5222
99	Rosidler Cristiany Preto Fiorani	21350367818	1	Matemática/Física	F	10		38,887	4841
100	Flavia Claro	21588416801	1	Português/Inglês	F	10		34,941	4563
101	Talita Xavier Silva Franca	33361144892	1	Português/Inglês	F	10		34,424	4632
102	Edmara Diniz Bastos	28295522884	1	Português/Inglês	F	10		33,198	4314
103	Rosimar Carneiro de Melo	16968983826	1	Ciências/Biologia	F	10		32,865	4695
104	Patrícia Socorro Franco da Silva Lieta	34406537813	1	Português/Inglês	F	10		32,835	4405
105	Alessandra Soares Passetti Zanetoni	22632008867	1	Ciências/Matemática	F	10		32,409	4487
106	Weliton da Costa Teodoro	30145685896	1	Português/Inglês/História	F	10		31,575	4225
107	Luciana Cristina Soares Jardim	15929037892	1	Português/Inglês	F	10		25,083	3204
108	Antonia Ros Marques de Oliveira	6239885851	1	Ciências/Matemática	F	9		44,637	6136
109	Cristiane da Silva Dias Lopes	12669146848	1	História/Geografia/Filosofia	F	9		43,413	6059
110	Juliana Maria de Toledo Ros	9819056845	1	Ciências/Matemática	F	9		38,606	5608
111	Eliana de Almeida Ferraz Miranda	6750025838	1	Português/Inglês	F	8		65,657	8951
112	Adriano Osmar de Oliveira Roque	34156427803	1	Arte	F	8		39,457	5351
113	Valeria Cristina Parreira Duarte	10924860898	1	Educação Física	F	7		58,028	8004
114	Karina Saura Campanelli dos Ramos	27323724805	1	Português/Inglês	F	7		40,276	5468
115	Ana Julia de Oliveira Campstrein	21514405830	1	Português/Inglês	F	6		36,664	4952

Função: Professor Anos Iniciais: Classe

Classificação	Nome	CPF	DI	Diretoria	Categoria	Pontuação	Pontuação da Classificação de Atribuição de Classes/Aulas	Tempo de Magistério
1	Ana Claudia Dias Chiquito	10880131802	2	Jales	A	8	54,031	9858
2	Roseli Aparecida Prajo	10285678809	1	Jales	F	10	63,879	8697
3	Ivone Aluizio Saran Roza	15804218816	1	Jales	F	10	35,061	4723

Função: Professor Anos Iniciais (Arte, Educação Física e Inglês)

Classificação	Nome	CPF	DI	Diretoria	Categoria	Pontuação	Pontuação da Classificação de Atribuição de Classes/Aulas	Tempo de Magistério

Função: Professor Coordenador Geral:											Função: Professor Ensino Fundamental e Médio:										
Nome	CPF	DI	Directoria	Cargo	Categoria	Pontuação	Tempo de Magistério		Nome	CPF	DI	Cargo	Cat.	PONT	Temp						
Andre Luiz Garcia Pereira	5773220873	1	Fernandópolis	Professor Educacao Basica I	A	10	11235	4	Valeria N. de A. Silva	25121112882	1	PEB II	A	10	5765						
Rosilene Aparecida de Moraes	11639536876	1	José Bonifácio	Professor Educacao Basica I	A	10	9917	5	Ana C. M. Fortunato	27929208289	1	PEB II	A	10	5290						
Maria Jose dos Santos	7066563859	1	São José do Rio Preto	Professor Educacao Basica I	A	10	9404	6	Luciano R. M. de Almeida	28947699896	2	PEB II	A	10	5009						
Viviani Mara de Freitas Gianoto	12002043876	1	Fernandópolis	Professor Educacao Basica I	A	10	8012	7	Marileia B. Rodrigues	25074928880	1	PEB II	A	10	5599						
Raquel Aparecida Grigoletti Scatena	18146698840	1	Americana	Professor Educacao Basica I	A	10	7433	8	Agabi de L. Moraes	03027308858	1	PEB I	A	8	12872						
Claudemilson Rogério Ramos	20275691896	1	Americana	Professor Educacao Basica I	A	10	7053	VICE-DIRETOR													
Patrícia Salvini Marçcio	21897556896	1	Campinas Oeste	Professor Educacao Basica I	A	10	5476	CLA	NOME	CPF	DI	Cargo	Cat.	PONT	Temp						
Rogério Guerrero	27149023835	1	Fernandópolis	Professor Educacao Basica I	A	10	5474	1	Rosemary A. de A. Moraes	137294488805	1	PEB II	A	10	8065						
Lidiâne Cristina Camargo Grossi	30444694811	1	Votuporanga	Professor Educacao Basica I	A	10	5051	2	Fabricio F. Terrel	19090174850	1	PEB II	A	10	7704						
Andréia Olímpio Dinato	21303535840	3	Norte 2	Professor Educacao Basica I	A	10	4990	3	Adilson C. Botura	24765450821	1	PEB II	A	10	5882						
Adilson dos Santos Reis	22444322894	1	São José do Rio Preto	Professor Educacao Basica I	A	10	4610	4	Fábio de S. Leandrín	19085105870	1	PEB II	A	10	5820						
Claudia Cristina Gonçalves de Almeida	32820520812	1	Aracatuba	Professor Educacao Basica I	A	10	4462	5	Valéria N. de Andrade	25121112882	1	PEB II	A	10	5765						
Thiago Rincao	30265482860	1	Campinas Oeste	Professor Educacao Basica I	A	10	4210	6	Ana Claudia M. Fortunato	27929208289	1	PEB II	A	10	5290						
Simone Rossetto de Oliveira	34980836860	1	Andradina	Professor Educacao Basica I	A	10	4170	7	Paula C. C. Capelozza	31115558870	1	PEB II	A	10	5277						
Valéria Galoni Viudes	26215345890	1	José Bonifácio	Professor Educacao Basica I	A	10	4086	8	Ademir Testa Jr	33120238886	1	PEB II	A	10	5190						
Adriano Toledo Gouveia	35077942846	1	Leste 4	Professor Educacao Basica I	A	10	2093	9	Luciano R. M. de Almeida	28947699896	2	PEB II	A	10	5009						
Elda de Aguiar Gama Mortinho	28251731852	1	Andradina	Professor Educacao Basica I	A	9	6076	10	Ana Claudia S. Garrito	32634682867	1	PEB II	A	10	3851						
Eder Augusto Vieira	21367037816	1	Fernandópolis	Professor Educacao Basica I	F	10	5985	11	Claudia R. Carvalhaes	11321097875	2	PEB II	A	10	2541						
Ederson Igor Ribeiro	21379862899	1	Fernandópolis	Professor Educacao Basica I	F	10	5902	12	Caroline A. de Oliveira	36136633841	1	PEB II	A	10	2003						
Leila Regina de Freitas	12496698801	1	Fernandópolis	Professor Educacao Basica I	F	10	5830	13	Talita A. de Oliveira	32715344899	1	PEB II	A	6	5131						
Edimara Zacheo	25215281882	1	Fernandópolis	Professor Educacao Basica I	F	10	5425	14	Elisa F. Pacheco	19085299896	1	PEB II	F	10	6633						
Renata Cristina Modulo	21454665840	1	Sumaré	Professor Educacao Basica I	F	10	4365	15	Josiane Tercioli Savio	22054781843	1	PEB II	F	10	5238						
Função: Professor Anos Iniciais: Classe											16	Amanda R. de Menezes	30957309856	1	PEB II	F	10	4801			
Função: Professor Anos Iniciais (Arte, Educação Física e Inglês): Classe																					
Nome	CPF	DI	Directoria	Cargo	Categoria	Pontuação	Pontuação da classificação de atribuição de classes/aulas	Tempo no Magistério		Nome	CPF	DI	Cargo	Cat.	PONT	P.D.E					
Miguel	21315534800	1	Fernandópolis	Matemática	A	10	56,49	8410	1	Rosemary A. de A. Moraes	13729488805	1	PEB II	A	10	8065					
Fábio Vicente da Silva	26428395835	1	Jundiaí	Matemática	A	10	56,099	7822	2	Renata M. Rosalin Zani	26908088898	1	PEB II	A	10	6967					
Cleide Maria de Almeida Morais	2731700827	1	Fernandópolis	Matemática	A	10	55,151	7003	4	Nilton José Capelozza	2639331860	1	PEB II	A	10	6653					
Paulo da Cunha Camilo	21676104836	1	São José do Rio Preto	Física	A	10	54,604	5372	5	Adilson C. Botura	24765450821	1	PEB II	A	10	5882					
Rosilene Aparecida de Moraes	11639536876	1	José Bonifácio	História	A	10	54,264	9917	6	Fábio de S. Leandrín	19085105870	1	PEB II	A	10	5820					
Ricardo Alexandre Verni	6746531813	1	Andradina	Matemática	A	10	53,97	7740	7	Valéria N. de Andrade	2512112882	1	PEB II	A	10	5765					
Angelo Antônio Villar Peres	21503029859	1	Limeira	Português	A	10	52,691	5683	8	Heloise M. Carnevalle	27929208289	1	PEB II	A	10	5290					
Elaine Cristina Mantuy Mendes	2150429888	1	Sumaré	Português	A	10	52,533	6634	9	Caroline A. de Oliveira	36136633841	1	PEB II	A	10	5009					
Claudemilson Rogerio Ramos	20275691896	1	Americana	Português	A	10	50,836	7053	10	Ana Claudia S. Garrito	32634682867	1	PEB II	A	10	3851					
Andresa García Malagutti Verni	21969036800	1	Andradina	Matemática	A	10	50,438	6274	11	Vera L. P. de F. Pallamin	10147932890	1	PEB II	A	10	2165					
Jucelia Aparecida das Neves	29939656890	1	Jundiaí	Matemática	A	10	48,54	5220	12	Rodrigo F. Marvei	22338191870	2	PEB II	A	10	2139					
Patrícia Salvini Marçcio	21897556896	1	Campinas Oeste	Matemática	A	10	48,332	5476	13	Heloise M. Carnevalle	31707506825	2	PEB II	A	10	2047					
Jacqueline Cristina de Oliveira	17565171859	1	Americana	Arte	A	10	46,842	6911	14	Caroline A. de Oliveira	36136633841	1	PEB II	A	10	2003					
Rogério Guerrero	27149023835	1	Fernandópolis	Matemática	A	10	45,923	5474	15	Afonso H. L. da Conceição	40295318797	1	PEB II	A	10	1697					
Rosilene Franzin	11993036822	1	Taboão da Serra	História	A	10	45,559	6842	16	Thiago J. B. de Almeida	31053510861	2	PEB II	A	10	1246					
Clára Seraguiz	2541765832	1	Leste 2	Português	A	10	44,382	4726	17	Silvia R. Romão	14596609861	1	PEB II	A	9	8177					
Valéria Galoni Viudes	26215345890	1	José Bonifácio	Português	A	10	40,602	4086	18	Talita A. de Oliveira	32715344899	1	PEB II	A	7	5131					
Adilson dos Santos Reis	22444322894	1	São José do Rio Preto	História	A	10	40,51	4610	19	Simone R. B. Cardoso	25490055898	1	PEB II	F	10	8484					
Eliana Maria Nunes de Leão Leite	16975135819	1	Birigui	Português	A	10	40,471	4935	20	Josiane Tercioli Savio	22054781843	1	PEB II	F	10	5238					
Lidiâne Cristina Camargo Grossi	30444694811	1	Votuporanga	Química	A	10	38,067	5051	21	Marina P. dos Santos	31518003869	1	PEB II	F	10	4811					
Leila Maria Biribé Dantas	28079096805	1	Sumaré	Arte	A	10	37,189														

67	Wagner V. Castilho	01566943876	2	A	Geo/His	10	18,540	47	Karen Fernanda Palamini Luiz	34.036.814-7	Qui/Fis/Mat	10	29,088
68	Paulo Augusto Weber	32509148869	1	A	Edf/Bio/Cfb	10	18,281	48	Carmen Sílvia Cândido Gastaldi	18.751.488-4	Por/Art	10	28,980
69	Leandro da S. Boaretto	36244165888	1	A	Soc/Fil/Geo/His	10	17,217	49	Leiziane Rubia Batistela	41.163.400-8	Por/Ing	10	28,488
70	Paulo H. da Silva	18630310812	1	A	Cfb/Qui/Bio	9	70,813	50	Vidalina de Cássia Camargo Tentor	37.207.387-6	Por/Ing	10	28,344
71	Mara Andreia G. Maffei	14567567889	1	A	His/Geo	9	69,535	51	Mariana Superti	41.377.156-8	Bio/Cien/Qui	10	28,172
72	Mirna R da Silva Nicolai	08657694867	1	A	His/Geo	8	63,638	52	Márcio da Silva Cardinalli	34.062.539-9	Por	10	28,054
73	Marco Aurélio S. Luchetta	32714187803	1	A	Qui/Fis/Mat	8	26,148	53	Priscila Chidid	15.807.166	Por/Ing/Bio/Fil/Soc	10	27,415
74	Elaine C. C. Fragan	14195619874	1	A	Por/Ing	7	73,877	54	Pâmela Sarita Rodrigues Silva	43.332.114-3	Edfis	10	27,324
75	Adriana Paula Chaves	13080170814	1	A	Por/Ing	7	72,274	55	Andre Marcelo Mari	23.882.035	Por/Ing	10	27,248
76	Silvia R. Romão	14596609861	1	A	Por/Ing	7	64,584	56	Fabiano Alves da Silva	29.697.344-0	Mat/Fis	10	27,144
77	Roseli S. B. Softner	07641692893	2	A	Art	7	26,082	57	Flavia Gonzalez dos Santos	19.810.760	Art	10	27,036
78	Danieli P. Cocato	12009363884	1	A	Art/Por/Ing	7	25,896	58	Marcos Vinicio Santos	41.421.760-3	Geo/His/Soc	10	26,868
79	Abdou Eid Junior	37623348892	1	A	Art	7	18,617	59	Rafael Acácio Toledo	44.397.994-7	Edfis	10	26,760
80	Mabel C. Bianzotto	13729186809	1	F	Ing/Por	10	77,093	60	Camila Lima dos Santos	33.271.142-0	Mat/Fis/Bio/Cien/Qui	10	26,496
81	Mário L. Dário	16150993876	1	F	Fis/Mat	10	68,848	61	Alessandrin José Mari	30.165.692-7	Por/Ing	10	26,472
82	Simone R. B. Cardoso	25490055989	1	F	Mat	10	61,388	62	Joece Adriana Piton Zanetti	21.531.564-9	His/Geo/Soc	10	26,018
83	Walter L. Bissoli Jr	13106291885	1	F	Fis/Mat	10	56,600	63	Ana Laura Silva	41.831.800-1	Por/Ingl	10	25,644
84	Marisa Ap. Ferreira	12003283889	1	F	Cfb/Fis/Mat	10	55,220	64	Cesar Donizeti Baroni	216850101	Soc	10	25,320
85	Marcela L. Sabio	29099381824	1	F	Bio/Cfb/Fis/Qui/Mat	10	52,622	65	Elaine Souza Barbosa	40.480.481-0	Por	10	25,248
86	Silvana de O. Rodrigues	12010415892	1	F	Ing/Por	10	50,360	66	Alex Sandro Francisco da Silva	44.925.224-3	Por	10	25,236
87	Patrícia D.C. Milanez	26992626841	1	F	Geo/His	10	44,875	67	Mariana Carassato da Silva Ficho	27.867.328-4	Mat/Fis/Qui	10	25,092
88	Luciana B. de Oliveira	25140113880	1	F	Edf.	10	44,665	68	Tadeu Bronzatto	18.034.648-9	Edfis/Filo	10	25,044
89	Flávia A. Toni	30621732893	1	F	Ing/Por	10	42,390	69	Ana Paula Cassole	47.162.323-4	His	10	24,960
90	Juliana C. R. Regonato	30020027800	1	F	Bio/Cfb/Qui	10	41,142	70	Pollyanna Raquel Bregadioli	42.408.524-3	Mat/Fis	10	24,132
91	Ana Paula da C. Bueno	17057546866	1	F	Geo/His/Soc	10	40,327	71	Juliana Antonia	30.916.104-6	Geo	10	24,109
92	Mariana Spaulonci	27770456827	1	F	Bio/Cfb/Mat/Qui/Fis	10	40,116	72	Fabiano Valentim Luppi	32.278.659-9	Edfis	10	23,692
93	Josiane T. Savio	22054781843	1	F	Geo/His	10	39,666	73	Aline Natália Guerreiro	47.332.667	Mat/Cien/Bio	10	23,460
94	Kely C. B. de Souza	33213025860	1	F	Fis/Mat	10	39,086	74	Sirléi Birochi Vanni de Carvalho	17.740.409-7	Mat/Fis	10	23,313
95	Lígia G. de Oliveira	35072832805	1	F	Art	10	35,853	75	Douglas Matheus Bussacarini	44.982.947-9	Geo/His	10	22,632
96	Leandro Rozatte	30552777838	1	F	Ing/Por	10	35,824	76	Angélica Veri Polonio da Silva	29.569.145-1	His/Soc	10	21,962
97	Marina P. P. Santos	31518003869	1	F	Fis/Mat	10	34,677	77	Edson Benedito de Lima	30.165.513-3	Mat	10	21,864
98	Amanda R. de Menezes	30957309856	1	F	Fil/His/Soc/Por/Ing	10	34,607	78	Carolina Barasca	41.894.931-1	Por	10	21,792
99	Juliana V. P. Cenceno	31426226837	1	F	Bio/Cfb	10	33,800	79	Lucineide da S. Medeiros de Brandi	22.875.453-7	His/Geo/Soc	10	21,634
100	Luiz Felipe A. Benedito	26025049807	1	F	Bio/Qui/Fis/Mat	8	39,891	80	Ana Paula Cauduro	45.622.128-1	Filo/His/Soc	10	21,258
101	Monica L. R. da Cunha	08786272861	1	F	Ing/Por	7	65,510	81	Ana Paula Garcia Storti Grejanin	22.645.919-6	His/Geo	10	21,196

Faixa III- Outra DE
 Não atende ao editorial:
 1- CASS não permite atuar com aluno
 CPF 281127627801
 2- Por não atender ao item 7 – da inscrição- do Edital de Credenciamento para atuação no PEI 2021: Para o candidato que responder ao questionário, a inscrição somente será válida ao obter a pontuação igual ou superior a 6,0.
 CPF: 32715174870; CPF:04337002898; CPF: 25139060809; CPF:36350952812; CPF:15823992807
 3- Por não atender ao item c do Edital: possuir experiência mínima de 8 anos de experiência no magistério quando Diretor de Escola.
 CPF: 361366338-41
 4- Por não atender ao item b5 do Edital: para atuação como Vice-diretor de Escola, o docente (titular de cargo ou função atividade) deve ser Portador de pelo menos um dos títulos abaixo relacionados b.5.1- diploma, devidamente registrado, de licenciatura Plena em Pedagogia.
 CPF: 27681729879
 5- Por ter desistido de designação anterior, ou tiveram essa designação cessada por qualquer motivo, exceto pela reassunção do titular substituído, nos últimos 5 anos. item 5 b das disposições transitórias do Edital de Credenciamento para atuação em 2021.
 CPF: 22475093803; CPF: 26666110862

Categoria o – Docentes Contratados nos termos da Lei Complementar 1093/2009:

CLA	NOME	RG	DISCIPLINA	PONT	P.D.E	112							
1	Joaquim Cesario Corteze	15.805.832	Geo/His/Fil/Soc	10	61,406	113							
2	Natalia Laiz Pereira Baggio	33.893.247-1	Bio/Cfb/Mat/Fis/Qui	10	55,485	114							
3	Danilo Pinheiro Rozante	41.369.937-7	Soc/His	10	51,752	115							
4	Edgard Fraga Moreira da Silva	12.631.1554-1	Filo	10	51,387	116							
5	Analúcia Neves Santana Foganholi	13.462.631	Por/Ing	10	49,982	117							
6	Karina Vanessa Sertório Rodrigues	23786168-9	Por/Ing	10	49,522								
7	Edione Bueno Gomes	34.195.776-8	Mat/Fis	10	47,805								
8	Ronis Antonio Franzotti	42.822.425-8	Mat/Fis	10	46,491								
9	Ana Paula Frigato	34.532.119-4	His/Soc/Filo/Geo	10	46,158								
10	Roberto Castilho Falcao	12.312.376-6	Edfis	10	44,941								
11	Fabiana Ferreira Carminatto	45.098.216-6	Por	10	44,820								
12	Daniela Cascadan	27.823.576-1	Fis/Qui/Qim/Mat	10	44,405								
13	Keli Fernanda Blasque	34.531.1584-4	Mat/Fis	10	44,236								
14	Paulo F. Scarabucci Ribeiro	30.480.070-3	Bio/Cfb/Mat	10	43,602								
15	Monica Superti Campanha	34.399.632-7	His/Filo	10	43,047								
16													

18	CINTIA DA SILVA BARBEIRO	39672393814	1	JOSE BONIFACIO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	18,463	1209
19	MOISES MAXIMO DE SOUZA	42949190278	1	JOSE BONIFACIO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	9	64,498	7449
20	PEDRO ALONSO JUNIOR	6232982878	1	JOSE BONIFACIO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	8	59,264	11002
21	STELA MARIS COLETA MUNIZ	17823987830	1	JOSE BONIFACIO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	8	20,428	2049
22	GIZELIA DE CASSIA GARCIA BRITO	14309019854	1	JOSE BONIFACIO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	F	10	55,48	7640
23	ANA PAULA NEGRELI	30834078821	1	JOSE BONIFACIO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	F	10	48,198	6314
24	MIRIAM REGINA DOURADO SILVERIO	26889938879	1	JOSE BONIFACIO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	F	10	47,507	6501
25	GIZELLY MELISSA TONDATE ZAMBON	22323938370	1	JOSE BONIFACIO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	F	10	42,76	5680
26	ADRIANA CRISTINA FERREIRA ANDREAZZI	2621658890	1	JOSE BONIFACIO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	F	10	40,969	5567
27	JANAINA CRISTINA BALDO HAKIME DEBIAZI	27725407820	1	JOSE BONIFACIO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	F	10	40,143	5449
28	CRISTIANE SANCHES RAMIRO ZUCOLOTTO	30655180826	1	JOSE BONIFACIO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	F	10	39,12	5160
29	JOSE TADEU RAMOS	4015395808	1	JOSE BONIFACIO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	F	10	38,154	5022
30	DANIELA CATARUCCI PASCHOAL	27133056836	1	JOSE BONIFACIO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	F	10	33,24	4320
31	SANDRA SANCHES PEREIRA	28365636808	1	JOSE BONIFACIO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	F	8	43,166	5738
32	LUCIMARA CRUSCIOLO SANTANA	26560543897	1	JOSE BONIFACIO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	F	8	39,022	5146
33	DIRCE APARECIDA RODRIGUES BERNECOLI	16976763830	1	JOSE BONIFACIO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	F	7	49,558	6794
34	MARINA APARECIDA GONCALVES ROSA	20279357893	1	JOSE BONIFACIO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	F	6	49,521	6503

FUNÇÃO: Professor de sala de Leitura

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	DI	DIRETORIA	CARGO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS	TEMPO DE MAGISTÉRIO
1	TELMA MARCIA VISCARDI	5835813821	1	JOSE BONIFACIO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	8	66,395	9450

FUNÇÃO: Diretor

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	DI	DIRETORIA	CARGO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	TEMPO DE MAGISTÉRIO
1	JAQUELINE DE SOUZA JOSE	6629045831	1	JOSE BONIFACIO	DIRETOR DE ESCOLA	A	10	6829
2	LUCAS HENRIQUE FERREIRA LOPES	13351747888	2	JOSE BONIFACIO	DIRETOR DE ESCOLA	A	8	0
3	SILVANA APARECIDA SECCO INACIO	11641470801	1	JOSE BONIFACIO	DIRETOR DE ESCOLA	A	6	5355
4	CARLOS ALBERTO CIPPA	7651623851	1	JOSE BONIFACIO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	12031
5	MOISES MAXIMO DE SOUZA	42949190278	1	JOSE BONIFACIO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	9	7449
6	LUCIANE DALBELLO PERLE	28972545805	2	JOSE BONIFACIO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	8	5218

FUNÇÃO: Vice Diretor

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	DI	DIRETORIA	CARGO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	TEMPO DE MAGISTÉRIO
1	LUCIANE DALBELLO PERLE	28972545805	2	JOSE BONIFACIO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	5218
2	PEDRO ALONSO JUNIOR	6232982878	1	JOSE BONIFACIO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	8	11002
3	MOISES MAXIMO DE SOUZA	42949190278	1	JOSE BONIFACIO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	8	7449
4	ANA PAULA NEGRELI	30834078821	1	JOSE BONIFACIO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	F	10	6314
5	JOSE TADEU RAMOS	4015395808	1	JOSE BONIFACIO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	F	10	5022

FUNÇÃO: Professor coordenador geral

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	DI	DIRETORIA	CARGO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	TEMPO DE MAGISTÉRIO
1	ROSANI MARIA CASSIO DE ANDRADE	12173896873	1	JOSE BONIFACIO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	8158
2	MOISES MAXIMO DE SOUZA	42949190278	1	JOSE BONIFACIO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	7449
3	CLEBER TEIXEIRA PINTO	26338511852	2	JOSE BONIFACIO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	5229
4	LUCIANE DALBELLO PERLE	28972545805	2	JOSE BONIFACIO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	9	5218
5	ANA PAULA NEGRELI	30834078821	1	JOSE BONIFACIO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	F	10	6314
6	GIZELLY MELISSA TONDATE ZAMBON	22323938370	1	JOSE BONIFACIO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	F	10	5680
7	JOSE TADEU RAMOS	4015395808	1	JOSE BONIFACIO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	F	10	5022
8	DIRCE APARECIDA RODRIGUES BERNECOLI	16976763830	1	JOSE BONIFACIO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	F	9	6794

FUNÇÃO: Prof EF Anos Iniciais (Arte, Ed. Física e Inglês)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	DI	DIRETORIA	CARGO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS	TEMPO DE MAGISTÉRIO
1	CINTIA DA SILVA BARBEIRO	39672393814	1	JOSE BONIFACIO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	18,463	1209
2	ANA PAULA NEGRELI	30834078821	1	JOSE BONIFACIO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	F	10	48,198	6314

Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino

FUNÇÃO: Professor EF Anos Finais e/ou EM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	DI	DIRETORIA	CARGO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS	TEMPO NO MAGISTÉRIO
1	RENATA SILVEIRA DO CARMO LISBOA	6660551816	1	SAO JOSE DO RIO PRETO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	73,803	10389
2	MONICA REGINA DE SOUZA LOURENCO	28789680855	1	SAO JOSE DO RIO PRETO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	51,87	6960
3	ALESSANDRA GALVAO GONCALVES DIAS PERES	17372731879	1	BARRETOS	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	51,354	7392
4	TELMA APARECIDA ROCHA RAVAGNANI	29174065858	1	SAO JOSE DO RIO PRETO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	49,435	5205
5	ANA MARIA DE LIMA PEREIRA	9071380807	1	SAO JOSE DO RIO PRETO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	47,277	5481
6	LUCIANO OKAYAMA	29540594963	1	SAO JOSE DO RIO PRETO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	44,964	4852
7	JHONNY DE OLIVEIRA BORGES	71962034615	1	SAO JOSE DO RIO PRETO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	44,039	4027
8	EMERSON FERREIRA RAMOS	13212080817	1	SAO JOSE DO RIO PRETO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	39,925	4275
9	RENATO VESSECCHI LOURENCO	2980							

Gislene Aparecida Rodrigues Muta	16175915801	1	Lins	Professor Educação Básica II	F	10	45,267	6181
Anderson Herald Teixeira	31090165838	1	Lins	Professor Educação Básica II	F	10	39,422	5346
Orlando Zini	06546953854	1	Lins	Professor Educação Básica II	F	7	75,786	10543
Silvia Victor de Souza Oliveira	26396579847	1	Lins	Professor Educação Básica II	F	6	43,811	5973
Função: Prof EF Anos Iniciais (Arte, Ed. Física e Inglês)								
Nome	CPF	DI	Diretoria	Cargo	Categoria	Pontuação	Pontuação da classificação de atribuição de classes/aulas	Tempo de Magistério
Orlando Zini	06546953854	1	Lins	Professor Educação Básica II	F	9	75,786	10543
FUNÇÃO: Vice Diretor EF Anos Finais e/ou EM								
Nome	CPF	DI	Diretoria	Cargo	Categoria	Pontuação	Pontuação	Tempo de Magistério
Izadeli Rodrigues Vedoato da Silva	05614581898	2	Lins	Professor Educação Básica II	A	10	6913	
Natalia Cristina Cercosta Doce Pereira	34595310889	1	Lins	Professor Educação Básica II	A	10	4737	
Valeria Guerreiro dos Santos	25154433890	1	Lins	Professor Educação Básica II	A	9	8544	
Cristiane Pontes	20635381826	1	Lins	Professor Educação Básica II	F	10	7769	
Gislene Aparecida Rodrigues Muta	16175915801	1	Lins	Professor Educação Básica II	F	10	6181	
Anderson Herald Teixeira	31090165838	1	Lins	Professor Educação Básica II	F	10	5346	
FUNÇÃO: Professor coordenador geral								
Nome	CPF	DI	Diretoria	Cargo	Categoria	Pontuação	Pontuação	Tempo de Magistério
Valeria Guerreiro dos Santos	25154433890	1	Lins	Professor Educação Básica II	A	10	8544	
Eliane Cristina Rezende Pereira	20007792808	1	Lins	Professor Educação Básica II	A	10	8420	
Luisa Fernanda Martinez Pena	77421094920	1	Lins	Professor Educação Básica II	A	10	7672	
Izadeli Rodrigues Vedoato da Silva	05614581898	2	Lins	Professor Educação Básica II	A	10	6913	
Natalia Cristina Cercosta Doce Pereira	34595310889	1	Lins	Professor Educação Básica II	A	10	4737	
Cristiane Pontes	20635381826	1	Lins	Professor Educação Básica II	F	10	7769	
Anderson Herald Teixeira	31090165838	1	Lins	Professor Educação Básica II	F	10	5346	
FUNÇÃO: Diretor								
Nome	CPF	DI	Diretoria	Cargo	Categoria	Pontuação	Pontuação	Tempo de Magistério
Talita Falleiros Melo Vasconcelos	31568720831	1	Lins	Diretor de Escola	A	10	4709	
Rita de Cassia Farias Lunas	20076175871	1	Lins	Diretor de Escola	A	10	3288	
FUNÇÃO: Diretor								
Antonio Carlos Nunes Francisco	06811476877	1	Lins	Professor Educação Básica II	A	10	9536	
Izadeli Rodrigues Vedoato da Silva	05614581898	2	Lins	Professor Educação Básica II	A	10	6913	
Valeria Guerreiro dos Santos	25154433890	1	Lins	Professor Educação Básica II	A	9	8544	
Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino								
FUNÇÃO: Professor EF Anos Finais e/ou EM								
Nome	CPF	DI	Diretoria	Cargo	Categoria	Pontuação	Pontuação da classificação de atribuição de classes/aulas	Tempo de Magistério
Magali de Brito	11430399805	2	Bauru	Professor Educação Básica II	A	10	66,987	9876
Sérgio Roberto Brito	07406332874	1	Botucatu	Professor Educação Básica II	A	10	53,912	7016
Adriana Cezario de Camargo	19151828839	1	Bauru	Professor Educação Básica II	A	10	52,039	7027
Andrea Oliveira Rodrigues Pereira	34457916862	1	Bauru	Professor Educação Básica II	A	10	31,321	3418
Cristiane Aparecida de Lima Suzuki	26281372832	1	Bauru	Professor Educação Básica II	A	10	29,452	3001
Claudia Helena Nolasco	15558613858	1	Bauru	Professor Educação Básica II	A	10	18,659	1237
Karina Salvajoli Lindquist Oliveira	18928318807	1	Bauru	Professor Educação Básica II	F	10	43,055	5865
Ciro Antonio Braga Capossi	30854685871	1	Bauru	Professor Educação Básica II	F	10	38,379	5197
FUNÇÃO: Diretor								
Nome	CPF	DI	Diretoria	Cargo	Categoria	Pontuação	Pontuação	Tempo de Magistério
Lindalva Maria Silva Schilling	25421171876	1	Tupa	Diretor de Escola	A	9	3625	
Indeferidos								
CPF	DI	Diretoria	Cargo/Função	Categoria	Motivo	Categoria	Motivo	
30972313826	1	Lins	Professor EF Anos Finais e/ou EM	A	Candidato reprovado ou não concluiu o curso no prazo estabelecido	A	Não encontrado na lista de curso EFAPE.	
30985591870	1	Lins	Diretor Vice diretor Professor Coordenador Geral	A	Candidato reprovado ou não concluiu o curso no prazo estabelecido	A	Não encontrado na lista de curso EFAPE.	
Relação de classificados no processo de Credenciamento PEI - Diretoria LINS – Categoria "O"								
Classificação	NOME	CPF	DI	UNIDADE DE EXERCÍCIO	DIRETORIA DE ENSINO DE EXERCÍCIO	(Faixa II) Componente Curricular desejado:	Pontuação	Pontuação Classificação
1	Petterson Bruno de Oliveira Soares	34717975804	1	E E Comendador Antônio Figueiredo Navas	Lins	Matemática	10	35,362
2	Sonia Xavier	24717668898	1	Padre Eduardo Rebouças de Carvalho	Lins	Língua Portuguesa	10	33,561
3	Taiara Munique Milani	36419671809	1	Dorival Calazans Luz	Lins	Língua Portuguesa	10	31,024
4	José Antônio da Silva Nascimento	14597121889	1	EE José Belmiro Rocha	Lins	História	10	29,964
5	Beatriz Graminha dos Anjos	43032646871	1	E.E Fernando Costa(Sede) / E.e Walter Cardoso Galati / E.e Antonio Francisco dos Santos Junior.	Lins	Língua Inglesa	10	25,228
6	Micheli Cristina Balduíno dos Santos Camargo	28713445820	1	E E 21 de Abril	Lins	Língua Portuguesa	10	22,088
7	Jéssica Nathalia de Oliveira Alves	43069677860	1	EE Dona Genoveva Junqueira	Lins	Língua Inglesa	10	20,628
8	Graziela de Oliveira Zucarelli	29718512810	2	Antônio Figueiredo Navas	Lins	Geografia	10	20,004
9	Regis Silva dos Santos	39400192835	1	E.E Prof. José Egélio	Lins	Geografia	10	18,866
10	Taimara Amadeu Martinelli de Sousa	34888806802	1	E E Prof. Wolney Radighieri; E E Paschoal Flaminio	Lins	Biologia	10	13,416
11	Marilia Thais de Almeida Bueno	36482233805	1	E E Prof. Octacilio Sant'anna	Lins	Química	10	12,528
20	Flávia Rodrigues da Costa	26632711871	1	Moacyr Miranda Pinto	Lins	Língua Portuguesa	8	33,704
22	Vivian de Cássia Moretti Penariol	37579020840	2	E.E Prof. Elizira Garbino Pagani	Lins	História	6	12,752
CPF	DI	DIRETORIA DE ENSINO DE EXERCÍCIO (Faixa II)	Motivo			Pontuação	Pontuação Classificação	Tempo Magistério
17406965818	1	Lins	Candidato reprovado ou não concluiu o curso no prazo estabelecido			40,067		3925
29618586820	1	Lins	Candidato reprovado ou não concluiu o curso no prazo estabelecido			20,172		1681
21840569875	1	Lins	Candidato reprovado ou não concluiu o curso no prazo estabelecido			14,14		845
40700466827	1	Lins	Candidato reprovado ou não concluiu o curso no prazo estabelecido			11,154		827
17537599866	1	Lins	Candidato reprovado ou não concluiu o curso no prazo estabelecido			5,832		486
33423203897	4	Lins	Candidato reprovado ou não concluiu o curso no prazo estabelecido			3,468		289
39600546886	5	Lins	Candidato reprovado ou não concluiu o curso no prazo estabelecido			1,824		152
80478590806	1	Lins	Menos de 1095 dias, não atende ao disposto no Artigo 3º da Resolução SE 4/2020			9,48		790
13098058811	1	Lins	Menos de 1095 dias, não atende ao disposto no Artigo 3º da Resolução SE 4/2020			6,452		371
8940810805	1	Lins	Menos de 1095 dias, não atende ao disposto no Artigo 3º da Resolução SE 4/2020			5,556		463
42484799829	1	Lins	Menos de 1095 dias, não atende ao disposto no Artigo 3º da Resolução SE 4/2020			5,423		514
38382828841	1	Lins	Menos de 1095 dias, não atende ao disposto no Artigo 3º da Resolução SE 4/2020			3,792		316
30816644896	1	Lins	Menos de 1095 dias, não atende ao disposto no Artigo 3º da Resolução SE 4/2020			2,996		318
28148502889	1	Lins	Menos de 1095 dias, não atende ao disposto no Artigo 3º da Resolução SE 4/2020			1,836		153

4	VALENTINA PALADINI	27442033865	2	PEB II	-	A	1261
5	CACILDO DA SILVA	13665517885	1	PEB II	-	A	6892
6	VALERIA CHAVES DE MELO	29053410848	1	PEB II	-	F	5573
7	MICHELE FERNANDA MENEGUIM	31405590890	1	PEB II	-	F	4839
Função: Professor Coordenador Geral							
1	ZULEIKA LUSIA DOS SANTOS SOUZA	10709322801	1	PEB I	-	A	7793
2	FLAVIO LOPES DA SILVA	26963210861	1	PEB II	-	A	1921
3	VALENTINA PALADINI	27442033865	2	PEB II	-	A	1261
4	CACILDO DA SILVA	13665517885	1	PEB II	-	A	6892
5	VALERIA CHAVES DE MELO	29053410848	1	PEB II	-	F	5573
6	MICHELE FERNANDA MENEGUIM	31405590890	1	PEB II	-	F	4839
Função: Diretor							
1	ESTER ROSA GOMES MORAES	14718304890	1	DIRETOR DE ESCOLA	-	A	7331
2	ZULEIKA LUSIA DOS SANTOS SOUZA	10709322801	1	PEB I	-	A	7793
3	FLAVIO LOPES DA SILVA	26963210861	1	PEB II	-	A	1921
4	CACILDO DA SILVA	13665517885	1	PEB II	-	A	6892
5	CACILDO DA SILVA	13665517885	1	PEB II	-	A	6892
6	VALERIA CHAVES DE MELO	29053410848	1	PEB II	-	F	5573
7	MICHELE FERNANDA MENEGUIM	31405590890	1	PEB II	-	F	4839
Faixa III – Professores com Sede de Classificação Ou Sede de Controle de Frequência em Outra Diretoria							
Não Houve Inscrição							
Inscrições Indeferidas							
CPF	DI	CARGO	FUNÇÃO	CATEGORIA	MOTIVO		
100.***.***-09	I	PEB II	SALA DE LEITURA	A	Impossibilidade de atendimento ao disposto no Artigo 2º da Resolução SE 60/2013, mediante Rol de Atividades expedido pelo DPME por meio do CAA.		

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OURINHOS**Comunicado**

A Dirigente de Ensino da Região de Ourinhos torna pública a classificação dos candidatos credenciados para atuar nas escolas do Programa de Ensino Integral (PEI) - Atuação 2021 (Lei Complementar 1.164/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191/2012, bem como o Decreto 59.354/2013, alterado pelo Decreto 64.770/2020 e Resolução SE 04/2020).

Professor EF Anos Finais e/ou EM

Faixa II - LC 1093/2009 (Categoria O) - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência na Diretoria de Ensino (Decreto 64.770/2020)

NOME	RG	Pontuação	Pontuação	Magistério			
Simone de Oliveira Melo	21915628	10	74,689	7837			
Hilda Lino Paes de Oliveira	15973368	10	50,940	4192			
Luiz Vanderley de Moraes	22419056	10	48,858	4139			
Patrícia de Rezende Ramin	24646330	10	47,848	3850			
Melissa Zambaldi Miranda	29087111	10	45,382	4231			
Ivani Dias	19623161	10	44,495	3565			
Maria Odete de Brito	12871495	10	44,228	3994			
Marineide Garcia	24508100	10	43,124	3407			
Débora Rocha da Cunha Fontes	42369212	10	43,010	3437			
Ricardo Pereira Fortesa	42407339	10	42,975	3710			
Ana Paula Petreli	28107049	10	42,584	4122			
Gretchen Maria Rodrigues	29458261	10	41,164	2957			
Veridiana Bispo Beserra	42145467	10	41,104	3342			
Rosinei Aparecida Alves Albano	28216055	10	40,214	3137			
Claudio Bento	12385367	10	39,076	2564			
Lediane Carla Candioti	40517422	10	38,820	3235			
Carmen Silvia Camara	42369267	10	38,172	3351			
Clayton Rony Sápata	34720788	10	37,816	3068			
Nílson José Romanini Dias	87041875	10	37,480	3040			
Paulo Afonso Andriño	17232358	10	35,712	2976			
Debora Cristine Teixeira	25349781	10	33,732	2811			
Daliane Caroline Pieri Ferreira da Silva	40103570	10	33,364	2482			
Eva Maria da Silva Pinto	33125977	10	32,812	2717			
Jorge Henrique Aparecido Bueno	44691424	10	32,218	2472			
Marta Valéria Paes	30593716	10	31,379	2567			
Silvia Aparecida Araújo	23798325	10	31,218	2594			
Aline Soares Rebecchi	42235469	10	30,612	2551			
Laura Gabriela Neves	34171169	10	30,480	2486			
Gislane Constanço Pereira Lima	30422743	10	29,356	2113			
Carla Carrer Ferreira	30422669	10	28,828	2319			
Gabriel Alves dos Santos	45113403	10	28,144	2347			
Andréia Carmen Bastos Benassi	33817213	10	26,670	1917			
Aline de Souza Rosa	47330092	10	26,232	2186			
Andréia Soardi	30544191	10	25,056	2088			
Juliana Mazzetti Ferreira	41895289	10	24,924	2077			
Robson Rodrigues	43358922	10	23,412	1951			
Lucilene da Silva Santos	45524281	10	23,220	1935			
Ana Carolina Ferreira Pisani	34263032	10	21,816	1818			
Roseli Soares	25350258	10	21,348	1779			
Ana Paula Nunes de Andrade Parmegiani	32432452	10	20,766	1448			
Leomar Alves da Silva	23348871	10	20,448	1704			
Renata da Silva Bueno	19202265	10	19,704	1642			
Fernanda da Silva Quirino	45544957	10	19,296	1608			
Paula Petrini Damasceno	34562225	10	19,188	1599			
Regiane Rafael Delfino	40430764	10	18,721	1628			
Leticia Dal Corso Camilo	46246294	10	18,552	1369			
Tiago Henrique de Oliveira	49630327	10	13,462	1121			
Candidatos Indeferidos - Categoria O							
RG							

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PINDAMONHANGABA**Comunicado**

Credenciamento de Docentes Habilitados para Atuarem na Sala Ambiente de Leitura em 2021

Edital de 15-12-2020, nos termos da Resolução se-76, de 28-12- 2017, alterada pela Resolução se 81/2018 e Resolução SE 72, de 13-10-2020

O Dirigente Regional de Ensino de Pindamonhangaba torna pública a listagem de docentes cujas inscrições para atuar no ano letivo de 2021 na Sala Ambiente de Leitura foram deferidas.

Relação de Candidatos com Inscrições Deferidas

Ordem Nome RG

1	Benedicto Jorge Morgado	8666200
2	Claudia Maria de Oliveira da Palma Rodrigues	16140948
3	Cleia Deiceni Santos	11465595
4	Cristianne Prandt Gambi	2505841
5	Delma de Fátima Ribeiro	18044242
6	Francisco Waldyr do Nascimento	19214912
7	Hilda Helena de Oliveira Rodrigues da Costa	23898867
8	Isabel Cristina de Oliveira Chagas Pereira	16254275
9	Julia Petremelli M. Miguel	18730508
10	Juraci de Oliveira e Silva	14397060
11	Lilian Aparecida Simões	41430299
12	Luciene de Jesus Oliveira	23139755
13	Maria Vanilda Lemes Pereira	2164320
14	Maria Silvia Almeida de Souza França	2974998
15	Marilia de Paula	17096149
16	Natalia Saint Clair Lopes	22101781
17	Orlando Silvio Pedroso Bento	15901401
18	Patrícia de Fátima Mandu Santos	2055978
19	Paulina Corrêa Leite Menecucci Ribeiro	16583189
20	Rosa Maria Pupio Cavalcanti	11875405
21	Rosangela Vital Antunes	23705641
22	Sebastiana Penha Machado	27648670
23	Vanessa de Souza Servilha da Silva	32836984
Credenciamento de Docentes Habilitados para Atuarem na Sala Ambiente de Leitura em 2021		
RG		

Edital de 15-12-2020, nos termos da Resolução se-76, de 28-12- 2017, alterada pela Resolução se 81/2018 e Resolução SE 72, de 13-10-2020

O Dirigente Regional de Ensino de Pindamonhangaba torna pública a listagem de candidatos cujas inscrições foram indeferidas em decorrência da não comprovação de alguma das exigências do edital supramencionado. A interposição de recurso poderá ocorrer até 17h30 do dia 12-01-2021, com a apresentação dos documentos devidos.

Relação de Candidatos com Inscrições Indeferidas

RG - Situação - Motivo do Indeferimento

41078755 – Indeferido - Professor efetivo com aulas atribuídas

63113355 – Indeferido - Ausência dos seguintes documentos: Cópia do diploma, cópia do RG, comprovante SEDUC e proposta de trabalho.

22053364 – Indeferido - Ausência dos seguintes documentos: Cópia do diploma, cópia do RG, comprovante SEDUC e proposta de trabalho.

41	Guilherme Zullo Silvestre	30721284809	Conforme item 1 do inciso VII, contante no Edital 61/2021, caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado pela Diretoria de Ensino, na etapa de alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.	6	Lilian Maria de Ponti	19139387
42	Monica Coutinho	36367018867	Comunicado	7	Cacilda Virginia Belato	280576250
43	Ana Letícia Petenon	32007781808	Classificação – Programa Ensino Integral 2021	8	Jonas Lopes Medeiros	354043808
44	Mariana Bonetti Graciolo	36898281801	Professores Categoria "O"	9	Eliane Cristina Baptista Geromel	226133059
45	Juliana Cristina Peres	36921993841	Componente Curricular: Língua Portuguesa	10	Maria Eva Convento	14883495
46	Lucas Samuel Lagacci	36921993841	Classificação – Programa Ensino Integral 2021	11	Mariana Cristina Zanobio	405865363
47	Isabel Cristina Zanca	27780241823	Professores Categoria "O"	12	Marcia Aparecida Monteiro Severino	158701872
48	Taciana Rangel da Silva Franco de Sousa	37448961888	Componente Curricular: Língua Portuguesa	13	Roberto Flores Navarro	5760004
49	Claudia Cristina de Oliveira Bastos	13963366800	Classificação – Programa Ensino Integral 2021	14	Lidiâne Aparecida da Silva	276950628
50	Thiago Ribeiro Pereira Lima	33810198803	Professores Categoria "O"	15	Karen Silene Vechetin	457287745
51	Andrea Cristina Comi	15142569830	Componente Curricular: Arte	16	Maíra Cauduro	497910251
52	Priscila dos Santos Beck	29361517830	Classificação – Programa Ensino Integral 2021	17	Maria Carolina Pasquette de Lanes	474075618
53	Priscila Bortolin	35368946821	Professores Categoria "O"	18	Gildeneize Meyre de Matos	201994513
54	Solange Aparecida Vechetin Barreta	6460189811	Componente Curricular: Língua Portuguesa	19	Fernando Lago Cardoso	417578222
55	Magda Aparecida da Silva	1619852896	Classificação – Programa Ensino Integral 2021	20	Fátima Maria Franzini	218327560
56	Vivian Baldwin Scherma Beraldi	17153810846	Professores Categoria "O"	21	Jefferson Aparecido Dulastro Silva	25697701
57	Cristina Blanco Hengstmann do Ouro	13963246820	Componente Curricular: Biologia			
58	Sandra Cristina Cardos Martarello	12359546848	Conforme item 1 do inciso VII, contante no Edital 61/2021, caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado pela Diretoria de Ensino, na etapa de alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.			
59	Renata de Fatima Domingues	28548423838	Classificação – Programa Ensino Integral 2021			
60	Roseli Aparecida Marcelino Xavier Zanolli	15034498899	Professores Categoria "O"			
61	Marcia Regina Mineiro	11532280840	Componente Curricular: Biologia			
62	Rogerio Mota Bonani	3187666809	Conforme item 1 do inciso VII, contante no Edital 61/2021, caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado pela Diretoria de Ensino, na etapa de alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.			
63	Jorge Cassio Moraes Junior	27341352809	Classificação – Programa Ensino Integral 2021			
64	Ubirajara Alves Bezerra	4611266800	Professores Categoria "O"			
65	Adinan Barboza Gurtler	12357654801	Componente Curricular: Biologia			
66	Claudia Regina Baptista Tribia	16797214882	Conforme item 1 do inciso VII, contante no Edital 61/2021, caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado pela Diretoria de Ensino, na etapa de alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.			
67	Maria Paula Caramigo Bueno	13937524894	Classificação – Programa Ensino Integral 2021			
68	Juliana Cristina Sartore Thomaz	18653143841	Professores Categoria "O"			
69	Daiiane Bragante Zerbato	15275391803	Componente Curricular: Ciências			
70	Angela Ferriotto Fadeli	27110677850	Conforme item 1 do inciso VII, contante no Edital 61/2021, caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado pela Diretoria de Ensino, na etapa de alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.			
71	Andrea Cristina Moino Uehara da Silva	3039548482	Classificação – Programa Ensino Integral 2021			
72	Melina Cristiane da Silva Camillo Rossi	2273520819	Professores Categoria "O"			
73	Maria Ligia Sanchez Margutti Durans	27933222889	Componente Curricular: Ciências			
74	Elen Cristina Ferreira	13962742867	Conforme item 1 do inciso VII, contante no Edital 61/2021, caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado pela Diretoria de Ensino, na etapa de alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.			
75	Regina Celia Ferreira Marques	10151534888	Classificação – Programa Ensino Integral 2021			
76	Renata Rodrigues Goncalves	29740905838	Professores Categoria "O"			
77	Stela Santos de Souza	25120612806	Componente Curricular: Ciências			
78	Aleci Fernanda Alves Lacerda	12504965869	Conforme item 1 do inciso VII, contante no Edital 61/2021, caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado pela Diretoria de Ensino, na etapa de alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.			
79	Roberta Fernanda Lamas Gaverio	1916510837	Classificação – Programa Ensino Integral 2021			
80	Valter Miguel Filho	30716161800	Professores Categoria "O"			
81	Anelisa Fiocco de Oliveira	7677971830	Componente Curricular: Educação Física			
82	Vanessa Briloli Gomes	29687054885	Conforme item 1 do inciso VII, contante no Edital 61/2021, caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado pela Diretoria de Ensino, na etapa de alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.			
83	Nicole Elisabete de Aguiar Cosmo	36038613889	Classificação – Programa Ensino Integral 2021			
84	Deise de Fatima Balbino Baptista	33039743813	Professores Categoria "O"			
85	Debora Cristina Marcon	29056412825	Componente Curricular: Educação Física			
86	Claudia Fernanda Locali do Nascimento	17570667808	Conforme item 1 do inciso VII, contante no Edital 61/2021, caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado pela Diretoria de Ensino, na etapa de alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.			
87	Jaqueelin Spinelli de Oliveira	28172394829	Classificação – Programa Ensino Integral 2021			
			Professores Categoria "O"			
			Componente Curricular: Filosofia			
			Conforme item 1 do inciso VII, contante no Edital 61/2021, caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado pela Diretoria de Ensino, na etapa de alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.			
			Classificação – Programa Ensino Integral 2021			
			Professores Categoria "O"			
			Componente Curricular: Geografia			
			Conforme item 1 do inciso VII, contante no Edital 61/2021, caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado pela Diretoria de Ensino, na etapa de alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.			
			Classificação – Programa Ensino Integral 2021			
			Professores Categoria "O"			
			Componente Curricular: Geografia			
			Conforme item 1 do inciso VII, contante no Edital 61/2021, caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado pela Diretoria de Ensino, na etapa de alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.			
			Classificação – Programa Ensino Integral 2021			
			Professores Categoria "O"			
			Componente Curricular: Geografia			
			Conforme item 1 do inciso VII, contante no Edital 61/2021, caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado pela Diretoria de Ensino, na etapa de alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.			
			Classificação – Programa Ensino Integral 2021			
			Professores Categoria "O"			
			Componente Curricular: Geografia			
			Conforme item 1 do inciso VII, contante no Edital 61/2021, caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado pela Diretoria de Ensino, na etapa de alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.			
			Classificação – Programa Ensino Integral 2021			
			Professores Categoria "O"			
			Componente Curricular: Geografia			
			Conforme item 1 do inciso VII, contante no Edital 61/2021, caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado pela Diretoria de Ensino, na etapa de alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.			
			Classificação – Programa Ensino Integral 2021			
			Professores Categoria "O"			
			Componente Curricular: Geografia			
			Conforme item 1 do inciso VII, contante no Edital 61/2021, caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado pela Diretoria de Ensino, na etapa de alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.			
			Classificação – Programa Ensino Integral 2021			
			Professores Categoria "O"			
			Componente Curricular: Geografia			
			Conforme item 1 do inciso VII, contante no Edital 61/2021, caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado pela Diretoria de Ensino, na etapa de alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.			
			Classificação – Programa Ensino Integral 2021			
			Professores Categoria "O"			
			Componente Curricular: Geografia			
			Conforme item 1 do inciso VII, contante no Edital 61/2021, caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado pela Diretoria de Ensino, na etapa de alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.			
			Classificação – Programa Ensino Integral 2021			
			Professores Categoria "O"			
			Componente Curricular: Geografia			
			Conforme item 1 do inciso VII, contante no Edital 61/2021, caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado pela Diretoria de Ensino, na etapa de alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.			
			Classificação – Programa Ensino Integral 2021			
			Professores Categoria "O"			
			Componente Curricular: Geografia			
			Conforme item 1 do inciso VII, contante no Edital 61/2021, caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado pela Diretoria de Ensino, na etapa de alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.			
			Classificação – Programa Ensino Integral 2021			
			Professores Categoria "O"			
			Componente Curricular: Geografia			
			Conforme item 1 do inciso VII, contante no Edital 61/2021, caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado pela Diretoria de Ensino, na etapa de alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.			
			Classificação – Programa Ensino Integral 2021			
			Professores Categoria "O"			
			Componente Curricular: Geografia			
			Conforme item 1 do inciso VII, contante no Edital 61/2021, caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado pela Diretoria de Ensino, na etapa de alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.			
			Classificação – Programa Ensino Integral 2021			
			Professores Categoria "O"			
			Componente Curricular: Geografia			
			Conforme item 1 do inciso VII, contante no Edital 61/2021, caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado pela Diretoria de Ensino, na etapa de alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.			
			Classificação – Programa Ensino Integral 2021			
			Professores Categoria "O"			

FUNÇÃO: Professor EF Anos Finais e/ou EM

Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino

CLASSIF.	NOME	CPF	DI	DIRETORIA	CARGO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO	TEMPO NO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULAS	MAGISTÉRIO
22	Denisa de Cassia Alves da Silva	17362574800	1	Mirante do Parapanamema	Professor Educacão Básica II	A	10	50,263	6759
23	Ivan Stefan Figueira	27410289821	1	Ássis	Professor Educacão Básica II	A	10	48,778	5254
24	Alessandra Silva Eugenio	12101811855	1	Tupa	Professor Educacão Básica II	A	10	46,647	5306
25	Marcelino Junior Díaz	11720770883	1	Caraguatatuba	Professor Educacão Básica II	A	10	42,971	5203
26	Viviane Evangelista Neves Santos	30548941858	1	Mirante do Parapanamema	Professor Educacão Básica II	A	10	32,128	2304
27	Evelin Arane Machado Barros	36859433833	2	Tupa	Professor Educacão Básica II	A	10	23,880	2185
28	Eric Alexander Torres	90978455134	1	Santo Anastacio	Professor Educacão Básica II	A	10	18,351	1193
29	Viviane Coser Marques Rodrigues	29123026847	1	Sorocaba	Professor Educacão Básica II	A	9	45,923	5889
30	Maria Edme dos Santos	26655499801	1	Itapetininga	Professor Educacão Básica II	A	8	48,454	5362
31	Eleandro Lopes Depieri	99253844191	1	Santo Anastacio	Professor Educacão Básica II	A	8	46,128	4304
32	Virginia Tavares Villa Real	31226268889	1	Santo Anastacio	Professor Educacão Básica II	A	6	46,791	5113
33	Sara Gonçalves da Costa	28723727845	1	Mirante do Parapanamema	Professor Educacão Básica II	A	6	23,885	3355

DOCENTES CATEGORIA O

CLASSIF.	NOME	CPF / DI	DISCIPLINA DE HABILITAÇÃO/	PONTUAÇÃO	CRITÉRIOS DE DESEMPAPE
			ÁREA DE CONHECIMENTO	PONTUAÇÃO NIVEL	CRITÉRIOS DE DESEMPAPE
			DIRETORIA	TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO	IDADE
			OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	ATIVIDADE DE SALA DE AULA	

1	Gislaine Luiza Batista	34998728890	Linguagens/Língua Portuguesa	10	55,678	-	-	-
2	Clotilde Ferreira Fernandes Belloto	28179807860	Ciências da Natureza/Ciências	10	54,748	-	-	-
3	Carlos Eduardo de Souza	14285202875	Linguagens/Educação Física	10	47,898	-	-	-
4	Gisele de Oliveira Martins Conceição	29491034804	Ciências da Natureza/Ciências	10	43,586	-	-	-
5	Irene Aparecida de Souza Silverio	35079175800	Matemática	10	39,34	-	-	-
6	Ranley Gustavo Carneiro de Albuquerque	3889881861	Linguagens/Língua Portuguesa	10	38,578	-	-	-
7	Maria Aparecida dos Santos	1646495844	Linguagens/Língua Portuguesa	10	37,138	-	-	-
8	Fabiana Garido da Silva	32098635800	Linguagens/Língua Inglesa	10	32,102	-	-	-
9	Carmen Neves Viana	14074852888	Matemática	10	29,192	-	-	-
10	Raquel Silva Battista	3651261894	Ciências Humanas/História	10	22,444	-	-	-
11	Natalie Floriano Pereira	41195253842	Ciências Humanas/Geografia	10	19,964	-	-	-
12	Ivone Marin de Medeiros	6982750809	Ciências Humanas/História	10	17,206	-	-	-
13	Rosaneide Ferreira Santos	20643172874	Linguagens/Língua Portuguesa	10	14,382	-	-	-
14	Thais Samira Souza Dias	40683425803	Ciências da Natureza/Química	9	37,998	-	-	-
15	Talita Mariana Brandini Guini Pinheiro	2278731831	Matemática	8	24,424	-	-	-
16	Edgard Ribeiro de Barros	32765689857	Linguagens/Educação Física	8	24,28	-	-	-
17	Pablo Antonio Grigolito	3507109833	Linguagens/Língua Portuguesa	8	22,703	-	-	-
18	Maria Solange Francisca Santos Gonçalves	40615739885	Linguagens/Língua Portuguesa	8	19,15	-	-	-
19	Jefferson Pacífico dos Santos	28864294813	Sociologia	7	33,388	-	-	-
20	Eduardo Henrique dos Santos	41867545861	Matemática	7	29,784	-	-	-
21	Milene Miyuki Ide	38747416807	Matemática	6	38,902	-	-	-
22	Josinaldo Macelino de Sousa	2113781352	Ciências Humanas/História	6	26,268	-	-	-
23	Cláudia Aparecida Tau Silva	10920187862	Linguagens/Língua Portuguesa	6	14,472	-	-	-

INDEFERIDOS

EFETIVOS E CATEGORIA F

NAME	CPF	JUSTIFICATIVA
Jessica Alves Beloni	41893855813	Para a função de Diretor, descumprimento à Lei Complementar 836/1997 (ter no mínimo 8 anos de efetivo exercício de Magistério)
Soraya Christian Veroneze	06976849485	Para a função de Diretor, descumprimento à Lei Complementar 836/1997 (ter no mínimo 8 anos de efetivo exercício de Magistério)
Luiz Moreira Ullofo	38802711860	Descumprimento ao artigo 3º, Inciso II da Resolução SEDUC 04/2020
Alexandre Cavalli	33940684864	Descumprimento ao Inciso II do artigo 3º do Decreto 59.354/2013
Rosane Navarro	21840969890	Descumprimento ao Inciso II do artigo 3º do Decreto 59.354/2013

DOCENTES CATEGORIA O

NAME	CPF	JUSTIFICATIVA
Viviane Fernanda de Oliveira Carvalho	34004879884	Descumprimento ao artigo 3º, Inciso II da Resolução SEDUC 04/2020
Naide Lima dos Santos Pereira	13816666809	Descumprimento ao artigo 3º, Inciso II da Resolução SEDUC 04/2020
Edna Eiko Yamamoto	14180287897	Descumprimento ao artigo 3º, Inciso II da Resolução SEDUC 04/2020
Anderson do Nascimento Pimenta	44346559816	Descumprimento ao artigo 3º, Inciso II da Resolução SEDUC 04/2020
Denise Pereira Coimbra da Silva	69986165656	Descumprimento ao artigo 3º, Inciso II da Resolução SEDUC 04/2020
Moisés César Reis	42404500805	Descumprimento ao artigo 3º, Inciso II da Resolução SEDUC 04/2020
Fabiana Alves da Silva	29023628896	Descumprimento ao artigo 3º, Inciso II da Resolução SEDUC 04/2020
Emerson Francisco dos Santos	3377653870	Descumprimento ao artigo 3º, Inciso II da Resolução SEDUC 04/2020
Sandra Crística Bastazin	25982140805	Descumprimento ao artigo 3º, Inciso II da Resolução SEDUC 04/2020
Milena Rodrigues Sales	45267854862	Descumprimento ao artigo 3º, Inciso II da Resolução SEDUC 04/2020
Cristiane Spoliar Celestino	24644111830	Descumprimento ao artigo 3º, Inciso II da Resolução SEDUC 04/2020
Luis Henrique Mazini da Silva	46662512869	Descumprimento ao artigo 3º, Inciso II da Resolução SEDUC 04/2020
Maria Leni Pereira dos Santos	17188059268	Descumprimento ao artigo 3º, Inciso II da Resolução SEDUC 04/2020
João Marcelo Alfredo	13828705820	A inscrição do docente Categoria O deverá ocorrer, exclusivamente, para a Diretoria de Ensino onde possui vínculo.
Lucas dos Santos Ferreira	4017708640	Descumprimento ao artigo 3º, Inciso II da Resolução SEDUC 04/2020
Jhones Pereira dos Santos	7462453940	Descumprimento ao artigo 3º, Inciso II da Resolução SEDUC 04/2020
Thiago Augusto Barcello Trujillo	46702514816	Descumprimento ao artigo 3º, Inciso II da Resolução SEDUC 04/2020
Érica Aparecida Gonçalves	8633560950	Descumprimento ao artigo 3º, Inciso II da Resolução SEDUC 04/2020
Paulo César Barcello	30988925877	Descumprimento ao artigo 3º, Inciso II da Resolução SEDUC 04/2020
Fábio Francisco dos Santos	30951845810	Descumprimento ao artigo 3º, Inciso II da Resolução SEDUC 04/2020
Ana Paula da Silva	2184502830	Descumprimento ao artigo 3º, Inciso II da Resolução SEDUC 04/2020
Flávia Fogaca da Cruz	32391720890	Descumprimento ao parágrafo 4º, do inciso II do artigo 2º da Resolução SEDUC 84/2020
Joelma Martins Rodrigues de Brito	25889194801	Descumprimento ao parágrafo 4º, do inciso II do artigo 2º da Resolução SEDUC 84/2020
Karolaine Claudia dos Santos	43123648850	Descumprimento ao parágrafo 4º, do inciso II do artigo 2º da Resolução SEDUC 84/2020
Gustavo da Silva Costa	42854564863	Descumprimento ao parágrafo 4º, do inciso II do artigo 2º da Resolução SEDUC 84/2020 e artigo 3º, Inciso II da Resolução SEDUC 04/2020
Marcelo da Silva Rosa	15886661824	Descumprimento ao parágrafo 4º, do inciso II do artigo 2º da Resolução SEDUC 84/2020 e artigo 3º, Inciso II da Resolução SEDUC 04/2020
Bianca Oliveira Prado	42257520890	Descumprimento ao parágrafo 4º, do inciso II do artigo 2º da Resolução SEDUC 84/2020 e artigo 3º, Inciso II da Resolução SEDUC 04/2020
Raimundo Donizetti de Carvalho	77993233887	Descumprimento ao artigo 3º, Inciso II da Resolução SEDUC 04/2020
Murilo Filgueiras Correa	31018036830	Descumprimento ao item 6 do edital
Virginia Tavares Villa Real	31226268889	Para função de Professor Regente de Classe (EF Anos Iniciais), descumprimento ao item 7 do edital
Marina Leopoldina Gonçalves de P. da Mota Pereira	35082076950	Descumprimento ao item 7 do edital

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTOS

Comunicado

Orientações da Fase de Recurso

Programa Ensino

Faixa II - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência na Diretoria de Ensino
Função Diretor de Escola

Classificação	Nome	CPF	Pontuação	Desempenho			
				Pontos na DE	Tempo de Magistério	Idade	Pontos da Atividade
1	MAURA CRISTINA DA SILVA	8074762883	10		5909		
2	SANDRA REGINA PEREIRA	8525124818	10		5970		
3	ROGERIO ALEXANDRE CICONELLO	26639666812	10		5422		
4	ARGEIA MARIA DE SANTIS	10434214833	10		5088		
5	REGINALDO VITOR DA SILVA	3460423641	10		4439		
6	SILVANA MARIA DE OLIVEIRA	3385538866	9		5053		
7	ROBSON RICARDO DAL SANTO FARIA	21603610898	8		4809		

Faixa II - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência na Diretoria de Ensino
Função Diretor de Escola - Cargo: Professor de Educação Básica II

Classificação	Nome	CPF	Pontuação	Desempenho			
				Pontos na DE	Tempo de Magistério	Idade	Pontos da Atividade
1	MARIA JOSE DOS SANTOS	7066563859	10		9404		
2	JANAINA FRANCA	20073175838	10		7864		
3	VIVIANE BERTI CASTELANO	12180945833	10		7745		
4	SILVIA CRISTINA SIMOES B DA SILVA AGOSTINHO	5742610874	10		7456		
5	WALQUIRA SOLANGE PIPINO	7061707844	10		7236		
6	ALESSANDRO BENEDITO DOS SANTOS	5835553811	10		5542		
7	TELMA APARECIDA ROCHA RAVAGNANI	29174065858	10		6205		
8	ADILSON DOS SANTOS REIS	2244322894	10		4610		
9	WELLINGTON MESSIAS DE OLIVEIRA	836708660	10		4086		
10	JULIANA LOFEGO	13692351860	8		8048		
11	SIRLENE APARECIDA PASSETTI	24661433807	8		7572		

Indeferidos – Efetivos:

Candidatos Indeferidos	Motivo
Gislene Maria Baron Ferreira	Resolução SEDUC 84 de 16/11/2020 – Art. 6º - Parágrafo 5º
Maísa Marchetti Barbosa	Resolução SE 84/2020 - Artigo 2º parágrafo quarto
Fabiola Isabela Pegoraro Pinheiro	Resolução SEDUC 84 de 16/11/2020 – Art. 6º - Parágrafo 5º

Faixa II - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência na Diretoria de Ensino
Função Professor EF Anos Finais e/ou EM

Categoria F:

Classificação	Nome	CPF	Cargo/Função	Pontuação	Desempenho			
					Pontos na DE	Tempo de Magistério	Idade	Pontos da Atividade
1	MARIA DE LOURDES PEREIRA REZENDE	40579979824	Professor de Educação Básica II	10	78,249	10542		
2	MARCELA RESTIVO	13346752679	Professor de Educação Básica II	10	66,21	9030		
3	WILSON ALEXANDRE DO NASCIMENTO	189768673	Professor de Educação Básica II	10	54,828	7404		
4	JOSIANE RODRIGUES	26414386820	Professor de Educação Básica II	10	52,252	7036		
5	HERLES ROBERTO OLIVO	20270962808	Professor de Educação Básica II	10	48,276	6468		
6	SILVANA ALONSO MARQUES	18410137810	Professor de Educação Básica II	10	47,744	6392		
7	SIDINELMA MARTINS DE MEDEIROS	8871838831	Professor de Educação Básica II	10	46,421	6203		
8	ADRIANA MARIA DA SILVEIRA ORASMO	11418041823	Professor de Educação Básica II	10	44,512	6216		
9	NEIDE MARIA DA SILVA SOUZA	9836567822	Professor de Educação Básica II	10	43,515	7180		
10	LIVIA NASCIMENTO MARUCCI	24760502882	Professor de Educação Básica II	10	43,481	5783		
11	JOSEANE STORTO GOMES	21358145806	Professor de Educação Básica II	10	42,194	5742		
12	NADIA REGINA FARCHI	18441845875	Professor de Educação Básica II	10	41,039	5577		
13	ROBERVAL ELVIS FELIS	29052233837	Professor de Educação Básica II	10	39,345	5335		
14	DIONALDA ZOLANDINA PINHEIRO SERRA	48062359115	Professor de Educação Básica II	10	37,321	4903		
15	LUIZ CARLOS FERREIRA GARCIA	191031666	Professor de Educação Básica II	10	36,874	4982		
16	ADRIANA MARIA MARIANO SILVEIRA	7546185874	Professor de Educação Básica II	10	36,837	4691		
17	ADENEIA VERGILIO DA SILVA GOMIDE	18851682621	Professor de Educação Básica II	10	36,705	4615		
18	ELIANE OLIVEIRA EVANGELISTA	22759530	Professor de Educação Básica II	10	33,97	4710		
19	ELISA HELENA FERREIRA CASTILHO	29156826843	Professor de Educação Básica II	10	32,092	4156		
20	ANA PAULA FERNANDES BASAN RAMOS	12161443895	Professor de Educação Básica II	9	30,758	4314		
21	ROSINEI DE JESUS ANDRE DE SOUZA	8628697810	Professor de Educação Básica II	8	30,219	5317		
22	BRUNO WENSESLAU FERRARI	30303790665	Professor de Educação Básica II	8	31,351	4193		
23	ELIANA POLO	7652233844	Professor de Educação Básica II	8	30,448	4064		
24	JOSICLEIR NUNES DE FREITAS SOUZA	14832072854	Professor de Educação Básica II	7	58,386	7198		
25	MARLI GONCALVES RODRIGUES DE SOUZA	5681368627	Professor de Educação Básica II	6	37,588	5084		

Faixa II - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência na Diretoria de Ensino
Função Vice Diretor

Categoria F

Classificação	Nome	CPF	Pontuação	Desempenho			
				Pontos na DE	Tempo de Magistério	Idade	Pontos da Atividade
1	JOSIANE RODRIGUES	26414386820	10		7036		
2	ELIANE OLIVEIRA EVANGELISTA	22759530	10		4710		
3	MARLI DA SILVA MULINARI	7034728879	9		6029		
4	ROSINEI DE JESUS ANDRE DE SOUZA	8628697810	9		5317		
5	JOSICLEIR NUNES DE FREITAS SOUZA	14832072854	7		7198		

Faixa II - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência na Diretoria de Ensino

Função Professor Coordenador Geral

Categoria F

Classificação	Nome	CPF	Pontuação	Desempenho			
				Pontos na DE	Tempo de Magistério	Idade	Pontos da Atividade
1	JOSIANE RODRIGUES	26414386820	10		7036		
2	ELIANE OLIVEIRA EVANGELISTA	22759530	10		4710		

Indeferidos

Categoria F

Candidatos Indeferidos	Motivo

<tbl_r cells="2" ix="5" maxc

Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino
Função Professor EF Anos Finais e/ou EM
Efetivos:

Classificação	Nome	CPF	Cargo/Função	Pontuação	Desempate			
					Pontos na DE	Tempo de Magistério	Idade	Pontos da Atividade
1	ELAINE CRISTINA DE BRITO	12001850808	Professor de Educação Básica II	10	75.466	8638		
2	ROSANI MARIA CASSIO DE ANDRADE	12173896873	Professor de Educação Básica II	10	71.106	8158		
3	MARIA AMELIA DE SOUZA FERREIRA	7862524802	Professor de Educação Básica II	10	61.573	7984		
4	JANETH TEREZINHA GUEDES LOMBA	13671909838	Professor de Educação Básica II	10	58.082	9521		
5	ALESSANDRA CAVALOTTI ROSSATO	10931447852	Professor de Educação Básica II	10	56.082	7556		
6	PAULA SOUSA ROGERIO	22072848830	Professor de Educação Básica II	10	55.388	5924		
7	WILANS ROGERIO HERNANDES	8082088885	Professor de Educação Básica II	10	53.389	5627		
8	ELIZETE REGINA LOURENCO	18447529843	Professor de Educação Básica II	10	50.761	6693		
9	CRISTIANE APARECIDA BONAMIN BOARETTO	2580548828	Professor de Educação Básica II	10	49.504	5632		
10	ELMER APARECIDO DA SILVA	10929926854	Professor de Educação Básica II	10	48.566	6768		
11	ROSILANE CRISTINA BENINI	22333508809	Professor de Educação Básica II	10	44.356	5943		
12	ROZANE DE OLIVEIRA	8859008800	Professor de Educação Básica II	10	43.299	8897		
13	LEANDRA CASSIA BERTASSINI	27065658880	Professor de Educação Básica II	10	42.042	6161		
14	SERGIO ROBERTO KARYAMA	9553777806	Professor de Educação Básica II	10	38.695	6170		
15	GUSTAVO CASTRO DE OLIVEIRA	21898021805	Professor de Educação Básica II	10	36.399	3057		
16	ELIANE CRISTINA BEATO DA COSTA PEREIRA	30462887838	Professor de Educação Básica II	10	36.389	5102		
17	TIAGO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	35088005827	Professor de Educação Básica II	10	34.78	3685		
18	LIA MAURA ZACHARIAS CIAPPEI	28392408820	Professor de Educação Básica II	10	34.464	3727		
19	FABIANA MARIA DE SOUZA FARIAS VICTOR	306529658821	Professor de Educação Básica II	10	30.528	3024		
20	DANIELA JARDIM ROSSI STORTI	32413498038	Professor de Educação Básica II	10	30.427	2561		
21	LUIZ RUBENS RICCI JUNIOR	34902698988	Professor de Educação Básica II	10	29.807	3196		
22	FABIO DONIZETE MAGALHAES SOUZA	30401527859	Professor de Educação Básica II	10	29.781	2683		
23	ALDENICE MAXIMO SOUZA	20271147857	Professor de Educação Básica II	10	26.166	2233		
24	Maurílio dos Santos Meira	79331181191	Professor de Educação Básica II	10	24.966	2138		
25	FERNANDA PAULIQUE RANDO	31880403854	Professor de Educação Básica II	10	19.553	2939		
26	JACKSON AMÉRICO ALVARES	2289126336	Professor de Educação Básica II	10	18.568	1224		
27	ROBERTO DOS SANTOS	2631978254	Professor de Educação Básica II	9	32.668	6299		
28	LARA CAROLINA STEFANI DA SILVA	34059271888	Professor de Educação Básica II	9	29.408	3254		
29	FABRICIA GARCIA DE OLIVEIRA	13668855897	Professor de Educação Básica II	8	58.775	6825		
30	LUCIANE LEONCIO ROCHA	2028256888	Professor de Educação Básica II	8	49.542	5506		
31	PAULO GERALDO BERTONHA FILHO	3073069871	Professor de Educação Básica II	8	46.022	5146		
32	ANTONIO APARECIDO TEIXEIRA	5222508567	Professor de Educação Básica II	7	34.84	4725		
33	ROBERTO LOPES DA SILVA JUNIOR	16642936809	Professor de Educação Básica II	6	46.408	5584		

Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino

Função Professor de Sala de Leitura

Efetivos:

Classificação	Nome	CPF	Pontuação	Desempate			
				Pontos na DE	Tempo de Magistério	Idade	Pontos da Atividade
1	MARTA CRISTINA ROCHA	6430641848	10	33.531	3983		

Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino

Função Vice-Diretor

Efetivos:

Classificação	Nome	CPF	Pontuação	Desempate			
				Pontos na DE	Tempo de Magistério	Idade	Pontos da Atividade
1	ALESSANDRA CAVALOTTI ROSSATO	10931447852	10		7556		
2	ELIZETE REGINA LOURENCO	18447529843	10		6693		
3	WILANS ROGERIO HERNANDES	8082088885	10		5627		
4	FABRICIA GARCIA DE OLIVEIRA	13668855897	8		6825		
5	ROSA MARIA PESENTA	9808429807	7		2461		

Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino

Função Professor Coordenador Geral

Efetivos:

Classificação	Nome	CPF	Pontuação	Desempate			
				Pontos na DE	Tempo de Magistério	Idade	Pontos da Atividade
1	ELAINE CRISTINA DE BRITO	12001850808	10		8638		
2	ROSANI MARIA CASSIO DE ANDRADE	12173896873	10		8158		
3	ALESSANDRA CAVALOTTI ROSSATO	10931447852	10		7556		
4	FABRICIA GARCIA DE OLIVEIRA	13668855897	8		6825		
5	ROSA MARIA PESENTA	9808429807	7		2461		

Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino

Função Diretor de Escola

Efetivos:

Classificação	Nome	CPF	Pontuação	Desempate			
				Pontos na DE	Tempo de Magistério	Idade	Pontos da Atividade
1	ALESSANDRA CAVALOTTI ROSSATO	10931447852	10		7556		
2	WILANS ROGERIO HERNANDES	8082088885	10		5627		
3	TIAGO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	35068005827	10		3685		

Indeferidos

Efetivos:

Candidatos Indeferidos	Motivo
Cristiane Nogueira Bissi	Não encontrado na lista do curso EFAPE

Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino

Função Professor EF Anos Finais e/ou EM

Categoria F:

Classificação	Nome	CPF	Categoria	Pontuação	Desempate			
Pontos na DE	Tempo de Magistério	Idade	Pontos da Atividade					

</tbl

documentados pelo contrato de bolsa de iniciação científica (3,00 pontos para cada trabalho – máximo de 02 trabalhos) 6,00
 3. Cursos extracurriculares, ligados à área de formação.
 (com certificado emitido pela instituição em papel timbrado)
 (1,5 pontos para cada curso – máximo de 05 cursos – carga horária mínima por curso = 30 horas) 7,50
 4. Participação em Congressos, Seminários, Encontros e outros Eventos, todos da Área de Formação.
 (com certificado emitido pela instituição, em papel timbrado, promotor da evento)
 (1,5 pontos para cada evento – máximo de 05 eventos) 7,50
 Total: 30,00 Local e Data
 Assinatura: _____

Observação: O candidato deverá apresentar os documentos originais pessoalmente para aferição dos examinadores e posterior devolução ao candidato. Levar dentro do envelope cópia simples dos respectivos documentos. Identificar o envelope com as com as seguintes especificações: Processo Seletivo Curso de Especialização na Área da Saúde do Instituto Pasteur-2021, com nome do Curso e do candidato. Os documentos originais e/ou envelope devidamente identificado deverão ser apresentados na Seção de Pessoal do Instituto Pasteur, situado na Av. Paulista, n. 393, Bairro: Cerqueira César, São Paulo-SP, CEP: 01311-000, tel: (11) 3145-3179 das 9 até 15 horas no período de 11 a 15-01-2021.

LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Divisão Regional de Campinas

Notificação

Assunto: Edital

Tendo em vista os danos causados ao patrimônio público sob alcada do Departamento de Estradas de Rodagem, em decorrência do evento ocorrido em data de 07-07-2020 e abaixo qualificado, houve os danos ao patrimônio, cumpre notificar que mediante Relatórios elaborados pela área técnica foram apropriados os custos decorrentes e que importam em R\$ 2.279,20, valor esse que deverá ser recolhido junto à Divisão Regional de Campinas situada no endereço citado na correspondência em prazo de 15 dias úteis, podendo entrar com recurso, ou solicitar o parcelamento da dívida. Esta notificação é referente ao acidente ocorrido no dia 07-07-2020 na Rodovia SP-008, altura do km 96+300 metros, sentido Norte onde houve danos ao patrimônio do DER, danificando 01(uma) placa de sinalização indicativa e 2 ponteletes de madeira, conforme Boletim de Ocorrência 20200701009685. A presente Notificação resulta do assunto tratado no Protocolo 1850152/2020, cuja vista desde logo se acha franqueada.

A/C
 Noemia da Silva Rodrigues
 Rua: José Alves Filho, 144
 Cep.: 37.580-000 - Mococa/MG (Apostila do Diretor Regional, 06-01-2020)

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL

Comunicado

Resultado Final

Edital de Chamamento Público SDE-CDRT 001/2020 Projeto de Fomento Aos Arranjos Produtivos Locais e Polos de Desenvolvimento

O Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, neste ato representado pela Coordenadora de Desenvolvimento Regional e Territorial, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o Resultado Final do Edital de Chamamento Público SDE-CDRT 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 11-11-2020, para seleção de projetos apresentados pelos Arranjos Produtivos Locais devidamente reconhecidos pelo Programa de Fomento aos APLs Paulista, e pelas entidades representativas das cadeias dos Polos de Desenvolvimento.

Considerando que Comissão Julgadora de Análise Técnica, cumprindo o disposto nos itens 8.3 e 11 do referido Edital, examinou os recursos interpostos pelas entidades proponentes, deliberando o resultado abaixo:

Setor	Região/Sede	Programa	Recurso
Café	São Sebastião da Gramma	APL	Indeferido
Calçados	Birigui	APL	Indeferido
Cerveja	Ribeirão Preto	APL	Indeferido
Saúde	Barretos	APL	Indeferido
TIC	Campinas	APL	Indeferido
TIC	São José do Rio Preto	APL	Indeferido
TIC	São José dos Campos	APL	Indeferido

Considerando o disposto no item 3.2 sobre Orçamento, e considerando as notas obtidas a partir da análise dos planos de trabalho, bem como a habilitação jurídico-administrativa, segue a relação final de projetos aprovados, por Programa:

Arranjos Produtivos Locais:

Setor	Região/Sede	Programa	Pontuação final
TIC	Marília	APL	11,8
Saúde	Ribeirão Preto	APL	11,1
Produção de mudas de espécies nativas	Iporanga	APL	10,6
Polos de Desenvolvimento:			
Têxtil	São Paulo	Polos	13,5

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

Comunicado

Aviso de Chamamento Público

Acha-se aberto no Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza o Chamamento Público 001/2021, visando à seleção de pessoas jurídicas que apresentem propostas, de acordo com os critérios deste edital, objetivando o aprimoramento de matrizes curriculares de formação profissional por meio da análise da estrutura dos projetos pedagógicos dos cursos oferecidos na Fatec de São José dos Campos. O período de envio das propostas será a partir do dia 05-01-2021 até o dia 19-01-2021 às 16h. A documentação objeto desse Chamamento Público, está disponível para consulta e/ou retirada no site www.cps.sp.gov.br/áreas licitações, no menu Chamamento Público, item 001/2021. As propostas devidamente identificadas, devem ser encaminhadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico: chamamento@cps.sp.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Intimação

Processo SEDUC 1655808/2018 – GDOC – 1000726-98002/2019

Indicado: V. X. N.

Por ordem da Procuradora do Estado Presidente da 7ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 –

Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimado do despacho de fls. 245, a saber: Tendo em vista o ofício encaminhado pelo Imesc, determino que seja dada ciência pessoal ao indicado através dos meios do e-mail pessoal e do superior hierárquico, bem como à Defesa constituída à fl. 220, do agendamento da Perícia Médica para o dia 19-01-2021 às 9:30 horas, para comparecer ao Imesc, situado na Rua Barra Funda, 824, Barra Funda, São Paulo/SP. Oficie-se ao Imesc alertando que a referida perícia médica deverá ser realizada conjuntamente com a solicitação feita pela 5ª Unidade desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Instrua-se o ofício com cópia do documento de fl. 240. Publique-se com urgência, ante da proximidade do ato.

Dr. Cesar Rodrigues Pimentel – OAB/SP 134.301
 Dra. Adriana Andrea dos Santos – OAB/SP 154.168
 Dra. Fernanda Linge Del Monte – OAB/SP 156.870
 Dr. Marcus Vinicius Thomaz Seixas – OAB/SP 228.902
 Dr. Francisco Ruiloba – OAB/SP 195.021
 Dra. Tatiana Soares de Siqueira – OAB/SP 267.298
 Dra. Fransilene dos Santos Santiago – OAB/SP 265.756
 Dra. Christiane Torturello – OAB/SP 176.823
 Dra. Patrícia Lafani Vucinic – OAB/SP 196.889
 Dra. Cassia Pereira da Silva – OAB/SP 177.966
 Dr. Tales Cunha Carretero – OAB/SP 318.833
 Dr. José Benedito da Silva – OAB/SP 336.296
 Dra. Meire Ana de Oliveira – OAB/SP 160.406
 Dr. Andre Pereira dos Santos – OAB/SP 293.352
 Dra. Leonela Tais da Silva – OAB/SP 393.344
 Dr. Luiz Alberto Leite Gomes – OAB/SP 359.122
 Dr. Luiz Barbosa de Araújo – OAB/SP 179.601
 Dra. Leda dos Santos Ramos – OAB/SP 371.207

Citação

Autos SEDUC 2972/2016 – GDOC – 1000726-731086/2016
 A Senhora Procuradora do Estado Presidente da 7ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, Faz Saber ao indicado, Paulo Xavier de Albuquerque, RG. 1.542.730 e 39.989.132-8, Professor de Educação Básica II, nascido aos 04-11-1958, filho de José Xavier de Albuquerque e de Filomena Monteiro das Neves, que foi instaurado o procedimento disciplinar ora mencionado, SEDUC 2972/2016, e por estarem presentes os requisitos do § 3º do art.278 da Lei Estadual 10.261/68, fica Citado, por meio deste Edital, das imputações contidas na portaria inicial a seguir transcrita, bem como para comparecer, acompanhado de seu advogado(a), à audiência de interrogatório, que se realizará no próximo dia 09-03-2021, às 14h, por Videoconferência para tanto o acusado e seu defensor constituído deverão informar um endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone, para o e-mail pge-ppd-7up@sp.gov.br até o dia 01-03-2021, fazendo referência ao processo, dia e horário da audiência. A Unidade Processante encaminhará para os endereços eletrônicos informados, com antecedência, link com orientações para participar da videoconferência, data em que começará a fluir o prazo de três dias para a apresentação de defesa prévia, podendo requerer provas e arrolar testemunhas, esclarecendo-se, ainda, que o acusado será defendido por advogado dativo, caso não constitua advogado próprio. A seguir, passa-se a transcrever na íntegra a Portaria 1553/2017: A Procuradora do Estado que esta subscreve, classificada na Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, em cumprimento à determinação da Chefia de Gabinete da Secretaria da Educação (fls.29), no uso de suas atribuições legais e à vista da Apuração Preliminar dos Autos S.E. 2972/0000/2016, baixa a presente PORTARIA para instaurar Processo Administrativo Disciplinar em Face De: Pauloxavier de Albuquerque – R. G. 1.542.730 e 39.989.132-8, Professor de Educação Básica II, SQF-I-QM, classificado na EE "Deputado Salomão Jorge", na época dos fatos em exercício na EE "Prof." Regina Halepian Antunes", ambas em Carapicuíba/SP; Diretoria de Ensino da Região de Carapicuíba, da Secretaria de Estado da Educação, dispensado, a pedido, a partir de 16/08/2017. De acordo com que foi apurado, no ano 2016, o servidor acima mencionado teria praticado a seguinte irregularidade: Não dignificou a função pública eis que, na condição de vereador do Município de Carapicuíba/SP, no dia 12-05-2016 (fls. 04/06), foi preso preventivamente, por ordem do Juiz da Direito da 2ª Vara Criminal do Fórum da Comarca de Carapicuíba/SP – Autos 1003698-48.2016.8.0127 (fls. 08/15) – acusado de ter concorrido para a prática de 105 (cento e cinco), crimes de falsidade e de ser coautor de 113 (cento e treze) crimes de peculato, em associação criminosa, que causaram danos ao erário no valor aproximado de R\$ 425.000,00 (fls. 49-A). A prisão preventiva foi revogada e substituída por medidas cautelares em 20-02-2017 (fls. 34/35), mas o acusado segue respondendo ao processo criminal, oriundo do Boletim de Ocorrência 65/2016, da Delegacia Seccional de Carapicuíba. Ante o apurado, o acusado, em tese, infringiu o disposto nos artigos 241, incisos I e XIV, 256, inciso II, e 257, inciso II e XIII, todos da Lei 10.261/68, sujeitando-se, pois às penas de Dispensa e da Dispensa a Bem do Serviço Público, consonte previsto pelo artigo 35, inciso IV, da Lei 500/74, c.c artigo 251, incisos IV e V, da Lei 10.261/1968, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar 942/2003. O acusado deverá ser citado e intimado para comparecer ao interrogatório, com as advertências dos artigos 278 e 281, da Lei 10.261/1968. Nos termos do artigo 261, §2º, da Lei 10.261/1968, com a redação dada pela Lei Complementar 942/2003, o prazo prescricional fica interrompido na data da edição da presente Portaria. São Paulo, 30 de outubro e 2017. KATIA GOMES SALES Procuradora do Estado Presidente da 6ª Unidade – PPD/PGE *Testemunha da Administração: Ivani de Melo Tasso – R.G. 16.281.365-X – Diretora de Escola Substituta (fls. 03).

Secretaria de Agricultura e Abastecimento
 Citação
 Autos SAA 2054/2015 – GDOC – 1000726-324849/2016
 A Procuradora do Estado Presidente da 10ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, Faz Saber que, no período de 11-01-2021 a 22-01-2021, estarão abertas as inscrições para o procedimento de seleção de estagiários do Direito para a Sede da Regional de Campinas, do qual poderão participar estudantes de Direito cursando os dois últimos anos do curso jurídico (7º, 8º, 9º ou 10º semestres) em 2021, em Faculdades de Direito oficiais ou reconhecidas. Estudantes matriculados no 6º semestre poderão efetuar a inscrição, ficando o início do estágio condicionado à realização de matrícula no 7º semestre.
 II. O processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva. Os candidatos habilitados poderão ser convocados para as vagas de estagiário que eventualmente forem abertas, na medida das necessidades da unidade, até o limite de 60 vagas, dentro do período de validade do certame, que é de 1 ano, sempre de acordo com a ordem de classificação e na medida dos recursos disponíveis.
 III. Nos termos do artigo 17, §5º, da Lei federal 11.788, de 25-09-2008, fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% das vagas. Para o cumprimento de tal dispositivo, serão destinadas as vagas 10º, 20º, 30º e, assim, sucessivamente. Esses candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição instruído com lauda médica atestando o tipo de deficiência e o seu grau, com expressa referência à Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID 10, bem como informar quais ajudas técnicas e condições específicas são necessárias para a realização da prova. Serão fornecidas condições especiais aos candidatos com deficiência visual, auditiva e física. O requerimento de reserva de vagas e o atendimento às ajudas técnicas solicitadas serão analisados pela Comissão Organizadora em 5 dias e publicado no Diário Oficial do Estado. Dessa decisão, poderá ser interposto recurso administrativo em igual prazo, endereçado ao Centro de Estagiários da PGE. Se não houver candidatos deficientes inscritos ou aprovados, as respectivas vagas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos.
 IV. O candidato que não estiver inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção de São Paulo, deverá, no prazo de 60 dias contados do início do estágio, comprovar a sua inscrição no Quadro de Estagiários da Ordem dos Advogados do Brasil, sob pena de desligamento do estágio.
 V. O estágio pressupõe matrícula e frequência regular no curso de Direito e terá a carga horária de 4 horas diárias. A duração do estágio condiciona-se à conclusão do curso de Direito e não pode exceder a 2 anos, fazendo o estudante júris a bolsa mensal de R\$ 828,00, nos termos da Resolução PGE

tância, arrecadada no mês de novembro e a primeira semana de dezembro de 2014, totalizando o valor acima mencionado (fls. 39). Ante o apurado, o acusado, em tese, infringiu o artigo 241, incisos III, XII, XIV, artigo 245, I, artigo 256, II e artigo 257, II, VI, XII, todos da Lei Estadual 10.261/68, estando sujeito à pena de demissão a bens do serviço público. O acusado deverá ser citado do constante na presente Portaria Inicial e respectivo processo administrativo disciplinar, por intermédio do seu superior hierárquico, devendo a contráfe ser enviada em envelope lacrado (art.278, § 2º, da Lei 10.261/68), bem como, deverá ser expedido ofício conforme o art.272, parágrafo único, da Lei 10.261/68. A partir da expedição desta Portaria ficam interrompidos os prazos prescricionais, nos termos do art. 261, II e § 2º, da Lei 10.261/68. São Paulo, 21-10-2019. Margarete Gonçalves Pedroso Procurado do Estado Rol de Testemunhas: 1) Roberto da Graça Lopes (fls. 04.36 2) José Guarani Cavalcante (fls. 37); 3) Mônica Doll Costa (fls. 39); e 4) Jessica de Jesus Gonçalves (fls. 41).

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU

Seccional de Jaú

Comunicado

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS****ESCOLA POLITÉCNICA****Comunicado**

Edital 2021 - Processo Seletivo para Ingresso de Alunos Regulares e Especiais ao Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM).

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (CCP/PPGEM) da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público aos interessados, de acordo com os Artigos 41 e 42 do Regimento da Pós-Graduação da USP, que estão abertas as inscrições para ingresso de alunos regulares e alunos especiais de doutorado. As inscrições para o processo seletivo acontecerão do primeiro ao décimo dia de cada mês, de janeiro de 2021 a dezembro de 2021. O resultado do Processo Seletivo do PPGEM tem a validade de um ano.

1. Informações Gerais e Inscrições

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM) da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo oferece cursos de Mestrado e Doutorado nas seguintes áreas de concentração:

- * Engenharia de Controle e Automação Mecânica;
- * Engenharia Mecânica de Energia e Fluidos;
- * Engenharia Mecânica de Projeto e Fabricação.

Informações mais detalhadas sobre os grupos de pesquisa, orientadores, regulamentos e calendário estão disponíveis no site <http://www.usp.br/ppgem>.

1.1. Documentos necessários para a inscrição

Para o processo de inscrição dos candidatos a Doutorado é preciso:

* preencher o formulário encontrado na Intranet do PPGEM (<http://www.usp.br/ppgem> → Sobre o PPGEM → Acesso à Intranet → link); esse preenchimento deve ser feito on-line no site, e para tanto é necessário "Criar Nova Conta" de usuário (verificar no canto esquerdo inferior da página principal), e após o primeiro acesso utilizar o link "Minhas Inscrições";

Tabela 1. Documentos necessários (cópias) e forma de entrega

Procedência**Documentos Necessários (cópias)****Forma de Entrega****I. Candidatos Brasileiros.**

1. RG ou documento equivalente com foto (ex: carteira de habilitação); 2. CPF; 3. Diploma de graduação; 4. Diploma de pós-graduação (Mestrado) ou Certificado de Conclusão (Mestrado) ou Declaração do Programa de Pós-Graduação de origem atestando que o candidato está próximo da conclusão do Mestrado. Por ocasião da matrícula no PPGEM, será obrigatório apresentar o Certificado de Conclusão ou o Diploma de Pós-Graduação (Mestrado); 5. Históricos escolares de graduação e de pós-graduação; 6. Comprovante de endereço; 7. Curriculum Lattes; 8. Projeto de pesquisa (contendo título, introdução, objetivo, metodologia, cronograma e referências); 9. Comprovante de proficiência em inglês como língua estrangeira (opcional: ver itens 2 e 4 deste Edital).

Todos os documentos deverão ser anexados na inscrição.

II. Candidatos Estrangeiros.

1. Passaporte; 2. Diploma de graduação; 3. Diploma de pós-graduação (Mestrado) ou certificado de conclusão (Mestrado) ou declaração do Programa de Pós-Graduação de origem atestando que o candidato está próximo da conclusão do Mestrado. Por ocasião da matrícula no PPGEM, será obrigatório apresentar o Diploma de Pós-Graduação (Mestrado) obtido na USP ou por ela reconhecido; 4. Históricos escolares de graduação e de pós-graduação, ressaltando critério de avaliação e faixa de notas no referido país; 5. Curriculum Lattes (equivalente); 6. Projeto de pesquisa (em português ou inglês, contendo título, introdução, objetivo, metodologia, cronograma e referências); 7. Comprovante de proficiência em português ou inglês como língua estrangeira (opcional: ver itens 2 e 4 deste Edital).

Todos os documentos deverão ser anexados na inscrição.

2. Critérios de Seleção para o Doutorado**2.1. Sobre a admissão ao curso**

A admissão do candidato ao curso de Doutorado será feita unicamente por meio de:

* Análise prévia, pela Comissão de Seleção do PPGEM, de documentação do candidato, conforme Tab. 1 (item 1.1 com caráter eliminatório);

* Exame de Arguição com apresentação do projeto de pesquisa pelo candidato a uma banca de professores do Programa (a apresentação não poderá exceder 20 minutos), com caráter eliminatório.

Observações:

i) Deve-se ressaltar que, dependendo da avaliação da documentação entregue, existe a possibilidade de o candidato a Doutorado ser orientado a realizar o processo de inscrição para Mestrado e solicitar, posteriormente, a passagem de Mestrado para Doutorado Direto. Nестas circunstâncias, o candidato deve seguir todos os procedimentos necessários para a inscrição na modalidade Mestrado. A solicitação de passagem de Mestrado para Doutorado Direto é feita de acordo com o Regulamento do PPGEM. A seleção de Mestrado seguirá as regras de Edital específico;

ii) O Exame de Arguição será realizado apenas com os candidatos cuja documentação foi considerada satisfatória;

3. Sobre a proficiência em língua estrangeira**3.1. Para Candidatos Brasileiros**

Para o ingresso de candidatos Brasileiros ao PPGEM (Doutorado) é desejável, mas não obrigatória, a demonstração prévia de proficiência em língua inglesa. Deve-se ressaltar, contudo, que a exigência de proficiência em língua inglesa é um dos requisitos para a inscrição no Exame de Qualificação do curso (Conforme Regulamento do PPGEM). A seleção de Mestrado seguirá as regras de Edital específico;

Os exames de proficiência em língua inglesa aceitos pelo PPGEM, bem como seus respectivos prazos de validade e pontuações mínimas exigidas, estão indicados a seguir:

* CL-FFLCH-USP (Exame Específico para o PPGEM, elaborado pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP), realizado nos últimos três anos. Pontuação mínima: 7 (sete) para o exame no nível de doutorado (tradução, compreensão de texto e redação);

* IELTS (International English Language Testing System), obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima: 6 (seis) para Doutorado;

* TOEFL-IBT (Teste of English as Foreign Language – Internet Based Test), obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima de 79 (setenta e nove) pontos para Doutorando;

* TOEFL-CBT (Teste of English as Foreign Language – Computer Based Test), obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima de 213 (duzentos e treze) pontos para Doutorando;

* TOEFL-TP (Assessment Series), obtido nos dois últimos anos. Pontuação mínima de 550 para Doutorando.

* CAMBRIDGE FCE (First Certificate in English) ou CAMBRIDGE CAE (Certificate in Advanced English), obtido nos últimos cinco anos. Grau mínimo a NO CAMBRIDGE FCE ou grau mínimo C no CAMBRIDGE CAE para Doutorando;

* MICHIGAN ECPE (Examination for the Certificate of Proficiency in English), obtido nos últimos cinco anos. Pass para Doutorado.

* GRE (Graduate Record Examinations), obtidos nos últimos cinco anos. GRE General Test com as seguintes pontuações mínimas: 155 (Verbal Reasoning), e 158 (Quantitative Reasoning), e 3,0 (Analytical Writing).

3.2. Para Candidatos Estrangeiros

Para o ingresso de candidatos estrangeiros ao PPGEM é desejável, mas não obrigatória, a demonstração prévia de

proficiência em língua inglesa. Deve-se ressaltar, contudo, que a exigência de proficiência em língua inglesa é requisito para a inscrição no Exame de Qualificação do curso (conforme Regulamento do PPGEM);

Os exames de proficiência em língua inglesa aceitos pelo PPGEM, bem como seus respectivos prazos de validade e pontuações mínimas exigidas, são os mesmos indicados no item 3.1 deste Edital.

4. Datas Importantes**Do 1º ao 10º dia de cada mês****Período de inscrições.****Até o 15º dia de cada mês**

Divulgação da lista dos candidatos convocados para o exame de arguição (DO) e da lista de candidatos indicados para realizar o exame de ingresso (ME) (ver obs.(i) abaixo).

A partir do 16º dia de cada mês

Exames de arguição por vídeo conferência (No mês de dezembro, excepcionalmente, o exame de arguição ocorrerá entre os dias 14 a 18/12).

Até o último dia de cada mês

Divulgação da lista de aprovados para matrícula no Mestrado.

Data a confirmar

A matrícula será efetuada, mediante entrega dos requerimentos via email.

i) O exame de arguição será realizado por videoconferência, mediante agendamento a ser realizado pela Secretaria do PPGEM, para tanto o aluno se responsabiliza a estar, no horário determinado, conectado à Internet banda larga, com câmera de vídeo e microfone. Observações:

ii) Os candidatos que não forem convocados para o exame de arguição poderão realizar o exame de ingresso para o Mestrado e, após seu ingresso no PPGEM, poderão solicitar a passagem de Mestrado para Doutorado Direto, com aval de seu orientador. Deve-se observar que para esses candidatos o exame de ingresso é obrigatório e todos os passos para a inscrição como candidatos ao curso de Mestrado devem ser seguidos. A seleção de mestrado seguirá as regras de Edital específico;

5. Observações Finais para Alunos Estrangeiros

De acordo com as regulamentações da USP, por ocasião da matrícula no programa de pós-graduação dos alunos estrangeiros aprovados no processo seletivo, é obrigatória a apresentação do visto válido de permanência no Brasil, obtido na Embaixada ou Consulado Brasileiro no país de origem (a Secretaria do PPGEM providenciará carta de aceite para entrada do pedido do visto), e do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) válido ou protocolo de pedido de expedição do documento junto à Polícia Federal do Brasil, com o número do RNE.

Em caráter excepcional, a matrícula poderá ser feita apenas com o passaporte e o visto válido, desde que acompanhado pelo comprovante de agendamento do Registro/Emissão de Carteira de Identidade de Estrangeiro emitido pela Polícia Federal; nesse caso, após o comparecimento do estudante na Polícia Federal, o interessado deverá apresentar, no prazo máximo de 15 dias, o protocolo/documento expedido pela Polícia Federal, com o número do RNE, para regularização do cadastro.

A fim de evitar atrasos na emissão do visto e do RNE, recomenda-se que os alunos estrangeiros não aguardem a divulgação do resultado final para só então fazer os agendamentos da entrada do pedido de visto nas Embaixadas/Consulados do Brasil em seus países de origem e do RNE na Polícia Federal.

Escola Politécnica da Universidade de São Paulo
PPGEM - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica

Av. Prof. Mello Moraes – 2231 – 05508-030 – São Paulo – SP – Brasil

Tel.: 55 11 3091-5320 – Tel: 55 11 3091-9055

Comunicado

Edital 2021 - Processo Seletivo Adicional para Ingresso de Alunos Regulares e Especiais ao Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM)

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (CCP/PPGEM) da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público aos interessados, de acordo com os Artigos 41 e 42 do Regimento da Pós-Graduação da USP, que estão abertas as inscrições, de forma mensal e adicional ao processo seletivo bianual, para ingresso de alunos regulares e alunos especiais de mestrado. As inscrições para o processo seletivo acontecerão do primeiro ao décimo dia de cada mês, de janeiro a dezembro de 2021. O resultado do Processo Seletivo do PPGEM tem a validade de dois anos.

1. Informações Gerais e Inscrições

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM) da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo oferece cursos de Mestrado e Doutorado nas seguintes áreas de concentração:

- * Engenharia de Controle e Automação Mecânica;
- * Engenharia Mecânica de Energia e Fluidos;
- * Engenharia Mecânica de Projeto e Fabricação.

Informações mais detalhadas sobre os grupos de pesquisa, orientadores, regulamentos e calendário estão disponíveis no site <http://www.usp.br/ppgem>.

1.1. Documentos necessários para a inscrição

Para o processo de inscrição dos candidatos a Mestrado é preciso:

* preencher o formulário encontrado na Intranet do PPGEM (<http://www.usp.br/ppgem> → Sobre o PPGEM → Acesso à Intranet → link); esse preenchimento deve ser feito on-line no site, e para tanto é necessário "Criar Nova Conta" de usuário (verificar no canto esquerdo inferior da página principal), e após o primeiro acesso utilizar o link "Minhas Inscrições";

Tabela 1. Documentos necessários (cópias) e forma de entrega

Procedência**Documentos Necessários (cópias)****Forma de Entrega****I. Candidatos Brasileiros.**

1. RG ou documento equivalente com foto (ex: carteira de habilitação); 2. CPF; 3. Diploma de graduação; 4. Diploma de pós-graduação (Mestrado) ou Certificado de Conclusão (Mestrado) ou Declaração do Programa de Pós-Graduação de origem atestando que o candidato está próximo da conclusão do Mestrado. Por ocasião da matrícula no PPGEM, será obrigatório apresentar o Certificado de Conclusão ou o Diploma de Pós-Graduação (Mestrado); 5. Históricos escolares de graduação e de pós-graduação; 6. Comprovante de endereço; 7. Curriculum Lattes; 8. Projeto de pesquisa (contendo título, introdução, objetivo, metodologia, cronograma e referências); 9. Comprovante de proficiência em inglês como língua estrangeira (opcional: ver itens 2 e 4 deste Edital).

Todos os documentos deverão ser anexados na inscrição.

II. Candidatos Estrangeiros.**3. Sobre a proficiência em língua estrangeira****3.1. Para Candidatos Brasileiros**

Para o ingresso de candidatos Brasileiros ao PPGEM (Doutorado) é desejável, mas não obrigatória, a demonstração prévia de proficiência em língua inglesa. Deve-se ressaltar, contudo, que a exigência de proficiência em língua inglesa é um dos requisitos para a inscrição no Exame de Qualificação do curso (Conforme Regulamento do PPGEM). A seleção de Mestrado seguirá as regras de Edital específico;

ii) O Exame de Arguição será realizado apenas com os candidatos cuja documentação foi considerada satisfatória;

3.2. Para Candidatos Estrangeiros

Para o ingresso de candidatos estrangeiros ao PPGEM é desejável, mas não obrigatória, a demonstração prévia de

3. Sobre a proficiência em língua estrangeira**3.1. Para Candidatos Brasileiros**

Para o ingresso de candidatos brasileiros ao PPGEM (Mestrado), no presente edital, a proficiência em língua inglesa já está demonstrada pelo certificado GRE.

3.2. Para Candidatos Estrangeiros

Para o ingresso de candidatos estrangeiros ao PPGEM (Mestrado), no presente edital, a proficiência em língua inglesa já está demonstrada pelo certificado GRE.

4. Datas Importantes**Do 1º ao 10º dia de cada mês****Período de inscrições.****A partir do 16º dia de cada mês**

Exame de arguição por vídeo conferência. No mês de dezembro, excepcionalmente, a entrevista ocorrerá entre os dias 14 a 18/12).

Até o

ou DELF (Diplôme d'Études en Langue Française) – nível B1 (com uma nota de 80/100);

TCF - TP (tout public) (Test de Connaissance du Français) somente as provas obrigatórias - (score de 380 pontos);

Centro Interdepartamental de Língua da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP (CIL- FFLCH-USP) nível "suficiente". Edital da prova no endereço <http://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-em-frances>

Inscrição: 18-12-2020 a 18-01-2021 - Prova: 03/02/21

ESPAÑOL

Os certificados de proficiência em espanhol (e seus escores mínimos) aceitos pelo Programa e somente estes:

DELE – Nível Intermediário, emitido pelo Instituto Certivantes;

Centro Interdepartamental de Língua da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP (CIL- FFLCH-USP) nível "suficiente". Edital da prova no endereço a ser informado em janeiro

Inscrições: 15/02 a 19/03/21 Prova 30/03/21

Aos alunos estrangeiros, cuja língua nativa é? o Inglês, Francês ou Espanhol, não será exigido o documento de proficiência na sua língua nativa tal como acima indicado, mas será? exigido documento que comprove natividade e moradia preegressa no país de origem (tal como diploma de formação escolar básica ou superior, passaporte comprovando nacionalidade específica correspondente, atestado de moradia por mais de dois anos).

O processo seletivo será realizado no formato não presencial, conforme descrito abaixo

PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS NA LINHA DE PESQUISA ESCOLHIDA, PARA MESTRADO E DOUTORADO:

O candidato responderá questões sobre conhecimentos na Linha de Pesquisa escolhida (bibliografia básica, diferenciada por linha de pesquisa e orientação).

O programa optará por fazer a prova em formato online ou presencial, dependendo das condições sanitárias estabelecidas pela Universidade de São Paulo, como também por sua decisão autônoma para escolher o formato que considerar mais adequado.

A consulta de material bibliográfico será autorizada.

1. Formato OnLine.

9h45 - Hora máxima para entrada no ambiente on-line - NÃO SERÁ ADMITIDO O CANDIDATO QUE SE APRESENTAR APÓS O HORAÍO ESTABELECIDO.

A prova de conhecimento será realizada com o uso de ferramentas da Gsuite Google: Meets, Forms, Classroom.

Os detalhes de acesso serão divulgados aos candidatos aprovados na véspera da aplicação da prova, no site https://www.ip.usp.br/site/pos_graduacao/programa-de-pos-psicologia-escolar-e-do-desenvolvimento-psa/ depois de deferida a inscrição. O candidato deve ter acesso ao material informático conectado com câmera e microfone.

2. Formato Presencial.

Em caso presencial, será divulgado no site https://www.ip.usp.br/site/pos_graduacao/programa-de-pos-psicologia-escolar-e-do-desenvolvimento-psa/, a sala onde será efetuado a prova, o candidato deverá estar na sala entre 9h40 e 9h55.

Bibliografia para Prova de Conhecimentos POR LINHA DE PESQUISA.

Bibliografia Básica da Linha de Pesquisa Desenvolvimento Humano e Avaliação Psicológica

BLEGER, J. Temas em Psicologia. Buenos Aires: Nueva Vision. 1980.

TRINCA, W. (org.) Diagnóstico Psicológico: a prática clínica. São Paulo: EPU. 1984.

Ambiel, R. A. M., Rabelo, I. S.A., Pacanaro, S. V., Alves, G. A. S. & Leme, I. F. A. S. (2011). Avaliação Psicológica. Guia de consulta para estudantes de Psicologia. São Paulo: Casa do Psicólogo.

Bibliografia Básica da Linha de Pesquisa Desenvolvimento e Aprendizagem

PIAGET, J. Seis Estudos de Psicologia. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1976.

COLL, C.; MARCHESI, A.; PALÁCIO, J. Psicologia Evolutiva e Educação. Vol. 1. Porto Alegre: Editora Penso. 2004.

MOREIRA, M. A. (2011). Teorias da Aprendizagem. São Paulo: EPU.

WINNICOTT, D. W. (1988). Natureza Humana. Rio de Janeiro: Imago, 1990.

GAY, P. (1990). Freud. Uma vida para o nosso tempo. São Paulo: Companhia das Letras.

FUENTES, D., MALLOY-DINIZ, L. CAMARGO, C. H. P., CONSENZA, R. M. Neuropsicologia: teoria e prática. 2ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2014.

Bibliografia Básica da Linha de Pesquisa Psicologia, Instituições e Sociedade: Mediações do Desenvolvimento Humano.

ADORNO, T. W. Educação após Auschwitz. In: ___. Educação e emancipação. Trad. Wolfgang. Leo Maar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p.119-138.

CABRAL, B.E.B.; BARRETO, C.L.B.T.; KOVACS, M.J.; SCHIMIDT, M.L.S. Prática Psicológica em instituições- clínica, saúde e educação. Curitiba: Ed. CRV, 2017

FOUCAULT, M. Método. In: _História da sexualidade 1: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1976/1985.

GUIRADO, M. Psicologia Institucional. Em: GUIRADO, M. A. Análise Institucional do Discurso como Analítica da Subjetividade. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

Schmidt, M.L.S. Pesquisa participante: alteridade e comunidades interpretativas. Psicologia USP, v.17, p. 11-41, 2006.

Bibliografia Básica da Linha de Pesquisa Psicologia Escolar, Educação e Políticas Públicas

PATTO, M.H.S. A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia. São Paulo: Intermeios, 4a. Edição, 2015.

VIGOTSKI, J.L. A construção do Pensamento e da Linguagem. São Paulo: Martins Fontes. 2001.

Bibliografia Básica da Linha de Pesquisa Psicanálise e política: cultura e desenvolvimento humano

Endo, P.C. (2017). O sonhar, o mal sonhar e o sonambulismo no horizonte da experiência do desaparecimento forçado no Brasil. Revista Literatura e Sociedade, 21(3), 212-229.

Freud, S. (2010). Além do princípio do prazer. In S. Freud, Obras completas (P.C.Souza, trad., Vol.14, pp.161-239). São Paulo: Companhia das Letras. (Trabalho original publicado em 1920)

Freud, S. (2016). Além do princípio do prazer (R.Zwick, trad.). Porto Alegre: LPM (Trabalho original publicado em 1920)

Freud, S. (2010). Novas conferências introdutórias à psicanálise. 34º Esclarecimentos, explicações, orientações. In S.Freud, Obras completas (P.C.Souza, trad., Vol.18, pp.394-321). São Paulo: Companhia das Letras. (Trabalho original publicado em 1933[1932])

Freud, S. (2018). Compêndio de psicanálise. In S. Freud, Obras completas (P.C.Souza, trad., Vol.19, pp.189-273). São Paulo: Companhia das Letras. (Trabalho original publicado em 1940[1938])

Kupfer, M.C. (2000). Educação para o futuro. Psicanálise e Educação. São Paulo, SP: Escuta.

Lacan, J. (1996). O Seminário, livro 11: os quatro conceitos fundamentais da psicanálise (M.M.Dias, trad.). Rio de Janeiro, RJ: Zahar (Trabalho original publicado em 1964)

Loffredo, A. M. (2014). Figuras da sublimação na metapsicologia freudiana. São Paulo, SP: Escuta/Fapesp.

Rosa, M.D. (2016). Clínica psicanalítica em face da dimensão sociopolítica do sofrimento. São Paulo, SP: Escuta.

Obs.: A Bibliografia apresentada acima é um guia básico de estudo e o candidato poderá complementá-la com outras

referências bibliográficas que julgar pertinentes para responder às questões da Prova de Conhecimentos Básicos.

FASES DO PROCESSO

Mestrado

O Processo Seletivo para o Mestrado será composto de 3 etapas eliminatórias, sendo que, em cada uma, o (a) candidato (a) será aprovado (a) se obtiver nota igual ou superior a 7,0.

Cada uma das 3 etapas eliminatórias será avaliada por pelo menos 2 orientadores do Programa, sendo necessariamente um deles representante da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato.

O Processo Seletivo para o Mestrado será organizado nas três seguintes etapas eliminatórias:

Prova de Conhecimentos;

Avaliação do Plano de Trabalho e do Currículo;

Arguição do candidato no que se refere ao seu Plano de Pesquisa e do Currículo.

Etapas I. Prova de Conhecimentos

Sobre a Prova de Conhecimentos

A Prova de Conhecimentos terá uma bibliografia básica específica, indicada por linha de pesquisa.

1.2. Cada candidato deve optar por uma única linha de pesquisa no momento da inscrição e também quando iniciar sua Prova de Conhecimentos Específicos, assinalando-a no início da folha de prova, em campo específico para isto.

1.3 A Prova de Conhecimentos será composta por duas questões: uma geral, relativa à área de Concentração do Programa; e uma específica, pertinente à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato.

1.4. Os critérios para avaliação da Prova de Conhecimentos são:

apresentação de texto claro, com boa articulação de ideias e argumentos;

emprego, de forma correta e adequada, de conceitos de acordo com o enfoque teórico adotado na resposta;

coerência entre a questão e a resposta desenvolvida, em termos de conteúdos e organização racional dos argumentos apresentados;

presença, no texto, de alguma reflexão pessoal na resposta formulada.

1.5 A cada prova será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10.

Etapas II. Avaliação do Plano de Trabalho e do Currículo

Avaliação do Plano de trabalho

Veja no item "Informações Complementares" orientações para a elaboração do Plano de Trabalho

Cada Plano de Trabalho receberá uma nota de 0 (zero) a 10.

Avaliação do Currículo

2.1 O Currículo do candidato será avaliado conforme 3 documentos entregues no momento da inscrição para o processo seletivo:

o Currículum Lattes;

um Formulário de Avaliação Curricular preenchido e pontuado pelo próprio candidato, seguido dos documentos comprovatórios anexados ao Formulário de Avaliação Curricular de forma ordenada, nos respectivos campos. Informações Não Acompanhadas De Documentos Comprovatórios Não Serão Consideradas Para Pontuação.

O aspectos a serem considerados na avaliação do Currículo são:

experiência em pesquisa/iniciação científica;

participação em eventos científicos;

apresentação de trabalho em reunião científica;

publicações;

experiência em docência e/ou monitoria.

2.3 Cada Currículo receberá uma nota de 0 (zero) a 10, acrescida de parecer sucinto e sugestão de possíveis orientadores para o candidato.

Nota Final da Etapa 2

A nota final da Etapa 2 do processo seletivo será calculada como uma média ponderada das notas dadas ao Plano de trabalho e ao Currículo, da seguinte maneira:

a Prova terá peso 1 (P = média das notas das dadas à avaliação das questões 1 e 2)

o Currículo terá peso 1 (C = nota dada ao Currículo)

o Plano de Trabalho terá peso 1 (PT = nota dada ao Plano de Trabalho)

A média será feita pela seguinte fórmula = (P + C + PT) dividido por 3

Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa (2) estarão aprovados para a próxima etapa do processo seletivo.

O material apresentado para a seleção dos candidatos aprovados nas duas etapas anteriores ficará disponível para consulta dos orientadores, por no mínimo 3 (três) dias.

Etapas III. Arguição do Projeto de Pesquisa e do Currículo. Em atividade realizada ONLINE

Na terceira etapa do Processo Seletivo, a Arguição do Projeto de Pesquisa e do Currículo será agendada pela CCP e previamente divulgada aos candidatos pela internet na página oficial do Programa.

Esta Arguição será realizada por uma Comissão Examinadora composta por 3 orientadores de, pelo menos, duas Linhas de Pesquisa do Programa, sendo um deles integrante da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato. Fica facultada à CCP a possibilidade de compor a Comissão Examinadora com apenas 2 orientadores de duas Linhas de Pesquisa do Programa, sendo um deles integrante da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato.

A Comissão Examinadora deverá:

Apreciar o potencial do candidato para a atividade acadêmica, docência e pesquisa;

Analisar a coerência entre o Projeto de Pesquisa e o Currículo com a Linha de Pesquisa dos orientadores do Programa, para a definição de um orientador adequado para a pesquisa do candidato.

analisar o domínio do candidato em relação ao Projeto de Pesquisa apresentado

atribuir uma nota de 0 (zero) a 10, acrescida de parecer sucinto e de sugestões de possíveis orientadores para o candidato, caso este tenha nota igual ou superior a 7,0.

Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 estarão aprovados nessa terceira etapa, dependendo, no entanto, para sua aprovação final no processo seletivo, da disponibilidade de orientador com vaga.

O programa optará por fazer a "Arguição do Projeto de Pesquisa e do Currículo" em formato online ou presencial, dependendo das condições sanitárias estabelecidas pela Universidade de São Paulo, como também por sua decisão autônoma para escolher o formato que considerar mais adequado (avisando os candidatos com antecedência de, no mínimo, um mês).

1. Formato online:

O agendamento da "Arguição do Plano de Trabalho e do Currículo" será feito Online,

Os detalhes de acesso serão divulgados aos candidatos no site https://www.ip.usp.br/site/pos_graduacao/programa-de-pos-psicologia-escolar-e-do-desenvolvimento-psa/. pela CCP, informando data, horário, local e sala para reunião de arguição.

1. Formato presencial

O agendamento da "Arguição do Plano de Trabalho e do Currículo",

O projeto deverá apresentar:

Nome do candidato, Linha de Pesquisa do Programa escolhida, na qual o projeto se enquadra (ver Linhas de Pesquisa e Orientadores);

Qual é o problema/pergunta da pesquisa;

Qual é o objetivo a ser alcançado;

Qual é a fundamentação teórica que sustenta a pergunta ou a enumeração do problema da pesquisa do candidato;

Qual é o Método a ser utilizado para chegar aos objetivos propostos, articulando-os à fundamentação teórica e ao problema de pesquisa;

As referências bibliográficas.

Observação: Aspectos formais, tais como redação, clareza de ideias e organização da exposição serão levados em conta.

7. LINHAS DE PESQUISA, ORIENTADORES QUE OFERECEM VAGAS PARA ESTE PROCESSO SELETIVO.

Os nomes dos orientadores que estiverem em negrito indicam que estarão oferecendo vagas (nM, para mestrado, sendo n o número de vagas oferecidas; e nD, para doutorado, sendo n o número de vagas oferecidas).

Tendo chegado à fase final do processo seletivo, os candidatos que obtiveram médias maior ou igual a 7, dependerão, ainda, de serem aceitos pelos orientadores (em função das vagas disponibilizadas e da adequação do candidato e seu projeto de pesquisa à linha de pesquisa e especificidades do orientador).

Não é obrigatório que as vagas inicialmente disponibilizadas por um orientador, sejam, necessariamente, preenchidas (dado que este preenchimento depende da adequação do candidato e seu projeto de pesquisa à linha de pesquisa e especificidades do orientador).

Desde que não ultrapasse o número de vagas limite de um orientador, este poderá admitir uma ou mais vagas para orientação de alunos que tenham obtido médias maior ou igual a 7 até a fase final do processo seletivo e que tenham um currículo, perfil e projeto de pesquisa adequados à linha de pesquisa e especificidades do orientador.

Desenvolvimento Humano e Avaliação Psicológica

Para o estudo do desenvolvimento humano em seus diversos aspectos (intelectual, emocional, psicomotor etc.) é importante que o psicólogo disponha de formas de avaliação que conjuntamente com as teorias de desenvolvimento fornecerão parâmetros norteadores. Abrange estudos sobre as várias técnicas e procedimentos de avaliação psicológica. Inclui a utilização de instrumentos de exame psicológico com o objetivo de proceder a uma análise diagnóstica reflexiva, comprensiva e intervencionista nas várias áreas do desenvolvimento humano. São ainda realizadas pesquisas de elaboração de novas técnicas bem como adaptação, revisão e aperfeiçoamento das já existentes, com estudos de fidedignidade, validação e aferição. Docentes: Helena R. Rosa (1M; 1D), Irai Cristina B. Alves (1D)

Desenvolvimento e Aprendizagem

Estudos de aspectos teóricos e empíricos dos processos ou mecanismos de aprendizagem e desenvolvimento psicológico humano. Os campos investigados são: desenvolvimento cognitivo, afetivo e moral, processos cognitivos, aprendizagem da linguagem escrita, jogos e brinquedo. Docentes: Fraulein V. de Paula (2M; 1D), Luciana Maria Caetano (1M; 1D), Maria Isabel da Silva Leme (1M; 1D), Maria Thereza C. C. de Souza (2M), Leopoldo Fulgencio (1M; 1D), Rogério Lerner (1M; 1D), Betânia Dell'Agli (2M; 1D), Daniel Fuentes.

Psicologia, Instituições e Sociedade: Mediações do Desenvolvimento Humano

Estudo da constituição do indivíduo mediada por instituições educacionais como a família, a escola e os meios de comunicação. Englobam pesquisas sobre a formação da consciência, modos de subjetivação, determinações ideológicas e memória institucional. Docentes: Marlene Guirado (2M; 1D), Henriette T. P. Morato, Laura Villares de Freitas, Lineu Norio Kohatsu, Maria Julia Kovács, Maria Luisa Sandoval Schmidt, Pedro Fernando da Silva.

Psicologia Escolar, Educação e Políticas Públicas

Estudos de temas relacionados aos processos de escolarização, de inclusão social e educacional, de medicalização e patologização bem como à formação de profissionais nos campos da educação, saúde e assistência e à análise e intervenção no âmbito das políticas públicas. Docentes: Adriana M. Machado (2M; 1D), Marcia Helena da S. Mello Bertola (1M; 1D), Marilene Proença (1M; 1D), Marie Claire Sekkel (1M; 1D)

Psicanálise e política: cultura e desenvolvimento humano

Estudos inseridos no campo das diversas modalidades de elementos que compõem a dinâmica do "desenvolvimento humano", na perspectiva teórico-metodológica da psicanálise, no âmbito da interface educação-psicanálise; da história e epistemologia da psicanálise; dos desdobramentos da clínica e dos dispositivos assim nomeados como clínica extensa, social ou ampliada; da articulação da psicanálise com outras áreas do conhecimento e outros saberes, no sentido de aprofundar o alcance político dos instrumentos conceituais da psicanálise. Tais investigações visam a tematizar as peculiaridades da construção dos laços sociais na contemporaneidade, a exacerbada das expressões da violência, em seus aspectos sociais e subjetivos, e as modalidades de resistência e enfrentamento dos sujeitos, em função das dimensões coletivas do traumático, do desamparo e da violação de direitos. O que se pretende demonstrar é que o repertório conceitual em que se funda a ética da psicanálise viabiliza o acesso à heterogeneidade do campo social e cultural, cuja mobilização no tensionamento dos laços sociais permite recortar como objeto de investigação a dinâmica de contraposição entre razão e crença, entre saber e verdade, subjacentes às diferentes formações culturais e religiosas, que nos conduzem aos meandros da necessidade de saber e da necessidade de crer. Docentes: Ana Maria Loffredo (2M; 4D), Maria Cristina M. Kupfer (2M; 1D), Mirian Rosa (2D), Paulo César Endo (1D).

Observações finais, no que se refere ao número de vagas disponibilizadas:

Não é obrigatório que as vagas inicialmente disponibilizadas por uma linha de pesquisa (e por um orientador), sejam, necessariamente, preenchidas (dado que este preenchimento depende da adequação do candidato e seu projeto de pesquisa à linha de pesquisa e especificidades do orientador).

Desde que não ultrapasse o número de vagas limite de um orientador, este poderá admitir uma ou mais vagas para orientação de alunos que tenham obtido médias maior ou igual a 7 até a fase final do processo seletivo e que tenham um currículo, perfil e projeto de pesquisa adequados à linha de pesquisa e especificidades do orientador)

Observações:

Todas as fases da seleção são eliminatórias, em cada uma o candidato deverá ter média igual ou maior que 7.

Sob nenhuma hipótese haverá dispensa do exame de língua estrangeira.

Não serão aceitos pedidos de revisão de quaisquer procedimentos integrantes do processo seletivo.

REQUISITOS PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS: Formulário de matrícula assinado pelo Orientador.

Apresentação do Diploma/Certificado de Graduação e/ou Ata de defesa do Mestrado até a data da matrícula, nos casos que na inscrição apresentaram declaração de que estaria concluindo o curso. O não cumprimento desses requisitos pelo candidato implicará em não homologação da sua matrícula e perda da vaga.

Matrícula por procuração: Os formulários deverão ser obrigatoriamente assinados pelo candidato ou por seu procurador. A procuração não precisa ser reconhecida em cartório, desde que o procurador apresente o RG original no ato da inscrição e a documentação completa solicitada.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Ciências

Comunicado

Pós-Graduação - Ingresso 2021

Docência para a Educação Básica

Considerando-se as restrições de atividades na Unesp durante a pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), em atendimento ao Decreto Federal 10.282, de 20.3.2020, e aos Decretos Estaduais 64.881, de 22.3.2020, 64.879, de 20.3.2020, 64.880, de 16.3.202, 64.864, de 16.3.2020 e 64.862, de 13.3.2020;

Considerando-se a necessidade de manter o isolamento social e assegurar as condições de saúde dos envolvidos no processo seletivo, candidatos, servidores docentes e técnicos-administrativos;

Comunicamos aos interessados que estarão abertas, no período de 11-01-2021 a 25-01-2021, as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Docência para a Educação Básica, Curso de Mestrado Profissional, da Faculdade de Ciências – Unesp – Campus de Bauru. O processo será realizado de forma totalmente remota, para o preenchimento de até 40 vagas para o ano de 2021, distribuídas conforme quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição de Vagas e Possíveis Orientadores Área - Orientadores - Número de Vagas Gerais (até) - Número de Vagas Cotadas (até) - Total de Vagas (até)

Educação Física e Ensino - Luciene Ferreira da Silva, Lilian Ap. Ferreira, Dagmar Ap C. França Hunger, Fernanda Rossi - 7 - 1 - 8

Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos - Vera Lucia Messias Fialho Capellini, Eliana Marques Zanata, Andreia Rizzo dos Santos - 5 - 1 - 6

Linguagens, Desenvolvimento Humano e Processos de Ensino e Aprendizagem - Rita Melissa Lepre, Rosa Maria Manzoni, Maria do Carmo Monteiro Kobayashi - 5 - 1 - 6

Educação Matemática - Marisa da Silva Dias, Zonice Garbellini Martos Rodrigues - 2 - 1 - 3

Ciências da Natureza e Ensino (Química, Física, Biologia) - Alexandre de Oliveira Legendre, Ana Maria de Andrade Caldeira, Denise Fernandes de Mello - 4 - 1 - 5

Ciências Humanas e Ensino (Filosofia, Sociologia, Geografia, História) - Lourenço Magnino Júnior, Macioniro Celeste Filho, Vitor Machado, Fábio Fernandes Villela, Eli Wagner Francisco Rodrigues - 7 - 1 - 8

Tecnologia Educacional - Dariel de Carvalho, Thais Cristina Rodrigues Tezani - 3 - 1 - 4

Total Geral de Vagas para Ingresso 2021

Até 40

I – Da Reserva de Vagas

1. Da número total de vagas definido neste edital, 7 vagas estão reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (preto/as e pardo/as), indígenas, quilombolas, assentados e pessoas com deficiência.

2. Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) concorrerão entre si por Área e somente para a vaga à qual se candidaram.

3. Em caso de inexistência, insuficiência ou não aprovação, no processo seletivo, para as vagas reservadas aos candidatos(as) autodeclarados(as) previstos, as vagas serão redistribuídas para a ampla concorrência, por área.

4. Em caso de desistência do(a) candidato(a) autodeclarado(a), a vaga será preenchida por outro(a) candidato(a) a que se aplica a reserva de vagas, seguindo a ordem de classificação interna no certame.

5. Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) que atingirem nota final superior às notas dos(as) candidatos(as) da ampla concorrência de mesma Área, poderão ocupar as vagas de ampla concorrência, sendo a vaga reservada redistribuída para o(a) candidato(a) autodeclarado(a) classificado(a) da mesma Área.

6. Caso as vagas destinadas aos candidatos(as) autodeclarados(as) não sejam preenchidas, os(as) candidatos(as) da ampla concorrência poderão ocupar as vagas remanescentes, sendo a vaga reservada ociosa redistribuída para o(a) candidato(a) melhor avaliado(a) na lista Geral por Área.

7. Aplicam-se aos candidatos(as) autodeclarados(as) todas as demais normas previstas no edital de seleção para partidas de ampla concorrência.

II. Das Inscrições:

A inscrição do candidato implica aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital e nos eventuais comunicados tornados públicos.

As inscrições e o upload da documentação comprobatória deverão ser feitas exclusivamente por meio do Portal de Sistemas da Unesp.

O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 73 deverá ser feito por meio de depósito/transfência bancária para:

Pós-Graduação da Faculdade de Ciências

CNPJ 48.031.918/0028-44

Banco 001 - Banco do Brasil

Agência 6919-1

Conta Corrente 30.114-0

O link para acesso ao sistema estará disponível na página do Programa: <https://www.fc.unesp.br/posdocenciadocencia>

sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos procedimentos necessários para efetivar sua candidatura.

A conferência da documentação e a confirmação das inscrições serão realizadas no período indicado no cronograma deste Edital.

A inscrição será indeferida na falta de qualquer documento exigido. Não será aceita, sob nenhuma hipótese inscrições de candidatos com documentação incompleta nem a inclusão de documentação fora do período de inscrições.

A comissão responsável pelo processo seletivo não se responsabiliza por falhas de ordem técnica e/ou comunicação com os sistemas de inscrição online/upload, sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência das responsabilidades da candidatura, bem como da documentação comprobatória exigida nos termos e prazos estabelecidos neste Edital.

Não haverá, em nenhuma hipótese, devolução do pagamento da taxa de inscrição.

III – Dos Documentos e das Etapas Avaliativas

Etapa 1 – Projeto de Pesquisa e Currículo

A responsabilidade pela apresentação e exatidão do conjunto de documentos é do candidato.

1º Bloco: de Documentos

1. Cópia do diploma, ou documento indicando a previsão de conclusão de graduação;

2. Cópia do RG (não será aceita cópia da CNH);

3. Cópia do cadastro de pessoa física – CPF;

4. Comprovante de que o candidato está em efetivo exercício em contexto formal ou informal na Educação Básica;

5. Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 73;

6. Ficha de inscrição on-line.

7. Formulário de autodeclaração cotista (Anexo 5)

No 1º Bloco de Upload dos documentos [eliminatória], a ausência de algum dos documentos supracitados implica na desclassificação do candidato.

2º Bloco de documentos:

1. Documento de indicação de orientadores da mesma área (disponível no Anexo 1)

2. Projeto de Pesquisa [eliminatório]: deve conter no mínimo 15 e no máximo 20 páginas (exceto a capa), no formato pdf, conforme modelo disponível e critérios no Anexo 2 deste edital.

3. Curriculum Vitae na Plataforma Lattes [classificatório], disponível no site: www.cnpq.br, atualizado e documentado, no formato pdf. O currículo postado na inscrição será analisado, conforme critérios no Anexo 3 deste edital.

No 2º Bloco de Upload dos documentos [eliminatória], a ausência de algum dos documentos supracitados implica na desclassificação do candidato.

Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou maior que 5 pontos, na avaliação do projeto de pesquisa e curriculo.

A publicação dos candidatos aprovados para a segunda etapa, se dará em lista única, por ordem alfabética sem divulgação das notas.

Etapas 2 - Arguição do Projeto de Pesquisa e Currículo Lattes

1. Arguição

Arguição oral do candidato [eliminatória]: com duração total de 15 minutos, durante a qual o candidato deverá responder às questões da banca, visando complementar informações e/ou esclarecer dúvidas em relação ao seu Projeto de Pesquisa e ao seu Currículo. A arguição será realizada por vídeo chamada, pelo Google Meet e será gravada apenas pela Comissão Avaliadora, que a deverá usar unicamente para fins da avaliação, cujos critérios estão dispostos no Anexo 4.

1. Todos os candidatos aprovados na etapa 1 receberão, com antecedência, em suas contas de e-mail cadastradas no ato da inscrição, link de acesso à sala virtual do Google Meet

Cronograma e referências compatíveis com o que se pretende investigar - Até 1 ponto
 Total - Até 10 pontos
 Anexo 5
 Formulário de Autodeclaração Cotista
 Eu, RG; CPF: auto declaro minha inserção na lista de cotistas deste processo seletivo para ingresso no Programa de Pós Graduação Docência para Educação Básica, ano 2021, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema. Em caso de aprovação, me comprometo a apresentar documentos comprobatórios e provas de acordo com as normas do edital.

OPÇÃO - Área
 () Educação Física e Ensino
 () Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos
 () Linguagens, Desenvolvimento Humano e Processos de Ensino e Aprendizagem
 () Educação Matemática
 () Ciências da Natureza e Ensino (Química, Física, Biologia)
 () Ciências Humanas e Ensino (Filosofia, Sociologia, Geografia, História)

() Tecnologia Educacional

Inscrição - Autodeclaração

(-) Negro(a) - preto/a e pardo/a

(-) Indígena

(-) Quilombola

(-) Assentado

(-) Pessoas com Deficiência

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

Bauru, de janeiro de 2020.

Assinatura

(Edital 1/DEB/STPG-FC)

CAMPUS DE JABOTICABAL

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

Comunicado

Edital 01/2021-STPG/FCAV.

A Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias (FCAV), da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), Câmpus da Jaboticabal, torna público que, no período de 11-01-2021 a 03-12-2021, estarão abertas as inscrições on-line para fins de Seleção de candidatos a Aluno Regular no Programa de Pós-Graduação em Administração para ingresso no curso de Mestrado Profissional.

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via internet (<http://www.fcav.unesp.br/#!pos-graduacao/programas-pg/administracao/processo-seletivo/>), juntamente com o upload dos documentos exigidos no sistema, caso o candidato deixe de realizar as exigências mencionadas neste Edital sua inscrição será indeferida. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente enviar o comprovante de inscrição para o e-mail: pgadmatr@fcav.unesp.br

1. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO:

É um Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu destinado a profissionais de mercado, com diploma de curso superior ou em fase de conclusão e que, preferencialmente, exerçam funções de direção, gestão, liderança, assessoramento ou consultoria em organizações que atuam nas cadeias agroindustriais.

O programa tem por objetivos:

i) Produzir conhecimentos aplicados à Gestão Agroindustrial progressivamente inserido nas realidades regional (interior paulista) e brasileira;

ii) Capacitar profissionais das cadeias agroindustriais para resolução de problemas específicos em Gestão Organizacional;

iii) Possibilitar o aprofundamento teórico-prático em Administração;

iv) Formar profissionais capacitados para facilitar o processo de aprendizagem nas empresas ou em instituições de ensino superior.

As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Administração da FCAV/Unesp são:

a) Estratégias em organizações agroindustriais.

b) Gestão das operações e processos em organizações agroindustriais.

c) Economia e finanças aplicadas nas organizações agro-industriais.

1.1. VAGAS PREVISTAS:

Mestrado Profissional: até 36 (trinta e seis) vagas, sendo que:

O preenchimento das vagas está condicionado:

a) à pontuação obtida pelos candidatos no processo seletivo;

b) à disponibilidade de vaga(s) do(s) orientador(es) potenciais, concedida(s) pelo Conselho do Programa.

O conselho do programa reserva-se no direito de não admitir candidatos em todas as vagas disponibilizadas.

Segue a relação das linhas de pesquisa e os respectivos docentes do Programa de Pós-Graduação em Administração da FCAV/Unesp com a disponibilidade de vagas para 2021:

Linha de Pesquisa: Estratégias em organizações agro-industriais

Dra. Ana Cláudia Fernandes Terence (2 vagas)

Dr. Edgard Monforte Merlo (2 vagas)

Dra. Lesley Carina do Lago Attadia Galli (2 vagas)

Dr. Sérgio Silva Braga Júnior (2 vagas)

Dr. Sérgio Azevedo Fonseca (2 vagas)

Dra. Sheila Farias Alves Garcia (2 vagas)

Linha de Pesquisa: Gestão das operações e processos em organizações agroindustriais

Dra. Andréia Marize Rodrigues (2 vagas)

Dra. Gláucia Aparecida Prates (2 vagas)

Dr. José de Souza Rodrigues (2 vagas)

Dr. Marcelo Giroto Rebello (2 vagas)

Dr. Nelson José Peruzzi (2 vagas)

Linha de Pesquisa: Economia e Finanças Aplicadas nas Organizações Agroindustriais

Dr. Adriano dos Reis Lucente (2 vagas)

Dr. David Ferreira Lopes Santos (2 vagas)

Dr. Elton Eustáquio Casagrande (2 vagas)

Dr. Omar Jorge Sabbag (2 vagas)

Dr. Sérgio Rangel Fernandes Figueira (2 vagas)

Dr. Timóteo Ramos Queiroz (2 vagas).

2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO (Upload obrigatoriedade):

a) Requerimento de inscrição*;

b) Cadastro do candidato e Fonte de Financiamento*;

c) Linha de pesquisa e área de interesse*, informando até três orientadores;

(* disponíveis em:

<http://www.fcav.unesp.br/#!pos-graduacao/programas-pg/administracao/processo-seletivo/>

d) Certificado comprobatório do exame de proficiência em língua estrangeira, conforme o item 3, letra e deste edital (este comprovante é opcional para a inscrição);

e) Documento emitido pela ANPAD com o resultado geral e estratificado do Teste ANPAD para a Modalidade Profissional (Orientação Profissional). Candidatos estrangeiros e com domicílio no exterior estão dispensados de apresentar o resultado do Teste ANPAD;

f) Projeto de Pesquisa (até 8 páginas) a ser desenvolvido no Mestrado Profissional, contendo: Título; Introdução com a problemática, relevância da pesquisa e objetivo(s); Revisão inicial da teoria; Metodologia de pesquisa; e Referências. A formatação do documento deve atender às normas da ABNT 6023. A fonte utilizada deverá ser Times New Roman, Tamanho 12 e o espaçoamento entre linhas 1,5 cm.

g) Diploma universitário ou Certificado de conclusão do Curso Superior ou Declaração de Matrícula Ativa em Graduação

de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

h) Histórico Escolar da Graduação;

i) Cédula de identidade (obrigatoriamente RG) ou RNM para candidatos estrangeiros;

j) CPF (Cadastro de Pessoa Física);

k) Título de Eleitor com comprovante(s) da última eleição ou Quitação Eleitoral;

l) Reservista;

m) Certidão de nascimento ou casamento;

n) Currículo extraído da Plataforma Lattes (disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>), com os documentados comprobatórios de forma sequencial à apresentação dos registros no Currículo Lattes;

o) Planilha de pontuação do Currículo Lattes computada pelo(a) candidato(a), disponível para preenchimento na página do Programa em Pós-Graduação em Administração;

p) Atestado ou declaração da Instituição empregadora liberando o candidato em tempo parcial ou integral para a realização do curso, quando houver vínculo empregatício;

q) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição de acordo com Resolução Unesp 03 de 13-01-2012, no valor de R\$ 73,00, podendo sofrer alteração devido à mudança de ano, via TRANSFERÊNCIA ou DEPÓSITO BANCÁRIO: Titular: Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, Banco: Banco do Brasil S.A., Agência: 6514-5, Conta Corrente: 5294-9. CNPJ da FCAV: 48.031.918/0012-87. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga seja qual for o motivo alegado;

r) Uma foto 3x4, recente.

Nota 1: Os candidatos que ainda estejam em fase de conclusão do Curso Superior, durante este período de seleção, deverão apresentar o certificado ou diploma de Curso Superior em período inferior ao depósito da dissertação para o Exame Geral de Qualificação.

Nota 2: O upload da documentação no sistema é de inteira responsabilidade do candidato.

3. SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos inscritos será efetuada por uma comissão examinadora por meio da avaliação das seguintes etapas e respectivos critérios:

a) Teste ANPAD (Peso 2,0)

A nota padronizada do teste ANPAD varia de 0 a 600 (seiscentos) pontos. A nota da ANPAD do candidato para fins deste processo seletivo será relativizada de 0 a 10 (dez) pontos. Deste modo, 600 pontos da ANPAD será equivalente a 10 pontos neste processo seletivo. As demais notas serão definidas proporcionalmente.

b) Projeto de Pesquisa (Peso 3,0):

Cada professor examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao projeto de pesquisa do candidato, sendo a nota final deste item a média aritmética simples. Os candidatos com projetos de pesquisa avaliados pela comissão examinadora com nota média inferior a 5 (cinco) serão desclassificados.

c) Currículo Lattes (Peso 2,0):

Na página do processo seletivo, encontra-se a tabela com a pontuação para cada item avaliado do Currículo Lattes. Serão considerados somente os itens relacionados no Currículo Lattes com os respectivos documentos comprobatórios. O máximo de pontos admitido no Currículo Lattes será de 400 (quatrocentos) pontos que será equivalente a nota 10 (dez) para a maior pontuação neste item e as demais notas serão determinadas proporcionalmente.

c) Arquivão (Peso 3,0):

Cada professor examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao resultado geral da arguição, quanto à disponibilidade e perfil do candidato à vaga, sendo a nota final deste item a média aritmética simples.

A fórmula para a média final de cada candidato encontra-se na página do processo seletivo.

d) Proficiência de língua estrangeira:

Para o exame de proficiência em língua estrangeira, o candidato poderá utilizar comprovantes dos seguintes exames: TOEFL (Test of English as a Foreign Language, na modalidade Internet Based Test - IBT), IELTS (International English Language Testing System), TEAP (Test of English for Academic Purposes), TELE (Test de Proficiência em la Lengua Española) e DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera). O certificado comprobatório será considerado válido somente se for emitido pela instituição responsável há menos de 2 (dois) anos quando da inscrição ao processo seletivo.

- Os limites mínimos estabelecidos para proficiência em língua estrangeira em cada um dos exames é:

i. TOEFL - Pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;

ii. IELTS - Pontuação média nas quatro modalidades igual ou superior a 5 (cinco) pontos;

iii. TEAP - Pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;

iv. TELE - Pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;

v. DELES - Pontuação igual ou superior a 33 (trinta e três) pontos no nível C1.

IMPORTANTE: O candidato poderá utilizar o resultado da prova de Interpretação de Textos em Língua Inglesa do teste ANPAD em substituição aos exames de proficiência em língua estrangeira do item E. Neste caso, o candidato será considerado proficiente na língua inglesa se o seu resultado na prova específica de inglês for igual ou superior a 300 pontos. Em caso de aprovação como aluno regular e tendo comprovado a proficiência por um dos exames citados ou pelo resultado da ANPAD, após o ingresso, ficará dispensado de realizar novo exame de proficiência, senão a comprovação da proficiência deverá ser feita no prazo máximo de 12 meses contados a partir da data de ingresso do aluno no Programa de Pós-Graduação em Administração.

3.1. SELEÇÃO PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Candidatos estrangeiros e residentes em outros países poderão participar do processo seletivo, igualmente, aos candidatos residentes no Brasil, com as seguintes reservas:

a) O candidato estrangeiro e com residência no exterior ficará dispensado da realização do Teste ANPAD.

b) O candidato com nacionalidade estrangeira deverá comprovar proficiência no idioma Português, exceto os candidatos com nacionalidade em uma das nações da Comunidade de Países de Língua Portuguesa. O certificado de proficiência em Língua Portuguesa deverá ser emitido por empresa ou instituições credenciadas junto aos exames Celpe-Bras ou REPORTA (Exame de Leitura e Redação em Português).

- Os limites mínimos estabelecidos para proficiência na língua portuguesa em cada um dos exames é:

i) Celpe-Bras - O resultado deve corresponder, no mínimo, ao nível intermediário;

ii) REPORTA - Pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

A comprovação da proficiência na Língua Portuguesa deve ser feita na inscrição para o processo seletivo.

A seleção dos candidatos estrangeiros inscritos será efetuada por uma comissão examinadora por meio da avaliação das seguintes etapas e respectivos critérios:

a) Projeto de Pesquisa (Peso 3,5):

Cada professor examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao projeto de pesquisa do candidato, sendo a nota final deste item a média aritmética simples. Os candidatos com projetos de pesquisa avaliados pela comissão examinadora com nota média inferior a 5 (cinco) serão desclassificados.

b) Currículo Lattes (Peso 3), especialmente nos itens:

experiência profissional na área de gestão, formação acadêmica/titulação, formação complementar, atuação profissional em empresas da cadeia agroindustrial, produção intelectual e técnica e experiência no ensino superior. Na página do processo seletivo encontra-se a tabela com a pontuação para cada item.

Será atribuída a nota 10 (dez) para a maior pontuação neste item e as demais notas serão determinadas

3.3.1 As inscrições serão efetuadas unicamente via internet. O candidato poderá se inscrever e concorrer somente a uma vaga. Para se inscrever o candidato deverá:

a) Acessar <https://sistemas.unesp.br/academico/publico/transferencia.action> ou o site <https://www.ourinhos.unesp.br/#/sobre-o-campus/administracao/staac/area-de-graduacao-e-pos-graduacao/transfencias/>, durante o período de inscrição com início às 9h do dia 08-02-2021 e término às 16h do dia 12-02-2021.

b) Ler o edital e realizar a inscrição on-line;

c) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 76,00, por depósito em conta, transferência bancária ou DOC na seguinte conta corrente (não será aceito depósito via caixa eletrônico, pois ele deve ser identificado):

Banco do Brasil

Agência: 0379-4

Conta Corrente: 100353-4

Razão Social: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

CGC/CNPJ: 48.031.918/0037-35

d) Enviar os documentos listados no subitem 3.3.2, eletronicamente, até as 23h59 do dia 12-02-2021;

3.3.2 Documentos necessários, a serem anexados no endereço <https://forms.gle/CkcoHe2NozTTc7pt6>, obrigatoriamente no formato pdf:

a) Requerimento dirigido ao Coordenador Executivo da Unidade devidamente datado e assinado, conforme modelo disponível em <https://www.ourinhos.unesp.br/#/sobre-o-campus/administracao/staac/area-de-graduacao-e-pos-graduacao/requerimentos/>;

b) Cópias simples do diploma e do histórico escolar do curso de graduação realizado;

c) Planos de ensino ou programas das disciplinas cursadas e aprovadas, com todas as folhas carimbadas e/ou rubricadas pela instituição de ensino onde o curso de graduação foi concluído, ou contendo código de autenticidade digital;

d) RG e CPF;

e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 76,00.

3.3.3 Os candidatos oriundos de Instituições de Ensino Superior estrangeiras, além dos documentos exigidos no item anterior, deverão apresentar o que segue:

a) prova de conclusão do curso de Ensino Médio e respectivo histórico escolar;

b) parecer de equivalência de estudos médios emitido pela Secretaria ou Conselho Estadual de Educação, ou protocolo de solicitação, caso se trate de candidato que tenha realizado estudos de nível médio no exterior.

3.3.4 Para os candidatos estrangeiros, os documentos escolares em língua estrangeira deverão estar vistados pela autoridade consular brasileira no país de origem, acompanhados da respectiva tradução oficial, excetuando-se os programas das disciplinas, a critério da Unidade.

3.3.5 Não será permitido anexar os documentos de inscrição referentes ao subitem 3.3.2 no sistema após o dia 12-02-2021. Na hipótese de ocorrer essa situação, o pedido de transferência será INDEFERIDO;

3.3.6 No caso de documentação incompleta, por ocasião da análise curricular, o requerente será considerado desclassificado;

3.3.7 O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará a não efetivação da inscrição;

3.3.8 O Câmpus Experimental de Ourinhos não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

3.3.9 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição;

3.3.10 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição fora do período de inscrição (08 a 12-02-2021) ou por qualquer outro meio que não os especificados neste edital;

3.3.11 Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado;

3.3.12 A partir do dia 08-02-2021, após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar sua situação no site <https://sistemas.unesp.br/academico/publico/transferencia.action>, localizando o link "Consultar situação".

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo terá caráter classificatório e estará sob a responsabilidade do Conselho do Curso de Geografia do Câmpus Experimental de Ourinhos. Deverá constar de análise pormenorizada da documentação apresentada para verificação do preenchimento das condições fixadas na Portaria 01/2018-CEOUR, quais sejam: aprovação em pelo menos 50% das disciplinas cursadas e aproveitamento de pelo menos três disciplinas.

4.2 Após divulgação dos resultados e julgamento dos eventuais recursos, o processo seletivo será homologado pelo Conselho Diretor do Câmpus Experimental de Ourinhos.

4.3 O número de vagas remanescentes destinadas à transferência externa e ao ingresso de portadores de diploma de ensino superior será publicado no site da <https://www.ourinhos.unesp.br/#/sobre-o-campus/administracao/staac/area-de-graduacao-e-pos-graduacao/transfencias/>, da seguinte forma:

a) no dia 22-01-2021, a partir das 14h, para o processo de transferência externa;

b) no dia 05-02-2021, a partir das 14h, para o processo de ingresso de portadores de diploma de ensino superior.

5 DOS CRITÉRIOS PARA O DESEMPATE

5.1 Nos casos de empate na classificação e em que o número de candidatos exceder o de vagas, será dada prioridade para o candidato proveniente de curso idêntico.

5.2 Persistindo o empate serão observados, nesta ordem, os seguintes critérios: número de disciplinas aproveitadas e coeficiente de rendimento no curso de origem.

6 DO RESULTADO E RECURSOS

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado, no site: <https://www.ourinhos.unesp.br/#/sobre-o-campus/administracao/staac/area-de-graduacao-e-pos-graduacao/transfencias/>, nas seguintes datas:

a) para o processo de transferência interna: 22-01-2021;

b) para o processo de transferência externa: 05-02-2021;

c) para o processo de ingresso de portadores de diploma de ensino superior: 22-02-2021.

6.2 Caberá recurso contra os editais de resultado final dos processos seletivos. O pedido de recurso, devidamente fundamentado e assinado, deverá ser encaminhado no formato pdf por e-mail ao endereço grad.ourinhos@unesp.br no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação do edital. A solicitação de recurso será encaminhada à Área de Serviços e Comunicações do Câmpus Experimental de Ourinhos para protocolo, posterior julgamento pelo Conselho de Curso.

7 DA MATRÍCULA

7.1 TRANSFERÊNCIA INTERNA E TRANSFERÊNCIA EXTERNA

7.1.1 O procedimento de matrícula do candidato classificado que, de acordo com sua classificação, tiver direito à matrícula, será:

7.1.1.1 A Área de Graduação e Pós-graduação da UNESP – Câmpus Experimental de Ourinhos emitirá, a partir do dia 22-01-2021 (candidatos do processo de transferência interna matriculados em outras Unidades da UNESP) ou do dia 05-02-2021 (candidatos do processo de transferência externa), o atestado de vaga, e o encaminhará ao endereço de e-mail informado pelo candidato durante a inscrição;

7.1.1.2 De posse do atestado de vaga, o candidato deverá requerer à Seção Técnica de Graduação ou órgão equivalente da Instituição de Ensino Superior de origem a guia de transferência para a UNESP – Câmpus Experimental de Ourinhos e, caso a instituição estabeleça prazo para emissão, solicitar uma declaração que comprove tê-la requerido;

7.1.1.3 Encaminhar, no período de 24 a 25-02-2021, os documentos abaixo relacionados ao e-mail grad.ourinhos@unesp.br:

a) Guia de transferência para a UNESP – Câmpus Experimental de Ourinhos, ou declaração que comprove tê-la requerido;

b) Requerimento de matrícula nas disciplinas do 1º semestre letivo de 2021 (o modelo será fornecido por e-mail pela Área de Graduação e Pós-graduação);

7.1.1.4 Assim que as condições sanitárias permitirem, o candidato aprovado será notificado via e-mail e deverá comparecer na Área de Graduação e Pós-graduação da UNESP – Câmpus Experimental de Ourinhos, situada na Avenida Renato da Costa Lima, 451, Residencial Ville de France, nas datas e horários estipulados, para realizar a matrícula presencial, apresentando os documentos abaixo:

a) Guia de transferência original ou declaração que comprova tê-la requerido na Instituição de Ensino Superior de origem;

b) RG (cópia autenticada ou original e cópia);

c) CPF (cópia autenticada ou original e cópia);

d) Certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada ou original e cópia);

e) Título de eleitor com comprovante de voto na última eleição, para brasileiros maiores de 18 anos (cópia autenticada ou original e cópia);

f) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia autenticada ou original e cópia);

g) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente (cópia autenticada ou original e cópia);

h) Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente (cópia autenticada ou original e cópia);

i) Passaporte com visto para permanência no país, para estrangeiro (cópia autenticada ou original e cópia);

j) 02 fotos 3x4 recentes.

7.1.1.5 Os candidatos participantes do processo de transferência interna oriundos de curso do Câmpus de Ourinhos ficam dispensados da apresentação dos documentos relacionados no item 7.1.1.4, exceto em caso de atualização dos mesmos. Esses alunos deverão preencher e enviar ao e-mail grad.ourinhos@unesp.br apenas o requerimento de matrícula nas disciplinas do 1º semestre letivo de 2021, a ser fornecido pela Área de Graduação e Pós-graduação.

7.1.2 Após o retorno das atividades presenciais no Câmpus Experimental de Ourinhos e a convocação dos candidatos para a matrícula presencial, os candidatos que não comparecerem na Área de Graduação e Pós-graduação na data e horário estipulados na convocação terão a matrícula no curso de Geografia cancelada.

7.2 PORTADORES DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR

7.2.1 O procedimento de matrícula do candidato classificado que, de acordo com sua classificação, tiver direito à matrícula, será:

7.2.1.1 Encaminhar, no período de 24 a 25-02-2021, ao e-mail grad.ourinhos@unesp.br, o requerimento de matrícula nas disciplinas do 1º semestre letivo de 2021 (o modelo será fornecido por e-mail pela Área de Graduação e Pós-graduação);

7.2.1.2 Assim que as condições sanitárias permitirem, o candidato aprovado será notificado via e-mail e deverá comparecer na Área de Graduação e Pós-graduação da UNESP – Câmpus Experimental de Ourinhos, situada na Avenida Renato da Costa Lima, 451, Residencial Ville de France, nas datas e horários estipulados, para realizar a matrícula presencial, apresentando os documentos abaixo:

a) RG (cópia autenticada ou original e cópia);

b) CPF (cópia autenticada ou original e cópia);

c) Certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada ou original e cópia);

d) Título de eleitor com comprovante de voto na última eleição, para brasileiros maiores de 18 anos (cópia autenticada ou original e cópia);

e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia autenticada ou original e cópia);

f) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente (cópia autenticada ou original e cópia);

g) Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente (cópia autenticada ou original e cópia);

h) Passaporte com visto para permanência no país, para estrangeiro (cópia autenticada ou original e cópia);

i) 02 fotos 3x4 recentes.

7.2.2 Após o retorno das atividades presenciais no Câmpus Experimental de Ourinhos e a convocação dos candidatos para a matrícula presencial, os candidatos que não comparecerem na Área de Graduação e Pós-graduação na data e horário estipulados na convocação terão a matrícula no curso de Geografia cancelada.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O pedido de inscrição não confere o direito de transferência;

8.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita do processo de seleção tal como se encontra estabelecido neste edital e na legislação pertinente, de modo especial as disposições e normas da Resolução UNESP 77, de 13-11-2019 e da Portaria 01/2018-CEOUR;

8.3 A inexactidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretarão a nulidade de inscrição, como todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;

8.4 Serão disponibilizados aos candidatos, na página oficial da Unidade, os seguintes documentos:

a) o presente edital;

b) a Resolução UNESP 77/2019;

c) a Portaria 01/2018-CEOUR;

d) o currículo pleno do curso;

e) o requerimento dirigido ao Coordenador Executivo da Unidade.

9 CALENDÁRIO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA

9.1 Os processos de transferência terão o seguinte cronograma:

TRANSFERÊNCIA INTERNA

Divulgação do edital e do número de vagas 09-01-2021

Inscrições e envio da documentação on-line 11 a 15-01-2021

Análise da documentação para aproveitamento de estudos 20-01-2021

Divulgação do resultado 22-01-2021

Matrícula on-line 24 a 25-02-2021

Matrícula presencial A definir (a depender da situação da pandemia de COVID-19)

TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Divulgação do edital 09-01-2021

Divulgação do número de vagas 22-01-2021

Inscrições e envio da documentação on-line 25 a 29-01-2021</p

Negócios Públicos

GOVERNO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0435/ARTESP/2020

CONTRATANTE: ARTESP

PROCESSO ARTESP Nº 039.833/2020 (Protocolo nº 500.658/20)

CONTRATADA: MAGNA SISTEMAS CONSULTORIA S.A.

CNPJ nº 01.165.671/0001-75

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 009/2020.

OBJETO: Aquisição de licença de uso e renovação de suporte de software das plataformas IBM e ISS do Centro de Controle de Informações da ARTESP – CCI.

VALOR: R\$ 9.450.500,00

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

PARECER JURÍDICO: CJ/ARTESP nº 375/2020 (fls. 87 a 99) de 27/04/2020 e CJ/ARTESP nº 829/2020 (fls. 194 a 204) de 06/10/2020.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26122511360920000

NATUREZA DA DESPESA: 33904090

CASA MILITAR

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 15583/2018

PARECER CJ/SG Nº 139, de 08 de maio de 2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº CMIL-025/2018

CONTRATO Nº CMIL-008/2018

CONTRATANTE: Casa Militar do Estado de São Paulo.

CONTRATADA: Lavanderia Paulista Ltda – EPP, CNPJ nº 54.785.167/0001-34

OBJETO: Prestação dos serviços de lavanderia, para atender às necessidades da Casa Militar.

Vigência: 15 (quinze) meses, com início em 11/01/2021 e término em 10/04/2022.

Data da Assinatura: 17/12/2020

Valor estimado do Contrato: R\$ 5.305,95 (cinco mil, trezentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), sendo o valor estimado mensal não superior a R\$ 353,73 (trezentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos).

Classificação Orçamentária: PTRES: 510305 – Coordenação Operação Segurança Institucional.

Natureza da Despesa: 339039.

Gestor Contratual: Cap PM José Roberto Pinto.

Gestor Eventual: Cap PM Helio Antonio da Silva.

PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRUPO BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS PUBLICAÇÃO NO JORNAL "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO"

PROCESSO IAMSPE N.º 8885/2020

OFERTA DE COMPRA N.º 02858/2020

CONVITE BEC N.º 02858/2020

REVOGAÇÃO

REVOGO o Convite BEC n.º 02858/2020, realizado através do Sistema BEC - Bolsa Eletrônica de Compras, por Preço Excessivo para o item 1.

GMS1 - BEC em 08/01/2021 - Nff. xxxxxxxx.cccccccc

ccccccccc.xxxxxxxxxxxxxx.cccccccccccccccc

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRUPO BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS PUBLICAÇÃO NO JORNAL "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO"

PROCESSO IAMSPE N.º 9582/2020

OFERTA DE COMPRA N.º 02912/2020

CONVITE BEC N.º 02912/2020

REVOGAÇÃO

REVOGO o Convite BEC n.º 02912/2020, realizado através do Sistema BEC - Bolsa Eletrônica de Compras, por Preço Excessivo para o item 1.

GMS1 - BEC em 08/01/2021 - Nff. xxxxxxxx.cccccccc

ccccccccc.xxxxxxxxxxxxxx.xxxxxxxxxxxxxx

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRUPO BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS PUBLICAÇÃO NO JORNAL "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO"

PROCESSO IAMSPE N.º 9894/2020

OFERTA DE COMPRA N.º 02870/2020

CONVITE BEC N.º 02870/2020

REVOGAÇÃO

REVOGO o Convite BEC n.º 02870/2020, realizado através do Sistema BEC - Bolsa Eletrônica de Compras, por Conveniência Administrativa para os itens 1 e 2.

GMS1 - BEC - Nff..Leda xxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxx.xxxxxxxxxxxxxx.xxxxxxxxxxxxxx

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

PROCESSO IAMSPE N.º 2305/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 631/2020

OFERTA DE COMPRA N.º 5129015105820200C02169

DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE DO IAMSPE ANUO o Pregão Eletrônico para registro de preços nº 631/2020 por Vítor Insanável de Edital.

GMS1.PP, 08/01/21 – DR / mam *****

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

PROCESSO IAMSPE N.º 7589/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 646/2020

OFERTA DE COMPRA N.º 5129015105820200C02106

DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE DO IAMSPE REVOGO o Pregão Eletrônico para registro de preços nº 646/2020 por preço excessivo.

GMS1.PP, 08/01/21 – DR / mam *****

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

PROCESSO IAMSPE N.º 4005/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 683/2020

OFERTA DE COMPRA N.º 5129015105820200C02532

DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE DO IAMSPE Declaro deserto o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 683/2020, consequentemente REVOGO-O.

GMS1.PP, 08/01/21 – DSS *****

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

PROCESSO IAMSPE N.º 13557/2019

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 135, 1 campo

oferta de compra nº 5129015105820200C02750 - PARA AQUISIÇÃO SOLUÇÃO ÁCIDA PARA HEMODIÁSE.

SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS Acha-se aberto, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - à Av. Ibirapuera, n.º 981 - 6º andar, o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2021 - PROCESSO IAMSPE N.º 9044/2020 - OFERTA DE COMPRA Nº 5129015105820200C02750 - PARA AQUISIÇÃO SOLUÇÃO ÁCIDA PARA HEMODIÁSE.

O encerramento e abertura dar-se-ão no dia 22/01/2021 às 09:00 horas.

Os interessados deverão acessar, a partir de 12/01/2021, o endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e de credenciamento de seus representantes.

O Edital da presente licitação encontra-se disponível também no site www.e-negociospublicos.com.br.

GMS1.PP em 05/01/2021 - DSS ***

SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS Acha-se aberto, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - à Av. Ibirapuera, n.º 981 - 6º andar, o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2021 - PROCESSO IAMSPE N.º 9755/2020 - OFERTA DE COMPRA Nº 512901510582021OC00008- PARA AQUISIÇÃO DE COBERTOR E LENÇOL.

O encerramento e abertura dar-se-ão no dia 22/01/2021 às 09:00 horas.

Os interessados deverão acessar, a partir de 12/01/2021, o endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e de credenciamento de seus representantes.

O Edital da presente licitação encontra-se disponível também no site www.e-negociospublicos.com.br.

GMS1.PP em 05/01/2021 - DSS

SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS Acha-se aberto, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - à Av. Ibirapuera, n.º 981 - 6º andar, o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2021 - PROCESSO IAMSPE N.º 9960/2020 - OFERTA DE COMPRA Nº 512901510582021OC00004- PARA AQUISIÇÃO DE HEPARINA SC 5000UI AMPOLA.

O encerramento e abertura dar-se-ão no dia 22/01/2021 às 09:00 horas.

Os interessados deverão acessar, a partir de 12/01/2021, o endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e de credenciamento de seus representantes.

O Edital da presente licitação encontra-se disponível também no site www.e-negociospublicos.com.br.

GMS1.PP em 05/01/2021 - DSS

*** SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO Acha-se aberto, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - à Av. Ibirapuera, n.º 981 - 6º andar, o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2021 - PROCESSO IAMSPE N.º 4005/2020 - OFERTA DE COMPRA Nº 5129015105820200C02720 - PARA AQUISIÇÃO KIT EFSINCTER UNIRÁRIO.

O encerramento e abertura dar-se-ão no dia 22/01/2021 às 09:00 horas.

Os interessados deverão acessar, a partir de 12/01/2021, o endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e de credenciamento de seus representantes.

O Edital da presente licitação encontra-se disponível também no site www.e-negociospublicos.com.br.

GMS1.PP em 08/01/2021 - DSS

SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO

Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE

Processo IAMSPE N.º 13374/2019

Pregão RP n.º 296 / 2020

Em atendimento às disposições contidas no artigo 15, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 5º, inciso

VIII do Decreto Estadual n.º 47.945/03 e artigo 5º, inciso XI do Decreto Estadual 63.722/18, atestamos a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em referência, aferidos com os preços efetivamente praticados conforme informação de fl. 1029/1030.

ITEM DESCRIPTIVO SIAFISICO

11
Campo cirúrgico descartável, confeccionado em SMS, para instrumental, cor azul, gramatura 50 gr/m², com tratamento repelente a fluidos, com dobradura que garanta técnica asséptica ao abrir, tamanho 50 cm X 40 cm, com 4 divisórias, com fita na extremidade superior, sendo a embalagem interna em papel grau cirúrgico e a externa em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente.
475843 R\$ 4,0000 18.03.2020

12
Campo cirúrgico descartável, confeccionado em SMS, para instrumental, cor azul, gramatura 50 gr/m². com tratamento repelente a fluidos, com dobradura que garanta técnica asséptica ao abrir, tamanho 30 cm X 33 cm, com 6 divisórias, com fita adesiva na extremidade superior, sendo a embalagem interna em papel grau cirúrgico e a externa em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente.
4758501 R\$ 3,0000 18.03.2020

13
Campo cirúrgico descartável, confeccionado em SMS, laminado, para mesa auxiliar, modelo varal, gramatura 50 gr/m², não tecido composto de PP/PE, com tratamento impermeável, com dobradura que garanta técnica asséptica ao abrir, tamanho 180 X 200 cm, reforço laminado 170 X 10 cm, com 10 janelas de 2 cm acima do reforço, sendo a embalagem interna em papel grau cirúrgico e a externa em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente.
4758528 R\$ 10,7940 18.03.2020

14
Campo cirúrgico descartável, confeccionado em SMS, em lâmina de polietileno de alta resistência, para mesa de mayo, em formato frontha/envelope, com tratamento impermeável, com dobradura para a abertura asséptica, tamanho 60 X 140 cm, sendo a embalagem interna em papel grau cirúrgico e a externa em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente.
4758544 R\$ 5,4200 18.03.2020

15
Campo cirúrgico descartável, confeccionado em SMS, não tecido, cor azul, gramatura 50 gr/m², com tratamento impermeável, com dobradura que garanta técnica asséptica ao abrir, tamanho 150 x 200 cm, sendo a embalagem interna em papel grau cirúrgico e a externa em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente.
4758587 R\$ 7,0000 18.03.2020

16
Campo cirúrgico descartável, confeccionado em SMS, não tecido, cor azul, gramatura 50 gr/m², com janela adesiva hipoalergênica 10 cm, com tratamento impermeável, com dobradura que garanta técnica asséptica ao abrir, tamanho 150 X 150 cm com reforço laminado de PP/PE próximo a área incisional, sendo a embalagem interna em papel grau cirúrgico e a externa em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente.
4758595 R\$ 14,3100 18.03.2020

17
Campo cirúrgico descartável, confeccionado em SMS, laminado, com filme de polietileno impermeável, estéril, para mesa auxiliar, com tratamento impermeável, com dobradura que permita a abertura asséptica, tamanho 130 X 200 cm, sendo a embalagem interna em papel grau cirúrgico e a externa em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente.
4767683 R\$ 5,9500 18.03.2020

18
Avental cirúrgico descartável, confeccionado em não tecido SSM, com barreira de proteção hidrorrepelente, com costura ultrassônica, gramatura de 50g/m², mangas reglan longas, soldadas eletronicamente, com punhos de algodão impermeável nos braços e toda parte frontal, repelentes a líquidos e fluidos, na cor azul, extra grande, medindo 1,30 X 1,60 m, esterilizado em óxido de etileno, embalado em material duplo que promova a barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.
4326326 R\$ 8,3500 18.03.2020

19
Avental cirúrgico descartável, confeccionado em não tecido SSM, com barreira de proteção hidrorrepelente, com costura ultrassônica, gramatura de 50g/m², mangas reglan longas, soldadas eletronicamente, com punhos de algodão impermeável nos braços e toda parte frontal, repelentes a líquidos e fluidos, na cor azul, tamanho 120 X 160 cm, esterilizado em óxido de etileno, embalado em material duplo que promova a barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.
4758625 R\$ 8,3700 18.03.2020

GS.03, em 08/01/2021

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO IAMSPE DA nº 398/2020
PROCESSO IAMSPE Nº 7.307/2020
Parecer CJ/IAMSPE nº 274/2020 de 04/09/2020 – fls. 75
CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - CNPJ Nº 60.747.318/0001-62
CONTRATADA: GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. – CNPJ Nº 52.618.139/0001-05
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM NO-BREAKS E MÓDULOS DE BATERIAS conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Memorial Descritivo, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

PRAZO: O contrato terá vigência de 15(quinze) meses, com início em 01/12/2020 e término em 28/02/2022.

VALOR MENSAL / TOTAL: A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços objeto deste contrato pelo preço mensal de R\$ 789,44 (setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o total de R\$ 11.841,60 (onze mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Natureza Despesa: 33.90.40.15
Nota de Empenho: 2020NE17401
Funcional Programática: 10.302.5121.4.860.0000
Fonte de Recursos: 004001001
Data de assinatura: 01/12/2020

GC, em 08/01/2021

- gan-

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO IAMSPE DA nº 406/2020
PROCESSO IAMSPE Nº 9.942/2020

Parecer CJ/IAMSPE nº 389/2020 de 04/12/2020 – fls. 121
CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - CNPJ Nº 60.747.318/0001-62
CONTRATADA: HOME CARE CENE HOSPITALLLAR LTDA. – CNPJ Nº 02.643.405/0001-73

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços de saúde para atenção domiciliar – Home Care - em atendimento à ordem judicial em favor da usuária: Encarnação Sanchez Perez Spinelli, Inscrição IAMSPE nº 0119020-05, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Projeto Básico, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

PRAZO: O contrato terá vigência de 180(cento e oitenta) dias, com início em 18/12/2020 e término em 15/06/2021.

VALOR MENSAL / TOTAL: A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços objeto deste contrato pelo preço mensal estimado de R\$ 2.813,25 (dois mil, oitocentos e treze reais e vinte e cinco centavos), distribuídos conforme quadro demonstrativo, no qual estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza.

TOTAL MENSAL

R\$ 2.813,25

TOTAL GLOBAL – 180 DIAS

R\$ 16.879,50

Natureza Despesa: 33.90.39.68

Nota de Empenho: 2020NE18498

Funcional Programática: 10.302.5121.6.239.0000

Fonte de Recursos: 004001001

Data de assinatura: 17/12/2020

GC, em 08/01/2021

- gan-

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO IAMSPE DA nº 407/2020
PROCESSO IAMSPE Nº 8.944/2020

Parecer CJ/IAMSPE nº 347/2020 de 04/11/2020 – fls. 142
CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - CNPJ Nº 60.747.318/0001-62

CONTRATADA: AUGE CARE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA. – CNPJ Nº 22.339.230/0001-12

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de assistência à saúde para atenção domiciliar – Home Care - em favor da usuária: Joanna Círcito Rado, residente à Rua João Batista Guimarães, nº 15, na cidade de Santa Fé do Sul/SP, Estado de São Paulo para atender Ordem Judicial Nº 1000256-88.2019.8.26.0541, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

PRAZO: O contrato terá vigência de 15(quinze) meses, com início em 19/12/2020 e término em 18/03/2022.

VALOR MENSAL / TOTAL: A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços objeto deste contrato pelo preço mensal de R\$ 749,00 (setecentos e quarenta e nove reais), perfazendo o total de R\$ 11.235,00 (onze mil duzentos e trinta e cinco reais), mediante os seguintes valores unitários:

VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO

R\$ 749,00

VALOR TOTAL - 15 MESES

R\$ 11.235,00

Natureza Despesa: 33.90.39.68

Nota de Empenho: 2020NE19145

Funcional Programática: 10.302.5121.6.239.0000

Fonte de Recursos: 004001001

Data de assinatura: 18/12/2020

GC, em 08/01/2021

- gan-

GESTÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO IAMSPE DA nº 390/2020 - PROCESSO IAMSPE Nº 5220/2020

Parecer CJ/IAMSPE nº 273/2020 de 04/09/2020 – fls. 148

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - CNPJ Nº 60.747.318/0001-62

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DOS ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESC – CNPJ Nº 62.577.929/0001-35

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a cessão de licenças de plataforma de colaboração e produtividade, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Memorial Descritivo, da Especificação de Serviços e Preços ESP nº E0200133 e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) MESES, com início em 06/12/2020 e término em 03/06/2021.

VALOR MENSAL / TOTAL: A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços objeto deste contrato pelo preço mensal estimado de R\$ 61.834,50 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinqüenta centavos), perfazendo o total estimado de R\$ 742.014,00 (setecentos e quarenta e dois mil e catorze reais), mediante os valores unitários abaixo discriminados:

VALOR ESTIMADO MENSAL

R\$ 61.834,50

VALOR ESTIMADO PERÍODO DE 12 MESES

R\$ 742.014,00

Natureza Despesa: 33.90.40.12

Nota de Empenho: 2020NE16345

Funcional Programática: 10.122.5121.5.421.0000

Fonte de Recursos: 004001001

Data de assinatura: 01/12/2020

GC, em 08/01/2021

- gan-

JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo SDE 1396/18

Parecer GTAJ: nº 186/2020 de 23/12/2020

Espécie: 3º Termo de Aditivo ao Contrato SCO nº 060/18

Contratante: FUNDAÇÃO CASA-SP

Contratada: 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM

Objeto: I - Prorrogação do prazo de vigência;

II - REGISTRAR A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CNPJ DA CONTRATADA (MATTRIZ);

III - REGISTRAR A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CNPJ DA CONTRATADA (FILIAL);

IV - NA ALTERAÇÃO do Item II do contrato originário celebrado entre as partes.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência

Vigência: 12 meses, de 02/01/2021 a 01/01/2022.

Valor Total: R\$ 171.804,00

Valor do exercício: R\$ 171.326,77

Classificação dos Recursos: 3.3.90.39.19/14.122.1729.59

04.0000

Data da Assinatura: 30/12/2020

Despacho da Presidencia de 07.01.2021

PROCESSO SDE 1720/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

PARECER GTAI nº 162/2020 de 18/12/2020

INT.: SAPP- SEÇÃO ADMINISTRATIVA PREDIAL E PROTO-COLO

ASS.: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALOTE JUNTO AOS CORREIOS PARA ATENDIMENTO DA

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 2 - Campinas
1^a Delegacia Seccional de Polícia de Campinas
1^a DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS
SEÇÃO DE FINANÇAS
Processo nº 14/2019
Pregão Eletrônico nº 03/2019
Contrato nº 07/2019

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de 2021, na cidade de Campinas/SP, compareceram de um lado como CONTRATANTE o Estado de São Paulo, por através da Secretaria da Segurança Pública, por intermédio da 1^a Delegacia Seccional de Polícia de Campinas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.236.548/0057-40, com sede na Avenida Andrade Neves, 471 - Botafogo - Campinas/SP, neste ato representada pelo Sr. Nestor Sampaio Penteado Filho, Delegado Seccional de Polícia da 1^a Delegacia Seccional de Polícia de Campinas e, de outro lado, como CONTRATADA, a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada pelo Senhor Ricardo José Figueira, portador do RG nº 19.520.511-X e CPF nº 126.842.408-09 e Senhor Rones Alves Machado Portela, portador do RG nº 13.885.009-4 e CPF nº 031.743.458-63.

As referidas partes, CONSIDERANDO:

a) que em 04/11/2019 foi celebrado o Contrato nº 07/2019 tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de telefonia móvel;

b) que na Cláusula Terceira do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 15 (quinze) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;

c) que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/1993;

d) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado no Processo nº 14/2019;

RESOLVEM, de comum acordo, editar o Contrato nº 07/2019, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 15 (quinze) meses, de 05/02/2021 a 04/04/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 55.653,60 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) para o período de 15 (quinze) meses, sendo o valor de R\$ 40.812,65 (quarenta mil e oitocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos) para o presente exercício e o valor de R\$ 14.840,96 (catorze mil e oitocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) para o exercício de 2022, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária nº 33905012 – PTRES 180201.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

1^a DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS
SEÇÃO DE FINANÇAS
PROCESSO nº 77/2019
PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2019
CONTRATO nº 08/2019

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de 2021, na cidade de Campinas/SP, compareceram de um lado como CONTRATANTE o Estado de São Paulo, por através da Secretaria da Segurança Pública, por intermédio da 1^a Delegacia Seccional de Polícia de Campinas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.236.548/0057-40, com sede na Avenida Andrade Neves, 471 - Botafogo - Campinas/SP, neste ato representada pelo Sr. Nestor Sampaio Penteado Filho, Delegado Seccional de Polícia da 1^a Delegacia Seccional de Polícia de Campinas e, de outro lado, como CONTRATADA, a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada pelo Senhor Ricardo José Figueira, portador do RG nº 19.520.511-X e CPF nº 126.842.408-09 e Sr. Rones Alves Machado Portela, portador do RG nº 13.885.009-4 e CPF nº 031.743.458-63.

As referidas partes, CONSIDERANDO:

a) que em 02/12/2019 foi celebrado o Contrato nº 08/2019 tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de telefonia fixo comutado;

b) que na Cláusula Terceira do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 15 (quinze) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;

c) que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/1993;

d) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado no Processo nº 77/2019;

RESOLVEM, de comum acordo, editar o Contrato nº 08/2019, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei federal 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 15 (quinze) meses, de 03/02/2021 a 02/05/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 142.021,50 (cento e quarenta e dois mil e vinte e um reais e cinquenta centavos) para o período de 15 (quinze) meses, sendo o valor de R\$ 94.681,00 (noventa e quatro mil e seiscentos e oitenta e um reais) para o presente exercício e o valor de R\$ 47.340,50 (quarenta e sete mil e trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos) para o exercício de 2022, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária nº 33905012 – PTRES 180201.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

1^a DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS
SEÇÃO DE FINANÇAS
PROCESSO nº 101/2016
PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2016
CONTRATO nº 02/2017

Objeto: prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial com a disponibilização de mão de obra, saneantes, domissários, materiais e equipamentos.

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de 2021, na cidade de Campinas/SP, compareceram de um lado como CONTRATANTE o Estado de São Paulo, por através da Secretaria da Segurança Pública, por intermédio da 1^a Delegacia Seccional de Polícia de Campinas, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 04.236.548/0057-40 adiante mencionada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo senhor Nestor Sampaio Penteado Filho, Delegado Seccional da 1^a Delegacia Seccional de Polícia de Campinas, e, de outro lado, como CONTRATADA a empresa PLS APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.567.353/0001-48, Inscrição Municipal nº 5.158.709-2, estabelecida na Rua São Guilherme, 22 – Cidade Dutra – São Paulo/SP – CEP: 04806-040, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela senhora Rosana Lopes dos Santos, diretora, portadora do RG nº 46.470.115-6 e do CPF nº 380.038.328-45.

As referidas partes, CONSIDERANDO:

a) que em 11/05/2017 foi celebrado o Contrato nº 02/2017 tendo por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial com a disponibilização de mão de obra, saneantes, domissários, materiais e equipamentos;

b) que na Cláusula Décima do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 15 (quinze) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;

c) que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993;

d) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado no Processo nº 101/2016;

RESOLVEM, de comum acordo, editar o Contrato nº 02/2017, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 15 (quinze) meses, de 12/02/2021 a 11/04/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 1.084.061,70 (um milhão e oitenta e quatro mil e sessenta e um reais e setenta centavos) para o período de 15 (quinze) meses, sendo o valor de R\$ 794.978,58 (setecentos e noventa e quatro mil e novecentos e sessenta e setenta e oito centavos) para o presente exercício e o valor de R\$ 289.083,12 (duzentos e oitenta e nove mil e oitenta e três reais e doze centavos) para o exercício de 2022, onerando a classificação orçamentária PTRES nº 180201 – Natureza 33903796.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelam com o mesmo conflitantes.

Delegacia Seccional de Polícia de Mogi Guaçu
RECURSOS - Pregão 007/2020 - Serviços de Limpeza, asseio e conservação predial nas dependências da Delegacia Seccional de Polícia de Mogi Guaçu:
Pregão Eletrônico nº: 007/2020
Processo nº: 065/2020

Objeto: Serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas dependências da Delegacia Seccional de Polícia de Mogi Guaçu.

Licitante Autor: 34.656.263/0001-75 - CRONOS SERVICOS GERAIS EIRELI

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
Mensagem:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA NÃO CONTEM TODAS AS INFORMAÇÕES PRAZO INICIO E FIM DO CONTRATO CONFORME SOLICITADO EM EDITAL.

4.1.5. Qualificação técnica

4.1.5.1. A proponente deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza, de complexidade tecnológica e operacional igual ou superior, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades, prazo contratual, datas de início e término, e local da prestação dos serviços;

4.1.5.1.1. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente e a identificação do signatário. Caso não conste do(s) atestado(s) telefone para contato, a proponente deverá apresentar também documento que informe telefone ou qualquer outro meio de contato com o emitente do(s) atestado(s).

Data: 23/12/2020 13:05:12

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO
Pregoeiro:
Silvana da Silva Bueno
Mensagem:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA NÃO CONTEM TODAS AS INFORMAÇÕES PRAZO INICIO E FIM DO CONTRATO CONFORME SOLICITADO EM EDITAL.

4.1.5.1.2. Qualificação técnica

4.1.5.1.2. A proponente deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza, de complexidade tecnológica e operacional igual ou superior, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades, prazo contratual, datas de início e término, e local da prestação dos serviços;

4.1.5.1.3. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente e a identificação do signatário. Caso não conste do(s) atestado(s) telefone para contato, a proponente deverá apresentar também documento que informe telefone ou qualquer outro meio de contato com o emitente do(s) atestado(s).

Data: 23/12/2020 13:25:19

DECISÃO:
Aceitar
CONTRARRAZÕES
Nome:
GB LEITE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA ME
Mensagem:

Com relação ao atestado entregue pela empresa GBleite a que se refere o recurso interposto pelo requerente, está sendo interpretado da forma incorreta.

Há sim, uma data de referência entre o inicio e o fim do serviço.

Como verificamos no documento a data de inicio é mês 12/2018 e data final é até a presente data DO DOCUMENTO "

É impossível datar o presente com números do passado. Simples.

O serviço foi realizado de Dezembro de 2018 a Abril de 2019, nos termos do contrato.

Data:
05/01/2021 10:09:18
PARECER PREGOEIRO
Pregoeiro:
Silvana da Silva Bueno
Mensagem:

A empresa CRONOS SERVICOS GERAIS EIRELI, CNPJ 34.656.263/0001-75, na fase recursal, manifestou a intenção de apresentar recurso, porém dentro do prazo legal a empresa não apresentou suas razões que ensejaram sua intenção inicial.

Assim, DEIXO DO ACOLHER a manifestação da empresa CRONOS SERVICOS GERAIS EIRELI, submetendo este à Autoridade Superior.

Data:
08/01/2021 10:15:46
DECISÃO:

promovendo, para tanto, as diligências que se fizerem necessárias ao caso concreto.

Mister evidenciar que a realização de diligência não visa beneficiar licitante admitido em licitação após superada as dúvidas inicialmente existentes em seus requisitos de classificação ou habilitação, ou prejudicar aqueles em que a diligência conduziu a sua exclusão. O objetivo nuclear é ampliar o universo de competição daqueles que efetivamente preencham os requisitos exigidos ou excluir do certame os competidores destituídos dos requisitos necessários, primando pelo princípio da isonomia.

Observa-se, ainda, que os Princípios Constitucionais determinam o agir do agente, sendo de extrema importância para os dias atuais. Assim, Hely Lopes Meirelles, sobre o Princípio da Moralidade, declara que "o agente administrativo, como ser humano dotado de capacidade de atuar, deve, necessariamente, distinguir o Bem do Mal, o Honesto do Desonesto. E ao atuar, não poderá desprezar o elemento ético da sua conduta. Assim, não terá que decidir somente entre o legal e o ilegal, o justo do injusto, o conveniente e o inconveniente, o oportunista e o inopinato, mas também entre o honesto e o desonesto." (MEIRELLES, 2012, pág. 90). Fica claro, portanto, que tanto os agentes como a própria Administração (seja ela direta ou indireta) devem agir conforme os preceitos éticos, buscando um resultado justo e lícito.

Por fim, afirmamos que nosso valor ofertado de R\$ 5.349,89 (Cinco mil trezentos e quarente e nove reais e oitenta e nove centavos) mensal, é capaz de cumprir com as obrigações designadas de forma competente e que possuímos todas as documentações em conformidade como fora pedido no edital inicial.

IV – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requeremos a Vossa Senhoria a reanálise do pleito, tendo em vista que esta empresa se sente lesada por sua desclassificação infundada, por ter contemplado o que foi solicitado ofertando sua melhor oferta sem prejuízos das obrigações, sendo que a empresa habilitada ofertou um valor mensal maior do que esta empresa em um montante de R\$ 450,11 (Quatrocentos e cinquenta reais e onze centavos), ou seja a Comissão de Julgamento optou por contemplar por uma oferta de custos maiores que trará prejuízos ao erário público, e descumpriu com a lei subsidiária Nº 8.666, art 45, § 1º, I, lacerando os princípios pilares elencados no art 37 "caput" da Constituição Federal de 1.988, bem como ao aceitar os Atestados de Qualificação Técnicas da empresa GB LEITE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA – ME, em DESACORDO com a lei, mais um apontamento de irregularidade por parte da empresa habilitada pela Comissão de Julgamento do mencionado pregão necessitando assim a reanálise da decisão.

Diante de todo o contexto de ilegalidades da empresa declarada como habilitada, a recorrente informa que a manutenção do presente resultado caracteriza violação aos princípios da Legalidade, Igualdade e Competitividade, aqui aplicáveis por força de expressa previsão legal, artigo 3º da Lei 8666/93, maculando de VÍCIO DE NULIDADE O FUTURO CONTRATO A SER FIRMADO. Nessa esteira, considerando todo o exposto e em especial o contido no Edital, a ora recorrente solicita a desclassificação da empresa considerada habilitada.

Termos em que,

Pede deferimento.

Presidente Venceslau, 29 de dezembro de 2020.

IZABELLE GLEYSIANE OLIVEIRA CERES

RG nº 49.218.223-1 SSP SP

CPF n.º 400.687.798-60

Empresária

Data:

30/12/2020 17:57:55

PARECER PREGOEIRO

Pregoeiro:

Silvana da Silva Bueno

Mensagem:

Processo: DSPMG 065/2020 – Pregão Eletrônico nº 007/2020

Interessado: Delegacia Seccional de Polícia de Mogi Guaçu

Assunto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas dependências da Delegacia Seccional de Polícia de Mogi Guaçu.

Referência: Apreciação de Recurso Administrativo

A empresa Vencesfort Dedetizadora e Limpaora Eireli Me, CNPJ: 22.228.566/0001-08, ora denominada Recorrente, por intermédio de seu representante legal, inconformada com decisão da Pregoeira que declarou vencedora a empresa GB Leite Planejamento e Serviços Ltda ME, conforme consignado na Ata da Sessão Pública, manifestou intenção de interpor recurso conforme a seguir aduzido:

"Manifestamos a intenção de interposição de recurso administrativo, pois, não houve tempo hábil para regularização de documentação, mesmo após diversos explicativos via chat conforme registrado em ata. E, dentro do prazo legal, apresentaremos nossas razões.

Amparamos nossa interposição de recurso também no acordo 339/2010 do Tribunal de Contas da União: "o juízo de admissibilidade da intenção de recorrer, na modalidade pregão – tanto Eletrônico como presencial, levado a efeito pelo Pregoeiro, deve se limitar à análise acerca da presença dos pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação), sendo vedado a este agente analisar, de antemão, o próprio mérito recursal, em que pese lhe ser lícito examinar se os motivos apresentados na intenção de recorrer possuem, em tese, um mínimo de plausibilidade para seu seguimento."

Concedidos os prazos legais, a recorrente não fez vistas dos autos e apresentou suas razões recursais alegando resumidamente o seguinte:

1) "... Iniciamos os apontamentos, com o questionamento referente à não aceitabilidade da proposta comercial apresentada a Comissão de Julgamento na data de 23 de dezembro de 2020, tendo como justificativa que a oferta não atendia as necessidades daquela unidade..."

2) "... Em nossa proposta comercial, ofertamos a quantidade de dois colaboradores com carga horária de 44 horas, além dos volantes, conforme fora solicitado. E ao interpellar a Sra Pregoeira em busca de uma explicação coerente da não aceitabilidade da oferta, a mesma respondeu de forma indeterminadamente. Entendemos que a administração pública busca a melhor contratação, isso inclui preço, produtividade e exequibilidade. Para que se chegue a otimização da contratação, é necessário seguir os parâmetros de mercado, todos apresentados no caderno técnico. Um dos requisitos a serem verificados na etapa de habilitação em licitações, refere-se à capacidade técnica dos licitantes, na qual se analisa a aptidão técnica, prática e teórica do licitante para a execução daquele objeto licitado..."

3) "... A empresa GB Leite Planejamento e Serviços Ltda – ME apresentou atestado técnico em DESACORDO com o que traz no edital nº 007/2020..."

4) "...No preparo de nossa proposta comercial nos embasamos primeiramente no edital mencionado, e no Caderno Técnico de Serviços Terceirizados Vol.03 - Limpeza Predial 2020 a qual traz embasamento na produtividade por m² de cada colaborador, atrelando assim a metragem informada no edital nº 007/2020 da Delegacia Seccional de Polícia de Mogi Guaçu e chegando por fim ao limite preponderado melhor benefício para esta e aquela, sem lesar a devida realização dos serviços. A empresa GB LEITE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA – ME, apresentou dois Atestados de Qualificação Técnicas em DESACORDO com o que o edital menciona e a Comissão de Julgamento do Pregão aceitou, vejamos:

4.1.5. Qualificação técnica

4.1.5.1. A proponente deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza, de complexidade tecnológica e operacional igual ou superior, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou

privado, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades, prazo contratual, datas de início e término, e local da prestação dos serviços;

4.1.5.1.1. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emissor e a identificação do signatário. Caso não conste do(s) atestado(s) telefone para contato, a proponente deverá apresentar também documento que informe telefone ou qualquer outro meio de contato com o emissor do(s) atestado(s).

5) "...Os atestados de capacidade técnica fornecidos pelo licitante declarado vencedor, da empresa:

1. DARTH IND. DE COSMETICOS LTDA-ME, pois, conforme verificado o atestado não apresenta os serviços realizados especificadamente, apenas fazendo um englobamento geral, também não apresenta o local da prestação dos serviços, e muito menos os telefones de contato dos emisores ou qualquer outro meio de contato com o emissor do(s) atestado(s);

2. RESIDENCIAL IMIRIM, conforme verificado o atestado não apresenta endereço do emissor, não traz os serviços realizados especificadamente, apenas fazendo um englobamento geral, também não apresenta o local da prestação dos serviços, e muito menos os telefones de contato dos emisores ou qualquer outro meio de contato com o emissor do(s) atestado(s);

Dado o exposto, não havia dúvidas de que seria necessário anular a decisão em adjudicar este pregão à empresa em questão, retornando-se à fase de habilitação e diligenciar o atestado/ endereço para comprovar sua legitimidade, e caso realmente não seja verdadeiro, aplicar a sanção à empresa e suspensão da participação em licitações públicas pelo período que a lei determina..."

6) "...Por fim, afirmamos que nosso valor ofertado de R\$ 5.349,89 (Cinco mil trezentos e quarente e nove reais e oitenta e nove centavos) mensal, é capaz de cumprir com as obrigações designadas de forma competente e que possuímos todas as documentações em conformidade como fora pedido no edital inicial.

IV – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requeremos a Vossa Senhoria a reanálise

do pleito, tendo em vista que esta empresa se sente lesada por sua desclassificação infundada, por ter contemplado o que foi solicitado ofertando sua melhor oferta sem prejuízos das obrigações, sendo que a empresa habilitada ofertou um valor mensal maior do que esta empresa em um montante de R\$ 450,11 (Quatrocentos e cinquenta reais e onze centavos), ou seja a Comissão de Julgamento optou por contemplar por uma oferta de custos maiores que trará prejuízos ao erário público, e descumpriu com a lei subsidiária Nº 8.666, art 45, § 1º, I, lacerando os princípios pilares elencados no art 37 "caput" da Constituição Federal de 1.988, bem como ao aceitar os Atestados de Qualificação Técnicas da empresa GB LEITE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA – ME, em DESACORDO com a lei, mais um apontamento de irregularidade por parte da empresa habilitada pela Comissão de Julgamento do mencionado pregão necessitando assim a reanálise da decisão.

Diante de todo o contexto de ilegalidades da empresa declarada como habilitada, a recorrente informa que a manutenção do presente resultado caracteriza violação aos princípios da Legalidade, Igualdade e Competitividade, aqui aplicáveis por força de expressa previsão legal, artigo 3º da Lei 8666/93, maculando de VÍCIO DE NULIDADE O FUTURO CONTRATO A SER FIRMADO. Nessa esteira, considerando todo o exposto e em especial o contido no Edital, a ora recorrente solicita a desclassificação da empresa considerada habilitada.

Diante de todo o contexto de ilegalidades da empresa declarada como habilitada, a recorrente informa que a manutenção do presente resultado caracteriza violação aos princípios da Legalidade, Igualdade e Competitividade, aqui aplicáveis por força de expressa previsão legal, artigo 3º da Lei 8666/93, maculando de VÍCIO DE NULIDADE O FUTURO CONTRATO A SER FIRMADO. Nessa esteira, considerando todo o exposto e em especial o contido no Edital, a ora recorrente solicita a desclassificação da empresa considerada habilitada.

Diante de todo o contexto de ilegalidades da empresa declarada como habilitada, a recorrente informa que a manutenção do presente resultado caracteriza violação aos princípios da Legalidade, Igualdade e Competitividade, aqui aplicáveis por força de expressa previsão legal, artigo 3º da Lei 8666/93, maculando de VÍCIO DE NULIDADE O FUTURO CONTRATO A SER FIRMADO. Nessa esteira, considerando todo o exposto e em especial o contido no Edital, a ora recorrente solicita a desclassificação da empresa considerada habilitada.

Diante de todo o contexto de ilegalidades da empresa declarada como habilitada, a recorrente informa que a manutenção do presente resultado caracteriza violação aos princípios da Legalidade, Igualdade e Competitividade, aqui aplicáveis por força de expressa previsão legal, artigo 3º da Lei 8666/93, maculando de VÍCIO DE NULIDADE O FUTURO CONTRATO A SER FIRMADO. Nessa esteira, considerando todo o exposto e em especial o contido no Edital, a ora recorrente solicita a desclassificação da empresa considerada habilitada.

Diante de todo o contexto de ilegalidades da empresa declarada como habilitada, a recorrente informa que a manutenção do presente resultado caracteriza violação aos princípios da Legalidade, Igualdade e Competitividade, aqui aplicáveis por força de expressa previsão legal, artigo 3º da Lei 8666/93, maculando de VÍCIO DE NULIDADE O FUTURO CONTRATO A SER FIRMADO. Nessa esteira, considerando todo o exposto e em especial o contido no Edital, a ora recorrente solicita a desclassificação da empresa considerada habilitada.

Diante de todo o contexto de ilegalidades da empresa declarada como habilitada, a recorrente informa que a manutenção do presente resultado caracteriza violação aos princípios da Legalidade, Igualdade e Competitividade, aqui aplicáveis por força de expressa previsão legal, artigo 3º da Lei 8666/93, maculando de VÍCIO DE NULIDADE O FUTURO CONTRATO A SER FIRMADO. Nessa esteira, considerando todo o exposto e em especial o contido no Edital, a ora recorrente solicita a desclassificação da empresa considerada habilitada.

Diante de todo o contexto de ilegalidades da empresa declarada como habilitada, a recorrente informa que a manutenção do presente resultado caracteriza violação aos princípios da Legalidade, Igualdade e Competitividade, aqui aplicáveis por força de expressa previsão legal, artigo 3º da Lei 8666/93, maculando de VÍCIO DE NULIDADE O FUTURO CONTRATO A SER FIRMADO. Nessa esteira, considerando todo o exposto e em especial o contido no Edital, a ora recorrente solicita a desclassificação da empresa considerada habilitada.

Diante de todo o contexto de ilegalidades da empresa declarada como habilitada, a recorrente informa que a manutenção do presente resultado caracteriza violação aos princípios da Legalidade, Igualdade e Competitividade, aqui aplicáveis por força de expressa previsão legal, artigo 3º da Lei 8666/93, maculando de VÍCIO DE NULIDADE O FUTURO CONTRATO A SER FIRMADO. Nessa esteira, considerando todo o exposto e em especial o contido no Edital, a ora recorrente solicita a desclassificação da empresa considerada habilitada.

Diante de todo o contexto de ilegalidades da empresa declarada como habilitada, a recorrente informa que a manutenção do presente resultado caracteriza violação aos princípios da Legalidade, Igualdade e Competitividade, aqui aplicáveis por força de expressa previsão legal, artigo 3º da Lei 8666/93, maculando de VÍCIO DE NULIDADE O FUTURO CONTRATO A SER FIRMADO. Nessa esteira, considerando todo o exposto e em especial o contido no Edital, a ora recorrente solicita a desclassificação da empresa considerada habilitada.

Diante de todo o contexto de ilegalidades da empresa declarada como habilitada, a recorrente informa que a manutenção do presente resultado caracteriza violação aos princípios da Legalidade, Igualdade e Competitividade, aqui aplicáveis por força de expressa previsão legal, artigo 3º da Lei 8666/93, maculando de VÍCIO DE NULIDADE O FUTURO CONTRATO A SER FIRMADO. Nessa esteira, considerando todo o exposto e em especial o contido no Edital, a ora recorrente solicita a desclassificação da empresa considerada habilitada.

Diante de todo o contexto de ilegalidades da empresa declarada como habilitada, a recorrente informa que a manutenção do presente resultado caracteriza violação aos princípios da Legalidade, Igualdade e Competitividade, aqui aplicáveis por força de expressa previsão legal, artigo 3º da Lei 8666/93, maculando de VÍCIO DE NULIDADE O FUTURO CONTRATO A SER FIRMADO. Nessa esteira, considerando todo o exposto e em especial o contido no Edital, a ora recorrente solicita a desclassificação da empresa considerada habilitada.

Diante de todo o contexto de ilegalidades da empresa declarada como habilitada, a recorrente informa que a manutenção do presente resultado caracteriza violação aos princípios da Legalidade, Igualdade e Competitividade, aqui aplicáveis por força de expressa previsão legal, artigo 3º da Lei 8666/93, maculando de VÍCIO DE NULIDADE O FUTURO CONTRATO A SER FIRMADO. Nessa esteira, considerando todo o exposto e em especial o contido no Edital, a ora recorrente solicita a desclassificação da empresa considerada habilitada.

Diante de todo o contexto de ilegalidades da empresa declarada como habilitada, a recorrente informa que a manutenção do presente resultado caracteriza violação aos princípios da Legalidade, Igualdade e Competitividade, aqui aplicáveis por força de expressa previsão legal, artigo 3º da Lei 8666/93, maculando de VÍCIO DE NULIDADE O FUTURO CONTRATO A SER FIRMADO. Nessa esteira, considerando todo o exposto e em especial o contido no Edital, a ora recorrente solicita a desclassificação da empresa considerada habilitada.

Diante de todo o contexto de ilegalidades da empresa declarada como habilitada, a recorrente informa que a manutenção do presente resultado caracteriza violação aos princípios da Legalidade, Igualdade e Competitividade, aqui aplicáveis por força de expressa previsão legal, artigo 3º da Lei 8666/93, maculando de VÍCIO DE NULIDADE O FUTURO CONTRATO A SER FIRMADO. Nessa esteira, considerando todo o exposto e em especial o contido no Edital, a ora recorrente solicita a desclassificação da empresa considerada habilitada.

Diante de todo o contexto de ilegalidades da empresa declarada como habilitada, a recorrente informa que a manutenção do presente resultado caracteriza violação aos princípios da Legalidade, Igualdade e Competitividade, aqui aplicáveis por força de expressa previsão legal, artigo 3º da Lei 8666/93, maculando de VÍCIO DE NULIDADE O FUTURO CONTRATO A SER FIRMADO. Nessa esteira, considerando todo o exposto e em especial o contido no Edital, a ora recorrente solicita a desclassificação da empresa considerada habilitada.

Diante de todo o contexto de ilegalidades da empresa declarada como habilitada, a recorrente informa que a manutenção do presente resultado caracteriza violação aos princípios da Legalidade, Igualdade e Competitividade, aqui aplicáveis por força de expressa previsão legal, artigo 3º da Lei 8666/93, maculando de VÍCIO DE NULIDADE O FUTURO CONTRATO A SER FIRMADO. Nessa esteira, considerando todo o exposto e em especial o contido no Edital, a ora recorrente solicita a desclassificação da empresa considerada habilitada.

Diante de todo o contexto de ilegalidades da empresa declarada como habilitada, a recorrente informa que a manutenção do presente resultado caracteriza violação aos princípios da Legalidade, Igualdade e Competitividade, aqui aplicáveis por força de expressa previsão legal, artigo 3º da Lei 8666/93, maculando de VÍCIO DE NULIDADE O FUTURO CONTRATO A SER FIRMADO. Nessa esteira, considerando todo o exposto e em especial o contido no Edital, a ora recorrente solicita a desclassificação da empresa considerada habilitada.

Diante de todo o contexto de ilegalidades da empresa declarada como habilitada, a recorrente informa que a manutenção do presente resultado caracteriza violação aos princípios da Legalidade, Igualdade e Competitividade, aqui aplicáveis por força de expressa previsão legal, artigo 3º da Lei 8666/93, maculando de VÍCIO DE NULIDADE O FUTURO CONTRATO A SER FIRMADO. Nessa esteira, considerando todo o exposto e em especial o cont

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR**Comando de Policiamento do Interior 2 - Campinas**

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR - 2
EXTRATO DO NONO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº CPI-069/203/12
OBJETO: Locação do imóvel do 1º Pel da 2ª Cia do 26º BPM/I
CONTRATADO: Celio Alceu Guilardi
CPF: 165.243.578-68
VALOR: R\$ 4.589,61 (quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos)

DATA DE CELEBRAÇÃO: 01 de dezembro de 2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA DE TRABALHO - PTRes: 180402

NATUREZA DE DESPESA: 33903691

FONTE DE RECURSO: 001001001 - TESOURO

PRAZO: 12 (doze) meses

CORPO DE BOMBEIROS**Comando do Corpo de Bombeiros**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CORPO DE BOMBEIROS – UGE 180199 8º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATOPREGÃO ELETRÔNICO Nº. 199/0060/19 – ARP Nº 016/421/20 PROCESSO Nº. 2020207038 CONTRATO Nº. 8GB-005/805/20 CONTRATANTE: UGE 180.207 – 8º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS CONTRATADA: GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELLI EPP CNPJ: 10.589.773/0001-09 Parecer Jurídico Consultoria Jurídica da Polícia Militar do Estado de São Paulo: CJ/PM nº. 010/2016 (Parecer Referencial), de 27 de setembro de 2016 OBJETO: Aquisição de 240 (duzentos e quarenta) litros de Líquido Gerador de Espuma Classe A, destinados as Unidades Operacionais do Corpo de Bombeiros.ENTREGA (TOTAL/PARCELADA): Total VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, a contar de sua assinatura DATA DO CONTRATO: 02/10/2020 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais) PTRes/PROGRAMA DE TRABALHO: 180.504 – 06.181.1818.5004 – Combate à Incêndio FONTE DE RECURSO: 001.001.001 – Tesouro do Estado. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 05 NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

O Dirigente da UGE 180.207 – 8º Grupamento de Bombeiros com fundamento no disposto no Artigo 67 da Lei Federal 8666/93, com uso de suas atribuições, resolve: DESIGNAR o 1º Ten PM Nélio Daniel Perantoni, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 8GB-005/805/20 – Processo nº 2020207038.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CORPO DE BOMBEIROS – UGE 180199 8º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 199/0060/19 – ARP Nº 016/421/20 PROCESSO Nº. 2020207039 CONTRATO Nº. 8GB-004/805/20 CONTRATANTE: UGE 180.207 – 8º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS CONTRATADA: ITURRI COIMPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S LTDA CNPJ: 61.451.654/0001-26 Parecer Jurídico Consultoria Jurídica da Polícia Militar do Estado de São Paulo: CJ/PM nº. 010/2016 (Parecer Referencial), de 27 de setembro de 2016 OBJETO: Aquisição de 080 (mil e oitenta) litros de Líquido Gerador de Espuma Classe A, destinados as Unidades Operacionais do Corpo de Bombeiros.ENTREGA (TOTAL/PARCELADA): Total VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, a contar de sua assinatura DATA DO CONTRATO: 02/10/2020 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 49.140,00 (quarenta e nove mil, cento e quarenta reais) PTRes/PROGRAMA DE TRABALHO: 180.504 – 06.181.1818.5004 – Combate à Incêndio FONTE DE RECURSO: 001.001.001 – Tesouro do Estado. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 05 O Dirigente da UGE 180.207 – 8º Grupamento de Bombeiros com fundamento no disposto no Artigo 67 da Lei Federal 8666/93, com uso de suas atribuições, resolve: DESIGNAR o 1º Ten PM Nélio Daniel Perantoni, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 8GB-004/805/20 – Processo nº 2020207039.

Administração do Corpo de Bombeiros

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CORPO DE BOMBEIROS – UGE 180199 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DE CONTRATO-RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 199/0025/20 PROCESSO Nº. 2020199030 CONTRATO Nº. CCB-066/421/20 CONTRATANTE: UGE 180.199 - Administração do Corpo de Bombeiros.

CONTRATADA: DIBRACAM COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.900.227/0001-56.

Parecer Jurídico Consultoria Jurídica da Polícia Militar do Estado de São Paulo: CJ/PM nº. 010/2016 (Parecer Referencial), de 27 de setembro de 2016.

OBJETO: Aquisição de 07 (sete) veículos operacionais do tipo Auto Bomba Salvamento (ABS), 0 Km (zero quilômetro), os quais serão utilizados nas atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

ENTREGA (TOTAL/PARCELADA): Total.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DO CONTRATO: 30/12/2020.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.040.000,00 (cinco milhões e quarenta mil reais)

PTRes/PROGRAMA DE TRABALHO: 180.510 - 06.181.1818.6295 – Aparelhamento do Corpo de Bombeiro.

FONTE DE RECURSO: 001.001.001 – Tesouro Geral.

GESTOR DO CONTRATO: 1º Ten PM Igor de Almeida e Silva UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 05 NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Com anuência do Sr. Dirigente da UG 180.05 – Corpo de Bombeiros, o Chefe do Departamento de Finanças, Dirigente da UGE 180.199 - Administração do Corpo de Bombeiros, com fundamento no que dispõe o artigo 67 e seus parágrafos, da Lei Federal 8.666/93 com suas alterações, resolve: DESIGNAR o 1º Ten PM Igor de Almeida e Silva, RG nº 29.594.615-5 e CPF nº 283.537.488-43, como representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº. CCB-066/421/20 - Processo nº 2020199030, Pregão nº. 199/0025/20. No impedimento legal do servidor, fica DESIGNADO o 1º Ten PM João Carlos Alves de Carvalho, RG nº 24721686-0 e CPF nº 214.889.638-51, para cumprir o acima disposto.

Comando de Bombeiros do Interior

Grupamento de Bombeiros Marítimo GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATA DE REALIZAÇÃO DO CONVITE ELETRÔNICO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MARÍTIMO (GBMAR) Convite Eletrônico nº 1802010000120200C00435 Ata de Análise, Julgamento e Classificação das Propostas da Oferta de Compra nº 1802010000120200C00435, efetuado por Kleber Gonçalves Duarte, no dia 02/12/2020, às 15:00:09 os procedimentos relativos ao Convite Eletrônico em epígrafe.

Análise das Propostas:

Item: 1 / Código: 3362833 / Classe: 4220 Descrição: LUVA P/MERGULHO,EM NEOPRENE BIFORRADO, PEQUENO,PREDOMINANTEMENTE PRETA

Especificação Técnica: LUVA PARA MERGULHO, CONFECIONADA EM NEOPRENE BIFORRADO, COM ESPESSURA DE NO MINIMO 1,5MM, NO TAMANHO PEQUENO, NA COR PREDOMINANTE PRETA,COM FECHAMENTO EM VELCRO NO PUNHO, COM REFORCO NA PALMA E DEDOS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, TIPO COURO NATURAL,AMARA, OU MATERIAL SUPERIOR, ETIQUITA DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE,TAMANHO E DATA FABRICACAO, FECHAMENTO ELASTICO COM VELCRO NO PULSO TIPO 3/4 NAO DEFORMAVEL QUANDO MOLHADAS, LOGOMARCA DO FABRICANTE DEVERA ESTAR LOCALIZADA NO INTERIOR DA LUVA, COM GARANTIA MINIMA DE 6 MESES

Unidade de Fornecimento: PAR / Quantidade: 5

CNPJ/CPF Licitante Proposta Marca/Modelo Proc. Enq. Análise Justificativa

22381429000109 DIVE SUPPLY COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVO LTDA-me 80,0000 IST-15 mm TAMANHO PEQUENO Importado EPP Clasificada

04002498000182 BELLSSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA 102,2000 IST - LUVA NEOPRENE 2MM

SEASUB Produzido no Brasil ME Clasificada

Item: 2 / Código: 3362841 / Classe: 4220

Descrição: LUVA P/MERGULHO,EM NEOPRENE BIFORRADO, MEDIO,PREDOMINANTEMENTE PRETA

Especificação Técnica: LUVA PARA MERGULHO, CONFECIONADA EM NEOPRENE BIFORRADO, COM ESPESSURA DE NO MINIMO 1,5MM, NO TAMANHO MEDIO, NA COR PREDOMINANTE PRETA,FECHAMENTO EM VELCRO NO PUNHO, COM REFORCO NA PALMA E DEDOS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, TIPO COURO NATURAL,AMARA, OU MATERIAL SUPERIOR, ETIQUITA DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE,TAMANHO E DATA FABRICACAO, FECHAMENTO ELASTICO COM VELCRO NO PULSO TIPO 3/4 NAO DEFORMAVEL QUANDO MOLHADAS, LOGOMARCA DO FABRICANTE DEVERA ESTAR LOCALIZADA NO INTERIOR DA LUVA, COM GARANTIA MINIMA DE 50

Unidade de Fornecimento: PAR / Quantidade: 5

CNPJ/CPF Licitante Proposta Marca/Modelo Proc. Enq. Análise Justificativa

22381429000109 DIVE SUPPLY COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVO LTDA-me 80,0000 IST- 1.5 mm TAMANHO Importado EPP Clasificada

04002498000182 BELLSSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA 102,2000 IST - LUVA NEOPRENE 2MM

TAMANHO M Importado EPP Clasificada

Item: 3 / Código: 3362850 / Classe: 4220

Descrição: LUVA P/MERGULHO,EM NEOPRENE BIFORRADO, GRANDE,PREDOMINANTEMENTE PRETA

Especificação Técnica: LUVA PARA MERGULHO, CONFECIONADA EM NEOPRENE BIFORRADO, COM ESPESSURA DE NO MINIMO 1,5MM, NO TAMANHO GRANDE COM FECHAMENTO EM VELCRO NO PUNHO, NA COR PREDOMINANTE PRETA,COM FECHAMENTO EM VELCRO NO PUNHO, COM REFORCO NA PALMA E DEDOS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, TIPO COURO NATURAL,AMARA, OU MATERIAL SUPERIOR, ETIQUITA DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE,TAMANHO E DATA FABRICACAO, FECHAMENTO ELASTICO COM VELCRO NO PULSO TIPO 3/4 NAO DEFORMAVEL QUANDO MOLHADAS, LOGOMARCA DO FABRICANTE DEVERA ESTAR LOCALIZADA NO INTERIOR DA LUVA, COM GARANTIA MINIMA DE 6 MESES

Unidade de Fornecimento: PAR / Quantidade: 5

CNPJ/CPF Licitante Proposta Marca/Modelo Proc. Enq. Análise Justificativa

22381429000109 DIVE SUPPLY COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVO LTDA-me 80,0000 IST- 1.5 mm TAMANHO Importado EPP Clasificada

04002498000182 BELLSSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA 102,2000 IST - LUVA NEOPRENE 2MM

TAMANHO G Importado EPP Clasificada

Item: 4 / Código: 3362868 / Classe: 4220

Descrição: LUVA P/MERGULHO,EM NEOPRENE BIFORRADO,EG,PREDOMINANTEMENTE PRETA

Especificação Técnica: LUVA PARA MERGULHO, CONFECIONADA EM NEOPRENE BIFORRADO, COM ESPESSURA DE NO MINIMO 1,5MM, NO TAMANHO EXTRA GRANDE, NA COR PREDOMINANTE PRETA,FECHAMENTO EM VELCRO NO PUNHO, COM REFORCO NA PALMA E DEDOS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, TIPO COURO NATURAL,AMARA, OU MATERIAL SUPERIOR, ETIQUITA DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE,TAMANHO E DATA FABRICACAO, FECHAMENTO ELASTICO COM VELCRO NO PULSO TIPO 3/4 NAO DEFORMAVEL QUANDO MOLHADAS, LOGOMARCA DO FABRICANTE DEVERA ESTAR LOCALIZADA NO INTERIOR DA LUVA, COM GARANTIA MINIMA DE 6 MESES

Unidade de Fornecimento: PAR / Quantidade: 5

CNPJ/CPF Licitante Proposta Marca/Modelo Proc. Enq. Análise Justificativa

22381429000109 DIVE SUPPLY COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVO LTDA-me 80,0000 IST- 1.5 mm EXTRA GRANDE Importado EPP Clasificada

04002498000182 BELLSSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA 102,2000 IST - LUVA NEOPRENE 2MM

TAMANHO EXTRA GRANDE Importado EPP Clasificada

15367075000182 CONTRRERA TORO COMERCIAL LTDA - ME 111,0000 SEASUB TRADICIONAL Importado ME Clasificada

16829770000181 SAGMA COMERCIAL LTDA - ME 117,5000 SEASUB Produzido no Brasil ME Clasificada

Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:

Item 1:

CNPJ/CPF Licitante Proposta Enq. Classificação

22381429000109 DIVE SUPPLY COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVO LTDA-me 80,0000 IST- 1.5 mm EXTRA GRANDE Importado EPP Clasificada

04002498000182 BELLSSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA 102,2000 IST - LUVA NEOPRENE 2MM

TAMANHO 38 Produzido no Brasil EPP Desclassificada O item cotado pela licitante esta acima do valor referencial.

Item: 2 / Código: 2547449 / Classe: 4220

Descrição: CALCADO PARA MERGULHO E SALVAMENTO AQUATICO TIPO BOTA CANO ALTO N.39

Especificação Técnica: CALCADO PARA MERGULHO E SALVAMENTO AQUATICO, DO TIPO BOTA DE CANO ALTO, CONFECIONADO EM NEOPRENE COM ESPESSURA DE 3 MM, COM SOLADO EM BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE, FECHAMENTO COM AJUSTE EM VELCRO, NO TAMANHO 38, LOGOMARCA DO FABRICANTE LOCALIZADA NO INTERIOR DO CALÇADO DE FORMA DISCRETA, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES

Unidade de Fornecimento: PAR / Quantidade: 2

CNPJ/CPF Licitante Proposta Marca/Modelo Proc. Enq. Análise Justificativa

22381429000109 DIVE SUPPLY COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVO LTDA-me 175,0000 IST-SPORT Importado EPP Clasificada

15367075000182 CONTRRERA TORO COMERCIAL LTDA - ME 212,5000 SEASUB 5 MM Importado ME Clasificada

04002498000182 BELLSSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA 250,6000 SEASUB - BOTA NEOPRENE 5MM

TAMANHO 43 Produzido no Brasil EPP Desclassificada O item cotado pela licitante esta acima do valor referencial.

Item: 3 / Código: 2547445 / Classe: 4220

Descrição: CALCADO PARA MERGULHO E SALVAMENTO AQUATICO TIPO BOTA CANO ALTO N.39

Especificação Técnica: CALCADO PARA MERGULHO E SALVAMENTO AQUATICO, DO TIPO BOTA DE CANO ALTO, CONFECIONADO EM NEOPRENE COM ESPESSURA DE 3 MM, COM SOLADO EM BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE, FECHAMENTO COM AJUSTE EM VELCRO, NO TAMANHO 39, LOGOMARCA DO FABRICANTE LOCALIZADA NO INTERIOR DO CALÇADO DE FORMA DISCRETA, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES

Unidade de Fornecimento: PAR / Quantidade: 2

CNPJ/CPF Licitante Proposta Marca/Modelo Proc. Enq. Análise Justificativa

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS – UGE 180201
GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MARÍTIMO GBMar
PROCESSO nº 2020201179
CONVITE BEC nº 1802010000120200C00436
EXTRATO DOS CONTRATOS: 2020NE00436.
CONTRATANTE: UGE 180.201 - Grupamento de Bombeiros Marítimo – GBMar.

Objeto: aquisição de botas de neoprene para o Serviço de Proteção a Banhistas do Grupamento de Bombeiros Marítimos - GBMar.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias.

Data do contrato: 29/12/2020.

GESTOR DO CONTRATO: O Dirigente da UGE 180.201, nos termos do Art. 67 e seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93, resolve DESIGNAR o 2º TEN PM KLEBER GONÇALVES DUARTE, para acompanhar e fiscalizar o contrato referido e no impedimento legal do servidor indicado, fica designado o oficial que assumir o Setor de Logística.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REALIZAÇÃO DO CONVITE ELETRÔNICO

GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MARÍTIMO (GBMAR)

Convite Eletrônico nº 1802010000120200C00450

Ata de Análise, Julgamento e Classificação das Propostas da Oferta de Compra nº 1802010000120200C00450, efetuado por Kleber Gonçalves Duarte, na dia 10/12/2020, às 13:25:39 os procedimentos relativos ao Convite Eletrônico em epígrafe.

Análise das Propostas:

Item 1 / Código: 2223716 / Classe: 8431

Descrição: SANDALIA, BORRACHA, DE TIRAS, NR.37/38, UNISSEX, PRETA

Especificação Técnica: SANDALIA, EM BORRACHA, DO TIPO TIRAS DE BORRACHA, MODELO UNISSEX, NA COR PRETA, TAMANHO 37/38, COM 02 TIRAS, SOLADO INTERICO COM 15MM DE ESPRESSURA

Unidade de Fornecimento: PAR / Quantidade: 15

CNPJ/CPF Licitante Proposta Marca/Modelo Proc. Enq. Análise Justificativa

10417609000114 Rubens Dantas Neto ME 4,1400 Marca Própria - Unissex Produzido no Brasil ME Desclassificada Desclassificado o item cotado em nossa Oferta de Compras, pela razão da empresa não fornecer elementos suficientes para Comissão Julgadora de Licitação formar convicção a respeito da especificação do produto a ser adquirido pela Administração Pública, conforme solicitado a empresa por meio de correio eletrônico, fundamentada no artigo 3º, combinado com o artigo 48, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

39019120000176 EDIMILTON DE SOUZA TELES - ME 24,7000 havaianas Produzido no Brasil ME Classificada

Item 2 / Código: 2223724 / Classe: 8431

Descrição: SANDALIA, BORRACHA, DE TIRAS, NR.39/40, UNISSEX, PRETA

Especificação Técnica: SANDALIA, EM BORRACHA, DO TIPO TIRAS DE BORRACHA, MODELO UNISSEX, NA COR PRETA, TAMANHO 39/40, COM 02 TIRAS, SOLADO INTERICO COM 15MM DE ESPRESSURA

Unidade de Fornecimento: PAR / Quantidade: 80

CNPJ/CPF Licitante Proposta Marca/Modelo Proc. Enq. Análise Justificativa

10417609000114 Rubens Dantas Neto ME 4,1400 Marca Própria - Unissex Produzido no Brasil ME Desclassificada Desclassificado o item cotado em nossa Oferta de Compras, pela razão da empresa não fornecer elementos suficientes para Comissão Julgadora de Licitação formar convicção a respeito da especificação do produto a ser adquirido pela Administração Pública, conforme solicitado a empresa por meio de correio eletrônico, fundamentada no artigo 3º, combinado com o artigo 48, inciso I, da Lei Federal 8.666/93

39019120000176 EDIMILTON DE SOUZA TELES - ME 24,7000 havaianas Produzido no Brasil ME Classificada

Item 3 / Código: 2223732 / Classe: 8431

Descrição: SANDALIA, BORRACHA, DE TIRAS, NR.41/42, UNISSEX, PRETA

Especificação Técnica: SANDALIA, EM BORRACHA, DO TIPO TIRAS DE BORRACHA, MODELO UNISSEX, NA COR PRETA, TAMANHO 41/42, COM 02 TIRAS, SOLADO INTERICO COM 15MM DE ESPRESSURA

Unidade de Fornecimento: PAR / Quantidade: 261

CNPJ/CPF Licitante Proposta Marca/Modelo Proc. Enq. Análise Justificativa

10417609000114 Rubens Dantas Neto ME 4,1400 Marca Própria - Unissex Produzido no Brasil ME Desclassificada Desclassificado o item cotado em nossa Oferta de Compras, pela razão da empresa não fornecer elementos suficientes para Comissão Julgadora de Licitação formar convicção a respeito da especificação do produto a ser adquirido pela Administração Pública, conforme solicitado a empresa por meio de correio eletrônico, fundamentada no artigo 3º, combinado com o artigo 48, inciso I, da Lei Federal 8.666/93

39019120000176 EDIMILTON DE SOUZA TELES - ME 24,7000 havaianas Produzido no Brasil ME Classificada

Item 4 / Código: 2223740 / Classe: 8431

Descrição: SANDALIA, BORRACHA, DE TIRAS, NR.43/44, UNISSEX, PRETA

Especificação Técnica: SANDALIA, EM BORRACHA, DO TIPO TIRAS DE BORRACHA, MODELO UNISSEX, NA COR PRETA, TAMANHO 43/44, COM 02 TIRAS, SOLADO INTERICO COM 15MM DE ESPRESSURA

Unidade de Fornecimento: PAR / Quantidade: 100

CNPJ/CPF Licitante Proposta Marca/Modelo Proc. Enq. Análise Justificativa

10417609000114 Rubens Dantas Neto ME 4,1400 Marca Própria - Unissex Produzido no Brasil ME Desclassificada Desclassificado o item cotado em nossa Oferta de Compras, pela razão da empresa não fornecer elementos suficientes para Comissão Julgadora de Licitação formar convicção a respeito da especificação do produto a ser adquirido pela Administração Pública, conforme solicitado a empresa por meio de correio eletrônico, fundamentada no artigo 3º, combinado com o artigo 48, inciso I, da Lei Federal 8.666/93

39019120000176 EDIMILTON DE SOUZA TELES - ME 24,7000 havaianas Produzido no Brasil ME Classificada

Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:

Item 1:

CNPJ/CPF Licitante Proposta Enq. Classificação 39019120000176 EDIMILTON DE SOUZA TELES - ME 24,7000 ME 1º

Item 2:

CNPJ/CPF Licitante Proposta Enq. Classificação 39019120000176 EDIMILTON DE SOUZA TELES - ME 24,7000 ME 1º

Item 3:

CNPJ/CPF Licitante Proposta Enq. Classificação 39019120000176 EDIMILTON DE SOUZA TELES - ME 24,7000 ME 1º

Item 4:

CNPJ/CPF Licitante Proposta Enq. Classificação 39019120000176 EDIMILTON DE SOUZA TELES - ME 24,7000 ME 1º

Responsáveis

Nome Email Função
Igor Sergei Klein gbmarge@policiamilitar.sp.gov.br Autoridade Convite
Kleber Gonçalves Duarte gbmarge@policiamilitar.sp.gov.br

br Responsável

Considerações finais:
Nada mais havendo a tratar lavrei a presente ATA. Abre-se o prazo legal de 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos.

Data de Encerramento:

14/12/2020 10:08:53

O licitante poderá desistir de Interpor Recurso. Para isso, deverá clicar na aba "Recurso" e no botão "Desistir de Interpor Recurso".

CORPO DE BOMBEIROS

GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MARÍTIMO

UGE 180201

CONVITE BEC nº 2020OC00453

PROCESSO nº. 2020201175

HOMOLOGAÇÃO

O Dirigente da UGE 180201, nos termos da competência que lhes são atribuídas pela combinação do artigo 2º, inciso III com o artigo 5º do Decreto nº. 31.138, de 09JAN90, (modificado pelo Decreto nº. 37.410, de 09SET93) e por força da Resolução nº. SSP 55, de 19JAN91 e alterações posteriores, e ainda o inciso XVIII do artigo 12 da Resolução CEGP nº. 10/2002, HOMOLOGA a licitação, referente ao processo nº. 202020183 do Convite BEC nº 1802010000120200C00450.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS – UGE 180201

GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MARÍTIMO GBMar

PROCESSO nº 2020201183

CONVITE BEC nº 1802010000120200C00450

EXTRATO DOS CONTRATOS: 2020NE00441.

CONTRATANTE: UGE 180.201 - Grupamento de Bombeiros Marítimo – GBMar.

Objeto: aquisição de sandálias de borracha para o efetivo do Grupamento de Bombeiros Marítimos - GBMar.

Prazo de entrega: 07 (sete) dias.

Data do contrato: 17/12/2020.

GESTOR DO CONTRATO: O Dirigente da UGE 180.201, nos termos do Art. 67 e seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93, resolve DESIGNAR o 2º TEN PM KLEBER GONÇALVES DUARTE, para acompanhar e fiscalizar o contrato referido e no impedimento legal do servidor indicado, fica designado o oficial que assumir o Setor de Logística.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REALIZAÇÃO DO CONVITE ELETRÔNICO

GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MARÍTIMO (GBMAR)

Convite Eletrônico nº 1802010000120200C00450

Ata de Análise, Julgamento e Classificação das Propostas da Oferta de Compra nº 1802010000120200C00450, efetuado por Kleber Gonçalves Duarte, na dia 10/12/2020, às 13:25:39 os procedimentos relativos ao Convite Eletrônico em epígrafe.

Análise das Propostas:

Item 1 / Código: 2223716 / Classe: 8431

Descrição: SANDALIA, BORRACHA, DE

TIRAS, NR.37/38, UNISSEX, PRETA

Especificação Técnica: SANDALIA, EM BORRACHA, DO

TIPO TIRAS DE BORRACHA, MODELO UNISSEX, NA COR PRETA,

TAMANHO 37/38, COM 02 TIRAS, SOLADO INTERICO COM

15MM DE ESPRESSURA

Unidade de Fornecimento: PAR / Quantidade: 15

CNPJ/CPF Licitante Proposta Marca/Modelo Proc. Enq. Análise Justificativa

10417609000114 Rubens Dantas Neto ME 4,1400 Marca

Própria - Unissex Produzido no Brasil ME Desclassificada Desclassificado o item cotado em nossa Oferta de Compras, pela razão da empresa não fornecer elementos suficientes para Comissão Julgadora de Licitação formar convicção a respeito da especificação do produto a ser adquirido pela Administração Pública, conforme solicitado a empresa por meio de correio eletrônico, fundamentada no artigo 3º, combinado com o artigo 48, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

39019120000176 EDIMILTON DE SOUZA TELES - ME 24,7000 havaianas Produzido no Brasil ME Classificada

Item 2 / Código: 2223724 / Classe: 8431

Descrição: SANDALIA, BORRACHA, DE

TIRAS, NR.39/40, UNISSEX, PRETA

Especificação Técnica: SANDALIA, EM BORRACHA, DO

TIPO TIRAS DE BORRACHA, MODELO UNISSEX, NA COR PRETA,

TAMANHO 39/40, COM 02 TIRAS, SOLADO INTERICO COM

15MM DE ESPRESSURA

Unidade de Fornecimento: PAR / Quantidade: 80

CNPJ/CPF Licitante Proposta Marca/Modelo Proc. Enq. Análise Justificativa

10417609000114 Rubens Dantas Neto ME 4,1400 Marca

Própria - Unissex Produzido no Brasil ME Desclassificada Desclassificado o item cotado em nossa Oferta de Compras, pela razão da empresa não fornecer elementos suficientes para Comissão Julgadora de Licitação formar convicção a respeito da especificação do produto a ser adquirido pela Administração Pública, conforme solicitado a empresa por meio de correio eletrônico, fundamentada no artigo 3º, combinado com o artigo 48, inciso I, da Lei Federal 8.666/93

39019120000176 EDIMILTON DE SOUZA TELES - ME 24,7000 havaianas Produzido no Brasil ME Classificada

Item 3 / Código: 2223732 / Classe: 8431

Descrição: SANDALIA, BORRACHA, DE

TIRAS, NR.41/42, UNISSEX, PRETA

Especificação Técnica: SANDALIA, EM BORRACHA, DO

TIPO TIRAS DE BORRACHA, MODELO UNISSEX, NA COR PRETA,

TAMANHO 41/42, COM 02 TIRAS, SOLADO INTERICO COM

Contratado: BH Foods Comercio e Industria Ltda Epp. CNPJ: 02.973.358/0001-26
Empenho: 2020NE00724
Data Assinatura: 22/10/2020
Vigência: 3 meses
Valor: R\$ 2.737,50
Crédito Orçamentário da Despesa: PTRES 380617
Parecer: s/nº - Publicado em atendimento ao Decreto Estadual 61.476 de 03-09-2015 com redação dada pelo Decreto Estadual 61.897 de 31-03-2016.

Extrato de Contrato
Oferta de compra: 3801910000120200C00056
Processo: SAP-PRC-2020/22642
Contratante: Centro de Detenção Provisória "Asp Nayan Xavier Ribeiro" de Ribeirão Preto

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros.
Contratado: Comercial Hortifrutigranjeiros Francisco Dona Ltda Me.

CNPJ: 07.691.180/0001-44
Empenho: 2020NE00729
Data Assinatura: 22/10/2020
Vigência: 3 meses
Valor: R\$ 2.362,50

Crédito Orçamentário da Despesa: PTRES 380617
Parecer: s/nº - Publicado em atendimento ao Decreto Estadual 61.476 de 03-09-2015 com redação dada pelo Decreto Estadual 61.897 de 31-03-2016.

Extrato de Contrato
Oferta de compra: 3801910000120200C00062
Processo: SAP-PRC-2020/22633
Contratante: Centro de Detenção Provisória "Asp Nayan Xavier Ribeiro" de Ribeirão Preto

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.
Contratado: Usina de Laticínios Jussara S/A.

CNPJ: 47.964.911/0001-00
Empenho: 2020NE00725
Data Assinatura: 22/10/2020
Vigência: 3 meses

Valor: R\$ 6.645,60
Crédito Orçamentário da Despesa: PTRES 380617
Parecer: s/nº - Publicado em atendimento ao Decreto Estadual 61.476 de 03-09-2015 com redação dada pelo Decreto Estadual 61.897 de 31-03-2016.

Extrato de Contrato
Oferta de compra: 3801910000120200C00057
Processo: SAP-PRC-2020/22633
Contratante: Centro de Detenção Provisória "Asp Nayan Xavier Ribeiro" de Ribeirão Preto

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.
Contratado: Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Eireli.

CNPJ: 07.612.306/0001-48
Empenho: 2020NE00723
Data Assinatura: 22/10/2020
Vigência: 3 meses

Valor: R\$ 4.148,35
Crédito Orçamentário da Despesa: PTRES 380617
Parecer: s/nº - Publicado em atendimento ao Decreto Estadual 61.476 de 03-09-2015 com redação dada pelo Decreto Estadual 61.897 de 31-03-2016.

Extrato de Contrato
Oferta de compra: 3801910000120200C00066
Processo: SAP-PRC-2020/22633
Contratante: Centro de Detenção Provisória "Asp Nayan Xavier Ribeiro" de Ribeirão Preto

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.
Contratado: Integrado Distribuidor Frigorífico Ltda.

CNPJ: 52.657.483/0001-03
Empenho: 2020NE00727
Data Assinatura: 22/10/2020
Vigência: 3 meses

Valor: R\$ 31.451,60
Crédito Orçamentário da Despesa: PTRES 380617
Parecer: s/nº - Publicado em atendimento ao Decreto Estadual 61.476 de 03-09-2015 com redação dada pelo Decreto Estadual 61.897 de 31-03-2016.

Extrato de Contrato
Oferta de compra: 3801910000120200C00066
Processo: SAP-PRC-2020/22633
Contratante: Centro de Detenção Provisória "Asp Nayan Xavier Ribeiro" de Ribeirão Preto

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.
Contratado: Usina de Laticínios Jussara S/A.

CNPJ: 47.964.911/0001-00
Empenho: 2020NE00726
Data Assinatura: 22/10/2020
Vigência: 3 meses

Valor: R\$ 1.791,00
Crédito Orçamentário da Despesa: PTRES 380617
Parecer: s/nº - Publicado em atendimento ao Decreto Estadual 61.476 de 03-09-2015 com redação dada pelo Decreto Estadual 61.897 de 31-03-2016.

Extrato de Contrato
Oferta de compra: 3801910000120200C00066
Processo: SAP-PRC-2020/22633
Contratante: Centro de Detenção Provisória "Asp Nayan Xavier Ribeiro" de Ribeirão Preto

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.
Contratado: Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Eireli.

CNPJ: 07.612.306/0001-48
Empenho: 2020NE00728
Data Assinatura: 22/10/2020
Vigência: 3 meses

Valor: R\$ 2.710,25
Crédito Orçamentário da Despesa: PTRES 380617
Parecer: s/nº - Publicado em atendimento ao Decreto Estadual 61.476 de 03-09-2015 com redação dada pelo Decreto Estadual 61.897 de 31-03-2016.

Extrato de Contrato
Oferta de compra: 3801910000120200C00066
Processo: SAP-PRC-2020/22633
Contratante: Centro de Detenção Provisória "Asp Nayan Xavier Ribeiro" de Ribeirão Preto

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.
Contratado: Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Eireli.

CNPJ: 07.612.306/0001-48
Empenho: 2020NE00728
Data Assinatura: 22/10/2020
Vigência: 3 meses

Valor: R\$ 2.710,25
Crédito Orçamentário da Despesa: PTRES 380617
Parecer: s/nº - Publicado em atendimento ao Decreto Estadual 61.476 de 03-09-2015 com redação dada pelo Decreto Estadual 61.897 de 31-03-2016.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP SANDRO ALVES DA SILVA DE SERRA AZUL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CDP.ASP SANDRO ALVES DA SILVA DE SERRA AZUL

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº: 026/2020

Processo nº: 39969/2020-CDPSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁ-VEIS - JANEIRO A ABRIL DE 2021.

Às 09:04:13 horas do dia 07 de Janeiro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade ANA PAULA PUSSO e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: NIVAL DEDINHO e SILVIA CRISTINA DE CARVALHO, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 3802440000120200C00284. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública
Encerrada sem recurso
ITEM 1

Descrição: FARINHA DE TRIGO, FINA, PARA PANIFICACAO, PRE MISTURA PARA PÃO FRANCES COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, MELHORADOR PARA FARINHA E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA E SECA, ISENTE DE INSETOS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS OU IMPROPRIOS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO DE RAFIA, COM VALIDADE MINIMA DE 2 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 08/05

(MAPA), RDC 263/05, RDC 344/02, RDC 14/14 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 270 / SACO 25,00 QUILOGRAMA
Menor Valor: 61,0000
CNPJ/CPF - Vendedor: 81442014001562 - MOINHO GLOBO ALIMENTOS S.A
Propostas Entregues: 6
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 6
Propostas Classificadas: 6
Resultado do Item: Adjudicado
Justificativa: ADJUDICO O REFERIDO ITEM.
Propostas
Licitante - Ordem - Marca - Valor - Data/Hora - Situação - Justificativa
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 6,8200 - 07/01/2021 10:38:19 - Válido e confirmado
Análise da Aceitabilidade do Preço
Licitante - Origem - Valor - Data/Hora - Preço - Justificativa
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Negociação - 6,8200 - 07/01/2021 10:49:49 - Aceitável - Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial
Negociação
Licitante - Valor - Data/Hora - Situação
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 6,8200 - 07/01/2021 10:49:50 - Válido e confirmado
Análise da Aceitabilidade do Preço
Licitante - Origem - Valor - Data/Hora - Preço - Justificativa
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Negociação - 6,8200 - 07/01/2021 10:49:51 - Aceitável - Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial
Justificativa: ADJUDICO O REFERIDO ITEM.
Propostas
Licitante - Ordem - Marca - Valor - Data/Hora - Situação - Justificativa
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 1 - TIA OFÉLIA MIX - 68,5000 - 30/12/2020 00:00 - Classificada - classifico o item
MOINHO GLOBO ALIMENTOS S.A - 2 - Globo - 100,0000 - 28/12/2020 00:00 - Classificada - classifico o item
FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 3 - Mix - 100,0000 - 05/01/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
PILAR COMERCIO DE CEREALIS LTDA - ME - 4 - GLOBO - 100,0000 - 07/01/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI - 5 - TIA OFELIA/GLOBO/CORRECTA/MIX - 119,0000 - 05/01/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Eireli - 6 - TIA OFELIA - 200,0000 - 23/12/2020 00:00 - Classificada - classifico o item
Desistência
Não houve desistência.
Lances Ofertados
Licitante - Valor - Data/Hora - Situação
MOINHO GLOBO ALIMENTOS S.A - 68,4800 - 07/01/2021 09:30:40 - Válido e confirmado
FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 69,5000 - 07/01/2021 09:34:53 - Válido e confirmado
MOINHO GLOBO ALIMENTOS S.A - 66,0200 - 07/01/2021 09:35:42 - Válido e confirmado
FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 66,9500 - 07/01/2021 09:36:05 - Válido e confirmado
MOINHO GLOBO ALIMENTOS S.A - 63,6000 - 07/01/2021 09:37:38 - Válido e confirmado
FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 64,0000 - 07/01/2021 09:39:50 - Válido e confirmado
MOINHO GLOBO ALIMENTOS S.A - 62,0000 - 07/01/2021 09:43:38 - Válido e confirmado
MOINHO GLOBO ALIMENTOS S.A - 61,0000 - 07/01/2021 09:46:48 - Válido e confirmado
Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte
Licitante - Valor - Início do Prazo - Fim do Prazo - Data Decisão - Decisão
Propostas Entregues: 5
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 5
Propostas Classificadas: 5
Resultado do Item: Adjudicado
Justificativa: ADJUDICO O REFERIDO ITEM.
Propostas
Licitante - Ordem - Marca - Valor - Data/Hora - Situação - Justificativa
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 1 - ITAIQUARA - 11,6500 - 30/12/2020 00:00 - Classificada - classifico o item
ROBERTO CARLOS GRILLO - ME - 2 - Imperador - 20,0000 - 05/01/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Eireli - 3 - TEC-NUTRI - 50,0000 - 23/12/2020 00:00 - Classificada - classifico o item
GABRIELA P. DOS SANTOS - ME - 4 - SWETT FLAVOR - 50,9500 - 06/01/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
Desistência
Não houve desistência.
Lances Ofertados
Licitante - Valor - Data/Hora - Situação
GABRIELA P. DOS SANTOS - ME - 6,8500 - 07/01/2021 09:43:04 - Válido e confirmado
Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte
Licitante - Valor - Início do Prazo - Fim do Prazo - Data Decisão - Decisão
GABRIELA P. DOS SANTOS - ME - 6,8400 - 10:10:23 - 07/01/2021 10:15:23 - 07/01/2021 10:13:38 - ACEITO
Negociação
Licitante - Valor - Data/Hora - Situação
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 5,9700 - 07/01/2021 10:53:07 - Válido e confirmado
Análise da Aceitabilidade do Preço
Licitante - Origem - Valor - Data/Hora - Preço - Justificativa
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Negociação - 5,9700 - 07/01/2021 10:55 - Aceitável - Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Negociação - 5,9700 - 07/01/2021 10:55 - Aceitável - Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial
Habilitação
Licitante - Data/Hora - Habilidação - Justificativa
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 07/01/2021 14:53 - Habilitado - Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.
Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso
Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.
Licitantes
Legenda - Enquadramento - CNPJ/CPF - Licitante
FOR0305 - EPP - 05.098.638/0001-20 - PILAR CEREALIS LTDA
FOR0325 - Outros - 07.612.306/0001-48 - Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Eireli
FOR0225 - Outros - 08.528.442/0001-17 - NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
FOR006 - ME - 08.646.877/0001-66 - ROBERTO CARLOS GRILLO - ME
FOR0448 - EPP - 24.744.074/0001-09 - Campo fino ind. com. imp. e exp. de alimentos eireli
FOR059 - ME - 25.036.571/0001-07 - GABRIELA P. DOS SANTOS - ME
FOR077 - ME - 27.249.577/0001-98 - FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME
FOR0972 - EPP - 28.425.210/0001-40 - FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI
FOR0146 - ME - 59.652.487/0001-30 - PILAR COMERCIO DE CEREALIS LTDA - ME
FOR0981 - Outros - 81.442.014/0015-62 - MOINHO GLOBO ALIMENTOS S.A
Chat
De - Para - Mensagem - Data/Hora
Sistema BEC/SP - TODOS - Sessão Pública Aberta - 07/01/2021 09:04:13
Pregoeiro - TODOS - Bom dia, senhores
07/01/2021 09:04:29
FOR0981 - Pregoeiro - Bom dia - 07/01/2021 09:08:29
Sistema BEC/SP - TODOS - Por ação do pregoeiro o Sistema BEC/SP promoveu o desempate das propostas para o item 1 - 07/01/2021 09:11:31
Sistema BEC/SP - TODOS - Por ação do pregoeiro o Sistema BEC/SP promoveu o desempate das propostas para o item 2 - 07/01/2021 09:11:31
Sistema BEC/SP - TODOS - Propostas analisadas - 07/01/2021 09:29:52
Pregoeiro - TODOS - Início da etapa de lances para os itens 1, 2, 3 e 4 - 07/01/2021 09:30:15
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 07/01/2021 09:42:28
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 07/01/2021 09:43:04
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 07/01/2021 09:43:38
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 07/01/2021 09:44:46
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 07/01/2021 09:44:58
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 07/01/2021 09:45:46
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 07/01/2021 09:46:48
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 07/01/2021 09:46:53

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Encerrada a fase de lances do item:1 - 07/01/2021 - 09:53:51 - 07/01/2021 09:54:00
 Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Encerrada a fase de lances do item:2 - 07/01/2021 - 09:53:51 - 07/01/2021 09:54:00
 Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Encerrada a fase de lances do item:3 - 07/01/2021 - 09:53:51 - 07/01/2021 09:54:00
 Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Encerrada a fase de lances do item:4 - 07/01/2021 - 09:53:51 - 07/01/2021 09:54:00
 Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Encerrada a fase de lances para esta Oferta de Compra. - 07/01/2021 09:54:00
 Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Iniciada fase de Direito de Preferência. - 07/01/2021 09:54:00
 Pregoeiro - FOR0305 - tem interesse em negociar o valor do feijão?
 07/01/2021 09:58:10
 Pregoeiro - FOR0059 - tem interesse em negociar a mistura de pudim?

07/01/2021 09:59:00
 Pregoeiro - FOR0077 - tem interesse em negociar a mistura de pão?
 07/01/2021 09:59:48
 Pregoeiro - TODOS - Fase de direito de preferência iniciada para o item 1 - 07/01/2021 10:00:17
 Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Encerrado o prazo de Direito de Preferência do item 1 para o Licitante FOR0077 - 07/01/2021 10:05:17
 Pregoeiro - TODOS - Fase de direito de preferência iniciada para o item 2 - 07/01/2021 10:06:25
 Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: O licitante FOR0305 desistiu do Direito de Preferência para o item 2. - 07/01/2021 10:07:13

Pregoeiro - TODOS - Alguem com interesse em negociar o feijão preto?
 07/01/2021 10:10:13
 Pregoeiro - TODOS - Fase de direito de preferência iniciada para o item 4 - 07/01/2021 10:10:23
 Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: O licitante FOR0059 exerceu o seu Direito de Preferência para o item 4 - 07/01/2021 10:13:39

Pregoeiro - FOR0059 - precisamos negociar o valor do pudim, esta acima do meu referencial
 07/01/2021 10:15:12

Pregoeiro - TODOS - Fase de direito de preferência iniciada para o item 2 - 07/01/2021 10:18:14
 Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Encerrado o prazo de Direito de Preferência do item 2 para o Licitante FOR0077 - 07/01/2021 10:23:13

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Iniciada fase de negociação. - 07/01/2021 10:24:00

Sistema BEC/SP - TODOS - Etapa de negociação item 001:
FARINHA DE TRIGO, PRE MISTURA P/PAO FRANCES
 Menor lance: R\$ 61,0000

Negociação disponível para fornecedor ganhador - 07/01/2021 10:25:00

Sistema BEC/SP - TODOS - Etapa de negociação item 002:
FEIJAO PRETO, GRUPO 1, TIPO 1
 Menor lance: R\$ 6,8800

Negociação disponível para fornecedor ganhador - 07/01/2021 10:25:00

Sistema BEC/SP - TODOS - Etapa de negociação item 003:
FERMENTO BIOLOGICO TIPO GRANULADO SECO INSTANTANEO
 Menor lance: R\$ 10,6800

Negociação disponível para fornecedor ganhador - 07/01/2021 10:25:00

Sistema BEC/SP - TODOS - Etapa de negociação item 004:
MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM, SABOR BAUNILHA
 Menor valor: R\$ 6,8400

Negociação disponível para fornecedor ganhador - 07/01/2021 10:25:00
 Pregoeiro - FOR0059 - tem interesse em negociar o pudim?
 07/01/2021 10:30:43

FOR0059 - Pregoeiro - SR. VALOR FINAL. VAMOS FECHAR ASSIM

07/01/2021 10:33:25
 Pregoeiro - FOR0059 - ta ok
 07/01/2021 10:37:58

Sistema BEC/SP - TODOS - Etapa de negociação encerrada e etapa de aceitabilidade iniciada. - 07/01/2021 10:45:55
 Pregoeiro - FOR0981 - (VALOR ACEITO - ITEM 1) R\$ 61,0000

Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial - 07/01/2021 10:49:21

Pregoeiro - FOR0225 - (VALOR ACEITO - ITEM 2) R\$ 6,8200

Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial - 07/01/2021 10:49:45

Pregoeiro - FOR0006 - (VALOR ACEITO - ITEM 3) R\$ 10,6800

Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial - 07/01/2021 10:50:06

Pregoeiro - FOR0059 - (VALOR NÃO ACEITO - ITEM 4) R\$ 6,8400 Justificativa: Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial. - 07/01/2021 10:51:30

FOR0225 - Pregoeiro - QUAL O REFERENCIAL DO ITEM 04 ?
 07/01/2021 10:52:30

Pregoeiro - FOR0225 - 5,97
 07/01/2021 10:52:47

Pregoeiro - FOR0225 - pode dar o lance
 07/01/2021 10:52:54

FOR0225 - Pregoeiro - OK - LANÇADO
 07/01/2021 10:53:15

FOR0059 - Pregoeiro - 07/01/2021 10:33:25 De: FOR0059 Para: Pregoeiro

SR. VALOR FINAL. VAMOS FECHAR ASSIM

07/01/2021 10:37:58 De: Pregoeiro Para: FOR0059

ta ok
 07/01/2021 10:53:28

FOR0059 - Pregoeiro - COMO O SR. PASSA PARA O PRO-

XIMO SENDO QUE

ACEITOU O MEU? - 07/01/2021 10:53:52

Pregoeiro - FOR0059 - seu preço estava acima do referencial e vc nao quis negociar

07/01/2021 10:54:32

Pregoeiro - FOR0059 - o segundo colocado negociou comigo

07/01/2021 10:54:40

Pregoeiro - FOR0225 - (VALOR ACEITO - ITEM 4) R\$ 5,9700

Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial - 07/01/2021 10:55:26

FOR0059 - Pregoeiro - SR. PRESTA ATENÇÃO . EU FALEI PRA FECHARMOS ASSIM. E O SR. MESMO CONCORDOU. FALARNDODA OK

07/01/2021 10:56:08

Pregoeiro - TODOS - neagtivo, eu nao posso com prar acima do meu referencial

07/01/2021 10:56:34

Sistema BEC/SP - TODOS - Aceitabilidade do preço encerra- da e habilitação iniciada.

Caso necessite encaminhar anexo utilize o botão.

07/01/2021 10:56:53

FOR0059 - Pregoeiro - ENTAO O SR. DEVERIA TER RESPON-

DIDO CERTO

07/01/2021 10:56:54

Pregoeiro - TODOS - ta ok

07/01/2021 10:57:08

Pregoeiro - TODOS - aguardo o envio da documentação

07/01/2021 10:57:19

FOR0059 - Pregoeiro - NO PROXIMO PRA NÃO COMETER

ESSE ERRO.

07/01/2021 10:57:19

FOR0981 - Pregoeiro - O Fornecedor "MOINHO GLOBO ALIMENTOS S.A." enviou o arquivo "FOR0981_2.pdf". - 07/01/2021 10:57:27
 FOR0981 - Pregoeiro - O Fornecedor "MOINHO GLOBO ALIMENTOS S.A." enviou o arquivo "FOR0981_3.pdf". - 07/01/2021 10:58:06

Pregoeiro - TODOS - ta ok
 07/01/2021 10:58:09
 Pregoeiro - FOR0059 - o senhor nao fez questao alguma de negociar o item, deu como encerrado qdo disse q seu preço final era aquele

07/01/2021 10:58:17
 Pregoeiro - FOR0059 - seu telefone nao existe, tentei contato telefonico varias vezes, eu nao posso perder o meu tempo e os outros com quem esta online e nao responde e nem faz questao de atualizar o telefone

07/01/2021 11:00:28
 Pregoeiro - FOR0059 - atualize seus dados para q na proxima licitação qdo vc nao responder ao chat, seu telefone esteja funcionando

07/01/2021 11:00:31
 FOR0059 - Pregoeiro - SE EU NÃO TIVESSE RESPONDIDO SR. NÃO TERIA TIDO UMA RESPOSTA NO CHAT

07/01/2021 11:03:53
 Pregoeiro - FOR0059 - e tem mais uma coisa, vc nem sabe pontuar uma frase

07/01/2021 11:04:30
 FOR0059 - Pregoeiro - E NO PROXIMO O SR. PODE RESPONDER ALGO DO TIPO - SR. NÃO ACEITO O VALOR PASSAREI PARA O PROXIMO. E NÃO CONFIRMAR COM TA OK.

07/01/2021 11:04:45
 FOR0059 - Pregoeiro - MAS TUDO BEM FICA PARA O PROXIMO.

07/01/2021 11:05:07
 Pregoeiro - FOR0059 - se o senhor estivesse me fazendo uma pergunta deveria vir um sinal de interrogação ao final, como nao tinha eu entendi como uma afirmação

07/01/2021 11:05:08
 Pregoeiro - FOR0059 - como q eu responderia algo se eu entendi q o q me disse era uma afirmação?

07/01/2021 11:05:56
 Pregoeiro - FOR0059 - qdo vc fizer uma pergunta, no final coloca esse simbolo aqui ?

07/01/2021 11:06:40
 Pregoeiro - FOR0059 - fica mais facil de entender

07/01/2021 11:06:51
 Pregoeiro - TODOS - Sessão pública suspensa em 07/01/2021 11:19:28

Pregoeiro - TODOS - Motivo: Almoço - 07/01/2021 11:19:28
 Pregoeiro - TODOS - Reativação prevista para 07/01/2021 13:31:00

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: AGUARDANDO REATIVAÇÃO DO PREGÃO - 07/01/2021 13:31:00
 Pregoeiro - TODOS - Sessão Pública reativada. - 07/01/2021 13:33:18

Pregoeiro - TODOS - Estou aguardando o envio dos documentos da Nutricional e Roberto Carlos Grillo

07/01/2021 13:34:10
 FOR0981 - Pregoeiro - O Fornecedor "MOINHO GLOBO ALIMENTOS S.A." enviou o arquivo "FOR0981_4.pdf". - 07/01/2021 13:34:26

FOR0006 - Pregoeiro - O Fornecedor "ROBERTO CARLOS GRILLO - ME" enviou o arquivo "FOR0006_5.pdf". - 07/01/2021 13:35:39

FOR0006 - Pregoeiro - O Fornecedor "ROBERTO CARLOS GRILLO - ME" enviou o arquivo "FOR0006_6.pdf". - 07/01/2021 13:35:59

FOR0006 - Pregoeiro - O Fornecedor "ROBERTO CARLOS GRILLO - ME" enviou o arquivo "FOR0006_7.pdf". - 07/01/2021 13:36:19

FOR0006 - Pregoeiro - O Fornecedor "ROBERTO CARLOS GRILLO - ME" enviou o arquivo "FOR0006_8.pdf". - 07/01/2021 13:37:03

FOR0006 - Pregoeiro - O Fornecedor "ROBERTO CARLOS GRILLO - ME" enviou o arquivo "FOR0006_9.pdf". - 07/01/2021 13:37:18

FOR0225 - Pregoeiro - O Fornecedor "NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA" enviou o arquivo "FOR0225_10.pdf". - 07/01/2021 13:41:29

FOR0225 - Pregoeiro - O Fornecedor "NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA" enviou o arquivo "FOR0225_11.pdf". - 07/01/2021 13:42:04

Pregoeiro - FOR0006 - Ainda esta faltando documentação

07/01/2021 14:14:35
 Pregoeiro - FOR0225 - Ainda não esta faltando documentos

07/01/2021 14:15:24
 FOR0225 - Pregoeiro - boa tarde

07/01/2021 14:17:31
 FOR0225 - Pregoeiro - um anexo e a proposta e as declarações

07/01/2021 14:17:46
 FOR0225 - Pregoeiro - e o outro contem todas as certidões

07/01/2021 14:17:52
 FOR0225 - Pregoeiro - qual documento julga estar faltando?

07/01/2021 14:18:01
 Pregoeiro - FOR0225 - MINHA INTERNET ESTA PESSIMA, VC SE IMPORTA EM MANDAR NOVAMENTE NO MEU EMAIL PESSOAL?

07/01/2021 14:23:35
 Pregoeiro - FOR0225 - paulapusso@hotmail.com

07/01/2021 14:23:50
 FOR0006 - Pregoeiro - Quais documentos senhor?

07/01/2021 14:25:0

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - 17.155,0000 - 28/12/2020 09:21:48 - Válido e confirmado
Ticket soluções hdfgt s/a - 17.132,1800 - 28/12/2020 09:22:41 - Válido e confirmado

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - 17.120,0000 - 28/12/2020 09:23:07 - Válido e confirmado
Ticket soluções hdfgt s/a - 17.096,7100 - 28/12/2020 09:23:41 - Válido e confirmado

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - 17.090,0000 - 28/12/2020 09:23:57 - Válido e confirmado
Ticket soluções hdfgt s/a - 17.078,9800 - 28/12/2020 09:24:26 - Válido e confirmado

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - 17.069,0000 - 28/12/2020 09:24:44 - Válido e confirmado
Ticket soluções hdfgt s/a - 17.043,5100 - 28/12/2020 09:25:08 - Válido e confirmado

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - 17.025,7700 - 28/12/2020 09:25:48 - Válido e confirmado
Ticket soluções hdfgt s/a - 17.008,0400 - 28/12/2020 09:26:25 - Válido e confirmado

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - 17.000,0000 - 28/12/2020 09:26:49 - Válido e confirmado
Ticket soluções hdfgt s/a - 16.990,3000 - 28/12/2020 09:27:23 - Válido e confirmado

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - 16.975,0000 - 28/12/2020 09:27:58 - Válido e confirmado
Ticket soluções hdfgt s/a - 16.954,8300 - 28/12/2020 09:28:29 - Válido e confirmado

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - 16.940,0000 - 28/12/2020 09:29:01 - Válido e confirmado
Ticket soluções hdfgt s/a - 16.928,2300 - 28/12/2020 09:29:36 - Válido e confirmado

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - 16.915,0000 - 28/12/2020 09:30:42 - Válido e confirmado
Ticket soluções hdfgt s/a - 16.892,7600 - 28/12/2020 09:31:06 - Válido e confirmado

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - 16.885,0000 - 28/12/2020 09:31:37 - Válido e confirmado
Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Licitante - Valor - Data/Hora - Situação

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - 16.885,0000 - 28/12/2020 09:35:41 - Válido e confirmado

Redistribuição dos itens do agrupamento

Licitante: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI

Nr.Seq. - Cód.Item - Data/Hora - Valor Ofertado

1 - 168483 - 28/12/2020 09:35 - 14.718,2408

2 - 168491 - 28/12/2020 09:35 - 2.166,7592

Total R\$ 16.885,0000

A negociação/redistribuição foi realizada pelo sistema, com base nos percentuais da proposta inicial.

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante - Origem - Valor - Data/Hora - Preço - Justificativa

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - Negociação - 16.885,0000 - 28/12/2020 09:35 - Aceitável - Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Habilitação

Licitante - Data/Hora - Habilitação - Justificativa

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - 28/12/2020 10:40 - Habilitado - Documentação do licitante

relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso

Decorridos o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.

Licitantes

Legenda - Enquadramento - CNPJ/CPF - Licitante

FOR0570 - Outros - 03.506.307/0001-57 - Ticket soluções hdfgt s/a

FOR0157 - Outros - 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI

Encerramento realizado por Rosiane Nunes de Souza Lepri

Considerações finais - Agradecemos a todos os licitantes, que com muita disposição e presteza, colaboraram com este Pregão. Agradecemos também a Equipe de Apoio, pois se esforçou para que tudo pudesse ocorrer na mais perfeita ordem. E por fim, por tudo, damos graças a Deus. Até o próximo!

Data - 28/12/2020 às 12:00:03

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REALIZAÇÃO DO CONVITE ELETRÔNICO

PENIT. DE MARILIA

Convite Eletrônico nº 3801250000120200C00291

Ata de Análise, Julgamento e Classificação das Propostas da

Oferta de Compra nº 3801250000120200C00291, efetuado por

Rosiane Nunes de Souza Lepri, no dia 05/11/2020, às 15:24:09

os procedimentos relativos ao Convite Eletrônico em epígrafe.

Análise das Propostas:

Item: 1 / Código: 5466385 / Classe: 8451

Descrição: UNIFORME PARA SAP,BERMUDA,100% ALGODAO,GG,RES,SAP 111 12/08/19

Especificação Técnica: UNIFORME PARA SAP, DO TIPO BERMUDA, CONFECIONADO EM 100% ALGODÃO, NA COR BEGE, MODELO UNISSEX, TAMANHO GG, O MATERIAL DEVERA ATENDER PLENAMENTE A RESOLUÇÃO SAP 111 DE 12/08/2019

Unidade de Fornecimento: UNIDADE / Quantidade: 594

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. -

Enq. - Análise - Justificativa

12402584000100 - JN Criações e Confecções LTDA -

12,8000 - JN - Produzido no Brasil - ME - Classificada

58062951000175 - CONFECOES GIGANTEX LTDA -

13,8000 - GIGANTEX - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada - Desclassificado pelo produto cotado estar acima do referencial apurado por esta Unidade Compradora.

20919806000195 - CONEXÃO CHINELOS - CONFECÇÕES EIRELI - ME - 17,0000 - Marca Própria - Unissex - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassificado pelo produto cotado estar acima do referencial apurado por esta Unidade Compradora.

09430460000124 - Confecções L.C. - EIRELI epp - 32,5000 - PROPRIA PROPRIO - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada

- Desclassificado pelo produto cotado estar acima do referencial apurado por esta Unidade Compradora.

19292314000133 - ZS Têxtil Indústria de Confecções Eireli

EPP - 33,5000 - Marca Própria Modelo Próprio - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada - Desclassificado pelo produto cotado estar acima do referencial apurado por esta Unidade Compradora.

09430460000124 - Confecções L.C. - EIRELI epp - 32,5000 - PROPRIA PROPRIO - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada

- Desclassificado pelo produto cotado estar acima do referencial apurado por esta Unidade Compradora.

19292314000133 - ZS Têxtil Indústria de Confecções Eireli

EPP - 33,5000 - Marca Própria Modelo Próprio - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada - Desclassificado pelo produto cotado estar acima do referencial apurado por esta Unidade Compradora.

09430460000124 - Confecções L.C. - EIRELI epp - 32,5000 - PROPRIA PROPRIO - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada

- Desclassificado pelo produto cotado estar acima do referencial apurado por esta Unidade Compradora.

19292314000133 - ZS Têxtil Indústria de Confecções Eireli

EPP - 33,5000 - Marca Própria Modelo Próprio - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada - Desclassificado pelo produto cotado estar acima do referencial apurado por esta Unidade Compradora.

09430460000124 - Confecções L.C. - EIRELI epp - 32,5000 - PROPRIA PROPRIO - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada

- Desclassificado pelo produto cotado estar acima do referencial apurado por esta Unidade Compradora.

19292314000133 - ZS Têxtil Indústria de Confecções Eireli

EPP - 33,5000 - Marca Própria Modelo Próprio - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada - Desclassificado pelo produto cotado estar acima do referencial apurado por esta Unidade Compradora.

09430460000124 - Confecções L.C. - EIRELI epp - 32,5000 - PROPRIA PROPRIO - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada

- Desclassificado pelo produto cotado estar acima do referencial apurado por esta Unidade Compradora.

19292314000133 - ZS Têxtil Indústria de Confecções Eireli

EPP - 33,5000 - Marca Própria Modelo Próprio - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada - Desclassificado pelo produto cotado estar acima do referencial apurado por esta Unidade Compradora.

09430460000124 - Confecções L.C. - EIRELI epp - 32,5000 - PROPRIA PROPRIO - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada

- Desclassificado pelo produto cotado estar acima do referencial apurado por esta Unidade Compradora.

19292314000133 - ZS Têxtil Indústria de Confecções Eireli

EPP - 33,5000 - Marca Própria Modelo Próprio - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada - Desclassificado pelo produto cotado estar acima do referencial apurado por esta Unidade Compradora.

09430460000124 - Confecções L.C. - EIRELI epp - 32,5000 - PROPRIA PROPRIO - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada

- Desclassificado pelo produto cotado estar acima do referencial apurado por esta Unidade Compradora.

19292314000133 - ZS Têxtil Indústria de Confecções Eireli

EPP - 33,5000 - Marca Própria Modelo Próprio - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada - Desclassificado pelo produto cotado estar acima do referencial apurado por esta Unidade Compradora.

09430460000124 - Confecções L.C. - EIRELI epp - 32,5000 - PROPRIA PROPRIO - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada

- Desclassificado pelo produto cotado estar acima do referencial apurado por esta Unidade Compradora.

19292314000133 - ZS Têxtil Indústria de Confecções Eireli

EPP - 33,5000 - Marca Própria Modelo Próprio - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada - Desclassificado pelo produto cotado estar acima do referencial apurado por esta Unidade Compradora.

09430460000124 - Confecções L.C. - EIRELI epp - 32,5000 - PROPRIA PROPRIO - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada

- Desclassificado pelo produto cotado estar acima do referencial apurado por esta Unidade Compradora.

19292314000133 - ZS Têxtil Indústria de Confecções Eireli

EPP - 33,5000 - Marca Própria Modelo Próprio - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada - Desclassificado pelo produto cotado estar acima do referencial apurado por esta Unidade Compradora.

09430460000124 - Confecções L.C. - EIRELI epp - 32,5000 - PROPRIA PROPRIO - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada

- Desclassificado pelo produto cotado estar acima do referencial apurado por esta Unidade Compradora.

19292314000133 - ZS Têxtil Indústria de Confecções Eireli

EPP - 33,5000 - Marca Própria Modelo Próprio - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada - Desclassificado pelo produto cotado estar acima do referencial apurado por esta Unidade Compradora.

09430460000124 - Confecções L.C. - EIRELI epp - 32,5000 - PROPRIA PROPRIO - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada

- Desclassificado pelo produto cotado estar acima do referencial apurado por esta Unidade Compradora.

19292314000133 - ZS Têxtil Indústria de Confecções Eireli

EPP - 33,5000 - Marca Própria Modelo Próprio - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada - Desclassificado pelo produto cotado estar acima do referencial apurado por esta Unidade Compradora.

09430460000124 - Confecções L.C. - EIRELI epp - 32,5000 - PROPRIA PROPRIO - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada

- Desclassificado pelo produto cotado estar acima do referencial apurado por esta Unidade Compradora.</p

Processo: SAP-PRC-2020/35729;
 Contrato: 093/2020-PIIREG de 24/11/2020;
 Valor: R\$ 17.139,20 (Dezesete mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos);
 PTRES: 380617;
 Programa de Trabalho: 14.421.3813.6141.0000;
 Natureza de Despesa: 33903010 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
 Vigência: 01/04/2021 a 30/04/2021;
 Parecer Jurídico: CJ/SAP nº 001/2020 de 20/03/2020.
 Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado de São Paulo
 Penitenciária "Sargento PM Antonio Luiz de Souza" de Reginópolis
 Extrato de Contrato
 Contratante: Penitenciária "Sargento PM Antonio Luiz de Souza" de Reginópolis – CNPJ 96.291.141/0123-58;
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis para atender o período de 01/01/2021 a 30/04/2021;
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2020-PIIREG – Lei Federal 10.520/2002 - Identificação Orçamentária: 2021 – Fonte de Recurso 001.001.001 – UGE 380224;
 Contratado: DAVID GUILHERME DE FREITAS DO NASCIMENTO - CNPJ: 36.702.392/0001-88;
 Processo: SAP-PRC-2020/35729;
 Contrato: 094/2020-PIIREG de 24/11/2020;
 Valor: R\$ 184.160,00 (Cento e oitenta e quatro mil, cento e sessenta reais);
 PTRES: 380617;
 Programa de Trabalho: 14.421.3813.6141.0000;
 Natureza de Despesa: 33903010 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
 Vigência: 01/04/2021 a 30/04/2021;
 Parecer Jurídico: CJ/SAP nº 001/2020 de 20/03/2020.
 Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado de São Paulo
 Penitenciária "Sargento PM Antonio Luiz de Souza" de Reginópolis
 Extrato de Contrato
 Contratante: Penitenciária "Sargento PM Antonio Luiz de Souza" de Reginópolis – CNPJ 96.291.141/0123-58;
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis para atender o período de 01/01/2021 a 30/04/2021;
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2020-PIIREG – Lei Federal 10.520/2002 - Identificação Orçamentária: 2021 – Fonte de Recurso 001.001.001 – UGE 380224;
 Contratado: ROBERTO CARLOS GRILLO ME - CNPJ: 08.646.877/0001-66;
 Processo: SAP-PRC-2020/35729;
 Contrato: 100/2020-PIIREG de 24/11/2020;
 Valor: R\$ 1.822,60 (Um mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos);
 PTRES: 380617;
 Programa de Trabalho: 14.421.3813.6141.0000;
 Natureza de Despesa: 33903010 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
 Vigência: 01/04/2021 a 30/04/2021;
 Parecer Jurídico: CJ/SAP nº 001/2020 de 20/03/2020.
 Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado de São Paulo
 Penitenciária "Sargento PM Antonio Luiz de Souza" de Reginópolis
 Extrato de Contrato
 Contratante: Penitenciária "Sargento PM Antonio Luiz de Souza" de Reginópolis – CNPJ 96.291.141/0123-58;
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis para atender o período de 01/01/2021 a 30/04/2021;
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2020-PIIREG – Lei Federal 10.520/2002 - Identificação Orçamentária: 2021 – Fonte de Recurso 001.001.001 – UGE 380224;
 Contratado: A.C. SCHIAVON CAFÉ - CNPJ: 39.011.770/0001-75;
 Processo: SAP-PRC-2020/35729;
 Contrato: 095/2020-PIIREG de 24/11/2020;
 Valor: R\$ 7.320,00 (Sete mil, trezentos e vinte reais);
 PTRES: 380617;
 Programa de Trabalho: 14.421.3813.6141.0000;
 Natureza de Despesa: 33903010 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
 Vigência: 01/04/2021 a 30/04/2021;
 Parecer Jurídico: CJ/SAP nº 001/2020 de 20/03/2020.
 Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado de São Paulo
 Penitenciária "Sargento PM Antonio Luiz de Souza" de Reginópolis
 Extrato de Contrato
 Contratante: Penitenciária "Sargento PM Antonio Luiz de Souza" de Reginópolis – CNPJ 96.291.141/0123-58;
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis para atender o período de 01/01/2021 a 30/04/2021;
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2020-PIIREG – Lei Federal 10.520/2002 - Identificação Orçamentária: 2021 – Fonte de Recurso 001.001.001 – UGE 380224;
 Contratado: A.C. SCHIAVON CAFÉ - CNPJ: 39.011.770/0001-75;
 Processo: SAP-PRC-2020/35729;
 Contrato: 095/2020-PIIREG de 24/11/2020;
 Valor: R\$ 7.320,00 (Sete mil, trezentos e vinte reais);
 PTRES: 380617;
 Programa de Trabalho: 14.421.3813.6141.0000;
 Natureza de Despesa: 33903010 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
 Vigência: 01/04/2021 a 30/04/2021;
 Parecer Jurídico: CJ/SAP nº 001/2020 de 20/03/2020.
 Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado de São Paulo
 Penitenciária "Sargento PM Antonio Luiz de Souza" de Reginópolis
 Extrato de Contrato
 Contratante: Penitenciária "Sargento PM Antonio Luiz de Souza" de Reginópolis – CNPJ 96.291.141/0123-58;
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis para atender o período de 01/01/2021 a 30/04/2021;
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2020-PIIREG – Lei Federal 10.520/2002 - Identificação Orçamentária: 2021 – Fonte de Recurso 001.001.001 – UGE 380224;
 Contratado: L. G. P. DE CASTRO – ME - CNPJ: 18.713.218/0001-59;
 Processo: SAP-PRC-2020/35729;
 Contrato: 096/2020-PIIREG de 24/11/2020;
 Valor: R\$ 7.924,00 (Sete mil, novecentos e vinte e quatro reais);
 PTRES: 380617;
 Programa de Trabalho: 14.421.3813.6141.0000;
 Natureza de Despesa: 33903010 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
 Vigência: 01/04/2021 a 30/04/2021;
 Parecer Jurídico: CJ/SAP nº 001/2020 de 20/03/2020.
 Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado de São Paulo
 Penitenciária "Sargento PM Antonio Luiz de Souza" de Reginópolis
 Extrato de Contrato
 Contratante: Penitenciária "Sargento PM Antonio Luiz de Souza" de Reginópolis – CNPJ 96.291.141/0123-58;
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis para atender o período de 01/01/2021 a 30/04/2021;
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2020-PIIREG – Lei Federal 10.520/2002 - Identificação Orçamentária: 2021 – Fonte de Recurso 001.001.001 – UGE 380224;
 Contratado: GABRIELA P. DOS SANTOS – ME - CNPJ: 25.036.571/0001-07;
 Processo: SAP-PRC-2020/35729;
 Contrato: 097/2020-PIIREG de 24/11/2020;
 Valor: R\$ 2.152,04 (Dois mil, cento e cinquenta e dois reais e quatro centavos);
 PTRES: 380617;
 Programa de Trabalho: 14.421.3813.6141.0000;
 Natureza de Despesa: 33903010 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
 Vigência: 01/04/2021 a 30/04/2021;
 Parecer Jurídico: CJ/SAP nº 001/2020 de 20/03/2020.
 Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado de São Paulo
 Penitenciária "Sargento PM Antonio Luiz de Souza" de Reginópolis
 Extrato de Contrato
 Contratante: Penitenciária "Sargento PM Antonio Luiz de Souza" de Reginópolis – CNPJ 96.291.141/0123-58;
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis para atender o período de 01/01/2021 a 30/04/2021;
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2020-PIIREG – Lei Federal 10.520/2002 - Identificação Orçamentária: 2021 – Fonte de Recurso 001.001.001 – UGE 380224;
 Contratado: VALÉRIA VIDOTO BOGAZ - CNPJ: 32.873.462/0001-08;
 Processo: SAP-PRC-2020/35729;
 Contrato: 098/2020-PIIREG de 24/11/2020;
 Valor: R\$ 3.456,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais);
 PTRES: 380617;
 Programa de Trabalho: 14.421.3813.6141.0000;
 Natureza de Despesa: 33903010 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
 Vigência: 01/04/2021 a 30/04/2021;
 Parecer Jurídico: CJ/SAP nº 001/2020 de 20/03/2020.
 Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado de São Paulo
 Penitenciária "Sargento PM Antonio Luiz de Souza" de Reginópolis
 Extrato de Contrato
 Contratante: Penitenciária "Sargento PM Antonio Luiz de Souza" de Reginópolis – CNPJ 96.291.141/0123-58;
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis para atender o período de 01/01/2021 a 30/04/2021;
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2020-PIIREG – Lei Federal 10.520/2002 - Identificação Orçamentária: 2021 – Fonte de Recurso 001.001.001 – UGE 380224;
 Contratado: VALÉRIA VIDOTO BOGAZ - CNPJ: 32.873.462/0001-08;
 Processo: SAP-PRC-2020/35729;
 Contrato: 098/2020-PIIREG de 24/11/2020;
 Valor: R\$ 3.456,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais);
 PTRES: 380617;
 Programa de Trabalho: 14.421.3813.6141.0000;
 Natureza de Despesa: 33903010 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
 Vigência: 01/04/2021 a 30/04/2021;
 Parecer Jurídico: CJ/SAP nº 001/2020 de 20/03/2020.
 Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado de São Paulo
 Penitenciária "Sargento PM Antonio Luiz de Souza" de Reginópolis
 Extrato de Contrato
 Contratante: Penitenciária "Sargento PM Antonio Luiz de Souza" de Reginópolis – CNPJ 96.291.141/0123-58;
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis para atender o período de 01/01/2021 a 30/04/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2020-PIIREG – Lei Federal 10.520/2002 - Identificação Orçamentária: 2021 – Fonte de Recurso 001.001.001 – UGE 380224;
 Contratado: MAANAIM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 08.032.777/0001-40;
 Processo: SAP-PRC-2020/35729;
 Contrato: 099/2020-PIIREG de 24/11/2020;
 Valor: R\$ 44.546,40 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos);
 PTRES: 380617;
 Programa de Trabalho: 14.421.3813.6141.0000;
 Natureza de Despesa: 33903010 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
 Vigência: 01/04/2021 a 30/04/2021;
 Parecer Jurídico: CJ/SAP nº 001/2020 de 20/03/2020.
 Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado de São Paulo
 Penitenciária "Sargento PM Antonio Luiz de Souza" de Reginópolis
 Extrato de Contrato
 Contratante: Penitenciária "Sargento PM Antonio Luiz de Souza" de Reginópolis – CNPJ 96.291.141/0123-58;
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis para atender o período de 01/01/2021 a 30/04/2021;
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2020-PIIREG – Lei Federal 10.520/2002 - Identificação Orçamentária: 2021 – Fonte de Recurso 001.001.001 – UGE 380224;
 Contratado: DISTRIBUIDORA DE FRANGOS E FRIOS K. DELICIA LTDA. - CNPJ: 09.321.376/0001-72;
 Processo: SAP-PRC-2020/33603;
 Contrato: 101/2020-PIIREG de 25/11/2020;
 Valor: R\$ 196.718,60 (Cento e noventa e seis mil, setecentos e dezmois reais e sessenta centavos);
 PTRES: 380617;
 Programa de Trabalho: 14.421.3813.6141.0000;
 Natureza de Despesa: 33903010 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
 Vigência: 01/04/2021 a 30/04/2021;
 Parecer Jurídico: CJ/SAP nº 001/2020 de 20/03/2020.
 Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado de São Paulo
 Penitenciária "Sargento PM Antonio Luiz de Souza" de Reginópolis
 Extrato de Contrato
 Contratante: Penitenciária "Sargento PM Antonio Luiz de Souza" de Reginópolis – CNPJ 96.291.141/0123-58;
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis para atender o período de 01/01/2021 a 30/04/2021;
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2020-PIIREG – Lei Federal 10.520/2002 - Identificação Orçamentária: 2021 – Fonte de Recurso 001.001.001 – UGE 380224;
 Contratado: BELARIS ALIMENTOS LTDA – EPP - CNPJ: 17.088.309/0001-88;
 Processo: SAP-PRC-2020/33603;
 Contrato: 102/2020-PIIREG de 25/11/2020;
 Valor: R\$ 303.123,60 (Trezentos e três mil, cento e vinte e três reais e sessenta centavos);
 PTRES: 380617;
 Programa de Trabalho: 14.421.3813.6141.0000;
 Natureza de Despesa: 33903010 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
 Vigência: 01/04/2021 a 30/04/2021;
 Parecer Jurídico: CJ/SAP nº 001/2020 de 20/03/2020.
 Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado de São Paulo
 Penitenciária "Sargento PM Antonio Luiz de Souza" de Reginópolis
 Extrato de Contrato
 Contratante: Penitenciária "Sargento PM Antonio Luiz de Souza" de Reginópolis – CNPJ 96.291.141/0123-58;
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis para atender o período de 01/01/2021 a 30/04/2021;
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2020-PIIREG – Lei Federal 10.520/2002 - Identificação Orçamentária: 2021 – Fonte de Recurso 001.001.001 – UGE 380224;
 Contratado: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ: 08.528.442/0001-17;
 Processo: SAP-PRC-2020/35729;
 Contrato: 105/2020-PIIREG de 08/12/2020;
 Valor: R\$ 42.792,00 (Quarenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais);
 PTRES: 380617;
 Programa de Trabalho: 14.421.3813.6141.0000;
 Natureza de Despesa: 33903010 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
 Vigência: 01/04/2021 a 30/04/2021;
 Parecer Jurídico: CJ/SAP nº 001/2020 de 20/03/2020.
 Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado de São Paulo
 Penitenciária "Sargento PM Antonio Luiz de Souza" de Reginópolis
 Extrato de Contrato
 Contratante: Penitenciária "Sargento PM Antonio Luiz de Souza" de Reginópolis – CNPJ 96.291.141/0123-58;
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis para atender o período de 01/01/2021 a 30/04/2021;
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2020-PIIREG – Lei Federal 10.520/2002 - Identificação Orçamentária: 2021 – Fonte de Recurso 001.001.001 – UGE 380224;
 Contratado: RODRIGO PAPILE LANEZA – ME - CNPJ: 71.887.491/0001-82;
 Processo: SAP-PRC-2020/33603;
 Contrato: 103/2020-PIIREG de 25/11/2020;
 Valor: R\$ 138.825,40 (Cento e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos);
 PTRES: 380617;
 Programa de Trabalho: 14.421.3813.6141.0000;
 Natureza de Despesa: 33903010 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
 Vigência: 01/04/2021 a 30/04/2021;
 Parecer Jurídico: CJ/SAP nº 001/2020 de 20/03/2020.
 Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado de São Paulo
 Penitenciária "Sargento PM Antonio Luiz de Souza" de Reginópolis
 Extrato de Contrato
 Contratante: Penitenciária "Sargento PM Antonio Luiz de Souza" de Reginópolis – CNPJ 96.291.141/0123-58;
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis para atender o período de 01/01/2021 a 30/04/2021;
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2020-PIIREG – Lei Federal 10.520/2002 - Identificação Orçamentária: 2021 – Fonte de Recurso 001.001.001 – UGE 380224;
 Contratado: MUNDO SELETIVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.ME - CNPJ: 17.046.477/0001-00;
 Processo: SAP-PRC-2020/33603;
 Contrato: 104/2020-PIIREG de 25/11/2020;
 Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);
 PTRES: 380617;
 Programa de Trabalho: 14.421.3813.6141.0000;
 Natureza de Despesa: 33903010 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
 Vigência: 01/04/2021 a 30/04/2021;
 Parecer Jurídico: CJ/SAP nº 001/2020 de 20/03/2020.
 Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado de São Paulo
 Penitenciária "Sargento PM Antonio Luiz de Souza" de Reginópolis
 Extrato de Contr

- Valor Total: R\$ 6.162,50 (Seis mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
 - Parecer CJ/SAP: 009/2019 de 22/11/2019
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO
PENITENCIÁRIA "SARGENTO PM ANTONIO LUIZ DE SOUZA" DE REGINÓPOLIS
 - Extrato de Contrato
 - Contratante: Penitenciária "Sargento PM Antonio Luiz de Souza" de Reginópolis.
 - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, com entrega parcelada, para atender o período de 01/01/201 a 30/04/2021, através do PPAIS.
 - Modalidade: Chamada Pública 003/2020-PIIREG
 - Lei Estadual: 14.591 de 14-10-2011
 - Dec. 57.755 de 24-01- 2012 e Dec. 60.055 de 14-01-2014.
 - Identificação Orçamentária: 2021
 - Fonte de Recurso 001.001.001 - UGE 380224
 - ND: 33.90.30.11 - Gêneros Alimentícios - PPAIS
 - Processo: SAP-PRC-2020/34488
 - Vigência: 01/01/2021 a 30/04/2021
 - Contrato: 11/2020-PIIREG de 10/12/2020
 - Contratada: Edvandro Luis Zenatti - CPF: 292.759.678-65
 - Valor Total: R\$ 6.162,50 (Seis mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

- Parecer CJ/SAP: 009/2019 de 22/11/2019
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO
PENITENCIÁRIA "SARGENTO PM ANTONIO LUIZ DE SOUZA" DE REGINÓPOLIS
 - Extrato de Contrato
 - Contratante: Penitenciária "Sargento PM Antonio Luiz de Souza" de Reginópolis.

- Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, com entrega parcelada, para atender o período de 01/01/2021 a 30/04/2021, através do PPAIS.

- Modalidade: Chamada Pública 003/2020-PIIREG
 - Lei Estadual: 14.591 de 14-10-2011
 - Dec. 57.755 de 24-01- 2012 e Dec. 60.055 de 14-01-2014.
 - Identificação Orçamentária: 2021
 - Fonte de Recurso 001.001.001 - UGE 380224
 - ND: 33.90.30.11 - Gêneros Alimentícios - PPAIS
 - Processo: SAP-PRC-2020/34488

- Vigência: 01/01/2021 a 30/04/2021
 - Contrato: 11/2020-PIIREG de 10/12/2020
 - Contratada: Edvandro Luis Zenatti - CPF: 292.759.678-65
 - Valor Total: R\$ 6.162,50 (Seis mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

- Parecer CJ/SAP: 009/2019 de 22/11/2019
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO
PENITENCIÁRIA "SARGENTO PM ANTONIO LUIZ DE SOUZA" DE REGINÓPOLIS
 - Extrato de Contrato
 - Contratante: Penitenciária "Sargento PM Antonio Luiz de Souza" de Reginópolis.

- Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, com entrega parcelada, para atender o período de 01/01/2021 a 30/04/2021, através do PPAIS.

- Modalidade: Chamada Pública 003/2020-PIIREG
 - Lei Estadual: 14.591 de 14-10-2011
 - Dec. 57.755 de 24-01- 2012 e Dec. 60.055 de 14-01-2014.
 - Identificação Orçamentária: 2021
 - Fonte de Recurso 001.001.001 - UGE 380224
 - ND: 33.90.30.11 - Gêneros Alimentícios - PPAIS
 - Processo: SAP-PRC-2020/34488

- Vigência: 01/01/2021 a 30/04/2021
 - Contrato: 11/2020-PIIREG de 10/12/2020
 - Contratada: José Januário - CPF: 084.375.948-80
 - Valor Total: R\$ 2.494,75 (Dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)

- Parecer CJ/SAP: 009/2019 de 22/11/2019
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO
PENITENCIÁRIA "SARGENTO PM ANTONIO LUIZ DE SOUZA" DE REGINÓPOLIS
 - Extrato de Contrato
 - Contratante: Penitenciária "Sargento PM Antonio Luiz de Souza" de Reginópolis.

- Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, com entrega parcelada, para atender o período de 01/01/2021 a 30/04/2021, através do PPAIS.

- Modalidade: Chamada Pública 003/2020-PIIREG
 - Lei Estadual: 14.591 de 14-10-2011
 - Dec. 57.755 de 24-01- 2012 e Dec. 60.055 de 14-01-2014.
 - Identificação Orçamentária: 2021
 - Fonte de Recurso 001.001.001 - UGE 380224
 - ND: 33.90.30.11 - Gêneros Alimentícios - PPAIS
 - Processo: SAP-PRC-2020/34488

- Vigência: 01/01/2021 a 30/04/2021
 - Contrato: 11/2020-PIIREG de 10/12/2020
 - Contratada: José Januário - CPF: 084.375.948-80
 - Valor Total: R\$ 2.494,75 (Dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)

- Parecer CJ/SAP: 009/2019 de 22/11/2019
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO
PENITENCIÁRIA "SARGENTO PM ANTONIO LUIZ DE SOUZA" DE REGINÓPOLIS
 - Extrato de Contrato
 - Contratante: Penitenciária "Sargento PM Antonio Luiz de Souza" de Reginópolis.

- Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, com entrega parcelada, para atender o período de 01/01/2021 a 30/04/2021, através do PPAIS.

- Modalidade: Chamada Pública 003/2020-PIIREG
 - Lei Estadual: 14.591 de 14-10-2011
 - Dec. 57.755 de 24-01- 2012 e Dec. 60.055 de 14-01-2014.
 - Identificação Orçamentária: 2021
 - Fonte de Recurso 001.001.001 - UGE 380224
 - ND: 33.90.30.11 - Gêneros Alimentícios - PPAIS
 - Processo: SAP-PRC-2020/34488

- Vigência: 01/01/2021 a 30/04/2021
 - Contrato: 11/2020-PIIREG de 10/12/2020
 - Contratada: José Mario Fracasso - CPF: 121.173.428-50
 - Valor Total: R\$ 2.494,75 (Dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)

- Parecer CJ/SAP: 009/2019 de 22/11/2019
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO
PENITENCIÁRIA "SARGENTO PM ANTONIO LUIZ DE SOUZA" DE REGINÓPOLIS
 - Extrato de Contrato
 - Contratante: Penitenciária "Sargento PM Antonio Luiz de Souza" de Reginópolis.

- Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, com entrega parcelada, para atender o período de 01/01/2021 a 30/04/2021, através do PPAIS.

- Modalidade: Chamada Pública 003/2020-PIIREG
 - Lei Estadual: 14.591 de 14-10-2011
 - Dec. 57.755 de 24-01- 2012 e Dec. 60.055 de 14-01-2014.
 - Identificação Orçamentária: 2021
 - Fonte de Recurso 001.001.001 - UGE 380224
 - ND: 33.90.30.11 - Gêneros Alimentícios - PPAIS
 - Processo: SAP-PRC-2020/34488

- Vigência: 01/01/2021 a 30/04/2021
 - Contrato: 11/2020-PIIREG de 10/12/2020
 - Contratada: José Mario Fracasso - CPF: 121.173.428-50
 - Valor Total: R\$ 2.494,75 (Dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)

- Parecer CJ/SAP: 009/2019 de 22/11/2019
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO
PENITENCIÁRIA "SARGENTO PM ANTONIO LUIZ DE SOUZA" DE REGINÓPOLIS
 - Extrato de Contrato
 - Contratante: Penitenciária "Sargento PM Antonio Luiz de Souza" de Reginópolis.

- Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, com entrega parcelada, para atender o período de 01/01/2021 a 30/04/2021, através do PPAIS.

- Modalidade: Chamada Pública 003/2020-PIIREG
 - Lei Estadual: 14.591 de 14-10-2011
 - Dec. 57.755 de 24-01- 2012 e Dec. 60.055 de 14-01-2014.
 - Identificação Orçamentária: 2021
 - Fonte de Recurso 001.001.001 - UGE 380224
 - ND: 33.90.30.11 - Gêneros Alimentícios - PPAIS
 - Processo: SAP-PRC-2020/34488

- Vigência: 01/01/2021 a 30/04/2021
 - Contrato: 11/2020-PIIREG de 10/12/2020
 - Contratada: Orlando da Silva Cerqueira - CPF: 004.884.048-35

- Valor Total: R\$ 2.494,75 (Dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)

- Parecer CJ/SAP: 009/2019 de 22/11/2019
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO
PENITENCIÁRIA "SARGENTO PM ANTONIO LUIZ DE SOUZA" DE REGINÓPOLIS
 - Extrato de Contrato
 - Contratante: Penitenciária "Sargento PM Antonio Luiz de Souza" de Reginópolis.

- Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, com entrega parcelada, para atender o período de 01/01/2021 a 30/04/2021, através do PPAIS.

- Modalidade: Chamada Pública 003/2020-PIIREG
 - Lei Estadual: 14.591 de 14-10-2011
 - Dec. 57.755 de 24-01- 2012 e Dec. 60.055 de 14-01-2014.
 - Identificação Orçamentária: 2021
 - Fonte de Recurso 001.001.001 - UGE 380224
 - ND: 33.90.30.11 - Gêneros Alimentícios - PPAIS
 - Processo: SAP-PRC-2020/34488

- Vigência: 01/01/2021 a 30/04/2021
 - Contrato: 11/2020-PIIREG de 10/12/2020
 - Contratada: Orlando da Silva Cerqueira - CPF: 004.884.048-35

- Valor Total: R\$ 2.494,75 (Dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)

- Parecer CJ/SAP: 009/2019 de 22/11/2019
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO
PENITENCIÁRIA "SARGENTO PM ANTONIO LUIZ DE SOUZA" DE REGINÓPOLIS
 - Extrato de Contrato
 - Contratante: Penitenciária "Sargento PM Antonio Luiz de Souza" de Reginópolis.

- Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, com entrega parcelada, para atender o período de 01/01/2021 a 30/04/2021, através do PPAIS.

- Modalidade: Chamada Pública 003/2020-PIIREG
 - Lei Estadual: 14.591 de 14-10-2011
 - Dec. 57.755 de 24-01- 2012 e Dec. 60.055 de 14-01-2014.
 - Identificação Orçamentária: 2021
 - Fonte de Recurso 001.001.001 - UGE 380224
 - ND: 33.90.30.11 - Gêneros Alimentícios - PPAIS
 - Processo: SAP-PRC-2020/34488

- Vigência: 01/01/2021 a 30/04/2021
 - Contrato: 11/2020-PIIREG de 10/12/2020
 - Contratada: Reginaldo Moraes Anastácio - CPF: 114.937.848-44

- Valor Total: R\$ 95200 (Novecentos e cinquenta e dois reais)

- Parecer CJ/SAP: 009/2019 de 22/11/2019
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE HORTOLÂNDIA

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE HORTOLÂNDIA

Extrato de Termo de Contrato: 033/2020

Processo: 154/2020

Resumo do objeto do ajuste: Compra de Gêneros Alimentícios Estocáveis.

Contratado: COLINA TRANSPORTE E COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI.

CNPJ: 2474407400109

Modalidade/Licitação: Pregão Eletrônico.

Nota de Empenho: 2020NE00420

Valor do Contrato R\$ 154.660,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e sessenta Reais).
 Assinatura: 28/08/2020
 Crédito orçamentário - Elemento econômico: 3.3.9.0.30.10; PTRES: 380517;
 Categoria funcional programática: 14.421.3813.6141.0000, do exercício de 2020.

Vigência/Contrato: 01-09-2020 a 31-12-2020.

Parecer CJ/SAP: 001/2020

Data do Parecer: 20/03/2020

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE HORTOLÂNDIA.

Extrato de Termo de Contrato: 047/2020

Processo: 184/2020

Resumo do objeto do ajuste: Compra de Gêneros Alimentícios Permeáveis.

Contratado: FRIOLI FRIGORÍFICO OLIVEIRA LTDA.

CNPJ: 09.174.844/0001-23

Modalidade/Licitação: Pregão Eletrônico.

Nota de Empenho: 2020NE00576

Valor do Contrato R\$ 192.850,00 (Cento e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta centavos).

Assinatura: 29/10/2020

Crédito orçamentário - Elemento econômico: 3.3.9.0.30.10; PTRES: 380517;

Categoria funcional programática: 14.421.3813.6141.0000, do exercício de 2020.

Vigência/Contrato: 01-11-2020 a 31-12-2020.

Parecer CJ/SAP: 001/2020

Data do Parecer: 20/03/2020

SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - 13,1600 - 08/01/2021 10:10:32 - Válido e confirmado
Driveop I Importadora Exportadora Ltda - 13,1400 - 08/01/2021 10:11:14 - Válido e confirmado
Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Não houve negociação.

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante - Origem - Valor - Data/Hora - Preço - Justificativa
Driveop I Importadora Exportadora Ltda - Lances - 13,1400

- 08/01/2021 10:32 - Aceitável - Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Habilitação

Licitante - Data/Hora - Habilitação - Justificativa

Driveop I Importadora Exportadora Ltda - 08/01/2021 10:59

- Habilitado - Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso

Decorrida o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.

Licitantes

Legenda - Enquadramento - CNPJ/CPF - Licitante

FOR0006 - EPP - 03.649.725/0001-01 - SUPERMERCADO

MORADA DO SOL EIRELI

FOR0895 - EPP - 21.813.311/0001-40 - NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI

FOR0325 - ME - 27.249.577/0001-98 - FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME

FOR0278 - ME - 28.399.024/0001-84 - Driveop I Importadora Exportadora Ltda

FOR0799 - EPP - 28.425.210/0001-40 - FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI

FOR0239 - EPP - 35.991.410/0001-26 - ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI epp

FOR0065 - ME - 37.255.253/0001-16 - MARCUS VINICIUS ALMEIDA ALBERTO 38960054801

Chat

De - Para - Mensagem - Data/Hora

Sistema BEC/SP - TODOS - Sessão Pública Aberta. - 08/01/2021 09:00:39

Pregoeiro - TODOS - Bom dia senhores licitantes. - 08/01/2021 09:01:04

Sistema BEC/SP - TODOS - Por ação do pregoeiro o Sistema BEC/SP promoveu o desempate das propostas para o item 1 - 08/01/2021 09:05:01

Sistema BEC/SP - TODOS - Propostas analisadas. - 08/01/2021 09:05:42

Pregoeiro - TODOS - Início da etapa de lances para o item 1 - 08/01/2021 09:06:01

FOR0065 - Pregoeiro - Bom dia, Sr Pregoeiro! É minha primeira participação em licitação do BEC e estou em dúvida onde dou os lances - 08/01/2021 09:11:09

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:18:13

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:18:30

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:18:57

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:19:23

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:19:52

Pregoeiro - FOR0065 - Bom dia senhor licitante, infelizmente não posso ajudá-lo, pois meu acesso de Unidade Compradora é diferente do seu de Fornecedor. - 08/01/2021 09:19:58

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:20:21

FOR0065 - Pregoeiro - ok, obrigado!

08/01/2021 09:20:34

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:21:23

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:21:43

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:21:47

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:22:16

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:22:44

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:23:10

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:23:18

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:23:57

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:24:09

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:24:18

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:24:31

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:24:35

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:24:53

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:25:08

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:25:21

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:25:25

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:25:35

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:25:52

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:26:02

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:26:21

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:26:34

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:26:45

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:26:47

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:26:55

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:27:11

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:27:15

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:27:26

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:27:36

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:27:39

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:27:51

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:27:57

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:28:15

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:28:51

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:28:55

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:28:55

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:29:07

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:29:08

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:29:16

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:29:25

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:29:30

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:29:35

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:29:49

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:30:08

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:30:29

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:31:13

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:31:59

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:32:38

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:32:58

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:33:16

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:33:25

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:33:42

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:34:35

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:34:52

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:35:01

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:35:21

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:35:32

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:35:57

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:36:15

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:36:42

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:37:11

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:37:28

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:37:34

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:37:39

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:37:39

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:38:09

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/2021 09:38:13

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 08/01/202

Lances Ofertados Licitante - Valor - Data/Hora - Situação COMERCIAL OLIVEIRA DE ITAPETININGA EIRELI - 3,5100 - 06/01/2021 09:40:12 - Válido e confirmado NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 3,4000 - 06/01/2021 09:42:45 - Válido e confirmado COMERCIAL OLIVEIRA DE ITAPETININGA EIRELI - 3,4000 - 06/01/2021 09:43:05 - Válido e confirmado FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 3,4000 - 06/01/2021 09:46:04 - Válido e confirmado Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte Licitante - Valor - Início do Prazo - Fim do Prazo - Data Decisão - Decisão COMERCIAL OLIVEIRA DE ITAPETININGA EIRELI - 3,3900 - 06/01/2021 10:23:08 - 06/01/2021 10:28:08 - 06/01/2021 10:23:58 - ACEITO Negociação Não houve negociação. Análise da Aceitabilidade do Preço Licitante - Origem - Valor - Data/Hora - Preço - Justificativa COMERCIAL OLIVEIRA DE ITAPETININGA EIRELI - Preferência ME-EPP - 3,3900 - 06/01/2021 11:02 - Aceitável - Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial Habilitação Licitante - Data/Hora - Habilidade - Justificativa COMERCIAL OLIVEIRA DE ITAPETININGA EIRELI - 08/01/2021 13:11 - Habilitado - Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.	PILAR CEREAIS LTDA - 2 - TOP 10 - 10,0000 - 30/12/2020 00:00 - Classificada - classifico o item FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 3 - Douradinho - 10,0000 - 06/01/2021 00:00 - Classificada - classifico o item FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI - 4 - SIVIERO/CASA GRANDE/5 ESTRELAS/COPA - 12,9000 - 04/01/2021 00:00 - Classificada - classifico o item Desistência Lances Ofertados Licitante - Valor - Data/Hora - Situação COMERCIAL OLIVEIRA DE ITAPETININGA EIRELI - 7,2000 - 06/01/2021 09:40:13 - Válido e confirmado NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 7,0000 - 06/01/2021 09:42:33 - Válido e confirmado COMERCIAL OLIVEIRA DE ITAPETININGA EIRELI - 7,0000 - 06/01/2021 09:43:06 - Válido e confirmado NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 6,9000 - 06/01/2021 09:45:30 - Válido e confirmado COMERCIAL OLIVEIRA DE ITAPETININGA EIRELI - 6,9000 - 06/01/2021 09:48:46 - Válido e confirmado Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte Licitante - Valor - Início do Prazo - Fim do Prazo - Data Decisão - Decisão COMERCIAL OLIVEIRA DE ITAPETININGA EIRELI - 6,8900 - 06/01/2021 10:33:28 - 06/01/2021 10:38:28 - 06/01/2021 10:34:01 - ACEITO Negociação Não houve negociação. Análise da Aceitabilidade do Preço Licitante - Origem - Valor - Data/Hora - Preço - Justificativa COMERCIAL OLIVEIRA DE ITAPETININGA EIRELI - Preferência ME-EPP - 6,8900 - 06/01/2021 11:04 - Aceitável - Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial Habilitação Licitante - Data/Hora - Habilidade - Justificativa COMERCIAL OLIVEIRA DE ITAPETININGA EIRELI - 08/01/2021 13:11 - Habilitado - Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.
ITEM 3 • - : FARINHA DE TRIGO, FINA, PARA PANIFICACAO, PREMISTAURA PARA PAO FRANCES COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, MELHORADOR PARA FARINHA E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA E SECA, ISENTO DE INSETOS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS OU IMPROPRIOS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO DE RAFAIA, COM VALIDADE MINIMA DE 2 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 08/05 (MAPA), RDC 263/05, RDC 344/02, RDC 14/14 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUIJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA • - : 480 / SACO 25,00 QUILOGRAMA • - : 63,7500 • - : 81442014001562 - MOINHO GLOBO ALIMENTOS S.A. • - : 5 • - : 0 • - : 5 • - : 5 • - : Adjudicado • - : ADJUDICO O ITEM À EMPRESA VENCEDORA Propostas Licitante - Ordem - Marca - Valor - Data/Hora - Situação - Justificativa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 1 - TIA OFELIA MIX - 68,5000 - 22/12/2020 00:00 - Classificada - classifico o item PILAR COMERCIO DE CEREAIS LTDA - ME - 2 - GLOBO - 100,0000 - 30/12/2020 00:00 - Classificada - classifico o item MOINHO GLOBO ALIMENTOS S.A - 3 - GLOBO - 100,0000 - 21/12/2020 00:00 - Classificada - classifico o item FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 4 - Mix - 100,0000 - 06/01/2021 00:00 - Classificada - classifico o item FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI - 5 - TIA OFELIA/GLOBO/CORRECTA/MIX - 119,0000 - 04/01/2021 00:00 - Classificada - classifico o item Desistência Não houve desistência. Lances Ofertados Licitante - Valor - Data/Hora - Situação MOINHO GLOBO ALIMENTOS S.A - 68,4500 - 06/01/2021 09:41:00 - Válido e confirmado NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 68,4000 - 06/01/2021 09:42:20 - Válido e confirmado MOINHO GLOBO ALIMENTOS S.A - 68,3500 - 06/01/2021 09:43:17 - Válido e confirmado NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 68,0000 - 06/01/2021 09:45:15 - Válido e confirmado MOINHO GLOBO ALIMENTOS S.A - 67,9500 - 06/01/2021 09:45:43 - Válido e confirmado FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 68,0000 - 06/01/2021 09:46:04 - Válido e confirmado NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 67,5000 - 06/01/2021 09:47:46 - Válido e confirmado MOINHO GLOBO ALIMENTOS S.A - 67,4500 - 06/01/2021 09:48:06 - Válido e confirmado NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 67,4000 - 06/01/2021 09:48:29 - Válido e confirmado MOINHO GLOBO ALIMENTOS S.A - 64,6000 - 06/01/2021 09:49:45 - Válido e confirmado Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Negociação Licitante - Valor - Data/Hora - Situação MOINHO GLOBO ALIMENTOS S.A - 63,7500 - 06/01/2021 10:58:02 - Válido e confirmado Análise da Aceitabilidade do Preço Licitante - Origem - Valor - Data/Hora - Preço - Justificativa MOINHO GLOBO ALIMENTOS S.A - Negociação - 63,7500 - 06/01/2021 11:03 - Aceitável - Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial Habilitação Licitante - Data/Hora - Habilidade - Justificativa MOINHO GLOBO ALIMENTOS S.A - 08/01/2021 13:11 - Habilitado - Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.	ITEM 3 • - : MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM, SABOR CHOCOLATE, COMPOSTA DE ACUCAR, AMIDO DE MILHO, LEITE EM PO, CACAU EM PO, SAL, CORANTE, AROMATIZANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 273/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUIJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA • - : 15 / QUILOGRAMA • - : 6,8300 • - : 25036571000107 - GABRIELA P. DOS SANTOS - ME • - : 4 • - : 0 • - : 4 • - : 4 • - : Adjudicado • - : ADJUDICO O ITEM À EMPRESA VENCEDORA Propostas Licitante - Ordem - Marca - Valor - Data/Hora - Situação - Justificativa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 1 - BONDELI - 6,9500 - 22/12/2020 00:00 - Classificada - classifico o item FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 2 - Imperador - 20,0000 - 06/01/2021 00:00 - Classificada - classifico o item GABRIELA P. DOS SANTOS - ME - 3 - SWETT FLAVOR - 50,9500 - 29/12/2020 00:00 - Classificada - classifico o item FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI - 4 - BONDELI - 59,0000 - 04/01/2021 00:00 - Classificada - classifico o item Desistência Não houve desistência. Lances Ofertados Licitante - Valor - Data/Hora - Situação GABRIELA P. DOS SANTOS - ME - 6,9500 - 06/01/2021 09:56:27 - Válido e confirmado NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 6,8400 - 06/01/2021 09:59:15 - Válido e confirmado Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte Licitante - Valor - Início do Prazo - Fim do Prazo - Data Decisão - Decisão GABRIELA P. DOS SANTOS - ME - 6,8300 - 06/01/2021 10:41:55 - 06/01/2021 10:46:55 - 06/01/2021 10:42:26 - ACEITO Negociação Não houve negociação. Análise da Aceitabilidade do Preço Licitante - Origem - Valor - Data/Hora - Preço - Justificativa GABRIELA P. DOS SANTOS - ME - Preferência ME-EPP - 6,8300 - 06/01/2021 11:06 - Aceitável - Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial Habilitação Licitante - Data/Hora - Habilidade - Justificativa GABRIELA P. DOS SANTOS - ME - 08/01/2021 13:12 - Habilitado - Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital. ITEM 5 • - : FERMENTO BIOLOGICO, TIPO GRANULADO SECO INSTANTANEO, COMPOSTO DE SACCHAROMYCES CEREVISIAE E AGENTE E REIDRATACAO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ALIMENTOS, E SUAS CONDIÇOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO CNNPA 38/77, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 273/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUIJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 20 MESES NA DATA DA ENTREGA • - : 45 / PACOTE 500,00 GRAMA • - : 11,4900 • - : 08646877000166 - ROBERTO CARLOS GRILLO - ME • - : 4 • - : 0 • - : 4 • - : 4 • - : Adjudicado • - : ADJUDICO O ITEM À EMPRESA VENCEDORA Propostas Licitante - Ordem - Marca - Valor - Data/Hora - Situação - Justificativa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 1 - ITAQUARA - 11,6500 - 22/12/2020 00:00 - Classificada - classifico o item ROBERTO CARLOS GRILLO - ME - 2 - MAGEST,UNIFERM,SUCESS,GLORIPAN,FERMIPAN,BRUGGMANN - 15,0000 - 05/01/2021 00:00 - Classificada - classifico o item FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 3 - Levisat - 20,0000 - 06/01/2021 00:00 - Classificada - classifico o item FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI - 4 - BLAUPAN/ANGEST/MAGEST/UNIFERM/FERMIPAN - 29,0000 - 04/01/2021 00:00 - Classificada - classifico o item Desistência Não houve desistência. Lances Ofertados Licitante - Valor - Data/Hora - Situação ROBERTO CARLOS GRILLO - ME - 11,6500 - 06/01/2021 09:42:19 - Válido e confirmado NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 11,5000 - 06/01/2021 09:42:34 - Válido e confirmado ROBERTO CARLOS GRILLO - ME - 11,5000 - 06/01/2021 09:45:00 - Válido e confirmado FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 11,5000 - 06/01/2021 09:46:05 - Válido e confirmado Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte Licitante - Valor - Início do Prazo - Fim do Prazo - Data Decisão - Decisão GABRIELA P. DOS SANTOS - ME - 6,8300 - 06/01/2021 10:41:55 - 06/01/2021 10:46:55 - 06/01/2021 10:42:26 - ACEITO Negociação Não houve negociação. Análise da Aceitabilidade do Preço Licitante - Origem - Valor - Data/Hora - Preço - Justificativa GABRIELA P. DOS SANTOS - ME - Preferência ME-EPP - 6,8300 - 06/01/2021 11:06 - Aceitável

Habilitação
Licitante - Data/Hora - Habilitação - Justificativa
M&M TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - 08/01/2021
14:46 - Habilitado - Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

ITEM 2

- - : OVO IN NATURA, DE GALINHA, BRANCO, GRANDE, PESANDO NO MINIMO 55 GRAMAS POR UNIDADE, ISENTO DE SUJIDADES,FUNGS E SUBSTANCIAS TOXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO, E SUAS CONDIÇOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RIISPOA/MA,RES.01 DE 05/07/91

- - : 4.200 / DUZIA

- - : 4,000

- - : 17269869000139 - M&M TRANSPORTES E COMERCIO LTDA

- - : 4

- - : 0

- - : 4

- - : 4

- - : Adjudicado

- - : ADJUDICO O ITEM PARA A EMPRESA VENCEDORA

Propostas
Licitante - Ordem - Marca - Valor - Data/Hora - Situação - Justificativa

M&M TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - 1 - ceagesp - 4,3000 - 22/12/2020 00:00 - Classificada - classifico o item

CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE - ME - 2 - CEAGESP - 10,0000 - 08/01/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI epp - 3 - ceagesp - 10,0000 - 07/01/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 4 - Ceagesp - 10,0000 - 05/01/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

Desistência

Não houve desistência.

Lances Ofertados

Licitante - Valor - Data/Hora - Situação

ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI epp - 4,2500 - 08/01/2021 09:42:24 - Válido e confirmado

M&M TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - 4,2000 - 08/01/2021 09:50:36 - Válido e confirmado

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Não houve negociação.

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante - Origem - Valor - Data/Hora - Preço - Justificativa

M&M TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - Lances - 4,2000 - 08/01/2021 10:13 - Aceitável - Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Habilitação

Licitante - Data/Hora - Habilitação - Justificativa

M&M TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - 08/01/2021 14:46

- Habilitado - Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

ITEM 3

- - : OVO IN NATURA, DE GALINHA, BRANCO, MEDIO, PESANDO NO MINIMO 50 GRAMAS POR UNIDADE, ISENTO DE SUJIDADES,FUNGS E SUBSTANCIAS TOXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO, E SUAS CONDIÇOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RIISPOA/MA,RES.01 DE 05/07/91

- - : 2.700 / DUZIA

- - : 4,000

- - : 17269869000139 - M&M TRANSPORTES E COMERCIO LTDA

- - : 4

- - : 0

- - : 4

- - : Adjudicado

- - : ADJUDICO O ITEM PARA A EMPRESA VENCEDORA

Propostas
Licitante - Ordem - Marca - Valor - Data/Hora - Situação - Justificativa

M&M TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - 1 - ceagesp - 4,3000 - 22/12/2020 00:00 - Classificada - classifico o item

CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE - ME - 2 - CEAGESP - 10,0000 - 08/01/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 3 - Ceagesp - 10,0000 - 05/01/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI epp - 4 - ceagesp - 10,0000 - 07/01/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

Desistência

Não houve desistência.

Lances Ofertados

Licitante - Valor - Data/Hora - Situação

ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI epp - 4,2500 - 08/01/2021 09:42:24 - Válido e confirmado

M&M TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - 4,2000 - 08/01/2021 09:50:36 - Válido e confirmado

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Não houve negociação.

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante - Origem - Valor - Data/Hora - Preço - Justificativa

M&M TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - Lances - 4,2000 - 08/01/2021 10:14 - Aceitável - Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Habilitação

Licitante - Data/Hora - Habilitação - Justificativa

M&M TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - 08/01/2021 14:46

- Habilitado - Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso

Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.

Licitantes

Legenda - Enquadramento - CNPJ/CPF - Licitante

FOR0850 - EPP - 17.269.869/0001-39 - M&M TRANSPORTES E COMERCIO LTDA

FOR0077 - ME - 18.542.736/0001-57 - CLAUDET REGINA DOS SANTOS ANDRADE - ME

FOR0957 - ME - 27.249.577/0001-98 - FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME

FOR0049 - EPP - 35.991.410/0001-26 - ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI epp

Encerramento realizado por JOSEANE BORBA DE MELO MENEZES

Considerações finais - ADJUDICO OS ITENS DESTE PREGÃO, GOSTARIA DE AGRADECER AOS LICITANTES QUE CONTRIBUIRAM PARA QUE ESTA SESSÃO PÚBLICA TRANCORRESSE NA MAIS PERFEITA ORDEM, AGRADECIMENTOS À EQUIPE DE APOIO.

Data - 08/01/2021 às 15:02:52

PENITENCIÁRIA "ASP. MARIA FILOMENA DE SOUSA DIAS" DE ITAPETININGA

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL

PENITENCIÁRIA ASP MARIA FILOMENA DE SOUSA DIAS EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 110/2020

Processo PAMFSD nº 2020/25509

Pregão Eletrônico nº 16/2020

Contratante: PENITENCIÁRIA ASP MARIA FILOMENA DE SOUSA DIAS

Contratada: ZD ALIMENTOS S.A

CNPJ: 53.073.307/0008-43

Valor R\$ 104.739,80 (cento e quatro mil, setecentos e trinta nove reais e oitenta centavos)

Objeto: compra de Gêneros Alimentícios perecíveis para consumo desta Unidade Prisional e do Centro de Ressocialização de Itapetininga.

Período de fornecimento: 05/10 à 30/09/2020

Assinatura em 05/10/2020.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL

PENITENCIÁRIA ASP MARIA FILOMENA DE SOUSA DIAS EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 099/2020

Processo PAMFSD nº 2020/25509

Pregão Eletrônico nº 014/2020

Contratante: PENITENCIÁRIA ASP MARIA FILOMENA DE SOUSA DIAS

Contratada: VAREJÃO DAS CARNES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI

CNPJ: 29.725.258/0001-37

Valor R\$ 48.705,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinco reais)

Objeto: compra de Gêneros Alimentícios perecíveis para consumo desta Unidade Prisional e do Centro de Ressocialização de Itapetininga.

Período de fornecimento: 01/10 à 31/12/2020

Assinatura em 30/09/2020.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL

PENITENCIÁRIA ASP MARIA FILOMENA DE SOUSA DIAS EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 100/2020

Processo PAMFSD nº 2020/25509

Pregão Eletrônico nº 014/2020

Contratante: PENITENCIÁRIA ASP MARIA FILOMENA DE SOUSA DIAS

Contratada: VAREJÃO DAS CARNES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI

CNPJ: 29.725.258/0001-37

Valor R\$ 48.705,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinco reais)

Objeto: compra de Gêneros Alimentícios perecíveis para consumo desta Unidade Prisional e do Centro de Ressocialização de Itapetininga.

Período de fornecimento: 01/10 à 31/12/2020

Assinatura em 30/09/2020.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL

PENITENCIÁRIA "ASP. MARIA FILOMENA DE SOUSA DIAS" PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO E RETI-RATIFICAÇÃO CONTRATO nº 060/2020

Processo PAMFSD nº 2020/16858

Pregão Eletrônico nº 008/2020

Contratante: PENITENCIÁRIA ASP MARIA FILOMENA DE SOUSA DIAS

Contratada: JOSÉ AMARILDO DE CAMARGO- ME

Alterando a Cláusula Sétima

Valor Total do contrato R\$ 9.531,10(nove mil, quinhentos e trinta e um reais e dez centavos)

Objeto: compra de Gêneros Alimentícios hortifrutigranjeiros para consumo desta Unidade Prisional e do Centro de Ressocialização de Itapetininga.

Período de fornecimento: 13/07 à 30/09/2020.

Ratificando as demais cláusulas

SAP 108, diante dos elementos de instrução, HOMOLOGO a adjudicação proferida pelo pregoeiro e equipe de apoio, no Pregão Eletrônico nº 020/2020CDPRL Processo nº 151/20CDPRL, referente a Gêneros Alimentícios (Produtos Hortifrutigranjeiros), para consumo no Centro de Detenção Provisória de Riozânia, nos termos do parágrafo único dos incisos VII do artigo 3º do Decreto 47.297/02 e inciso VII do artigo 6º da Resolução CEGP-10, de 19 de Novembro de 2002 e pelo critério de menor preço na seguinte conformidade, os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à firma COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA - EPP – no valor total: R\$ 49.516,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e dezenove reais); conforme preceituou o inciso XVII do artigo 12 da Resolução CEGP-10 de 19.11.2002.

CENTRO ADMINISTRATIVO

Comunicado

Fica a empresa abaixo relacionada, convocada para no prazo de 05 dias corridos, para retirar e assinar seu respectivo termo de contrato, no endereço: Estrada Municipal Riozânia/Cards, Km 02 – Zona Rural – Riozânia-SP, no horário das 08h às 17h, conforme condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico 020/2020CDPRL, do Processo 151/20CDPRL; sendo que a recusa em realizar a retirada dos referidos instrumentos, ensejará na aplicação das sanções administrativas previstas no artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002, c.c. o artigo 15 da Resolução CEGP-10/2012 e o artigo 14, do Decreto 49.722/2005, conforme segue:

COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA - EPP

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE LAVÍNIA

CONVOCAÇÃO

Fica a empresa abaixo relacionada CONVOCADA a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, no Centro de Detenção Provisória de Lavínia, sito na Estrada Vicinal Municipal Manoel Caetano – KM 4,3 Bairro Perobal, na cidade de Lavínia/SP, a fim de retirar o Termo de Contrato, referente ao Processo SAP-PRC 2020/39715 Pregão Eletrônico nº 010/2020, que trata da Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, nos termos do Decreto nº 49.722, de 24/06/2005 e Resolução CC-27 de 25/05/2006, pelo critério menor preço, para os meses de janeiro a abril de 2021:

CAMPO FINO IND.COM. IMP. E EXP. DE ALIMENTOS EIRELI; CNPJ: 24.744.074/0001-09

CONVOCAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas CONVOCADAS a comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, no Centro de Detenção Provisória de Lavínia, sito na Estrada Vicinal Municipal Manoel Caetano – KM 4,3 Bairro Perobal, na cidade de Lavínia/SP, a fim de retirar o Termo de Contrato, referente ao Processo SAP-PRC 2020/39714 Pregão Eletrônico nº 008/2020, que trata da Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis, nos termos do Decreto nº 49.722, de 24/06/2005 e Resolução CC-27 de 25/05/2006, pelo critério menor preço, para os meses de janeiro a abril de 2021:

VIGRAN ALIMENTOS EIRELI ME CNPJ: 66.754.342/0001-05

GABRIELA P. DOS SANTOS ME CNPJ: 25.036.571/0001-07

VALERIA VIDOTO BOGAZ ME CNPJ: 32.387.462/0001-08

ROBERTO CARLOS GRILLO ME CNPJ: 08.646.877/0001-66

FABIANA DA SILVA MARQUESI ME CNPJ: 27.249.577/0001-98

PILAR COMERCIO DE CEREALIS LTDA ME CNPJ: 59.652.487/0001-30

PASOLI ALIMENTOS EIRELI EPP CNPJ: 64.060.734/0001-49

MAANAIM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP CNPJ: 08.032.777/0001-40

CONVOCAÇÃO

Fica a empresa abaixo relacionada CONVOCADA a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, no Centro de Detenção Provisória de Lavínia, sito na Estrada Vicinal Municipal Manoel Caetano – KM 4,3 Bairro Perobal, na cidade de Lavínia/SP, a fim de retirar o Termo de Contrato, referente ao Processo SAP-PRC 2020/39714 Pregão Eletrônico nº 008B/2020, que trata da Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis, nos termos do Decreto nº 49.722, de 24/06/2005 e Resolução CC-27 de 25/05/2006, pelo critério menor preço, para os meses de janeiro a abril de 2021:

VALERIA VIDOTO BOGAZ ME CNPJ: 32.387.462/0001-08

CONVOCAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas CONVOCADAS a comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, no Centro de Detenção Provisória de Lavínia, sito na Estrada Vicinal Municipal Manoel Caetano – KM 4,3 Bairro Perobal, na cidade de Lavínia/SP, a fim de retirar o Termo de Contrato, referente ao Processo SAP-PRC 2020/39715 Pregão Eletrônico nº 009/2020, que trata da Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, nos termos do Decreto nº 49.722, de 24/06/2005 e Resolução CC-27 de 25/05/2006, pelo critério menor preço, para os meses de janeiro a abril de 2021:

VAREJÃO DAS CARNES IND. COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI CNPJ: 29.725.258/0001-37

MRB ATACADISTA DE CARNES EIRELI CNPJ: 34.783.862/0001-50

OURO VERDE COMERCIO DE CARNES LTDA EPP CNPJ: 32.076.568/0001-82

O.SARTORI FRIOS LTDA ME CNPJ: 14.600.959/0001-72

VALERIA VIDOTO BOGAZ ME CNPJ: 32.387.462/0001-08

VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI EPP CNPJ: 27.777.063/0001-05

MUNDO SELETIVO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP CNPJ: 17.046.477/0001-00

FABRICA DE EMBUTIDOS DE CARNES FINO SABOR LTDA EPP CNPJ: 24.341.770/0001-66

CONVOCAÇÃO

Fica a empresa abaixo relacionada CONVOCADA a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, no Centro de Detenção Provisória de Lavínia, sito na Estrada Vicinal Municipal Manoel Caetano – KM 4,3 Bairro Perobal, na cidade de Lavínia/SP, a fim de retirar o Termo de Contrato, referente ao Processo SAP-PRC 2020/39715 Pregão Eletrônico nº 009A/2020, que trata da Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, nos termos do Decreto nº 49.722, de 24/06/2005 e Resolução CC-27 de 25/05/2006, pelo critério menor preço, para os meses de janeiro a abril de 2021:

MRB ATACADISTA DE CARNES EIRELI EPP CNPJ: 34.783.862/0001-50

CONVOCAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas CONVOCADAS a comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, no Centro de Detenção Provisória de Lavínia, sito na Estrada Vicinal Municipal Manoel Caetano – KM 4,3 Bairro Perobal, na cidade de Lavínia/SP, a fim de retirar o Termo de Contrato, referente ao Processo SAP-PRC 2020/39715 Pregão Eletrônico nº 009B/2020, que trata da Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, nos termos do Decreto nº 49.722, de 24/06/2005 e Resolução CC-27 de 25/05/2006, pelo critério menor preço, para os meses de janeiro a abril de 2021:

LATICÍNIOS ZACARIAS LTDA CNPJ: 60.570.488/0001-14
AQUARIUS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME CNPJ: 35.726.915/0001-63
CONVOCAÇÃO
Ficam as empresas abaixo relacionadas CONVOCADAS a comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, no Centro de Detenção Provisória de Lavínia, sito na Estrada Vicinal Municipal Manoel Caetano – KM 4,3 Bairro Perobal, na cidade de Lavínia/SP, a fim de retirar o Termo de Contrato, referente ao Processo SAP-PRC 2020/39715 Pregão Eletrônico nº 010/2020, que trata da Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, nos termos do Decreto nº 49.722, de 24/06/2005 e Resolução CC-27 de 25/05/2006, pelo critério menor preço, para os meses de janeiro a abril de 2021:

J C GOMES COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ: 07.374.152/0001-01

SANDRA DOMINGOS RAMOS 21397000821 CNPJ: 14.372.538/0001-31

COMERCIO DE OVOS JF DE ADAMANTINA LTDA ME CNPJ: 15.228.690/0001-08

SIRLENE ANTONIA GRAVATA CANOLA 0106409719 CNPJ: 33.007.041/0001-69

JMF HORTICULTURA LTDA ME CNPJ: 37.816.389/0001-58

COMERCIAL TAQUARUSSU LTDA EPP CNPJ: 21.249.311/0001-69

CONVOCAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas CONVOCADAS a comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, no Centro de Detenção Provisória de Lavínia, sito na Estrada Vicinal Municipal Manoel Caetano – KM 4,3 Bairro Perobal, na cidade de Lavínia/SP, a fim de retirar o Termo de Contrato, referente ao Processo SAP-PRC 2020/39714 Pregão Eletrônico nº 008/2020, que trata da Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis, nos termos do Decreto nº 49.722, de 24/06/2005 e Resolução CC-27 de 25/05/2006, pelo critério menor preço, para os meses de janeiro a abril de 2021:

COMERCIAL JOMAR MIRANDÓPOLIS LTDA ME CNPJ: 72.961.972/0001-53

PERCIO MAKOTO T. KAMIO JR EPP CNPJ: 17.489.222/0001-12

CONVOCAÇÃO

Fica a empresa abaixo relacionada CONVOCADA a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, no Centro de Detenção Provisória de Lavínia, sito na Estrada Vicinal Municipal Manoel Caetano – KM 4,3 Bairro Perobal, na cidade de Lavínia/SP, a fim de retirar o Termo de Contrato, referente ao Processo SAP-PRC 2020/39717 Pregão Eletrônico nº 011/2020, que trata da Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel, nos termos do Decreto nº 49.722, de 24/06/2005 e Resolução CC-27 de 25/05/2006, pelo critério menor preço, para os meses de janeiro a dezembro de 2021:

COMPANHIA ULTRAGAZ S/A CNPJ: 61.602.199/0184-02

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DESPACHO DO DIRETOR DE 06/01/2021:

Homologo o Pregão Eletrônico nº: 014/2020; Processo nº: 39540/2020, referente a aquisição de gêneros alimentícios estocáveis com entrega parcelada, nos termos do artigo 13, inciso VII da Resolução CC-27 de 25/05/2006 c.c. artigo 3º do Decreto 47.297 de 06/11/2002 e c.c. artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, na seguinte conformidade:

ITEM 1

CÓDIGO: 39918

Descrição AMIDO DE MILHO EM CAIXA DE PAPEL

QTDE. 50

UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA 500,00 GRAMA

PREÇO 3,85

LICITANTE VENCEDOR: ROBERTO CARLOS GRILLO – ME

CNPJ: 08.646.877/0001-66

ITEM 2

CÓDIGO: 39896

Descrição ARROZ AGULINHA TIPO 1, LONGO FINO

QTDE. 700

UNIDADE DE FORNECIMENTO SACO 5,00 QUILOGRAMA

PREÇO 21,45

LICITANTE VENCEDOR: VALERIA VIDOTO BOGAZ ME

CNPJ: 32.387.462/0001-08

ITEM 3

CÓDIGO: 4428692

Descrição AÇÚCAR REFINADO

QTDE. 820

UNIDADE DE FORNECIMENTO SACO 1,00 QUILOGRAMA

PREÇO 2,78

LICITANTE VENCEDOR: VALERIA VIDOTO BOGAZ ME

CNPJ: 32.387.462/0001-08

ITEM 4

CÓDIGO: 3317935

Descrição CAFÉ TRADICIONAL TORRADO E MOIDO,

EMBALAGEM ALTO VACUO (TIJOLINHO)

QTDE. 500

UNIDADE DE FORNECIMENTO PACOTE 500,00 GRAMA

PREÇO 2,65

LICITANTE VENCEDOR: A.C. SCHIAVON CAFE

CNPJ: 39.011.770/0001-75

ITEM 5

CÓDIGO: 4364627

Descrição CALDO DE CARNE EM PÓ

QTDE. 8

UNIDADE DE FORNECIMENTO FRASCO 200,00 GRAMA

PREÇO 7,40

LICITANTE VENCEDOR: GABRIELA P. DOS SANTOS-ME

CNPJ: 25.036.571/0001-07

</

CNPJ/CPF - Vendedor: 07.691.180/0001-44 - COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA
ITEM 14
CÓDIGO: 4406699
Descrição: TOMATE, LONGA VIDA (ACHATADO)
QUANTIDADE: 540 QUILOS
MENOR VALOR: 2,25
CNPJ/CPF - Vendedor: 07.691.180/0001-44 - COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA
ITEM 15
CÓDIGO: 4406680
Descrição: TOMATE, SANTA CRUZ (OBLONGO)
QUANTIDADE: 540 QUILOS
MENOR VALOR: 2,88
CNPJ/CPF - Vendedor: 07.691.180/0001-44 - COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA
DESPACHO DO DIRETOR DE 07/01/2021:
Homologo o Pregão Eletrônico nº. 017/2020; Processo nº: 39739/2020 - SPDOC, referente a aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP com entrega parcelada, nos termos do artigo 13, inciso VII da Resolução CC-27 de 25/05/2006 c.c. artigo 3º do Decreto 47.297 de 06/11/2002 e c.c. artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, na seguinte conformidade:
Número do Item: 1
Item de material: 146819-7
Descrição: COMBUSTIVEL, GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), COMERCIAL A GRANEL, COMPOSICAO PROPANO E BUTANO, TOXICO E INFLAMAVEL, DE ACORDO COM AS LEGIS-LACOES VIGENTES DA ANP
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Quantidade: 7.800
Menor Valor: 7,20
VENDEDOR: 61.602.199/0039-95 - COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA II DE PACAEMBU

OVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CTO.DET.PROVIS.II - PACAEMBU
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão Eletrônico nº: 015/2020-CDPII PAC
Processo nº : 2020/43592-CDPII PAC
Objeto : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DURANTE OS MESES DE JANEIRO A ABRIL DE 2021.
Às 09:15:56 horas do dia 05 de Janeiro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade NEUSA MARTON DE OLIVEIRA DA MATTÁ e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Alex Sandro Hashioka, MARLON ISQUERDO DIAS e TATIANA MOYA DE OLIVEIRA , para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 380275000012020CO0244. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.
Resultado da Sessão Pública
Encerrada sem recurso
ITEM 1
Descrição : ABOBRINHA, BRASILEIRA (2A), COM DIAMETRO DA BASE VARIANDO DE 55 A 70 MILIMETROS, APRESENTANDO FORMATO CILINDRICO COM PESCOÇO, COLORACAO DA CASCA VERDE E ESTRIAS CLARAS, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PASSADO, PODRIDAO, VIROSE, MURCHO E DANO POR PRAGA, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDIÇOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,INMETRO)RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR
Quantidade / Unidade de Fornecimento : 1.320 / QUILOGRAMA
Menor Valor : 0,5400
CNPJ/CPF - Vendedor : 23014804000145 - ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME

Propostas Entregues : 10
Desistência de Propostas : 0
Propostas Restantes : 10
Propostas Classificadas : 10
Resultado do Item : Adjudicado
Justificativa : ADJUDICO O ITEM 01 À EMPRESA ROQUE CUSTODIO JUNIOR-ME.

Propostas
Desistência
Lances Ofertados
Licitante Ordem Marca Valor Data/Hora Situação Justificativa
sirlene antonia gravata canola 01064097197 1 ceagesp 2,9900 05/01/2021 00:00

Classificada classifico o item
JMF HORTICULTURA LTDA 2 ABOBRINHA BRASILEIRA 3,1300 04/01/2021 00:00 Classificada classifico o item

PERCIO MAKOTO TOORU KAMIO JUNIOR - ME 3 CEASEA 5,0000 30/12/2020 00:00
Classificada classifico o item

COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA 4 Ceagesp 6,0000 02/01/2021 00:00 Classificada classifico o item

KENIA KAZUE AKUTAGAWA -TUPA 5 CEAGESP 6,0000 03/01/2021 00:00
Classificada classifico o item

CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE - ME 6 CEAGESP 10,0000 05/01/2021 00:00 Classificada classifico o item

FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME 7 Ceagesp 10,0000 02/01/2021 00:00 Classificada classifico o item

KAELLY SILVA AMADEU - ME 8 Ceagesp 12,9900 05/01/2021 00:00 Classificada classifico o item

COMERCIAL TAQUARUSSU LTDA 9 ceagesp 20,0000 21/12/2020 00:00 Classificada classifico o item

ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME 10 CEAGESP 30,0000 18/12/2020 00:00 Clas-sificada classifico o item

Não houve desistência.
Licitante Valor Data/Hora Situação
COMERCIAL TAQUARUSSU LTDA 2,0000 05/01/2021 11:01:22 Válido e confirmado

ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME 1,9000 05/01/2021 11:02:38 Válido e confirmado
JMF HORTICULTURA LTDA 1,8500 05/01/2021 11:04:17 Válido e confirmado

ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME 1,8000 05/01/2021 11:05:30 Válido e confirmado
JMF HORTICULTURA LTDA 1,7500 05/01/2021 11:08:07 Válido e confirmado

ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME 1,7000 05/01/2021 11:12:55 Válido e confirmado
JMF HORTICULTURA LTDA 1,6500 05/01/2021 11:14:31 Válido e confirmado
sirlene antonia gravata canola 01064097197 1,6500 05/01/2021 11:14:33 Válido e confirmado
sirlene antonia gravata canola 01064097197 1,6000 05/01/2021 11:15:24 Válido e confirmado
JMF HORTICULTURA LTDA 1,5500 05/01/2021 11:16:18 Válido e confirmado
sirlene antonia gravata canola 01064097197 1,5000 05/01/2021 11:18:01 Válido e confirmado
JMF HORTICULTURA LTDA 1,4500 05/01/2021 11:18:23 Válido e confirmado
ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME 1,4000 05/01/2021 11:19:29 Válido e confirmado
JMF HORTICULTURA LTDA 1,3500 05/01/2021 11:20:14 Válido e confirmado
sirlene antonia gravata canola 01064097197 1,3000 05/01/2021 11:21:01 Válido e confirmado
JMF HORTICULTURA LTDA 1,2500 05/01/2021 11:21:16 Válido e confirmado
ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME 1,3000 05/01/2021 11:21:17 Válido e confirmado
sirlene antonia gravata canola 01064097197 1,2000 05/01/2021 11:21:40 Válido e confirmado
JMF HORTICULTURA LTDA 1,1500 05/01/2021 11:22:00 Válido e confirmado
ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME 1,1500 05/01/2021 11:22:04 Válido e confirmado
sirlene antonia gravata canola 01064097197 1,1000 05/01/2021 11:22:37 Válido e confirmado
ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME 1,1000 05/01/2021 11:22:38 Válido e confirmado
ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME 1,0500 05/01/2021 11:24:06 Válido e confirmado
JMF HORTICULTURA LTDA 1,0000 05/01/2021 11:24:36 Válido e confirmado
ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME 0,9500 05/01/2021 11:28:09 Válido e confirmado
JMF HORTICULTURA LTDA 0,9000 05/01/2021 11:28:24 Válido e confirmado
KENIA KAZUE AKUTAGAWA -TUPA 0,8500 05/01/2021 11:28:47 Válido e confirmado
JMF HORTICULTURA LTDA 0,8000 05/01/2021 11:29:05 Válido e confirmado
ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME 0,8000 05/01/2021 11:29:27 Válido e confirmado
KENIA KAZUE AKUTAGAWA -TUPA 0,7500 05/01/2021 11:29:40 Válido e confirmado
ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME 0,7000 05/01/2021 11:29:51 Válido e confirmado
KENIA KAZUE AKUTAGAWA -TUPA 0,6500 05/01/2021 11:30:16 Válido e confirmado
JMF HORTICULTURA LTDA 0,6500 05/01/2021 11:30:19 Válido e confirmado
Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte
Negociação
PERCIO MAKOTO TOORU KAMIO JUNIOR - ME 3,0500 05/01/2021 11:31:37 Válido e confirmado
PERCIO MAKOTO TOORU KAMIO JUNIOR - ME 2,9500 05/01/2021 11:13:57 Válido e confirmado
COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA 3,0000 05/01/2021 11:12:42 Válido e confirmado
FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME 3,1000 05/01/2021 11:12:45 Válido e confirmado
PERCIO MAKOTO TOORU KAMIO JUNIOR - ME 3,3500 05/01/2021 11:13:30 Válido e confirmado
COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA 3,4000 05/01/2021 11:10:56 Válido e confirmado
PERCIO MAKOTO TOORU KAMIO JUNIOR - ME 2,9600 05/01/2021 11:13:23 Válido e confirmado
sirlene antonia gravata canola 01064097197 2,0000 05/01/2021 11:15:41 Válido e confirmado
COMERCIAL DE CEREAIS DEMARQUE LTDA - EPP 2,9100 05/01/2021 11:15:59 Válido e confirmado
PERCIO MAKOTO TOORU KAMIO JUNIOR - ME 1,9500 05/01/2021 11:16:20 Válido e confirmado
PERCIO MAKOTO TOORU KAMIO JUNIOR - ME 2,9600 05/01/2021 11:16:53 Válido e confirmado
sirlene antonia gravata canola 01064097197 1,8000 05/01/2021 11:17:54 Válido e confirmado
COMERCIAL DE CEREAIS DEMARQUE LTDA - EPP 1,9000 05/01/2021 11:17:59 Válido e confirmado
PERCIO MAKOTO TOORU KAMIO JUNIOR - ME 1,8500 05/01/2021 11:18:08 Válido e confirmado
PERCIO MAKOTO TOORU KAMIO JUNIOR - ME 2,9500 05/01/2021 11:18:09 Válido e confirmado
sirlene antonia gravata canola 01064097197 1,8300 05/01/2021 11:18:26 Válido e confirmado
PERCIO MAKOTO TOORU KAMIO JUNIOR - ME 1,7500 05/01/2021 11:16:05 Válido e confirmado
COMERCIAL DE CEREAIS DEMARQUE LTDA - EPP 1,7000 05/01/2021 11:17:03 Válido e confirmado
Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte
Negociação
Análise da Aceitabilidade do Preço
Habilitação
PERCIO MAKOTO TOORU KAMIO JUNIOR - ME 1,6500 05/01/2021 11:17:39 Válido e confirmado
COMERCIAL DE CEREAIS DEMARQUE LTDA - EPP 1,6000 05/01/2021 11:18:30 Válido e confirmado
PERCIO MAKOTO TOORU KAMIO JUNIOR - ME 1,5500 05/01/2021 11:24:06 Válido e confirmado
COMERCIAL DE CEREAIS DEMARQUE LTDA - EPP 1,5000 05/01/2021 11:26:10 Válido e confirmado
Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Não houve negociação.
Licitante Origem Valor Data/Hora Preço Justificativa
COMERCIAL DE CEREAIS DEMARQUE LTDA - EPP 1,5000 05/01/2021 15:09 Aceitável Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial
Licitante Data/Hora Habilitação Justificativa
COMERCIAL DE CEREAIS DEMARQUE LTDA - EPP 1,5000 05/01/2021 15:10 Aceitável Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial
Licitante Data/Hora Habilitação Justificativa
sirlene antonia gravata canola 01064097197 1,1400 05/01/2021 11:24:24 Válido e confirmado
PERCIO MAKOTO TOORU KAMIO JUNIOR - ME 1,0800 05/01/2021 11:25:35 Válido e confirmado
sirlene antonia gravata canola 01064097197 1,0300 05/01/2021 11:26:30 Válido e confirmado
Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Não houve negociação.
Análise da Aceitabilidade do Preço
Habilitação
PERCIO MAKOTO TOORU KAMIO JUNIOR - ME 1,6000 05/01/2021 11:18:30 Válido e confirmado
PERCIO MAKOTO TOORU KAMIO JUNIOR - ME 1,5500 05/01/2021 11:24:06 Válido e confirmado
COMERCIAL DE CEREAIS DEMARQUE LTDA - EPP 1,5000 05/01/2021 11:26:10 Válido e confirmado
Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Não houve negociação.
Licitante Origem Valor Data/Hora Preço Justificativa
COMERCIAL DE CEREAIS DEMARQUE LTDA - EPP 1,5000 15:09 Aceitável Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial
Licitante Data/Hora Habilitação Justificativa
COMERCIAL DE CEREAIS DEMARQUE LTDA - EPP 1,5000 15:10 Aceitável Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial
Licitante Data/Hora Habilitação Justificativa
sirlene antonia gravata canola 01064097197 1,1400 05/01/2021 11:24:24 Válido e confirmado
PERCIO MAKOTO TOORU KAMIO JUNIOR - ME 1,0800 05/01/2021 11:25:35 Válido e confirmado
sirlene antonia gravata canola 01064097197 1,0300 05/01/2021 11:26:30 Válido e confirmado
Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Não houve negociação.
Licitante Origem Valor Data/Hora Preço Justificativa
COMERCIAL DE CEREAIS DEMARQUE LTDA - EPP 1,5000 15:09 Aceitável Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial
Licitante Data/Hora Habilitação Justificativa
COMERCIAL DE CEREAIS DEMARQUE LTDA - EPP 1,5000 15:10 Aceitável Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial
Licitante Data/Hora Habilitação Justificativa
sirlene antonia gravata canola 01064097197 1,1400 05/01/2021 11:24:24 Válido e confirmado
PERCIO MAKOTO TOORU KAMIO JUNIOR - ME 1,0800 05/01/2021 11:25:35 Válido e confirmado
sirlene antonia gravata canola 01064097197 1,0300 05/01/2021 11:26:30 Válido e confirmado
Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Não houve negociação.
Licitante Origem Valor Data/Hora Preço Justificativa
COMERCIAL DE CEREAIS DEMARQUE LTDA - EPP 1,5000 15:09 Aceitável Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial
Licitante Data/Hora Habilitação Justificativa
COMERCIAL DE CEREAIS DEMARQUE LTDA - EPP 1,5000 15:10 Aceitável Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial
Licitante Data/Hora Habilitação Justificativa
sirlene antonia gravata canola 01064097197 1 ceagesp 2,9900 05/01/2021 00:00
Classificada classifico o item
Propostas Entregues : 9
Desistência de Propostas : 0
Propostas Restantes : 9
Propostas Classificadas : 9
Resultado do Item : Adjudicado
Justificativa : ADJUDICO O ITEM 01 À EMPRESA ROQUE CUSTODIO JUNIOR-ME.

JUNIOR - ME 9 CEAGESP 30,0000 18/12/2020 00:00 Classificada classifico o item Não houve desistência. Licitante Valor Data/Hora Situação COMERCIAL TAQUARUSSU LTDA 2,0000 05/01/2021 11:01:26 Válido e confirmado ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME 1,9000 05/01/2021 11:02:39 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR - ME 1,8500 05/01/2021 11:05:45 Válido e confirmado COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA 1,8000 05/01/2021 11:10:57 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR - ME 1,7500 05/01/2021 11:11:30 Válido e confirmado Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte Negociação sirlene antonia gravata canola 01064097197 1,5000 05/01/2021 11:11:55 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR - ME 1,4500 05/01/2021 11:12:30 Válido e confirmado ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME 1,4000 05/01/2021 11:12:56 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR - ME 1,3500 05/01/2021 11:13:38 Válido e confirmado sirlene antonia gravata canola 01064097197 1,3000 05/01/2021 11:14:16 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR - ME 1,2500 05/01/2021 11:14:35 Válido e confirmado sirlene antonia gravata canola 01064097197 1,2000 05/01/2021 11:15:27 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR - ME 1,1500 05/01/2021 11:16:05 Válido e confirmado sirlene antonia gravata canola 01064097197 1,1000 05/01/2021 11:18:01 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR - ME 1,0500 05/01/2021 11:18:36 Válido e confirmado ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME 1,0000 05/01/2021 11:19:29 Válido e confirmado sirlene antonia gravata canola 01064097197 0,9800 05/01/2021 11:20:09 Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR - ME 0,9000 05/01/2021 11:20:14 Válido e confirmado ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME 0,8000 05/01/2021 11:21:17 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR - ME 0,7500 05/01/2021 11:27:15 Válido e confirmado KENIA KAZUE AKUTAGAWA -TUPA 0,7000 05/01/2021 11:28:50 Válido e confirmado Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Não houve negociação. Análise da Aceitabilidade do Preço Habilitação Licitante Origem Valor Data/Hora Preço Justificativa KENIA KAZUE AKUTAGAWA -TUPA Lances 0,7000 05/01/2021 15:13 Aceitável Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial Licitante Data/Hora Habilidação Justificativa KENIA KAZUE AKUTAGAWA -TUPA 07/01/2021 11:03 Habilitado Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital. ITEM 5 Propostas Descrição : CEBOLA, GRUPO VARIETAL VERMELHO, GRAUDA, COM DIÂMETRO EQUATORIAL ENTRE 71 E 90MM, APRESENTANDO CASCA C/ COLORAÇÃO VERMELHA E POLPA C/ COLORACAO AMARELA, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS BROTADO, FERIMENTO, PERDA DE CATAFILO INTERNO OU PODRIDAO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDIÇOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR Quantidade / Unidade de Fornecimento : 2.800 / QUILOGRAMA Menor Valor : 0,9500 CNPJ/CPF - Vendedor : 04179414000180 - COMERCIAL DE CEREAIS DEMARQUE LTDA - EPP Propostas Entregues : 10 Desistência de Propostas : 0 Propostas Restantes : 10 Propostas Classificadas : 10 Resultado do Item : Adjudicado Justificativa : ADJUDICO O ITEM 05 À EMPRESA COMERCIAL DE CEREAIS DEMARQUE LTDA-EPP Licitante Origem Valor Data/Hora Situação Justificativa COMERCIAL DE CEREAIS DEMARQUE LTDA - EPP 1 ceasa 3,9500 21/12/2020 00:00 Classificada classifico o item sirlene antonia gravata canola 01064097197 2 ceagesp 4,9900 05/01/2021 00:00 Classificada classifico o item PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR - ME 3 CEASA 5,0000 30/12/2020 00:00 Classificada classifico o item KAELLY SILVA AMADEU - ME 4 Ceagesp 5,9900 05/01/2021 00:00 Classificada classifico o item Desistência Lances Ofertados KENIA KAZUE AKUTAGAWA -TUPA 5 CEAGESP 6,0000 03/01/2021 00:00 Classificada classifico o item o item COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA 6 Ceagesp 6,0000 02/01/2021 00:00 Classificada classifico o item o item FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME 7 Ceagesp 10,0000 02/01/2021 00:00 Classificada classifico o item CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE - ME 8 CEAGESP 10,0000 05/01/2021 00:00 00:00 Classificada classifico o item COMERCIAL TAQUARUSSU LTDA 9 ceagesp 20,0000 21/12/2020 00:00 Classificada classifico o item ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME 10 CEAGESP 30,0000 18/12/2020 00:00 Classificada classifico o item Não houve desistência. Licitante Valor Data/Hora Situação COMERCIAL TAQUARUSSU LTDA 3,9000 05/01/2021 11:01:26 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR - ME 3,8500 05/01/2021 11:05:45 Válido e confirmado FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME 3,5000 05/01/2021 11:09:49 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR - ME 3,4500 05/01/2021 11:10:27 Válido e confirmado sirlene antonia gravata canola 01064097197 2,2000 05/01/2021 11:11:55 Válido e confirmado COMERCIAL DE CEREAIS DEMARQUE LTDA - EPP 3,4000 05/01/2021 11:12:00 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR - ME 2,1500 05/01/2021 11:12:30 Válido e confirmado COMERCIAL DE CEREAIS DEMARQUE LTDA - EPP 2,1500 05/01/2021 11:12:34 Válido e confirmado COMERCIAL DE CEREAIS DEMARQUE LTDA - EPP 2,1000 05/01/2021 11:13:23 Válido e confirmado sirlene antonia gravata canola 01064097197 2,0000 05/01/2021 11:13:59 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR - ME 2,0500 05/01/2021 11:13:59 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR - ME 1,9500 05/01/2021 11:14:21 Válido e confirmado COMERCIAL DE CEREAIS DEMARQUE LTDA - EPP 1,9500 05/01/2021 11:14:56 Válido e confirmado COMERCIAL DE CEREAIS DEMARQUE LTDA - EPP 1,9000 05/01/2021 11:15:23 Válido e confirmado Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sirlene antonia gravata canola 01064097197 1,9000 05/01/2021 11:15:27 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR - ME 1,8500 05/01/2021 11:16:05 Válido e confirmado FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME 1,8000 05/01/2021 11:16:38 Válido e confirmado COMERCIAL DE CEREAIS DEMARQUE LTDA - EPP 1,8000 05/01/2021 11:17:03 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR - ME 1,7500 05/01/2021 11:17:14 Válido e confirmado COMERCIAL DE CEREAIS DEMARQUE LTDA - EPP 1,7500 05/01/2021 11:17:35 Válido e confirmado sirlene antonia gravata canola 01064097197 1,7000 05/01/2021 11:18:02 Válido e confirmado FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME 1,7000 05/01/2021 11:18:10 Válido e confirmado COMERCIAL DE CEREAIS DEMARQUE LTDA - EPP 1,7000 05/01/2021 11:18:30 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR - ME 1,6500 05/01/2021 11:18:40 Válido e confirmado COMERCIAL DE CEREAIS DEMARQUE LTDA - EPP 1,6000 05/01/2021 11:19:25 Válido e confirmado sirlene antonia gravata canola 01064097197 1,5000 05/01/2021 11:20:09 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR - ME 1,5500 05/01/2021 11:20:14 Válido e confirmado COMERCIAL DE CEREAIS DEMARQUE LTDA - EPP 1,4500 05/01/2021 11:20:59 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR - ME 1,4500 05/01/2021 11:20:59 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR - ME 1,4000 05/01/2021 11:21:13 Válido e confirmado sirlene antonia gravata canola 01064097197 1,3500 05/01/2021 11:21:51:51 Válido e confirmado COMERCIAL DE CEREAIS DEMARQUE LTDA - EPP 1,3500 05/01/2021 11:22:02 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR - ME 1,3000 05/01/2021 11:22:17 Válido e confirmado COMERCIAL DE CEREAIS DEMARQUE LTDA - EPP 1,2500 05/01/2021 11:26:10 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR - ME 1,2000 05/01/2021 11:26:57 Válido e confirmado COMERCIAL DE CEREAIS DEMARQUE LTDA - EPP 1,1500 05/01/2021 11:28:15 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR - ME 1,1000 05/01/2021 11:29:33 Válido e confirmado COMERCIAL DE CEREAIS DEMARQUE LTDA - EPP 1,0500 05/01/2021 11:31:11 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR - ME 1,0000 05/01/2021 11:31:37 Válido e confirmado COMERCIAL DE CEREAIS DEMARQUE LTDA - EPP 0,9500 05/01/2021 11:33:26 Válido e confirmado Negociação Análise da Aceitabilidade do Preço Habilitação Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Não houve negociação. Análise da Aceitabilidade do Preço Habilitação Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Não houve negociação. Licitante Origem Valor Data/Hora Preço Justificativa COMERCIAL DE CEREAIS DEMARQUE LTDA - EPP Lances 0,9500 05/01/2021 15:14 Aceitável Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial Licitante Data/Hora Habilidação Justificativa COMERCIAL DE CEREAIS DEMARQUE LTDA - EPP 07/01/2021 11:03 Habilitado Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital. ITEM 6 Propostas Descrição : CENOURA, VARIEDADE NANTES, EXTRA A, COM COMPRIMENTO UNITARIO ENTRE 160 E 200 MM, CASCA C/ COLORACAO ALARANJADA ESCURA, TEXTURA LISA, FORMATO CILINDRICO E CORACAO POCO EVIDENTE, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, DANO POR PRAGA, MURCHO, FERIMENTO, OMBRO VERDE OU ROXO, LENHOSO, DEFORMACAO GRAVE OU QUEBRADO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDIÇOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR Quantidade / Unidade de Fornecimento : 2.500 / QUILOGRAMA Menor Valor : 0,7000 CNPJ/CPF - Vendedor : 17489222000112 - PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR - ME Propostas Entregues : 9 Desistência de Propostas : 0 Propostas Restantes : 9 Propostas Clasificadas : 9 Resultado do Item : Adjudicado Justificativa : ADJUDICO O ITEM 06 À EMPRESA PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR-ME Licitante Origem Valor Data/Hora Situação Justificativa sirlene antonia gravata canola 01064097197 1 ceagesp 3,9900 05/01/2021 00:00 CNPJ/CPF - Vendedor : 17489222000112 - PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR - ME Propostas Entregues : 9 Desistência de Propostas : 0 Propostas Restantes : 9 Propostas Clasificadas : 9 Resultado do Item : Adjudicado Justificativa : ADJUDICO O ITEM 06 À EMPRESA PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR-ME Licitante Origem Valor Data/Hora Situação Justificativa sirlene antonia gravata canola 01064097197 2 ceagesp 3,9900 05/01/2021 00:00 CNPJ/CPF - Vendedor : 17489222000112 - PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR - ME Propostas Entregues : 9 Desistência de Propostas : 0 Propostas Restantes : 9 Propostas Clasificadas : 9 Resultado do Item : Adjudicado Justificativa : ADJUDICO O ITEM 06 À EMPRESA PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR-ME Licitante Origem Valor Data/Hora Situação Justificativa sirlene antonia gravata canola 01064097197 3 ceagesp 3,9900 05/01/2021 00:00 CNPJ/CPF - Vendedor : 17489222000112 - PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR - ME Propostas Entregues : 9 Desistência de Propostas : 0 Propostas Restantes : 9 Propostas Clasificadas : 9 Resultado do Item : Adjudicado Justificativa : ADJUDICO O ITEM 06 À EMPRESA PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR-ME Licitante Origem Valor Data/Hora Situação Justificativa sirlene antonia gravata canola 01064097197 4 ceagesp 3,9900 05/01/2021 00:00 CNPJ/CPF - Vendedor : 17489222000112 - PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR - ME Propostas Entregues : 9 Desistência de Propostas : 0 Propostas Restantes : 9 Propostas Clasificadas : 9 Resultado do Item : Adjudicado Justificativa : ADJUDICO O ITEM 06 À EMPRESA PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR-ME Licitante Origem Valor Data/Hora Situação Justificativa sirlene antonia gravata canola 01064097197 5 ceagesp 3,9900 05/01/2021 00:00 CNPJ/CPF - Vendedor : 17489222000112 - PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR - ME Propostas Entregues : 9 Desistência de Propostas : 0 Propostas Restantes : 9 Propostas Clasificadas : 9 Resultado do Item : Adjudicado Justificativa : ADJUDICO O ITEM 06 À EMPRESA PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR-ME Licitante Origem Valor Data/Hora Situação Justificativa sirlene antonia gravata canola 01064097197 6 ceagesp 3,9900 05/01/2021 00:00 CNPJ/CPF - Vendedor : 17489222000112 - PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR - ME Propostas Entregues : 9 Desistência de Propostas : 0 Propostas Restantes : 9 Propostas Clasificadas : 9 Resultado do Item : Adjudicado Justificativa : ADJUDICO O ITEM 06 À EMPRESA PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR-ME Licitante Origem Valor Data/Hora Situação Justificativa sirlene antonia gravata canola 01064097197 7 ceagesp 3,9900 05/01/2021 00:00 CNPJ/CPF - Vendedor : 17489222000112 - PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR - ME Propostas Entregues : 9 Desistência de Propostas : 0 Propostas Restantes : 9 Propostas Clasificadas : 9 Resultado do Item : Adjudicado Justificativa : ADJUDICO O ITEM 06 À EMPRESA PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR-ME Licitante Origem Valor Data/Hora Situação Justificativa sirlene antonia gravata canola 01064097197 8 ceagesp 3,9900 05/01/2021 00:00 CNPJ/CPF - Vendedor : 17489222000112 - PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR - ME Propostas Entregues : 9 Desistência de Propostas : 0 Propostas Restantes : 9 Propostas Clasificadas : 9 Resultado do Item : Adjudicado Justificativa : ADJUDICO O ITEM 06 À EMPRESA PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR-ME Licitante Origem Valor Data/Hora Situação Justificativa sirlene antonia gravata canola 01064097197 9 ceagesp 3,9900 05/01/2021 00:00 CNPJ/CPF - Vendedor : 17489222000112 - PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR - ME Propostas Entregues : 9 Desistência de Propostas : 0 Propostas Restantes : 9 Propostas Clasificadas : 9 Resultado do Item : Adjudicado Justificativa : ADJUDICO O ITEM 06 À EMPRESA PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR-ME Licitante Origem Valor Data/Hora Situação Justificativa sirlene antonia gravata canola 01064097197 10 ceagesp 3,9900 05/01/2021 00:00 CNPJ/CPF - Vendedor : 17489222000112 - PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR - ME Propostas Entregues : 9 Desistência de Propostas : 0 Propostas Restantes : 9 Propostas Clasificadas : 9 Resultado do Item : Adjudicado Justificativa : ADJUDICO O ITEM 06 À EMPRESA PERCIO MAKOTO TOORU KAMIVO JUNIOR-ME Licitante Origem Valor Data/Hora Situação Justificativa sirlene antonia gravata canola 01064097197 11 ceagesp 3,9900 05/01/2021 00:00 CNPJ/CPF - Vendedor : 17489222000

KENIA KAZUE AKUTAGAWA - TUPA 1,8000 05/01/2021 12:07:46 Válido e confirmado ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME 1,7500 05/01/2021 12:11:23 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIGO JUNIOR - ME 1,7000 05/01/2021 12:11:56 Válido e confirmado KENIA KAZUE AKUTAGAWA - TUPA 1,7000 05/01/2021 12:12:04 Válido e confirmado KENIA KAZUE AKUTAGAWA - TUPA 1,6500 05/01/2021 12:12:37 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIGO JUNIOR - ME 1,6000 05/01/2021 12:13:04 Válido e confirmado Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte Negociação Análise da Aceitabilidade do Preço Habilitação KENIA KAZUE AKUTAGAWA - TUPA 1,5500 05/01/2021 12:13:43 Válido e confirmado ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME 1,1000 05/01/2021 12:14:03 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIGO JUNIOR - ME 1,5000 05/01/2021 12:14:12 Válido e confirmado KENIA KAZUE AKUTAGAWA - TUPA 1,0000 05/01/2021 12:14:38 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIGO JUNIOR - ME 1,0500 05/01/2021 12:14:53 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIGO JUNIOR - ME 0,9500 05/01/2021 12:15:06 Válido e confirmado KENIA KAZUE AKUTAGAWA - TUPA 0,9000 05/01/2021 12:18:12 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIGO JUNIOR - ME 0,8500 05/01/2021 12:19:00 Válido e confirmado KENIA KAZUE AKUTAGAWA - TUPA 0,8000 05/01/2021 12:20:58 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIGO JUNIOR - ME 0,7500 05/01/2021 12:22:15 Válido e confirmado Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Não houve negociação. Licitante Origem Valor Data/Hora Preço Justificativa PERCIO MAKOTO TOORU KAMIGO JUNIOR - ME Lances 0,7500 05/01/2021 15:14 Aceitável Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial Licitante Data/Hora Habilitação Justificativa PERCIO MAKOTO TOORU KAMIGO JUNIOR - ME 07/01/2021 11:04 Habilitado Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital. ITEM 8 Propostas Desistência Descrição : OVO IN NATURA, DE GALINHA, BRANCO, GRANDE, PESANDO NO MINIMO 55 GRAMAS POR UNIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TOXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO, E SUAS CONDIÇOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RIISPOA/MA, RES.01 DE 05/07/91 Quantidade / Unidade de Fornecimento : 6,000 / DUZIA Menor Valor : 3,3500 CNPJ/CPF - Vendedor : 15228690000108 - COMERCIO DE OVOS JF DE ADAMANTINA LTDA - ME Propostas Entregues : 9 Desistência de Propostas : 0 Propostas Restantes : 9 Propostas Classificadas : 9 Resultado do Item : Adjudicado Justificativa : ADJUDICO O ITEM 08 À EMPRESA COMÉRCIO DE OVOS JF DE ADAMANTINA LTDAME Licitante Ordem Marca Valor Data/Hora Situação Justificativa PERCIO MAKOTO TOORU KAMIGO JUNIOR - ME 1 CEASA 5,0000 30/12/2020 00:00 Classificada classifico o item KAELEY SILVA AMADEU - ME 2 Katayama 5,9900 05/01/2021 00:00 Classificada classifico o item KENIA KAZUE AKUTAGAWA -TUPA 3 CEAGESP 6,0000 03/01/2021 00:00 Classificada classifico o item COMERCIAL HORTIFRUTIGRANEIROS FRANCISCO DONA LTDA 4 Ceagesp 7,0000 02/01/2021 00:00 Classificada classifico o item COMERCIO DE OVOS JF DE ADAMANTINA LTDA - ME 5 granja 7,0000 18/12/2020 00:00 Classificada classifico o item sirlene antonia gravata canola 01064097197 6 ceagesp 9,9000 05/01/2021 00:00 Classificada classifico o item FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME 7 Ceagesp 10,0000 02/01/2021 00:00 Classificada classifico o item CLAUDET REGINA DOS SANTOS ANDRADE - ME 8 CEAGESP 10,0000 05/01/2021 00:00 Classificada classifico o item COMERCIAL TAQUARUSSU LTDA 9 ceagesp 20,0000 21/12/2020 00:00 Classificada classifico o item Não houve desistência. Lances Ofertados Licitante Valor Data/Hora Situação sirlene antonia gravata canola 01064097197 4,8000 05/01/2021 11:56:11 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIGO JUNIOR - ME 4,7500 05/01/2021 11:56:56 Válido e confirmado COMERCIO DE OVOS JF DE ADAMANTINA LTDA - ME 4,7000 05/01/2021 11:59:05 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIGO JUNIOR - ME 4,6500 05/01/2021 11:59:26 Válido e confirmado COMERCIAL TAQUARUSSU LTDA 4,5000 05/01/2021 11:59:56 Válido e confirmado COMERCIO DE OVOS JF DE ADAMANTINA LTDA - ME 4,6000 05/01/2021 12:00:25 Válido e confirmado	PERCIO MAKOTO TOORU KAMIGO JUNIOR - ME 4,4500 05/01/2021 12:00:40 Válido e confirmado COMERCIO DE OVOS JF DE ADAMANTINA LTDA - ME 4,4000 05/01/2021 12:00:57 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIGO JUNIOR - ME 4,3500 05/01/2021 12:01:20 Válido e confirmado COMERCIO DE OVOS JF DE ADAMANTINA LTDA - ME 4,1000 05/01/2021 12:02:05 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIGO JUNIOR - ME 4,0500 05/01/2021 12:02:24 Válido e confirmado COMERCIO DE OVOS JF DE ADAMANTINA LTDA - ME 4,0000 05/01/2021 12:03:42 Válido e confirmado FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME 3,9500 05/01/2021 12:04:14 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIGO JUNIOR - ME 3,9500 05/01/2021 12:04:28 Válido e confirmado FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME 3,8500 05/01/2021 12:05:02 Válido e confirmado COMERCIO DE OVOS JF DE ADAMANTINA LTDA - ME 3,8500 05/01/2021 12:05:05 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIGO JUNIOR - ME 3,8000 05/01/2021 12:05:25 Válido e confirmado COMERCIO DE OVOS JF DE ADAMANTINA LTDA - ME 3,8000 05/01/2021 12:05:29 Válido e confirmado COMERCIO DE OVOS JF DE ADAMANTINA LTDA - ME 3,7500 05/01/2021 12:06:04 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIGO JUNIOR - ME 3,7000 05/01/2021 12:07:17 Válido e confirmado KENIA KAZUE AKUTAGAWA -TUPA 3,6500 05/01/2021 12:14:04 Válido e confirmado COMERCIO DE OVOS JF DE ADAMANTINA LTDA - ME 3,6500 05/01/2021 12:14:10 Válido e confirmado COMERCIO DE OVOS JF DE ADAMANTINA LTDA - ME 3,6000 05/01/2021 12:14:24 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIGO JUNIOR - ME 3,5500 05/01/2021 12:14:53 Válido e confirmado Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte Negociação Análise da Aceitabilidade do Preço Habilitação KENIA KAZUE AKUTAGAWA -TUPA 3,5000 05/01/2021 12:15:55 Válido e confirmado COMERCIO DE OVOS JF DE ADAMANTINA LTDA - ME 3,4500 05/01/2021 12:16:39 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIGO JUNIOR - ME 3,4500 05/01/2021 12:16:52 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIGO JUNIOR - ME 3,4000 05/01/2021 12:17:04 Válido e confirmado COMERCIO DE OVOS JF DE ADAMANTINA LTDA - ME 3,3500 05/01/2021 12:19:00 Válido e confirmado Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Não houve negociação. Licitante Origem Valor Data/Hora Preço Justificativa PERCIO MAKOTO TOORU KAMIGO JUNIOR - ME Lances 3,3500 05/01/2021 15:17 Aceitável Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial Licitante Data/Hora Habilitação Justificativa COMERCIO DE OVOS JF DE ADAMANTINA LTDA - ME 07/01/2021 16:01 Habilitado Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital. ITEM 9 Descrição : PEPIPO, COMUM, EXTRA AA (COMPRIIMENTO ENTRE 16 E 20CM), CASCA C/ COLORACAO VERDE ESCURA, TEXTURA DA POLPA MACIA, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, FERIMENTO, DEFORMACAO GRAVE, PASSADO, VIROSE, MURCHO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDIÇOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR Quantidade / Unidade de Fornecimento : 1.260 / QUILOGRAMA Menor Valor : 0,6000 CNPJ/CPF - Vendedor : 23014804000145 - ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME Propostas Entregues : 10 Desistência de Propostas : 0 Propostas Restantes : 10 Propostas Desistência Lances Ofertados Propostas Classificadas : 10 Resultado do Item : Adjudicado Justificativa : ADJUDICO O ITEM 09 À EMPRESA ROQUE CUSTODIO JUNIOR-ME Licitante Ordem Marca Valor Data/Hora Situação Justificativa JMF HORTICULTURA LTDA 1 PEPINO COMUM 3,1100 04/01/2021 00:00 Classificada classifico o item o item PERCIO MAKOTO TOORU KAMIGO JUNIOR - ME 2 CEASA 5,0000 30/12/2020 00:00 Classificada classifico o item sirlene antonia gravata canola 01064097197 3 ceagesp 5,9900 05/01/2021 00:00 Classificada classifico o item KAELY SILVA AMADEU - ME 4 Ceagesp 5,9900 05/01/2021 00:00 Classificada classifico o item COMERCIAL HORTIFRUTIGRANEIROS FRANCISCO DONA LTDA 5 Ceagesp 6,0000 02/01/2021 00:00 Classificada classifico o item o item KENIA KAZUE AKUTAGAWA -TUPA 6 CEAGESP 6,0000 03/01/2021 00:00 Classificada classifico o item CLAUDET REGINA DOS SANTOS ANDRADE - ME 8 CEAGESP 10,0000 05/01/2021 00:00 Classificada classifico o item COMERCIAL TAQUARUSSU LTDA 9 ceagesp 20,0000 21/12/2020 00:00 Classificada classifico o item Não houve desistência. Lances Ofertados Licitante Valor Data/Hora Situação sirlene antonia gravata canola 01064097197 4,8000 05/01/2021 11:56:11 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIGO JUNIOR - ME 4,7500 05/01/2021 11:56:56 Válido e confirmado COMERCIO DE OVOS JF DE ADAMANTINA LTDA - ME 4,7000 05/01/2021 11:59:05 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIGO JUNIOR - ME 4,6500 05/01/2021 11:59:26 Válido e confirmado COMERCIAL TAQUARUSSU LTDA 4,5000 05/01/2021 11:59:56 Válido e confirmado COMERCIO DE OVOS JF DE ADAMANTINA LTDA - ME 4,6000 05/01/2021 12:00:25 Válido e confirmado	Licitante Valor Data/Hora Situação ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME 3,0000 05/01/2021 11:46:11 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIGO JUNIOR - ME 2,9500 05/01/2021 11:46:50 Válido e confirmado ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME 2,9000 05/01/2021 11:52:04 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIGO JUNIOR - ME 2,8500 05/01/2021 11:52:20 Válido e confirmado ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME 2,8000 05/01/2021 11:53:59 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIGO JUNIOR - ME 2,7500 05/01/2021 11:54:10 Válido e confirmado sirlene antonia gravata canola 01064097197 2,0000 05/01/2021 11:56:11 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIGO JUNIOR - ME 1,9500 05/01/2021 11:56:56 Válido e confirmado ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME 1,9000 05/01/2021 12:00:11 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIGO JUNIOR - ME 1,8500 05/01/2021 12:00:40 Válido e confirmado ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME 1,8000 05/01/2021 12:03:25 Válido e confirmado KENIA KAZUE AKUTAGAWA -TUPA 1,8000 05/01/2021 12:03:29 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIGO JUNIOR - ME 1,7500 05/01/2021 12:03:45 Válido e confirmado JMF HORTICULTURA LTDA 1,6000 05/01/2021 12:04:28 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIGO JUNIOR - ME 1,5500 05/01/2021 12:05:20 Válido e confirmado ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME 1,4000 05/01/2021 12:08:48 Válido e confirmado JMF HORTICULTURA LTDA 1,4000 05/01/2021 12:08:57 Válido e confirmado JMF HORTICULTURA LTDA 1,3500 05/01/2021 12:09:05 Válido e confirmado KENIA KAZUE AKUTAGAWA -TUPA 1,3000 05/01/2021 12:11:18 Válido e confirmado ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME 1,3000 05/01/2021 12:11:23 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIGO JUNIOR - ME 1,2500 05/01/2021 12:11:56 Válido e confirmado JMF HORTICULTURA LTDA 1,2500 05/01/2021 12:12:16 Válido e confirmado JMF HORTICULTURA LTDA 1,2000 05/01/2021 12:12:27 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIGO JUNIOR - ME 1,1500 05/01/2021 12:13:04 Válido e confirmado JMF HORTICULTURA LTDA 1,0500 05/01/2021 12:13:31 Válido e confirmado ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME 1,0000 05/01/2021 12:14:05 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIGO JUNIOR - ME 1,0000 05/01/2021 12:14:17 Válido e confirmado KENIA KAZUE AKUTAGAWA -TUPA 0,9500 05/01/2021 12:14:40 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIGO JUNIOR - ME 0,9000 05/01/2021 12:14:53 Válido e confirmado Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte Negociação Análise da Aceitabilidade do Preço Habilitação KENIA KAZUE AKUTAGAWA -TUPA 1,3000 05/01/2021 12:18:11 Válido e confirmado ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME 1,3000 05/01/2021 12:18:13 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIGO JUNIOR - ME 1,2500 05/01/2021 12:18:18 Válido e confirmado JMF HORTICULTURA LTDA 1,2000 05/01/2021 12:18:27 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIGO JUNIOR - ME 1,1500 05/01/2021 12:19:00 Válido e confirmado JMF HORTICULTURA LTDA 1,0500 05/01/2021 12:19:31 Válido e confirmado ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME 1,0000 05/01/2021 12:19:45 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIGO JUNIOR - ME 1,0000 05/01/2021 12:20:28 Válido e confirmado KENIA KAZUE AKUTAGAWA -TUPA 0,6500 05/01/2021 12:21:00 Válido e confirmado ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME 0,6000 05/01/2021 12:21:44 Válido e confirmado Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Não houve negociação. Licitante Origem Valor Data/Hora Preço Justificativa ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME Lances 0,6000 05/01/2021 15:18 Aceitável Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial Licitante Data/Hora Habilitação Justificativa ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME 07/01/2021 16:01 Habilitado Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital. ITEM 10 Descrição : REPOLHO, VERDE, CABECA ARREDONDADA, PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 1,7 A 3,0KG, APRESENTANDO COLORACAO DAS FOLHAS VERDE E TEXTURA LISA, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PODRIDAO, DANO POR PRAGA, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M (COM 16 UNIDADES), CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDIÇOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO) RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR Quantidade / Unidade de Fornecimento : 2.200 / QUILOGRAMA Menor Valor : 0,7500 CNPJ/CPF - Vendedor : 17489222000112 - PERCIO MAKOTO TOORU KAMIGO JUNIOR - ME Propostas Entregues : 9 Desistência de Propostas : 0 Propostas Restantes : 9 Propostas Desistência Lances Ofertados Propostas Classificadas : 9 Resultado do Item : Adjudicado Justificativa : ADJUDICO O ITEM 10 À EMPRESA PERCIO MAKOTO TOORU KAMIGO JUNIOR-ME Licitante Ordem Marca Valor Data/Hora Situação Justificativa JMF HORTICULTURA LTDA 1 PEPINO COMUM 3,1100 04/01/2021 00:00 Classificada classifico o item o item PERCIO MAKOTO TOORU KAMIGO JUNIOR - ME 2 CEASA 5,0000 30/12/2020 00:00 Classificada classifico o item sirlene antonia gravata canola 01064097197 3 ceagesp 5,9900 05/01/2021 00:00 Classificada classifico o item KAELY SILVA AMADEU - ME 4 Ceagesp 5,9900 05/01/2021 00:00 Classificada classifico o item COMERCIAL HORTIFRUTIGRANEIROS FRANCISCO DONA LTDA 5 Ceagesp 6,0000 02/01/2021 00:00 Classificada classifico o item o item KENIA KAZUE AKUTAGAWA -TUPA 6 CEAGESP 6,0000 03/01/2021 00:00 Classificada classifico o item CLAUDET REGINA DOS SANTOS ANDRADE - ME 8 CEAGESP 10,0000 05/01/2021 00:00 Classificada classifico o item COMERCIAL TAQUARUSSU LTDA 9 ceagesp 20,0000 21/12/2020 00:00 Classificada classifico o item Não houve desistência. Lances Ofertados Licitante Valor Data/Hora Situação sirlene antonia gravata canola 01064097197 4,8000 05/01/2021 11:56:11 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TO

ANVISA,INMETRO)RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR Quantidade / Unidade de Fornecimento : 5.000 / QUILOGRAMA Menor Valor : 1,3000 CNPJ/CPF - Vendedor : 17489222000112 - PERCIO MAKOTO TOORU KAMIO JUNIOR - ME Propostas Entregues : 9 Desistência de Propostas : 0 Propostas Restantes : 9 Propostas Classificadas : 9 Resultado do Item : Adjudicado Justificativa : ADJUDICO O ITEM 11 À EMPRESA PERCIO MAKOTO TOORU KAMIO JUNIOR-ME Propostas Desistência Lances Ofertados Licitante Ordem Marca Valor Data/Hora Situação Justificativa KAELLY SILVA AMADEU - ME 1 Ceagesp 3,4900 05/01/2021 00:00 Classificada classifico o item PERCIO MAKOTO TOORU KAMIO JUNIOR - ME 2 CEASA 5,0000 30/12/2020 00:00 Classificada classifico o item COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA 3 Ceagesp 6,0000 02/01/2021 00:00 Classificada classifico o item sirlene antonia gravata canola 01064097197 4 ceagesp 6,5000 05/01/2021 00:00 Classificada classifico o item KENIA KAZUE AKUTAGAWA -TUPA 5 CEAGESP 8,0000 03/01/2021 00:00 Classificada classifico o item CLAUDET REGINA DOS SANTOS ANDRADE - ME 6 CEAGESP 10,0000 05/01/2021 00:00 Classificada classifico o item FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME 7 Ceagesp 10,0000 02/01/2021 00:00 Classificada classifico o item COMERCIAL TAQUARUSSU LTDA 8 ceagesp 20,0000 21/12/2020 00:00 Classificada classifico o item ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME 9 CEAGESP 30,0000 18/12/2020 00:00 Classificada classifico o item Não houve desistência. Licitante Valor Data/Hora Situação ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME 3,4000 05/01/2021 11:46:00 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIO JUNIOR - ME 3,3500 05/01/2021 11:46:51 Válido e confirmado sirlene antonia gravata canola 01064097197 2,0000 05/01/2021 11:56:11 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIO JUNIOR - ME 1,9500 05/01/2021 11:56:57 Válido e confirmado sirlene antonia gravata canola 01064097197 1,7000 05/01/2021 11:58:39 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIO JUNIOR - ME 1,6500 05/01/2021 11:58:56 Válido e confirmado sirlene antonia gravata canola 01064097197 1,6000 05/01/2021 11:59:52 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIO JUNIOR - ME 1,5000 05/01/2021 12:00:41 Válido e confirmado Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso Licitantes Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte Negociação Análise da Aceitabilidade do Preço Habilitação sirlene antonia gravata canola 01064097197 1,4500 05/01/2021 12:02:49 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIO JUNIOR - ME 1,4000 05/01/2021 12:03:26 Válido e confirmado sirlene antonia gravata canola 01064097197 1,3500 05/01/2021 12:16:02 Válido e confirmado PERCIO MAKOTO TOORU KAMIO JUNIOR - ME 1,3000 05/01/2021 12:16:52 Válido e confirmado Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Não houve negociação. Licitante Origem Valor Data/Hora Preço Justificativa PERCIO MAKOTO TOORU KAMIO JUNIOR - ME Lances 1,3000 05/01/2021 15:18 Aceitável Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial Licitante Data/Hora Habilitação Justificativa PERCIO MAKOTO TOORU KAMIO JUNIOR - ME 07/01/2021 11:06 Habitado Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital. Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso. Legenda Enquadramento CNPJ/CPF Licitante FOR0034 EPP 04.179.414/0001-80 COMERCIAL DE CEREAIS DEMARQUE LTDA - EPP FOR0321 EPP 04.666.113/0001-81 KENIA KAZUE AKUTAGAWA -TUPA FOR0622 EPP 07.691.180/0001-44 COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA FOR0444 ME 15.228.690/0001-08 COMERCIO DE OVOS JF DE ADAMANTINA LTDA - ME FOR0278 EPP 17.489.222/0001-12 PERCIO MAKOTO TOORU KAMIO JUNIOR - ME FOR0977 ME 18.542.736/0001-57 CLAUDET REGINA DOS SANTOS ANDRADE - ME FOR0743 EPP 21.249.311/0001-69 COMERCIAL TAQUARUSSU LTDA Chat FOR0269 ME 23.014.804/0001-45 ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME FOR0929 ME 25.071.518/0001-47 KAELLY SILVA AMADEU - ME FOR0731 ME 27.249.577/0001-98 FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME FOR0733 ME 33.007.041/0001-69 sirlene antonia gravata canola 01064097197 FOR0272 ME 37.816.389/0001-58 JMF HORTICULTURA LTDA De Para Mensagem Data/Hora Sistema BEC/SP TODOS Sessão Pública Aberta. 05/01/2021 09:11:57 Pregoeiro TODOS Bom dia senhores Fornecedores... iremos iniciar a análise das propostas. 05/01/2021 09:12:17 FOR0733 Pregoeiro bom dia 05/01/2021 09:19:59	Sistema BEC/SP TODOS Por ação do pregoeiro o Sistema BEC/SP promoveu o desempate das propostas para o item 1 05/01/2021 09:37:48 Sistema BEC/SP TODOS Por ação do pregoeiro o Sistema BEC/SP promoveu o desempate das propostas para o item 2 05/01/2021 09:41:20 Sistema BEC/SP TODOS Por ação do pregoeiro o Sistema BEC/SP promoveu o desempate das propostas para o item 3 05/01/2021 09:53:01 Sistema BEC/SP TODOS Por ação do pregoeiro o Sistema BEC/SP promoveu o desempate das propostas para o item 5 05/01/2021 10:09:23 Sistema BEC/SP TODOS Por ação do pregoeiro o Sistema BEC/SP promoveu o desempate das propostas para o item 6 05/01/2021 10:14:27 Sistema BEC/SP TODOS Por ação do pregoeiro o Sistema BEC/SP promoveu o desempate das propostas para o item 7 05/01/2021 10:20:06 Sistema BEC/SP TODOS Por ação do pregoeiro o Sistema BEC/SP promoveu o desempate das propostas para o item 8 05/01/2021 10:35:07 Sistema BEC/SP TODOS Por ação do pregoeiro o Sistema BEC/SP promoveu o desempate das propostas para o item 9 05/01/2021 10:40:08 Sistema BEC/SP TODOS Por ação do pregoeiro o Sistema BEC/SP promoveu o desempate das propostas para o item 10 05/01/2021 10:47:43 Sistema BEC/SP TODOS Por ação do pregoeiro o Sistema BEC/SP promoveu o desempate das propostas para o item 11 05/01/2021 10:56:43 Sistema BEC/SP TODOS Por ação do pregoeiro o Sistema BEC/SP promoveu o desempate das propostas para o item 12 05/01/2021 11:14:16 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:13:21 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:13:23 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:13:27 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:13:38 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:13:39 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:13:38 Pregoeiro TODOS Senhores... enviem lances, os preços continuam alto 05/01/2021 11:13:39 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:13:47 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:13:57 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:13:57 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:13:59 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:13:59 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:13:59 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:14:16 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:14:21 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:14:22 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:14:23 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:14:31 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:14:32 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:14:33 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:14:34 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:14:35 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:14:36 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:14:37 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:14:38 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:14:39 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:14:40 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:14:41 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:14:42 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:14:43 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:14:44 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:14:45 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:14:46 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:14:47 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:14:48 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:14:49 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:14:50 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:14:51 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:14:52 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:14:53 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:14:54 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:14:55 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:14:56 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:14:57 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:14:58 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:14:59 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:00 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:01 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:02 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:03 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:04 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:05 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:06 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:07 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:08 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:09 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:10 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:11 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:12 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:13 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:14 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:15 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:16 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:17 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:18 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:19 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:20 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:21 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:22 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:23 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:24 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:25 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:26 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:27 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:28 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:29 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:30 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:31 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:32 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:33 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:34 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:35 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:36 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:37 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:38 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:39 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:40 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:41 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:42 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:43 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:44 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:45 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:46 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:47 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:48 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:49 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:50 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:51 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:52 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:53 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:54 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:55 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:56 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:57 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:58 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:15:59 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:16:00 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:16:01 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:16:02 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:16:03 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:16:04 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:16:05 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:16:06 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:16:07 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:16:08 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:16:09 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:16:10 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:16:11 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:16:12 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:16:13 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 11:16:14 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 1

Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:11:23 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:11:23 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:11:56 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:11:56 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:12:04 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:12:16 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:12:27 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:12:37 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:13:04 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:13:04 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:13:31 Sistema TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 BEC/SP 12:13:43 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:14:03 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:14:04 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:14:05 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:14:10 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:14:12 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:14:17 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:14:24 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:14:38 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:14:40 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:14:53 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:14:53 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:15:06 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:15:54 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:16:02 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:16:39 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:16:52 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:16:52 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:16:52	Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:17:04 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:18:12 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:18:13 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:18:14 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:19:00 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:19:00 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:19:08 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:20:28 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:20:58 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:21:00 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:21:01 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:21:15 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:24:14 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances do item:7 - 05/01/2021 - 12:27:14 05/01/2021 12:28:00 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Encerrada a fase de lances do item:8 - 05/01/2021 - 12:27:14 05/01/2021 12:28:00 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Encerrada a fase de lances do item:9 - 05/01/2021 - 12:27:14 05/01/2021 12:28:00 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Encerrada a fase de lances do item:10 - 05/01/2021 - 12:27:14 05/01/2021 12:28:00 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Encerrada a fase de lances do item:11 - 05/01/2021 - 12:27:14 05/01/2021 12:28:00 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Encerrada a fase de lances para esta Oferta de Compra. 05/01/2021 12:28:00 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Iniciada a fase de negociação. 05/01/2021 12:28:00 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Etapa de negociação item 001: ABOBRINHA BRASILEIRA (2A), DIAMETRO DA BASE VARIANDO DE 55 A 70MM Menor lance: R\$ 0,5400 Negociação disponível para fornecedor ganhador 05/01/2021 12:29:00 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Etapa de negociação item 002: BANANA NANICA DE PRIMEIRA,COMP. MAIOR QUE 20CM E DIAM MAIOR QUE 35 MM Menor lance: R\$ 1,0300 Negociação disponível para fornecedor ganhador 05/01/2021 12:29:00 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Etapa de negociação item 003: BATATA COMUM LAVADA, DIAM. EQUATORIAL ACIMA DE 70 MM Menor lance: R\$ 1,5000 Negociação disponível para fornecedor ganhador 05/01/2021 12:29:00 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Etapa de negociação item 004: BETERRABA, EXTRA A (COM DIAMETRO ENTRE 50 E 90MM) Menor lance: R\$ 0,7000 Negociação disponível para fornecedor ganhador 05/01/2021 12:29:00 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Etapa de negociação item 005: CEBOLA VERMELHA, GRAUDA, COM DIAMETRO EQUATORIAL ENTRE 71 E 90MM Menor lance: R\$ 0,9500	Negociação disponível para fornecedor ganhador 05/01/2021 12:29:00 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:29:00 Menor lance: R\$ 0,7000 Negociação disponível para fornecedor ganhador Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:29:00 Menor lance: R\$ 0,7500 Negociação disponível para fornecedor ganhador 05/01/2021 12:29:00 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:29:00 Menor lance: R\$ 3,5000 Negociação disponível para fornecedor ganhador 05/01/2021 12:29:00 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:29:00 Menor lance: R\$ 0,6000 Negociação disponível para fornecedor ganhador 05/01/2021 12:29:00 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:29:00 Menor lance: R\$ 0,7500 Negociação disponível para fornecedor ganhador 05/01/2021 12:29:00 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:29:00 Menor lance: R\$ 1,3000 Negociação disponível para fornecedor ganhador 05/01/2021 12:29:00 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 05/01/2021 12:29:00 Menor lance: R\$ 1,0000 FOR0278 Pregoeiro haverá pausa para almoço? 05/01/2021 12:37:53 Pregoeiro TODOS sessão será suspensa para almoço e reativada às 13:30 hs. 05/01/2021 12:45:51 Pregoeiro TODOS Sessão pública suspensa em 05/01/2021 12:47:21 Pregoeiro TODOS Motivo: Sessão suspensa para almoço. 05/01/2021 12:47:21 Pregoeiro TODOS Reativação prevista para 05/01/2021 13:00:00 05/01/2021 12:47:21 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: AGUARDANDO REATIVAÇÃO DO PREGÃO 05/01/2021 13:30:00 Pregoeiro TODOS Sessão Pública reativada. 05/01/2021 13:44:38 Pregoeiro TODOS Boa tarde senhores fornecedores... 05/01/2021 13:44:51 Pregoeiro TODOS Há possibilidade de redução dos preços? 05/01/2021 13:45:05 FOR0034 Pregoeiro PREÇO FINAL 05/01/2021 13:48:39 FOR0269 Pregoeiro preço final 05/01/2021 13:50:03 FOR0278 Pregoeiro preço final 05/01/2021 13:51:35 FOR0321 Pregoeiro PREÇO FINAL 05/01/2021 13:52:18 Sistema BEC/SP TODOS Etapa de negociação encerrada e etapa de aceitabilidade iniciada. 05/01/2021 14:01:00 Sistema BEC/SP TODOS Senhores licitantes, neste momento, o(s) detentor(es) da(s) melhor(es) oferta(s) deverá(ão) enviar planilha e demais documentos que compõem a proposta, com os valores atualizados. Atenção! O sistema permite o envio de apenas um arquivo, clicando no botão Enviar Anexo. 05/01/2021 14:01:00 FOR0269 TODOS O FOR0269 enviou o arquivo para o item 1. O anexo poderá ser consultado após o encerramento da aceitabilidade de preços, na aba Edital e Anexos 05/01/2021 14:01:45 FOR0444 TODOS O FOR0444 enviou o arquivo para o item 8. O anexo poderá ser consultado após o encerramento da aceitabilidade de preços, na aba Edital e Anexos 05/01/2021 14:01:47 FOR0269 TODOS O FOR0269 enviou o arquivo para o item 9. O anexo poderá ser consultado após o encerramento da aceitabilidade de preços, na aba Edital e Anexos 05/01/2021 14:02:02 FOR0034 TODOS O FOR0034 enviou o arquivo para o item 3. O anexo poderá ser consultado após o encerramento da aceitabilidade de preços, na aba Edital e Anexos 05/01/2021 14:03:53 FOR0034 TODOS O FOR0034 enviou o arquivo para o item 5. O anexo poderá ser consultado após o encerramento da aceitabilidade de preços, na aba Edital e Anexos 05/01/2021 14:05:06 FOR0278 TODOS O FOR0278 enviou o arquivo para o item 6. O anexo poderá ser consultado após o encerramento da aceitabilidade de preços, na aba Edital e Anexos 05/01/2021 14:06:09 FOR0278 TODOS O FOR0278 enviou o arquivo para o item 7. O anexo poderá ser consultado após o encerramento da aceitabilidade de preços, na aba Edital e Anexos 05/01/2021 14:06:46 FOR0278 TODOS O FOR0278 enviou o arquivo para o item 10. O anexo poderá ser consultado após o encerramento da aceitabilidade de preços, na aba Edital e Anexos 05/01/2021 14:07:12 FOR0278 TODOS O FOR0278 enviou o arquivo para o item 11. O anexo poderá ser consultado após o encerramento da aceitabilidade de preços, na aba Edital e Anexos 05/01/2021 14:07:38 Pregoeiro FOR0321 Senhor Fornecedor, por favor envia a planilha de proposta. 05/01/2021 14:17:27 Pregoeiro FOR0733 Senhor Fornecedor, por favor envia a planilha de proposta. 05/01/2021 14:17:51 FOR0321 TODOS O FOR0321 enviou o arquivo para o item 4. O anexo poderá ser consultado após o encerramento da aceitabilidade de preços, na aba Edital e Anexos 05/01/2021 14:20:49 FOR0733 Pregoeiro um momento 05/01/2021 14:24:45 FOR0733 TODOS O FOR0733 enviou o arquivo para o item 2. O anexo poderá ser consultado após o encerramento da aceitabilidade de preços, na aba Edital e Anexos 05/01/2021 14:36:13 Pregoeiro FOR0269 (VALOR ACEITO - ITEM 1) R\$ 0,5400 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial 05/01/2021 15:05:29 Pregoeiro FOR0733 (VALOR ACEITO - ITEM 2) R\$ 1,0300 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial 05/01/2021 15:06:08 Pregoeiro FOR0034 (VALOR ACEITO - ITEM 3) R\$ 1,5000 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial 05/01/2021 15:09:06 Pregoeiro FOR0321 (VALOR ACEITO - ITEM 4) R\$ 0,7000 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial 05/01/2021 15:13:29 Pregoeiro FOR0034 (VALOR ACEITO - ITEM 5) R\$ 0,9500 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial 05/01/2021 15:14:01 Pregoeiro FOR0278 (VALOR ACEITO - ITEM 6) R\$ 0,7500 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial 05/01/2021 15:14:52 Pregoeiro FOR0444 (VALOR ACEITO - ITEM 8) R\$ 3,3500 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial 05/01/2021 15:17:39 Pregoeiro FOR0269 (VALOR ACEITO - ITEM 9) R\$ 0,6000 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial 05/01/2021 15:18:03 Pregoeiro FOR0278 (VALOR ACEITO - ITEM 10) R\$ 0,7500 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial 05/01/2021 15:18:27 Pregoeiro FOR0278 (VALOR ACEITO - ITEM 11) R\$ 1,3000 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial 05/01/2021 15:18:56 Sistema BEC/SP TODOS Aceitabilidade do preço encerrada e habilitação iniciada. Caso necessite encaminhar anexo utilize o botão. 05/01/2021 15:19:35 FOR0269 Pregoeiro O Fornecedor "ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME" enviou o arquivo "FOR0269_13.pdf". 05/01/2021 15:21:08 FOR0269 Pregoeiro O Fornecedor "ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME" enviou o arquivo "FOR0269_14.pdf". 05/01/2021 15:21:12 FOR0278 Pregoeiro O Fornecedor "PERCIO MAKOTO TOORU KAMUJO JUN" enviou o arquivo "FOR0278_15.pdf". 05/01/2021 15:22:06 FOR0278 Pregoeiro O Fornecedor "PERCIO MAKOTO TOORU KAMUJO JUN" enviou o arquivo "FOR0278_16.pdf". 05/01/2021 15:22:25 FOR0278 Pregoeiro O Fornecedor "PERCIO MAKOTO TOORU KAMUJO JUN" enviou o arquivo "FOR0278_17.pdf". 05/01/2021 15:22:50 FOR0278 Pregoeiro O Fornecedor "PERCIO MAKOTO TOORU KAMUJO JUN" enviou o arquivo "FOR0278_19.pdf". 05/01/2021 15:24:29 FOR0278 Pregoeiro O Fornecedor "PERCIO MAKOTO TOORU KAMUJO JUN" enviou o arquivo "FOR0278_20.pdf". 05/01/2021 15:25:02	encerramento da aceitabilidade de preços, na aba Edital e Anexos 05/01/2021 14:06:09 FOR0278 TODOS O FOR0278 enviou o arquivo para o item 7. O anexo poderá ser consultado após o encerramento da aceitabilidade de preços, na aba Edital e Anexos 05/01/2021 14:06:46 FOR0278 TODOS O FOR0278 enviou o arquivo para o item 10. O anexo poderá ser consultado após o encerramento da aceitabilidade de preços, na aba Edital e Anexos 05/01/2021 14:07:12 FOR0278 TODOS O FOR0278 enviou o arquivo para o item 11. O anexo poderá ser consultado após o encerramento da aceitabilidade de preços, na aba Edital e Anexos 05/01/2021 14:07:38 Pregoeiro FOR0321 Senhor Fornecedor, por favor envia a planilha de proposta. 05/01/2021 14:17:27 Pregoeiro FOR0733 Senhor Fornecedor, por favor envia a planilha de proposta. 05/01/2021 14:17:51 FOR0321 TODOS O FOR0321 enviou o arquivo para o item 4. O anexo poderá ser consultado após o encerramento da aceitabilidade de preços, na aba Edital e Anexos 05/01/2021 14:20:49 FOR0733 Pregoeiro um momento 05/01/2021 14:24:45 FOR0733 TODOS O FOR0733 enviou o arquivo para o item 2. O anexo poderá ser consultado após o encerramento da aceitabilidade de preços, na aba Edital e Anexos 05/01/2021 14:36:13 Pregoeiro FOR0269 (VALOR ACEITO - ITEM 1) R\$ 0,5400 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial 05/01/2021 15:05:29 Pregoeiro FOR0733 (VALOR ACEITO - ITEM 2) R\$ 1,0300 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial 05/01/2021 15:06:08 Pregoeiro FOR0034 (VALOR ACEITO - ITEM 3) R\$ 1,5000 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial 05/01/2021 15:09:06 Pregoeiro FOR0321 (VALOR ACEITO - ITEM 4) R\$ 0,7000 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial 05/01/2021 15:13:29 Pregoeiro FOR0034 (VALOR ACEITO - ITEM 5) R\$ 0,9500 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial 05/01/2021 15:14:01 Pregoeiro FOR0278 (VALOR ACEITO - ITEM 6) R\$ 0,7500 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial 05/01/2021 15:14:52 Pregoeiro FOR0444 (VALOR ACEITO - ITEM 8) R\$ 3,3500 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial 05/01/2021 15:17:39 Pregoeiro FOR0269 (VALOR ACEITO - ITEM 9) R\$ 0,6000 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial 05/01/2021 15:18:03 Pregoeiro FOR0278 (VALOR ACEITO - ITEM 10) R\$ 0,7500 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial 05/01/2021 15:18:27 Pregoe

Crédito Orçamentário: Ano de 2020 - Elemento Econômico: 3.3.90.30.10

PTRES: 380.717 – Categoria Funcional Programática: 14.421.3813.6141.0000

Prazo de vigência: 02 (dois) meses

Extrato de Contrato nº 172/20-PJ

Nota de Empenho nº NE01052

Processo nº 209/20-PJ

Pregão Eletrônico nº 024/20-PJ

Contratante: PENITENCIÁRIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

Contratado(a): VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA

CNPJ/CPF: 18.333.846/0001-09

Valor: R\$ 8.120,00- Data assinatura: 08/dezembro/2020

Crédito Orçamentário: Ano de 2020 - Elemento Econômico: 3.3.90.30.10

PTRES: 380.717 – Categoria Funcional Programática: 14.421.3813.6141.0000

Prazo de vigência: 01 (um) mês

Extrato de Contrato nº 173/20-PJ

Nota de Empenho nº NE01051

Processo nº 209/20-PJ

Pregão Eletrônico nº 024/20-PJ

Contratante: PENITENCIÁRIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

Contratado(a): ROBERTO CARLOS GRILLO - ME

CNPJ/CPF: 08.646.877/0001-66

Valor: R\$ 8.580,00- Data assinatura: 08/dezembro/2020

Crédito Orçamentário: Ano de 2020 - Elemento Econômico: 3.3.90.30.10

PTRES: 380.717 – Categoria Funcional Programática: 14.421.3813.6141.0000

Prazo de vigência: 01 (um) mês

PENITENCIÁRIA JOÃO BATISTA DE SANTANA - RIOLÂNDIA

EXTRATO DE SUPRESSÃO CONTRATO – CHAMADA PÚBLICA PPAIS

1º Termo de Supressão do Contrato nº 092/2020-PRIO

Chamada Pública - PPAIS nº 002/20-PRIO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, LEITE E DERIVADOS), PARA CONSUMO NESTE ESTABELECIMENTO PENAL, DURANTE O PERÍODO DE 01 DE SETEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Contratante: Penitenciária João Batista de Santana de Riolândia

Contratado(a): ROSELENI MARIA DA SILVA

CPF: 276.464.388-80

Altera na Cláusula Primeira – Do Objeto, a quantidade contratada do item 3: de 1.125 quilos para 750 quilos de banana nanica e na Cláusula Sexta – Do Valor do Contrato, de R\$ 1.462,50 para R\$ 975,00.

Altera na Cláusula Décima Segunda – Das penalidades e Cláusula Décima Terceira – Dos Acréscimos e Supressões, por ocorrência do caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado em Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por Engenheiro Agrônomo.

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Tendo a vigência encerrada na presente data.

Data: 16/12/2020

Crédito Orçamentário: Elemento Econômico 33903011

PTRES: 380717, Categoria Funcional Programática:

14421381361410000

Parceria Jurídica Exarado: CJ/SAP Nº 009/2019, de 22/11/2019.

PENITENCIÁRIA DE VALPARAÍSO

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

PENITENCIÁRIA DE VALPARAÍSO

DESPACHO DO DIRETOR DE 08/01/2021

Acolho o parecer exarado pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e HOMOLOGO o Pregão nº 040/2020PV, Processo n.º SAP-37776, referente a Gêneros Alimentícios Perecíveis para o período de janeiro a abril de 2021, na seguinte conformidade: Item 01 para a empresa O. SARTORI FRIOS ME no valor total de R\$ 40.500,00 (quarenta seis mil e quinhentos reais) item 02 para a empresa ROBERTO CARLOS GRILLO, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), itens 03 e 05 para a empresa OURO VERDE COMÉRCIO DE CARNES LTDA., no valor de R\$ 64.100,80 (sessenta e quatro mil, cem reais e oitenta centavos) e o item 04 para a empresa MUNDO SELETIVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP, no valor R\$ 33.280,00 (trinta e três mil, duzentos e oitenta reais). Perfazendo assim um total de R\$ 143.480,80 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos).

FAZENDA E PLANEJAMENTO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA

Centro de Suprimentos

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA

CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO NC n.º 44/2020

PROCESSO SF.º 23643-81181/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO PARA SOLUÇÃO DE SEGURANÇA COM FILTRO DE CONTEÚDO WEB PARA 8.000 (OITO MIL) USUÁRIOS E RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS DA SOLUÇÃO ATUALMENTE EM PRODUÇÃO E CONTRATAÇÃO DE BANCO DE HORAS.

DECISÃO DO SENHOR COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO, DE 04/01/2020.

HOMOLOGO o item deste Pregão à empresa NET & CO COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA.

Processo:23643-83415-2020 Contrato:23673-00093-2020

Parceria Jurídica CJ-SEFAZ Nº 1 de 24/04/20

Modalidade da licitação:Pregão

Contratante(s):200143 - DEPTO.TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTI

Contratada:SQL INTELLIGENCE CONSULTORIA LTDA.

Objeto Resumido do Contrato:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS MEDIANTE A APLICAÇÃO DA TECNOLOGIA DE BUSINESS INTELLIGENCE COM A UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS SAP BUSINESS OBJECTS – BO E, EM PLANEJAMENTO FINANCEIRO, SAP – BUSINESS PLANNING CONSOLIDATION – BPC, COMPREENDENDO: SUSTENTAÇÃO; MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, ADAPTATIVA, CORRETIVA E LEGAL; SUPORTE AO AMBIENTE COMPUTACIONAL; TREINAMENTO; TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTOS ADERENTES À ARQUITETURA TECNOLÓGICA EXIGIDA NO AMBIENTE DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Vigência:03/01/2021 à 02/04/2022

Valor total do Contrato:R\$3.471.975,00

Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado

Data Assinatura: 18/12/2020

Pregão: NC n.º 46/2020

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA

CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NC/RP.º 03/2020

PROCESSO SF.º 23677-481148/2019

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE REFORMA DE CADEIRAS E LON-GARINAS.

COMUNICADO DO NÚCLEO DE COMPRAS, DE 08.01.2021.

Em atenção ao disposto no artigo 15 §2º da Lei Federal nº 8.666/93, segue abaixo relação de preços da Ata vigente na Secretaria da Fazenda:

Ata de Registro de Preços nº 03/2020

ITEM - DESCRIÇÃO - QUANTIDADE ESTIMADA

12 MESES - VALOR UNITÁRIO

1.1 - Pistão (Amortecedor) - 1.500 - R\$ 67,40

1.2 - Rodas - 4.500 - R\$ 12,30

1.3

Pés - 400 - R\$ 67,50

1.4 - Estofamento/espuma/estrutura - 200 - R\$ 126,40

1.5 - Braço - 500 - R\$ 84,30

1.6 - Serviços de Solda c/ pintura - 200 - R\$ 92,60

1.7 - Relex/flange - 1.500 - R\$ 70,40

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA

CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NC/RP.º 01/2020

PROCESSO SF.º 23676-740593/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.º 00001/2020

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DIVISÓRIOS.

COMUNICADO DO NÚCLEO DE COMPRAS DE 08/01/2021

Em atenção ao disposto no artigo 15 §2º da Lei Federal nº 8.666/93, segue abaixo relação de preços da Ata vigente na Secretaria da Fazenda:

Ata de Registro de Preços nº 01/2020

ITEM - DESCRIÇÃO - QUANTIDADE ESTIMADA

12 MESES - VALOR UNITÁRIO

1.1 - Painéis Divisorios - 1.500 - R\$ 123,126,40

1.2 - Painéis Divisorios - 1.500 - R\$ 123,126,40

1.3 - Painéis Divisorios - 1.500 - R\$ 123,126,40

1.4 - Painéis Divisorios - 1.500 - R\$ 123,126,40

1.5 - Painéis Divisorios - 1.500 - R\$ 123,126,40

1.6 - Painéis Divisorios - 1.500 - R\$ 123,126,40

1.7 - Painéis Divisorios - 1.500 - R\$ 123,126,40

1.8 - Painéis Divisorios - 1.500 - R\$ 123,126,40

1.9 - Painéis Divisorios - 1.500 - R\$ 123,126,40

1.10 - Painéis Divisorios - 1.500 - R\$ 123,126,40

1.11 - Painéis Divisorios - 1.500 - R\$ 123,126,40

1.12 - Painéis Divisorios - 1.500 - R\$ 123,126,40

1.13 - Painéis Divisorios - 1.500 - R\$ 123,126,40

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS

Extrato de Convênio.

Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019.

Parecer Referencial C.J.º 13/2020 – Data 26/11/2020

Vigência: 31/12/2021.

Valor: R\$ 30.000,00.

Data de assinatura: 16/12/2020.

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

GUARANI D'OESTE - SAA-PRC-2020/11550

GRU

de Compra 090158000120210C000001, cujo o objeto é Aquisição de Material de Consumo/Fio Guia.

O início do prazo para envio da proposta eletrônica será dia 11/01/2021 e a abertura da sessão pública será dia 22/01/2021 às 09:00 horas no site www.bec.sp.gov.br.

O edital na íntegra também estará disponível para consulta e retirada no site www.imprensaoficial.com.br.

HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - SANTOS

ABERTURA

Encontra-se aberto no HOSPITAL GUILHERME ALVARO, EM SANTOS, Pregão Eletrônico nº 588/20, referente ao Processo nº SES-PRC-2020/35713, oferta de compras 0901410000120200C00939, destinada àquisição de Aspirador manual Intra Uterina, para a realização a sessão será na data 22/01/2021, e horário 09:00hs, por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo".

Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 11/01/2021, o site www.bec.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.

O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.imprensaoficial.com.br

RESULTADO DO PREGÃO

O Pregão Eletrônico nº 575/20 Oferta de Compra: 0901410000120200C00916, referente ao Processo nº 41833/20 do HOSP. GUILHERME ALVARO, EM SANTOS, PREGÃO ELETRÔNICO para aquisição de materiais para hemodinâmica.

Consideramos FRACASSADO (itens 01, 02 e 03: Os preços ofertados foram considerados Não Aceitáveis).

A integra da sessão está disponível no www.bec.sp.gov.br.

SES-PRC-2020/46986

PREGÃO Nº 566/20

Oferta de compra: 090141000012020oc00905

MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, devidamente qualificada neste processo licitatório, vem, à presença de V.Sas., interpor, tempestivamente, RECURSO ADMINISTRATIVO em face a classificação da empresa CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, requerendo o seguinte:

A licitante CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI EPP foi classificada e habilitada para o fornecimento do item acima, sagrando-se vencedora no certame.

Ocorre que a habilitação da licitante em questão viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório na medida em que o produto por ela ofertado NÃO preenche todos os requisitos estabelecidos pelo desritivo.

No caso em tela, a licitante transcreveu o desritivo do Edital em sua proposta, o que levou a Administração a erro ao classificar e habilitar a empresa, contudo, na proposta apresentada NÃO CONSTA A CARACTERÍSTICA CITADA ABAIXO e expressamente requeridas pelo Edital:

- "COM MEC (CONCENTRAÇÃO MÍNIMA EFICAZ) INFERIOR A CONCENTRAÇÃO INICIAL POSSIBILITANDO MARGEM DE DESVIO"

O desritivo solicita que o produto tenha uma Concentração Mínima Eficaz (MEC) de Ortoftalaldeido inferior a concentração inicial de 0,55%, para assim garantir a eficácia do produto no processo de desinfecção dos materiais, ou seja, que o produto seja eficaz mesmo quando essa concentração inicial diminuir.

O produto vem de fábrica com uma concentração de 0,55% de Ortoftalaldeido, mas ao ser utilizado na desinfecção dos materiais hospitalares essa concentração vai diminuindo, por isso se faz necessário especificar qual a variação de concentração de Ortoftalaldeido que o produto continua ativo, para que a instituição possa analisar qual marca oferece melhor custo benefício, bem como não venha a ter prejuízos com o descarte do produto antes do tempo.

Essa informação não consta na proposta apresentada e trata-se de características diretamente ligadas à eficiência do produto e que além de estarem expressamente previstas no desritivo (o que por si só faz com que não possam ser ignoradas pela Administração) são importantes para a eficiência do produto.

Dante de tais constatações, fica claro que o produto oferecido pela empresa CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI EPP não atende a todos os requisitos do desritivo do Edital e, portanto, a classificação e habilitação da empresa é nula de pleno direito.

Neste sentido, destacamos o disposto no art. 41 da Lei 8.666/93 que estabelece o princípio da vinculação ao edital, segundo o qual a Administração não pode desrespeitar as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculada. Desta forma, os termos previstos no edital devem ser observados por todos aqueles que participam do certame – Administração Pública e licitantes.

O certo é que a não observância do disposto no edital por parte de um licitante em detrimento dos demais, configura ofensa ao artigo 3º da Lei 8.666/93, bem como ao disposto no artigo 37, XXI, da Constituição Federal.

Certo é que o procedimento licitatório visa buscar a oferta mais vantajosa para a Administração Pública. Tal fato, todavia, não pode ensejar a inobservância dos demais princípios que norteiam o processo licitatório.

A Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, assegura a igualdade de condições a todos os concorrentes, ao passo que o artigo 3º da Lei 8.666/93, estabelece que o procedimento licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração devendo ser processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e do que lhes são correlatos.

Desta forma, não se trata de apego exacerbado à forma, mas sim de observância aos termos do edital, que, em razão mesmo do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, constitui lei entre as partes. Sua observância é essencial para garantir a igualdade de tratamento a que devem ser submetidos os licitantes, dado que suas cláusulas a todos obrigam.

A Administração não pode privilegiar aquele licitante que, não obstante a oferta do melhor preço, ofereceu um produto em desacordo com o desritivo estabelecido pelo Edital, sob pena de afrontar o princípio da igualdade entre os concorrentes, pelo qual, estabeleceram as regras do certame, não pode haver diferenciação entre os que atendem essas regras.

Conclui-se, portanto, que a licitante CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI EPP deve ser desclassificada no certame, conforme previsto no item 5.2 e 5.2.1 "a" do Edital, a saber:

"5.2. Análise. A análise das propostas pelo Pregoeiro se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e à legislação vigente.

5.2.1. Serão desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;"

Assim, comprovado que o produto oferecido pela licitante não atende as especificações fixadas pelo Edital, ao não comprovar que possui CONCENTRAÇÃO MÍNIMA EFICAZ (MEC) INFERIOR A CONCENTRAÇÃO INICIAL POSSIBILITANDO MARGEM DE DESVIO, a sua desclassificação é medida que se impõe.

De forma irregular (e ilegal) estará agindo a Administração, caso mantenha a classificação da empresa CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, pois estará adquirindo material diverso do que foi solicitado no Edital e com indicação contrária aos interesses da Administração, prejudicando todo o certame e o Erário.

DOS PEDIDOS:

Dante da inquestionável violação aos termos do Edital, a manutenção da classificação da empresa CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI EPP é nula de pleno direito e deve ser revista, razão pela qual requer-se o provimento do presente recurso e a

consequente desclassificação da licitante CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI EPP.

Requer-se, outrossim, o cumprimento do disposto no art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, aplicado subsidiariamente, encaminhando o presente recurso para julgamento em esfera superior, conforme preceituado o artigo 5º, LV – CF/88, respeitando-se o efeito suspensivo prescrito no § 2º, do mesmo artigo legal, sob pena de total nulidade do ato e de todo o certame.

Certos da responsabilidade que este respeitável Órgão Público sempre demonstrou para solucionar as questões a ele submetidas, sempre prezando pelo cumprimento dos princípios gerais da Administração, tem certeza a Recorrente que o presente Recurso será acatado.

A empresa CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI EPP apresentou as contrarrazões:

CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada na R EMILO DOMINGOS, nº 1019 – Vila Guilhermina – CEP 13.634-206 – CNPJ: 17.700.085/0001-13 - Fone/Fax: (0**19) 3561-3048 - licitacao4@ccpmed, já devidamente qualificada no bojo do processo licitatório epigráfado (modalidade Pregão Eletrônico nº 566/2020, denominada simplesmente CONTRARRAZOANTE, por seu representante legal devidamente já cadastrado, no uso de seu direito de defesa e petição assegurados pela Constituição Federal; Artigo 5º incisos XXXIV e LV; com fulcro no Art. 12, inciso XXVII, alínea "c"; Lei 8.666/93; Art. 109; inciso I; alínea "a"; Lei 10.520/02, art. 4º, inc. XVIII e item 15.2.3 do Instrumento Convocatório, vem muito respeitosamente à presença de V.Sa., apresentar as competentes CONTRARRAZOES AO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA

MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Hospital Guilherme Álvaro, representada pela ilustre pregoeira, que após minuciosa análise da proposta e documentação de habilitação apresentadas, declarou a ora Contrarrazoante vencedora do certame em relação ao Item 05 do Pregão em epígrafe, decisão esta que deverá ser mantida por seus próprios fundamentos e pelas razões que passarão a expor.

Requer, assim, que recebido e processado o Recurso Administrativo aforado pela licitante MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., ora impugnado, seja-lhe negado provimento, mantendo-se a decisão proferida, com base nas matérias de fato e de direito a seguir esposadas:

DO DIREITO ÀS CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

A CONTRARRAZOANTE faz constar o seu pleno direito as Contrarrazões ao Recurso Administrativo, devidamente fundamentado pela legislação vigente, solicitando que o Ilustre Sr. Pregoeiro e que esta doura Comissão de Licitação, que conheça todos os fatos, tomada para si a responsabilidade do julgamento de acordo com os fundamentados ora apontados.

Assim, para que seja evitada uma grave violação ao princípio do contraditório, sendo este corolário do devido processo, seja judicial ou administrativo, faz-se necessário admitir meios que possibilitem a defesa da RECORRIDA, tendo direito as CONTRARRAZÕES, com fulcro nos ditames legais e no editorial da licitação, expressos abaixo:

Artigo 4º, XVIII da Lei nº 10.520/02:

"XVIII - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses."

DAS RAZÕES DE RECURSO DA LICITANTE MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Faz-se mister, antes de tudo, deixar claro o repúdio que faz a ora Impugnante ao infeliz recurso apresentado pela licitante MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., haja vista que a mesma só comprova a intenção de procrastinar e tumultuar o processo e a ingenuidade jurídica daquele responsável pela elaboração das razões recursais.

Nenhuma razão assiste à empresa Recorrente, estando fadado seu recurso ao mais rotundo insucesso ao qual deverá ser negado provimento.

Importante preliminarmente ressaltar que nos procedimentos licitatórios é comum o inconformismo daqueles que sucumbem no curso do processo de escolha da melhor proposta para a Administração Pública.

E assim no presente caso não é diferente, conforme se denota das razões recursais ora combatidas, se trata de mera insatisfação da Recorrente com o resultado do certame, visto que não aponta qualquer ilegalidade que venha comprometer a credibilidade do resultado e ainda profere acusações infundadas, apontando vícios inexistentes no produto OPAMAX 0,55 ORTOFALALDEIDO, o qual, conforme já analisado por esta doura Comissão de Licitação e área técnica competente, possui laudos laboratoriais que comprovam o seu perfeito atendimento, sendo que seu próprio nome comprova a sua concentração em 0,55%, em pleno atendimento ao que foi licitado.

No momento em que foi concedido à RECORRENTE o direito de recurso aquela se manifestou de forma vaga e subjetiva, não merecendo nenhuma consideração os pífios argumentos lançados, por se trarem de verdadeiras falácias face à empresa CONTRARRAZOANTE.

A RECORRENTE ao apresentar seu recurso desabona o julgamento do ilustre Sr. Pregoeiro. É claramente visível que não há justo motivo para a RECORRENTE requerer que sua proposta seja classificada, pois o procedimento impugnado por ela cumpriu todos os aspectos e exigências legais, visando o interesse público, não havendo qualquer motivo para ser anulada essa decisão, sendo que este mesmo produto foi vendido recentemente ao HCS, tendo também passado por processo de homologação prévia.

Logo, não deve prevalecer o pedido de classificação da proposta da RECORRENTE, pois foram adotadas todas as medidas legais, não devendo ser anulado o Pregão Eletrônico, por ter obedecido todas as regras inerentes ao processo licitatório.

A Recorrente, no recurso apresentado, só comprova sua intenção de atravancar o processo e a incompetência de quem se julga capaz de elaborar o recurso, uma vez que o mesmo não tem nenhum fundamento técnico e/ou jurídico, buscando fazer crer que o produto ofertado no item ofertado possuíse incapacidade de atendimento ao instrumento convocatório.

Sendo assim, atendemos a convocação abaixo, apresentamos em tempo hábil e apresentamos nossa proposta e toda documentação solicitada em edital, onde fica totalmente comprovada a inerência do nosso produto ao edital, sem gerar mais nenhum tipo de dúvida.

Destacamos que entendemos e apoiamos todas as iniciativas e cuidados no sentido de promover segurança e prevenir falhas e ocorrências que impossibilitem a obtenção do resultado esperado, porém a adoção de insumos especiais NÃO é prática que irá trazer segurança ao processo.

Porém o que não pode ser negado é muito menos profanar o que nossa empresa não atendeu o edital, vide a forma explícita que nossa empresa cumpriu todas as etapas habilitatórias e principalmente técnica.

E uma vez que apresentamos nossa proposta e folder ilustrativo conforme edital, nos sujeitamos para que o mesmo fosse questionado em sessão se surgisse qualquer dúvida técnica, fato este não ocorrido, visto atendimento ou não das exigências editalícias, e nada foi constado em nosso item apresentado.

Proseguindo em seu aventura assim como na vã tentativa de induzir ao erro esta doura Pregoeira e à autoridade superior competente para julgamento do Recurso interposto, busca confundir os eméritos julgadores, pois apresentam nossa literatura em plena conformidade ao instrumento convocatório, e jamais participaremos de um processo licitatório sem o amplo atendimento do mesmo.

Tais acusações chegam a causar revolta ao percebermos o quanto uma empresa recorrente é capaz de ir contra os preceitos da ética, da concorrência leal e do princípio da legalidade, para falar inverdades numa tentativa desesperada de alcançar êxito na qual foi perdedora de fato e de direito.

Contudo, por respeito à Digna autoridade competente pelo julgamento do Recurso e à excelentíssima Senhora Pregoeira, ignoramos tanto despreparo e passamos às competentes contrarrazões recursais, rogado, de início, sejam tomadas as competentes atitudes devidas contra os atos tipificadamente demonstrados de procrastinação e tumulto ao procedimento licitatório:

I - DO COMPORTAMENTO INIDÔNEO – TUMULTO DO PROCESSO LICITATÓRIO – TIPIFICAÇÃO ART. 7º LEI 10.520/02 – APLICAÇÃO DE SANÇÕES À EMPRESA RECORRENTE:

Esta doura Comissão de Licitação do Hospital Guilherme Álvaro, nas pessoas da excelentíssima Sra. Pregoeira e doura Autoridade Competente pelo julgamento do recurso apresentado de certo não poderão deixar passar incólume os atos de desespero da empresa MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., que Intencionalmente tumultua o processo licitatório, apresentando "recurso" desamparado de qualquer fundamento, razões pelas quais, além de não ser admitida e consequentemente julgada totalmente improcedente, deverá esta ser, diante de seu comportamento "inidôneo" e acusações infundadas com o flagrante objetivo de tumultuar o processo, por prática de conduta descrita no art. 7º da Lei nº 10.520/02, ser exemplarmente punida, para que fatos como estes não perpetuem nos procedimentos licitatórios sérios e transparentes que todos nós buscamos em nosso país.

Neste sentido, o Tribunal de Contas da União já emitiu orientação, consonte acórdão cuja ementa segue ora transcrito:

Os gestores das áreas responsáveis por conduzir licitações devem autuar processo administrativo com vistas à apenação das empresas que praticarem, injustificadamente, na licitação, na contratação ou na execução contratual, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/02, sob pena de responsabilização. (Acórdão 754/2015, Plenário. Auditoria, Relatora Ministra Ana Araujo)

A Lei maior das licitações (8.666/93), traz expressamente em seu art. 93 as condutas tipificadas de impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório configurando-as como crime de licitação, com a aplicação de pena de detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa.

O Código Penal traz figura semelhante, nos seguintes termos:

Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem:

HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 186/2020
Processo nº 34206/2020
Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde, através do Hospital Regional Sul.
Contratada: Cuida Produtos Para A Saude Eireli
CNPJ: - 31997707000148
Objeto: Aquisição de MATERIAIS DIVERSOS OTORPEDIA
Valor Total da Aquisição: R\$ 1.680,00
Nota de Empenho nº 2020NE01590
UGE: 090157
PTRES: 090.606
Programa de Trabalho nº: 10302093048500000
Fonte de Recurso nº: 041016006
Natureza da Despesa: 339030-31
Parecer Jurídico nº: 02/2019 – 07/03/2019 – CJ/SS
Data da Assinatura: 07/10/2020
Data da Vigência: 07/10/2020 a 15/10/2020

HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 186/2020
Processo nº 34206/2020
Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde, através do Hospital Regional Sul.
Contratada: Labtech Produtos Para Laboratorios e Hospitais Eireli
CNPJ: - 02419460000184
Objeto: Aquisição de MATERIAIS DIVERSOS OTORPEDIA
Valor Total da Aquisição: R\$ 2.940,00
Nota de Empenho nº 2020NE01591
UGE: 090157
PTRES: 090.606
Programa de Trabalho nº: 10302093048500000
Fonte de Recurso nº: 041016006
Natureza da Despesa: 339030-31
Parecer Jurídico nº: 02/2019 – 07/03/2019 – CJ/SS
Data da Assinatura: 07/10/2020
Data da Vigência: 07/10/2020 a 15/10/2020

HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 186/2020
Processo nº 34206/2020
Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde, através do Hospital Regional Sul.
Contratada: P.h.o. Produtos Hospitalares e Odontologicos Eireli
CNPJ: - 08211767000171
Objeto: Aquisição de MATERIAIS DIVERSOS OTORPEDIA
Valor Total da Aquisição: R\$ 3.858,00
Nota de Empenho nº 2020NE01592
UGE: 090157
PTRES: 090.606
Programa de Trabalho nº: 10302093048500000
Fonte de Recurso nº: 041016006
Natureza da Despesa: 339030-31
Parecer Jurídico nº: 02/2019 – 07/03/2019 – CJ/SS
Data da Assinatura: 07/10/2020
Data da Vigência: 07/10/2020 a 15/10/2020

HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 176/2020
Processo nº 32252/2020
Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde, através do Hospital Regional Sul.
Contratada: De Pauli Comercio Representacao Importacao e Exportacao LTDA
CNPJ: - 03951140000133
Objeto: Aquisição de BOMBA DE INFUSÃO DE SISTEMA - COMADATO
Valor Total da Aquisição: R\$ 67.485,00
Nota de Empenho nº 2020NE01632
UGE: 090157
PTRES: 090.606
Programa de Trabalho nº: 10302093048500000
Fonte de Recurso nº: 041016006
Natureza da Despesa: 339030-31
Parecer Jurídico nº: 02/2019 – 07/03/2019 – CJ/SS
Data da Assinatura: 07/10/2020
Data da Vigência: 07/10/2020 a 15/10/2020

HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 231/2020
Processo nº 36117/2020
Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde, através do Hospital Regional Sul.
Contratada: P.h.o. Produtos Hospitalares e Odontologicos Eireli
CNPJ: - 08211767000171
Objeto: Aquisição de TRAVESSEIRO
Valor Total da Aquisição: R\$ 16.800,00
Nota de Empenho nº 2020NE01697
UGE: 090157
PTRES: 090.606
Programa de Trabalho nº: 10302093048500000
Fonte de Recurso nº: 041016006
Natureza da Despesa: 339030-31
Parecer Jurídico nº: 02/2019 – 07/03/2019 – CJ/SS
Data da Assinatura: 03/11/2020
Data da Vigência: 03/11/2020 a 11/11/2020

HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 194/2020
Processo nº 35042/2020
Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde, através do Hospital Regional Sul.
Contratada: Nsa Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ: - 34729047000102
Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS
Valor Total da Aquisição: R\$ 7.490,00
Nota de Empenho nº 2020NE01644
UGE: 090157
PTRES: 090.616
Programa de Trabalho nº: 10303093061170000
Fonte de Recurso nº: 001001141
Natureza da Despesa: 339030-30
Parecer Jurídico nº: 01/2019 – 06/03/2019 – CJ/SS
Data da Assinatura: 07/10/2020
Data da Vigência: 07/10/2020 a 15/10/2020

HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 231/2020
Processo nº 36117/2020
Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde, através do Hospital Regional Sul.
Contratada: Aurobindo Pharma Industria Farmaceutica Limitada
CNPJ: - 04301884000175
Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS
Valor Total da Aquisição: R\$ 64.890,00
Nota de Empenho nº 2020NE01645
UGE: 090157

PTRES: 090.616
Programa de Trabalho nº: 10303093061170000
Fonte de Recurso nº: 001001141
Natureza da Despesa: 339030-30
Parecer Jurídico nº: 01/2019 – 06/03/2019 – CJ/SS
Data da Assinatura: 07/10/2020
Data da Vigência: 07/10/2020 a 15/10/2020
HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 199/2020
Processo nº 37190/2020
Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde, através
do Hospital Regional Sul.
Contratada: L.d.m. Equipamentos LTDA
CNPJ: 00538079000109
Objeto: Aquisição de Solução Limpadora Enzematica
Valor Total da Aquisição: R\$ 41.400,00
Nota de Empenho nº 2020NE01618
UGE: 090157
PTRES: 090.606
Programa de Trabalho nº: 10302093048500000
Fonte de Recurso nº: 041016006
Natureza da Despesa: 339030-31
Parecer Jurídico nº: 02/2019 – 07/03/2019 – CJ/SS
Data da Assinatura: 07/10/2020
Data da Vigência: 07/10/2020 a 15/10/2020
HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 190/2020
Processo nº 35321/2020
Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde, através
do Hospital Regional Sul.
Contratada: Luciano T. Tonetto Colnago
CNPJ: - 66911355000140
Objeto: Aquisição de Cateter Intravenoso e Suporte de pele
Valor Total da Aquisição: R\$ 4.200,00
Nota de Empenho nº 2020NE01635
UGE: 090157
PTRES: 090.606
Programa de Trabalho nº: 10302093048500000
Fonte de Recurso nº: 041016006
Natureza da Despesa: 339030-31
Parecer Jurídico nº: 02/2019 – 07/03/2019 – CJ/SS
Data da Assinatura: 07/10/2020
Data da Vigência: 07/10/2020 a 15/10/2020
HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 190/2020
Processo nº 35321/2020
Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde, através
do Hospital Regional Sul.
Contratada: P.h.o. Produtos Hospitalares e Odontológicos Eireli
CNPJ: - 08211767000171
Objeto: Aquisição de Cateter Intravenoso e Suporte de pele
Valor Total da Aquisição: R\$ 3.920,00
Nota de Empenho nº 2020NE01636
UGE: 090157
PTRES: 090.606
Programa de Trabalho nº: 10302093048500000
Fonte de Recurso nº: 041016006
Natureza da Despesa: 339030-31
Parecer Jurídico nº: 02/2019 – 07/03/2019 – CJ/SS
Data da Assinatura: 07/10/2020
Data da Vigência: 07/10/2020 a 15/10/2020
HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 223/2020
Processo nº 38804/2020
Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde, através
do Hospital Regional Sul.
Contratada: Flash Comercio de Produtos de Higiene Eireli
CNPJ: - 19827002000187
Objeto: Aquisição de PAPEL HIGIÊNICO
Valor Total da Aquisição: R\$ 10.344,00
Nota de Empenho nº 2020NE01689
UGE: 090157
PTRES: 090.606
Programa de Trabalho nº: 10302093048500000
Fonte de Recurso nº: 041016006
Natureza da Despesa: 339030-15
Parecer Jurídico nº: 02/2019 – 07/03/2019 – CJ/SS
Data da Assinatura: 27/10/2020
Data da Vigência: 27/10/2020 a 04/11/2020
HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 262/2020
Processo nº 43999/2020
Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde, através
do Hospital Regional Sul.
Contratada: Manzatos Farma Eireli
CNPJ: - 17756574000197
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor Total da Aquisição: R\$ 1.512,50
Nota de Empenho nº 2020NE02002
UGE: 090157
PTRES: 090.616
Programa de Trabalho nº: 10303093061170000
Fonte de Recurso nº: 001001141
Natureza da Despesa: 339030-30
Parecer Jurídico nº: 02/2019 – 07/03/2019 – CJ/SS
Data da Assinatura: 10/12/2020 a 18/12/2020
HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 262/2020
Processo nº 43999/2020
Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde, através
do Hospital Regional Sul.
Contratada: Chm Comercio de Medicamentos Eireli
CNPJ: - 31321329000188
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor Total da Aquisição: R\$ 44.850,00
Nota de Empenho nº 2020NE02003
UGE: 090157
PTRES: 090.616
Programa de Trabalho nº: 10303093061170000
Fonte de Recurso nº: 001001141
Natureza da Despesa: 339030-30
Parecer Jurídico nº: 02/2019 – 07/03/2019 – CJ/SS
Data da Assinatura: 10/12/2020
Data da Vigência: 10/12/2020 a 18/12/2020
HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 264/2020
Processo nº 42822/2020
Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde, através
do Hospital Regional Sul.
Contratada: Daniel Ferrari Abrantes - Distribuidora de Medicamentos

CNPJ: - 28004857000107
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor Total da Aquisição: R\$ 7.009,82
Nota de Empenho nº 2020NE02000
UGE: 090157
PTRES: 090.616
Programa de Trabalho nº: 10303093061170000
Fonte de Recurso nº: 001001141
Natureza da Despesa: 339030-30
Parecer Jurídico nº: 02/2019 – 07/03/2019 – CJ/SS
Data da Assinatura: 10/12/2020
Data da Vigência: 10/12/2020 a 18/12/2020

HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 264/2020
Processo nº 42822/2020
Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde, através do Hospital Regional Sul.
Contratada: M & D Comercial Hospitalar LTDA
CNPJ: - 33315644000128
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor Total da Aquisição: R\$ 400,00
Nota de Empenho nº 2020NE02001
UGE: 090157
PTRES: 090.616
Programa de Trabalho nº: 10303093061170000
Fonte de Recurso nº: 001001141
Natureza da Despesa: 339030-30
Parecer Jurídico nº: 02/2019 – 07/03/2019 – CJ/SS
Data da Assinatura: 10/12/2020
Data da Vigência: 10/12/2020 a 18/12/2020

HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 172/2020
Processo nº 31002/2020
Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde, através do Hospital Regional Sul.
Contratada: Mega Care Comercio de Equipamentos e Materiais Medicos LTDA
CNPJ: 26168820000180
Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DE ENFERMAGEM
Valor Total da Aquisição: R\$ 1.006,85
Nota de Empenho nº 2020NE01620
UGE: 090157
PTRES: 090.606
Programa de Trabalho nº: 10302093048500000
Fonte de Recurso nº: 041016006
Natureza da Despesa: 339030-31
Parecer Jurídico nº: 02/2019 – 06/03/2019 – CJ/SS
Data da Assinatura: 07/10/2020 a 15/10/2020

HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 172/2020
Processo nº 31002/2020
Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde, através do Hospital Regional Sul.
Contratada: Amatusa Comercio e Distribuicao de Produtos Medicos-Hospitalares LTDA
CNPJ: - 10979028000176
Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DE ENFERMAGEM
Valor Total da Aquisição: R\$ 2.300,00
Nota de Empenho nº 2020NE01621
UGE: 090157
PTRES: 090.606
Programa de Trabalho nº: 10302093048500000
Fonte de Recurso nº: 041016006
Natureza da Despesa: 339030-31
Parecer Jurídico nº: 02/2019 – 06/03/2019 – CJ/SS
Data da Assinatura: 07/10/2020 a 15/10/2020

HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 172/2020
Processo nº 31002/2020
Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde, através do Hospital Regional Sul.
Contratada: Biopack Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: - 11934368000143
Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DE ENFERMAGEM
Valor Total da Aquisição: R\$ 1.370,00
Nota de Empenho nº 2020NE01622
UGE: 090157
PTRES: 090.606
Programa de Trabalho nº: 10302093048500000
Fonte de Recurso nº: 041016006
Natureza da Despesa: 339030-31
Parecer Jurídico nº: 02/2019 – 06/03/2019 – CJ/SS
Data da Assinatura: 07/10/2020 a 15/10/2020

HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 172/2020
Processo nº 31002/2020
Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde, através do Hospital Regional Sul.
Contratada: Hospes Hospitalar LTDA
CNPJ: - 27885491000151
Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DE ENFERMAGEM
Valor Total da Aquisição: R\$ 865,00
Nota de Empenho nº 2020NE01623
UGE: 090157
PTRES: 090.606
Programa de Trabalho nº: 10302093048500000
Fonte de Recurso nº: 041016006
Natureza da Despesa: 339030-31
Parecer Jurídico nº: 02/2019 – 06/03/2019 – CJ/SS
Data da Assinatura: 07/10/2020 a 15/10/2020

HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 172/2020
Processo nº 31002/2020
Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde, através do Hospital Regional Sul.
Contratada: Tetra Farm Industria e Comercio de Materiais Hospitalar Eireli
CNPJ: - 20515679000169
Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DE ENFERMAGEM
Valor Total da Aquisição: R\$ 11.500,00
Nota de Empenho nº 2020NE01624
UGE: 090157
PTRES: 090.606
Programa de Trabalho nº: 10302093048500000
Fonte de Recurso nº: 041016006
Natureza da Despesa: 339030-31
Parecer Jurídico nº: 02/2019 – 06/03/2019 – CJ/SS
Data da Assinatura: 07/10/2020 a 15/10/2020

HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 265/2020
Processo nº 42976/2020
Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde, através
do Hospital Regional Sul.
Contratada: Crismed Comercial Hospitalar Ltda
CNPJ: - 04192876000138
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor Total da Aquisição: R\$ 33.585,00
Nota de Empenho nº 2020NE01997
UGE: 090157
PTRES: 090.616
Programa de Trabalho nº: 10303093061170000
Fonte de Recurso nº: 001001141
Natureza da Despesa: 339030-30
Parecer Jurídico nº: 02/2019 – 07/03/2019 – CJ/SS
Data da Assinatura: 10/12/2020
Data da Vigência: 10/12/2020 a 18/12/2020

HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 265/2020
Processo nº 42976/2020
Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde, através
do Hospital Regional Sul.
Contratada: Cristalita Produtos Quimicos Farmaceuticos
LTDA
CNPJ: - 44734671000151
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor Total da Aquisição: R\$ 5.300,40
Nota de Empenho nº 2020NE01998
UGE: 090157
PTRES: 090.616
Programa de Trabalho nº: 10303093061170000
Fonte de Recurso nº: 001001141
Natureza da Despesa: 339030-30
Parecer Jurídico nº: 02/2019 – 07/03/2019 – CJ/SS
Data da Assinatura: 10/12/2020
Data da Vigência: 10/12/2020 a 18/12/2020

HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 265/2020
Processo nº 42976/2020
Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde, através
do Hospital Regional Sul.
Contratada: Aurobindo Pharma Industria Farmaceutica
Limitada
CNPJ: - 04301884000175
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor Total da Aquisição: R\$ 19.170,00
Nota de Empenho nº 2020NE01999
UGE: 090157
PTRES: 090.616
Programa de Trabalho nº: 10303093061170000
Fonte de Recurso nº: 001001141
Natureza da Despesa: 339030-30
Parecer Jurídico nº: 02/2019 – 07/03/2019 – CJ/SS
Data da Assinatura: 10/12/2020
Data da Vigência: 10/12/2020 a 18/12/2020

HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 263/2020
Processo nº 36140/2020
Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde, através
do Hospital Regional Sul.
Contratada: Antibioticos do Brasil Ltda.
CNPJ: - 05439635000456
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor Total da Aquisição: R\$ 32.445,00
Nota de Empenho nº 2020NE01987
UGE: 090157
PTRES: 090.616
Programa de Trabalho nº: 10303093061170000
Fonte de Recurso nº: 001001141
Natureza da Despesa: 339030-30
Parecer Jurídico nº: 02/2019 – 07/03/2019 – CJ/SS
Data da Assinatura: 10/12/2020
Data da Vigência: 10/12/2020 a 18/12/2020

HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 263/2020
Processo nº 36140/2020
Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde, através
do Hospital Regional Sul.
Contratada: Techpharma Hospitalar Comercio, Importacao
e Exportacao Eireli
CNPJ: - 35067853000125
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor Total da Aquisição: R\$ 8.800,00
Nota de Empenho nº 2020NE01988
UGE: 090157
PTRES: 090.616
Programa de Trabalho nº: 10303093061170000
Fonte de Recurso nº: 001001141
Natureza da Despesa: 339030-30
Parecer Jurídico nº: 02/2019 – 07/03/2019 – CJ/SS
Data da Assinatura: 10/12/2020
Data da Vigência: 10/12/2020 a 18/12/2020

HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 230/2020
Processo nº 39928/2020
Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde, através
do Hospital Regional Sul.
Contratada: Formed Br Materiais Medicos e Hospitalares
- Eireli
CNPJ: - 02955937000146
Objeto: Aquisição de FIOS CIRURGICOS
Valor Total da Aquisição: R\$ 3.000,24
Nota de Empenho nº 2020NE01699
UGE: 090157
PTRES: 090.606
Programa de Trabalho nº: 10302093048500000
Fonte de Recurso nº: 041016006
Natureza da Despesa: 339030-31
Parecer Jurídico nº: 02/2019 – 07/03/2019 – CJ/SS
Data da Assinatura: 03/11/2020
Data da Vigência: 03/11/2020 a 11/11/2020

HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 230/2020
Processo nº 39928/2020
Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde, através
do Hospital Regional Sul.
Contratada: CIRURGICA RIBEIRAO PRETO LTDA ME
CNPJ: - 02736951000159
Objeto: Aquisição de FIOS CIRURGICOS
Valor Total da Aquisição: R\$ 1.267,20
Nota de Empenho nº 2020NE01700
UGE: 090157

PTRES: 090.606
Programa de Trabalho nº: 10302093048500000

Fonte de Recurso nº: 041016006
Natureza da Despesa: 339030-31
Parecer Jurídico nº: 02/2019 – 07/03/2019 – CJ/SS

Data da Assinatura: 03/11/2020
Data da Vigência: 03/11/2020 a 11/11/2020

HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 230/2020
Processo nº 39928/2020

Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde, através do Hospital Regional Sul.

Contratada: Golden Materiais, Produtos e Servicos LTDA
CNPJ: - 18848403000150

Objeto: Aquisição de FIOS CIRURGICOS

Valor Total da Aquisição: R\$ 2.652,48

Nota de Empenho nº 2020NE01701

UGE: 090157

PTRES: 090.606

Programa de Trabalho nº: 10302093048500000

Fonte de Recurso nº: 041016006

Natureza da Despesa: 339030-31

Parecer Jurídico nº: 02/2019 – 07/03/2019 – CJ/SS

Data da Assinatura: 03/11/2020

Data da Vigência: 03/11/2020 a 11/11/2020

HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 259/2020

Processo nº 42938/2020

Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde, através do Hospital Regional Sul.

Contratada: Otni Pharma Medicamentos Eireli

CNPJ: - 24912295000130

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Valor Total da Aquisição: R\$ 13.500,00

Nota de Empenho nº 2020NE01986

UGE: 090157

PTRES: 090.616

Programa de Trabalho nº: 10303093061170000

Fonte de Recurso nº: 001001141

Natureza da Despesa: 339030-30

Parecer Jurídico nº: 02/2019 – 07/03/2019 – CJ/SS

Data da Assinatura: 10/12/2020

Data da Vigência: 10/12/2020 a 18/12/2020

HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 268/2020

Processo nº 44665/2020

Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde, através do Hospital Regional Sul.

Contratada: Biosantec Comercio de Artigos Hospitalares LTDA

CNPJ: - 14365009000100

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONSUMO FLUXOMETRO

Valor Total da Aquisição: R\$ 1.938,00

Nota de Empenho nº 2020NE01989

UGE: 090157

PTRES: 090.606

Programa de Trabalho nº: 10122094062150000

Fonte de Recurso nº: 001001141

Natureza da Despesa: 339030-31

Parecer Jurídico nº: 02/2019 – 07/03/2019 – CJ/SS

Data da Assinatura: 10/12/2020

Data da Vigência: 10/12/2020 a 18/12/2020

HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 268/2020

Processo nº 44665/2020

Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde, através do Hospital Regional Sul.

Contratada: Medicinalli Produtos Medico Hospitalares LTDA

CNPJ: - 33190250000190

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONSUMO FLUXOMETRO

Valor Total da Aquisição: R\$ 1.380,00

Nota de Empenho nº 2020NE01990

UGE: 090157

PTRES: 090.606

Programa de Trabalho nº: 10122094062150000

Fonte de Recurso nº: 001001141

Natureza da Despesa: 339030-31

Parecer Jurídico nº: 02/2019 – 07/03/2019 – CJ/SS

Data da Assinatura: 10/12/2020

Data da Vigência: 10/12/2020 a 18/12/2020

HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 268/2020

Processo nº 44665/2020

Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde, através do Hospital Regional Sul.

Contratada: Medicinalli Produtos Medico Hospitalares LTDA

CNPJ: - 33190250000190

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONSUMO FLUXOMETRO

Valor Total da Aquisição: R\$ 1.380,00

Nota de Empenho nº 2020NE01990

UGE: 090157

PTRES: 090.606

Programa de Trabalho nº: 10122094062150000

Fonte de Recurso nº: 001001141

Natureza da Despesa: 339030-31

Parecer Jurídico nº: 02/2019 – 07/03/2019 – CJ/SS

Data da Assinatura: 10/12/2020

Data da Vigência: 10/12/2020 a 18/12/2020

HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 268/2020

Processo nº 44665/2020

Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde, através do Hospital Regional Sul.

Contratada: Medicinalli Produtos Medico Hospitalares LTDA

CNPJ: - 33190250000190

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONSUMO FLUXOMETRO

Valor Total da Aquisição: R\$ 1.380,00

Nota de Empenho nº 2020NE01990

UGE: 090157

PTRES: 090.606

Programa de Trabalho nº: 10122094062150000

Fonte de Recurso nº: 001001141

Natureza da Despesa: 339030-31

Parecer Jurídico nº: 02/2019 – 07/03/2019 – CJ/SS

Data da Assinatura: 10/12/2020

Data da Vigência: 10/12/2020 a 18/12/2020

HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 268/2020

Processo nº 44665/2020

Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde, através do Hospital Regional Sul.

Contratada: Medicinalli Produtos Medico Hospitalares LTDA

CNPJ: - 33190250000190

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONSUMO FLUXOMETRO

Valor Total da Aquisição: R\$ 1.380,00

Nota de Empenho nº 2020NE01990

UGE: 090157

PTRES: 090.606

Programa de Trabalho nº: 10122094062150000

Fonte de Recurso nº: 001001141

Natureza da Despesa: 339030-31

Parecer Jurídico nº: 02/2019 – 07/03/2019 – CJ/SS

Data da Assinatura: 10/12/2020

Data da Vigência: 10/12/2020 a 18/12/2020

HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 268/2020

Processo nº 44665/2020

Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde, através do Hospital Regional Sul.

Contratada: Medicinalli Produtos Medico Hospitalares LTDA

CNPJ: - 33190250000190

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONSUMO FLUXOMETRO

Valor Total da Aquisição: R\$ 1.380,00

Nota de Empenho nº 2020NE01990

UGE: 090157

PTRES: 090.606

Programa de Trabalho nº: 10122094062150000

Fonte de Recurso nº: 001001141

Natureza da Despesa: 339030-31

Parecer Jurídico nº: 02/2019 – 07/03/2019 – CJ/SS

Data da Assinatura: 10/12/2020

Data da Vigência: 10/12/2020 a 18/12/2020

HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 268/2020

Processo nº 44665/20

DATA DA EMISSÃO DO EMPENHO: 29/09/2020
PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 15 DIAS CORRIDOS.
PROGRAMA DE TRABALHO: 10303093061170000 - FONTE: 001001141 - NATUREZA DE DESPESA: 33903035 - UGR: 090011 - UGE: 090123.

NÚMERO DO PARECER: PARECER REFERENCIAL CJ/SS Nº. 02/2020 DE 04/03/2020
DATA DA ASSINATURA: 29/9/2020
PROCESSO: SES/08526/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/20 – DRS III
NOTA DE EMPENHO: 2020NE01113.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA – DRS-III.

CONTRATADA: ONCO PROD DISTR. DE PROD. HOSP. E ONCOLÓGICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL

ITEM 1 – 4981243 – 48 – FRAMP. - ALFAGALSIDE 1 MG/ML, FRAMPOLA COM 3,5 ML – MARCA: REPLAGAL – 4.816,04 – 231.169,92

VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 231.169,92

DATA DA EMISSÃO DO EMPENHO: 16/10/2020

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 15 DIAS CORRIDOS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10302093048500000 - FONTE: 001001141 - NATUREZA DE DESPESA: 33903035 - UGR: 090011 - UGE: 090123.

NÚMERO DO PARECER: PARECER REFERENCIAL CJ/SS Nº. 02/2020 DE 04/03/2020
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2020
PROCESSO: SES/08526/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/20 – DRS III
NOTA DE EMPENHO: 2020NE01114.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA – DRS-III.

CONTRATADA: NOVARTIS BIOCÍENCIAS S/A

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL

ITEM 2 – 5115094 – 4.320 – COMP. - SACUBITRIL 40 MG + VALSARTANA 51 MG, CXA. C/ 60 CPS. – MARCA: ENTRESTO – 3,29 – 14.212,80

VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 14.212,80

DATA DA EMISSÃO DO EMPENHO: 16/10/2020

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 15 DIAS CORRIDOS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10302093048500000 - FONTE: 001001141 - NATUREZA DE DESPESA: 33903035 - UGR: 090011 - UGE: 090123.

NÚMERO DO PARECER: PARECER REFERENCIAL CJ/SS Nº. 02/2020 DE 04/03/2020
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2020
PROCESSO: SES/28454/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/20 – DRS III
NOTA DE EMPENHO: 2020NE01332

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA – DRS-III.

CONTRATADA: HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL

ITEM 1 – 3892891 – 3.832 – LITRO - ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL LÍQUIDO, PROTEINA MAIOR OU IGUAL A 10% E MENOR Q,20% DO VET, LÍPIDOS MAIOR OU IGUAL A 15% E MENOR OU IGUAL A 35% DO VET, MAIOR OU IGUAL A 0,9KCAL/ML E MENOR OU IGUAL A 1,2KCAL/ML, 100% PTN DE SOJA, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE E LACTOSE, ISENTA DE GLUTEN E FIBRAS, EMBALAGEM ADEQ. MATERIAL HERMETICAMENTE FECHADO, A APRESENTAÇÃO DO PROD. DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE – COM 1 LITRO – MARCA: TROPHIC SOYA, SABOR BAUNilha - 11,00 – 42.152,00

VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 42.152,00

DATA DA EMISSÃO DO EMPENHO: 10/12/2020

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 15 DIAS CORRIDOS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10302093048500000 - FONTE: 001001141 - NATUREZA DE DESPESA: 33903036 - UGR: 090011 - UGE: 090123.

NÚMERO DO PARECER: PARECER REFERENCIAL CJ/SS Nº. 03/2020 DE 09/03/2020
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2020
PROCESSO: SES/28457/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/20 – DRS III
NOTA DE EMPENHO: 2020NE01333

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA – DRS-III.

CONTRATADA: CH SOUZA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL

ITEM 1 – 4790820 – 125 – LATA - COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA FIM ESPECIAL, PARA PREPARO DE MINGAU, A BASE DE AA LIVRES, ISENTO DE FIBRAS, EM PO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETIC. FECHADA, E SUAS CONDIÇOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE – LATA COM 400 GRAMAS – MARCA: NEO SPOON/DANONE – 162,00 – 20.250,00

ITEM 2 – 4747100 – 168 – LATA - ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DE CRIANÇAS / SABOR, FONTE PTN DE AA LIVRES, NORMOCAL ISENTO LACTOSE E GLUTEN COM SACAROSE, EM PO, ACONDICIONADO EM MATERIAL Q. GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE VALIDADE MIN. DE 6 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA – LATA COM 400 GRAMAS – MARCA: NEOFORTE/DANONE – 135,00 – 22.680,00

VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 42.930,00

DATA DA EMISSÃO DO EMPENHO: 10/12/2020

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 15 DIAS CORRIDOS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10302093048500000 - FONTE: 001001141 - NATUREZA DE DESPESA: 33903036 - UGR: 090011 - UGE: 090123.

NÚMERO DO PARECER: PARECER REFERENCIAL CJ/SS Nº. 03/2020 DE 09/03/2020
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2020

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE FRANCA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO nº SES-PRC-2020/27054

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos para atender aos pacientes de ação judicial deste DRS VIII - Franca

CONTRATADO: EXATA DISTRIBUIDORA DE MED EIRELI - ME – CNPJ: 27.376.632/0001-00

CONTRATO Nº 2020CT01570

NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01811

VALOR R\$ 797,40

Programa de Trabalho: 10302093048500000

Natureza de Despesa: 33903035

UGE: 090125

Prazo de Vigência: 15 dias

PARECER REFERENCIAL CJ/SS nº 02/2020, de 02/03/2020

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO nº SES-PRC-2020/27054

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos para atender aos pacientes de ação judicial deste DRS VIII - Franca

CONTRATADO: DUPATRI HOSP COM, IMP E EXP LTDA – CNPJ: 04.027.894/0007-50

CONTRATO Nº 2020CT01571

NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01812

VALOR R\$ 938,88

Programa de Trabalho: 10302093048500000

Natureza de Despesa: 33903035

UGE: 090125

Prazo de Vigência: 15 dias

PARECER REFERENCIAL CJ/SS nº 02/2020, de 02/03/2020

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO nº SES-PRC-2020/27054

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos para atender aos pacientes de ação judicial deste DRS VIII - Franca

CONTRATADO: PROVIP DISTR HOSP LTDA - EPP – CNPJ: 20.202.872/0001-40

CONTRATO Nº 2020CT01572

NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01813

VALOR R\$ 9.493,92

Programa de Trabalho: 10302093048500000

Natureza de Despesa: 33903035

UGE: 090125

Prazo de Vigência: 15 dias

PARECER REFERENCIAL CJ/SS nº 02/2020, de 02/03/2020

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO nº SES-PRC-2020/27054

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos para atender aos pacientes de ação judicial deste DRS VIII - Franca

CONTRATADO: PROVIP DISTR HOSP LTDA - EPP – CNPJ: 20.202.872/0001-40

CONTRATO Nº 2020CT01572

NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01813

VALOR R\$ 9.493,92

Programa de Trabalho: 10302093048500000

Natureza de Despesa: 33903035

UGE: 090125

Prazo de Vigência: 15 dias

PARECER REFERENCIAL CJ/SS nº 02/2020, de 02/03/2020

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO nº SES-PRC-2020/27054

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos para atender aos pacientes de ação judicial deste DRS VIII - Franca

CONTRATADO: PROVIP DISTR HOSP LTDA - EPP – CNPJ: 20.202.872/0001-40

CONTRATO Nº 2020CT01572

NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01813

VALOR R\$ 9.493,92

Programa de Trabalho: 10302093048500000

Natureza de Despesa: 33903035

UGE: 090125

Prazo de Vigência: 15 dias

PARECER REFERENCIAL CJ/SS nº 02/2020, de 02/03/2020

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO nº SES-PRC-2020/27054

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos para atender aos pacientes de ação judicial deste DRS VIII - Franca

CONTRATADO: PROVIP DISTR HOSP LTDA - EPP – CNPJ: 20.202.872/0001-40

CONTRATO Nº 2020CT01572

NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01813

QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 300
CÓDIGO SIAFÍSCO: 3087107
UNIDADE SIAFÍSCO: CJT
CLASSIFICAÇÃO: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA
MARCA: WELL LEAD
FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL
EMBALAGEM: CAIXA DE EMBARQUE CONTÉM 1 PC (NÃO FRACIONAMOS MATERIAL)
PROCEDÊNCIA: CHINA
Nº DO REGISTRO MS: 10150470364
VALOR UNITÁRIO: R\$ 142,6600 Valor Total: R\$ 42.798,0000
ICMS: ISENTO
VALIDADE: 12 MESES
ITEM 4
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL, CONFECIONADO EM PVC TRANSPARENTE, DUPLO LUMEN PARA INTUBAÇÃO SELETIVA DE BRÔNQUIO E, COM CUFF, SEM GANCHO DE CARINA, COM LINHA RADIOPACA, CALIBRE 41, CONECTORES E PEÇA EM Y, MANDRIL, SONDA DE ASPIRAÇÃO. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, ANVISA/MS.
CÓDIGO HC: 61330112
UNIDADE HC: PC
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 54
CÓDIGO SIAFÍSCO: 3088359
UNIDADE SIAFÍSCO: CJT
CLASSIFICAÇÃO: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA
MARCA: WELL LEAD
FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL
EMBALAGEM: CAIXA DE EMBARQUE CONTÉM 1 PC (NÃO FRACIONAMOS MATERIAL)
PROCEDÊNCIA: CHINA
Nº DO REGISTRO MS: 10150470364
VALOR UNITÁRIO: R\$ 142,6600 Valor Total: R\$ 7.703,6400
ICMS: ISENTO
VALIDADE: 12 MESES
ITEM 5
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL, CONFECIONADO EM PVC TRANSPARENTE, DUPLO LUMEN PARA INTUBAÇÃO SELETIVA DE BRÔNQUIO E , COM CUFF, SEM GANCHO DE CARINA, COM LINHA RADIOPACA, CALIBRE 28, CONECTORES E PEÇA EM Y , MANDRIL, SONDA DE ASPIRAÇÃO. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, ANVISA/MS.
CÓDIGO HC: 61330002
UNIDADE HC: PC
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 92
CÓDIGO SIAFÍSCO: 3366758
UNIDADE SIAFÍSCO: UND
CLASSIFICAÇÃO: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA
MARCA: WELL LEAD
FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL
EMBALAGEM: CAIXA DE EMBARQUE CONTÉM 1 PC (NÃO FRACIONAMOS MATERIAL)
PROCEDÊNCIA: CHINA
Nº DO REGISTRO MS: 10150470364
VALOR UNITÁRIO: R\$ 142,6600 Valor Total: R\$ 13.124,7200
ICMS: ISENTO
VALIDADE: 12 MESES
LOTE 02 COMPOSTO POR 11 ITENS VALOR TOTAL R\$ 244.704,2200
ITEM 1
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 20 (4,5MM), CONFECIONADO EM PVC FLEXÍVEL, ATOXICA, REFORÇADA COM METAL ESPIRALADO, C/ OLHO DE MURPHY, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO E VÁLVULA DE SEGURANÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS.
CÓDIGO HC: 61330052
UNIDADE HC: PC
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 588
CÓDIGO SIAFÍSCO: 1603396
UNIDADE SIAFÍSCO: UND
CLASSIFICAÇÃO: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA
MARCA: WELL LEAD
FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL
EMBALAGEM: CAIXA DE EMBARQUE CONTÉM 10 PC (NÃO FRACIONAMOS MATERIAL)
PROCEDÊNCIA: CHINA
Nº DO REGISTRO MS: 10150470643
VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,5800 Valor Total: R\$ 9.749,0400
ICMS: ISENTO
VALIDADE: 12 MESES
ITEM 2
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 22, (5,0MM), CONFECIONADO EM PVC FLEXÍVEL, ATOXICA, REFORÇADA COM METAL ESPIRALADO, C/ OLHO DE MURPHY, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO E VÁLVULA DE SEGURANÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS.
CÓDIGO HC: 61330053
UNIDADE HC: PC
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 392
CÓDIGO SIAFÍSCO: 1603400
UNIDADE SIAFÍSCO: UND
CLASSIFICAÇÃO: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA
MARCA: WELL LEAD
FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL
EMBALAGEM: CAIXA DE EMBARQUE CONTÉM 10 PC (NÃO FRACIONAMOS MATERIAL)
PROCEDÊNCIA: CHINA
Nº DO REGISTRO MS: 10150470643
VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,5800 Valor Total: R\$ 6.499,3600
ICMS: ISENTO
VALIDADE: 12 MESES
ITEM 3
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 24, (5,5MM), CONFECIONADO EM PVC FLEXÍVEL, ATOXICA, REFORÇADA COM METAL ESPIRALADO, C/ OLHO DE MURPHY, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO E VÁLVULA DE SEGURANÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS.
CÓDIGO HC: 61330094
UNIDADE HC: PC
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 256
CÓDIGO SIAFÍSCO: 1603418
UNIDADE SIAFÍSCO: UND
CLASSIFICAÇÃO: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA
MARCA: WELL LEAD

FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL
EMBALAGEM: CAIXA DE EMBARQUE CONTÉM 10 PC (NÃO FRACIONAMOS MATERIAL)
PROCEDÊNCIA: CHINA
Nº DO REGISTRO MS: 10150470643
VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,5800 Valor Total: R\$ 4.244,4800
ICMS: ISENTO
VALIDADE: 12 MESES
ITEM 4
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 26, (6,0MM), CONFECIONADO EM PVC FLEXÍVEL, ATOXICA, REFORÇADA COM METAL ESPIRALADO, C/ OLHO DE MURPHY, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO E VÁLVULA DE SEGURANÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS.
CÓDIGO HC: 61330054
UNIDADE HC: PC
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 1893
CÓDIGO SIAFÍSCO: 1603426
UNIDADE SIAFÍSCO: UND
CLASSIFICAÇÃO: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA
MARCA: WELL LEAD
FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL
EMBALAGEM: CAIXA DE EMBARQUE CONTÉM 10 PC (NÃO FRACIONAMOS MATERIAL)
PROCEDÊNCIA: CHINA
Nº DO REGISTRO MS: 10150470643
VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,5800 Valor Total: R\$ 11.373,8800
ICMS: ISENTO
VALIDADE: 12 MESES
ITEM 5
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 28, (6,5MM), CONFECIONADO EM PVC FLEXÍVEL, ATOXICA, REFORÇADA COM METAL ESPIRALADO, C/ OLHO DE MURPHY, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO E VÁLVULA DE SEGURANÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS.
CÓDIGO HC: 61330021
UNIDADE HC: PC
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 833
CÓDIGO SIAFÍSCO: 1603434
UNIDADE SIAFÍSCO: UND
CLASSIFICAÇÃO: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA
MARCA: WELL LEAD
FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL
EMBALAGEM: CAIXA DE EMBARQUE CONTÉM 10 PC (NÃO FRACIONAMOS MATERIAL)
PROCEDÊNCIA: CHINA
Nº DO REGISTRO MS: 10150470643
VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,5800 Valor Total: R\$ 13.811,1400
ICMS: ISENTO
VALIDADE: 12 MESES
ITEM 6
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 30, (7,0MM), CONFECIONADO EM PVC FLEXÍVEL, ATOXICA, REFORÇADA COM METAL ESPIRALADO, C/ OLHO DE MURPHY, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO E VÁLVULA DE SEGURANÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS.
CÓDIGO HC: 61330022
UNIDADE HC: PC
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 3143
CÓDIGO SIAFÍSCO: 1603442
UNIDADE SIAFÍSCO: UND
CLASSIFICAÇÃO: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA
MARCA: WELL LEAD
FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL
EMBALAGEM: CAIXA DE EMBARQUE CONTÉM 10 PC (NÃO FRACIONAMOS MATERIAL)
PROCEDÊNCIA: CHINA
Nº DO REGISTRO MS: 10150470643
VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,5800 Valor Total: R\$ 52.110,9400
ICMS: ISENTO
VALIDADE: 12 MESES
ITEM 7
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 32, (7,5MM), CONFECIONADO EM PVC FLEXÍVEL, ATOXICA, REFORÇADA COM METAL ESPIRALADO, C/ OLHO DE MURPHY, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO E VÁLVULA DE SEGURANÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS.
CÓDIGO HC: 61330023
UNIDADE HC: PC
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 4.494
CÓDIGO SIAFÍSCO: 1603450
UNIDADE SIAFÍSCO: UND
CLASSIFICAÇÃO: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA
MARCA: WELL LEAD
FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL
EMBALAGEM: CAIXA DE EMBARQUE CONTÉM 10 PC (NÃO FRACIONAMOS MATERIAL)
PROCEDÊNCIA: CHINA
Nº DO REGISTRO MS: 10150470643
VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,5800 Valor Total: R\$ 74.510,5200
ICMS: ISENTO
VALIDADE: 12 MESES
ITEM 8
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 34, (8,0MM), CONFECIONADO EM PVC FLEXÍVEL, ATOXICA, REFORÇADA COM METAL ESPIRALADO, C/ OLHO DE MURPHY, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO E VÁLVULA DE SEGURANÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS.
CÓDIGO HC: 61330113
UNIDADE HC: PC
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 2.292
CÓDIGO SIAFÍSCO: 1603469
UNIDADE SIAFÍSCO: UND
CLASSIFICAÇÃO: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA
MARCA: WELL LEAD
FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL
EMBALAGEM: CAIXA DE EMBARQUE CONTÉM 10 PC (NÃO FRACIONAMOS MATERIAL)
PROCEDÊNCIA: CHINA
Nº DO REGISTRO MS: 10150470643
VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,5800 Valor Total: R\$ 38.001,3600
ICMS: ISENTO
VALIDADE: 12 MESES

ITEM 9
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 36, (8,5MM), CONFECIONADO EM PVC FLEXÍVEL, ATOXICA, REFORÇADA COM METAL ESPIRALADO, C/ OLHO DE MURPHY, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO E VÁLVULA DE SEGURANÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS.
CÓDIGO HC: 61330037
UNIDADE HC: PC
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 686
CÓDIGO SIAFÍSCO: 1603477
UNIDADE SIAFÍSCO: UND
CLASSIFICAÇÃO: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA
MARCA: WELL LEAD
FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL
EMBALAGEM: CAIXA DE EMBARQUE CONTÉM 10 PC (NÃO FRACIONAMOS MATERIAL)
PROCEDÊNCIA: CHINA
Nº DO REGISTRO MS: 10150470643
VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,5800 Valor Total: R\$ 11.373,8800
ICMS: ISENTO
VALIDADE: 12 MESES
ITEM 10
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 38, (9,0MM), CONFECIONADO EM PVC FLEXÍVEL, ATOXICA, REFORÇADA COM METAL ESPIRALADO, C/ OLHO DE MURPHY, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO E VÁLVULA DE SEGURANÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS.
CÓDIGO HC: 61330003
UNIDADE HC: PC
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 105
CÓDIGO SIAFÍSCO: 1603485
UNIDADE SIAFÍSCO: UND
CLASSIFICAÇÃO: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA
MARCA: WELL LEAD
FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL
EMBALAGEM: CAIXA DE EMBARQUE CONTÉM 10 PC (NÃO FRACIONAMOS MATERIAL)
PROCEDÊNCIA: CHINA
Nº DO REGISTRO MS: 10150470643
VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,5800 Valor Total: R\$ 1.740,9000
ICMS: ISENTO
VALIDADE: 12 MESES
ITEM 11
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 40 (9,5MM), CONFECIONADO EM PVC FLEXÍVEL, ATOXICA, REFORÇADA COM METAL ESPIRALADO, C/ OLHO DE MURPHY, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO E VÁLVULA DE SEGURANÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS.
CÓDIGO HC: 61330069
UNIDADE HC: PC
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 77
CÓDIGO SIAFÍSCO: 1603507
UNIDADE SIAFÍSCO: UND
CLASSIFICAÇÃO: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA
MARCA: WELL LEAD
FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL
EMBALAGEM: CAIXA DE EMBARQUE CONTÉM 10 PC (NÃO FRACIONAMOS MATERIAL)
PROCEDÊNCIA: CHINA
Nº DO REGISTRO MS: 10150470643
VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,5800 Valor Total: R\$ 1.276,6600
ICMS: ISENTO
VALIDADE: 12 MESES
Processo nº: 462839/2020
Pregão nº: 936/2020
Oferta de Compra nº 0923010905720200C01086
HOMOLOGO o procedimento de Pregão Eletrônico nº 936/20, na seguinte conformidade:
Empresa: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.
Para item 1 - Valor unitário R\$ 37,00 - Valor total R\$ 13.320,00
Ata de Registro de Preços HCFMUSP N.º 936/2020
PROCESSO N.º 462839/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 975/2020
Oferta de Compra nº 0923010905720200C01217
Considerando que o julgamento da licitação é por item e que o julgamento de classificação em 16 de dezembro de 2020, foi homologado pelo superintendente em 07 de janeiro de 2021, fica homologado a Ata de Registro de preços ao preço da primeira classificada, conforme segue:
ITEM 01
Descrição: PINCA DE BIOPSIA PARA USO EM BRONCOSÓPIO, CANAL DE 2,0MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100CM, MANOPLA NA EXTREMIDADE PROXIMAL E DUAS CONCHAS METÁLICAS NA EXTREMIDADE DISTAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO ANVISA.
CÓDIGO HC: 61020018
UNIDADE HC: PC
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 1.200
CÓDIGO SIAFÍSCO: 1664328
UNIDADE SIAFÍSCO: UND
CLASSIFICAÇÃO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.
MARCA: 3M
FABRICANTE: 3M
EMBALAGEM: UNITÁRIO
PROCEDÊNCIA: EUA
Nº DO REGISTRO MS:
VALOR UNITÁRIO: R\$ 126,39 - VALOR TOTAL: R\$ 151.668,00
ICMS: INCLUSO
VALIDADE: 12 MESES
Ata de Registro de Preços HCFMUSP N.º 975/2020
PROCESSO N.º 462839/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 975/2020
Oferta de Compra nº 0923010905720200C01217
Considerando que o julgamento da licitação é por item e que o julgamento de classificação em 16 de dezembro de 2020, foi homologado pelo superintendente em 07 de janeiro de 2021, fica homologado a Ata de Registro de preços ao preço da primeira classificada, conforme segue:
ITEM 02
Descrição: AGULHA INTRAVENOSA COM CATETER EXTERNO EM POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICO, APIROGENICO, SILICONIZADO, COM LISURA DE SUPERFÍCIE, CANULA DE ACO INOX BISELADO COM CORTE PRECISO COM SISTEMA PROTECAO DA AGULHA APOS PUNCAO, COM CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E COM PROTETORES APROPRIADOS, CAL. 24 G, COM APROXIMADAMENTE 14 MM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE, ANVISA/MS.
CÓDIGO HC: 6118898
UNIDADE HC: UND
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 9.000
CÓDIGO SIAFÍSCO: 2822687
UNIDADE SIAFÍSCO: UND
CLASSIFICAÇÃO: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
MARCA: BD INSYTE AUTOGUARD
FABRICANTE: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
EMBALAGEM: UNITÁRIO
PROCEDÊNCIA: NACIONAL
Nº DO REGISTRO MS: 10033430186
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,85 - VALOR TOTAL: R\$ 16.650,00
ICMS: INCLUSO
VALIDADE: 12 MESES
Ata de Registro de Preços HCFMUSP N.º 975/2020
PROCESSO N.º 1155495/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 975/2020
Oferta de Compra nº 0923010905720200C01217
Considerando que o julgamento da licitação é por item e que o julgamento de classificação em 16 de dezembro de 2020, foi homologado pelo superintendente em 07 de janeiro de 2021, fica homologado a Ata de Registro de preços ao preço da primeira classificada, conforme segue:
ITEM 03
Descrição: CATETER EM SILICONE BIOCOMPATIVEL, 7FR, DUPLO LUMEN, RADIOPACO, TIPO HICKMAN, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 65CM, COM AGULHA DE PAREDE EXTRAFINA, INTRODUTOR, DILATADOR, TUNELIZADOR E FIO GUIA EM J. ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE, ANVISA/MS.

CÓDIGO HC: 61130159
 UNIDADE HC: PC
 QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 27
 CÓDIGO SIAFÍSICO: 3650979
 UNIDADE SIAFÍSICO: UND
 CLASSIFICAÇÃO: BARD BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

MARCA: BARD
 FABRICANTE: BARD REYNOSA SA
 EMBALAGEM: UNITÁRIO
 PROCEDÊNCIA: MÉXICO
 N° DO REGISTRO MS: 80689090133
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 790,00 VALOR TOTAL: R\$ 21.330,00
 ICMS: INCLUSO
 VALIDADE: 12 MESES

Ata de Registro de Preços HCFMUSP N.º 975/2020

PROCESSO N.º 1155495/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 975/2020

Oferta de Compra n.º 0923010905720200C01217

Considerando que o julgamento da licitação é por item e que o julgamento de classificação em 16 de dezembro de 2020, foi homologado pelo superintendente em 07 de janeiro de 2021, fica homologado a Ata de Registro de preços ao preço da primeira classificada, conforme segue:

ITEM 04

DESCRIÇÃO: AGULHA HIPODERMICA CORPO EM ACO INOX, SILICONIZADA, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHAO, BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA, COM LISURA DE SUPERFÍCIE, CANHAO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS, COM PROTETOR FIRME EM POLIPROPILENO ATÓXICO, DE FACIL REMOÇÃO, CALIBRE 25 X 6, ESTERIL, C/ SISTEMA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA FIXA ATIVADO COM UMA UNICA MAO, USO DESCARTAVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBR ISO 7864

CÓDIGO HC: 61030071

UNIDADE HC: UND

QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 180.900

CÓDIGO SIAFÍSICO: 3674738

UNIDADE SIAFÍSICO: UND

CLASSIFICAÇÃO: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA

MARCA: SR

FABRICANTE: SR

EMBALAGEM: CAIXA COM 100

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

N° DO REGISTRO MS: 80026180047

VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2544 - VALOR TOTAL: R\$ 46.020,96

ICMS: DESONERADO

VALIDADE: 12 MESES

Ata de Registro de Preços HCFMUSP N.º 975/2020

PROCESSO N.º 1155495/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 975/2020

Oferta de Compra n.º 0923010905720200C01217

Considerando que o julgamento da licitação é por item e que o julgamento de classificação em 16 de dezembro de 2020, foi homologado pelo superintendente em 07 de janeiro de 2021, fica homologado a Ata de Registro de preços ao preço da primeira classificada, conforme segue:

ITEM 06

DESCRIÇÃO: MASCARA FACIAL TIPO TENDA, CONFECIONADA EM PLASTICO TRANSPARENTE, FLEXIVEL, MACIO, HIPOALERGENICO, NÃO ESTERIL, ANATOMICO, SEM REBARBAS, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA TUBO CORRUGADO, COM ALÇA PARA FIXACAO, TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E A APRESENTACAO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE, ANVISA/MS.

CÓDIGO HC: 61280023

UNIDADE HC: PC

QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 1.620

CÓDIGO SIAFÍSICO: 4252497

UNIDADE SIAFÍSICO: UND

CLASSIFICAÇÃO: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA

MARCA: GOODCOME

FABRICANTE: GCMEDICA ENTERPR.

EMBALAGEM: CAIXA COM 50 PEÇAS

PROCEDÊNCIA: CHINA

N° DO REGISTRO MS: 10150479067

VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.7100 - VALOR TOTAL: R\$ 15.730,20

ICMS: INCLUSO

VALIDADE: 12 MESES

Processo n.º 1155506/2020

Pregão n.º: 906/2020

Oferta de Compra n.º 0923010905720200C01066

HOMOLOGO o procedimento de Pregão Eletrônico n.º

906/20, na seguinte conformidade:

EMPRESA: CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA

Para o lote 1 - Valor total R\$ 16.962,9192

Para Item 1 - Valor unitário R\$ 4,7356 - Valor total R\$ 3.253,3572

Para Item 2 - Valor unitário R\$ 4,7356 - Valor total R\$ 2.883,9804

Para Item 3 - Valor unitário R\$ 4,7356 - Valor total R\$ 2.202,0540

Para Item 4 - Valor unitário R\$ 4,7356 - Valor total R\$ 4.191,0060

Para Item 5 - Valor unitário R\$ 4,7356 - Valor total R\$ 2.131,0200

Para Item 6 - Valor unitário R\$ 4,7356 - Valor total R\$ 2.301,5016

Ata de Registro de Preços HCFMUSP N.º 906/2020

PROCESSO N.º 1155506/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 906/2020

Oferta de Compra n.º 0923010905720200C01066

Considerando que o julgamento da licitação é por item e que o julgamento de classificação em 17 de novembro de 2020, foi homologado pelo superintendente em 07 de janeiro de 2021, fica homologado a Ata de Registro de preços ao preço da primeira classificada, conforme segue:

LOTE 01 COMPOSTO POR 06 ITENS VALOR TOTAL R\$ 16.962,9192

ITEM 1

DESCRIÇÃO: SONDA URETRAL (REUSAVEL), NELATON, CALIBRE 8, CONFECIONADA EM BORRACHA OU LATEX APROPRIADO, FORMATO CILINDRICO, RETA, INTEIRICA, COM EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA E FECHADA, POSSUINDO PROXIMO A ESTA UM ORIFÍCIO LATERAL.CADA SONDA DEVERA TRAZER ESTAMPADA A MARCA COMERCIAL, NUMERO DO CALIBRE NA EXTREMIDADE DISTAL DA SONDA, DE FACIL VISUALIZACAO E DE CARATER PERMANENTE. ESTERIL EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, A APRESENTACAO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS.

CÓDIGO HC: 61330080

UNIDADE HC: PC

QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 687

CÓDIGO SIAFÍSICO: 239852

UNIDADE SIAFÍSICO: UN

CLASSIFICAÇÃO: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA

MARCA: WELL LEAD

FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL

EMBALAGEM: CAIXA DE EMBARQUE CONTÉM PC (NÃO FRACIONAMOS MATERIAL)

PROCEDÊNCIA: CHINA

Nº DO REGISTRO MS: 10150470370

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.7356 Valor Total: R\$ 3.253,3572

ICMS: ISENTO

VALIDADE: 12 MESES

ITEM 2

DESCRIÇÃO: SONDA URETRAL, NELATON, CALIBRE 10, CONFECIONADA EM BORRACHA OU LATEX APROPRIADO, FORMATO CILINDRICO, RETA, INTEIRICA, COM EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA E FECHADA, POSSUINDO PROXIMO A ESTA UM ORIFÍCIO LATERAL.CADA SONDA DEVERA TRAZER ESTAMPADA A MARCA COMERCIAL, NUMERO DO CALIBRE NA EXTREMIDADE DISTAL DA SONDA, DE FACIL VISUALIZACAO E DE CARATER PERMANENTE. ESTERIL, EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, A APRESENTAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS.

CÓDIGO HC: 61330088

UNIDADE HC: PC

QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 609

CÓDIGO SIAFÍSICO: 335185

UNIDADE SIAFÍSICO: UN

CLASSIFICAÇÃO: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA

MARCA: WELL LEAD

FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL

EMBALAGEM: CAIXA DE EMBARQUE CONTÉM PC (NÃO FRACIONAMOS MATERIAL)

PROCEDÊNCIA: CHINA

Nº DO REGISTRO MS: 10150470370

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,7356 Valor Total: R\$ 2.883,9804

ICMS: ISENTO

VALIDADE: 12 MESES

ITEM 3

DESCRIÇÃO: SONDA URETRAL NELATON, CONFECIONADA EM BORRACHA NATURAL, CALIBRE 12, FORMATO CILINDRICO, RETA, EXTREMIDADE PROXIMAL PONTA ARREDONDADA E FECHADA, POSSUINDO PROXIMO A ESTA UM ORIFÍCIO LATERAL, NA EXTREMIDADE DISTAL DA SONDA DEVERA ESTAMPAR A MARCA COMERCIAL, CALIBRE, DE FACIL VISUALIZACAO E DE CARATER PERMANENTE.ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, APRESENTAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS.

CÓDIGO HC: 61330122

UNIDADE HC: PC

QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 465

CÓDIGO SIAFÍSICO: 335193

UNIDADE SIAFÍSICO: UN

CLASSIFICAÇÃO: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA

MARCA: WELL LEAD

FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL

EMBALAGEM: CAIXA DE EMBARQUE CONTÉM PC (NÃO FRACIONAMOS MATERIAL)

PROCEDÊNCIA: CHINA

Nº DO REGISTRO MS: 10150470370

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,7356 Valor Total: R\$ 2.202,0540

ICMS: ISENTO

VALIDADE: 12 MESES

ITEM 4

DESCRIÇÃO: SONDA URETRAL, NELATON, CALIBRE 14, CONFECIONADA EM BORRACHA OU LATEX APROPRIADO, FORMATO CILINDRICO, RETA, INTEIRICA, COM EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA E FECHADA, POSSUINDO PROXIMO A ESTA UM ORIFÍCIO LATERAL.CADA SONDA DEVERA TRAZER ESTAMPADA A MARCA COMERCIAL, NUMERO DO CALIBRE NA EXTREMIDADE DISTAL DA SONDA, DE FACIL VISUALIZACAO E DE CARATER PERMANENTE.ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, APRESENTAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS.

CÓDIGO HC: 61330089

UNIDADE HC: PC

QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 885

CÓDIGO SIAFÍSICO: 335207

UNIDADE SIAFÍSICO: UN

CLASSIFICAÇÃO: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA

MARCA: WELL LEAD

FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL

EMBALAGEM: CAIXA DE EMBARQUE CONTÉM PC (NÃO FRACIONAMOS MATERIAL)

PROCEDÊNCIA: CHINA

Nº DO REGISTRO MS: 10150470370

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,7356 Valor Total:

Empresa: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

Para item 9 - Valor unitário R\$ 0,27 - Valor total R\$ 37.422,00

Para item 5 - Fracassado

Ata de Registro de Preços HCFMUSP N.º 930/2020

PROCESSO N.º 1331911/2020

PREGÃO ELETRONICO N.º 930/2020

Oferta de Compra n.º 0923010905720200C01151

Considerando que o julgamento da licitação é por item e que o julgamento de classificação em 15 de dezembro de 2020, foi homologado pelo superintendente em 07 de janeiro de 2021, fica homologado a Ata de Registro de preços ao preço da primeira classificada, conforme segue:

ITEM 1

Descrição: AGULHA DE PUNÇÃO PARA NEFROSTOMIA TRANSCUTANEA (CHIBA), CALIBRE 22 G X 20 CM COMP.APROX., DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGENICO,CANHÃO ANATOMICO COM CONEXÃO LUER LOCK, MANDRIL, CANULA COM PONTA BISEL CURTO, CONFECIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, GRADUADA EM CM, CORTE PERFEITO E SEM REBARBAS, PROTECTOR FIRME E DE FÁCIL ABERTURA,EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, ABERTURA ASSÉPTICA, INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE - MS - ANVISA

CÓDIGO HC: 61030006

UNIDADE HC: PC

QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 1050

CÓDIGO SIAFÍSICO: 848298

UNIDADE SIAFÍSICO: UND

CLASSIFICAÇÃO: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA

MARCA: UNIEVER UNISIS

FABRICANTE: UNISIS CORP

EMBALAGEM: CAIXA DE EMBARQUE CONTÉM 25 PC (NÃO FRACIONAMOS MATERIAL)

PROCEDÊNCIA: JAPÃO

Nº DO REGISTRO MS: 10150470358

VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,6000 Valor Total: R\$ 36.330,0000

ICMS: ISENTO

VALIDADE: 12 MESES

Ata de Registro de Preços HCFMUSP N.º 930/2020

PROCESSO N.º 1331911/2020

PREGÃO ELETRONICO N.º 930/2020

Oferta de Compra n.º 0923010905720200C01151

Considerando que o julgamento da licitação é por item e que o julgamento de classificação em 15 de dezembro de 2020, foi homologado pelo superintendente em 07 de janeiro de 2021, fica homologado a Ata de Registro de preços ao preço da primeira classificada, conforme segue:

ITEM 2

Descrição: AGULHA FILIFORME, EM AÇO INOX, DESCARTÁVEL, PARA ACUPUNTURA, ESTERIL, MEDINDO: 0,25X25MM. COM GUIA PLASTICO,EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS.

CÓDIGO HC: 61030026

UNIDADE HC: PC

QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 78.200

CÓDIGO SIAFÍSICO: 850101

UNIDADE SIAFÍSICO: UND

CLASSIFICAÇÃO: SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA

MARCA: UNIQMED

FABRICANTE: WUXI JIAJIAN MEDICAL INSTRUMENT CO.

EMBALAGEM: Caixa com 100 unids.

PROCEDÊNCIA: CHINA

Nº DO REGISTRO MS: 10098710064

VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,17 Valor Total: R\$ 13.294,00

ICMS: INCLUSO

VALIDADE: 12 MESES

Ata de Registro de Preços HCFMUSP N.º 930/2020

PROCESSO N.º 1331911/2020

PREGÃO ELETRONICO N.º 930/2020

Oferta de Compra n.º 0923010905720200C01151

Considerando que o julgamento da licitação é por item e que o julgamento de classificação em 15 de dezembro de 2020, foi homologado pelo superintendente em 07 de janeiro de 2021, fica homologado a Ata de Registro de preços ao preço da primeira classificada, conforme segue:

ITEM 3

Descrição: AGULHA FILIFORME, EM AÇO INOX, DESCARTÁVEL, PARA ACUPUNTURA, ESTERIL, MEDINDO: 0,25X40MM. COM GUIA PLASTICO,EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS.

CÓDIGO HC: 61030062

UNIDADE HC: PC

QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 159.400

CÓDIGO SIAFÍSICO: 1146343

UNIDADE SIAFÍSICO: UND

CLASSIFICAÇÃO: P.H.O- PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP

MARCA: DRAGON

FABRICANTE: SUZHOU

EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE

PROCEDÊNCIA: CHINA

Nº DO REGISTRO MS: 10428770005

VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,26 Valor Total: R\$ 41.444,00

ICMS:

VALIDADE: 12 MESES

Ata de Registro de Preços HCFMUSP N.º 930/2020

PROCESSO N.º 1331911/2020

PREGÃO ELETRONICO N.º 930/2020

Oferta de Compra n.º 0923010905720200C01151

Considerando que o julgamento da licitação é por item e que o julgamento de classificação em 15 de dezembro de 2020, foi homologado pelo superintendente em 07 de janeiro de 2021, fica homologado a Ata de Registro de preços ao preço da primeira classificada, conforme segue:

ITEM 4

Descrição: AGULHA TIPO HUBER 22G X 19 OU 20MM PARA PUNÇÃO DE PORT, ESTERIL, APIROGENICA, COM RIGIDEZ COMPATIVEL COM USO, ISENTE DE ASPEREZA, LUBRIFICADA, DEVENDO PROPORCIONAR PUNÇÃO SUAVE E PRECISA SEM TRAUMATISMO DOS TECIDOS E DO SILICONE DO RESERVATÓRIO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE DE 20CM COM VARIACAO DE (+- 10%), COM CLAMP OU VALVULA E CONECTOR LUER LOCK, COM SUPORTE EM PLASTICO FLEXIVEL COM FORMATO APROPRIADO P/FAZITAR A PUNÇÃO E A FIXAÇÃO NA PELE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL APORIADA CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE , N DE LOTE E REGISTRO NO MS

CÓDIGO HC: 61030045

UNIDADE HC: UND

QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 2430

CÓDIGO SIAFÍSICO: 1396943

UNIDADE SIAFÍSICO: UND

CLASSIFICAÇÃO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

MARCA: AMBIX

FABRICANTE: FRESENIUS KABI AG

EMBALAGEM: CAIXA COM 5 UNIDADES (EMBALADOS INDIVIDUALMENTE)

PROCEDÊNCIA: ALEMANHA

Nº DO REGISTRO MS: 80145110237

VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,00 Valor Total: R\$ 51.030,00

ICMS: INCLUSO

VALIDADE: 12 MESES

ITEM 6

Descrição: AGULHA TIPO HUBER 20G X 15/17 MM PARA PUNÇÃO DE PORT, ESTERIL, APIROGENICA, COM RIGIDEZ COMPATIVEL COM O USO, ISENTE DE ASPEREZA, LUBRIFICADA, DEVENDO PROPORCIONAR PUNÇÃO SUAVE E PRECISA SEM TRAUMATISMO DOS TECIDOS E DO SILICONE DO RESERVATÓRIO, COM TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE DE 20CM COM VARIACAO DE (+- 10%), COM CLAMP OU VALVULA E CONECTOR LUER LOCK, COM SUPORTE EM PLASTICO FLEXIVEL COM FORMATO APROPRIADO PARA FACILITAR A PUNÇÃO E A FIXAÇÃO NA PELE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE REGISTRO NO MS

CÓDIGO HC: 61030100

UNIDADE HC: PC

QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 3285

CÓDIGO SIAFÍSICO: 3230139

UNIDADE SIAFÍSICO: UND

CLASSIFICAÇÃO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

MARCA: AMBIX

FABRICANTE: FRESENIUS KABI AG

EMBALAGEM: CAIXA COM 5 UNIDADES (EMBALADOS INDIVIDUALMENTE)

PROCEDÊNCIA: ALEMANHA

Nº DO REGISTRO MS: 80145110237

VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,00 Valor Total: R\$ 64.216,00

ICMS: ISENTO

VALIDADE: 12 MESES

Ata de Registro de Preços HCFMUSP N.º 930/2020

PROCESSO N.º 1331911/2020

PREGÃO ELETRONICO N.º 930/2020

Oferta de Compra n.º 0923010905720200C01151

Considerando que o julgamento da licitação é por item e que o julgamento de classificação em 15 de dezembro de 2020, foi homologado pelo superintendente em 07 de janeiro de 2021, fica homologado a Ata de Registro de preços ao preço da primeira classificada, conforme segue:

ITEM 9

Descrição: AGULHA HIPODERMICA CANULA EM ACO INOX, SILICONIZADA, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA, CANHAO EM POLIPROPILENO ATOXICO DE COR VERDE VISIVEL, COM PROTECTOR EM POLIPROPILENO ATOXICO, CALIBRE 40 X 08 COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA FIXA ATIVADO COM UMA UNICA MAO, ESTERIL, USO DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBR 09259EN 32.

CÓDIGO HC: 61030052

UNIDADE HC: UND

QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 138.600

CÓDIGO SIAFÍSICO: 3674797

UNIDADE SIAFÍSICO:

CLASSIFICAÇÃO: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

MARCA: BD ECLIPSE

FABRICANTE: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

EMBALAGEM: Embaladas individualmente, acondicionadas em caixas secundárias de 100 unidades e reacondicionadas em caixas comerciais de 900 unidades

PROCEDÊNCIA: BRASIL

Nº DO REGISTRO MS: 10033430694

VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,27 Valor Total: R\$ 37.422,00

ICMS: INCLUSO

VALIDADE: 12 MESES

Ata de Registro de Preços HCFMUSP N.º 930/2020

PROCESSO N.º 1331911/2020

PREGÃO ELETRONICO N.º 930/2020

Oferta de Compra n.º 0923010905720200C01151

Considerando que o julgamento da lic

Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - vigência: 06/01/2.021 a 05/01/2.022 – Valor total: R\$383.905,12 para o exercício de 2021 - Classificação dos recursos: objeto 01: 3.3.90.39 - objeto 02: 3.3.90.30 - Assinatura:28/12/2.020.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO: 00948/2020
CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CONTRATADA: HEXAGON INDUSTRIA COM IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA
OBJETO: PLACA PARA BLOQUEIO; ACO INOXIDAVEL OU TITANIO; 2,4MM, ESPESSURA DE 1,2MM PARA RADIO DISTAL VOLAR; COM ANGULO VARIAVEL E DUPLA FILEIRA; COMBINADOS LADO E FUROS COM 6 OU 7 FUROS; BLOQUEIO COM ANGULO VARIAVEL NA CABECA 2 OU 4 FUROS COMBINADOS NO CORPO DA PLACA.

Marca: HEXAGON

Procedência: NACIONAL

Embalagem: Unidade

Modalidade: 1 - Ordinário

Valor: R\$ 3235,0000000

Número Empenho: 2020NE6742, DATA: 28/12/2020

Programa de Trabalho: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTAD

Natureza de Despesa: 33903031

Fonte de Recurso: AUTARQUIA - 001.001.141 - Tesouro

- Fonte

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO: 00014/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CONTRATADA: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA

OBJETO: PROTESE BILIAR; EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL ; MEDINDO PRE MONTADA SOBRE CATETERGUA 5FR POR APROX 205CM ; EMPURRADOR DE 170CM APROX ; ESTERIL ; USO EM CPRE ; VIAS BILIARES ; 7FR /9 A 7FR/15 APROX ; COM SISTEMA REPOSITIONAMENTO ; EMBALADO INDIVIDUAL ; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE ;

Marca: Boston Scientific

Procedência: Estados Unidos

Embalagem: Unidade

Modalidade: 1 - Ordinário

Valor: R\$ 2400,0000000

Número Empenho: 2020NE6743, DATA: 28/12/2020

Programa de Trabalho: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTAD

Natureza de Despesa: 33903031

Fonte de Recurso: AUTARQUIA - 001.001.141 - Tesouro

- Fonte

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO: 00014/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CONTRATADA: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA

OBJETO: PROTESE BILIAR; EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL ; MEDINDO PRE MONTADA SOBRE CATETERGUA 5FR POR APROX 205CM ; EMPURRADOR DE 170CM APROX ; ESTERIL ; USO EM CPRE ; VIAS BILIARES ; 7FR /9 A 7FR/15 APROX ; COM SISTEMA REPOSITIONAMENTO ; EMBALADO INDIVIDUAL ; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE ;

Marca: Boston Scientific

Procedência: Estados Unidos

Embalagem: Unidade

Modalidade: 1 - Ordinário

Valor: R\$ 2400,0000000

Número Empenho: 2020NE6744, DATA: 28/12/2020

Programa de Trabalho: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTAD

Natureza de Despesa: 33903031

Fonte de Recurso: AUTARQUIA - 001.001.141 - Tesouro

- Fonte

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO: 00014/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CONTRATADA: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA

OBJETO: PROTESE BILIAR; EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL ; MEDINDO PRE MONTADA SOBRE CATETERGUA 5FR POR APROX 205CM ; EMPURRADOR DE 170CM APROX ; ESTERIL ; USO EM CPRE ; VIAS BILIARES ; 7FR /9 A 7FR/15 APROX ; COM SISTEMA REPOSITIONAMENTO ; EMBALADO INDIVIDUAL ; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE ;

Marca: Boston Scientific

Procedência: Estados Unidos

Embalagem: Unidade

Modalidade: 1 - Ordinário

Valor: R\$ 2400,0000000

Número Empenho: 2020NE6745, DATA: 28/12/2020

Programa de Trabalho: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTAD

Natureza de Despesa: 33903031

Fonte de Recurso: AUTARQUIA - 001.001.141 - Tesouro

- Fonte

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO: 00683/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CONTRATADA: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

OBJETO: 70205004-0 CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE; MEDINDO 75MM ; EM TITANIO ; USO UNICO ESTERIL ; NA COR AZUL OU VERDE ; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE

Marca: COVIDIEN

Procedência: Nacional

Embalagem: CAIXA

Modalidade: 1 - Ordinário

Valor: R\$ 8840,0000000

Número Empenho: 2020NE6746, DATA: 28/12/2020

Programa de Trabalho: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTAD

Natureza de Despesa: 33903031

Fonte de Recurso: AUTARQUIA - 001.001.141 - Tesouro

- Fonte

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO: 00013/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CONTRATADA: BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: PROTESE VALVULAR METALICA; EM REVESTIMENTO COM CARVAO PIROLITICO POLIDO E ANEL DE SUTURA EM POLIESTER; MITRAL, DUPLO FOLHETO COM DISCOS BASCULANTES; BAIXO PERfil, POSSIBILIDADE DE ROTACAO IN SITU; TAMANHOS DE 21 A 33MM; ESTERIL; ATOXICO; APIROGENICO; ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO COM BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE ATUAL;

Marca: MEDTRONIC

Procedência: Estados Unidos

Embalagem: Unitária

Modalidade: 1 - Ordinário

Valor: R\$ 3300,0000000

Número Empenho: 2020NE6747, DATA: 28/12/2020

Programa de Trabalho: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTAD

Natureza de Despesa: 33903031

Fonte de Recurso: AUTARQUIA - 001.001.141 - Tesouro

- Fonte

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO: 00252/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CONTRATADA: HP BIOPROTESES LTDA

OBJETO: SUS 702010090 - KIT PARA DRENAGEM, HIDROCEFALICA POR DERIVACAO VENTRICULAR EXTERNA ADULTO(DVE),CONTENDO PAINEL POSTERIOR GRADUADO, COMPOSTO DE ESCALA DE PRESSAO EM CM DE H2O E MMHG,CAMARA DE GOTEJO C/ ANTI-REFLUXO E PRESSAO ATMOSFERICA, JOGO DUPLO COM 02 CLAMPS,CHAVES EM T,CATETER VENTRICULAR DE SILICONE DE GRAU MEDICO RADIOPACO, MEDINDO 23CM DE COMPRIMENTO OU APROXIMADAMENTE COM ESTILETE RETO EM ACO INOXIDAVEL, COM PONTO ZERO DE FACIL AJUSTE,02 PONTOS DE AMOSTRAGEM E INJECAO, BOLSA COM VALVULA ATMOSFERICA GRADUADA, COM POSSIBILIDADE DE ABERTURA E AMOSTRAGEM DO COLETOR QUE PODE SER ESVAZIADO PELO DRENO, NA EXTREMIDADE INFERIOR SEM A NECESSIDADE DE REPOSICAO DO COLETOR,ESTERIL, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL,A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Marca: HP BIOPROTESES

Procedência: Nacinal

Embalagem: Individual

Modalidade: 1 - Ordinário

Valor: R\$ 2330,0000000

Número Empenho: 2020NE6748, DATA: 28/12/2020

Programa de Trabalho: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTAD

Natureza de Despesa: 33903031

Fonte de Recurso: AUTARQUIA - 001.001.141 - Tesouro

- Fonte

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO: 00007/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CONTRATADA: EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PRODUTOS CIR. E HOSP. LTDA

OBJETO: 70205028-8 GRAMPEADOR CIRURGICO LINEAR; COM GRAMPOS DESTACAVEIS CURVO , CABECA CURVA ; E SUTURA DE APROX 40MM ; DE USO UNICO ; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE

Marca: ETHICON / JOHNSON

Procedência: Porto Rico/ EUA

Embalagem: Unitária

Modalidade: 1 - Ordinário

Valor: R\$ 2460,0000000

Número Empenho: 2020NE6740, DATA: 28/12/2020

Programa de Trabalho: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTAD

Natureza de Despesa: 33903031

Fonte de Recurso: AUTARQUIA - 001.001.141 - Tesouro

- Fonte

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO: 00007/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CONTRATADA: PROMEDON PRODS. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

OBJETO: SELANTE E IMPERMEABILIZANTE PARA DURAMATER; POLIESTER, POLIURETANO; UTILIZADO DURAMATER; ESTRUTURA FINA, MICROFIBRILAR; CARACTERIZA-SE POR INTERCOMUNICAEISPOROS , MALEAVEL, MOLDAVEL, SUTURAVEL; DE USO UNICO,ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE;

Marca: INTEGRA

Procedência: USA

Embalagem: Unitária

Modalidade: 1 - Ordinário

EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO: 00720/2020
CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CONTRATADA: PROMEDON PRODS. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
OBJETO: GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL; TIPO CURVO INTRALUMINAL DESCARTAVEL; USO CORTANTE E DESCARTAVEL; NAS MEDIDAS 29 MM; ESTERIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE;

Marca: Reach Surgical
Procedência: China
Embalagem: Unitária
MODALIDADE: 1 - Ordinário
VALOR: R\$ 1240,00000000
NÚMERO EMPENHO: 2020NE6734, DATA: 28/12/2020
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTAD

NATUREZA DE DESPESA: 33903031
FONTE DE RECURSO: AUTARQUIA - 001.001.141 - Tesouro

- Fonte
EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO: 00748/2020
CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CONTRATADA: MASTER HOSPITALAR DIST E COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA
OBJETO: 70205052-0 COMPONENTE TRANSVERSO PARA COLUNA TORACO/LOMBAR; EM TITANIO, BAIXO PERfil EXPANSIVEl, COM AJUSTE ANGULAR PARA ESTABILIDADE ROTACIONAL DO SISTEMA DTT; NOS TAMANHOS NO MINIMO 30MM A NO MAXIMO 80MM

Marca: ORTOSINTE
Procedência: NACIONAL
Embalagem: unitaria
MODALIDADE: 1 - Ordinário
VALOR: R\$ 15510,00000000
NÚMERO EMPENHO: 2020NE6735, DATA: 28/12/2020
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTAD

NATUREZA DE DESPESA: 33903031
FONTE DE RECURSO: AUTARQUIA - 001.001.141 - Tesouro

- Fonte
EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO: 00793/2020
CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CONTRATADA: CRUZ ALTA PRO-HOSPITALAR REPRESENTACAO LTDA
OBJETO: LAMINA PARA SHAVER DE ARTROSCOPIA; ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECIONADA EM ACO INOXIDAVEL; NOS DIAMETROS DE 2,9/3,5/4,0/5,0 E 5,5 MM; COMPATIVEL COM SHAVER QUE SE ADAPTE COM PERFEICAO A LAMINA; ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE;

Marca: CONMED
Procedência: E.U.A
Embalagem: Unitária
MODALIDADE: 1 - Ordinário
VALOR: R\$ 26103,07000000
NÚMERO EMPENHO: 2020NE6736, DATA: 28/12/2020
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTAD

NATUREZA DE DESPESA: 33903031
FONTE DE RECURSO: AUTARQUIA - 001.001.141 - Tesouro

- Fonte
DO SUPERINTENDENTE DO HCFMB
EM 11/01/2021

Nos termos dos artigos 12º, Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, c.c., Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, Resolução nº CC-27, de 25/05/2006, Homologo o Pregão Eletrônico nº 363/2020 - HCFMB, do tipo MENOR PREÇO – Processo nº 01713/2020 - HCFMB, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO TÉCNICO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, que objetiva o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades do Hospital das Clínicas da Faculdade de medicina de Botucatu - HCFMB, conforme a classificação efetuada pelo Pregoeiro e Ata lavrada em Sessão Pública no dia 08/01/2021.

Item/ Empresa/ Classificação/ Valor Unitário
1/ Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda/ Única Classificada/ R\$ 4,85;

2/ Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda/ Única Classificada/ R\$ 6,50;

3/ Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda/ Única Classificada/ R\$ 21,11;

4/ Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda/ Única Classificada/ R\$ 0,036;

5/ Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda/ Única Classificada/ R\$ 2,85;

6/ Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda/ Única Classificada/ R\$ 4,55;

7/ Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda/ Única Classificada/ R\$ 9,05;

8/ Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda/ Única Classificada/ R\$ 2,34;

9/ Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda/ Única Classificada/ R\$ 8,54

CONVOCO a(s) empresa(s) classificada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data desta publicação.

Enf. Karen Aline Batista da Silva
Diretora do Núcleo de Apoio à Superintendência
HCFMB

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 218/2020 - HCFMB

PROCESSO nº 01597/2020 - HCFMB

PREGÃO nº 353/2020 - HCFMB

Com fundamento no Decreto Estadual nº 47.945/2003, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (STENT PARA CAROTIDA, FILTRO DE VEIA CAVA, ETC), procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais fornecedores que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. DO OBJETO E RESPECTIVAS QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (STENT PARA CAROTIDA, FILTRO DE VEIA CAVA, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figura como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figura como ÓRGÃO GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preços o HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB, localizado na Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/nº Rubião Junior, Botucatu/SP, CEP: 18.618-687.

3. DOS PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Item/ Quantidade Total Estimada/ Unid/ Descrição do Material/ Preço Unitário/ Preço Total/ Classificação/ Empresa/ CNPJ/ Marca/ Procedência/ Embalagem

3/150/UN UNIDADE/70204007-0 CATETER PARA ANGIOPLASTIA; NYLON DUPLO LUMEN; 3 A 10MM; 20 A 150MM; HASTE DE 135CM; NAO COMPLACENTE PTA OTW; ESTERIL; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL; A PRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE/R\$ 499,14/R\$ 74.871,00/Classificação: Única Classificada/Empresa: ANGIOMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA/ CNPJ: 09.238.340.0002-00/Marca: Boston/Procedência: importado/Embalação: unitaria

3.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

3.3. O preço registrado abrange os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1.0 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

5.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

6. DAS CONTRATAÇÕES DOS FORNECEDORES PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE cancelará o item objeto do preço negociado.

6.1.3. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

6.1.6. Os procedimentos para a imposição de sanções serão conduzidos:

6.1.6.1. No âmbito do Órgão Participante, para a aplicação das penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais;

6.1.6.2. No âmbito do Órgão Gerenciador, para aplicação das demais penalidades não indicadas no 6.1.6.1;

6.1.6.3. As sanções serão aplicadas pela autoridade competente do órgão que conduziu o procedimento, em conformidade com o disposto no item 6.16. Poderão ser motivos de rescisão contratual, com as consequências previstas, aqueles elencados nos artigos 75 a 82 da Lei estadual nº 6.544/89 e artigos 77 a 80, 86 e 88 da Lei federal nº 8.666/93.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 218/2020 - HCFMB

PROCESSO nº 01597/2020 - HCFMB

PREGÃO nº 353/2020 - HCFMB

Com fundamento no Decreto Estadual nº 47.945/2003, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (STENT PARA CAROTIDA, FILTRO DE VEIA CAVA, ETC), procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais fornecedores que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. DO OBJETO E RESPECTIVAS QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (STENT PARA CAROTIDA, FILTRO DE VEIA CAVA, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figura como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figura como ÓRGÃO GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preços o HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB, localizado na Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/nº Rubião Junior, Botucatu/SP, CEP: 18.618-687.

3. DOS PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Item/ Quantidade Total Estimada/ Unid/ Descrição do Material/ Preço Unitário/ Preço Total/ Classificação/ Empresa/ CNPJ/ Marca/ Procedência/ Embalagem

5/5 UN UNIDADE/70204007-0 CATETER PARA ANGIOPLASTIA; EM MATERIAL BIOPATIVEL, ATOXICO E APIROGENICO; 32MM E 40MM COMPLACENTE; 120CM DE COMPRIMENTO; PASSAGEM DE FIO GUIA 0,035"; BALAO OCLUSOR MONTADO EM CATETER 10FR; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A PRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE/ R\$ 2.200,00/R\$ 11.000,00/Classificação: Única Classificada/ Empresa: SOMMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/CNPJ: 54.178.470/0001-79/Marca: Scitech/Procedência: Nacional/ Embalagem: unitaria

3.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

3.3. O preço registrado abrange os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto

6.15. A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

6.16. Os procedimentos para a imposição de sanções serão conduzidos:

6.16.1. No âmbito do Órgão Participante, para a aplicação das penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais;

6.16.2. No âmbito do Órgão Gerenciador, para aplicação das demais penalidades não indicadas no 6.16.1;

6.17. As sanções serão aplicadas pela autoridade competente do órgão que conduziu o procedimento, em conformidade com o disposto no item 6.16. Poderão ser motivos de rescisão contratual, com as consequências previstas, aqueles elencados nos artigos 75 a 82 da Lei estadual nº 6.544/89 e artigos 77 a 80, 86 e 88 da Lei federal nº 8.666/93.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 218/2020 - HCFMB
PROCESSO N° 01597/2020 - HCFMB
PREGÃO N° 353/2020 - HCFMB

Com fundamento no Decreto Estadual nº 47.945/2003, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (STENT PARA CAROTIDA, FILTRO DE VEIA CAVA, ETC), procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais fornecedores que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. DO OBJETO E RESPECTIVAS QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (STENT PARA CAROTIDA, FILTRO DE VEIA CAVA, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figura como ÓRGÃO GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preços o HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB, localizado na Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/nº Rubião Junior, Botucatu/SP, CEP: 18.618-687.

3. DOS PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Item/ Quantidade Total Estimada/ Unid/ Descrição do Material/ Preço Unitário/ Preço Total/ Classificação/ Empresa/ CNPJ/ Marca/ Procedência/ Embalagem

2/10/UN UNIDADE/070201013-8 MICROMOLA; CONFECIONADA EM PLATINA COM DESTACAMENTO ELETROTERMICO SEM USO; TAMANHO DE CABOS 10 E 18, COM DIÂMETRO DE 1,5MM A 24MM E COMPRIMENTO DE 1CM A 64CM; ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 7909/77 CONTENDO EXTERNAMENT OS DADOS DE IDENTIFICACAO; APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 7909/77 EM EMBALAGEM INDIVIDUAL/R\$ 1.350,00/R\$ 162.000,00/Classificação: Única Classificada/Empresa: MEDICSOLUTION PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA/CNPJ: 07.731.299/0001-01/Marca: target/ Procedência: importado/Embalagem: unitaria;

7/4/UN UNIDADE/70204007-0 CATETER PARA ANGIOPLASTIA; ELUIDOR DE PACLITAXEL ; DIAMETROS DE 4 A 7MM ; 40 A 150MM DE COMPRIMENTO, SISTEMA DE 80 A 130CM ; SISTEMA OTW ; PARA FIO GUIA DE 0,035; INTRODUTOR 5F E 6F ; 02 MARCAS RADIOPACAS ; ESTERIL ; EMBALADO EM EMBALGEM INDIVIDUAL ; A PRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE ./R\$ 5.437,00/R\$ 21.748,00/Classificação: Única Classificada/Empresa: MEDICSOLUTION PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA/CNPJ: 07.731.299/0001-01/Marca: Bard/Procedência: importado/Embalagem: unitaria

3.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquelas praticados no mercado;

5.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

5.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6. DAS CONTRATAÇÕES DOS FORNECEDORES PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

6.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

6.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.2.6. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

6.2.7. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

7.1. Figura como ÓRGÃO GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preços o HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB, localizado na Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/nº Rubião Junior, Botucatu/SP, CEP: 18.618-687.

8. DAS CONTRATAÇÕES DOS FORNECEDORES PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

8.1. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

8.2. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

8.4. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.5. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.6. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.7. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.8. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.9. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.10. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.11. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.12. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.13. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.14. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.15. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.16. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.17. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.18. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.19. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.20. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.21. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.22. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.23. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.24. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.25. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.26. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.27. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.28. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.29. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.30. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.31. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.32. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.33. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.34. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.35. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.36. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.37. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.38. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.39. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

BRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA/CNPJ: 12.236.355/0001-63/ Marca: Balt/Procedência: Importado/Embalagem: unitária

3.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafisais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

5.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6. DAS CONTRATAÇÕES DOS FORNECEDORES PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão da nota de empenho.

6.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 12.799/2008.

6.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4. e 4.1.5. deste Edital.

6.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1. O prazo indicado no item 6.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4. Aplicam-se as contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

6.5. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo da unidade promotora da licitação, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, à vista do respectivo "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo".

6.6. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

6.7. Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S.A.

6.8. Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

6.9. Os bens deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis e a reposição deverá ser em 72 (setenta e duas) horas, contados da data da retomada da nota de empenho pela contratada.

6.10. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no(s) local(s) indicados na Relação de Órgãos Participantes, que constitui Anexo I.2 deste Edital, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6.11. Ficará impedita de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

6.12. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Resolução cuja cópia constitui Anexo IV do Edital, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFEPS, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

6.13. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

6.14. O contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato, quando houver.

6.15. A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

6.16. Os procedimentos para a imposição de sanções serão conduzidos:

6.16.1. No âmbito do Órgão Participante, para a aplicação das penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais;

6.16.2. No âmbito do Órgão Gerenciador, para aplicação das demais penalidades não indicadas no 6.16.1;

6.16.3. As sanções serão aplicadas pela autoridade competente do órgão que conduziu o procedimento, em conformidade com o disposto no item 6.16. Poderão ser motivos de rescisão contratual, com as consequências previstas, aqueles elencados nos artigos 75 a 82 da Lei estadual nº 6.544/89 e artigos 77 a 80, 86 e 88 da Lei federal nº 8.666/93.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS – PARTICIPAÇÃO AMPLA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 361/2020 - HCFMB

PROCESSO nº 1615/2020 - HCFMB

OFERTA DE COMPRA: 09250109059201C0009

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br

Data do Início do Prazo para Envio da Proposta Eletrônica: 11/01/2021

Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 25/01/2021 às 09:00h.

Encontra-se reaberta, no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a Contratação de serviços de monitoração pessoal de radiações ionizantes por dosimetria, com o fornecimento de 75 (setenta e cinco) dosímetros (monitores individuais) e 01 (um) monitor padrão ou de controle, para atender os alunos do curso de Tecnologia em Radiologia da FATEC que realizam aulas práticas no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, conforme especificações constantes no Projeto Básico, sob o regime de empreitada por preço unitário.

O Edital e seus anexos encontram disponíveis nos sites www.pregao.sp.gov.br; www.e-negociospublicos.com.br; www.bec.sp.gov.br e www.bec.fazenda.sp.gov.br ou pelo www.hcfmb.unesp.br/licitacoes.

Para qualquer informação ou esclarecimento entrar em contato pelo telefone (14) 3811-6087, e-mail: contratos.hcfmb@unesp.br

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ATA/675/2020-C, referente Processo nº 001.093.000836/2020, objeto: MEDICAMENTOS, Vigência até 10/01/2022, Empresa: BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP Produto: LOSARTANA POTASSICA 50 MG; CÓDIGO SIAFÍSICO:284300 UNIDADE SIAFÍSICO:1; VALOR UNITÁRIO R\$0,1000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:19.000

Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 3/2021, PROCESSO N° 2021/00005, para aquisição eventual e futura de INSUMOS LABORATORIAIS - KIT PARA DETECÇÃO DE FATOR ANTI NUCLEO HEP-2 POR IFI, com encerramento em 22/01/2021 às 09:00 hs. Mais informações e aquisição do Edital completo, fone/fax (14) 3434-2501 ou nos sites: www.hc.famema.br e www.bec.sp.gov.br.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ATA/685/2020-C, referente Processo nº 001.093.000814/2020, objeto: FRALDAS DESCARTÁVEIS, Vigência até 10/01/2022, Empresa: LÍCITARIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA Produto: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - EXTRAGRANDE; CÓDIGO SIAFÍSICO:5629705 UNIDADE SIAFÍSICO:1; VALOR UNITÁRIO R\$0,5600; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:6.000,00; Produto: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - GRANDE; CÓDIGO SIAFÍSICO:5629713 UNIDADE SIAFÍSICO:1; VALOR UNITÁRIO R\$0,5500; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:10.000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ATA/686/2020-C, referente Processo nº 001.093.000814/2020, objeto: INSUMOS HOSPITALARES, Vigência até 10/01/2022, Empresa: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A. Produto: ELETRODO P/MARCAPASSO 5 FR - INATIVAR - SUBST. 61872; CÓDIGO SIAFÍSICO:4539362 UNIDADE SIAFÍSICO:1; VALOR UNITÁRIO R\$505,0000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:6.000,00; Produto: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - GRANDE; CÓDIGO SIAFÍSICO:5629713 UNIDADE SIAFÍSICO:1; VALOR UNITÁRIO R\$0,5500; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:10.000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ATA/696/2020-C, referente Processo nº 001.093.000776/2020, objeto: INSUMOS HOSPITALARES, Vigência até 10/01/2022, Empresa: COMERCIAL 3 ALBE LTDA Produto: CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL 5F PEDIATRICO; CÓDIGO SIAFÍSICO:4510631 UNIDADE SIAFÍSICO:1; VALOR UNITÁRIO R\$161,9900; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:120,00;

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ATA/697/2020-C, referente Processo nº 001.093.000776/2020, objeto: INSUMOS HOSPITALARES, Vigência até 10/01/2022, Empresa: GOLDEN MATERIAIS, PRODUTOS E SERVICOS LTDA Produto: FIO DE MARCA PASSO 2.0 60CM COM 02 AGULHAS(60-25MM); CÓDIGO SIAFÍSICO:285617 UNIDADE SIAFÍSICO:1; VALOR UNITÁRIO R\$38,5400; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:130

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ATA/709/2020-C, referente Processo nº 001.093.000795/2020, objeto: INSUMO HOSPITALAR, Vigência até 10/01/2022, Empresa: PONTUAL COMERCIAL EIRELI Produto: EQUIPO MACROGOTAS P/ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS; CÓDIGO SIAFÍSICO:3337928 UNIDADE SIAFÍSICO:1; VALOR UNITÁRIO R\$1,4900; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:100,000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ATA/711/2020-C, referente Processo nº 001.093.000790/2020, objeto: INSUMOS HOSPITALARES, Vigência até 10/01/2022, Empresa: BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Produto: PERICARDIO BOVINO CONSERVADO MD.6X10CM (PATCH ORGÂNICO); CÓDIGO SIAFÍSICO:919330 UNIDADE SIA-

FÍSICO:1 UND; VALOR UNITÁRIO R\$100,0000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:30

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ATA/722/2020-C, referente Processo nº 001.093.000865/2020, objeto: MEDICAMENTOS, Vigência até 10/01/2022, Empresa: MANZATOS FARMA E

que reciprocamente outorgam e aceitam, celebram entre si o presente Termo de Aditamento e Retificação de Permissão de Uso Remunerado para Exploração Comercial, Restaurante/Lanchonete do Imóvel nº 21, do Jardim Botânico de São Paulo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO RESTABELECIMENTO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1 – O prazo de vigência de 12 (doze) meses da presente permissão de uso fixado em seu Quarto Termo de Aditamento, deve ser contado levando-se em conta o período de suspensão da avença imposta pela pandemia de COVID-19 de modo a preservar o efetivo uso do imóvel por 12 (doze) meses.

Fica a Permissão de Uso Restaurante/Lanchonete – Concorrência nº 01/2015 prorrogada por mais 113 (cento e treze) dias, a contar da 18/01/2021, com vigência até 10/05/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO AJUSTE

1 – Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Término de Permissão Uso Remunerado para exploração Comercial Restaurante/Lanchonete do Imóvel nº 21 do Jardim Botânico, e alterações posteriores.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

São Paulo, 07 de janeiro 2021.

PROMITENTE: PERMISSIONÁRIA:

INSTITUTO DE BOTÂNICA - MARELLA'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Luiz Mauro Barbosa Marco Antônio Varella

Diretor Técnico de Departamento - Sócio - RG 37.595.700-5
RG 4.722.918-4 – CPF 718.670.908-72 CPF – 003.773.588-86

TESTEMUNHA: – TESTEMUNHA:

Osvaldo Avelino Figueiredo
Diretor - Centro Administrativo
RG 4.645.942

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 08/01/2021

PROCESSO DAE nº 594919/2018

De acordo com a INF. TÉCNICA DEO/GAC nº 001/2021, fls. 7481/7487 e PARECER PJU nº 04/2021, fls. 7491/7494, autorizamos a lavratura do 6º Termo de Aditamento ao Contrato nº 2015/22/00233.1, de 30/12/2015, e aditivos, celebrado entre o DAEE e o CONSORCIO SGS-ENGER-ENGECORPS-COBRAPE, objetivando a supervisão dos serviços de desassoreamento na Bacia do Alto Tietê, Estado de São Paulo, consubstanciado no prazo de vigência de 04 meses, no valor de R\$ 4.131.596,86, sendo: R\$ 372.407,04 para o exercício de 2021 e R\$ 3.759.189,82 transferidos do exercício de 2020 para o Exercício de 2021, bem como autorizamos a correspondente despesa, observadas as normas legais

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO

Contrato: AJ-183/2011. Processo: 0519PE2009. Pregão Eletrônico nº 026/2020. Parecer Jurídico: AJ-306/2011. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Licitavet Comercial Ltda. CNPJ: 09.483.617/0001-80. Objeto: Aquisição Item 03 - 1.440 quilos - Ração para Primatas P18; Item 04 - 576 quilos - Ração para primatas onívoros PB25; Item 05 - 288 quilos - Ração para aves - Tucanos; Item 06 - 3.510 quilos - Ração para aves flamingos (Cota Principal); Item 07 - 1.170 quilos - Ração para aves flamingos (Cota Reservada); Item 11 - 648 quilos - Ração para Aves para Papagaio; Item 12 - 72 quilos - Ração para Aves Calopsitas e Maritacas, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo I. Vigência: 01/12/2020 a 31/08/2021. Valor: R\$ 230.342,40. Item de Despesa 3.39.30.81 PTR's 264604. Assinatura: 25/11/2020.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

5º TERMO ADITIVO

Processo: GDOC-16831-553018/2015

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2015

Contrato: PGE N° 50/2015

Parecer SubG Cons nº: 82/2020 de 14/09/2020

Contratante: Procuradoria Geral do Estado

Contratada: BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ N°: 53.437.406/0001-00

Objeto: Prestação de serviços de locação, transporte, instalação, manutenção preventiva e corretiva, higienização e assistência técnica de aparelhos purificadores de águas..

Aditamento: A CONTRATADA aceita, por liberalidade sua e em comum acordo com a CONTRATANTE, renunciar à aplicação do reajuste previsto na Cláusula Terceira do Contrato PGE nº 50/2015, para o exercício de 2020

Valor estimado da base mensal: R\$ 3.384,45

Data da Assinatura: 28/12/2020.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

VICE-REITORIA

COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE MATERIAL

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA NACIONAL nº. 01/2020 – RUSP

PROCESSO N°. 2020.1.3861.1.7 E VOLUMES

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO DE USO E EXPLORAÇÃO DE BEM PÚBLICO tendo por objeto a conclusão da obra, incluindo instalação de equipamentos de apoio e mobiliários; o planejamento, a implantação e a operação do CENTRO DE CONVENÇÕES DA USP e das áreas adjacentes, visando o uso do espaço para atividades de organização de congressos, eventos (esportivos ou culturais), exposições, festas e/ou ambientes para serviços combinados de escritório e apoio administrativo (coworking) e/ou ambientes para atividades empreendedoras (incubadora de empresas) e/ ou ambientes para atividades educativas (workshops, oficinas, cursos de difusão ou similares).

Comunicamos, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que a data da Sessão Pública de recebimento e abertura dos envelopes da licitação em epígrafe foi prorrogada, conforme segue:

ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" E A "PROPOSTA COMERCIAL E METODOLOGIA DE EXECUÇÃO": ATÉ O DIA 02/03/2021 ÀS 09:30 HORAS.

ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 02/03/2021, ÀS 10:00 HORAS.

LOCAL DE PROCESSAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA: REITORIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Divisão de Material da Reitoria da USP - Rua da Reitoria, 374 - Térreo - Ala Sul/Par - Sala do Pregão - nº 14 - Cidade Universitária - Butantã - São Paulo - SP - CEP: 05508-220.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL COMPLETO: nos sites www.imesp.com.br e www.usp.br/licitacoes – Unidade 01 – RUSP, e por meio de solicitação no e-mail: comprasrusp@usp.br

IMPORTANTE: Conforme dispõe o subitem 1.7. do Edital a VISTORIA É OBRIGATÓRIA e deverá ser realizada por representante do licitante devidamente identificado. Para tanto, o interessado deverá solicitar, junto à Administração, o agendamento da sua vistoria – contato com Sra. JONISI SILVA, por intermédio dos seguintes e-mails: jonis@usp.br ou comprasrusp@usp.br.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO: 78/2020 - ECA

OBJETO: PAPEL SULFITE

PROCESSO N°: 20.1.912.27.3

FECHAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO

Homologo o julgamento referente ao Pregão 78/2020 - ECA, conforme adjudicação do Pregoeiro e autorizo a despesa.

Licitante(s) Vencedor(es):

Fornecedor 387126 – BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA – R\$ 17.850,00 (Dessete mil, oitocentos e cinquenta e reais) São Paulo, 08 de janeiro de 2021.

MARIA DORA GENIS MOURÃO

Decana em exercício da Direção

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS

SEÇÃO DE MATERIAIS

COMUNICADO

CONVOCAÇÃO PARA A SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO ENVELOPE N° 02 – HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 01/2020 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO (SUBSOLO, TÉRREO E 1º PAVIMENTO) – 2ª ETAPA DA OBRA

A Comissão Julgadora de Licitação da FCF-USP comunica aos interessados que a Sessão Pública para ABERTURA dos Envelopes 02 "Habilitação" ocorrerá às 09h30 do dia 13/01/2021, a ser realizado no Auditório Verde no endereço Av. Prof. Lineu Prestes, 580 – Bloco 13A - Butantã - São Paulo. Maiores informações pelo (11) 2648-1252

Comissão Julgadora de Licitação.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Extrato de Contrato

PROCESSO: 20.1.00856.59.4

CONTRATO N°: 38/2020

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: Econtherm Climatização Ltda Me

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR

MODALIDADE: Pregão - Compras e Serviços

PARECER JURÍDICO: PG.P. 1876/17-RUSP e PG. P. 10132/18-RUSP e 37912/2020-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 28/07/2019, 17/09/2018 e 29/06/2020, respectivamente.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 241.999,99

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 meses, consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 04/01/2021.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1043.5304

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.39.30.98.00

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2020

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO BEC N°: 22/2020 - FMVZ

PROCESSO N°: 20.1.00655.10.6

OFERTA DE COMPRA N°: 1021101005820210C00001

A Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO BEC, sob N°: 22/2020 - FMVZ, do tipo menor preço, cujo objeto é NITROGENIO, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 11/01/2021 a partir das 08h30, estando a sessão de disputa agendada para o dia 21/01/2021 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" através do site www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 11/01/2021, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.imesp.com.br e na Compras - Unidade- AV. Prof. Lineu Prestes, 2565 - 30. andar - Cidade Universitária - São Paulo / SP - CEP: 05508-000 - Tel: 3091-9222 - 3091-7414 ou 3091-9244.

PROCESSO USP N.º: 20.1.2106.62.2-I-VOL./20.1.3157.62.0

- II - VOL.

MODALIDADE: PREG.ELETRÔNICO –BEC REG. DE PREÇO-MENOR PREÇO – N°: 259/2020

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE – 08/01/2021

Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata da Sessão Pública de 18/11/2020, e autorizo a despesa.

Prof. Dr. Paulo Francisco Ramos Margarido

Superintendente do Hospital Universitário - USP

NF - 1248183

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Hospital Universitário

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO BEC N°: 288/

Empresa Vencedora: CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI

CNPJ: 17.668.607/0001-47

Valor total: R\$ 829.975,50

Despacho do Vice-Reitor de 10/12/2020, homologando o resultado do Pregão acima mencionado e autorizando a despesa.

PREFEITURA DO CAMPUS USP DE RIBEIRÃO PRETO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 04/2020

Homologo os atos praticados e adjudico o objeto da Tomada de Preços 04/2020 – PUSP-RP, que é a contratação de empresa especializada para a EXECUÇÃO DA REFORMA DOS BLOCOS D E E, DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÉDIO DA GUARITA DO CREU – CONJUNTO RESIDENCIAL DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, LOCALIZADO NO CAMPUS USP DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, à empresa primeira classificada PAJOLLA ENGENHARIA LTDA, e autorizo a despesa.

Prof. Dr. Sérgio de Albuquerque

Prefeito de Campus USP Ribeirão Preto

Data: 08/01/2020

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Diretoria Geral de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO DGA Nº. 797/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de 2021, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, entidade autárquica do Governo do Estado de São Paulo, com sede na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, em Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.068.425/0001-33, neste ato legalmente representada pela autoridade competente doravante denominada simplesmente Unicamp, RESOLVE registrar o(s) preço(s) do(s) objeto(s) da licitação acima citada, nas quantidades mínimas e máximas estimadas, de acordo com o(s) preço(s) oferecido(s) pela licitante classificada em primeiro lugar, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório.

As partes se subordinam às disposições das Leis federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, bem como às demais normas que regem a matéria.

FORNECEDOR:

PRIMEIRO COLOCADO: LICITICOM DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA – EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 23.305.677/0001-33, com sede na Avenida Vera Cruz, 818, Sala 5, Parque Estoril, São José do Rio Preto/SP, CEP 15085-010, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. Andréia das Chagas Rocha, inscrito no CPF sob o N.º 397.770.608-07 e portadora da Carteira de Identidade n.º 48.216.482-7.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ITENS DE PAPELARIA

Item - Descrição do item - Quantidades Registradas - Preço Unitário

Mínima - Máxima

19 - - 10 - 100 - R\$20,00

Etiqueta para ink-jet / laser; medindo 25,4 x 101,6 mm; na cor branca; quantidade por folha: 20 etiquetas; apresentação no formato carta.

Unidade de Fornecimento: caixa com 100 folhas

Marca: Link

Item - Descrição do item - Quantidades Registradas - Preço Unitário

Mínima - Máxima

44 - - 1.100 - 1.100 - R\$2,15

Etiqueta identificação autoadesiva manual; no formato retangular; medindo 32 x 47 mm; contendo por folha 9 etiquetas; na cor branca; liner glassine; frontal acetinado; 59 g/m² a 61 g/m².

Unidade de Fornecimento: caixa com 500 folhas

Marca: Link

Item - Descrição do item - Quantidades Registradas - Preço Unitário

Mínima - Máxima

44 - - 20 - 200 - R\$70,00

Etiqueta impressora matricial; medindo 128 x 74 mm; na cor branca, adesiva com no mínimo 30 gramas de cola; com 1 carreira; em formulário contínuo de 80 colunas, contendo 4 etiquetas por folha; frontal em off-set.

Unidade de Fornecimento: caixa com 500 folhas

Marca: Link

Item - Descrição do item - Quantidades Registradas - Preço Unitário

Mínima - Máxima

46 - - 20 - 200 - R\$70,00

Etiqueta impressora matricial; medindo 128 x 74 mm; na cor branca, adesiva com no mínimo 30 gramas de cola; com 1 carreira; em formulário contínuo de 80 colunas, contendo 4 etiquetas por folha; frontal em off-set.

Unidade de Fornecimento: caixa com 500 folhas

Marca: Link

Item - Descrição do item - Quantidades Registradas - Preço Unitário

Mínima - Máxima

46 - - 20 - 200 - R\$70,00

Etiqueta impressora matricial; medindo 128 x 74 mm; na cor branca, adesiva com no mínimo 30 gramas de cola; com 1 carreira; em formulário contínuo de 80 colunas, contendo 4 etiquetas por folha; frontal em off-set.

Unidade de Fornecimento: caixa com 500 folhas

Marca: Link

Item - Descrição do item - Quantidades Registradas - Preço Unitário

Mínima - Máxima

46 - - 20 - 200 - R\$70,00

Etiqueta impressora matricial; medindo 128 x 74 mm; na cor branca, adesiva com no mínimo 30 gramas de cola; com 1 carreira; em formulário contínuo de 80 colunas, contendo 4 etiquetas por folha; frontal em off-set.

Unidade de Fornecimento: caixa com 500 folhas

Marca: Link

Item - Descrição do item - Quantidades Registradas - Preço Unitário

Mínima - Máxima

46 - - 20 - 200 - R\$70,00

Etiqueta impressora matricial; medindo 128 x 74 mm; na cor branca, adesiva com no mínimo 30 gramas de cola; com 1 carreira; em formulário contínuo de 80 colunas, contendo 4 etiquetas por folha; frontal em off-set.

Unidade de Fornecimento: caixa com 500 folhas

Marca: Link

Item - Descrição do item - Quantidades Registradas - Preço Unitário

Mínima - Máxima

46 - - 20 - 200 - R\$70,00

Etiqueta impressora matricial; medindo 128 x 74 mm; na cor branca, adesiva com no mínimo 30 gramas de cola; com 1 carreira; em formulário contínuo de 80 colunas, contendo 4 etiquetas por folha; frontal em off-set.

Unidade de Fornecimento: caixa com 500 folhas

Marca: Link

Item - Descrição do item - Quantidades Registradas - Preço Unitário

Mínima - Máxima

46 - - 20 - 200 - R\$70,00

Etiqueta impressora matricial; medindo 128 x 74 mm; na cor branca, adesiva com no mínimo 30 gramas de cola; com 1 carreira; em formulário contínuo de 80 colunas, contendo 4 etiquetas por folha; frontal em off-set.

Unidade de Fornecimento: caixa com 500 folhas

Marca: Link

Item - Descrição do item - Quantidades Registradas - Preço Unitário

Mínima - Máxima

46 - - 20 - 200 - R\$70,00

Etiqueta impressora matricial; medindo 128 x 74 mm; na cor branca, adesiva com no mínimo 30 gramas de cola; com 1 carreira; em formulário contínuo de 80 colunas, contendo 4 etiquetas por folha; frontal em off-set.

Unidade de Fornecimento: caixa com 500 folhas

Marca: Link

Item - Descrição do item - Quantidades Registradas - Preço Unitário

Mínima - Máxima

46 - - 20 - 200 - R\$70,00

Etiqueta impressora matricial; medindo 128 x 74 mm; na cor branca, adesiva com no mínimo 30 gramas de cola; com 1 carreira; em formulário contínuo de 80 colunas, contendo 4 etiquetas por folha; frontal em off-set.

Unidade de Fornecimento: caixa com 500 folhas

Marca: Link

Item - Descrição do item - Quantidades Registradas - Preço Unitário

Mínima - Máxima

46 - - 20 - 200 - R\$70,00

Etiqueta impressora matricial; medindo 128 x 74 mm; na cor branca, adesiva com no mínimo 30 gramas de cola; com 1 carreira; em formulário contínuo de 80 colunas, contendo 4 etiquetas por folha; frontal em off-set.

Unidade de Fornecimento: caixa com 500 folhas

Marca: Link

Item - Descrição do item - Quantidades Registradas - Preço Unitário

Mínima - Máxima

46 - - 20 - 200 - R\$70,00

Etiqueta impressora matricial; medindo 128 x 74 mm; na cor branca, adesiva com no mínimo 30 gramas de cola; com 1 carreira; em formulário contínuo de 80 colunas, contendo 4 etiquetas por folha; frontal em off-set.

Unidade de Fornecimento: caixa com 500 folhas

Marca: Link

Item - Descrição do item - Quantidades Registradas - Preço Unitário

Mínima - Máxima

46 - - 20 - 200 - R\$70,00

Etiqueta impressora matricial; medindo 128 x 74 mm; na cor branca, adesiva com no mínimo 30 gramas de cola; com 1 carreira; em formulário contínuo de 80 colunas, contendo 4 etiquetas por folha; frontal em off-set.

Unidade de Fornecimento: caixa com 500 folhas

Marca: Link

Item - Descrição do item - Quantidades Registradas - Preço Unitário

Mínima - Máxima

46 - - 20 - 200 - R\$70,00

Etiqueta impressora matricial; medindo 128 x 74 mm; na cor branca, adesiva com no mínimo 30 gramas de cola; com 1 carreira; em formulário contínuo de 80 colunas, contendo 4 etiquetas por folha; frontal em off-set.

Unidade de Fornecimento: caixa com 500 folhas

Marca: Link

Item - Descrição do item - Quantidades Registradas - Preço Unitário

Mínima - Máxima

46 - - 20 - 200 - R\$70,00

Etiqueta impressora matricial; medindo 128 x 74 mm; na cor branca, adesiva com no mínimo 30 gramas de cola; com 1 carreira; em formulário contínuo de 80 colunas, contendo 4 etiquetas por folha; frontal em off-set.

Unidade de Fornecimento: caixa com 500 folhas

Marca: Link

Item - Descrição do item - Quantidades Registradas - Preço Unitário

Mínima - Máxima

46 - - 20 - 200 - R\$70,00

Etiqueta impressora matricial; medindo 128 x 74 mm; na cor branca, adesiva com no mínimo 30 gramas de cola; com 1 carreira; em formulário contínuo de 80 colunas, contendo 4 etiquetas por folha; frontal em off-set.

Unidade de Fornecimento: caixa com 500 folhas

Marca: Link

Item - Descrição do item - Quantidades Registradas - Preço Unitário

Mínima - Máxima

46 - - 20 - 200 - R\$70,00

Etiqueta impressora matricial; medindo 128 x 74 mm; na cor branca, adesiva com no mínimo 30 gramas de cola; com 1 carreira; em formulário contínuo de 80 colunas, contendo 4 etiquetas por folha; frontal em off-set.

Unidade de Fornecimento: caixa com 500 folhas

Marca: Link

Item - Descrição do item - Quantidades Registradas - Preço Unitário

<https://compraeletronica.famesp.org.br> o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021-FAMESP/HC, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2021-FAMESP/HC, PROCESSO Nº. 00201/2021-FAMESP/HC, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO EM BORRACHA NITRÍLICA NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO, GRANDE, ETC. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE SUPRIMENTOS HOSPITAL DA CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, do tipo menor preço por item, em conformidade com o disposto no ANEXO II. A abertura da sessão pública será realizada no dia 27 de janeiro de 2021, com início às 09:00 horas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

COMUNICADO Nº 006/2020-FAMESP/BAURU
A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP COMUNICA a quem possa interessar o RESULTADO DAS ANÁLISES DAS PROPOSTAS ofertadas na sessão do Pregão eletrônico nº 061/2020-FAMESP/BAURU, realizado no dia 15/10/2020 ás 09:15 horas no Portal Eletrônico da FAMESP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS PARA O HOSPITAL ESTADUAL BAURU E MATERNIDADE SANTA ISABEL, PELO PERÍODO DE 30 MESES. Conforme análise feita pela Equipe Técnica e pela Célula de Contratos da FAMESP/BAURU para o referido pregão, informamos os resultados das análises conforme abaixo:

Empresa: MAGER SEGURANÇA EIRELI

LOTE - UNIDADE - RESULTADO

01 - Hospital Estadual de Bauru - DESCLASSIFICADA, POIS NÃO ACESSOU A PLATAFORMA PARA NEGOCIAÇÃO

Empresa: MAGER SEGURANÇA EIRELI
LOTE - UNIDADE - RESULTADO

02 - Maternidade Santa Isabel - DESCLASSIFICADA, POIS NÃO ACESSOU A PLATAFORMA PARA NEGOCIAÇÃO

A referida empresa foi convocada para acessar o portal através do Diário Oficial, e-mails e telefone, porém a mesma não atendeu a convocação sendo assim desclassificada

Na continuidade, fica a empresa, MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, sexta classificada no Lote I, e no Lote II, convocadas para que accessem ao portal eletrônico da FAMESP no dia 14 de janeiro de 2021 ás 09:30 horas, para iniciarmos a fase de negociação.

Desde já, ficam fraqueadas vistas aos autos do processo.

Seus mais, colocamo-nos à disposição e aproveitamos para renovar protestos de estima e consideração.

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

Comunicamos ao licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 073/2020, Processo nº 057/20 FED, que a partir desta data encontram-se à disposição na Diretoria da Área de Compras do Ministério Público do Estado de São Paulo, a nota de empenho abaixo relacionada, que deverá ser retirada no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de se sujeitar às sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94: 2020NE00137 – APOLÓ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO EIRELI ME.

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

SEÇÃO I

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

COMUNICADO

O Delegado de Polícia Diretor do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil (DAP), nos termos dos artigos 25 a 28 da Lei Complementar nº 207/79, convoca para a Cerimônia de POSSE os INVESTIGADORES DE POLÍCIA (IP-1/17), nomeados por Decreto publicado a 30-12-2020, que será realizada no dia 14-01-2021 (quinta-feira), a partir das 08h00, no auditório da ala J da Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra" (ACADEPOL), na Praça Professor Reynaldo Porchat, 219 - Cidade Universitária; São Paulo - SP, observadas as seguintes regras:

1. Atendimento das exigências contidas no Comunicado DAP 1/20, publicado no Diário Oficial de 04-12-2020 (Poder Executivo – Seção I, página 229), especialmente as relativas à entrega de documentos para a posse, conforme disposto no item 4 e respectivos subitens;

2. O comparecimento para a posse ocorrerá de forma escalonada, conforme horários estabelecidos no Anexo deste Comunicado.

3. Os nomeados deverão se apresentar em traje social, fazer uso de máscara facial de proteção individual e respeitar as regras de distanciamento estabelecidas nas dependências da Academia de Polícia.

4. Concluída a etapa da posse, no mesmo local e horário, o policial civil empossado efetivará sua matrícula, iniciando o exercício e respectivo curso de formação técnico-profissional.

5. Fica vedada a presença de convidados nas instalações da Academia de Polícia, diante da implantação, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19.

6. Não haverá vaga no estacionamento da Academia de Polícia para os veículos dos empossados.

ANEXO

ESCALONAMENTO DOS HORÁRIOS PARA A CERIMÔNIA DE POSSE

08h00min

1. - Ademilson Gianelli Toledo - RG 21876438
2. - Adriano Barbosa de Mello Souza - RG 28355015
3. - Adriano Bastos Oliveira - RG 41156176
4. - Adriano Carvalho Ferreira - RG 34.152.355
5. - Agnaldo Monteiro Maximiliano Junior - RG 45 954 223
6. - Agnes Schneider - RG 40077736
7. - Aires Duarte da Fonseca - RG 27666641
8. - Alan Cristian Kerne - RG 48958798
9. - Alaor Fernandes da Costa - RG 49554857
10. - Alessandra Cristina Rodrigues - RG 32973106
11. - Alessandro Bhering Magalhaes - RG 57535032
12. - Alessandro Viana Correa - RG 58127053
13. - Alex Batista de Souza - RG 34454527
14. - Alex Lopes Secco - RG 35602072
15. - Alex Paixao de Vasconcelos - RG 46933552
16. - Alex Sandro Evaristo da Rocha - RG 27870126

17. - Alexandre da Silveira Chagas - RG 50315192
18. - Alexandre Goncalves Marques - RG 33621149
19. - Alexandre Isenhangen Lopes - RG 30410085
20. - Alexandre Martin Nisaka - RG 32555039
21. - Alexandre Scheibel - RG 13847425
22. - Alexandre Vieira Gallindo - RG 23994556
23. - Aline Pereira de Carvalho Fonseca - RG 13690996
24. - Alisson de Melo Pires - RG 32933727
25. - Alex Ferreira Petrali - RG 21308307
26. - Almerindo Oliveira Barreto Filho - RG 42210816
27. - Amanda de Almeida Lins - RG 49407754
28. - Amanda Regini Flemming Borges - RG 45230039
29. - Ana Angelica Placidino Goncalves - RG 421457004
30. - Ana Beatriz Meleiro - RG 34911101
31. - Ana Beatriz Rodrigues Pinto - RG 48666323
32. - Ana Cristina Nagen - RG 24910254
33. - Ana Laura Ferreira Lopes da Cunha - RG 49188153
34. - Ana Maria de Souza Soteldo Dalperio - RG 40527980
35. - Ana Paula Lins de Oliveira - RG 50253495
36. - Anderson Almeida Silva de Vasconcelos - RG 28261970
37. - Anderson Johnson Medeiros Miron - RG 63803471
38. - Anderson Pederiva - RG 29.208.894
39. - Anderson Veríssimo dos Santos - RG 42250415
40. - Anderson Willian Nalesso Barbosa - RG 45962795
41. - Andre Lamanna Rodrigues - RG 44233005
42. - Andre Lisboa Feitosa - RG 25817019
43. - Andre Luis Grehit Lima - RG 49719135
44. - Andre Seiki Kameyama - RG 47830435
45. - Andre Victor Buchino Teixeira - RG 46799173
46. - Andre Wendt - RG 47454179
47. - Andreia Maria Silveira Santos - RG 42542334
48. - Anibal Alberto Thome Junior - RG 34128560
49. - Antonio Carlos Mendes Barbosa - RG 36431055
50. - Antonio Carlos Vilar de Souza Junior - RG 36788493
51. - Antony Rodrigo de Azevedo Oliveira - RG 27483437
52. - Aquiles Alves Paiva - RG 7525757
53. - Ari Eduardo de Almeida - RG 30059089
54. - Ariovaldo da Silva Maciel - RG 46276751
55. - Arthur Bariani Jaess da Silva - RG 48722310
56. - Augusto Cesar Domingues Ferreira - RG 42000504
57. - Beatriz Dalcino - RG 46162581
58. - Beatriz Duarte Correia de Brito - RG 36154124
59. - Bernardo Nabuco Chousinho - RG 200689
60. - Bill Angelo Sevilli Junior - RG 43505519
- 09h00min
1. - Billie Lucas Lucio de Campos - RG 47141564
2. - Breno Muniz Majadas - RG 4904783
3. - Bruna Aparecida Bergamasco Xavier - RG 37704283
4. - Bruna Cornelio Cantinho de Oliveira - RG 49635732
5. - Bruna Empke de Oliveira Ribeiro - RG 43530236
6. - Bruna Margarida da Silva - RG 8341641
7. - Bruna Nogueira Machado Morato de Andrade - RG 30246661
8. - Bruno Raizaro de Freitas - RG 33977170
9. - Bruno Branco Trepichio - RG 34116569
10. - Bruno de Mattos Prodi - RG 27954180
11. - Bruno de Melo Koh - RG 13392856
12. - Bruno de Souza Nascimento - RG 49531903
13. - Bruno Dorini de Oliveira Carvalho Rossi - RG 42.167.859
14. - Bruno Ferreira Neves - RG 5776788
15. - Bruno Lafer Leiriao - RG 29897526
16. - Bruno Maciel Bordini - RG 45133912
17. - Bruno Silva Azevedo Goulart de Moura - RG 407125930
18. - Bruno Souza Rechinho - RG 20345934
19. - Bruno Tadeu do Brito Alves - RG 48708712
20. - Caio Alves - RG 42805380
21. - Caio Biroli Russo - RG 49803443
22. - Caio Bruno Moreno da Silva - RG 47886496
23. - Caio Vinicius Roldao Agarie - RG 46788556
24. - Camila Barboza Schiavetto - RG 41381105
25. - Camila Carol Pinheiro - RG 32584468
26. - Camila Garnica Conterato - RG 44325385
27. - Carla Elydianne de Ungaro Silva - RG 33842031
28. - Carla Martines de Sa - RG 34564971
29. - Carlos Adriano Berto Cabrini - RG 29619605
30. - Carlos Antonio Spolaor - RG 49.907.625
31. - Carlos Eduardo Cunha - RG 43985593
32. - Carlos Henrique Pires Neto - RG 63124455
33. - Carlos Ricardo de Barros Pereira - RG 32952011
34. - Carmen Lucia de Sousa - RG 47202357
35. - Carolina Eichhorn Joly - RG 29023378
36. - Cassiano Felipe Araujo - RG 45968101
37. - Cassio de Fernando Silva - RG 33614034
38. - Catherine Amaral Zarpelao - RG 46798643
39. - Celso Eustáquio Filho - RG 30169336
40. - Cesar Augusto Cristofaro Marinelli - RG 34023000
41. - Charles Afonso Coelho - RG 40945491
42. - Christian Douglas Nichele Figueiroa - RG 6585340
43. - Christopher Allan Arendt - RG 48.516.886
44. - Cícero Jose da Silva - RG 36555130
45. - Claudio Enrique Avila - RG 30690104
46. - Claudio Souza Figueiredo - RG 33337564
47. - Cleiton Soldan - RG 35045177
48. - Clovis Samuel Barbosa - RG 18981234
49. - Coniff Navarro Neves - RG 13805
50. - Cristiane Will Valente dos Santos - RG 675217
51. - Cristiano Cesar Martinez - RG 34936769
52. - Cristiano Fernandes de Alcantara - RG 27224996
53. - Daniel Cosentino Tiberio - RG 27678912
54. - Daniel Fernando Rodrigues - RG 28774428
55. - Daniel Paulo da Silva Diniz - RG 27564110
56. - Daniel Presutti - RG 30402116
57. - Daniel Ribeiro Moura - RG 20584968
58. - Daniel Sergio Conti - RG 41828108
59. - Daniela Flores Teruya Astudillo - RG 48358193
60. - Danilo Campos de Souza - RG 37397600
- 10h00min
1. - Danilo Goncalves - RG 25304653
2. - Danilo Pereira dos Santos - RG 32407538
3. - Dante Villa Cle - RG 32089774
4. - Darcio Augusto Silva Sauchen - RG 46288633
5. - David Marino Pereira - RG 32809685
6. - Debora Oliveira Gripp - RG 11833690
7. - Debora Santos de Souza Arruda - RG 58643819
8. - Demetrius dos Santos Rodrigues - RG 44376322
9. - Dener Ferreira Barbosa - RG 41569282
10. - Denis Paschoin Cuzziol - RG 28302426
11. - Denis Tavares Carvalheiro - RG 42513632
12. - Denise Delfim Santos - RG 22768149
13. - Denys Daniel Magalhaes - RG 41303249
14. - Deyvid Souza Nogueira - RG 27651585
15. - Diego Fernandes Garrido - RG 26657957
16. - Diego Inacio Fernandes Vasconcelos - RG 5088174023
17. - Diego Luiz Fonseca Wizack - RG 35460865
18. - Diego Magalhaes de Oliveira - RG 3825923
19. - Diego Padilha Mira - RG 20963182
20. - Diego Padrin - RG 28225281
21. - Diego Panicolo Montejano - RG 49578376
22. - Diego Parada Lopes - RG 29607797
23. - Diego Procopio Armesto - RG 34742922
24. - Diego Zavatto Hortenci - RG 33851338
25. - Dilson Savio Meleiro Junior - RG 34911100
26. - Diogo Nunes Lois - RG 23567073
27. - Diogo Santana Eloy - RG 37285155
28. - Don Francisco Fernandes Floriano - RG 35649347
29. - Douglas do Oliveira - RG 30709868
30. - Douglas do Vale - RG 35149548
31. - Douglas Edson Oliveira Faria - RG 43331384
32. - Douglas Eduardo Murer - RG 35459695
33. - Douglas Freire da Silva - RG 62290886
34. - Douglas Guimaraes Pina Bastos - RG 23246176
35. - Douglas Juliano Oliveira da Silva - RG 30213074
36. - Douglas Silverio Ribeiro - RG 11889819
37. - Douglas Soares - RG 49105202
38. - Douglas Voltolini Munoz - RG 20192831
39. - Douglas Yuji Nukamoto - RG 22475272
40. - Eduarda Pigato Ciscato - RG 40403971
41. - Eduardo Antonio Castellani Dantas - RG 48151216
42. - Eduardo de Jesus Veríssimo - RG 26814297
43. - Eduardo Henrique Lemos Soares - RG 5947576
44. - Eduardo Izoton Jorge Monteiro - RG 34092213
45. - Eduardo Lemes dos Santos - RG 25712979
46. - Eduardo Linhares Bernardes - RG 50.617.515
47. - Eduardo Loyola Muhl - RG 2.057.427
48. - Eduardo Luiz de Godoi - RG 41604275
49. - Eduardo Mesquita de Castro - RG 12015903
50. - Eduardo Vieira de Souza - RG 2905347
51. - Elder Soares de Almeida - RG 48215677
52. - Elias Borges Duarte - RG 49766396
53. - Elizabeth Ramos Antiquera - RG 294964125
54. - Ellen Caroline Storoli dos Santos - RG 32.875.786
55. - Elton Lucas Tuckmantel - RG 22977700
56. - Elton Rodrigues Goncalves - RG 435366816
57. - Emerson Almeida Barbosa Leal - RG 34912070
58. - Eric Almeida Gomes - RG 3

5. - Mauro Henrique Schullz - RG 48928868
 6. - Mayko Oliveti - RG 40747886
 7. - Michael Angelo Carvalho da Luz - RG 23599399
 8. - Michael Kesley Portela Marciolio - RG 1711714
 9. - Michel Alves da Silva Soares - RG 2066793
 10. - Miller Rodrigo Coelho - RG 35508358
 11. - Mirela Mangiacomo Torres - RG 30388599
 12. - Monique Saloto Nogueira - RG 44947975
 13. - Munir Talal Musetti Dib - RG 35804032
 14. - Narciso Rodrigues Gomes Filho - RG 35535502
 15. - Nataja Samara Franca - RG 41303748
 16. - Natanael Bispo de Lima - RG 24151992
 17. - Nathalia Cristina Duque - RG 46720735
 18. - Nayara Amato de Oliveira - RG 1813327
 19. - Nicolas Cruz da Costa - RG 48311856
 20. - Nicolas Mergen - RG 48663002
 21. - Nicoly Rossi Jaccoud - RG 48464925
 22. - Nilton Viana de Carvalho Junior - RG 8650920
 23. - Oedi Araujo dos Santos - RG 43126212
 24. - Otavio Aparecido Flausino Junior - RG 23894569
 25. - Otavio Vaz Rodrigues - RG 43614048
 26. - Ovidio Vicente Olivo Junior - RG 23202548
 27. - Paloma Felipe Chemepe Dornelas - RG 17369754
 28. - Patricia Minquetti de Menezes - RG 32611101
 29. - Patrick Constantino Carvalho Viana - RG 45022258
 30. - Paula Barreira e Silva - RG 33470007
 31. - Paulo Cesar Almeida - RG 53218939
 32. - Paulo Fernando Porto Leopoldino - RG 909430233
 33. - Paulo Henrique Fagundes Correa - RG 477713233
 34. - Paulo Jose Moraes de Paula Santos - RG 46385094
 35. - Paulo Sergio Ferreira da Costa Poli - RG 44079605
 36. - Paulo Victor Sa Nogueira - RG 41807818
 37. - Pedro de Andrade Jr - RG 35798793
 38. - Pedro Henrique de Lima Machado - RG 495161408
 39. - Pedro Henrique Goncalves Silva - RG 14904943
 40. - Pedro Henrique Paranhos Perdigao - RG Mg 12951648
 41. - Pedro Hugo de Faria Marcondes - RG 35613634
 42. - Pedro Otavio Savino Sorrentino - RG 36367062
 43. - Pedro Rubens da Silva - RG 5974070
 44. - Pedro Viana Avanzi - RG 7443023
 45. - Peterson Luciano Borges - RG 25650526
 46. - Priscilla Ribeiro Mariano - RG 13514081
 47. - Rafael Lucia Marconi Neves Vilaca - RG 26105642
 48. - Rae de Souza Cruz Rodrigues de Camargo - RG 36608545
 49. - Rafael Almeida do Carmo - RG 41192940
 50. - Rafael Anversa Oliveira Reis - RG 35277376
 51. - Rafael Bedin Ruano - RG 49277388
 52. - Rafael Bertelli Queiroz Correa - RG 46056170
 53. - Rafael Brizante - RG 21261306
 54. - Rafael da Silva Domingos - RG 42003036
 55. - Rafael dos Reis Silva - RG 43500966
 56. - Rafael Enrico Carvalho Bragueto - RG 8838240
 57. - Rafael Fernando Kondo Kamiji - RG 12556867
 58. - Rafael Godoi de Vasconcelos - RG 1617023
 59. - Rafael Luiz Goncalves Montanuci - RG 10759103
 60. - Rafael Mendonca da Silva - RG 22432307
 17h00min
 1. - Rafael Pellizzola da Cunha - RG 47860299
 2. - Rafael Pereira da Costa Santarem - RG 24418804
 3. - Rafael Rani - RG 48599319
 4. - Rafael Tolentino Foroni - RG 49703846
 5. - Rafael Vooz - RG 26469945
 6. - Rafaela Batista da Cunha - RG 20.090.357
 7. - Raison Zappa Gil - RG 34526011
 8. - Ramatis Machado Scarpioni Cruz - RG 2626366
 9. - Ramon Junio Vaz Rocha - RG 54477488
 10. - Raphael Brito Santiago - RG 20218431
 11. - Raphael Casal de Almeida - RG 43982597
 12. - Raphael Custodio Cervelin - RG 34374000
 13. - Raphael do Amaral de Oliveira Melo - RG 25618706
 14. - Raphael Loureiro Alves Soares - RG 43541163
 15. - Raquel Serpe Mendes - RG 37721765
 16. - Raul Cruz Nadim - RG 47889004
 17. - Rayana Flegler Secckin - RG 3222179
 18. - Renan Canatto Pontes - RG 28653953
 19. - Renan Custodio Flores - RG 40101717
 20. - Renan Miranda - RG 46693780
 21. - Renan Mutai Fraguglia - RG 33493052
 22. - Renan Silva de Andrade - RG 34955222
 23. - Renan Vaz Martins - RG 40209443
 24. - Renata Andressa Pimenta Dutra - RG Mg 12226003
 25. - Renato Batilieri Costa - RG 12.528.961
 26. - Renato Vidal Alves Junior - RG 20929476
 27. - Ricardo de Francesco Alvares - RG 45976887
 28. - Ricardo Di Pace - RG 24114114
 29. - Ricardo Francisco - RG 33799882
 30. - Ricardo Henrique de Souza - RG 45591732
 31. - Ricardo Lima de Almeida - RG 37696084
 32. - Ricardo Puccia de Oliveira - RG 44468383
 33. - Riceri Affini Martins - RG 14153821
 34. - Rick Carneiro de Menezes - RG 509142
 35. - Rita de Cassia dos Reis - RG 16664618
 36. - Roberta Alcantara - RG 17341168
 37. - Roberta Demarch Burckauer - RG 47847271
 38. - Roberta Indiana Oliveira e Oliveira - RG 36012685
 39. - Roberta Jorge Gaia - RG 23017037
 40. - Roberto Rodrigo Rezende - RG 20427648
 41. - Roberto Rodrigues dos Santos - RG 23146291
 42. - Robson Colucci Cambara - RG 8740087
 43. - Robson da Silva Landim - RG 20368396
 44. - Robson Souza da Rocha - RG 33088158
 45. - Rodrigo de Araripe Rodrigues - RG 24910146
 46. - Rodrigo de Jesus Almeida - RG 9919172
 47. - Rodrigo de Oliveira Souza - RG 22927590
 48. - Rodrigo do Valle Chemzarian - RG 27047502
 49. - Rodrigo Duarte da Silva - RG 34664274
 50. - Rodrigo Fernandes de Souza - RG 44803762
 51. - Rodrigo Ferrari Ribeiro - RG 9963295
 52. - Rodrigo Franco Sittihani - RG 38549065
 53. - Rodrigo Freitas dos Santos - RG 40462205
 54. - Rodrigo Kalil Di Santo - RG 29169972
 55. - Rodrigo Luiz da Silva - RG 13122055
 56. - Rodrigo Neres de Brito - RG 35340712
 57. - Rodrigo P Rocha - RG 45819933
 58. - Rodrigo Ramos - RG 45359424
 59. - Rodrigo Saporito Stocco - RG 46672598
 60. - Rogério Hideki Tayama - RG 8378697
 18h00min
 1. - Rubem Sergio da Silva - RG 27332689
 2. - Rubens Carvalho Strutzel - RG 30340278
 3. - Ruy de Souza Lima - RG 47585136
 4. - Samantha Souza de Andrade - RG Mg 14137257
 5. - Samuel Piovesan - RG 4790472
 6. - Sandra Barbosa Maranhao de Souza - RG 46035538
 7. - Sandra da Silva Castro da Fonseca - RG 7841180
 8. - Sandro Caetano do Valle - RG 10822154
 9. - Sergio Nunes Pombo Filho - RG 33458169
 10. - Sergio Romeo Biassi Filho - RG 4812003
 11. - Sidney Canelas Junior - RG 16953181
 12. - Silvana Rosa Soares Gimenes - RG 35192196
 13. - Silvia Andreotti - RG 32756932
 14. - Silvia Cianni Costa - RG 21719849
 15. - Socrates Brasileiro Sampaio de Souza Alves Gonzaga - RG 27706851
 16. - Tamiris Re Jorge - RG 44956453
 17. - Tatiana Aparecida de Oliveira - RG 11789767
 18. - Thais Fernanda Tabanez Miranda - RG 47923190
 19. - Thais Gabriela de Oliveira Goncalves - RG 49544998
 20. - Thais Leite - RG 4893855

21. - Thais Lumi Miyagi - RG 43555772
 22. - Thatiane Vichiato Breda - RG 48510229
 23. - Thayse Campos Mileski - RG 2087439994
 24. - Thiago Carvalho Pigozzi - RG 40.928.568
 25. - Thiago Emidio Gattei - RG 27426566
 26. - Thiago Felix de Lima - RG 506675300
 27. - Thiago Francisco Sacoman - RG 27809266
 28. - Thiago Goncalves de Oliveira - RG 44974649
 29. - Thiago Henrique Silva Batista - RG 9.081.640
 30. - Thiago Ribeiro Franco Passos - RG 30008568
 31. - Thiago Rodrigues Cardoso - RG 40420768
 32. - Tiago Alves do Nascimento - RG 32010945
 33. - Tiago de Lima Afonso - RG 35228563
 34. - Tiago Ricardo Vercellino - RG 40285719
 35. - Toni da Silva Duarte - RG 4738628
 36. - Túlio Gustavo Biasotto Rodrigues - RG 47498650
 37. - Umberto Livani Filho - RG 37260506
 38. - Veronica Prado de Paula - RG 21259037
 39. - Victor Barreto Guirra - RG 49454006
 40. - Victor Hugo Centurion Pereira - RG 40259852
 41. - Victor Marcelo Pacelli Nunes - RG 39631064
 42. - Vinicius Boni de Oliveira - RG 33366723
 43. - Vinicius de Souza Castro - RG 26865507
 44. - Vinicius Fogaca Batista - RG 46134782
 45. - Vinicius Marques de Oliveira Seixas - RG 45118929
 46. - Vinicius Medeiros - RG 44340868
 47. - Vinicius Ribeiro de Almeida Martins - RG 48707056
 48. - Vitor Diego Lima da Silva - RG 40424170
 49. - Vitor Leonardo Pereira de Oliveira Junior - RG 43764261
 50. - Vitor Pasquini Scarcelli - RG 32334508
 51. - Vitor Souza de Jesus - RG 43917061
 52. - Viviane Filizardo da Silva - RG 46172919
 53. - Wagner Lucas Oliveira - RG 48458533
 54. - Wallace Sousa Oliveira - RG 41325916
 55. - Wellington Nardin Favaro - RG 47775355
 56. - Wesley Amaral Trevizan - RG 49330652
 57. - Wesley Keylinuma - RG 40749011
 58. - Willians Bocompagnie de Assis - RG 21377411
 59. - Wilson Brunelli Santos - RG 43582490
 60. - Wu Cheng Feng - RG 7146082
- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**
- COMANDO GERAL**
- Diretoria de Pessoal**
- Comunicado nº DP-19/323/21
 A Diretora de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público os resultados dos candidatos da turma 28, APROVADOS na Etapa dos Exames de Aptidão Física, realizada em 7-1-21, de acordo com o Edital nº DP-3/321/19, para provimento de cargos de Soldado PM de 2ª classe.
- NOME - R.G INSCRIÇÃO - PONTOS
- CARLOS FELIPE MARTINS - 44.294.683 - 67753183 - 318,20
 CARLOS GABRIEL JUNIOR - 49942946 - 71515283 - 278,20
 CARLOS GUILHERME DE SOUZA DAINIZE - 55666923 - 66964660 - 293,40
 CARLOS HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA - 45640506 - 70242038 - 278,00
 CARLOS HENRIQUE CALDIRON - 49003539 - 68191251 - 332,00
 CARLOS HENRIQUE CHASCI - 39.965.033 - 69873070 - 310,20
 CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS - 48087912 - 68222629 - 207,20
 CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAURICIO - 55825113 - 67702856 - 280,80
 CARLOS HENRIQUE LEITE DE ALMEIDA - 54959399 - 67822541 - 361,00
 CARLOS HENRIQUE NUNES - 49786040 - 66452449 - 262,60
 CARLOS HENRIQUE SAMPAIO DE SOUSA - 12916851 - 66739691 - 366,00
 CARLOS HENRIQUE SOARES DE MOURA - 482480804 - 71390421 - 268,80
 CARLOS JOSE CHINACHI JUNIOR - 39854537 - 67958141 - 292,40
 CARLOS MARCELO FERREIRA PAIVA SOUZA - 450480318 - 71132880 - 293,20
 CARLOS NATHAN ROCHA - 48745967 - 69996776 - 291,80
 CARLOS OBERDA VERAS DE ARAUJO - 487853593 - 71296468 - 241,00
 CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR - 44767091 - 67243754 - 316,60
 CARLOS RODRIGO SILVA GOMES - 48532726 - 70441766 - 329,20
 CAROLINE MACEDO DE SOUZA PAIXAO - 44118357 - 68450907 - 254,00
 CAROLINE MESSIAS DE OLIVEIRA - 49827370 - 67382789 - 375,80
 CAROLINE OLIVEIRA SANTOS - 62925843 - 69961697 - 257,80
 CAROLINE OLIVEIRA SANTOS - 47357288 - 71011749 - 309,80
 CAROLINE TARRICONE VIESTI - 478210759 - 71672257 - 203,80
 CAROLINE BARBOSA DOS SANTOS - 48582601 - 67207952 - 206,80
 CAROLINE CAMPREGHER - 46176389 - 70880212 - 331,80
 CAROLINE CORDOVA BARONI - 41602844 - 67826881 - 278,80
 CAROLINE MACEDO DE SOUZA PAIXAO - 44118357 - 68450907 - 254,00
 CAROLINE MESSIAS DE OLIVEIRA - 49827370 - 67382789 - 375,80
 CAROLINE OLIVEIRA SANTOS - 62925843 - 69961697 - 257,80
 CAROLINE OLIVEIRA SANTOS - 47357288 - 71011749 - 309,80
 CAROLINE TARRICONE VIESTI - 478210759 - 71672257 - 203,80
 CAROLINE BARBOSA DOS SANTOS - 48582601 - 67207952 - 206,80
 CAROLINE CAMPREGHER - 46176389 - 70880212 - 331,80
 CAROLINE CORDOVA BARONI - 41602844 - 67826881 - 278,80
 CAROLINE MACEDO DE SOUZA PAIXAO - 44118357 - 68450907 - 254,00
 CAROLINE MESSIAS DE OLIVEIRA - 49827370 - 67382789 - 375,80
 CAROLINE OLIVEIRA SANTOS - 62925843 - 69961697 - 257,80
 CAROLINE OLIVEIRA SANTOS - 47357288 - 71011749 - 309,80
 CAROLINE TARRICONE VIESTI - 478210759 - 71672257 - 203,80
 CAROLINE BARBOSA DOS SANTOS - 48582601 - 67207952 - 206,80
 CAROLINE CAMPREGHER - 46176389 - 70880212 - 331,80
 CAROLINE CORDOVA BARONI - 41602844 - 67826881 - 278,80
 CAROLINE MACEDO DE SOUZA PAIXAO - 44118357 - 68450907 - 254,00
 CAROLINE MESSIAS DE OLIVEIRA - 49827370 - 67382789 - 375,80
 CAROLINE OLIVEIRA SANTOS - 62925843 - 69961697 - 257,80
 CAROLINE OLIVEIRA SANTOS - 47357288 - 71011749 - 309,80
 CAROLINE TARRICONE VIESTI - 478210759 - 71672257 - 203,80
 CAROLINE BARBOSA DOS SANTOS - 48582601 - 67207952 - 206,80
 CAROLINE CAMPREGHER - 46176389 - 70880212 - 331,80
 CAROLINE CORDOVA BARONI - 41602844 - 67826881 - 278,80
 CAROLINE MACEDO DE SOUZA PAIXAO - 44118357 - 68450907 - 254,00
 CAROLINE MESSIAS DE OLIVEIRA - 49827370 - 67382789 - 375,80
 CAROLINE OLIVEIRA SANTOS - 62925843 - 69961697 - 257,80
 CAROLINE OLIVEIRA SANTOS - 47357288 - 71011749 - 309,80
 CAROLINE TARRICONE VIESTI - 478210759 - 71672257 - 203,80
 CAROLINE BARBOSA DOS SANTOS - 48582601 - 67207952 - 206,80
 CAROLINE CAMPREGHER - 46176389 - 70880212 - 331,80
 CAROLINE CORDOVA BARONI - 41602844 - 67826881 - 278,80
 CAROLINE MACEDO DE SOUZA PAIXAO - 44118357 - 68450907 - 254,00
 CAROLINE MESSIAS DE OLIVEIRA - 49827370 - 67382789 - 375,80
 CAROLINE OLIVEIRA SANTOS - 62925843 - 69961697 - 257,80
 CAROLINE OLIVEIRA SANTOS - 47357288 - 71011749 - 309,80
 CAROLINE TARRICONE VIESTI - 478210759 - 71672257 - 203,80
 CAROLINE BARBOSA DOS SANTOS - 48582601 - 67207952 - 206,80
 CAROLINE CAMPREGHER - 46176389 - 70880212 - 331,80
 CAROLINE CORDOVA BARONI - 41602844 - 67826881 - 278,80
 CAROLINE MACEDO DE SOUZA PAIXAO - 44118357 - 68450907 - 254,00
 CAROLINE MESSIAS DE OLIVEIRA - 49827370 - 67382789 - 375,80
 CAROLINE OLIVEIRA SANTOS - 62925843 - 69961697 - 257,80
 CAROLINE OLIVEIRA SANTOS - 47357288 - 71011749 - 309,80
 CAROLINE TARRICONE VIESTI - 478210759 - 71672257 - 203,80
 CAROLINE BARBOSA DOS SANT

DANIEL WILLIAM DOS SANTOS - 56221983 - 68998295 - 303,60	DAVI RIBEIRO VAZ ARANTES - 38581793 - 69181993 - 239,80	DESIELIANA DOS SANTOS - 473251139 - 68292155 - 346,00	DIONEHENRIQUE DE SOUZA DANIEL - 46.227.603 - 66715016 - 301,80
DANIEL YOSHIO YCHIHARA QUINTANA - 37044972 - 68375743 - 301,60	DAVI RIBEIRO VIANA - 37714414 - 69538077 - 249,60	DEYDRES JUNIOR DA COSTA LIMA - 46860731 - 66537479 - 243,60	DIONES LEONARDO PORTAS - 48530377 - 69429340 - 311,80
DANIEL YUDI SEKI PASCOAL - 52251832 - 66918898 - 249,80	DAVI SIQUEIRA BELCHIOR - 55624599 - 66782473 - 358,60	DEYE AGUIAR RABELO - 49484034 - 70905681 - 258,40	DJOSHUAN AUGUSTO MOREIRA EDERLI - 54.085.776-2 - 70688451 - 251,20
DANIELA ANDREOTTI - 46669615 - 66987660 - 265,60	DAVI TORRES GONCALVES - 395970209 - 66442192 - 321,40	DEYVISON DA ROCHA ALVES JORGE - 55618485 - 69028230 - 347,00	DONIZETI CONCEICAO DE LIMA - 48896281 - 67723268 - 271,80
DANIELA GABRIELA RAMOS DE LIMA - 52521930 - 69689628 - 201,60	DAVI VICTORINO LUCIANO - 53472636 - 71014195 - 227,00	DEYVISON MIGUEL DE ANDRADE LIMA - 48.573.749 - 67498353 - 215,60	DORIVAL FARIA DE PONCE - 53701214X - 70053235 - 260,20
DANIELA PEREIRA DE LIMA - 48867759 - 68321970 - 302,60	DAVID ALEF PEREIRA DE LIMA - 31117235 - 68681933 - 320,80	DEYVISON VIDAL DOS SANTOS - 55765531 - 66968577 - 400,00	DOUGLAS ABRAAO DE AQUINO NOGUEIRA - 48310872 - 68829817 - 202,20
DANIELA ROCHA DE MORAES MARCASSO - 44969630 - 67119808 - 250,80	DAVID ALVES MARCIANO - 38.266.925 - 68285507 - 360,00	DGHEISON DIAS COSTA - 549673969 - 71272623 - 234,40	DOUGLAS ALEXANDRE DE FREITAS - 40592975 - 70506540 - 254,40
DANIELA SOARES DOS SANTOS SILVA - 37866207 - 66420270 - 301,00	DAVID CAETANO FERREIRA - 45480889 - 66627060 - 289,20	DHAIANY BUENO DA SILVA - 40440497 - 71472355 - 281,00	DOUGLAS ALMEIDA DO NASCIMENTO - 41358750 - 69870799 - 327,80
DANIELE APARECIDA FERREIRA - 52627500 - 67922775 - 326,80	DAVID CASIRAGHI SERAFIM - 396537613 - 67723535 - 350,00	DHONE RAMALHO DA CRUZ - 40131753 - 70913277 - 272,60	DOUGLAS ALVES LALUCCI - 487668741 - 67688179 - 246,80
DANIELE APARECIDA ROSA DE ALMEIDA - 45124693 - 71318712 - 346,20	DAVID CHARLES OLIVEIRA SOARES - 54679401 - 69552223 - 205,20	DIANI CRISTINI DA SILVA SANTOS - 53.869.932 - 70686157 - 211,80	DOUGLAS ALVES LIMA - 44002366X - 71569820 - 279,00
DANIELE BARCELLOS BATISTA - 45995814 - 70706115 - 246,80	DAVID DA SILVA SANTOS - 45923228 - 70291640 - 395,00	DIANINI ALVES REIS - 49752893 - 71486054 - 248,60	DOUGLAS ANTONIO DA SILVA PIRES DUARTE - 444999279 - 66726247 - 277,00
DANIELE DE SOUZA BOTTAN - 499180446 - 68740522 - 232,60	DAVID DE FARIA RIBEIRO JUNIOR - 47996849 - 70744238 - 275,00	DIANNA YASMIN ANDRADE DE TOLEDO - 50719716 - 66405521 - 253,80	DOUGLAS ANTUNES VIEIRA - 49423579 - 70567301 - 269,40
DANIELA FERREIRA RICCI - 48042215 - 67268838 - 349,00	DAVID DOS SANTOS DE ALMEIDA - 54.506.741 - 66452783 - 351,80	DIEGO ABNER DE OLIVEIRA - MG18296305 - 71272011 - 315,20	DOUGLAS APARECIDO SOARES BORTOLASSI - 36612944 - 66799090 - 259,00
DANIELLA APARECIDA MENEZES JUNQUEIRA - 48571544 - 70845247 - 322,40	DAVID FERREIRA JUNIOR - 44645199 - 70765057 - 214,00	DIEGO ALMEIDA LACERDA - 496888225 - 68772351 - 277,00	DOUGLAS BARBOSA LEITE - 45191848 - 71032312 - 274,80
DANIELLI CRISTINA ALMEIDA - 45282994 - 68878907 - 332,60	DAVID GOMES DA SILVA - 49835715 - 68465548 - 234,00	DIEGO ALVES DE MELO - 45838991 - 67340857 - 369,60	DOUGLAS CARDOSO MACHADO - 37377352 - 71763953 - 211,00
DANIELLI RODRIGUES PIGARI - 48917473 - 71569650 - 209,20	DAVID JOVINO DE LIMA JUNIOR - 40698720 - 71457747 - 293,00	DIEGO ANTONIO BOLFARINI DE ARAUJO - 539243814 - 67714277 - 335,80	DOUGLAS CHAVIER DE NOVAIS - 49057546 - 70914460 - 305,80
DANIELLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS - 49.410.769 - 70261458 - 201,00	DAVID LISBOA DE BARROS - 50982885 - 71507183 - 320,00	DIEGO APARECIDO DE JESUS - 44810789 - 70557616 - 355,40	DOUGLAS CIRINO CAMPOS - 483872593 - 68845553 - 229,20
DANIELLY TAINA SALES MANOEL - 39997436 - 68365578 - 223,00	DAVID MARCOS M DA SILVA - 56749730 - 71288961 - 269,80	DIEGO APARECIDO DE OLIVEIRA - 47326143 - 70572291 - 291,00	DOUGLAS COSTA FERREIRA CARLOS - 2201262837 - 66783437 - 251,20
DANILA COSTA DE OLIVEIRA - 42045257 - 66972736 - 254,20	DAVID PABLO CORDEIRO FLORES DA SILVA - 47201592 - 71348301 - 319,80	DIEGO APARECIDO DE SOUZA - 44491749 - 70855196 - 301,00	DOUGLAS DE OLIVEIRA WEISHAUP SANTANA - 48569145 - 66482062 - 260,00
DANILLO HENRIQUE GIACOMETTI VIOLADA - 45609696 - 66612020 - 347,00	DAVID RILDIO OBAGE - 56785694 - 70821917 - 310,80	DIEGO APARECIDO GOES - 54819884 - 66527040 - 221,20	DOUGLAS DE PAULO MESQUITA - 052151192014 - 68152663 - 332,60
DANILO AUGUSTO MACEDO - 56769429X - 71142193 - 251,40	DAVID RODRIGUES MENEZES - 47982995 - 71588221 - 300,20	DIEGO APARECIDO MARCONDES - 45823886 - 68286988 - 234,80	DOUGLAS DE SOUZA SANTOS - 56371154 - 70858950 - 270,80
DANILO BENJAMIM VIEIRA DA SILVA - 52894447 - 66853117 - 255,00	DAVID WILLIAN RICCI TORQUATO - 48973003 - 69021732 - 371,00	DIEGO ARRUDA SANTANA - 42538973 - 70269432 - 355,00	DOUGLAS FERNANDO DE OLIVEIRA - 476594352 - 66541689 - 265,20
DANILO BRUNO DE OLIVEIRA - 47501328 - 70423369 - 246,60	DAVID YVENS GOMES LIMA - 410264179 - 70924007 - 334,80	DIEGO AUGUSTO DE FARIA DARIN - 62150911 - 67808344 - 319,80	DOUGLAS FERRAZ DINIS - 47912927 - 68451776 - 294,80
DANILO CESAR MACARI DE SOUZA - 490579991 - 71201505 - 291,00	DAVIDSONM VINICIUS DO NASCIMENTO - 55819659 - 67728189 - 247,00	DIEGO BEZERRA DOS SANTOS - 36495650 - 71573100 - 273,80	DOUGLAS FERREIRA RATUCHINSKI - 47702864 - 68920644 - 221,40
DANILO CHAGAS DO NASCIMENTO - 46840836 - 66547075 - 355,40	DAVIDY JUSTINO BARBOSA DA SILVA - 438944744 - 68891733 - 361,40	DIEGO DA CRUZ FERNANDES DA CONCEICAO - 10544656 - 67980406 - 320,00	DOUGLAS GAMES DO NASCIMENTOS - 37789800 - 68328419 - 350,20
DANILO CRISPIM TEIXEIRA - 49374798 - 66415560 - 311,20	DAYANA TENORIO RIBEIRO CLARK - 200200604509 - 67467199 - 341,60	DIEGO DA SILVA WENCESLAU - 411605318 - 66607426 - 223,80	DOUGLAS GARCIA DE ALCANTARA - 52.303.352 - 66564093 - 242,40
DANILO DA COSTA ALMEIDA - 49318477 - 71177582 - 354,60	DAYANE ALVES DOS SANTOS - 48820812 - 70871795 - 277,00	DIEGO DE ARAUJO - 56.200.860 - 68041128 - 285,20	DOUGLAS GONCALVES BATISTA - 412533480 - 66879850 - 291,20
DANILO DAVID GALLO DOS SANTOS - 47126218 - 70601739 - 288,80	DAYANE CRISTINA DE SOUZA - 497757308 - 69398488 - 254,80	DIEGO DE LIMA SILVA - 44198522 - 71568255 - 219,40	DOUGLAS GONCALVES MOREIRA - 39178947 - 66394880 - 313,40
DANILO DE LUCENA CARDOSO - 47404613 - 67993311 - 259,60	DEBORA BELLINFANTE LIMA - 48923841 - 67972632 - 222,20	DIEGO DE OLIVEIRA ALVES DE MATOS - 46138215 - 70019076 - 263,80	DOUGLAS HENRIQUE BARROS - 41.612.202 - 71078096 - 266,20
DANILO DIONIZIO FARIAS - 49293147 - 66390028 - 350,00	DEBORA CRISTINA BRAZ - 45806613 - 70320152 - 271,00	DIEGO DE OLIVEIRA BARBOSA FIBLA - 45522370 - 67154905 - 384,60	DOUGLAS HENRIQUE CARVALHO TELES - 45035594 - 68108443 - 272,80
DANILO DONIZETI GUEDES MORAES - 45753937 - 66459915 - 218,60	DEBORA CRISTINA FAVARO BUENO - 48197581 - 66402867 - 239,00	DIEGO DE OLIVEIRA LIMA - 47615025 - 67848290 - 262,40	DOUGLAS HENRIQUE MEDALHA - 52360769 - 67821944 - 317,20
DANILO DOS PASSOS SOUZA AMARAL - 47538806 - 70087598 - 269,60	DEBORA FARIAS MACIAS - 39090358 - 68245530 - 309,00	DIEGO DOS SANTOS RIGONATO - 496710552 - 70566224 - 269,00	DOUGLAS HENRIQUE PAIAO PRADO - 49931588 - 66486238 - 275,40
DANILO EDSON DA SILVA - 52390665 - 67950205 - 239,60	DEBORA LARISSA DA SILVA FERREIRA - 54102069 - 70122008 - 203,80	DIEGO EDUARDO SILVA - 47517753 - 71534210 - 354,60	DOUGLAS JODAS RIBEIRO XAVIER - 47031842 - 66792070 - 304,00
DANILO FELICIANO DA SILVA - 52012696 - 66452007 - 380,00	DEBORA REGINA SILVA DOS SANTOS - 445612794 - 66663539 - 263,60	DIEGO EUGENIA - 499793845 - 69919232 - 351,00	DOUGLAS LEAL TOME - 4650747 - 70126313 - 250,60
DANILO FELIPE BARBOZA - 57797545 - 70265011 - 289,80	DEBORA SILVA MENDES - 37758899 - 68183895 - 258,20	DIEGO FERREGUTI GARCIA - 38513745 - 71175164 - 367,60	DOUGLAS LEALONARDO DA SILVA - 49538263 - 67774784 - 381,20
DANILO FELIX RODRIGUES DE ARAGAO - 47439475 - 66506689 - 299,40	DECIO BUENO - 48922787 - 71511628 - 238,80	DIEGO GARCIA RAMOS - 47915026 - 71428488 - 326,20	DOUGLAS MARTINS MAXIMIANO MANCINI - 43129599 - 70784515 - 219,00
DANILO GOMES - 47705157 - 68471629 - 281,80	DECIO DIAS PEREIRA JUNIOR - 490171850 - 70235406 - 239,80	DIEGO GUILHERME PAZIN - 48014555 - 71588620 - 301,60	DOUGLAS NEVES PRISCO - 50254090 - 70726213 - 262,00
DANILO GONCALVES DE DEUS - 39.937.603 - 67124488 - 324,20	DEIVERVERSON WILLIAM LOPES DA SILVA - 49099132 - 70770492 - 337,60	DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS - 49848068 - 70877432 - 347,00	DOUGLAS NUNES BARRETO - 49239014 - 66565014 - 227,80
DANILO HENRIQUE DA SILVA JUVENAL - 48.395.188-2 - 68616333 - 344,80	DEIVID DA SILVA DE ARAUJO - 49075867 - 69131325 - 288,60	DIEGO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA - 48311754 - 69071276 - 351,00	DOUGLAS PIRES FOGACA BICALHO - 41952869 - 70069360 - 281,20
DANILO HENRIQUE DINARDI - 53.586.367-6 - 70203024 - 224,80	DEIVID DE SOUZA DA SILVA - 48206177 - 67670768 - 312,00	DIEGO HENRIQUE SILVA NASCIMENTO - 49235465 - 67611508 - 302,00	DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA ROZA - 42542254 - 66517494 - 267,00
DANILO LEAL DE OLIVEIRA - 471240643 - 70485240 - 296,60	DEIVID GOMES ALVES - 53609291 - 68883684 - 344,60	DIEGO JOSE GUERRA - 48382919 - 68302720 - 368,60	DOUGLAS SANTOS DE MELO - 43083271 -

EDUARDO ALEXANDRE RODRIGUES - 48969754 - 71516867
- 318,40
EDUARDO AMARILHA OLIVEIRA JUNIOR - 49087252 -
70269130 - 248,20
EDUARDO APARECIDO GOMES - 49158502 - 66992737
- 272,80
EDUARDO AUGUSTO LARA SILVA - 58238504 - 70296987
- 245,20
EDUARDO AUGUSTO MAESTRE FERREIRA JUNIOR -
44852805 - 68500424 - 259,60
EDUARDO AUGUSTO SANTOS SAVIO - 45536923 -
70390681 - 309,20
EDUARDO AUGUSTO SILVA - 487584685 - 68462786 -
283,80
EDUARDO BEATRICE - 473763734 - 69074020 - 224,60
EDUARDO BOER - 50977498 - 69281106 - 210,60
EDUARDO BRENDI NOGUEIRA E SILVA - 48683291 -
67756220 - 335,80
EDUARDO CORREIA GOMES - 40225043 - 66682568 -
266,00
EDUARDO CUNHA FISCHER - 57237665 - 71091084 -
288,20
EDUARDO DAVI ORLANDO VICENTE - 52526464 - 71289593
- 235,40
EDUARDO DE BARROS BEZERRA JUNIOR - 48762642 -
68404026 - 308,00
EDUARDO DE OLIVEIRA CESARIO - 48833892 - 71763120
- 365,60
=====
TOTAL DE CANDIDATOS 100
Comunicado nº DP-27/323/21

A Diretora de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público os resultados dos candidatos da turma 33, APROVADOS na Etapa dos Exames de Aptidão Física, realizada em 8-1-21, de acordo com o Edital nº DP-3/321/19, para provimento de cargos de Soldado PM de 2ª classe.

NOME - R.G INSCRIÇÃO - PONTOS
EDUARDO DE SOUZA LOBATO - 39555703 - 66920248 -
250,60
EDUARDO DO NASCIMENTO MARTINS - 42572817 -
67418481 - 325,80
EDUARDO DOS SANTOS CALLENDER - 36831968 -
69882851 - 248,80
EDUARDO FELIPE DE SOUZA GOMES - 47912009 -
69042527 - 215,00
EDUARDO FERNANDES ROCHA - 48798800 - 67881980 -
367,20
EDUARDO FERNANDO DOS SANTOS - 47341311 - 68942605 -
236,80
EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS - 47969409 - 66537819 -
325,00
EDUARDO FLORENTINO RITTI - 47663583 - 70708185 -
343,40
EDUARDO GARCIA SAMPAIO - 50228615 - 71162380 -
301,80
EDUARDO GOMES - 38241745 - 71015051 - 301,80
EDUARDO GUILHERME MERCES VALENTE - 49972788 -
71461388 - 244,60
EDUARDO HENRIQUE FREITAS - 49866544 - 67453350 -
254,00
EDUARDO HENRIQUE GONCALVES SILVA - 49615023 -
68393490 - 258,80
EDUARDO HENRIQUE MARTINS - 56973994 - 66542057 -
257,00
EDUARDO HENRIQUE MORAES - 49624980 - 66496810 -
286,20
EDUARDO HENRIQUES RODRIGUES - 13464331 - 69849366 -
311,40
EDUARDO ITOKADO SANTOS - 38665132 - 66478499 -
218,00
EDUARDO LEAO PASSOS - 52845293 - 69865574 - 283,00
EDUARDO LENON LEITE DOS SANTOS - 3072822 -
66582881 - 356,00
EDUARDO LEVI DOS SANTOS MOREIRA - 482306026 -
71479554 - 258,40
EDUARDO LUBLANSKI FERREIRA LIMA - 38228863 -
66615844 - 281,20
EDUARDO LUCAS MOREIRA FRANCO - 47774296 -
67332331 - 275,20
EDUARDO LUIZ PINHEIRO - 47915917 - 71266577 - 260,20
EDUARDO MARIANO SIMOES - 41373363 - 67389090 -
380,00
EDUARDO MARTINS - 33577733 - 68330790 - 282,00
EDUARDO MARTINS MIRANDA SETTE - 173784 - 71125183 -
301,20
EDUARDO MATHEUS FERNANDES DE CASTRO - 53281005 -
68229763 - 256,40
EDUARDO PIMENTA CAMARGOS - 48570327 - 71540440 -
308,40
EDUARDO RODRIGUES MOURA - 48277484 - 71577688 -
252,60
EDUARDO SANTOS TREVISAN - 472394290 - 67688900 -
304,60
EDUARDO SAVIO SOBREIRA COSTA PIRES ALVES - 53391952 -
69475431 - 320,80
EDUARDO SIMOES DOS SANTOS - 030089785 - 68365810 -
286,00
EDUARDO SOARES DA SILVA - 53442451 - 67626491 -
311,40
EDUARDO TADEU ALMEIDA MONTI - 47990021 - 70092028 -
216,00
EDUARDO TEIXEIRA JUNIOR - 55425318 - 66993601 -
254,60
EDUINE JULIANA DO NASCIMENTO DE FREITAS - 52425357 -
70957134 - 257,20
EDVAN PROFIRIO VILELA - 46231908 - 66470757 - 234,60
EDVAN REIS ROCHA DA SILVA - 49316330 - 71512535 -
255,60
EDVANDO NATA FERNANDES DOS SANTOS - 56128870 -
67255620 - 244,20
EGON HENRIQUE DE FREITAS - 48223536 - 67034411 -
284,80
EIDER MARTINS TRAVENSOLO - 462436172 - 71509747 -
264,60
ELAINE DE ALMEIDA PEREIRA - 47195062 - 71625372 -
221,40
ELAYNE ANDRADE - 48841795 - 71029079 - 267,40
ELBER DE SOUZA ABREU - 49981358 - 68387717 - 205,20
ELCIO DE PAULA SOUZA NETO - 39.047.733 - 66497574 -
273,20
ELCIO WILLIAN FARIA ROLDAO - 54.834.122 - 66883350 -
263,40
ELDER DE FRANCA MOTA FERRAZ - 449631230 - 70502790 -
270,00
ELEN PATRICIA RAMOS MACIEL - 63684996 - 68997833 -
341,40
ELIABE PEREIRA MUNIZ - 54035123 - 71570977 - 255,80
ELIAS DA SILVA SANTANA JUNIOR - 33781093X - 70597510 -
207,60
ELIAS DE OLIVEIRA VASCONCELOS PEREIRA - 49611878 -
69750777 - 262,60
ELIAS FERREIRA - 531244301 - 68805411 - 341,40
ELIAS PEREIRA RAMOS FERREIRA - 585732966 - 67794785 -
238,40
ELIAS VICTOR DE SOUZA OLIVEIRA - 58534607 - 70345287 -
346,40
ELIAS VIEIRA PIRES - 48050212 - 71377131 - 210,00

ELIEMERSON SILVA SANTOS - 53538835 - 71322973 -
243,20
ELIOENAI DA SILVA MAGALHAES - 49083002 - 68857039 -
291,60
ELION NADAB SOARES - 38705429 - 66792754 - 370,80
ELISABETE RUYS MACEDO - 474806595 - 70957150 -
237,00
ELISABEL FERRARETO DA SILVA - 43129515 - 67633790 -
355,00
ELISANDRA APARECIDA DA COSTA - 46846603 - 66522978 -
257,60
ELISEU FROTA MEDEIROS - 47284729 - 68845316 - 316,20
ELISEU ROSA DOS SANTOS - 47313892X - 66486246 -
280,00
ELISNEY REIS DE BRAGA - 56290123 - 69442126 - 303,00
ELIVELTON JOSE PEREIRA - 45768728 - 71583173 - 259,40
ELIVELTON NEVES DA SILVA - 59374712 - 69672709 -
222,80
ELIVELTON SOUZA DE OLIVEIRA - 54227165 - 69565830 -
302,40
ELIVELTON TELES DOS SANTOS - 55.026.409 - 71345159 -
292,20
ELIZEU VENANCIO DOS SANTOS - 42456187 - 70332789 -
333,80
ELLEN KIRIAN DE ABREU PEREIRA - 47107909 - 68328753 -
214,40
ELLEN ROCCA ROVARON - 39452071 - 68981112 - 202,40
ELOY VILELA MORAES FILHO - 561171579 - 66969417 -
296,60
ELPIDIO RICARDO ANANIAS NETO - 54130119 - 68704496 -
345,00
ELTON CESAR DA SILVA GOMES - 471124680 - 68333137 -
321,20
ELTON LUIZ XAVIER DA SILVA - 48594906 - 66539390 -
312,20
ELVIS MORAIS PEIXOTO - 49961051 - 67807976 - 320,80
ELVYS PRESLEY PEREIRA FURLAN - 47365099 - 69913226 -
330,00
EMANUELA ROCHA ESCORCIO - 49711335 - 71305580 -
269,80
EMANUELE CRISTINE BEINOTTE FREITAS - 52856065 -
67067069 - 214,20
EMERSON BRIOSO DOS SANTOS - 36651708 - 67149650 -
203,60
EMERSON BRUNO GOMES FERREIRA - 46129966 -
69087474 - 305,00
EMERSON CRISPINHO CAPESTANA - 46036089 - 69749183 -
312,60
EMERSON DE SOUZA SILVA - 21962914 - 66594995 -
348,00
EMERSON MARQUES DE SOUZA - 50793751 - 71028340 -
323,60
EMERSON NATA DE OLIVEIRA - 49.434.514 - 68986114 -
326,20
EMERSON NICACIO DA SILVA - 45528374 - 71341340 -
264,60
EMERSON RENATO DA SILVA - 38195023 - 67782817 -
255,40
EMILY CRISTINA MUNIZ CARVALHO - 58179386 - 68349882 -
342,60
ENEMOEL HENRIQUE DA SILVA - 58516062 - 67710808 -
222,00
ENICK MARCUS FRANCA DE LIMA - 39743729 - 70463360 -
341,40
ENIO APARECIDO ANDRADE DOS ANJOS - 55022228 -
67201377 - 296,20
ENIO GUSTAVO DE OLIVEIRA - 54308905 - 67664555 -
308,00
ENRICO FRANCISCO LEMOS - 42268944 - 66426022 -
350,60
ENZO AMIN DA SILVA SANTOS - 54670447 - 67939856 -
276,00
=====
TOTAL DE CANDIDATOS 94
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº DP-1/321/21

A Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna pública a abertura das inscrições para a realização de concurso público e estabelece normas específicas destinadas a selecionar candidatos visando ao provimento de 2.700 (dois mil e setecentos) cargos de Soldado PM de 2ª Classe do Quadro de Praças da Polícia Militar (QPPM), destinados a candidatos do sexo masculino e feminino.

A abertura do concurso público foi autorizada pelo Despacho do Governador do Estado de São Paulo publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 17, de 25/01/20, e será regido pelas instruções constantes no presente Edital, em consonância com o que preceituam a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Federal nº 8.429/92, Lei Federal nº 8.730/93, Lei nº 10.859/01, Lei nº 12.782/07, Lei Complementar nº 1.036/08, Lei Complementar nº 1.224/13, Lei Complementar nº 1.259/15, Lei Complementar nº 1.291/16, Decreto nº 41.865/97, com as alterações do Decreto nº 54.264/09, Decreto nº 54.911/09, Decreto nº 55.588/10, Decreto nº 60.449/14, Decreto nº 63.979/18, Diretriz Geral de Ensino da Polícia Militar, Regimento Interno da Escola Superior de Soldados "Coronel PM Eduardo Assumpção", Portaria nº DP-1/314/15, publicada no DOE nº 55/15, Instrução CPPNI 1/19, publicada no DOE nº 94/19 e Instrução CPPNI 2/19, publicada no DOE nº 150/19.

Conforme disposto na Lei Complementar nº 731/93, com alterações da Lei Complementar nº 1.350/19, a remuneração básica inicial para o cargo de Soldado PM de 2ª Classe é de R\$ 3.181,53 (três mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos), sendo que as parcelas que a compõem são: padrão no valor de R\$ 1.287,33 (mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), Regime Especial de Trabalho Policial (RETP), previsto na Lei nº 10.291/68, no valor de R\$ 1.287,33 (mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), e insalubridade, prevista na Lei Complementar nº 432/85, com alterações da Lei Complementar nº 1.179/12, no valor de R\$ 743,87 (setecentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos).

As atribuições do cargo de Soldado PM de 2ª Classe são: o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública, envolvendo a repressão imediata às infrações penais e administrativas e a aplicação da lei, nas diversas modalidades de policiamento, sempre primando pela defesa da vida, da integridade física e da dignidade da pessoa humana, em conformidade com os princípios doutrinários de polícia comunitária, de direitos humanos e de gestão pela qualidade, por intermédio da conclusão com aproveitamento do Curso Superior de Técnico de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública, destinado a formar, com solidez teórica e prática, o profissional ocupante do cargo inicial do Quadro de Praças da Polícia Militar.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O candidato que se inscrever no concurso público regido pelo presente Edital concorrerá aos cargos disponíveis no Estado de São Paulo.

2. O processo referente às inscrições, elaboração, organização, aplicação e correção dos Exames de Conhecimentos (Partes I e II) será realizado sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, obedecidas as normas deste Edital.

3. Não haverá reserva de vagas para pessoas com deficiência, tendo em vista as peculiaridades do exercício das funções policiais-militares inerentes ao cargo.

4. A Comissão Especial do Concurso Público, designada pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo,

é responsável por orientar e acompanhar o planejamento, a organização e a execução do certame.

5. A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público é a Diretora de Pessoal, com sede funcional na Avenida Cruzeiro do Sul, 260 – Carandiru – São Paulo – SP, CEP 03033-901.

6. As Bancas Examinadoras de cada Etapa constantes no Capítulo IV deste Edital serão designadas pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, exceção feita à etapa dos Exames de Conhecimentos (Prova Objetiva e Prova Dissertativa), cuja Banca Examinadora será designada pela Fundação VUNESP.

CAPÍTULO II – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARA POSSE

1. São requisitos para a inscrição no concurso público:

- 1.1. ser brasileiro;
- 1.2. ter idade mínima de 17 (dezessete) anos;
- 1.3. ter idade máxima de 30 (trinta) anos;
- 1.4. ter estatura mínima, descalço e descoberto, de:

 - 1.4.1. 155 cm (cento e cinquenta e cinco centímetros), se mulher;
 - 1.4.2. 160 cm (cento e sessenta centímetros), se homem;
 - 1.5. haver recolhido a taxa de inscrição prevista neste Edital.

2. O candidato ao ingresso poderá apresentar tatuagem, exceto quando:

- 2.1. divulgar símbolo ou inscrição ofensivo aos integrantes da Polícia Militar;
- 2.2. fizer alusão a:

 - 2.2.1. ideologia terrorista ou extremista contrária às instituições democráticas ou que pregue a violência ou a criminalidade;
 - 2.2.2. discriminação ou preconceito de raça, credo, sexo ou origem;
 - 2.2.3. ideia ou ato libidinoso;
 - 2.2.4. ideia ou ato ofensivo aos direitos humanos.

3. Os requisitos para inscrição descritos nos subitens 1.1 a 1.3 tomarão por base o período de inscrição no certame, prevista para 14 de janeiro de 2021 a 25 de fevereiro de 2021, e deverão ser comprovados mediante entrega dos documentos necessários na etapa do concurso público referente à Análise de Documentos.

3.1. o requisito descrito no subitem 1.4 será aferido na etapa dos Exames de Aptidão Física;

3.2. o cumprimento do requisito descrito no subitem 1.5 é condição necessária para efetivar a inscrição no concurso público, conforme procedimentos descritos no Capítulo III deste Edital;

3.3. com relação ao requisito previsto no item 2 deste Capítulo, sua verificação será feita na etapa dos Exames de Saúde.

4. São condições para posse no cargo:

4.1. possuir aptidão física compatível com o exercício do cargo;

4.2. possuir higiene física e mental;

4.3. possuir perfil psicológico compatível com o exercício do cargo;

4.4. estar quite com as obrigações eleitorais;

4.5. estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;

4.6. se militar, estar enquadrado pelo menos no comportamento disciplinar "bom" ou equivalente, e não ter cometido, nos 2 (

26. O candidato poderá efetuar sua inscrição nos infocentros do Programa Acessa São Paulo.

27. Em caso de necessidade de condição especial para a realização dos Exames de Conhecimentos (Partes I e II), o candidato deverá, durante o período das inscrições, acessar o "link" próprio da página do concurso – site www.vunesp.com.br, preencher o requerimento de solicitação de condição especial e enviar, por meio digital (nas extensões ".pdf", ".png", ".jpg" ou ".jpeg"), os documentos comprobatórios.

27.1. o atendimento à condição especial solicitada fica sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido;

27.2. o candidato que não atender o procedimento previsto no item 27 deste Capítulo não terá sua condição especial providenciada.

28. O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico.

29. Realizada a inscrição, o candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastrado poderá realizar na internet, acessando o site da Fundação VUNESP, na área do candidato.

29.1. as eventuais alterações cadastrais realizadas após 3 (três) dias do término do prazo para pagamento da taxa de inscrição não serão contempladas no comunicado de convocação para os Exames de Conhecimentos (Parte I e II), somente para as próximas fases do concurso;

30. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site www.vunesp.com.br ou pelo Disque VUNESP telefone: (11) 3874-6300, das 08h00 às 18h00, de segunda a sábado.

31. Para efeito dos prazos estipulados neste Capítulo será considerada a data do protocolo de recebimento da Fundação VUNESP.

CAPÍTULO IV – DAS ETAPAS DO CONCURSO

1. O ingresso na Polícia Militar do Estado de São Paulo, no QPPM, dar-se-á com o provimento no cargo inicial de Soldado PM de 2ª Classe, por meio de concurso público de Provas, composto pelas seguintes etapas:

1.1. Exames de Conhecimentos (Capítulos V a VIII), que serão divididos em:

1.1.1. Prova Objetiva (Parte I), de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o conhecimento do candidato para o desempenho das atribuições e versará sobre o conteúdo programático constante do "Anexo B";

1.1.2. Prova Dissertativa (Parte II), de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar a capacidade do candidato de produzir uma redação que atenda ao tema e ao gênero/tipo de texto propostos, além de seu domínio da norma culta da língua portuguesa e dos mecanismos de coesão e coerência textual;

1.2. Exames de Aptidão Física (Capítulo IX), de caráter eliminatório, visam avaliar o desempenho físico do candidato, que deverá obedecer aos padrões exigidos para o cargo;

1.3. Exames de Saúde (Capítulo X), de caráter eliminatório, os quais visam avaliar as condições de saúde do candidato;

1.4. Exames Psicológicos (Capítulo XI), de caráter eliminatório, visam identificar características de personalidade, aptidão, potencial e adequação do candidato ao perfil psicológico estabelecido para o cargo;

1.5. Avaliação da Conduta Social, da Reputação e da Idoneidade (Capítulo XII), de caráter eliminatório, visa à apreciação da conduta social, reputação e idoneidade do candidato, em sua vida pregressa e atual em todos os aspectos da vida em sociedade, quer seja social, moral, profissional, escolar, quanto à compatibilidade para o exercício do cargo;

1.6. Análise de Documentos (Capítulo XIII), de caráter eliminatório, tem por finalidade analisar os documentos apresentados pelos candidatos para comprovação dos requisitos e condições para ingresso.

CAPÍTULO V – DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE CONHECIMENTOS (PROVA OBJETIVA – PARTE I E PROVA DISSERTATIVA – PARTE II)

1. Os Exames de Conhecimentos (Partes I e II), correspondentes ao Ensino Médio, serão de responsabilidade da Fundação VUNESP, quanto à sua elaboração, organização, aplicação e correção.

1.1. A Prova Objetiva (Parte I) será composta por 60 (sessenta) questões de múltipla escolha com cinco alternativas cada uma, sendo apenas uma alternativa correta, de acordo com o conteúdo programático constante do "Anexo B":

1.1.1. Língua Portuguesa e Interpretação de Texto - 20 (vinte);

1.1.2. Matemática - 15 (quinze);

1.1.3. Conhecimentos Gerais - 15 (quinze);

1.1.4. Noções Básicas de Informática - 5 (cinco);

1.1.5. Noções de Administração Pública - 5 (cinco);

1.2. A Prova Dissertativa (Parte II) será composta de uma redação, na qual se espera que o candidato produza uma dissertação em prosa na norma-padrão da língua portuguesa, a partir da leitura de textos auxiliares, que servem como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato. Ele deverá demonstrar domínio dos mecanismos de coesão e coerência textual, considerando a importância de apresentar um texto bem articulado.

2. A Prova Objetiva (Parte I) e a Prova Dissertativa (Parte II) serão aplicadas simultaneamente e terão duração de 4 (quatro) horas.

CAPÍTULO VI – DA PRESTAÇÃO DOS EXAMES DE CONHECIMENTOS (PARTES I E II)

1. Os Exames de Conhecimentos (Partes I e II) possuem data prevista para realização em 11 de abril de 2021, no período da tarde.

2. Caso haja impossibilidade de aplicação da etapa nos municípios estabelecidos no subitem 6.3 do Capítulo III, a Fundação VUNESP poderá aplicá-la em municípios próximos, não assumindo responsabilidades quanto às eventuais despesas havidas pelo candidato em função da aludida alteração.

3. A confirmação da data, do horário e das informações sobre local para a realização das provas será divulgada oportunamente por meio de convocação a ser publicada no Diário Oficial do Estado – Poder Executivo – Seção I – Concursos e no Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br).

4. O candidato deverá acompanhar a publicação da convocação no Diário Oficial do Estado podendo, ainda, consultar o site www.vunesp.com.br. Não poderá alegar desconhecimento, recomendando-se aos candidatos que acessem diariamente os sites mencionados, no período de 29 a 31 do mês de março de 2021.

5. Nos 3 (três) dias úteis que antecedem à data prevista para a realização da prova, o candidato:

5.1. deverá consultar a convocação no Diário Oficial do Estado – Poder Executivo – Seção I – Concursos;

5.2. poderá consultar o Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br);

5.3. poderá consultar a convocação subsidiariamente no site www.vunesp.com.br; ou contatar o Disque VUNESP pelo telefone (11) 3874-6300, das 08h00 às 18h00, de segunda a sábado;

6. Só será permitida a participação do candidato na data, horário e local constante da convocação para a etapa.

7. A constatação impressa do local de prova obtida no site da Fundação VUNESP tem caráter de mero auxílio ao candidato;

8. Eventualmente se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar na convocação, esse deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, para verificar o ocorrido;

8.1. nesta hipótese, poderá o candidato participar do concurso e realizar a etapa, se apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste

Edital devendo, no dia da etapa, preencher, datar e assinar, formulário específico;

8.2. esta inclusão será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

9. O candidato deverá comparecer ao local designado para a etapa, constante da convocação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:

9.1. original ou cópia autenticada de um dos seguintes documentos de identificação com foto, dentro do prazo de validade e que permita, com clareza, a sua identificação: Cédula de Identidade (RG), Registro de Identidade Civil (RIC), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (artigo 159, §10, Lei 9.503/97), Passaporte, Identidade Funcional expedida pelas Polícias Militares, Polícias Civis ou Polícia Federal, Certificado de Reservista ou outro documento oficial;

9.2. comprovante de pagamento da taxa de inscrição (no caso do nome não constar na convocação);

9.3. caneta esferográfica fabricada em material transparente de tinta preta (preferencialmente) ou azul, lápis preto e borracha.

10. Para efeito de identificação, não serão aceitos Carteira de Estudante, Crachás ou documentos sem foto, tais como protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral e outros não previstos neste Edital.

11. Os portões serão fechados no horário estabelecido para o início da realização da prova, não se admitindo a entrada do candidato que se apresentar após o horário previsto na convocação.

12. Não haverá segunda chamada, repetição ou aplicação de prova fora do local, data e horário preestabelecidos.

13. Em cada sala de aplicação o horário de início da prova será controlado por cartaz/marcador de tempo para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova.

14. Durante a realização da prova, não será permitido o uso de máquinas calculadoras, telefones celulares, tablets, relógios de qualquer natureza ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e, ainda, boné, gorro, chapéu, óculos de sol ou outros materiais não classificados como estritamente necessários à realização da prova.

14.1. antes do início da prova o candidato que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico deverá:

14.1.1. desligá-lo;

14.1.2. retirar sua bateria (se possível);

14.1.3. acondicionar-lo em embalagem específica fornecida pela Fundação VUNESP, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo da carteira, durante todo o tempo de realização da(s) prova(s);

14.1.4. colocar também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio e protetor auricular);

14.1.5. esse material deverá estar dentro dessa embalagem, que permanecerá lacrada, até a saída do candidato do prédio de aplicação da(s) prova(s);

14.1.6. os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e lacrados, com seus alarmes desabilitados, até a saída do candidato do prédio de aplicação da(s) prova(s).

15. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

16. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de prova.

17. É reservado à Fundação VUNESP, caso julgue necessário, o direito de utilizar o detector de metais. O candidato que estiver portando e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação nas dependências do local onde estiver realizando a prova, durante o processo de aplicação das provas, será excluído do concurso, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

17.1. o candidato que for excluído, por qualquer motivo previsto neste Edital, deverá permanecer no local de provas até que se esgotre o tempo mínimo de permanência previsto no item 27 deste Capítulo.

18. Em caso de amamentação durante os Exames de Conhecimentos (Partes I e II), tão somente nesse caso, a candidata deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

18.1. o acompanhante receberá da Fundação VUNESP embalagem plástica para guarda do(s) aparelho(s) celular e/ou outro tipo de aparelho eletrônico;

18.2. no momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

19. Exetuado o previsto no item anterior, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da(s) prova(s), podendo ocasionar inclusive a exclusão do candidato do concurso.

19.1. não será permitida a interferência e/ou a participação de terceiros durante a realização das provas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para este fim, de acordo com o item 27 do Capítulo III deste Edital, ocasião em que o candidato será acompanhado por um fiscal da Fundação VUNESP, devidamente treinado;

19.2. caso o candidato tenha solicitado condição especial para a realização das provas, especificamente quanto à transcrição das respostas, serão observados os seguintes procedimentos:

19.2.1. será designado um fiscal da Fundação VUNESP devidamente treinado para esta finalidade;

19.2.2. o candidato deverá informar a alternativa escolhida na Prova Objetiva (Parte I) e, para a Prova Dissertativa (Parte II), ditar todo o seu texto ao fiscal, especificando oralmente sua redação, ou seja, soletreando a grafia das palavras e todos os sinais gráficos de pontuação;

19.2.3. ao término das provas, constatando que a transcrição foi realizada corretamente pelo fiscal da Fundação VUNESP, o candidato assinará o respectivo termo de condição especial, o qual deverá ser entregue ao fiscal.

20. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, data de nascimento, endereço e telefone deverão ser corrigidos no site da Fundação VUNESP em até 2 (dois) dias após a realização dos Exames de Conhecimentos (Partes I e II), em formulário específico.

21. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando as provas.

22. No início das provas será colhida a impressão digital do candidato e a reprodução de uma frase com o objetivo de assegurar sua identidade e garantir a lisura do certame, assim como será colhida a sua assinatura.

23. No ato da realização dos Exames de Conhecimentos (Partes I e II), o candidato receberá o caderno de questões e a folha de respostas personalizada, na qual deverá conferir os seus dados pessoais, assinar no campo apropriado, ler as instruções constantes na capa do caderno, devendo observar os seguintes procedimentos:

23.1. o candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta de tinta preta (preferencialmente) ou azul;

23.2. a folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, sem emendas ou rasuras;

23.3. não serão computadas questões não respondidas nem as que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

24. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas.

25. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

26. Após o término do prazo previsto para a duração das provas, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

27. O candidato somente poderá retirar-se definitivamente do local de aplicação depois de decorrido 75% (setenta e cinco por cento) do tempo de duração das provas, podendo levar consigo apenas o rascunho do gabarito para conferência da prova objetiva, a ser fornecido pela Fundação VUNESP, e preenchido pelo candidato, sendo que:

27.1. o candidato deverá restituir a folha de respostas e/ou caderno de questões ao deixar o local de provas;

27.2. um exemplar do caderno de questões da Prova Objetiva (Parte I) e da Prova Dissertativa (Parte II) estará disponível no site da Fundação VUNESP, no mesmo dia de aplicação da prova, após o término dos exames;

27.3. será de responsabilidade do candidato a conferência dos seus dados pessoais e do material recebido no início das provas, inclusive as instruções constantes na capa do caderno e da folha de respostas.

28. Para garantir a lisura do encerramento da etapa, deverá permanecer em cada uma das salas de prova os 3 (três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova, e somente poderão sair juntos do recinto após assinatura do termo respectivo.

29. Os responsáveis pela aplicação das provas não emitirão esclarecimentos a respeito das questões formuladas, do entendimento de seu enunciado ou da forma de respondê-las.

30. Será

10.11. do candidato que se declarar indígena será exigido o Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI) próprio ou, na ausência deste, o RANI de um dos seus genitores;

10.12. constatando-se a falsidade na autodeclaração, o candidato sujeitar-se-á à reprovação e consequente eliminação do concurso público, bem como invalidação da nomeação ou posse, conforme o caso.

11. O candidato aprovado e classificado na etapa dos Exames de Conhecimentos deverá apresentar-se para a realização da etapa dos Exames de Aptidão Física em horário e local a ser divulgado oportunamente, portando documento de identificação, lápis preto, caneta de tinta preta ou azul.

CAPÍTULO IX – DOS EXAMES DE APITDÃO FÍSICA

1. A aplicação dos Exames de Aptidão Física será realizada sob responsabilidade da Escola de Educação Física da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

2. O candidato deverá apresentar atestado médico expedido por órgão público ou particular de saúde, no qual conste estar APTO para realização dos Exames de Aptidão Física.

3. Serão válidos apenas os atestados médicos emitidos no período de 45 (quarenta e cinco) dias anteriores à data marcada para a realização dos Exames de Aptidão Física.

4. A candidata gestante deverá apresentar, obrigatoriamente, atestado médico com a finalidade específica para realização de testes de esforços físicos na Polícia Militar, com indicação do período de validade da referida autorização.

5. Na impossibilidade da apresentação do atestado médico constante no item 2 deste Capítulo, o candidato assinará termo de responsabilidade, conforme "Anexo C", declarando-se responsável pela sua adequada condição de saúde para a participação nos Exames de Aptidão Física.

5.1. O candidato menor de 18 (dezoito) anos que não apresentar o atestado médico só poderá realizar os exames de aptidão física mediante assinatura do termo de responsabilidade e autorização por seu responsável ou representante legal, devidamente identificado, em formulário ser entregue pelo coordenador da etapa no dia e local dos testes;

5.2. na impossibilidade de comparecimento do responsável ou representante legal, no dia e local da etapa, o candidato deverá apresentar termo de responsabilidade e autorização para participação na prova com assinatura do responsável reconhecida em cartório por autenticidade ou semelhança, conforme "Anexo C-1".

6. O alongamento/aquecimento para a realização dos Exames de Aptidão Física será de responsabilidade do candidato.

7. Os casos de alteração de ordem psicológica ou fisiológica, ainda que temporários, que impeçam ou diminuam a capacidade de desempenho na realização dos testes, não poderão ser arguidos como motivo para alteração da data dos exames e não implicarão em tratamento diferenciado ao candidato.

8. O candidato deverá trajar, em todos os testes, vestimenta adequada para a prática desportiva, ou seja, shorts (masculino), vestimenta esportiva tipo "legging", bermuda com tecido esportivo tipo spandex ou lycra (feminino), tênis ou sapatinhas, meias e camiseta regata ou de manga curta, sendo facultado o uso de bermuda térmica, recomendando-se às candidatas do sexo feminino a utilização de top esportivo sob a camiseta.

9. O candidato poderá utilizar relógio, entretanto, não será permitida a utilização de acessórios que facilitem a execução dos testes previstos.

10. Ao início dos Exames de Aptidão Física será aferida a altura do candidato, a fim de comprovar o requisito exigido pelo subitem 1.4 do Capítulo II deste Edital.

11. A medição da altura do candidato será realizada em instrumento específico (estadiômetro), devidamente aferido pelo Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo (IPEM).

12. O candidato poderá ser submetido a uma segunda medição, no mesmo dia e na sequência da primeira, na hipótese de não ser constatada altura mínima exigida, para confirmação do valor aferido.

13. O candidato que não cumprir o requisito constante no subitem 1.4 do Capítulo II deste Edital, não realizará os testes dos Exames de Aptidão Física e será excluído do concurso público.

14. Os Exames de Aptidão Física, de caráter eliminatório, serão compostos, além da aferição de altura, pelos seguintes testes:

14.1. apoio de frente sobre o solo (flexão e extensão de cotovelos), em decúbito ventral, para o público masculino e apoio de frente no solo (flexão e extensão de cotovelos), em decúbito ventral, apoiando os joelhos sobre o banco, para o público feminino;

14.2. resistência abdominal, em decúbito dorsal (tipo remador);

14.3. corrida de 50 (cinquenta) metros;

14.4. corrida de 12 (doze) minutos.

15. Cada um dos testes previstos no item 14 deste Capítulo terá a pontuação compreendida entre 20 (vinte) e 100 (cem) pontos, conforme a tabela constante no "Anexo D", onde também poderão ser encontradas as formas de realização dos testes que compõem os Exames de Aptidão Física que, caso não observadas, acarretarão na eliminação do candidato.

16. Para o candidato ser considerado apto nesta etapa, é necessário alcançar, no mínimo, a marca correspondente a 20 (vinte) pontos em cada um dos testes e 201 (duzentos e um) pontos no somatório geral obtido nos 4 (quatro) testes.

17. O candidato que não obtiver o índice mínimo em determinado teste, conforme descrito no item 16 deste Capítulo, excetuada a prova de corrida de 12 minutos de que trata o subitem 14.4, poderá repetir, por uma única vez e no mesmo dia, a execução do respectivo teste, no mínimo 5 (cinco) minutos após a sua realização.

18. Os Exames de Aptidão Física serão realizados em um único dia, somente sendo válido o resultado final obtido dessa forma.

19. Somente haverá repetições na execução dos testes físicos nos casos elencados no item 17 deste Capítulo e na hipótese prevista no item 21 do Capítulo XVIII deste Edital.

20. A Banca Examinadora responsável pelos Exames de Aptidão Física poderá cancelar, interromper as provas ou alterar o local de realização caso considere que não existam as condições necessárias para garantir a integridade física dos candidatos e evitar prejuízos ao seu desempenho.

20.1. A presidente do concurso estipulará nova data que será divulgada na ocasião, sendo certo que os candidatos realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

21. As eventuais anormalidades observadas com os candidatos durante a aplicação dos Exames de Aptidão Física serão registradas pela Banca Examinadora e comunicadas ao Centro Médico para subsidiar exames de saúde específicos.

CAPÍTULO X – DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os Exames de Saúde, de caráter eliminatório, serão realizados por Junta Médica do Centro Médico da Polícia Militar.

2. O candidato, após preencher um formulário sobre sua saúde, será submetido a exames médicos, odontológicos e toxicológicos.

2.1. o candidato deverá acessar a página da Polícia Militar do Estado de São Paulo (www.policiamilitar.sp.gov.br), no menu CONCURSO, entrar no link do edital, realizar o download do formulário, preencher, assinar e entregá-lo na data da realização da etapa.

3. Exames Médicos:

3.1. Exame Clínico Geral:

3.1.1. será avaliado peso, altura, relação peso-altura através do Índice de Massa Corpórea (IMC), que deverá estar entre 18 e 25. Candidatos que apresentem IMC entre 25 e 30, porém, decorrente de hipertrófia muscular, serão avaliados individualmente a critério da Junta Médica de Saúde, observando-se frequência cardíaca, frequência respiratória, pulsos periféricos,

pressão arterial, presença de cianose (central ou periférica), presença de palidez cutâneo-mucosa (anemias), icterícias;

3.1.2. serão realizadas inspeções gerais e específicas, sendo avaliados os sistemas: vascular, osteomuscular, cardiorespiratório, digestório, pele e anexos, genito-urinário, neurológico, endócrino e cabeça/pescoco;

3.1.3. para tanto, recomenda-se aos candidatos trajar sunga, se do sexo masculino, e traje de banho em duas peças, se do sexo feminino;

3.1.4. as patologias que implicam inaptidão do candidato constam no "Anexo E" do presente Edital;

3.1.5. o candidato que possuir cicatriz(es) decorrente(s) de acidentes, ferimentos e/ou queimaduras, e de cirurgias prévias, deverá apresentar laudo médico, histórico clínico e exames subsidiários e de imagens recentes no dia da realização dos Exames de Saúde;

3.2. Exame Oftalmológico: será observada a Escala de SNELLEN na acuidade visual:

3.2.1. sem correção: serão considerados aptos os candidatos com visão mínima de 0,7 (zero vírgula sete) grau em cada olho separadamente ou apresentar visão de 1,0 (um) grau em um olho e no outro, no mínimo, 0,5 (meio) grau;

3.2.2. com correção: serão considerados aptos os candidatos com visão igual a 1,0 (um) grau em cada olho separadamente com a correção máxima de 1,5 (um vírgula cinco) dioptrias esférica ou cilíndrica;

3.2.3. observações: nas ametropias mistas será considerado o limite de 1,5 (um vírgula cinco) dioptrias esféricas e cilíndricas separadamente. Os candidatos deverão comparecer ao exame com as lentes dos óculos atualizadas, não sendo permitido o exame com lente de contato. As patologias oculares serão analisadas individualmente de acordo com o critério médico especializado, a saber: patologias degenerativas da conjuntiva e córnea, ceratcone, tumores, estrabismos de qualquer tipo (foras e tropias), disromatopias e acromatopias em qualquer das suas variantes;

3.3. Exame Otorrinolaringológico – serão considerados inaptos os candidatos que apresentarem:

3.3.1. cérumen que impossibilita a visualização do conduto auditivo externo e da membrana timpânica;

3.3.2. otites externas, otites médias agudas, crônicas e mastoidites;

3.3.3. perda auditiva e/ou zumbido que dificulte o exercício da função policial-militar;

3.3.4. distúrbios de equilíbrio;

3.3.5. cicatrizes de cirurgias otorrinolaringológicas que causem incapacidade funcional;

3.3.6. deformidades nasais congênitas ou adquiridas;

3.3.7. destruição do esqueleto nasal;

3.3.8. desvio ou deformidades do septo nasal;

3.3.9. rinopatias e rinosinusopatias;

3.3.10. amigdalites crônicas;

3.3.11. doenças da laringe (inflamatórias, infecções, tumores, degenerativas, congênitas, pós-traumáticas);

3.3.12. surdo-mudez, tartamudez e surdez;

3.3.13. deformidades congênitas ou adquiridas da região palato-faringe;

3.3.14. tumores benignos/malignos deste sistema;

3.4. serão permitidas tatuagens nos termos descritos no item 2 do Capítulo II deste Edital.

4. Exames Odontológicos:

4.1. possuir 20 (vinte) dentes naturais ou artificiais, no mínimo. Nestes 20 (vinte) dentes é obrigatória a existência de 4 (quatro) caninos e dos incisivos superiores e 8 (oito) inferiores restantes, pré-molares ou molares, que devem ter seus correspondentes antagonicos;

4.2. poderá ser tolerada a ausência de um ou mais dentes, quando se tratar de anodontia;

4.3. quando os dentes forem naturais: deverão ser hígidos ou estarem restaurados com material restaurador definitivo, não possuir cáries, periodontopatias, raízes residuais, fistulas ou lesões dos tecidos moles; não ter prognatismo (maxilar ou mandibular); não ter micrognatismo; não ter mordida aberta anterior e posterior; não ter mordida profunda; não ter cruzamento dos elementos dentais; não ter disfunção da Articulação Temporomandibular (ATM);

4.4. quando os dentes forem artificiais: se prótese, fixa unitária ou múltipla, deverá ter boa adaptação, não apresentar infiltrações e estar aceitável funcionalmente; se total, deverá restabelecer funcionalmente o candidato e apresentar boa retenção e estabilidade; se parcial removível, deverá restabelecer funcionalmente o candidato, apresentar boa retenção e estabilidade e estar com sua estrutura metálica e plástica em condições aceitáveis.

5. Os Exames Toxicológicos poderão ser realizados ou repetidos a qualquer tempo, enquanto perdurar o concurso público.

6. A critério da Junta de Saúde poderá ser exigido do candidato a apresentação de exames complementares e/ou avaliações especializadas.

7. Após a emissão de parecer da avaliação, o candidato não poderá ser convocado para repetição de exames, exceto na hipótese prevista no item 21 do Capítulo XVIII deste Edital.

8. Ao término da avaliação, será dada ciência ao candidato ou ao seu representante legal do resultado dos Exames de Saúde e, ao excluído, será divulgado o motivo da inaptidão, atendendo-se aos ditames da Ética Médica;

8.1. após a divulgação, o candidato assinará a sua ficha individual de avaliação, atestando sua ciência.

CAPÍTULO XI – DOS EXAMES PSICOLÓGICOS

1. Os Exames Psicológicos, de caráter eliminatório, serão realizados pelo Órgão de Pessoal da Polícia Militar e terão a finalidade de avaliar se o candidato apresenta características cognitivas e de personalidade favoráveis para o desempenho adequado das atribuições inerentes ao cargo público pretendido, descritas no preâmbulo do Edital, de acordo com os parâmetros do perfil psicológico estabelecido, em vigor na Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme "Anexo F".

2. Os exames previstos no item anterior deverão obedecer aos ditames da ciência psicológica em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia (CFP), do Conselho Regional de Psicologia (CRP) e com as técnicas reconhecidas pela comunidade científica, que orientam a Avaliação Psicológica em concurso público e processos seletivos da mesma natureza.

3. Os Exames Psicológicos serão realizados pela Banca Examinadora composta exclusivamente por profissionais com registro válido no CRP-SP.

4. O perfil psicológico do cargo objeto do concurso público é constituído por um rol de características psicológicas necessárias à adaptação e desempenho adequado ao cargo de Soldado PM de 2ª Classe.

5. Os Exames Psicológicos consistirão na avaliação objetiva e padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas.

6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da avaliação psicológica munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

7. A Banca Examinadora procederá à análise conjunta, qualitativa e quantitativa, dos procedimentos, observando as orientações e os parâmetros contidos nos respectivos manuais técnicos dos instrumentos utilizados nas avaliações, de modo a verificar adequação a todos os itens do perfil psicológico, assim como a ausência das características previstas no contrapertil, conforme expresso no "Anexo F".

8. O resultado final dos Exames Psicológicos será obtido a partir da análise técnica global do material produzido pelo candidato no transcorrer desta etapa do concurso público, avaliando-se a compatibilidade de seu desempenho com as características do perfil psicológico estabelecido para o cargo a ser provido, em vigor na Instituição.

9. A publicação do resultado da avaliação psicológica será feita por meio de relação nominal, constando os candidatos aptos, de acordo com o previsto no artigo 6º da Resolução CFP nº 002/2016.

10. A inaptidão nos Exames Psicológicos não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções do cargo de Soldado PM de 2ª Classe.

10.1. caso o candidato tenha sido considerado apto, por meio de avaliação psicológica, para um cargo específico de provimento em concurso público e processo seletivo, essa avaliação não terá validade para este certame, nos termos da Resolução CFP nº 002/2016.

11. Os motivos da inaptidão poderão ser conhecidos pelo próprio candidato, mediante comparecimento à Diretoria de Pessoal – Divisão de Seleção e Alistamento, situada na Avenida Cruzeiro do Sul nº 260, 1º andar, sala 146, bairro do Canindé – São Paulo/SP, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 9h00 às 15h00, no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da publicação do resultado da etapa.

12. O acesso à interpretação acerca dos motivos da inaptidão ocorrerá mediante a entrevista devolutiva, facultada exclusiva e pessoalmente ao candidato, que poderá estar ou não acompanhado de psicólogo com inscrição ativa no Conselho Regional de Psicologia – CRP.

12.1. para a realização da entrevista devolutiva, o candidato deverá solicitar o agendamento, no período compreendido entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, após a divulgação oficial do resultado desta etapa

8.429/92, do Decreto Estadual nº 41.865/97, com as alterações do Decreto nº 43.199/98, e do Decreto nº 54.264/09 (modelo disponível para download no link "CONCURSOS" na página da Polícia Militar do Estado de São Paulo).

2.12. Carteira Nacional de Habilitação (CNH), entre as categorias "B" e "E".

3. A qualquer momento, o candidato poderá ser convocado a comparecer à Divisão de Seleção e Alistamento para prestar esclarecimentos sobre documentos apresentados.

4. O não comparecimento do candidato em data estipulada para a entrega de documentos, a não entrega de documento na data determinada, ou mesmo irregularidade, falsidade, invalidade, inconsistência ou omissão constatadas na documentação entregue, ainda que verificadas posteriormente, implicam reprovação do candidato e sua consequente eliminação do concurso público.

CAPÍTULO XIV – DOS RECURSOS

1. Do Recurso contra o indeferimento da solicitação da redução de taxa de inscrição:

1.1. poderá ser interposto recurso no período de 15 de fevereiro de 2021 a 17 de fevereiro de 2021;

1.2. o resultado da análise do recurso será divulgado oficialmente, na data prevista de 22 de fevereiro de 2021, no Diário Oficial do Estado, no Portal de Concursos Públicos do Estado e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);

1.3. no caso de indeferimento, o candidato deverá proceder conforme estabelecido no subitem 20.2 do Capítulo III deste Edital.

2. Do recurso da etapa dos Exames de Conhecimentos (Partes I e II):

2.1. o recurso referente às questões da Prova Objetiva (Parte I) deverá ser interposto no prazo de até 3 (três) dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do gabarito;

2.2. quando o recurso se referir ao gabarito da Prova Objetiva (Parte I), deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão, e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora;

2.3. o gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo;

2.4. quando da publicação do resultado preliminar das provas, os candidatos deverão observar o que segue:

2.4.1. no período recursal referente ao resultado preliminar da etapa dos Exames de Conhecimentos, será concedida vista ao espelho da folha de respostas da Prova Objetiva, bem como da folha de redação da Prova Dissertativa, juntamente com a grade de correção, para todos os candidatos que tiveram sua redação corrigida nos termos do subitem 2.1 do Capítulo VIII deste Edital;

2.4.2. para tanto os candidatos deverão acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) e seguir os seguintes procedimentos:

2.4.2.1. acessar o link "Concursos" e localizar o concurso da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

2.4.2.2. acessar o link "Provas e Gabaritos" e, em seguida, "Vista de Prova";

2.4.2.3. informar o CPF e a data de nascimento;

2.4.2.4. selecionar a prova desejada (Parte I ou Parte II dos Exames de Conhecimentos).

2.4.3. encerrado o período de interposição de recurso, os espelhos da folha de respostas da Prova Objetiva (Parte I) e da folha de redação da Prova Dissertativa (Parte II) não estarão mais acessíveis;

2.5. a pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos presentes na prova;

2.6. no caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver o mínimo de acertos exigido para habilitação;

2.7. poderá, ainda, ser interposto recurso referente à pontuação obtida nos Exames de Conhecimentos (Partes I e II) no prazo de até 3 (três) dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da divulgação do resultado.

3. Instruções válidas aos itens 1 e 2 deste Capítulo:

3.1. para recorrer, em ambos os casos, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página do concurso público, seguindo as instruções ali contidas;

3.2. a decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será publicada no Diário Oficial do Estado, no Portal de Concursos Públicos do Estado e disponibilizada subsidiariamente no site www.vunesp.com.br;

3.3. o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não será conhecido, bem como aquele que não apresentar fundamentação, embasamento ou que não atender às instruções constantes do "link" Recursos na página específica do concurso público;

3.4. não será aceito e conhecido recurso interposto por qualquer outro meio além do previsto neste Capítulo;

3.5. em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo, de resultado da Prova Objetiva (Parte I) e de resultado da Prova Dissertativa (Parte II).

4. Do Recurso para as demais etapas do concurso público:

4.1. o candidato poderá recorrer administrativamente do resultado de cada etapa do concurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir de sua publicação;

4.2. o recurso no qual o candidato optar por entregar pessoalmente ou por correspondência, conforme os subitens 4.3.1 ou 4.3.2, respectivamente, deverá ser apresentado por escrito, de forma legível e em língua portuguesa, no modelo do recurso disponível no endereço eletrônico: www.policiamilitar.sp.gov.br, no link "Concursos";

4.2.1. poderão ser juntados aos recursos: documentos, laudos técnicos ou pareceres que auxiliem na comprovação das alegações apresentadas pelo candidato;

4.3. a entrega do recurso poderá ser realizada por um dos meios abaixo previstos:

4.3.1. pessoalmente pelo candidato ou por seu representante legal devidamente constituído, que deverá estar portando documento de identidade original ou cópia autenticada, e deverá ser entregue na Diretoria de Pessoal – Divisão de Seleção e Alistamento, situada na Avenida Cruzeiro do Sul nº 260, 1º andar, sala 146, bairro do Canindé, CEP 03033-901 – São Paulo/SP, no prazo estipulado no subitem 4.1 deste Capítulo, no horário das 09h00 às 17h00;

4.3.2. por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), destinado para a Diretoria de Pessoal – Divisão de Seleção e Alistamento, conforme endereço descrito no subitem anterior, indicando no envelope "Ref: Recurso – Concurso da Polícia Militar do Estado de São Paulo – Soldado PM de 2ª Classe" e o número da turma, devendo realizar a postagem no prazo estipulado no subitem 4.1 deste Capítulo;

4.3.3. eletronicamente, através de formulário disponível no site da Polícia Militar (www.policiamilitar.sp.gov.br), no menu "CONCURSOS".

4.4. serão desconsiderados os recursos remetidos por meio diverso do previsto neste Capítulo;

4.5. serão apreciados apenas os recursos que versem sobre matéria afeta ao concurso;

4.6. a decisão motivada estará disponível para consulta do candidato em até 30 (trinta) dias, a contar da publicação;

4.7. a decisão do recurso não será fornecida por telefone.

5. Os recursos serão examinados e decididos pela Comissão do Concurso Público e a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, cuja motivação poderá ser consultada no site www.policiamilitar.sp.gov.br, no link "Concursos".

6. Os recursos serão dirigidos à Presidente da Comissão Especial do Concurso, que emitirá decisão final, dirimindo administrativamente a questão em última instância.

7. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais etapas do concurso público.

8. O recurso deverá apontar o dispositivo legal, regulamentar ou editorial violado, o prejuízo causado, e não será admitido como mero pedido de revisão, reavaliação ou repetição da prova.

9. Será indeferido o recurso:

- 9.1. interposto fora da forma e do prazo estipulados neste Capítulo;
- 9.2. que não apresente fundamentação e embasamento;
- 9.3. que não atenda às instruções ou contrarie disposição expressa do Edital;
- 9.4. com solicitação de apresentação do motivo de reprovação nos Exames de Aptidão Física e de Saúde, tendo em vista que é informado ao candidato nos dias em que são realizadas essas etapas;
- 9.5. requerendo a apresentação do motivo de reprovação nos Exames Psicológicos ou ainda a realização de entrevista devolutiva, pois tais procedimentos já foram definidos no Capítulo XI deste Edital;
- 9.6. cujo objeto já foi ou está sendo apreciado em solicitação anterior;
- 9.7. solicitando revisão, reavaliação, repetição ou vista de provas.

10. Dos recursos contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração a que se refere o subitem 7.1.1 do Capítulo III:

- 10.1. o candidato poderá impetrar pedido de reconsideração, no prazo de 7 (sete) dias, a partir da publicação do resultado da verificação da veracidade da autodeclaração;
- 10.2. aplica-se ao pedido de reconsideração o disposto nos itens 4 a 9 deste Capítulo.

CAPÍTULO XV – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

1. A classificação final do concurso público será apurada pela soma dos pontos obtidos nos Exames de Conhecimentos (Partes I e II), em ordem decrescente, a ser publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Portal de Concursos Públicos do Estado.

2. Em caso de empate, serão adotados os critérios de desempate adiante e na seguinte ordem:

2.1. maior nota obtida na Prova Objetiva (Parte I dos Exames de Conhecimentos);

2.2. maior nota obtida na Prova Dissertativa (Parte II dos Exames de Conhecimentos);

2.3. idade mais avançada;

2.4. tenha, comprovadamente, sido jurado (após 9 de junho de 2008), nos termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal – Decreto-Lei nº 3.689/41, introduzido pela Lei Federal nº 11.689/08.

CAPÍTULO XVI – DA NOMEAÇÃO, POSSE E INÍCIO DE EXERCÍCIO

1. Para ser nomeado Soldado PM de 2ª Classe o candidato deverá ter sido aprovado em todas as etapas do concurso público e obter classificação dentro do número de cargos previstos em Edital.

2. A Diretoria de Pessoal da Polícia Militar publicará no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Portal de Concursos Públicos do Estado a convocação dos candidatos nomeados para a posse e início do exercício no cargo público.

3. A posse será realizada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação.

4. Se a posse não se der na data prevista pela Administração, por vontade do empregador, o ato de nomeação será tornado sem efeito.

5. A posse ocorrerá com a assinatura do respectivo termo, em data prevista pela Administração, devendo ser realizada pessoalmente pelo candidato nomeado, vedada a posse por procuração.

6. O termo de posse será lavrado e assinado pela Diretora de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

7. O titular de cargo, emprego ou função pública, civil ou militar, da União, Estado, Distrito Federal ou Município, deverá entregar, na data da posse:

7.1. cópia da publicação em Diário Oficial respectivo ou documento, certidão ou publicação que comprove sua efetiva desvinculação/exoneração de cargo público ocorrida em data anterior à posse;

7.2. o mero pedido de exoneração não será aceito.

8. Não serão empessados os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas que deixarem de apresentar quaisquer documentos exigidos no Edital de concurso para posse no cargo.

9. Se a qualquer tempo antes da posse for constatada razão ou circunstância em que se observe a necessidade de comprovação de algum dos requisitos de posse pelo candidato, este deverá ser novamente avaliado pela respectiva banca para comprovação das condições de posse.

10. O candidato terá exaurido o direito decorrente da sua aprovação no concurso público quando se recusar expressamente à nomeação ou for nomeado e deixar de tomar posse no cargo.

11. Constatada a inobservância de algum dos requisitos previstos de inscrição ou condições de posse, por fato ou causa preexistente ao ingresso, a nomeação será invalidada.

12. A Diretoria de Pessoal publicará no Diário Oficial do Estado de São Paulo o ato de Posse e Início de Exercício no cargo público.

13. A candidata grávida, após tomar posse, será submetida à inspeção de saúde, que declarará a sua condição para iniciar ou não o curso de formação e, caso esta declaração seja contrária ao início do curso, terá assegurado o direito de ser matriculada no primeiro curso iniciado após o encerramento do respectivo período de afastamento, correspondente ao período de licença à gestante, devendo ser empenhada em atividades administrativas na Unidade responsável pelo desenvolvimento do respectivo curso, durante o período gestacional.

CAPÍTULO XVII – DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

1. O estágio probatório tem início com o exercício do cargo, que é concomitante com a posse, e se dá na graduação de Soldado PM de 2ª Classe, com duração de 3 (três) anos.

2. Durante o estágio probatório, será verificado, a qualquer tempo, o preenchimento dos seguintes requisitos:

- 2.1. aptidão para a carreira;
- 2.2. conduta social, reputação e idoneidade ilibadas;
- 2.3. dedicação ao serviço;
- 2.4. aproveitamento escolar;
- 2.5. perfil psicológico compatível com o cargo;
- 2.6. aptidão física adequada;
- 2.7. condições adequadas de saúde física e mental;
- 2.8. comprometimento com os valores, os deveres éticos e a disciplina policiais-militares.

3. Os requisitos constantes no item 2 deste Capítulo e os procedimentos para sua aferição serão verificados por meio de apuração efetuada por órgãos competentes, nos termos das normas internas da Polícia Militar.

4. Será exonerado o policial militar estagiário que obter conceito insatisfatório em qualquer um dos requisitos exigidos, mediante apuração em processo específico.

5. A estabilidade no cargo será adquirida após o cumprimento satisfatório do estágio probatório.

6. Durante o estágio probatório, o Soldado PM de 2ª Classe não poderá pleitear movimentação, ressalvada a transferência por conveniência e oportunidade da Administração Pública, atendendo ao interesse público.

CAPÍTULO XVIII – DAS DISPOSIÇÕES DIVERSAS

1. O ato de inscrição presume o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições estabelecidas para este concurso público.

2. As etapas e os atos do concurso público serão realizados, prioritariamente, na Capital do Estado de São Paulo.

3. Os resultados de cada etapa serão publicados no Diário Oficial do Estado e no Portal de Concursos Públicos do Estado.

3.1. o cronograma das etapas a que se referem os subitens 1.2 a 1.6 do Capítulo IV deste edital será publicado no Diário Oficial do Estado e ficará disponível para consulta na página da Polícia Militar (www.policiamilitar.sp.gov.br), no menu "CONCURSOS";

3.1.1. eventuais alterações de datas, horários e locais serão publicados no Diário Oficial do Estado e também ficarão disponíveis na página.

4. Somente serão publicadas as listagens dos candidatos APTOS.

5. Não será permitida a permanência de acompanhantes de qualquer idade na área ou local delimitado pela Coordenação da respectiva etapa para a realização das provas, podendo ocasionar a exclusão do candidato no concurso público, exceção feita, no que couber, ao caso previsto no item 19 do Capítulo VI deste Edital.

6. Não serão fornecidos atestados, laudos, cópia de documentos, provas, resultados, certificados ou certidões relativos à classificação, notas e resultados dos candidatos valendo, para tal fim, as publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

7. Recomenda-se que o candidato compareça aos locais, nas datas e horários designados para a realização das provas e exames, sempre com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, devendo portar documento de identificação nos termos do subitem 9.1 do Capítulo VI deste Edital.

ANEXO C-1

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA

PARTICIPAÇÃO NOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, responsável legal do candidato _____, RG nº _____, CPF nº _____, inscrição nº _____, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, que o candidato foi submetido recentemente a exame médico e foi considerado em condições físicas satisfatórias para realização dos Exames de Aptidão Física constantes no "Anexo D" do Edital nº DP-1/321/21. Declaro ainda isentar irremediavelmente a Polícia Militar do Estado de São Paulo de quaisquer responsabilidades por danos ou prejuízos materiais e corporais que por ventura o candidato venha a sofrer em decorrência de sua participação.

_____, de _____. de 20._____

Assinatura do responsável com firma reconhecida

ANEXO D

EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA

FORMAS DE REALIZAÇÃO DOS TESTES QUE CONSTITUEM OS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA:

(A) TESTE DE APOIO DE FRENTES SOBRE O SOLO (FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELOS) – PARA O PÚBLICO MASCULINO

O candidato deverá apoiar as mãos no solo, separadas com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura baciromial (largura dos ombros), braços totalmente estendidos e dedos indicadores, paralelos, voltados para frente, pés unidos, mantendo um alinhamento entre tronco, quadril e pernas. Ao sinal do avaliador o candidato deverá flexionar os braços (cotovelos) até formar um ângulo mínimo de 90 graus, devendo retornar à posição inicial, estendendo completamente os cotovelos. O resultado do teste será a quantidade de repetições corretas realizadas pelo avaliado no tempo de 60 (sessenta) segundos.

O teste iniciar-se-á com a voz de comando do avaliador "Prepara!" "Atenção!" "Já!", e encerrado com a voz de: "Pare!" ou o teste será realizado por meio eletrônico;

Ao comando "Já!" aciona-se o cronômetro, e aos 60 (sessenta) segundos dá-se a voz de "Pare!", quando o candidato interrompe sua execução;

As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados e o avaliador informará o candidato com a expressão "não contei";

Os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão;

O candidato, durante a execução dos movimentos, deverá permanecer com a coluna ereta, joelhos estendidos, pés juntos, sem flexionar o quadril;

A movimentação e flexão de quadris ou pernas, fora dos padrões estabelecidos anteriormente, como forma de auxiliar a execução do movimento, o invalidará;

Caso o candidato encoste com qualquer parte do corpo no solo (exceto aquelas já citadas, pés e mãos), aquele movimento não será considerado, sendo que para que os movimentos posteriores sejam contados, o candidato deve adotar a posição inicial e proceder conforme o descrito anteriormente.

(B) TESTE DE APOIO DE FRENTES NO SOLO, SOBRE O BANCO (FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELOS) – PARA O PÚBLICO FEMININO

A candidata deverá apoiar as mãos no solo, separadas com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura baciromial (largura dos ombros), braços totalmente estendidos e dedos indicadores, paralelos, voltados para frente, pés unidos, mantendo alinhamento entre tronco, quadril e pernas; os joelhos devem estar apoiados próximos à borda do banco sueco de aproximadamente 36 (trinta e seis) cm de altura. Ao sinal do avaliador, a candidata deverá flexionar os braços (cotovelos) até formar um ângulo mínimo de 90 graus, devendo retornar à posição inicial, estendendo completamente os cotovelos. O resultado do teste será a quantidade de repetições corretas realizadas pela avaliada no tempo de 60 (sessenta) segundos;

O teste iniciar-se-á com a voz de comando do avaliador "Prepara!" "Atenção!" "Já!!!", e encerrado com a voz de: "Pare!" ou o teste será realizado por meio eletrônico;

Ao comando "Já!" aciona-se o cronômetro, e aos 60 (sessenta) segundos dá-se a voz de "Pare!", quando a candidata interrompe sua execução;

As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados e o avaliador informará a candidata com a expressão "não contei";

Os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão;

A candidata, durante a execução dos movimentos, deverá permanecer com a coluna ereta, joelhos estendidos, pés juntos, sem flexionar o quadril;

A movimentação e flexão de quadris ou pernas, fora dos padrões estabelecidos anteriormente, como forma de auxiliar a execução do movimento, o invalidará;

Uma linha, a 10 (dez) centímetros da borda do banco sueco, será marcada em toda a extensão de seu comprimento, que delimitará a área em que deverão estar apoiados os joelhos da candidata;

Caso a candidata encoste com qualquer parte do corpo no solo (exceto as mãos), aquele movimento não será considerado, sendo que para que os movimentos posteriores sejam contados, a candidata deve adotar a posição inicial e proceder conforme o descrito anteriormente.

(C) TESTE DE RESISTÊNCIA ABDOMINAL

O candidato adota a posição inicial em decúbito dorsal, com pernas completamente estendidas no prolongamento do corpo e as mãos tocando o solo acima da cabeça. Ao sinal do avaliador o candidato iniciará o teste, flexionando o tronco e quadril, simultaneamente com a flexão dos joelhos, adotando a posição sentada, mantendo os cotovelos estendidos à frente do corpo e paralelos ao solo, de forma que se verifique o alinhamento dos cotovelos aos joelhos – que será feito com o auxílio de uma linha pintada no cotovelo e outra no joelho do candidato –, retornando, na sequência, à posição inicial, onde as mãos tocam o solo acima da cabeça, estando os cotovelos flexionados ou não, e com os pés no solo, momento em que será anotada uma execução. Este procedimento deve ser executado, repetidamente, tantas vezes quanto possível, no tempo limite de 60 (sessenta) segundos.

O candidato terá à sua disposição um colchonete, que será de uso opcional;

O teste iniciar-se-á com a voz de comando do avaliador "Atenção!" "Já!!!", e encerrado com a voz de comando: "Pare!". Ao comando "Já!" aciona-se o cronômetro, e aos 60 (sessenta) segundos dá-se a voz de comando "Pare!", no momento em que o candidato interrompe sua execução, ou será realizada por meio eletrônico;

Serão computadas apenas as execuções corretas do exercício, conforme descrito acima;

As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados e o avaliador informará o(a) candidato(a) com a expressão "não contei";

A flexão e extensão de quadril, tronco e joelhos deverá ocorrer simultaneamente;

Não será permitida qualquer forma de auxílio durante o movimento (ex.: abraçar ou apoiar-se nos joelhos ou na parte posterior das pernas, ou apoiar cotovelos no solo);

Os pés devem tocar no solo no início, no meio e no fim do movimento, ou seja, na posição inicial, no momento da flexão de tronco e após a extensão;

(D) TESTE DE CORRIDA DE 50 (CINQUENTA) METROS

O teste será realizado em terreno plano, onde deverá haver a demarcação das linhas de largada e de chegada, compreendendo a distância de 50 (cinquenta) metros entre elas. O candidato posiciona-se inicialmente atrás da linha de largada, adotando um afastamento anteroposterior das pernas, com o pé da frente o mais próximo possível da referida linha. Ao sinal do avaliador o candidato parte em máxima velocidade, objetivando cruzar a linha de chegada no menor tempo possível, que será anotado pelo cronometrista ou com o uso de equipamento específico para tal, com precisão em centésimos de segundo, que estará sobre a linha de chegada.

O teste iniciar-se-á com a voz de comando do avaliador "Atenção!" "Já!!!", ao comando "Já!!!" o referido avaliador, concomitantemente, realiza um movimento rápido com o seu braço empunhando uma bandeirinha, que se encontra estendido acima da cabeça, de cima para baixo, momento em que o avaliador (cronometrista) aciona o cronômetro que será travado quando o candidato cruzar a linha de chegada ou será realizada por meio eletrônico;

Não será autorizado o uso de bloco de partida para a largada;

Caso o candidato realize uma saída falsa, ele terá outra chance para realizar a tentativa. Caso persista no erro (realize uma segunda saída falsa), ele perderá a tentativa, obtendo 0 (zero) pontos naquela tentativa.

(E) TESTE DE CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS

O teste deverá ser realizado em terreno plano, com demarcações de 50 m em 50 (cinquenta) metros. O candidato se posiciona atrás da linha de largada, aguardando o sinal de partida. Ao sinal do avaliador, o candidato iniciará o teste, estabelecendo um ritmo apropriado de corrida, objetivando percorrer a maior distância possível em metros, dentro do limite de tempo de 12 (doze) minutos, que será anotada pelo avaliador ao término do teste ou pelo uso de equipamento específico para tal.

O teste iniciar-se-á com a voz de comando do avaliador "Atenção!" "Já!!!". Ao comando "Já!!!" o avaliador acionará o cronômetro ou será realizada por meio eletrônico. Aos 10 (dez) minutos, será dado um sinal curto de apito para ciência dos candidatos, sendo o final do teste sinalizado com 2 silvos longos de apito, momento em que o candidato deverá interromper o esforço e aguardar na pista até que o avaliador constate e faça a anotação de sua marca;

O candidato não pode parar durante a realização do teste, sob pena de ser considerado desistente e, portanto, inapto.

O candidato que, após o apito de término do teste, continuar-se deslocando para aumentar a metragem percorrida, terá seu teste anulado e será excluído do certame.

TABELA DE PONTUAÇÃO MASCULINA

TESTES - PONTOS

Flexão e Abdominal Corrida Corrida

extensão 50m 12min

de cotovelos - (m)

18 - 30 - 8°25' - 2200 - 20

20 - 32 - 8°00' - 2300 - 30

22 - 34 - 7°75' - 2400 - 40

24 - 36 - 7°50' - 2500 - 50

26 - 38 - 7°25' - 2600 - 60

28 - 40 - 7°00' - 2700 - 70

30 - 42 - 6°75' - 2800 - 80

32 - 44 - 6°50' - 2900 - 90

34 - 46 - 6°25' - 3000 - 100

TABELA DE PONTUAÇÃO FEMININA

TESTES - PONTOS

Flexão e Abdominal Corrida Corrida

extensão 50m 12min

de cotovelos - (m)

20 - 22 - 9°50' - 1800 - 20

22 - 24 - 9°25' - 1900 - 30

24 - 26 - 9°00' - 2000 - 40

26 - 28 - 8°75' - 2100 - 50

28 - 30 - 8°50' - 2200 - 60

30 - 32 - 8°25' - 2300 - 70

32 - 34 - 8°00' - 2400 - 80

34 - 36 - 7°75' - 2500 - 90

36 - 38 - 7°50' - 2600 - 100

CONCEITOS:

Até 200 pontos – INAPTO

De 201 a 400 pontos – APTO

ANEXO E

EXAMES DE SAÚDE – PATOLOGIAS INCAPACITANTES QUE

DETERMINAM INAPTIDÃO

Inspecção Geral: Bócio, exoftalmia, anisocoria, alopecia, patologias, hiperidrose. Desnutrição e hipovitaminoses. Ausência (congênita ou adquirida, total ou parcial) de dedos das mãos e/ou dos pés, deformidade e/ou cicatriz decorrente do uso de alargador de orelha ou acessório semelhante que impeça e/ou dificulte o exercício da função de Policial Militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico.

Conceitos: Até 200 pontos – INAPTO De 201 a 400 pontos – APTO

As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados e o avaliador informará a candidata com a expressão "não contei";

Os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão;

A candidata, durante a execução dos movimentos, deverá permanecer com a coluna ereta, joelhos estendidos, pés juntos, sem flexionar o quadril;

A movimentação e flexão de quadris ou pernas, fora dos padrões estabelecidos anteriormente, como forma de auxiliar a execução do movimento, o invalidará;

Uma linha, a 10 (dez) centímetros da borda do banco sueco, será marcada em toda a extensão de seu comprimento, que delimitará a área em que deverão estar apoiados os joelhos da candidata;

Caso a candidata encoste com qualquer parte do corpo no solo (exceto as mãos), aquele movimento não será considerado, sendo que para que os movimentos posteriores sejam contados, a candidata deve adotar a posição inicial e proceder conforme o descrito anteriormente.

(F) TESTE DE RESISTÊNCIA ABDOMINAL

O candidato adota a posição inicial em decúbito dorsal, com pernas completamente estendidas no prolongamento do corpo e as mãos tocando o solo acima da cabeça. Ao sinal do avaliador o candidato iniciará o teste, flexionando o tronco e quadril, simultaneamente com a flexão dos joelhos, adotando a posição sentada, mantendo os cotovelos estendidos à frente do corpo e paralelos ao solo, de forma que se verifique o alinhamento dos cotovelos aos joelhos – que será feito com o auxílio de uma linha pintada no cotovelo e outra no joelho do candidato –, retornando, na sequência, à posição inicial, onde as mãos tocam o solo acima da cabeça, estando os cotovelos flexionados ou não, e com os pés no solo, momento em que será anotada uma execução. Este procedimento deve ser executado, repetidamente, tantas vezes quanto possível, no tempo limite de 60 (sessenta) segundos.

O candidato terá à sua disposição um colchonete, que será de uso opcional;

O teste iniciar-se-á com a voz de comando do avaliador "Atenção!" "Já!!!", e encerrado com a voz de comando: "Pare!". Ao comando "Já!" aciona-se o cronômetro, e aos 60 (sessenta) segundos dá-se a voz de comando "Pare!", no momento em que o candidato interrompe sua execução, ou será realizada por meio eletrônico;

Serão computadas apenas as execuções corretas do exercício, conforme descrito acima;

As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados e o avaliador informará o(a) candidato(a) com a expressão "não contei";

A flexão e extensão de quadril, tronco e joelhos deverá ocorrer simultaneamente;

Não será permitida qualquer forma de auxílio durante o movimento (ex.: abraçar ou apoiar-se nos joelhos ou na parte posterior das pernas, ou apoiar cotovelos no solo);

Os pés devem tocar no solo no início, no meio e no fim do movimento, ou seja, na posição inicial, no momento da flexão de tronco e após a extensão;

queaisquer exercícios necessários para o aprimoramento físico; lesões nervosas centrais e periféricas com sequelas sensitivas ou motoras (parestesias ou paralisias flácidas ou espásticas); lesões musculares e tendinosas (congênitas ou adquiridas); sequelas de fraturas dos vários segmentos corpóreos com deformidades incompatíveis com a boa função atual do aparelho locomotor ou potencialmente prejudiciais no futuro; deformidades complexas congênitas ou adquiridas não especificadas acima; lesões ósteo-articulares não tratadas ou tratadas cirurgicamente no passado: instabilidades do ombro (glenoumerais e acromioclaviculares), instabilidades do joelho, lesões meniscais, lesões condrais do joelho, instabilidades de patela, instabilidades do tornozelo e outras lesões articulares potencialmente mórbidas, ainda que o candidato esteja em boas condições físicas no momento do exame de seleção. Tumores benignos/malignos deste sistema, amputações parciais ou totais de membros ou segmentos, cirúrgicas ou traumáticas;

Sistema Cardiorrespiratório: Má formação de qualquer parte do aparelho cardiorrespiratório,

JOSE NATAN FELIZARDO RIBEIRO - 505512099 - 7152099 6 JOSHUA HENRIQUE DE ASSIZ SANTOS - 368189387 - 6956904 5	MARCELO PEREIRA DO NASCIMENTO - 372529343 - 7040160 8 MARCELO VINICIUS DO NASCIMENTO MACHADO - 492634932 - 7143430 5 MARCIO RODRIGUES MARQUES - 4898695188 - 6789684 7 MARCO AURELIO GOMES MAIA - 545514836 - 7008566 8 MARCOS ANTONIO SCOLA JUNIOR - 478395681 - 6653627 8 MARCOS CANDIDO DA SILVA JUNIOR - 505448853 - 6909167 6 MARCOS PAULO DA SILVA - 569235923 - 7142726 0 MARCOS ROBERTO DA SILVA JUNIOR - 497549542 - 7082934 9 MARCOS VINICIUS CAETANO DA SILVA - 507893736 - 7136131 6 MARCOS VINICIUS CORREA DE OLIVEIRA - 391234390 - 7119041 4 MARCUS VINICIUS DA SILVA MATOS - 368729643 - 6879514 9 MARGARETE BELA DA SILVA - 497488450 - 7098584 7 MARIA LAURA DOS ANJOS FERNANDES - 551.850.644 - 6647740 9 MARIA LUIZA BARBOSA DE CARVALHO - 644187529 - 6869175 0 MARIA LUIZA QUIRINO SILVA - 567958413 - 6799424 5 MARIANA DUARTE SILVA - 504903846 - 6759505 7 MARIANA OLIVEIRA MACEDO - 305128644 - 6738236 3 MARIANE CRISTINA DO CARMO GABRIEL - 554257063 - 7138038 8 MARIANE SIMOES LODUVICO - 493965518 - 6648269 0 MARINA GOMES ANASTACIO - 445197675 - 7052993 0 MARIO CELSO MACEDO - 45854091 - 7146086 1 MARKUS VINYCIUS DE OLIVEIRA PORTO DOS ANJOS - 3538241244 - 7006247 1 MARYLUCE COELHO TOMAZ - 64160872X - 6724568 4 MATEUS DOMINGOS DE SOUSA MACHADO - 55941089X - 7102337 2 MATEUS DOS SANTOS OLIVEIRA - 548554493 - 7164849 6 MATEUS EVANDRO QUEIROZ DOS SANTOS - 361440340 - 6909340 7 MATEUS FELIPE OLIVEIRA DE PAULA - 54943821X - 7081744 8 MATEUS GABRIEL DA CRUZ MANOEL - 529941533 - 7120471 7 MATEUS HENRIQUE CORREIA DA SILVA - 372580191 - 6830651 2 MATEUS RODRIGUES DA SILVA - 54876184X - 6774434 6 MATEUS SANTOS MENDES DE LIMA - 536849523 - 6956236 9 MATHEUS BERNI ALEXANDRE - 542.996.601 - 6814247 1 MATHEUS CASTRO BARROS - 52847652XX - 6675776 2 MATHEUS DA SILVA FREITAS - 503862046 - 6673466 5 MATHEUS DA SILVA MOREIRA - 383056779 - 6703688 0 MATHEUS EDUARDO MOREIRA SANTOS - 557724089 - 7112936 7 MATHEUS GOMES PEREIRA - 538579055 - 6752144 4 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA SANTOS - 504080908 - 7128328 5 MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS - 395869973 - 6657277 0	JOAO VICTOR SOUSA DOS SANTOS - 3,82972E+11 - 7153484 9 JOAO VITOR ROCHA AMADO - 17506705 - 6656909 5 JOELMIR APARECIDO LIMA DOS SANTOS - 493552248 - 7123225 7 JONAS MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS - 567819115 - 6954142 6 JONATHAS SANTOS DA SILVA - 521290764 - 7160430 8 JONATHAN GABRYEL DE LIMA MELO - 390858298 - 7096986 8 JOSE ADRIANO LEITE DA SILVA - 595044268 - 6947944 5 JOSE RICARDO MOURA DA SILVA - 494718122 - 6766830 5 JOSE RODOLFO DE ANDRADE TEIXEIRA - 580929036 - 6841240 1 JOSE WELLINGTON DA SILVA - 488472647 - 7158643 1 JOSIELSON DO NASCIMENTO RAMOS - 2985658 - 6678392 5 JOSUE FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA - 487483376 - 7175423 7 JOZEMAR DA SILVA MARCELINO - 418333762 - 6658615 1 JUAN HENRIQUE BARBOSA - 488002989 - 6656977 0 JULIA MARCIA SILVA DE SANTANA - 396790458 - 6641403 2 JULIANA BEZERRA ADONARIO CASTELLI - 485378772 - 7096349 5 JULIANE BARBOSA DO CARMO - 451970561 - 6641210 2 JULLIANA CERQUEIRA COELHO - 266815067 - 7006998 0 JUNIOR CESAR LINHARES FORTUNATO - 404724346 - 6806616 3 KALEL JAMIL ALVES - 487749455 - 6979799 4 KAREM ROBERTA PEREIRA DE SOUZA - 594177716 - 7021280 5 KARINA VITORIA RODRIGUES DA SILVA - 38133983X - 7112059 9 KAROLINA DE SOUZA GODINHO - 20959613 - 6842027 7 KAWE BORGES SOARES - 358555243 - 6767465 8 KELVIN VINICIUS SILVA DOS SANTOS - 396516427 - 6658647 0 KESSIA STEFANY PATRICIO LOPES VICTOR GALVANI - 550216820 - 6649756 6 KETRWIN TAWANY MARIA LUCILIA DA CRUZ - 509841351 - 7110043 1 KLEBER HENRIQUE NICOLAU - 480092886 - 6880274 9 KLEBER TIAGO PEREIRA DA SILVA - 364283531 - 7120360 5 LARISSA CARDOSO - 5432211800 - 7048527 5 LARISSA DE CASTRO PINHEIRO DOS SANTOS - 537269058 - 6890792 3 LARISSA SANTOS MARTINS - 490599527 - 7024140 6 LAYLA KAROLINE DA SILVA SOUZA - 37.200.104 X - 7112184 6 LEANDRO DOS SANTOS SANTANA - 562536309 - 6801780 4 LEANDRO JOSE DE SOUZA - 50647303X - 6762828 1 LEANDRO MARIOTTI SILVA - 473764519 - 6652449 0 LEILANE SANTOS FUJISAKI - 467583870 - 7031751 8 LEONARDO ADALBERTO DE OLIVEIRA - 414797425 - 6936975 5 LEONARDO CAMPOS SILVA - 480503497 - 7119932 2 LEONARDO DE CASTRO SEGUR - 499827764 - 6753245 4 LEONARDO DE FREITAS FERREIRA - 46760390X - 7097734 8 LEONARDO DE OLIVEIRA MARQUES - 369464680 - 7168137 0 LEONARDO DIAS FERRO - 473686880 - 6833622 5 LEONARDO FRANCISCO LEMOS - 428432700 - 6726421 2 LEONARDO VIEIRA DOS SANTOS - 48057019X - 7082547 5 LEONIDAS DA SILVA JUNIOR - 484922749 - 6968090 6 LETICIA COELHO TORRES FERREIRA - 575475651 - 6983331 1 LETICIA FERREIRA DE ALMEIDA - 376273112 - 6650959 9 LEVI SANTOS SILVA - 448565882 - 6830753 5 LUAN GOMES DA SILVA - 540670790 - 7122366 5 LUANA MARIA GOMES DE MOURA - 591664720 - 7164057 6 LUANA MONGE BATISTA - 571354841 - 6667988 5 LUCAS AMARAL DOS REIS - 405422635 - 6692274 7 LUCAS ARIEL DOS SANTOS SOUZA - 404907428 - 7067093 5 LUCAS BARBOSA DE MELO - 274278746 - 7068593 2 LUCAS BATISTA MATOS OLIVEIRA - 162297777 - 6835777 0 LUCAS CAIQUE DA SILVA SANTANA - 503366080 - 6854210 0 LUCAS CARVALHO SANTOS - 551098132 - 6845602 6 LUCAS DANIEL RODRIGUES ZANI - 569858756 - 6956784 0 LUCAS DANTAS SANTANA - 449321733 - 7154557 3 LUCAS DE LIMA NASCIMENTO - 524273819 - 7141027 9 LUCAS DOS SANTOS GABRIEL - 54614312X - 6984265 5 LUCAS EDUARDO OLIVA ABACA - 370452677 - 6834573 9 LUCAS LUAN GONCALVES KOCH - 56.693.5144 - 6677029 7 LUCAS MATEUS DOS REIS MOREIRA - 381550515 - 6832816 8 LUCAS MENDES PEREIRA - 498647237 - 6742636 0 LUCAS PEREIRA DA SILVA - 457271863 - 7082757 5 LUCAS REINER SOARES LIMA - 407455899 - 7198849 9 LUCAS RENAN XAVIER DA SILVA - 457839235 - 7176036 9 LUCAS RIBEIRO OLIVEIRA - 374094342 - 7142612 4 LUCAS ROBERTO BARBOSA DA SILVA - 558512653 - 6932830 7 LUCAS SILVA OLIVEIRA - 553299451 - 7054666 5 LUCAS VINICIUS GRACIANO POUSA - 441773205 - 7134236 2 LUCAS VITORIANO - 472038916 - 7148542 2 LUCKAS FERREIRA SANTOS - 450584458 - 7161019 7 LUIGI ROMANO DA SILVA OLIVEIRA - 437099295 - 6790262 6 LUIS CARLOS BARBOSA JUNIOR - 478836028 - 7088185 5 LUIS CARLOS DE BRITO JUNIOR - 391650531 - 6773858 3 LUIS FERNANDO COSTA DOS SANTOS - 60451363X - 6674489 0 LUIS FERNANDO LOUREIRO DE SOUSA MELLO - 403040978 - 7135448 4 LUIS GUSTAVO ISRAEL DE CARVALHO - 56.594.132X - 7093715 0 LUIS GUSTAVO LINO DOS SANTOS - 3664806255 - 6831905 3 LUIS HENRIQUE ALVES MOREIRA - 359683836 - 7035457 0 LUIS MARCOS SANTOS SILVA - 2,00448E+11 - 6874896 4 LUIS CARLOS DE AZEVEDO FILHO - 8733828 - 7146661 1 LUIZ EDUARDO PEREIRA - 471497964 - 6662091 0 LUIZ FELIPE REIS VENANCI - 559597447 - 6731103 2 LUIZ GUSTAVO FELICIANO GOZAGA DA SILVA - 399060674 - 6811315 3 LUIZ OTAVIO DOMINGOS DE SALES - 412445141 - 7178466 7 LUKAS CAETANO MESQUITA - 20080661780 - 6873610 0 LUZIA ISABELLA SANTOS VIEIRA - 468559322 - 7158967 8 MACIEL DA SILVA BRANDAO - 448376064 - 7176665 0 MACSUEL DE SOUZA MENDES - 492859474 - 7100090 9 MAIRIM CRISTINA BAZAN DOS SANTOS - 455335709 - 7098432 8 MANOEL SALES NUNES JUNIOR - 2017200786 - 6913044 2 MARCELA ANTUNES DA SILVA - MG 18.177.366 - 7039329 0 MARCELO DUARTE MARQUES PORFIRIO DE LIMA - 463548668 - 7110631 6 MARCELO LOURENCO SANDRONI JUNIOR - 490061151 - 7135017 9 MARCELO MONTEIRO MAIA - 450967608 - 6727706 3 MARCELO PACHECO ROLIM JUNIOR - 479711604 - 7103332 7 MARCIA CAROLINA DE SOUZA - 461834868 - 6660802 3 MARCIO MENDES LEAL - 368373469 - 6765942 0 MARCIO OLIVEIRA LOPES LIVRAMENTO - 639545816 - 7127459 6 MARCO ANTONIO DA SILVA - 487666768 - 7102392 5 MARCO AURELIO SANT ANNA FILHO - 329966066 - 7099691 1 MARCOS JORGE RODRIGUES JUNIOR - 580.378.433 - 7121651 0 MARCOS ROBERTO VERNIER - 482656189 - 6676001 1 MARCOS VINICIUS ALVES LIMA - 435768414 - 7005141 0 MARCOS VINICIUS DA SILVA - 418651395 - 7045074 9	MARIA VITORIA CONCEICAO GOMES - 5366918561 - 6948210 1 MARIANA CECILIA FERNANDES - 586235802 - 6690734 9 MARIANA DA SILVA ISIDORO - 480068318 - 7114461 0 MARIANE LOUZADA DE OLIVEIRA - 459961020 - 6675156 0 MARIANE SILVA - 459116654 - 6645933 8 MARINA LUZ DE CARVALHO - 57956499X - 6902019 1 MARINA RODRIGUES DA SILVA - 408585869 - 7145333 4 MARTA RAFAELA CARDOSO DE ARAUJO - 444119656 - 6924146 5 MATEUS COUTINHO VERONEZE - 582187151 - 6850149 8 MATEUS HENRIQUE SILVA RIBEIRO - 394910552 - 7048612 3 MATEUS DE MOURA CAMARGO - 558172519 - 6683197 7 MATEUS DOS SANTOS LOPES - 366600400 - 7138369 7 MATEUS GABRIEL DA SILVA - 526308382 - 7126744 1 MATEUS GUSTAVO DE SOUZA TEIXEIRA - 435242076 - 7142027 4 ===== TOTAL DE CANDIDATOS 158 Comunicado nº DP-29/323/21 A Diretora de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna públicos os resultados dos candidatos da turma 34, APROVADOS na Etapa dos Exames de Aptidão Física, realizada em 8-1-21, de acordo com o Edital nº DP-3/321/19, para provimento de cargos de Soldado PM de 2ª classe. NOME - RG INSCRIÇÃO - PONTOS ENZO CALDEIRINI SAIAR - 39225198 - 71754946 - 246,60 ENZO ENRICO DOS SANTOS NUNES - 38905000 - 68497636 - 324,00 ENZO PRIOLI - 50520794 - 71280634 - 313,20 ERCILO PEREIRA DA MOTTA NETO - 45364574 - 68922817 - 267,20 ERIC BORGES COSTA DOS SANTOS - 39560163 - 66962544 - 311,80 ERIC DOUGLAS TEODORO DE SOUZA - 54278021 - 6710248 - 260,00 ERICA SCOPEL MACEDO VARELA - 52366776 - 66596696 - 357,60 ERICH RAFAEL DE ALMEIDA SANTOS - 54377901 - 6761456 - 265,60 ERICK ALVES BALDUINO - 39726289 - 69995443 - 290,20 ERICK AUGUSTO MONTEIRO DE LIMA - 398013986 - 69129029 - 223,20 ERICK KYOSHI TAGOMORI FERREIRA - 36958937 - 70343934 - 236,40 ERICK LEONARDO DA SILVA GARRIDO - 57.031.547 - 69011664 - 252,60 ERICK LOPES DOS SANTOS - 50568763 - 68387350 - 213,00 ERICK MATEUS LIMA DE ALMEIDA - 49966548 - 71304053 - 264,00 ERICK RENAN DE LIMA SILVA - 38729361 - 68171340 - 366,60 ERICK RIBEIRO DO PRADO - 47.252.492 - 68057199 - 232,60 ERICK TIBIRICA DA SILVA - 42925500 - 66506140 - 215,80 ERICK VINICIUS DE ANDRADE SILVA - 48365985X - 68342616 - 291,20 ERICK VINNIKUS CORREA FERRARI - 57087361 - 68625448 - 228,00 ERICLES HENRIQUE ALVES DOS SANTOS - 542747467 - 71349162 - 235,80 ERIK ALVARO DUTRA BISPO - 40013954 - 70465614 - 250,60 ERIK BRUNETTI DA CRUZ - 38209800 - 71303642 - 246,60 ERIK BUJOSA - 46660254 - 66918057 - 293,80 ERIK FERREIRA NASCIMENTO DE ANDRADE - 494017338 - 70766061 - 333,00 ERIK ISRAEL BASTOS - 38970652 - 67258808 - 299,00 ERIKA CRISTINA DIAS LIMA - 38963488 - 70522766 - 259,40 ERIKA VITALINA DE OLIVEIRA - 46133755 - 66481295 - 297,00 ERIONALDO ALVES DA SILVA JUNIOR - 50655619 - 66480027 - 301,80 ERISON CARLOS DO PRADO MOREIRA - 50039718 - 67481396 - 254,40 ERISVELTON FERREIRA - 47930503 - 66532167 - 337,00 ERLAN MANOEL DE ARRUDA - 63006621 - 70741123 - 243,60 ERNANDO CARDOSO - 42781035 - 71628126 - 290,40 ESDRAS ALMEIDA ROCHA DOS SANTOS - 20437122 - 66735874 - 289,00 ESDRAS FRANCO FERREIRA SANTANA - 40126662 - 68684215 - 295,00 ESTEFANO BRUNO MORAES GRANJEIRO - 59.264.779 - 70491364 - 202,20 ESTER DE JESUS SOUZA DOS SANTOS - 13491758 - 71543074 - 290,60

EVERTON ROBERTO GAIOTTO COSTA - 41181431X - 71495061 - 283,20
 EVERTON SOUZA SANTOS - 46473101 - 67578977 - 318,40
 EWRONT DE LIMA OLIVEIRA - 49110765 - 67829384 - 292,40
 EWRONT LAURINDO ARAUJO - 38627567 - 67394710 - 277,00
 EWRONT LEONARDO BERALDO DOS SANTOS - 47681090 - 67921469 - 273,40
 EWRONT PEREIRA DIAS - 65709907 - 70031550 - 206,20
 EZEQUIAS SIMPLICIO DO CARMO - 62135701 - 70506213 - 251,40
 EZEQUIEL DA SILVA BRAGA - 50314164 - 68447450 - 344,00
 EZEQUIEL DA SILVA SANTOS - 59388948 - 68053053 - 344,00
 EZEQUIEL GUIMARAES BRITO - 505870113 - 66406803 - 228,20
 FABIANA DOS REIS AMARO - 48767341 - 71524533 - 255,00
 FABIANE DO NASCIMENTO SANTOS - 47200042 - 70060606 - 244,00
 FABIANO ALVES DE OLIVEIRA - 535209757 - 70762090 - 325,40
 FABIANO DA SILVA PASSOS - 57819767 - 66763932 - 239,40
 FABIANO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA JUNIOR - 55285311 - 71259966 - 245,60
 FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA - 41070720 - 71284265 - 301,00
 FABIANO HENRIQUE MELAURO - 55048432 - 68003757 - 339,00
 FABIANO LOPES GOMES - 47123125 - 69610720 - 315,60
 FABIANO TARDELLI - 47335552 - 71772898 - 253,20
 FABIO AGUIAR GOMES DE CASTRO - 37368425 - 68528191 - 329,00
 FABIO ANDRE SOARES POCAS JUNIOR - 54995256 - 67669190 - 277,00
 FABIO AUGUSTO SOUZA RIBEIRO - 523835097 - 71217967 - 317,00
 FABIO BARBOSA INOCENCIO MENEZES DA SILVA - 28098062 - 68562489 - 249,00
 FABIO BATISTA NEVES DA SILVA - 49722783 - 69620296 - 224,60
 FABIO DA SILVA GOMES - 47977222 - 66925886 - 344,40
 FABIO DE MELO PAZINI - 40238586 - 71563164 - 310,00
 FABIO DE SOUZA CORREA REZENDE DA COSTA - 14795467 - 66429269 - 264,00
 FABIO DELLASPORA CORAL - 50698415 - 66529123 - 347,20
 FABIO EVISON DA SILVA - 58795804 - 66587611 - 266,00
 FABIO FERNANDES BRUNASSI - 49482529 - 68312865 - 260,00
 FABIO HENRIQUE CARNEVALE DANIEL - 38511945 - 69516227 - 214,20
 FABIO HENRIQUE DA SILVA STEVANIN - 37985638 - 67648363 - 248,00
 FABIO HENRIQUE ESPILDORA POLIDORO - 48949702 - 71080350 - 384,00
 FABIO LOPES FRAU BUENO - 52792666 - 68266871 - 237,00
 FABIO LUCAS CALEGARI - 65506691 - 71003118 - 302,00
 FABIO LUIS LOPES DE FREITAS - 487981959 - 66810078 - 298,20
 ======
 TOTAL DE CANDIDATOS 101
 Comunicado nº DP-30/323/21
 A Diretora de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público os resultados dos candidatos da turma 35, APROVADOS na Etapa dos Exames de Aptidão Física, realizada em 8-1-21, de acordo com o Edital nº DP-3/321/19, para provimento de cargos de Soldado PM de 2ª classe.

NOME - R.G. INSCRIÇÃO - PONTOS
 FABIO MARQUES DOS SANTOS - 36593277 - 71790101 - 217,40
 FABIO PRADO DE JESUS - 40378243 - 70372942 - 216,40
 FABIO REIS MOTA - 47204333 - 67346294 - 394,00
 FABIO ROCHA DE SOUZA - 42626864 - 70636494 - 221,80
 FABIO RODRIGUES ALVIM FERNANDES - 52200606 - 71114831 - 264,80
 FABIO ROGERIO MALUTA FIORIO - 41718284 - 71139370 - 254,60
 FABIO RUFINO DA SILVA JUNIOR - 56845409 - 67543138 - 313,00
 FABIO SANTOS QUEIROZ - 48082198 - 67822223 - 251,40
 FABIO SEGATO FILHO - 36776039 - 66400740 - 347,00
 FABIO TAKASHI IWASAKI SALES - 38984096 - 66727782 - 230,40
 FABIO TATSCH VIEIRA - 39422030 - 69008060 - 258,60
 FABIO VINICIUS REDIS LEME - 57023353 - 68605170 - 314,60
 FABRICIO ANGELO DE SOUSA - 48.218.110 - 67391907 - 249,60
 FABRICIO DO NASCIMENTO RAMOS - 423215139 - 69800006 - 359,00
 FABRICIO GIOVANNI BASTOS DE OLIVEIRA - 40732645 - 70588309 - 266,00
 FABRICIO GONCALVES NOGUEIRA - 54976739 - 70266395 - 201,00
 FABRICIO HENRIQUE ELIAS DE SOUZA - 48891125 - 68170130 - 334,80
 FABRICIO HENRIQUE GOMES - 49486570 - 69384134 - 229,80
 FABRICIO JUSTINO DOS SANTOS - 45630716 - 66428599 - 261,80
 FABRICIO OLIVEIRA SILVA - 46869129 - 69260419 - 289,60
 FABRICIO TARLEY DA SILVA COSTA - 52460 606 - 68517130 - 208,20
 FAGNER DA SILVA GRAVATA - 48840717 - 71580166 - 201,40
 FAGNER MARCELO MARQUES ALVES - 44027605 - 70993297 - 212,20
 FAGNER MOREIRA DOS SANTOS - 47241061 - 67807836 - 308,00
 FAGNER TEIXEIRA RASERA - 49214776 - 66603021 - 285,40
 FAUSTINO FRANCISCO MARQUES NETO - 53804279 - 71472240 - 232,00
 FELINE SIQUEIRA EULALIO DOS SANTOS - 36729345 - 67095267 - 353,40
 FELIPE AGUIAR BERNARDO CASTILHO - 442236529 - 71360190 - 268,20
 FELIPE ALEF - 52898697 - 70074267 - 365,00
 FELIPE ALEXANDRE LINARELLI - 476298672 - 71602119 - 367,00
 FELIPE ALVES DE CASTRO VICENTE - 38491175 - 70879770 - 281,00
 FELIPE AMAURI DE CAMPOS - 45847703 - 71509070 - 291,20
 FELIPE ANDRADE FEITOSA LIMA - 39067725 - 69288496 - 320,60
 FELIPE ANTONIO DUARTE SAOARES - MG20102809 - 67740359 - 304,80
 FELIPE APARECIDO SALIN BARBOSA - 48010070 - 66461227 - 257,40
 FELIPE ARCANJO SOARES LIMA - 41080327 - 68501269 - 261,60
 FELIPE ARMANI RIBEIRO - 56499143 - 66430127 - 292,40
 ======
 TOTAL DE CANDIDATOS 106

SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
 DESPACHO DA COORDENADORA DE 07/01/2021
 HOMOLOGANDO, nos termos do artigo 38, do Decreto nº 60.449/14, e por competência delegada pelo artigo 3º, inciso VI, alínea b, da Resolução SS-78 de 18 publicada em 24/07/2012, o concurso público para provimento do cargo de MÉDICO I (ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGIA) para o CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, com validade de 02 (dois) anos, em conformidade com as regras previstas nas Instruções Especiais nº 005/2020, contidas no Edital de Abertura de Inscrição.
 DESPACHO DA COORDENADORA DE 08/01/2021
 HOMOLOGANDO, nos termos do artigo 38, do Decreto nº 60.449/14, e por competência delegada pelo artigo 3º, inciso VI, alínea b, da Resolução SS-78 de 18 publicada em 24/07/2012, o concurso público para provimento do cargo de MÉDICO I (ESPECIALIDADE: PEDIATRIA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA) para o CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, com validade de 02 (dois) anos, em conformidade com as regras previstas nas Instruções Especiais nº 005/2020, contidas no Edital de Abertura de Inscrição.
 HOMOLOGANDO, nos termos do artigo 38, do Decreto nº 60.449/14, e por competência delegada pelo artigo 3º, inciso VI,

alínea b, da Resolução SS-78 de 18 publicada em 24/07/2012, o concurso público para provimento do cargo de MÉDICO I (ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA) para o CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, com validade de 02 (dois) anos, em conformidade com as regras previstas nas Instruções Especiais nº 008/2020, contidas no Edital de Abertura de Inscrição.

alínea b, da Resolução SS-78 de 18 publicada em 24/07/2012, o concurso público para provimento do cargo de MÉDICO I (ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA) para o CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, com validade de 02 (dois) anos, em conformidade com as regras previstas nas Instruções Especiais nº 008/2020, contidas no Edital de Abertura de Inscrição.

alínea b, da Resolução SS-78 de 18 publicada em 24/07/2012, o concurso público para provimento do cargo de MÉDICO I (ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA) para o CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, com validade de 02 (dois) anos, em conformidade com as regras previstas nas Instruções Especiais nº 008/2020, contidas no Edital de Abertura de Inscrição.

alínea b, da Resolução SS-78 de 18 publicada em 24/07/2012, o concurso público para provimento do cargo de MÉDICO I (ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA) para o CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, com validade de 02 (dois) anos, em conformidade com as regras previstas nas Instruções Especiais nº 008/2020, contidas no Edital de Abertura de Inscrição.

alínea b, da Resolução SS-78 de 18 publicada em 24/07/2012, o concurso público para provimento do cargo de MÉDICO I (ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA) para o CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, com validade de 02 (dois) anos, em conformidade com as regras previstas nas Instruções Especiais nº 008/2020, contidas no Edital de Abertura de Inscrição.

alínea b, da Resolução SS-78 de 18 publicada em 24/07/2012, o concurso público para provimento do cargo de MÉDICO I (ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA) para o CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, com validade de 02 (dois) anos, em conformidade com as regras previstas nas Instruções Especiais nº 008/2020, contidas no Edital de Abertura de Inscrição.

alínea b, da Resolução SS-78 de 18 publicada em 24/07/2012, o concurso público para provimento do cargo de MÉDICO I (ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA) para o CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, com validade de 02 (dois) anos, em conformidade com as regras previstas nas Instruções Especiais nº 008/2020, contidas no Edital de Abertura de Inscrição.

alínea b, da Resolução SS-78 de 18 publicada em 24/07/2012, o concurso público para provimento do cargo de MÉDICO I (ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA) para o CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, com validade de 02 (dois) anos, em conformidade com as regras previstas nas Instruções Especiais nº 008/2020, contidas no Edital de Abertura de Inscrição.

alínea b, da Resolução SS-78 de 18 publicada em 24/07/2012, o concurso público para provimento do cargo de MÉDICO I (ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA) para o CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, com validade de 02 (dois) anos, em conformidade com as regras previstas nas Instruções Especiais nº 008/2020, contidas no Edital de Abertura de Inscrição.

alínea b, da Resolução SS-78 de 18 publicada em 24/07/2012, o concurso público para provimento do cargo de MÉDICO I (ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA) para o CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, com validade de 02 (dois) anos, em conformidade com as regras previstas nas Instruções Especiais nº 008/2020, contidas no Edital de Abertura de Inscrição.

alínea b, da Resolução SS-78 de 18 publicada em 24/07/2012, o concurso público para provimento do cargo de MÉDICO I (ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA) para o CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, com validade de 02 (dois) anos, em conformidade com as regras previstas nas Instruções Especiais nº 008/2020, contidas no Edital de Abertura de Inscrição.

alínea b, da Resolução SS-78 de 18 publicada em 24/07/2012, o concurso público para provimento do cargo de MÉDICO I (ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA) para o CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, com validade de 02 (dois) anos, em conformidade com as regras previstas nas Instruções Especiais nº 008/2020, contidas no Edital de Abertura de Inscrição.

alínea b, da Resolução SS-78 de 18 publicada em 24/07/2012, o concurso público para provimento do cargo de MÉDICO I (ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA) para o CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, com validade de 02 (dois) anos, em conformidade com as regras previstas nas Instruções Especiais nº 008/2020, contidas no Edital de Abertura de Inscrição.

alínea b, da Resolução SS-78 de 18 publicada em 24/07/2012, o concurso público para provimento do cargo de MÉDICO I (ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA) para o CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, com validade de 02 (dois) anos, em conformidade com as regras previstas nas Instruções Especiais nº 008/2020, contidas no Edital de Abertura de Inscrição.

alínea b, da Resolução SS-78 de 18 publicada em 24/07/2012, o concurso público para provimento do cargo de MÉDICO I (ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA) para o CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, com validade de 02 (dois) anos, em conformidade com as regras previstas nas Instruções Especiais nº 008/2020, contidas no Edital de Abertura de Inscrição.

alínea b, da Resolução SS-78 de 18 publicada em 24/07/2012, o concurso público para provimento do cargo de MÉDICO I (ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA) para o CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, com validade de 02 (dois) anos, em conformidade com as regras previstas nas Instruções Especiais nº 008/2020, contidas no Edital de Abertura de Inscrição.

alínea b, da Resolução SS-78 de 18 publicada em 24/07/2012, o concurso público para provimento do cargo de MÉDICO I (ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA) para o CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, com validade de 02 (dois) anos, em conformidade com as regras previstas nas Instruções Especiais nº 008/2020, contidas no Edital de Abertura de Inscrição.

alínea b, da Resolução SS-78 de 18 publicada em 24/07/2012, o concurso público para provimento do cargo de MÉDICO I (ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA) para o CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, com validade de 02 (dois) anos, em conformidade com as regras previstas nas Instruções Especiais nº 008/2020, contidas no Edital de Abertura de Inscrição.

alínea b, da Resolução SS-78 de 18 publicada em 24/07/2012, o concurso público para provimento do cargo de MÉDICO I (ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA) para o CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, com validade de 02 (dois) anos, em conformidade com as regras previstas nas Instruções Especiais nº 008/2020, contidas no Edital de Abertura de Inscrição.

alínea b, da Resolução SS-78 de 18 publicada em 24/07/2012, o concurso público para provimento do cargo de MÉDICO I (ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA) para o CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, com validade de 02 (dois) anos, em conformidade com as regras previstas nas Instruções Especiais nº 008/2020, contidas no Edital de Abertura de Inscrição.

alínea b, da Resolução SS-78 de 18 publicada em 24/07/2012, o concurso público para provimento do cargo de MÉDICO I (ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA) para o CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, com validade de 02 (dois) anos, em conformidade com as regras previstas nas Instruções Especiais nº 008/2020, contidas no Edital de Abertura de Inscrição.

alínea b, da Resolução SS-78 de 18 publicada em 24/07/2012, o concurso público para provimento do cargo de MÉDICO I (ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA) para o CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, com validade de 02 (dois) anos, em conformidade com as regras previstas nas Instruções Especiais nº 008/2020, contidas no Edital de Abertura de Inscrição.

alínea b, da Resolução SS-78 de 18 publicada em 24/07/2012, o concurso público para provimento do cargo de MÉDICO I (ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA) para o CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, com validade de 02 (dois) anos, em conformidade com as regras previstas nas Instruções Especiais nº 008/2020, contidas no Edital de Abertura de Inscrição.

alínea b, da Resolução SS-78 de 18 publicada em 24/07/2012, o concurso público para provimento do cargo de MÉDICO I (ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA) para o CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, com validade de 02 (dois) anos, em conformidade com as regras previstas nas Instruções Especiais nº 008/2020, contidas no Edital de Abertura de Inscrição.

alínea b, da Resolução SS-78 de 18 publicada em 24/07/2012, o concurso público para provimento do cargo de MÉDICO I (ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA) para o CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, com validade de 02 (dois) anos, em conformidade com as regras previstas nas Instruções Es

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SYLVIO DE MATTOS CARVALHO – MATÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 103/04/2020 – 542578/2020

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, ANEXO I, ITEM 2, DO CAPÍTULO I, DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da ETEC Sylvio de Mattos Carvalho, faz saber aos candidatos a ALTERAÇÃO do Cronograma de Atividades constante do Anexo I, item 2, do Capítulo I do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 21/02/2020, Seção I, página 203, passando a vigorar conforme segue:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Interfaces Web I (Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec))

B. Do período provável para divulgação em DOE do Edital de Deferimento e Indeferimento de Inscrições, Designação da Banca Examinadora e Convocação para a Entrega do Memorial Circunstanciado: 09/01/2021 a 19/01/2021.

C. Do período provável para execução dos atos concernentes ao Exame de Memorial Circunstanciado (entrega, análise e publicação do resultado em DOE): 20/01/2021 a 12/02/2021.

D. Do período provável para execução dos atos concernentes a aferição da veracidade da autodeclaração (convocação, realização, resultado e respectivas publicações em DOE): 13/02/2021 a 23/02/2021.

E. Do período provável para execução dos atos concernentes a Prova de Métodos Pedagógicos (publicação em DOE da convocação e realização): 24/02/2021 a 03/03/2021.

F. Do período provável para divulgação em DOE do Edital de Resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final: 04/03/2021 a 09/03/2021.

G. Do período provável para a divulgação em DOE do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 10/03/2021 a 17/03/2021.

H. A data de entrega do Memorial Circunstanciado e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos constará dos seguintes Editais:

H.1. Edital de Deferimento e Indeferimento de Inscrições, de Designação da Banca Examinadora e Convocação para a Entrega do Memorial Circunstanciado;

H.2. Edital de Resultado do Exame de Memorial Circunstanciado e Convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos;

H.3. Edital de Convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver);

I. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XII do presente Edital.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SYLVIO DE MATTOS CARVALHO – MATÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 103/05/2020 – 542988/2020

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, ANEXO I, ITEM 2, DO CAPÍTULO I, DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da ETEC Sylvio de Mattos Carvalho, faz saber aos candidatos a ALTERAÇÃO do Cronograma de Atividades constante do Anexo I, item 2, do Capítulo I do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 21/02/2020, Seção I, página 205, passando a vigorar conforme segue:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Programação para Web II (Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec))

B. Do período provável para divulgação em DOE do Edital de Deferimento e Indeferimento de Inscrições, Designação da Banca Examinadora e Convocação para a Entrega do Memorial Circunstanciado: 09/01/2021 a 19/01/2021.

C. Do período provável para execução dos atos concernentes ao Exame de Memorial Circunstanciado (entrega, análise e publicação do resultado em DOE): 20/01/2021 a 12/02/2021.

D. Do período provável para execução dos atos concernentes a aferição da veracidade da autodeclaração (convocação, realização, resultado e respectivas publicações em DOE): 13/02/2021 a 23/02/2021.

E. Do período provável para execução dos atos concernentes a Prova de Métodos Pedagógicos (publicação em DOE da convocação e realização): 24/02/2021 a 03/03/2021.

F. Do período provável para divulgação em DOE do Edital de Resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final: 04/03/2021 a 09/03/2021.

G. Do período provável para a divulgação em DOE do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 10/03/2021 a 17/03/2021.

H. A data de entrega do Memorial Circunstanciado e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos constará dos seguintes Editais:

H.1. Edital de Deferimento e Indeferimento de Inscrições, de Designação da Banca Examinadora e Convocação para a Entrega do Memorial Circunstanciado;

H.2. Edital de Resultado do Exame de Memorial Circunstanciado e Convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos;

H.3. Edital de Convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver);

I. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XII do presente Edital.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SYLVIO DE MATTOS CARVALHO – MATÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 103/06/2020 – 544401/2020

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, ANEXO I, ITEM 2, DO CAPÍTULO I, DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da ETEC Sylvio de Mattos Carvalho, faz saber aos candidatos a ALTERAÇÃO do Cronograma de Atividades constante do Anexo I, item 2, do Capítulo I do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 21/02/2020, Seção I, página 208, passando a vigorar conforme segue:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Gestão do Desempenho e Retenção de Talentos (Recursos Humanos)

B. Do período provável para divulgação em DOE do Edital de Deferimento e Indeferimento de Inscrições, Designação da Banca Examinadora e Convocação para a Entrega do Memorial Circunstanciado: 09/01/2021 a 19/01/2021.

C. Do período provável para execução dos atos concernentes ao Exame de Memorial Circunstanciado (entrega, análise e publicação do resultado em DOE): 20/01/2021 a 12/02/2021.

D. Do período provável para execução dos atos concernentes a aferição da veracidade da autodeclaração (convocação, realização, resultado e respectivas publicações em DOE): 13/02/2021 a 23/02/2021.

E. Do período provável para execução dos atos concernentes a Prova de Métodos Pedagógicos (publicação em DOE da convocação e realização): 24/02/2021 a 03/03/2021.

F. Do período provável para divulgação em DOE do Edital de Resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final: 04/03/2021 a 09/03/2021.

G. Do período provável para a divulgação em DOE do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 10/03/2021 a 17/03/2021.

H. A data de entrega do Memorial Circunstanciado e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos constará dos seguintes Editais:

H.1. Edital de Deferimento e Indeferimento de Inscrições, de Designação da Banca Examinadora e Convocação para a Entrega do Memorial Circunstanciado;

H.2. Edital de Resultado do Exame de Memorial Circunstanciado e Convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos;

H.3. Edital de Convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver);

I. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XII do presente Edital.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DONA ESCOLÁSTICA ROSA – SANTOS

CLASSE DESCENTRALIZADA EE PROFESSORA ZULMIRA CAMPOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 122/24/2019 – PROCESSO Nº 2653048/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor de Escola Técnica da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ARAÇATUBA, considerando a ocorrência de aulas, e em face do previsto no item 6 do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 18/09/2019, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escola de aulas, no dia 12/01/2021, às 10h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente curricular em que se inscreveu e obteve êxito.

O candidato que atender a convocação mas não for aprovado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ARAÇATUBA

ENDEREÇO: AVENIDA PRESTES MAIA - 1764

BAIRRO: IPANEMA – CIDADE: ARAÇATUBA

COMPONENTE CURRICULAR: 1 - 679738- OPERAÇÕES FINANCEIRAS(CONTABILIDADE)

Nº AULAS: 2,5 – AULAS AULAS EM SUBSTITUIÇÃO

PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: AFASTAMENTO PARA EXERCER EMPREGO EM CONFIANÇA

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL

GRADUAÇÃO-1/ROSANA PEREIRA CORREA/20.572.039

/067.417.988-97/1^o; *

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ARAÇATUBA – ARAÇATUBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 165/15/2019 – PROCESSO Nº 3608744/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor de Escola Técnica da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ARAÇATUBA, considerando a ocorrência de aulas, e em face do previsto no item 6 do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 20/12/2019, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escola de aulas, no dia 12/01/2021, às 10h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente curricular em que se inscreveu e obteve êxito.

O candidato que atender a convocação mas não for aprovado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ARAÇATUBA

ENDEREÇO: AVENIDA PRESTES MAIA - 1764

BAIRRO: IPANEMA – CIDADE: ARAÇATUBA

COMPONENTE CURRICULAR: QUÍMICA DOS POLÍMEROS

Nº AULAS: 4 – AULAS AULAS LIVRES

PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: RESSÍCÃO CONTRATUAL

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL

LICENCIADO-2/EDER RAMOS PAGANINI /47.140.762-8

/395.383.568-88/1^o;

LICENCIATURA-5/RAISSA CRISTINA PIRES /45.859.389-8

/453.862.398-99/2^o; *

ETEC DOUTOR RENATO CORDEIRO – BIRIGU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 123/14/2019 – PROCESSO Nº 2826156/2019

EDSPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 07/01/2021

O Diretor de Escola Técnica da ETEC DOUTOR RENATO CORDEIRO, considerando a ocorrência de aulas, e em face do previsto no item 6 do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 18/10/2019, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escola de aulas, no dia 12/01/2021, às 10h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de

de Inscrições publicado no DOE de 20/02/2020, Exe. I - pág. 178.

1. DESIGNA, para compor a Comissão de Verificação do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

TITULARES:

1. Maria de Fátima Lespinassi Zeni RG 16.528.534-5 - Professor Ensino Médio e Técnico;

2. Joana D'Arc Félix de Sousa, 14.048.195 - Professor Ensino Médio e Técnico;

3. Marcelo Valeriano da Silva RG 24.236.966 - Professor Ensino Médio e Técnico.

SUPLENTES:

4. Gisela dos Santos Pereira RG 62.176.449-8 - Professor Ensino Médio e Técnico;

5. Vanderson Gomes de Campos RG 24.161.731 - Professor Ensino Médio e Técnico;

6. Henrique Costa Garcia RG 49.016.763-9 - Professor Ensino Médio e Técnico;

2. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para aferição da veracidade da autodeclaração, a ser realizada na ETEC PROF CARMELINO CORREA JÚNIOR sita a Rodovia Candido Portinari – km 405 - bairro City Petrópolis cidade Franca, no dia 13/01/2020, às 9h.

No dia e horário marcados, o candidato deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições), bem como com documento idônneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, uma vez que, caso subsistam dúvidas durante a veracidade da autodeclaração, será considerado o critério da ascendência, conforme previsto no item 8 e subitem 8.1. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

A ausência do candidato implicará na eliminação do mesmo no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Implicará na eliminação do candidato, ainda, o não atendimento a exigência da apresentação de documento idônneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, na hipótese de subsistir dúvidas quanto a veracidade da autodeclaração mediante verificação da fenotipia.

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

06/Nayara Pimenta Borges/34.209.168-2/364.736.218-22 *

ETEC PROF. CARMELINO CORREA JUNIOR - FRANCA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE

CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E

TÉCNICO, Nº 046/06/2020 – PROCESSO Nº 445946/2020

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓ-

GICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da ETEC PROF. CARMELINO

CORREA JUNIOR faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e CLASSI-

FICAÇÃO FINAL.

1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): TECNO-

LOGIA DE APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS (CAFEI-

CULTURA)

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do

Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Méto-

dos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final.

- Licenciado

06/Enes Pereira Barbosa/ M-3.107.695/511.309.126-

-04/22,50/85,66/108,16/1°

- Graduado

05/Pedro Cesar Barbosa Avelar/ 9.872.067-3/049.012.118-

70/33,25/86,66/119,91/1°

01/Diego Silva Andrade/49.126.110-X/081.198.446-

-02/16/00,91,66/107,66/2°

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

07/29.322.171-6/040.089.926-42

09/40.953.533-0/366.127.718-95

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA CARMELINA

BARBOSA – DRACENA

CLASSE DESCENTRALIZADA ESCOLA MUNICIPAL OPHELIA

SCHIPA DE OLIVEIRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE

CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E

TÉCNICO, Nº 052/01/2020 – PROCESSO Nº 2752222/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS

PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA

CARMELINA BARBOSA convoca os candidatos abaixo relacionados para o sorteio de tema e realização da PROVA DE

MÉTODOS PEDAGÓGICOS, a ser realizada na ESCOLA TÉCNICA

ESTADUAL PROFESSORA CARMELINA BARBOSA, sita na RODO-

VIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS, KM 653 – s/n

BAIRRO: DAS ANTAS – CEP: 17900000 – CIDADE: DRACENA.

Conforme disposto no item 8 do Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do mesmo Edital).

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos será sorteado pela Banca Examinadora, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas que constarão do presente Edital.

A aula será ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, obedecendo a ordem de classificação decrescente da lista de classificação do Exame do Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos).

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

Planejamento Empresarial e Empreendedorismo(Logística)

CANDIDATO(S) SELECIONADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do

Exame de Memorial Circunstanciado

1/MARCELO HENRIQUE DE ABREU PERU-

ZZI/25.426.120-6/204.578.058-97/19,75;

5/EUVER SILVEIRA CORREA MATI

AS/42.863.739-5/327.790.588-90/45;

2/LUIZ FERNANDO MORETTI // 44.644.876-X/383.127.028-

73/6,63;

7/SIMONE BRENE BARRE-

TO/40.767.857/363.641.768-10/5,00;

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS

PEDAGÓGICOS:

Estrutura e metodologia do planejamento estratégico, tático

e operacional.

Cenário atual das empresas (globalização e competitividade): • Empreendedorismo; • Planos de negócios e viabilidade econômica.

Conceito de inovação e sua importância para o negócio: • Gestão inovadora; • Inovação e competitividade: competitividade de e a gestão empresarial; estratégias competitivas.

Duração máxima da aula: 20min

Data: 09/02/2021 Horário: 09h

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA CARMELINA

BARBOSA – DRACENA

CLASSE DESCENTRALIZADA ESCOLA MUNICIPAL OPHELIA

SCHIPA DE OLIVEIRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMA-

ÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSI-

NO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 052/02/2020 – PROCESSO Nº 2760702/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS

PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA CARMELINA BARBOSA convoca os candidatos abaixo relacionados para o sorteio de tema e realização da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, a ser realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA CARMELINA BARBOSA, sita na RODO-VIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS, KM 653 – s/n BAIRRO: DAS ANTAS – CEP: 17900000 – CIDADE: DRACENA.

Conforme disposto no item 8 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do mesmo Edital).

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos será sorteado pela Banca Examinadora, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas que constarão do presente Edital.

A aula será ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, obedecendo a ordem de classificação decrescente da lista de classificação do Exame do Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos).

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

Gestão de Pessoas(Logística)

CANDIDATO(S) SELECIONADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do

Exame de Memorial Circunstanciado

1/MARCELO HENRIQUE DE ABREU PERUZZI/ 25.426.120-6/204.578.058-97/19,75;

13/Ever Silveira Correa Mati

as/42.863.739-5/327.790.588-90/45;

5/LUIZ FERNANDO MORETTI // 44.644.876-X/383.127.028-

73/6,63;

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS

PEDAGÓGICOS:

Rotinas de Departamento de Pessoal: • Cargos e Salários (C&S); • Plano de Carreiras (PC);

Técnicas de recrutamento, seleção e treinamento de pes-

soal;

Programas de incentivos ao desempenho: • Desenvolvi-

mento de Pessoas e de Organizações; • Benefícios Sociais e

Qualidade de vida no trabalho.

Duração máxima da aula: 20min

Data: 09/02/2021 Horário: 11h

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BARTOLOMEU BUENO DA

SILVA - ANHANGUERA – SANTANA DE PARNAÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE

CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E

TÉCNICO, Nº 262/03/2019 – PROCESSO Nº 2312076/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2

O Diretor de Escola Técnica da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL

DE ILHA SOLTEIRA, considerando a ocorrência de aulas, e em face do previsto no item 6 do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 24/08/2019, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escola de aulas, no dia 12/01/2021, às 10h, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com

documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por pro-

curador constituído, munido de documento de identidade do

procureador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerão

3. O candidato declarará ser pessoa com deficiência, indicando-a na ficha de inscrição em campo específico.

4. O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de avaliação e desempenho.

5. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo, não poderá invocar sua situação para quaisquer benefícios, bem como impetrar recurso em razão de sua deficiência, seja qual for o motivo alegado.

6. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação das listas de classificação final, os candidatos com deficiência deverão se submeter à perícia médica, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da função.

6.1. A perícia médica será realizada no Órgão Médico Oficial do Estado, por especialistas na área da deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 (cinco) dias contados do respectivo exame.

6.2. Quando a perícia médica concluir pela inaptidão, o candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias, após a publicação do resultado, para solicitar a realização de junta médica pelo Órgão Médico Oficial do Estado para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

6.3. A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 (cinco) dias contados da realização do exame, não cabendo qualquer recurso da decisão proferida.

6.4. Concluídos os exames a que se referem os itens 6.1 e 6.2 do presente Capítulo, o candidato deverá apresentar os respectivos laudos, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de sua expedição.

7. Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições da função de Professor de Ensino Superior, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

VI – DA PARTICIPAÇÃO DE ESTRANGEIROS

1. Somente poderá ser admitido o estrangeiro que preencha os requisitos para naturalização, e o estrangeiro de nacionalidade portuguesa, com direito aos benefícios do Estatuto da Igualdade (Decreto nº 3.297, de 19/09/2001).

2. O estrangeiro obriga-se a comprovar, no momento do atendimento de sua convocação para admissão:

a) O enquadramento na hipótese de naturalização ordinária (artigo 12, II, "a", da Constituição Federal), mediante deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente.

b) O enquadramento na hipótese de naturalização extraordinária (artigo 12, II, "b", da Constituição Federal), pelo preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante a apresentação de cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruirão.

c) Na hipótese de nacionalidade portuguesa, pelo preenchimento dos requisitos necessários à fruição dos benefícios do Estatuto da Igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis, mediante a apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruirão.

3. Será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado o estrangeiro que não cumprir as exigências listadas no item 2 do presente Capítulo.

VII – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA

1. O candidato preto, pardo ou indígena poderá fazer uso do sistema de pontuação diferenciada, nos termos da Lei Complementar nº 1.259, de 15/01/2015 e do Decreto nº 63.979, de 19/12/2018.

2. O sistema de pontuação diferenciada consiste na aplicação de fatores de equiparação, mediante acréscimos na pontuação final do candidato beneficiário na análise do Memorial Circunstanciado.

3. Para fazer jus à pontuação diferenciada, o candidato deverá, no ato de inscrição, declarar cumulativamente:

a) Que é preto, pardo ou indígena;

b) Sob as penas da lei, que não foi eliminado de concurso público ou processo seletivo no âmbito do Estado de São Paulo, nem teve anulado ato de nomeação ou admissão, em decorrência da falsidade da autodeclaração, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.259/2015; e

c) Que tem interesse em utilizar a pontuação diferenciada, nos termos do Decreto nº 63.979/2018.

4. É permitido ao candidato declarar-se preto, pardo ou indígena e manifestar que não deseja se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada. Nesse caso, o candidato será submetido às regras gerais estabelecidas neste Edital, e não poderá impetrar recurso em razão desta opção, seja qual for o motivo alegado.

5. O candidato preto, pardo ou indígena que seja pessoa com deficiência poderá se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada cumulativamente com as prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar nº 683/1992.

6. O candidato preto, pardo ou indígena participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de avaliação e desempenho.

7. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída pretos, pardos e indígenas, na análise do Memorial Circunstanciado é:

PD = (MCA – MCPI) / MCPPI

Onde:

PD = é a pontuação diferenciada a ser acrescida aos pontos alcançados pelos candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

MCA = é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram. Entende-se por "concorrência ampla" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas, e ainda aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

MCPI = é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram.

7.1. Não será aplicada a pontuação diferenciada:

a) Na inexistência de candidatos beneficiários do sistema de pontuação diferenciada.

b) Quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

c) Ao candidato que não obtiver nota na análise do Memorial Circunstanciado.

8. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas na análise do Memorial Circunstanciado é:

NFCPP = (1 + PD) * NSCPPI

Onde:

NFCPP = é a nota da análise do Memorial Circunstanciado, após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) e que gerará a classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado. A nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

NSCPPI = é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada (PD).

9. Nos cálculos descritos nos itens 7 e 8 deste Capítulo devem ser considerados duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

10. A veracidade da declaração de que trata a alínea "a" do item 3 do presente Capítulo será efetuada pela Comissão de

Verificação, que, em relação ao sistema de pontuação diferenciada, terá as seguintes atribuições:

a) Ratificar a autodeclaração firmada pelo candidato que manifestou interesse em ser beneficiário do sistema de pontuação diferenciada;

b) Decidir, nos casos duvidosos, sobre o direito do candidato a fazer jus à pontuação diferenciada; e

c) Decidir, em juízo de retratação, com o auxílio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, quando for o caso, os pedidos de reconsideração interposto pelo candidato contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração.

10.1. A Comissão de Verificação será composta por 3 (três) membros.

11. A verificação da veracidade da autodeclaração ocorrerá após a realização da análise do Memorial Circunstanciado, e será feita mesmo na hipótese de não ocorrência do cálculo da pontuação diferenciada.

12. A aferição da veracidade da autodeclaração do candidato preto ou pardo consistirá na verificação da fenotipia (aparência), através da foto encaminhada pelo candidato no ato da inscrição. Caso subsistam dúvidas, será então considerado o critério da ascendência.

12.1. Para comprovação da ascendência, a Comissão de Verificação exigirá do candidato a apresentação de documento idôneo com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.

12.2. Na ausência do encaminhamento do documento com foto do genitor, impossibilitando manifestação conclusiva da Comissão de Verificação, será o candidato considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

13. Para verificação da veracidade da autodeclaração do candidato indígena, será verificado o Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Rani de um de seus genitores, encaminhado pelo candidato no ato da inscrição.

13.1. Na ausência do encaminhamento do Rani, será o candidato considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

14. Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, dirigido à Comissão de Verificação, que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do candidato a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada.

14.1. O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: atad@fatecsp.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail: RECONSIDERAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 002/01/2021.

14.2. Não será considerado o pedido de reconsideração interposto fora dos padrões estabelecidos no item 14.1., por outros meios que não seja o especificado neste Edital, ou que estejam fora do prazo estipulado neste Capítulo.

14.3. Considerado improcedente pedido de reconsideração, com a manutenção da eliminação do candidato, retificar-se-á a classificação final divulgada no DOE.

VIII – DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

1. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de análise do Memorial Circunstanciado, de caráter classificatório.

2. A análise do Memorial Circunstanciado consistirá na análise dos documentos comprobatórios (pertinentes à graduação, pós-graduação e experiências profissionais), com critérios definidos no ANEXO III deste Edital.

2.1. Entende-se como documentação comprobatória a cópia dos documentos referentes às titulações/experiências informadas pelo candidato no Memorial Circunstanciado.

3. O Memorial Circunstanciado deverá ser elaborado conforme currículo baseado na Plataforma Lattes, do CNPq.

4. O candidato encaminhará o Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória, no ato da inscrição.

4.1. O encaminhamento do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória são de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.2. O Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória deverão ser encaminhados em arquivo único, em formato PDF e com tamanho de, no máximo, 25 MB.

IX – DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1. O Diretor da Fatec designará Comissão Específica, que será responsável pela verificação dos requisitos estabelecidos no ANEXO II deste Edital e pela análise do Memorial Circunstanciado.

1.1. A designação dos membros da Comissão Específica levará em consideração os princípios de moralidade e de imensurabilidade em relação aos candidatos inscritos.

2. O Exame de Memorial Circunstanciado obedecerá a uma escala de pontuação de 0 (zero) a 1.000 (mil) pontos, conforme critérios e pontuações estabelecidos no ANEXO III.

3. A escala de pontuação da análise do Memorial Circunstanciado poderá ser ultrapassada aos candidatos pretos, pardos e indígenas que fizerem jus à pontuação diferenciada.

3.1. A nota final do candidato, após a aplicação da pontuação diferenciada, ficará limitada ao triplo de sua nota simples.

4. Só serão computadas as comprovações de atividades/experiência profissional corretamente demonstradas por meio de documentos oficiais emitidos por organizações públicas ou privadas e instituições devidamente constituidas na forma da lei.

4.1. Todo título/atividades/experiência profissional que esteja em língua estrangeira deverá conter a respectiva tradução para o português, sendo a tradução de responsabilidade do candidato.

5. O candidato será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado quando não entregar o Memorial Circunstanciado ou não pontuar na análise do Memorial Circunstanciado.

6. A nota final do candidato será aquela que resultar da nota obtida na análise do Memorial Circunstanciado, acrescida, se for o caso, da pontuação diferenciada.

X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

1. Os candidatos classificados serão relacionados pela ordem decrescente da nota final.

2. Relacionar-se-á o candidato não classificado pela ordem crescente do número de inscrição, contendo o número do documento de identificação, CPF, e o motivo que ensejou a não classificação.

3. Em caso de igualdade na pontuação final, será aplicado, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato, observando-se a data do término das inscrições:

a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos, em cumprimento à Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente aos demais.

b) Que tenha comprovadamente sido jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal – Decreto-Lei nº 3.689, de 03/10/1941, introduzido pela Lei Federal nº 11.689, de 10/06/2008, direito este reconhecido para quem exerceu a função de jurado a partir da vigência da lei federal aqui citada, ou seja, 10/08/2008.

c) Que tiver inscrito no "Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal".

d) Que obtiver maior pontuação na somatória dos itens constantes na Formação Acadêmica.

e) Que obtiver maior pontuação na somatória dos itens constantes em Experiências Profissionais.

f) Que obtiver maior pontuação na somatória dos itens constantes na Formação Complementar na área da disciplina.

g) Que obtiver maior pontuação na somatória dos itens constantes nas Publicações.

h) Que obtiver maior pontuação na somatória dos itens constantes nas Participações em Congressos, Workshops e similares.

i) De maior idade.

3.1. Para que se beneficie do critério de desempate constante da alínea "b", o candidato deverá:

a) Informar no ato da inscrição sua condição de ter exercido a função de jurado.

b) Estar ciente de que no exercício da função docente deverá apresentar prova documental de que exerceu a função de jurado.

3.2. Caso o candidato declare no ato de inscrição que já exerceu a função de jurado, se beneficie deste critério de desempate e não comprove documentalmente esta condição no ato do exercício, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

3.3. Para que se beneficie do critério de desempate constante da alínea "c", o candidato deverá:

a) Informar no ato da inscrição sua condição de inscrito no "Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal".

b) Estar ciente de que no exercício da função docente deverá apresentar prova documental que comprove a condição de inscrito no "Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal".

3.4. Caso o candidato declare no ato de inscrição a condição de inscrito no "Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal", se beneficie deste critério de desempate e não comprove documentalmente esta condição no ato do exercício, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

3.5. Para atender os dispositivos mencionados anteriormente, a Unidade de Ensino se valerá das informações constantes do

V – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (máximo 400 pontos)

- Atividade profissional como:
 - a) docente no terceiro grau (20 pontos/ano)
 - b) docente no Nível Médio/Técnico (15 pontos/ano)
 - Participação em projetos de pesquisa (1 ponto/projeto)
 - Orientações:
 - a) Doutorado (20 pontos/evento)
 - b) Mestrado (15 pontos/evento)
 - c) Iniciação Científica com bolsa (5 pontos/evento)
 - d) Iniciação Científica (2 pontos/evento)
 - e) Trabalho de Graduação (Conclusão de Curso) (1 ponto/evento)
 - Atividade profissional fora da docência na área da disciplina (30 pontos/ano)

VI – INOVAÇÕES E PREMIAÇÕES (por evento) (máximo 50 pontos)

- Patentes (10 pontos)
- Premiações por Inovação (8 pontos)
- Produtos (6 pontos)
- Processos ou Técnicas (6 pontos)
- Registros (6 pontos)
- Outras Premiações (4 pontos)

ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Currículo atualizado (simplificado).
2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).

3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).

4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).

6. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.

7. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.

8. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.

9. Cópia da Cédula de Identidade – RG.

10. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

11. Cópia do PIS/PASEP.

12. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

13. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

14. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

15. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

16. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

* FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA PASTOR ENÉAS TOGNINI – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 204/2021.
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA PASTOR ENÉAS TOGNINI, nos termos da Deliberação CEETEPS 17, de 16/07/2015, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES ao Processo Seletivo Simplificado, para a função de Professor de Ensino Superior, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais deste Edital.

O Processo Seletivo Simplificado será aberto para a disciplina e curso a seguir:

DISCIPLINA: INGLÊS V
ÁREA DA DISCIPLINA: LETRAS E LINGUÍSTICA
CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM EVENTOS
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: – 2 HORAS-AULA - MATUTINO

NÚMERO DE VAGAS: 1
Instruções Especiais
I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 17/2015 e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008 (e suas alterações).

2. As publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser acompanhadas por meio do Diário Oficial do Estado – DOE (www.imprensaoficial.com.br), e serão divulgadas nos sites do Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br) e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS (www.ctps.sp.gov.br).

3. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 55 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS 31/2016 (ANEXO I deste Edital).

3.1. A admissão por este Processo Seletivo Simplificado será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação complementar.

4. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Superior, mas sim a mera expectativa de nela ser admitido, de acordo com as aulas nas disciplinas que possam surgir durante o período de validade do certame.

5. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e imponibilidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino.

II – DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA

1. O valor da hora-aula prestada é de R\$ 31,03 (trinta e um reais e três centavos), correspondente ao PADRÃO I-A, da Escala Salarial – Professor de Ensino Superior, a que se refere a Lei Complementar nº 1.317, de 21/03/2018.

2. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acrescida de 50% (cinquenta por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas.

2.1. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

2.2. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.

III – DOS REQUISITOS

1. Os requisitos da função de Professor de Ensino Superior constarão do ANEXO II do presente Edital.

2. Será desclassificado o candidato que não atender os requisitos dispostos no ANEXO II do presente Edital.

IV – DAS INSCRIÇÕES

1. São condições para inscrição:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal.

b) Se estrangeiro, possuir o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE.

c) Possuir, no mínimo, 18 anos de idade.

d) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

e) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar.

f) Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações da função.

g) Não ter sido demitido nos últimos 5 (cinco) anos, com base no artigo 482 da CLT.

h) Não ter sido demitido ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

i) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO II deste Edital.

2. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site www.cps.sp.gov.br, no período de 11/01/2021 até às 23h59 de 25/01/2021.

3. Para inscrever-se, o candidato deverá:

- a) acessar o site www.cps.sp.gov.br.
- b) clicar em Fatec e, em seguida, Concursos.
- c) ler atentamente o respectivo edital e preencher o formulário de inscrição.

d) Fazer upload de uma foto recente e nítida (obtida nos últimos 3 meses), na hipótese do candidato declarar-se preto ou pardo e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital.

e) Fazer upload do Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Rani de um de seus genitores, na hipótese do candidato declarar-se indígena e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital.

f) Informar o número do cadastro na Plataforma Lattes do CNPQ (link do currículo Lattes) atualizado.

g) Fazer upload legível do Memorial Circunstanciado (currículo baseado na Plataforma Lattes, do CNPQ) e documentação comprobatória, observando-se, para tanto, o Capítulo VIII deste Edital.

4. Não será aceita a inscrição realizada por qualquer outra forma ou via não especificada neste Edital.

5. Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar o uso do "nome social" para tratamento, mediante indicação no formulário de inscrição.

6. O candidato será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado quando:

a) Deixar de atender às condições para inscrição listadas no item 1 do presente Capítulo.

b) Deixar de atender aos procedimentos para inscrição listados no item 3 do presente Capítulo.

c) Deixar de atender a uma das condições para inscrição previstas na alínea "i" do item 1 do presente Capítulo.

d) Não registrar no formulário de inscrição a titulação.

e) Quando constatado preenchimento incorreto e/ou incompleto do formulário de inscrição.

7. O candidato deverá ler todas as instruções estipuladas neste edital antes de efetuar a inscrição, e será o responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

7.1. Caberá ao candidato revisar as informações prestadas no formulário antes de finalizar a inscrição.

7.2. Não será possível corrigir ou alterar informações após a finalização da inscrição.

8. O Centro Paula Souza e a Unidade de Ensino não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores/dispositivos móveis, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

V – DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1. As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela Lei Complementar nº 683, de 18/09/1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08/11/2002, e regulamentada pelo Decreto nº 59.591, de 14/10/2013, é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função de Professor de Ensino Superior.

2. Para fins deste Processo Seletivo Simplificado, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 59.591, de 14/10/2013.

3. O candidato declarará ser pessoa com deficiência, indicando-a na ficha de inscrição em campo específico.

4. O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de avaliação e desempenho.

5. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo, não poderá invocar sua situação para quaisquer benefícios, bem como impetrar recurso em razão de sua deficiência, seja qual for o motivo alegado.

6. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação das listas de classificação final, os candidatos com deficiência deverão se submeter à perícia médica, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da função.

6.1. A perícia médica será realizada no Órgão Médico Oficial do Estado, por especialistas na área da deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 (cinco) dias contados do respectivo exame.

6.2. Quando a perícia médica concluir pela inaptidão, o candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias, após a publicação do resultado, para solicitar a realização de junta médica pelo Órgão Médico Oficial do Estado para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

6.3. A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 (cinco) dias contados da realização do exame, não cabendo qualquer recurso da decisão proferida.

6.4. Concluídos os exames a que se referem os itens 6.1 e 6.2 do presente Capítulo, o candidato deverá apresentar os respectivos laudos, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de sua expedição.

7. Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições da função de Professor de Ensino Superior, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

VI – DA PARTICIPAÇÃO DE ESTRANGEIROS

1. Somente poderá ser admitido o estrangeiro que preencha os requisitos para naturalização, e o estrangeiro de nacionalidade portuguesa, com direito aos benefícios do Estatuto da Igualdade (Decreto nº 3.297, de 19/09/2001).

2. O estrangeiro obriga-se a comprovar, no momento do atendimento de sua convocação para admissão:

a) O enquadramento na hipótese de naturalização ordinária (artigo 12, II, "a", da Constituição Federal), mediante deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente.

b) O enquadramento na hipótese de naturalização extraordinária (artigo 12, II, "b", da Constituição Federal), pelo preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante a apresentação de cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruíram.

c) Na hipótese de nacionalidade portuguesa, pelo preenchimento dos requisitos necessários à fruição dos benefícios do Estatuto de Igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis, mediante a apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruíram.

3. Será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado o estrangeiro que não cumprir as exigências listadas no item 2 do presente Capítulo.

VII – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA

1. O candidato preto, pardo ou indígena poderá fazer uso do sistema de pontuação diferenciada, nos termos da Lei Complementar nº 1.259, de 15/01/2015 e do Decreto nº 63.979, de 19/12/2018.

2. O sistema de pontuação diferenciada consiste na aplicação de fatores de equiparação, mediante acréscimos na pontuação final do candidato beneficiário na análise do Memorial Circunstanciado.

3. Para fazer jus à pontuação diferenciada, o candidato deverá, no ato de inscrição, declarar cumulativamente:

a) Que é preto, pardo ou indígena;

b) Sob as penas da lei, que não foi eliminado de concurso público ou processo seletivo no âmbito do Estado de São Paulo, nem teve anulado ato de nomeação ou admissão, em decorrência da falsidade da autodeclaração, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.259/2015; e

c) Que tem interesse em utilizar a pontuação diferenciada, nos termos do Decreto nº 63.979/2018.

2. O candidato aprovado e não aproveitado inicialmente na Unidade de Ensino de origem do Processo Seletivo Simplificado poderá ser aproveitado em outra Unidade de Ensino do CEE-TEPS, a critério dos Diretores das Unidades de Ensino.

3. Em caráter excepcional, e a critério do Diretor da Unidade de Ensino, o candidato classificado poderá ser convocado para ministração de aulas em disciplina diferente daquela ofertada no Processo Seletivo Simplificado.

4. O Edital de Convocação será providenciado pela Unidade de Ensino responsável pelo Processo Seletivo Simplificado e obedecerá a ordem de classificação final.

4.1. Nas convocações efetuadas nos termos dos itens 2 e 3 do presente Capítulo, o candidato que recusar assumir a função ou não comparecer na data prevista para a manifestação não perderá o direito à nova convocação na Unidade de Ensino em que foi aprovado.

4.2. O candidato que vier a ser admitido nas condições a que aludem os itens 2 e 3 deste Capítulo, por ter exercido o direito decorrente da habilitação no Processo Seletivo Simplificado, não poderá beneficiar-se de uma nova convocação neste certame.

5. O Contrato de Trabalho decorrente da admissão será celebrado pelo prazo máximo de até 1 (um) ano, prorrogável se necessário por igual período, nos termos do parágrafo 5º do artigo 52 da Lei Complementar nº 1.044/2008, acrescentado pelo inciso V do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.240/2014.

5.1. O Contrato de Trabalho será firmado com a devida observância ao disposto no artigo 443, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 445 da CLT.

5.2. O candidato admitido, na ocorrência de aulas livres e/ou em substituição, poderá ampliar a carga horária, respeitadas as disposições das normas internas de atribuição de aulas, e desde que mantenha atribuídas as aulas que motivaram sua admissão.

5.3. Na hipótese de cessação da causa que determinou a admissão do candidato, haverá a rescisão do Contrato de Trabalho.

5.4. As atividades de docência poderão ser executadas na forma de teletrabalho/remota, conforme disposições previstas nos artigos 75–A a 75–E da CLT.

6. A Portaria de Admissão, com publicação em DOE, é providenciada somente após o cumprimento das exigências de documentações previstas neste Edital, as que declarou possuir à época da inscrição e, ainda, aquelas solicitadas pelo órgão administrativo da Unidade de Ensino, descritas no Manual de Recursos Humanos, e que constitui o ANEXO IV deste Edital.

7. O início do exercício é condicionado à entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e a publicação em DOE do Ato Decisório, em caso de encontrar-se em acumulação remunerada, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

7.1. O candidato, no ato da entrega da documentação para formalizar a admissão, receberá da Unidade de Ensino instruções para submeter-se ao exame médico admissional.

7.2. O exame médico admissional deverá ser realizado antes do início do exercício, em clínica ou médica conveniado, mediante agendamento efetuado pela Unidade de Ensino.

7.3. O candidato que não realizar o exame médico admissional terá exaurido todos os direitos da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

7.4. Durante a realização do exame médico admissional, poderão ser solicitados exames complementares, se julgado necessário.

8. Para a adoção dos procedimentos descritos no presente Capítulo, a Unidade de Ensino deverá observar as normas internas de atribuição de aulas.

9. Ao candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado que mantenha vínculo empregatício com o CEETEPS, mediante o exercício da função de Professor de Ensino Superior, observado o disposto no item 5 do presente Capítulo, terá ampliação da carga horária.

XIII – DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição dos recursos será de 3 (três) dias úteis, contados do dia útil subsequente a data da publicação de cada uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado em DOE.

2. O recurso deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: f204adm@cps.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail: RECURSO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 204/01/2021.

2.1. O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido ao Diretor da Unidade de Ensino.

2.2. Na ocorrência da situação prevista no item 5 do Capítulo I deste Edital, o recurso deverá ser dirigido ao Diretor da Unidade de Ensino que assumir a responsabilidade pela condução do Processo Seletivo Simplificado.

3. Na elaboração do recurso, o candidato deverá utilizar termos adequados e respeitosos, que apontem as circunstâncias que os justifiquem, bem como apresentar cada questão ou item com argumentação lógica e consistente.

4. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada etapa do Processo Seletivo Simplificado.

5. Não será considerado o recurso interposto fora dos padrões estabelecidos no item 2, por outros meios que não seja o especificado neste Edital, ou que esteja fora do prazo estipulado neste Capítulo.

6. Compete ao Diretor da Unidade de Ensino a análise do mérito do recurso impetrado, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do dia útil subsequente a data de protocolo do recurso.

7. O candidato tomará conhecimento do resultado do recurso via DOE.

8. Não caberão recursos adicionais aos recursos interpostos, sendo o Diretor da Unidade de Ensino soberano em suas decisões.

9. Em função dos recursos impetrados e das decisões emanadas pelo Diretor da Unidade de Ensino, poderá haver alterações nas publicações das etapas constantes do Processo Seletivo Simplificado, antes de sua homologação.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. A inexatidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente à homologação do Processo Seletivo Simplificado, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

3. Caberá ao candidato comprovar que os diplomas, certificados e títulos sejam provenientes de cursos reconhecidos credenciados ou recomendados e, quando realizados no exterior, sejam validados por Universidade Pública ou Instituição Oficial.

4. O Diretor da Unidade de Ensino poderá a qualquer momento solicitar ao candidato a apresentação, esclarecimento ou informações sobre os documentos previstos neste Edital.

5. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado nos meios informados no item 2 do Capítulo I deste Edital. No entanto, a informação oficial é a publicação no DOE, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

5.1. A divulgação dos editais do Processo Seletivo Simplificado em outros meios não especificados neste Edital não terá caráter oficial, sendo meramente informativa.

6. A Deliberação CEETEPS 17/2015 encontra-se no site do CEETEPS.

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

1. Elaborar o cronograma de suas atividades, submetendo-o à aprovação do Departamento ou Coordenadoria de Curso.

2. Ministrar o ensino da(s) disciplina(s) que lhe for(em) atribuída(s), assegurando o cumprimento integral do(s) programa(s) e carga(s) horária(s).

3. Aplicar os instrumentos de avaliação e analisar os resultados apresentados pelos alunos, bem como planejar estratégias de recuperação de aprendizagem nas situações pertinentes.

4. Entregar à Secretaria os resultados das avaliações do aproveitamento escolar nos prazos fixados, após devida inserção desses resultados no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA.

5. Votar nas situações previstas no Regimento das Fatecs.

6. Participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertence e das comissões para as quais for designado.

7. Observar o regime disciplinar previsto em lei.

ANEXO II – REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO

Possuir, na data da inscrição:

PARA DISCIPLINAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

1. Graduação com habilitação específica e possuir titulação em programa de mestrado ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou

2. Graduação com habilitação específica e especialização, sendo a graduação e especialização na área da disciplina, e experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

3. Além de atender aos requisitos descritos nos itens 1 ou 2, apresentar um certificado de exames de proficiência internacional vitalício ou com data de realização não superior a 5 anos da data da admissão, com pontuação mínima conforme abaixo:

CEPE – Michigan: Examination for the Certificate of Proficiency in English – PASS.

ECCE – Examination for the Certificate of Competency in English – PASS.

MET – Michigan English Test – PASS.

BEC – Cambridge Business English Certificate – VANTAGE – PASS.

BEC – Cambridge Business English Certificate – HIGHER – PASS.

FCE – First Certificate of English – PASS.

CAE – Certificate in Advanced English – PASS.

CPE – Certificate of Proficiency in English – PASS.

CAL – English Proficiency Test for Teachers – MÍNIMO B2.

TEL – The European Language Certificates – MÍNIMO B2.

Trinity College London ESOL – B2 above.

CEELT – PASS.

CELS (ARELS+OXFORD) – PASS.

ICELT – DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.

CELT-P – DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.

CELT-S – DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.

CELTA / COTE – PASS.

DELTA – PASS.

EMI SKILLS – DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.

LCCIEB (EFB, EFC, PBE, SEFIC, WEFT) – PASS.

TKT – DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.

BULATS

– MÍNIMO 60 PONTOS.

Linguaskill – Cambridge (compreensão auditiva, leitura e escrita) – MÍNIMO B2.

PTE GENERAL – Pearson Test of English General – MÍNIMO LEVEL 3.

IELTS – MÍNIMO 5,0 PONTOS.

TOEIC – MÍNIMO 785 PONTOS.

TOEFL-ibt – MÍNIMO 87 PONTOS.

TOEFL-itp – MÍNIMO 543 PONTOS.

LanguageCert International ESOL B2 Communicator (written &spoken) – B2 above High Pass/Pass.

LanguageCert International ESOL C1 Expert (written &spoken) – C1 above High Pass/Pass.

LanguageCert International ESOL C2 Mastery (written &spoken) – C2 High Pass/Pass.

iTEP Academic CORE (3 habilidades) – MÍNIMO 3,5 PONTOS (B2/C1/C2).

iTEP Academic PLUS (5 habilidades) – MÍNIMO 3,5 PONTOS (B2/C1/C2).

iTEP Advanced (5 habilidades) – MÍNIMO 4,5 (C1).

ANEXO III – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO)

PARA DISCIPLINAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

I) CURRÍCULO LATES

– Informar o link do Currículo Lates

– Subir a cópia do Currículo Lates

2) MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

I – FORMAÇÃO ACADÉMICA (máximo 450 pontos) (este total é ponderado segundo a razão 450/910)

– Pós-doutorado (100 pontos)

TITULAÇÃO

a) Doutorado na área do certame (200 pontos)

b) Doutorado em outra área (150 pontos)

c) Mestrado na área do certame (130 pontos)

d) Mestrado em outra área (100 pontos)

ESPECIALIZAÇÃO

a) Especialização na área do certame (80 pontos)

– Especialização em outra área (40 pontos)

PROFI CIÊNCIA E GRADUAÇÃO

a) Proficiência na Língua (50 pontos)

b) Graduação na área do certame (60 pontos)

II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (na área do certame) (máximo 40 pontos)

– Cursos de extensão (1 ponto para cada 8 horas) (se o candidato não apresentar carga horária, considerar 4 horas)

III – PUBLICAÇÕES (máximo 100 pontos)

– Livro (20 pontos/livro)

– Organizador de livro (10 pontos/livro)

– Capítulo de livro (5 pontos/capítulo)

– Revistas/Jornais, Artigo publicado:

a) internacionalmente (14 pontos)

b) nacionalmente (10 pontos)

c) regionalmente (6 pontos)

d) local ou corporativamente (2 pontos)

– Congressos, Workshops, Símpósios etc. Artigo publicado:

a) internacionalmente (12 pontos)

b) nacionalmente (8 pontos)

c) regionalmente (4 pontos)

d) local ou corporativamente (2 pontos)

– Resumo Estendido (publicado):

decorrência da falsidade da autodeclaração, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.259/2015; e

c) Que tem interesse em utilizar a pontuação diferenciada, nos termos do Decreto nº 63.979/2018.

4. É permitido ao candidato declarar-se preto, pardo ou indígena e manifestar que não deseja se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada. Nesse caso, o candidato será submetido às regras gerais estabelecidas neste Edital, e não poderá impetrar recurso em razão desta opção, seja qual for o motivo alegado.

5. O candidato preto, pardo ou indígena que seja pessoa com deficiência poderá se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada cumulativamente com as prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar nº 683/1992.

6. O candidato preto, pardo ou indígena participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de avaliação e desempenho.

7. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, na análise do Memorial Circunstanciado é:

$$PD = (MCA - MCPPI) / MCPPI$$

Onde:

PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida aos pontos alcançados pelos candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram. Entende-se por "concorrência ampla" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas, e ainda aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram.

7.1. Não será aplicada a pontuação diferenciada:

a) Na inexistência de candidatos beneficiários do sistema de pontuação diferenciada.

b) Quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

c) Ao candidato que não obtiver nota na análise do Memorial Circunstanciado.

8. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas na análise do Memorial Circunstanciado é:

$$NFCPP = (1 + PD) * NSCPI$$

Onde:

NFCPP é a nota da análise do Memorial Circunstanciado, após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) e que gerará a classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado. A nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

NSCPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada (PD).

9. Nos cálculos descritos nos itens 7 e 8 deste Capítulo devem ser considerados duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

10. A veracidade da declaração de que trata a alínea "a" do item 3 do presente Capítulo será efetuada pela Comissão de Verificação, que, em relação ao sistema de pontuação diferenciada, terá as seguintes atribuições:

a) Ratificar a autodeclaração firmada pelo candidato que manifestou interesse em ser beneficiário do sistema de pontuação diferenciada;

b) Decidir, nos casos duvidosos, sobre o direito do candidato a fazer jus à pontuação diferenciada; e

c) Decidir, em juízo de retratação, com o auxílio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, quando for o caso, os pedidos de reconsideração interposto pelo candidato contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração.

10.1. A Comissão de Verificação será composta por 3 (três) membros.

11. A verificação da veracidade da autodeclaração ocorrerá após a realização da análise do Memorial Circunstanciado, e será feita mesmo na hipótese de não ocorrência do cálculo da pontuação diferenciada.

12. A aferição da veracidade da autodeclaração do candidato preto ou pardo consistirá na verificação da fenotipia (aparência), através da foto encaminhada pelo candidato no ato da inscrição. Caso subsistam dúvidas, será então considerado o critério da ascendência.

12.1. Para comprovação da ascendência, a Comissão de Verificação exigirá do candidato a apresentação de documento idôneo com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.

12.2. Na ausência do encaminhamento do documento com foto do genitor, impossibilitando manifestação conclusiva da Comissão de Verificação, será o candidato considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

13. Para verificação da veracidade da autodeclaração do candidato indígena, será verificado o Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Rani de um de seus genitores, encaminhado pelo candidato no ato da inscrição.

13.1. Na ausência do encaminhamento do Rani, será o candidato considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

14. Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, dirigido à Comissão de Verificação, que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do candidato a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada.

14.1. O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: f204adm@cps.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail: RECONSIDERAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 204/2021.

14.2. Não será considerado o pedido de reconsideração interposto fora dos padrões estabelecidos no item 14.1., por outros meios que não seja o especificado neste Edital, ou que estejam fora do prazo estipulado neste Capítulo.

14.3. Considerado imprócedente pedido de reconsideração, com a manutenção da eliminação do candidato, retificar-se-á a classificação final divulgada no DOE.

VIII – DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUSNTACIADO

1. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de análise do Memorial Circunstanciado, de caráter classificatório.

2. A análise do Memorial Circunstanciado consistirá na análise dos documentos comprobatórios (pertinentes à graduação, pós-graduação e experiências profissionais), com critérios definidos no ANEXO III deste Edital.

2.1. Entende-se como documentação comprobatória a cópia dos documentos referentes às titulações/experiências informadas pelo candidato no Memorial Circunstanciado.

3. O Memorial Circunstanciado deverá ser elaborado conforme currículo baseado na Plataforma Lattes, do CNPq.

4. O candidato encaminhará o Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória, no ato da inscrição.

4.1. O encaminhamento do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória são de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.2. O Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória deverão ser encaminhados em arquivo único, em formato PDF e com tamanho de, no máximo, 25 MB.

IX – DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1. O Diretor da Fatec designará Comissão Específica, que será responsável pela verificação dos requisitos estabelecidos no ANEXO II deste Edital e pela análise do Memorial Circunstanciado.

1.1. A designação dos membros da Comissão Específica levará em consideração os princípios de moralidade e de imparcialidade em relação aos candidatos inscritos.

2. O Exame de Memorial Circunstanciado obedecerá a uma escala de pontuação de 0 (zero) a 1.000 (mil) pontos, conforme critérios e pontuações estabelecidos no ANEXO III.

3. A escala de pontuação da análise do Memorial Circunstanciado poderá ser ultrapassada aos candidatos pretos, pardos ou indígenas que fizerem jus à pontuação diferenciada.

3.1. A nota final do candidato, após a aplicação da pontuação diferenciada, ficará limitada ao triplo de sua nota simples.

4. Só serão computadas as comprovações de atividades/experiência profissional corretamente demonstradas por meio de documentos oficiais emitidos por organizações públicas ou privadas e instituições devidamente constituídas na forma da lei.

4.1. Todo título/atividades/experiência profissional que esteja em língua estrangeira deverá conter a respectiva tradução para o português, sendo a tradução de responsabilidade do candidato.

5. O candidato será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado quando não entregar o Memorial Circunstanciado ou não pontuar na análise do Memorial Circunstanciado.

6. A nota final do candidato será aquela que resultar da nota obtida na análise do Memorial Circunstanciado, acrescida, se for o caso, da pontuação diferenciada.

X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE DESEMPATE

1. Os candidatos classificados serão relacionados pela ordem crescente da nota final.

2. Relacionar-se-á o candidato não classificado pela ordem crescente do número de inscrição, contendo o número do documento de identificação, CPF, e o motivo que ensejou a não classificação.

3. Em caso de igualdade na pontuação final, será aplicado, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato, observando-se a data do término das inscrições:

a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos, em cumprimento à Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente aos demais.

b) Que tenha comprovadamente sido jurado, nos termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal – Decreto-Lei nº 3.689, de 03/10/1941, introduzido pela Lei Federal nº 11.689, de 10/06/2008, direito este reconhecido para quem exerceu a função de jurado a partir da vigência da lei federal aqui citada, ou seja, 10/08/2008.

c) Que tiver inscrito no "Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal".

d) Que obtiver maior pontuação na somatória dos itens constantes na Formação Acadêmica.

e) Que obtiver maior pontuação na somatória dos itens constantes em Experiências Profissionais.

f) Que obtiver maior pontuação na somatória dos itens constantes na Formação Complementar na área da disciplina.

g) Que obtiver maior pontuação na somatória dos itens constantes nas Publicações.

h) Que obtiver maior pontuação na somatória dos itens constantes nas Participações em Congressos, Workshops e similares.

i) De maior idade.

3.1. Para que se beneficie do critério de desempate constante da alínea "b", o candidato deverá:

a) Informar no ato da inscrição sua condição de ter exercido a função de jurado.

b) Estar ciente de que no exercício da função docente deverá apresentar prova documental de que exerceu a função de jurado.

3.2. Caso o candidato declare no ato de inscrição que já exerceu a função de jurado, se beneficie deste critério de desempate e não comprove documentalmente esta condição no ato do exercício, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

3.3. Para que se beneficie do critério de desempate constante na alínea "c", o candidato deverá:

a) Informar no ato da inscrição sua condição de inscrito no "Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal".

b) Estar ciente de que no exercício da função docente deverá apresentar prova documental que comprove a condição de inscrito no "Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal".

3.4. Caso o candidato declare no ato de inscrição a condição de inscrito no "Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal", se beneficie deste critério de desempate e não comprove documentalmente esta condição no ato do exercício, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

3.5. Para atender os dispositivos mencionados anteriormente, a Unidade de Ensino se valerá das informações constantes do formulário de inscrição.

XI – DA HOMOLOGAÇÃO

1. A homologação do Processo Seletivo Simplificado dar-se-á por ato do Diretor da Unidade de Ensino, após a realização e a conclusão de todas as etapas do certame.

2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano, a partir da data da publicação da homologação em DOE.

2.1. O prazo de validade poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Diretor da Unidade de Ensino.

XII – DA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO

1. Após a publicação do despacho homologando o Processo Seletivo Simplificado, respeitadas as disposições do artigo 11 da Deliberação CEETEPS 17/2015, o Diretor da Unidade de Ensino deverá convocar o candidato aprovado, para manifestação quanto a escolha e atribuição de aulas.

1.1. A convocação, a escolha e atribuição de aulas obedecerão a ordem de classificação final.

1.2. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado em caso de:

a) Não atender a convocação.

b) Recusar as aulas oferecidas.

c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a disciplina objeto deste certame, informado no formulário de inscrição.

d) Não entregar no prazo previsto toda a documentação exigida para formalizar a admissão.

e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado.

1.3. O candidato que declinar das aulas oferecidas assinará termo de desistência.

2. O candidato aprovado e não aproveitado inicialmente na Unidade de Ensino de origem do Processo Seletivo Simplificado poderá ser aproveitado em outra Unidade de Ensino do CEETEPS, a critério dos Diretores das Unidades de Ensino.

2.3. Em caráter excepcional, e a critério do Diretor da Unidade de Ensino, o candidato classificado poderá ser convocado para ministração de aulas em disciplina diferente daquela ofertada no Processo Seletivo Simplificado.

4. O Edital de Convocação será providenciado pela Unidade de Ensino responsável pelo Processo Seletivo Simplificado e obedecerá a ordem de classificação final.

4.1. Nas convocações efetuadas nos termos dos itens 2 e 3 do presente Capítulo, o candidato que recusar assumir a função ou não comparecer na data prevista para a manifestação não

perderá o direito à nova convocação na Unidade de Ensino em que foi aprovado.

4.2. O candidato que vier a ser admitido nas condições a que aludem os itens 2 e 3 deste Capítulo, por ter exercido o direito decorrente da habilitação no Processo Seletivo Simplificado, não poderá beneficiar-se de uma nova convocação neste certame.

5. O Contrato de Trabalho decorrente da admissão será celebrado pelo prazo máximo de até 1 (um) ano, prorrogável se necessário por igual período, nos termos do parágrafo 5º do artigo 52 da Lei Complementar nº 1.044/2008, acrescentado pelo inciso V do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.240/2014.

5.1. O Contrato de Trabalho será firmado com a devida observância ao disposto no artigo 443, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 445 da CLT.

5.2. O candidato admitido, na ocorrência de aulas livres e/ou em substituição, poderá ampliar a carga horária, respeitadas as disposições das normas internas de atribuição de aulas, e desde que mantenha atribuídas as aulas que motivaram sua admissão.

5.3. Na hipótese de cessação da causa que determinou a admissão do candidato, haverá a rescisão do Contrato de Trabalho.

5.4. As atividades de docência poderão ser executadas na forma de teletrabalho/remota, conforme disposições previstas nos art

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).
 6. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.
 7. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.
 8. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.
 9. Cópia da Cédula de Identidade – RG.
 10. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
 11. Cópia do PIS/PASEP.
 12. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

13. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.
 14. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
 15. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

16. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

*
**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAS – ARARAS
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE
 ENSINO SUPERIOR, Nº 290/01/2021**
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAS, nos termos da Deliberação CEETEPS 17, de 16/07/2015, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, para a função de Professor de Ensino Superior, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais deste Edital.

O Processo Seletivo Simplificado será aberto para a disciplina e curso a seguir:

DISCIPLINA: INGLÊS V

ÁREA DA DISCIPLINA: LETRAS E LINGUÍSTICA

CURSO: GESTÃO EMPRESARIAL

CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 02 HORAS-AULA, NOTURNO

NÚMERO DE VAGAS: 1

Instruções Especiais

I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 17/2015 e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008 (e suas alterações).

2. As publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser acompanhadas por meio do Diário Oficial do Estado – DOE (www.imprensaoficial.com.br), e serão divulgadas nos sites do Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br) e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS (www.cps.sp.gov.br).

3. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 55 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS 31/2016 (ANEXO I deste Edital).

3.1. A admissão por este Processo Seletivo Simplificado será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação complementar.

4. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Superior, mas sim a mera expectativa de nela ser admitido, de acordo com as aulas nas disciplinas que possam surgir durante o período de validade do certame.

5. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e imponibilidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino.

II – DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA

1. O valor da hora-aula prestada é de R\$ 31,03 (trinta e um reais e três centavos), correspondente ao PADRÃO I-A, da Escala Salarial – Professor de Ensino Superior, a que se refere a Lei Complementar nº 1.317, de 21/03/2018.

2. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acrescida de 50% (cinquenta por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas.

2.1. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

2.2. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.

III – DOS REQUISITOS

1. Os requisitos da função de Professor de Ensino Superior constarão do ANEXO II do presente Edital.

2. Será desclassificado o candidato que não atender os requisitos dispostos no ANEXO II do presente Edital.

IV – DAS INSCRIÇÕES

1. São condições para inscrição:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal.

b) Se estrangeiro, possuir o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE.

c) Possuir, no mínimo, 18 anos de idade.

d) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

e) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar.

f) Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações da função.

g) Não ter sido demitido nos últimos 5 (cinco) anos, com base no artigo 482 da CLT.

h) Não ter sido demitido ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

i) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO II deste Edital.

2. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site www.cps.sp.gov.br, no período de 11/01/2021 até as 23h59 de 25/01/2021.

3. Para inscrever-se, o candidato deverá:

a) acessar o site www.cps.sp.gov.br.

b) clicar em Fatec e, em seguida, Concursos.

c) ler atentamente o respectivo edital e preencher o formulário de inscrição.

d) Fazer upload de uma foto recente e nítida (obtida nos últimos 3 meses), na hipótese do candidato declarar-se preto ou pardo e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital.

e) Fazer upload do Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Rani de um de seus genitores, na hipótese da candidato declarar-se indígena e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital.

f) Informar o número de cadastro na Plataforma Lattes do CNPq (link do currículo Lattes) atualizado.

g) Fazer upload legível do Memorial Circunstanciado (currículo baseado na Plataforma Lattes, do CNPq) e documentação

comprobatória, observando-se, para tanto, o Capítulo VIII deste Edital.

4. Não será aceita a inscrição realizada por qualquer outra forma ou via não especificada neste Edital.

5. Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar o uso do "nome social" para tratamento, mediante indicação no formulário de inscrição.

6. O candidato será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado quando:

a) Deixar de atender às condições para inscrição listadas no item 1 do presente Capítulo.

b) Deixar de atender aos procedimentos para inscrição listados no item 3 do presente Capítulo.

c) Deixar de atender a uma das condições para inscrição previstas na alínea "i" do item 1 do presente Capítulo.

d) Não registrar no formulário de inscrição a titulação.

e) Quando constatado preenchimento incorreto e/ou incompleto do formulário de inscrição.

7. O candidato deverá ler todas as instruções estipuladas neste edital antes de efetuar a inscrição, e será o responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

7.1. Caberá ao candidato revisar as informações prestadas no formulário antes de finalizar a inscrição.

7.2. Não será possível corrigir ou alterar informações após a finalização da inscrição.

8. O Centro Paula Souza e a Unidade de Ensino não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores/dispositivos móveis, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

V – DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela Lei Complementar nº 683, de 18/09/1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08/11/2002, e regulamentada pelo Decreto nº 59.591, de 14/10/2013, é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função de Professor de Ensino Superior.

2. Para fins deste Processo Seletivo Simplificado, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 59.591, de 14/10/2013.

3. O candidato declarará ser pessoa com deficiência, indicando-a na ficha de inscrição em campo específico.

4. O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de avaliação e desempenho.

5. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo, não poderá invocar sua situação para quaisquer benefícios, bem como impetrar recurso em razão de sua deficiência, seja qual for o motivo alegado.

6. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação das listas de classificação final, os candidatos com deficiência deverão se submeter à perícia médica, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da função.

6.1. A perícia médica será realizada no Órgão Médico Oficial do Estado, por especialistas na área da deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 (cinco) dias contados do respectivo exame.

6.2. Quando a perícia médica concluir pela inaptidão, o candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias, após a publicação do resultado, para solicitar a realização de junta médica pelo Órgão Médico Oficial do Estado para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

6.3. A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 (cinco) dias contados da realização do exame, não cabendo qualquer recurso da decisão proferida.

6.4. Concluídos os exames a que se referem os itens 6.1 e 6.2 do presente Capítulo, o candidato deverá apresentar os respectivos laudos, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de sua expedição.

7. Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições da função de Professor de Ensino Superior, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

VI – DA PARTICIPAÇÃO DE ESTRANGEIROS

1. Somente poderá ser admitido o estrangeiro que preencha os requisitos para naturalização, e o estrangeiro de nacionalidade portuguesa, com direito aos benefícios do Estatuto da Igualdade (Decreto nº 3.297, de 19/09/2001).

2. O estrangeiro obriga-se a comprovar, no momento do atendimento de sua convocação para admissão:

a) O enquadramento na hipótese de naturalização ordinária (artigo 12, II, "a", da Constituição Federal), mediante deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente.

b) O enquadramento na hipótese de naturalização extraordinária (artigo 12, II, "b", da Constituição Federal), pelo preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante a apresentação de cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruirão.

c) Na hipótese de nacionalidade portuguesa, pelo preenchimento dos requisitos necessários à fruição dos benefícios do Estatuto de Igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis, mediante a apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruirão.

3. Será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado o estrangeiro que não cumprir as exigências listadas no item 2 do presente Capítulo.

VII – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA

1. O candidato preto, pardo ou indígena poderá fazer uso do sistema de pontuação diferenciada, nos termos da Lei Complementar nº 1.259, de 15/01/2015 e do Decreto nº 63.979, de 19/12/2018.

2. O sistema de pontuação diferenciada consiste na aplicação de fatores de equiparação, mediante acréscimos na pontuação final do candidato beneficiário na análise do Memorial Circunstanciado.

3. Para fazer jus à pontuação diferenciada, o candidato deverá, no ato de inscrição, declarar cumulativamente:

a) Que é preto, pardo ou indígena;

b) Sob as penas da lei, que não foi eliminado de concurso público ou processo seletivo no âmbito do Estado de São Paulo, nem teve anulado ato de nomeação ou admissão, em decorrência da falsidade da autodeclaração, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.259/2015; e

c) Que tem interesse em utilizar a pontuação diferenciada, nos termos do Decreto nº 63.979/2018.

4. É permitido ao candidato declarar-se preto, pardo ou indígena e manifestar que não deseja se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada. Nesse caso, o candidato será submetido às regras gerais estabelecidas neste Edital, e não poderá impetrar recurso em razão desta opção, seja qual for o motivo alegado.

5. O candidato preto, pardo ou indígena que seja pessoa com deficiência poderá se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada cumulativamente com as prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar nº 683/1992.

6. O candidato preto, pardo ou indígena participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com

os demais candidatos, no que se refere aos critérios de avaliação e desempenho.

7. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, na análise do Memorial Circunstanciado é:

$$PD = (MCA - MCPI) / MCPI$$

Onde:

PD = é a pontuação diferenciada a ser acrescida aos pontos alcançados pelos candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

MCA = é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram. Entende-se por "concorrência ampla" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas, e ainda aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

MCPI = é a pontuação média

5.3. Na hipótese de cessação da causa que determinou a admissão do candidato, haverá a rescisão do Contrato de Trabalho.

5.4. As atividades de docência poderão ser executadas na forma de teletrabalho/remota, conforme disposições previstas nos artigos 75-A a 75-E da CLT.

6. A Portaria de Admissão, com publicação em DOE, é providenciada somente após o cumprimento das exigências de documentações previstas neste Edital, as que declarou possuir à época da inscrição e, ainda, aquelas solicitadas pelo órgão administrativo da Unidade de Ensino, descritas no Manual de Recursos Humanos, e que constitui o ANEXO IV deste Edital.

7. O início do exercício é condicionado à entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e a publicação em DOE do Ato Decisório, em caso de encontrar-se em acumulação remunerada, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

7.1. O candidato, no ato da entrega da documentação para formalizar a admissão, receberá da Unidade de Ensino instruções para submeter-se ao exame médico admissional.

7.2. O exame médico admissional deverá ser realizado antes do início do exercício, em clínica ou médico conveniado, mediante agendamento efetuado pela Unidade de Ensino.

7.3. O candidato que não realizar o exame médico admissional terá exaurido todos os direitos da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

7.4. Durante a realização do exame médico admissional, poderão ser solicitados exames complementares, se julgado necessário.

8. Para a adoção dos procedimentos descritos no presente Capítulo, a Unidade de Ensino deverá observar as normas internas de atribuição de aulas.

9. Ao candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado que mantenha vínculo empregatício com o CEETEPS, mediante o exercício da função de Professor de Ensino Superior, observado o disposto no item 5 do presente Capítulo, terá ampliação da carga horária.

XIII – DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição dos recursos será de 3 (três) dias úteis, contados do dia útil subsequente a data da publicação de cada uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado em DOE.

2. O recurso deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: f290dir@cps.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail: RECURSO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 290/01/2021.

2.1. O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido ao Diretor da Unidade de Ensino.

2.2. Na ocorrência da situação prevista no item 5 do Capítulo I deste Edital, o recurso deverá ser dirigido ao Diretor da Unidade de Ensino que assumir a responsabilidade pela condução do Processo Seletivo Simplificado.

3. Na elaboração do recurso, o candidato deverá utilizar termos adequados e respeitosos, que apontem as circunstâncias que os justifiquem, bem como apresentar cada questão ou item com argumentação lógica e consistente.

4. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada etapa do Processo Seletivo Simplificado.

5. Não será considerado o recurso interposto fora dos padrões estabelecidos no item 2, por outros meios que não seja o especificado neste Edital, ou que esteja fora do prazo estipulado neste Capítulo.

6. Compete ao Diretor da Unidade de Ensino a análise do mérito do recurso impetrado, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do dia útil subsequente a data de protocolo do recurso.

7. O candidato tomará conhecimento do resultado do recurso via DOE.

8. Não caberão recursos adicionais aos recursos interpostos, sendo o Diretor da Unidade de Ensino soberano em suas decisões.

9. Em função dos recursos impetrados e das decisões emanadas pelo Diretor da Unidade de Ensino, poderá haver alterações nas publicações das etapas constantes do Processo Seletivo Simplificado, antes de sua homologação.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. A inexatidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente à homologação do Processo Seletivo Simplificado, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

3. Caberá ao candidato comprovar que os diplomas, certificados e títulos sejam provenientes de cursos reconhecidos credenciados ou recomendados e, quando realizados no exterior, sejam revalidados por Universidade Pública ou Instituição Oficial.

4. O Diretor da Unidade de Ensino poderá a qualquer momento solicitar ao candidato a apresentação, esclarecimento ou informações sobre os documentos previstos neste Edital.

5. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado nos meios informados no item 2 do Capítulo I deste Edital. No entanto, a informação oficial é a publicação no DOE, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

5.1. A divulgação dos editais do Processo Seletivo Simplificado em outros meios não especificados neste Edital não terá caráter oficial, sendo meramente informativa.

6. A Deliberação CEETEPS 17/2015 encontra-se no site do CEETEPS.

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

1. Elaborar o cronograma de suas atividades, submetendo-o à aprovação do Departamento ou Coordenadoria de Curso.

2. Ministrar o ensino da(s) disciplina(s) que lhe for(em) atribuída(s), assegurando o cumprimento integral do(s) programa(s) e carga(s) horária(s).

3. Aplicar os instrumentos de avaliação e analisar os resultados apresentados pelos alunos, bem como planejar estratégias de recuperação de aprendizagem nas situações pertinentes.

4. Entregar à Secretaria os resultados das avaliações do aproveitamento escolar nos prazos fixados, após devida inserção desses resultados no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA.

5. Votar nas situações previstas no Regimento das Fatecs.

6. Participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertence e das comissões para as quais for designado.

7. Observar o regime disciplinar previsto em lei.

ANEXO II – REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO

Possuir, na data da inscrição:

PARA DISCIPLINAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

1. Graduação com habilitação específica e possuir titulação em programa de mestrado ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou

2. Graduação com habilitação específica e especialização, sendo a graduação e especialização na área da disciplina, e experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

3. Além de atender aos requisitos descritos nos itens 1 ou 2, apresentar um certificado de exames de proficiência internacional vitálio ou com data de realização não superior a 5 anos da data de admissão, com pontuação mínima conforme abaixo:

ECPE – Michigan: Examination for the Certificate of Proficiency in English – PASS.

ECCE – Examination for the Certificate of Competency in English – PASS.

MET – Michigan English Test – PASS.

BEC – Cambridge Business English Certificate – VANTAGE – PASS.

BEC – Cambridge Business English Certificate – HIGHER – PASS.

FCE – First Certificate of English – PASS.

CAE – Certificate in Advanced English – PASS.

CPE – Certificate of Proficiency in English – PASS.

CAL – English Proficiency Test for Teachers – MÍNIMO B2.

TELC – The European Language Certificates – MÍNIMO B2.

Trinity College London ESOL – B2 above.

CEELT – PASS.

CELS (ARELS+OXFORD) – PASS.

ICELT – DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.

CELT-P – DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.

CELT-S – DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.

CELT / COTE – PASS.

DELTA – PASS.

EMI SKILLS – DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.

LCCIEB (EFB, EFC, PBE, SEFIC, WEFT) – PASS.

TKT – DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.

BULATS

– MÍNIMO 60 PONTOS.

Linguaskill – Cambridge (compreensão auditiva, leitura e escrita) – MÍNIMO B2.

PTE GENERAL – Pearson Test of English General – MÍNIMO LEVEL 3.

IELTS – MÍNIMO 5,0 PONTOS.

TOEIC – MÍNIMO 785 PONTOS.

TOEFL-ibt – MÍNIMO 87 PONTOS.

TOEFL-itp – MÍNIMO 543 PONTOS.

LanguageCert International ESOL B2 Communicator (written &spoken) – B2 above High Pass/Pass.

LanguageCert International ESOL C1 Expert (written &spoken) – C1 above High Pass/Pass.

LanguageCert International ESOL C2 Mastery (written &spoken) – C2 High Pass/Pass.

iTEP Academic CORE (3 habilidades) – MÍNIMO 3,5 PONTOS (B2/C1/C2).

iTEP Academic PLUS (5 habilidades) – MÍNIMO 3,5 PONTOS (B2/C1/C2).

iTEP Advanced (5 habilidades) – MÍNIMO 4,5 (C1).

ANEXO III – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANIADO)

PARA DISCIPLINAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

1) CURRÍCULO LATTES

– Informar o link do Currículo Lattes

– Subir a cópia do Currículo Lattes

2) MEMORIAL CIRCUNSTANIADO

I – FORMAÇÃO ACADÉMICA (máximo 450 pontos) (este total é ponderado segundo a razão 450/910)

– Pós-doutorado (100 pontos)

– TITULAÇÃO

a) Doutorado na área do certame (200 pontos)

b) Doutorado em outra área (150 pontos)

c) Mestrado na área do certame (130 pontos)

d) Mestrado em outra área (100 pontos)

– ESPECIALIZAÇÃO

a) Especialização na área do certame (80 pontos)

b) Especialização em outra área (40 pontos)

– PROFICIÊNCIA E GRADUAÇÃO

a) Proficiência na Língua (50 pontos)

b) Graduação na área do certame (60 pontos)

II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (na área do certame) (máximo 40 pontos)

– Cursos de extensão (1 ponto para cada 8 horas) (se o certificado não apresentar carga horária, considerar 4 horas)

III – PUBLICAÇÕES (máximo 100 pontos)

– Livro (20 pontos/livro)

– Organizador de livro (10 pontos/livro)

– Capítulo de livro (5 pontos/capítulo)

– Revistas/Jornais. Artigo publicado:

a) internacionalmente (14 pontos)

b) nacionalmente (10 pontos)

c) regionalmente (6 pontos)

d) local ou corporativamente (2 pontos)

– Congressos, Workshops, Simpósios etc. Artigo publicado:

a) internacionalmente (12 pontos)

b) nacionalmente (8 pontos)

c) regionalmente (4 pontos)

d) local ou corporativamente (2 pontos)

– Resumo Estendido (publicado):

a) internacionalmente (4 pontos)

b) nacionalmente (2 pontos)

– Resumo (publicado):

a) nacionalmente (1 ponto)

b) internacionalmente (1 ponto)

IV – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, WORKSHOPS ETC. (por evento) (máximo 60 pontos)

– Como Organizador (15 pontos)

– Como Revisor ou Avaliador (12 pontos)

– Como Palestrante (10 pontos)

– Como Apresentador Oral (8 pontos)

– Membro de Mesa Redonda/Debates (5 pontos)

– Como Ouvidor (1 ponto)

V – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (máximo 350 pontos)

– Atividade profissional como:

a) docente no terceiro grau (30 pontos/ano)

b) docente no Nível Médio/Técnico (15 pontos/ano)

c) docente em cursos de idiomas (15 pontos/ano)

– Participação em projetos de pesquisa (1 ponto/projeto)

– Orientador (20 pontos/evento)

– Mestrado (15 pontos/evento)

– Iniciação Científica com bolsa (5 pontos/evento)

ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: rh.fclar@unesp.br, até o último dia do prazo para inscrição:

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso.

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. certificado de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre, conforme item 3.1 ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.

4.1.4. comprovante correspondente ao pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 102,00, que deverá ser efetuado no Banco do Brasil – Agência 6933-7 – Conta Corrente 130.363-5 (Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara – CNPJ 48.031.918/0026-82), por meio de depósito bancário identificado ou transferência.

4.1.5. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, inclusive com o histórico escolar – (graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Concurso Público para contratação de Professor Substituto nas disciplinas "Política e Fundamentos do Planejamento do Território" e "Gestão Local de Políticas Públicas", Edital nº 001/2021-FCL/Car.

Nome: _____

RG/Número de Inscrição: _____

E-mail do candidato: _____

4.4. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I – sejam estudantes, assim considerados os que se encontram regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II – percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários-mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I – quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovação de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais, bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: rh.fclar@unesp.br da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos – STDAH, com o título: Documentos comprobatórios de redução da taxa de inscrição do Edital nº 001/2021-FCL/Car.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução da taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 20-01-2021, a partir das 10h00 e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) contados a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Findi o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado no site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado – DOE, Poder Executivo – Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadram nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: rh.fclar@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. COMISSÃO EXAMINADORA 7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 06 (seis) docentes (03 membros titulares e 03 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da unidade universitária, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:

a) qualquer candidato com inscrição deferida;

b) membro da Congregação da Unidade Universitária;

c) membro da própria Comissão.

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 02 (dois) dias, em decisão fundamentada.

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada,

a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora: a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;

b) se a impugnação apresentada não for acolhida;

c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha.

7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do endereço eletrônico: rh.fclar@unesp.br, dentro do prazo previsto no item 7.5.

8. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

8.1. O concurso de provas e títulos constará de duas fases: I – prova didática, de caráter classificatório e realizada por meio de videoconferência (as coordenadas/especificações e o instrumento/programa pelo qual se dará esta fase, serão divulgados por meio do Edital de Convocação para provas).

II – análise de Curriculum Lattes documentado, de caráter classificatório.

8.2. As provas só terão início depois de publicadas a decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

8.3. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempenho foram definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:

8.3.1. Na primeira fase do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

8.3.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão (via videoconferência) e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.

8.3.3. A análise referida na segunda fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas e arguição das fases precedentes, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

8.3.4. A arguição, análise e avaliação realizada pelos membros da Comissão Examinadora a distância, se dará nas mesmas condições oferecidas aos examinadores na forma presencial.

8.3.5. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

8.3.6. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial do Estado – DOE.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 Prova de Títulos (peso 1)

9.1.1. Consistirá na análise das atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com as disciplinas em concurso. Serão adotados os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

- Titulação (Até 3,00 pontos)

- Produção Científica (Até 2,00 pontos)

- Experiência Didática na Área (Até 2,00 pontos)

- Participação em Eventos (Até 1,00 ponto)

- Outros: Experiência em atividades extensionistas (Até 2,00 pontos)

9.2 Prova Didática (peso 2)

9.2.1. A Prova Didática terá duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos e será realizada na forma de 01 (uma) aula realizada por videoconferência sobre tema sorteado de uma lista elaborada a partir do programa contido neste Edital.

9.2.2. Durante a prova didática o candidato deve utilizar equipamento com câmera, de modo a permitir a visualização de sua imagem em tempo real.

9.2.3. O sorteio do tema será feito na presença de todos os membros da Comissão Examinadora e na presença dos candidatos, por videoconferência, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início previsto para a Prova Didática.

9.2.4. O candidato que não estiver presente na videoconferência no momento do sorteio do tema será eliminado do concurso.

9.2.5. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida pela ordem de inscrição no concurso.

9.2.6. Para a realização da Prova Didática, os recursos midiáticos serão de responsabilidade de cada candidato.

9.2.7. O candidato que não cumprir o tempo mínimo de 40 (quarenta) minutos ou extrapolar o tempo máximo de 60 (sessenta) minutos, marcados rigorosamente pela Comissão Examinadora, terá sua pontuação reduzida na avaliação da Prova Didática, conforme segue:

TEMPO INFERIOR A 40 MINUTOS OU SUPERIOR A 60 MINUTOS:

- até 05 minutos – 02 pontos;

- de 05 a 10 minutos – 04 pontos;

- acima de 10 minutos – 05 pontos;

9.2.8. Serão adotados os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

- Planejamento e Organização da Aula (Até 2,50 pontos)

- Clareza Expositiva (Até 2,50 pontos)

- Domínio Teórico e Conceitual do Tema (Até 2,50 pontos)

- Profundidade na Abordagem do Tema (Até 1,50 pontos)

- Adequação da Bibliografia (Até 1,00 ponto)

10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPEÑO

10.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

10.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

10.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

• - com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que

será dada preferência ao de idade mais elevada;

• - melhor média na Prova Didática;

• - melhor pontuação na Prova de Títulos;

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação, nas seguintes hipóteses:

I – contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 03 (três) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no endereço eletrônico da Universidade;

II – do resultado final do concurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.

11.2. O pedido de acesso às notas, previsto no item 8.3.4, suspende o prazo do recurso contra o resultado final, o qual será retomado a partir do atendimento, estendendo-se por mais 01 (um) dia útil se o deferimento tiver ocorrido no último dia do prazo recursal.

11.3. A legitimidade para a interposição de recursos é exclusiva de candidato, podendo ser feita pessoalmente ou por procuração.

11.4. Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realizada através do endereço eletrônico: rh.fclar@unesp.br, dentro do prazo previsto no Edital.

12. CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação somente se efetuará após a homologação, esgotado o prazo para recurso ou julgados definitivamente os recursos interpostos.

12.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital.

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: rh.fclar@unesp.br, até o último dia do prazo para inscrição:

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso.

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. certificado de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre, conforme item 3.1. ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.

4.1.4. comprovante correspondente ao pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 102,00, que deverá ser efetuado no Banco do Brasil – Agência 6933-7 – Conta Corrente 130.363-5 (Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araçariguara – CNPJ 48.031.918/0026-82), por meio de depósito bancário identificado ou transferência.

4.1.5. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, inclusive com o histórico escolar – (graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Concurso Público para contratação de Professor Substituto nas disciplinas "Finanças Públicas", "Administração Financeira e Orçamentária Pública", Edital nº 002/2021-FCL/CAR.

Nome: _____

RG/Número de Inscrição: _____

E-mail do candidato: _____

4.4. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I – sejam estudantes, assim considerados os que se encontram regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II – percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários-mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I – quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II – quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais, bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: rh.fclar@unesp.br da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos – STDARH, com o título: Documentos comprobatórios de redução da taxa de inscrição do Edital nº 002/2021-FCL/CAR.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 20-01-2021, a partir das 10h00 e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Findi o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado no site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado – DOE, Poder Executivo – Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: rh.fclar@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 06 (seis) docentes (03 membros titulares e 03 suplementares) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da unidade universitária, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplementares, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:

a) qualquer candidato com inscrição deferida;

b) membro da Congregação da Unidade Universitária;

c) membro da própria Comissão.

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 02 (dois) dias, em decisão fundamentada.

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:

- a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;
- b) se a impugnação apresentada não for acolhida;
- c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha.

7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do endereço eletrônico: rh.fclar@unesp.br, dentro do prazo previsto no item 7.5.

8. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

8.1. O concurso de provas e títulos constará de duas fases:

I – prova didática, de caráter classificatório e realizada por meio de videoconferência (as coordenadas/especificações e o instrumento/programa pelo qual se dará esta fase, serão divulgados por meio do Edital de Convocação para provas).

II – análise de Curriculum Lattes documentado, de caráter classificatório.

8.2. As provas só terão início depois de publicadas a decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

8.3. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate foram definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:

8.3.1. Na primeira fase do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

8.3.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão (via videoconferência) e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.

8.3.3. A análise referida na segunda fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas e arguição das fases precedentes, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

8.3.4. A arguição, análise e avaliação realizada pelos membros da Comissão Examinadora a distância, se dará nas mesmas condições oferecidas aos examinadores na forma presencial.

8.3.5. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

8.3.6. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial do Estado – DOE.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 Prova de Títulos (peso 1)

9.1.1. Consistirá na análise das atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com as disciplinas em concurso. Serão adotados os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

- Titulação (Até 3,00 pontos)
- Produção Científica (Até 2,00 pontos)
- Experiência Didática na Área (Até 2,00 pontos)
- Participação em Eventos (Até 1,00 ponto)
- Outros: Experiência em atividades extensionistas (Até 2,00 pontos)

9.2 Prova Didática (peso 2)

9.2.1. A Prova Didática terá duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos e será realizada na forma de 01 (uma) aula realizada por videoconferência sobre tema sorteado de uma lista elaborada a partir do programa contido neste Edital.

9.2.2. Durante a prova didática o candidato deve utilizar equipamento com câmera, de modo a permitir a visualização de sua imagem em tempo real.

9.2.3. O sorteio do tema será feito na presença de todos os membros da Comissão Examinadora e na presença dos candidatos, por videoconferência, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início previsto para a Prova Didática.

9.2.4. O candidato que não estiver presente na videoconferência no momento do sorteio do tema será eliminado do concurso.

9.2.5. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida pela ordem de inscrição no concurso.

9.2.6. Para a realização da Prova Didática, os recursos midiáticos serão de responsabilidade de cada candidato.

9.2.7. O candidato que não cumprir o tempo mínimo de 40 (quarenta) minutos ou extrapolar o tempo máximo de 60 (sessenta) minutos, marcados rigorosamente pela Comissão Examinadora, terá sua pontuação reduzida na avaliação da Prova Didática, conforme segue:

TEMPO INFERIOR A 40 MINUTOS OU SUPERIOR A 60 MINUTOS:

- até 05 minutos – 02 pontos;
- de 05 a 10 minutos – 04 pontos;
- acima de 10 minutos – 05 pontos;

9.2.8. Serão adotados os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

- Planejamento e Organização da Aula (Até 2,50 pontos)
- Clareza Expositiva (Até 2,50 pontos)
- Domínio Teórico e Conceitual do Tema (Até 2,50 pontos)
- Profundidade na Abordagem do Tema (Até 1,50 pontos)
- Adequação da Bibliografia (Até 1,00 ponto).

10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

10.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

10.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

10.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será da preferência ao de idade mais elevada;
- melhor média na Prova Didática;
- melhor pontuação na Prova de Títulos;

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação, nas seguintes hipóteses:

I – contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 03 (três) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no endereço eletrônico da Unidade Universitária;

II – do resultado final do concurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.

11.2. O pedido de acesso às notas, previsto no item 8.3.4, suspende o prazo do recurso contra o resultado final, o qual será retomado a partir do atendimento, estendendo-se por mais 01 (um) dia útil se o deferimento tiver ocorrido no último dia do prazo recursal.

11.3. A legitimidade para a interposição de recursos é exclusiva de candidato, podendo ser feita pessoalmente ou por procuração.

11.4. Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realizada através do endereço eletrônico: rh.fclar@unesp.br, dentro do prazo previsto no Edital.

12. CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação somente se efetivará após a homologação, esgotado o prazo para recurso ou julgados definitivamente os recursos interpostos.

12.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital.

12.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado.

12.4. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

12.5. Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral.

12.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 12.4 e 12.5.

Examinador – Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1)
 Examinador 1: 8,0 / 9,1
 Examinador 2: 5,0 / 9,1
 Examinador 3: 8,6 / 9,1
CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)
 Nº de Inscrição - RG - Média Final
 P2020-1056-516AO8550 - 059356287/RJ - 6,1
 Examinador – Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1)
 Examinador 1: 3,6 / 9,8
 Examinador 2: 4,0 / 9,8
 Examinador 3: 5,1 / 9,8
 Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação, devendo ser realizado através do endereço eletrônico r.assis@unesp.br.

CÂMPUS DE ASSIS
 FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS
 EDITAL Nº 003/2020-FCL/CAs.
 (Processo nº 616/2020)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, torna público, conforme deliberação da comissão examinadora de 07/01/2021, o INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos ao concurso público de Provas e Títulos para a contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Psicologia Social da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, na área de Psicologia, sub-área de conhecimento: Psicologia Social, no conjunto de disciplinas "Fundamentos da Ética", "Ênfase 3 - Novas Tecnologias e Produção de Subjetividade no Contemporâneo", "Ênfase 3: Estágio Específico Obrigatório I - Brincar, Símbolos e Contextos de Intervenção", "Ênfase 3: Optativa I - Brincar, Símbolos e Contextos de Intervenção", e "Processos Psicológicos Básicos", junto ao Departamento de Psicologia Social, conforme abaixo:

RG/MOTIVO:

RNE V621191-U / Não cumprimento do seguinte item do Edital 090/2020-FCL/CAs: "4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado(...).";

466940312-SP / Não cumprimento do seguinte item do Edital 090/2020-FCL/CAs: "3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior de Psicologia ou áreas afins, que tenham, no mínimo, título de Mestre em Psicologia ou áreas afins(...).".

O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: r.assis@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Ciências Agronômicas

EDITAL 1/2021-STDARH-FCA

DIVULGAÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Faculdade de Ciências Agronômicas da Unesp - Câmpus de Botucatu, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do concurso público de Provas e Títulos para a contratação de 1 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021, pelo prazo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Ciências Sociais Aplicadas, subárea de conhecimento Economia e Administração e no conjunto de disciplinas: Economia e Administração Rural; Economia Agroindustrial; Elementos de Economia e Administração; Gestão Agroindustrial, junto ao Departamento de Engenharia Rural e Socioeconomia da Faculdade de Ciências Agronômicas do Câmpus de Botucatu, referente ao Edital 42/2020-STDARH-FCA.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

Professora Associada Maura Seiko Tsutsui Esperancini
 Professor Assistente Doutor Luiz Cesar Ribas
 Professor Doutor Paulo André de Oliveira

Membros Suplentes:

Professora Assistente Doutora Silvia Angélica Domingues de Carvalho
 Professora Assistente Doutora Izabel Cristina Takitane

Professor Associado Osmar de Carvalho Bueno

No prazo de até 2 dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.(Processo 677/2020-FCA-CB)

EDITAL 2/2021-STDARH-FCA

DIVULGAÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Faculdade de Ciências Agronômicas da Unesp - Câmpus de Botucatu, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do concurso público de Provas e Títulos para a contratação de 1 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2021, pelo prazo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas áreas Engenharias e Ciências Agrárias, subáreas de conhecimento Engenharia Elétrica e Engenharia Agrícola e no conjunto de disciplinas: Eletrotécnica e Energia; Energização Rural, junto ao Departamento de Engenharia Rural e Socioeconomia da Faculdade de Ciências Agronômicas do Câmpus de Botucatu, referente ao Edital 46/2020-STDARH-FCA.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

Professor Associado Marco Antonio Martin Biaggioni
 Professora Assistente Doutora Kassandra Sussi Mustafé Oliveira

Professor Assistente Doutor Cleber Alexandre de Amorim

Membros Suplentes:

Professor Assistente Doutor Roberto Arbex Silva
 Professor Assistente Doutor Luiz Gonçalves Junior
 Professor Titular João Carlos Cury Saad

No prazo de até 2 dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.(Processo 678/2020-FCA-CB)

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

EDITAL Nº 001/2021- STDARH-FMVZ

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 236/2020-RUNESP de 27/11/2020, publicado em 28/11/2020 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 404/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º/2º semestre letivo de 2021, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Medicina Veterinária, sub-área de conhecimento: Reprodução Animal, na disciplina/conjunto de disciplinas: disciplinas de "Reprodução Animal, Inseminação Artificial e Biotécnicas da Reprodução, Fisiopatologia da Reprodução, Obstetrícia Veterinária I, Obstetrícia Veterinária II".

Edital nº 001/2021-STDARH

Nome: _____

RG/Número de Inscrição: _____

E-mail do candidato: _____

4.3. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontram regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais, bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: sarh.fmvz@unesp.br, da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 14/01/2021, a partir das 14:30 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

Examinador – Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1)

Examinador 1: 8,0 / 9,1

Examinador 2: 5,0 / 9,1

Examinador 3: 8,6 / 9,1

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)

Nº de Inscrição - RG - Média Final

P2020-1056-516AO8550 - 059356287/RJ - 6,1

Examinador – Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1)

Examinador 1: 3,6 / 9,8

Examinador 2: 4,0 / 9,8

Examinador 3: 5,1 / 9,8

Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação, devendo ser realizado através do endereço eletrônico r.assis@unesp.br.

CÂMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

EDITAL Nº 003/2020-FCL/CAs.

(Processo nº 616/2020)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, torna público, conforme deliberação da comissão examinadora de 07/01/2021, o INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos ao concurso público de Provas e Títulos para a contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Psicologia Social da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, na área de Psicologia, sub-área de conhecimento: Psicologia Social, no conjunto de disciplinas "Fundamentos da Ética", "Ênfase 3 - Novas Tecnologias e Produção de Subjetividade no Contemporâneo", "Ênfase 3: Estágio Específico Obrigatório I - Brincar, Símbolos e Contextos de Intervenção", "Ênfase 3: Optativa I - Brincar, Símbolos e Contextos de Intervenção", e "Processos Psicológicos Básicos", junto ao Departamento de Psicologia Social, conforme abaixo:

RG/MOTIVO:

RNE V621191-U / Não cumprimento do seguinte item do Edital 090/2020-FCL/CAs: "4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado(...).";

466940312-SP / Não cumprimento do seguinte item do Edital 090/2020-FCL/CAs: "3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior de Psicologia ou áreas afins, que tenham, no mínimo, título de Mestre em Psicologia ou áreas afins(...).".

O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: r.assis@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Ciências Agronômicas

EDITAL 1/2021-STDARH-FCA

DIVULGAÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Faculdade de Ciências Agronômicas da Unesp - Câmpus de Botucatu, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do concurso público de Provas e Títulos para a contratação de 1 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021, pelo prazo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Ciências Sociais Aplicadas, subárea de conhecimento Economia e Administração e no conjunto de disciplinas: Economia e Administração Rural; Economia Agroindustrial; Elementos de Economia e Administração; Gestão Agroindustrial, junto ao Departamento de Engenharia Rural e Socioeconomia da Faculdade de Ciências Agronômicas do Câmpus de Botucatu, referente ao Edital 42/2020-STDARH-FCA.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

Professora Associada Maura Seiko Tsutsui Esperancini

Professor Assistente Doutor Luiz Cesar Ribas

Professor Doutor Paulo André de Oliveira

Membros Suplentes:

Professora Assistente Doutora Silvia Angélica Domingues de Carvalho

Professora Assistente Doutora Izabel Cristina Takitane

Professor Associado Osmar de Carvalho Bueno

No prazo de até 2 dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.(Processo 677/2020-FCA-CB)

EDITAL 2/2021-STDARH-FCA

DIVULGAÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Faculdade de Ciências Agronômicas da Unesp - Câmpus de Botucatu, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do concurso público de Provas e Títulos para a contratação de 1 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2021, pelo prazo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas áreas Engenharias e Ciências Agrárias, subáreas de conhecimento Engenharia Elétrica e Engenharia Agrícola e no conjunto de disciplinas: Eletrotécnica e Energia; Energização Rural, junto ao Departamento de Engenharia Rural e Socioeconomia da Faculdade de Ciências Agronômicas do Câmpus de Botucatu, referente ao Edital 46/2020-STDARH-FCA.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

Professor

12.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital.

12.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.

12.4. Apresentação de comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

12.5. Apresentação de comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

12.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 12.4 e 12.5.

12.7. Comprovação de não registrar antecedentes criminais.

12.8. O candidato deverá observar, o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.2. A Congregação/Conselho Diretor, no caso de Câmpus Experimental, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

13.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

13.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na prova didática (videoconferência) no dia e horário estabelecido ou não apresentar documento original oficial com foto.

13.5. O candidato deve se responsabilizar pela conexão da internet no momento da prova.

13.6. Ocorrendo problemas técnicos que impeça a adequada participação dos membros da Comissão Examinadora e/ou do candidato, durante a realização da prova didática, havendo tentativas restabelecimento da conexão sem sucesso, no período de 30 (trinta) minutos, a prova será suspensa e reagendada.

13.7. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.

13.8. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

13.9. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico www.inscricoes.unesp.br, referente ao presente concurso.

13.10. O Curriculum Lattes documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

13.11. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

13.12. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

13.13. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

13.14. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

13.15. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada à provisão ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.16. Qualquer membro da Congregação da Unidade Universitária ou da Comissão tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.

13.17. São de inteira responsabilidade do candidato os custos de deslocamento, hospedagem, alimentação, serviços de acesso/manutenção à internet e de equipamentos eletrônicos ou não de uso pessoal.

Processo nº 1003/2020-FMVZ

PROGRAMA:

- Neuroendocrinologia da Reprodução, interrelações hormonais;

- Dinâmica do desenvolvimento folicular e mecanismo da ovulação nas espécies bovina e equina;

- Transporte e sobrevivência dos gametas;

- Fertilização, clivagem, reconhecimento materno da gestação e implantação;

- Ciclo estral e biotécnicas da reprodução em equinos;

- Ciclo estral e biotécnicas da reprodução em bovinos;

- Ciclo estral e biotécnicas da reprodução em ovinos;

- Ciclo estral e biotécnicas da reprodução em cães e gatos;

- Semiologia do sistema genital masculino na espécie bovina;

- Semiologia do sistema genital masculino na espécie equina;

- Semiologia do sistema genital masculino nas espécies canina e felina;

- Coleta, avaliação, processamento do sêmen bovino, equino, canino e felino;

- Avaliação ginecológica em grandes animais;

- Avaliação ginecológica em pequenos animais;

- Transferência de embriões em bovinos;

- Patologia do aparelho genital masculino de bovinos;

- Patologia do aparelho genital masculino de equinos;

- Patologia do aparelho genital masculino de pequenos animais;

- Patologia do aparelho genital feminino de grandes animais;

- Patologia do aparelho genital feminino de pequenos animais;

- Hormonioterapia aplicada à reprodução de grandes animais;

- Hormonioterapia aplicada à reprodução de pequenos animais;

- Técnicas de preparo de rufiões;

- Diagnóstico de gestação nos animais domésticos;

- Gestão e parto dos animais domésticos;

- Parto distóxico nos animais domésticos;

- Auxílio obstétrico nos animais domésticos;

- Puerpério fisiológico dos animais domésticos;

- Puerpério patológico nos animais domésticos;

- Ultrassonografia aplicada à reprodução de grandes animais;

- Ultrassonografia aplicada à reprodução de pequenos animais;

- Fisiologia da reprodução dos animais domésticos de interesse zootécnico;

- Processos reprodutivos nos bovinos (raças de corte e leite);

- Processos reprodutivos nos bubalinos;

- Processos reprodutivos nos bubalinos;

- Processos reprodutivos nos equinos;

- Processos reprodutivos nos suínos;

- Processos reprodutivos nos ovinos e caprinos.

BIBLIOGRAFIA

Livros:

AUSTIN, C.R. & SHORT, R.V. *Reproduction in mammals*. 2.ed., Cambridge University Press, London, 1982, v.4.

AUSTIN, C.R. & SHORT, R.V. *Reproduction in mammals*. 2.ed., Cambridge University Press, London, 1982, v.4.

BALL, P.J.H. & PETERS, A.R. *Reproduction in Cattle*, Wiley Black, Ames, 2004.

CONCANNON, P.W., BATTISTA, M. *Canine semen freezing and artificial insemination*. In: KIRK, R.W. *Current Veterinary Therapy Small Animal Practice*. WB Saunders, Toronto, 1989.

CUPPS, P.T. *Reproduction in domestic animals*, 4.ed., Academic Press, San Diego, 1991.

DAVID, E.N., TIMOTHY, J.P., GARY, C.W.E. *Veterinary Reproduction & Obstetrics*. WB Saunders, London, 2009.

EVANS, G., MAXWELL, W.M.C. *Salamon's artificial insemination of sheep and goats*, Butterworths, Sidney, 1987, 194p.

FELDMAN, E.C., NELSON, R.W., REUSCH, C., SCOTT-MONCRIEFF, C.B. *Canine and feline Endocrinology and Reproduction*, 4.ed., Elsevier, St. Louis, 2015.

GARY, E. *Allen's Fertility & Obstetrics in the dog*. Wiley-Blackwell, London, 1998.

GINTHER, O.J. *Reproductive biology of the mare. Basic and applied aspects*, 2.ed., Equiservices, Wisconsin, 1992, 642p.

GINTHER, O.J. *Ultrasonic imaging and Animal Reproduction*.

CATTLE, W.I., Equiservices, 1998.

GINTHER, O.J. *Ultrasonic Imaging and Animal Reproduction: Color-Doppler Ultrasonography*, Cross Plains: Equiservices Publishing, 2007.

GINTHER, O.J. *Ultrasonic Imaging and Animal Reproduction: Horses*, Cross Plains WI: Equiservices Publishing, 1995.

GOBELL, C. *Temas de Reproducción de caninos y felinos por autores Latinoamericanos*. Inter-Médica, Buenos Aires, 2004.

HAFEZ, B. & HAFEZ, E.S.E. *Reprodução Animal*, 7.ed., Manole, Rio de Janeiro, 2003, p.530.

JOHNSTON, S.D., KUSTRITZ, M.V.R., OLSON, P.N.S. *Canine and feline Theriogenology*. WB Saunders Company, Philadelphia, 2001.

JUAN, C.S., JONATHAN, P., ANGUS, O.M. *Current Therapy in Equine Reproduction (Current Veterinary Therapy)*, WB Saunders Company Philadelphia, 2006.

KAHN, W., KENNEY, R. *Veterinary Reproductive Ultrasonography*, 2.ed., Schluetersche, 2004.

KING, G.J. *World animal science B. disciplinary approach. Reproduction in domesticated animals*, Elsevier, Amsterdam, 1993.

KNOBL, E. & NEILL, J.D. *Physiology of Reproduction*, 2.ed., Raven Press, New York, 1994.

KNOBL, E. & NEILL, J.D. *Physiology of Reproduction*, 2.ed., v.1, Raven Press, New York, 1994, 1877p.

KNOBL, E. & NEILL, J.D. *Physiology of Reproduction*, 2.ed., v.2, Raven Press, New York, 1994, 1372p.

KUSTRITZ, M.V.R. *Clinical canine and feline reproduction: evidence-based answers*. Wiley-Blackwell, Ames, 2009.

KUSTRITZ, M.V.R. *Small Animal Theriogenology*, Elsevier Science, Plano, 2003.

MCKINNON, A.O. & VOSS, J.L. *Equine Reproduction*. Lea & Febiger, Philadelphia, 1993, 1137p.

MCKINNON, A.O., ESQUIRES, E.L., VAALA, W.E., VARNER, D.D. *Equine Reproduction*, 2.ed., Wiley-Blackwell, 2011.

MIES FILHO, A. *Reprodução dos animais e inseminação artificial*, 6.ed., Sulina, Porto Alegre, 1987, v.2.

MIES, F.A. *Reprodução dos animais e inseminação artificial*, Sulina, Porto Alegre, 1987.

MORROW, D.A. *Current therapy in theriogenology*, 2, WB Saunders Company, Philadelphia, 1986, 1143p.

PAPA, F.O. *Reprodução de Garanhões*, MedVet, São Paulo, 2020.

PINEDA, M. & McDONALD'S *Veterinary Endocrinology & Reproduction*, Blackwell Publishing Company, Ames, 2002.

PRESTES, N.C., LANDIM-ALVARENGA, F.C. *Obstetrícia Veterinária*, 2.ed., Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2017.

RADOSTITIS, O.M. *Herd health: food animal production medicine*, 3.ed., WB Saunders Company, Philadelphia, 1994, 608p.

SAMPER *Equine breeding management and artificial insemination*, 2.ed., WB Saunders, Philadelphia, 2009.

SENGER, P.L. *Pathways to pregnancy and parturition*, 2.ed., Current Conceptions, INC, Pullman, 1997.

SLATTER, D *Textbook of Small Animal Surgery*, 3.ed., WB Saunders, Philadelphia, 2003.

TAVERNE, M.A.M., WILLEMSE, A.H. *Diagnostic Ultrasound and Animal Reproduction (Current Topics in Veterinary Medicine)* Kluwer, Utrecht, 1989.

YOUNGQUIST, R.S. *Current therapy in large animal. Theriogenology*, 2.ed., Saunders, 2006.

YOUNGQUIST, R.S. *Current therapy in large animal theriogenology*, WB Saunders Company, Philadelphia, 1997.

Periódicos:

- Animal Reproduction Science

- Animal Science

- Arquivo Brasileiro de Medicina Veterinária e Zootecnia

- Brazilian Journal of Veterinary Research and Animal Science

- Ciência Rural

- Domestic Animal Endocrinology

- Journal of American Animal Hospital Association

- Journal of Andrology

- Journal Animal Science

- Journal of Reproduction and Development

- Reproduction

- Reproduction in domestic animal

- Reproduction, fertility and development

- Revista Brasileira de Reprodução Animal

- Small Ruminant Research

- Theriogenology

- Revista Veterinária e Zootecnia

11.3. A legitimidade para a interposição de recursos é exclusiva de candidato.

11.4. Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realizada através do endereço eletrônico: srh.feg@unesp.br, dentro do prazo previsto no Edital.

12. CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação somente se efetivará após a homologação, esgotado o prazo para recurso ou julgados definitivamente os recursos interpostos.

12.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital.

12.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.

12.4. Apresentação de comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

12.5. Apresentação de comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

12.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 12.4 e 12.5.

12.7. Comprovação de não registrar antecedentes criminais.

12.8. O candidato deverá observar o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.2. - A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder ao recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

13.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária

13.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer no sorteio/prova didática (videoconferência) no dia e horário estabelecido ou não apresentar documento original oficial com foto.

13.5. O candidato deve se responsabilizar pela conexão da internet no momento da prova.

13.6. Ocorrendo problemas técnicos que impeçam a adequada participação dos membros da Comissão Examinadora e/ou do candidato, durante a realização da prova didática, havendo tentativas restabelecimento da conexão sem sucesso, no período de 30 (trinta) minutos, a prova será suspensa e reagendada.

13.7. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.

13.8. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

13.9. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico www.inscricoes.unesp.br, referente ao presente concurso.

13.10. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

13.11. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

13.12. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

13.13. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaz a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

13.14. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada à provisão ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.15. Qualquer membro da Congregação da Unidade Universitária ou da Comissão tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.

13.16. São de inteira responsabilidade do candidato os custos de deslocamento, hospedagem, alimentação, serviços de acesso/manutenção à internet e de equipamentos eletrônicos ou não de uso pessoal. (Processo 352/2020-FEG)

PROGRAMA

1. Probabilidades
2. Teorema de Bayes
3. Distribuições discretas
4. Distribuições contínuas
5. Distribuições amostrais
6. Estimação de parâmetros por intervalo
7. Testes de aderência e de independência
8. Comparação de duas médias
9. Análise de variância
10. Correlação e Regressão

BIBLIOGRAFIA

BARBETTA, P.A. et al. Estatística para Cursos de Engenharia e Informática. São Paulo: Editora Atlas, 3^a Ed., 2010.

COSTA NETO, P.L.O. e CYMBALISTA, M. Probabilidades. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda., 2006.

COSTA NETO, P.L.O. Estatística. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda., 2002.

DOWNING D. e CLARK, J. Estatística Aplicada. São Paulo: Ed. Saraiva, 3^a Ed., 2011.

LEVINE, D.M; Estatística: teoria e aplicações usando Microsoft Excel, Editora LTC, 6^a Ed., 2012.

MARTINS, G.A. Estatística Geral e Aplicada. São Paulo: Ed. Atlas S.A., 6^a Ed., 2014.

TRIOLA, M.F. Introdução à Estatística. Rio de Janeiro: LTC, 12^a Ed., 2017.

EDITAL N° 007/2021 – FEG/STDARH

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 236/2020-RUNESP de 27/11/2020, publicado em 28/11/2020, e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 404/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Engenharia da Produção, subáreas(s) de Engenharia Econômica e no conjunto de disciplinas "ECONOMIA", "ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO", junto ao Departamento de Produção da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Guaratinguetá.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 900,31 (novecentos reais e trinta e um centavos), correspondente à referência MS-1, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no seguinte endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, e realizar o pagamento da taxa prevista no edital, via transferência bancária ou depósito identificado (ver item 4.1.4), no período de 11/01/2021 a 29/01/2021.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior em Economia ou Engenharia com, no mínimo, título de Mestre ou portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação na área da disciplina que pretendem lecionar. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea de conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar realvidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos escritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: srh.feg@unesp.br, até o último dia do prazo para inscrição:

4.1.1. formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de graduação em curso superior em Economia ou Engenharia, bem como de ser portador do título de Mestre ou portador de certificado de especialização em nível de pós-graduação na área da disciplina que pretendem lecionar ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação. (quando for o caso).

4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 102,00 (cento e dois reais), via transferência bancária ou depósito identificado junto ao Banco do Brasil nº 001, agência 6513-7, conta corrente 480-4, CNPJ 48031918/0003-96.

4.1.5. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Concurso Público para contratação de Professor Substituto no conjunto de disciplinas "ECONOMIA", "ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO" - Edital nº 007/2021

Nome: _____

RG/Número de Inscrição: _____

E-mail do candidato: _____

4.3. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontram regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: srh.feg@unesp.br da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos – STDARH.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução da taxa de inscrição será disponibilizado no seguinte endereço eletrônico: <https://inscricoes.unesp.br/>, no dia 14/01/2021, a partir das 10 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando da data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Fondo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado no site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadram nas exigências do presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: srh.feg@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplementares) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplementares, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior em Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica com, no mínimo, título de Mestre em Engenharia Elétrica. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos escritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: srh.feg@unesp.br, até o último dia do prazo para inscrição:

4.1.1. formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de graduação em curso superior em Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica, bem como de ser portador do título de Mestre em Engenharia Elétrica ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação. (quando for o caso).

4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 102,00 (cento e dois reais), via transferência bancária ou depósito identificado junto ao Banco do Brasil nº 001, agência 6513-7, conta corrente 480-4, CNPJ 48031918/0003-96.

4.1.5. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Concurso Público para contratação de Professor Substituto no conjunto de disciplinas "CIRCUITOS ELÉTRICOS", "ELETROTECNICA GERAL" - Edital nº 008/2021

Nome: _____

RG/Número de Inscrição: _____

E-mail do candidato: _____

4.3. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontram regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: srh.feg@unesp.br da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos – STDARH.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no seguinte endereço eletrônico: <https://inscricoes.unesp.br/>, no dia 14/01/2021, a partir das 10 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Findi o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado no site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: srh.feg@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 supletes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao

hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou supletes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:

- a) qualquer candidato com inscrição deferida;
- b) membro da Congregação da Unidade Universitária
- c) membro da própria Comissão.

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:

- a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;
- b) se a impugnação apresentada não for acolhida;
- c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha.

7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do endereço eletrônico: srh.feg@unesp.br, dentro do prazo previsto no item 7.5.

8. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

8.1. O concurso de provas e títulos constará de duas fases:

I - prova didática, de caráter classificatório e realizada por meio de videoconferência, constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos, sobre tema a ser sorteado, com 24 horas de antecedência, na presença dos candidatos, sendo o mesmo ponto para todos os candidatos, conforme Programa de Concurso constante neste Edital. O cumprimento do tempo mínimo e máximo terá caráter eliminatório;

II – prova de títulos (análise de Curriculum Lattes documentado), de caráter classificatório, onde serão analisadas as atividades de formação, didáticas e científicas, com maior relevância para as atividades relacionadas com o conjunto de disciplinas em concurso.

8.2. As provas só terão início depois de publicadas a decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

Obs.: Data, horário e local para a realização das provas deverão ser acompanhados pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no DOE.

8.3. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempenho serão definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:

8.3.1. Na primeira fase do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

8.3.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão (via videoconferência) e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.

8.3.3. A análise referida na segunda fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas e arguição da fase precedente, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

8.3.4. A arguição, análise e avaliação realizada pelos membros da Comissão Examinadora a distância, se dará nas mesmas condições oferecidas aos examinadores na forma presencial.

8.3.5. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

8.3.6. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. PROVA DIDÁTICA (PESO 1)

- a) Adequação ao tema – peso 01 (um)
- b) Domínio do conteúdo – peso 01 (um)
- c) Coerência e Clareza – peso 01 (um)

9.2. ANLISE CURRICULAR (PESO 2)

- a) formação e título acadêmico – peso 01 (um)
- b) produção científica e técnica – peso 01 (um)
- c) atividade didática – peso 02 (dois)

10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

10.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

10.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

10.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre

si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

- Melhor Curriculum Lattes;

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação nas seguintes hipóteses:

I - contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no endereço eletrônico da Universidade;

II - do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.

11.2. O pedido de acesso às notas, previsto no item 8.3.5, suspende o prazo do recurso contra o resultado final, o qual será retomado a partir do atendimento, estendendo-se por mais 1 (um) dia útil se o deferimento tiver ocorrido no último dia do prazo.

11.3. A legitimidade para a interposição de recursos é exclusiva de candidato.

11.4. Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realizada através do endereço eletrônico: srh.feg@unesp.br, dentro do prazo previsto no Edital.

12. CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação somente se efetivará após a homologação, esgotado o prazo para recurso ou julgados definitivamente os recursos interpostos.

12.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital.

12.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.

12.4. Apresentação de comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

12.5. Apresentação de comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

12.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 12.4 e 12.5.

12.7. Comprovação de não registrar antecedentes criminais.

12.8. O candidato deverá observar o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Of

hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:

- a) qualquer candidato com inscrição deferida;
- b) membro da Congregação da Unidade Universitária
- c) membro da própria Comissão.

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:

- a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;
- b) se a impugnação apresentada não for acolhida;
- c) se acolhida a impugnação, por definitivamente superada a falha.

7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do endereço eletrônico: srh.feg@unesp.br, dentro do prazo previsto no item 7.5.

8. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

8.1. O concurso de provas e títulos constará de duas fases: I - prova didática, de caráter classificatório e realizada por meio de videoconferência, constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos, sobre tema a ser sorteado, com 24 horas de antecedência, na presença dos candidatos, sendo o mesmo ponto para todos os candidatos, conforme Programa de Concurso constante neste Edital. O cumprimento do tempo mínimo e máximo terá caráter eliminatório;

II - prova de títulos (análise de Curriculum Lattes documentado), de caráter classificatório, onde serão analisadas as atividades de formação, didáticas e científicas, com maior relevância para as atividades relacionadas com o conjunto de disciplinas em concurso.

8.2. As provas só terão início depois de publicadas a decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

Obs.: Data, horário e local para a realização das provas deverão ser acompanhados pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no DOE.

8.3. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempenho serão definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:

8.3.1. Na primeira fase do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

8.3.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão (via videoconferência) e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.

8.3.3. A análise referida na segunda fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas e arguição da fase precedente, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

8.3.4. A arguição, análise e avaliação realizada pelos membros da Comissão Examinadora a distância, se dará nas mesmas condições oferecidas aos examinadores na forma presencial.

8.3.5. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

8.3.6. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. PROVA DIDÁTICA (PESO 1)

- a) Adequação ao tema – peso 01 (um)
- b) Domínio do conteúdo – peso 01 (um)
- c) Coerência e Clareza – peso 01 (um)

9.2. ANÁLISE CURRICULAR (PESO 2)

- a) formação e título acadêmico – peso 01 (um)
- b) produção científica e técnica – peso 01 (um)
- c) atividade didática – peso 02 (dois)

10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

10.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

10.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

10.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre

si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

- Melhor Curriculum Lattes;

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação nas seguintes hipóteses:

I - contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no endereço eletrônico da Universidade;

II - do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.

11.2. O pedido de acesso às notas, previsto no item 8.3.5, suspende o prazo do recurso contra o resultado final, o qual será retomado a partir do atendimento, estendendo-se por mais 1 (um) dia útil se o deferimento tiver ocorrido no último dia do prazo recursal.

11.3. A legitimidade para a interposição de recursos é exclusiva de candidato.

11.4. Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realizada através do endereço eletrônico: srh.feg@unesp.br, dentro do prazo previsto no Edital.

12. CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação somente se efetivará após a homologação, esgotado o prazo para recurso ou julgados definitivamente os recursos interpostos.

12.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital.

12.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao anexo letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.

12.4. Apresentação de comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

12.5. Apresentação de comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

12.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 12.4 e 12.5.

12.7. Comprovação de não registrar antecedentes criminais.

12.8. O candidato deverá observar o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.2. - A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder ao recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

13.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária

13.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer no sorteio/prova didática (videoconferência) no dia e horário estabelecido ou não apresentar documento oficial com foto.

13.5. O candidato deve se responsabilizar pela conexão da internet no momento da prova.

13.6. Ocorrendo problemas técnicos que impeçam a adequada participação dos membros da Comissão Examinadora e/ou do candidato, durante a realização da prova didática, havendo tentativas restabelecimento da conexão sem sucesso, no período de 30 (trinta) minutos, a prova será suspensa e reagendada.

13.7. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.

13.8. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

13.9. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico www.inscricoes.unesp.br, referente ao presente concurso.

13.10. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

13.11. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aquie estabelecidas.

13.12. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

13.13. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

13.14. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada à provisão ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.15. Qualquer membro da Congregação da Unidade Universitária ou da Comissão tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.

13.16. São de inteira responsabilidade do candidato os custos de deslocamento, hospedagem, alimentação, serviços de acesso/manutenção à internet e de equipamentos eletrônicos ou não de uso pessoal. (Processo 350/2020-FEG)

PROGRAMA

1. Retificadores polifásicos para cargas reativas e reguladores de tensão;

2. Diodos em aplicação de potência.

3. Dispositivos semicondutores especiais e aplicações.

4. Transdutores ativos e passivos.

5. Análise de cheavamento em dispositivos semicondutores.

6. Indutores e transformadores de pulso.

7. Multivibradores e temporizadores.

8. Conversores DC-DC e inversores.

9. IGBT.

10. Cicloconversores.

BIBLIOGRAFIA

BOYLESTAD, R. L.; NASHESKY, L. Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos – 11ª Edição, Makron Books, 2013.

HART, D. W. Eletrônica de Potência – análise e projeto de circuitos – 1ª Edição, AMGH, 2011.

LANDER, C. W. Eletrônica Industrial: teoria e aplicações – 2ª Edição, Pearson, 1998.

RASHID, M. H. Eletrônica de Potência: circuitos, dispositivos e aplicações – 4ª Edição, Pearson Universidades, 2014.

ANGULO, C.; MUÑOZ, A.; PAREJA, J. Teoria e Prática de Eletrônica, Makron Books, 1993.

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

FACULDADE DE ENGENHARIA

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA

EDITAL N° 1/2021-STDARH - Comissão Examinadora

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 115/2020-STDARH, na área: Engenharia Civil, subárea de conhecimento: Transportes e no conjunto de disciplinas: "Estradas I" e "Estradas II", junto ao Departamento de Engenharia Civil, conforme segue:

MEMBROS TITULARES: Prof.ª Dra. Luzenira Alves Brasileiro, Prof. Dr. Jairo Salim Pinheiro de Lima e Prof.º Dr. Maria da Consolação Fonseca de Albuquerque.

MEMBROS SUPLENTES: Prof. Dr. César Gustavo da Rocha Lima, Prof. Dr. José Luiz Pinheiro Melges e Prof. Dr. Marco Antônio de Morais Alcântara.

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas. (Desp. GD nº 6-2021)

(Proc. 1339/2020-CISA).

Faculdade de Engenharia

FACULDADE DE ENGENHARIA

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA

COMUNICADO

FICA PRORROGADO O PÉRIODO DE INSCRIÇÕES ATÉ 22/01/2021, no que se refere ao item 2.1. do Edital nº 116/2020-STDARH, publicado no DOE de 11-12-2020, referente ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área: Ciências Exatas e da Terra, subárea de conhecimento: Química e no conjunto de disciplinas: "Bioquímica I"; "Bioquímica II"; "Química Geral e Analítica" e "Laboratório de Química Orgânica", junto ao Departamento de Física e Química da Faculdade de Engenharia da UNESP - Câmpus de Ilha Solteira. (Proc. nº 1344/2020-CISA).

FACULDADE DE ENGENHARIA

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA

8.3.4. A arguição, análise e avaliação realizada pelos membros da Comissão Examinadora a distância, se dará nas mesmas condições oferecidas aos examinadores na forma presencial.

8.3.5. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

8.3.6. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 Na avaliação do candidato será adotado o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas. As provas terão os seguintes pesos:

- Análise Curricular – peso 1

- Prova Didática – peso 1

9.2. Na Prova de Títulos os critérios de avaliação com a respectiva pontuação serão:

a) Formação/Títulos – pontuação máxima 3,0

i. Doutor em Ciência da Informação – 3,0;

ii. Doutor em áreas afins aos conteúdos ministrados nas disciplinas do concurso – 2,5;

iii. Doutorando em Ciência da Informação – 2,0;

iv. Doutorando em áreas afins aos conteúdos ministrados nas disciplinas do concurso – 1,5;

v. Mestre em Ciência da Informação – 1,0;

vi. Mestre em áreas afins aos conteúdos ministrados nas disciplinas do concurso – 0,5;

vii. Mestrando em Ciência da Informação – 0,3;

viii. Mestrando em áreas afins aos conteúdos ministrados nas disciplinas do concurso – 0,2.

Observações: Será considerada somente a titulação máxima do candidato(a).

b) Atividades Científicas – pontuação máxima 2,5

i. Artigo Qualis A1 ou JCR – 0,5 por artigo;

ii. Artigo Qualis A2 ou Scopus – 0,4 por artigo;

iii. Artigo Qualis B1 – 0,3 por artigo;

iv. Artigo Qualis B2 – 0,2 por artigo;

v. Artigo Qualis B3 – 0,1 por artigo (limitado a 5 artigos);

vi. Artigo Qualis B4 – 0,05 por artigo (limitado a 5 artigos);

vii. Artigo Qualis B5 – 0,025 por artigo (limitado a 3 artigos);

viii. Artigos sem Qualis – 0,01 (limitado a 3 artigos);

ix. Livros publicados – 0,5 por livro;

x. Capítulos de livros publicados – 0,3 por capítulo (limitado a 5 capítulos).

Observações:

(1) Serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 anos até a data da inscrição do candidato no concurso.

(2) Serão considerados somente artigos já publicados ou aceitos para publicação.

(3) Será considerado o Qualis (CAPES) da área de Comunicação e Informação.

c) Atividades Didáticas – pontuação máxima 2,5

i. experiência na Graduação nas(s) disciplina(s) do concurso

– Até 1,5;

ii. experiência na Graduação em outras disciplinas – Até 1,0;

iii. experiência em outros níveis – Até 0,5.

d) Outras Atividades Profissionais Relevantes – pontuação máxima 2,0

i. atividade em administração e gestão – Até 1,0;

ii. experiência profissional relacionada a(s) disciplina(s) do concurso – Até 1,0;

9.3. Na Prova Didática os critérios de avaliação com a respectiva pontuação serão:

- Apresentação do plano de aula e comunicação dos objetivos da aula: 0,5

- Comunicação e Expressão: 0,5

- Capacidade de relacionar os conteúdos com a prática profissional: 2,0

- Domínio de conteúdo e coerência bibliográfica: 2,5

- Comunicação didática e utilização dos recursos pedagógicos: 1,0

- Logicidade e organizacidade dos conteúdos apresentados em aula: 2,0

- Adequação da aula ao nível de graduação: 1,0

- Controle do tempo para exposição: 0,5

10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

10.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

10.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

10.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

- melhor média na Prova Didática;

- melhor pontuação na Prova de Títulos;

- maiores idosos entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação, nas seguintes hipóteses:

1 - contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no endereço eletrônico da Universidade;

II - do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.

11.2. O pedido de acesso às notas, previsto no item 8.3.5, suspende o prazo do recurso contra o resultado final, o qual será retomado a partir do atendimento, estendendo-se por mais 1 (um) dia útil se o deferimento tiver ocorrido no último dia do prazo recursal.

11.3. A legitimidade para a interposição de recursos é exclusiva de candidato,

11.4. Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realizada através do endereço eletrônico: rh.marilia@unesp.br, dentro do prazo previsto no Edital.

12. CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação somente se efetuará após a homologação, esgotado o prazo para recurso ou julgados definitivamente os recursos interpostos.

12.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital.

12.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.

12.4. Apresentação de comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

12.5. Apresentação de comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

12.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 12.4 e 12.5.

12.7. Comprovação de não registrar antecedentes criminais.

12.8. O candidato deverá observar, o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.2. - A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

13.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

13.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na prova didática (videoconferência) no dia e horário estabelecido ou não apresentar documento original oficial com foto.

13.5. O candidato deve se responsabilizar pela conexão da internet no momento da prova.

13.6. Ocorrendo problemas técnicos que impeçam a adequada participação dos membros da Comissão Examinadora e/ou o candidato, durante a realização da prova didática, havendo tentativas de restabelecimento da conexão sem sucesso, no período de 30 (trinta) minutos, a prova será suspensa e reagendada.

13.7. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.

13.8. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

13.9. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico www.inscricoes.unesp.br, referente ao presente concurso.

13.10. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

13.11. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

13.12. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

13.13. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

13.14. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumida à providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.15. Qualquer membro da Congregação da Unidade Universitária ou da Comissão tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.

13.16. São de inteira responsabilidade do candidato os custos de deslocamento, hospedagem, alimentação, serviços de acesso/manutenção à internet e de equipamentos eletrônicos ou não de uso pessoal. (Proc. 63/2021-CM).

PROGRAMA

1. A leitura documental para identificação e seleção de conceitos

2. Fases do processo de indexação

3. Política de indexação

4. Protocolo verbal como instrumento de coleta de dados

5. Variáveis da leitura: o texto, o leitor e o contexto

6. A profissão e/o profissional bibliotecário/a: aspectos históricos

7. Ética profissional em biblioteconomia

8. Ciência e conhecimento científico

9. Pesquisa social

10. Projeto de pesquisa

BIBLIOGRAFIA

DIAS, E. W.; NAVES, M. L. M. Análise de assunto: teoria e prática. 2. ed. rev. Brasília: Thesaurus, 2013.

FUJITA, M. S. L. (Org.). A indexação de livros: a percepção de catalogadores e usuários de bibliotecas universitárias: um estudo de observação do contexto sociocognitivo com protocolos verbais. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

FUJITA, M. S. L. (Org.). Política de indexação para bibliotecas: elaboração, avaliação e implantação. Marília: Oficina Universitária, 2016.

FUJITA, M. S. L. A identificação de conceitos no processo de análise de assunto para indexação. Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação, v. 1, n. 1, jul. 2003.

FUJITA, M. S. L.; NEVES, D. A. B.; DAL'EVEDOVE, P. R. (Orgs.). Leitura documentária: estudos avançados para a indexação. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2017.

FUJITA, Mariângela S. L.; NEVES, Dulce Amélia B.; DAL'EVEDOVE; Paula Regina (Orgs.). Leitura documentária: estudos avançados para a indexação. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2017.

FUJITA, M. S. L. ; ALVES, R. C. V. (Org.) ; Almeida, C. C. de (Org.) . Modelos de leitura Documentária para Indexação: abordagens teóricas interdisciplinares e aplicações em diferentes tipos de documentos. 1. ed. Marília: São Paulo: Faculdade de Filosofia e Ciências - FFC - Campus de Marília, 2020.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LANCASTER, F. W. Indexação e resumos: teoria e prática. 2.ed. Brasília: Brighet de Lemos, 2004.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica. 6.ed. São Paulo:Atlas, 2006.

RIBEIRO, Anna Carolina Mendonça Lemos, FERREIRA, Pedro Cavalcanti Gonçalves (Org.).

Bibliotecário do Século XXI: pensando o seu papel na contemporaneidade. Brasília: IPEA, 2018. Disponível em: <http://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180406_bibliotecario_do_sec_XXI.pdf>. Acesso em 15/11/2019.

SANTOS, B. S. Um discurso sobre as ciências. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2006.

SOUZA, Francisco C. Ética e deontologia: textos para profissionais atuantes em bibliotecas. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2002.

CAMPUS EXPERIMENTAL DE OURINHOS

EDITAL N° 01/2021-CEO – ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Acham-se abertas, nos termos do Despacho

10. - HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE
Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- Com maior pontuação na prova didática;
- Com maior pontuação na prova de títulos;
- Candidato mais idoso dentre aqueles com menos de 60 anos.

11. - DOS RECURSOS

Caberá recurso, devidamente fundamentado, ao Conselho Diretor, nas seguintes hipóteses:

I - contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no endereço eletrônico da Universidade;

II - - do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.

O pedido de acesso às notas, previsto no item 8.3.4, suspende o prazo do recurso contra o resultado final, o qual será retomado a partir do atendimento,

estendendo-se por mais 1 (um) dia útil se o deferimento tiver ocorrido no último dia do prazo recursal.

A legitimidade para a interposição de recursos é exclusiva de candidato,

Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realizada através do endereço eletrônico: rh.ourinhos@unesp.br, dentro do prazo previsto no Edital.

12. - CONTRATAÇÃO

A contratação somente se efetivará após a homologação, esgotado o prazo para recurso ou julgados definitivamente os recursos interpostos.

Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital.

O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.

Apresentação de comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

Apresentação de comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 12.4 e 12.5.

Comprovação de não registrar antecedentes criminais.

O candidato deverá observar, o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.

13. - DISPOSIÇÕES GERAIS

O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado- DOE.

O Conselho Diretor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

O resultado final do concurso público será homologado pelo Conselho Diretor, no caso do Câmpus Experimental.

Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na prova didática (videoconferência) no dia e horário estabelecido ou não apresentar documento original oficial com foto.

O candidato deve se responsabilizar pela conexão da internet no momento da prova.

Ocorrendo problemas técnicos que impeça a adequada participação dos membros da Comissão Examinadora e/ou do candidato, durante a realização da prova didática, havendo tentativas de restabelecimento da conexão sem sucesso, no período de 30 (trinta) minutos, a prova será suspensa e reagendada.

A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.

Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico www.inscricoes.unesp.br, referente ao presente concurso.

O Curriculum Lattes documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada à providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

Qualquer membro do Conselho Diretor ou da Comissão tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.

São de inteira responsabilidade do candidato os custos de deslocamento, hospedagem, alimentação, serviços de acesso/manutenção à internet e de equipamentos eletrônicos ou não de uso pessoal.

PROGRAMA

1. - Os problemas ambientais e a importância da Educação Ambiental.

2. - Os objetivos do desenvolvimento sustentável e a educação ambiental.

3. - A Geografia no ensino fundamental: currículo e práticas.

4. - A Geografia no ensino médio: currículo e práticas.

5. - A constituição do currículo oficial de Geografia e reflexão sobre sua aplicação nos ensinos Fundamental e Médio.

6. - Conhecimento de aspectos da organização da escola pública e sua relação com a sociedade.

7. - Currículo e práticas cotidianas dos alunos.

BIBLIOGRAFIA

CARLOS, Ana Fani; OLIVEIRA, Ariovaldo U. (Org.). Reformas no mundo da Educação: Parâmetros Curriculares e Geografia. São Paulo: Contexto, 1999.

BURSZTYN, M.A.A. Gestão ambiental: instrumentos e práticas. Brasília: IBAMA, 1994. 165p.

CASTROGIOVANNI, Antoni Carlos (Org.) Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. 3 ed. Porto Alegre: Mediação, 2003. p. 135-169.

GADOTTI, M. Organização do trabalho na escola: alguns pressupostos. São Paulo: Ática, 1993.

CARVALHO, Isabel Cristina Moura. Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico. São Paulo: Cortez, 2004.
DIAS, G. F. Educação Ambiental: princípios e práticas. 3.ed. São Paulo: Gaia, 1994.
(Processo OUR/CE 144/2020)
Ourinhos, 08 de janeiro de 2021.

Leonardo Hiroshi Horie
Supervisor Técnico Administrativo

Seção de Técnica de Apoio Administrativo

EDITAL N° 02/2021-CEO – ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº

263/2020-RUNESP de 27/11/2020, publicado em 28/11/2020

e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 404/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01

PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter

emergencial, para atender excepcional interesse público, no

ano letivo de 2021, em 24 horas semanais de trabalho, sob o

regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de

Geografia, subárea da conhecimento Geografia Humana e no

conjunto de disciplinas: "Geografia da População"; "Geografia

do Brasil"; "Pesquisa em Geografia"; "Geografia Agrária", junto

à Coordenadoria de Curso de Geografia do Câmpus Experimental de Ourinhos.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em

cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades da Coordenadoria de Curso.

1. - REMUNERAÇÃO

O salário do Professor Substituto é de R\$ 3.380,71, correspondente à referência MS-2, em 24 horas semanais, acrescido de

benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o

salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e

temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação

acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será

considerada para fins de aumento salarial.

2. - INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas no seguinte endereço eletrônico

https://inscricoes.unesp.br/. O candidato deverá preencher o

formulário eletrônico, emitir o documento bancário e realizar o

pagamento da taxa prevista no edital no período de 11/01/2021

a 29/01/2021, no horário das 00h00 às 23h59.

O candidato que tiver interesse na redução da taxa de

inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do

período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

3. - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se graduados em curso superior de Geo-

grafia e áreas afins que tenham, no mínimo, título de Mestre.

A qualificação necessária à inscrição para o concurso será

demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea

de conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto

de disciplinas objeto do concurso.

Os diplomas de graduação com validade nacional ou os

obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar

revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do

artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional –

LDB nº 9.394/1996;

Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos,

quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados

pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exte-

rior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados

por universidades que possuam cursos de pós-graduação reco-

mendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de

Educação (CNE).

O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso

único com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação

deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula

de identidade com visto temporário com prazo de validade

compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo

de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de

visto temporário.

4. - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apre-

sentar os seguintes documentos escritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, no

formato PDF (Portable Document Format), via endereço

eletrônico: rh.ourinhos@unesp.br até o último dia do prazo para

inscrição:

formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido

no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número

da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, natura-

lidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico,

instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples

frente e verso:

cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação

e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de

estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

comprovante de graduação em curso superior, bem como

tal, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada à providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

Qualquer membro do Conselho Diretor ou da Comissão tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.

São de inteira responsabilidade do candidato os custos de deslocamento, hospedagem, alimentação, serviços de acesso/manutenção à internet e de equipamentos eletrônicos ou não de uso pessoal.

PROGRAMA

1. - Processo de Industrialização no Brasil;
2. - Imigração estrangeira e Movimento operário;
3. - O desenvolvimento do capitalismo no campo;
4. - Reforma agrária e movimentos sociais;
5. - A transição demográfica brasileira;
6. - Mobilidade do trabalho e acumulação do capital;
7. - Fundamentos e características do conhecimento científico;
8. - Os instrumentos e as possibilidades da pesquisa em Geografia.

BIBLIOGRAFIA

ANDRADE, Manoel Correia de. Geografia: ciência e sociedade. 2.ed. São Paulo: Editora Atlas, 1992.

BRITO, Fausto A transição demográfica no Brasil: as possibilidades e os desafios para a economia e a sociedade. In: Instituto de Estudos Avançados Textos para discussão, n. 318, set 2007.

CANO, Wilson. Desequilíbrios regionais e concentração industrial no Brasil. São Paulo: Global/IPEA, 1985.

DE PAULA, Amir El Hakim. A greve sob uma perspectiva territorial: O caso da greve dos ferroviários de 1906. In: Revista Pegada on line, Vol 14, nº 2, 2014.

ECO, Humberto. Como se faz uma tese. 2.ed. São Paulo: Perspectiva, 1985. GEORGE, Pierre. Os métodos da Geografia. Rio de Janeiro: DIFEL, 1978.

PRADO JÚNIOR, Caio. História econômica do Brasil. São Paulo: Editora brasiliense, 2012.

SCARLATTO, Francisco Capuano. O espaço industrial brasileiro. In: Ross, Jurandy (ORG). Geografia do Brasil. São Paulo: Edusp, 1996, pp.327-380.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. Modo capitalista de produção, agricultura e reforma agrária. São Paulo: Laboratório de Geografia agrária, 2007;

-PLOEG, Jan Douwe van der Camponeses e a arte da agricultura. Porto Alegre: Edit.UFRGS, 2016;

GAUDEMAR, Jean Paul de. Mobilidade do trabalho e acumulação do capital. Lisboa: Editorial Estampa, 1977.

VENTURI, L. A. B. Ensaios Geográficos. São Paulo: Humanitas, 2008.

VENTURI, L. A. B. (org.). Geografia: Prática de campo, Laboratório e Sala de Aula. São Paulo: Editora Sarandi. 2011. (Processo OUR/CE 145/2020)

Ourinhos, 08 de janeiro de 2021.

Leonardo Hiroshi Horie

Supervisor Técnico Administrativo

Seção de Técnica de Apoio Administrativo

EDITAL N° 03/2021-CEO – ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 263/2020-RUNESP de 27/11/2020, publicado em 28/11/2020 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 404/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Geociências, subárea de conhecimento Geografia Física e no conjunto de disciplinas: "Estatística Aplicada À Geografia"; "Geoprocessamento Aplicado"; "Introdução ao Geoprocessamento"; "Sensoriamento Remoto", junto à Coordenadoria de Curso de Geografia do Câmpus Experimental de Ourinhos.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades da Coordenadoria de Curso.

1. - REMUNERAÇÃO

O salário de Professor Substituto é de R\$ 3.380,71, correspondente à referência MS-2, em 24 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. - INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas no seguinte endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, emitir o documento bancário e realizar o pagamento da taxa prevista no edital no período de 11/01/2021 a 29/01/2021, no horário das 00h00 às 23h59.

O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

3. - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se graduados em curso superior de Geografia e áreas afins que tenham, no mínimo, título de Mestre. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos escritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: rh.ourinhos@unesp.br até o último dia do prazo para inscrição:

formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico,

instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte; comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre ou portadores de certificado de especialização em nível de pós- graduação na área da disciplina que pretendem lecionar ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação. (quando for o caso).

comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 102,00 (cento e dois reais), que deverá ser efetuado no Banco do Brasil - Agência 0379-4 - Conta Corrente 100.353-4 (Unesp Câmpus Experimental de Ourinhos – CNPJ: 48.031.918/0037-35), por meio de depósito bancário identificado ou transferência;

Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, inclusive com o histórico escolar (graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Concurso Público para contratação de Professor Substituto no conjunto de disciplinas "Estatística Aplicada À Geografia"; "Geoprocessamento Aplicado"; "Introdução ao Geoprocessamento"; "Sensoriamento Remoto".

Edital nº 03/2021-CEO

Nome:

RG/Número de Inscrição: - E-mail do candidato: - No assunto do e-mail deverá constar:

Inscrição – Edital 03-2021-CEO

A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

5. - REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) - certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) - carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: rh.ourinhos@unesp.br com o título: Documentos comprobatórios de redução da taxa de inscrição do Edital nº 03/2021-CEO.

O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> no dia 13/01/2021, a partir das 14:00 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

6. - DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

Fundo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado o site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: rh.ourinhos@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da

publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pelo Conselho Diretor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. - COMISSÃO EXAMINADORA

As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

A Comissão Examinadora será indicada pela Coordenação de Curso e constituída por ato formal do Conselho Diretor depois de encerradas as inscrições.

A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplementares) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Coordenador Executivo, ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplementares, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

Terá legitimidade para apresentar a impugnação:

a) - qualquer candidato com inscrição deferida;

b) - membro do Conselho Diretor;

c) - membro da própria Comissão.

A impugnação será julgada pelo Coordenador Executivo, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

Se acolhida a impugnação, competirá ao Coordenador Executivo, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

Ainda que não haja impugnação formal, o Coordenador Executivo poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:

a) - quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição

ex officio;

b) - se a impugnação apresentada não for acolhida;

c) - se acolhida a impugnação, por definitivamente superada a falha.

A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do endereço eletrônico: rh.ourinhos@unesp.br, dentro do prazo previsto no item 7.5.

8. - PROVAS, AVAÇALHAMENTO E JULGAMENTO

O concurso de provas e títulos constará duas fases:

I - prova didática, de caráter classificatório e realizada por meio de videoconferência (as coordenadas/especificações e o

instrumento/programa pelo qual se dará esta fase, serão divulgados por meio do Edital de Convocação para provas).

II - - análise de Curriculum Lattes documentado, de caráter classificatório.

As provas só terão início depois de publicadas a decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate serão definidos pelo Conselho de Curso valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Conselho Diretor observadas as seguintes particularidades:

Na primeira fase do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no seguinte endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, emitir o documento bancário e realizar o pagamento da taxa prevista no edital no período de 11/01/2021 a 29/01/2021, no horário das 00:00 às 23:59.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título de Mestre ou portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação na área da disciplina que pretendem lecionar. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos escritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: rh.itapeva@unesp.br, até o último dia do prazo para inscrição: 29/01/2021.

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre ou portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação na área da disciplina que pretendem lecionar ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação. (quando for o caso).

4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 102,00, que deverá ser efetuado na conta receita própria do Campus Experimental de Itapeva – UNESP – Banco do Brasil -001 – Agência: 0510-X – Conta Corrente 130.709-6 – CNPJ 48.031.918/0036-54, por meio de depósito bancário identificado ou transferência.

4.1.5. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Concurso Público para contratação de Professor Substituto no conjunto de disciplinas Química Geral e Laboratório de Química Geral.

Edital nº 01/2021-STAA

Nome: _____

RG/Número de Inscrição: _____

E-mail do candidato: _____

4.3. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontram regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) - comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais, bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: rh.itapeva@unesp.br da Área de Recursos Humanos-ARH.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução da taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 13/01/2021, a partir das 14 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Findi o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial de Estado-DOE e divulgado o site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico:

rh.itapeva@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pelo Conselho Diretor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data final de recurso.

7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho de Coordenação de Curso, e constituída por ato formal do Conselho Diretor, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplementares) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hyperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência máxima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Coordenador Executivo, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplementares, exclusivamente a apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:

a) qualquer candidato com inscrição deferida;

b) membro do Conselho Diretor;

c) membro da própria Comissão.

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Coordenador Executivo, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Coordenador Executivo, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Coordenador Executivo, poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:

a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;

b) se a impugnação apresentada não for acolhida;

c) se acolhida a impugnação, por definitivamente superada a falha.

7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do endereço eletrônico: rh.itapeva@unesp.br, dentro do prazo previsto no item 7.5.

8. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

8.1. O concurso de provas e títulos constará duas fases:

I - prova didática, de caráter eliminatório/classificatório e realizada por meio de videoconferência;

II - análise de Curriculum Lattes documentado, de caráter classificatório.

8.2. As provas só terão início depois de publicadas as decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

8.3. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempenho serão definidos pelo Conselho de Curso, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Conselho Diretor, observadas as seguintes particularidades:

8.3.1. Na primeira fase do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

8.3.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão (via videoconferência) e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.

8.3.3. A análise referida na segunda fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas e arguição da fase precedente, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

8.3.4. A arguição, análise e avaliação realizada pelos membros da Comissão Examinadora a distância, se dará nas mesmas condições oferecidas aos examinadores na forma presencial.

8.3.5. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

8.3.6. O resultado do concurso será homologado pelo Conselho Diretor, e publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. A prova didática consistirá na realização de aula prática em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e máximo de 60 minutos, cujo ponto será sorteado com no mínimo 24 horas de antecedência. O ponto sorteado será o mesmo para todos os candidatos. Após a realização da prova didática, a banca examinadora poderá arguir o candidato sobre aspectos pertinentes à prova. Se houver grande número de candidatos e o concurso precisar se estender por mais de um dia, haverá sempre sorteio de novo ponto para a prova didática com no mínimo 24 horas de antecedência.

9.1.1. Para o julgamento da prova didática serão atribuídos pontos de 0 a 10 e utilizados os seguintes critérios de avaliação:

Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2,5 pontos)

• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem - 2,5

Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2,5 pontos)

• Estruturação e desenvolvimento de aula - 2,5

Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 2,5 pontos)

• Conhecimento do conteúdo - 2,5

Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2,5 pontos)

• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento - 2,5

9.2. A prova de títulos consistirá no julgamento do Currículo Lattes. Serão analisadas as atividades de formação didáticas, artísticas, acadêmicas e científicas, com maior relevância para as disciplinas do presente concurso.

9.2.1. Para o julgamento da prova de títulos serão atribuídos pontos de 0 a 10 e serão utilizados os seguintes critérios de avaliação:

Títulos (no máximo 3,0 pontos)

• Graduação em engenharia - 1,0

• Mestrado - 1,5

• Doutorado - 2,0

Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 3,0 pontos)

• Publicação de Livro (2 ponto por livro) - 2,0

• Publicação do Capítulo de Livro (1 ponto por capítulo) - 1,0

• Publicação de Artigos Qualis A1, A2 e B1 a B5 nos últimos cinco anos (1 ponto por artigo) - 2,0

• Publicação Trabalho Completo em Anais (0,5 ponto por trabalho) - 1,5

Atividade Didática (no máximo 3,5 pontos)

• Atividade de Ensino (Nível Técnico) - (0,25 ponto por semestre) - 1,0

• Atividade de Ensino (Nível Superior) - (0,8 ponto por semestre) - 3,2

• Participação em estágio de docência (0,45 ponto por semestre) - 0,9

• Palestra (0,2 ponto por palestra) - 0,4

Atividade Técnica Profissional na Área

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontram regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item

5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais, bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: rh.itapeva@unesp.br da Área de Recursos Humanos-ARH.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 13/01/2021, a partir das 14 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado o site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico:

rh.itapeva@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pelo Conselho Diretor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho da Coordenação de Curso, e constituída por ato formal do Conselho Diretor, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 06 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 supletes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Coordenador Executivo, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou supletes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:

a) qualquer candidato com inscrição deferida;

b) membro do Conselho Diretor;

c) membro da própria Comissão.

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Coordenador Executivo, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirão ao Coordenador Executivo, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Coordenador Executivo, poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:

a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;

b) se a impugnação apresentada não for acolhida;

c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha.

7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do endereço eletrônico: rh.itapeva@unesp.br, dentro do prazo previsto no item 7.5.

8. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

8.1. O concurso de provas e títulos constará duas fases:

I - prova didática, de caráter eliminatório/classificatório e realizada por meio de videoconferência.

II - análise de Curriculum Lattes documentado, de caráter classificatório.

8.2. As provas só terão início depois de publicadas a decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

8.3. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempenho serão definidos pelo Conselho de Curso, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Conselho Diretor, observadas as seguintes particularidades:

8.3.1. Na primeira fase do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

8.3.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão (via videoconferência) e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.

8.3.3. A análise referida na segunda fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas e arquivada na fase precedente, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

8.3.4. A arguição, análise e avaliação realizada pelos membros da Comissão Examinadora a distância, se dará nas mesmas condições oferecidas aos examinadores na forma presencial..

8.3.5. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candi-

dato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

8.3.6. O resultado do concurso será homologado pelo Conselho Diretor, e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. A prova didática terá peso 1 e consistirá na realização de aula prática em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e máximo de 60 minutos, cujo ponto será sorteado com no mínimo 24 horas de antecedência. O ponto sorteado será o mesmo para todos os candidatos. Após a realização da prova didática, a banca examinadora poderá arguir o candidato sobre aspectos pertinentes à prova. Se houver grande número de candidatos e o concurso precisar se estender por mais de um dia, haverá sempre sorteio de novo ponto para a prova didática com no mínimo 24 horas de antecedência.

9.1.1. Para o julgamento da prova didática serão atribuídos pontos de 0 a 10 e utilizados os seguintes critérios de avaliação:

Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2,5 pontos)
Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem - 2,5

Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2,5 pontos)

Estruturação e desenvolvimento de aula - 2,5

Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 2,5 pontos)

Conhecimento do conteúdo - 2,5

Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2,5 pontos)

Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento - 2,5

9.2. A prova de títulos terá peso 1 e consistirá no julgamento do Currículo Lattes. Serão analisadas as atividades de formação didáticas, artísticas, acadêmicas e científicas, com maior relevância para as disciplinas do presente concurso.

9.2.1. Para o julgamento da prova de títulos serão atribuídos pontos de 0 a 10 e serão utilizados os seguintes critérios de avaliação:

Títulos (no máximo 3,0 pontos)

Graduação em Engenharia - 1,0

Mestrado - 1,5

Doutorado - 2,0

Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 3,0 pontos)

Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 3,0 pontos) - 2,0

Publicação do Capítulo de Livro (1 ponto por capítulo) - 1,0

Publicação de Artigos Qualis A1, A2 e B1 a B5 nos últimos cinco anos (1 ponto por artigo) - 2,0

Publicação Trabalho Completo em Anais (0,5 ponto por trabalho) - 1,5

Atividade Didática (no máximo 3,5 pontos)

Atividade de Ensino (Nível Técnico) - 0,25 ponto por semestre) - 1,0

Atividade de Ensino (Nível Superior) - (0,8 ponto por semestre) - 3,2

Participação em Estágio de docência (0,45 ponto por semestre) - 0,9

Palestra (0,2 ponto por palestra) - 0,4

Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 0,5 pontos)

Atividade Profissional desenvolvida na área de Engenharia (0,5 ponto por ano de atividade) - 0,5

10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

10.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

10.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

10.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será da preferência aquela de idade mais elevada;

- melhor média na Prova didática;

- melhor média na Prova de Títulos;

- mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Coordenação/Conselho Diretor, no caso dos Câmpus Experimental, nas seguintes hipóteses:

I - contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no endereço eletrônico da Universidade;

II - do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.

11.2. O pedido de acesso às notas, previsto no item 8.3.4, suspende o prazo do recurso contra o resultado final, o qual será retomado a partir do atendimento, estendendo-se por mais 1 (um) dia útil se o deferimento tiver ocorrido no último dia do prazo recursal.

11.3. A legitimidade para a interposição de recursos é exclusiva de candidato,

11.4. Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realizada através do endereço eletrônico: rh.itapeva@unesp.br, dentro do prazo previsto no Edital.

11.5. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital.

11.6. O resultado final do concurso público será homologado pelo Conselho Diretor, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

11.7. O resultado final do concurso público será homologado pelo Conselho Diretor.

11.8. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na prova didática (videoconferência) no dia e horário estabelecido ou não apresentar documento original oficial com foto.

11.9. O candidato deve se responsabilizar pela conexão da internet no momento da prova.

11.10. Ocorrendo problemas técnicos que impeça a adequada participação dos membros da Comissão Examinadora e/ou do candidato, durante a realização da prova didática, havendo tentativas restabelecimento da conexão sem sucesso, no período de 30 (trinta) minutos, a prova será suspensa e reagendada.

11.11. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.

11.12. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

11.13. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico [www.inscricoes.unesp.br](http://inscricoes.unesp.br), referente ao presente concurso.

11.14. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

11.15. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

11.16. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

11.17. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos da decorrente, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

11.18. Os

das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: rh.itapeva@unesp.br da Área de Recursos Humanos-ARH.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução da taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 13/01/2021, a partir das 14 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Findi o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado o site da Unidade o ato formal da sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no editorial, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico:

rh.itapeva@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento da sua inscrição, que será apreciada pelo Conselho Diretor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho da Coordenação de Curso, e constituída por ato formal do Conselho Diretor, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplementares) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Coordenador Executivo, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplementares, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:

- a) qualquer candidato com inscrição deferida;
- b) membro do Conselho Diretor;
- c) membro da própria Comissão.

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Coordenador Executivo, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirão ao Coordenador Executivo, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Coordenador Executivo, poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:

- a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;
- b) se a impugnação apresentada não for acolhida;
- c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha.

7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do endereço eletrônico: rh.itapeva@unesp.br, dentro do prazo previsto no item 7.5.

8. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

8.1. O concurso de provas e títulos constará duas fases:

I - prova didática, de caráter eliminatório/classificatório e realizada por meio de videoconferência.

II - análise de Curriculum Lattes documentado, de caráter classificatório.

8.2. As provas só terão início depois de publicadas a decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

8.3. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate serão definidos pelo Conselho de Curso, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Conselho Diretor, observadas as seguintes particularidades:

8.3.1. Na primeira fase do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

8.3.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão (via videoconferência) e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.

8.3.3. A análise referida na segunda fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas e arguição da fase precedente, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

8.3.4. A arguição, análise e avaliação realizada pelos membros da Comissão Examinadora a distância, se dará nas mesmas condições oferecidas aos examinadores na forma presencial..

8.3.5. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

8.3.6. O resultado do concurso será homologado pelo Conselho Diretor, e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. A prova didática terá peso 1 e consistirá na realização de aula prática em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e máximo de 60 minutos, cujo ponto será sorteado com no mínimo 24 horas de antecedência. O ponto sorteado será o mesmo para todos os candidatos. Após a realização da prova didática, a banca examinadora poderá arguir o candidato sobre aspectos pertinentes à prova. Se houver grande número de candidatos e o concurso precisar se estender por mais de um dia, haverá sempre sorteio de novo ponto para a prova didática com no mínimo 24 horas de antecedência.

9.1.1. Para o julgamento da prova didática serão atribuídos pontos de 0 a 10 e utilizados os seguintes critérios de avaliação:

Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2,5 pontos)

Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem - 2,5

Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2,5 pontos)

Estruturação e desenvolvimento de aula - 2,5

Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 2,5 pontos)

Conhecimento do conteúdo - 2,5

Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2,5 pontos)

Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento - 2,5

9.2. A prova de títulos terá peso 1 e consistirá no julgamento do Currículo Lattes. Serão analisadas as atividades de formação didáticas, artísticas, acadêmicas e científicas, com maior relevância para as disciplinas do presente concurso.

9.2.1. Para o julgamento da prova de títulos serão atribuídos pontos de 0 a 10 e serão utilizados os seguintes critérios de avaliação:

Títulos (no máximo 3,0 pontos)

Graduação em Engenharia - 1,0

Mestrado - 1,5

Doutorado - 2,0

Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 3,0 pontos)

Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 3,0 pontos) - 2,0

Publicação do Capítulo de Livro (1 ponto por capítulo) - 1,0

Publicação de Artigos Qualis A1, A2 e B1 a B5 nos últimos cinco anos (1 ponto por artigo) - 2,0

Publicação Trabalho Completo em Anais (0,5 ponto por trabalho) - 1,5

Atividade Didática (no máximo 3,5 pontos)

Atividade de Ensino (Nível Técnico) - 0,25 ponto por semestre) - 1,0

Atividade de Ensino (Nível Superior) - (0,8 ponto por semestre) - 3,2

Participação em Estágio de docência (0,45 ponto por semestre) - 0,9

Palestra (0,2 ponto por palestra) - 0,4

Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 0,5 pontos)

Atividade Profissional desenvolvida na área de Engenharia (0,5 ponto por ano de atividade) - 0,5

10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

10.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

10.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

10.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- melhor média na Prova didática;
- melhor média na Prova de Títulos;
- mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação/Conselho Diretor, no caso dos Câmpus Experimental, nas seguintes hipóteses:

I - contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no endereço eletrônico da Universidade;

II - do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.

11.2. O pedido de acesso às notas, previsto no item 8.3.4, suspende o prazo do recurso contra o resultado final, o qual será retomado a partir do atendimento, estendendo-se por mais 1 (um) dia útil se o deferimento tiver ocorrido no último dia do prazo recursal.

11.3. A legitimidade para a interposição de recursos é exclusiva de candidato,

11.4. Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realizada através do endereço eletrônico: rh.itapeva@unesp.br, dentro do prazo previsto no Edital.

12. CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação somente se efetivará após a homologação, esgotado o prazo para recurso ou julgados definitivamente os recursos interpostos.

12.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital.

12.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.

12.4. Apresentação de comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

12.5. Apresentação de comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

12.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 12.4 e 12.5.

12.7. Comprovação de não registrar antecedentes criminais.

12.8. O candidato deverá observar, o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.2. - O Conselho Diretor, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

13.3. O resultado final do concurso público será homologado pelo Conselho Diretor.

13.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na prova didática (videoconferência) no dia e horário estabelecido ou não apresentar documento original oficial com foto.

13.5. O candidato deve se responsabilizar pela conexão da internet no momento da prova.

13.6. Ocorrendo problemas técnicos que impeça a adequada participação dos membros da Comissão Examinadora e/ou do candidato, durante a realização da prova didática, havendo tentativas restabelecimento da conexão sem sucesso, no período de 30 (trinta) minutos, a prova será suspensa e reagendada.

13.7. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.

13.8. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

13.9. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico www.inscrições.unesp.br, referente ao presente concurso.

13.10. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

13.11. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

13.12. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

13.13. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos da decorrente, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

13.14. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada à provisão ou evento que lhes disser respeito, circunstância que

será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.15. Qualquer membro do Conselho Diretor, no caso do Câmpus Experimental ou da Comissão tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.

13.16. São de inteira

Diário dos Municípios

ÁGUAS DE LINDÓIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto na aba de COTAÇÃO DE PREÇO junto ao site www.aguasdelindolia.sp.gov.br, e no Departamento de Compras e Licitações, o seguinte processo administrativo de COTAÇÃO DE PREÇOS, visando a:

COTAÇÃO N° 003/2020 – Contratação de empresa visando o fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar do tipo seco (Bebidas, Biscoitos, etc), visando a retomada das aulas presenciais e prevenção a proliferação do COVID-19, de acordo com o termo de referência.

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa, devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cotacao2.aguas@hotmail.com, até às 17h00min do dia 13 de janeiro de 2.021 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9331, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos

Águas de Lindóia, 08 de janeiro de 2.021

Rodrigo Felipe Quirino
Diretor de Compras e Licitações

ÁGUAS DE SÃO PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 08/2020

João Victor Barboza, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N°. 8.666/93 e posteriores alterações, homologa a decisão da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria 206/2020, que deliberou quanto ao julgamento da Tomada de Preços 08/2020 - Processo 335/2020, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de recuperação e pavimentação asfáltica em vias urbanas do município de Águas de São Pedro. Dessa forma, fica adjudicado e homologado o objeto desta licitação à empresa Construtora e Pavimentadora Conciv Ltda CNPJ: 02.487.442/001-30 por ter apresentado o menor preço, estando compatível do orçado pela Administração Municipal, com o valor de R\$224.383,88 (Duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos). Águas de São Pedro/SP, 08 de Janeiro de 2021. João Victor Barboza Prefeito Municipal.

ALTINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

TERMO DE CONVÉNIO

Termo de Convênio pelo prazo de 12 (doze) meses conforme Decreto Municipal nº 138, de 30 de dezembro de 2020.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Altinópolis/SP.

Conveniado: HOSPITAL DE MISERICÓRDIA DE ALTINÓPOLIS.

Objeto: Integrar o Conveniado ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região da saúde no qual o CONVENIADO está inserido, e conforme Plano Operativo, previamente definido entre as partes, observada a sistemática de referência e contra referência do Sistema único de Saúde, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

Prazo de vigência: Período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Valor: R\$ 5.808.000,00 (cinco milhões, oitocentos e oito mil reais)

Data da assinatura: 30/12/2020

José Roberto Ferracini Marques - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 25/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA.

O PREGOEIRO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE DARÁ CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DO PREGÃO NO DIA 13/01/2021 ÀS 08:30. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: licitacoes.e-com.br. ALTINÓPOLIS, 08/01/2021.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA - PREGOEIRO

AMERICANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

FUNDAÇÃO DE SAÚDE

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 09/2020 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2020; CONTRATANTE: FUSAME-FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA; PROC. ADMINISTRATIVO N° 001.938/2020; CONTRATADA: JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE COLABORADORES DO SERVIÇO DE APOIO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19; VALOR DO CONTRATO: R\$ 94.000,00, INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/01/2021 – VALIDADE 30 DIAS.

ANDRADINA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO

CNPJ: 07.309.266/0001-60

O Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo - CIENSP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.309.266/0001-60, com fundamento no art. 25, "caput" c/c o art. 116, "caput", todos da Lei Federal 8.666/93, torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório 01/2021, Credenciamento 01/2021; tendo como objeto o credenciamento de pessoa jurídica para atuação na área de Saúde; visando à prestação de serviços descritos no Anexo I – Termo de Referência. As propostas de credenciamento serão recebidas a partir de 13 de Janeiro de 2021, de segunda-feira a sexta-feira, das 8 horas e 30 minutos às 11 horas 30 minutos; e das 13 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos, na Rua Floriano Peixoto, 1291, neste cidade. O edital completo está disponível no sítio [www.ciensp.sp.gov.br](http://ciensp.sp.gov.br) e será fornecido aos interessados através do email: licitacao@ciensp.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (18) 3702-3150. OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES – Presidente.

ANGATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

EXTRATO DE CONTRATO. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Processo nº 076/2019. Contrato n.º 001/2020. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2019. Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Sr. Luiz Antonio Machado. Contratada: BANCO DO BRASIL S/A. Representante Legal: Lucélia de Cássia Rezende Objeto: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o contrato celebrado entre as partes em 06 de janeiro de 2020, tendo termo inicial em 06 de janeiro de 2021 e termo final em 05 de janeiro de 2022, para dar continuidade na prestação de serviços bancários de recolhimento de multas de trânsito devidas à municipalidade, através de documento próprio de arrecadação, com código de barras em padrão DENATRAN/FEBRABAN, segmento 07, através do auto atendimento e/ou meios eletrônicos com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Data de Assinatura: 23/12/2020. Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

EXTRATO DE CONTRATO. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Complementar 123. Processo n.º 087/2020. Contrato n.º 066/2020. Modalidade: Tomada de Preços nº 015/2020. Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Sr. Luiz Antonio Machado. Contratada: RGM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME. Representante Legal: Sr. Rafael da Silva Rosa. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE PINTURA E REPARO DE TRINCAS, NA EMEIF PEB 1 PROFESSORA DIVA MORAES CAMARGO PUCCI, RUA JOÃO LOPES FILHO, Nº 110 – CENTRO, ANGATUBA/SP, COM FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO (EPP). Valor R\$ 48.764,69 (quarenta e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Vigência: 30 (trinta) dias a contar da Ordem de Serviço. Data de Assinatura: 29/12/2020. Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

APARECIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 064/2020 - MENOR PREÇO

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de kits de merenda escolar para atender os alunos da rede municipal de ensino. O município de Aparecida, SP, torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, a ser realizado no sistema de Licitações Públicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias. Recebimento das propostas até as 9h00min do dia 20/01/2021. Abertura sessão disputa 9h30min do dia 20/01/2021. Informações: 12 3104-4011 ou licitacao@aparecida.sp.gov.br. Edital disponível no site: www.aparecida.sp.gov.br LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA - Prefeito Municipal

AVISO DE REVOCAGA - TOMADA DE PREÇOS 020/2020

A Prefeitura da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida comunica a REVOCAGA da Tomada de Preços N° 02/2020.

Objeto: contratação de empresa especializada em reforma dos prédios escolares pertencentes à Secretaria da Educação no município de Aparecida - SP.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida. Contratada: EMBRÁS – EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA – LTDA, CNPJ: 04.985.752/0001-00; SIL TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA - EPP, CNPJ: 74.558.008/0001-04. Objeto: contratação de empresa ou consórcio especializado para a prestação de serviços de fornecimento de sistemas integrados de informática. Vigência: 12 (doze) meses. Data do Termo Aditivo: 08/01/2021. LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA – Prefeito Municipal

APIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÁ

EDITAL DO PROCESSO N° 2041/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2020

A prefeitura do Município de Apiá torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o número 048/2020, o qual terá sua data de abertura no dia 22 de janeiro de 2021 às 9 horas, cujo objeto é Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos funcionários, conforme especificações e condições descritas no edital e seus anexos, que estará disponível a partir desta data no site www.apiá.sp.gov.br e na Prefeitura Municipal na Ladeira Manoel Augusto nº 092, Centro de Apiá. Luciano Polaczek Neto – Prefeito.

ARAÇARIGUAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

AVISO DE REVOCAGÃO

Dispensa de Licitação n.º 01/2021

Processo n.º 01/2021

Objeto: Contratação emergencialmente para locação com prestação de serviços de (07) sete ônibus, com motorista e combustível para transporte de passageiros no Município de Araçariguama.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA, por meio do Secretário Municipal de Governo, torna público, que o processo licitatório em epígrafe está REVOGADO.

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade n.º 03/2020

Processo n.º 111/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de insumos de adaptação no traqueostoma, com aparelhos essenciais para o processo de reabilitação, em atendimento a paciente, pelo período de 12 meses.

A Prefeitura de Araçariguama torna público o despacho da senhora Secretária de Saúde: RATIFICO o ato do Sr. Secretário Municipal de Administração, com fundamento no artigo Art. 6º, inciso VII do Decreto Municipal n.º 2.535/2017, que declarou INEXIGIVEL a licitação para Contratação do objeto acima citado, pelo período de 12 meses, em favor da empresa empresa Atos Medical Brasil – Comércio e Distribuição de Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ nº 16.482.201/0001-02, no valor global de R\$ 99.147,20 (noventa e nove mil, cento e quarenta e seis reais e vinte centavos), determinado que se proceda a publicação do devido extrato.

Araçariguama, 08 de Janeiro de 2021.

ANTONIA MARIA DA PAIXÃO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ARAÇATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

- CONTRATO SMA/DLC N.º 059/2017 – CONTRATADOS: WILLIAM JOSÉ ALVES BENTO E ELAINE VOLPE ESGALHA ALVES BENTO - Locação de imóvel destinado à instalação da Unidade Policial Civil de Ensino e Pesquisa – UEP 10 do município de Araçatuba-SP – 3.º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo e reajuste de valor - Assinatura: 03/12/2020.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 060/2017 – CONTRATADA: GUIZZO CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI - EPP - Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza/manutenção de caixas d'água das Escolas Municipais, Centro de Controle de Zoonoses, Hospital da Mulher e outras dependências utilizadas pela Secretaria Municipal de Educação – 4.º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo e reajuste de valor - Assinatura: 09/12/2020.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 062/2017 – CONTRATADA: FERREIRA NETTO ADVOGADOS - Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em advocacy com assessoria e consultoria preventiva, no campo do Direito Público/Administrativo – 3.º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo e reajuste de valor - Assinatura: 09/12/2020.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 063/2017 – CONTRATADA: MARLENE FRANCO DE OLIVEIRA EIRELI

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de massa asfáltica usinada a quente com aplicação a frio, a granel, de acordo com as especificações técnicas da faixa III DER/SP.

- Valor Estimado: R\$ 1.848.150,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 07/12/2020

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 254/2020
- EMPRESA DETENTORA DA ATA: MARCELO C. DE LIMA LTDA - ME
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de marmites, refeições e coffee break.
- Valor Estimado: R\$ 872.060,00
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 16/12/2020
- Modalidade: Pregão Presencial N.º 066/2020
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 255/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: RAFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EIRELI
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de urnas mortuárias.
- Valor Estimado: R\$ 78.732,00
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 16/12/2020
- Modalidade: Pregão Presencial N.º 068/2020
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 256/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de consumo hospitalar para atender mandados judiciais.
- Valor Estimado: R\$ 222.598,00
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 17/12/2020
- Modalidade: Pregão Presencial N.º 079/2020
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 257/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de consumo hospitalar para atender mandados judiciais.
- Valor Estimado: R\$ 32.221,00
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 17/12/2020
- Modalidade: Pregão Presencial N.º 079/2020
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 258/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de consumo hospitalar para atender mandados judiciais.
- Valor Estimado: R\$ 36.968,00
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 17/12/2020
- Modalidade: Pregão Presencial N.º 079/2020
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 259/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de consumo hospitalar para atender mandados judiciais.
- Valor Estimado: R\$ 820,00
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 17/12/2020
- Modalidade: Pregão Presencial N.º 079/2020
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 260/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: JOÂOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de consumo hospitalar para atender mandados judiciais.
- Valor Estimado: R\$ 44.298,00
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 17/12/2020
- Modalidade: Pregão Presencial N.º 079/2020
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 261/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de consumo hospitalar para atender mandados judiciais.
- Valor Estimado: R\$ 6.548,40
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 17/12/2020
- Modalidade: Pregão Presencial N.º 079/2020
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 262/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de consumo hospitalar para atender mandados judiciais.
- Valor Estimado: R\$ 13.000,00
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 17/12/2020
- Modalidade: Pregão Presencial N.º 079/2020
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 263/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de insumos de glicemia.
- Valor Estimado: R\$ 1.290.196,71
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 18/12/2020
- Modalidade: Pregão Presencial N.º 081/2020
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 264/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de insumos de glicemia.
- Valor Estimado: R\$ 58.500,00
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 18/12/2020
- Modalidade: Pregão Presencial N.º 081/2020
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 265/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de insumos de glicemia.
- Valor Estimado: R\$ 113.400,00
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 18/12/2020
- Modalidade: Pregão Presencial N.º 081/2020
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 266/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de curativos.
- Valor Estimado: R\$ 1.147.970,00
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 21/12/2020
- Modalidade: Pregão Presencial N.º 092/2020
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 267/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de curativos.
- Valor Estimado: R\$ 45.000,00
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 21/12/2020
- Modalidade: Pregão Presencial N.º 092/2020
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 268/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: DORA MEDICAMENTOS LTDA - EPP
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de curativos.
- Valor Estimado: R\$ 108.565,00
- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 21/12/2020
- Modalidade: Pregão Presencial N.º 092/2020
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 269/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de curativos.
- Valor Estimado: R\$ 75.000,00
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 21/12/2020
- Modalidade: Pregão Presencial N.º 092/2020
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 270/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de dietas orais e enterais.
- Valor Estimado: R\$ 127.680,00
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 21/12/2020
- Modalidade: Pregão Presencial N.º 091/2020
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 271/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: CIRURCENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de dietas orais e enterais.
- Valor Estimado: R\$ 20.108,10
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 21/12/2020
- Modalidade: Pregão Presencial N.º 091/2020
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 272/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de dietas orais e enterais.
- Valor Estimado: R\$ 250.085,00
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 21/12/2020
- Modalidade: Pregão Presencial N.º 091/2020
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 273/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: RAGA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de dietas orais e enterais.
- Valor Estimado: R\$ 211.490,00
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 21/12/2020
- Modalidade: Pregão Presencial N.º 091/2020
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 274/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: RICARDO RUBIO - EPP
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de dietas orais e enterais.
- Valor Estimado: R\$ 48.051,25
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 21/12/2020
- Modalidade: Pregão Presencial N.º 091/2020
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 275/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: BRANCAGLIONI & CIA LTDA
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais elétricos
- Valor Estimado: R\$ 275.259,86
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 21/12/2020
- Modalidade: Pregão Presencial N.º 071/2020
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 276/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: R.D. VELANI ELÉTRICA - EPP
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais elétricos
- Valor Estimado: R\$ 39.911,32
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 21/12/2020
- Modalidade: Pregão Presencial N.º 071/2020
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 277/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais elétricos.
- Valor Estimado: R\$ 810.865,26
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 21/12/2020
- Modalidade: Pregão Presencial N.º 071/2020
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 278/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI - ME
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais elétricos.
- Valor Estimado: R\$ 120.489,04
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 21/12/2020
- Modalidade: Pregão Presencial N.º 071/2020
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 279/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: MULTILUZ COMERCIAL LTDA - EPP
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais elétricos.
- Valor Estimado: R\$ 17.640,00
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 23/12/2020
- Modalidade: Pregão Presencial N.º 086/2020
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 280/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: F. C. LOPES INFORMÁTICA LTDA-ME
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de equipamentos de informática (caixas de som, computadores, notebooks e webcams).
- Valor Estimado: R\$ 4.455.360,00
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 23/12/2020
- Modalidade: Pregão Presencial N.º 086/2020
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 281/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: MBM TECNOLOGIA E INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de equipamentos de informática (caixas de som, computadores, notebooks e webcams).
- Valor Estimado: R\$ 4.451.700,00
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 23/12/2020
- Modalidade: Pregão Presencial N.º 086/2020
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 282/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: TAC COELHO JUNIOR INFORMATICA-ME
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de equipamentos de informática (caixas de som, computadores, notebooks e webcams).
- Valor Estimado: R\$ 191.790,00
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 23/12/2020
- Modalidade: Pregão Presencial N.º 086/2020
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 283/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: RD INFORMATICA LTDA
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de equipamentos de informática (caixas de som, computadores, notebooks e webcams).
- Valor Estimado: R\$ 1.660.500,00
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 23/12/2020
- Modalidade: Pregão Presencial N.º 086/2020
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 284/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: LICITAVET COMERCIAL LTDA-EPP
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de ração.
- Valor Estimado: R\$ 103.340,00
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 23/12/2020
- Modalidade: Pregão Presencial N.º 087/2020
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 285/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: ZÔOM COMERCIAL EIRELI
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de rações.
- Valor Estimado: R\$ 111.180,00
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 23/12/2020
- Modalidade: Pregão Presencial N.º 087/2020
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 286/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: REGIONAL AGROPECUÁRIA E BUSINESS LTDA
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de rações.
- Valor Estimado: R\$ 112.102,00
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 23/12/2020
- Modalidade: Pregão Presencial N.º 087/2020
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DLC, 08 de janeiro de 2021.
Mauricéia Muto - Secretária Municipal de Administração
EXTRATO DE TERMOS DE CREDENCIAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)
- TERMO DE CREDENCIAMENTO ARTISTAS SMA/DLC N.º 015/2020 – CREDENCIADO: ANTÔNIO CARLOS SIMÃO.
- Objeto: Credenciamento de artistas para a prestação de serviço de produção de projetos culturais a serem disponibilizados em plataformas digitais, objetivando a realização da MOSTRA VIRTUAL DE ARTE: ARTE EM CASA.
- Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- Vigência: 03 (três) meses contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
- Assinatura: 28/12/2020.
- Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2020.
- TERMO DE CREDENCIAMENTO ARTISTAS SMA/DLC N.º 016/2020 – CREDENCIADO: TALITA NAYLA RUSTICHELLI.
- Objeto: Credenciamento de artistas para a prestação de serviço de produção de projetos culturais a serem disponibilizados em plataformas digitais, objetivando a realização da MOSTRA VIRTUAL DE ARTE: ARTE EM CASA.
- Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- Vigência: 03 (três) meses contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
- Assinatura: 28/12/2020.
- Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2020.
- TERMO DE CREDENCIAMENTO ARTISTAS SMA/DLC N.º 017/2020 – CREDENCIADO: KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA MELO.
- Objeto: Credenciamento de artistas para a prestação de serviço de produção de projetos culturais a serem disponibilizados em plataformas digitais, objetivando a realização da MOSTRA VIRTUAL DE ARTE: ARTE EM CASA.
- Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- Vigência: 03 (três) meses contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
- Assinatura: 28/12/2020.
- Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2020.
- TERMO DE CREDENCIAMENTO ARTISTAS SMA/DLC N.º 018/2020 – CREDENCIADO: BRUNO HENRIQUE TORRESAN DE CARVALHO.
- Objeto: Credenciamento de artistas para a prestação de serviço de produção de projetos culturais a serem disponibilizados em plataformas digitais, objetivando a realização da MOSTRA VIRTUAL DE ARTE: ARTE EM CASA.
- Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- Vigência: 03 (três) meses contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
- Assinatura: 28/12/2020.
- Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2020.
TERMO DE CREDENCIAMENTO ARTISTAS SMA/DLC N.º 019/2020 – CREDENCIADO: STELLA MARIS MAYUMI INADA ITAVO.
- Objeto: Credenciamento de artistas para a prestação de serviço de produção de projetos culturais a serem disponibilizados em plataformas digitais, objetivando a realização da MOSTRA VIRTUAL DE ARTE: ARTE EM CASA.
- Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- Vigência: 03 (três) meses contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
- Assinatura: 28/12/2020.
- Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2020.
TERMO DE CREDENCIAMENTO ARTISTAS SMA/DLC N.º 020/2020 – CREDENCIADO: MICHEL EUGÉNIO.
- Objeto: Credenciamento de artistas para a prestação de serviço de produção de projetos culturais a serem disponibilizados em plataformas digitais, objetivando a realização da MOSTRA VIRTUAL DE ARTE: ARTE EM CASA.
- Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- Vigência: 03 (três) meses contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
- Assinatura: 28/12/2020.
- Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2020.
TERMO DE CREDENCIAMENTO ARTISTAS SMA/DLC N.º 021/2020 – CREDENCIADO: ALINE DO NASCIMENTO BENITEZ.
- Objeto: Credenciamento de artistas para a prestação de serviço de produção de projetos culturais a serem disponibilizados em plataformas digitais, objetivando a realização da MOSTRA VIRTUAL DE ARTE: ARTE EM CASA.
- Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- Vigência: 03 (três) meses contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
- Assinatura: 28/12/2020.
- Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2020.
TERMO DE CREDENCIAMENTO ARTISTAS SMA/DLC N.º 022/2020 – CREDENCIADO: NEILA CRISTIANE BARBOSA FONTÃO.
- Objeto: Credenciamento de artistas para a prestação de serviço de produção de projetos culturais a serem disponibilizados em plataformas digitais, objetivando a realização da MOSTRA VIRTUAL DE ARTE: ARTE EM CASA.
- Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- Vigência: 03 (três) meses contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
- Assinatura: 28/12/2020.
- Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2020.
TERMO DE CREDENCIAMENTO ARTISTAS SMA/DLC N.º 023/2020 – CREDENCIADO: MAYRA ANDRESSA D'ELIA FORNARI.
- Objeto: Credenciamento de artistas para a prestação de serviço de produção de projetos culturais a serem disponibilizados em plataformas digitais, objetivando a realização da MOSTRA VIRTUAL DE ARTE: ARTE EM CASA.
- Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- Vigência: 03 (três) meses contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
- Assinatura: 28/12/2020.
- Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2020.
TERMO DE CREDENCIAMENTO ARTISTAS SMA/DLC N.º 024/2020 – CREDENCIADO: JOSYANNE MARTINS GOMES VIANA.
- Objeto: Credenciamento de artistas para a prestação de serviço de produção de projetos culturais a serem disponibilizados em plataformas digitais, objetivando a realização da MOSTRA VIRTUAL DE ARTE: ARTE EM CASA.
- Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- Vigência: 03 (três) meses contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
- Assinatura: 28/12/2020.
- Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2020.
TERMO DE CREDENCIAMENTO ARTISTAS SMA/DLC N.º 025/2020 – CREDENCIADO: DEUSDEDT VIANA DA CRUZ JÚNIOR.
- Objeto: Credenciamento de artistas para a prestação de serviço de produção de projetos culturais a serem disponibilizados em plataformas digitais, objetivando a realização da MOSTRA VIRTUAL DE ARTE: ARTE EM CASA.
- Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- Vigência: 03 (três) meses contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
- Assinatura: 28/12/2020.
- Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2020.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 122/2020 – CONTRATADO BRUNO HENRIQUE TORRESAN DE CARVALHO – CPF: 359.274.608-10.

- Objeto: Realização da proposta cultural – “Bruno Carvalho – um menino e a música – uma história” - Lei Aldir Blanc.

- Valor global: R\$ 10.000,00

- Vigência: 30/05/2021

- Assinatura: 16/12/2020

- Modalidade: CHAMADA PÚBLICA nº 011/2020

- CONTRATO SMA/DLC N.º 123/2020 – CONTRATADO RAFAEL BATISTA ALVES – CPF: 390.818.838-52.

- Objeto: Realização da proposta cultural – “A Terra que não secou – Estudos sobre poética” - Lei Aldir Blanc.

- Valor global: R\$ 10.000,00

- Vigência: 30/05/2021

- Assinatura: 17/12/2020

- Modalidade: CHAMADA PÚBLICA nº 011/2020

- CONTRATO SMA/DLC N.º 124/2020 – CONTRATADO HÉLIO CONSOLARO – CPF: 188.252.148-04

- Objeto: Realização da proposta cultural – “Identidade Literária” - Lei Aldir Blanc.

- Valor global: R\$ 10.000,00

- Vigência: 30/05/2021

- Assinatura: 17/12/2020

- Modalidade: CHAMADA PÚBLICA nº 011/2020

- CONTRATO SMA/DLC N.º 125/2020 – CONTRATADO CAMILA VINHAS ITAVO – CPF: 214.152.398-27.

- Objeto: Realização da proposta cultural – “Eu Rio” - Lei Aldir Blanc.

- Valor global: R\$ 10.000,00

- Vigência: 30/05/2021

- Assinatura: 17/12/2020

- Modalidade: CHAMADA PÚBLICA nº 011/2020

- CONTRATO SMA/DLC N.º 126/2020 – CONTRATADO ANTÔNIO CÉSAR MENEZES – CPF: 023.676.878-62.

- Objeto: Realização da proposta cultural – “O que é de César – suas canções e suas palavras” - Lei Aldir Blanc.

- Valor global: R\$ 10.000,00

- Vigência: 30/05/2021

- Assinatura: 17/12/2020

- Modalidade: CHAMADA PÚBLICA nº 011/2020

- CONTRATO SMA/DLC N.º 127/2020 – CONTRATADO DENISSE FIGUEIRA VAZ – CPF: 158.039.518-03.

- Objeto: Realização da proposta cultural – “Picota – Show da Virada” - Lei Aldir Blanc.

- Valor global: R\$ 10.000,00

- Vigência: 30/05/2021

- Assinatura: 17/12/2020

- Modalidade: CHAMADA PÚBLICA nº 011/2020

- CONTRATO SMA/DLC N.º 128/2020 – CONTRATADO DUX-TEI VINHAS ITAVO – CPF: 403.379.608-87.

- Objeto: Realização da proposta cultural – “As fábulas e seus ensinamentos para nossos dias” Lei Aldir Blanc.

- Valor global: R\$ 10.000,00

- Vigência: 30/05/2021

- Assinatura: 17/12/2020

- Modalidade: CHAMADA PÚBLICA nº 011/2020

- CONTRATO SMA/DLC N.º 129/2020 – CONTRATADO JOÃO GABRIEL DA CRUZ MENEZES – CPF: 325.518.088-04.

- Objeto: Realização da proposta cultural – “O Lado B da MPB” - Lei Aldir Blanc.

- Valor global: R\$ 10.000,00

- Vigência: 30/05/2021

- Assinatura: 17/12/2020

- Modalidade: CHAMADA PÚBLICA nº 011/2020

- CONTRATO SMA/DLC N.º 130/2020 – CONTRATADO LILIAN DA SILVA MICHELAN – CPF: 360.973.968-13

- Objeto: Realização da proposta cultural – “Dois em um” - Lei Aldir Blanc.

- Valor global: R\$ 10.000,00

- Vigência: 30/05/2021

- Assinatura: 17/12/2020

- Modalidade: CHAMADA PÚBLICA nº 011/2020

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DLC, 08 de janeiro de 2021.

Maurício Muto - Secretaria Municipal de Administração

ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º 2911/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 181/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de 21/12/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: VALIATTI INDUSTRIA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO FUTURO DE PANIFICADOS (PÃO HOT DOG) PARA AS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, COM ENTREGAS PARCELADAS, PONTO A PONTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

QUANT.118.000 PACOTES DESCRIÇÃO:PÃO HOT DOG VALOR UNIT.REGISTERD:R\$3,04 VALOR ESTIMADO DE MERCADO:R\$3,10 DIFERENÇA EM %:0,6%

PRAZO: 12 (doze) meses

Araraquara, 05 de Janeiro de 2020.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º 3130/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 182/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de 09/12/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: CASA DA SOGRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

QUANT.1000 DESCRIÇÃO:FRASCO PULVERIZADOR MARCA:NONE VALOR UNIT.REGISTERD:R\$7,15 VALOR ESTIMADO DE MERCADO:R\$13,60 DIFERENÇA EM %:47,43

PRAZO: 12 (doze) meses.

Araraquara, 06 de janeiro de 2021.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

T. Aditamento n.º 105/2020 ao CONTRATO N.º 23/2020

DISPENSA N.º 027/2020 – PROC. N.º 1023/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.

CONTRATADO: NI ESTRUTURAS EIRELI – ME - CNPJ: 26.902.876/0001-17

OBJETO: Locação de estruturas metálicas (tendas, gradil, fechamentos, pisos, avance, gerador), para serem utilizados na UPA Vila Xavier e Hospital de Campanha.

Vigência: 6 (seis) meses, a partir de 01/01/2021;

Valor: R\$ 66.960,00, para o período;

Araraquara, 22 de Dezembro de 2020

NAO N ORIGINAL

EXTRATO DE CONTRATO
T. Aditamento n.º 106/2020 ao CONTRATO N.º 16/2020
DISPENSA N.º 010/2020 – PROC. N.º 745/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.
CONTRATADA: ALCATEC Dedetizadora e Limpadora Ltda-Epp - CNPJ: 00.654.532/0001-42
OBJETO: LOCAÇÃO de banheiros químicos standards e para portadores de necessidades especiais, em atendimento à situação emergencial de pandemia coronavírus COVID-19.

Vigência: 6 (seis) meses, a partir de 01/01/2021;

Valor: R\$ 126.000,00, para o período;

Araraquara, 22 de Dezembro de 2020

NAO N ORIGINAL

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretaria Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATO
T. Aditamento n.º 107/2020 ao CONTRATO N.º 30/2020
DISPENSA N.º 036/2020 – PROC. N.º 1.139/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.
CONTRATADA: ALCATEC Dedetizadora e Limpadora Ltda-Epp - CNPJ: 00.654.532/0001-42
OBJETO: contratação de empresa especializada para SANITIZAÇÃO a serem realizados nos próprios municipais determinados pela SMSAúde em atendimento à situação emergencial de pandemia coronavírus COVID-19.

Vigência: 6 (seis) meses, a partir de 01/01/2021;

Valor Estimativo: R\$ 809.100,00, para o período;

Araraquara, 22 de Dezembro de 2020

NAO N ORIGINAL

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretaria Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATO
T. Aditamento n.º 108/2020 ao CONTRATO N.º 15/2020
DISPENSA N.º 011/2020 – PROC. N.º 747/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.
CONTRATADA: JORGE ANTONIO CHEL-ME - CNPJ: 28794.308/0001-75
OBJETO: Contratação de empresa para LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS instaladas na UPA Vila Xavier em razão do protocolo demanda de atendimento à pandemia coronavírus COVID-19.

Vigência: 6 (seis) meses, a partir de 01/01/2021;

Valor: R\$ 19.560,00, para o período;

Araraquara, 22 de Dezembro de 2020

NAO N ORIGINAL

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretaria Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATO
T. Aditamento n.º 109/2020 ao CONTRATO N.º 34/2020
Disp./Compra Direta N.º 1070/2020 – PROC. N.º 1197/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.
CONTRATADA: MACROMED PROD.HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 67.605.212/0001-73
OBJETO: LOCAÇÃO de aparelho de gasometria, para análise de eletrólitos e gases sanguíneos, no hospital de campanha de combate ao coronavírus – covid-19.

Vigência: 6 (seis) meses, a partir de 01/01/2021;

Valor: R\$ 28.620,24, para o período;

Araraquara, 22 de Dezembro de 2020

NAO N ORIGINAL

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretaria Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATO
T. Aditamento n.º 110/2020 ao Contrato n.º 55/2020
DISPENSA N.º 055/2020 – PROC. N.º 2024/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LAB PACK DO BRASIL PROD.HOSP.LTDA. - CNPJ 67.692.087/0001-86
OBJETO: Fornecimento de Testes para Diagnóstico Rápido de Covid-19 com tecnologia imunofluorescente do antígeno, máquina de leitura de diagnóstico inclusa em comodato, bem como todos os insumos necessários para realização dos testes.

Vigência: 6 (seis) meses, a partir de 01/01/2021;

Valor: R\$ 1.158.300,00, para o período;

Araraquara, 22 de Dezembro de 2020

NAO N ORIGINAL

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretaria Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATO
T. Aditamento n.º 112/2020 ao CONTRATO N.º 28/2020
DISPENSA N.º 034/2020 – PROC. N.º 1.111/2020
CONTRATANTE: PREFE

sem exclusividade, de Arrecadação de Tributos e demais Receitas Municipais, efetuadas por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Prefeitura da Estância de Atibaia, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários através de GUICHÉ DE ATENDIMENTO / CAIXA para recebimento de valores acima de R\$ 2.000,00 (dois mil Reais), com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, com tarifa de no máximo R\$ 6,00 (seis reais). Período de Credenciamento: das 08 horas do dia 12/01/2021 até as 16 horas do dia 11/02/2021. A documentação necessária para o Credenciamento deverá ser protocolada de forma eletrônica em campo próprio da Plataforma 1Doc – Protocolo Digital de Documentos, <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>. Assunto: Credenciamento. Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site <http://www.atibaia.sp.gov.br> ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis de 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais). Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 07 de janeiro de 2.021. -Everaldo da Silva- Divisão de Licitações

AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.195/2020 – PROCESSO Nº. 361/2020

Fica adjudicada as Empresas DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (itens 01, 27, 255 e 514), COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (itens 02, 04, 06, 07, 14, 15, 19, 21, 25, 28, 29, 30, 33, 35, 36, 44, 45, 46, 49, 50, 56, 63, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 85, 86, 92, 95, 97, 98, 106, 107, 109, 111, 112, 116, 117, 124, 125, 128, 130, 132, 134, 136, 142, 145, 146, 147, 155, 168, 175, 176, 184, 186, 195, 198, 199, 204, 212, 213, 215, 222, 223, 224, 245, 252, 259, 261, 263, 273, 280, 284, 288, 289, 292, 294, 295, 304, 305, 308, 309, 315, 322, 333, 334, 335, 336, 337, 339, 344, 345, 351, 354, 356, 357, 365, 366, 369, 370, 371, 376, 383, 384, 387, 389, 391, 395, 404, 405, 406, 414, 427, 434, 435, 443, 445, 454, 463, 471, 472, 474, 481, 504, 511 e 518), FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (itens 03, 12, 16, 17, 18, 24, 37, 38, 43, 57, 59, 60, 61, 64, 67, 73, 79, 89, 94, 96, 99, 100, 104, 108, 113, 118, 120, 121, 122, 123, 131, 135, 140, 141, 153, 157, 158, 159, 161, 162, 165, 167, 169, 171, 177, 178, 185, 188, 189, 196, 197, 200, 201, 202, 203, 205, 208, 210, 225, 227, 241, 251, 254, 257, 262, 275, 276, 277, 296, 297, 302, 316, 318, 319, 320, 323, 326, 332, 338, 348, 355, 358, 359, 363, 372, 377, 379, 380, 382, 390, 394, 399, 400, 416, 417, 418, 420, 421, 424, 426, 428, 430, 437, 444, 447, 448, 455, 456, 459, 460, 461, 462, 464, 467, 484, 486, 500, 510, 513 e 516), BH FARMA COMÉRCIO LTDA (itens 08, 09, 22, 54, 72, 87, 115, 151, 160, 209, 235, 239, 246, 267, 268, 313, 331, 346, 374, 410, 468 e 494), MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (itens 11, 81, 82, 83 e 84), EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (itens 13, 62, 70, 71, 101, 102, 137, 143, 149, 150, 154, 164, 179, 181, 191, 192, 193, 211, 214, 218, 236, 238, 242, 253, 258, 321, 329, 360, 361, 396, 402, 409, 423, 440, 450, 451, 470, 477, 495, 501, 512 e 517), CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (itens 23, 156, 216, 219, 226, 233, 282, 415, 475, 478, 485 e 492), INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA (itens 39, 40, 41, 52, 53, 55, 68, 105, 163, 172, 173, 174, 231, 239, 311, 312, 314, 327, 364, 422, 431, 432, 433, 490 e 493), CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – FILIAL SC (itens 166, 237, 425 e 496), NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (itens 260, 265, 271, 272, 274, 278, 281, 283, 285, 286, 287, 298, 300, 303, 330, 353, 367, 368, 375, 381, 393, 401, 108, 412, 413, 419, 436, 438, 442, 452, 458, 469, 473, 482, 483, 487, 498 e 505), FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI (itens 270, 340, 341, 342 e 343), referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para a rede básica e ambulatório DST/AIDS. Adjudicado em: 21/12/2020.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93/c/Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (itens 01, 27, 255 e 514), COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (itens 02, 04, 06, 07, 14, 15, 19, 21, 25, 28, 29, 30, 33, 35, 36, 44, 45, 49, 50, 56, 63, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 85, 92, 95, 97, 106, 107, 110, 111, 112, 123, 131, 135, 140, 141, 153, 157, 158, 159, 161, 162, 165, 167, 169, 171, 177, 178, 185, 188, 189, 196, 197, 200, 201, 202, 203, 205, 208, 210, 225, 227, 241, 251, 254, 257, 262, 275, 276, 277, 296, 297, 302, 316, 318, 319, 320, 323, 326, 332, 338, 348, 359, 363, 372, 377, 379, 380, 382, 390, 394, 399, 400, 416, 417, 418, 420, 421, 424, 426, 428, 430, 437, 444, 447, 448, 455, 456, 459, 460, 461, 462, 464, 467, 484, 486, 500, 510, 513 e 516), BH FARMA COMÉRCIO LTDA (itens 08, 09, 22, 54, 72, 87, 115, 151, 160, 209, 235, 239, 246, 267, 268, 313, 331, 346, 374, 410, 468 e 494), MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (itens 11, 81, 82, 83 e 84), EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (itens 13, 62, 70, 71, 101, 102, 137, 143, 149, 150, 154, 164, 179, 181, 191, 192, 193, 211, 214, 218, 236, 238, 242, 253, 258, 321, 329, 360, 361, 396, 402, 409, 423, 440, 450, 451, 470, 477, 495, 501, 512 e 517), CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (itens 23, 156, 216, 219, 226, 233, 282, 415, 475, 478, 485 e 492), INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA (itens 39, 40, 41, 52, 53, 55, 68, 105, 163, 172, 173, 174, 231, 239, 311, 312, 314, 327, 364, 422, 431, 432, 433, 490 e 493), CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – FILIAL SC (itens 166, 237, 425 e 496), NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (itens 260, 265, 271, 272, 274, 278, 281, 283, 285, 286, 287, 298, 300, 303, 330, 353, 367, 368, 375, 381, 393, 401, 108, 412, 413, 419, 436, 438, 442, 452, 458, 469, 473, 482, 483, 487, 498 e 505), FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI (itens 270, 340, 341, 342 e 343), referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para a rede básica e ambulatório DST/AIDS, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 195/2020 – Processo nº. 361/2020. Homologado em: 21/12/2020.

Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93/c/Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas ROSEL APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME (ITENS 02 E 03) E COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (ITENS 04 E 05), referente a aquisição de itens de cama, mesa e banho para o SAI I e II, Casa de Passagem e Serviço de Acolhimento Social, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 210/2020 – Processo nº. 393/2020. Homologado em: 18/12/2020.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93/c/Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CIRÚRGICA NOVA ERA LTDA e DROGARIA

POPULAR MELHOR PREÇOS EIRELI, responsáveis pelo registro de preços para futura aquisição de Dieta Enteral, Suplemento Alimentar e Fórmula Infantil para suprir as necessidades de pacientes cadastrados no Programa Nutricional do Município e CASE, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 213/2020 – Processo nº. 396/2020. Homologado em: 29/12/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 213/2020 – Processo nº. 396/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Valor Global: R\$ 198.595,00 (cento noventa e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais)

Detentora: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Valor Global: R\$ 194.065,80 (cento e noventa e quatro mil, sessenta e cinco reais e oitenta centavos)

Detentora: CIRÚRGICA NOVA ERA LTDA

Valor Global: R\$ 460.905,00 (quatrocentos e sessenta mil, novecentos e cinco reais)

Detentora: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇOS EIRELI

Valor Global: R\$ 20.135,65 (vinte mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Dieta Enteral, Suplemento Alimentar e Fórmula Infantil para suprir as necessidades de pacientes cadastrados no Programa Nutricional do Município e CASE

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 29/12/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 210/2020 – Processo nº. 393/2020

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: ROSEL APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME (ITENS 02 E 03)

Valor Global: R\$ 3.345,00 (três mil trezentos e quarenta e cinco reais)

Contratada: COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (ITENS 04 E 05)

Valor Global: R\$ 14.657,50 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Objeto: Aquisição de itens de cama, mesa e banho para o SAI I e II, Casa de Passagem e Serviço de Acolhimento Social

Data da Assinatura do Contrato: 18/12/2020

TERMO ADITIVO E PRORROGAÇÃO

Fica ADITADO E PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 010/2020 – PROCESSO Nº 144/2020

(Contrato nº 090/2020), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELI, fica ADITADO o valor total de R\$ 38.060,66 (Trinta e oito mil, sessenta reais e sessenta e seis centavos), que corresponde a aproximadamente 11,81% (Onze vírgula oitenta e um por cento) do valor do contrato e fica PRORROGADO o prazo da execução da obra até 20 de março de 2.021, objetivando o fornecimento de materiais, mão de obra, serviços, máquinas e equipamentos para execução de recapeamento asfáltico na Avenida Anápolis, Rua Francisco Cruz e Rua dos Curiris, Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 076/2020 (Contrato nº 063/2020), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SEIS BAIRROS, objetivando o fornecimento de hortifrutis para Merenda Escolar, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 31 de março de 2.021. Secretaria Municipal da Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 076/2020 (Contrato nº 065/2020), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a COOPERATIVA DE PRODUTORES DE ITAPEVA E REGIÃO – COOPEVA, objetivando o fornecimento de hortifrutis para Merenda Escolar, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 31 de março de 2.021. Secretaria Municipal da Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/19 – PROCESSO Nº 073/19 (Contrato nº 199/19), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SEIS BAIRROS, objetivando a ampliação da EMBE "Salim Antônio Curiati", com prorrogação do prazo da execução da obra e da vigência contratual até 25 de fevereiro de 2.021. Josiane Aparecida Lopes de Medeiros-Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.</p

mentos para o município. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 22/01/2021 às 09 h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 22/01/2021 às 09 h - Pregoeiro: Fernando Cesar Leandro. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200 - Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br - OC 82090080102021OC00004, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Divisão de Compras, 08/01/2021 – compras_saudade@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

BERTIOGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2021
PROCESSO N° 7860/2020

A Diretoria de Licitação e Compras, por solicitação da Secretaria de Educação, para correção edital, comunica que fica suspenso o referido certame marcado para o dia 19/01/2021, às 10:00h, cujo objeto é a aquisição de peças destinadas a manutenção corretiva de micro-ônibus que prestam serviços na Secretaria de Educação, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

Bertioga, 08 de janeiro de 2021.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2021 - RETIFICADO

Processo n° 7860/2020

Objeto: Aquisição de peças destinadas a manutenção corretiva de micro-ônibus que prestam serviços na Secretaria de Educação, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

Data da entrega dos envelopes: dia 25 de janeiro de 2021, até às 09h30min.

Data de abertura: dia 25 de janeiro de 2021, às 10h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 08 de janeiro de 2021.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2021

Processo n° 4663/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de papelaria, para uso das Unidades Escolares Municipais de Bertioga, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

Data da entrega dos envelopes: dia 26 de janeiro de 2021, até às 09h30min.

Data de abertura: dia 26 de janeiro de 2021, às 10h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 08 de janeiro de 2021.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

BILAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

EXTRATO DE ATA

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 001/2021 – 001 a 007, Pregão Presencial nº 033/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA - Detentoras: RILL QUÍMICA LTDA EPP, G S JORGE JUNIOR, SANCHES & DELBONI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, HERIC WERNER RODRIGUES AMADEU, M.D. RODRIGUES & CIA LTDA, TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME e ELLEN C BIZARRI GARCIA EIRELI - ME. Data: 08/01/2021. Vigência: 12 meses. VITOR OSMAR BOTINI, PREFEITO.

Praça Oswaldo Martins, s/n - Centro - Bilac - SP - CEP 16.210-000 - PABX (18) 3659-9232 - site: www.bilac.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 002/2021 – 001 a 002, Pregão Presencial nº 041/2020, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES E MOCHILAS ESCOLARES - Detentoras: NATALIA RIBEIRO MARTINES SALGADO ME e ON LINE COMERCIO DE BOLSAS LTDA EPP. Data: 08/01/2021. Vigência: 12 meses. VITOR OSMAR BOTINI, PREFEITO

EXTRATO DE ATA

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 003/2021 – 001 a 010, Pregão Presencial nº 043/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - Detentoras: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, JOSÉ AUGUSTO PAVÃO, JBA COMERCIAL LTDA - ME, ROSILENE APARECIDA HERNANDES – EIRELI - ME, BETHEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO INFORMÁTICA EIRELI, T A C COELHO JUNIOR INFORMÁTICA – ME, F. C. LOPES INFORMÁTICA LTDA-ME, EDIVANDRO DE JESUS PINTO, L S FERNANDES MAGAZINE EIRELI e E. M. MARQUES INFORMÁTICA. Data: 08/01/2021. Vigência: 12 meses. VITOR OSMAR BOTINI, PREFEITO.

Praça Oswaldo Martins, s/n - Centro - Bilac - SP - CEP 16.210-000 - PABX (18) 3659-9232 - site: www.bilac.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 004/2021 – 001, Pregão Presencial nº 045/2020, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AREAS CONDICIONADAS - Detentora: GANDOLFI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VALPARAISO LTDA ME. Data: 08/01/2021. Vigência: 12 meses. VITOR OSMAR BOTINI, PREFEITO.

EXTRATO DE ATA

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 005/2021 – 001, Pregão Presencial nº 047/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE ESTOMIAS - Detentora: QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI. Data: 08/01/2021. Vigência: 12 meses. VITOR OSMAR BOTINI, PREFEITO.

EXTRATO DE ATA

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 007/2021 – 001 a 005, Pregão Presencial nº 050/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - Detentoras: P Z CASTELLO LTDA, LIVRARIA E PAPELARIA NOVOS PAPEIS LTDA ME, AQUARELA DISTRIBUIDORA EIRELI, WAGNER SANTANA BRANCO e T. S. COUTINHO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Data: 08/01/2021. Vigência: 12 meses. VITOR OSMAR BOTINI, PREFEITO.

EXTRATO DE ATA

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 006/2021 – 001, Tomada de Preços nº 010/2020, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DE LÍNGUA INGLESA PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS ACOMPANHADOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA E ACESSO A PORTAL EDUCACIONAL - Detentora: EDITORA DANGUS LTDA. Data: 08/01/2021. Vigência: 12 meses. VITOR OSMAR BOTINI, PREFEITO.

BIRIGUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. **CONTRATADA:** Telefônica Brasil S/A. 8º Termo Aditivo nº 9.525/2.020 ao Contrato nº 7.149/2.015. **ASSINATURA:** 11/12/2020. **DO OBJETO:** Prestação de serviços de telefonia móvel através de plano corporativo, tarifa zero entre o usuário do mesmo plano e cliente de gestão, com fornecimento de aparelhos. DA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL: Face ao disposto no parecer jurídico nº 640/2020/SNJ/PMB e artigo 57, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, fica o Contrato nº 7.149/2.015, proveniente do Pregão Presencial nº 80/2.015, prorrogado excepcionalmente por mais 02 (dois) meses, a contar do dia 13/DEZEMBRO/2.020, passando o término contratual para a data de 12/FEVEREIRO/2.021.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 80/2.015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. **CONTRATADA:** GOS Incorporadora e Administradora de Obras Ltda. 3º Termo Aditivo nº 9.534/2.020 ao Contrato nº 9.321/2.020. **ASSINATURA:** 21/12/2020. **DO OBJETO:** Execução da obra de pavimentação asfáltica do tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) em trechos da Avenida Cidade Jardim, da Rua das Margaridas, da Rua Francisco Valera e da Rua Leandro Teixeira Machado, nesta cidade de Birigui-SP. DA PRORROGAÇÃO: Face ao disposto no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico 643/2020/SNJ/PMB, fica a execução do Contrato nº 9.321/2.020 prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir da dia 22/DEZEMBRO/2.020, passando o término da execução contratual para o dia 21/MARÇO/2.021. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 23/2.020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. **CONTRATADA:** Banco Santander S/A. 4º Termo Aditivo nº 9.546/2.020 ao Contrato nº 7.680/2.017. **ASSINATURA:** 28/12/2020. **DO OBJETO:** Credenciamento de instituição financeira para que, em nome e por conta do Município de Birigui/SP, procedam ao recebimento de tributos e demais receitas municipais, através de documentos de arrecadação emitidos obrigatoriamente em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. **DO VALOR:** Fica o Contrato nº 7.680/2.017, com fundamento no artigo 37, XXI da CRFB/88, c.c. 55, III e 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico nº 646/2.020/SNJ/PMB, proveniente da Chamada Pública nº 03/2.016, devidamente reajustado, passando o valor da tarifa dos serviços de R\$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos) para R\$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos) durante o período de 12 (doze) meses. **DO PRAZO:** Face ao disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico nº 646/2.020/SNJ/PMB, proveniente da Chamada Pública nº 03/2.016, renovado por mais 12 (doze) meses, a partir da dia 26/JANEIRO/2.021, passando o término contratual para o dia 25/JANEIRO/2.022. **MODALIDADE:** Chamada Pública nº 03/2.016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. **CONTRATADA:** Banco Cooperativo Sicredi S/A. 4º Termo Aditivo nº 9.545/2.020 ao Contrato nº 7.669/2.017. **ASSINATURA:** 28/12/2020. **DO OBJETO:** Credenciamento de instituição financeira para que, em nome e por conta do Município de Birigui/SP, procedam ao recebimento de tributos e demais receitas municipais, através de documentos de arrecadação emitidos obrigatoriamente em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. **DO VALOR:** Fica o Contrato nº 7.669/2.017, com fundamento no artigo 37, XXI da CRFB/88, c.c. 55, III e 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico nº 646/2.020/SNJ/PMB, proveniente da Chamada Pública nº 03/2.016, devidamente reajustado, passando o valor da tarifa dos serviços de R\$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos) para R\$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos) durante o período de 12 (doze) meses. **DO PRAZO:** Face ao disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico nº 646/2.020/SNJ/PMB, fica o Contrato nº 7.669/2.017, proveniente da Chamada Pública nº 03/2.016, renovado por mais 12 (doze) meses, a partir da dia 06/JANEIRO/2.021, passando o término contratual para o dia 05/JANEIRO/2.022. **MODALIDADE:** Chamada Pública nº 03/2.016.

EXTRATO(S) DE CONTRATO(S) E TERMO(S) ADITIVO(S)
CONTRATO N.º 058/2020
Contratado: Leny Maria de Mello Oliveira.
Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Shigae Mori nº 133, Centro, para instalação da APAE-Biritiba Mirim/SP.
Valor: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 22/12/19
Modalidade: Dispensa nº 16/20
Processo nº 4357/2020
TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 71/17
Contratado: Pionera Saneamento e Limpeza Urbana Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 21/12/21 e acréscimo de R\$ 71.647,20 (setenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) ao contrato original.
Data: 21/12/2020
Modalidade: Pregão Presencial nº 33/2017
Processo n.º 4327/2020
AVISO DE REVOCAGÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2020
O Prefeito de Biritiba Mirim, no uso de suas atribuições, comunica, que a vista do contido no presente procedimento administrativo, em especial a manifestação da Procuradoria Geral do Município, fls. 24-25, a qual acolhe em seus fundamentos, decide pela REVOCAGÃO DO CERTAME LICITATÓRIO, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, homologado a empresa Alfa Excelência Diagnóstica Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 20.423.730/0001-02, cujo escopo era a contratação de laboratório especializado em análises clínicas, conforme razões contidas nos autos.

Assim, em razão do presente, concede-se a Vossas Senhorias o prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de recurso administrativo, nos termos da Lei 8.666/93.
Biritiba Mirim, 08 de janeiro 2020.
Carlos Alberto Taino Junior
Prefeito

BOTUCATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL NOGUEIRA – DIRETORA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMUNICADO: A Prefeitura Municipal de Botucatu, através do Departamento de Compras e Licitações comunica a todos

os interessados que a equipe técnica de apoio, após análise da documentação informou que a empresa SYSTEM WAY INFOR MÁTICA EIRELI EPP não apresent

(novecentos e noventa mil); lote 02 com valor global de: R\$ 2.349.450,00 (dois milhões trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais); lote 03 com valor global de: R\$ 2.669.799,80 (dois milhões seiscentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); lote 04 com valor global de: R\$ 2.329.980,00 (dois milhões trezentos e vinte e nove mil novecentos e oitenta reais); lote 05 com valor global de: R\$ 2.872.733,60 (dois milhões oitocentos e setenta e dois mil setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos); lote 06 com valor global de: R\$ 1.189.963,00 (um milhão cento e oitenta e nove mil novecentos e sessenta e três reais); lote 07 com valor global de: R\$ 2.849.956,00 (dois milhões oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais); lote 08 com valor global de: R\$ 2.339.354,40 (dois milhões trezentos e trinta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); lote 09 com valor global de: R\$ 949.996,54 (novecentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos); lote 10 com valor global de: R\$ 4.329.850,00 (quatro milhões trezentos e vinte e nove mil oitocentos e cinquenta reais); lote 11 com valor global de: R\$ 2.149.954,60 (dois milhões cento e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos); lote 12 com valor global de: R\$ 989.994,00 (novecentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais) e lote 13 com valor global de: R\$ 519.992,40 (quinhentos e dezenove mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). - Vigência 12 (doze) meses – Data da Assinatura: 08/01/2021.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PA 10.409/2020 - Pregão Eletrônico nº 01/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de enfermagem e insumos para atender unidades básicas de saúde (UBS), programa de saúde da família (PSF) e programa melhor em casa, conforme especificações dos itens descritos no Termo de Referência.

O.C. nº: 8241008010020210C00001

TIPO: Menor Preço Por Item

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 11/01/2021.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 22/01/2021 AS 09H00MIN (Horário Oficial de Brasília – DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br .

Edital Disponível Também em: www.cajamar.sp.gov.br
Cajamar, 08 de janeiro de 2021 - DANILO BARBOSA MACHADO - PREFEITO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

P.A. 9124/2020- Pregão Presencial nº 02/2021

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais agregados, como: areia lavada, Pedra Britada nº 1, 2, 3 e 4, Pedra rachão D= 10 a 15 cm, Pedrisco Limpo e Pedra Bica Corrida, conforme especificações constantes do Termo de Referência

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 22/01/2021 às 14:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 08 de janeiro de 2021 - DANILO BARBOSA MACHADO - PREFEITO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

P.A. 5.853/2020- Pregão Presencial nº 03/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho telefônico com tecnologia VOIP para atender as Secretarias do Município de Cajamar.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 25/01/2021 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 08 de janeiro de 2021 - DANILO BARBOSA MACHADO - PREFEITO

CÂNDIDO RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – Chamamento Público nº. 03/2020 - Processo Licitatório nº. 34/2020 - ANTONIO CLAUDIO FALCHI, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que em virtude da inexistência de artistas interessados na execução do objeto, ratifico e homologo o julgamento de licitação deserta proferido pela nobre Comissão Municipal de Trabalho para a Implementação da Lei nº 14.017/2020, de 29 de julho de 2020 – Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, instituída pelo Decreto nº. 2.252 de 06 de novembro de 2020, e, em consequência, declararam prejudicada a Licitação – Chamamento Público nº. 03/2020. Cândido Rodrigues, em 18 de dezembro de 2020. - Antonio Claudio Falchi - Prefeito Municipal.

CAPELA DO ALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL RETIFICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 220/2020

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de médicos plantonistas em plantões médicos de 24 (horas) de segunda à domingo e feriados para atendimento da "Ala do Coronavírus - COVID 19".

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 12/01/2021 – Horas 09:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 22/01/2021 – Horas 09:00:00

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 22/01/2021 – Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.bbmnlicitacoes.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail: licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 08 de Janeiro de 2020.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.

CARAGUATATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 01 - CONTRATO Nº 77/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019 - PROCESSO Nº 13.561/2019
- Contratada: OFK ENGENHARIA LTDA EPP - Objeto: Revitalização de Praças, Canteiro Central e Margens do Rio Santo Antônio - bairros Centro, Jd Primavera e Golfinho - Prorrogação de prazo em mais 60 dias - Vigência: 12/12/2020 a 10/02/2021 - Assinatura: 10/12/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 01 - CONTRATO Nº 144/2020 - CARTA CONVITE Nº 05/2020 - PROCESSO Nº 13.183/2020 - Contratada: HELENICE MARIA DA CRUZ ME - Objeto: Reforma

e Ampliação do Centro de Controle de Zoonoses - Jd Britânia - Prorrogação de prazo em mais 60 dias - Vigência: 22/01/2021 a 23/03/2021 - Assinatura: 30/12/2020.

HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020- PROCESSO Nº 3611/2020

Carlos Francisco Focesi Secretário Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, nos termos do Decreto Municipal nº 649 de 06/03/2017 HOMOLOGA para que produza seus efeitos legais o Chamamento Público Nº 01/2020 que tem por objeto o Credenciamento de leiloeiro oficial, regularmente registrados na junta comercial do estado de São Paulo – JUCESP, para a eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis, bens automotivos e bens imóveis do município de Caraguatatuba, por período de 12 meses. ADJUDICANDO os seguintes Leiloeiros:

01 – Douglas José Fidalgo, CPF/MF nº 164.996.598-27 JUCESP nº 587.

02 – José Luis Teixeira Quenca, CPF/MF 008.695.918- JUCESP nº 1074.

03 – Andrea Xavier Marques Ferreira, CPF/MF nº 305.263.568-98 JUCESP nº 888.

04 – Miriam Aparecida Trindade Gir, CPF/MF nº 048.416.148-26 JUCESP nº 617.

05 – Vicente Domiseth de Oliveira, CPF/MF nº 088.872.348-25 e JUCESP nº 851.

06 – Natalia Gir de Andrade , CPF/MF nº 364.124.088-50 JUCESP nº 1063.

07 – Victor Senna de Andrade , CPF/MF nº 364.124.018-22 JUCESP nº 1132.

08 – Rodrigo Alviti , CPF/MF nº 376.271.198-47 JUCESP nº 989.

09 – Sabrina de Andrade Verrone, CPF/MF nº 321.232.928-93 JUCESP nº 1052.

10 – Rosana Lemos da Costa, CPF/MF nº 174.366.208-43 JUCESP nº 1038.

11 – Rita de Cássia Oliveira, CPF/MF nº 112.361.338-97 JUCESP nº 773.

12 – Keila Regina Chiaradia, CPF/MF nº 224.161.138-79 JUCESP nº 915.

13 – Ahmad Said Mourad, CPF/MF nº 378.120.988-18 JUCESP nº 1084.

14 – Luís Alexandre Andrade, CPF/MF nº 043.648.818-30 JUCESP nº 591.

15 – Patrícia Avelar Monteiro Fidalgo, CPF/MF nº 174.366.208-43 JUCESP nº 1043.

16 – Tatiana Paula Zani de Sousa , CPF/MF nº 262.678.818-06 JUCESP nº 723.

17 – Carlos Chui, CPF/MF nº 089.727.468-78 JUCESP nº 547.

18 – Fabiana Rosa de Jesus, CPF/MF nº 213.303.648-21 JUCESP nº 976.

19 – Cristiane Borguetti Moraes Lopes , CPF/MF nº 156.070.138-20 JUCESP nº 661.

20 – Natacha Borbolla Morales, CPF/MF nº 315.273.568-50 JUCESP nº 859.

21 – Anderson Morales, CPF/MF nº 050.470.228-97 JUCESP nº 379.

22 – Arnold Strass, CPF/MF nº 054.276.378-85 JUCESP nº 384.

Assinatura: 08/01/2021 – Secretário: Carlos Francisco Focesi -Secretário Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento

EXTRATO DE ADITAMENTO

PP N.º 61/2018 - Processo Interno nº 46.947/2017 – Contrato 494/2018

Objeto: Aquisição de gás Oxigênio Medicinal/Ar Medicinal e serviço de locação de Cilindro para Gás Oxigênio Medicinal. Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS LTDA

Aditamento n.º 04: Para alteração de CNPJ 35.820.448/0085-44 da filial da cidade de Campinas/SP para o CNPJ 35.820.448/0021-03 da filial da cidade de Vinhedo/SP

Assinatura: 15/12/2020.

Processo Interno nº: 6284/2017 – Termo de aditamento nº 05 – Termo de Colaboração – Entidade Social: CRECHE MEIMEI. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do termo de colaboração, pelo prazo de três meses - valor global 183.539,00. Representante: Márcia Regina Paiva Silva Rossi. Data da assinatura: 31/12/2020.

Processo Interno nº: 7519/2017 – Termo de aditamento nº 07 – Termo de Colaboração – Entidade Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARAGUATATUBA – APAE. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do termo de colaboração, pelo prazo de quatro meses - valor global 470.529,72. Representante: Márcia Regina Paiva Silva Rossi. Data da assinatura: 31/12/2020.

DECISÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
Pregão Eletrônico nº 31/2020, Processo Interno nº 14.577/2020

Considerando a discricionariedade atribuída ao administrador público competente, eu, GIVANILDO NUNES DE SOUZA, Secretário Municipal de Administração, nos termos do Decreto Municipal nº 649, de 06 de março 2017, decido REVOGRAR PARCIALMENTE o Pregão Eletrônico nº 31/2020, Processo Interno nº 14.577/2020, apenas o Lote 3, com fundamento no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Destaco que este lote passará por alterações e ajustes pertinentes em suas especificações para que se atinja a finalidade pretendida, sendo deflagrado novo processo licitatório oportunamente. Caraguatatuba, 08 de janeiro de 2021. GIVANILDO NUNES DE SOUZA - Secretário Municipal de Administração.

DECISÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
Pregão Presencial nº 34/2020 - Processo Interno nº 20.701/2020

GIVANILDO NUNES DE SOUZA, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, nos termos do Decreto Municipal nº 649, de 06 de março 2017, em vista ao que consta no Processo Interno nº 20.701/2020 – Pregão Presencial nº 34/2020, decido REVOGRAR o referido certame, com fundamento no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Caraguatatuba, 08 de janeiro de 2021. GIVANILDO NUNES DE SOUZA - Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO:
FICA PRORROGADO O CONTRATO 54/2020 POR 30 DIAS

REF. AO PERÍODO DE 08/12/2020 À 07/01/2021 NO VALOR DE R\$ 1.932.000,00 – CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO – PROC. ADM. 15.352/2020 – OBJETO: FORNECIMENTO EM CARÁTER

33.000,00. Data: 18/09/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Tornamo-nos público que permanecem inalterados os preços registrados e publicados.

Extrato de Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 17/2020 - Processo da compra nº 331/2020, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de EPIs diversos. Licitante vencedor dos itens 02 e 03: Habitar Comércio e Serviços de Manutenção Ltda - ME, CNPJ: 12.059.278/0001-13, com valor total de R\$ 1.793,00; os itens 01, 04, 05, 06, 07 e 08: Unimáquinas Ferramentas e Equipamentos Eireli – ME., CNPJ: 08.932.903/0001-12, com valor total de R\$ 25.030,00. Data: 06/10/2020. Vigência 12 (doze) meses. Tornamos público que permanecem inalterados os preços registrados e publicados.

Cruzeiro, 08 de janeiro de 2021. José Kleber Lima Silveira Junior - Diretor Geral.

DESCALVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 009/2021 PROCESSO N° 093/2020. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 074/2020. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Descalvado. EMPRESA DETENTORA DA ATA: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda. PREÇO TOTAL REGISTRADO: R\$ 7.657,98 ASSINATURA: 06.01.2021 OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de medicamentos para pacientes que passaram por triagem social.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 010/2021 PROCESSO N° 092/2020. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 073/2020. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Descalvado. EMPRESA DETENTORA DA ATA: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. PREÇO TOTAL REGISTRADO: R\$ 42.885,80 ASSINATURA: 07.01.2021 OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de medicamentos de pacientes que passaram pelo atendimento na atenção básica.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 011/2021 PROCESSO N° 092/2020. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 073/2020. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Descalvado. EMPRESA DETENTORA DA ATA: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda. PREÇO TOTAL REGISTRADO: R\$ 15.243,01 ASSINATURA: 07.01.2021 OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de medicamentos de pacientes que passaram pelo atendimento na atenção básica.

Descalvado, 08 de janeiro de 2.021. Marcelo Augusto Monzani - Chefe da Seção de Licitação.

DOIS CÓRREGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Departamento de Licitações, Contratos e Convênios

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

Processo: 16-2021

Pregão Eletrônico nº 05/2021

Objeto: Locação de infraestrutura para o evento Festa das Nações 2021, em formato "drive-thru", que ocorrerá nos dias 04, 05, 06 e 07 de fevereiro de 2021.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 12/01/2021, às 09:00 horas

TERMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 22/01/2021, às 08:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/01/2021, às 08:30 horas.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/01/2021, às 09:00 horas.

LOCAL: www.bll.org.br

EDITAL NA INTEGRA: À disposição dos interessados no site www.doiscorregos.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao@doiscorregos.sp.gov.br em dias de expediente.

Ruy Diomedes Favaro

Prefeito Municipal

DUARTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA

Aviso de Pregão Eletrônico

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal de Duartina/SP, torna público que: Encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021, a ser realizada através de recursos de tecnologia da informação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de Gêneros Alimentícios. O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada, por qualquer interessado, na Sede desta Prefeitura, localizada na Rua Henrique Ortela nº 127 – centro de Duartina-SP, em dias de expediente, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, e na internet através do site www.duartina.sp.gov.br acessando o Portal da Transparéncia. A realização da sessão ocorrerá no dia 21/01/2021 às 09:00 horas, através do endereço http://186.224.0.62:8079/comprasedital . Outras informações serão prestadas pelo telefone (14) 3282.8282.

EMBU

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU

O Prefeito de Embu das Artes TORNA PÚBLICO:

CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 02/2021 - A Prefeitura de Embu das Artes faz saber que encontra-se aberto no período de 11 à 15 de janeiro de 2021 INSCRIÇÕES para Processo Seletivo Emergencial para contratação temporária de pessoal para as funções de: Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Pediatra e Médico Psiquiatra. Edital completo está disponível aos interessados no site: www.cidadeembudasartes.sp.gov.br e murais da Prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2020 - Processo nº 13.469/2020 - Fica incluído no Item VI, subitem 1.3, alínea "b" a seguinte alínea: "b1) Conforme Decreto Federal nº 8.538/2015 em seu artigo terceiro, não será exigida, na licitação para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.". Informações poderão ser obtidas junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3618/3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br.

FARTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

LUCIANO PERES, Prefeito Municipal de Fartura/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 12/2021, Processo nº 02/2021, para contratação da empresa CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO

ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ nº 43.776.517/0001-80, cujo valor é de R\$ 140.952,00 (Cento e quarenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais), com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto a "Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto, necessárias ao funcionamento dos prédios públicos municipais de Fartura/SP".

P. M. Fartura, 08 de janeiro de 2021.

LUCIANO PERES

PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

Publicação de Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 066/2020 - Proc. Nº 502/2020 - Data de Realização: 21 de janeiro de 2021 - Horário: 08h30 (oito horas e trinta minutos)

- Local: Portal de Compras do Governo Federal -www.compras-governamentais.gov.br - Tipo: Menor Preço Por Item - Modo de disputa: Aberto - Objeto: "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO QUE SERÃO UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES". Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo VI do Edital do Pregão Eletrônico nº 066/2020 - Do Credenciamento: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.compras-governamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil - Integro do Edital está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 13h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br. Fernandópolis/SP, 08 de janeiro de 2021. André Giovanni Pessuto Cândido - Prefeito Municipal.

FRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 3645/20 - Pregão Presencial nº 73/20 - Serviços de boracharia e vulcanização para a frota de veículos. Contratada: A.S.S. Coelho Pneus Me, lotes 1 a 10.

JULGAMENTO

Proc. nº 3715/20 - Pregão Eletrônico nº 40/2020 - Intendido: Secretaria de Educação - Objeto: Aquisição de carnes com diversos tipos de cortes. O Sr. Pregoeiro torna público que, fica desclassificada a empresa Frigo Seleta Indústria e Comércio Ltda, nos lotes 1, 3 e 5, por não apresentar amostras e documentação exigida dentro do prazo exigido em Edital. Fica classificada no Lotes 1 e 3 a 2ª colocada Frioli Frigorífico Oliveira Ltda. Fica classificada no Lote 5 a 2ª colocada Sérgio Braulio Ribeiro.

Fica aberto o prazo legal para eventuais recursos.

TERMO DE RESCISSÃO CONTRATUAL

Proc. nº 5393/2017 - Dispensa de licitação, feita com base no art. 24, X da Lei nº 8666/93 cujo objeto é a locação do imóvel situado nesta cidade, na Rua Ouvidor Freire, 2175 - Centro, destinada ao funcionamento do Centro de Convivência Infantil do Servidor Municipal de Franca (CCI do Servidor). Locador: Maria Lucia da Silva. Fica RESCINDIDO o presente contrato a partir de 30 de dezembro de 2020.

Franca, 08 de janeiro de 2021.

Raquel Regina Pereira

Secretária de Finanças

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS

EDITAL DE CHAMAMENTO 001-20

TERMO DE ADITAMENTO

Proc. nº 537/2020 - Credenciamento público para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em caráter de plantão de 12 horas nas especialidades de emergencialistas nas áreas de clínica médica e pediatria para atuação no Pronto Socorro Dr. Álvaro Azzu, Pronto Socorro Infantil, UPA Aeroporto I e UPA Anita. Contratada: Bertoldi & Freitas Clínica Médica Ltda. O valor das horas das plantões do contrato ora adotado fica realinhado, elevando-se o valor para R\$ 130,00 (cento e trinta reais) a hora, limitado a vigência de 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período desde que persistam os efeitos da pandemia Covid-19, sendo que o valor de cada plantão de 12 (doze) horas fica determinado o valor de R\$ 1.560,00 (hum mil e quinhentos e sessenta reais) e o de 06 (seis) horas fica determinado o valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) para clínica médica e especializada (pediátrica e psiquiátrica) em cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta, firmado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, decorrente do Inquérito Civil nº 14.072.000223/2020, anexado aos autos em folhas de nºs 1.374/1.375. O MUNICÍPIO DE FRANCA fica obrigado a realizar o retorno dos valores fixados em decorrência da pandemia para aqueles apurados no competente procedimento licitatório, Chamamento nº 01/2020, por não existirem mais a condições majorantes ocasionadas, conforme consta no item 03 do Termo de Ajustamento de Conduta, firmado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, decorrente do Inquérito Civil nº 14.072.000223/2020, anexado aos autos em folhas de nºs 1.374/1.375.

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS

EDITAL DE CHAMAMENTO 001-20

Proc. nº 0537/2020 - Credenciamento público para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em caráter de plantão de 12 horas nas especialidades de emergencialistas nas áreas de clínica médica e pediatria para atuação no Pronto Socorro Dr. Álvaro Azzu, Pronto Socorro Infantil, UPA Aeroporto I e UPA Anita. Credenciadas/aptas: GABRIEL VALENTIM DE CASTRO, J & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA E CLÍNICA MEDICA INÁCIO LTDA.

Franca, 08 de janeiro de 2021.

Lucas Eduardo de Souza

Secretário de Saúde

GAVIÃO PEIXOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Adriano Marçal da Silva, Prefeito Municipal de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da manifestação do Pregoeiro e considerando a não interposição de recursos e impugnações, ratifica a Adjudicação do Pregoeiro e resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 027/2020, TIPO MENOR PREÇO UNITARIO, a presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de Materiais Farmacológicos/Medicamentos a serem destinados para as Unidades de Saúde do Município e Farmácia Municipal, com fornecimento parcelado, por um período de 12 (doze) meses, sagrando vencedoras as empresas:

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Itens : 09,115,136,187,202,206 e 242.

Valor Total Registrado: R\$ 13.288,00 (treze mil, duzentos e oitenta e oito reais)

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Itens: 12,14,105,125,126,228,312,313,317 e 360.

Valor Total Registrado: R\$ 71.820,00 (setenta e um mil,oitocentos e vinte reais)

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.

Itens: 16,19,55,60,84,89,92,138,141,142,149,158,169,191,

199,213,217,253,294,306,320,326,328, e 333.

Valor Total Registrado: R\$ 119.466,00 (cento e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais)

COMERCIAL CIRURGICA RIOLARENSE LTDA.

Itens: 07,13,24,25,34,36,47,48,56,57,65,70,77,78,81,91,99,

107,110,111,118,119,123,139,160,167,171,179,180,185,197,2

03,205,211,2

HORTOLÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

Despacho.PMH 7.968/2020. Dispensa 03/2021. Objeto: "Aquisição de insumos de bombas de infusão da marca ACCU-CHEK para atendimento de ordens judicial". Contratante: Município de Hortolândia/Fundo Municipal de Saúde. Contratada: SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA. Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93. 1. Diante dos elementos constantes no PMH supra, RATIFICO a decisão administrativa e AUTORIZO a "Aquisição de insumos de bombas de infusão da marca ACCU-CHEK para atendimento de ordens judicial", pelo valor total de R\$ 14.467,20 (catorze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) em favor da empresa SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA, devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício, codificada sob Ficha 618, Fonte 1, Aplicação 310.0000. Hortolândia, 08 de janeiro de 2021. Dênis André José Crupe/Secretário de Saúde

Despacho. PMH 7.631/2020. Inexigibilidade 02/2021. Objeto: "Aquisição de insumos para bombas de infusão". Contratante: Município de Hortolândia/Fundo Municipal de Saúde. Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. Enquadramento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. 1. Diante dos elementos constantes no PMH supra, RATIFICO a decisão administrativa e AUTORIZO a "Aquisição de insumos para bombas de infusão", totalizando o valor de R\$ 88.080,00 (oitenta e oito mil e oitenta reais) em favor da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício, codificada sob Ficha nº 618, 02.35.00.02.35.10.10.3 02.0206.2355.3.3.90.32.00 - D.R. 01.310.0000. Hortolândia, 08 de janeiro de 2021. Dênis André José Crupe/Secretário de Saúde.

Resultado de Análise.O Município de Hortolândia comunica a todos os interessados que referente ao PMH 6206/2020, Pregão Eletrônico 116/2020, objeto "aquisição de equipamentos médicos hospitalares, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo; após análise da documentação relativa a uma qualificação técnica, a empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI foi reprovada para o item 1; e a empresa MAGNA MÉDICA LTDA foi aprovada para o item 2.Fica agendado para o dia 11/01/2021, às 08:30 horas, a reabertura da Sessão Pública no Portal BBMNET, para convocação da 2ª colo- cado do item reprovado. Os autos encontram-se franqueados para vistas e extração de cópias junto ao Departamento de Suprimentos, das 08: 00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Hortolândia, 08 de janeiro de 2020. Valéria Cristina de Sousa Corrêa/Pregoeira.

EXTRATO DE TERMO ACRÉSCIMO 457/20. Contrato originário 194/20. Pregão 11/20.PMH 14073/19. Contratada: MARA SILVIA PEZINATO. CNPJ.13.843.145/000104. Objeto: Serviço de recepção e telefonia. Valor R\$ 35.851,20. Assinatura 27/11/20. Hortolândia, 08 de janeiro de 2021. Secretaria de Saúde/Denis André José Crupe/Claudemir Aparecido Marques Francisco.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 232/20.Alteração a Ata de R.P. 232/20. Pregão 118/19.PMH 12160/19. Contratada: FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.CNPJ 30.535.468/0001-41.Objeto:Altera-se a razão social da detentora, que passa de "Marques Med Distribuidora de Medicamentos LTDA" para "Five Med Distribuidora de Medicamentos LTDA". Assinatura 18/11/20.Hortolândia, 07 de janeiro de 2021. Secretaria de Saúde/Denis André José Crupe.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO 661/20. Contrato originário 333/17. Pregão 75/17.PMH 11526/17. Contratada: GLC CONSULTORIA SS LTDA. CNPJ.04.734.272/0001-76. Objeto: Fornecimento de programa de computador de gerenciamento do ISSQN dos contribuintes optantes pelo regime do Simples Nacional, bem como o gerenciamento, otimização e acompanhamento dos serviços fiscais, conforme Memorial Descritivo . Prazo 12 meses, a partir de 04/01/21. Valor R\$ 288.000,00. Assinatura 18/12/20. Hortolândia, 08 de janeiro de 2021. Secretaria de Finanças/Silvana Azevedo de Sá.

EXTRATO DE TERMO PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO 678/20. Contrato originário 402/17. Pregão 102/17.PMH 17381/17. Contratada: FORMATIVA – GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROJETOS, DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E DE PESSOAL EIRELI. CNPJ 18.806.074/0001-85. Objeto: Serviços técnicos de assessoria para suporte metodológico ao planejamento governamental, orçamentário e financeiro, conforme Memorial Descritivo. Prazo 12 meses, a partir de 02/01/21. Valor R\$ 243.999,99. Assinatura 30/12/20.Hortolândia, 08 de janeiro de 2021.Secretaria de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica/Eduardo Marchetti Francisco.

AVISO PREGÃO PRESENCIAL O Município de Hortolândia torna público aos interessados, o Pregão Presencial Para Registro de Preços 04/2021, Edital 04/2021. PMH 7426/2020. objeto consiste na "Aquisição de medicamentos destinados a atendimento de Ordens Judiciais, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo". Data da Sessão 21/01/2021. Horário: 09h00min.O Edital e seus anexos poderão ser obtido no site eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos,585, Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração. Hortolândia, 07 de janeiro de 2021.Jeda Manzano de Oliveira/ Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Proc. Adm. 357/2020
Contrato nº 07/2020
Contratante: Câmara Municipal de Hortolândia
Contratado: Marcos Roberto Calcagnoto
Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Água Mineral e Copos Descartáveis
Valor: R\$ 11.505,00 (onze mil, quinhentos e cinco reais)
Prazo: 12 (doze) meses
Hortolândia, 22 de Dezembro de 2020
Valdecir Alves Pereira
Presidente

IACRI**PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI**

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2021.

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Iacri/SP a Concorrência Pública nº. 002/2021, objetivando a alienação, mediante venda, e por valor não inferior ao da avaliação total de R\$ 89.344,30, o imóvel constituído pelo lote nº 04, localizado na quadra nº 70 da planta geral da cidade de Iacri/SP, de propriedade da Prefeitura Municipal, com benfeitorias, nos termos da Lei Municipal nº 2.164/2020, de 28/12/2020. O encerramento dar-se-á no dia 08 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas. A abertura dos Envelopes será às 09h30min. do mesmo dia. O Edital na integra encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Iacri, Setor de Licitações, sito à Rua Ceará 1783, Centro, Iacri/SP, Fone 3489-8509/8525, no horário das 8:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, e no site www.iacri.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2021.

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Iacri/SP a Concorrência Pública nº. 003/2021, objetivando a alienação, mediante venda, e por valor não inferior ao da avaliação total de

R\$ 170.000,00, o imóvel constituído pelo lote nº 07, localizado na quadra nº 70 da planta geral da cidade de Iacri/SP, de propriedade da Prefeitura Municipal, com benfeitorias, nos termos da Lei Municipal nº 2.165/2020, de 28/12/2020. O encerramento dar-se-á no dia 08 de fevereiro de 2021, às 10:00 horas. A abertura dos Envelopes será às 10h30min. do mesmo dia. O Edital na integra encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Iacri, Setor de Licitações, sito à Rua Ceará 1783, Centro, Iacri/SP, Fone 3489-8509/8525, no horário das 8:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, e no site www.iacri.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2021.

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Iacri/SP a Concorrência Pública nº. 004/2021, objetivando a alienação, mediante venda, e por valor não inferior ao da avaliação total de R\$ 170.000,00, o imóvel constituído pelo lote nº 08, localizado na quadra nº 70 da planta geral da cidade de Iacri/SP, de propriedade da Prefeitura Municipal, com benfeitorias, nos termos da Lei Municipal nº 2.166/2020, de 28/12/2020. O encerramento dar-se-á no dia 08 de fevereiro de 2021, às 14:00 horas. A abertura dos Envelopes será às 14h30min. do mesmo dia. O Edital na integra encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Iacri, Setor de Licitações, sito à Rua Ceará 1783, Centro, Iacri/SP, Fone 3489-8509/8525, no horário das 8:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, e no site www.iacri.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2021.

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Iacri/SP a Concorrência Pública nº. 005/2021, objetivando a alienação, mediante venda, e por valor não inferior ao da avaliação total de R\$ 110.000,00, o imóvel constituído pelo lote nº 09, localizado na quadra nº 70 da planta geral da cidade de Iacri/SP, de propriedade da Prefeitura Municipal, com benfeitorias, nos termos da Lei Municipal nº 2.167/2020, de 28/12/2020. O encerramento dar-se-á no dia 08 de fevereiro de 2021, às 15:00 horas. A abertura dos Envelopes será às 15h30min. do mesmo dia. O Edital na integra encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Iacri, Setor de Licitações, sito à Rua Ceará 1783, Centro, Iacri/SP, Fone 3489-8509/8525, no horário das 8:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, e no site www.iacri.sp.gov.br.

Iacri, 08 de janeiro de 2021.

Carlos Alberto Freire - Prefeito Municipal

IBIRÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRÁ**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

PROCESSO Nº. 001/2021

Objeto: contratação de empresa especializada no ramo de serviços de publicação de atos oficiais da Prefeitura do Município da Estância Turística de Ibirá, tais como avisos de licitações e concursos, seletivos, leis, decretos, extratos de contratos, demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal, etc., e demais atos oficiais pertinentes que devam ser publicados, em jornal de circulação no Município da Estância Turística de Ibirá e região. Encerramento e entrega de envelopes documentação e proposta, no dia 22/01/2021, às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal "Paço Municipal Sebastião Antonio Zito". Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail assessor@ibira.sp.gov.br ou telefone 17-35519900, com o Sr. Leandro Antônio Colombo Bueno, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 07 de janeiro de 2021. – LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO – PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 002/2021

Objeto: registro de preços para fornecimento de material para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal. Encerramento e entrega de envelopes documentação e proposta, no dia 25/01/2021, às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal "Paço Municipal Sebastião Antonio Zito". Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail assessor@ibira.sp.gov.br ou telefone 17-35519900, com o Sr. Leandro Antônio Colombo Bueno, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 08 de janeiro de 2021. – LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO – PREGOEIRO

DECRETO MUNICIPAL DE IBIRÁ

PROCESO Nº. 003/2021

Objeto: registro de preços para fornecimento de material para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal. Encerramento e entrega de envelopes documentação e proposta, no dia 25/01/2021, às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal "Paço Municipal Sebastião Antonio Zito". Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail assessor@ibira.sp.gov.br ou telefone 17-35519900, com o Sr. Leandro Antônio Colombo Bueno, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 08 de janeiro de 2021. – LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO – PREGOEIRO

DECRETO MUNICIPAL DE IBIRÁ

PROCESO Nº. 004/2021

Objeto: registro de preços para fornecimento de material para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal. Encerramento e entrega de envelopes documentação e proposta, no dia 25/01/2021, às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal "Paço Municipal Sebastião Antonio Zito". Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail assessor@ibira.sp.gov.br ou telefone 17-35519900, com o Sr. Leandro Antônio Colombo Bueno, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 08 de janeiro de 2021. – LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO – PREGOEIRO

DECRETO MUNICIPAL DE IBIRÁ

PROCESO Nº. 005/2021

Objeto: registro de preços para fornecimento de material para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal. Encerramento e entrega de envelopes documentação e proposta, no dia 25/01/2021, às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal "Paço Municipal Sebastião Antonio Zito". Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail assessor@ibira.sp.gov.br ou telefone 17-35519900, com o Sr. Leandro Antônio Colombo Bueno, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 08 de janeiro de 2021. – LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO – PREGOEIRO

DECRETO MUNICIPAL DE IBIRÁ

PROCESO Nº. 006/2021

Objeto: registro de preços para fornecimento de material para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal. Encerramento e entrega de envelopes documentação e proposta, no dia 25/01/2021, às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal "Paço Municipal Sebastião Antonio Zito". Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail assessor@ibira.sp.gov.br ou telefone 17-35519900, com o Sr. Leandro Antônio Colombo Bueno, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 08 de janeiro de 2021. – LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO – PREGOEIRO

DECRETO MUNICIPAL DE IBIRÁ

PROCESO Nº. 007/2021

Objeto: registro de preços para fornecimento de material para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal. Encerramento e entrega de envelopes documentação e proposta, no dia 25/01/2021, às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal "Paço Municipal Sebastião Antonio Zito". Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail assessor@ibira.sp.gov.br ou telefone 17-35519900, com o Sr. Leandro Antônio Colombo Bueno, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 08 de janeiro de 2021. – LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO – PREGOEIRO

DECRETO MUNICIPAL DE IBIRÁ

PROCESO Nº. 008/2021

Objeto: registro de preços para fornecimento de material para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal. Encerramento e entrega de envelopes documentação e proposta, no dia 25/01/2021, às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal "Paço Municipal Sebastião Antonio Zito". Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail assessor@ibira

zados pelo Departamento de Água e Esgoto desta Prefeitura, para efetuar a leitura e impressão imediata de contas de água,
CONTRATADO: GESTTI – GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

VIGÊNCIA: 13/12/2020 á 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2020 ATA CONTRATO Nº 67/2020 –PREGÃO 25/2020

CONTRATO: ROSELI DE FATIMA MALUZA VALADÃO

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de faixas, adesivos e envelopamentos, visando atender as diversas secretarias municipais de Ipaussu-SP

VIGÊNCIA: 01/01/2021 A 14/07/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº17/2020 –ATA CONTRATO Nº53/2020–PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2020

Detentor da Ata ADRIANO ROBERTO APARECIDO LOPES-ME

OBJETO: Registro de Preços para locação de equipamentos e infraestrutura, consistentes em painel de led e mesa operadora de vídeo para utilização pelas Secretarias Municipais.

VIGÊNCIA: 01/01/2021 Á 26/06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº8/2020 –ATA CONTRATO Nº12/2020–PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2020.

Detentor da Ata: LABORATORIO MORTEAN DE ANÁLISES CLINICAS LTDA.

OBJETO: Registro de preços para contratação de Laboratório de Análises Clínicas para eventual realização de exames laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde..

VIGÊNCIA: 01/01/2021 até 19/02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº8/2020 –ATA CONTRATO Nº13/2020–PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2020.

Detentor da Ata : PRESTES, MORAES & CIA LTDA - ME

OBJETO: Registro de preços para contratação de Laboratório de Análises Clínicas para eventual realização de exames laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde..

VIGÊNCIA: 01/01/2021 até 19/02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº35/2020 –ATA CONTRATO Nº97/2020–PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2020.

Detentor da Ata: CARLOS A. DE SOUZA IMUNIZAÇÃO EIRELI

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização (nebulização) do Município de Ipaussu para combate a Dengue

VIGÊNCIA: 01/01/2021 até 08/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº33/2020 –ATA CONTRATO Nº94/2020–PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2020.

Detentor da Ata: MARCELO NISIGUCHI-ME.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de procedimentos de castração cirúrgica e implantação de microchip, nas espécies caninas e felinas visando atender a Secretaria Municipal de Saúde

VIGÊNCIA: 01/01/2021 até 01/10/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2020 –CONTRATO Nº 65/2020 –DISPENSA Nº 35/2020-

CONTRATO: ROGERIO PASCOAL GRECO OURINHOS – ME

OBJETO: Contratação de prestação de serviços na locação, montagem e instalação de divisórias/stand, para atendimento das necessidades do Centro de Comando e Controle do COVID-19.

VIGÊNCIA: 12/11/2020 até 05/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2020 –CONTRATO Nº 55/2020 –DISPENSA Nº 37/2020-

CONTRATO: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL – ABEDESC,

OBJETO: Contratação emergencial, imediata e temporária de "pessoa jurídica de direito privado para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde, com equipe médica (incluindo médico, enfermeiro, técnico de enfermagem) e auxiliar administrativo e de serviços gerais, para atuação na prevenção e atendimento de combate ao COVID-19"

VIGÊNCIA: 02/12/2020 até 27/02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2020 -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2020 - ATA CONTRATO 84/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº31/2020

Detentor da Ata: LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos para o tratamento de água de consumo humano e materiais de consumo para realização de análises físicas, químicas e microbiológicas em amostras de água não tratada e tratados Sistemas de Abastecimento de Água, em cumprimento a Portaria de Consolidação Nº 5 – Anexo XX de 28 de Setembro de 2017 do Ministério da Saúde.

Vigência: 01/01/2021 até 30/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2020-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2020 - ATA CONTRATO 85/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº31/2020

Detentor da Ata: PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos para o tratamento de água de consumo humano e materiais de consumo para realização de análises físicas, químicas e microbiológicas em amostras de água não tratada e tratados Sistemas de Abastecimento de Água, em cumprimento a Portaria de Consolidação Nº 5 – Anexo XX de 28 de Setembro de 2017 do Ministério da Saúde.

Vigência: 01/01/2021 até 30/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2020-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2020 - ATA CONTRATO 45/2020- PREGÃO PRESENCIAL Nº23/2020

OBJETO: Registro de Preços Registro de Preços para eventuais aquisições de pães tipo francês, pão tipo hot dog e biscoito de polvilho, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Empresa Detentora da Ata: RONALDO DOS SANTOS MERCARIA ME.

Vigência: 01/01/2021 até 05/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2020-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2020 - ATA CONTRATO 44/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº23/2020

OBJETO: Registro de Preços Registro de Preços para eventuais aquisições de pães tipo francês, pão tipo hot dog e biscoito de polvilho, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Empresa Detentora da Ata: TATIANE NUNES BORDA – ME.

Vigência: 01/01/2021 até 05/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2020-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2020 - ATA CONTRATO 40/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2020

Detentor da Ata: SANCOMAR COMERCIAL LTDA – ME.

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de produtos químicos para o tratamento da água de consumo

humano e materiais de consumo para realização de análises físicas, químicas e microbiológicas em amostras de água não tratada e tratada nos Sistemas de Abastecimento de Água, em cumprimento a Portaria de Consolidação Nº 5 – Anexo XX de 28 de Setembro de 2017 do Ministério da Saúde.

Vigência: 01/01/2021 Á 30/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2020- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2020 - ATA CONTRATO 41/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2020

Detentor da Ata: AQUAMAR COM. PRODUTOS QUÍMICOS LTDA-ME.

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de produtos químicos para o tratamento da água de consumo humano e materiais de consumo para realização de análises físicas, químicas e microbiológicas em amostras de água não tratada e tratada nos Sistemas de Abastecimento de Água, em cumprimento a Portaria de Consolidação Nº 5 – Anexo XX de 28 de Setembro de 2017 do Ministério da Saúde.

Vigência: 01/01/2021 Á 30/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2020- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2020 - ATA CONTRATO 42/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2020

Detentor da Ata: QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA-EPP.

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de produtos químicos para o tratamento da água de consumo humano e materiais de consumo para realização de análises físicas, químicas e microbiológicas em amostras de água não tratada e tratada nos Sistemas de Abastecimento de Água, em cumprimento a Portaria de Consolidação Nº 5 – Anexo XX de 28 de Setembro de 2017 do Ministério da Saúde.

Vigência: 01/01/2021 Á 30/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2020- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2020 - ATA CONTRATO 91/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2020

Detentor da Ata: EDER HENRIQUE MENDES-ME.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais básicos, ferramentas e concreto usinado para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Saneamento e Planejamento dos Serviços Urbanos desta municipalidade.

Vigência: 01/01/2021 até 01/02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2020- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2020 - ATA CONTRATO 89/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2020

Detentor da Ata: TIJOLÃO IPAUSSU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais básicos, ferramentas e concreto usinado para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Saneamento e Planejamento dos Serviços Urbanos desta municipalidade.

Vigência: 01/01/2021 até 01/02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2020- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2020 - ATA CONTRATO 93/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020

Detentor da Ata: SAGA MEDIDORES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medidores de vazão velocimétrico de água fria e limpa para o Município de Ipaussu – Estado de São Paulo, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

Vigência: 01/01/2021 até 31/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2020- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/2020 - ATA CONTRATO 96/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº36/2020

Detentor da Ata: GARROCINO & SANTI LTDA-ME.

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de GÁS - GLP P-13 e P-190 e água mineral para atender as diversas secretarias desta municipalidade.

Vigência: 01/01/2021 Á 06/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2020- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/2020 - ATA CONTRATO 106/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº47/2020

Detentor da Ata: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de tintas, massa corrida, thinner e outros para atender as demandas de serviço de pintura do município de Ipaussu-SP.

Vigência: 01/01/2021 até 31/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2020- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/2020 - ATA CONTRATO 108/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº47/2020

Detentor da Ata: BELLOTON COMERCIAL EIRELI-EPP.

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de tintas, massa corrida, thinner e outros para atender as demandas de serviço de pintura do município de Ipaussu-SP.

Vigência: 01/01

ROGAÇÃO: 12 meses. **VALOR:** R\$ 118.411,20 sendo R\$ 9.867,60 mensais. **ASSINATURA:** 09.12.2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art 57, II da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores. Solange Dionisia de Barros Oliveira, Secretária de Saúde, Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017

CONTRATO 173/2020 - CONTRATADA: CLINICA MEDICA DAHER E MANSUR LTDA. **VALOR:** R\$ 1.548.480,00. **DISPENSA 111/2020. OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos, para atender aos pacientes dos Proneto Atendimentos Unidades de Saúde da Família do município de Itapetininga. **VIGÊNCIA:** 6 meses. **ASSINATURA:** 18.12.2020. Solange Dionisia de Barros Oliveira, Secretária de Saúde, Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017

CONTRATO 174/2020 - CONTRATADA: CLINICA MEDICA DAHER E MANSUR LTDA. **VALOR:** R\$ 450.000,00. **DISPENSA 112/2020. OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos, para atender aos pacientes dos Proneto Atendimentos exclusivo de síndromes respiratórias de menor gravidade e potencialmente suspeitas da covid 19, pelo período de 6 meses. **VIGÊNCIA:** 6 meses. **ASSINATURA:** 18.12.2020. Solange Dionisia de Barros Oliveira, Secretária de Saúde, Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017

ITAPUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

Aviso de Abertura de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2021 – Edital nº 003/2021 – Processo nº 189/2020. Licitação com cota exclusiva para ME/EPP/Equiparados. Objeto: Registro de Preços para Gêneros Alimentícios Estocáveis. A sessão será dia 22 de janeiro de 2021, às 08:30 horas, através do endereço <http://pmserver.ddns.net/compradesp>. Esclarecimentos através do e-mail licitacao@itapui.sp.gov.br. Itapuí, 08 de janeiro de 2021. Antônio Álvaro de Souza - Prefeito Municipal.

ITARARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

O Prefeito de Itararé, Sr. Heliton Scheidt do Valle, no uso de suas atribuições legais, faz saber que homologou e adjudicou as seguintes licitações:

Pregão Presencial nº 59/2020 - Aquisição de leites e suplementos diferenciados para Secretaria de Saúde - Anbiot Importadora Ltda – R\$ 32.808,00 e Nutriport Comercial Ltda – R\$ 79.920,00

Pregão Presencial nº 64/2020 - Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para diversas Secretarias - Christian Maia da Silva ME – R\$ 24.000,00, Carvalho Materiais para Construção Eireli – R\$ 3.237,10 e Emerson Luiz da Silva ME – R\$ 28.282,40

Pregão Presencial nº 66/2020 - Contratação de serviços para retirada e colocação de vidros e portas blindex para Secretaria de Assistência Social - Linen Pisos e Forros Ltda – R\$ 25.500,00

Pregão Presencial nº 67/2020 - Aquisição de peças para veículos da frota Municipal - Antonio Roberto da Costa Struminski – R\$ 18.113,00, Simone Lucia Vieira Peças ME – R\$ 1.649,00, Cassiano Dias Gonçalves – R\$ 14.261,00, Alberto Caio Tamborino Import. e Export. EPP – R\$ 9.061,75, Autolita Peças e Acessórios Ltda – R\$ 23.184,96 e PPR Auto Peças Ltda – R\$ 22.322,44

Pregão Presencial nº 68/2020 - Aquisição de amassadeira espiral 80 Kg para a Secretaria Municipal de Educação - Refrigeração 3 Irmãos Eireli EPP – R\$ 36.950,00

Pregão Presencial nº 74/2020 - Aquisição de material de higiene e limpeza destinado a Escolas Municipais - Carvalho Materiais para Construção Eireli – R\$ 28.773,50, Maria Julia Martins Batista ME – R\$ 13.670,00 e Mult Escola Distribuidora de Mercadorias Ltda – R\$ 28.764,00

Pregão Presencial nº 76/2020 - Aquisição de Material de Enfermagem para Secretaria de Saúde - Maria Julia Martins Batista ME – R\$ 12.676,00

Tomada de Preços nº 08/2020 - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma do telhado da E.M. Maria Da Silveira, incluído o fornecimento de material e mão de obra - Construtora Azevedo Comércio e Serviços Ltda EPP – R\$ 60.226,52

Resumo dos contratos:

Contratante: Prefeitura Municipal de Itararé

Contratada: Anbiot Importadora Ltda – R\$ 32.808,00 e Nutriport Comercial Ltda – R\$ 79.920,00

Objeto: Aquisição de leites e suplementos diferenciados para Secretaria de Saúde

Pregão Presencial nº 59/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Itararé

Contratada: Christian Maia da Silva ME – R\$ 24.000,00, Carvalho Materiais para Construção Eireli – R\$ 3.237,10 e Emerson Luiz da Silva ME – R\$ 28.282,40

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para diversas Secretarias

Pregão Presencial nº 64/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Itararé

Contratada: Simone Lucia Vieira Peças ME – R\$ 1.649,00, Cassiano Dias Gonçalves – R\$ 14.261,00, Alberto Caio Tamborino Import. e Export. EPP – R\$ 9.061,75, Autolita Peças e Acessórios Ltda – R\$ 23.184,96 e PPR Auto Peças Ltda – R\$ 22.322,44

Objeto: Aquisição de peças para veículos da frota Municipal

Pregão Presencial nº 67/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Itararé

Contratada: Carvalho Materiais para Construção Eireli – R\$ 28.773,50, Maria Julia Martins Batista ME – R\$ 13.670,00 e Mult Escola Distribuidora de Mercadorias Ltda – R\$ 28.764,00

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza destinado a Escolas Municipais

Pregão Presencial nº 74/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Itararé

Contratada: Construtora Azevedo Comércio e Serviços Ltda EPP – R\$ 60.226,52

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma do telhado da E.M. Maria Da Silveira, incluído o fornecimento de material e mão de obra

Tomada de Preços nº 08/2020

TA

Contratante: Prefeitura Municipal de Itararé

Contratada: Banco Bradesco S/A, prorrogação de prazo e reajuste de valor:

Pagamento em correspondentes bancários R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos);

Pagamento através de internet R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos);

Pagamento através de autoatendimento R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos);

Pagamento através de Terminal de Autoatendimento com cartão de outra instituição Financeira R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos);

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Novos Horizontes – Sicredi Novos Horizontes PR/SP, prorrogação de prazo e reajuste de valor:

Pagamento em correspondentes bancários R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos);

Pagamento através de internet R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos);

Pagamento através de autoatendimento R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos);

Pagamento através de Terminal de Autoatendimento com cartão de outra instituição Financeira R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos);

Caixa Econômica Federal, prorrogação de prazo e reajuste de valor:

Pagamento em guichê R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos);

Pagamento em correspondentes bancários R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos);

Pagamento através de internet R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos);

Pagamento através de autoatendimento R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos);

Pagamento através de Terminal de Autoatendimento com cartão de outra instituição Financeira R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos);

Caixa Econômica Federal, prorrogação de prazo e reajuste de valor:

Pagamento em correspondentes bancários R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos);

Pagamento através de internet R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos);

Pagamento através de autoatendimento R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos);

Pagamento através de Terminal de Autoatendimento com cartão de outra instituição Financeira R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos);

Caixa Econômica Federal, prorrogação de prazo e reajuste de valor:

Pagamento em correspondentes bancários R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos);

Pagamento através de internet R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos);

Pagamento através de autoatendimento R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos);

Pagamento através de Terminal de Autoatendimento com cartão de outra instituição Financeira R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos);

Caixa Econômica Federal, prorrogação de prazo e reajuste de valor:

Pagamento em correspondentes bancários R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos);

Pagamento através de internet R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos);

Pagamento através de autoatendimento R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos);

Pagamento através de Terminal de Autoatendimento com cartão de outra instituição Financeira R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos);

Caixa Econômica Federal, prorrogação de prazo e reajuste de valor:

Pagamento em correspondentes bancários R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos);

Pagamento através de internet R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos);

Pagamento através de autoatendimento R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos);

Pagamento através de Terminal de Autoatendimento com cartão de outra instituição Financeira R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos);

Caixa Econômica Federal, prorrogação de prazo e reajuste de valor:

Pagamento em correspondentes bancários R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos);

Pagamento através de internet R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos);

Pagamento através de autoatendimento R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos);

Pagamento através de Terminal de Autoatendimento com cartão de outra instituição Financeira R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos);

Caixa Econômica Federal, prorrogação de prazo e reajuste de valor:

Pagamento em correspondentes bancários R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos);

Pagamento através de internet R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos);

Pagamento através de autoatendimento R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos);

Pagamento através de Terminal de Autoatendimento com cartão de outra instituição Financeira R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos);

Caixa Econômica Federal, prorrogação de prazo e reajuste de valor:

Pagamento em correspondentes bancários R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos);

Pagamento através de internet R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos);

Pagamento através de autoatendimento R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos);

Pagamento através de Terminal de Autoatendimento com cartão de outra instituição Financeira R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos);

Caixa Econômica Federal, prorrogação de prazo e reajuste de valor:

Pagamento em correspondentes bancários R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos);

Pagamento através de internet R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos);

Pagamento através de autoatendimento R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos);

Pagamento através de Terminal de Autoatendimento com cartão de outra instituição Financeira R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos);

Caixa Econômica Federal, prorrogação de prazo e reajuste de valor:

Pagamento em correspondentes bancários R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos);

Pagamento através de internet R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos);

Pagamento através de autoatendimento R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos);

Pagamento através de Terminal de Autoatendimento com cartão de outra instituição Financeira R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos);

Caixa Econômica Federal, prorrogação de prazo e reajuste de valor:

Pagamento em correspondentes bancários R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos);

Pagamento através de internet R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos);

Pagamento através de autoatendimento R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos);

Pagamento através de Terminal de Autoatendimento com cartão de outra instituição Financeira R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos);

<p

LUIZ ANTÔNIO**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTÔNIO**

DECRETO Nº. 2.120 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÓS SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NO DECRETO N. 2.058, DE 24 DE AGOSTO DE 2020 alterado pelos DECRETOS n. 2.063, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020, 2.066, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020, 2.071, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020, 2.073, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020, 2.078, de 29 DE OUTUBRO DE 2020, 2.080 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020, 2.087 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020 2.102 DE 04 DE JANEIRO DE 2021, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO E ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NESTE MUNICÍPIO, NA FORMA QUE ESTABELECE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a estratégia de retomada consciente apresentada pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Plano São Paulo (<https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>) e o Decreto Estadual nº. 64.994, de 28 de maio de 2020, alterado pelo Decreto Estadual nº. 65.044, de 3 de julho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º O prazo de até 08 de janeiro de 2021 estabelecido nos artigos 1º, 5º e 7º, do Decreto n. 2.058, de 24 de agosto de 2020, alterado pelos Decretos n. 2.063, de 09 de setembro de 2020, 2.066, de 30 de setembro de 2020, 2.071, de 13 de outubro de 2020, 2.073, de 20 de outubro de 2020, 2.078, de 29 de outubro de 2020, 2.080, de 17 de novembro de 2020, 2.087 de 1º de dezembro de 2020 e 2.102, de 04 de janeiro de 2021, fica prorrogado até 20 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação e / ou publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. (a)

RODRIGO MELLO MARQUES - Prefeito Municipal

ERRATA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035 / 2020

Ante o erro material de digitação no Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº. 035/2020, cujo OBJETO é o "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES (HEMODIÁLISE E FISIOTERAPIA) DESTE MUNICÍPIO, POR QUILÔMETRO EFETIVAMENTE RODADO, ATRAVÉS DE VEÍCULOS TIPO PAS / AUTOMÓVEL E VAN, COM VEÍCULOS E MOTORISTAS DEVIDAMENTE LEGALIZADOS E HABILITADOS, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO EM VIGOR", publicado no D.O.E. em 08/01/2021, é a presente para retificar sua redação, conforme segue:

Once se lê no Aviso de Licitação:

"ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 21 (vinte e um) DE JANEIRO DE 2020 (dois mil e vinte), às 09h00min (nove horas)".

Leia-se:

"ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 21 (vinte e um) DE JANEIRO DE 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h00min (nove horas)".

Publique-se na forma da Lei. Luiz Antônio / SP, 08 de janeiro de 2021. (a) RODRIGO MELLO MARQUES - Prefeito Municipal.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001 / 2021

Acha-se aberto, no MUNICÍPIO DE LUIZ ANTÔNIO / SP, o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001 / 2021 – Processo nº. 001 / 2021, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO (ITEM A ITEM), visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORTES DE CARNES DIVERSAS (BOVINA, SUÍNA E FRANGO), EMBUTIDOS (LINGUÍCA, SALSICHA E PRESUNTO), MUSSARELA, FÍLE DE TILÁPIA E BACON, conforme Anexo I – Termo de Referência e demais anexos deste Edital, pelo período de 12 (doze) meses, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, pela Lei Complementar nº. 123 / 2006, alterado pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e pelo Decreto Municipal nº. 1.213 de 22 de janeiro de 2007 e outras normas aplicáveis à espécie. ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 22 (vinte e dois) DE JANEIRO DE 2021 (dois mil e vinte e um), ÀS 09h00min00seg (nove horas). O Edital completo e seus anexos poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site: www.luzantoniostsp.gov.br, diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, localizada na Avenida da Saudade nº. 30, Centro, neste, no horário de expediente, ou solicitado através do e-mail: licitacao@luzantoniostsp.gov.br. Demais Informações pelo tel. (16) 3983-9000 – Departamento de Compras e Licitações. Luiz Antônio / SP, 08 de janeiro de 2021. (a) RODRIGO MELLO MARQUES - Prefeito Municipal.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002 / 2021

Acha-se aberto, no município de LUIZ ANTÔNIO / SP, o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002 / 2021 - Processo nº. 002 / 2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE LUIZ ANTÔNIO-SP, conforme Anexo I - Termo de Referência e demais anexos deste Edital, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, pela Lei Complementar nº. 123 / 2006 com suas alterações e pelo Decreto Municipal nº. 1.213 de 22 de janeiro de 2007 e outras normas aplicáveis à espécie. ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 22 (vinte e dois) DE JANEIRO DE 2021 (dois mil e vinte e um), ÀS 14h00min00seg (quatorze horas). O Edital completo e seus anexos poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site www.luzantoniostsp.gov.br, diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, localizada na Avenida da Saudade, nº. 30, Centro, neste, no horário de expediente, ou solicitado através do e-mail licitacao@luzantoniostsp.gov.br. Demais Informações pelo tel. (16) 3983-9000 – Departamento de Compras e Licitações. Luiz Antônio / SP, 08 de janeiro de 2021. (a) RODRIGO MELLO MARQUES - Prefeito Municipal.

MAIRINQUE**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE**

Termo de Aditamento - 11º Termo de Aditamento - Dispensa de Licitação 003/2013 - Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Mairinque e Pedro Issamu Yamagata/Janet Kazume Taketa Yamagata, em comum acordo, resolvem efetuar o 11º termo de aditamento para prorrogar o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a contar de 10/01/2021 no valor global de R\$ 22.440,00.

MARAPOAAMA**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPOAAMA**

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (de conformidade com o Artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020. Pregão Presencial para RP nº 04/2020. Processo Nº 07/2020. Objeto: Registro de preços para aquisição de álcool hidratado, gasolina comum, diesel BS5000 e diesel BS10 para abastecimento da frota de veículos dessa municipalidade. Órgão Gerenciador: Município

de Marapoama. Detentor da Ata (Fornecedor): Rotta Comércio de Combustíveis LTDA - EPP. Itens/Valor unitário registrado: 1/R\$ 3,10; 2/R\$ 3,64; 3/R\$ 4,35; 4/R\$ 3,75. Vigência da Ata: 12 meses, contados da sua assinatura. Data de Assinatura: 25/03/20. Marapoama, 08 de Janeiro de 2021. Márcio Perpétuo Augusto - Prefeito.

MARÍLIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA**

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 242/2020 Nº LICITAÇÃO NO BANCO DO BRASIL Nº 852374. Prefeitura Municipal de Marília.

MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Aquisição de Aparelho de TV, GPS e Poltronas (SAMU), destinados a Secretaria Municipal de Saúde. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o Dia 29/01/2021, às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: Dia 29/01/2021 às 10:00 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Demais informações na Diretoria de Licitações – Avenida Santo Antônio, 2377 – Marília/SP ou pelo e-mail: pregao6@marilia.sp.gov.br. JUSTIFICATIVA: "Tal solicitação visa ao SAMU melhores condições de atender a população com qualidade".

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR - Secretário Municipal da Saúde

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA NÚMERO 1.634

MARCELO JOSÉ DE MACEDO, Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o quanto consta no Protocolo nº 11.534/2020, de 14 de dezembro de 2020; CONSIDERANDO os apontamentos realizados pela fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC-020213.989.20-5, especialmente quanto à inexistência de projeto na Concorrência Pública 01/2020; CONSIDERANDO que o § 6º do art. 7º da Lei 8.666/93 determina a nulidade dos atos e contratos realizados com infringência ao quanto disposto no art. 7º da mesma Lei; CONSIDERANDO, por fim, que diante das informações preliminares que se tem até o momento, há indícios relevantes capazes de retirar a presunção de legalidade da Concorrência Pública 01/2020; Art. 1º. Fica determinado, com fundamento no art. 45 da Lei Nacional 9.784/99, no art. 49 da Lei 8.666/93 e no poder de autotutela da Administração Pública, a suspensão cautelar da execução do contrato nº 2020/030002, resultante da Concorrência Pública nº 01/2020, firmado com a empresa Replan Saneamento e Obras Ltda., para apuração dos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no TC-020213.989.20-5. Art. 2º. À Replan Saneamento e Obras Ltda. fica facultada manifestação no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta Portaria, para fins de observância do contraditório e da ampla defesa. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Departamento de Água e Esgoto de Marília, 07 de janeiro de 2021. MARCELO JOSÉ DE MACEDO - Presidente

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

EDITAL nº 36/2020 - PP Nº 15/2020. ÓRGÃO: Departamento de Água e Esgoto de Marília. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 15/2020. OBJETO: contratação de instituição financeira, público ou privada, em caráter de exclusividade de serviços centralizados de processamento da folha de pagamento gerada pelo DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA, sem ônus para o Contratante, abrangendo todos os servidores efetivos, comissionados, agentes públicos, ou seja, qualquer pessoa que mantenha ou venha manter vínculo de remuneração empregatícia com o Departamento de Água e Esgoto de Marília-DAEM, conforme descrição e especificação constantes no anexo I - termo de referência deste Edital. TERMO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO SUSPENSA: O Departamento de Água e Esgoto de Marília torna público que retomará a Licitação supra, após alterações e solicitações de esclarecimento sanadas, onde:

1) SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO: às 09:00 horas do dia 26/01/2021;

2) Local: Sala da Presidência do DAEM, sito a Avenida Rio Branco nº 139, Marília-SP;

3) Edital e anexos disponíveis no site www.daem.com.br (portal da Transparéncia);

Marília, 08 de janeiro de 2021. Marcelo José de Macedo - Presidente - DAEM

EDITAL Nº 02/2021 - P.P. nº 01/2021. ÓRGÃO: Departamento de Água e Esgoto de Marília. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica, destinados à frota dos veículos pertencentes ao Departamento de Água e Esgoto de Marília, conforme especificações constantes no Termo de referência, Anexo I e Anexo I-A, deste Edital, pelo período de 12 (doze) meses. SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO: Dia 25/01/2021 a partir das 09:00 horas na Divisão de Suprimentos - Rua São Luis, nº 359 - Marília-SP. O Edital completo bem como maiores informações poderão ser obtidos no endereço acima, pelo fone (14) 3402-8510, no site: daem.com.br ou por e-mail: daocompra@terra.com.br. Marília, 08 de janeiro de 2021. Marcelo José de Macedo - Presidente - DAEM.

MATÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

LEI Nº 5.411, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

PROJETO DE LEI Nº 001/2021

AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO

"Dispõe sobre o regime jurídico dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Matão e dá outras providências."

CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica pela presente lei, tombado como patrimônio histórico e paisagístico ambiental do município de Matão, a "Arvore Ficus Elástica Roxb", localizada no terreno com endereço a Rua Major Joaquim Gabriel de Carvalho, 870, Vivelândia, Matão, estado de São Paulo, especificamente com coordenadas geodésica latitude 21°35'58.8"S e longitude 48°21'19.3"W.

Art. 2º - O município através do trabalho integrado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, serão diretamente responsáveis pelo tombamento do referido Patrimônio, obedecendo ao regulamento abaixo discriminado:

I - Demarcação de área mínima ao redor da referida árvore, para construção adequada para conservação, sem prejuízos para a árvore.

II - Emplacamento do local, assegurando seu total tombamento e preservação ecológica a ser realizado em cerimônia oficial com participação especial dos alunos da rede municipal de ensino, numa clara demonstração de que as autoridades competentes estão preocupadas com o Meio Ambiente e com a Cultura, assegurando para a posteridade, que é perfeitamente possível conciliar o progresso ao respeito que é devido a Cultura e ao Meio Ambiente.

Art. 3º - O tombamento de que trata a presente lei, deverá ser registrado no Livro do Tombo Histórico, Cultural e Paisagístico, pertinente ao Conselho Municipal do Município, destinado a registrar os tombamentos históricos, culturais e paisagísticos verificados no Município.

Art. 4º - Fica determinantemente proibida a supressão da árvore tombada por esta lei, devendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente fiscalizar constantemente a sua plena preservação.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverá nomear uma comissão técnica e elaborar semestralmente plano de trabalho para a realização da poda da árvore referente ao tombamento desta lei, que deverá ser realizado por meio de análise e aprovação do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deverá comunicar o registro do tombamento desta Lei ao Cartório Municipal de Registro de Imóveis a qual a propriedade está registrada e matriculada, devendo o referido cartório realizar todos os registros necessários.

Art. 7º - Fica a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, responsável junto com o departamento competente e a representantes da concessionária de energia elétrica a buscar solução e projetos para se evitar que fiação elétrica de alta tensão obstrua o crescimento da referida arvore tombada por esta Lei.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 07 de janeiro de 2021.

ADAUO SCARDOELLI

Prefeito Municipal

Art. 5º Os cargos de provimento em comissão serão submetidos ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e remunerados por vencimentos, identificados no Anexo I da presente Lei.

</

1410 – 12.365.2002.2055–3350 TESOURO-R\$ 26.611,20 (vinte e seis mil seiscents e onze reais e vinte centavos) Mogi Guaçu, 08/01/2021. Rodrigo Falsetti - Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 02/2020 do Termo de Colaboração N° 10/2019 - P.A. N° 18.803/2019, CEl MARILENE F. M. FRANCO. OBJETO: Prorrogação de validade e de alteração de valor. Período de vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021 - valor do Termo de Aditamento: R\$ 725.760,00 (Setecentos e vinte e cinco mil setecentos e sessenta reais) - data da assinatura: 10/12/2020- Dotação Orçamentária 1860 – 12.367.2001.2043 - 3350 – Recurso Federal - FUNDEB – R\$ 638.668,80 (seiscientos e trinta e oito reais seiscents e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária 1410 - 12.237.2001.2043-3350 – TESOURO – R\$87.091,20 (oitenta e sete mil noventa e um reais e vinte centavos) Mogi Guaçu, 08/01/2021. Rodrigo Falsetti - Prefeito.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 02/2020 do Termo de Colaboração – N° 07/2019 - P.A. N° 18.800/2019 CEl Hanne Saad Noumi. OBJETO: Prorrogação de validade e de alteração de valor. Período de vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021 - valor do Termo de Aditamento R\$ 624.960,00 (Seiscentos e vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais) - data da assinatura: 10/12/2020. Dotação Orçamentária 1860 – 12.367.2001.2043 - 3350 – Recurso Federal - FUNDEB – R\$ 549.964,80 (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária 1410 - 12.237.2001.2043-3350 – TESOURO – R\$74.995,20 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) Mogi Guaçu, 08/01/2021. Rodrigo Falsetti-Prefeito.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 02/2020 do Termo de Colaboração – N° 06/2019 - P.A. N° 18.799/2019 CEl Casa da Criança. OBJETO: Prorrogação de validade e de alteração de valor. Período de vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021 - valor do Termo de Aditamento R\$ 645.120,00 (Seiscentos e quarenta e cinco mil cento e vinte reais) - data da assinatura: 10/12/2020-Dotação Orçamentária 1860 – 12.367.2001.2043 - 3350 – Recurso Federal - FUNDEB – R\$ 549.964,80 (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária 1410 - 12.237.2001.2043-3350 – TESOURO – R\$74.995,20 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) Mogi Guaçu, 08/01/2021. Rodrigo Falsetti-Prefeito.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N° 12/2020 - PA. N° 18.805/2019, CEl Maria Therezinha Boretti de Almeida OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para a formalização de parceria, em regime de mútua cooperação, para consecução de prestação de serviços de manutenção ou ampliação do atendimento educacional às crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 meses de idade, em período integral – validade: 01/01/2021 a 31/12/2021- data da assinatura: 10/12/2020-valor global R\$ 947.520,00 (Novecentos e quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais),dotação orçamentária 3.3.50.39.00.1860 – Recurso Federal - FUNDEB – R\$ 833.817,60 (Oitocentos e trinta e três mil oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos) – dotação orçamentária 3.3.50.39.00.1410– TESOURO – R\$ 113.702,40 (Centro e treze mil setecentos e vinte reais e quarenta centavos) Mogi Guaçu, 08/01/2021. Rodrigo Falsetti- Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2021 TOMADA DE PREÇOS N° 07/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 96/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

CONTRATADA: ROSALES GOMES CONSTRUTORA – LTDA

CNPJ sob n° 29.699.377/0001-62

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do pátio da Escola Municipal “Leonardo Gomes” no distrito de Itauba.

VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 04/07/2021

Valor: R\$ 71.681,37 (setenta e um mil seiscents e oitenta e um reais e trinta e sete centavos)

Monte Aprazível, 04 de janeiro de 2021.

MARCIO LUIZ MIGUEL – Prefeito Municipal

MONTE AZUL PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2021

TOMADA DE PREÇOS N° 07/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 96/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

CONTRATADA: ROSALES GOMES CONSTRUTORA – LTDA

CNPJ sob n° 29.699.377/0001-62

OBJETO: Contratação de empresa especializada para cons-

trução do pátio da Escola Municipal “Leonardo Gomes” no

distríto de Itauba.

VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 04/07/2021

Valor: R\$ 71.681,37 (setenta e um mil seiscents e oitenta

e um reais e trinta e sete centavos)

Monte Aprazível, 04 de janeiro de 2021.

MARCIO LUIZ MIGUEL – Prefeito Municipal

MONTE AZUL PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MONTE AZUL PAULISTA

A Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista torna público para conhecimento dos interessados pessoas físicas e jurídicas, que fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do Tipo Maior Lance, objetivando a VENDA DE VEÍCULOS, SUCATAS, MÁQUINAS E INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA, no estado em que se encontram, cuja relação, descrição e quantitativos encontram-se no edital disponibilizado na Prefeitura Municipal, a partir do dia 11 de janeiro de 2021 e no site do LEILOEIRO OFICIAL (www.sumareleiloes.com.br). Este certame foi processado e será julgado em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares e disposições deste instrumento. A sessão pública será realizada dia 01/02/2021 a partir das 10:00 horas na modalidade “on line”, através da internet, pelo leiloeiro oficial Gustavo Moreto Guimarães de Oliveira, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 640, através do site www.sumareleiloes.com.br, devendo os interessados cadastrarem-se no referido site com antecedência de 2 (dois) dias da realização do certame. Os interessados poderão visitar os veículos e bens nos dias: 29/01/2021 das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas e no dia 01/02/2021 das 08:00 às 09:59 horas, cito à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 495, Centro, Monte Azul Paulista.

Monte Azul Paulista), 08 de janeiro de 2021.

Marcelo Otaviano dos Santos

NAZARÉ PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

RETIFICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2020 – PRO-

CESSO ADMINISTRATIVO N° 2581/2020 - Objeto: Registro de

preços para eventual e futura aquisição de dietas e suplementos

para atendimento aos pacientes em acompanhamento nutri-

cional na Rede Pública Municipal de Saúde, pelo período de 12

meses, conforme Termo de Referência – Anexo I. Na coluna que

especifica a unidade de medida, nos Itens 13 e 26 - ONDE SE LÊ:

“Kg” LEIA-SE: “Lts”. Mantém-se a data da sessão de abertura

para o dia 12/01/2021, às 09:00min. Divisão de Licitações e

Contratos – Telefone (11) 4597-1526 – Nazaré Paulista, 08 de

janeiro de 2.021 – Cândido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito.

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021 – (MENOR PREÇO POR

ITEM) – PA 2772/2020

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e polpas) para Merenda Escolar, pelo período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas, ponto a ponto, conforme Termo de Referência – Anexo I. Início da sessão será no dia 25 janeiro de 2021, às 09h00min. O Edital encontra-se na íntegra no site www.nazarepaulista.sp.gov.br ou através do e-mail: pregao@nazarepaulista.sp.gov.br – Divisão de Licitações e Contratos – Telefone 11-4597-1526 – Nazaré Paulista, 08 de janeiro de 2.021.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

NOVA CAMPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial RP nº. 065/2020; Processo Administrativo nº 2523/2020; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA; vencedor e respectivo valor: STS COMERCIO DISTRIBUICAO EIRELI - ME, CNPJ nº 19.448.616/0001-58, R\$264.621,61 e JAKEFRAYHEDYS COM. DE PROD ALIMENT. LTDA - ME, CNPJ nº 01.018.711/0001-56, R\$60.591,70 e MISAL SANTANA DA SILVA - ME inscrita no CNPJ nº 17.272.597/0001-26, R\$125.223,89 e GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP inscrito no CNPJ nº 04.495.336/0001-23, R\$22.920,48. Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Phe- lipe Murba - Coordenação de Compras e Licitações)

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Tomada de Preço nº. 008/2019; Processo Administrativo nº. 3730/2019; Objeto: Contratação de Serviços Especializados de Consultoria e Assessoria Técnica, nas Diversas Áreas de Atuação da Administração Municipal; informa que firmou o Aditivo I com a seguinte empresa contratada: CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.235.448/0001-25, passando o valor contratual anual a ser no montante de R\$144.670,44, e a vigência contratual a findar-se em 09 de janeiro de 2022. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal)

NOVA EUROPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

COMUNICADO N° 04/2021

PREGAO PRESENCIAL N° 04/2021

EDITAL N° 04/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia 26 de janeiro de 2021, às 09h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua 15 de novembro, nº 75, Centro, será realizada licitação aberta através do Edital nº 04/2021 na modalidade Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E MATERIAIS DIVERSOS PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS, PARA ATENDER A SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELA PANDEMIA MUNDIAL DO CORONAVÍRUS (COVID-19), conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal, à Rua 15 de Novembro, 75, Centro, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas ou no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Europa – www.novaeuropasp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone (16) 3387-9411 ou ainda através do e-mail: licitacoes@novaeuropasp.gov.br.

Nova Europa, aos 08 de janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -

NOVAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

Despacho do Prefeito em 08/01/2021 Processo de Licitação nº 31/2020 - Pregão Eletrônico nº 06/2020 Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 31/2020 – Pregão Eletrônico nº 06/2020, que tem como objeto a Aquisição de equipamentos fisioterápicos, médicos hospitalares e informática, destinados à melhoria da qualidade da oferta de serviços do Centro de Saúde III de Novais, em atendimento ao convênio nº 104/2019, firmado junto à Secretaria de Estado da Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, tendo sido declarada vencedora as empresas: LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME, CNPJ 24.980.102/0001-89, vencedora dos itens 01, 02, 03, 06, 12, 18 e 22 com valor total de R\$ 38.933,00; TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 10.728.371/0001-48, vencedora dos itens 04, 08, 09, 10, 14, 16 e 20 com valor total de R\$ 10.586,99; MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS – ME, CNPJ 24.473.719/0001-08, vencedora dos itens 07 e 15 com valor total de R\$ 14.373,32; VS COSTA & CIA LTDA, CNPJ 05.286.960/0001-83, vencedora dos itens 17 e 19 com valor total de R\$ 16.000,00; ANA MARIA PIRES BELEM – ME, CNPJ 04.360.651/0001-43, vencedora do item 21 com valor total de R\$ 2.750,00; PROTEC INFORMÁTICA DE OLÍMPIA EIRELI EPP, CNPJ 61.130.340/0001-21, vencedora do item 23 com valor total de R\$ 5.010,00, MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA EPP, CNPJ 39.619.837/0001-59, vencedora dos itens 24 e 25 com valor total de R\$ 7.029,00; I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME, CNPJ 17.184

TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – Prorrogação de Prazo: 06 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020
Paríquera-Açu, 08 de janeiro de 2021
Publique-se
WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal
RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL PREFEITURA_GABINETE@YAHOO.COM.BR
EXTRATO DE ADITAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020
PROCESSO Nº 012/2020
EDITAL Nº 011/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO FEHIDRO Nº 274/2019, PARA IMPLANTAÇÃO DA 2ª FASE DA COLETA SELETIVA NESTE MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 056/2020
CONTRATADA: ECO – TEC AMBIENTAL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI
TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – Prorrogação de Prazo: 06 (seis) meses
CONTRATO Nº 057/2020
CONTRATADA: G. BORTOLUCCI INDUSTRIA E COMERCIO
TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – Prorrogação de Prazo: 06 (seis) meses
CONTRATO Nº 058/2020
CONTRATADA: M.E.A EQUIPAMENTOS LTDA
TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – Prorrogação de Prazo: 06 (seis) meses
CONTRATO Nº 059/2020
CONTRATADA: VITANET COMERCIAL EIRELI EPP
TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – Prorrogação de Prazo: 06 (seis) meses
CONTRATO Nº 060/2020
CONTRATADA: RAQUEL CARVALHO APOLIDORIO LOPES 34903595854
TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – Prorrogação de Prazo: 06 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2020
Paríquera-Açu, 08 de janeiro de 2021
Publique-se
WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal
RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL PREFEITURA_GABINETE@YAHOO.COM.BR
EXTRATO DE ADITAMENTO
CONTRATO Nº 084/2020
PROCESSO Nº 067/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020
EDITAL N.º 041/2020
REFERENTE: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES NA RUA JOSÉ SCHWANGART", ATRAVÉS DO CONVÉNIO FEDERAL CONTRATO Nº 88946/2019, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, E CONTRAPARTIDA".
CONTRATADA: COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARQUERA-AÇU
TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – Prorrogação de Prazo: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2020

PAULÍNIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2020
PROTOCOLO Nº 27249/2020
RC Nº 1096/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR
Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 170/2020 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR.
CNPJ: 03.664.435/0001-29
Razão Social: KARILAINNE CONFECOES LTDA

1º	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
04	1.500	Pç	TOALHA DE BANHO EM TECIDO FELPUDO ABS MINIMO DE 97% EM ALGODÃO E 3% EM OUTRAS FIBRAS NATURAIS, PESO 305GM, ALTURA DE FELPA 50 MM, FELPA 16/1, URDUME 12/1, RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL, ACABAMENTO PERFEITO COM COSTURAS INTERNAS EM OVERLOCK A CINCO FIOS E COSTURAS EXTERNAS (BAINHA, REFORÇO, FECHAMENTOS, VIES, TEC. COM PONTO N.º 2 DE MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL), NA COR BRANCA, MEDINDO 0,65 X 1,20, LOCALIZAÇÃO DO LOGOTIPO: 1 CENTRALIZADA E 1 NA PONTA INFERIOR DIREITA.	RS 19,90	
05	1.450	Pç	COBERTOR ADULTO PARA PACIENTE, AZUL ESCURO, MEDIDA DE 2,00M X 1,50M, DUPLA FACE, CONFORTÁVEL, ANTIALÉRGICO, ANTIMOFO, TRAMADO, COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RASGO COMPARATIVO COM O PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR, NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM, COM BARRA EM NYLON NA COR AZUL ESCURA, DE NO MÍNIMO 2CM E COSTURADA EM TODA A EXTENSÃO ATRAVÉS DE DUAS COSTURAS. TECIDO COMPOSIÇÃO: 75% POLIÉSTER, 10% ACRÍLICO, 10% ALGODÃO, 3% VISCOSE, 2% POLIAMIDA. GRAMATURA MÍNIMA DE 400GM/2, SOLIDEZ À LAVAGEM E AO HIPOCLORITO ENTRE 4 E 5. CONFECÇÃO E APRESENTAÇÃO DE 1ª QUALIDADE, CONSTANDO ETIQUETA BRANCA DE IDENTIFICAÇÃO - LOGOMARCA DO HMP APLICADA AO DEBRIEM.	RS 49,90	
08	300	Pç	COBERTOR DE BEBÊ EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, NA COR BEGE, TAMANHO 0,90M X 1,10M, GRAMATURA SUPERIOR A 300 GM/2.	RS 29,00	
14	425	Pç	CAMISOLA ADULTO NA COR BRANCA, COSTAS ABERTAS, SEM TRANSPASSE E COM TIRES PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO. GOLA REDONDA E SEM MANGA, TECIDO CRETONE, 100% ALGODÃO, NÃO TRANSPARENTE, RESISTENTE, TRAMA BEM FECHADA, GRAMATURA MÍNIMA DE 210 GM/2, ARMAÇÃO TELA MÍNIMA DE 45 FIOS NO TAMANHO GRANDE, DO TIPO LONGA (ABAIXO DO JOELHO). SOLIDEZ À LAVAGEM E AO HIPOCLORITO NO MÍNIMO 4. RESISTENTE A TRAÇÃO. COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NO TORÁX, NÃO DESBOTÁVEL APÓS LAVAGEM, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL.	RS 34,00	
18	120	Pç	CAMISOLA ADULTO PARA RADILOGIA NA COR AMARELO CLARO. PEÇA TOTALMENTE FECHADA NAS COSTAS E NA FRENTES. GOLA REDONDA E MANGA TIPO JAPONESA, TECIDO CRETONE, 100% ALGODÃO, NÃO TRANSPARENTE, RESISTENTE, TRAMA BEM FECHADA, GRAMATURA MÍNIMA DE 210 GM/2, ARMAÇÃO TELA MÍNIMA DE 45 FIOS NO TAMANHO GRANDE, DO TIPO LONGA (ABAIXO DO JOELHO). SOLIDEZ À LAVAGEM E AO HIPOCLORITO NO MÍNIMO 4. RESISTENTE A TRAÇÃO. COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NO TORÁX, NÃO DESBOTÁVEL APÓS LAVAGEM, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL.	RS 41,50	
60	200	Pç	VESTUÁRIO HOSPITALAR – TAMANHO EXTRA GRANDE EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, SARJA 2X1, NA COR VERDE BANDEIRA. COM GOLA MODELO EM V AFASTADA DO PESCOÇO COM REFORÇO DUPLO DO MESMO TECIDO, SEM ABERTURA, MANGA LONGA COM RIBANA, BOLSO SUPERIOR FRONTAL ÁLTURA DO PEITO ESQUERDO E DOIS INFERIORES, UM À DIREITA E OUTRO À ESQUERDA. IDENTIFICAÇÃO NAN COSTAS CONSTANDO: "PROIBIDO USO FORA DO SETOR". A PEÇA DEVE TER GRAMATURA MÍNIMA DE 200 GM/2. NÃO TRANSPARENTE, RESISTENTE, TRAMA BEM FECHADA, SOLIDEZ À LAVAGEM E AO HIPOCLORITO NO MÍNIMO 4. RESISTENTE A TRAÇÃO. TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR QUE 10%. COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO. NÃO DESBOTÁVEL APÓS LAVAGEM, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL.	RS 62,00	
72	400	Pç	CAMPO SIMPLES 60 CM X 60 CM, CONFECCIONADO EM TECIDO PLANO, COM ARMAÇÃO EM SARJA 2X1, COMPOSTO 67% EM ALGODÃO DE 33% EM POLIÉSTER (TOLERÂNCIA DE 3%), NA GRAMATURA DE 190 GM/2 + 5%. DENSIDADE DE 180 FIOS/CM DE URDUME E 45 FIOS / CM NA TRAMA, COM PRÉ ENCOLHIMENTO DE NO MÁXIMO 5% NO URDUME 3 NA TRAMA. TINGIMENTO RESISTENTE AO CLORO, NA COR AZUL, COM SOLIDEZ À LAVAGEM (TRANSFERÊNCIA 5), COM ACABAMENTO PERFEITO EM PONTO SIMPLES E SEM EMENDAS. A PEÇA DEVE TER TRATAMENTO PARA REPELÊNCIA (ÁGUA E ÓLEO) E CONTRA MICROORGANISMOS, (ANTI-PROLIFERAÇÕES DE BACTÉRIAS, FUNGOS E ÁCAROS) E GRAVAÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL, EM PROCESSO DE ESTAMPARIA EM SEGUIMENTO, EM PRETO OU AZUL, DO LADO INFERIOR ESQUERDO.	RS 30,80	

CNPJ: 01.854.654/0001-45

Razão Social: PONTUAL COMERCIAL EIRELI

1º	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
63	1.600	Pç	CAMPO SIMPLES 50/50 (EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, TINGIMENTO INDANTHRENE, GRAMATURA MÍNIMA 220GM/2, ESPESSURA 0,40MM, ARMAÇÃO SARJA 2/1) DIAGONAL À ESQUERDA, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, URDUME 65KG/2, TRAMA 3OF +KGF, ALONGAMENTO URDUME 15%, TRAMA 10%, FIO TINTO, PRÉ ENCOLHIMENTO, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL) MEDINDO 0,50 X 0,50, NA COR AZUL NATIÉ. LOCALIZAÇÃO DO LOGOTIPO: 2 (UM EM CADA PONTO).	RS 19,00	
64	500	Pç	CAMPO SIMPLES 80/80 (EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, TINGIMENTO INDANTHRENE, GRAMATURA MÍNIMA 220GM/2, ESPESSURA 0,40MM, ARMAÇÃO SARJA 2/1) DIAGONAL À ESQUERDA, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, URDUME 65KG/2, TRAMA 3OF +KGF, ALONGAMENTO URDUME 15%, TRAMA 10%, FIO TINTO, PRÉ ENCOLHIMENTO, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL) MEDINDO 0,80 X 0,80, NA COR AZUL NATIÉ. LOCALIZAÇÃO DO LOGOTIPO: 2 (UM EM CADA PONTO).	RS 22,36	

CNPJ: 17.039.110/0001-60

Razão Social: POTENZA CONFECOES E COMERCIO EM GERAL EIRELI

1º	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	8.100	Pç	LENÇOL SIMPLES (LENÇOL EM TECIDO CRETONE, 100% ALGODÃO NA COR BRANCA, GRAMATURA 140GM/2, DENSIDADE MÍNIMA URDUME 60 FIOS/CM, TRAMA 60 FIOS/CM, ESPESSURA 0,20MM, ARMAÇÃO EM TELA, ALONGAMENTO URDUME 8%, TRAMA 7% FIO TINTO, PRÉ ENCOLHIMENTO, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL) MEDINDO 2,50M X 2,20 NA COR BRANCA). LOCALIZAÇÃO DO LOGOTIPO: 2 - NAS PONTAS SUPERIOR(1) E INFERIOR(1).	RS 35,30	
02	2.200	Pç	LENÇOL PARA LEITO, 60% ALGODÃO/ 40% POLIÉSTER, BRANCO, SEM ELÁSTICO, 2,0M X 1,0M, COM LOGOMARCA MONOCROMÁTICA DO HMP SILKADA CENTRALIZADAMENTE, GRAMATURA MÍNIMA 147GM/2 PARA 500 PROCESSOS DE LAVAGEM HOSPITALAR DE SUVIDADE PESADA. FIXAÇÃO SEM ELÁSTICO.	RS 16,00	
03	1.600	Pç	FRONHA 60% ALGODÃO/ 40% POLIÉSTER, BRANCO, COMPRIMENTO 0,70CM, LARGURA 0,50CM, COM LOGOMARCA MONOCROMÁTICA DO HMP SILKADA CENTRALIZADAMENTE, GRAMATURA MÍNIMA 147GM/2 RESISTÊNCIA MÍNIMA PARA 500 PROCESSOS DE LAVAGEM DE SUVIDADE PESADA.	RS 13,80	
06	400	Pç	LENÇOL INFANTIL TAMAÑO 1,0M DE LARGURA X 1,70M DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM TECIDO LINHA HOSPITALAR, 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER, PRÉ-ENCOLHIDO, NA COR BRANCA, GRAMATURA MÍNIMA DE 120GM/2, 180 FIOS POR PLEGADA QUADRADA, SENDO 104 FIOS NO URDUME E 76 FIOS NA TRAMA A, CABO SIMPLES, TÍTULO DO FIO NO URDUME 40/1 (60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER) E TÍTULO DO FIO NA TRAMA 40/1 (60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER), ACABAMENTO EM TODA LATERAL COM DUAS DOBRAS E COSTURA REFORÇADA. RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR (CALANDRA). LOGOMARCA DO HMP SILKADA.	RS 24,00	

Paríquera-Açu, 08 de janeiro de 2021
Publique-se
WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal
RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL PREFEITURA_GABINETE@YAHOO.COM.BR
EXTRATO DE ADITAMENTO
CONTRATO Nº 048/2020
PROCESSO Nº 013/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
EDITAL Nº 012/2020
REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SONDAJES COM CONFECÇÃO DE PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM PARÍQUERA-AÇU, PELO PROGRAMA MORAR BEM VIVER MELHOR
CONTRATADA: LINEAR ENGENHARIA E URBANISMO EIRELI
TERMO ADITIVO Nº 002/2020 – Prorrogação de Prazo: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020
Paríquera-Açu, 08 de janeiro de 2021
Publique-se
WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal
RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL PREFEITURA_GABINETE@YAHOO.COM.BR
EXTRATO DE ADITAMENTO
CONTRATO Nº 010/2.019
PROCESSO Nº 003/2.019
EDITAL Nº 002/2.019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSPORTE ESCOLAR PELO PERÍODO DE 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU
CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSCONTILHA LTDA
TERMO ADITIVO Nº 001/2.020 - CONTRATO Nº 010/2.019
- Valor: 3.766.860,00 (três milhôes setecentos e sessenta e seis mil oitocentos e sessenta reais).
Código do Recurso e fonte:
01 - PODER EXECUTIVO
01.06.0

das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094.

O MUNICÍPIO DE PIRACAIA torna público que no dia 11 de fevereiro de 2021, às 10:00 horas, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2021 - PROCESSO N.º 1133/2018, visando a PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO REFERENTE AO SEGUINTE LOCAL: QUIOSQUE NA RODOVIA JAN ANTONIN BATA/AO LADO DA CASA DO ARTESÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link Concorrência Pública do site www.piracaia.sp.gov.br, podendo ser solicitado pelo e-mail: licitacao@piracaia.sp.gov.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

O Município de Piracaia torna público que no dia 26 de janeiro de 2021, às 10:00 horas, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob Nº 16/2020, visando o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O EVENTUAL FORNECIMENTO DE PALCO, EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, GERADOR E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "PREGÃO PRESENCIAL" do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

PIRACICABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
PREGÃO N.º 116/2020 - PROCESSO N.º 4525/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO MALEÁVEL – GALVANIZADOS.

PREGÃO N.º 124/2020 - PROCESSO N.º 4840/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA CÂMARAS DE AR.

PREGÃO N.º 125/2020 - PROCESSO N.º 4958/2020
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS E POLICROMÁTICAS POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. Informamos que, será feito acertos de ordem técnica no processo, desta maneira fica suspensa a abertura da licitação em epígrafe, para as devidas providências. Ante o exposto e com fundamento no Parágrafo 4º do Artigo 21 da Lei n.º 8666/93, a nova data de abertura será divulgada oportunamente. Piracicaba, 08 de janeiro de 2021 - José Hermes Gallucci - Chefe do Setor de Suprimentos.

PIRAPOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

Extrato - Termo de Aditamento de Prazo
Processo Licitatório nº 100/2020
Dispensa nº 35/2020
Contrato nº 266/2020
Objeto: "Aquisição de itens alimentícios e fraldas geriátricas para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais".
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Contratado: MERCADO TIPS LTDA-ME.
CNPJ: 23.483.329/0001-56
Vigência Contratual: Fica aditado o prazo do contrato em mais 90 (noventa) dias, ou seja, até o dia 31 de março de 2021.

PIRASSUNUNGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 4812/18. Modalidade: Concorrência Pública nº 10/2017, Termo Aditivo nº 258/20, Termo de Prorrogação ao Contrato nº 179/2017. Concessionária: VIASOL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. Prorrogação: fica prorrogada a vigência por 12 (doze) meses, a contar de 04/12/2020, retroagindo seus efeitos àquela data. Valor: o valor para atender o período será de R\$ 3.216,00 (três mil, duzentos e desseus reais), já atualizados pelo índice. Assinatura: 30/12/2020. Objeto: concessão de uso de boxe nº 09, no Terminal Rodoviário. - Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.

EDITAL
Editor: 05/21. Processo Administrativo: 4302/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00097. Pregão Eletrônico: 04/21. Objeto: Registro de Preços de toners, cartuchos, fitas matriciais e unidades de imagens para diversos setores. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 11 de janeiro de 2021. A data início para envio das propostas eletrônicas será 11 de janeiro de 2021 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 22 de janeiro de 2021. Pirassununga, 08 de janeiro de 2021. Sandra R. Fadini Carbonaro - Chefe da Seção de Licitação.

Editor: 06/21. Processo Administrativo: 4789/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00107. Pregão Eletrônico: 05/21. Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios para a Cozinha Comunitária. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 11 de janeiro de 2021. A data início para envio das propostas eletrônicas será 11 de janeiro de 2021 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 25 de janeiro de 2021. Pirassununga, 08 de janeiro de 2021. Sandra R. Fadini Carbonaro - Chefe da Seção de Licitação.

Editor: 07/21. Processo Administrativo: 4695/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00110. Pregão Eletrônico: 06/21. Objeto: Registro de Preços de medicamentos para a Secretaria da Saúde. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 11 de janeiro de 2021. A data inicio para envio das propostas eletrônicas será 11 de janeiro de 2021 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 26 de janeiro de 2021. Pirassununga, 08 de janeiro de 2021. Sandra R. Fadini Carbonaro - Chefe da Seção de Licitação.

Editor: 07/21. Processo Administrativo: 4695/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00110. Pregão Eletrônico: 06/21. Objeto: Registro de Preços de medicamentos para a Secretaria da Saúde. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 11 de janeiro de 2021. A data inicio para envio das propostas eletrônicas será 11 de janeiro de 2021 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 26 de janeiro de 2021. Pirassununga, 08 de janeiro de 2021. Sandra R. Fadini Carbonaro - Chefe da Seção de Licitação.

Editor: 07/21. Processo Administrativo: 4695/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00110. Pregão Eletrônico: 06/21. Objeto: Registro de Preços de medicamentos para a Secretaria da Saúde. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 11 de janeiro de 2021. A data inicio para envio das propostas eletrônicas será 11 de janeiro de 2021 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 26 de janeiro de 2021. Pirassununga, 08 de janeiro de 2021. Sandra R. Fadini Carbonaro - Chefe da Seção de Licitação.

Editor: 07/21. Processo Administrativo: 4695/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00110. Pregão Eletrônico: 06/21. Objeto: Registro de Preços de medicamentos para a Secretaria da Saúde. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 11 de janeiro de 2021. A data inicio para envio das propostas eletrônicas será 11 de janeiro de 2021 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 26 de janeiro de 2021. Pirassununga, 08 de janeiro de 2021. Sandra R. Fadini Carbonaro - Chefe da Seção de Licitação.

Editor: 07/21. Processo Administrativo: 4695/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00110. Pregão Eletrônico: 06/21. Objeto: Registro de Preços de medicamentos para a Secretaria da Saúde. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 11 de janeiro de 2021. A data inicio para envio das propostas eletrônicas será 11 de janeiro de 2021 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 26 de janeiro de 2021. Pirassununga, 08 de janeiro de 2021. Sandra R. Fadini Carbonaro - Chefe da Seção de Licitação.

Editor: 07/21. Processo Administrativo: 4695/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00110. Pregão Eletrônico: 06/21. Objeto: Registro de Preços de medicamentos para a Secretaria da Saúde. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 11 de janeiro de 2021. A data inicio para envio das propostas eletrônicas será 11 de janeiro de 2021 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 26 de janeiro de 2021. Pirassununga, 08 de janeiro de 2021. Sandra R. Fadini Carbonaro - Chefe da Seção de Licitação.

Editor: 07/21. Processo Administrativo: 4695/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00110. Pregão Eletrônico: 06/21. Objeto: Registro de Preços de medicamentos para a Secretaria da Saúde. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 11 de janeiro de 2021. A data inicio para envio das propostas eletrônicas será 11 de janeiro de 2021 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 26 de janeiro de 2021. Pirassununga, 08 de janeiro de 2021. Sandra R. Fadini Carbonaro - Chefe da Seção de Licitação.

Editor: 07/21. Processo Administrativo: 4695/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00110. Pregão Eletrônico: 06/21. Objeto: Registro de Preços de medicamentos para a Secretaria da Saúde. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 11 de janeiro de 2021. A data inicio para envio das propostas eletrônicas será 11 de janeiro de 2021 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 26 de janeiro de 2021. Pirassununga, 08 de janeiro de 2021. Sandra R. Fadini Carbonaro - Chefe da Seção de Licitação.

Editor: 07/21. Processo Administrativo: 4695/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00110. Pregão Eletrônico: 06/21. Objeto: Registro de Preços de medicamentos para a Secretaria da Saúde. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 11 de janeiro de 2021. A data inicio para envio das propostas eletrônicas será 11 de janeiro de 2021 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 26 de janeiro de 2021. Pirassununga, 08 de janeiro de 2021. Sandra R. Fadini Carbonaro - Chefe da Seção de Licitação.

Editor: 07/21. Processo Administrativo: 4695/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00110. Pregão Eletrônico: 06/21. Objeto: Registro de Preços de medicamentos para a Secretaria da Saúde. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 11 de janeiro de 2021. A data inicio para envio das propostas eletrônicas será 11 de janeiro de 2021 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 26 de janeiro de 2021. Pirassununga, 08 de janeiro de 2021. Sandra R. Fadini Carbonaro - Chefe da Seção de Licitação.

Editor: 07/21. Processo Administrativo: 4695/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00110. Pregão Eletrônico: 06/21. Objeto: Registro de Preços de medicamentos para a Secretaria da Saúde. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 11 de janeiro de 2021. A data inicio para envio das propostas eletrônicas será 11 de janeiro de 2021 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 26 de janeiro de 2021. Pirassununga, 08 de janeiro de 2021. Sandra R. Fadini Carbonaro - Chefe da Seção de Licitação.

Editor: 07/21. Processo Administrativo: 4695/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00110. Pregão Eletrônico: 06/21. Objeto: Registro de Preços de medicamentos para a Secretaria da Saúde. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 11 de janeiro de 2021. A data inicio para envio das propostas eletrônicas será 11 de janeiro de 2021 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 26 de janeiro de 2021. Pirassununga, 08 de janeiro de 2021. Sandra R. Fadini Carbonaro - Chefe da Seção de Licitação.

Editor: 07/21. Processo Administrativo: 4695/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00110. Pregão Eletrônico: 06/21. Objeto: Registro de Preços de medicamentos para a Secretaria da Saúde. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 11 de janeiro de 2021. A data inicio para envio das propostas eletrônicas será 11 de janeiro de 2021 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 26 de janeiro de 2021. Pirassununga, 08 de janeiro de 2021. Sandra R. Fadini Carbonaro - Chefe da Seção de Licitação.

Editor: 07/21. Processo Administrativo: 4695/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00110. Pregão Eletrônico: 06/21. Objeto: Registro de Preços de medicamentos para a Secretaria da Saúde. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 11 de janeiro de 2021. A data inicio para envio das propostas eletrônicas será 11 de janeiro de 2021 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 26 de janeiro de 2021. Pirassununga, 08 de janeiro de 2021. Sandra R. Fadini Carbonaro - Chefe da Seção de Licitação.

Editor: 07/21. Processo Administrativo: 4695/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00110. Pregão Eletrônico: 06/21. Objeto: Registro de Preços de medicamentos para a Secretaria da Saúde. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 11 de janeiro de 2021. A data inicio para envio das propostas eletrônicas será 11 de janeiro de 2021 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 26 de janeiro de 2021. Pirassununga, 08 de janeiro de 2021. Sandra R. Fadini Carbonaro - Chefe da Seção de Licitação.

Editor: 07/21. Processo Administrativo: 4695/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00110. Pregão Eletrônico: 06/21. Objeto: Registro de Preços de medicamentos para a Secretaria da Saúde. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 11 de janeiro de 2021. A data inicio para envio das propostas eletrônicas será 11 de janeiro de 2021 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 26 de janeiro de 2021. Pirassununga, 08 de janeiro de 2021. Sandra R. Fadini Carbonaro - Chefe da Seção de Licitação.

Editor: 07/21. Processo Administrativo: 4695/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00110. Pregão Eletrônico: 06/21. Objeto: Registro de Preços de medicamentos para a Secretaria da Saúde. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 11 de janeiro de 202

Extratos de contratos
Proc. 880/2020
Modalidade: Pregão Presencial 133/2020
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Objeto: Aquisição de veículos tipo minivan de transporte.
Contratada: AUTOMECH COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA
CNPJ 06.165.580/0001-53
R\$ 211.000,00 (Duzentos e onze mil reais)
Dotação: Orçamentária: 01.02.04.01.12.361.0007.1001.4
4.90.52

Fonte de Recurso: Tesouro
Data da Assinatura: 29/12/2020
SECRETARIA DE GOVERNO
SETOR DE LICITAÇÃO
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel/Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>
Extratos de contratos
Proc. 782/2020
Modalidade: Pregão Presencial 118/2020
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA.
Contratada: VIANA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - EPP CNPJ 19.001.883/0001-82
R\$ 115.920,00 (Cento e quinze mil novecentos e vinte reais)
Contratada: DIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 23.895.375/0001-62
R\$ 106.560,00 (Cento e seis mil quinhentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária:
01.02.03.01.10.302.0006.2001.3.3.90.39
01.02.06.10.15.122.0010.2001.3.3.90.39
01.02.02.04.04.122.0004.2001.3.3.90.39
Fonte de Recurso: Tesouro
Data da Assinatura: 21/12/2020
SECRETARIA DE GOVERNO
SETOR DE LICITAÇÃO
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel/Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

Extratos de contratos
Proc. 131/2020
Modalidade: Pregão Presencial 18/2020
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, DESCARTE, DESCONTAMINAÇÃO E RECICLAGEM DE LÂMPADAS INSERVÍVEIS, INCLUINDO O TRANSPORTE, MÃO DE OBRA, ACONDICIONAMENTO DAS LÂMPADAS E DESTINAÇÃO FINAL. Contratada: AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ 07.067.001/0001-00
R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais)
Data da Assinatura: 29/12/2020
Vigência: 12 (doze) meses
SECRETARIA DE GOVERNO
SETOR DE LICITAÇÃO
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel/Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

Extratos de contratos
Proc. 815/2020
Modalidade: Pregão Presencial 127/2020
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BINDER, CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO ASFÁLTICA.
Contratada: D.N.P. TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA
CNPJ 57.623.761/0001-17
R\$ 12.258.000,00 (Doze milhões, duzentos e cinquenta e oito mil reais)

Contratada: A & J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. EPP
04.126.616/0001-64
R\$ 2.895.400,00 (Dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 29/12/2020
Vigência: 12 (doze) meses
SECRETARIA DE GOVERNO
SETOR DE LICITAÇÃO
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel/Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

PREGÃO PRESENCIAL 125/2020
Processo 2598/2020
Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de guarda, armazenagem, transporte e movimentação de documentos do arquivo Municipal, bem como a digitalização de processos licitatórios e demais solicitados. O edital está disponível no portal da transparência – Administração - Licitações, no site: www.portofeliz.sp.gov.br.

A data de abertura será dia 21 de janeiro de 2021, às 09h00min, na Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro. Outras informações poderão ser solicitadas através dos e-mails: licitacao02@portofeliz.sp.gov.br, licitacao03@portofeliz.sp.gov.br ou licitacao07@portofeliz.sp.gov.br.

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal
SECRETARIA DE GOVERNO
SETOR DE LICITAÇÃO
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel/Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

PREGÃO ELETRÔNICO 107/2020
Processo 3586/2020
Edital 127/2020
Encontra-se aberto o presente pregão que tem por objetivo a contratação de empresa para realização de Concurso Público. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br e <https://bllicompras.com> – aba acesso BLL COMPRAIS.

A data de abertura será dia 21 de janeiro de 2021, às 09h00min, na Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro. Outras informações poderão ser solicitadas através dos e-mails: licitacao02@portofeliz.sp.gov.br, licitacao03@portofeliz.sp.gov.br ou licitacao07@portofeliz.sp.gov.br.

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal
SECRETARIA DE GOVERNO
SETOR DE LICITAÇÃO
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel/Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

PREGÃO ELETRÔNICO 81/2020
Edital 92/2020
Processo 2160/2020
O presente Pregão tem por objetivo a Aquisição parcelada de carnes para Merenda Escolar. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br e <https://bllicompras.com> – aba acesso BLL COMPRAIS.

A data de abertura será dia 21 de janeiro de 2021 às 09h00min, na Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro. Outras informações poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao02@portofeliz.sp.gov.br, licitacao03@portofeliz.sp.gov.br e licitacao07@portofeliz.sp.gov.br.

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

PRAIA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando os pareceres jurídicos às fls. 629/634 e 635, devidamente acolhidos por estes subscritores, RATIFICAMOS a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei nº. 8.666/1993 e alterações posteriores e a contratação, por dispensa de licitação, das empresas CPFL – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ E ELETRO – ELETRICIDADE E SERVIÇO S/A, com fundamento no inciso XXII, do artigo 24 do mesmo diploma legal.

Em, 04 de janeiro de 2021. Eliana Cristina Jerônimo Ferreira - Secretária Municipal de Planejamento; Maurício Vieira Izumi - Secretário Municipal de Assuntos de Segurança Pública; Rosely Tamásiro - Secretária Municipal de Administração; Edmilson de Oliveira Marques - Procurador Geral do Município; Roberto Lopez Franco - Secretário Municipal de Finanças; José Carlos de Souza - Secretário Municipal de Assistência Social; Maria Aparecida Cubilla - Secretária Municipal de Educação; Cleber Suckow Nogueira - Secretário Municipal de Saúde Pública; Soraya M. Milan - Secretária Municipal de Serviços Urbanos; José Américo Franco Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito; Itamar Marcianno - Resp. p/ Secretaria de Assuntos Institucionais; Mauricio Petiz - Secretário Municipal de Cultura e Turismo; Rodrigo Santana - Secretário Municipal de Esporte e Lazer

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

PROCESSO N.º 016/2021

DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA CPFL – CIA PIRATININGA FORÇA E LUZ.

Despacho: RATIFICO A SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, XXII, DA LEI N.º 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, À VISTA DAS INFORMAÇÕES, DOCUMENTAÇÃO E PARECER CONSTANTES DO PROCESSO. PRAIA GRANDE, 08 DE JANEIRO DE 2021. MARCO ANTONIO DE SOUSA - PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

PROCESSO N.º 017/2021

DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO

SABESP S/A.

Despacho: RATIFICO A SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25 DA LEI N.º 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, À VISTA DAS INFORMAÇÕES, DOCUMENTAÇÃO E PARECER CONSTANTES DO PROCESSO. PUBLIQUE-SE. PRAIA GRANDE, 08 DE JANEIRO DE 2021. MARCO ANTONIO DE SOUSA - PRESIDENTE

Extracto de Aditamento de Contrato nº 019/17-B. Contratado: CLARO S.A. Processo nº 154/2017. Objeto: Adita o Contrato n.º 019/2017, passando para 21 assinaturas de serviços de telecomunicação móvel. Dotação: 3.3.90.40.24. Valor estimado mensal, com este aditamento: R\$ 1834,29. Praia Grande, 08/01/2021 – Marco Antonio de Sousa – Presidente.

QUADRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

DECRETO N.º 1952/2021

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de equipe de Vigilância Sanitária e dá outras providências."

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra-SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº. 073/98, de 30 de março de 1998: DECRETA Art. 1º - Ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas para compor a Equipe de Vigilância Sanitária deste Município de Quadra, cada qual desempenhando a função estabelecida, a saber:

Nome	Cargo/Emprego	Matrícula	Função na VISA	Jornada Semanal na VISA
Douglas Hajje	Fitoterapeuta	496	Responsável Técnico	20 horas
Cláudinei dos Anjos	Agente de Saúde	17	Fiscal	20 horas
Letícia Camargo	Auxiliar Administrativo	425	Fiscal Ambiental	12 horas

Art. 2º - A equipe ora nomeada atuará nos moldes da Lei Municipal nº. 073, de 30 de março de 1998 e demais legislação aplicável à espécie. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Quadra/SP, 04 de Janeiro de 2021. LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA-SP.

PORTARIA N.º 067/2020

De 7 de maio de 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Municipal."

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte PORTARIA: Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de TESOUERO, referência 30A da escala de Vencimento vigente, o Sr. ADILSON FARIA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº: 48.974.230-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº: 424.107.358-19, com as atribuições e remuneração constantes na Lei Municipal nº 166 de 14 de maio de 2002. Art. 2º - O servidor ora nomeado prestará o compromisso de posse em termo próprio e individual e apresentará a declaração de bens, na forma do Art. 43, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Quadra/SP, 7 de maio de 2020. LUIZ CARLOS PEREIRA. Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 009/2021

De 4 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Municipal."

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte PORTARIA: Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de SECRETÁRIA DA SAÚDE, referência SUBSÍDIO CONFORME A LEI DE N.º 742/2020 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020 da escala de Vencimento vigente, a Sra. FERNANDA DE FATIMA DE SOUZA FERRAZ, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº: 32.936.624-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº: 301.565.608-28, com as atribuições constantes na Lei Municipal nº 343 de 23 de abril de 2009. Art. 2º - A servidora ora nomeada prestará o compromisso de posse em termo próprio e individual e apresentará a declaração de bens, na forma do Art. 43, da Lei Orgânica do Município. Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Quadra/SP, 4 de janeiro de 2021. LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE. Prefeita Municipal.

PORTARIA N.º 012/2021

De 4 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Municipal."

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte PORTARIA: Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, referência SUBSÍDIO CONFORME A LEI DE N.º 742/2020 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020 da escala de Vencimento vigente, a Sra. SOLANGE MARIA MOISÉS ALVES, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº: 17.790.804-x SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº: 111.690.828-07, com as atribuições constantes na Lei Municipal nº 343 de 23 de abril de 2009. Art. 2º - A servidora ora nomeada prestará o compromisso de posse em termo próprio e individual e apresentará a declaração de bens, na forma do Art. 43, da Lei Orgânica do Município. Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Quadra/SP, 4 de janeiro de 2021. LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE. Prefeita Municipal.

2020 da escala de Vencimento vigente, a Sra. SOLANGE MARIA MOISÉS ALVES, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº: 17.790.804-x SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº: 111.690.828-07, com as atribuições constantes na Lei Municipal nº 343 de 23 de abril de 2009. Art. 2º - A servidora ora nomeada prestará o compromisso de posse em termo próprio e individual e apresentará a declaração de bens, na forma do Art. 43, da Lei Orgânica do Município. Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Quadra/SP, 4 de janeiro de 2021. LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE. Prefeita Municipal.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE. Prefeita Municipal.

TERMO DE POSSE DO PREFEITO

Ao primeiro dia do Mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, nesta Cidade de Quadra, Comarca de

SALES**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES**

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
CONCORRÊNCIA N° 004/2020 – PROCESSO N.º 189/2020
 Início:- 06/01/2021 - Encerramento:- 12/02/2021 - Horário:- 08:00 horas.
 Abertura:- 12/02/2021 - Horário:- 08:15 horas.

Caução de Participação: até 12/02/2021 – R\$ 133,88 (cento e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).

OBJETO:- Concessão Administrativa Remunerada de bem imóvel pertencente ao Município de Sales, conforme Lei Municipal 2.183 de 10 de Dezembro de 2020, localizado na Praia do Cervinho, no Município de Sales/SP, para exploração comercial para venda de bebidas e alimentos em geral, uma edificação localizada na Praia do Cervinho, assim constituído: um quiosque com área construída em madeira, coberta de telhas cerâmicas com 32,36 metros quadrados, com piso cimentado, para área de alimentação, composto, ainda, por um bar, com piso cerâmico e paredes revestidas com pintura látex e forro de PVC, com 34,11 metros quadrados e cozinha, com piso cerâmico, parede com revestimento cerâmico e forro de PVC, perfazendo a cozinha, com área de 7,58 metros quadrados, perfazendo o total de 78,57 metros, objeto da matrícula nº 19.193, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Urupês, SP, conforme especificações constantes do edital e seus anexos.

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sales torna público aos licitantes interessados, a abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apurados. O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sales, fornecerá cópia do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados no Departamento de Licitações, sito na Avenida Ramílio Salles - 717 - Jardim do Sol - Sales/SP, das 7:00 hs às 11:00 hs e das 13:00 hs às 17:00 hs de segunda à sexta feira.

Sales/SP, 06 de janeiro de 2021.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

SALTO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO**

Edital – Pregão Eletrônico nº 61/2020

Processo Administrativo N° 5844/2020

Cota Reservada ME/EPP

Replicação – Itens Remanescentes

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de pessoa jurídica, com cota reservada para ME/EPP, para aquisição de medicamentos, visando atender os pacientes das Unidades Básicas e Especialidades da rede municipal de saúde, conforme especificações e quantidades relacionadas no anexo do edital, a cargo da Secretaria de Saúde.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 22 de janeiro de 2021.

Cadastro de Propostas Iniciais: das 08hs do dia 11/01/2021 até as 08hs do 22/01/2021.

Abertura de Propostas Iniciais: 22/01/2021 às 08h05min.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 22/01/2021 às 09hs30min.

O edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão, através dos sítios: www.bbmnlicitacoes.com.br e www.salto.sp.gov.br – Licitação.

Maiores informações, no Setor de Licitações – Secretaria de Administração, através dos telefones n°s (11)4602-8533/8524, das 08hs às 16h30min.

Estância Turística de Salto, 08 de janeiro de 2021.

Fábio Roberto Sartório

Secretário de Saúde

Chamada Pública nº 03/2020

Processo Administrativo nº 7411/2020

Julgamento de Habilidade

Objeto: Convocação de agricultores em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNae, Lei n.º 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE n.º 25/2012, Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013 e Resolução/CD/FNDE n.º 04/2015, através de cadastramento de grupos formais de agricultores familiares e outros, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para o exercício de 2021, destinado à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, a cargo da Secretaria de Educação.

A Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 19/2021, declara habilitados os grupos: Associação dos Produtores Rurais de Ana Dias – APRAD, Cooperativa dos Agricultores Familiares do Sudoeste de São Paulo – COAFASO, Cooperativa de Produtores Agrícolas e Artesanato da Fazenda Ipanema – COOPRAF, Associação dos Produtores Rurais Assentados do Projeto de Desenvolvimento Sustentável 21 de Dezembro e Região – APADER e Cooperativa Regional Agro Familiar – Regional Rural.

Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, para eventuais interposições de recursos, conforme art. 109, I, "a" da Lei 8666/93.

Salto (SP), 08 de janeiro de 2021.

Cristiano Saudino Fidelis

Presidente da Comissão

Permanente de Licitações

Av. Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial Santos Dumont – Salto/SP – Brasil

Cep: 13329-600 - CNPJ: 46.634.507/0001-06 – www.salto.sp.gov.br

Fone: (11) 4602-8500

SANTA BÁRBARA D'OESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 243/2020
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
 22/01/2021 Às 13h00

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbaradose.sp.gov.br. Endereço Eletrônico: www.bbmnlicitacoes.com.br; Formalização de Consultas e Edital: www.bbmnlicitacoes.com.br ou www.santabarbaradose.sp.gov.br

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de janeiro de 2021.

RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal

CÉSAR HENRIQUE BRUHN PIERRE - Secretário de Administração

PREGÃO PRESENCIAL N° 179/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais elétricos

As empresas: MIGUI CENTER MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP - R\$ 47.235,10

CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI – ME - R\$ 48.239,00

E. R. VELANI ELÉTRICA – EPP - R\$ 91.580,60

LUCIMARA ZÉRIO – EPP - R\$ 640.600,60

UNICOBRA ENERGIA S.A. - R\$ 503.597,25

Com valor total de R\$ 1.331.252,55 (um milhão e trezentos e trinta e um mil e duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), nas condições propostas como menor preço

por lote, prazo de entrega de acordo com o item 12.1 do Edital e pagamento conforme item 13.2 do Edital.

Santa Bárbara d'Oeste, 17 de dezembro de 2019

DENIS EDUARDO ANDIA - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N° 192/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais elétricos

As empresas: MIGUI CENTER MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP - R\$ 315.352,50

J. A. LOPES ACESSESSÓRIOS – EPP - R\$ 255.999,00

UNICOBA ENERGIA S.A. - R\$ 259.800,00

Com valor total de R\$ 831.151,50 (oitocentos e trinta e um mil e cem e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), nas

condições propostas como menor preço por lote, prazo de entrega de acordo com o item 12.1 do Edital e pagamento conforme item 13.2 do Edital.

Santa Bárbara d'Oeste, 03 de dezembro de 2019

DENIS EDUARDO ANDIA - Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para fornecimento de carnes bovina, suína, de aves, peixe e embutidos, para atender alunos da Rede Pública de Ensino

As empresas:

BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - R\$ 1.201.072,50

CARVALHO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

R\$ 528.552,50

DISTRIBUIDORA NANCY LTDA - R\$ 657.142,50

LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP

R\$ 133.280,00

IDEAL DISTRIBUIDORA DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI – EPP - R\$ 252.000,00

VIEIRA COUTO COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - R\$ 123.690,00

Com valor total de R\$ 2.895.737,50 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), nas condições propostas como menor preço por lote, prazo de entrega de acordo com o item 12.1 do Edital e pagamento conforme item 13.2 do Edital.

Santa Bárbara d'Oeste, 20 de maio de 2020

DENIS EDUARDO ANDIA - Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO N° 119/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para aquisição de material escolar e de escritório

As empresas: COMERCIAL PRINT LUX EIRELI – ME - R\$ 414.999,92

GILBERTO DOS SANTOS TOSTA – ME - R\$ 473.900,73

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA – ME - R\$ 599.117,43

IRINEU VALENTIM TONELOTTO – EPP - R\$ 391.581,32

MIX ATACADO EIRELI – ME - R\$ 321.398,00

Com valor total de R\$ 2.200.997,40 (dois milhões, duzentos e novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), nas condições propostas como menor preço por lote, forma de entrega de acordo com o item 13.1 do Edital e pagamento

Conforme item 14.2 do Edital.

Santa Bárbara d'Oeste, 17 de setembro de 2020.

DENIS EDUARDO ANDIA - Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO N° 162/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para aquisição de fraldas geriátricas descartáveis

As empresas: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME - R\$ 13.350,00

Com valor total de R\$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais), nas condições propostas como menor preço por item, forma de entrega de acordo com o item 13.1 do Edital e pagamento

Conforme item 14.2 do Edital.

Santa Bárbara d'Oeste, 14 de setembro de 2020.

DENIS EDUARDO ANDIA - Prefeito Municipal

SANTA BRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

EXTRATO DE DESPACHO – ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

- PROCESSO N° 4483/2020 – CARTA CONVITE N° 17/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de obras de engenharia elétrica - sistema de iluminação pública do município de Santa Branca/SP, compreendendo: manutenção corretiva, manutenção preventiva, cadastramento, ampliação e melhorias do sistema de iluminação pública. CIENTE quanto ao parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, RATIFICO o citado parecer, e DECIDO pela ANULAÇÃO da Licitação CARTA CONVITE N° 17/2020. Objeto do Processo nº 4483/2020. ADRIANO MARCHESANI LEVORIN - PREFEITO MUNICIPAL.

SANTA GERTRUDES**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES**

TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL 04/2016

PROCESSO 04/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES

CNPJ: 01.778.361/0001-26

CONTRATADO: SOLUÇÕES INFORMATIZADAS E ADMINISTRAТИVAS EIRELI ME

CNPJ: 17.360.195/0001-83

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE INFORMÁTICA, PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADOR - SOFTWARES

VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 31/12/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 97.117,68, ANUAL.

te, a SUSPENSÃO do Pregão em epígrafe por necessidade de readequação do edital. Tendo em vista a suspensão, a REABERTURA do mesmo dar-se-á com o protocolo dos envelopes sendo realizado, impreterivelmente, até às 09h00 do dia 28/01/2021. São Carlos, 8 de janeiro de 2021. Roberto C. Rossato Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA

Extrato do Aditamento nº 19/20 - 3º termo aditivo ao Termo de Fomento nº 9/19 - Partes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Associação dos Pais e Amigos da Natação de São Carlos - APANASC - Objeto: prorroga a vigência até 31/03/21 e altera a cláusula do repasse para R\$ 95.000,00 - Fundamento: Leis Municipais nº 19.197/19 e nº 19.961/20 - Data da assinatura: 23/12/20 - Processo nº 7.689/19

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Extrato de Contrato nº 122/20 - Locatário: Prefeitura Municipal de São Carlos - Locadores: Celina Maria Petroni Laurito e Paulo Roberto Laurito, representados por Maria Aires Serviços Imobiliários Ltda. - Objeto: locação de um imóvel localizado na Rua Episcopal, nº 1.568, Centro, nesta cidade, para acomodação do Arquivo da SMGP - Valor mensal: R\$ 3.000,00 - Data da assinatura: 30/12/20 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93) - Processo nº 16.894/20

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Aditamento Contratual - 4º termo aditivo ao Contrato nº 54/20 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: Datec Construção e Infraestrutura Ltda. - Objeto: prorroga a vigência do contrato para execução de recuperação asfáltico em vias públicas no município de São Carlos (Lote 2) para 25/04/21 - Data da assinatura: 04/01/21 - Processo nº 16.304/19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Aditamento Contratual - 4º termo aditivo ao Contrato nº 79/17 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: Atom Medicina Nuclear S/S Ltda. - Objeto: prorroga a vigência do contrato para realização de exames de Medicina Nuclear para 03/01/22, e estabelece para o período o valor de R\$ 370.014,49 - Data da assinatura: 28/12/20 - Processo nº 793/17/MS

Extrato de Contrato nº 121/20 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: RCA Produtos e Serviços Ltda. - Objeto: contratação emergencial de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza para unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde - Valor: R\$ 1.953.600,00 - Data da assinatura: 29/12/20 - Vigência: 180 dias - Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93) - Processo nº 1.493/20/MS

FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021

MARIA ISABEL ALVES LIMA, Diretora Presidente da Fundação Pró-Memória de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no inciso XVI do artigo 6º da Lei Federal nº. 8.666/93, resolve:

01 – Adjudica e Homologa a dispensa de processo licitatório.

- a) Modalidade: Dispensa de Licitação
- b) Número: 001/2021
- c) Processo: 006/2021
- d) Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para a Fundação Pró-Memória de São Carlos e unidades
- Unidade
- Enderço
- Código
- Arquivo Intermediário
- Rua São Joaquim, 43
- 2220180
- Estação Ferroviária - sede
- Rua Santa Cruz s/n
- 2424231
- Estação Ferroviária - sede
- Praça Antonio Prado s/n
- 2243300
- Museu de Pedra Santa Eudóxia
- Rua Rui Barbosa, 110
- 40990729
- e) Fornecedores: Companhia Paulista e Força e Luz - CPFL
- f) Embasamento: Lei 8666/93, Artigo 24, Inciso XXII
- g) Prazo: 36 meses
- São Carlos, 08 de janeiro de 2021.
- Maria Isabel Alves Lima
- Diretora Presidente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DO 9º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 46/13 - PROC 6015/08

LOCATÁRIA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto. LOCADORES: Benedito dos Santos e Fábio Luiz de Oliveira. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel de 7/1/21 a 7/7/21. Fica reajustado o valor da locação com base na variação do IPCA apurada (3,1252%), que passa a ser de R\$ 1.638,44 por mês, perfazendo o total de R\$ 9.830,64 para o período. Dotação: 060100.1751250012.503-33903600 fonte 4. São Carlos, 8/1/21. Presidente do SAAE

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

AVISO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE DATA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 548/2020, PROCESSO 14.138/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de órtese e prótese e meios auxiliares de locomoção. Secretaria Municipal de Saúde.

Em razão de impugnação feita ao Edital, fica retificado o Edital no seu cap. VI, ITEM 1.4 – ALÍNEAS “a; a.1; a.2; a.3 e a.4, NO CAP. X ITEM 2.2 e na descrição/especificação DO ITEM 46 (para melhor atendimento ao paciente), do Anexo I do Edital Licitatório. O edital está disponibilizado na nova versão no sistema “Portal de Compras” link “Edital Completo e Anexos” à disposição dos interessados. Fica redesignada a data de processamento do pregão da seguinte forma: O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 26/01/2021, às 08h30min e abertura a partir das 08h31min. Adriana Tápparo – Pregoeira.

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO DERRADEIRA

CONTRATADA: LUCINEIDE B DOS SANTOS MOVEIS EPP EMPENHO 21955/20

Notifico o representante legal da contratada, para constar/substituir no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a quantidade de 07 unidades do item CÓD. 59723 mencionado na Nota de empenho em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. – SMS – DADM

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO DERRADEIRA
CONTRATADA: INJEX INDUSTRIA CIRURGICAS LTDA
EMPENHOS 16550/20, 16861/20 E 16863/20

Considerando a reclamação recebida, quanto ao item CÓD. 42003, cujo Lote 895/20 veio sem vazio. Considerando previsão contratual na Cláusula Segunda, Itens 2.3, 2.3.1 e 2.7, do contrato em epígrafe. Fica a empresa notificada a SUBSTITUIR no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente, contar do recebimento desta, 10.700 unidades do item referente ao Lote 895/20. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas, bem como a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração pelo prazo de até 05 anos. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo, apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. – SMS – DADM

COMUNICADO

Contrato: PRE/0166/18 – PREGÃO ELETRÔNICO 447/2018
Contratada: PRIME SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Ficam o representante legal da empresa PRIME SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. NOTIFICADO a apresentar CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, tendo em vista a obrigatoriedade de serem mantidas as condições de habilitação até o término da vigência contratual, nos termos artigo 29, inciso III da Lei 8.666/93. Assim, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação nos termos do artigo 110 da Lei 8.666/93, ficando a empresa, na inéria, sujeita as penalidades contratuais que podem, inclusive, culminar na rescisão unilateral do contrato. Rosângela Corrado Victor – Coordenadora de Gestão de Contratos – José Fábio Gazzola Heredia -Assessor da Secretaria – S.M. ADMINISTRAÇÃO.

COMUNICADO

RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 498/2020 – PROCESSO Nº 13.875/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar com instalação para a Secretaria Municipal de Saúde. Fica designada a data da sessão de retomada do pregão em epígrafe para o dia 12/01/2021 às 14:00hs para continuidade dos trabalhos. Lucia Helena Antonia – Pregoeira

LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBC6/>, o PREGÃO ELETRÔNICO nº 561/2020, PROCESSO 14.203/2020, objetivando o registro de preços para aquisição de cantoneiras de ferro, ferro chat e outros materiais para o setor de serraria. Secretaria Municipal de Serviços Gerais. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 25/01/2021, às 08:30h, e abertura a partir das 08:32h. O edital na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 065/2020

Contrato: DIL/0001/21

Contratada: BDO RCS GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE TÉCNICA DO MUNICÍPIO EM AÇÕES JUDICIAIS E PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS NAS AÇÕES PROPOSTAS PELAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL. SMTTS. Amaury Hernandes. Valor total: R\$ 375.000,00. Prazo: 90 dias

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 479/2020

ATA Nº 0025/21

CONTRATADA: INDUSTRIA DE MÓVEIS V.V. LTDA

OBJETO: Fornecimento de materiais de pintura - Valores Unitários - Item 08 - R\$10,80; Item 09 - R\$1,54 - SMS- Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 479/2020

ATA Nº 0026/21

CONTRATADA: GRACIANO & FRESCHE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Fornecimento de materiais de pintura - Valor Unitário - Item 35 - R\$179,00- SMS- Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 08/2020

CONTRATO Nº COC/0029/20

COPROMISSÁRIO: WAYBE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: Venda e compra do imóvel constituído pelos lotes 01 e 02, quadra 04, localizados no Loteamento Parque Tecnológico Vanda Karina Simei Bolçone, de propriedade do Município de São José do Rio Preto – Semplan – Israel Cestari Júnior - Valor Total R\$1.569.918,98.

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 08/2020

CONTRATO Nº COC/0002/21

COPROMISSÁRIO: NETSPEED PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

OBJETO: Venda e compra do imóvel constituído pelos lotes 03,04 e 05, quadra 04, localizados no Loteamento Parque Tecnológico Vanda Karina Simei Bolçone, de propriedade do Município de São José do Rio Preto – Semplan – Israel Cestari Júnior - Valor Total R\$2.250.450,00.

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 08/2020

CONTRATO Nº COC/0003/21

COPROMISSÁRIO: INFORMA SOFTWARE SOLUTIONS LTDA

OBJETO: Venda e compra do imóvel constituído pelo lote 06, quadra 02, localizados no Loteamento Parque Tecnológico Vanda Karina Simei Bolçone, de propriedade do Município de São José do Rio Preto – Semplan – Israel Cestari Júnior - Valor Total R\$1.001.871,55.

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 08/2020

CONTRATO Nº COC/0004/21

COPROMISSÁRIO: RIO PRETO GAMES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

OBJETO: Venda e compra do imóvel constituído pelos lotes 01 e 02, quadra 02, localizados no Loteamento Parque Tecnológico Vanda Karina Simei Bolçone, de propriedade do Município de São José do Rio Preto – Semplan – Israel Cestari Júnior - Valor Total R\$1.500.200,00.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

Revogação de Licitação: O Diretor do Departamento de Recursos Materiais, Sr. José Cláudio Marcondes Paiva, decide pela Revogação do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico 243/SGAF/2020. Objeto: Aquisição de materiais para oficinas de artesanato. Informamos aos interessados que está aberto o prazo para ampla defesa, conforme art.109, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. José Cláudio Marcondes Paiva – Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

SECRETARIA DE SAÚDE

Editais de licitação: PE 029/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Teste Rápido para Covid-19. Abertura em 25/01/2021 às 08h30// PE 002/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo I. Abertura em 05/02/2021 às 08h30// PE 003/SS/2021. Objeto Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo II. Abertura em 05/02/2021 às 13h30// PE 004/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o F

riais, convênio firmado entre a União, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Município de Socorro, através do Contrato de Repasse N° 884505/2019 – Operação 1064136-14 – Programa Planejamento Urbano, conforme especificações contidas no Anexo III do editorial – Memorial Descritivo. A Comissão Municipal de Licitações comunica a todos os interessados que, depois de transcorrido o prazo recursal sem a apresentação de recurso e/ou impugnações pelo licitante, fica agendada a data de abertura das propostas para o dia 11/01/2021 às 10 horas, sendo desde já convocados os licitantes para a sessão de abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta. Socorro, 08 de janeiro de 2021. Paulo Reinaldo de Faria - Presidente da Comissão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021.

PROCESSO N° 105/2020/PMEs - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 052/2020. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Massa Asfáltica e contratação de aplicação de Emulsão Asfáltica para manutenção de ruas e vias públicas, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do Edital. MOGIMIX CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA: item 01 – quantidade 3.000 ton. – Descrição: Massa asfáltica, tipo CBUQ, para tapa buraco, com entregas no Município de Socorro, nas datas e locais indicados pela municipalidade - Marca: Mogimix - R\$ 520,00; item 02 – quantidade 15.000 Lts. – Descrição: Emulsão Asfáltica, tipo RR-2C, para ser utilizada na operação tapa buracos - APLICADA. Marca: Brasquímica - R\$ 6,10. Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira.

SOROCABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa, com referência à Tomada de Preços n° 08/2020, CPL n° 467/2020, destinada à contratação de empresa especializada para execução/ instalação de estrutura metálica com cobertura em telhas de aço para duas quadras poliesportivas – Vila Sabiá e Vila João Romão, que resolve habilitar as licitantes GERALDO DE LIMA, CONCEIBRÁS TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI, SANTENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e READY SOLUÇÕES INDUSTRIAS EIRELI e inhabilitar as licitantes VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e A. MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, conforme Ata de Julgamento disponível no endereço <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes>. Nos termos do artigo 109, Inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 07 de janeiro de 2021. Comissão Permanente de Licitações.

SUMARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

EXTRATO DE CONTRATO
MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE
Errata de extrato de contrato: Publicado no DOE em 13/11/2020 – Pág: 268 - DLC n° 391/2019 - Onde se lê: Contrato n° 126/2019 - Leia-se: Contrato n° 138/2019.

Termo aditivo ao Contrato n° 100/2017; Contratada: Habamed Comercial e Manutenção de Equipamentos Hospitalares Ltda; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 207.000,00; Processo: PP N° 061/2017; Assinatura: 04/12/2020;

Contrato n° 091/2020; Contratada: Campo Limpo Saneamento Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de concreto usinado; Valor: R\$ 333.000,00; Processo: PP N° 069/2020; Assinatura: 07/12/2020;

Contrato n° 092/2020; Contratada: Empório Fahl Ltda; Objeto: Aquisição parcelada de alimentos para os animais do zoológico municipal; Valor: R\$ 13.448,16; Processo: DLC n° 3463/2020; Assinatura: 08/12/2020;

Contrato n° 093/2020; Contratada: Angelo Benedito Formigoni; Objeto: Locação de imóvel para abrigar o CAPS Orquídea, localizado a Rua Pedro Zacaréncio, nº 251, Planalto do Sol, Sumaré, SP - 12 meses; Valor: R\$ 39.530,64; Processo: DLC n° 9791/2020; Assinatura: 08/12/2020;

Termo aditivo ao Contrato n° 161/2019; Contratada: Smart Informática Ltda; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 98.650,00; Processo: CC N° 013/2019; Assinatura: 08/12/2020;

Contrato n° 094/2020; Contratada: VRP Participações e Representações Ltda; Objeto: Locação de imóvel para abrigar o CAPS Ispaço Viver, localizado a Rua Luiz José Duarte, nº 1251, Centro, Sumaré, SP - 12 meses; Valor: R\$ 72.999,36; Processo: DLC n° 1332/2020; Assinatura: 10/12/2020;

Termo aditivo ao Contrato n° 148/2018; Contratada: Talentech Tecnologia Ltda; Objeto: Termo aditivo para a 2ª prorrogação de prazo; Valor: R\$ 1.456.752,00; Processo: PP N° 002/2018; Assinatura: 11/12/2020;

Contrato n° 095/2020; Contratada: Libra Tecnology Serviços de Informática Ltda; Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em sistema de gestão de créditos da Prefeitura de Sumaré, referente a dívida ativa do extinto DAE - Departamento de Água e Esgotos; Valor: R\$ 90.000,00; Processo: DLC n° 2296/2020; Assinatura: 14/12/2020;

Contrato n° 096/2020; Contratada: WZ Eventos Ltda ME; Objeto: Contratação de empresa promotora de apresentação de audiovisual através de drive-in - Lei Aldir Blanc; Valor: R\$ 169.800,00; Processo: CC N° 006/2020; Assinatura: 15/12/2020;

Contrato n° 097/2020; Contratada: Felipe Gomes de Souza ME; Objeto: Contratação de empresa produtora e editora de vídeo - Lei Aldir Blanc; Valor: R\$ 172.500,00; Processo: CC N° 007/2020; Assinatura: 16/12/2020;

Termo aditivo ao Contrato n° 127/2016; Contratada: Air Liquide Brasil Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gases medicinais para modalidade hospitalar e para assistência domiciliar; Valor: R\$ 2.623.803,36; Processo: PP N° 093/2016; Assinatura: 18/12/2020;

Contrato n° 098/2020; Contratada: Oca Print Editora Ltda ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para edição e impressão de almanaque cultural - Lei Aldir Blanc; Valor: R\$ 46.666,00; Processo: CC N° 008/2020; Assinatura: 18/12/2020;

Contrato n° 099/2020; Contratada: CM Hospitalar S.A.; Objeto: Aquisição emergencial parcelada de insulinas e insumos para continuidade no atendimento de demandas judiciais (itens fracassados no Pregão n° 041/2020); Valor: R\$ 231.814,15; Processo: DLC n° 17967/2020; Assinatura: 21/12/2020;

Contrato n° 100/2020; Contratada: Dakfilm Commercial Ltda; Objeto: Aquisição emergencial parcelada de insulinas e insumos para continuidade no atendimento de demandas judiciais (itens fracassados no Pregão n° 041/2020); Valor: R\$ 4.186,78; Processo: DLC N° 17967/2020; Assinatura: 21/12/2020;

Contrato n° 101/2020; Contratada: Medimac Comércio de Artigos Médicos Ltda; Objeto: Aquisição emergencial parcelada de insulinas e insumos para continuidade no atendimento de demandas judiciais (itens fracassados no Pregão n° 041/2020); Valor: R\$ 35.353,50; Processo: DLC N° 17967/2020; Assinatura: 21/12/2020;

Contrato n° 102/2020; Contratada: Taurus Armas Ltda; Objeto: Aquisição de armas longas para a Guarda Civil Municipal de Sumaré; Valor: R\$ 31.954,26; Processo: DLC n° 16469/2020; Assinatura: 21/12/2020;

Contrato n° 103/2020; Contratada: Clínica Veterinária Vitoria Toledo Eireli; Objeto: Aquisição parcelada de ração para o canil da Guarda Municipal; Valor: R\$ 29.460,00; Processo: PP N° 068/2020; Assinatura: 22/12/2020;

Contrato n° 104/2020; Contratada: KG2 Engenharia Ltda EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de abrigos de paradas de ônibus; Valor: R\$ 328.750,00; Processo: CC N° 005/2020; Assinatura: 29/12/2020;

Contrato n° 105/2020; Contratada: Felissimo Caitano Ribeiro; Objeto: Locação de imóvel para abrigar o CRAS Matão, localizado a Rua Sidney Lucio Ribeiro, nº 246, Jardim Santa Clara, Sumaré, SP - 12 meses; Valor: R\$ 36.005,76; Processo: DLC n° 9783/2020; Assinatura: 29/12/2020;

Sumaré, 08 de janeiro de 2021

PAULO ROGÉRIO TOSTA

SECRETÁRIO - SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n° 002/2021

Licitação n° 002/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL PARA ATENDER O SETOR DE BEM ESTAR ANIMAL

Regime de Execução: Entrega parcelada/ Menor valor unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 22/01/2020 às 09:30 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ou dayara.marques@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder n° 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 08 DE JANEIRO DE 2021

PAULO ROGÉRIO TOSTA

SECRETÁRIO - SMARH

SUZANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO.

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme Despacho da área técnica, juntado aos autos, o referido pedido de impugnação FOI ACOLHIDO como tempestivo, para no mérito INDEFERIR o pedido da empresa ALVEJAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, através do processo administrativo 00.105/2021, mantendo as condições do edital. Fica franqueado vistas ao referido processo.

RODRIGO ARAKAKI – Diretor de Compras e Licitações.

TABATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

PROCESSO N° 130/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 066/2020

EXTRATO - RATIFICAÇÃO – Artigo 26, da Lei 8.666/93.

1. É dispensável a licitação para as despesas abaixo especificadas, devidamente justificadas, com fundamento no artigo 116, da Lei Federal n° 8.666/93 e Instrução n° 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais disposições aplicáveis à espécie, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, da Lei Federal n° 8.666/93.

CREDOR:

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO MIGUEL, com sede na Rua Catanduva, nº 206, Vila Rossini Tabatinga/SP, CEP 14.910-000.

CNPJ. nº 71.991.087/0001-54

Termo de Convênio n° 002/2020

Objeto: Termo de compromisso para transferência de recursos financeiros na forma de Convênio, destinados à referida Santa Casa, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, para prestação de serviços hospitalares, em espaço físico da entidade, e de urgência e emergência à população, em espaço físico do atual Pronto Socorro, anexo a Santa Casa.

Valor Total: R\$ 3.730.000,00 (três milhões e setecentos e trinta mil reais).

Dotação Orçamentária: CE 3.350.39.00 - FP 10.302.016.2037.0000 - F.R. 01 Tesouro; e Recursos oriundos do Governo Federal referente à Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, bem como Cirurgias Eletivas advindas do Fundo Nacional de Saúde – FNS - F.R. 05 Transferência e Convênios Federais vinculados.

Vigência: 01/01/2021 à 31/12/2021.

2. Revogam-se as disposições em contrário.

Tabatinga/SP, 22 de dezembro de 2020.

Eduardo Ponquio Martinez

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2021

EDITAL N° 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, na sede do Município, sito à Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro, realizar-se-á licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço ITEM, objetivando a Aquisição de Combustível (Gasolina comum e Etanol) para veículos da Frota Municipal, conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site www.tabatinga.sp.gov.br e no setor de licitações no Município de Tabatinga/SP, localizado na Rua Dario Rodrigues Louzada, 338, Centro. Sessão de recebimento dos Envelopes para o dia 22 de janeiro de 2021, até as 09h00min. Tabatinga/SP, 06 de janeiro de 2021.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ

PREFEITO MUNICIPAL

TABOÃO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

DESPACHO DO PREGOEIRO

Pregão E-07/2020 - Processo n° 3054/2020. OBJETO:

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E OPERAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA/SP, ENVOLVENDO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, SERVICOS, EXPERIÊNCIAS E OUTROS NECESSÁRIOS A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS". Tendo em vista os pedidos de esclarecimentos e impugnação apresentados pelas empresas: ELISEU KOPP & CIA. LTDA e MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, suspendo o pregão, "sine die", para apreciação dos pedidos. Taboão da Serra, 08 de janeiro de 2021.

ROBERTO APARECIDO DE MORAES-Suplente de Pregoeiro.

TARUMÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Aditamento nº. 143/2020 - Processo nº. 110/2020 – Tomada de Preços nº. 007/2

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo • SEÇÃO I • Volume 131 • Número 5 • São Paulo, sábado, 9 de janeiro de 2021

Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Torna Público, a todos quanto o presente edital vierem ou conhecimento do mesmo tiverem, que se encontra aberta PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA/SP, o presente procedimento licitatório destinado a aquisição de combustível (Etanol, Gasolina, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10) para abastecer a frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Ubarana/SP conforme especificações constantes do Edital; Realização: 25 de janeiro de 2.020; Horário: às 09:00, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, o Edital completo e demais informações serão fornecidos aos interessados no Setor de Licitações no horário de expediente ou mediante a solicitação por e-mail: ubarana.licitacao@hotmail.com; Ubarana, 08 de janeiro de 2.020; João Costa Mendonça; Prefeito Municipal

UBATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PP Nº 46/2020 – Processo Nº 6.200/2020 – Objeto: Registro de Preço de Lubrificantes, Óleos Isolantes, Óleos de Motor, Graxas e Ceras para Manutenção de Veículos da Frota Municipal, pelo Período de 12 Meses, – Adjudicadas: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMP. E EXP. - EPP – Valor Global: R\$ 12.866,35; ALPHASET COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – Valor Global: R\$ 183.071,07; LINCETRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - Valor Global: R\$ 7.954,14; NA ATIVA COMERCIAL EIRELI EPP – Valor Global: R\$ 20.940,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PP Nº 46/2020 – Processo Nº 6.200/2020 – Objeto: Registro de Preço de Lubrificantes, Óleos Isolantes, Óleos de Motor, Graxas e Ceras para Manutenção de Veículos da Frota Municipal, pelo Período de 12 Meses, – Compromissárias: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMP. E EXP. - EPP – Valor Global: R\$ 12.866,35; ALPHASET COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – Valor Global: R\$ 183.071,07; LINCETRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - Valor Global: R\$ 7.954,14; NA ATIVA COMERCIAL EIRELI EPP – Valor Global: R\$ 20.940,00 – Validade: 12 meses – Assinatura: 18.12.2020.

FLAVIA COMMITTE DO NASCIMENTO

PREFEITA MUNICIPAL

VALENTIM GENTIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/20

PROCESSO Nº 16/20

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/20

CONTRATANTE: Município de Valentim Gentil

CONTRATADA: Luís Ricardo Marcal da Costa
OBJETO: Aquisição de ar condicionado e serviços de instalação de ar condicionado para a escola EMEF Vicente Santoro, Município de Valentim Gentil

Onde se lê: Prazo: 31/12/2020

Leia-se: 18 (dezoito) meses

Materia veiculada na edição do Diário Oficial do Estado, em 29/02/2020, página 289 e Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, em 02/03/2020, página 6.

VALPARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 118/2020.

CONCORRÊNCIA Nº 01/2020.

TIPO: "melhor proposta/projeto"

OBJETO: ALIENAR, POR DOAÇÃO COM ENCARGOS, IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, CONSISTENTE DOS LOTES (TERRENOS) DO PARQUE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS I E II, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.210/2014.

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Valparaíso, através do Departamento de Licitações e Contratos, vem, através deste, comunicar que, após o resultado da fase de julgamento dos recursos e contrarrecursos, referente à fase de habilitação, os participantes HABILITADOS foram:

- IVANILDO SOARES CAETANO;

- ROBERTO DE SOUZA RIBEIRO;

- MERCEARIA E CONVENIÊNCIA VALPARAÍSO EIRELI;

- THIAGO & DANTAS CALDEIRARIA E SOLDAS EM GERAL LTDA;

- FAUSTINA APARECIDA GOLIN GREGORIO;

- HERCILIO BOATO JUNIOR;

O julgamento, na íntegra, com as devidas razões, encontra-se disponível no Departamento de Licitações e Contratos para vista dos interessados.

Desta forma, a abertura dos envelopes nº02 (Propostas/Projetos), da licitação supra, será no dia 12/01/2021 às 09h. Maiores informações pelo e-mail abaixo mencionado ou pelo telefone (18) 3401-9200 – ramal 230 – Setor de Licitações – e-mail: licitacao@valparaiso.sp.gov.br.

Valparaíso-SP, 08 de janeiro de 2021.

MAURO ANTONIO DA SILVA

Presidente da CPL

CHAMAMENTO PÚBLICO – ARTIGO 34 § 1º DA LEI Nº 8.666/93.

O Município de Valparaíso, através do Departamento de Licitações e Contratos, com fundamento no artigo 34 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 vem, por meio deste, chamar publicamente todas as empresas cadastradas para atualização dos respectivos registros cadastrais. Chama publicamente, também, novos interessados ao cadastramento, sendo necessário, para tanto, os documentos constantes na Lei Federal nº 8.666/93. A relação de documentos necessários encontra-se disponível no site oficial desta Prefeitura: www.valparaiso.sp.gov.br. Maiores informações serão prestadas pelo Município de Valparaíso - Departamento de Licitação e Contratos - situado à Rua Comendador Geremias Lunardelli, 147 – CEP 16.880-000, no horário de expediente, ou pelo telefone (0XX18) 3401-9200 (ramal 230) – e-mail: licitacao@valparaiso.sp.gov.br.

OBS: Caso solicite informações via e-mail, favor colocar o e-mail remetente no corpo do texto.

Valparaíso-SP, 08 de janeiro de 2021.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA

Prefeito

VARGEM GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

UASG 987231

Aviso de ABERTURA de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 001/2021; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar para atender as unidades de ensino do Departamento Municipal de Educação - Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2021 às 08h00 no site: <https://www.comprasmunicipais.gov.br/> - Data de Abertura das Propostas: 25/01/2020 às 09h00 no site: <https://www.comprasmunicipais.gov.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br/> - Informações pelo e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br;

Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

VARGEM GRANDE PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº 299/2020

Edital nº 055/2020

Tomada de preço nº 008/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para execução de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal "Annita Carmelina de Moraes".

Tendo em vista o parecer exarado pelo Sr. Procurador Jurídico opinando pela regularidade dos atos praticados em todo o certame, principalmente os pertinentes a Comissão de Julgamento de Licitações, ADJUDICO a favor da empresa BFA MULTIEMPRESA LTDA, nos termos da ata de julgamento. Vargem Grande Paulista, em 18 de Dezembro Victor Rizzo Parada - Secretário de Gestão.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 299/2020

Edital nº 055/2020

Tomada de preço nº 008/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para execução de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal "Annita Carmelina de Moraes".

Homologo os atos praticados pela Comissão de Julgamento de Licitações, que declarou como vencedora do presente certame a empresa BFA MULTIEMPRESA LTDA nos termos da Ata de Julgamento. Vargem Grande Paulista, 22 de Dezembro de 2020. Danilo Silveira Ramos Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 286/2020

EDITAL Nº 48/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020

Tendo em vista o parecer exarado pelo Sr. Procurador Jurídico, opinando pela regularidade dos atos praticados em todo o certame licitatório, principalmente os pertinentes a Comissão Permanente de Julgamento de Licitação, ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa vencedora: NINA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, conforme ata de julgamento.

Deste modo, faço remessa para a autoridade competente, que estando de acordo com os atos praticados, promova a HOMOLOGAÇÃO, produzindo os efeitos jurídicos para a contratação.

Victor Rizzo Parada - Secretário de Gestão - Vargem Grande

Paulista, 08 de Janeiro de 2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 286/2020

EDITAL Nº 48/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para construção de creche em área localizada no bairro São Marcos, neste município.

HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, que declarou vencedora do presente certame a empresa: NINA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, nos termos da ata de julgamento. Vargem Grande Paulista, 08 de Janeiro de 2021- Danilo Silveira Ramos - Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

VÁRZEA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

AVISO

Torna-se público o aviso referente a Tomada de Preços nº 32/2020 – Prot. nº 7083/2020 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TRAVESSIA SOB OS TRILHOS DA FERROVIA (METODOS NÃO DESTRUTIVOS) NO KM 56+585 DA LINHA RUBI, ENTRE AS ESTAÇÕES JUNDIAÍ E VÁRZEA PAULISTA – FASE 3. Despacho da COMUL: Iniciados os trabalhos para recebimento dos envelopes 1 e 2, aberta a sessão, constatamos que não houveram empresas interessadas em participar do presente certame, restando dessa forma em LICITAÇÃO DESERTA.

DIANA ZANCHIN

Presidente da COMUL

AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020 – PROC. Nº 8492/2019 – Objeto: Contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde RSS dos grupos "a", "b" e "e" e carcaças de animais (pequeno, médio e grande porte), gerados no município de Várzea Paulista/SP conforme termo de referência e anexos constantes do edital.

Vimos por meio deste, informar que, o referido processo foi SUSPENSO para análise dos pedidos de esclarecimentos e impugnações recebidos. Sendo o que tínhamos a informar até o presente momento.

Ministérios e Órgãos Federais

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA CRP-06 Nº 045/20, DE 19/12/2020

A Presidente e esta Secretaria do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, alteram a Portaria CRP-06 nº. 056/19, de 30/09/2019 que institui a Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, com função precípua de receber, analisar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações;

CONSIDERANDO, a decisão tomada na 217ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 19/12/2020.

Assim sendo, a Comissão passa a ser composta por:

Presidenta

Conselheira

Ivani Francisco de Oliveira (CRP 06/121139).

Suplente

Conselheira

Luciane de Almeida Jabur (CRP 06/66501).

Membros

Servidores

Diógenes Antonio Pepe e Mario Raimundo Corrêa.

A investigação dos membros da Comissão Permanente de Licitação não excederá 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.

São Paulo, 19 de dezembro de 2020.

BEATRIZ BORGES BRAMBILLA

Conselheira Presidenta

RAIZEL RECHTMAN

Conselheira Secretária

PORTARIA CRP-06 Nº 046/20, DE 19/12/2020

EMENTA: Altera o exposto na Portaria CRP-06 nº. 040/19, de 30/09/2019, especificando os membros da Comissão Gestora da Subseção do Grande ABC, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06.

A PRESIDENTE E ESTE T